ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin - PR**

Solicitação Nr.: 7/2019

Data: 13/02/2019

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 1/5

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	1 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	**Código da Dotação :**	
Órgão:	3 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁUDE		
Unidade:	1 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
Nome do Solicitante:	EDIANE SVIDNICKI		
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -		
Destinação:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (ATENÇÃO BÁSICA)	**Identificação:**	

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	2000	U	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA (11719)	0,0000	0,00
2	2000	U	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, COMP. DISPERSÍVEIS (11720)	0,0000	0,00
3	2000	U	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG (8147)	0,0000	0,00
4	200	U	CETOCONAZOL 20MG/G. CREME 30 G (13930)	0,0000	0,00
5	400	U	NEOMICINA + BACITRACINA - 10 G. POMADA (6100)	0,0000	0,00
6	100	U	Colagenase + cloranfenicol 0,6 UI/g + 0,01 g/g pomada. (8121)	0,0000	0,00
7	300	U	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 500 UI+ 150 MG/G POMADA (13931)	0,0000	0,00
[redacted]	400	U	ACETILCISTEINA 600 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES (11691)	0,0000	0,00
9	800	U	Ambroxol Adulto 30mg/5ml xarope. (6035)	0,0000	0,00
10	800	U	Ambroxol Pediátrico 15mg/5ml xarope (8095)	0,0000	0,00
11	200	U	CARBOCISTEINA XAROPE PEDIATRICO 100 MG/5ML. (8107)	0,0000	0,00
12	300	U	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg 1 ml - inj. (6031)	0,0000	0,00
13	300	U	ACETONIDO DE ALGESTONA + ENANTATO DE ESTRADIOL 150 + 10MG/MLAMP. 1 ML (10150)	0,0000	0,00
14	200	U	Enantato de norestisterona 50 mg + Valerato de estradiol 5 mg 1 ml inj. (6074)	0,0000	0,00

Solicitante: EDIANE SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 13 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 3

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin - PR**

Solicitação Nr.: 7/2019

Data: 13/02/2019

Nr. por Centro de Custo: 7

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
15	3000	U	Estrogeno conjugado 0,625 mg comprimido. (8134)	0,0000	0,00
16	2000	U	Ácido acetil salicílico 500 mg - COMP. (6034)	0,0000	0,00
17	3000	U	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO (7015)	0,0000	0,00
18	2000	U	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG - COMPRIMIDO (11702)	0,0000	0,00
19	2000	U	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG (DIOSMIN) COMPRIMIDO (10162)	0,0000	0,00
20	1000	U	NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO (7045)	0,0000	0,00
21	2400	U	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPR. (6046)	0,0000	0,00
[illegible]	1200	U	CARBONATO DE LITIO 450MG CR, COMPRIMIDOS (13932)	0,0000	0,00
[illegible]3	3000	U	Clonazepam 2 mg compr (6055)	0,0000	0,00
24	1200	U	CODEINA 30 MG (6965)	0,0000	0,00
25	5000	U	Diazepam 10 mg compr (8124)	0,0000	0,00
26	1500	U	DIVALPROATO SÓDICO 250MG (13953)	0,0000	0,00
27	3000	U	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO (7031)	0,0000	0,00
28	100	U	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML GOTAS (7032)	0,0000	0,00
29	2000	U	OLANZAPINA 5 mg - comprimido (11725)	0,0000	0,00
30	3000	U	MITARZAPINA 30 MG - COMPRIMIDO (11724)	0,0000	0,00
31	3000	U	TRAMADOL 100 mg - comprimido (11730)	0,0000	0,00
32	3000	U	TIORIDAZINA 50 MG COMPRIMIDOS (10168)	0,0000	0,00
33	1500	U	VALPROATO DE SODIO ER 500 MG - COMPRIMIDOPROLONGADA. (10169)	0,0000	0,00
34	1500	U	VALPROATO DE SÓDIO ER 300 MG COMPRIMIDO (13954)	0,0000	0,00
35	2000	U	ALPRAZOLAM 1 MG COMP (8093)	0,0000	0,00
36	1500	U	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO (7006)	0,0000	0,00
[illegible]	3000	U	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO (7014)	0,0000	0,00
38	5000	U	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG (13933)	0,0000	0,00
39	5000	U	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG (13934)	0,0000	0,00
40	3000	U	DISSULFIRAM 250 MG COMPRIMIDOS (7018)	0,0000	0,00
41	3000	U	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO (7027)	0,0000	0,00
42	5000	U	Imipramina 25 mg compr (8143)	0,0000	0,00
43	3000	U	LAMOTRIGINA 25 MG (13935)	0,0000	0,00
44	3000	U	LAMOTRIGINA 50 MG (13936)	0,0000	0,00
45	3000	U	LAMOTRIGINA 100 MG (13937)	0,0000	0,00
46	1600	U	MEMANTINA 10 MG (13938)	0,0000	0,00
47	3000	U	OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO (7046)	0,0000	0,00

Solicitante: EDIANE SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 13 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 2

.....
Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin - PR**

Solicitação Nr.: 7/2019

Data: 13/02/2019

Nr. por Centro de Custo: 7

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
48	3000	U	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG, COMPRIMIDOS (13939)	0,0000	0,00
49	3000	U	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG, COMPRIMIDOS (13940)	0,0000	0,00
50	5000	U	PAROXETINA 10 MG COMP (8169)	0,0000	0,00
51	5000	U	PAROXETINA 20 MG - COMPRIMIDO (10157)	0,0000	0,00
52	3000	U	PREGABALINA, 75 MG comprimido. (8175)	0,0000	0,00
53	3000	U	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO. (8177)	0,0000	0,00
54	3000	U	RISPERIDONA 1 MG COMP (8179)	0,0000	0,00
55	3000	U	RISPERIDONA 2 MG COMP (8180)	0,0000	0,00
56	3000	U	RISPERIDONA 3 MG COMP (8181)	0,0000	0,00
	3000	U	SERTRALINA 25 MG - COMPR. (10167)	0,0000	0,00
58	3000	U	Sertralina 50 mg -compr (8185)	0,0000	0,00
59	5000	U	TOPIRAMATO 25 mg - comprimido (11731)	0,0000	0,00
60	1000	U	Clorpropamida 250 mg compr (8120)	0,0000	0,00
61	5000	U	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDOS (7414)	0,0000	0,00
62	3000	U	PROPATILNITRATO 10 MG - COMPRIMIDO (10159)	0,0000	0,00
63	600	U	NIFEDIPINO 10 MG CAPSULA (USADO NA FORMA DE SUBLINGUAL) (13941)	0,0000	0,00
64	3000	U	Ampicilina 500 mg - comprimido. (8098)	0,0000	0,00
65	1000	U	Eritromicina 500 mg compr (8136)	0,0000	0,00
66	3000	U	METRONIDAZOL 400 MG COMP (8156)	0,0000	0,00
67	300	FO	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ SUS INJ (13942)	0,0000	0,00
68	100	FO	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ SUS INJ (13943)	0,0000	0,00
69	100	FO	PENICILINA G POTÁSSICA 5.000.000 UI (13944)	0,0000	0,00
	100	FO	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 300.000 UI+100. 000 UI PÓ (13945)	0,0000	0,00
71	300	U	NISTATINA 25000 UI/ G CREME VAGINAL COM 10 APLICADORES. (8163)	0,0000	0,00
72	3000	U	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg comprimido. (8100)	0,0000	0,00
73	15000	U	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg comp. (8101)	0,0000	0,00
74	500	FO	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA 250MG(SOLUÇÃO O (13946)	0,0000	0,00
75	200	U	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG/ML 20 ML GOTAS	0,0000	0,00

Solicitante: EDIANE SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 13 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 3

Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin - PR**

Solicitação Nr.: 7/2019

Data: 13/02/2019

Nr. por Centro de Custo: 7

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			(6044)		
76	200	U	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS (6958)	0,0000	0,00
77	100	U	DOMPERIDONA 1 MG/ML GOTAS. (8131)	0,0000	0,00
78	3000	U	DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO (7019)	0,0000	0,00
79	500	U	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 A 62 MG/ML SUSP ORAL FRASCO 150ML OU MAIS (8142)	0,0000	0,00
80	10000	U	DIMETICONA 40 MG COMP (8127)	0,0000	0,00
81	10000	U	Dimeticona 10 ml 75 mg/ml gotas (6069)	0,0000	0,00
82	5000	U	PANTROPAZOL 20MG COMPR (13947)	0,0000	0,00
[illegible]	5000	U	CICLOBENZAPRINA 5 MG (7012)	0,0000	0,00
84	10000	U	Diclofenaco potássico 50 mg. - comprimido (6475)	0,0000	0,00
85	10000	U	Diclofenaco sódico 50 mg compr (8126)	0,0000	0,00
86	3000	U	MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO. (8153)	0,0000	0,00
87	3000	U	METOTREXATO 2,5 MG COMPRIMIDOS (7038)	0,0000	0,00
88	3000	U	Nimesulida 100 mg compr (8160)	0,0000	0,00
89	15000	U	Cinarizina 25 mg compr (8112)	0,0000	0,00
90	15000	U	Cinarizina 75 mg compr (8113)	0,0000	0,00
91	3000	U	Maleato de fluvoxamina 50 mg comprimido. (8150)	0,0000	0,00
92	2000	U	Cetoconazol 200 mg compr (8110)	0,0000	0,00
93	3000	U	FENOFIBRATO 200 mg - comprimido (11712)	0,0000	0,00
94	2000	U	FEXOFENADINA 120 MG COMPRIMIDO (10163)	0,0000	0,00
95	1200	U	FEXOFENADINA 180 MG COMPRIMIDO (11714)	0,0000	0,00
96	500	U	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO (7034)	0,0000	0,00
97	100	U	MEBENDAZOL 100 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL (7035)	0,0000	0,00
98	5000	U	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, AÇÃO PROLONGADA - comprimido (11723)	0,0000	0,00
[illegible]	3000	U	Vildagliptina 50 mg (8191)	0,0000	0,00
100	300	U	SALBUTAMOL 2 MG/5ML XAROPE (7056)	0,0000	0,00
101	300	FO	SULBUTAMOL AEROSOL 100 MG SPRAY (13948)	0,0000	0,00
102	3000	U	VITAMINAS DO COMPLEXO DRAGEA OU COMPR (13949)	0,0000	0,00
103	3000	U	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS - COMPR (13950)	0,0000	0,00
104	100	FO	ACETATO DE RETINOL+COLECALCIFEROL FR 10ML 50.000 UI/ ML VIT (13951)	0,0000	0,00
105	1200	U	ISOFLAVONA DE SOJA 150 MG (13952)	0,0000	0,00
106	300	U	ACICLOVIR 5% 10G CREME. (13955)	0,0000	0,00
107	10000	U	AMITRIPITILINA 25MG CPR (13956)	0,0000	0,00

Solicitante: EDIANE SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 13 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 4

.....
Assinatura do Responsável

ESTADO DO PARANÁ

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin - PR**

Solicitação Nr.: 7/2019

Data: 13/02/2019

Nr. por Centro de Custo: 7

Folha: 5/5

[ ] Execução de Serviço
[ ] Execução de Obra
[ ] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
108	5000	U	AMINOFILINA 100MG CPR (13957)	0,0000	0,00
109	3000	U	QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO (7051)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: EDIANE SVIDNICKI:.....

Paulo Frontin, 13 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA 5

Assinatura do Responsável

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
CNPJ 80059918/0001-45
Rua Rui Barbosa, 219 CEP 84635-000 – Paulo Frontin – PARANÁ

Memorando n° 03/2019 Paulo Frontin, 15 de janeiro de 2019.

Ao Responsável
Setor de licitação

Através do presente, com o objetivo de ampliar o elenco de medicamentos da Farmácia Básica do Município, venho por meio deste solicitar a abertura de licitação para a aquisição dos mesmos. Em anexo estão os medicamentos com seus respectivos quantitativos e três cotações para cada item. Para aqueles itens pesquisados via site, favor considerar os preços sem desconto. Os preços anotados em caneta são os valores unitários.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração e colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos se necessários,

Atenciosamente,

Ediane Svidnicki
EDIANE SVIDNICKI
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA 6

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

TERMO DE REFERÊNCIA
03-2019

Segue o pedido para aquisição de medicamentos para atenção Básica;

01- Definição pormenorizada do objeto.

Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde do Município (Atenção Básica).

13930
11720

02- Objeto detalhado

Segue itens e quantidades a serem licitadas:

Lote : 1

LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	2000 comprimidos	11719
LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS	2000 comprimidos	11720
LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	2000 comprimidos	8147

Lote : 2

Aciclovir 5% 10 g – creme	300 tubos	6032
Cetoconazol 20 mg/g. creme 30g	200 tubos	13930
Neomicina + Bacitracina - 10 g. pomada	400 tubos	6100
Colagenase + cloranfenicol 0,6 UI/g + 0,01 g/g pomada	100 tubos	8121
Nistatina+Óxido de Zinco 500 UI+150 mg/g pomada	300 tubos	13931

Lote : 3

ACETILCISTEINA 600MG, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL envelope	400 envelopes	11691
Ambroxol Adulto 30mg/5ml xarope.	800 fr	~~6953~~ 6035
Ambroxol Pediátrico 15mg/5ml xarope	800 fr	8095
CARBOCISTEINA XAROPE PEDIATRICO 100 MG/5ML	200 frascos	8107

Lote : 4

Acetato de medroxiprogesterona 150 mg 1 ml - inj.	300 ampolas	6031
Acetonido de algestona + enantato de estradiol 150 +10 MG/ML	300 ampolas	10150
Enantato de norestisterona 50 mg + Valerato de estradiol	200 ampolas	6074
Estrogeno conjugado 0,625 mg comprimido	3.000 comprimidos	8134

Lote : 5

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 7

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5 /

Ácido acetil salicílico 500 mg - COMP.	2000 comprimidos	6034
CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	3.000 comprimidos	7015
Cumarina 15 mg + troxerrutina 90 mg comprimido	2.000 comprimidos	11702
DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG COMPRIMIDO	2.000 comprimidos	10162
NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO	1.000 comprimidos	7045

Lote : 6 /

Amitripitilina 25 mg compr.	10.000 comprimidos	6038
CARBAMAZEPINA CR 200 MG comprimido	2400 comprimidos	6046
Carbonato de Litio 450MG CR, COMPRIMIDOS.	1200 comprimidos	13932
Clonazepam 2 mg compr	3.000 comprimidos	6055
Codeina 30 mg comprimido	1200 comprimidos	6965

Lote: 7 /

Diazepam 10 mg compr.	5.000 comprimidos	8124
Divalproato sódico 250 mg	1500 comprimidos	~~7758~~ – 13953
LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	3.000 comprimidos	7031
LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML GOTAS	100 fr	7032
Olanzapina 5 mg comprimido	2.000 comprimidos	11725

Lote: 8 /

Mitarzapina 30 mg comprimido	3.000 comprimidos	11724
Tramadol 100 mg comprimido	3.000 comprimidos	11730
TIORIDAZINA 50 MG COMPRIMIDOS	3.000 comprimidos	10168
VALPROATO DE SODIO ER 500 MG COMPRIMIDO	1.500 comprimidos	10169
VALPROATO DE SODIO ER 300 MG COMPRIMIDO	1.500 comprimidos	~~7762~~ – 13954

Lote: 9 /

ALPRAZOLAM 1 MG COMP	2000 comprimidos	8093 -
BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	1500 comprimidos	7006
CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO	3.000 comprimidos	7014
CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	5.000 comprimidos	13933
CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	5.000 comprimidos	13934
DISSULFIRAM 250 MG COMPRIMIDOS	3.000 comprimidos	7018
GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	3.000 comprimidos	7027

Lote: 10

Imipramina 25 mg compr.	5.000 comprimidos	8143
Lamotrigina 25 mg	3000 comprimidos	13935
Lamotrigina 50 mg	3000 comprimidos	13936
Lamotrigina 100 mg	3000 comprimidos	13937
Memantina 10 mg	1600 comprimidos	13938
OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO	3.000 comprimidos	7046

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 8

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Lote: 11

OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG, COMPRIMIDOS	3.000 comprimidos	13939
OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG, COMPRIMIDOS	3.000 comprimidos	13940
PAROXETINA 10 MG COMP.	5.000 comprimidos	8169
PAROXETINA 20 MG comprimido	5.000 comprimidos	10157
PREGABALINA, 75 MG comprimido	3.000 comprimidos	8175

Lote: 12

QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO	3.000 comprimidos	8177
QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO	3.000 comprimidos .	10051
RISPERIDONA 1 MG COMP	3.000 comprimidos	8179
RISPERIDONA 2 MG COMP.	3.000 comprimidos	8180
RISPERIDONA 3 MG COMP.	3.000 comprimidos	8181
Sertralina 25 mg –compr.	3.000 comprimidos	10167
Sertralina 50 mg –compr.	3.000 comprimidos	8185
TOPIRAMATO 25MG comprimido	5.000 comprimidos	11731

Lote : 13

Aminofilina 100 mg compr.	5000 comprimidos	6937
Clorpropamida 250 mg compr	1.000 comprimidos	8120

Lote : 14

Atenolol 25 mg – comprimidos	5.000 comprimidos	7414
PROPATILNITRATO 10 MG comprimido	3.000 comprimidos	10159

Lote: 15

NIFEDIPINO 10 MG capsula (usado na forma de sublingual)	600 comprimidos	13941

Lote : 16

Ampicilina 500 mg – comprimido	3.000 comprimidos	8098
Eritromicina 500 mg compr.	1000 comprimidos	8136
METRONIDAZOL 400 MG COMP	3.000 comprimidos	8156
Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI Pó SUS INJ.	300 fr	13942
Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI Pó SUS INJ.	100 fr	13943
Penicilina G Potássica 5.000.000 UI	100 fr	13944
Benzilpenicilina Procaína+Potássica 300.000 UI+100.000 UI Pó SUS INJ	100 fr	13945

Lote : 17

NISTATINA 25000 UI/ G CREME VAGINAL COM 10 APLICADORES	300 tubos	8163

Lote : 18

Brometo de n-butilescopolamina 10 mg comprimido	3.000 comprimidos	8100
Brometo de n-butilescopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg comprimido	15.000 comprimidos	8107
Brometo de n-butilescopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg (Solução oral	500 fr	13946

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 9

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

de 6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml, frascos com 20 ml).		
Brometo de n-butilescopolamina 10mg/ml 20 ml gotas	200 fr .	6644

Lote : 19

BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	200 fr	6956
DOMPERIDONA 1 MG/ML GOTAS	100 fr	8131
DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO	3.000,comprimidos	7019
HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 A 62 MG/ML SUSP ORAL FRASCO 150ML OU MAIS	500 fr	8142
DIMETICONA 40 MG COMP	10.000 comprimidos	8127
DIMETICONA 75 MG/ML GOTAS 10 ML	10.000 fr	6069
Pantoprazol 20 mg comprimido	5.000 comprimidos	13947

Lote : 20

CICLOBENZAPRINA 5 MG	5.000 comprimidos	7012
Diclofenaco potássio 50 mg. – comprimido	10.000 comprimidos	6475
Diclofenaco sódico 50 mg compr.	10.000 comprimidos	8126
MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO	3.000 comprimidos	8153
METOTREXATO 2,5 MG COMPRIMIDOS	3.000 comprimidos	7038
Nimesulida 100 mg compr.	3.000 comprimidos	8160

Lote : 21

Cinarizina 25 mg compr.	15.000 comprimidos	8112
Cinarizina 75 mg compr.	15.000 comprimidos	8113
Maleato de fluvoxamina 50 mg comprimido	3.000 comprimidos	8150

Lote : 22

Cetoconazol 200 mg compr.	2.000 comprimidos	8110
Fenofibrato 200 mg comprimido	3.000 comprimidos	11712
Fexofenadina 120 mg comprimido	2.000 comprimidos	10163
Fexofenadina 180 mg comprimido	1.200 comprimidos	11714

23

MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	500 comprimidos	7034
MEBENDAZOL 100 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	100 comprimidos	7035

24

METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, AÇÃO PROLONGADA comprimido	5.000 comprimidos	11723
Vildagliptina 50 mg	3.000 comprimidos	8191

25

SALBUTAMOL 2 MG/5ML XAROPE	300 fr	7056
SALBUTAMOL AEROSOL 100MG SPRAY	300 fr	13948

26

VITAMINAS DO COMPLEXO B DRAGEA ou comprimido	3.000 comprimidos	13949

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 10

26

Polivitaminico + sais minerais – comprimidos	3.000 comprimidos	13950
Acetato de Retinol+Colecalciferol fr 10 ml 50.000 U.I/ml (vitamina A) + 10.000 U.I/ml (vitamina D)	100 fr	13951

Lote: 27

Isoflavona de Soja (extrato de Glycine max) 150 mg	1200 comprimidos	13952

a) A aquisição destes medicamentos deverá ser imediata por ser para a melhoria e qualidade de atendimento dentro da rede Municipal de Saúde do Município.

b) A empresa deverá entregar a quantidade cotada em parcelas conforme solicitação de empenho;

c) A empresa deverá apresentar a data de validade dos produtos maior de doze meses;

d) O prazo de entrega dos produtos não deverá ultrapassar 10 dias a contar do recebimento do empenho;

03- Justificativas para a aquisição do objeto

A aquisição desses medicamentos se dá devido ao atendimento de pessoas com vulnerabilidade social e que estão em tratamento medicamentoso e que são acompanhados por profissionais da rede básica de saúde do município e também tem a aquisição de alguns medicamentos que não estão elencados no RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais). Portanto, para atendimento da atenção Básica é de extrema necessidade medicamentos para tratamento das patologias existentes.

04- Condições de garantia ou assistência técnica do objeto

Não se aplica ao objeto.

05- Orçamento (pesquisa de preços)

Segue em apenso o orçamento referente ao objeto descrito.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 33

06- Dotação Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019

Após a definição do tipo de licitação será encaminhado ao setor de contabilidade para informar a dotação.

07- Condições do recebimento do objeto

Serviços executados mediante a assinatura do contrato.

08- Prazo de entrega e forma de pagamento

O prazo do contrato será de doze meses e o pagamento será feito conforme a emissão das notas fiscais.

09- Obrigações da contratada

10- a) A aquisição destes medicamentos deverá ser imediata por ser para a melhoria e qualidade de atendimento dentro da rede Municipal de Saúde do Município.

11- b) A empresa deverá entregar a quantidade cotada em parcelas conforme solicitação de empenho;

12- c) A empresa deverá apresentar a data de validade dos produtos maior de doze meses;

13- d) O prazo de entrega dos produtos não deverá ultrapassar 10 dias a contar do recebimento do empenho.

09- Obrigações da contratante

Deve obedecer ao contrato firmado entre as partes.

10- Sanções administrativas

Deve obedecer ao descrito e estabelecido no contrato.

12- Garantia contratual

Não se aplica ao objeto em questão.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 12

13- Outras informações

A contratação ocorrerá de forma imediata e a execução do contrato da mesma forma.

Paulo Frontin, 15 de janeiro de 2019.

Ediane Svidnicki

Ediane Maria Svidnicki

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 33

Lote :

LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	2000 comprimidos
LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS	2000 comprimidos
LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	2000 comprimidos

Lote :

Aciclovir 5% 10 g – creme	300 tubos
Cetoconazol 20 mg/g. creme 30g	200 tubos
Neomicina + Bacitracina - 10 g. pomada	400 tubos
Colagenase + cloranfenicol 0,6 UI/g + 0,01 g/g pomada	100 tubos
Nistatina+Óxido de Zinco 500 UI+150 mg/g pomada	300 tubos

Lote :

ACETILCISTEINA 600MG, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL envelope	400 envelopes
Ambroxol Adulto 30mg/5ml xarope.	800 fr
Ambroxol Pediátrico 15mg/5ml xarope	800 fr
CARBOCISTEINA XAROPE PEDIATRICO 100 MG/5ML	200 frascos

Lote :

Acetato de medroxiprogesterona 150 mg 1 ml - inj.	300 ampolas
Acetonido de algestona + enantato de estradiol 150 +10 MG/ML	300 ampolas
Enantato de norestisterona 50 mg + Valerato de estradiol	200 ampolas
Estrogeno conjugado 0,625 mg comprimido	3.000 comprimidos

Lote :

Ácido acetil salicílico 500 mg - COMP.	2000 comprimidos
CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	3.000 comprimidos
Cumarina 15 mg + troxerrutina 90 mg comprimido	2.000 comprimidos
DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG COMPRIMIDO	2.000 comprimidos
NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO	1.000 comprimidos

Lote :

Amitripitilina 25 mg compr.	10.000 comprimidos
CARBAMAZEPINA CR 200 MG comprimido	2400 comprimidos
Carbonato de Litio 450MG CR, COMPRIMIDOS.	1200 comprimidos
Clonazepam 2 mg compr	3.000 comprimidos
Codeina 30 mg comprimido	1200 comprimidos

Lote:

Diazepam 10 mg compr.	5.000 comprimidos
Divalproato sódico 250 mg	1500 comprimidos

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 34

LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	3.000 comprimidos
LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML GOTAS	100 fr
Olanzapina 5 mg comprimido	2.000 comprimidos

Lote:

Mitarzapina 30 mg comprimido	3.000 comprimidos
Tramadol 100 mg comprimido	3.000 comprimidos
TIORIDAZINA 50 MG COMPRIMIDOS	3.000 comprimidos
VALPROATO DE SODIO ER 500 MG COMPRIMIDO	1.500 comprimidos
VALPROATO DE SODIO ER 300 MG COMPRIMIDO	1.500 comprimidos

Lote:

ALPRAZOLAM 1 MG COMP	2000 comprimidos
BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	1500 comprimidos
CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO	3.000 comprimidos
CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	5.000 comprimidos
CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG	5.000 comprimidos
DISSULFIRAM 250 MG COMPRIMIDOS	3.000 comprimidos
GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	3.000 comprimidos

Lote:

Imipramina 25 mg compr.	5.000 comprimidos
Lamotrigina 25 mg	3000 comprimidos
Lamotrigina 50 mg	3000 comprimidos
Lamotrigina 100 mg	3000 comprimidos
Memantina 10 mg	1600 comprimidos
OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO	3.000 comprimidos

Lote:

OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG, COMPRIMIDOS	3.000 comprimidos
OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG, COMPRIMIDOS	3.000 comprimidos
PAROXETINA 10 MG COMP.	5.000 comprimidos
PAROXETINA 20 MG comprimido	5.000 comprimidos
PREGABALINA, 75 MG comprimido	3.000 comprimidos

Lote:

QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO	3.000 comprimidos
QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO	3.000 comprimidos
RISPERIDONA 1 MG COMP	3.000 comprimidos
RISPERIDONA 2 MG COMP.	3.000 comprimidos
RISPERIDONA 3 MG COMP.	3.000 comprimidos
Sertralina 25 mg –compr.	3.000 comprimidos

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA 15

Sertralina 50 mg –compr.	3.000 comprimidos
TOPIRAMATO 25MG comprimido	5.000 comprimidos

Lote :

Aminofilina 100 mg compr.	5000 comprimidos
Clorpropamida 250 mg compr	1.000 comprimidos

Lote :

Atenolol 25 mg – comprimidos	5.000 comprimidos
PROPATILNITRATO 10 MG comprimido	3.000 comprimidos

Lote:

NIFEDIPINO 10 MG capsula (usado na forma de sublingual)	600 comprimidos

Lote :

Ampicilina 500 mg – comprimido	3.000 comprimidos
Eritromicina 500 mg compr.	1000 comprimidos
METRONIDAZOL 400 MG COMP	3.000 comprimidos
Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000 UI Pó SUS INJ.	300 fr
Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI Pó SUS INJ.	100 fr
Penicilina G Potássica 5.000.000 UI	100 fr
Benzilpenicilina Procaína+Potássica 300.000 UI+100.000 UI Pó SUS INJ	100 fr

Lote :

NISTATINA 25000 UI/ G CREME VAGINAL COM 10 APLICADORES	300 tubos

Lote :

Brometo de n-butilescopolamina 10 mg comprimido	3.000 comprimidos
Brometo de n-butilescopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg comprimido	15.000 comprimidos
Brometo de n-butilescopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg (Solução oral de 6,67 mg/ml + 333,4 mg/ml, frascos com 20 ml).	500 fr
Brometo de n-butilescopolamina 10mg/ml 20 ml gotas	200 fr

Lote :

BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	200 fr
DOMPERIDONA 1 MG/ML GOTAS	100 fr
DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO	3.000 comprimidos
HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 A 62 MG/ML SUSP ORAL FRASCO 150ML OU MAIS	500 fr

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 36

DIMETICONA 40 MG COMP	10.000 comprimidos
DIMETICONA 75 MG/ML GOTAS 10 ML	10.000 fr
Pantoprazol 20 mg comprimido	5.000 comprimidos

Lote :

CICLOBENZAPRINA 5 MG	5.000 comprimidos
Diclofenaco potássio 50 mg. – comprimido	10.000 comprimidos
Diclofenaco sódico 50 mg compr.	10.000 comprimidos
MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO	3.000 comprimidos
METOTREXATO 2,5 MG COMPRIMIDOS	3.000 comprimidos
Nimesulida 100 mg compr.	3.000 comprimidos

Lote :

Cinarizina 25 mg compr.	15.000 comprimidos
Cinarizina 75 mg compr.	15.000 comprimidos
Maleato de fluvoxamina 50 mg comprimido	3.000 comprimidos

Lote :

Cetoconazol 200 mg compr.	2.000 comprimidos
Fenofibrato 200 mg comprimido	3.000 comprimidos
Fexofenadina 120 mg comprimido	2.000 comprimidos
Fexofenadina 180 mg comprimido	1.200 comprimidos

MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	500 comprimidos
MEBENDAZOL 100 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	100 comprimidos

METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, AÇÃO PROLONGADA comprimido	5.000 comprimidos
Vildagliptina 50 mg	3.000 comprimidos

SALBUTAMOL 2 MG/5ML XAROPE	300 fr
SALBUTAMOL AEROSOL 100MG SPRAY	300 fr

VITAMINAS DO COMPLEXO DRAGEA ou comprimido	3.000 comprimidos
Polivitaminico + sais minerais – comprimidos	3.000 comprimidos
Acetato de Retinol+Colecalciferol fr 10 ml 50.000 U.I/ml (vitamina A) + 10.000 U.I/ml (vitamina D)	100 fr

Lote:

Isoflavona de Soja (extrato de Glycine max) 150 mg	3000 comprimidos

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
37

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
Rodovia BR 480, nº 180 - Centro - Barão de Cotegipe – RS
Fone (54) 3523-2600
Caroline De Picoli - cotacao@dimaster.com.br

PRÉVIA LICITATÓRIA Nº 0008191

DATA DE ENVIO: 29/11/2018
MODALIDADE DA SOLICITAÇÃO: Estimativa para Licitação
STATUS: **Respondido**
ORBSERVAÇÕES

DADOS CLIENTE
Fundação Municipal de Saúde de Paulo Frontin
80.059.918/0001-45
Telefone: (42) 9954-3121

Prévia Licitatória

ITENS DA PRÉVIA

NOME DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	APRESENTAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ACICLOVIR CREME 50MG/G 10GR	TUB	300	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 4,0000	R$ 1.200,0000
AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML 100ML	FR	800	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 2,4000	R$ 1.920,0000
AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/5ML 100ML	FR	800	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 2,4000	R$ 1.920,0000
ATENOLOL 25MG COMPRIMIDO	CPR	5000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0416	R$ 208,0000
APLICADOR VAGINAL	UND	300	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,4000	R$ 120,0000
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG COMPRIMIDO	CPR	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,6400	R$ 1.920,0000
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA COMPRIMIDO	CPR	15000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,6080	R$ 9.120,0000
BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA GOTAS 20ML	FR	500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 10,4000	R$ 5.200,0000
BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	FR	200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 1,7600	R$ 352,0000
CARBOCISTEINA SUSPENSAO INFANTIL 20MG/ML 100ML	FR	200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 4,0000	R$ 800,0000
CETOCONAZOL 200MG COMPRIMIDO	CPR	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,2720	R$ 544,0000

PROCESSO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

38

CETOCONAZOL CREME 20MG/G 30GR	TUB	200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 4,3200	R$ 864,0000
CITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO C1***	CPR	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,2880	R$ 864,0000
CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO B1***	CPR	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0960	R$ 288,0000
CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDO	CPR	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,5600	R$ 1.680,0000
CODEINA 30MG COMPRIMIDO A2***	CPR	1200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 1,6000	R$ 1.920,0000
COLAGENASE COM CLORANFENICOL POMADA 30GR	TUB	100	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 16,0000	R$ 1.600,0000
COMPLEXO B COMPRIMIDO	CPR	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0640	R$ 192,0000
DICLOFENACO POTASSICO 50MG COMPRIMIDO	CPR	10000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0800	R$ 800,0000
DICLOFENACO SODICO 50MG COMPRIMIDO	CPR	10000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0400	R$ 400,0000
DIVALPROATO SODIO 250MG COMPRIMIDO C1*** Depakote 250mg.	CPR	1200 (1500)	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 1,6000	R$ 1.920,0000
ERITROMICINA 500MG COMPRIMIDO	CPR	1000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,9600	R$ 960,0000
ESTRADIOL+NORETIST. 50MG+5MG/ML INJETAVEL (NOREGYNA) 6074?	AMP	200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 11,2000	R$ 2.240,0000
ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG COMPRIMIDO	CPR	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,7200	R$ 2.160,0000
HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSPENSAO 150ML	FR	500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 3,6800	R$ 1.840,0000
IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO C1***	CPR	5000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,4160	R$ 2.080,0000
LEVOMEPROMAZINA 25MG COMPRIMIDO C1***	CPR	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,5600	R$ 1.680,0000
LEVOMEPROMAZINA GOTAS 40MG/ML 20ML C1***	FR	100	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 11,2000	R$ 1.120,0000
DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO B1***	CPR	5000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1600	R$ 800,0000
MEBENDAZOL 100MG COMPRIMIDO	CPR	500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,0640	R$ 32,0000
MEBENDAZOL SUSPENSAO 20MG/ML 30ML	FR	100	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 1,6000	R$ 160,0000

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHAS 39

Prévia Licitatória

MEDROXIPROGESTERONA INJETAVEL 150MG 1ML	AMP	300	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 19,2000	R$ 5.760,0000
NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 10GR	TUB	400	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 2,4000	R$ 960,0000
NIMESULIDA 100MG COMPRIMIDO	CPR	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1120	R$ 336,0000
NIMODIPINO 30MG COMPRIMIDO	CPR	1000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1920	R$ 192,0000
NISTATINA CREME VAGINAL 50G 25.000UI + APLICADORES	TUB	300	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 7,2000	R$ 2.160,0000
OXCARBAZEPINA 300MG COMPRIMIDO C1***	CPR	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 1,1200	R$ 3.360,0000
PANTOPRAZOL 20MG COMPRIMIDO	CPR	5000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,3200	R$ 1.600,0000
PENIC.G.BENZ. 1.200.000UI INJETAVEL S/DILUENTE	FA	300	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 12,8000	R$ 3.840,0000
PENIC.G.BENZ.600.000UI NJETAVEL S/DILUENTE	FA	100	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 9,6000	R$ 960,0000
*POLIVITAMINICO + POLIMINERAIS GOTAS 20 ML	FR	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 8,0000	R$ 24.000,0000
RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO C1***	CPR	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,3200	R$ 960,0000
RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO C1***	CPR	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,3520	R$ 1.056,0000
RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO C1***	CPR	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,5120	R$ 1.536,0000
SALBUTAMOL 100MCG SPRAY AEROSOL 200 DOSES	FR	300	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 11,2000	R$ 3.360,0000
SALBUTAMOL SUSPENSAO 0,4MG/ML 100ML	FR	300	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 1,7600	R$ 528,0000
SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO C1***	CPR	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,1920	R$ 576,0000
SIMETICONA 40MG COMPRIMIDO	CPR	10000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,2080	R$ 2.080,0000
SIMETICONA GOTAS 75MG/ML 10ML	FR	1000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 1,1200	R$ 1.120,0000
MELERIL TIORIDAZINA 50MG COMPRIMIDO C1***	CPR	1200	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R$ 0,6400	R$ 768,0000
					TOTAL DO ORÇAMENTO	R$ 192.056,0000

Prévia Licitatória

Prefeitura Municipal Pauto Frontin PROCESSO Nº 20

02.520.829/0001-40

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP. LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

Caroline De Picoli
DIMASTER LTDA
CNPJ 02.520.829/0001-40
Barão de Cotegipe-RS

Prévia Licitatória

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FLS 23

Junimed

LA DALLA PORTA JUNIOR
PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20
(55)3025-9900 -

Número : **000137** Data : 07/12/18 Data Previsão : Vendedor : 3 - CURITIBA

Razão Social : 006244 - PREF.MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN CPF/CNPJ : 77.007.474/0001-90 I.E :
Nome Fantasia : PREF. MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN Telefone(s) : (42)3543-1210
Endereço : RUA RUI BARBOSA 204 Bairro : CENTRO
Cidade : PAULO FRONTIN UF : PR CEP : 84635-000 Email :

Código	Descrição	Unidade	Qtde	V. Unitário	Desc	V. Total
009930	PROLOPA 100/25MG DISP. CX/30 LEVODOPA + BENSERAZIDA	CX	1	141,06000	0,00	141,06
00[illegible]	PROLOPA 200/50MG CX/30 CPR LEVODOPA + BENSERAZIDA	CX	1	197,49000	0,00	197,49
005247	ACICLOVIR CREME 10GR (GEN)	TB	1	7,38000	0,00	7,38
005607	CETOCONAZOL CREME 30GR (GEN)	TB	1	4,50000	0,00	4,50
005287	NEOMICINA+BACITRACINA 10GR (GEN)	TB	1	4,08000	0,00	4,08
005729	NISTATINA+OXIDO ZINCO POM 60GR (GEN)	TB	1	12,75000	0,00	12,75
005777	ACETILCISTEINA 20MG XPE 150ML (GEN)	FR	1	14,61000	0,00	14,61
008797	ACETILCISTEINA 600MG 5GR CX/16	CX	1	52,41000	0,00	52,41
001092	AMBROXOL 30MG XPE AD 100ML	FR	1	4,20000	0,00	4,20
005250	AMBROXOL 15MG XPE INF 100ML (GEN)	FR	1	3,60000	0,00	3,60
005605	CARBOCISTEINA 20MG INF XPE 100ML (GEN)	FR	1	7,50000	0,00	7,50
004745	MEDROXIPROGESTERONA 150MG INJ 1ML	AMP	1	0,00000	0,00	0,00
006092	ALGESTONA 150MG + ESTRADIOL 10MG 1ML	FR	1	13,20000	0,00	13,20
006773	NORESTISTERONA 50MG+ESTRADIOL 5MG/ML	AMP	1	24,90000	0,00	24,90
000898	ESTROGENOS CONJ.0,625MG CPR	CPR	1	2,16000	0,00	2,16
008891	CLOPIDOGREL 75MG CPR (GEN)	CPR	1	1,26000	0,00	1,26
000425	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG	CPR	1	0,36000	0,00	0,36
001772	NIMODIPINA 30MG CPR	CPR	1	0,56000	0,00	0,56
00[illegible]	CARBONATO DE LITIO CR 450MG CPR	CPR	1	3,87000	0,00	3,87
004343	CLONAZEPAM 2 MG CPR	CPR	1	0,16000	0,00	0,16
003582	CODEINA 30MG CPR	CPR	1	3,60000	0,00	3,60
007822	LEVOMEPROMAZINA 25MG CPR (D)	CPR	1	1,55000	0,00	1,55
001380	LEVOMEPROMAZINA 40MG 20ML GOTAS	FR	1	26,10000	0,00	26,10
002553	REMERON 30MG CX/14 CPR MIRTAZAPINA 30MG	CX	1	182,63000	0,00	182,63
003643	DEPAKOTE 250MG CX/30 CPR DIVALPROATO DE SODIO 250MG	CX	1	93,27000	0,00	93,27
000285	NEOZINE 25MG CX/20 CPR LEVOMEPROMAZINA	CX	1	26,43000	0,00	26,43
000433	NEOZINE GOTAS 20ML Levomepromazina	VD	1	30,99000	0,00	30,99
005456	TIORIDAZINA 50MG CPR	CPR	1	1,77000	0,00	1,77
005444	ALPRAZOLAM 1 MG CPR	CPR	1	1,58000	0,00	1,58
009695	BUPROPIONA 150MG CPR (D)	CPR	1	1,66000	0,00	1,66
005669	CITALOPRAM 20MG CPR (GEN)	CPR	1	0,56000	0,00	0,56
011019	DULOXETINA 30 MG CX/30 CPR	CX	1	136,53000	0,00	136,53
010534	VENLAFAXINA 75MG CX/30 CPR	CX	1	122,55000	0,00	122,55
002991	ANTIETANOL CX/20 CPR	CX	1	22,25000	0,00	22,25
005764	GABAPENTINA 300MG CPR (GEN)	CPR	1	1,41000	0,00	1,41
001117	IMIPRAMINA 25MG CPR	CPR	1	36,85000	0,00	36,85
007120	LAMOTRIGINA 25MG CPR	CPR	1	0,69000	0,00	0,69
007101	LAMOTRIGINA 50MG CX/ 30 CP	CX	1	42,95000	0,00	42,95
006922	LAMOTRIGINA 100MG CPR	CPR	1	2,70000	0,00	2,70
009551	MEMANTINA 10MG (GEN)	UN	1	1,44000	0,00	1,44

T.145.401/0001-56
LA DALLA PORTA JUNIOR
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 22

2062 es6

Código	Descrição	Unidade	Qtde	V. Unitário	Desc.		V. Total
007176	OXCARBAZEPINA 300MG (GEN)	CPR	1	1,08000	0,00		1,08
008508	ESCITALOPRAM 10MG CPR (GEN) 20 mg	CPR	1	0,60000	0,00		0,60
011499	ESCITALOPRAM 15 MG CX/30 CPR	CX	1	96,59000	0,00	2,22	96,59
005389	PAROXETINA 20MG CPR (GEN) 5000	CPR	1	0,51000	0,00		0,51
011544	PREGABALINA 75MG(GEN) 3000	CPR	1	2,37000	0,00		2,37
010866	QUETIAPINA 100MG CX/28CPR 3000	CX	1	180,75000	0,00	6,45	180,75
009529	QUETIAPINA 25MG (GEN) 3000	CPR	1	0,67000	0,00		0,67
010337	RISPERIDONA 1MG CX/20 CPR 3000	CX	1	41,43000	0,00	2,07	41,43
004828	RISPERIDONA 2MG CPR 3000	CPR	1	1,16000	0,00		1,16
006211	RISPERIDONA 3MG CPR 3000	CPR	1	2,02000	0,00		2,02
010553	SERTRALINA 25MG CX/30 3000	CX	1	64,56000	0,00	2,15	64,56
005361	SERTRALINA 50MG CPR (GEN) 3000	CPR	1	0,42000	0,00		0,42
009292	TOPIRAMATO 25MG CPR 5000	CPR	1	1,30000	0,00		1,30
005992	AMINOFILINA 100MG CPR (GEN) 5000	CPR	1	0,24000	0,00		0,24
002211	DIABINESE 250MG CX/30 CPR CLORPROPAMIDA 250MG 1000	CX	1	42,77000	0,00	1,42	42,77
005326	ATENOLOL 25MG CPR (GEN) 5000	CPR	1	0,09000	0,00		0,09
000125	NIFEDIPINA 10MG CPR 600	CPR	1	0,20000	0,00		0,20
005547	AMPICILINA 500MG CAP (GEN) 3000	CAP	1	0,60000	0,00		0,60
001647	METRONIDAZOL 400MG CPR 3000	CPR	1	0,91000	0,00		0,91
006[redacted]	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 S/D 300	AMP	1	24,00000	0,00		24,00
000050	PENICILINA BENZATINA 600.000 S/D 100	AMP	1	50,42000	0,00		50,42
000764	PENICILINA G POTASSICA 5.000.000 UI S/D 100	AMP	1	23,30000	0,00		23,30
000049	PENICILINA PROCAINA 400.000 S/D 100	AMP	1	16,95000	0,00		16,95
005729	NISTATINA+OXIDO ZINCO POM 60GR (GEN) 300	TB	1	15,30000	0,00		15,30
005289	NISTATINA CREME VAGINAL 50GR C/ 10 APL (GEN) 300	TB	1	12,83000	0,00		12,83
006975	APLICADOR VAGINAL (USO CREME VAG)	UN	1	1,19000	0,00		1,19
009811	BUSCOPAN SIMPLES CX/20 CPR BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 300 (CPR 8100)	CPR	1	28,86000	0,00	1,44	28,86
000841	BUSCOPAN COMPOSTO CX/20 CPR BROMETO DE BUTILESCOPOLAMINA+DIPIRONA CX 3000 (8191)	CPR	1	34,85000	0,00	1,74	34,85
000566	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS 20ML BROMETO DE BUTILESCOPOLAMINA 10+DIPIRONA 333,4500 (739446)	FR	1	33,23000	0,00		33,23
001223	BUSCOPAN SIMPLES GTS 20ML BROMETO DE BUTILESCOPOLAMINA 10MG/ML 200 (6044)	FR	1	32,55000	0,00		32,55
005301	BROMOPRIDA 4MG GOTAS 20ML (GEN)	FR	1	3,12000	0,00		3,12
006990	DOMPERIDONA SUSP 100ML	FR	1	25,20000	0,00		25,20
007832	DOMPERIDONA 10MG (GEN)	CPR	1	0,49000	0,00		0,49
000856	HIDROXIDO DE AL 150ML	FR	1	7,92000	0,00		7,92
005569	DIMETICONA 40MG CPR (GEN)	CPR	1	0,26000	0,00		0,26
006898	DIMETICONA 75MG GTS 10ML (GEN)	FR	1	2,34000	0,00		2,34
005[redacted]	PANTOPRAZOL 20MG CPR (GEN)	CPR	1	0,62000	0,00		0,62
007083	CICLOBENZAPRINA 5MG (GEN)	CPR	1	0,67000	0,00		0,67
000893	DICLOFENACO POTASSICO 50MG CPR	CPR	1	0,16000	0,00		0,16
005369	DICLOFENACO SODICO 50MG CPR (GEN)	CPR	1	0,17000	0,00		0,17
005566	MELOXICAM 15MG CPR (GEN)	CPR	1	1,16000	0,00		1,16
008256	METOTREXATO 2.5MG	CPR	1	2,16000	0,00		2,16
005552	NIMESULIDA 100MG CPR (GEN)	CPR	1	0,20000	0,00		0,20
000357	CINARIZINA 25MG CPR	CPR	1	0,22000	0,00		0,22
005342	CINARIZINA 75MG CPR (GEN)	CPR	1	0,58000	0,00		0,58
009963	LUVOX 50MG C/15 CPR FLUVOXAMINA 50MG	CX	1	96,90000	0,00	6,46	96,90
005340	CETOCONAZOL 200MG CPR (GEN)	CPR	1	0,53000	0,00		0,53
008950	FENOFIBRATO 200MG CX/30	CX	1	66,54000	0,00	2,22	66,54
005399	FEXOFENADINA 120MG CPR (GEN)	CPR	1	3,18000	0,00		3,18
005400	FEXOFENADINA 180MG CPR (GEN)	CPR	1	5,91000	0,00		5,91
005280	MEBENDAZOL 100MG CPR (GEN)	CPR	1	0,68000	0,00		0,68
005281	MEBENDAZOL SUSP 30ML (GEN)	FR	1	3,21000	0,00		3,21
005358	METFORMINA 500MG CPR (GEN)	CPR	1	0,22000	0,00		0,22
010747	GALVUS 50MG CX/28 CPR VILDAGLIPTINA	CX	1	296,03000	0,00	10,57	296,03
000193	COMPLEXO B DRAGEAS	DRG	1	0,11000	0,00		0,11
001749	POLIVITAMINAS E SAIS MINERAIS	DRG	1	0,44000	0,00		0,44
010524	RETINOL+COLECALCIFEROL GOTAS 10ML	FR	1	14,40000	0,00		14,40
003491	ISOFLAVONA 150MG	CPR	1	1,52000	0,00		1,52

11.145.401/0001-56
LA DALLA PORTA JUNIOR
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 23

Código	Descrição	Unidade	Qtde	V. Unitário	% Desc	V. Total

VALOR PRODUTOS	VALOR SERVIÇOS	VALOR IMPOSTOS	VALOR ADICIONAL	VALOR FRETE	VALOR DESCONTOS	VALOR TOTAL
2.480,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480,25

Condição :

Validade :

Entrega :

Transportador :

11.145.401/0001-56
LA DALLA PORTA JUNIOR
Rua Pascoal G. Libreloto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 24

CURITIBA

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 31603

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Municipio.....RIO DO SUL - SC
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód.....0001
Fone.....(47)3520 9000
Fax.....(47)3520 9004
CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
1	Acebrofilina Xpe 25Mg/5Ml Infantil 120Ml	50	1	FR	7,12000	7,12
2	Acebrofilina Xpe 50Mg/5Ml Adulto 120Ml	25	1	FR	7,89700	7,90
3	Acetato (3Mg) + Fosfato Betametasona (3Mg) Inj 1Ml	25	1	AMP	9,37300	9,37
4	Acetilcisteina 200 Mg Sache 05 Gr	50	1	ENV	0,79800	0,80
5	Acetilcisteina 600 Mg Sache 05 Gr	50	1	ENV	1,25600	1,26
6	Aciclovir Creme 10Gr	100	1	TB	4,34800	4,35
7	Aciclovir 200 Mg	200	1	CPR	0,47900	0,48
8	Acido Acetilsalicilico Tamponado 100 Mg Cardio	60	1	CPR	1,06100	1,06
9	Acido Acetilsalicilico Tamponado 200 Mg Cardio	32	1	CPR	1,37700	1,38
10	Acido Acetilsalicilico 100 Mg	1.000	1	CPR	0,03800	0,04
11	Acido Acetilsalicilico 500 Mg	500	1	CPR	0,05800	0,06
12	Acido Folico Gotas 0,2mg/ml 30 Ml	100	1	FR	9,39300	9,39
13	Acido Folico 05 Mg (Fb)	500	1	CPR	0,06400	0,06
14	Acido Folinico 15 Mg (Folinato de Calcio)	500	1	CPR	1,59500	1,60
15	Acido Valproico 250 Mg (C1)	25	1	CPR	0,41900	0,42
16	Acido Valproico 500 Mg (C1)	50	1	CPR	0,85800	0,86
17	Acidos Graxos Essencias 0100 Ml	30	1	FR	4,74600	4,75
18	Acidos Graxos Essencias 0200 Ml	30	1	FR	6,84000	6,84
19	Adrenalina 01 Mg 01 Ml	100	1	AMP	3,45000	3,45
20	Agua Bi-Destilada 05 Ml	200	1	AMP	0,31900	0,32
21	Agua Bi-Destilada 10 Ml	200	1	AMP	0,22700	0,23
22	Agua Bi-Destilada 20 Ml	200	1	AMP	0,45900	0,46
23	Agua Boricada 3% 100 Ml	12	1	FR	2,95200	2,95
24	Agua Boricada 3% 1000 Ml	12	1	LT	27,92000	27,92
25	Agua Deionizada 1000 Ml (Destilada)	12	1	LT	7,37900	7,38
26	Agua Deionizada 5000 Ml (Destilada)	2	1	GL	17,94900	17,95
27	Agua Oxigenada 3% 10 Volumes 0100 Ml	24	1	FR	1,91500	1,92
28	Agua Oxigenada 3% 10 Volumes 1000 Ml	12	1	LT	5,92300	5,92
29	Agua Sist Fechado P/Injeçao 0250 Ml	48	1	FR	3,45700	3,46
30	Agua Sist Fechado P/Injeçao 0500 Ml	25	1	FR	4,36700	4,37

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 25

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas ,Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 31603

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Município.....RIO DO SUL - SC
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód.....0001
Fone..... (47)3520-9000
Fax..... (47)3520-9004
CNPJ/CPF..00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
31	Agua Sist Fechado P/Injeçao 1000 Ml	16	1	FR	6,30200	6,30
32	Albendazol 200 Mg	2	1	CPR	8,92400	8,92
33	Alcool Hospitalar Gel 70% 0500 Gr	12	1	FR	7,27900	7,28
34	Alcool Hospitalar Gel 70% 5000 Gr	2	1	GL	75,40400	75,40
35	Alcool Hospitalar Gel 70% 850 GR ou 1000 ML	12	1	FR	10,78900	10,79
36	Alcool Hospitalar 70% 0100 ML (Amotolia)	24	1	FR	2,19400	2,19
37	Alcool Hospitalar 70% 1000 ML	12	1	LT	7,57800	7,58
38	Alcool Hospitalar 96,0% 92,8 Inpm 1000Ml	12	1	LT	9,57300	9,57
39	Alcool Hospitalar 99,5% 99,3 Inpm 1000Ml	12	1	LT	24,33000	24,33
40	Alendronato Sodico 10 Mg	30	1	CPR	0,89700	0,90
41	Alendronato Sodico 70 Mg	300	1	CPR	0,44900	0,45
42	Alopurinol 100 Mg	600	1	CPR	0,10800	0,11
43	Alopurinol 300 Mg	500	1	CPR	0,33600	0,34
44	Alprazolam 0,25Mg (B1)	30	1	CPR	0,31800	0,32
45	Alprazolam 0,50Mg (B1)	30	1	CPR	0,22700	0,23
46	Alprazolam 1,00Mg (B1)	30	1	CPR	0,44200	0,44
47	Alprazolam 2,00Mg (B1)	30	1	CPR	0,41700	0,42
48	Ambroxol Xarope Adulto 30Mg/5Ml 100 Ml	50	1	FR	2,63200	2,63
49	Ambroxol Xarope Infantil 15Mg/5Ml 100 Ml	50	1	FR	2,63200	2,63
50	Amicacina Injet 100 Mg/2Ml (050MG/ML)	50	1	AMP	1,10800	1,11
51	Amicacina Injet 500 Mg/2Ml (250MG/ML)	50	1	AMP	2,31300	2,31
52	Aminofilina 0,24 G 10 Ml	50	1	AMP	1,47800	1,48
53	Aminofilina 100 Mg (Fb)	500	1	CPR	0,08900	0,09
54	Aminofilina 200 Mg	20	1	CPR	0,29900	0,30
55	Amiodarona 050Mg/Ml 3Ml Injetavel	100	1	AMP	3,01100	3,01
56	Amiodarona 200 Mg	500	1	CPR	0,79800	0,80
57	Amitriptilina 25 Mg (C1)	100	1	CPR	0,05400	0,05
58	Amitriptilina 75 Mg (C1)	200	1	CPR	0,39800	0,40
59	Amoxicilina + Clavulanato 250+62,50Mg/5ml 100Ml	24	1	FR	37,89100	37,89
60	Amoxicilina + Clavulanato 400+57,00 Mg/5 Ml 070 Ml	1	1	FR	33,90300	33,90

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 26

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat.Med.Hosp.Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 31603

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Municipio.....RIO DO SUL - SC
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód.....0001
Fone.....(47)3520-9000
Fax.....(47)3520-9004
CNPJ/CPF...00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
61	Amoxicilina Susp. 250 Mg/5Ml ou 50Mg/ML 060 ML	50	1	FR	6,76100	6,76
62	Amoxicilina Susp. 250 Mg/5Ml ou 50Mg/ML 150 ML	50	1	FR	10,78900	10,79
63	Amoxicilina 500 Mg	500	1	CPR	0,27700	0,28
64	Amoxicilina (500mg) + Clavulanato (125Mg)	30	1	CPR	1,75900	1,76
65	Amoxicilina (875mg) + Clavulanato (125Mg)	20	1	CPR	3,49000	3,49
66	Ampicilina Susp. 250 Mg 60 Ml	50	1	FR	6,20200	6,20
67	Ampicilina 0,5 Gr Inj. S/ Diluente	50	1	AMP	4,03900	4,04
68	Ampicilina 1,0 Gr Inj. S/ Diluente	50	1	AMP	5,19300	5,19
69	Ampicilina 500 Mg	840	1	CPR	0,63800	0,64
70	Anlodipino 05 Mg	30	1	CPR	0,03700	0,04
71	Anlodipino 10 Mg	500	1	CPR	0,16200	0,16
72	Atenolol 025Mg	504	1	CPR	0,05400	0,05
73	Atenolol 050 Mg	600	1	CPR	0,06600	0,07
74	Atenolol 100 Mg	600	1	CPR	0,10200	0,10
75	Azitromicina Susp 200Mg/5Ml 600 Mg 15 Ml	50	1	FR	7,77800	7,78
76	Azitromicina Susp 200Mg/5Ml 900Mg 22,5Ml+Diluente	50	1	FR	13,06300	13,06
77	Azitromicina 500 Mg	300	1	CPR	1,03200	1,03
78	Baclofeno 10 Mg	20	1	CPR	0,15800	0,16
79	Benzina Retificada 1000 Ml	12	1	LT	39,20000	39,20
80	Benzoato De Benzila 25% 200Mg 100 Ml (Fb)	154	1	FR	5,98300	5,98
81	Besilato de Atracurio 10 Mg/Ml Injetavel 2,5 Ml	25	1	AMP	16,95200	16,95
82	Bicarbonato De Sodio 8.4% 10 Ml	200	1	AMP	0,91700	0,92
83	Biperideno 02 Mg (C1)	75	1	CPR	0,33900	0,34
84	Biperideno 05 Mg/Ml Inj 01Ml (C1)	50	1	AMP	3,19100	3,19
85	Bisacodil 5 Mg	150	1	CPR	0,19900	0,20
86	Bromazepan 03 Mg (B1)	100	1	CPR	0,22500	0,23
87	Bromazepan 06 Mg (B1)	100	1	CPR	0,17400	0,17
88	Brometo De Ipratropio 20 Ml 0,25 Mg/Ml	1	1	FR	2,19400	2,19
89	Brometo N-Butilescopolamina + Dipirona 10Mg/250Mg	250	1	CPR	0,69400	0,69
90	Bromidrato De Fenoterol 5 Mg/Ml 20ML	200	1	FR	6,92000	6,92

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 31603

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Municipio.....RIO DO SUL - SC
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód..... 0001
Fone..... (47)3520-9000
Fax..... (47)3520-9004
CNPJ/CPF.. 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
91	Bromoprida Inj 5Mg/Ml 2Ml	100	1	AMP	3,59000	3,59
92	Bromoprida 10 Mg	800	1	CPR	0,28000	0,28
93	Bromoprida 4Mg/Ml 20 Ml Gotas	96	1	FR	1,71500	1,72
94	Budesonida 032 Mcg/Dose 120 Doses	45	1	FR	31,09100	31,09
95	Budesonida 050 Mcg/Dose 120 Doses	45	1	FR	45,64900	45,65
96	Budesonida 064 Mcg/Dose 120 Doses	45	1	FR	62,14200	62,14
97	Bupivacaina 0,5% S/Vaso 20 Ml (Neocaina)	25	1	FR	5,34500	5,35
98	Bupropiona 150 Mg (C1)	30	1	CPR	0,70500	0,71
99	Butilbrometo Escopolamina 10 Mg	20	1	CPR	0,77800	0,78
100	Butilbrometo Escopolamina 10Mg/Ml Gotas 20 Ml	200	1	FR	11,96600	11,97
101	Butilbrometo Escopolamina 20Mg/Ml Inj 01 Ml	100	1	AMP	1,93400	1,93
102	Butilbrometo Escopolamina+Dipirona Gotas 20Ml	100	1	FR	11,06800	11,07
103	Butilbrometo Escopolamina+Dipirona Inj 05Ml IM/IV	100	1	AMP	3,19100	3,19
104	Captopril 12,5 Mg	30	1	CPR	0,23500	0,24
105	Captopril 25,0 Mg (Fb)	750	1	CPR	0,03000	0,03
106	Captopril 50,0 Mg	300	1	CPR	0,08700	0,09
107	Carbamazepina Susp Oral 20Mg 100 Ml (C1)	35	1	FR	18,54700	18,55
108	Carbamazepina 200 Mg (C1)	500	1	CPR	0,15400	0,15
109	Carbamazepina 400 Mg (C1)	200	1	CPR	0,71900	0,72
110	Carbidopa + Levodopa 25/250 Mg (Fb)	30	1	CPR	1,97400	1,97
111	Carbocisteina Xpe Adulto 50Mg 100Ml	50	1	FR	6,14200	6,14
112	Carbocisteina Xpe Infantil 20Mg 100Ml	50	1	FR	5,02600	5,03
113	Carbonato De Calcio 0500Mg (200Mg CalcioElementar	500	1	CPR	0,06800	0,07
114	Carbonato De Calcio 1250Mg (500Mg CalcioElementar	60	1	CPR	0,16600	0,17
115	Carbonato De Calcio+Vitamina D 0500 Mg/200 UI	60	1	CPR	0,18300	0,18
116	Carbonato De Calcio+Vitamina D 0500 Mg/400 UI	60	1	CPR	0,24900	0,25
117	Carbonato De Calcio+Vitamina D 0600 Mg/200 UI	500	1	CPR	0,15200	0,15
118	Carbonato De Calcio+Vitamina D 0600 Mg/400 UI	60	1	CPR	0,24900	0,25
119	Carbonato De Litio 300 Mg (C1)	500	1	CPR	0,39900	0,40
120	Carvedilol 03,125 Mg	30	1	CPR	0,15400	0,15

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº 28

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 31603

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Município.....RIO DO SUL - SC
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód.....0001
Fone..... (47)3520-9000
Fax..... (47)3520-9004
CNPJ/CPF...00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
121	Carvedilol 06,250 Mg	30	1	CPR	0,16600	0,17
122	Carvedilol 12,500 Mg	30	1	CPR	0,18700	0,19
123	Carvedilol 25,000 Mg	30	1	CPR	0,24100	0,24
124	Cefalexina Susp. 250 Mg/5 Ml 060 Ml	50	1	FR	9,24600	9,25
125	Cefalexina 500 Mg (Fb)	500	1	CPR	0,49900	0,50
126	Cefalotina 1,0 Gr S/ Diluente (IM/IV)	50	1	AMP	2,59300	2,59
127	Ceftriaxona 1,000 Gr Sem Diluente IM/IV	50	1	AMP	8,97400	8,97
128	Ceftriaxona 1,000 Gr Sem Diluente Uso IV	100	1	AMP	3,98900	3,99
129	Cetoconazol Creme 20 Mg 30 Gr	100	1	TB	2,89200	2,89
130	Cetoconazol Shampoo 100 Ml	50	1	FR	8,63500	8,64
131	Cetoconazol 200 Mg	450	1	CPR	0,32700	0,33
132	Cetoprofeno GOTAS 20 Mg/Ml 20 Ml	1	1	FR	9,63200	9,63
133	Cetoprofeno Injetavel 050 MG/ML 02 Ml Uso IM	50	1	AMP	2,09400	2,09
134	Cetoprofeno Injetavel 100 Mg/Frasco Ampola Uso IV	50	1	AMP	4,38700	4,39
135	Cetoprofeno 050 Mg	24	1	CPR	0,60800	0,61
136	Cetoprofeno 100 Mg	20	1	CPR	1,88700	1,89
137	Ciclobenzaprina Cloridrato 05 Mg	30	1	CPR	0,31500	0,32
138	Ciclobenzaprina Cloridrato 10 Mg	30	1	CPR	0,44500	0,45
139	Cimetidina 200 Mg	600	1	CPR	0,24200	0,24
140	Cimetidina 300 Mg 02 Ml	120	1	AMP	1,11100	1,11
141	Cinarizina 25 Mg	30	1	CPR	0,13200	0,13
142	Cinarizina 75 Mg	30	1	CPR	0,18300	0,18
143	Ciprofloxacino 500 Mg	300	1	CPR	0,35900	0,36
144	Citalopram 20 Mg (C1)	240	1	CPR	0,27700	0,28
145	Claritromicina 500 Mg	10	1	CPR	7,97700	7,98
146	Clindamicina 300 Mg	320	1	CPR	1,96600	1,97
147	Clomipramina 25 Mg (C1)	20	1	CPR	1,25600	1,26
148	Clomipramina 75 Mg (C1)	20	1	CPR	1,83400	1,83
149	Clonazepam 0,50 Mg (B1)	500	1	CPR	0,10000	0,10
150	Clonazepam 2,00 Mg (B1)	480	1	CPR	0,08000	0,08

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 29

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 31603

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Cód.....0001
Endereço.....Estrada Boa Esperança Fone.....(47)3520-9000
Municipio.....RIO DO SUL - SC Fax.....(47)3520-9004
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES CNPJ/CPF...00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
151	Clonidina 0,100 Mg	30	1	CPR	0,34900	0,35
152	Clonidina 0,150 Mg	30	1	CPR	0,43400	0,43
153	Clonidina 0,200 Mg	30	1	CPR	0,52800	0,53
154	Clopidogrel Bissulfato 75 Mg	30	1	CPR	0,56400	0,56
155	Cloreto De Potassio 10% 10 Ml	200	1	AMP	0,33300	0,33
156	Cloreto De Potassio 19,1% 10 Ml	200	1	AMP	0,37300	0,37
157	Cloreto De Sodio 0,9% 10 Ml	200	1	AMP	0,27900	0,28
158	Cloreto de Sodio 0,9% Spray Solucao Nasal 30 Ml	100	1	FR	1,21700	1,22
159	Cloreto de Sodio 0,9% Spray Solucao Nasal 50 Ml	50	1	FR	4,80600	4,81
160	Cloreto de Sodio 0,9%+Benzalconio 0.01% Nasal 30Ml	140	1	FR	1,19700	1,20
161	Cloreto De Sodio 20% 10 Ml	200	1	AMP	0,35900	0,36
162	Cloreto de Suxametonio 100 Mg Injetavel	1	1	AMP	14,55800	14,56
163	Cloreto de Suxametonio 500 Mg Injetavel	50	1	AMP	17,94900	17,95
164	Clorexidina 0,2% Aquosa 0100 Ml	24	1	FR	2,34500	2,35
165	Clorexidina 0,2% Aquosa 1000 Ml	12	1	LT	9,47300	9,47
166	Clorexidina 0,5% Alcoolica 0100 Ml	24	1	FR	2,51300	2,51
167	Clorexidina 0,5% Alcoolica 1000 Ml	12	1	LT	12,16500	12,17
168	Clorexidina 2,0% Degermante 0100 Ml	24	1	FR	2,89200	2,89
169	Clorexidina 2,0% Degermante 1000 Ml	12	1	LT	15,39600	15,40
170	Clorexidina 4,0% Degermante 0100 Ml	24	1	FR	3,51000	3,51
171	Clorexidina 4,0% Degermante 1000 Ml	12	1	LT	23,19400	23,19
172	Cloridrato de Loperamida 2 Mg	200	1	CPR	0,25200	0,25
173	Cloridrato de Nebivolol 05 Mg	30	1	CPR	1,11900	1,12
174	Cloridrato de Ropivacaina 10 Mg/Ml 20 Ml	5	1	AMP	5,23500	5,24
175	Cloridrato de Tansulosina 0,4 Mg	20	1	CPR	2,19400	2,19
176	Cloridrato de Tiamina 300 Mg	600	1	CPR	0,44000	0,44
177	Cloridrato de Ticlopidina 250 Mg	30	1	CPR	1,19700	1,20
178	Cloridrato de Tioridazina 025 Mg (C1)	20	1	CPR	0,48900	0,49
179	Cloridrato de Tioridazina 050 Mg (C1)	20	1	CPR	0,66800	0,67
180	Cloridrato de Tioridazina 100 Mg (C1)	20	1	CPR	1,17700	1,18

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 31603

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Municipio.....RIO DO SUL - SC
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód.....0001
Fone.....(47)3520-9000
Fax.....(47)3520-9004
CNPJ/CPF...00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
181	Clorpromazina (Amplictil) 25 Mg (C1)	200	1	CPR	0,37800	0,38
182	Clorpromazina Gotas 40Mg/20Ml (C1)	10	1	FR	7,97700	7,98
183	Clorpromazina Injet (IM) 25 Mg 05 Ml (C1)	50	1	AMP	1,77500	1,78
184	Clorpromazina 100Mg (C1)	200	1	CPR	0,46700	0,47
185	Clotrimazol Creme Dermatológico 10MG/G 20 Gramas	100	1	TB	6,36200	6,36
186	Clozapina 025 Mg (C1)	200	1	CPR	1,19700	1,20
187	Clozapina 100 Mg (C1)	30	1	CPR	7,67100	7,67
188	Codeina 30 Mg + Paracetamol 500 Mg (A2)	96	1	CPR	0,49900	0,50
189	Codeina 30 Mg (A2)	30	1	CPR	1,95400	1,95
190	Colchicina 0,5 Mg	20	1	CPR	0,39900	0,40
191	Complexo (Vitamina) B Gotas 30 Ml	100	1	FR	4,38700	4,39
192	Complexo (Vitamina) B Injetavel 2 Ml	100	1	AMP	1,27600	1,28
193	Complexo (Vitamina) B Xarope 100 Ml	50	1	FR	3,66900	3,67
194	Deslanosideo 04 Mg 02 Ml Injetavel	50	1	AMP	2,23400	2,23
195	Dexametasona Colirio 05 Ml	1	1	FR	11,62700	11,63
196	Dexametasona Creme 10 Gr	100	1	TB	2,03400	2,03
197	Dexametasona Elixir 0,1MG/ML 100 Ml	60	1	FR	2,29300	2,29
198	Dexametasona 04 Mg	200	1	CPR	0,28100	0,28
199	Dexametasona 04 Mg 2,5 Ml	120	1	AMP	0,91200	0,91
200	Dexclorfeniramina 02 Mg (Fb)	500	1	CPR	0,14900	0,15
201	Dexclorfeniramina 0,4 Mg/Ml 100 Ml	50	1	FR	2,59300	2,59
202	Dexclorfeniramina+Betametasona 0,4+0,05Mg/ml 120r	50	1	FR	7,45900	7,46
203	Diazepam 05 Mg (B1)	1.000	1	CPR	0,10400	0,10
204	Diazepam 10 Mg (B1)	1.000	1	CPR	0,11600	0,12
205	Diazepam 10 Mg 02 Ml (B1)	100	1	AMP	0,99700	1,00
206	Diclofenaco De Potassio 50 Mg	500	1	CPR	0,09000	0,09
207	Diclofenaco De Potassio 75 Mg 03 Ml	100	1	AMP	0,98700	0,99
208	Diclofenaco Dietilamonio Aerosol 10 Mg 60 Gr	1	1	FR	30,35300	30,35
209	Diclofenaco Dietilamonio Gel 11,6Mg/Gr 60 Gr	100	1	TB	4,76600	4,77
210	Diclofenaco Potassio Resinato Gotas 20ml	50	1	FR	5,03600	5,04

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 31603

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Cód.....0001
Endereço.....Estrada Boa Esperança Fone..... (47)3520-9000
Municipio.....RIO DO SUL - SC Fax..... (47)3520-9004
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES CNPJ/CPF...00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
211	Diclofenaco Sodico 050 Mg	500	1	CPR	0,08700	0,09
212	Diclofenaco Sodico 75 Mg 3 Ml	100	1	AMP	0,89700	0,90
213	Digoxina Elixir 60 Ml (G)	50	1	FR	11,16800	11,17
214	Digoxina 0,25 Mg (Fb)	100	1	CPR	0,14600	0,15
215	Diltiazem (Balcor) 030 Mg	50	1	CPR	0,27300	0,27
216	Dimenidrinato 25 Mg + Piridoxina 05 Mg Gotas	50	1	FR	6,88600	6,89
217	Dimenidrinato 50 Mg + Piridoxina 10 Mg Comprimidos	30	1	CPR	0,30500	0,31
218	Dimeticona (Simeticona) Gotas 10 Ml	200	1	FR	2,31300	2,31
219	Dimeticona (Simeticona) Gotas 15 Ml	200	1	FR	2,59300	2,59
220	Dimeticona (Simeticona) 40 Mg	600	1	CPR	0,20000	0,20
221	Diosmina 450 Mg + Hesperidina 050 Mg	60	1	CPR	0,59100	0,59
222	Dipirona Sodica 500 Mg	500	1	CPR	0,19800	0,20
223	Dipirona Sodica 500Mg/ML Gotas 10 Ml	96	1	FR	2,17400	2,17
224	Dipirona Sodica 500Mg/Ml Injetavel 02 Ml	120	1	AMP	0,77100	0,77
225	Dipirona Sodica 500Mg/Ml Injetavel 05 Ml	100	1	AMP	1,55600	1,56
226	Divalproato Sodio 500 Mg (C1)	20	1	CPR	2,27300	2,27
227	Dobutamina Injetavel 250 Mg 20 Ml	50	1	AMP	6,64800	6,65
228	Domperidona ORAL 1Mg/Ml Supensao 100 Ml	20	1	FR	14,39900	14,40
229	Domperidona 10 Mg	30	1	CPR	0,22900	0,23
230	Donepezila Cloridrato 05 Mg (C1)	30	1	CPR	0,84600	0,85
231	Dopamina Injetavel Hcl 05Mg/Ml 10 Ml	50	1	AMP	1,93400	1,93
232	Doxasosina 02 Mg Comprimido	30	1	CPR	0,21500	0,22
233	Doxasosina 04 Mg	30	1	CPR	2,69200	2,69
234	Doxiciclina 100 Mg	600	1	CPR	0,23600	0,24
235	Dropropizina Xarope Adulto 3,0Mg/Ml 100 Ml	36	1	FR	5,80300	5,80
236	Dropropizina Xarope Infantil 1,5Mg/Ml 060 Ml	36	1	FR	4,62700	4,63
237	Dutasterida 0,5 Mg	30	1	CPR	5,47600	5,48
238	Enoxaparina Sodica Injetavel S.C. 20 mg/0,2 mL	6	1	FR	33,24500	33,25
239	Enoxaparina Sodica Injetavel S.C. 40 mg/0,4 mL	6	1	FR	39,88600	39,89
240	Enoxaparina Sodica Injetavel S.C. 60 mg/0,6 mL	2	1	FR	59,82900	59,83

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 31603

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Município.....RIO DO SUL - SC
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód.....0001
Fone.....(47)3520-9000
Fax.....(47)3520-9004
CNPJ/CPF...00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
241	Enoxaparina Sodica Injetavel S.C. 80 mg/0,8 mL	2	1	FR	76,78000	76,78
242	Eritromicina Susp. Oral 25 Mg/Ml 60 Ml (Estolato)	50	1	FR	11,76600	11,77
243	Eritromicina Susp. Oral 50 Mg/Ml 60 Ml (Estolato)	50	1	FR	7,97700	7,98
244	Eritromicina 500 Mg (Estolato)	420	1	CPR	1,15700	1,16
245	Espironolactona (Aldactone) 025 Mg (Fb)	200	1	CPR	0,49900	0,50
246	Espironolactona (Aldactone) 050 Mg	500	1	CPR	0,43900	0,44
247	Espironolactona (Aldactone) 100 Mg	500	1	CPR	0,51900	0,52
248	Etilefrina Injetavel 10 Mg/Ml 1 Ml	6	1	AMP	1,75500	1,76
249	Fenitoina Injetavel 50Mg/Ml 05 Ml (C1)	100	1	AMP	4,48700	4,49
250	Fenitoina 100 Mg (C1)	100	1	CPR	0,35900	0,36
251	Fenobarbital Gotas 20 Ml (B1)	90	1	FR	4,58700	4,59
252	Fenobarbital Sódico Inj 100Mg/Ml 2 ML Uso IM/IV B1	50	1	AMP	2,89100	2,89
253	Fenobarbital Sódico Inj 200Mg/Ml 1 ML Uso IM B1	5	1	AMP	2,19400	2,19
254	Fenobarbital 100 Mg (B1)	100	1	CPR	0,13100	0,13
255	Fentanila Citrato 78,5MCG ou 50MCG/ML Inj. 02Ml A1	50	1	AMP	2,39300	2,39
256	Fentanila Citrato 78,5MCG ou 50MCG/ML Inj. 05Ml A1	25	1	AMP	3,59000	3,59
257	Fentanila Citrato 78,5MCG ou 50MCG/ML Inj. 10Ml A1	50	1	AMP	7,97700	7,98
258	Fentanila 0,05Mg + Droperidol 2,5 Mg Inj 02Ml (A1)	50	1	AMP	18,54700	18,55
259	Finasterida 01 Mg	60	1	CPR	0,52700	0,53
260	Finasterida 05 Mg	10	1	CPR	0,59800	0,60
261	Flumazenil Injetavel 0,1Mg/Ml 05 Ml (C1)	5	1	AMP	27,52100	27,52
262	Fluoxetina 20 Mg (C1)	70	1	CPR	0,12000	0,12
263	Formoterol Fumarato Diidratado 12Mcg c/30 REFIL	30	1	CX	24,51000	24,51
264	Formoterol Fumarato Diidratado 12Mcg c/30+Inalador	30	1	CX	85,57500	85,58
265	Fosfato Clindamicina 600 Mg Injetavel 4 Ml	50	1	AMP	3,78900	3,79
266	Fructose + Complexo B + Vitamina C Injetavel 10 Ml	100	1	AMP	7,02000	7,02
267	Furosemida 20 Mg 02 Ml	60	1	AMP	0,63200	0,63
268	Furosemida 40 Mg (Fb)	500	1	CPR	0,06600	0,07
269	Gabapentina 300 Mg (C1)	300	1	CPR	0,79900	0,80
270	Gabapentina 400 Mg (C1)	300	1	CPR	0,88800	0,89

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554
RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 31603

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Municipio.....RIO DO SUL - SC
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód.....0001
Fone.....(47)3520-9000
Fax.....(47)3520-9004
CNPJ/CPF...00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
271	Gel (Pasta) Hidratante Hidrogel C/Alginato 30 Gr	10	1	TB	42,79700	42,80
272	Gel (Pasta) Hidratante Hidrogel C/Alginato 85 Gr	10	1	TB	79,29300	79,29
273	Gentamicina 040 Mg/Ml 01 Ml (Iv / Im)	100	1	AMP	1,69500	1,70
274	Gentamicina 080 Mg 02 Ml Im/Iv	100	1	AMP	1,75500	1,76
275	Ginko Biloba 120 Mg	30	1	CPR	1,31200	1,31
276	Ginko Biloba 80 Mg	300	1	CPR	0,47400	0,47
277	Glibenclamida 05 Mg	500	1	CPR	0,04500	0,05
278	Gliclazida 30 Mg	30	1	CPR	0,28500	0,29
279	Glicose Hipertonica 25% 10 Ml	200	1	AMP	0,35900	0,36
280	Glicose Hipertonica 50% 10 Ml	200	1	AMP	0,41900	0,42
281	Glimepirida 01 Mg	30	1	CPR	0,22500	0,23
282	Glimepirida 02 Mg	450	1	CPR	0,14000	0,14
283	Glimepirida 04 Mg	60	1	CPR	0,49900	0,50
284	Gluconato Calcio 10% 10 Ml	100	1	AMP	2,39300	2,39
285	Haloperidol Gotas 20 Ml 02Mg/Ml (C1)	200	1	FR	3,78900	3,79
286	Haloperidol Inj. Decanoato 70,52Mg-50Mg/Ml 1Ml I.M	3	1	AMP	10,88900	10,89
287	Haloperidol Inj. 05 Mg 01 Ml I.M. (C1)	50	1	AMP	1,75500	1,76
288	Haloperidol 1 Mg (C1)	200	1	CPR	0,37900	0,38
289	Haloperidol 5 Mg (C1)	200	1	CPR	0,17900	0,18
290	Heparina Sodica 5000Ui/Ml 5Ml Uso I.V.	25	1	AMP	40,96300	40,96
291	Heparina Sodica 5000Ui/0,25Ml Uso Subcutanea	25	1	AMP	7,18000	7,18
292	Hidralazina 20 Mg Injetavel 01 Ml (Nepresol)	50	1	AMP	7,93800	7,94
293	Hidralazina 25 Mg	20	1	CPR	0,51000	10,51
294	Hidroclorotiazida 25 Mg	300	1	CPR	0,02700	0,03
295	Hidroclorotiazida 50 Mg	500	1	CPR	0,06800	0,07
296	Hidrocortisona Succinato Sodico 100 Mg	50	1	AMP	4,30800	4,31
297	Hidrocortisona Succinato Sodico 500 Mg	50	1	AMP	9,95100	9,95
298	Hidrocortizona Creme Dermatologico 10Mg 20Gr	80	1	TB	9,07400	9,07
299	Hidroxido De Aluminio 60mg + Magnesio 40mg 100 Ml	50	1	FR	3,49000	3,49
300	Hidroxido De Aluminio 60Mg/Ml 100 Ml	50	1	FR	3,19100	3,19

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554
RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 31603

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Municipio.....RIO DO SUL - SC
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód.....0001
Fone.....(47)3520-9000
Fax.....(47)3520-9004
CNPJ/CPF...00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
301	Ibuprofeno Gotas 050 Mg/Ml 30 Ml	50	1	FR	1,67500	1,68
302	Ibuprofeno Gotas 100 Mg/Ml 20 Ml	180	1	FR	3,78900	3,79
303	Ibuprofeno Suspensao 20Mg/Ml 100 Ml	50	1	FR	5,18500	5,19
304	Ibuprofeno 300 Mg	200	1	CPR	0,23900	0,24
305	Ibuprofeno 600 Mg	500	1	CPR	0,41900	0,42
306	Imipramina 025 Mg Cloridrato (C1)	200	1	CPR	0,59300	0,59
307	Indapamida SR 1,5 Mg	30	1	CPR	0,40700	0,41
308	Iodeto De Potassio 100 Ml	60	1	FR	3,23100	3,23
309	Isossorbida Injetavel 10 Mg/Ml 01 Ml	50	1	AMP	3,37000	3,37
310	Isossorbida 05 Mg Sublingual (DINITRATO)	30	1	CPR	0,35200	0,35
311	Isossorbida 05 Mg Sublingual (MONIDRATO)	30	1	CPR	0,75600	0,76
312	Isossorbida 10 Mg (Dinitrato)	30	1	CPR	0,49100	0,49
313	Isossorbida 20 Mg (Mononitrato)	100	1	CPR	0,17400	0,17
314	Isossorbida 40 Mg (Mononitrato)	20	1	CPR	0,31900	0,32
315	Isossorbida 50 Mg Retard (Mononitrato)	30	1	CPR	3,06500	3,07
316	Itraconazol 100 Mg	15	1	CPR	1,42100	1,42
317	Ivermectina 6Mg	500	1	CPR	0,39900	0,40
318	Lactulose 667Mg/Ml 120Ml	1	1	FR	11,96600	11,97
319	Lamotrigina 025 Mg (C1)	30	1	CPR	0,57200	0,57
320	Lamotrigina 050 Mg (C1)	30	1	CPR	0,76800	0,77
321	Lamotrigina 100 Mg (C1)	30	1	CPR	1,09700	1,10
322	Lansoprazol 30 Mg	28	1	CPR	0,39600	0,40
323	Levodopa + Benserazida 200/50 Mg	30	1	CPR	3,78900	3,79
324	Levofloxacino 500 Mg	10	1	CPR	1,52600	1,53
325	Levomepromazina Gotas 4% 20 Ml (C1)	10	1	FR	15,53500	15,54
326	Levomepromazina 025 Mg (C1)	200	1	CPR	0,70700	0,71
327	Levomepromazina 100 Mg (C1)	200	1	CPR	1,41600	1,42
328	Levonorgestrel 0,75 Mg C/2 Cpr	2	1	CX	21,95700	21,96
329	Levonorgestrel 1,50 Mg C/1 Cpr	1	1	CX	2,19400	2,19
330	Levotiroxina Sodica 025 Mcg	30	1	CPR	0,24400	0,24

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 35

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554
RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 31603

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
Endereço.....Estrada Boa Esperança
Municipio.....RIO DO SUL - SC
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES

Cód.....0001
Fone.....(47)3520-9000
Fax.....(47)3520-9004
CNPJ/CPF...00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
331	Levotiroxina Sodica 050 Mcg	30	1	CPR	0,27100	0,27
332	Levotiroxina Sodica 075 Mcg	30	1	CPR	0,29600	0,30
333	Levotiroxina Sodica 088 Mcg	30	1	CPR	0,35500	0,36
334	Levotiroxina Sodica 100 Mcg	30	1	CPR	0,23000	0,23
335	Levotiroxina Sodica 112 Mcg	30	1	CPR	0,45300	0,45
336	Levotiroxina Sodica 125 Mcg	30	1	CPR	0,33800	0,34
337	Levotiroxina Sodica 150 Mcg	30	1	CPR	0,36400	0,36
338	Levotiroxina Sodica 175 Mcg	30	1	CPR	0,45900	0,46
339	Levotiroxina Sodica 200 Mcg	30	1	CPR	0,79300	0,79
340	Lidocaina Gel 02% 30 Gr	100	1	TB	5,16500	5,17
341	Lidocaina 01% C/ Vaso 20 Ml	10	1	FR	12,34500	12,35
342	Lidocaina 01% S/ Vaso 20 Ml	25	1	FR	2,73200	2,73
343	Lidocaina 02% C/ Vaso 20 Ml	25	1	FR	4,04800	4,05
344	Lidocaina 02% S/ Vaso 05 Ml	100	1	AMP	3,19100	3,19
345	Lidocaina 02% S/ Vaso 20 Ml	25	1	FR	4,40700	4,41
346	Lidocaina 10% Spray 50 Ml	50	1	FR	79,77100	79,77
347	Lisinopril 10 Mg	30	1	CPR	0,41900	0,42
348	Lisinopril 20 Mg	30	1	CPR	0,47100	0,47
349	Loratadina Xarope 100 Ml	48	1	FR	3,78900	3,79
350	Loratadina 10 Mg	480	1	CPR	0,10000	0,10
351	Lorazepan 02 Mg (B1)	100	1	CPR	0,20400	0,20
352	Losartana + Hidroclorotiazida 050Mg+12,5 Mg	30	1	CPR	0,37300	0,37
353	Losartana + Hidroclorotiazida 100Mg+25,0Mg	30	1	CPR	1,06800	1,07
354	Losartana Potassica 100 Mg	300	1	CPR	0,44800	0,45
355	Losartana 25 Mg	30	1	CPR	0,43900	0,44
356	Losartana 50 Mg	450	1	CPR	0,11000	0,11
357	Maleato De Enalapril 05,0 Mg	500	1	CPR	0,08000	0,08
358	Maleato De Enalapril 10,0 Mg	500	1	CPR	0,06000	0,06
359	Maleato De Enalapril 20,0 Mg	500	1	CPR	0,07000	0,07
360	Maleato de Metilergometrina 0,2 Mg/Ml Inj. 01 ML	50	1	AMP	2,19400	2,19

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554
RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 31603

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Cód.....0001
Endereço.....Estrada Boa Esperança Fone.....(47)3520-9000
Municipio.....RIO DO SUL - SC Fax.....(47)3520-9004
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES CNPJ/CPF...00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
361	Mebendazol Susp. 20 Mg 30 Ml (Fb)	200	1	FR	1,73500	1,74
362	Mebendazol 100 Mg (Fb)	600	1	CPR	0,07200	0,07
363	Meloxican 07,5 Mg	500	1	CPR	0,16400	0,16
364	Meloxican 15,0 Mg	500	1	CPR	0,18700	0,19
365	Memantina Cloridrato 10 Mg (C1)	500	1	CPR	1,13300	1,13
366	Mesalazina 400 Mg	30	1	CPR	0,74000	0,74
367	Metformina 500 Mg	500	1	CPR	0,13200	0,13
368	Metformina 850 Mg	400	1	CPR	0,12800	0,13
369	Metildopa 250 Mg (Fb)	30	1	CPR	0,59800	0,60
370	Metildopa 500 Mg	30	1	CPR	1,40200	1,40
371	Metilprednisolona Acetato 40 Mg/Ml 02 Ml	1	1	AMP	17,94900	17,95
372	Metoclopramida Gotas 04Mg/Ml 10 Ml (Fb)	96	1	FR	1,05700	1,06
373	Metoclopramida 10 Mg (Fb)	500	1	CPR	0,23900	0,24
374	Metoclopramida 10 Mg 02 Ml	240	1	AMP	0,49900	0,50
375	Metoprolol (Tartarato) 100 Mg	500	1	CPR	0,40700	0,41
376	Metronidazol Creme Vaginal 50 Gr C/ 10 Aplicadores	50	1	TB	6,79300	6,79
377	Metronidazol Sist Fechado 5Mg/ML Injetável 100Ml	80	1	FR	3,59000	3,59
378	Metronidazol 250 Mg	600	1	CPR	0,18500	0,19
379	Metronidazol 400 Mg	24	1	CPR	1,53000	1,53
380	Metronidazol+Nistatina 500Mg/5g+100.000ui/5g 50 G	50	1	TB	10,43000	10,43
381	Miconazol 28Gr 20Mg Creme Dermatologico	100	1	TB	3,27100	3,27
382	Miconazol 30Ml 20Mg/Ml Locao Creme Dermatologico	1	1	FR	4,92600	4,93
383	Miconazol 80Gr 20Mg Creme Vaginal C/14 Aplicadores	50	1	TB	11,74600	11,75
384	Midazolam 1Mg/Ml (05Mg) 05 Ml Inj (B1)	100	1	AMP	3,19100	3,19
385	Midazolam 15 Mg (B1)	20	1	CPR	1,99400	1,99
386	Midazolam 5Mg/Ml (15Mg) 03 Ml Inj (B1)	5	1	AMP	1,55600	1,56
387	Mirtazapina 30 Mg (C1)	30	1	CPR	1,51700	1,52
388	Mirtazapina 45 Mg (C1)	30	1	CPR	1,89700	1,90
389	Morfina Injetavel 0,2 Mg/Ml 01Ml (A1)	50	1	AMP	9,71200	9,71
390	Morfina Injetavel 1 Mg/Ml 02Ml (A1)	50	1	AMP	11,76600	11,77

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 37

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 31603

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Cód.....0001
Endereço.....Estrada Boa Esperança Fone..... (47)3520-9000
Municipio.....RIO DO SUL - SC Fax..... (47)3520-9004
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES CNPJ/CPF...00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
391	Morfina Injetavel 10 Mg/Ml 01Ml (A1)	100	1	AMP	3,92900	3,93
392	Morfina Solucao Oral 10 Mg/Ml 60 Ml (A1)	1	1	FR	51,05400	51,05
393	Morfina 10 Mg (A1)	50	1	CPR	0,99300	0,99
394	Morfina 30 Mg (A1)	1.300	1	CPR	2,93200	2,93
395	Naloxona 0,4 Mg 01 Ml Injetavel (C1)	10	1	AMP	11,56700	11,57
396	Naproxeno 250 Mg	24	1	CPR	0,70400	0,70
397	Naproxeno 500 Mg	24	1	CPR	0,55500	0,56
398	Naproxeno 550 Mg	20	1	CPR	0,65300	0,65
399	Neomicina 5Mg Bacitracina 250Ui 10 Gr	100	1	TB	3,84900	13,85
400	Nifedipina 10 Mg	30	1	CPR	0,22200	0,22
401	Nifedipina 20 Mg	30	1	CPR	0,22900	0,23
402	Nifedipina 20 Mg - Retard	30	1	CPR	0,20700	0,21
403	Nimesulida Gotas 50Mg/Ml 15 Ml	50	1	FR	2,42800	2,43
404	Nimesulida 100 Mg	600	1	CPR	0,10000	0,10
405	Nistatina + Oxido de Zinco Creme 60 Gr	50	1	TB	11,32400	11,32
406	Nistatina Creme Vaginal c/01 Aplicador 60 Gr	50	1	TB	5,20500	5,21
407	Nistatina Susp. 30 Ml 100.000Ui (Fb)	200	1	FR	5,00600	5,01
408	Nistatina Susp. 50 Ml 100.000Ui (Fb)	50	1	FR	6,52100	6,52
409	Nitrofurantoina 100 Mg	280	1	CPR	0,32400	0,32
410	Nitroglicerina Injetavel 05 Mg/ml 05 Ml EV	10	1	AMP	49,33900	49,34
411	Nitroprussiato de Sodio Injetavel 50 Mg 02 Ml	1	1	AMP	17,98800	17,99
412	Norepinefrina Hemitartarato 2Mg 4Ml IV (4Mg Base)	50	1	AMP	3,78900	3,79
413	Noretisterona 0,35 Mg C/35 Cpr	1	1	CAR	10,51000	10,51
414	Noretisterona+Estradiol Injetavel 50+5 Mg/1Ml	1	1	AMP	16,95100	16,95
415	Noripurum Injetavel 02 Ml (IM)	5	1	AMP	20,56900	20,57
416	Noripurum Injetavel 05 Ml (IV)	5	1	AMP	19,14500	19,15
417	Nortriptilina 025 Mg (C1)	30	1	CPR	0,46900	0,47
418	Nortriptilina 050 Mg (C1)	30	1	CPR	0,75400	0,75
419	Oleo Mineral 100 Ml	48	1	FR	3,68900	3,69
420	Olmesartana Medoxomila 20 Mg	60	1	CPR	1,27200	1,27

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat.Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554
RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 31603

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Cód.....0001
Endereço.....Estrada Boa Esperança Fone.....(47)3520-9000
Municipio.....RIO DO SUL - SC Fax.....(47)3520-9004
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES CNPJ/CPF...00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
421	Olmesartana Medoxomila 40 Mg	60	1	CPR	1,27200	1,27
422	Omeprazol Injetavel 40 mg 10 Ml	20	1	AMP	9,57300	9,57
423	Omeprazol 20 Mg	490	1	CAP	0,14000	0,14
424	Ondansetrona Injetavel 4Mg 02ML (2mg/ml)	50	1	AMP	2,29300	2,29
425	Ondansetrona Injetavel 8Mg 04ML	100	1	AMP	1,63500	1,64
426	Ondansetrona 4 Mg	10	1	CPR	3,68900	3,69
427	Ondansetrona 8 Mg	10	1	CPR	2,99100	2,99
428	Oxcarbazepina Suspensao 6% 100 Ml (C1)	1	1	FR	43,73500	43,74
429	Oxcarbazepina 300 Mg (C1)	30	1	CPR	1,05300	1,05
430	Oxcarbazepina 600 Mg (C1)	30	1	CPR	1,97400	1,97
431	Oxitocina 5UI Injetavel 01 Ml	50	1	AMP	2,59300	2,59
432	Pantoprazol 20 Mg	28	1	CPR	0,38900	0,39
433	Pantoprazol 40 Mg	28	1	CPR	0,49800	0,50
434	Paracetamol 200 Mg 15 Ml Gotas	100	1	FR	1,09700	1,10
435	Paracetamol 500 Mg	500	1	CPR	0,07600	0,08
436	Paracetamol 750 Mg	480	1	CPR	0,12000	0,12
437	Paracetamol+Carisoprodol+D.Sodico+Cafeina	200	1	CPR	0,34400	0,34
438	Paroxetina 20 Mg (C1)	30	1	CPR	0,27900	0,28
439	Paroxetina 25 Mg (C1)	30	1	CPR	7,38900	7,39
440	Paroxetina 30 Mg (C1)	200	1	CPR	0,91800	0,92
441	Pasta de Agua 120 Gr	24	1	TB	5,60900	5,61
442	Penicilina Sem Diluente G Benzatina 0.600.000UI FB	50	1	AMP	11,74400	11,74
443	Penicilina Sem Diluente G Benzatina 1.200.000UI FB	50	1	AMP	13,73800	13,74
444	Pentoxifilina 20 Mg/Ml Injetavel	50	1	AMP	2,49300	2,49
445	Pentoxifilina 400 Mg	20	1	UND	1,11700	1,12
446	Permanganato De Potassio 100 Mg (Fb)	500	1	CPR	0,16000	0,16
447	Permetrina Locao Cremosa 1% 10MG/ML 60 Ml	50	1	FR	2,19400	2,19
448	Permetrina Locao Cremosa 5% 50MG/ML 60 Ml	50	1	FR	4,02800	4,03
449	Petidina Injetavel 50Mg/Ml 02 Ml (A1)	25	1	AMP	3,09100	3,09
450	Pioglitazona 15 Mg	30	1	CPR	0,69800	0,70

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 39

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554
RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 31603

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Cód.....0001
Endereço.....Estrada Boa Esperança Fone.....(47)3520-9000
Municipio.....RIO DO SUL - SC Fax.....(47)3520-9004
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES CNPJ/CPF..:00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
451	Pioglitazona 30 Mg	30	1	CPR	1,36600	1,37
452	Pioglitazona 45 Mg	30	1	CPR	1,29700	1,30
453	Piroxicam 20 Mg	450	1	CPR	0,21900	0,22
454	Polivitaminas Capsulas (Vitaminas+Minerais)	100	1	CPR	0,16000	0,16
455	Polivitaminas Xarope 120 Ml (Vitaminas+Minerais)	50	1	FR	6,98000	6,98
456	Prednisolona Soluçao Oral 1Mg/Ml (1,34mg/ml) 100ML	50	1	FR	10,96900	10,97
457	Prednisolona Soluçao Oral 3Mg/Ml (4,02mg/ml) 060ML	50	1	FR	6,44200	6,44
458	Prednisolona Soluçao Oral 3Mg/Ml (4,02mg/ml) 100ML	50	1	FR	10,55000	10,55
459	Prednisolona Soluçao Oral 3Mg/Ml (4,02mg/ml) 120ML	50	1	FR	11,56700	11,57
460	Prednisona 05 Mg (Fb)	500	1	CPR	0,16000	0,16
461	Prednisona 20 Mg (Fb)	500	1	CPR	0,36700	0,37
462	Pregabalina 075 Mg (C1)	30	1	CPR	1,37600	1,38
463	Pregabalina 150 Mg (C1)	30	1	CPR	2,67200	2,67
464	Prometazina Creme	176	1	TB	6,16200	6,16
465	Prometazina 25 Mg	200	1	CPR	0,16100	0,16
466	Prometazina 50 Mg 02Ml	100	1	AMP	3,09100	3,09
467	Propafenona Cloridrato 300 Mg	60	1	CPR	0,78900	0,79
468	Propatilnitrato 10 Mg	50	1	CPR	0,80600	0,81
469	Propionato de Clobetasol Creme 30 Gr	100	1	TB	6,38200	6,38
470	Propionato de Clobetasol Pomada 30 Gr	1	1	TB	8,91400	8,91
471	Propionato Fluticasona Diskus 050 Mcg 060 Doses	1	1	FR	104,67900	104,68
472	Propionato Fluticasona Diskus 250 Mcg 060 Doses	1	1	FR	149,83100	149,83
473	Propionato Fluticasona Spray Nasal 50 Mcg 060Doses	50	1	FR	72,54800	72,55
474	Propionato Fluticasona Spray Nasal 50 Mcg 120Doses	50	1	FR	112,98400	112,98
475	Propionato Fluticasona Spray Oral 050Mcg 120 Doses	1	1	FR	198,46700	198,47
476	Propionato Fluticasona Spray Oral 250Mcg 060 Doses	1	1	FR	148,84600	148,85
477	Propranolol 40 Mg	600	1	CPR	0,04200	0,04
478	Propranolol 80 Mg	30	1	CPR	0,17500	0,18
479	Protetor Solar Fps 030 120 Gr	12	1	FR	11,36700	11,37
480	Protetor Solar Fps 050 120 Gr	24	1	FR	17,31000	17,31

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 40

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 31603

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Cód.....0001
Endereço.....Estrada Boa Esperança Fone.....(47)3520-9000
Municipio.....RIO DO SUL - SC Fax.....(47)3520-9004
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES CNPJ/CPF...00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
481	Protetor Solar Fps 060 120 Gr	24	1	FR	21,10800	21,11
482	Quetiapina Hemifumarato 025 Mg (C1)	30	1	CPR	0,43900	0,44
483	Quetiapina Hemifumarato 100 Mg (C1)	30	1	CPR	0,83800	0,84
484	Quetiapina Hemifumarato 200 Mg (C1)	30	1	CPR	1,49600	1,50
485	Ramipril 02,5 Mg	60	1	CPR	2,71100	2,71
486	Ramipril 05,0 Mg	60	1	CPR	2,84800	2,85
487	Ranitidina Injet 25Mg/Ml 02 Ml	120	1	AMP	0,65200	0,65
488	Ranitidina Suspensao 150 Mg/10 Ml 120 Ml	70	1	FR	6,56100	6,56
489	Ranitidina 150 Mg	300	1	CPR	0,21100	0,21
490	Ranitidina 300 Mg	20	1	CPR	1,20200	1,20
491	Retinol 50.000UI+Colecalciferol 10.000UI 10ml Gts	200	1	FR	8,12500	8,13
492	Retinol+Aminoacidos+Metionina+Cloranfenicol 3,5 GR	1	1	TB	18,74600	18,75
493	Rifamicina 10 Mg/Ml Spray 20 Ml	50	1	FR	4,18800	4,19
494	Risperidona Solucao Oral 01 Mg/Ml 30 Ml (C1)	100	1	FR	19,98300	19,98
495	Risperidona 01 Mg (C1)	30	1	CPR	0,37900	0,38
496	Risperidona 02 Mg (C1)	30	1	CPR	0,43900	0,44
497	Risperidona 03 Mg (C1)	30	1	CPR	0,59800	0,60
498	Rosuvastatina Calcica 10 Mg C/30	30	1	CPR	1,00900	1,01
499	Rosuvastatina Calcica 20 Mg C/30	30	1	CPR	1,44800	1,45
500	Salbutamol Aerosol 100Mcg 200 Doses + Adaptador	50	1	FR	12,48900	12,49
501	Salbutamol Injetavel 0,5Mg/Ml 01Ml (IM/IV/SC)	100	1	AMP	2,59300	2,59
502	Salbutamol 02 Mg	50	1	CPR	0,34100	0,34
503	Salbutamol 02 Mg 5 Ml (0,4Mg/Ml) 120 Ml	50	1	FR	1,95400	1,95
504	Salmeterol+Fluticasona Diskus 50/100 Mcg 60 Doses	60	1	FR	151,13300	151,13
505	Salmeterol+Fluticasona Diskus 50/250 Mcg 60 Doses	24	1	FR	180,03900	180,04
506	Salmeterol+Fluticasona Diskus 50/500 Mcg 60 Doses	24	1	FR	292,53600	292,54
507	Salmeterol+Fluticasona 25/050 Mcg Spray 120 Doses	1	1	FR	151,13300	151,13
508	Salmeterol+Fluticasona 25/125 Mcg Spray 120 Doses	100	1	FR	191,53100	191,53
509	Salmeterol+Fluticasona 25/250 Mcg Spray 120 Doses	100	1	FR	292,53600	292,54
510	Secnidazol 1000 Mg	500	1	CPR	0,79400	0,79

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 43

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 31603

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Cód.....0001
Endereço.....Estrada Boa Esperança Fone.....(47)3520-9000
Municipio.....RIO DO SUL - SC Fax.....(47)3520-9004
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES CNPJ/CPF...00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
511	Sildenafila Citrato 50 Mg	4	1	CPR	1,36500	1,37
512	Sinvastatina 20 Mg	500	1	CPR	0,14000	0,14
513	Sinvastatina 40 Mg	500	1	CPR	0,25900	0,26
514	Sinvastatina 80 Mg	30	1	CPR	3,87500	3,88
515	Soro Fisiologico 0,9% 0100 Ml C/Tampa Bico Dosador	72	1	FR	1,93400	1,93
516	Soro Fisiologico 0,9% 0250 Ml C/Tampa Bico Dosador	48	1	FR	2,35300	2,35
517	Soro Fisiologico 0,9% 0500 Ml C/Tampa Bico Dosador	24	1	FR	3,01100	3,01
518	Soro Sist Fechado Fisiologico 0,9% 0100 Ml	36	1	FR	3,21400	3,21
519	Soro Sist Fechado Fisiologico 0,9% 0250 Ml	30	1	FR	3,66300	3,66
520	Soro Sist Fechado Fisiologico 0,9% 0500 Ml	25	1	FR	4,28400	4,28
521	Soro Sist Fechado Fisiologico 0,9% 1000 Ml	16	1	FR	6,73100	6,73
522	Soro Sist Fechado Glicofisiologico 5% 0250 Ml	40	1	FR	3,78900	3,79
523	Soro Sist Fechado Glicofisiologico 5% 0500 Ml	20	1	FR	4,98600	4,99
524	Soro Sist Fechado Glicofisiologico 5% 1000 Ml	16	1	FR	7,57800	7,58
525	Soro Sist Fechado Glicosado 05% 0100 Ml	80	1	FR	3,98900	3,99
526	Soro Sist Fechado Glicosado 05% 0250 Ml	48	1	FR	3,88900	3,89
527	Soro Sist Fechado Glicosado 05% 0500 Ml	25	1	FR	4,48700	4,49
528	Soro Sist Fechado Glicosado 05% 1000 Ml	16	1	FR	7,37900	7,38
529	Soro Sist Fechado Manitol 20% 0250 Ml	40	1	FR	7,17900	7,18
530	Soro Sist Fechado Ringer C/Lactato 0250 Ml	35	1	FR	4,38700	4,39
531	Soro Sist Fechado Ringer C/Lactato 0500 Ml	20	1	FR	4,38700	4,39
532	Soro Sist Fechado Ringer C/Lactato 1000 Ml	12	1	FR	7,77800	7,78
533	Succinato Sodico de Metilprednisolona 125 Mg	1	1	AMP	21,93700	21,94
534	Sufentanila Citrato Injetavel 50 Mcg 01 Ml (A1)	25	1	AMP	38,46200	38,46
535	Sufentanila Citrato Injetavel 50 Mcg 02 Ml (A1)	30	1	AMP	15,91400	15,91
536	Sulfa 40Mg+Trimetoprima 8Mg Susp 050Ml	50	1	FR	2,19400	2,19
537	Sulfa 40Mg+Trimetoprima 8Mg Susp 100 Ml	60	1	FR	2,81200	2,81
538	Sulfa (400Mg) + Trimetoprima (80Mg)	200	1	CPR	0,15200	0,15
539	Sulfa (800Mg) + Trimetoprima (160Mg)	400	1	CPR	0,44400	0,44
540	Sulfadiazina De Prata Creme 1% 400 Gr	24	1	PT	54,74300	54,74

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 42

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 31603

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Cód.....0001
Endereço.....Estrada Boa Esperança Fone..... (47)3520-9000
Municipio.....RIO DO SUL - SC Fax..... (47)3520-9004
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES CNPJ/CPF:..00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
541	Sulfadiazina De Prata Creme 30 Gr 10mg/g	100	1	TB	5,46400	5,46
542	Sulfadiazina De Prata Creme 50 Gr	50	1	TB	7,51800	7,52
543	Sulfadiazina 500Mg	500	1	CPR	0,35500	0,36
544	Sulfato De Atropina 0,250 Mg/Ml 01Ml	240	1	AMP	0,47300	0,47
545	Sulfato De Atropina 0,500 Mg/Ml 01Ml	100	1	AMP	1,09700	1,10
546	Sulfato de Efedrina 50 Mg/ml 01 Ml Injetavel (IM)	100	1	AMP	5,78300	5,78
547	Sulfato de Magnesio Injetável 10% 10 Ml	200	1	AMP	0,45900	0,46
548	Sulfato de Terbutalina Injetavel 0,5Mg/Ml 01 Ml	100	1	AMP	2,59300	2,59
549	Sulfato Ferroso 125Mg (25Mg/Ml) Gotas 30 Ml	200	1	FR	1,39600	1,40
550	Sulfato Ferroso 250Mg (50Mg/Ml) Xarope 100 Ml	60	1	FR	2,23400	2,23
551	Sulfato Ferroso 40 Mg (109Mg)	500	1	CPR	0,07600	0,08
552	Supositorio Glicerina Adulto 2,27 Gr	12	1	UND	0,99700	1,00
553	Supositorio Glicerina Infantil 1,37 Gr	12	1	UND	0,99700	1,00
554	Tenoxicam 20 Mg "INJETAVEL" Po Liofilo P/Solucao	50	1	AMP	8,17700	8,18
555	Tenoxicam 40 Mg "INJETAVEL" Po Liofilo P/Solucao	50	1	AMP	9,37300	9,37
556	Tenoxicam 20 Mg "COMPRIMIDOS"	10	1	CPR	0,63800	0,64
557	Thiabendazol 50Mg/Ml 40 Ml	1	1	FR	23,93100	23,93
558	Tiabendazol Pomada 50 Mg 30 Gr	100	1	TB	7,35900	7,36
559	Tiamazol 05 Mg	100	1	CPR	0,31900	0,32
560	Tiamazol 10 Mg	50	1	CPR	0,65800	0,66
561	Tibolona 2,5 Mg Comprimido	28	1	CPR	0,84900	0,85
562	Timolol Colirio 0,5% 05 Ml	50	1	FR	1,99400	1,99
563	Tinidazol+Miconazol Creme Vaginal 45 Gr c/ 7 Aplic	50	1	TB	11,02800	11,03
564	Tintura De Benjoin 0100 Ml	24	1	FR	9,65200	9,65
565	Tintura De Benjoin 1000 Ml	12	1	LT	76,97900	76,98
566	Tioconazol + Tinidazol Creme Vaginal 35Gr 7 Aplic.	1	1	TB	22,95400	22,95
567	Topiramato 025 Mg (C1)	60	1	CPR	0,29900	0,30
568	Topiramato 050 Mg (C1)	60	1	CPR	0,33900	0,34
569	Tramadol Gotas 100 Mg 10 Ml (A2)	1	1	FR	13,26200	13,26
570	Tramadol Injetavel 050 Mg 01Ml (50MG/ML) (A2)	100	1	AMP	2,19400	2,19

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 43

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554
RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 31603

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Cód.....0001
Endereço.....Estrada Boa Esperança Fone.....(47)3520-9000
Municipio.....RIO DO SUL - SC Fax.....(47)3520-9004
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total
571	Tramadol Injetavel 100 Mg 02Ml (50MG/ML) (A2)	60	1	AMP	1,19700	1,20
572	Tramadol 050 Mg Cpr (A2)	500	1	CPR	0,19900	0,20
573	Tramadol 100 Mg Cpr (A2)	10	1	CPR	3,88900	3,89
574	Trazodona Cloridrato 050 Mg (C1)	60	1	CPR	1,09700	1,10
575	Trazodona Cloridrato 100 Mg (C1)	30	1	CPR	2,19400	2,19
576	Valerato de Betametasona Creme 30 Gr	100	1	TB	6,72100	6,72
577	Valproato de Sodio 300 MG Equivalente (TORVAL CR)	30	1	CPR	1,09700	1,10
578	Valproato de Sodio 500 MG Equivalente (TORVAL CR)	30	1	CPR	1,20700	1,21
579	Valproato Sodio 250Mg/5Ml 100Ml (C1) (FB)	50	1	FR	6,28200	6,28
580	Valsartana 080 Mg	30	1	CPR	0,83500	0,84
581	Valsartana 160 Mg	30	1	CPR	0,83500	0,84
582	Valsartana 320 Mg	30	1	CPR	1,14200	1,14
583	Vancomicina Hcl 500 Mg Injetavel Po Liofilo	50	1	AMP	6,78100	6,78
584	Varfarina Sodica 5,0 Mg	50	1	CPR	0,17900	0,18
585	Venlafaxina 037,5 Mg (C1)	30	1	CPR	0,98700	0,99
586	Venlafaxina 075,0 Mg (C1)	30	1	CPR	1,20700	1,21
587	Venlafaxina 150,0 Mg (C1) C/30	30	1	CPR	2,00000	2,00
588	Verapamil 080 Mg	800	1	CPR	0,17600	0,18
589	Verapamil 120 Mg	20	1	CPR	1,49900	1,50
590	Vitamina A (3000UI) + D (800UI) 10 ML	50	1	FR	4,38700	4,39
591	Vitamina A+D+Oxido Zinco 1000\400\100UI Pom.45G	100	1	TB	4,66700	4,67
592	Vitamina "C" Gotas 200 Mg/Ml 20 Ml	100	1	FR	2,39300	2,39
593	Vitamina "C" Inj. 100Mg/Ml 05 Ml	120	1	AMP	0,89900	0,90
594	Vitamina "C" 500 Mg (Acido Ascorbico)	300	1	CPR	0,36900	0,37
595	Vitamina E 400 Mg	30	1	CPR	0,89700	0,90
			595	**Total:**		**5.242,12**

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 44

www.altermed.com.br /Altermed

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Orçamento Nr. 31603

Cliente.....Altermed Material Médico Hospitalar Ltda Cód.....0001
Endereço.....Estrada Boa Esperança Fone.....(47)3520-9000
Municipio.....RIO DO SUL - SC Fax.....(47)3520-9004
Att.Sr(a).....SETOR DE LICITAÇÕES CNPJ/CPF...00.802.002/0001-02

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando proposta com preço e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Item	Descrição	Qtde por CX	Qtde	U.M.	R$ Unit.	R$ Total

ATENÇÃO !!!
Obs: O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque, existindo a possibilidade de não possuir o saldo necessário em caso de pedido, o presente não garante entrega imediata.

Condições de Fornecimento:
Pagamento.....30 - 30DD Frete.....Incluso (VER FATURAMENTO MÍNIMO)
Prazo Entrega.....Imediata (CONFIRMAR ESTOQUE) Validade Proposta. 10 (dez) dias

Sendo o que temos a oferecer para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

Mariane

Rio do Sul (SC), 03/12/2018

Promotor do Setor:
Altermed-RSL
Fone: **(47)3520-9000**

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

Câmara de Regulação - CMED
Secretaria Executiva
PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO, PARA COMPRAS PÚBLICAS
PREÇO FÁBRICA (PF) E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG)

Atualizada em 11/12/2018

Esta lista apresenta os preços dos medicamentos ALOPÁTICOS não abrangendo os homeopáticos, fitoterápicos (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003), Medicamentos de Notificação simplificada, Anestésicos Locais Injetáveis Odontológicos e os Polivitamínicos (Resolução CMED nº 3 de 18 de março de 2010). Produtos esses que foram liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço mas devem ter seus preços divulgados em revistas especializadas. Neste caso, é importante ressaltar que apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 01, de 14 de março de 2016.

Para as aquisições públicas de medicamentos existem em vigor dois tetos máximos de preços: o Preço Fábrica – PF e o Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG.

• Preço Fábrica - PF é o teto de preço pelo qual um laboratório ou distribuidor pode comercializar um medicamento no mercado brasileiro.

• Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG é o resultado da aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP) sobre o Preço Fábrica – PF [PF* (1-CAP)]. O CAP, regulamentado pela Resolução nº. 3, de 2 de março de 2011, é um desconto mínimo obrigatório a ser aplicado sempre que forem realizadas vendas de medicamentos constantes do rol anexo ao Comunicado 6/2013 ou para atender ordem judicial. Conforme o Comunicado nº 15/2018 o CAP é de 20,16%.

São esses os preços máximos que devem ser observados, tanto pelos vendedores, como pelos compradores, nas aquisições de medicamentos destinados ao Sistema Único de Saúde – SUS (entes da Administração Pública direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios).

O artigo 4º da Resolução nº 3, de 2011, necessita de regulamentação, pois não é autoaplicável, exceto quando a compra derivar de ordem judicial. Assim, o CAP deverá ser aplicado apenas para parte dos produtos descritos no inciso I, constantes do "Programa de Componente Especializado da Assistência Farmacêutica", e para alguns medicamentos referentes ao inciso II, que trata de produtos do "Programa Nacional de DST/AIDS", listados no anexo do Comunicado nº 9, de 28 de agosto de 2012. Dessa maneira, os demais produtos do Programa de Sangue e Hemoderivados, os Antineoplásicos e os Adjuvantes no tratamento do câncer e os classificados nas categorias I, II e V da Resolução nº 2, de 2004 não estão sujeitos à aplicação do CAP, salvo se adquiridos por ordem judicial, ou venham a ser incluídos em novo rol.

Utiliza-se o PF como referência quando a aquisição dos medicamentos não for determinada por ordem judicial, e os medicamentos não se encontrarem relacionados no rol anexo ao Comunicado nº 6, de 2013, que regulamenta o artigo 4º da Resolução nº 3, de 2011.

Já o PMVG, é utilizado como referência quando a compra for motivada por ordem judicial, e sempre que a aquisição contemplar medicamentos relacionados no rol anexo ao Comunicado nº 6, de 2013.

O PMVG DEVERÁ SER, PORTANTO, UTILIZADO COMO REFERÊNCIA, OBRIGATORIAMENTE, PARA TODOS OS PRODUTOS DESTACADOS PELA SIGLA "*CAP*".

PARA AS DEMAIS APRESENTAÇÕES, O PMVG DEVERÁ SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA SOMENTE EM COMPRAS POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL.

NOS DEMAIS CASOS, DEVERÁ SER UTILIZADO COMO REFERÊNCIA O PREÇO FÁBRICA – PF.

Além dessa facilidade, a lista especifica os Preços Máximos de Venda ao Governo e os Preços Fábrica nas diversas alíquotas de ICMS. Para os medicamentos isentos de ICMS, conforme convênios do CONFAZ ou regulamentação de Laboratórios Oficiais, são disponibilizados apenas os preços na alíquota de ICMS 0%.

O Acórdão Nº 140/2012 - TCU – Plenário, de 1º de fevereiro de 2012 com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU e com fundamento na Cláusula Primeira do Convênio - Confaz 87/2002, determina que o Ministério da Saúde deve orientar os gestores federais, estaduais e municipais acerca da aplicação da isenção do ICMS nas aquisições de medicamentos, alertando aos entes que as propostas dos licitantes devem contemplar a isenção do tributo.

Na oportunidade, o aludido acórdão, recomendou ainda ao CONFAZ, a alteração do § 6º da Cláusula Primeira do Convênio ICMS 87/02, tendo em vista a inconstitucionalidade do dispositivo, ao afrontar o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, de forma a prever expressamente que as propostas dos licitantes contemplem o preço isento do ICMS e que a competição entre eles considere este valor.

Ainda em cumprimento ao citado Acórdão, a Nota Técnica nº 17/2012/DAF/SCTIE/MS determina que, para os medicamentos constantes nos demais convênios relacionados ao setor farmacêutico no âmbito do CONFAZ, citando como os principais Convênios: ICMS 76/94, ICMS 162/94, ICMS 95/98, ICMS 01/99, ICMS 140/01, ICMS 10/02, ICMS 87/02, ICMS 21/03, ICMS 56/05, ICMS 34/06, ICMS161/06 e ICMS 17/07, o Preço Fábrica e o Preço Máximo de Venda ao Governo devem ser calculados aplicando-se a desoneração do imposto. Acrescenta ainda que, quando houver a recusa de uma empresa produtora de medicamentos, distribuidora, farmácia ou drogaria, em conceder a isenção prevista no Convênio ICMS 87/02, deverá ser encaminhada denúncia, acompanhada de todos os documentos comprobatórios ao Ministério Público Federal e Estadual, para as medidas judiciais cabíveis.

Já o Acórdão TCU 3016/2012, de 8 de novembro de 2012, com fulcro no art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, e com fundamento no art. 15 da Lei 8.666/1993, determina ao Ministério da Saúde que alerte aos gestores públicos estaduais e municipais, quanto à possibilidade de os preços fábrica registrados na Tabela CMED estarem distorcidos, em patamares significativamente superiores aos praticados, tanto nas compras governamentais, quanto nas vendas à rede privada, TORNANDO-SE IMPRESCINDÍVEL A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS PRÉVIA À LICITAÇÃO, E QUE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR PREÇOS ABAIXO DO PREÇO-FÁBRICA REGISTRADO NÃO EXIME O GESTOR DE POSSÍVEIS SANÇÕES.

As pesquisas de preços praticados em licitações podem ser feitas através do Banco de Preços em Saúde do Ministério da Saúde em www.bps.saude.gov.br.

Para maiores informações, recomenda-se a leitura das normas relacionadas a esse assunto: Comunicado nº. 9, de 28 de agosto de 2012, Comunicado nº 3, de 16 de março de 2012 e Resolução nº 3, de 2 de março de 2011.

O campo "Análise Recursal" destina-se a prestar informações sobre produtos cuja análise de preço ainda esteja em curso no âmbito da CMED, tanto em sede de pedido de reconsideração como de recurso ao CTE/CMED.

The "Análise Recursal" field informs if the product's price is currently under appeal analysis either by the Executive Secretariat or the Technical Executive Committee of CMED.

El campo "Análise Recursal" informa sobre productos cuyos precios están todavía bajo análisis tras la presentación de una apelación por el laboratorio a la Secretaría Ejecutiva o al Comité Técnico Ejecutivo de la CMED.

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

[2] Alíquotas de ICMS 20% – RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SC, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1.818/2002.); ICMS 17,5% – RO; ICMS 17% – Demais Estados; ICMS 12% – Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio = ALC: Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfim (RR); Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado – Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: IRBESARTANA;HIDROCLOROTIAZIDA														
508012120095106	IRBESARTANA+ HIDROCLOROTIAZIDA (EUROFARMA)	300 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	58,83	46,97	66,85	53,37	70,88	56,59	71,31	56,93	71,74	57,28	73,53	58,71
529915020048106	IRBESARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA (RANBAXY)	300 MG + 12,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 15	29,41	23,48	33,42	26,68	35,44	28,30	35,65	28,46	35,87	28,64	36,77	29,36
502817610111315	APROZIDE (SANOFI-AVENTIS)	300 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	90,5	72,26	102,84	82,11	109,03	87,05	109,69	87,58	110,36	88,11	113,12	90,32
PRINCÍPIO ATIVO: ISETIONATO DE HEXAMIDINA;CLORIDRATO DE TETRACAÍNA														
521115070061506	ISETIONATO DE HEXAMIDINA+CLORIDRATO DE TETRACAINA (BIOSINTÉTICA)	1 MG/ML + 0,5 MG/ML COLUT CT FR SPR VD TRANS X 30 ML	11,5	9,18	13,29	10,61	14,21	11,35	14,31	11,43	14,41	11,50	14,83	11,84
500515080060506	ISETIONATO DE HEXAMIDINA + CLORIDRATO DE TETRACAINA (ACHÉ)	1 MG/ML + 0,5 MG/ML COLUT CT FR SPR VD TRANS X 30 ML	11,5	9,18	13,29	10,61	14,21	11,35	14,31	11,43	14,41	11,50	14,83	11,84
521115070061406	ISETIONATO DE HEXAMIDINA+CLORIDRATO DE TETRACAINA (BIOSINTÉTICA)	1 MG/ML + 0,5 MG/ML COLUT CT FR SPR VD TRANS X 50 ML	19,16	15,3	22,14	17,68	23,68	18,91	23,84	19,03	24,01	19,17	24,71	19,73
500515080060606	ISETIONATO DE HEXAMIDINA + CLORIDRATO DE TETRACAINA (ACHÉ)	1 MG/ML + 0,5 MG/ML COLUT CT FR SPR VD TRANS X 50 ML	19,16	15,3	22,14	17,68	23,68	18,91	23,84	19,03	24,01	19,17	24,71	19,73
502805902137310	HEXOMEDINE (SANOFI-AVENTIS)	1,0 MG/ML + 0,5 MG/ML COLUT CT FR VD AMB SPR X 50 ML	29,48	23,54	34,07	27,20	36,43	29,09	36,68	29,29	36,94	29,49	38,01	30,35
PRINCÍPIO ATIVO: LACTOGLICONATO DE CÁLCIO;CARBONATO DE CÁLCIO														
526502303110412	CALCIUM SANDOZ FF (NOVARTIS)	1750 MG + 2263 MG COM EFEV CT TB PLAS X 10	17,7	14,13	20,45	16,33	21,87	17,46	22,03	17,59	22,18	17,71	22,82	18,22
510617100057517	CALCIUM SANDOZ (GLAXOSMITHKLINE)	1750 MG + 2263 MG COM EFEV CT TB PLAS X 10	17,7	14,13	20,45	16,33	21,87	17,46	22,03	17,59	22,18	17,71	22,82	18,22
526502203116419	CALCIUM SANDOZ F (NOVARTIS)	875 MG + 1132 MG COM EFEV CT TB PLAS X 10	10,96	8,75	12,67	10,12	13,55	10,82	13,64	10,89	13,74	10,97	14,14	11,29
510617100057617	CALCIUM SANDOZ (GLAXOSMITHKLINE)	875 MG + 1132 MG COM EFEV CT TB PLAS X 10	10,96	8,75	12,67	10,12	13,55	10,82	13,64	10,89	13,74	10,97	14,14	11,29
PRINCÍPIO ATIVO: LAMIVUDINA;FUMARATO DE TENOFOVIR DESOPROXILA														
546815500000105	DUPLIVIR (BLANVER)	300MG + 300MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	745,63	595,31										
546815500000005	DUPLIVIR (BLANVER)	300MG + 300MG COM REV CX 50 FR PLAS PC X 30	37281,57	29765,61										
PRINCÍPIO ATIVO: LEDIPASVIR;SOFOSBUVIR														
546814500000102	HARVONI TM (GILEAD)	90 MG + 400 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 28	49554,19	39564,07	57264,20	45719,74	61235,48	48890,41	61663,14	49231,85	62096,89	49578,16	63894,72	51013,64
PRINCÍPIO ATIVO: LEVODOPA;CARBIDOPA														
520715080056203	CARBIDOL (TEUTO)	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 30	36,72	29,32										
506714060056103	PARKIDOPA (CRISTÁLIA)	250 MG + 25 MG COM CX BL AL PLAS INC X 30	24,67	19,7										
520715080056303	CARBIDOL (TEUTO)	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS TRANS PVDC X 50 (EMB HOSP)	61,18	48,85										
504616030056617	PARKLEN (BRAINFARMA)	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	31,52	25,17										
521103301113118	CARBIDOPA / LEVODOPA (BIOSINTÉTICA)	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	25,38	20,26										
506712603116417	PARKIDOPA (CRISTÁLIA)	250 MG + 25 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	164,52	131,35	186,96	149,27	198,22	158,26	199,42	159,22	200,64	160,19	205,66	164,20
520704501119412	CARBIDOL (TEUTO)	25 MG + 250 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	36,72	29,32										
PRINCÍPIO ATIVO: LEVODOPA;CLORIDRATO DE BENSERAZIDA														
529212090024203	PROLOPA (ROCHE)	100 MG + 25 MG COM CT FR VD AMB X 30	26,99	21,55	30,68	24,43	32,52	25,96	32,72	26,12	32,92	26,28	33,74	6,94
529204101115311	PROLOPA (ROCHE)	100 MG + 25 MG COM DISP CT FR VD AMB X 30	40,07	31,99										
529204103118316	PROLOPA (ROCHE)	100 MG + 25 MG CAP GELAT DURA LIB PROL CT FR VD AMB X 30	40,07	31,99										
529212090024303	PROLOPA (ROCHE)	100 MG + 25 MG COM CT FR VD AMB X 60	53,98	43,1	61,34	48,96	65,04	51,93	65,43	52,24	65,83	52,56	67,48	

DISPERSIVEL 1,33
LIB. PROLONG 1,33

(1) O PMVG é o teto de preço para a compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 8, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS/GM nº 2.982/2009); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC's: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Acenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Obs: para os valores em caneta, são valores por comprimido.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: LEVODOPA;CLORIDRATO DE BENSERAZIDA														
500513040048104	ÉKSON (ACHÉ)	200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 10	17,17	13,71										
529214080025905	PROLOPA (ROCHE)	200 MG + 50 MG COM CAM TRIPLA LIB MOD CT FR VD AMB X 30	54,95	43,87										
500513040048204	EKSON (ACHÉ)	200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 30	51,51	41,13										
500513070051206	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA (ACHÉ)	200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 30	35,09	28,02										
529204102111318	PROLOPA (ROCHE)	200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 30	53,98	43,1										
521113070058306	LEVODOPA+CLORIDRATO DE BENSERAZIDA (BIOSINTÉTICA)	200 MG + 50 MG COM CT FR VD AMB X 30	35,09	28,02										
PRINCÍPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO;LEVOFLOXACINO HEMIDRATADO														
511218110035903	LEVOFLOXACINO HEMI- HIDRATADO (HALEX ISTAR)	5 MG/ML SOL INFUS IV CX 70 ENVOL BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 150 ML	9959,47	7951,64	11317,58	9035,96	11999,37	9580,30	12072,08	9638,35	12145,70	9697,13	12449,34	9939,55
531618100082903	TAVAFLOX (EMS SIGMA)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 5	33,18	26,49	37,70	30,10	39,97	31,91	40,21	32,10	40,46	32,30	41,47	33,11
531618100083003	TAVAFLOX (EMS SIGMA)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 7	46,45	37,09	52,79	42,15	55,97	44,69	56,31	44,96	56,65	45,23	58,07	46,36
PRINCÍPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO;LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO														
511218110035603	LEVAFLOX (HALEX ISTAR)	5 MG/ML SOL INFUS IV CX 70 ENVOL BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 150 ML	12527,55	10002	14235,85	11365,90	15093,44	12050,60	15184,90	12123,62	15277,50	12197,56	15659,44	12502,50
528517100131906	LEVOFLOXACINO (PRATI DONADUZZI)	500MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	108,48	86,61	123,27	98,42	130,70	104,35	131,49	104,98	132,29	105,62	135,60	108,26
541518050005704	DEFEXIN (MYLAN)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	67,46	53,86	76,66	61,21	81,28	64,89	81,77	65,29	82,27	65,68	84,33	67,33
541716060019306	LEVOFLOXACINO HEMIHIDRATADO (CELLERA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	72,34	57,76	82,20	65,63	87,16	69,59	87,69	70,01	88,22	70,43	90,43	72,20
510416120142706	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO (GEOLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 3	21,73	17,35	24,69	19,71	26,18	20,90	26,34	21,03	26,50	21,16	27,16	21,68
5467171101137 06	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO (MEDLEY)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	54,21	43,28	61,60	49,18	65,31	52,14	65,71	52,46	66,11	52,78	67,76	54,10
5417181 [illegible] 03	LEVORE (CELLERA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 3	21,73	17,35	24,69	19,71	26,18	20,90	26,34	21,03	26,50	21,16	27,16	21,68
528517 [illegible] 06	LEVOFLOXÁCINO (PRATI DONADUZZI)	500MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	76,7	61,24	87,16	69,59	92,41	73,78	92,97	74,23	93,54	74,68	95,88	76,55
541718100203	LEVORE (CELLERA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	50,65	40,44	57,56	45,96	61,03	48,73	61,40	49,02	61,77	49,32	63,31	50,55
541718100203	LEVORE (CELLERA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	72,34	57,76	82,20	65,63	87,16	69,59	87,69	70,01	88,22	70,43	90,43	72,20
528517 [illegible] 06	LEVOFLOXACINO (PRATI DONADUZZI)	500MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 280 (EMB HOSP)	3067,4	2449,01	3485,68	2782,97	3695,66	2950,61	3718,06	2968,50	3740,73	2986,60	3834,25	3061,27
542616120003403	ALEVO (SUPERA FARMA)	750 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 7	73,28	58,51	83,27	66,48	88,28	70,48	88,82	70,91	89,36	71,35	91,59	73,13
PRINCÍPIO ATIVO: LEVOMENTOL;CÂNFORA														
528716000046003	INALADOR VICK (PROCTER & GAMBLE)	415,4 + 415,4 MG/G INAL CT 12 TUBO PLAS X 0,5 G	81,33	64,93	93,99	75,04	100,51	80,25	101,21	80,81	101,92	81,37	104,87	83,73
528716000117403	INALADOR VICK (PROCTER & GAMBLE)	415,4 + 415,4 MG/G INAL TUBO PLAS X 0,5 G	6,78	5,41	7,83	6,25	8,37	6,68	8,43	6,73	8,49	6,78	8,74	6,98
PRINCÍPIO ATIVO: LEVONORGESTREL;ETINILESTRADIOL														
540515060004203	CICLOFEMME (MABRA)	0,15 MG + 0,03 MG DRG CT BL CALEND AL PLAS INC X 63	14,78	11,8	16,60	13,41	17,81	14,22	17,92	14,31	18,03	14,40	18,48	14,75
538912070018103	MIRANOVA (BAYER)	0,10 MG + 0,02 MG DRG CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 63	35,92	28,68	40,82	32,59	43,28	34,55	43,54	34,76	43,81	34,98	44,91	35,86
538912050012414	MIRANOVA (BAYER)	0,10 MG + 0,02 MG DRG CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 21	11,97	9,56	13,60	10,86	14,42	11,51	14,51	11,59	14,60	11,66	14,97	11,95
538915010023313	TRIQUILAR (BAYER)	0,05 MG + 0,03 MG (DRAGEA A) + 0,075 MG + 0,04 MG (DRAGEA B) + 0,125 MG + 0,03 MG (DRAGEA C) CT BL AL PLAS INC CALEND X 21	5,52	4,41	6,27	5,01	6,65	5,31	6,69	5,34	6,73	5,37	6,90	5,51
504117010057703	GESTRELAN (BIOLAB SANUS)	0,15 MG + 0,03 MG COM CT 1 BL AL PLAS INC X 21	5,4	4,31										
540516110004706	LEVONORGESTREL+ETINILESTRADIOL (MABRA)	0,15 MG + 0,03 MG COMP REV CT BL CALEND AL PLAS TRANS X 63	9,77	7,8	11,11	8,87	11,78	9,41	11,85	9,46	11,92	9,52	12,22	9,76
504516080042117	CONCEPNOR (BRAINFARMA)	0,15 MG + 0,030 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 63	12,52	10										

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por ordem de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP (C, e B) (medicamentos da Portaria MS 1316/2002), ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e VG. Áreas de Livre Comércio – ALC: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), 0,16 de 7,11 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia, Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos sentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado – Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 4 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2018.

Publicação Oficial PROCESSO 25351.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORTALIDONA;AZILSARTANA MEDOXOMILA POTÁSSICA														
50111412002430 5	EDARBICLOR (TAKEDA PHARMA)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 60	113,5	90,62	131,16	104,72	140,26	111,98	141,24	112,77	142,23	113,56	146,35	116,85
50111412002420 5	EDARBICLOR (TAKEDA PHARMA)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	56,74	45,3	65,57	52,35	70,11	55,98	70,60	56,37	71,10	56,77	73,16	58,41
50111412002410 5	EDARBICLOR (TAKEDA PHARMA)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 10	18,92	15,11	21,86	17,45	23,38	18,67	23,54	18,79	23,71	18,93	24,40	19,48
50111412002440 5	EDARBICLOR (TAKEDA PHARMA)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 90	170,27	135,94	196,76	157,09	210,41	167,99	211,88	169,16	213,37	170,35	219,55	175,29
PRINCÍPIO ATIVO: CLORTALIDONA;CLORIDRATO DE AMILORIDA														
508006402116411	DIUPRESS (EUROFARMA)	25 MG + 5 MG COM CT BL AL PLAS LARANJA X 20	12,67	10,12	14,40	11,50	15,26	12,18	15,36	12,26	15,45	12,34	15,84	12,65
PRINCÍPIO ATIVO: CLOTRIMAZOL;ACETATO DE DEXAMETASONA														
528523102161110	CLOTRIMAZOL + ACETATO DE DEXAMETASONA (PRATI DONADUZZI)	10 MG/G + 0,4 MG/G CREM DERM CT BG AL X 40G	14,12	11,27	16,32	13,03	17,45	13,93	17,56	14,04	17,70	14,13	18,21	14,54
526124401169115	CLOTRIMAZOL + ACETATO DE DEXAMETASONA (GERMED)	10MG/G + 0,4MG/G CREM DERM CT BG AL X 40G	13,86	11,07	16,02	12,79	17,13	13,68	17,25	13,77	17,37	13,87	17,87	14,27
531616001160119	CLOTRIMAZOL + ACETATO DE DEXAMETASONA (EMS SIGMA)	10MG/G + 0,4MG/G CREM DERM CT BG AL X 40G	14,02	11,19	16,20	12,93	17,33	13,84	17,45	13,93	17,57	14,03	18,08	14,44
525004201641 13	CLOTRIMAZOL + ACETADO DE DEXAMETASONA (MEDLEY)	10 MG/G + 0,4 MG/G CREM DERM CT BG AL X 40 G	14,14	11,29	16,34	13,05	17,47	13,95	17,60	14,05	17,72	14,15	18,23	14,55
PRINCÍPIO ATIVO: COBAMAMIDA;CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA														
500214100033117	COBAVITAL (ABBOTT)	1 MG + 4 MG MICRO COM CT STR AL X 16	9,56	7,63	11,05	8,82	11,81	9,43	11,90	9,50	11,98	9,56	12,33	9,84
500217080037503	COBAVITAL (ABBOTT)	1 MG + 4 MG MICROCOM CT STR AL X 30	17,92	14,31	20,71	16,53	22,15	17,68	22,30	17,80	22,46	17,93	23,11	18,45
PRINCÍPIO ATIVO: COLAGENASE;CLORANFENICOL														
506707804168418	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT BG AL X 50 G + ESPATULA PLAS	49,37	39,42	57,05	45,55	61,00	48,70	61,43	49,05	61,86	49,39	63,65	50,82
506707802168411	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT BG AL X 15 G + ESPATULA PLAS	18,47	14,75	21,35	17,05	22,83	18,23	22,99	18,36	23,15	18,48	23,82	19,02
506707803168411	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT BG AL X 30 G	32,24	25,74	37,26	29,75	39,84	31,81	40,12	32,03	40,40	32,26	41,57	33,19
506707801168413	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CX C/ 10 BG AL X 30 G	312,41	249,43	361,02	288,24	386,06	308,23	388,76	310,39	391,49	312,57	402,82	321,61
506718101168418	GINO KOLLAGENASE (CRISTÁLIA)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM GINEC CT BG AL X 30 G + 6 APLIC	32,49	25,94	37,54	29,97	40,15	32,06	40,43	32,28	40,71	32,50	41,89	33,44
500204202169311	IRUXOL (ABBOTT)	0,6 U/G + 0,01 G POM DERM CT BG AL X 15 G + ESPATULA	23,24	18,55	26,85	21,44	28,72	22,93	28,92	23,09	29,12	23,25	29,96	23,92
500204207160310	IRUXOL (ABBOTT)	0,6 U/G + 0,01 G POM DERM CT BG AL X 15 G	23,24	18,55	26,85	21,44	28,72	22,93	28,92	23,09	29,12	23,25	29,96	23,92
500204201652311	IRUXOL (ABBOTT)	POM DERM CT 50 BG AL X 30 G	1798,53	1435,95	2078,36	1659,36	2222,50	1774,44	2238,02	1786,84	2253,76	1799,40	2319,01	1851,50
500204203165310	IRUXOL (ABBOTT)	0,6 U/G + 0,01 G POM DERM CT BG AL X 30 G	36,29	28,97	41,94	33,48	44,85	35,81	45,16	36,06	45,48	36,31	46,80	37,37
500204208167310	IRUXOL (ABBOTT)	0,6 U/G + 0,01 G POM DERM CT BG AL X 50 G	61,46	49,07	71,03	56,71	75,95	60,64	76,48	61,06	77,02	61,49	79,25	63,27
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL;ACETATO DE RETINOL														
501100101135516	AD-TIL (TAKEDA PHARMA)	50.000 + 10.000 UI/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 10 ML	4,84	3,86	5,60	4,47	5,99	4,78	6,03	4,81	6,07	4,85	6,25	4,99
525917060050704	METOSAD (MULTILAB)	50000 + 10000 UI/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 10 ML	4,84	3,86	5,60	4,47	5,99	4,78	6,03	4,81	6,07	4,85	6,25	4,99
525917060050604	METOSAD (MULTILAB)	50000 + 10000 UI/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 20 ML	9,7	7,74	11,20	8,94	11,98	9,56	12,07	9,64	12,15	9,70	12,50	9,98
501112036018803	AD-TIL (TAKEDA PHARMA)	50000 + 10000 UI/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 20 ML	9,7	7,74	11,21	8,95	11,99	9,57	12,08	9,64	12,16	9,71	12,51	9,99
525917060050504	METOSAD (MULTILAB)	50000 + 10000 UI/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 30 ML	14,54	11,61	16,80	13,41	17,97	14,35	18,09	14,44	18,22	14,55	18,75	14,97
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL;ALENDRONATO DE SÓDIO TRI-HIDRATADO														

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e DF (medicamentos da Portaria MS 1.316/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio – ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP); Guajará-Mirim (RO); Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sol (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado – Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: OLMESARTANA MEDOXOMILA;HIDROCLOROTIAZIDA														
542614030001604	ASEA HCT (SUPERA FARMA)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	43,63	34,83	49,58	39,58	52,57	41,97	52,89	42,23	53,21	42,48	54,54	43,54
508014070105404	HOLMES H (EUROFARMA)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	34,91	27,87	39,67	31,67	42,06	33,58	42,31	33,78	42,57	33,99	43,63	34,83
542616030007003	ASEA HCT (SUPERA FARMA)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	13,37	10,67	15,19	12,13	16,10	12,85	16,20	12,93	16,30	13,01	16,71	13,34
504616050039506	OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA (BRAINFARMA)	40+25MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	28,37	22,65	32,24	25,74	34,18	27,29	34,39	27,46	34,60	27,62	35,47	28,32
522241403114411	OLMETEC HCT (PFIZER)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	86,01	68,67	97,74	78,04	103,63	82,74	104,25	83,23	104,89	83,74	107,51	85,84
530402090111313	BENICAR HCT (DAIICHI SANKYO)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	43,63	34,83	49,58	39,58	52,57	41,97	52,89	42,23	53,21	42,48	54,54	43,54
508014070105706	OLMESARTANA MEDOXOMILA + HIDROCLOROTIAZIDA (EUROFARMA)	40MG + 25 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	28,36	22,64	32,23	25,73	34,17	27,28	34,38	27,45	34,59	27,62	35,45	28,30
504616040038204	NEOMESART HCT (BRAINFARMA)	40+25MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	43,63	34,83	49,58	39,58	52,57	41,97	52,89	42,23	53,21	42,48	54,54	43,54
PRINCÍPIO ATIVO: OMEPRAZOL;CETOPROFENO														
502812100064305	PROFENID PROTECT (SANOFI-AVENTIS)	200 MG + 20 MG CAP GEL DURA C/ MCGRAN CT FR PLAS OPC BRANCO X 10	31,94	25,5	36,91	29,47	39,47	31,51	39,75	31,74	40,03	31,96	41,19	32,89
PRINCÍPIO ATIVO: OXACILINA SÓDICA;OXACILINA														
520715901156116	OXACILINA SÓDICA (TEUTO)	500 MG PO P/ SOL INJ CX 50 FA VD INC + 50 DIL AMP VD INC X 5 ML (EMB HOSP)	88,18	70,4	100,21	80,01	106,24	84,82	106,89	85,34	107,54	85,86	110,23	88,01
PRINCÍPIO ATIVO: ÓXIDO DE ZINCO;NISTATINA														
528525201167113	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (PRATI DONADUZZI)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G	21,79	17,4	25,18	20,10	26,93	21,50	27,12	21,65	27,31	21,80	28,10	22,44
528525203161112	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (PRATI DONADUZZI)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CX 50 BG AL X 60 G (EMB HOSP)	614,97	490,99	710,65	567,38	759,93	606,73	765,24	610,97	770,62	615,26	792,93	633,08
506312700161421	OXYDERME (CIFARMA)	100.000UI / G + 200MG / G POM CT BG AL X 60G	29,22	23,33	33,77	26,96	36,11	28,83	36,36	29,03	36,62	29,24	37,68	30,08
528525499168413	PRATIDERM (PRATI DONADUZZI)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CX 50 BG AL X 60 G	745,45	595,17	861,43	687,77	921,17	735,46	927,61	740,60	934,13	745,81	961,17	767,40
526768601601111	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (GERMED)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G	21,48	17,15	24,82	19,82	26,55	21,20	26,73	21,34	26,92	21,49	27,70	22,12
538[illegible]2162417	DERMOSTATIN (LEGRAND PHARMA)	100.000 UI / G + 200 MG / G POM DERM CT BG AL X 60 G	23,34	18,63	26,97	21,53	28,84	23,03	29,05	23,19	29,25	23,35	30,10	24,03
517[illegible]161110	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (GLOBO)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G	19,14	15,28	22,11	17,65	23,65	18,88	23,81	19,01	23,98	19,15	24,67	19,70
538[illegible]1164118	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (LEGRAND PHARMA)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G	21,01	16,77	24,28	19,39	25,96	20,73	26,15	20,88	26,33	21,02	27,09	21,63
527906[illegible]161111	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (PHARLAB)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G	23,46	18,73	27,11	21,64	28,99	23,15	29,19	23,31	29,40	23,47	30,25	24,15
525306501[illegible]19	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (NOVA QUÍMICA)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G	22,56	18,01	26,07	20,81	27,88	22,26	28,07	22,41	28,27	22,57	29,09	23,23
505315302[illegible]411	ALIVBABY (CAZI QUÍMICA)	100.000U/G + 200MG/G BG 20 G	11,4	9,1	13,18	10,52	14,09	11,25	14,19	11,33	14,29	11,41	14,70	11,74
505315301[illegible]416	ALIVBABY (CAZI QUÍMICA)	100.000U/G + 200MG/G BG 60 G	34,31	27,39	39,64	31,65	42,39	33,84	42,69	34,08	42,99	34,32	44,23	35,31
520733101[illegible]115	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (TEUTO)	100.000UI/G + 200MG/G POM DERM CT BG AL X 60G	22,74	18,16	26,27	20,97	28,09	22,43	28,29	22,59	28,49	22,75	29,31	23,40
520732901[illegible]412	HIPODERTRAT (TEUTO)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60	23,16	18,49	26,76	21,37	28,62	22,85	28,82	23,01	29,02	23,17	29,86	23,84
527916020021706	NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO (PHARLAB)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT 50 BG AL X 60 G (EMB HOSP)	821,26	655,69	949,04	757,71	1014,85	810,26	1021,94	815,92	1029,13	821,66	1058,93	845,55
525014110106803	CONFIARE (MEDLEY)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	3,91	3,12	4,52	3,61	4,83	3,86	4,87	3,89	4,90	3,91	5,04	4,02
525014110106903	CONFIARE (MEDLEY)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	11,74	9,37	13,57	10,83	14,51	11,58	14,61	11,66	14,71	11,74	15,14	12,09
517100601169414	BENZEVIT (ECOFAR)	200 MG/G + 100.000 UI/G CREM DERM CT BG AL 40 G	17,23	13,76	19,91	15,90	21,29	17,00	21,44	17,12	21,59	17,24	22,22	17,74
501712050019013	DERMODEX (TAKEDA PHARMA)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G	36,29	28,97	41,93	33,48	44,84	35,80	45,15	36,05	45,47	36,30	46,79	37,35
508014010120906	ÓXIDO DE ZINCO + NISTATINA (EUROFARMA)	200 MG/G + 100000 UI/G POM DERM CT BG AL X 60G	22,86	18,25	26,44	21,11	28,27	22,57	28,47	22,73	28,67	22,89	29,50	23,55
528524901165417	PRATIDERM (PRATI DONADUZZI)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60G	21,87	17,46	25,27	20,18	27,02	21,57	27,21	21,72	27,40	21,88	28,19	22,51
525014110107003	CONFIARE (MEDLEY)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G	23,45	18,72	27,10	21,64	28,98	23,14	29,18	23,30	29,39	23,46	30,24	24,14

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002.); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003) - Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender as margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: ACETILCISTEÍNA														
507726202176112	ACETILCISTEÍNA (EMS S/A)	200 MG GRAN CT 16 ENV AL POLIET X 5 G	Liberado											
504617060063417	CETILPLEX (BRAINFARMA)	200MG GRAN CT 16 ENV KRAFT POLIET X 5G	Liberado											
507713901135421	FLUITEÍNA (EMS S/A)	200 MG GRAN CT 16 ENV AL PE X 5 G	Liberado											
533800614133318	FLUIMUCIL (ZAMBON LABORATÓRIOS)	200 MG COM EFEV CT BL AL/AL X 16	Liberado											
508017606133123	ACETILCISTEÍNA (EUROFARMA)	200 MG GRAN CT 16 ENV PAPEL AL POLIET X 5 G	Liberado											
508014040103306	ACETILCISTEINA (EUROFARMA)	200 MG GRAN CT 30 ENV PAPEL AL POLIET X 5 G (EMB FRAC)	Liberado											
533005904135429	FLUCISTEIN (UNIÃO QUÍMICA)	40 MG/G GRAN CT 15 ENV POLIET X 5 G	Liberado											
533800612130311	FLUIMUCIL (ZAMBON LABORATÓRIOS)	40 MG/G GRAN CT 6 ENV AL PE X 5 G	Liberado											
510413080096604	CISTEIL (GEOLAB)	40 MG/G GRAN SOL CT 50 ENV AL/PAP X 5G (EMB MULT)	Liberado											
510413080096704	CISTEIL (GEOLAB)	40 MG/G GRAN SOL CT 16 ENV AL/PAP X 5G	Liberado											
528500106136111	ACETILCISTEÍNA (PRATI DONADUZZI)	40 MG/ G GRAN CT C/ 16 ENV X 5 G	Liberado											
508025403130414	AIRES (EUROFARMA)	40 MG/G GRAN CT 16 SACH PAPEL AL POLIET X 5 G	Liberado											
533800603131327	FLUIMUCIL (ZAMBON LABORATÓRIOS)	40 MG/G GRAN CT 16 ENV AL PE X 5 G	Liberado											
528500107132111	ACETILCISTEÍNA (PRATI DONADUZZI)	40 MG/ G GRAN CT C/ 200 ENV X 5 G (EMB MULT)	Liberado											
520712120085906	ACETILCISTEÍNA (TEUTO)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP MED	Liberado											
520720085083204	PNEUMUCIL (TEUTO)	40MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120ML + COP MED	Liberado											
510412420132113	ACETILCISTEÍNA (GEOLAB)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	Liberado											
510413220136416	CISTEIL (GEOLAB)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	Liberado											
538907324130110	ACETILCISTEÍNA (LEGRAND PHARMA)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	Liberado											
521707020066506	ACETILCISTEINA (BIOSINTÉTICA)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	Liberado											
507713901138411	FLUITEÍNA (EMS S/A)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	Liberado											
507726205136116	ACETILCISTEÍNA (EMS S/A)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	Liberado											
526132206136110	ACETILCISTEÍNA (GERMED)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	Liberado											
528500116136112	ACETILCISTEÍNA (PRATI DONADUZZI)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	Liberado											
533800608136128	FLUIMUCIL (ZAMBON LABORATÓRIOS)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120ML + CP DOSAD SBR MORANGO C/ ROMÃ	Liberado											
531612306136411	NAC (EMS SIGMA)	40 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML + CP MED	Liberado											
533817070008203	FLUIMUCIL (ZAMBON LABORATÓRIOS)	600 MG COM EFEV CT BL AL/AL X 6	21,2	16,93	24,50	19,56	26,20	20,92	26,38	21,06	26,57	21,21	27,34	21,83
507713904134418	FLUITEÍNA (EMS S/A)	600 MG GRAN CT 16 ENV AL PE X 5 G	Liberado											
504617030056204	CETILPLEX (BRAINFARMA)	600MG GRAN CT 16 ENV AL POLIET X 5G	Liberado											
538807303134112	ACETILCISTEÍNA (LEGRAND PHARMA)	600 MG GRAN CT 16 ENV AL POLIET X 5 G	Liberado											
531612304134413	NAC (EMS SIGMA)	600 MG GRAN CT 16 ENV AL POLIET X 5 G	Liberado											
526113203131116	ACETILCISTEÍNA (GERMED)	600 MG GRAN CT 16 ENV AL POLIET X 5 G	Liberado											
533800616136314	FLUIMUCIL (ZAMBON LABORATÓRIOS)	600 MG COM EFEV CT BL AL/AL X 16	Liberado											
508017602138120	ACETILCISTEÍNA (EUROFARMA)	600 MG GRAN CT 16 ENV PAPEL AL POLIET X 5 G	Liberado											
507726203131112	ACETILCISTEÍNA (EMS S/A)	600 MG GRAN CT 16 ENV AL POLIET X 5 G	Liberado											
533817070008103	FLUIMUCIL (ZAMBON LABORATÓRIOS)	600 MG COM EFEV CT BL AL/AL X 60	211,99	169,25	244,98	195,59	261,96	209,15	263,79	210,61	265,65	212,09	273,34	218,23
PRINCÍPIO ATIVO: ACETIL-METIONINA														

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos isentos na lista de produtos sujeitos ao CAP. Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou junto de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20%= RJ; ICMS 18% = AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% = RO; ICMS 17% = Demais Estados; ICMS 12% = Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio = ALC = Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfim (RR); Guajará-Mirim (RO); Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) = medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais. Macapá/Santana (AP); Guajará-Mirim (RO); Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) = medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

Liberado = Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003); Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE ICATIBANTO														
5402001011702 10	FIRAZYR (SHIRE)	10 MG/ML CT 01 SER X 3 ML + AGULHA	5196,85	4149,17	6005,42	4794,73	6421,89	5127,24	6466,74	5163,05	6512,23	5199,36	6700,77	5349,89
PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE LANREOTIDA														
5392001031533 18	SOMATULINE AUTOGEL (BEAUFOUR IPSEN)	120 MG SOL INJ LIB PROL CT SACHÊ SER PLAS PREENCHIDA X 0,5 ML	2456,35	1961,15	2791,31	2228,58	2959,46	2362,83	2977,39	2377,15	2995,55	2391,65	3070,44	2451,44
5392140100008 03	SOMATULINE AUTOGEL (BEAUFOUR IPSEN)	120 MG SOL INJ LIB PR CT SACHÊ SER PREENCH AG RETRÁTIL X 0,5 ML ** CAP **		1961,15		2228,58		2362,83		2377,15		2391,65		2451,44
5392001021573 11	SOMATULINE AUTOGEL (BEAUFOUR IPSEN)	60 MG SOL INJ LIB PROL CT SACHÊ SER PLAS PREENCHIDA X 0,3 ML	2285,71	1824,91	2597,40	2073,76	2753,87	2198,69	2770,56	2212,02	2787,45	2225,50	2857,14	2281,14
5392140100006 03	SOMATULINE AUTOGEL (BEAUFOUR IPSEN)	60 MG SOL INJ LIB PR CT SACHÊ SER PREENCH AG RETRÁTIL X 0,5 ML ** CAP **		1824,91		2073,76		2198,69		2212,02		2225,50		2281,14
5392001011503 11	SOMATULINE AUTOGEL (BEAUFOUR IPSEN)	90 MG SOL INJ LIB PROL CT SACHÊ SER PLAS PREENCHIDA X 0,3 ML	2456,35	1961,15	2791,31	2228,58	2959,46	2362,83	2977,39	2377,15	2995,55	2391,65	3070,44	2451,44
5392140100007 03	SOMATULINE AUTOGEL (BEAUFOUR IPSEN)	90 MG SOL INJ LIB PR CT SACHÊ SER PREENCH AG RETRÁTIL X 0,5 ML ** CAP **		1961,15		2228,58		2362,83		2377,15		2391,65		2451,44
PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE LEUPRORRELINA														
5437150700012 17	LUPRON DEPOT (ABBVIE)	11,25 MG PO LIOF INJ ESTOJO FA VD INC + DIL + SER + 2 AGU ** CAP **		1175,71										
5342140500105 03	ELIGARD (ZODIAC)	22,5 MG PO LIOF SUS INJ SC LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS SER B + AGU DISP SEGUR + DESSEC + BL AL PLAS TRANS DIL SER A + EMB + DESSEC	2886,28	2304,41	3279,86	2618,64	3477,44	2776,39	3498,52	2793,22	3519,85	2810,25	3607,85	2880,51
5342140900107 03	ELIGARD (ZODIAC)	22,5 MG PO LIOF SUS INJ SC LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS SER B + AGU DISP SEGUR + DESSEC + BL AL PLAS TRANS DIL SER A + EMB + DESSEC	2886,28	2304,41	3279,86	2618,64	3477,44	2776,39	3498,52	2793,22	3519,85	2810,25	3607,85	2880,51
5437150700011 17	LUPRON DEPOT (ABBVIE)	3,75 MG PO LIOF INJ CX FA VD INC + DIL + SER + 2 AGU ** CAP **		364,2										
5198220600201 03	LORELIN DEPOT (BERGAMO)	3,75 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + AMP DIL X 2 ML + 1 SER + 2 AGU + MAT P/ ASSEP	409,44	326,9	465,28	371,48	493,30	393,85	496,29	396,24	499,32	398,66	511,80	408,62
5115135011584 15	LECTRUM (SANDOZ)	3,75 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC AMP DIL X 1,5 ML + SER + 2 AGU ** CAP **		345,97										
5342140800098 03	ELIGARD (ZODIAC)	45 MG PO LIOF SUS INJ SC LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS SER B + AGU DISP SEGUR + BL AL PLAS TRANS DIL SER A + EMB + 2 DESSEC	6655,44	5313,7	7563,00	6038,30	8018,60	6402,05	8067,20	6440,85	8116,39	6480,13	8319,30	6642,13
5437150700014 07	LUPRON DEPOT (ABBVIE)	5,0 MG/ML SOL INJ PT PLAS OPC FA VD INC X 2,8 ML + 14 SER + 15 SACHETS ALCOOL	542,85	433,41	616,87	492,51	654,03	522,18	658,00	525,35	662,01	528,55	678,56	541,76
5002051011533 19	LUPRON (ABBOTT)	5,0 MG/ML SOL INJ PT PLAS OPC FA VD INC X 2,8 ML + 14 SER ** CAP **		433,41										
5115135021544 13	LECTRUM (SANDOZ)	7,50 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC AMP DIL X 1,5 ML + SER + 2 AGU	1120,94	894,96	1273,80	1017,00	1350,53	1078,26	1358,71	1084,79	1367,00	1091,41	1401,18	1118,70
5437150700013 17	LUPRON DEPOT (ABBVIE)	7,5 MG PO LIOF INJ CX FA VD INC + DIL + SER + 2 AGU	1281,99	1023,54	1456,80	1163,11	1544,56	1233,18	1553,92	1240,65	1563,40	1248,22	1602,49	1279,43
5342140900106 03	ELIGARD (ZODIAC)	7,5 MG PO LIOF SUS INJ SC LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS SER B + AGU DISP SEGUR + DESSEC + BL AL PLAS TRANS DIL SER A + EMB + DESSEC	1256,4	1003,11	1427,72	1139,89	1513,73	1208,56	1522,90	1215,88	1532,19	1223,30	1570,49	1253,88
5342140500104 03	ELIGARD (ZODIAC)	7,5 MG PO LIOF SUS INJ SC LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS SER B + AGU DISP SEGUR + DESSEC + BL AL PLAS TRANS DIL SER A + EMB + DESSEC	1256,4	1003,11	1427,72	1139,89	1513,73	1208,56	1522,90	1215,88	1532,19	1223,30	1570,49	1253,88
PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA														
5077003011841 9	ACETOFLUX (EMS S/A)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 5	6,35	5,07	7,21	5,76	7,65	6,11	7,69	6,14	7,74	6,18	7,93	6,33
5222362011841 8	FARLUTAL (PFIZER)	10,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	12,05	9,62	13,69	10,93	14,51	11,58	14,60	11,65	14,69	11,73	15,06	12,02
5222389011741 0	PROVERA (PFIZER)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 14	18,68	14,91	21,23	16,95	22,51	17,97	22,64	18,08	22,78	18,19	23,35	18,64
5222362021144 16	FARLUTAL (PFIZER)	10,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 14	18,19	14,52	20,67	16,50	21,91	17,49	22,05	17,60	22,18	17,71	22,73	18,15
5227171200679 07	PROVERA (WYETH)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 14	18,68	14,91	21,23	16,95	22,51	17,97	22,64	18,08	22,78	18,19	23,35	18,64
5227171000607 17	DEPO-PROVERA (WYETH)	150 MG/ML SUS INJ CT BL PLAS PLAS TRANS X SER VD TRANS PREENC X 1 ML + AG DESC	27,49	21,95										
5227171000606 17	DEPO-PROVERA (WYETH)	150 MG/ML SUS INJ CT FA VD TRANS X 1 ML	21,22	16,94										
5261030011534 13	CONTRACER (GERMED)	150 MG/ML SUSP INJ CT FA VD INC X 1 ML	13,62	10,87	15,48	12,36	16,41	13,10	16,51	13,18	16,61	13,26	17,03	13,60

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20%: RJ; ICMS 18%: AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, RR, RN, RS, SE, SP, TO e DF (Medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5%: RO; ICMS 17%: Demais Estados; ICMS 12%: Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio – ALC: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC); medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado = Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003); Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado; devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Publicado no Portal Oficial PRECOS 55

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: ENANTATO DE ESTRADIOL;ALGESTONA ACETOFENIDA														
538801301156111	ALGESTONA ACETOFENIDA + ENANTATO DE ESTRADIOL (LEGRAND PHARMA)	150 MG/ML + 10 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 1 ML	6,86	5,48	7,80	6,23	8,27	6,60	8,32	6,64	8,37	6,68	8,58	6,85
504503401158310	PERLUTAN (BOEHRINGER INGELHEIM)	150 MG + 10 MG SOL INJ CT AMP VD AMB X 1 ML	10,56	8,43	12,00	9,58	12,72	10,16	12,80	10,22	12,88	10,28	13,20	10,54
508025101150110	ALGESTONA ACETOFENIDA + ENANTATO DE ESTRADIOL (EUROFARMA)	150 MG/ML + 10 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 1 ML	6,83	5,45	7,76	6,20	8,23	6,57	8,28	6,61	8,33	6,65	8,54	6,82
508023401157416	DAIVA (EUROFARMA)	150 MG/ML + 10 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 1 ML	9,15	7,31	10,40	8,30	11,03	8,81	11,09	8,85	11,16	8,91	11,44	9,13
538814060049303	PERLUMES (LEGRAND PHARMA)	150 MG/ML + 10 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1 ML	6,86	5,48	7,80	6,23	8,27	6,60	8,32	6,64	8,37	6,68	8,58	6,85
540501601156419	PREGNOLAN (MABRA)	150 MG/ML + 10 MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1 ML	9,64	7,7	10,95	8,74	11,61	9,27	11,68	9,33	11,75	9,38	12,04	9,61
540512050003606	ALGESTONA ACETOFENIDA + ENANTATO DE ESTRADIOL (MABRA)	150 MG/ML + 10MG/ML SOL INJ CT AMP VD AMB X 1ML	6,85	5,47	7,78	6,21	8,25	6,59	8,30	6,63	8,35	6,67	8,56	6,83
543516060005404	DAIVA (MOMENTA)	150 MG/ML + 10 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 1 ML	8,56	6,83	9,73	7,77	10,31	8,23	10,38	8,29	10,44	8,34	10,70	8,54
542614030001704	ALDIJET (SUPERA FARMA)	150 MG/ML + 10 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 1 ML	9,67	7,72	10,99	8,77	11,65	9,30	11,72	9,36	11,79	9,41	12,08	9,64
526123901151111	ALGESTONA ACETOFENIDA + ENANTATO DE ESTRADIOL (GERMED)	150 MG/ML + 10 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 1	6,76	5,4	7,68	6,13	8,14	6,50	8,19	6,54	8,24	6,58	8,45	6,75
507733001156117	ALGESTONA ACETOFENIDA + ENANTATO DE ESTRADIOL (EMS S/A)	150 MG/ML + 10 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 1 ML	6,86	5,48	7,80	6,23	8,27	6,60	8,32	6,64	8,37	6,68	8,58	6,85
504101301159416	CICLOVULAR (UNIÃO QUÍMICA)	150MG/ML + 10MG/ML SOL INJ CT AMP VD INC X 1 ML	9,37	7,49	10,65	8,50	11,29	9,01	11,36	9,07	11,43	9,13	11,72	9,36
PRINCÍPIO ATIVO: EPINEFRINA;CLORIDRATO DE ARTICAÍNA														
507200101156410	ARTICAINA 100 (DFL)	72MG + 18 MCG SOL INJ CT 2 BL INC X 10 CARP VD INC X 1,8ML	Liberado											
PRINCÍPIO ATIVO: EPINEFRINA;CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA														
507200102159415	ALPHACAINA (DFL)	20 MG/ML + 0,02 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 50 CARP VD INC X 1,8 ML	Liberado											
507200101152417	ALPHACAINA (DFL)	20 MG/ML + 0,01 MG/ML SOL INJ CT BL AL PLAS INC X 50 CARP VD INC X 1,8 ML	Liberado											
PRINCÍPIO ATIVO: EPINEFRINA;CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA														
507200201156418	MEPIADRE (DFL)	20MG/ML+10MCG/ML SOL INJ CT BL 50 CARP VD INC X 1,8 ML (EMB. HOSP.)	Liberado											
PRINCÍPIO ATIVO: ESTRADIOL;ACETATO DE NORETISTERONA														
536805401172407	ESTALIS (NOVARTIS)	50 MCG + 140 MCG STT CT 8 ENV X 1	71	56,69	80,68	64,41	85,54	68,30	86,06	68,71	86,58	69,13	88,74	70,85
504109801118411	SUPRELLE (BIOLAB SANUS)	1 MG + 0,5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	24,28	19,39	27,59	22,03	29,25	23,35	29,43	23,50	29,61	23,64	30,35	24,23
504109802114415	SUPRELLE (BIOLAB SANUS)	1 MG + 0,5 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 28	69,75	55,69	79,26	63,28	84,04	67,10	84,54	67,50	85,06	67,91	87,19	69,61
541818070086006	ESTRADIOL+ACETATO DE NORETISTERONA (EMS S/A)	2 MG + 1 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28	21,1	16,85	23,98	19,15	25,42	20,30	25,57	20,42	25,73	20,54	26,37	21,05
504105601114415	SUPREMA (BIOLAB SANUS)	2 MG + 1 MG COM REV CT BL AL PLAS INC CALEND X 28	20,69	16,52	23,51	18,77	24,93	19,90	25,08	20,02	25,23	20,14	25,86	20,65
538814100050106	ESTRADIOL + ACETATO DE NORETISTERONA (LEGRAND PHARMA)	2 MG + 1 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28	21,1	16,85	23,98	19,15	25,42	20,30	25,57	20,42	25,73	20,54	26,37	21,05
526115120095706	ESTRADIOL+ACETATO DE NORETISTERONA (GERMED)	2 MG + 1 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28	21,1	16,85	23,98	19,15	25,42	20,30	25,57	20,42	25,73	20,54	26,37	21,05
PRINCÍPIO ATIVO: ESTRIOL;ESTRADIOL														
530808603111414	ESTRIONIL (SANVAL)	1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	9,73	7,77	11,05	8,82	11,72	9,36	11,79	9,41	11,86	9,47	12,16	9,71
PRINCÍPIO ATIVO: ESTROGÊNIOS CONJUGADOS;ACETATO DE BAZEDOXIFENO														
522718110082501	DUAVIVE (WYETH)	0,45 MG + 20 MG COM REV LIB PROL CT ENV AL BL AL PLAS TRANS X 30	47,11	37,67	54,44	43,46	58,21	46,47	58,62	46,80	59,03	47,13	60,74	48,49

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou saída de qualquer medicamento adquirido por ordem de decisão judicial. O Preço Fábrica é teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, RN, RS, SE, SP, TO e DF (medicamentos da Portaria MS 1318/2002.); ICMS 17,5% - DO; ICMS 12% - Demais Estados; ICMS 12%* Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio: ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO); Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC); medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado – Produtos liberados nos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Publicação Proibida Material Protegido por Direitos Autorais

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO														
514504803176413	SYSTEN (JANSSEN-CILAG)	3,2 MG ADES TRANSD CT X 8 SACHE X 1	60,34	48,18	68,56	54,74	72,69	58,04	73,13	58,39	73,58	58,75	75,42	60,22
514504801173417	SYSTEN (JANSSEN-CILAG)	6,4 MG ADES TRANSD CT X 8 SACHE X 1	88,27	70,47	100,31	80,09	106,35	84,91	107,00	85,43	107,65	85,95	110,34	88,10
PRINCÍPIO ATIVO: ESTREPTOQUINASE														
519502901155411	SOLUSTREP (BERGAMO)	1.500.000 UI PO LIOF CT FA VD INC	782,39	624,66	889,08	709,84	942,63	752,60	948,35	757,16	954,13	761,78	977,98	780,82
502601401156414	STREPTASE (CSL BEHRING)	1500000 UI PO LIOF INJ CT FA VD INC	866,86	692,1	985,07	786,48	1044,41	833,86	1050,74	838,91	1057,15	844,03	1083,58	865,13
502601403159410	STREPTASE (CSL BEHRING)	750000 UI PO LIOF INJ CT FA VD INC	448,4	358	509,55	406,82	540,24	431,33	543,52	433,95	546,83	436,59	560,50	447,50
PRINCÍPIO ATIVO: ESTRIOL														
527302701110318	OVESTRION (SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACEUTICA)	1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	13,87	11,07	15,77	12,59	16,72	13,35	16,82	13,43	16,92	13,51	17,34	13,84
537701201161314	OVESTRION (SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACEUTICA)	1 MG/G CREM CT BG AL X 15 + APLICADOR	10,02	8	11,39	9,09	12,07	9,64	12,15	9,70	12,22	9,76	12,53	10,00
504617040060117	ESTRIOL (BRAINFARMA)	1 MG/G CREM VAG CT BG AL X 50G + 50 APLIC	21,72	17,34	24,68	19,70	26,17	20,89	26,33	21,02	26,49	21,15	27,15	21,68
530808601168419	ESTRIONIL (SANVAL)	1 MG/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + APLIC	25,85	20,64	29,38	23,46	31,15	24,87	31,34	25,02	31,53	25,17	32,32	25,80
504118100064606	ESTRIOL (BIOLAB SANUS)	1 MG/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + APLIC	18,52	14,79	21,04	16,80	22,31	17,81	22,44	17,92	22,58	18,03	23,14	18,47
504118020059717	STELE (BIOLAB SANUS)	1 MG/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + APLIC	27,62	22,05	31,38	25,05	33,27	26,56	33,48	26,73	33,68	26,89	34,52	27,56
504616010032817	ESTRIOPAX (BRAINFARMA)	1 MG/G CREM VAG CX 50 BG AL X 50 G + APLIC (EMB HOSP)	1269,91	1013,9	1443,08	1152,16	1530,01	1221,56	1539,28	1228,96	1548,67	1236,46	1587,39	1267,37
504616010032817	ESTRIOPAX (BRAINFARMA)	1 MG/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + APLIC	25,4	20,28	28,86	23,04	30,60	24,43	30,78	24,57	30,97	24,73	31,74	25,34
527302701168414	OVESTRION (SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACEUTICA)	1 MG/G CREM VAG CT BG AL X 50G + APLIC	28,49	22,75	32,37	25,84	34,32	27,40	34,53	27,57	34,74	27,74	35,61	28,43
527302703113214	OVESTRION (SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACEUTICA)	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	26,08	20,82	29,64	23,66	31,43	25,09	31,62	25,25	31,81	25,40	32,61	26,04
PRINCÍPIO ATIVO: ESTROGÊNIOS CONJUGADOS														
522702701117810	PREMARIN (WYETH)	0,3 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 28	16,37	13,07	18,60	14,85	19,72	15,74	19,84	15,84	19,96	15,94	20,46	16,34
522702703111311	PREMARIN (WYETH)	0,625 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 28	25,38	20,26	28,84	23,03	30,58	24,42	30,76	24,56	30,95	24,71	31,72	25,33
540501102117418	ENOPRIN (MABRA)	0,625 MG DRG CT BL AL PLAS CALEND X 28	20,66	16,49	23,48	18,75	24,90	19,88	25,05	20,00	25,20	20,12	25,83	20,62
522702702166410	PREMARIN (WYETH)	0,625 MG/G CREM VAG CT BG X 26 G + APLIC	26,45	21,12	30,06	24,00	31,87	25,45	32,06	25,60	32,26	25,76	33,07	26,40
PRINCÍPIO ATIVO: ETABONATO DE LOTEPREDNOL														
503100801176416	ALREX (BL)	2 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS OPC GOT X 05 ML	37,86	30,23	43,02	34,35	45,61	36,42	45,89	36,64	46,17	36,86	47,32	37,78
503100501172311	LOTEPROL (BL)	5 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	37,72	30,12	42,86	34,22	45,45	36,29	45,72	36,50	46,00	36,73	47,15	37,64
PRINCÍPIO ATIVO: ETANERCEPTE														
552817090002417	ENBREL PFS (PFIZER)	25 MG SOL INJ CT 4 SER PREENCH C/ AGU X 0,5 ML + 4 LENÇOS	2897,74	2313,56										
552817090002317	ENBREL PFS (PFIZER)	25 MG SOL INJ CT 2 SER PREENCH C/ AGU X 0,5 ML + 2 LENÇOS	1448,87	1156,78										
552817090002217	ENBREL PFS (PFIZER)	25 MG SOL INJ CT 4 SER PREENCH C/ AGU X 0,5 ML + 8 LENÇOS	2964,57	2366,91										
552818090065203	ENBREL PFS (PFIZER)	50 MG SOL INJ CT 4 SER PREENCH X 1,0 ML + DAN APLIC PLAS (DUPLO CLIQUE) + 4 LENÇOS	5727,42	4572,77	6508,43	5196,33	6900,51	5509,37	6942,33	5542,76	6984,66	5576,55	7159,28	5715,97
552817090002917	ENBREL PFS (PFIZER)	50 MG SOL INJ CT 4 SER PREENCH C/ AGU X 1,0 ML + 4 LENÇOS	5761,44	4599,93										
552817090003017	ENBREL PFS (PFIZER)	50 MG SOL INJ CT 2 SER PREENCH X 1,0 ML + SIST APLIC PLAS (PEN) + 2 LENÇOS	2863,73	2286,4										

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio – ALC – Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), 399 de 711 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) e medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado – Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender as margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Reprodução Proibida. Uso Exclusivo para Fins Educacionais

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 11/12/2018

Medicamento (Laboratório)	*Apresentação*	*ICMS 0%*		*ICMS 12%*		*ICMS 17%*		*ICMS 17,5%*		*ICMS 18%*	
		PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
ÁCIDO ACETILSALICÍLICO											
RMEC (CUSTÓDIA)	500 MG COM CT 20 STR X 10	Liberado									
DO ACETILSALICÍLICO (CIMED)	500 MG COM CT BL AL PVDC TRANS X 20	3,85	3,07	4,44	3,54	4,75	3,79	4,79	3,82	4,82	3,85
)ALIVE (VITAMEDIC)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100	Liberado									
)ALIVE (VITAMEDIC)	500 MG COM CT ENV KRAFT POLIET X 100	Liberado									
PIRINA (BAYER)	500 MG COM CT BL AL PVC / ACLAR X 100	Liberado									
DO ACETILSALICÍLICO (CIMED)	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB MULT)	19,26	15,38	22,25	17,76	23,80	19,00	23,96	19,13	24,13	19,27
PIRINA (BAYER)	500 MG COM EFERV CT ENV AL PE X 100	Liberado									
RIDOR (GLOBO)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200	45,65	36,45	52,75	42,12	56,41	45,04	56,80	45,35	57,20	45,67
DO ACETILSALICÍLICO (EMS S/A)	500MG 20 BL X 10 COMP	Liberado									
PIRINA (BAYER)	500 MG COM CT AL PVC/ACLAR X 4 (EMB MULT)	Liberado									
EX ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (COMANDANTE DO ERCITO)	500 MG COM CX ENV KRAFT POLIET X 500	Liberado									
ETICIL (CAZI QUÍMICA)	500MG COMP SIMP CT FILM POLIET X 500	Liberado									
ASIL-81 (BIOLAB SANUS)	81 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 90	21,75	17,37	25,14	20,07	26,88	21,46	27,07	21,61	27,26	21,76
ASIL-81 (BIOLAB SANUS)	81 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	7,25	5,79	8,38	6,69	8,96	7,15	9,03	7,21	9,09	7,26
_HORAL (COSMED)	85 MG COM CT STRIP X 200 (EMB MULT)	Liberado									
ÁCIDO ASCÓRBICO											
NEVIT (EMS S/A)	1G COMP EFERV C/ 10	Liberado									
BION (MERCK S/A)	1G COM EFERV EST TB PLAS X 10 - SABOR ACEROLA	Liberado									
BION (MERCK S/A)	1G COM EFERV SEM AÇÚCAR EST CART TB PLAS X 10	Liberado									
ERGIL C (EMS S/A)	1 G COMP EFERV C/10	Liberado									
WIN (SANOFI-AVENTIS)	1 G COM EFEV CT STR AL X 10 (LARANJA)	Liberado									
ERGYL C (CIFARMA)	1G COM EFEV CT ENV ALU TB PLAS X 10	Liberado									
BION (MERCK S/A)	1G COM EFERV EST CART TB PLAS X 10	Liberado									
-C (UNIÃO QUÍMICA)	1 G COM EFEV CT BL AL X 10	Liberado									
ERGYL C (CIFARMA)	1G COM EFEV CT ENV ALU TB PLAS X 30	Liberado									
ERGIL C (EMS S/A)	1 G COM EFEV CT TB PLAS X 30 (S/ AÇUCAR)	Liberado									
BION (MERCK S/A)	1 G COM EFERV EST CART 3 TB PLAS X 10 SABOR LARANJ	Liberado									
ASANTISA C (SANTISA)	100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	50,19	40,07	57,04	45,54	60,47	48,28	60,84	48,57	61,21	48,87
DO ASCÓRBICO HYPOFARMA (HYPOFARMA)	100 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	50,2	40,08	57,05	45,55	60,48	48,29	60,85	48,58	61,22	48,88
/IT C (HYPOFARMA)	100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML	75,74	60,47	86,07	68,72	91,26	72,86	91,81	73,30	92,37	73,75
AMINA C (FARMACE)	0,500G + 0,1157G + 0,0005G + 0,005G / 5 ML SOL INJ CX COM 100 AMP VD AMB X 5 ML	69,37	55,39	78,83	62,94	83,58	66,73	84,09	67,14	84,60	67,54
ARISTON C (BLAU)	100 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5ML (EMB HOSP)	36,93	29,48	41,97	33,51	44,50	35,53	44,77	35,74	45,04	35,96
/ITA (TEUTO)	100 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD AMB X 5 ML	60,24	48,1	68,45	54,65	72,57	57,94	73,01	58,29	73,46	58,65
ROBION C (PHARMASCIENCE)	2 G COM EFEV CT TB PLAS X 10 SABOR LARANJA	Liberado									
WIN (SANOFI-AVENTIS)	2 G COM EFEV CT STR AL X 10 (LARANJA)	19,25	15,38	22,26	17,77	23,81	19,01	23,97	19,14	24,14	19,27
NEVIT (LEGRAND PHARMA)	2 G COM EFEV CT TB PLAS X 10 (SABOR LARANJA)	13,37	10,67	15,46	12,34	16,53	13,20	16,64	13,29	16,76	13,38

...o para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração ...

...RJ: ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bo...

...ará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais. http://s.ar...

...rados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: TROLAMINA;HIDROXIQUINOLINA														
500900601177318	CERUMIN (NOVARTIS)	0,4MG/ML + 140MG/ML SOL OTO CT FR PLAS OPC GOT X 8 ML	7,69	6,14	8,89	7,10	9,51	7,59	9,57	7,64	9,64	7,70	9,92	7,92
PRINCÍPIO ATIVO: TROLAMINA;SULFACETAMIDA SÓDICA														
506307501168416	QUEIMALIVE (CIFARMA)	74MG/G + 20MG/G POM DERM CT BG AL X 30G	11,52	9,2	13,32	10,63	14,24	11,37	14,34	11,45	14,44	11,53	14,86	11,86
PRINCÍPIO ATIVO: TROMBINA;FIBRINOGÊNIO														
501104501170319	TACHOSIL (TAKEDA PHARMA)	5,5MG/CM2 + 2,0UI/CM2 ESPONJA CT 1 BL PLAS PAPEL + SACHÊ AL (9,5CM X 4,8CM)	779,02	621,97	885,26	706,79	938,58	749,36	944,27	753,91	950,03	758,50	973,78	777,47
PRINCÍPIO ATIVO: TROMBINA;GELATINA														
503215100023303	FLOSEAL (BAXTER)	KIT C/ PÓ LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL 5 ML + 1 SER PREENC + CONJ REC E APLIC	699,04	558,11	807,81	644,96	863,83	689,68	869,86	694,50	875,98	699,38	901,34	719,63
503215100023503	FLOSEAL (BAXTER)	KIT C/ PÓ LIOF CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL 10 ML + 1 SER PREENC + CONJ REC E APLIC	1398,1	1116,24	1615,63	1289,92	1727,68	1379,36	1739,74	1389,01	1751,98	1398,78	1802,70	1439,28
PRINCÍPIO ATIVO: TROXERRUTINA;CUMARINA														
501103206116319	VENALOT (TAKEDA PHARMA)	15 MG + 90 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 10	10,09	8,06	11,66	9,31	12,46	9,95	12,55	10,02	12,64	10,09	13,01	10,39
501103205111313	VENALOT (TAKEDA PHARMA)	15 MG + 90 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 30	30,26	24,16	34,97	27,92	37,39	29,85	37,66	30,07	37,92	30,28	39,02	31,15
506313401110410	VARICOSS (CIFARMA)	15 MG + 90 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20	19,22	15,35	22,22	17,74	23,76	18,97	23,92	19,10	24,09	19,23	24,79	19,79
506313402117419	VARICOSS (CIFARMA)	15 MG + 90 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 60	47,54	37,96	54,93	43,86	58,74	46,90	59,15	47,23	59,57	47,56	61,29	48,93
506170800618	ANGIOLOT (BRAINFARMA)	15MG + 90MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20	21,51	17,17	24,86	19,85	26,59	21,23	26,77	21,37	26,96	21,52	27,74	22,15
501103202118413	VENALOT (TAKEDA PHARMA)	15 MG + 90 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 60	54,67	43,65	63,18	50,44	67,56	53,94	68,03	54,32	68,51	54,70	70,49	56,28
PRINCÍPIO ATIVO: VACINA CONTRA VARICELA;VÍRUS DA VARICELA -ZOSTER														
510618600018407	VARILRIX (GLAXOSMITHKLINE)	PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + SER PREENC VD TRANS DIL X 0,5 ML + AGU REMOV	118,75	94,81										
PRINCÍPIO ATIVO: VACINA HEPATITE B (RECOMBINANTE);VACINA ADSORVIDA HEPATITE A (INATIVADA)														
510666281162315	TWINRIX (GLAXOSMITHKLINE)	360 U.EL + 10 MCG SUS INJ PED CT SER VD INC X 0,5 ML	77,15	61,6										
PRINCÍPIO ATIVO: VACINA PNEUMOCÓCICA 23-VALENTE (POLISSACARÍDICA);POLISSACARÍDEO CAPSULAR DE STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE														
528518070020579	PNEUMOVAX™ 23 (MERCK SHARP & DOHME)	SOL INJ (MONODOSE) CT 10 FA X 0,5 ML	335,54	267,9										
PRINCÍPIO ATIVO: VALERATO DE BETAMETASONA;HIALURONIDASE														
501602201160313	POSTEC (APSEN)	2,5 MG + 150 UTR POM DERM CT BG AL X 10 G	33,12	26,44	38,27	30,55	40,92	32,67	41,21	32,90	41,50	33,13	42,70	34,09
501602202167311	POSTEC (APSEN)	2,5 MG + 150 UTR POM DERM CT BG AL X 20 G	63,81	50,95	73,74	58,87	78,85	62,95	79,40	63,39	79,96	63,84	82,26	65,69
PRINCÍPIO ATIVO: VALERATO DE DIFLUCORTOLONA;NITRATO DE ISOCONAZOL														
538913030021913	ICACORT (BAYER)	1 MG/G + 10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	18,82	15,03	21,74	17,36	23,25	18,56	23,42	18,70	23,58	18,83	24,26	19,37
PRINCÍPIO ATIVO: VALERATO DE ESTRADIOL;DIENOGESTE														
538901402116314	QLAIRA (BAYER)	COM REV A + COM REV B + COM REV C + COM REV D 3 ESTOJ CARTOL BL AL PLAST INC X 26 + 2 PLACEBOS	94,29	75,28	108,95	86,99	116,51	93,02	117,32	93,67	118,15	94,33	121,57	97,06

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% = RJ; ICMS 18% = AM; AP; BA; CE; MA; MG; RB; PE; PI; PR; RN; RS; SE; SP; TO, e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% = RO; ICMS 17% = Demais Estados; ICMS 12% = Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio – ALC: Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfim (RR); Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado = Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003) = Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado; devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015

Protocolo Municipal Processo Nº 2018/0000000000000000 Rubrica Folha

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: DIMENIDRINATO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA														
525916120046506	DIMENIDRINATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (MULTILAB)	50MG + 10MG COM REV CT BL PVC/PVDC AL X 30	7,02	5,6	8,12	6,48	8,68	6,93	8,74	6,98	8,80	7,03	9,05	7,23
525917010047004	HEMAREG B6 (MULTILAB)	50 MG + 10 MG COM REV CT 2 BL PVC AL X 10	3,62	2,89	4,19	3,35	4,48	3,58	4,51	3,60	4,54	3,62	4,67	3,73
PRINCÍPIO ATIVO: DIOSMINA;FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA														
504616090044817	FLAVONID (BRAINFARMA)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	44,59	35,6	51,53	41,14	55,10	43,99	55,49	44,30	55,88	44,61	57,50	45,91
504616090044917	FLAVONID (BRAINFARMA)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	76,25	60,88	88,11	70,35	94,22	75,23	94,88	75,75	95,55	76,29	98,32	78,50
504616090045017	FLAVONID (BRAINFARMA)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	371,55	296,65	429,36	342,80	459,13	366,57	462,34	369,13	465,59	371,73	479,07	382,49
PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA MONOIDRATADA;DIPIRONA														
502817120074217	ANADOR (SANOFI-AVENTIS)	500MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 10ML	Liberado											
502817120074317	ANADOR (SANOFI-AVENTIS)	500MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20ML	Liberado											
502817120074017	ANADOR (SANOFI-AVENTIS)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 512	Liberado											
502817120074117	ANADOR (SANOFI-AVENTIS)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 128	Liberado											
502817120073917	ANADOR (SANOFI-AVENTIS)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 240	Liberado											
502817120073817	ANADOR (SANOFI-AVENTIS)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 24	Liberado											
PRINCÍPIO ATIVO: DIPIRONA;BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA														
520960041102003	HIOSPAN COMPOSTO (TEUTO)	4,0 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	246,98	197,19	285,40	227,86	305,20	243,67	307,33	245,37	309,49	247,10	318,45	254,25
PRINCÍPIO ATIVO: DIPROPIONATO DE BETAMETASONA;CETOCONAZOL														
520725301671110	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (TEUTO)	20 MG/G + 0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30G	13,35	10,66	15,43	12,32	16,50	13,17	16,61	13,26	16,73	13,36	17,21	13,74
525305601631113	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (NOVA QUÍMICA)	20 MG/G + 0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	17,04	13,6	19,69	15,72	21,05	16,81	21,20	16,93	21,35	17,05	21,97	17,54
531613902161119	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (EMS SIGMA)	20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30G	15,6	12,46	18,03	14,40	19,28	15,39	19,41	15,50	19,55	15,61	20,12	16,06
528522605161112	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (PRATI DONADUZZI)	20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	14,1	11,26	16,29	13,01	17,42	13,91	17,55	14,01	17,67	14,11	18,18	14,51
517610701161118	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (GLOBO)	20 MG/G + 0,64 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	9,7	7,74	11,21	8,95	11,99	9,57	12,08	9,64	12,16	9,71	12,51	9,99
510407701167411	CONACORT (GEOLAB)	20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	16,86	13,46	19,49	15,56	20,84	16,64	20,98	16,75	21,13	16,87	21,74	17,36
510407702163411	CONACORT (GEOLAB)	20 MG/G + 0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	16,86	13,46	19,49	15,56	20,84	16,64	20,98	16,75	21,13	16,87	21,74	17,36
538814601161110	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (LEGRAND PHARMA)	20 MG/G + 0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	15,6	12,46	18,03	14,40	19,28	15,39	19,41	15,50	19,55	15,61	20,12	16,06
528522601164117	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (PRATI DONADUZZI)	20 MG/G + 0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	14,1	11,26	16,29	13,01	17,42	13,91	17,55	14,01	17,67	14,11	18,18	14,51
538816801166417	CANDIGRAN (LEGRAND PHARMA)	20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	11,24	8,97	12,98	10,36	13,88	11,08	13,98	11,16	14,08	11,24	14,49	11,57
520725103163112	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (TEUTO)	20MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30G	13,79	11,01	15,94	12,73	17,04	13,60	17,16	13,70	17,28	13,80	17,78	14,20
525305501671115	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (NOVA QUÍMICA)	20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	17,42	13,91	20,13	16,07	21,53	17,19	21,68	17,31	21,83	17,43	22,46	17,93
510407501168112	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (GEOLAB)	20 MG/G + 0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	14,95	11,94	17,27	13,79	18,47	14,75	18,60	14,85	18,73	14,95	19,27	15,39

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 61, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e DF (medicamentos da Portaria MS 1316/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio – ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC). Medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado – Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Prefeitura Municipal PROCESSO 53 FOLHA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: NIMESULIDA BETACICLODEXTRINA														
540915090015717	MAXSULID (COSMED)	400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 4	7,77	6,2	8,83	7,05	9,37	7,48	9,42	7,52	9,48	7,57	9,72	7,76
PRINCÍPIO ATIVO: NIMODIPINO														
504615010027717	VASODIPINA (BRAINFARMA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	31,74	25,34	36,07	28,80	38,24	30,53	38,48	30,72	38,71	30,91	39,68	31,68
533504801110419	MIOCARDIL (VITAMÉDIC)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	28,44	22,71	32,32	25,80	34,26	27,35	34,47	27,52	34,68	27,69	35,55	28,38
521002701116411	NIMOBAL (BALDACCI)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	32,96	26,32	37,45	29,90	39,71	31,70	39,95	31,90	40,19	32,09	41,19	32,89
526126001117114	NIMODIPINO (GERMED)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 30	48,39	38,63	54,99	43,90	58,30	46,55	58,65	46,83	59,01	47,11	60,49	48,30
504614100023404	VASODIPINA (BRAINFARMA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB FRAC)	211,62	168,96	240,47	191,99	254,96	203,56	256,51	204,80	258,07	206,04	264,52	211,19
507301201111415	NIMOVAS (DIFFUCAP CHEMOBRÁS)	30 MG COM REV CT 6 BL AL/AL X 5	24,71	19,73	28,08	22,42	29,77	23,77	29,95	23,91	30,13	24,06	30,88	24,65
507735601118115	NIMODIPINO (EMS S/A)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 30	48,39	38,63	54,99	43,90	58,30	46,55	58,65	46,83	59,01	47,11	60,49	48,30
521111103112418	OXIGEN (BIOSINTÉTICA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	87,59	69,93	99,54	79,47	105,53	84,26	106,17	84,77	106,82	85,29	109,49	87,42
PRINCÍPIO ATIVO: NIMORAZOL														
522240401118411	NAXOGIN (PFIZER)	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 8	23,32	18,62	26,50	21,16	28,10	22,44	28,27	22,57	28,44	22,71	29,15	23,27
PRINCÍPIO ATIVO: NIMOTUZUMABE														
508027802156219	CIMAHER (EUROFARMA)	50 MG SOL INJ IV CT 4 FA VD INC X 10 ML	4000,1	3193,68	4545,57	3629,18	4819,40	3847,81	4848,60	3871,12	4878,17	3894,73	5000,12	3992,10
PRINCÍPIO ATIVO: NISTATINA														
522315020006606	NISTATINA (THEODORO)	25000 UI/G CREM VAG CX 100 BG AL X 60 G + 1400 APLIC	595,19	475,2	676,35	540,00	717,10	572,53	721,44	576,00	725,84	579,51	743,99	594,00
525915000104103	MICOSTALAB (MULTILAB)	25000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	14,07	11,23	15,99	12,77	16,95	13,53	17,06	13,62	17,16	13,70	17,59	14,04
522315020006506	NISTATINA (THEODORO)	25000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 60 G + 700 APLIC (EMB HOSP)	131,12	104,69	149,00	118,95	157,97	126,12	158,93	126,89	159,90	127,66	163,90	130,86
503414900007103	VAGISTATINA (BELFAR)	100.000 UI/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 50 ML + CGT	19,75	15,77	22,45	17,92	23,80	19,00	23,94	19,11	24,09	19,23	24,69	19,71
501113120004403	DERMODEX (TAKEDA PHARMA)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 15 G	9,07	7,24	10,48	8,37	11,20	8,94	11,28	9,01	11,36	9,07	11,69	9,33
501113120004503	DERMODEX (TAKEDA PHARMA)	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	18,15	14,49	20,97	16,74	22,42	17,90	22,58	18,03	22,74	18,16	23,40	18,68
504616030003317	NEO MISTATIN (BRAINFARMA)	100.000 UI/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + DOSADOR	18,75	14,97	21,30	17,01	22,58	18,03	22,72	18,14	22,86	18,25	23,43	18,71
540413050007703	NISTAMAX (NATULAB)	100.000 UI/ML SUS OR CX 50 FR VD AMB X 50ML + 50 CP MED	396,63	316,67	450,71	359,85	477,86	381,52	480,76	383,84	483,69	386,18	495,78	395,83
540416050010203	NISTAMAX (NATULAB)	100.000 UI/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50ML + CP MED	17,08	13,64	19,41	15,50	20,58	16,43	20,70	16,53	20,83	16,63	21,35	17,05
504617020050703	NISTATINA (BRAINFARMA)	100.000 UI/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + CGT	12,25	9,78	13,92	11,11	14,76	11,78	14,85	11,86	14,94	11,93	15,31	12,22
526633011361301	NISTATINA (GERMED)	100 000UI/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50ML + CGT	14,97	11,95	17,01	13,58	18,03	14,40	18,14	14,48	18,25	14,57	18,71	14,94
504616030003647	NEO MISTATIN (BRAINFARMA)	25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + APLIC	15,98	12,76	18,16	14,50	19,26	15,38	19,37	15,47	19,49	15,56	19,98	15,95
528504213166114	NISTATINA (PRATI DONADUZZI)	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC (EMB HOSP)	176,63	141,02	200,71	160,25	212,80	169,90	214,09	170,93	215,40	171,98	220,79	176,28
520715502162112	NISTATINA (TEUTO)	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 60 G + 50 APLIC (EMB HOSP)	440,96	352,06	501,09	400,07	531,28	424,17	534,50	426,74	537,76	429,35	551,20	440,08
519013801166113	NISTATINA (NEO QUÍMICA)	25.000UI/G CREM VAG CT BG AL X 60G +APLIC	8,91	7,11	10,13	8,09	10,74	8,57	10,80	8,62	10,87	8,68	11,14	8,89
512804701163115	NISTATINA (GREENPHARMA)	25.000 UI/G CR VAG CT BG AL X 60 G + APLIC	7,48	5,97	8,50	6,79	9,01	7,19	9,06	7,23	9,12	7,28	9,35	7,47
510005702169416	FURP-NISTATINA (FURP)	25000 UI/G CREM VAG CX 50 CT BG AL X 60 G + 14 APLIC (EMB HOSP)	387,97	309,76										
505515080021403	ALBISTIN (CAZI QUÍMICA)	25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	21,76	17,37	24,73	19,74	26,22	20,93	26,38	21,06	26,54	21,19	27,20	21,72
528504214162112	NISTATINA (PRATI DONADUZZI)	25.000 UI/G CREM VAG CX 50 BG AL X 60 G + 700 APLIC (EMB HOSP)	231,95	185,22	240,86	192,30	255,37	203,88	256,91	205,12	258,48	206,37	264,94	211,53
528504215169110	NISTATINA (PRATI DONADUZZI)	25.000 UI/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	9,41	7,51	10,69	8,53	11,33	9,05	11,40	9,10	11,47	9,16	11,76	9,39

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS: 0% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, RR, PE, PI, RR, TR, RS, SE, SP, TO e DF (medicamentos da Portaria MS 1316/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender as margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Anvisa Publicação Eletrônica 08/01/2019 08:53:55

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1]

Atualizada em 11/12/2018

Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%	
		PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
CLORIDRATO DE AMIODARONA											
CORON (LIBBS)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	26,4	21,08	30,00	23,95	31,80	25,39	31,99	25,54	32,19	25,70
ORON (GEOLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	52,09	41,59	59,19	47,26	62,75	50,10	63,14	50,41	63,52	50,71
ORON (GEOLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,05	20,8	29,60	23,63	31,39	25,06	31,58	25,21	31,77	25,37
DRIDRATO DE AMIODARONA (GEOLAB)	200MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	38,78	30,96	44,07	35,19	46,72	37,30	47,00	37,52	47,29	37,76
DRIDRATO DE AMIODARONA (GEOLAB)	200MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 420	271,43	216,71	308,44	246,26	327,02	261,09	329,00	262,67	331,01	264,28
DRIDRATO DE AMIODARONA (GEOLAB)	200MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450	290,82	232,19	330,48	263,86	350,39	279,75	352,51	281,44	354,66	283,16
ORON (GEOLAB)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	451,91	360,8	513,53	410,00	544,47	434,70	547,77	437,34	551,11	440,01
DRIDRATO DE AMIODARONA (GEOLAB)	200MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	323,13	257,99	367,19	293,16	389,31	310,83	391,67	312,71	394,06	314,62
CORON (LIBBS)	200 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML	36,81	29,39	41,83	33,40	44,35	35,41	44,62	35,62	44,89	35,84
DRIDRATO DE AMIODARONA (HIPOLABOR)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 3 ML (EMB HOSP)	133,27	106,4	151,45	120,92	160,57	128,20	161,54	128,97	162,53	129,76
CORON (LIBBS)	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP X 3 ML	114,12	91,11	129,68	103,54	137,49	109,77	138,33	110,44	139,17	111,11
DRIDRATO DE AMIODARONA (HIPOLABOR)	50 MG/ML SOL INJ IV CX 10 EST 10 AMP VD AMB X 3 ML	130,69	104,34	148,51	118,57	157,46	125,72	158,41	126,47	159,38	127,25
CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA											
TRIL (CRISTÁLIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAST INC X 30	7,62	6,08	8,66	6,91	9,18	7,33	9,23	7,37	9,29	7,42
TRIL (CRISTÁLIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAST INC X 10	2,39	1,91	2,71	2,16	2,87	2,29	2,89	2,31	2,91	2,32
TRIL (CRISTÁLIA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	18,75	14,97	21,30	17,01	22,58	18,03	22,72	18,14	22,86	18,25
DRIDRATO DE AMITRIPTILINA (BRAINFARMA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	9,09	7,26	10,32	8,24	10,95	8,74	11,01	8,79	11,08	8,85
AMITRIPTILIN (BRAINFARMA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	6,52	5,21	7,41	5,92	7,85	6,27	7,90	6,31	7,95	6,35
DRIDRATO DE AMITRIPTILINA (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	10,08	8,05	11,45	9,14	12,14	9,69	12,22	9,76	12,29	9,81
DRIDRATO DE AMITRIPTILINA (TEUTO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	8,98	7,17	10,20	8,14	10,82	8,64	10,88	8,69	10,95	8,74
DRIDRATO DE AMITRIPTILINA (EUROFARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	9,14	7,3	10,39	8,30	11,02	8,80	11,08	8,85	11,15	8,90
DRIDRATO DE AMITRIPTILINA (FURP)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	12,16	9,71								
DRIDRATO DE AMITRIPTILINA (MEDLEY)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	9,12	7,28	10,36	8,27	10,99	8,77	11,05	8,82	11,12	8,88
TRIL (CRISTÁLIA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	12,96	10,35	14,73	11,76	15,62	12,47	15,71	12,54	15,81	12,62
DRIDRATO DE AMITRIPTILINA (GERMED)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	15,1	12,06	17,16	13,70	18,20	14,53	18,31	14,62	18,42	14,71
DRIDRATO DE AMITRIPTILINA (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	12,19	9,73	13,85	11,06	14,68	11,72	14,77	11,79	14,86	11,86
DRIDRATO DE AMITRIPTILINA (EMS S/A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	9,13	7,29	10,37	8,28	11,00	8,78	11,06	8,83	11,13	8,89
TRIL (CRISTÁLIA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	36,65	29,26	41,64	33,25	44,15	35,25	44,42	35,46	44,69	35,68
DRIDRATO DE AMITRIPTILINA (TEUTO)	25 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)	50,37	40,22	57,24	45,70	60,69	48,45	61,06	48,75	61,43	49,05
DRIDRATO DE AMITRIPTILINA (PORT. 344/98 LISTA (TEUTO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	8,98	7,17	10,20	8,14	10,82	8,64	10,88	8,69	10,95	8,74
TRIL (CRISTÁLIA)	25 MG COM REV CX BL AL PLAS ING X 200 (EMB HOSP)	120,37	96,1	136,78	109,21	145,02	115,78	145,90	116,49	146,79	117,20
DRIDRATO DE AMITRIPTILINA (BRAINFARMA)	25 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	78,24	62,47	88,90	70,98	94,26	75,26	94,83	75,71	95,41	76,18
DRIDRATO DE AMITRIPTILINA (GERMED)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	29,09	23,23	33,05	26,39	35,04	27,98	35,26	28,15	35,47	28,32
DRIDRATO DE AMITRIPTILINA (MEDLEY)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	26,28	20,98								
TRIL (CRISTÁLIA)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	37,29	29,77	42,37	33,83	44,92	35,86	45,19	36,08	45,47	36,30
DRIDRATO DE AMITRIPTILINA (EMS S/A)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	29,09	23,23	33,05	26,39	35,04	27,98	35,26	28,15	35,47	28,32

...o para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração

...RJ: ICMS 18% - AM, AP, BA, GE, MA, MG, PB, PE, PI, RR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1916/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos do SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC's: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bc...
...ará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC), ... medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou laboratórios oficiais.
...rados dos critérios da ... do reajuste de preços Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica unitário é liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender as margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015. http://s.ar...

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CAPTOPRIL														
528526511119115	CAPTOPRIL (PRATI DONADUZZI)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	19,42	15,5	22,07	17,62	23,39	18,67	23,54	18,79	23,68	18,91	24,27	19,38
525900305115415	CAPTOLAB (MULTILAB)	50 MG COM CT BL AL PLAS X 30	13,72	10,95	15,59	12,45	16,53	13,20	16,63	13,28	16,73	13,36	17,15	13,69
511501107115113	CAPTOPRIL (SANDOZ)	50 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10	34,99	27,94	39,76	31,74	42,16	33,66	42,41	33,86	42,67	34,07	43,74	34,92
528515090128606	CAPTOPRIL (PRATI DONADUZZI)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 300 (EMB HOSP)	121,85	97,29	138,47	110,55	146,81	117,21	147,70	117,92	148,60	118,64	152,32	121,61
507730306118117	CAPTOPRIL (EMS S/A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 (EMB HOSP)	51,48	41,1	58,50	46,71	62,02	49,52	62,40	49,82	62,78	50,12	64,35	51,38
511501108111111	CAPTOPRIL (SANDOZ)	50 MG COM CT 6 BL AL PLAS INC X 10	46,64	37,24	53,00	42,32	56,19	44,86	56,54	45,14	56,88	45,41	58,30	46,55
525001811115111	CAPTOPRIL (MEDLEY)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	54,5	43,51	61,93	49,44	65,66	52,42	66,06	52,74	66,46	53,06	68,12	54,39
504614110024417	CAPOTRINEO (BRAINFARMA)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	33,04	26,38	37,54	29,97	39,80	31,78	40,05	31,98	40,29	32,17	41,30	32,97
520716050102108	TEUSIL (TEUTO)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	19	15,17	21,59	17,24	22,89	18,28	23,03	18,39	23,17	18,50	23,75	18,96
520712100084906	CAPTOPRIL (TEUTO)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	38	30,34	43,18	34,47	45,78	36,55	46,06	36,77	46,34	37,00	47,50	37,92
517615078022506	CAPTOPRIL (GLOBO)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	10,11	8,07	11,49	9,17	12,18	9,72	12,26	9,79	12,33	9,84	12,64	10,09
504661230046617	CAPTOPRIL (BRAINFARMA)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	31,18	24,89	35,43	28,29	37,56	29,99	37,79	30,17	38,02	30,36	38,97	31,11
528526511115113	CAPTOPRIL (PRATI DONADUZZI)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 600 (EMB HOSP)	517,13	412,88	587,65	469,18	623,05	497,44	626,83	500,46	630,65	503,51	646,42	516,10
537100821131116	CAPTOPRIL (MARIOL)	50,0 MG COM DISP BL AL PLAS INC X 600 (EMB HOSP)	497,62	397,3	565,47	451,47	599,54	478,67	603,17	481,57	606,85	484,51	622,02	496,62
PRINCÍPIO ATIVO: CARBACOL														
527500101157418	OPHTCOL (OPTHALMOS)	0,1 MG/ML SOL OFT CX FA VD INC X 2 ML	11,59	9,25	13,17	10,51	13,96	11,15	14,04	11,21	14,13	11,28	14,48	11,56
PRINCÍPIO ATIVO: CARBAMAZEPINA														
525008101130114	CARBAMAZEPINA (MEDLEY)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + DOSAD	9,26	7,39	10,52	8,40	11,15	8,90	11,22	8,96	11,29	9,01	11,57	9,24
511630800017706	CARBAMAZEPINA (HIPOLABOR)	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED	4,98	3,98	5,66	4,52	6,00	4,79	6,03	4,81	6,07	4,85	6,22	4,97
526515001130110	TEGRETOL (NOVARTIS)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	14,28	11,4	16,23	12,96	17,21	13,74	17,31	13,82	17,42	13,91	17,86	14,26
533011902130116	UNI CARBAMAZ (UNIÃO QUÍMICA)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML	11,58	9,25	13,16	10,51	13,95	11,14	14,03	11,20	14,12	11,27	14,47	11,55
533021307138111	CARBAMAZEPINA (UNIÃO QUÍMICA)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED	9,26	7,39	10,52	8,40	11,15	8,90	11,22	8,96	11,29	9,01	11,57	9,24
530808004135111	CARBAMAZEPINA (SANVAL)	20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PET AMB X 100 ML (EMB. HOSP)	439,77	351,11	499,73	398,98	529,84	423,02	533,05	425,59	536,30	428,18	549,71	438,89
525068201114112	CARBAMAZEPINA (MEDLEY)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	6,85	5,47	7,78	6,21	8,25	6,59	8,30	6,63	8,35	6,67	8,56	6,83
526515002114313	TEGRETOL (NOVARTIS)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	13,16	10,51	14,96	11,94	15,86	12,66	15,95	12,73	16,05	12,81	16,45	13,13
520725001115119	CARBAMAZEPINA (TEUTO)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	6,72	5,37	7,64	6,10	8,10	6,47	8,15	6,51	8,20	6,55	8,41	6,71
526515005113318	TEGRETOL CR (NOVARTIS)	200 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20	14,21	11,35	16,15	12,89	17,12	13,67	17,22	13,75	17,33	13,84	17,76	14,18
505509801113416	TEGREZIN (CAZI QUÍMICA)	200 MG COM CT ENV KRAFT PE X 20	8,66	6,91	9,84	7,86	10,43	8,33	10,50	8,38	10,56	8,43	10,82	8,64
526101801111115	CARBAMAZEPINA (GERMED)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	7,57	6,04	8,60	6,87	9,12	7,28	9,17	7,32	9,23	7,37	9,46	7,55
533021302111116	CARBAMAZEPINA (UNIÃO QUÍMICA)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	8,07	6,44	9,17	7,32	9,72	7,76	9,78	7,81	9,84	7,86	10,09	8,05
507704001119110	CARBAMAZEPINA (EMS S/A)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	5,72	4,57	6,49	5,18	6,89	5,50	6,93	5,53	6,97	5,56	7,14	5,70
506713902117413	TEGRETARD (CRISTÁLIA)	200 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10	9,39	7,5	10,67	8,52	11,31	9,03	11,38	9,09	11,45	9,14	11,74	9,37
504617050062317	TEGREX (BRAINFARMA)	200 MG COM CX BL AL PLAS PVC INC X 500 (EMB HOSP)	182,54	145,74	207,43	165,61	219,93	175,59	221,26	176,66	222,61	177,73	228,18	182,18
533011110061003	UNI CARBAMAZ (UNIÃO QUÍMICA)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	81,11	64,76	92,18	73,60	97,73	78,03	98,32	78,5	98,92	78,96	101,39	80,95
504616100046317	CARBAMAZEPINA (BRAINFARMA)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC INC X 30	10,83	8,65	12,31	9,83	13,05	10,42	13,13	10,5	13,21	10,55	13,54	10,81
504617050062217	TEGREX (BRAINFARMA)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC INC X 20	7,48	5,97	8,50	6,79	9,01	7,19	9,06	7,23	9,12	7,28	9,35	7,47

(1) O PMVG é o teto de preço para comprados medicamentos listados na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) na aquisição de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% = RJ; ICMS 18% = AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% = RO; ICMS 17% = Demais Estados; ICMS 12% = Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio = ALC - Manaus, Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá e Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia, Epitaciolândia, Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento e ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Fabiana Pereira Oliveira e Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em 06/08/2019 16:56:06 -0300
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Fabiana Pereira Oliveira e Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em 06/08/2019 16:56:06 -0300

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE CÁLCIO														
510612060048104	ENO TABS FRUTAS SORTIDAS (GLAXOSMITHKLINE)	750 MG COM MAST LAM AL/PAP X 8	13,4	10,7	15,48	12,36	16,56	13,22	16,67	13,31	16,79	13,41	17,28	13,80
510614060052303	ENO TABS FRUTAS SORTIDAS (GLAXOSMITHKLINE)	750 MG COM MAST CX 6 FR PLAS X 48	482,88	385,53	558,01	445,52	596,71	476,41	600,87	479,73	605,10	483,11	622,62	497,10
5281120600013703	GASTROFTAL (PHARMASCIENCE)	(178 + 185 + 230) MG COM MAST CT BL AL PLAS INC X 20	5,73	4,57	6,62	5,29	7,08	5,65	7,13	5,69	7,18	5,73	7,39	5,90
PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE LÍTIO														
5426151000006404	CARLIT (SUPERA FARMA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 50	21,75	17,37	24,72	19,74	26,21	20,93	26,37	21,05	26,53	21,18	27,19	21,71
508001405117310	CARBOLITIUM (EUROFARMA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 25	11,23	8,97	12,77	10,20	13,53	10,80	13,62	10,87	13,70	10,94	14,04	11,21
508001406113319	CARBOLITIUM (EUROFARMA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 50	22,53	17,99	25,60	20,44	27,14	21,67	27,30	21,80	27,47	21,93	28,16	22,48
511611602110116	CARBONATO DE LÍTIO (HIPOLABOR)	300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 50	14,64	11,69	16,63	13,28	17,63	14,08	17,74	14,16	17,85	14,25	18,30	14,61
506903402115115	CARBONATO DE LÍTIO (ACTAVIS)	300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	14,11	11,27	16,04	12,81	17,00	13,57	17,11	13,66	17,21	13,74	17,64	14,08
5426151000006304	CARLIT (SUPERA FARMA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 25	10,88	8,69	12,37	9,88	13,11	10,47	13,19	10,53	13,27	10,59	13,60	10,86
511611603117114	CARBONATO DE LÍTIO (HIPOLABOR)	300 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	146,37	116,86	166,33	132,80	176,35	140,80	177,42	141,65	178,50	142,51	182,96	146,08
506903403111113	CARBONATO DE LÍTIO (ACTAVIS)	300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	133,72	106,76	151,95	121,32	161,11	128,63	162,08	129,40	163,07	130,20	167,15	133,45
508001404110312	CARBOLITIUM (EUROFARMA)	450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	10,46	8,35	11,89	9,49	12,61	10,07	12,68	10,12	12,76	10,19	13,08	10,44
5426151000006104	CARLIT (SUPERA FARMA)	450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10	10,46	8,35	11,88	9,48	12,60	10,06	12,67	10,12	12,75	10,18	13,07	10,44
508001402118413	CARBOLITIUM (EUROFARMA)	450 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	31,37	25,05	35,64	28,45	37,79	30,17	38,02	30,36	38,25	30,54	39,21	31,31
5426151000063204	CARLIT (SUPERA FARMA)	450 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	31,37	25,05	35,64	28,45	37,79	30,17	38,02	30,36	38,25	30,54	39,21	31,31
PRINCÍPIO ATIVO: CARBONATO DE LODENAFILA														
506714120053603	HELLEVA (CRISTÁLIA)	80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	117,08	93,48	135,30	108,02	144,68	115,51	145,70	116,33	146,72	117,14	150,97	120,53
506718601142217	HELLEVA (CRISTÁLIA)	80 MG COM CT BL AL PLAS INC X 2	26,01	20,77	30,05	23,99	32,14	25,66	32,36	25,84	32,59	26,02	33,53	26,77
506718602142215	HELLEVA (CRISTÁLIA)	80 MG COM CT BL AL PLAS INC X 4	52,04	41,55	60,14	48,02	64,31	51,35	64,75	51,70	65,21	52,06	67,10	53,57
506718303142213	HELLEVA (CRISTÁLIA)	80 MG COM CT AL PLAST INC X 20 (EMB FRAC)	182,12	145,4	210,46	168,03	225,05	179,68	226,63	180,94	228,22	182,21	234,83	187,49
506714120054703	HELLEVA (CRISTÁLIA)	80 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	351,24	280,43	405,89	324,06	434,03	346,53	437,07	348,96	440,14	351,41	452,88	361,58
PRINCÍPIO ATIVO: CARBOPLATINA														
5252170400216[illegible]	CITOPLATINA (UCB BIOPHARMA)	10 MG/ ML SOL INJ CX 1 FA VD AMB X 5 ML	128,68	102,74	146,23	116,75	155,04	123,78	155,98	124,53	156,93	125,29	160,85	128,42
522238403151408	PLATAMINE CS (PFIZER)	10 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS TRANS X 5 ML (REST HOSP)	81,81	65,32	92,97	74,23	98,57	78,70	99,17	79,18	99,77	79,66	102,26	81,64
537500702153410	TEVACARBO (TEVA)	10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	153,66	122,68	174,61	139,41	185,13	147,81	186,25	148,70	187,39	149,61	192,07	153,35
504401302150416	B-PLATIN (BLAU)	10 MG / ML SOL INJ CT FA VD AMB X 5 ML	81,41	65	92,51	73,86	98,08	78,31	98,68	78,79	99,28	79,27	101,76	81,25
522717110062617	PLATAMINE CS (WYETH)	10 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS TRANS X 5 ML	81,81	65,32	92,97	74,23	98,57	78,70	99,17	79,18	99,77	79,66	102,26	81,64
523707206155412	FAULDCARBO (LIBBS)	10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 5 ML	266,44	212,78	302,78	241,74	321,02	256,30	322,96	257,85	324,93	259,42	333,05	265,91
525217040021704	CITOPLATINA (UCB BIOPHARMA)	10 MG/ ML SOL INJ CX 1 FA VD AMB X 15 ML	163,11	130,23	185,35	147,99	196,51	156,99	197,70	157,84	198,91	158,81	203,88	162,78
537500703151411	TEVACARBO (TEVA)	10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 15 ML (EMB HOSP)	430,28	343,54	488,95	390,38	518,41	413,90	521,55	416,41	524,73	418,94	537,86	429,42
504401304153412	B-PLATIN (BLAU)	10 MG / ML SOL INJ CT FA VD AMB X 15 ML	242,89	193,92	276,01	220,37	292,64	233,64	294,41	235,06	296,21	236,49	303,62	242,41
522717110062317	PLATAMINE CS (WYETH)	10 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS TRANS X 15 ML	165,33	132	187,87	150,00	199,19	159,03	200,40	160,00	201,62	160,97	206,66	165,00
538000202151110	CARBOPLATINA (ACCORD)	10 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD AMB X 15 ML	370,02	295,42	420,47	335,70	445,80	355,93	446,51	356,50	447,24	357,07	460,52	367,78
523707204152416	FAULDCARBO (LIBBS)	10 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 15 ML	528,24	420,73	611,64	488,33	648,48	517,75	652,41	520,89	656,39	521,7	672,80	537,16
522238401157413	PLATAMINE CS (PFIZER)	10 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS TRANS X 15 ML (REST HOSP)	165,33	132	187,87	150,00	199,19	159,03	200,40	160,00	201,62	160,97	206,66	165,00

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e DF (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), 110 de 7 de Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado = Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor obedecer as margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: DIASPARTATO DE PASIREOTIDA														
526516120087001	UPELIOR (NOVARTIS)	0,9 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD TRANS X 1 ML	14939,63	11927,8	17264,05	13783,62	18461,31	14739,51	18590,24	14842,45	18721,01	14946,85	19263,02	15379,60
526516120087201	UPELIOR (NOVARTIS)	0,9 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD TRANS X 1 ML	1493,95	1192,77	1726,39	1378,35	1846,12	1473,94	1859,01	1484,23	1872,09	1494,68	1926,29	1537,95
526516120087101	UPELIOR (NOVARTIS)	0,9 MG/ML SOL INJ CT 30 AMP VD TRANS X 1 ML	7469,81	5963,9	8632,02	6891,80	9230,65	7369,75	9295,12	7421,22	9360,50	7473,42	9631,51	7689,80
PRINCÍPIO ATIVO: DIATRIZOATO DE MEGLUMINA														
540713080001914	RELIEV (BRACCO)	600 MG/ML SOL INJ CX 25 FA X 20 ML	400,07	319,42	462,31	369,11	494,38	394,71	497,83	397,47	501,33	400,26	515,84	411,85
540713080002014	RELIEV (BRACCO)	600 MG/ML SOL INJ CX 25 FA X 50 ML	999,19	797,75	1154,65	921,87	1234,72	985,80	1243,34	992,68	1252,09	999,67	1288,34	1028,61
540713080002114	RELIEV (BRACCO)	600 MG/ML SOL INJ CX 25 FA X 100 ML	1948,1	1555,36	2251,20	1797,36	2407,33	1922,01	2424,14	1935,43	2441,19	1949,05	2511,87	2005,48
540713080001603	PIELOGRAF (BRACCO)	76 PCC SOL INJ CX 25 FA X 20 ML	443,92	354,43	504,46	402,76	534,85	427,02	538,09	429,61	541,37	432,23	554,90	443,03
540713080001703	PIELOGRAF (BRACCO)	76 PCC SOL INJ CX 25 FA X 50 ML	1098,58	877,11	1248,38	996,71	1323,59	1056,75	1331,61	1063,16	1339,73	1069,64	1373,22	1096,38
540713080001803	PIELOGRAF (BRACCO)	76 PCC SOL INJ CX 25 FA X 100 ML	2271,12	1813,26	2580,82	2060,53	2736,29	2184,65	2752,87	2197,89	2769,66	2211,30	2838,90	2266,58
PRINCÍPIO ATIVO: DIAZEPAM														
5247150780012604	LFM-DIAZEPAM (MARINHA)	10 MG COM CT BL AL PVC X 10	0,87	0,69										
5330171000066006	DIAZEPAM (UNIÃO QUÍMICA)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	9,04	7,22	10,28	8,21	10,90	8,70	10,96	8,75	11,03	8,81	11,31	9,03
5279150300019806	DIAZEPAM (PHARLAB)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	41,24	32,93	46,86	37,41	49,68	39,66	49,99	39,91	50,29	40,15	51,55	41,16
5279150300019706	DIAZEPAM (PHARLAB)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	8,72	6,96	9,91	7,91	10,51	8,39	10,58	8,45	10,64	8,49	10,91	8,71
5388120400407006	DIAZEPAM (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	9,07	7,24	10,31	8,23	10,93	8,73	10,99	8,77	11,06	8,83	11,34	9,05
5105830500012803	FURP-DIAZEPAM (FURP)	10 MG COM CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	32,78	26,17										
5048830600069014	DIENZEPAX (BRAINFARMA)	10MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	6,17	4,93	7,01	5,60	7,43	5,93	7,47	5,96	7,52	6,00	7,71	6,16
5292061801123417	VALIUM (ROCHE)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	9,28	7,41	10,55	8,42	11,18	8,93	11,25	8,98	11,32	9,04	11,60	9,26
5190409021710113	DIAZEPAM (NEO QUÍMICA)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	5,82	4,65	6,62	5,29	7,01	5,60	7,06	5,64	7,10	5,67	7,28	5,81
5279150300019806	DIAZEPAM (PHARLAB)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	5,82	4,65	6,62	5,29	7,01	5,60	7,06	5,64	7,10	5,67	7,28	5,81
5247150700019704	LFM-DIAZEPAM (MARINHA)	10 MG COM CX BL AL PVC X 500	43,59	34,8										
5388082011116110	DIAZEPAM (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	5,69	4,54	6,47	5,17	6,86	5,48	6,90	5,51	6,94	5,54	7,11	5,66
5055087011116119	RELAPAX (CAZI QUÍMICA)	10 MG COM CT ENV KRAFT PE X 20	4,82	3,85	5,48	4,38	5,81	4,64	5,84	4,66	5,88	4,69	6,03	4,81
5177007011113419	KIATRIUM (GROSS)	10 MG COM CT C/1 BL AL PLAS INC X 20	8,86	7,07	10,24	8,18	10,95	8,74	11,02	8,80	11,10	8,86	11,42	9,12
502822501110411	DIENPAX (SANOFI-AVENTIS)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	6,65	5,31	7,56	6,04	8,01	6,40	8,06	6,44	8,11	6,48	8,31	6,63
533012302110412	UNI DIAZEPAX (UNIÃO QUÍMICA)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	7,36	5,88	8,37	6,68	8,87	7,08	8,93	7,13	8,98	7,17	9,20	7,35
529903701111117	DIAZEPAM (RANBAXY)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	5,24	4,18	5,95	4,75	6,31	5,04	6,35	5,07	6,39	5,10	6,55	5,23
504618060070917	DIAZEPAM (PORT. 344/98 - LISTA B1) (BRAINFARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	5,82	4,65	6,62	5,29	7,01	5,60	7,06	5,64	7,10	5,67	7,28	5,81
531624002111414	DIAZEPAM NQ (EMS SIGMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	6,01	4,8	6,83	5,45	7,24	5,78	7,29	5,82	7,33	5,85	7,51	6,00
531617040081103	DIAZEPAM NQ (EMS SIGMA)	10MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	11,07	8,84	12,58	10,04	13,34	10,65	13,42	10,71	13,50	10,78	13,84	11,05
504618060071017	DIAZEPAM (PORT. 344/98 - LISTA B1) (BRAINFARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	8,72	6,96	9,91	7,91	10,50	8,38	10,57	8,44	10,63	8,49	10,90	8,70
51903090311711	DIAZEPAM (NBO QUÍMICA)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	8,72	6,96	9,91	7,91	10,50	8,38	10,57	8,44	10,63	8,49	10,90	8,70
529206102119315	VALIUM (ROCHE)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	13,93	11,12	15,83	12,64	16,79	13,4	16,89	13,48	16,99	13,55	17,41	13,90
5177007021114117	KIATRIUM (GROSS)	10 MG COM CT C/1 BL AL PLAS INC X 30	12,84	10,2	14,84	11,86	15,87	12,67	15,98	12,76	16,09	12,85	16,56	13,22
5330123011114414	UNI DIAZEPAX (UNIÃO QUÍMICA)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	72,81	58,13	82,74	66,06	87,72	70,04	88,25	70,46	88,79	70,89	91,01	72,66

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de quaisquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM; AP; BA; CE; MA; MG; PB; PE; PI; ER; RN; RS; SE; SP; TO e DJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002.); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio – ALC - Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfim (RR) 267 de 7 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado – Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003) - Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04 de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: DITOSILATO DE LAPATINIBE														
5265170600900l7	TYKERB (NOVARTIS)	250 MG COM REV FR PLAS OPC X 70	3699,78	2953,9	4204,30	3356,71	4457,57	3558,92	4484,58	3580,49	4511,93	3602,32	4624,73	3692,38
PRINCÍPIO ATIVO: DIVALPROATO DE SÓDIO														
500218040039306	DIVALPROATO DE SODIO (ABBOTT)	125 MG CAP GEL MCGRAN CT FR VD AMB X 10	3,99	3,19	4,53	3,62	4,80	3,83	4,83	3,86	4,86	3,88	4,98	3,98
500202601112315	DEPAKOTE SPRINKLE (ABBOTT)	125 MG CAP GEL MCGRAN CT FR VD AMB X 30	19,05	15,21	21,65	17,29	22,95	18,32	23,09	18,44	23,23	18,55	23,81	19,01
500218040039206	DIVALPROATO DE SODIO (ABBOTT)	125 MG CAP GEL MCGRAN CT FR VD AMB X 30	11,96	9,55	13,60	10,86	14,41	11,50	14,50	11,58	14,59	11,65	14,95	11,94
500218040039406	DIVALPROATO DE SODIO (ABBOTT)	125 MG CAP GEL MCGRAN CT FR VD AMB X 60	23,92	19,1	27,18	21,70	28,82	23,01	28,99	23,15	29,17	23,29	29,90	23,87
500202603115311	DEPAKOTE SPRINKLE (ABBOTT)	125 MG CAP GEL MCGRAN CT FR VD AMB X 60	38,1	30,42	43,29	34,56	45,90	36,65	46,18	36,87	46,46	37,09	47,62	38,02
500216120035503	DEPAKOTE ER (ABBOTT)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	59,88	47,81	68,05	54,33	72,15	57,60	72,59	57,96	73,03	58,31	74,86	59,77
500218040038606	DIVALPROATO DE SODIO (ABBOTT)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 6	3,79	3,03	4,30	3,43	4,56	3,64	4,59	3,66	4,62	3,69	4,74	3,78
500209005116311	DEPAKOTE ER (ABBOTT)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 6	5,99	4,78	6,80	5,43	7,21	5,76	7,26	5,80	7,30	5,83	7,48	5,97
500217030036803	DIVALCON (ABBOTT)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	30,03	23,98	34,12	27,24	36,18	28,89	36,40	29,06	36,62	29,24	37,54	29,97
500217030036903	DIVALCON (ABBOTT)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	59,88	47,81	68,05	54,33	72,15	57,60	72,59	57,96	73,03	58,31	74,86	59,77
536201701114415	ZYVALPREX (ZYDUS)	250 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 20	15,01	11,98	17,06	13,62	18,09	14,44	18,20	14,53	18,31	14,62	18,77	14,99
536202402110114	DIVALPROATO DE SÓDIO (ZYDUS)	250 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 20	14,06	11,23	15,98	12,76	16,94	13,52	17,05	13,61	17,15	13,69	17,58	14,04
500202503110318	DEPAKOTE (ABBOTT)	250 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	32,46	25,92	36,88	29,44	39,10	31,22	39,34	31,41	39,58	31,60	40,57	32,39
500217030036703	DIVALCON (ABBOTT)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 6	5,99	4,78	6,80	5,43	7,21	5,76	7,26	5,80	7,30	5,83	7,48	5,97
500218040038406	DIVALPROATO DE SODIO (ABBOTT)	250 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	20,52	16,38	23,31	18,61	24,72	19,74	24,87	19,86	25,02	19,98	25,65	20,48
500218040038706	DIVALPROATO DE SODIO (ABBOTT)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,47	15,54	22,12	17,66	23,45	18,72	23,60	18,84	23,74	18,95	24,33	19,43
500209005111316	DEPAKOTE ER (ABBOTT)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	30,2	24,11	34,32	27,40	36,39	29,05	36,61	29,23	36,83	29,41	37,75	30,14
500218040038806	DIVALPROATO DE SODIO (ABBOTT)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	37,84	30,21	43,00	34,33	45,59	36,40	45,87	36,62	46,15	36,85	47,30	37,76
500218040038906	DIVALPROATO DE SODIO (ABBOTT)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 6	7,62	6,08	8,66	6,91	9,18	7,33	9,23	7,37	9,29	7,42	9,52	7,60
500209005113315	DEPAKOTE ER (ABBOTT)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 6	12,06	9,63	13,71	10,95	14,53	11,60	14,62	11,67	14,71	11,74	15,08	12,04
552918090073704	VALPI (ACHÉ)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 7	14,06	11,23	15,98	12,76	16,94	13,52	17,05	13,61	17,15	13,69	17,58	14,04
552918090073704	VALPI (ACHÉ)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	20,09	16,04	22,83	18,23	24,20	19,32	24,35	19,44	24,50	19,56	25,11	20,05
536201702110113	ZYVALPREX (ZYDUS)	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 20	30,05	23,99	34,15	27,27	36,21	28,91	36,43	29,09	36,65	29,26	37,57	30,00
500217030036903	DIVALCON (ABBOTT)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	120,57	96,26	137,01	109,39	145,27	115,98	146,15	116,69	147,04	117,40	150,72	120,33
500217030037003	DIVALCON (ABBOTT)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	60,38	48,21	68,62	54,79	72,75	58,08	73,19	58,43	73,64	58,79	75,48	60,26
536202401114116	DIVALPROATO DE SÓDIO (ZYDUS)	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 20	26,19	20,91	29,76	23,76	31,56	25,20	31,75	25,35	31,94	25,50	32,74	26,14
500217030037003	DIVALCON (ABBOTT)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 6	12,06	9,63	13,71	10,95	14,53	11,60	14,62	11,67	14,71	11,74	15,08	12,04
500218040038506	DIVALPROATO DE SODIO (ABBOTT)	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	38,23	30,52	43,44	34,68	46,06	36,77	46,34	37,00	46,62	37,22	47,79	38,16
500202504117316	DEPAKOTE (ABBOTT)	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	60,49	48,3	68,74	54,88	72,88	58,19	73,32	58,54	73,77	58,90	75,61	60,37
552918090073704	VALPI (ACHÉ)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	60,4	48,22	68,64	54,80	72,77	58,10	73,21	58,45	73,66	58,81	75,50	60,28
521118090068606	DIVALPROATO DE SÓDIO (BIOSINTÉTICA)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	39,31	31,39	44,67	35,66	47,36	37,81	47,65	38,04	47,94	38,28	49,14	39,23
500209002117317	DEPAKOTE ER (ABBOTT)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	60,48	48,29	68,73	54,87	72,87	58,18	73,31	58,53	73,76	58,89	75,60	60,36
500218040039006	DIVALPROATO DE SODIO (ABBOTT)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	39,19	31,29	44,53	35,55	47,21	37,69	47,50	37,92	47,79	38,16	48,98	39,11
500216120035603	DEPAKOTE ER (ABBOTT)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	120,57	96,26	137,01	109,39	145,27	115,98	146,15	116,69	147,04	117,40	150,72	120,33
500218040039106	DIVALPROATO DE SODIO (ABBOTT)	500 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	76,21	60,85	86,60	69,14	91,82	73,3	92,38	73,76	92,94	74,20	95,26	76,05

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, DF, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS/1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2008) - Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Publicação Autorizada pela Portaria SCM nº 83 de 11/02/2019

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: OLANZAPINA														
504617010049204	OLANCARE (BRAINFARMA)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **		182,2										
500116070023006	OLANZAPINA (AUROBINDO)	5 MG COM CT BL PVC/OPA/AL/PVC X 14 ** CAP **		84,19										
509017080020804	ZESTEN (FARMOQUÍMICA)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **		367,42										
509017080020504	ZESTEN (FARMOQUÍMICA)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 7 ** CAP **		42,87										
510416060130603	LYZAPIL (GEOLAB)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 15 ** CAP **		82,98										
510416060130703	LYZAPIL (GEOLAB)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28 ** CAP **		154,89										
510416060130503	LYZAPIL (GEOLAB)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 14 ** CAP **		77,45										
507603901114315	ZYPREXA (ELI LILLY)	5 MG COM ORODISPERSÍVEL CT BL AL/AL X 28 ** CAP **		259,06										
510612707112413	NEUPINE (GLAXOSMITHKLINE)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28 ** CAP **		168,4		191,36		202,89		204,12		205,36		210,50
538806803117413	OLAZOFREN (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ** CAP **		168,4										
506917090034406	OLANZAPINA (ACTAVIS)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **		180,42										
526134101107117	OLANZAPINA (GERMED)	5 MG COM REV CT BL AL / AL X 28 ** CAP **		168,4										
531623601110411	ZOPIX (EMS SIGMA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ** CAP **		259,06										
510416020124506	OLANZAPINA (GEOLAB)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 450 (EMB HOSP) ** CAP **		2573,67										
507747103117116	OLANZAPINA (EMS S/A)	5 MG COM REV CT BL AL AL X28 ** CAP **		168,4										
507603207110211	ZYPREXA (ELI LILLY)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 28 ** CAP **		259,06										
510612708119411	NEUPINE (GLAXOSMITHKLINE)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **		180,42		205,02		217,37		218,69		220,02		225,52
506918086134803	OLANZYS (ACTAVIS)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **		180,42										
525074806111419	OPINOX (MEDLEY)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **		138,78		157,70		167,20		168,21		169,24		173,47
510416020123606	OLANZAPINA (GEOLAB)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 15 ** CAP **		85,8										
502824011111401	EXPOLID (SANOFI-AVENTIS)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **		41,56		47,23		50,08		50,39		50,69		51,96
507603211118303	ZYPREXA (ELI LILLY)	2,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	235,36	187,91	267,46	213,54	283,57	226,40	285,29	227,76	287,03	229,16	294,21	234,90
500512100047006	OLANZAPINA (ACHÉ)	5 MG COM CT BL AL/AL X 30	225,98	180,42										
517018070009106	OLANZAPINA (LAFEPE)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **		180,42										
541716000020004	VITARA (CELLERA)	5 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **		61,56										
508012040091406	OLANZAPINA (EUROFARMA)	5 MG COM CT BL AL AL X 30	162,96	130,11	185,18	147,85	196,34	156,76	197,53	157,71	198,73	158,67	203,70	162,63
511512020053503	ZOPINA (SANDOZ)	5,0 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 10 ** CAP **		49,19										
511512020053603	ZOPINA (SANDOZ)	5,0 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30 ** CAP **		55,66										
525316020045806	OLANZAPINA (NOVA QUÍMICA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 28 ** CAP **		168,4										
506716120066203	CRISAPINA (CRISTÁLIA)	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **		263,55										
500512080045604	AXONIUM (ACHÉ)	5 MG COM CT BL AL/AL X 7	74,58	59,54										
500116070023106	OLANZAPINA (AUROBINDO)	5 MG COM CT BL PVC/OPA/AL/PVC X 28 ** CAP **		58,94										
500512080045704	AXONIUM (ACHÉ)	5 MG COM CT BL AL/AL X 15	159,82	127,61										
525074512118114	OLANZAPINA (MEDLEY)	5,0 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **		180,33										
500512080045804	AXONIUM (ACHÉ)	5 MG COM CT BL AL/AL X 30	319,62	255,18										
541718070019606	OLANZAPINA (CELLERA)	5 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **		130,11										
511518104114110	OLANZAPINA (SANDOZ)	5,0 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30 ** CAP **		83,16										

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP. (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial; O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20%: RJ; ICMS 18%: AM; AP; BA; CE; MA; MG; RB; PB; PI; RR; RN; RS; SE; SP; TO e DF (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5%: RO; ICMS 12%: Demais Estados; ICMS 12%: Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio e ALC de Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) e medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado = Produtos liberados por critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender as margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Cópia Para Consulta Via Internet

662

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: MIRTAZAPINA														
500103603116119	MIRTAZAPINA (AUROBINDO)	30 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 10	47,37	37,82	53,83	42,98	57,07	45,56	57,42	45,84	57,77	46,12	59,21	47,27
511512070055406	MIRTAZAPINA (SANDOZ)	30 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 28	125,29	100,03	142,37	113,67	150,95	120,52	151,86	121,25	152,79	121,99	156,61	125,04
532702403113419	MENELAT (TORRENT)	30 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	45,71	36,49	51,94	41,47	55,07	43,97	55,40	44,23	55,74	44,50	57,13	45,61
511515602113413	RAZAPINA (SANDOZ)	30 MG COM REV CT BL AL/PLAS INC X 14	33,68	26,89	38,27	30,55	40,58	32,40	40,82	32,59	41,07	32,79	42,10	33,61
511512070054904	RAZAPINA ODT (SANDOZ)	30 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 14	33,68	26,89	38,27	30,55	40,58	32,40	40,82	32,59	41,07	32,79	42,10	33,61
511512070055004	RAZAPINA ODT (SANDOZ)	30 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 28	67,37	53,79	76,56	61,13	81,17	64,81	81,66	65,20	82,16	65,60	84,21	67,23
511515202115117	MIRTAZAPINA (SANDOZ)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14	66,95	53,45	76,08	60,74	80,67	64,41	81,16	64,80	81,65	65,19	83,69	66,82
546717120111706	MIRTAZAPINA (MEDLEY)	30 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 30	100,69	80,39	114,42	91,36	121,31	96,85	122,05	97,44	122,79	98,04	125,86	100,49
527312070008403	REMERON (SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACEUTICA)	30 MG COM ORODISPERSIVEIS CT BL AL X 6	30,98	24,73	35,20	28,10	37,32	29,80	37,55	29,98	37,78	30,16	38,72	30,91
511515603111414	RAZAPINA (SANDOZ)	30 MG COM REV CT BL AL/PLAS INC X 28	67,37	53,79	76,56	61,13	81,17	64,81	81,66	65,20	82,16	65,60	84,21	67,23
511515201119119	MIRTAZAPINA (SANDOZ)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	125,29	100,03	142,37	113,67	150,95	120,52	151,86	121,25	152,79	121,99	156,61	125,04
527303306118318	REMERON (SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACEUTICA)	30 MG COM ORODISPERSIVEIS CT BL AL X 30	154,91	123,68	176,03	140,54	186,63	149,01	187,77	149,92	188,91	150,83	193,63	154,59
532702401130412	MENELAT (TORRENT)	30 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	137,22	109,56	155,93	124,49	165,32	131,99	166,33	132,80	167,34	133,60	171,52	136,94
511512070055306	MIRTAZAPINA (SANDOZ)	30 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 14	62,62	50	71,16	56,81	75,45	60,24	75,91	60,61	76,37	60,97	78,28	62,50
500113603100206	MIRTAZAPINA (AUROBINDO)	30 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 30	100,68	80,38	114,41	91,34	121,30	96,85	122,04	97,44	122,78	98,03	125,85	100,48
529917070054606	MIRTAZAPINA (RANBAXY)	30 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	134,24	107,18	152,55	121,80	161,74	129,13	162,72	129,92	163,71	130,71	167,80	133,97
529917070054806	MIRTAZAPINA (RANBAXY)	30 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	46,28	36,95	52,59	41,99	55,76	44,52	56,10	44,79	56,44	45,06	57,85	46 19
500113603100306	MIRTAZAPINA (AUROBINDO)	45 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 30	143,14	114,28	162,66	129,87	172,46	137,69	173,50	138,52	174,56	139,37	178,92	142,85
500103605100115	MIRTAZAPINA (AUROBINDO)	45 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 10	67,32	53,75	76,50	61,06	81,11	64,76	81,60	65,15	82,10	65,55	84,15	67.19
546717120111806	MIRTAZAPINA (MEDLEY)	45 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 30	143,15	114,29	162,67	129,88	172,47	137,70	173,51	138,53	174,57	139,38	178,93	142,86
511512070055106	RAZAPINA ODT (SANDOZ)	45 MG COM ORODISP CT BL AL AL X 28	94,67	75,58	107,58	85,89	114,06	91,07	114,75	91,62	115,45	92,18	118,34	94,48
511515604116411	RAZAPINA (SANDOZ)	45 MG COM REV CT BL AL/PLAS INC X 28	94,67	75,58	107,58	85,89	114,06	91,07	114,75	91,62	115,45	92,18	118,34	94,48
511515204118116	MIRTAZAPINA (SANDOZ)	45 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	178,1	142,2	202,39	161,59	214,58	171,32	215,88	172,36	217,20	173,41	222,63	177,75
532702402117416	MENELAT (TORRENT)	45 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	195,1	155,77	221,71	177,01	235,06	187,67	236,49	188,81	237,93	189,96	243,88	194,71
511512070055506	MIRTAZAPINA (SANDOZ)	45 MG COM ORODISP CT BL AL/AL X 28	178,1	142,2	202,39	161,59	214,58	171,32	215,88	172,36	217,20	173,41	222,63	177,75
527303307114316	REMERON (SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACEUTICA)	45 MG COM ORODISPERSIVEIS CT BL AL X 30	220,23	175,83	250,26	199,81	265,33	211,84	266,94	213,12	268,57	214,43	275,28	219,78
529917070054906	MIRTAZAPINA (RANBAXY)	45 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	63,59	50,77	72,26	57,69	76,62	61 17	77,08	61,54	77,55	61,92	79,49	63,46
529917070054706	MIRTAZAPINA (RANBAXY)	45 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	190,82	152,35	216,84	173,13	229,91	183,56	231,30	184,67	232,71	185,80	238,53	190,44
PRINCÍPIO ATIVO: MISOPROSTOL														
511303603116312	PROSTOKOS (INFAN)	200 MCG COM VAG CT BL AL PLAS INC X 50	1377,19	1099,55	1591,46	1270,62	1701,83	1358,74	1713,72	1368,23	1725,77	1377,85	1775,73	1417,74
511303601113413	PROSTOKOS (INFAN)	25 MCG COM VAG CT 10 STR AL/AL X 10	626,16	499,93	723,58	577,71	773,77	617,78	779,17	622,09	784,65	626,46	807,37	644,60
PRINCÍPIO ATIVO: MITOMICINA														
505103501153310	MITOCIN (BRISTOL-MYERS)	0,5 MG/ML PO LIOF INJ CT FA VD AMB X 10 ML	90,83	72,52	103,22	82,41	109,44	87,38	110,10	87,90	110,77	88,44	113,54	90,65
PRINCÍPIO ATIVO: MITOTANO														

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP, Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1316/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio: ALC Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfim (RR); 137 de 7,44 Macapá/Santana (AP); Guajará-Mirim (RO); Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC); medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TICLOPIDINA														
5041181000064206	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA (BIOLAB SANUS)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	42,63	34,04	48,45	38,68	51,36	41,01	51,67	41,25	51,99	41,51	53,29	42,55
5254029011151 14	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA (MERCK S/A)	250 MG COM REV EST FR PLAS OPC X 30	39,43	31,48	44,80	35,77	47,50	37,92	47,79	38,16	48,08	38,39	49,28	39,35
5207306021131 17	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA (TEUTO)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	42,62	34,03	48,44	38,67	51,35	41,00	51,66	41,25	51,98	41,50	53,28	42,54
5250697011101 14	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA (MEDLEY)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	42,55	33,97	48,35	38,60	51,26	40,93	51,58	41,18	51,89	41,43	53,19	42,47
5261278011171 17	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA (GERMED)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	42,62	34,03	48,43	38,67	51,34	40,99	51,66	41,25	51,97	41,49	53,27	42,53
5388203011151 18	CLORIDRATO DE TICLOPIDINA (LEGRAND PHARMA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	42,62	34,03	48,43	38,67	51,34	40,99	51,66	41,25	51,97	41,49	53,27	42,53
5041045021124 16	PLAKETAR (BIOLAB SANUS)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	40,81	32,58	46,38	37,03	49,17	39,26	49,47	39,50	49,77	39,74	51,01	40,73
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIORIDAZINA														
5120029011163 19	MELLERIL (VALEANT)	10 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20 (PORT. 344/98 - C1)	6,13	4,89	6,97	5,56	7,39	5,90	7,43	5,93	7,48	5,97	7,67	6,12
5330190021124 17	UNITIDAZIN (UNIÃO QUÍMICA)	100 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20	19,3	15,41	21,93	17,51	23,26	18,57	23,40	18,68	23,54	18,79	24,13	19,27
5120029021123 17	MELLERIL (VALEANT)	100 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20 (PORT. 344/98 - C1)	24,15	19,28	27,44	21,91	29,10	23,23	29,27	23,37	29,45	23,51	30,19	24,10
5120029031193 15	MELLERIL (VALEANT)	200 MG COM RETARD CT FR VD AMB X 20 (PORT. 344/98 - C1)	44,43	35,47	50,49	40,31	53,53	42,74	53,85	42,99	54,18	43,26	55,53	44,34
5120029041153 13	MELLERIL (VALEANT)	25 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20 (PORT. 344/98 - C1)	11	8,78	12,50	9,98	13,26	10,59	13,34	10,65	13,42	10,71	13,76	10,99
5330190031194 16	UNITIDAZIN (UNIÃO QUÍMICA)	25 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20	8,8	7,03	10,00	7,98	10,60	8,46	10,66	8,51	10,73	8,57	11,00	8,78
5120029051383 19	MELLERIL (VALEANT)	30 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 50 ML	20,43	16,31	23,22	18,54	24,62	19,66	24,77	19,78	24,92	19,90	25,54	20,39
5120029061383 18	MELLERIL (VALEANT)	50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20 (PORT. 344/98 - C1)	13,25	10,58	15,06	12,02	15,97	12,75	16,06	12,82	16,16	12,90	16,56	13,22
5330190041543	UNITIDAZIN (UNIÃO QUÍMICA)	50 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20	10,58	8,45	12,02	9,60	12,74	10,17	12,82	10,24	12,90	10,30	13,22	10,55
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIZANIDINA														
5299146011311	CLORIDRATO DE TIZANIDINA (RANBAXY)	2 MG COM CT BL AL PLAS BCO OPC X 20	12,35	9,86	14,28	11,40	15,27	12,19	15,37	12,27	15,48	12,36	15,93	12,72
5299146021111	CLORIDRATO DE TIZANIDINA (RANBAXY)	2 MG COM CT BL AL PLAS BCO OPC X 30	19,03	15,19	21,99	17,56	23,52	18,78	23,68	18,91	23,85	19,04	24,54	19,59
5265147031131	SIFADALUD (NOVARTIS)	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	29,3	23,39	33,85	27,03	36,20	28,90	36,45	29,10	36,71	29,31	37,77	30,16
5386160500022206	CLORIDRATO DE TIZANIDINA (UNICHEM)	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	16,4	14,69	21,27	16,98	22,74	18,16	22,90	18,28	23,06	18,41	23,73	18,95
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TOPOTECANA														
5106150200536 05	HYCAMTIN (GLAXOSMITHKLINE)	0,25 MG CAP GEL DURA CT BL ALU PLAS OPC X 10	221,65	176,97	251,88	201,10	267,05	213,21	268,67	214,51	270,31	215,82	277,07	221,21
5106150200537 05	HYCAMTIN (GLAXOSMITHKLINE)	1,0 MG CAP GEL DURA CT BL ALU PLAS OPC X 10	800,66	639,25	909,84	726,42	964,65	770,18	970,49	774,84	976,41	779,57	1000,82	799,05
5252051011594 10	TOPORAN (UCB BIOPHARMA)	4 MG PÓ LIOF INJ IV CT FA VD INC	940,79	751,13	1069,08	853,55	1133,49	904,98	1140,36	910,46	1147,31	916,01	1175,99	938,91
5342009011564 14	ONCOTECAN (ZODIAC)	4 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC X 10 ML (REST HOSP)	844,51	674,26	959,67	766,20	1017,48	812,36	1023,65	817,28	1029,89	822,26	1055,64	842,82
5380130070127 06	CLORIDRATO DE TOPOTECANA (ACCORD)	4 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	731,1	583,71	830,80	663,31	880,85	703,27	886,19	707,53	891,59	711,85	913,88	729,64
5380130800140 03	TOPOTACX (ACCORD)	4 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	774,6	618,44	880,22	702,77	933,25	745 11	938,90	749,62	944,63	754 19	968,25	773,05
5369151200029 17	EVOTECAN (HOSPIRA)	4 MG PÓ LIOF INJ CT FA VD INC	1068,51	853,1	1214,21	969,43	1287,36	1027,83	1295,16	1034,06	1303,06	1040,36	1335,64	1066,37
5265170800903 17	HYCAMTIN (NOVARTIS)	4 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS X 4 ML	1124,75	898	1278,13	1020,46	1355,12	1081,93	1363,34	1088,49	1371,65	1095,13	1405,94	1122,50
5227170800563 17	EVOTECAN (WYETH)	4 MG PÓ LIOF INJ CT FA VD TRANS	1068,51	853,1	1214,21	969,43	1287,36	1027,83	1295,16	1034,06	1303,06	1040,36	1335,64	1066,37
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL														
5067180200749 03	TRAMADON (CRISTÁLIA)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	38,54	30,77	43,80	34,97	46,43	37,07	46,72	37,30	47,00	37,52	48,18	38,47
5080161101239 04	GESICO (EUROFARMA)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	51,99	41,51	59,08	47,17	62,64	50,01	63,02	50,32	63,40	50,62	64,99	51,89

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 5, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1316/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio – ALC: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado – Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED Nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado; devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Procuradoria Federal Junto à Fundação Oswaldo Cruz PROCESSO

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO IOXITALÂMICO;MEGLUMINA														
511000901153417	TELEBRIX CORONAR (GUERBET)	640,38 MG/ML + 93,24 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD INC X 100 ML + SUP + EQP	923,16	737,05	1049,04	837,55	1112,24	888,01	1118,98	893,39	1125,80	898,84	1153,95	921,31
511000902151418	TELEBRIX CORONAR (GUERBET)	640,38 MG/ML + 93,24 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 100 ML + SUP+ EQP	92,27	73,67	104,85	83,71	111,16	88,75	111,84	89,29	112,52	89,84	115,33	92,08
511000904152411	TELEBRIX CORONAR (GUERBET)	640,38 MG/ML + 93,24 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD INC X 50 ML	1153,32	920,81	1310,59	1046,38	1389,54	1109,41	1397,97	1116,14	1406,49	1122,94	1441,65	1151,01
511000806150414	TELEBRIX 35 (GUERBET)	650,90 MG/ML + 96,60 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD INC X 100 ML	923,16	737,05	1049,04	837,55	1112,24	888,01	1118,98	893,39	1125,80	898,84	1153,95	921,31
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO SALICÍLICO;ÁCIDO LÁCTICO														
522601101173312	DUOFILM (STIEFEL)	165 MG/ML + 145,20 MG/ML SOL TOP CT FR PET AMB X 15 ML + APLIC	20,23	16,15	23,38	18,67	25,00	19,96	25,17	20,10	25,35	20,24	26,08	20,82
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO SALICÍLICO;DIPROPIONATO DE BETAMETASONA														
528522901133111	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + ÁCIDO SALICÍLICO (PRATI DONADUZZI)	0, 64 MG/ML + 20 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML	15,08	12,04	17,43	13,92	18,64	14,88	18,77	14,99	18,90	15,09	19,45	15,53
520726601167118	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + ÁCIDO SALICÍLICO (TEUTO)	0,5 MG/G + 30 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	12,19	9,73	14,09	11,25	15,07	12,03	15,17	12,11	15,28	12,20	15,72	12,55
526121302178111	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + ÁCIDO SALICÍLICO (GERMED)	0,64 MG/ML + 20,00 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC X 30 ML	14,48	11,56	16,74	13,37	17,90	14,29	18,02	14,39	18,15	14,49	18,68	14,91
528522902164116	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + ÁCIDO SALICÍLICO (PRATI DONADUZZI)	0,5 MG/G + 30 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	12,15	9,7	14,04	11,21	15,01	11,98	15,11	12,06	15,22	12,15	15,66	12,50
540917050079317	DIPROSALIC (COSMED)	0,64 MG/ML + 20 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC X 10 ML	7,77	6,2	8,98	7,17	9,60	7,66	9,67	7,72	9,74	7,78	10,02	8,00
512015120006417	DERMOSALIC (VALEANT)	0,64 MG + 20 MG SOL TOP CT FR PLAS OPC GOT X 30 ML	21,87	17,46	25,28	20,18	27,03	21,58	27,22	21,73	27,41	21,88	28,20	22,51
541718010017217	DERMOSALIC (CELLERA)	0,64 MG/ML + 20 MG/ML SOL TOP CT FR GOT PLAS OPC X 30 ML	21,87	17,46	25,28	20,18	27,03	21,58	27,22	21,73	27,41	21,88	28,20	22,51
540917050080217	DIPROSALIC (COSMED)	0,64 MG/ML + 20 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC X 30 ML	23,35	18,64	26,98	21,54	28,85	23,03	29,06	23,20	29,26	23,36	30,11	24,04
525005011152110	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + ACIDO SALICILICO (MEDLEY)	0,5 MG/G + 30 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	12,22	9,76	14,12	11,27	15,10	12,06	15,20	12,14	15,31	12,22	15,75	12,57
540917060071117	DIPROSALIC (COSMED)	0,64 MG/G + 30 MG/G POM CT BG AL X 30 G	18,78	14,99	21,70	17,33	23,20	18,52	23,37	18,66	23,53	18,79	24,21	19,33
512015120006517	DERMOSALIC (VALEANT)	0,64 MG + 30 MG POM DERM CT BG AL X 30 G	18,74	14,96	21,65	17,29	23,15	18,48	23,32	18,62	23,48	18,75	24,16	19,29
541718010017117	DERMOSALIC (CELLERA)	0,64 MG/G + 30 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	18,74	14,96	21,65	17,29	23,15	18,48	23,32	18,62	23,48	18,75	24,16	19,29
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO SALICÍLICO;ENXOFRE														
525011201174417	SALDER S (MEDLEY)	0,03 G/G + 0,1 G/G SAB CT 1 UND X 80 G	12,37	9,88	14,23	11,36	15,18	12,12	15,29	12,21	15,39	12,29	15,82	12,63
522603001176417	SASTID (STIEFEL)	30 MG/G + 100 MG/G SAB CT UND X 100 G	11,03	8,81	12,70	10,14	13,55	10,82	13,64	10,89	13,73	10,96	14,11	11,27
522603002172411	SASTID (STIEFEL)	30 MG/ML + 30 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS OPC X 120 ML	16,34	13,05	18,88	15,07	20,19	16,12	20,33	16,23	20,47	16,34	21,06	16,81
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO SALICÍLICO;IODO														
533006901172410	HEBRIN (UNIÃO QUÍMICA)	SOL TOP CT FR VD AMB X 30 ML	9,81	7,83	11,33	9,05	12,12	9,68	12,20	9,74	12,29	9,81	12,65	10,10
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO VALPRÓICO;VALPROATO DE SÓDIO														
500218040040206	VALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT)	250 MG CAP MOLE CT FR VD AMB X 25 ** CAP **		6,9		7,84		8,31		8,37		8,42		8,62
500218040040305	VALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT)	250 MG CAP MOLE CT FR VD AMB X 50 ** CAP **		13,8		15,68		16,63		16,73		16,83		17,25
532718020030003	TORVAL CR (TORRENT)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL/AL X 10	11,46	9,15	13,03	10,40	13,81	11,03	13,90	11,10	13,98	11,16	14,33	11,44
532701202114411	TORVAL CR (TORRENT)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL/AL X 30	34,39	27,46	39,08	31,20	41,43	33,08	41,69	33,29	41,94	33,48	42,99	34,32
532718020029903	TORVAL CR (TORRENT)	300 MG COM LIB PROL CT BL AL/AL X 10	6,87	5,49	7,81	6,24	8,28	6,61	8,33	6,65	8,38	6,69	8,59	6,86
532701201118411	TORVAL CR (TORRENT)	300 MG COM LIB PROL CT BL AL/AL X 30	20,61	16,46	23,42	18,70	24,83	19,82	24,98	19,94	25,13	20,06	25,76	20,57

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS: 20% + RJ; ICMS 18% + AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - ES; ICMS 12% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) e medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado = Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Acesso o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender as margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Procuradoria Jurídica PROCESSO CRF

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: ALPRAZOLAM														
525070208112117	ALPRAZOLAM (MEDLEY)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	18,11	14,46	20,57	16,42	21,81	17,41	21,95	17,52	22,08	17,63	22,63	18,07
520716110106606	ALPRAZOLAM (TEUTO)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	122,73	97,99	139,47	111,35	147,87	118,06	148,76	118,77	149,67	119,50	153,41	122,48
504612100014206	ALPRAZOLAM (BRAINFARMA)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	18,41	14,7	20,92	16,70	22,18	17,71	22,31	17,81	22,45	17,92	23,01	18,37
536512010007103	TRANQUINAL (BAGÓ)	1 MG COM CT BL AL PLAS X 30	37,9	30,26	43,07	34,39	45,66	36,45	45,94	36,68	46,22	36,90	47,38	37,83
504612100014306	ALPRAZOLAM (BRAINFARMA)	1,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	32,72	26,12	37,18	29,68	39,42	31,47	39,66	31,66	39,90	31,86	40,90	32,65
525307903114111	ALPRAZOLAM (NOVA QUÍMICA)	1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	21,8	17,41	24,78	19,78	26,27	20,97	26,43	21,10	26,59	21,23	27,25	21,76
538812403117119	ALPRAZOLAM (LEGRAND PHARMA)	1,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	15,05	12,02	17,10	13,65	18,13	14,47	18,24	14,56	18,35	14,65	18,81	15,02
526118403112116	ALPRAZOLAM (B1) (GERMED)	1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	15,11	12,06	17,17	13,71	18,21	14,54	18,32	14,63	18,43	14,71	18,89	15,08
521112010051806	ALPRAZOLAM (BIOSINTÉTICA)	1,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	32,7	26,11	37,16	29,67	39,40	31,46	39,64	31,65	39,88	31,84	40,88	32,64
540915110017517	APRAZ (COSMED)	1,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	25,01	19,97	28,42	22,69	30,13	24,06	30,32	24,21	30,50	24,35	31,26	24,96
507727803114111	ALPRAZOLAM (EMS S/A)	1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	21,75	17,37	24,72	19,74	26,21	20,93	26,37	21,05	26,53	21,18	27,19	21,71
522717110066817	FRONTAL (WYETH)	1 MG COM LIB LENTA CT BL AL/AL X 30	50,34	40,19	57,20	45,67	60,65	48,42	61,02	48,72	61,39	49,01	62,92	50,24
525307906113114	ALPRAZOLAM (NOVA QUÍMICA)	1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	32,72	26,12	37,18	29,68	39,42	31,47	39,66	31,66	39,90	31,86	40,90	32,65
522717110066517	FRONTAL (WYETH)	1 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	50,34	40,19	57,20	45,67	60,65	48,42	61,02	48,72	61,39	49,01	62,92	50,24
525070212111111	ALPRAZOLAM (MEDLEY)	1 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	32,65	26,07	37,10	29,62	39,34	31,41	39,58	31,60	39,82	31,79	40,82	32,59
520731803112116	ALPRAZOLAM (TEUTO)	1,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	32,72	26,12	37,18	29,68	39,42	31,47	39,66	31,66	39,90	31,86	40,90	32,65
526118405112112	ALPRAZOLAM (B1) (GERMED)	1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	21,34	17,04	24,25	19,36	25,71	20,53	25,86	20,65	26,02	20,77	26,67	21,29
522236606108413	FRONTAL (PFIZER)	1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	50,34	40,19	57,20	45,67	60,65	48,42	61,02	48,72	61,39	49,01	62,92	50,24
507727806113114	ALPRAZOLAM (EMS S/A)	1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	12,39	9,89	14,08	11,24	14,93	11,92	15,02	11,99	15,11	12,06	15,49	12,37
508018404107114	ALPRAZOLAM (EUROFARMA)	1,0 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	22,8	18,2	25,91	20,69	27,47	21,93	27,64	22,07	27,81	22,20	28,51	22,76
538812010070606	ALPRAZOLAM (LEGRAND PHARMA)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	12,55	10,02	14,27	11,39	15,13	12,08	15,22	12,15	15,31	12,22	15,69	12,53
540915100017617	APRAZ (COSMED)	1,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,5	29,94	42,61	34,02	45,18	36,07	45,45	36,29	45,73	36,51	46,87	37,42
522240902107319	FRONTAL XR (PFIZER)	1 MG COM LIB LENTA CT BL AL/AL X 30	50,34	40,19	57,20	45,67	60,65	48,42	61,02	48,72	61,39	49,01	62,92	50,24
536091801170117	ALPRAZOLAM (ZYDUS)	1 MG COM CT STRIP AL/AL X 30	14,92	11,91	16,95	13,53	17,97	14,35	18,08	14,44	18,19	14,52	18,64	14,88
530020506112417	CONSTANTE (UNIÃO QUÍMICA)	1,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	20,23	16,15	22,99	18,36	24,37	19,46	24,52	19,58	24,67	19,70	25,29	20,19
538815110050706	ALPRAZOLAM (LEGRAND PHARMA)	1,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	22,57	18,02	25,65	20,48	27,20	21,72	27,36	21,84	27,53	21,98	28,22	22,53
500512010039906	ALPRAZOLAM (ACHÉ)	1,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	32,7	26,11	37,16	29,67	39,40	31,46	39,64	31,65	39,88	31,84	40,88	32,64
520716110106706	ALPRAZOLAM (TEUTO)	1,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	218,13	174,15	247,87	197,90	262,81	209,83	264,40	211,10	266,01	212,38	272,66	217,69
536512010007203	TRANQUINAL (BAGÓ)	2 MG COM CT BL AL PLAS X 30	64,35	51,38	73,13	58,39	77,53	61,90	78,00	62,28	78,48	62,66	80,44	64,22
500512010040006	ALPRAZOLAM (ACHÉ)	2,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	51,74	41,31	58,80	46,95	62,34	49,77	62,72	50,08	63,10	50,38	64,68	51,64
504612100014406	ALPRAZOLAM (BRAINFARMA)	2,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	51,76	41,33	58,82	46,96	62,36	49,79	62,74	50,09	63,12	50,40	64,70	51,66
522717110066617	FRONTAL (WYETH)	2 MG COM CT FR VD AMB X 30 + 1 PORTA COMPRIMIDO	79,63	63,58	90,49	72,25	95,94	76,60	96,52	77,06	97,11	77,53	99,54	79,47
526118406111110	ALPRAZOLAM (B1) (GERMED)	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	29,79	23,78	33,85	27,03	35,89	28,65	36,11	28,83	36,33	29,01	37,24	29,73
538812404113117	ALPRAZOLAM (LEGRAND PHARMA)	2,0 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	34,36	27,43	39,04	31,17	41,40	33,05	41,66	33,25	41,90	33,45	42,95	34,29
540915110017317	APRAZ (COSMED)	2,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	62,92	50,24	71,50	57,09	75,81	60,53	76,26	60,89	76,73	61,26	78,65	62,79
522236607114117	FRONTAL (PFIZER)	2 MG COM CT FR VD AMB X 30 + 1 PORTA COMPRIMIDO	79,63	63,58	90,49	72,25	95,94	76,60	96,52	77,06	97,11	77,53	99,54	79,47
525070214112115	ALPRAZOLAM (MEDLEY)	2 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	51,71	41,29	58,76	46,91	62,30	49,74	62,68	50,04	63,06	50,35	64,64	51,61

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SC, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1818/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) e medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 de CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003) - Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender as margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do documento original apresentado neste ato.
PROCESSO SGNI

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA														
5067102051564 12	NEOCAÍNA SEM VASOCONSTRICTOR (CRISTÁLIA)	5 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20ML	103,06	82,28	117,11	93,50	124,17	99,14	124,92	99,74	125,68	100,34	128,82	102,85
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BUPROPIONA														
5324161200161 04	BUDEP SR (SUN)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 90	225,52	180,06	256,27	204,61	271,71	216,93	273,35	218,24	275,02	219,58	281,90	225,07
5324161200162 04	BUDEP SR (SUN)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	75,17	60,02	85,42	68,20	90,57	72,31	91,11	72,74	91,67	73,19	93,96	75,02
5106119011113 13	WELLBUTRIN XL (GLAXOSMITHKLINE)	150 MG COM REV LIB PROLONG CT FR PLAS OPC X 07	24,1	19,24	27,39	21,87	29,04	23,19	29,21	23,32	29,39	23,46	30,12	24,05
523717030035204	ZETRON XL (LIBBS)	150 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS X 60	162,77	129,96	184,97	147,68	196,11	156,57	197,30	157,52	198,50	158,48	203,46	162,44
523717030035104	ZETRON XL (LIBBS)	150 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS X 30	81,39	64,98	92,49	73,84	98,06	78,29	98,66	78,77	99,26	79,25	101,74	81,23
523717030035004	ZETRON XL (LIBBS)	150 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS X 10	27,13	21,66	30,82	24,61	32,68	26,09	32,88	26,25	33,08	26,41	33,91	27,07
542617050009504	ALPES (SUPERA FARMA)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 60	117,21	93,58	133,19	106,34	141,22	112,75	142,07	113,43	142,94	114,12	146,51	116,97
532416120016304	BUDEP SR (SUN)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 10	25,04	19,99	28,46	22,72	30,17	24,09	30,35	24,23	30,54	24,38	31,30	24,99
531618050081604	BUPIUM XL (EMS SIGMA)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	32,69	26,1	37,14	29,65	39,38	31,44	39,62	31,63	39,86	31,82	40,86	32,62
531627501119415	BUPIUM (EMS SIGMA)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	20,3	16,21	23,06	18,41	24,45	19,52	24,60	19,64	24,75	19,76	25,37	20,26
526118110102406	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GERMED)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	18,72	14,95	21,27	16,98	22,55	18,00	22,69	18,12	22,83	18,23	23,40	18,68
508022103111411	BUP (EUROFARMA)	150 MG COM REV CT BL AL/AL X 12	22,52	17,98	25,59	20,43	27,13	21,66	27,29	21,79	27,46	21,92	28,15	22,47
526118110102506	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GERMED)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 12	22,47	17,94	25,53	20,38	27,07	21,61	27,23	21,74	27,40	21,88	28,09	22,43
526118110102606	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GERMED)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 15	28,09	22,43	31,91	25,48	33,84	27,02	34,04	27,18	34,25	27,35	35,11	28,03
529918010065506	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (RANBAXY)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	67,13	53,6	76,28	60,90	80,87	64,57	81,36	64,96	81,86	65,36	83,91	66,99
510417020109806	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GEOLAB)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 30	62,11	49,59	70,58	56,35	74,83	59,74	75,28	60,10	75,74	60,47	77,63	61,98
510417020109706	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GEOLAB)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 12	22,52	17,98	25,59	20,43	27,13	21,66	27,29	21,79	27,46	21,92	28,15	22,47
538821701114119	BUPOGRAN (LEGRAND PHARMA)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	60,86	48,59	69,16	55,22	73,33	58,55	73,77	58,90	74,22	59,26	76,08	60,74
510603011116319	WELLBUTRIN SR (GLAXOSMITHKLINE)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 30	99,97	79,82	113,60	90,70	120,44	96,16	121,17	96,74	121,91	97,33	124,96	99,77
510603011113315	ZYBAN (GLAXOSMITHKLINE)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 30	86,4	68,98	98,19	78,39	104,10	83,11	104,73	83,62	105,37	84,13	108,00	86,23
526137002111115	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GERMED)	150 MG COM REV LIB LENT CT BL AL AL X 30	56,15	44,83	63,81	50,95	67,65	54,01	68,06	54,34	68,48	54,67	70,19	56,04
523705701116411	ZETRON (LIBBS)	150 MG COM REV LIB LENT CT BL AL PLAS INC X 30	72,17	57,62	82,01	65,48	86,95	69,42	87,48	69,84	88,01	70,27	90,21	72,02
533018300068116	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (UNIÃO QUÍMICA)	150 MG COM REV LIB PROL CT STRIP AL/PLAS X 30	56,16	44,84	63,82	50,95	67,66	54,02	68,07	54,35	68,49	54,68	70,20	56,05
538618002114113	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (LEGRAND PHARMA)	150 MG COM REV LIB LENT CT BL AL AL X 30	56,15	44,83	63,81	50,95	67,65	54,01	68,06	54,34	68,48	54,67	70,19	56,04
525309401116403	NORADOP (NOVA QUÍMICA)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	39,84	31,81	45,28	36,15	48,00	38,32	48,30	38,56	48,59	38,79	49,80	39,76
525309001118103	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (NOVA QUÍMICA)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	53,58	42,78	60,88	48,61	64,55	51,54	64,94	51,85	65,34	52,17	66,97	53,47
531618050081704	BUPIUM XL (EMS SIGMA)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	98,05	78,28	111,42	88,96	118,13	94,31	118,85	94,89	119,57	95,46	122,56	97,85
533016030062604	SETH (UNIÃO QUÍMICA)	150 MG COM REV LIB LENT CT BL AL AL X 30	46,31	36,97	52,62	42,01	55,79	44,54	56,13	44,81	56,47	45,09	57,88	46,21
533016030062704	SETH (UNIÃO QUÍMICA)	150 MG COM REV LIB LENT CT BL AL AL X 60	74,08	59,15	84,18	67,21	89,25	71,26	89,79	71,69	90,34	72,13	92,60	73,93
507746202112119	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (EMS S/A)	150 MG COM REV LIB LENT CT BL AL AL X 30	62,84	50,17	71,41	57,01	75,71	60,45	76,17	60,81	76,63	61,18	78,55	62,71
510417020149506	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GEOLAB)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 60	119,85	95,69	136,19	108,73	144,40	115,29	145,27	115,98	146,16	116,68	149,81	119,61
510611902116319	WELLBUTRIN XL (GLAXOSMITHKLINE)	150 MG COM REV LIB PROLONG CT FR PLAS OPC X 30	103,29	82,47	117,37	93,71	124,44	99,35	125,20	99,96	125,96	100,57	129,11	103,08
531627502116413	BUPIUM (EMS SIGMA)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	60,86	48,59	69,16	55,22	73,33	58,55	73,77	58,90	74,22	59,26	76,08	60,74
542617050009304	ALPES (SUPERA FARMA)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 12	24,76	19,77	28,14	22,47	29,84	23,82	30,02	23,97	30,20	24,11	30,96	24,72
542617050009404	ALPES (SUPERA FARMA)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL/AL X 30	61,92	49,44	70,36	56,18	74,60	59,56	75,05	59,92	75,51	60,29	77,40	61,80

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos constantes na lista de negativa sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Público é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 00% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e DF (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5 de 9 de outubro de 2003) - Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender as margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DULOXETINA														
5005160300635O6	CLORIDRATO DE DULOXETINA (ACHÉ)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30	87,99	70,25	99,98	79,82	106,01	84,64	106,65	85,15	107,30	85,67	109,98	87,81
5090170700160O4	ABRETIA (FARMOQUÍMICA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 15	40,35	32,22	45,85	36,61	48,62	38,82	48,91	39,05	49,21	39,29	50,44	40,27
5237121200267O4	VELIJA (LIBBS)	30 MG CAP DURA LIB RETARD FR PLAS OPC X 30	40,2	32,1	45,68	36,47	48,43	38,67	48,72	38,90	49,02	39,14	50,25	40,12
5237121100266O4	VELIJA (LIBBS)	30 MG CAP DURA LIB RETARD FR PLAS OPC X 10	13,4	10,7	15,23	12,16	16,14	12,89	16,24	12,97	16,34	13,05	16,75	13,37
5076140600180O3	CYMBALTA (ELI LILLY)	30 MG CAP GEL DURA C/ MGRAN RETARD CT BL AL AL X 28	126,33	100,86	143,56	114,62	152,20	121,52	153,13	122,26	154,06	123,00	157,91	126,08
5388141000499O6	CLORIDRATO DE DULOXETINA (LEGRAND PHARMA)	30 MG CAP GEL LIB RETARD CT BL AL AL X 30	87,99	70,25	99,98	79,82	106,01	84,64	106,65	85,15	107,30	85,67	109,98	87,81
5418150200096O6	CLORIDRATO DE DULOXETINA (EMS S/A)	30 MG CAP GEL LIB RETARD CT BL AL AL X 15	43,98	35,11	49,98	39,90	52,99	42,31	53,31	42,56	53,64	42,83	54,98	43,90
5090170700162O4	ABRETIA (FARMOQUÍMICA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 60	161,38	128,85	183,38	146,41	194,43	155,23	195,61	156,18	196,80	157,13	201,72	161,05
5076120500171O3	CYMBALTA (ELI LILLY)	30 MG CAP GEL DURA C/ MGRAN RETARD CT BL AL PLAS INC X 30	135,36	108,07	153,82	122,81	163,08	130,20	164,07	130,99	165,07	131,79	169,20	135,09
5388141000498O6	CLORIDRATO DE DULOXETINA (LEGRAND PHARMA)	30 MG CAP GEL LIB RETARD CT BL AL AL X 15	43,98	35,11	49,98	39,90	52,99	42,31	53,31	42,56	53,64	42,83	54,98	43,90
5316160200797O3	CYMBI (EMS SIGMA)	30 MG CAP GEL LIB RETARD CT BL AL AL X 60	264,43	211,12	300,49	239,91	318,59	254,36	320,53	255,91	322,48	257,47	330,54	263,90
5255150300445O6	CLORIDRATO DE DULOXETINA (NOVA QUÍMICA)	30 MG CAP GEL LIB RETARD CT BL AL AL X 15	43,98	35,11	49,98	39,90	52,99	42,31	53,31	42,56	53,64	42,83	54,98	43,90
5261150300951O6	CLORIDRATO DE DULOXETINA (GERMED)	30 MG CAP GEL LIB RETARD CT BL AL AL X 30	87,99	70,25	99,98	79,82	106,01	84,64	106,65	85,15	107,30	85,67	109,98	87,81
5388131100474O4	DULORGRAN (LEGRAND PHARMA)	30 MG CAP GEL LIB RETARD CT BL AL AL X 15	66,11	52,78	75,12	59,98	79,65	63,59	80,13	63,98	80,62	64,37	82,64	65,98
5005151100617O4	DUAL (ACHÉ)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 7	19,98	15,95	22,71	18,13	24,08	19,23	24,22	19,34	24,37	19,46	24,98	19,94
5090170700159O4	ABRETIA (FARMOQUÍMICA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 7	18,83	15,03	21,39	17,08	22,68	18,11	22,82	18,22	22,96	18,33	23,53	18,79
5005151100620O4	DUAL (ACHÉ)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30	85,64	68,37	97,32	77,70	103,18	82,38	103,81	82,88	104,44	83,38	107,05	85,47
5237127001158O3	VELIJA (LIBBS)	30 MG CAP DURA LIB RETARD FR PLAS OPC X 60	80,39	64,18	91,36	72,94	96,86	77,33	97,45	77,80	98,04	78,26	100,49	80,23
5076120500172O3	CYMBALTA (ELI LILLY)	30 MG CAP GEL DURA C/ MGRAN RETARD CT BL AL AL X 30	135,36	108,07	153,82	122,81	163,08	130,20	164,07	130,99	165,07	131,79	169,20	135,09
5090170700161O4	ABRETIA (FARMOQUÍMICA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30	80,69	64,42	91,69	73,21	97,21	77,61	97,80	78,08	98,40	78,56	100,86	80,53
5316140100417O4	CYMBI (EMS SIGMA)	30 MG CAP GEL LIB RETARD CT BL AL AL X 30	132,21	105,56	150,24	119,95	159,29	127,18	160,25	127,94	161,23	128,73	165,26	131,94
5253150900410O4	NEULOX (NOVA QUÍMICA)	30 MG CAP GEL LIB RETARD CT BL AL AL X 15	66,11	52,78	75,12	59,98	79,65	63,59	80,13	63,98	80,62	64,37	82,64	65,98
5316140100425O3	CYMBI (EMS SIGMA)	30 MG CAP GEL LIB RETARD CT BL AL AL X 7	30,86	24,64	35,06	27,99	37,18	29,68	37,40	29,86	37,63	30,04	38,57	30,79
5388140100479O3	DULORGRAN (LEGRAND PHARMA)	30 MG CAP GEL LIB RETARD CT BL AL AL X 7	30,86	24,64	35,06	27,99	37,18	29,68	37,40	29,86	37,63	30,04	38,57	30,79
5388131100476O4	DULORGRAN (LEGRAND PHARMA)	60 MG CAP GEL LIB RETARD CT BL AL AL X 30	268,91	214,7	305,58	243,98	323,99	258,67	325,95	260,24	327,94	261,83	336,14	268,37
5261150300952O6	CLORIDRATO DE DULOXETINA (GERMED)	60 MG CAP GEL LIB RETARD CT BL AL AL X 30	175,99	140,51	199,99	159,67	212,03	169,28	213,32	170,31	214,62	171,35	219,99	175,64
5418150200098O6	CLORIDRATO DE DULOXETINA (EMS S/A)	60 MG CAP GEL LIB RETARD CT BL AL AL X 30	175,99	140,51	199,99	159,67	212,03	169,28	213,32	170,31	214,62	171,35	219,99	175,64
5076033071159O2	CYMBALTA (ELI LILLY)	60 MG CAP GEL DURA C/ MGRAN RETARD CT BL AL AL X 14	126,35	100,88	143,58	114,63	152,23	121,54	153,16	122,28	154,09	123,03	157,94	126,10
5211150900615O5	CLORIDRATO DE DULOXETINA (BIOSINTÉTICA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30	175,98	140,5	199,98	159,66	212,02	169,28	213,31	170,31	214,61	171,34	219,98	175,63
5005160300636O6	CLORIDRATO DE DULOXETINA (ACHÉ)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30	175,98	140,5	199,98	159,66	212,02	169,28	213,31	170,31	214,61	171,34	219,98	175,63
5237121100265O4	VELIJA (LIBBS)	60 MG CAP DURA LIB RETARD FR PLAS OPC X 30	80,36	64,16	191,32	22,91	96,82	77,30	97,41	77,77	98,00	78,24	100,45	80,20
5076033081113107	CYMBALTA (ELI LILLY)	60 MG CAP GEL DURA C/ MGRAN RETARD CT BL AL AL X 28	252,68	201,74	287,14	229,25	304,44	243,06	306,28	244,53	308,15	246,03	315,85	252,17
5418181000921170	NEULOX (EMS S/A)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	175,99	140,51	199,99	159,67	212,03	169,28	213,32	170,31	214,62	171,35	219,99	175,64
5076033101163167	CYMBALTA (ELI LILLY)	60 MG CAP GEL DURA C/ MGRAN RETARD CT BL AL AL X 30	270,73	216,15	307,65	245,53	326,18	260,42	328,16	262,00	330,16	263,60	338,41	270,19
5080180901221067	CLORIDRATO DE DULOXETINA (EUROFARMA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	139,4	111,3	158,41	126,47	167,95	134,09	168,97	134,91	170,00	135,73	174,25	139,12
5316160200799O3	CYMBI (EMS SIGMA)	60 MG CAP GEL LIB RETARD CT BL AL AL X 60	537,83	429,3	611,17	487,96	647,99	517,36	651,91	520,48	655,89	523,66	672,29	536,76
5388141000500O6	CLORIDRATO DE DULOXETINA (LEGRAND PHARMA)	60 MG CAP GEL LIB RETARD CT BL AL AL X 30	175,99	140,51	199,99	159,67	212,03	169,28	213,32	170,31	214,62	171,35	219,99	175,64

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM; AP; BA; CE; MA; MG; PB; PE; PI; PR; RN; RS; SE; GP; TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio – ALC – Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfim (RR); 187 de 744 Macapá/Santana (AP); Guajará-Mirim (RO); Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado – Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003) - Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender as margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA														
5080206051181 12	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EUROFARMA)	37,5 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 28	40,61	32,42	46,15	36,85	48,93	39,07	49,23	39,31	49,53	39,54	50,77	40,53
5299160041121 13	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (RANBAXY)	37,5 MG COM CT BL AL/AL X 28	20,96	16,73	23,82	19,02	25,25	20,16	25,41	20,29	25,56	20,41	26,20	20,92
5211246031191 11	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (BIOSINTÉTICA)	37,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 28	57,58	45,97	65,43	52,24	69,37	55,39	69,79	55,72	70,22	56,06	71,98	57,47
5227009081133 18	EFEXOR XR (WYETH)	37,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30	86,98	69,44	98,84	78,91	104,79	83,66	105,43	84,18	106,07	84,69	108,72	86,80
5417180600189 06	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (CELLERA)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	43,52	34,75	49,45	39,48	52,43	41,86	52,75	42,12	53,07	42,37	54,40	43,43
5417180900219 03	ADAPTA (CELLERA)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	20,3	16,21	23,06	18,41	24,45	19,52	24,60	19,64	24,75	19,76	25,37	20,26
5250686071104 18	ALENTHUS XR (MEDLEY)	37,5 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS INC X 30	23,72	18,94	26,96	21,52	28,58	22,82	28,75	22,95	28,93	23,10	29,65	23,67
5104170201440 06	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GEOLAB)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	20,3	16,21	23,06	18,41	24,45	19,52	24,60	19,64	24,75	19,76	25,37	20,26
5250685061111 17	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (MEDLEY)	37,5 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	56,51	45,12	64,22	51,27	68,09	54,36	68,50	54,69	68,92	55,03	70,64	56,40
5418181100947 06	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EMS S/A)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 60	113,05	90,26	128,46	102,56	136,20	108,74	137,02	109,40	137,86	110,07	141,31	112,82
5299181100609 07	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (RANBAXY)	37,5 MG COM CT BL AL AL X 60	44,91	35,86	51,04	40,75	54,11	43,20	54,44	43,46	54,77	43,73	56,14	44,82
5104170201443 06	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GEOLAB)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28	20,3	16,21	23,06	18,41	24,45	19,52	24,60	19,64	24,75	19,76	25,37	20,26
5327160500230 06	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (TORRENT)	37,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30	50,24	40,11	57,09	45,58	60,53	48,33	60,90	48,62	61,27	48,92	62,80	50,14
5327160500229 06	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (TORRENT)	37,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 14	23,44	18,71	26,63	21,26	28,24	22,55	28,41	22,68	28,58	22,82	29,29	23,39
5327160500231 06	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (TORRENT)	37,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 7	11,71	9,35	13,31	10,63	14,11	11,27	14,19	11,33	14,28	11,40	14,64	11,69
5324170900205 03	VENIZ XR (SUN)	37,5 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 10	18,23	14,55	20,71	16,53	21,96	17,53	22,10	17,64	22,23	17,75	22,79	18,20
5418170900217 06	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EMS S/A)	37,5 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL PLAS OPC X 30	56,53	45,13	64,24	51,29	68,11	54,38	68,52	54,71	68,94	55,04	70,66	56,41
5080141201063 03	VENLAXIN (EUROFARMA)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	20,3	16,21	23,06	18,41	24,45	19,52	24,60	19,64	24,75	19,76	25,37	20,26
5080150101106 06	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (PORT 344/98 LISTA C1) (EUROFARMA)	37,5 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	43,52	34,75	49,45	39,48	52,43	41,86	52,75	42,12	53,07	42,37	54,40	43,43
5368130900411 06	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (LEGRAND PHARMA)	37,5 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL PLAS OPC X 30	56,55	45,15	64,26	51,31	68,13	54,39	68,54	54,72	68,96	55,06	70,68	56,43
5299160031161 11	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (RANBAXY)	37,5 MG COM CT BL AL/AL X 60	85,03	67,89	96,62	77,14	102,44	81,79	103,06	82,28	103,69	82,79	106,28	84,85
5324150900107 04	VENIZ XR (SUN)	37,5 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 7	12,76	10,19	14,50	11,58	15,37	12,27	15,47	12,35	15,56	12,42	15,95	12,73
5324150900104 04	VENIZ XR (SUN)	37,5 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 14	25,52	20,38	29,00	23,15	30,75	24,55	30,93	24,69	31,12	24,85	31,90	25,47
5324150200104 04	VENIZ XR (SUN)	37,5 MG COM LIB PROL CT BL AL AL X 30	54,69	43,66	62,15	49,62	65,90	52,61	66,30	52,93	66,70	53,25	68,37	54,59
5227009081103 11	EFEXOR XR (WYETH)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAST INC X 7	47,51	37,93	53,99	43,11	57,24	45,70	57,59	45,98	57,94	46,26	59,39	47,42
5080219071184 16	VENLAXIN (EUROFARMA)	37,5 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 28	20,3	16,21	23,06	18,41	24,45	19,52	24,60	19,64	24,75	19,76	25,37	20,26
5080219081144 16	VENLAXIN (EUROFARMA)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 28	47,53	37,95	54,01	43,12	57,26	45,72	57,61	46,00	57,96	46,28	59,41	47,43
5211246021121 15	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	66,99	53,48	76,13	60,78	80,72	64,45	81,20	64,83	81,70	65,23	83,74	66,86
5327180900304 03	VENLIFT OD (TORRENT)	75 MG CAP GEL DURA BL AL AL X 7	27,86	22,24	31,65	25,27	33,56	26,79	33,76	26,95	33,97	27,12	34,82	27,80
5418181100946 06	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EMS S/A)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 7	30,88	24,65	35,09	28,02	37,21	29,71	37,43	29,88	37,66	30,07	38,60	30,82
5417180900216 03	ADAPTA (CELLERA)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	15,84	12,65	18,00	14,37	19,09	15,24	19,20	15,33	19,32	15,43	19,80	15,81
5418181100949 06	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EMS S/A)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 14	61,75	49,3	70,17	56,02	74,39	59,39	74,84	59,75	75,30	60,12	77,18	61,62
5327140211341 7	VENLIFT OD (TORRENT)	75 MG CAP GEL DURA BL AL PVC X 14	56,98	45,49	64,75	51,70	68,65	54,81	69,07	55,15	69,49	55,48	71,23	56,87
5227009021153 19	EFEXOR XR (WYETH)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAST INC X 14	94,99	75,84	107,94	86,18	114,44	91,37	115,14	91,93	115,84	92,48	118,74	94,80
5316180900827 03	VENFORIN (EMS SIGMA)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 15	50,92	40,65	57,87	46,20	61,35	48,98	61,72	49,28	62,10	49,58	63,65	50,82
5250686041114 13	ALENTHUS XR (MEDLEY)	75 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS INC X 15	37,15	29,66	42,21	33,70	44,75	35,73	45,03	35,95	45,30	36,17	46,43	37,07
5250685011181 13	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (MEDLEY)	75MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS TRANS X 15	61,72	49,28	70,14	56,00	74,36	59,37	74,81	59,73	75,27	60,10	77,15	61,60

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 5, de 5 de setembro de 2018) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e DF (medicamentos da Portaria MS 1818/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio – ALC – Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado – Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender as margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Cópia Controlada PROCESSO Nº

Agência Nacional de Vigilância Sanitária - www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA														
508518030011806	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CHIESI)	200 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	31,55	25,19	35,85	28,62	38,01	30,35	38,24	30,53	38,47	30,71	39,43	31,48
508518030011906	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CHIESI)	200 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + ESPAÇ JET X 200 DOSES	31,55	25,19	35,85	28,62	38,01	30,35	38,24	30,53	38,47	30,71	39,43	31,48
508518030012006	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CHIESI)	200 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL + ESPAÇ JET X 200 DOSES	31,55	25,19	35,85	28,62	38,01	30,35	38,24	30,53	38,47	30,71	39,43	31,48
508501109177411	CLENIL (CHIESI)	200 MCG/DOSE PO INAL CT DISPOSIT INAL X 100 DOSES ** CAP **		22,43										
508503806177312	CLENIL HFA (CHIESI)	200 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	48,53	38,75										
508518030012206	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CHIESI)	250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + ESPAÇ JET X 200 DOSES	31,11	24,84	35,35	28,22	37,48	29,92	37,71	30,11	37,94	30,29	38,89	31,05
508518030012306	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CHIESI)	250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL + ESPAÇ JET X 200 DOSES	31,11	24,84	35,35	28,22	37,48	29,92	37,71	30,11	37,94	30,29	38,89	31,05
508518030012106	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CHIESI)	250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	31,11	24,84	35,35	28,22	37,48	29,92	37,71	30,11	37,94	30,29	38,89	31,05
508503809176317	CLENIL HFA (CHIESI)	250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	47,86	38,21										
508503810174314	CLENIL HFA (CHIESI)	250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + ESPAÇ JET X 200 DOSES	47,86	38,21										
521915120019406	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (GLENMARK)	250 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	31,07	24,81										
526510502178417	MIFLASONA (NOVARTIS)	400 MCG CAP INAL OR CT BL AL PLAS TRANS X 60 + INAL	29,32	23,41										
508501110175419	CLENIL (CHIESI)	400 MCG/DOSE PO INAL CT DISPOSIT INAL X 100 DOSES ** CAP **		39,01										
508518030012606	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CHIESI)	50 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL + ESPAÇ JET X 200 DOSES	19,28	15,39										
508518030012506	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CHIESI)	50 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	19,28	15,39										
508518030012506	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA (CHIESI)	50 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + ESPAÇ JET X 200 DOSES	19,28	15,39										
508517035911403	CLENIL (CHIESI)	0,4 MG/ML SUS NAS CT FR PLAS X 20ML + VALV DOSAD+ PULSADOR	25,98	20,74										
508512070011003	CLENIL (CHIESI)	50 MCG/DOSE SUS NAS CT FR PLAS AMB + PULSADOR X 200 DOSES	35,32	28,2										
508503809175811	CLENIL HFA (CHIESI)	50 MCG/DOSE SOL AER CT TB AL + DISPOSITIVO ORAL X 200 DOSES	29,66	23,68										
PRINCÍPIO ATIVO: DIPROPIONATO DE BETAMETASONA														
507727301161111	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (EMS S/A)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	14,32	11,43	16,55	13,21	17,70	14,13	17,82	14,23	17,95	14,33	18,47	14,75
540917070031917	DIPROSONE (COSMED)	0,64 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	7,36	5,89	8,53	6,81	9,12	7,28	9,19	7,34	9,25	7,39	9,52	7,60
540917070032017	DIPROSONE (COSMED)	0,64 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	22,11	17,65	25,55	20,40	27,33	21,82	27,52	21,97	27,71	22,12	28,51	22,76
540917070032117	DIPROSONE (COSMED)	0,64 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	23,13	18,47	26,72	21,33	28,58	22,82	28,78	22,98	28,98	23,14	29,82	23,81
517113100013104	QUARTIFAR (ELOFAR)	0,64 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	19,94	15,92	23,05	18,40	24,64	19,67	24,82	19,82	24,99	19,95	25,71	20,53
540917070032217	DIPROSONE (COSMED)	0,64 MG/ML SUS DERM CT FR PLAS OPC X 10 ML	7,25	5,79	8,37	6,68	8,95	7,15	9,02	7,20	9,08	7,25	9,34	7,46
540917070032317	DIPROSONE (COSMED)	0,64 MG/ML SUS DERM CT FR PLAS OPC X 30 ML	21,79	17,4	25,18	20,10	26,92	21,49	27,11	21,64	27,30	21,80	28,09	22,43
541112090000803	DAIVOBET (LEO)	50 MCG/G + 0,5 MG/G GEL CT FR PLAS X 30 G	63,27	50,51	73,11	58,37	78,18	62,42	78,73	62,86	79,28	63,30	81,58	65,13
541112080000504	DAIVOBET (LEO)	50 MCG/G + 0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	67,22	53,67	77,68	62,02	83,07	66,32	83,65	66,79	84,24	67,26	86,68	69,21
541112090000903	DAIVOBET (LEO)	50 MCG/G + 0,5 MG/G GEL CT FR PLAS X 60 G	88,6	70,74	102,38	81,74	109,48	87,41	110,24	88,02	111,02	88,64	114,23	91,20
541112090000603	DAIVOBET (LEO)	50 MCG/G + 0,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G	94,11	75,14	108,75	86,83	116,29	92,85	117,11	93,50	117,93	94,16	121,34	96,88
PRINCÍPIO ATIVO: DISSULEIRAM														
502800901116319	ANTIETANOL (SANOFI AVENTIS)	250 MG COM CT 2 BL AL PLAS LAR X10	5,24	4,18	5,95	4,75	6,31	5,04	6,35	5,07	6,39	5,10	6,55	5,23
PRINCÍPIO ATIVO: DITOSILATO DE LAPATINIBE														

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, RR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1316/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais;

(3) Liberado = Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003) - Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: FUROSEMIDA														
5046161100467 07	NEOSEMID (BRAINFARMA)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	5	3,99	5,68	4,53	6,03	4,81	6,06	4,84	6,10	4,87	6,25	4,99
5100121100121 03	FURP- FUROSEMIDA (FURP)	40 MG COM CX 25 BL AL PLAS MARROM X 500 (EMB HOSP)	44,47	35,5										
5028073021103 10	LASIX (SANOFI-AVENTIS)	40 MG COM CT BL AL PLAS VDE X 20	10,3	8,22	11,70	9,34	12,41	9,91	12,48	9,96	12,56	10,03	12,87	10,28
5046160800412 06	FUROSEMIDA (BRAINFARMA)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	10,05	8,02	11,41	9,11	12,10	9,66	12,18	9,72	12,25	9,78	12,56	10,03
5034030111541 5	FUROMIDA (BELFAR)	40 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10	6,72	5,37	7,63	6,09	8,09	6,46	8,14	6,50	8,19	6,54	8,39	6,70
5104006011164 19	DIUREMIDA (GEOLAB)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	6,27	5,01	7,13	5,69	7,56	6,04	7,60	6,07	7,65	6,11	7,84	6,26
5034140200170 03	FUROMIDA (BELFAR)	40 MG COM CT 2 BL AL PLAS AMB X 10	6,72	5,37	7,63	6,09	8,09	6,46	8,14	6,50	8,19	6,54	8,39	6,70
5262120600083 03	DIURIT (ONEFARMA)	40 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20	7,8	6,23	8,86	7,07	9,40	7,50	9,45	7,54	9,51	7,59	9,75	7,78
5046160800413 06	FUROSEMIDA (BRAINFARMA)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	167,36	133,62	190,18	151,84	201,64	160,99	202,86	161,96	204,10	162,95	209,20	167,03
5207160901045 03	DIFLUMID (TEUTO)	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 20	4,94	3,94	5,61	4,48	5,95	4,75	5,98	4,77	6,02	4,81	6,17	4,93
5046160800411 06	FUROSEMIDA (BRAINFARMA)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	6,7	5,35	7,61	6,08	8,07	6,44	8,12	6,48	8,17	6,52	8,37	6,68
5211067011121 13	FUROSEMIDA (BIOSINTÉTICA)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	10,3	8,22	11,70	9,34	12,41	9,91	12,48	9,96	12,56	10,03	12,87	10,28
5034150900175 06	FUROSEMIDA (BELFAR)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	6,7	5,35	7,61	6,08	8,07	6,44	8,12	6,48	8,17	6,52	8,37	6,68
5247160500153 04	LFM -FUROSEMIDA (MARINHA)	40 MG COM CX BL AL PVC X 500	44,55	35,57										
5104171001598 06	FUROSEMIDA (GEOLAB)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 1000	334,8	267,3	380,45	303,75	403,37	322,05	405,82	324,01	408,29	325,98	418,50	334,13
5207121000841 06	FUROSEMIDA (TEUTO)	40 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 20	4,8	3,83	5,45	4,35	5,78	4,61	5,81	4,64	5,85	4,67	6,00	4,79
5104171001598 06	FUROSEMIDA (GEOLAB)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	10,05	8,02	11,41	9,11	12,10	9,66	12,18	9,72	12,25	9,78	12,56	10,03
5104171001597 06	FUROSEMIDA (GEOLAB)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	6,7	5,35	7,61	6,08	8,07	6,44	8,12	6,48	8,17	6,52	8,37	6,68
5104006011164 19	DIUREMIDA (GEOLAB)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	192,18	153,44	218,38	174,35	231,54	184,86	232,94	185,98	234,36	187,11	240,22	191,79
5104171001598 06	FUROSEMIDA (GEOLAB)	40 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 500	167,4	133,65	190,23	151,88	201,69	161,03	202,91	162,00	204,15	162,99	209,25	167,07
5285289021 14	FUROSEMIDA (PRATI DONADUZZI)	40 MG COM CT BL AL PVC OPC X 500 (EMB HOSP)	88,42	70,59	100,48	80,22	106,53	85,05	107,18	85,57	107,83	86,09	110,53	88,25
5100030021 11	FURP-FUROSEMIDA (FURP)	40 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	44,47	35,5										
5170026011341 9	FUROSEMIDA (LAFEPE)	CX: C/50 ENV. X 10 COMP. 40 MG	30,37	24,25	34,51	27,55	36,59	29,21	36,82	29,40	37,04	29,57	37,97	30,32
5160926011511 2	FUROSEMIDA (HIPOLABOR)	40 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	153,89	122,87	174,87	139,62	185,41	148,03	186,53	148,93	187,67	149,84	192,36	153,58
5197017021141 10	LQFEX FUROSEMIDA (COMANDANTE DO EXERCITO)	40 MG COM CX CT 50 ENV AL PLAS X 10	66,86	53,38										
5262131200089 03	DIURIT (ONEFARMA)	40 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 500 (EMB HOSP)	50,09	39,99	56,92	45,44	60,34	48,18	60,71	48,47	61,08	48,77	62,61	49,99
PRINCÍPIO ATIVO: FUSAFUNGINA														
5313008011753 11	LOCABIOTAL (SERVIER DO BRASIL)	125 MCG/DOSE SOL AER NAS/OR CT FR AL X 10 ML (400 DOSES) + VAL + 2 ADAPT	29,51	23,56	34,10	27,23	36,47	29,12	36,72	29,32	36,98	29,52	38,05	30,38
PRINCÍPIO ATIVO: GABAPENTINA														
5285130401221 06	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **		46,68										
5100160300440 06	GABAPENTINA (FURP)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **		99,17										
5285130401219 06	GABAPENTINA (PRATI DONADUZZI)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **		93,2										
5001130700139 06	GABAPENTINA (AUROBINDO)	300 MG CAP DURA CT BL AL AL X 30 ** CAP **		28,87										
5327130100161 06	GABAPENTINA (TORRENT)	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 30 ** CAP **		49,6										
5115160900635 06	GABAPENTINA (SANDOZ)	300 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **		49,45										
5386138011761 10	GABAPENTINA (LEGRAND PHARMA)**	300 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **		47,07										

164

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 0% – RJ; ICMS 12% – AM, AP, BA, GE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1316/2002); ICMS 17,5% – RO; ICMS 17% – Demais Estados; ICMS 12% – Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio – ALC – Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfim (RR); Macapá/Santana (AP); Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) – medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado – Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5 de 9 de outubro de 2009). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04 de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: LAMOTRIGINA														
506902701119114	LAMOTRIGINA (ACTAVIS)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		45,78										
510604501111313	LAMICTAL (GLAXOSMITHKLINE)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		194,74										
532717090029506	LAMOTRIGINA (TORRENT)	100 MG COM SUS CT BL AL/AL X 60 ** CAP **		253,12										
506710702117415	NEURAL (CRISTÁLIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		50,28										
532418070021904	LAMOSYN (SUN)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 ** CAP **		158,82										
532717070028403	LAMITOR CD (TORRENT)	100 MG COM SUS CT BL AL/AL X 14 ** CAP **		86,33										
532717070028303	LAMITOR CD (TORRENT)	100 MG COM SUS CT BL AL/AL X 7 ** CAP **		43,15										
532417060018303	LAMOSYN (SUN)	100 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 10 ** CAP **		64,9										
538015100021403	LAMEZ (ACCORD)	100 MG COM CT AL PVC X 1000 (EMB HOSP) ** CAP **		3986,4										
532717090029306	LAMOTRIGINA (TORRENT)	100 MG COM SUS CT BL AL/AL X 14 ** CAP **		59,06										
532717070028503	LAMITOR CD (TORRENT)	100 MG COM SUS CT BL AL/AL X 30 ** CAP **		184,99										
532717070028603	LAMITOR CD (TORRENT)	100 MG COM SUS CT BL AL/AL X 60 ** CAP **		369,99										
508012080093304	LÉPTICO (EUROFARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	47,72	38,1	54,22	43,29	57,49	45,90	57,84	46,18	58,19	46,46	59,64	47,62
506710701110417	NEURAL (CRISTÁLIA)	100 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) ** CAP **		1059,71										
532417080019003	LAMOSYN (SUN)	100 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 7 ** CAP **		45,44										
532417010016606	LAMOTRIGINA (SUN)	100 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 30	132,52	105,8	150,59	120,23	159,66	127,47	160,63	128,25	161,61	129,03	165,65	132,25
520716020100206	LAMOTRIGINA (TEUTO)	100 MG COM CT BL AL PVC INC X 200 (EMB HOSP) ** CAP **		417										
510604505115313	LAMICTAL (GLAXOSMITHKLINE)	200 MG COM DISP BL AL PLAS INC X 30	557,3	444,95	633,29	505,62	671,44	536,08	675,51	539,33	679,63	542,62	696,62	556,18
532717090029303	LAMITOR CD (TORRENT)	25 MG COM SUS CT BL AL/AL X 7 ** CAP **		10,79										
510416020122206	LAMOTRIGINA (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **		40,64										
532716050029303	LAMITOR (TORRENT)	25 MG COM CT BL AL/AL X 7 ** CAP **		3,8										
532717070027703	LAMITOR CD (TORRENT)	25 MG COM SUS CT BL AL/AL X30 ** CAP **		46,24										
532717070027603	LAMITOR CD (TORRENT)	25 MG COM SUS CT BL AL/AL X14 ** CAP **		21,58										
510416020122306	LAMOTRIGINA (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15 ** CAP **		20,32										
532717090028906	LAMOTRIGINA (TORRENT)	25 MG COM SUS CT BL AL/AL X 60 ** CAP **		81,25										
508012060092206	LAMOTRIGINA (EUROFARMA)	25MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **		19,3		21,93		23,25		23,39		23,54		24,13
542114010001406	LAMOTRIGINA (ALTHAIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		10,83										
508012060092004	LÉPTICO (EUROFARMA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	17,33	13,84	19,69	15,72	20,88	16,67	21,00	16,77	21,13	16,87	21,66	17,29
508012080093004	LÉPTICO (EUROFARMA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	34,66	27,67	39,39	31,45	41,76	33,34	42,01	33,54	42,27	33,75	43,33	34,59
532717090029606	LAMOTRIGINA (TORRENT)	25 MG COM SUS CT BL AL/AL X 7 ** CAP **		9,48										
510604502116319	LAMICTAL (GLAXOSMITHKLINE)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		62,53										
510416020125704	EXAFOB (GEOLAB)	25 MG COMP CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		31,36										
510416020125804	EXAFOB (GEOLAB)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15 ** CAP **		15,68										
532417010016606	LAMOTRIGINA (SUN)	25 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 30	44,17	35,27	50,19	40,07	53,21	42,46	53,53	42,71	53,86	43,00	55,21	44,08
506710703113413	NEURAL (CRISTÁLIA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		18,27										
529915501121113	LAMOTRIGINA (RANBAXY)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		17,19										
529912090042103	BIPOGINE (RANBAXY)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	21,53	17,19	24,46	19,53	25,93	20,70	26,09	20,83	26,25	20,96	26,91	21,48

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP, Comunicado nº 5, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial; O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, GE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1316/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC); medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2009). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no Art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: LAMOTRIGINA														
506902702115112	LAMOTRIGINA (ACTAVIS)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		16,62										
532700602119410	LAMITOR (TORRENT)	25 MG COM CT BL AL/AL X 30 ** CAP **		18,42										
510604506111311	LAMICTAL (GLAXOSMITHKLINE)	25 MG COM DISP BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		62,53										
532418070021404	LAMOSYN (SUN)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		27,34										
525074601110119	LAMOTRIGINA (MEDLEY)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **		21,23										
546718040112206	LAMOTRIGINA (MEDLEY)	25 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **		21,22										
538616080002506	LAMOTRIGINA (UNICHEM)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **		15,95										
532717070027803	LAMITOR CD (TORRENT)	25 MG COM SUS CT BL AL/AL X 60 ** CAP **		92,49										
532417060018003	LAMOSYN (SUN)	25 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 10 ** CAP **		20,83										
532717090029806	LAMOTRIGINA (TORRENT)	25 MG COM SUS CT BL AL/AL X30 ** CAP **		40,63										
532418070021504	LAMOSYN (SUN)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 ** CAP **		54,67										
532717090029706	LAMOTRIGINA (TORRENT)	25 MG COM SUS CT BL AL/AL X14 ** CAP **		18,95										
532417060018103	LAMOSYN (SUN)	25 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **		62,52										
532712120013306	LAMOTRIGINA (TORRENT)	25 MG COM CT BL AL/AL X 30	50,89	40,63	57,83	46,17	61,31	48,95	61,68	49,25	62,06	49,55	63,61	50,79
532417080018803	LAMOSYN (SUN)	25 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 7 ** CAP **		14,56										
510604508170318	LAMICTAL (GLAXOSMITHKLINE)	5 MG COM DISP BL AL PLAS INC X 30	13,92	11,11	15,82	12,63	16,78	13,40	16,88	13,48	16,98	13,56	17,40	13,89
532717090028706	LAMOTRIGINA (TORRENT)	50 MG COM SUS CT BL AL/AL X 30 ** CAP **		72,29										
532712120013406	LAMOTRIGINA (TORRENT)	50 MG COM CT BL AL/ AL X 30	90,54	72,29	102,89	82,15	109,09	87,10	109,75	87,62	110,42	88,16	113,18	90,36
510416020136904	EXAFOB (GEOLAB)	50 MG COMP CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		50,27										
538015100021103	LAMEZ (ACCORD)	50 MG COM CT BL AL PVC X 30 ** CAP **		68,32										
532717070027903	LAMITOR CD (TORRENT)	50 MG COM SUS CT BL AL/AL X 7 ** CAP **		21,58										
508012060022306	LAMOTRIGINA (EUROFARMA)	50MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **		31,5		35,80		37,96		38,19		38,42		39,38
532417080018203	LAMOSYN (SUN)	50 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **		111,25										
542114010001208	LAMOTRIGINA (ALTHAIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		17,69										
508012080093208	LÉPTICO (EUROFARMA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	57,19	45,68	64,98	51,88	68,90	55,01	69,32	55,35	69,74	55,68	71,48	57,07
532717070028103	LAMITOR CD (TORRENT)	50 MG COM SUS CT BL AL/AL X 30 ** CAP **		92,49										
508012080093108	LÉPTICO (EUROFARMA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	28,6	22,83	32,50	25,95	34,46	27,51	34,67	27,68	34,88	27,85	35,75	28,54
532717070028003	LAMITOR CD (TORRENT)	50 MG COM SUS CT BL AL/AL X 14 ** CAP **		43,15										
538015100021203	LAMEZ (ACCORD)	50 MG COM CT BL AL PVC X 1000 (EMBALAGEM HOSPITALAR) ** CAP **		2277,48										
532717090029106	LAMOTRIGINA (TORRENT)	50 MG COM SUS CT BL AL/AL X 14 ** CAP **		33,73										
506902703111110	LAMOTRIGINA (ACTAVIS)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		27,43										
532717090028806	LAMOTRIGINA (TORRENT)	50 MG COM SUS CT BL AL/AL X 60 ** CAP **		144,59										
532417060017903	LAMOSYN (SUN)	50 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 10 ** CAP **		37,08										
532418070021604	LAMOSYN (SUN)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		48,54										
525074603113115	LAMOTRIGINA (MEDLEY)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **		34,65										
546718040112306	LAMOTRIGINA (MEDLEY)	50 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **		34,65										
532700603115419	LAMITOR (TORRENT)	50 MG COM CT BL AL/AL X30 ** CAP **		30,43										

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 5, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, GO, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e DF (medicamentos da Cesta da MS 1916/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio – ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), 392 de 744 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul/ALC Medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado – Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 8 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE MEMANTINA														
508029603118410	HEIMER (EUROFARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	38,06	30,39	43,25	34,53	45,86	36,61	46,14	36,84	46,42	37,06	47,58	37,99
522714030038803	MEMONTIL (WYETH)	10 MG COM REV CT BL AL PVDC 250/40 TRANS X 20	46,27	36,94	52,58	41,98	55,75	44,51	56,09	44,78	56,43	45,05	57,84	46,18
521116110064606	CLORIDRATO DE MEMANTINA (BIOSINTÉTICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	119,17	95,15	135,42	108,12	143,58	114,63	144,45	115,33	145,33	116,03	148,96	118,93
506718040075403	ALZ (CRISTÁLIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	40,33	32,2	45,83	36,59	48,59	38,79	48,88	39,03	49,18	39,27	50,41	40,25
506906603111413	CLOMENAC (ACTAVIS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	35,2	28,1	40,00	31,94	42,41	33,86	42,67	34,07	42,93	34,28	44,00	35,13
520715120099003	MEMORALL (TEUTO)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 250/120 TRANS X 500 (EMB HOSP)	1986,59	1586,09	2257,49	1802,38	2393,48	1910,95	2407,99	1922,54	2422,67	1934,26	2483,24	1982,62
522714010036106	CLORIDRATO DE MEMANTINA (WYETH)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	59,59	47,58	67,72	54,07	71,79	57,32	72,23	57,67	72,67	58,02	74,49	59,47
522714010037306	CLORIDRATO DE MEMANTINA (WYETH)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 250/120 TRANS X 30	119,2	95,17	135,46	108,15	143,62	114,67	144,49	115,36	145,37	116,06	149,00	118,96
506906401111110	CLORIDRATO DE MEMANTINA (ACTAVIS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	44,64	35,64	50,73	40,50	53,78	42,94	54,11	43,20	54,44	43,46	55,80	44,55
552916120068406	CLORIDRATO DE MEMANTINA (ACHÉ)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	238,36	190,31	270,86	216,25	287,18	229,28	288,92	230,67	290,68	232,08	297,95	237,88
522714010036206	CLORIDRATO DE MEMANTINA (WYETH)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	79,46	63,44	90,29	72,09	95,73	76,43	96,31	76,89	96,90	77,36	99,32	79,30
532415100014306	CLORIDRATO DE MEMANTINA (SUN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	119,24	95,2	135,50	108,18	143,66	114,70	144,53	115,39	145,41	116,10	149,05	119,00
501612090014903	ALOIS (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	26,81	21,41	30,47	24,33	32,31	25,80	32,50	25,95	32,70	26,11	33,52	26,76
501612110015003	ALOIS (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 50	89,4	71,38	101,59	81,11	107,71	86,00	108,36	86,51	109,02	87,04	111,75	89,22
501612110015103	ALOIS (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120	214,55	171,3	243,81	194,66	258,50	206,39	260,06	207,63	261,65	208,90	268,19	214,12
522714010036406	CLORIDRATO DE MEMANTINA (WYETH)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	238,39	190,33	270,90	216,29	287,22	229,32	288,96	230,71	290,72	232,11	297,99	237,92
522714010037406	CLORIDRATO DE MEMANTINA (WYETH)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 250/120 TRANS X 60	238,39	190,33	270,90	216,29	287,22	229,32	288,96	230,71	290,72	232,11	297,99	237,92
522713800028503	ZIDER (LIBBS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 15	26,5	21,16	30,12	24,05	31,93	25,49	32,12	25,64	32,32	25,80	33,13	26,45
522714010036006	CLORIDRATO DE MEMANTINA (WYETH)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	39,73	31,72	45,15	36,05	47,87	38,22	48,16	38,45	48,45	38,68	49,66	39,65
523709502113417	ZIDER (LIBBS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	107,17	85,56	121,79	97,24	129,13	103,10	129,91	103,72	130,70	104,35	133,97	106,96
508029603118418	CLORIDRATO DE MEMANTINA (EUROFARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	103,09	82,31	117,15	93,53	124,21	99,17	124,96	99,77	125,72	100,37	128,86	102,88
528518070136206	CLORIDRATO DE MEMANTINA (PRATI DONADUZZI)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	237,64	189,73	270,04	215,60	286,31	228,59	288,04	229,97	289,80	231,38	297,05	237,16
501603902113414	ALOIS (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	107,68	85,97	122,37	97,70	129,74	103,58	130,52	104,21	131,32	104,85	134,60	107,46
501604502113411	CLORIDRATO DE MEMANTINA (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	107,69	85,96	122,38	97,71	129,75	103,59	130,53	104,22	131,33	104,85	134,61	107,47
506906603111841	CLOMENAC (ACTAVIS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	70,4	56,21	80,00	63,87	84,82	67,72	85,33	68,13	85,85	68,54	88,00	70,26
506906603111211	CLORIDRATO DE MEMANTINA (ACTAVIS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	88,4	70,58	100,45	80,20	106,50	85,03	107,15	85,55	107,80	86,07	110,50	88,22
520714010089406	CLORIDRATO DE MEMANTINA (TEUTO)	10MG COM REV CT BL AL PVDC 250/120 TRANS X 500 (EMB HOSP)	1986,59	1586,09	2257,49	1802,38	2393,48	1910,95	2407,99	1922,54	2422,67	1934,26	2483,24	1982,62
508029601115411	HEIMER (EUROFARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	75,37	60,18	85,64	68,37	90,80	72,49	91,35	72,93	91,91	73,38	94,21	75,22
506717120074204	ALZ (CRISTÁLIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	29,81	23,8	33,87	27,04	35,91	28,67	36,13	28,85	36,35	29,02	37,26	29,75
528518070136306	CLORIDRATO DE MEMANTINA (PRATI DONADUZZI)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 90	356,45	284,59	405,06	323,40	429,46	342,88	432,07	344,96	434,70	347,06	445,57	355,74
522714030038403	MEMONTIL (WYETH)	10 MG COM REV CT BL AL PVDC 250/120 TRANS X 20	46,27	36,94	52,58	41,98	55,75	44,51	56,09	44,78	56,43	45,05	57,84	46,18
528518070136506	CLORIDRATO DE MEMANTINA (PRATI DONADUZZI)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100	396,06	316,21	450,07	359,34	477,18	380,98	480,07	383,29	483,00	385,69	495,08	395,27
528518070136406	CLORIDRATO DE MEMANTINA (PRATI DONADUZZI)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 120	475,27	379,46	540,08	431,20	572,62	457,18	576,09	459,95	579,60	462,75	594,09	474,32
522714030038303	MEMONTIL (WYETH)	10 MG COM REV CT BL AL PVDC 250/120 TRANS X 10	23,13	18,47	26,29	20,99	27,87	22,25	28,04	22,39	28,21	22,52	28,92	23,09
522714010037006	CLORIDRATO DE MEMANTINA (WYETH)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 250/120 TRANS X 10	39,73	31,72	45,15	36,05	47,87	38,22	48,16	38,45	48,45	38,68	49,66	39,65
522714010037206	CLORIDRATO DE MEMANTINA (WYETH)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 250/120 TRANS X 20	79,46	63,44	90,29	72,09	95,73	76,43	96,31	76,89	96,90	77,36	99,32	79,30
528518070136606	CLORIDRATO DE MEMANTINA (PRATI DONADUZZI)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200	792,12	632,43	900,14	718,67	954,36	761,96	960,15	766,56	966,00	771,25	990,15	790,51

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, GE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e DF (medicamentos da Portaria MS 1316/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e ALC; Áreas de Livre Comércio: ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP); Guajará-Mirim (RO); Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado – Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2006). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 3º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

PROCESSO Nº 25351.926807/2018-81 Fls. 1514 Procuradoria Municipal Publique-se

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM														
504117110059104	MIND (BIOLAB SANUS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	25,04	19,99	28,46	22,72	30,17	24,09	30,35	24,23	30,54	24,38	31,30	24,99
500513204115411	EXODUS (ACHÉ)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	38,18	30,48	43,39	34,64	46,00	36,73	46,26	36,95	46,56	37,17	47,72	38,10
511518110068703	LESDOT (SANDOZ)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 7	12,51	9,99	14,22	11,35	15,08	12,04	15,17	12,11	15,26	12,18	15,64	12,49
523709102111415	RECONTER (LIBBS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	22,73	18,15	25,83	20,62	27,39	21,87	27,55	22,00	27,72	22,13	28,41	22,68
532703102117413	ESPRAN (TORRENT)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	35,43	28,29	40,26	32,14	42,69	34,08	42,95	34,29	43,21	34,50	44,29	35,36
543516020004104	REMIS (MOMENTA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	46,04	36,76	52,32	41,77	55,47	44,29	55,81	44,56	56,15	44,83	57,55	45,95
510413070092406	OXALATO DE ESCITALOPRAM (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 30	106,39	84,94	120,89	95,52	128,18	102,34	128,95	102,95	129,74	103,58	132,98	106,17
520716100105406	OXALATO DE ESCITALOPRAM (TEUTO)	10 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 28	99,29	79,27	112,83	90,08	119,63	95,51	120,36	96,10	121,09	96,68	124,12	99,10
522714090042404	PLENITUS (WYETH)	10MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 56	218,85	174,73	248,69	198,55	263,67	210,51	265,27	211,79	266,89	213,08	273,56	218,41
523716090034603	RECONTER (LIBBS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	89,03	71,08	101,17	80,77	107,26	85,64	107,91	86,16	108,57	86,68	111,28	88,85
505609901111411	SEDOPAN (ASPEN PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	17,15	13,69	19,48	15,55	20,66	16,49	20,78	16,59	20,91	16,69	21,43	17,11
509017080017104	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	105,36	84,12	119,73	95,59	126,94	101,35	127,71	101,96	128,49	102,59	131,70	105,15
509017080017204	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	112,89	90,13	128,28	102,42	136,01	108,59	136,84	109,25	137,67	109,92	141,11	112,66
522714090042204	PLENITUS (WYETH)	10MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 14	54,71	43,68	62,17	49,64	65,92	52,63	66,32	52,95	66,72	53,27	68,39	54,60
524200301119319	LEXAPRO (LUNDBECK)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14	76,33	60,94	86,74	69,25	91,97	73,43	92,53	73,88	93,09	74,32	95,42	76,18
521125302112116	OXALATO DE ESCITALOPRAM (BIOSINTÉTICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 15	53,19	42,47	60,45	48,26	64,09	51,17	64,48	51,48	64,87	51,79	66,49	53,09
508013070098404	ESC (EUROFARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	46,04	36,76	52,32	41,77	55,47	44,29	55,81	44,56	56,15	44,83	57,55	45,95
508013070098304	ESC (EUROFARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	23,03	18,39	26,17	20,89	27,75	22,16	27,92	22,29	28,09	22,43	28,79	22,99
500513204119411	EXODUS (ACHÉ)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	81,87	65,37	93,03	74,28	98,64	78,75	99,23	79,23	99,84	79,71	102,34	81,71
500513204111116	OXALATO DE ESCITALOPRAM (ACHÉ)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	53,19	42,47	60,45	48,26	64,09	51,17	64,48	51,48	64,87	51,79	66,49	53,09
531612070067304	ESCILEX (EMS SIGMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	101,71	81,21	115,58	92,28	122,55	97,84	123,29	98,43	124,04	99,03	127,14	101,51
541713102022004	KONECTA (CELLERA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	23,03	18,39	26,17	20,89	27,75	22,16	27,92	22,29	28,09	22,43	28,79	22,99
531612070067404	ESCILEX (EMS SIGMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	203,38	162,38	231,12	184,53	245,04	195,64	246,53	196,83	248,03	198,03	254,23	202,98
531612070067204	ESCILEX (EMS SIGMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15	50,84	40,59	57,77	46,12	61,25	48,90	61,62	49,20	62,00	49,50	63,55	50,74
509017080016904	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	52,68	42,06	59,86	47,79	63,47	50,67	63,85	50,98	64,24	51,29	65,85	52,57
525012110107308	EFICENTUS (MEDLEY)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	19,29	15,4	21,93	17,51	23,25	18,56	23,39	18,67	23,53	18,79	24,12	19,26
509017080016604	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	26,35	21,04	29,94	23,90	31,74	25,34	31,94	25,50	32,13	25,65	32,93	26,29
511516120064606	OXALATO DE ESCITALOPRAM (SANDOZ)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	56,65	45,23	64,37	51,39	68,25	54,49	68,66	54,82	69,08	55,15	70,81	56,53
522714090042504	PLENITUS (WYETH)	10MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 28	109,42	87,36	124,34	99,27	131,83	105,25	132,63	105,89	133,44	106,54	136,78	109,21
529915802112112	OXALATO DE ESCITALOPRAM (RANBAXY)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	49,22	39,3	55,94	44,66	59,31	47,35	59,67	47,64	60,03	47,93	61,53	49,13
532418070022603	FELISSA (SUN)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	96,78	77,27	109,98	87,81	116,61	93,10	117,31	93,66	118,03	94,24	120,98	96,59
524200302115317	LEXAPRO (LUNDBECK)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	152,77	121,97	173,60	138,60	184,06	146,95	185,17	147,84	186,30	148,74	190,96	152,46
541812060000606	OXALATO DE ESCITALOPRAM (EMS S/A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	106,39	84,94	120,89	96,52	128,18	102,34	128,95	102,95	129,74	103,58	132,98	106,17
526113060089403	SEROLEX (GERMED)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7	22,1	17,64	25,11	20,05	26,63	21,26	26,79	21,39	126,95	21,52	27,62	22,05
541813080005903	NEUROPRAM (EMS S/A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7	24,84	19,83	28,22	22,53	29,93	23,90	30,11	24,04	30,29	24,18	31,05	24,79
504615090031204	LEXONEO (BRAINFARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	110,37	88,12	125,42	100,14	132,98	106,17	133,78	106,81	134,60	107,46	137,97	110,16
520716100105604	LEXAPRASS (TEUTO)	10 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 70 (EMB HOSP)	268,28	214,19	304,86	243,40	323,23	258,07	325,19	259,63	327,17	261,21	335,35	267,74

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20%: RJ; ICMS 18%: AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, RR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5%: RO; ICMS 17%: Demais Estados; ICMS 12%: Medicamentos Genéricos de SE e MG; Áreas de Livre Comércio e ALC: Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfim (RR); Macapá/Santana (AP); Guajará-Mirim (RO); Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado = Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM														
522714090042804	PLENITUS (WYETH)	10MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 56	218,85	174,73	248,69	198,55	263,67	210,51	265,27	211,79	266,89	213,08	273,56	218,41
522714090042704	PLENITUS (WYETH)	10MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 28	109,42	87,36	124,34	99,27	131,83	105,25	132,63	105,89	133,44	106,54	136,78	109,21
532412070005506	OXALATO DE ESCITALOPRAM (SUN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14	49,61	39,61	56,37	45,01	59,77	47,72	60,13	48,01	60,50	48,30	62,01	49,51
508013070097806	OXALATO DE ESCITALOPRAM (EUROFARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	58,53	46,73	66,51	53,10	70,52	56,30	70,95	56,65	71,38	56,99	73,16	58,41
532417090019203	FELISSA (SUN)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 7	24,2	19,32	27,50	21,96	29,15	23,27	29,33	23,42	29,51	23,56	30,25	24,15
538812060042006	OXALATO DE ESCITALOPRAM (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	106,39	84,94	120,89	96,52	128,18	102,34	128,95	102,95	129,74	103,58	132,98	106,17
508513201116415	EXODUS (ACHÉ)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	281,53	224,77	319,92	255,42	339,19	270,81	341,25	272,45	343,33	274,11	351,91	280,96
530416090012017	SCITALAX (DAIICHI SANKYO)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	23,22	18,54	26,39	21,07	27,98	22,34	28,15	22,47	28,32	22,61	29,03	23,18
532412070005606	OXALATO DE ESCITALOPRAM (SUN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	99,3	79,28	112,84	90,09	119,64	95,52	120,37	96,10	121,10	96,69	124,13	99,11
529917050053706	OXALATO DE ESCITALOPRAM (RANBAXY)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	50,35	40,2	57,21	45,68	60,66	48,43	61,03	48,73	61,40	49,02	62,94	50,25
543516020004004	REMIS (MOMENTA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	23,03	18,39	26,17	20,89	27,76	22,16	27,92	22,29	28,09	22,43	28,79	22,99
530416090012307	SCITALAX (DAIICHI SANKYO)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	11,62	9,28	13,20	10,54	14,00	11,18	14,08	11,24	14,17	11,31	14,52	11,59
504117110059204	MIND (BIOLAB SANUS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	50,09	39,99	56,92	45,44	60,35	48,18	60,72	48,48	61,09	48,77	62,62	50,00
509017080017004	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	56,44	45,06	64,14	51,21	68,00	54,29	68,41	54,62	68,83	54,95	70,55	56,33
532713010016306	OXALATO DE ESCITALOPRAM (TORRENT)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	106,39	84,94	120,89	96,52	128,18	102,34	128,95	102,95	129,74	103,58	132,98	106,17
509017080017304	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	225,78	180,26	256,57	204,85	272,02	217,18	273,67	218,50	275,34	219,83	282,22	225,32
521115120062306	OXALATO DE ESCITALOPRAM (BIOSINTÉTICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60	212,68	169,8	241,68	192,96	256,24	204,58	257,79	205,82	259,36	207,07	265,84	212,25
504615120032306	OXALATO DE ESCITALOPRAM (BRAINFARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	106,33	84,89	120,83	96,47	128,11	102,28	128,88	102,90	129,67	103,53	132,91	106,12
525014110097203	EFICENTUS (MEDLEY)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	38,58	30,8	43,84	35,00	46,48	37,11	46,76	37,33	47,05	37,56	48,23	38,51
525014080094808	OXALATO DE ESCITALOPRAM (MEDLEY)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	53,51	42,72	60,81	48,55	64,47	51,47	64,86	51,78	65,26	52,10	66,89	53,40
541812110041307	NEUROPRAM (EMS S/A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	106,39	84,94	120,89	96,52	128,18	102,34	128,95	102,95	129,74	103,58	132,98	106,17
541812110042303	NEUROPRAM (EMS S/A)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	212,82	169,92	241,84	193,09	256,41	204,72	257,97	205,96	259,54	207,22	266,03	212,40
532417090019403	FELISSA (SUN)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	103,71	82,8	117,85	94,09	124,95	99,76	125,70	100,36	126,47	100,97	129,63	103,50
540916020018404	DECIPRAX (COSMED)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	65,7	52,45	74,66	59,61	79,15	63,19	79,63	63,58	80,12	63,97	82,12	65,56
540916020018204	DECIPRAX (COSMED)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	105,81	84,48	120,24	96,00	127,49	101,79	128,26	102,40	129,04	103,03	132,27	105,60
532417090019303	FELISSA (SUN)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	34,56	27,59	39,28	31,36	41,64	33,25	41,89	33,44	42,15	33,65	43,20	34,49
541812080097604	NEUROPRAM (EMS S/A)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	154,63	123,46	175,71	140,29	186,30	148,74	187,43	149,64	188,57	150,55	193,28	154,31
530416100012503	SCITALAX (DAIICHI SANKYO)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 15	34,78	27,77	39,53	31,56	41,91	33,46	42,16	33,66	42,42	33,87	43,48	34,71
524217060003501	LEXAPRO (LUNDBECK)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 7	45,81	36,57	52,05	41,56	55,19	44,06	55,52	44,33	55,86	44,60	57,26	45,72
530416100012703	SCITALAX (DAIICHI SANKYO)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 30	69,57	55,54	79,06	63,12	83,82	66,92	84,33	67,33	84,84	67,74	86,96	69,43
500512080045203	EXODUS (ACHÉ)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	196,41	156,81	223,20	178,20	236,64	188,93	238,08	190,08	239,53	191,24	245,52	196,02
500512080045103	EXODUS (ACHÉ)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	45,77	36,54	52,01	41,52	55,15	44,03	55,48	44,30	55,82	44,57	57,22	45,68
546717100111204	EFICENTUS (MEDLEY)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	62,28	49,72	70,77	56,50	75,03	59,90	75,49	60,27	75,95	60,64	77,85	62,16
530416100012603	SCITALAX (DAIICHI SANKYO)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 60	139,15	111,1	158,12	126,24	167,65	133,85	168,66	134,66	169,69	135,48	173,93	138,87
525317040047406	OXALATO DE ESCITALOPRAM (NOVA QUÍMICA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	127,66	101,92	145,07	115,82	153,80	122,79	154,74	123,54	155,68	124,29	159,57	127,40
524200312110318	LEXAPRO (LUNDBECK)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14	91,6	73,13	104,09	83,11	110,36	88,11	111,03	88,65	111,71	89,19	114,50	91,42
530416100012403	SCITALAX (DAIICHI SANKYO)	15 MG COM REV CT BL AL AL X 14	32,46	25,92	36,89	29,45	39,11	31,23	39,35	31,42	39,58	31,61	40,58	32,40

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio – ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado – Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 3º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

http://e.anvisa.gov.br/wps/s/r/f6

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PALONOSETRONA														
538018010024904	PALOCYT (ACCORD)	0,05 MG/ML SOL INJ CT 20 FA VD TRANS X 5 ML	10017,79	7998,2	11576,43	9242,62	12379,26	9883,60	12465,71	9952,62	12553,40	10022,63	12916,85	10312,81
527304601156312	ONICIT (SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACEUTICA)	0,05 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 1,5 ML	67,01	53,5	77,44	61,83	82,81	66,12	83,38	66,57	83,97	67,04	86,40	68,98
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PAPAVERINA														
540915010013817	ATROVERAN COMPOSTO (COSMED)	0,010 G/ML SOL OR CT FR VD AMB CGT X 30 ML	13,22	10,55	15,28	12,20	16,34	13,05	16,45	13,13	16,57	13,23	17,05	13,61
540912040005603	ATROVERAN COMPOSTO (COSMED)	30 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	8,57	6,84	9,90	7,90	10,59	8,46	10,66	8,51	10,74	8,57	11,05	8,82
511802301158415	HYPOVERIN (HYPOFARMA)	50 MG/ML SOL INJ CT 10 AMP VD AMB X 2 ML	109,34	87,3	126,36	100,89	135,12	107,88	136,06	108,63	137,02	109,40	140,99	112,57
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PAROXETINA														
508011001116417	PONDERA (EUROFARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	14,25	11,38	16,19	12,93	17,17	13,71	17,27	13,79	17,38	13,88	17,81	14,22
508011002112415	PONDERA (EUROFARMA)	10 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 10	28,46	22,72	32,34	25,82	34,29	27,38	34,50	27,54	34,71	27,71	35,58	28,41
523701001111414	CEBRILIN (LIBBS)	10 MG COM REV CT BL AL/PLAS INC X 30	43,35	34,61	49,27	39,34	52,23	41,70	52,55	41,96	52,87	42,21	54,19	43,27
510609901116216	PAXIL CR (GLAXOSMITHKLINE)	12,5 MG COM REV LIB CONTROLADA CT BL AL PLAS OPC X 10	26,41	21,09	30,01	23,96	31,82	25,41	32,01	25,56	32,21	25,72	33,02	26,36
510609902112214	PAXIL CR (GLAXOSMITHKLINE)	12,5 MG COM LIB CONTROLADA CT BL AL PLAS OPC X 30	79,25	63,27	90,06	71,90	95,49	76,24	96,06	76,69	96,65	77,17	99,07	79,10
510617060056903	PAXIL CR (GLAXOSMITHKLINE)	12,5 MG COM REV LIB CONTROLADA CT BL AL PVC X 30	79,25	63,27	90,06	71,90	95,49	76,24	96,06	76,69	96,65	77,17	99,07	79,10
508011010115411	PONDERA (EUROFARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	14,24	11,37	16,18	12,92	17,15	13,69	17,25	13,77	17,36	13,86	17,79	14,20
508011011111418	PONDERA (EUROFARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	28,47	22,73	32,35	25,83	34,30	27,39	34,51	27,55	34,72	27,72	35,59	28,42
525916110043703	HALIPREX (MULTILAB)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	31,11	24,84	35,35	28,22	37,48	29,92	37,71	30,11	37,94	30,29	38,89	31,05
521123703111416	DEPAXAN (BIOSINTÉTICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	27,02	21,57	30,70	24,51	32,55	25,99	32,75	26,15	32,95	26,31	33,77	26,96
526112110007504	DEEPLIN (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	81,67	65,21	92,81	74,10	98,40	78,56	99,00	79,04	99,60	79,52	102,09	81,51
508011008110414	PONDERA (EUROFARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	33,25	26,55	37,79	30,17	40,06	31,98	40,30	32,18	40,55	32,38	41,56	33,18
525912070006706	CLORIDRATO DE PAROXETINA (MULTILAB)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	48,64	38,83	55,28	44,14	58,61	46,79	58,96	47,07	59,32	47,36	60,80	48,54
520712060082206	CLORIDRATO DE PAROXETINA (TEUTO)	20MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	29,7	23,71	33,75	26,95	35,78	28,57	36,00	28,74	36,22	28,92	37,13	29,64
521123701117417	DEPAXAN (BIOSINTÉTICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	56,05	44,75	63,69	50,85	67,53	53,92	67,94	54,24	68,35	54,57	70,06	55,94
521123601111411	CLORIDRATO DE PAROXETINA (BIOSINTÉTICA)	20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC INC X 20	58,11	46,4	66,03	52,72	70,01	55,90	70,43	56,23	70,86	56,57	72,63	57,99
525304301113110	CLORIDRATO DE PAROXETINA (NOVA QUÍMICA)	20 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS INC X 10	75,6	60,36	85,91	68,59	91,09	72,73	91,64	73,17	92,20	73,61	94,51	75,46
528518090137806	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PRATI DONADUZZI)	20 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 20	71,24	56,88	80,96	64,64	85,83	68,53	86,35	68,94	86,88	69,36	89,05	71,10
528518090138506	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PRATI DONADUZZI)	20 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 20	71,24	56,88	80,96	64,64	85,83	68,53	86,35	68,94	86,88	69,36	89,05	71,10
507716502111215	CLORIDRATO DE PAROXETINA (EMS S/A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	71,25	56,89	80,97	64,65	85,84	68,53	86,36	68,95	86,89	69,37	89,06	71,11
506716301111410	ROXETIN (CRISTÁLIA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	37,38	29,84	42,47	33,91	45,03	35,95	45,30	36,17	45,58	36,39	46,72	37,30
529905401113213	CLORIDRATO DE PAROXETINA (RANBAXY)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	47,16	37,65	53,59	42,79	56,82	45,37	57,16	45,64	57,51	45,92	58,95	47,07
525916110043903	HALIPREX (MULTILAB)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	15,56	12,42	17,68	14,12	18,74	14,96	18,86	15,06	18,97	15,15	19,44	15,52
508011006118418	PONDERA (EUROFARMA)	20 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10	85,53	68,29	97,20	77,60	103,05	82,28	103,68	82,78	104,31	83,28	106,92	85,36
527916030026806	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PHARLAB)	20 MG COM REV CT BL AL-PVC/PVDC OPC X 30	36,32	29	41,27	32,95	43,76	34,94	44,02	35,15	44,29	35,36	45,40	36,25
506712070046603	ROXETIN (CRISTÁLIA)	20 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	373,79	298,43	424,76	339,13	450,35	359,56	453,08	361,74	455,84	363,94	467,24	373,04
506716301114414	ROXETIN (CRISTÁLIA)	20 MG 3 BL X 10 CPS	56,07	44,77	63,72	50,87	67,56	53,94	67,97	54,27	68,38	54,59	70,09	55,96
526132702113111	CLORIDRATO DE PAROXETINA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	101,55	81,03	115,40	92,14	122,35	97,69	123,09	98,28	123,84	98,87	126,94	101,35
521123602110111	CLORIDRATO DE PAROXETINA (BIOSINTÉTICA)	20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC INC X 30	85,16	67,99	96,77	77,26	102,60	81,92	103,22	82,41	103,85	82,91	106,45	84,99

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 5, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, RJ, RN, RS, SE, SP, TO e DF (medicamentos - Portaria MS 1316/2002) - ICMS 17% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Mercadorias Genéricas de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfim (RR); Macapá/Santana (AP); Guajará Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado a Produtos Hemoderivados (fatores de estabilização ou apoio terapêutico) (Resolução CMED nº 5, de 5 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA														
500514040057303	DORENE TABS (ACHÉ)	150 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	104,63	83,54	118,90	94,93	126,06	100,65	126,83	101,26	127,60	101,88	130,79	104,42
509017080019704	PREFISS (FARMOQUÍMICA)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	80,96	64,64	92,00	73,45	97,54	77,88	98,13	78,35	98,73	78,83	101,20	80,80
500514010054404	DORENE (ACHÉ)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	134,96	107,75	153,36	122,44	162,60	129,82	163,58	130,60	164,58	131,40	168,69	134,68
509017080019604	PREFISS (FARMOQUÍMICA)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	60,71	48,47	68,99	55,08	73,15	58,40	73,59	58,75	74,04	59,11	75,89	60,59
525415070046206	PREGABALINA (MERCK S/A)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/ACLAR X 30	81,15	64,79	92,21	73,62	97,77	78,06	98,36	78,53	98,96	79,01	101,43	80,98
509017080019904	PREFISS (FARMOQUÍMICA)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 500	2023,92	1615,9	2299,91	1836,25	2438,46	1946,87	2453,24	1958,67	2468,20	1970,61	2529,91	2019,88
525116120030206	PREGABALINA (MEDQUÍMICA)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 30	90,17	71,99	102,46	81,80	108,64	86,74	109,29	87,26	109,96	87,79	112,71	89,99
522216040059103	LYRICA (PFIZER)	25 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 28	20,51	16,38	23,30	18,60	24,71	19,73	24,86	19,85	25,01	19,97	25,64	20,47
522718100081904	ALOND (WYETH)	25 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	7,32	5,84	8,32	6,64	8,82	7,04	8,88	7,09	8,93	7,13	9,15	7,31
522216040058803	LYRICA (PFIZER)	25 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10	7,32	5,84	8,32	6,64	8,82	7,04	8,88	7,09	8,93	7,13	9,15	7,31
522216040059003	LYRICA (PFIZER)	25 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20	14,64	11,69	16,63	13,28	17,63	14,08	17,74	14,16	17,85	14,25	18,30	14,61
522216040059203	LYRICA (PFIZER)	25 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30	21,97	17,54	24,96	19,93	26,47	21,13	26,63	21,26	26,79	21,39	27,46	21,92
522216040058903	LYRICA (PFIZER)	25 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 14	10,26	8,19	11,66	9,31	12,36	9,87	12,43	9,92	12,51	9,99	12,82	10,24
534214110010803	PREBICTAL (ZODÍAC)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	21,13	16,87	24,01	19,17	25,46	20,33	25,61	20,45	25,77	20,57	26,41	21,09
501618080020404	INSIT (APSEN)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	21,12	16,86	24,00	19,16	25,45	20,32	25,60	20,44	25,76	20,57	26,40	21,08
501618080020304	INSIT (APSEN)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	22,63	18,07	25,72	20,53	27,27	21,77	27,43	21,90	27,60	22,04	28,29	22,59
501618080020204	INSIT (APSEN)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	42,25	33,73	48,01	38,33	50,90	40,64	51,21	40,89	51,52	41,13	52,81	42,16
501618080020004	INSIT (APSEN)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	45,26	36,14	51,44	41,07	54,53	43,54	54,87	43,81	55,20	44,07	56,58	45,17
534214110010903	PREBICTAL (ZODIAC)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	42,26	33,74	48,03	38,35	50,92	40,65	51,23	40,90	51,54	41,15	52,83	42,18
534212200089104	PREBICTAL (ZODIAC)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 28	71,77	57,3	81,55	65,11	86,47	69,04	86,99	69,45	87,52	69,88	89,71	71,62
500514040057003	DORENE TABS (ACHÉ)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	33,24	26,54	37,78	30,16	40,05	31,98	40,29	32,17	40,54	32,37	41,55	33,17
552918100074003	DORENE TABS (ACHÉ)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7	15,51	12,38	17,63	14,08	18,69	14,92	18,81	15,02	18,92	15,11	19,39	15,48
509017080019204	PREFISS (FARMOQUÍMICA)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	37,36	29,84	42,48	33,92	45,04	35,96	45,31	36,18	45,59	36,40	46,73	37,31
522242436113313	LYRICA (PFIZER)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10	30,14	24,06	34,25	27,35	36,32	29,00	36,54	29,17	36,76	29,35	37,68	30,08
522718100082004	ALOND (WYETH)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	25,44	20,31	28,90	23,07	30,65	24,47	30,83	24,61	31,02	24,77	31,80	25,39
552918100074103	DORENE TABS (ACHÉ)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	22,16	17,69	25,19	20,11	26,70	21,32	26,87	21,45	27,03	21,58	27,71	22,12
534212200090004	PREBICTAL (ZODIAC)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 14	35,88	28,65	40,77	32,55	43,22	34,51	43,48	34,71	43,75	34,93	44,84	35,80
532418570022004	NEUGABA (SUN)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	35,65	28,46	40,52	32,35	42,96	34,30	43,22	34,51	43,48	34,71	44,57	35,58
522424371113304	LYRICA (PFIZER)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 14	42,21	33,7	47,97	38,30	50,86	40,61	51,17	40,85	51,48	41,10	52,77	42,13
501618080020204	INSIT (APSEN)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	35,74	28,53	40,62	32,43	43,06	34,38	43,33	34,59	43,59	34,80	44,68	35,67
529918080058908	PREGABALINA (RANBAXY)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	27,44	21,91	31,18	24,89	33,06	26,40	33,26	26,55	33,46	26,71	34,30	27,39
501618080020704	INSIT (APSEN)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	38,29	30,57	43,52	34,75	46,14	36,84	46,42	37,06	46,70	37,29	47,87	38,22
525415070046106	PREGABALINA (MERCK S/A)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC/ACLAR X 30	52,92	42,25	60,14	48,02	63,76	50,91	64,15	51,22	64,54	51,53	66,15	52,81
500514040057103	DORENE TABS (ACHÉ)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	66,49	53,09	75,55	60,32	80,10	63,95	80,59	64,34	81,08	64,73	83,11	66,36
522424381163111	LYRICA (PFIZER)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 20	60,29	48,14	68,51	54,70	72,63	57,99	73,07	58,34	73,52	58,70	75,36	60,17
529918080059006	PREGABALINA (RANBAXY)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	54,87	43,81	62,35	49,78	66,10	52,77	66,50	53,09	66,91	53,42	68,56	54,75
546715080000006	PREGABALINA (MEDLEY)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	58,79	46,94	66,81	53,34	70,84	56,56	71,27	56,90	71,70	57,25	73,49	58,67

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM; AP; BA; CE; MA; MG; PB; PE; PI; PR; RN; RS; SE; SP; TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1316/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfim (RR); Macapá/Santana (AP); Guajará-Mirim (RO); Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento e reajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender as margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA														
506719402116115	FUMARATO DE QUETIAPINA (CRISTÁLIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14 ** CAP **		65,02										
506719602115414	QUETIPIN (CRISTÁLIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP **		91,78										
5005150021104 13	QUETROS (ACHÉ)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 ** CAP **		106,77										
5227141200455 06	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (WYETH)	100 MG COM REV CT BL AL PVDC OPC X 10 ** CAP **		46,46										
5362151100068 03	AEBOL (ZYDUS)	100 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 ** CAP **		139,37										
5316161200809 03	QUEROPAX (EMS SIGMA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 ** CAP **		70,85										
506719403112113	FUMARATO DE QUETIAPINA (CRISTÁLIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28 ** CAP **		130,08										
506719604118410	QUETIPIN (CRISTÁLIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP **		91,03										
5023037011 9211	SEROQUEL (ASTRAZENECA)	100 MG COM REV CT BL PVC OPC AL X 28 ** CAP **		200,13										
5115178011131 18	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (SANDOZ)	100 MG COM REV OR CT BL AL PLAS INC X 28 ** CAP **		130,08										
5316265021114 11	QUEROPAX (EMS SIGMA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **		212,57										
5388123021161 17	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (LEGRAND PHARMA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **		139,38										
5467181001129 06	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (MEDLEY)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **		108,41										
5227141200454 06	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (WYETH)	100 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 30 ** CAP **		139,38										
5067160600626 03	QUETIPIN (CRISTÁLIA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **		97,53										
5227140100334 04	DUOQUEL (WYETH)	100 MG COM REV CT BL AL PVDC OPC X 30	203,16	162,2	230,86	184,32	244,77	195,42	246,25	196,61	247,75	197,80	253,94	202,75
5255088021171 11	FUMARATO DE QUETIAPINA (NOVA QUÍMICA)	100 MG COMP REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **		139,34										
5115182031124 18	NEOTIAPIM (SANDOZ)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		139,34										
5227141200455 06	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (WYETH)	100 MG COM REV CT BL AL PVDC OPC X 30 ** CAP **		139,38										
5069065031174 11	KITAPEN (ACTAVIS)	100 MG COM REV CT BL PLAS OPC X 30 ** CAP **		86,99										
5227145200456 06	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (WYETH)	100 MG COM REV CT BL AL PVDC OPC X 15 ** CAP **		69,68										
5261366021161 19	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (GERMED)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **		139,38										
5227145200452 06	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (WYETH)	100 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 15 ** CAP **		69,68										
5227145200451 06	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (WYETH)	100 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 10 ** CAP **		46,46										
5005150031174 11	QUETROS (ACHÉ)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **		213,56										
5077450041141 14	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (EMS S/A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **		139,37										
5211268021141 16	FUMARATO DE QUETIAPINA (BIOSINTÉTICA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **		139,38										
5388123021184 13	QUEROK (LEGRAND PHARMA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **		212,57										
5227141200457 06	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (WYETH)	100 MG COM REV CT BL AL PVDC OPC X 20 ** CAP **		92,92										
5069063021111 12	FUMARATO DE QUETIAPINA (ACTAVIS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **		120,49										
5106120400471 03	QUEOPINE (GLAXOSMITHKLINE)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS BR X 30	238,83	190,66	271,39	216,66	287,74	229,73	289,48	231,12	291,25	232,53	298,53	238,35
5106120400470 04	QUEOPINE (GLAXOSMITHKLINE)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS BR X 7	55,71	44,48	63,31	50 55	67,12	53,59	67,53	53,92	67,94	54,24	69,64	55,60
5106120400469 04	QUEOPINE (GLAXOSMITHKLINE)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS BR X 28	222,91	177,97	253,31	202,24	268,56	214,42	270,19	215,72	271,84	217,04	278,64	222,47
5069065071124 12	KITAPEN (ACTAVIS)	100MG COM REV CT BL PLAS OPC X 60 ** CAP **		173,95										
5106120400475 04	QUEOPINE (GLAXOSMITHKLINE)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS BR X 20	159,21	127,11	180,91	144,44	191,81	153,14	192,97	154,07	194,15	155,01	199,00	158,88
5115151100610 06	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (SANDOZ)	100 MG COM REV OR CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		111,64										
5050170760151 04	TRAGOX (FARMOQUÍMICA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 100	653,42	521,69	742,52	592,63	787,25	628,51	792,02	632,35	796,85	636,21	816,77	652,11

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO); Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberada – Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA														
510612040047704	QUEOPINE (GLAXOSMITHKLINE)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS BR X 10	140,09	111,85	159,19	127,10	168,78	134,75	169,80	135,57	170,84	136,40	175,11	139,81
542615100005504	ATIP (SUPERA FARMA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP **		112,08										
542615100005604	ATIP (SUPERA FARMA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **		240,14										
506719406111118	FUMARATO DE QUETIAPINA (CRISTÁLIA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP) ** CAP **		1671,47										
506719606110417	QUETIPIN (CRISTÁLIA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP) ** CAP **		2359,34										
522714010032004	DUOQUEL (WYETH)	200 MG COM REV CT BL AL PVDC OPC X 14	171,13	136,63	194,46	155,26	206,18	164,61	207,43	165,61	208,69	166,62	213,91	170,79
522714010032304	DUOQUEL (WYETH)	200 MG COM REV CT BL AL PVDC OPC X 30	366,74	292,81	416,75	332,73	441,85	352,77	444,53	354,91	447,24	357,08	458,42	366,00
522714010031704	DUOQUEL (WYETH)	200 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 20	244,48	195,19	277,82	221,81	294,56	235,18	296,34	236,60	298,15	238,04	305,60	243,99
522714010031304	DUOQUEL (WYETH)	200 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 10	122,25	97,6	138,92	110,91	147,28	117,59	148,18	118,31	149,08	119,03	152,81	122,00
522714010031404	DUOQUEL (WYETH)	200 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 30	366,74	292,81	416,75	332,73	441,85	352,77	444,53	354,91	447,24	357,08	458,42	366,00
509017070014504	TRACOX (FARMOQUÍMICA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **		48,26										
509017070014604	TRACOX (FARMOQUÍMICA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **		96,51										
508016120114603	QUET (EUROFARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **		21,96										
508016120114703	QUET (EUROFARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 ** CAP **		10,24										
522714010034204	DUOQUEL (WYETH)	25 MG COM REV CT BL AL PVDC OPC X 14	28,31	22,6	32,18	25,69	34,11	27,23	34,32	27,40	34,53	27,57	35,39	28,26
536215070006606	FUMARATO DE QUETIAPINA (ZYDUS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15 ** CAP **		20,93										
511515110060606	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (SANDOZ)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		31,38										
529716110100206	FUMARATO DE QUETIAPINA (TEUTO)	25 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 30 ** CAP **		41,88										
511518211100114	NEOTIAPIM (SANDOZ)	25MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14 ** CAP **		19,52										
511517811100114	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (SANDOZ)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14 ** CAP **		16,57										
502303711100216	SEROQUEL (ASTRAZENECA)	25 MG COM REV CT BL PVC OPC AL X 14 ** CAP **		30,08										
507745031100116	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (EMS S/A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14 ** CAP **		19,54										
526136011100113	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (GERMED)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14 ** CAP **		19,55										
525308011100113	FUMARATO DE QUETIAPINA (NOVA QUÍMICA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14 ** CAP **		19,54										
529716010086606	FUMARATO DE QUETIAPINA (TEUTO)	25 MG COM REV CT BL AL PVDC OPC X 14 ** CAP **		19,55										
538819005114411	QUEROK (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14 ** CAP **		29,8										
538819005111111	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14 ** CAP **		19,55										
531026501115411	QUEROPAX (EMS SIGMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14 ** CAP **		29,8										
506719607117415	QUETIPIN (CRISTÁLIA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP **		13,27										
522714010033904	DUOQUEL (WYETH)	25 MG COM REV CT BL AL PVC OPC X 28	56,66	45,24	64,39	51,41	66,27	54,51	68,68	54,83	69,10	55,17	70,83	56,55
521126701118116	FUMARATO DE QUETIAPINA (BIOSINTÉTICA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 ** CAP **		20,93										
506906501114413	KITAPEN (ACTAVIS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAST OPC X 15 ** CAP **		13,08										
522714010034304	DUOQUEL (WYETH)	25 MG COM REV CT BL AL PVDC OPC X 15	30,34	24,22	34,48	27,53	36,55	29,18	36,78	29,37	37,00	29,54	37,93	30,28
506906303118110	FUMARATO DE QUETIAPINA (ACTAVIS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 ** CAP **		18,22										
500515001114415	QUETROS (ACHÉ)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 ** CAP **		22,17										
536215110006703	AEBOL (ZYDUS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15 ** CAP **		20,93										
538819005115903	QUEROK (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPG X 30	66,24	52,89	75,27	60,10	79,61	63,70	80,29	64,10	80,78	64,49	82,80	66,11

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), 358 de 7,43 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003); Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender as margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SERTRALINA														
510417040152403	TRASOLIN (GEOLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	142,74	113,96	162,20	129,50	171,97	137,30	173,01	138,13	174,07	138,98	178,42	142,45
532716120024606	CLORIDRATO DE SERTRALINA (TORRENT)	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	168,2	134,29	191,13	152,60	202,65	161,80	203,88	162,78	205,12	163,77	210,25	167,86
532714120017603	SERENATA (TORRENT)	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	122,41	97,73	139,10	111,06	147,48	117,75	148,36	118,47	149,28	119,19	153,01	122,16
510416050127706	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GEOLAB)	100 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 20	49,85	39,8	56,65	45,23	60,06	47,95	60,42	48,24	60,79	48,53	62,31	49,75
532714120017503	SERENATA (TORRENT)	100 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	40,79	32,57	46,35	37,01	49,14	39,23	49,44	39,47	49,74	39,71	50,98	40,70
510416050128406	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GEOLAB)	100 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	1246,07	994,86	1415,99	1130,53	1501,29	1198,63	1510,39	1205,90	1519,60	1213,25	1557,59	1243,58
508012040090906	CLORIDRATO DE SERTRALINA (EUROFARMA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	84,12	67,16	95,59	76,32	101,34	80,91	101,96	81,40	102,58	81,90	105,14	83,94
526116030096506	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GERMED)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	84,11	67,15	95,58	76,31	101,33	80,90	101,95	81,40	102,57	81,89	105,13	83,94
510417040152003	TRASOLIN (GEOLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	33,3	26,59	37,84	30,21	40,12	32,03	40,36	32,22	40,61	32,42	41,63	33,24
510417040152503	TRASOLIN (GEOLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP)	237,89	189,93	270,33	215,83	286,61	228,83	288,35	230,22	290,11	231,62	297,36	237,41
510417040152303	TRASOLIN (GEOLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	71,36	56,97	81,10	64,75	85,98	68,65	86,50	69,06	87,03	69,48	89,21	71,23
510417040151803	TRASOLIN (GEOLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	16,65	13,29	18,93	15,11	20,07	16,02	20,19	16,12	20,31	16,22	20,82	16,62
510417040151903	TRASOLIN (GEOLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	23,79	18,99	27,03	21,58	28,66	22,88	28,83	23,02	29,01	23,16	29,74	23,74
510417040152103	TRASOLIN (GEOLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	47,58	37,99	54,06	43,16	57,32	45,76	57,67	46,04	58,02	46,32	59,47	47,48
510417040152203	TRASOLIN (GEOLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	66,61	53,18	75,69	60,43	80,25	64,07	80,74	64,46	81,23	64,85	83,26	66,47
510417040150603	TRASOLIN (GEOLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 210 (EMB HOSP)	499,57	398,86	567,69	453,24	601,89	480,55	605,54	483,46	609,23	486,41	624,46	498,57
528511110143806	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60	168,21	134,3	191,15	152,61	202,67	161,81	203,90	162,79	205,14	163,78	210,27	167,88
510416050128206	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GEOLAB)	100 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 210 (EMB HOSP)	523,36	417,85	594,72	474,82	630,55	503,43	634,37	506,48	638,24	509,57	654,20	522,31
510416050127406	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GEOLAB)	100 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 7	17,45	13,93	19,83	15,83	21,02	16,78	21,15	16,89	21,28	16,99	21,81	17,41
528511110143306	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	168,21	134,3	191,15	152,61	202,67	161,81	203,90	162,79	205,14	163,78	210,27	167,88
518160060000906	CLORIDRATO DE SERTRALINA (AUROBINDO)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	81,79	65,3	92,94	74,20	98,54	78,67	99,14	79,15	99,74	79,63	102,23	81,62
510417040150403	TRASOLIN (GEOLAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP)	1165,67	930,67	1324,63	1057,58	1404,42	1121,29	1412,93	1128,08	1421,55	1134,97	1457,09	1163,34
528511110143406	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100	280,36	223,84	318,59	254,36	337,78	269,68	339,83	271,32	341,90	272,97	350,45	279,80
528511110143906	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 100	280,36	223,84	318,59	254,36	337,78	269,68	339,83	271,32	341,90	272,97	350,45	279,80
510416050127506	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GEOLAB)	100 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 10	24,92	19,9	28,32	22,61	30,02	23,97	30,21	24,12	30,39	24,26	31,15	24,87
528511110143506	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 300	841,07	671,51	955,77	763,09	1013,34	809,05	1019,48	813,95	1025,70	818,92	1051,34	839,39
528511110144006	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 300	841,07	671,51	955,77	763,09	1013,34	809,05	1019,48	813,95	1025,70	818,92	1051,34	839,39
528511110143606	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 500	1401,79	1119,19	1592,94	1271,80	1688,90	1348,42	1699,14	1356,59	1709,50	1364,86	1752,24	1398,99
528511110144106	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 500	1401,79	1119,19	1592,94	1271,80	1688,90	1348,42	1699,14	1356,59	1709,50	1364,86	1752,24	1398,99
521113203114419	TOLREST (BIOSINTÉTICA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 7	18,59	14,84	21,12	16,86	22,40	17,88	22,53	17,99	22,67	18,10	23,24	18,55
508014205111418	ASSERT (EUROFARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14	13,14	10,49	14,93	11,92	15,83	12,64	15,92	12,71	16,02	12,79	16,42	13,11
521113202118410	TOLREST (BIOSINTÉTICA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14	36,57	29,2	47,56	33,16	44,06	35,18	44,33	35,39	44,60	35,61	45,72	36,50
521113203116312	TOLREST (BIOSINTÉTICA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	73,77	58,9	83,83	66,93	88,88	70,96	89,41	71,38	89,96	71,82	92,21	73,62
543516070003417	ASSERT (MOMENTA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	28,14	22,47	31,98	25,53	33,91	27,07	34,11	27,23	34,32	27,40	35,16	28,09
508012040091006	CLORIDRATO DE SERTRALINA (EUROFARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	31,18	24,89	35,44	28,30	37,57	30,00	37,80	30,18	38,03	30,36	38,98	31,12
532715030018003	SERENATA (TORRENT)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 200 (EMB HOSP)	459,15	366,59	521,76	416,57	553,19	441,67	556,55	444,35	559,94	447,06	573,94	458,24
510416050126606	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GEOLAB)	50 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 30	40,65	32,45	46,19	36,86	48,97	39,10	49,27	39,34	49,57	39,58	50,81	40,57

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% x RJ; ICMS 18% x AM; AP; BA; CE; MA; MG; PB; PE; PI; PR; RN; RS; SE; SP; TO; e RS (medicamentos da Portaria MS 1316/2002); ICMS 17,5% x RO; ICMS 17% x Demais Estados; ICMS 12% x Medicamentos Genéricos de SP, e MG; Áreas de Livre Comércio = ALC - Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfim (RR); Macapá/Santana (AP); Guajará-Mirim (RO); Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) / medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado = Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender as margens previstas no art. 3º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SERTRALINA														
508014204115411	ASSERT (EUROFARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	38,72	30,91	44,00	35,13	46,65	37,25	46,93	37,47	47,22	37,70	48,40	38,64
508003502111115	CLORIDRATO DE SERTRALINA (EUROFARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	55,24	44,1	62,78	50,12	66,56	53,14	66,96	53,46	67,37	53,79	69,05	55,13
522718030073917	ZOLOFT (WYETH)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	56,17	44,85	63,83	50,96	67,67	54,03	68,08	54,36	68,50	54,69	70,21	56,06
507734403118110	CLORIDRATO DE SERTRALINA (EMS S/A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28	59,34	47,38	67,43	53,84	71,49	57,08	71,92	57,42	72,36	57,77	74,17	59,22
521113209112418	TOLREST (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	61,75	49,3	70,17	56,02	74,39	59,39	74,84	59,75	75,30	60,12	77,18	61,62
521104302113101	CLORIDRATO DE SERTRALINA (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 28	61,75	49,3	70,17	56,02	74,39	59,39	74,84	59,75	75,30	60,12	77,18	61,62
506417010032406	CLORIDRATO DE SERTRALINA (CIMED)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	39,12	31,23	44,46	35,50	47,14	37,64	47,42	37,86	47,71	38,09	48,90	39,04
525012020098703	DIELOFT (MEDLEY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 15	22,64	18,08	25,73	20,54	27,28	21,78	27,44	21,91	27,61	22,04	28,30	22,59
528518110140506	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	39,12	31,23	44,46	35,50	47,14	37,64	47,42	37,86	47,71	38,09	48,90	39,04
510416050127306	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GEOLAB)	50 MG COM REV BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	677,43	540,86	769,81	614,62	816,19	651,65	821,13	655,59	826,14	659,59	846,79	676,08
508003505119117	CLORIDRATO DE SERTRALINA (EUROFARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	53,22	42,49	60,47	48,28	64,12	51,19	64,51	51,50	64,90	51,82	66,52	53,11
526118050099006	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GERMED)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	38,04	30,37	43,23	34,51	45,83	36,59	46,11	36,81	46,39	37,04	47,55	37,96
532700902112411	SERENATA (TORRENT)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	68,3	54,53	77,61	61,96	82,29	65,70	82,79	66,10	83,29	66,50	85,37	68,16
525419302112112	CLORIDRATO DE SERTRALINA (MERCK S/A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	38,75	30,94	44,03	35,15	46,68	37,27	46,96	37,49	47,25	37,72	48,43	38,67
525069403111414	DIELOFT (MEDLEY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	45,29	36,16	51,46	41,09	54,56	43,56	54,90	43,83	55,23	44,10	56,61	45,20
510417040150803	TRASOLIN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	12,94	10,33	14,70	11,74	15,59	12,45	15,68	12,52	15,78	12,60	16,17	12,91
525003906113112	CLORIDRATO DE SERTRALINA (MEDLEY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	74,14	59,19	84,25	67,27	89,32	71,31	89,86	71,74	90,41	72,18	92,67	73,99
506904504115119	CLORIDRATO DE SERTRALINA (ACTAVIS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	50,27	40,14	57,12	45,60	60,56	48,35	60,93	48,65	61,30	48,94	62,83	50,16
522718030084417	ZOLOFT (WYETH)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	60,19	48,06	68,40	54,61	72,52	57,90	72,96	58,25	73,40	58,60	75,24	60,07
515145111111111	CLORIDRATO DE SERTRALINA (SANDOZ)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	35,78	28,57	40,66	32,46	43,11	34,42	43,38	34,63	43,64	34,84	44,73	35,71
526301611111111	CLORIDRATO DE SERTRALINA (NOVA QUÍMICA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	90,26	72,06	102,57	81,89	108,74	86,82	109,40	87,34	110,07	87,88	112,82	90,08
536818600006006	CLORIDRATO DE SERTRALINA (LEGRAND PHARMA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	38,88	31,04	44,18	35,27	46,84	37,40	47,12	37,62	47,41	37,85	48,60	38,80
529903311111713	CLORIDRATO DE SERTRALINA (RANBAXY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	45,74	36,52	51,98	41,50	55,11	44,00	55,44	44,26	55,78	44,53	57,17	45,64
543516010000717	ASSERT (MOMENTA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	41,5	33,13	47,16	37,65	50,00	39,92	50,30	40,16	50,61	40,41	51,88	41,42
528518110141106	CLORIDRATO DE SERTRALINA (PRATI DONADUZZI)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	39,12	31,23	44,46	35,50	47,14	37,64	47,42	37,86	47,71	38,09	48,90	39,04
536201401101112	CLORIDRATO DE SERTRALINA (ZYDUS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	39,59	31,61	44,99	35,92	47,70	38,08	47,99	38,32	48,28	38,55	49,49	39,51
510417040151203	TRASOLIN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	38,8	30,98	44,09	35,20	46,75	37,33	47,03	37,55	47,32	37,78	48,50	38,72
543516010000351	ASSERT (MOMENTA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	21,16	16,89	24,05	19,20	25,50	20,36	25,65	20,48	25,81	20,61	26,46	21,13
510417040150703	TRASOLIN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	9,06	7,23	10,30	8,22	10,92	8,72	10,98	8,77	11,05	8,82	11,33	9,05
510417040150903	TRASOLIN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	18,11	14,46	20,57	16,42	21,81	17,41	21,95	17,52	22,08	17,63	22,63	18,07
510417040151103	TRASOLIN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	36,22	28,92	41,16	32,86	43,64	34,84	43,90	35,05	44,17	35,27	45,27	36,14
510417040151303	TRASOLIN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	77,6	61,96	88,19	70,41	93,50	74,65	94,07	75,11	94,64	75,56	97,01	77,45
510417040151503	TRASOLIN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 210 (EMB HOSP)	271,6	216,85	308,64	246,42	327,23	261,26	329,21	262,84	331,22	264,45	339,50	271,06
510417040151403	TRASOLIN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP)	129,34	103,27	146,98	117,35	155,83	124,41	156,77	125,17	157,73	125,93	161,67	129,08
510417040151703	TRASOLIN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	646,67	516,3	734,85	586,70	779,12	622,05	783,84	625,82	788,62	629,63	808,34	645,38
510417040151003	TRASOLIN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	25,87	20,65	29,40	23,47	31,17	24,89	31,36	25,04	31,55	25,19	32,34	25,82
507517956066606	CLORIDRATO DE SERTRALINA (DR. REDDY'S)	50 MG COM REV CT BL AL PVC PVDC BRANCO X 28	36,51	29,15	41,49	33,13	43,99	35,12	44,26	35,34	44,53	35,55	45,64	36,44

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 2021: RJ: ICMS 18% / AM, AP, BA, GO, MA, MG, PA, PE, PI, RR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1316/2002); ICMS 12,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 0% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio: ALC Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), 231 de 7,11 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC); medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado – Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução GMED nº 5, de 9 de outubro de 2003); Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

http://s.anvisa.gov.br/wps/s/r/6

PROCESSO 25351.926231/2019-78 Fls. 25

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

CMED

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: TOPIRAMATO														
538002302119411	ARASID (ACCORD)	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 ** CAP **		2,56		2,91		3,08		3,11		3,12		3,20
525013060102403	TOPIT (MEDLEY)	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **		19,27										
525013060102303	TOPIT (MEDLEY)	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **		9,64										
500514030056003	VIDMAX (ACHÉ)	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 ** CAP **		8,49										
523714060030403	ÉGIDE (LIBBS)	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 ** CAP **		4,67										
5115114091144 19	TOPTIL (SANDOZ)	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **		11,04										
542617060009904	ÓPERA (SUPERA FARMA)	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 12 ** CAP **		6,51										
514517020032903	TOPAMAX (JANSSEN-CILAG)	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **		90,22										
542617060009604	ÓPERA (SUPERA FARMA)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **		32,58										
523709303115418	ÉGIDE (LIBBS)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **		28,1										
511511304118112	TOPIRAMATO (SANDOZ)	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **		50,43										
514504905114311	TOPAMAX (JANSSEN-CILAG)	25 MG CAP GEL CT FR PLAS X 60 ** CAP **		90,22										
538002407115112	TOPIRAMATO (ACCORD)	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **		50,97		57,92		61,40		61,78		62,16		63,71
538002305118414	ARASID (ACCORD)	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **		15,4		17,51		18,56		18,67		18,79		19,26
508022402117411	AMATO (EUROFARMA)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **		19,27										
508022302112114	TOPIRAMATO (EUROFARMA)	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **		46,83										
500513303113113	TOPIRAMATO (ACHÉ)	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **		50,96										
507735002117111	TOPIRAMATO (EMS S/A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 60 ** CAP **		50,97										
521125601117111	TOPIRAMATO (BIOSINTÉTICA)	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **		50,96										
520733401112112	TOPIRAMATO (TEUTO)	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **		39,06										
538200111112115	TOPIRAMATO (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 60 ** CAP **		47,59										
526125201158111	TOPIRAMATO (GERMED)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS LEIT X 60 ** CAP **		44,26										
511511404311411	TOPTIL (SANDOZ)	25 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **		22,13										
506717020003804	TÊMPORA (CRISTÁLIA)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 12 ** CAP **		3,39										
506717030003104	TÊMPORA (CRISTÁLIA)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **		34,01										
511511407117412	TOPTIL (SANDOZ)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 ** CAP **		7,36										
538002305611441	ARASID (ACCORD)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 ** CAP **		5,13		5,84		6,19		6,22		6,26		6,42
508022305611241	AMATO (EUROFARMA)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 12 ** CAP **		7,73										
542617060010005	ÓPERA (SUPERA FARMA)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 12 ** CAP **		11,79										
531612020065500	SIGMAX (EMS SIGMA)	50 MG COM REV BL AL PVDC LEIT X 60	48,77	38,94	55,42	44,25	58,75	46,91	59,11	47,11	59,47	47,48	60,96	48,67
523714060030509	ÉGIDE (LIBBS)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 10 ** CAP **		9,58										
511511404112416	TOPTIL (SANDOZ)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ** CAP **		22,13										
511511305114110	TOPIRAMATO (SANDOZ)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **		51,7										
536202801112110	TOPIRAMATO (ZYDUS)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **		38,53										
538002411112114	TOPIRAMATO (ACCORD)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **		101,37		115,19		122,13		122,92		123,62		126,71
538002301112411	ARASID (ACCORD)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **		30,83		35,03		37,14		37,38		37,60		38,53
511511405119416	TOPTIL (SANDOZ)	50 MG COM REV CT BL AL/AL X 60 ** CAP **		14,29										

(1) O PMVG é o teto de preço para compra de medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas do ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, DA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 13 de 2012); ICMS 12% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - AC - Mâncio Lima (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado – Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003); Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

CMED

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: AMINOFILINA														
504615070030317	ASMAPEN (BRAINFARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	3,6	2,87	4,09	3,27	4,34	3,47	4,36	3,48	4,39	3,50	4,50	3,59
504615070030417	ASMAPEN (BRAINFARMA)	100 MG COM CX 25 BL AL PLAS INC X 20 (EMB. HOSP.)	89,96	71,82	102,23	81,62	108,39	86,54	109,05	87,07	109,71	87,59	112,45	89,78
511600705118114	AMINOFILINA (HIPOLABOR)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	2,88	2,3	3,27	2,61	3,47	2,77	3,49	2,79	3,51	2,80	3,60	2,87
533509003115112	AMINOFILINA (VITAMEDIC)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	2,89	2,31	3,29	2,63	3,49	2,79	3,51	2,80	3,53	2,82	3,62	2,89
520701002111111	AMINOFILINA (TEUTO)	100 MG COM CT BL AL PVC X 20	2,71	2,16	3,08	2,46	3,27	2,61	3,29	2,63	3,31	2,64	3,39	2,71
533509004111110	AMINOFILINA (VITAMEDIC)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	72,4	57,8	82,27	65,68	87,23	69,64	87,75	70,06	88,29	70,49	90,50	72,26
510000301115411	FURP-AMINOFILINA (FURP)	100 MG COM CX 25 BL AL PLAS INC X 20 (EMB HOSP)	31,9	25,47										
511600706114112	AMINOFILINA (HIPOLABOR)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	28,48	22,74	32,36	25,84	34,31	27,39	34,52	27,56	34,73	27,73	35,60	28,42
504615070030517	ASMAPEN (BRAINFARMA)	200 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 10	5,16	4,12	5,86	4,68	6,21	4,96	6,25	4,99	6,29	5,02	6,45	5,15
520701003118118	AMINOFILINA (TEUTO)	200 MG COM CT BL AL PVC X 20	3,07	2,45	3,48	2,78	3,69	2,95	3,72	2,97	3,74	2,99	3,83	3,06
533509002119114	AMINOFILINA (VITAMEDIC)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	3,23	2,58	3,67	2,93	3,89	3,11	3,92	3,13	3,94	3,15	4,04	3,23
520714020090706	AMINOFILINA (TEUTO)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 250/120 TRANS X 20	3,07	2,45	3,48	2,78	3,69	2,95	3,72	2,97	3,74	2,99	3,83	3,06
520714050090906	AMINOFILINA (TEUTO)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 250/40 TRANS X 20	3,21	2,56	3,64	2,91	3,86	3,08	3,89	3,11	3,91	3,12	4,01	3,20
504615070030217	ASMAPEN (BRAINFARMA)	24 MG/ML SOL INJ CT 50 FA VD INC X 10 ML	73,74	58,87	83,80	66,91	88,85	70,94	89,38	71,36	89,93	71,80	92,18	73,60
520701001158112	AMINOFILINA (TEUTO)	24 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSP)	32,6	26,03	37,04	29,57	39,27	31,35	39,51	31,54	39,75	31,74	40,74	32,53
511600704154117	AMINOFILINA (HIPOLABOR)	24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSP)	52,39	41,83	59,53	47,53	63,12	50,40	63,50	50,70	63,89	51,01	65,49	52,29
504414010048918	MINOTON (BLAU)	24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML	80,61	64,36	91,61	73,14	97,13	77,55	97,71	78,01	98,31	78,49	100,77	80,45
508302301159111	AMINOFILINA (FARMACE)	24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 10ML	70,54	56,32	80,15	63,99	84,98	67,85	85,50	68,26	86,02	68,68	88,17	70,39
505501003137411	ASMAFIN (CAZI QUÍMICA)	240MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	5,27	4,21	5,99	4,78	6,35	5,07	6,39	5,10	6,43	5,13	6,59	5,26
PRINCÍPIO ATIVO: AMISSULPRIDA														
502819601183	SOCIAN (SANOFI-AVENTIS)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	107,67	85,96	122,35	97,68	129,72	103,57	130,50	104,19	131,30	104,83	134,58	107,45
502819602183	SOCIAN (SANOFI-AVENTIS)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	57,15	45,63	64,95	51,86	68,86	54,98	69,28	55,31	69,70	55,65	71,44	57,04
PRINCÍPIO ATIVO: AMOROLFINA														
510100901	LOCERYL (GALDERMA)	2,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	32	25,55	36,98	29,52	39,54	31,57	39,82	31,79	40,10	32,02	41,26	32,94
510115030	LOCERYL (GALDERMA)	50MG/ML ESMALTE CT FR VD AMB X 1,25 ML + (10 ESPAT)	33,08	26,41	38,22	30,51	40,88	32,64	41,16	32,86	41,45	33,09	42,65	34,05
510114110005	LOCERYL (GALDERMA)	50 MG/ML ESM CT FR VD AMB X 2,5 ML + (10 ESP + 30 COMPRESS + 30 LIXAS)	66,13	52,8	76,42	61,01	81,72	65,25	82,29	65,70	82,87	66,16	85,27	68,08
PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA														
507726405114416	PENIMOXIL (EMS S/A)	500 MG/5 ML SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML	13,12	10,48	14,91	11,90	15,81	12,62	15,90	12,69	16,00	12,77	16,40	13,09
510613020049903	AMOXIL (GLAXOSMITHKLINE)	500 MG/5 ML PO SUS OR CT FR VD TRANS X 150 ML	62,89	50,21	71,46	57,05	75,77	60,49	76,23	60,86	76,69	61,23	78,61	62,76
510613020049703	AMOXIL (GLAXOSMITHKLINE)	125 MG/5 ML PO SUS OR CT FR VD TRANS X 150 ML	29,99	23,94	34,08	27,21	36,13	28,85	36,35	29,02	36,57	29,20	37,48	29,92
500116050021806	AMOXICILINA (AUROBINDO)	50 MG/ ML PO P/ SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + COL	4,9	3,91	5,57	4,45	5,91	4,72	5,94	4,74	5,98	4,77	6,13	4,89
526217110010806	AMOXICILINA (ONEFARMA)	50 MG/ML PO SUS OR CT 50 FR PLAS OPC X 60 ML + 50 CGP	274,35	219,0	311,76	248,91	330,54	263,90	332,54	265,50	334,57	267,12	342,93	274,00
528528609132116	AMOXICILINA (PRATI DONADUZZI)	50 MG/ML PO P/SUSP OR CT FR VD AMB X 60 ML + CP MED	10,18	8,13	11,56	9,23	12,26	9,79	12,33	9,84	12,41	9,91	12,72	10,16
528528612483	AMOXICILINA (PRATI DONADUZZI)	50 MG/ML PO P/SUSP OR CX 50 FR VD AMB X 60 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	295,84	236,2	336,16	268,41	356,43	284,57	358,59	286,30	360,76	288,05	369,80	295,25
519000501134117	AMOXICILINA (NEO QUÍMICA)	50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML + CP MED X 10 ML	15,31	12,22	17,40	13,89	18,45	14,73	18,56	14,82	18,67	14,91	19,14	15,28
526216020010306	AMOXICILINA (ONEFARMA)	250 MG/5 ML PO SUS ORAL CT FR PLASC OPC X 150 ML	20,07	16,02	22,80	18,20	24,18	19,31	24,32	19,42	24,47	19,54	25,08	20,02

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas do ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, RN, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1.318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e NC; Áreas de Livre Comércio = ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista (Roraima), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia, Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003) - Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

CMED

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ZIPRASIDONA MONOIDRATADO														
524715100014104	LFM ZIPRASIDONA (MARINHA)	80 MG CAP DURA CT BL AL AL X 10 ** CAP **		41,38										
PRINCÍPIO ATIVO: CLORPROPAMIDA														
522717100058717	DIABINESE (WYETH)	250 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	9,98	7,97	11,34	9,05	12,02	9,60	12,10	9,66	12,17	9,72	12,47	9,96
522717100058617	DIABINESE (WYETH)	250 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100	33,33	26,61	37,88	30,24	40,16	32,06	40,40	32,26	40,65	32,45	41,67	33,27
522200904119417	DIABINESE (PFIZER)	250 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	9,98	7,97	11,34	9,05	12,02	9,60	12,10	9,66	12,17	9,72	12,47	9,96
522200903112419	DIABINESE (PFIZER)	250 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100	33,33	26,61	37,88	30,24	40,16	32,06	40,40	32,26	40,65	32,45	41,67	33,27
PRINCÍPIO ATIVO: CLORTALIDONA														
526507301116317	HIGROTON (NOVARTIS)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 42	9,6	7,66	10,91	8,71	11,57	9,24	11,64	9,29	11,71	9,35	12,00	9,58
507708301117116	CLORTALIDONA (EMS S/A)	12,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	8,64	6,9	9,82	7,84	10,41	8,31	10,48	8,37	10,54	8,42	10,80	8,62
525914080020417	HIGROMIL (MULTILAB)	25 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 14	11,03	8,81	12,53	10,00	13,29	10,61	13,37	10,67	13,45	10,74	13,79	11,01
533515030028503	CLORDILON (VITAMEDIC)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 42	10,36	8,27	11,77	9,40	12,48	9,96	12,55	10,02	12,63	10,08	12,95	10,34
504617030054617	NEOLIDONA (BRAINFARMA)	25 MG COM CT 3 BL AL PLAS TRANS X 14	9,08	7,25	10,32	8,24	10,94	8,73	11,00	8,78	11,07	8,84	11,35	9,06
526507302112315	HIGROTON (NOVARTIS)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 42	16,77	13,39	19,06	15,22	20,20	16,13	20,33	16,23	20,45	16,33	20,96	16,73
507708302113114	CLORTALIDONA (EMS S/A)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	15,19	12,13	17,27	13,79	18,31	14,62	18,42	14,71	18,53	14,79	18,99	15,16
533502002113410	CLORDILON (VITAMEDIC)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 28	11,24	8,97	12,78	10,20	13,54	10,81	13,63	10,88	13,71	10,95	14,05	11,22
525914080020517	HIGROMIL (MULTILAB)	50 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 14	11,32	9,04	12,86	10,27	13,63	10,86	13,72	10,95	13,80	11,02	14,15	11,30
526507303119313	HIGROTON (NOVARTIS)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 28	16,93	13,52	19,24	15,36	20,40	16,29	20,52	16,38	20,65	16,49	21,17	16,90
526102603117115	CLORTALIDONA (GERMED)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	11,28	9,01	12,81	10,23	13,58	10,84	13,67	10,91	13,75	10,98	14,09	11,25
507708303111115	CLORTALIDONA (EMS S/A)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	11,57	9,24	13,15	10,50	13,94	11,13	14,02	11,19	14,11	11,27	14,46	11,54
504617030054717	NEOLIDONA (BRAINFARMA)	50 MG COM CT 2 BL AL PLAS TRANS X 14	9,36	7,47	10,64	8,49	11,28	9,01	11,35	9,06	11,42	9,12	11,71	9,35
PRINCÍPIO ATIVO: CLOTRIMAZOL														
525904701631113	CLOTRIMAZOL (MULTILAB)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	6,72	5,37	7,76	6,20	8,30	6,63	8,36	6,67	8,42	6,72	8,66	6,91
533516102129906	CLOTRIMAZOL (VITAMEDIC)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	5,58	4,46	6,45	5,15	6,89	5,50	6,94	5,54	6,99	5,58	7,19	5,74
526913501763415	DERMOBENE (LEGRAND PHARMA)	10 MG/G CREM CT BG AL X 20 G	16,13	12,88	18,64	14,88	19,93	15,91	20,07	16,02	20,21	16,14	20,80	16,61
526102603161118	CLOTRIMAZOL (GERMED)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	7	5,59	8,09	6,46	8,65	6,91	8,71	6,95	8,77	7,00	9,02	7,20
533502401161115	CLOMAZEN (UNIÃO QUÍMICA)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	12,08	9,64	13,96	11,15	14,93	11,92	15,03	12,00	15,14	12,09	15,58	12,44
533502150116116	CLOTRIMAZOL (UNIÃO QUÍMICA)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	7,01	5,6	8,10	6,47	8,66	6,91	8,72	6,96	8,78	7,01	9,03	7,21
528725602161115	CLOTRIMAZOL (TEUTO)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	5,56	4,44	6,43	5,13	6,87	5,49	6,92	5,52	6,97	5,56	7,17	5,72
528523405161116	CLOTRIMAZOL (PRATI DONADUZZI)	10 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 20 G (EMB HOSP)	433,27	345,92	500,66	399,74	535,40	427,46	539,14	430,45	542,93	433,48	558,65	446,03
538915070029917	CANESTEN (BAYER)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	10,82	8,64	12,50	9,98	13,37	10,67	13,47	10,75	13,56	10,83	13,95	11,14
525906101163410	TRIMAZEN (MULTILAB)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	9,16	7,31	10,59	8,46	11,32	9,04	11,40	9,10	11,48	9,17	11,81	9,43
528523401169113	CLOTRIMAZOL (PRATI DONADUZZI)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	7	5,59	8,09	6,46	8,65	6,91	8,71	6,95	8,77	7,00	9,02	7,20
525004103162116	CLOTRIMAZOL (MEDLEY)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	7,01	5,6	8,11	6,48	8,67	6,92	8,73	6,97	8,79	7,02	9,04	7,22
517607701168419	FUNGISTEN (GLOBO)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	8,21	6,55	9,49	7,58	10,15	8,10	10,22	8,16	10,29	8,22	10,59	8,46
504617030058117	CLOTRIMAZOL (BRAINFARMA)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	6,93	5,53	8,01	6,40	8,57	6,84	8,63	6,89	8,69	6,94	8,94	7,14
503402401162415	DERMOTRIZOL (BELFAR)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	9,98	7,97	11,53	9,21	12,33	9,84	12,41	9,91	12,50	9,98	12,86	10,27

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% ERJ; ICMS 18% AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1316/2002); ICMS 17,5% RO; ICMS 17% Demais Estados; ICMS 12% Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado = Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 8 de outubro de 2003); Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Publicação Autorizada pela Portaria nº 1.428 de 26 de novembro de 1993 - DOU de 02/12/1993

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

CMED

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: PROGESTERONA														
534203102114413	EVOCANIL (ZODIAC)	100 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 30	35	27,94	39,77	31,75	42,17	33,67	42,42	33,87	42,68	34,08	43,75	34,93
542213020000014	UTROGESTAN (BESINS)	100 MG CAP GEL MOLE CX BL AL PLAS INC X 30	34,99	27,94	39,76	31,74	42,16	33,66	42,41	33,86	42,67	34,07	43,74	34,92
542213020000114	UTROGESTAN (BESINS)	200 MG CAP GEL MOLE CX BL AL PLAS INC X 14	32,69	26,1	37,15	29,66	39,39	31,45	39,63	31,64	39,87	31,83	40,87	32,63
509016100022206	PROGESTERONA (FARMOQUÍMICA)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 14	21,25	16,97	24,15	19,28	25,61	20,45	25,76	20,57	25,92	20,69	26,57	21,21
534203104117411	EVOCANIL (ZODIAC)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 20	46,66	37,25	53,02	42,33	56,21	44,88	56,56	45,16	56,90	45,43	58,32	46,56
542215030000603	UTROGESTAN (BESINS)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 42	98,1	78,32	111,48	89,01	118,20	94,37	118,91	94,94	119,64	95,52	122,63	97,91
525421602160319	CRINONE (MERCK S/A)	80 MG/G GEL VAG CT 7 ENV AL POLIET X 1 APLIC X 1,125 G	191,03	152,52	217,08	173,32	230,15	183,75	231,55	184,87	232,96	186,00	238,78	190,64
525421601164310	CRINONE (MERCK S/A)	80 MG/G GEL VAG CT 15 ENV AL POLIET X 1 APLIC X 1,125 G	346,53	276,67	393,79	314,40	417,51	333,34	420,04	335,36	422,60	337,40	433,17	345,84
PRINCÍPIO ATIVO: PROMESTRIENO														
537512030004013	COLPOTROFINE (TEVA)	10 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 20	41,65	33,25	47,33	37,79	50,18	40,06	50,48	40,30	50,79	40,55	52,06	41,56
537515040006503	COLPOTROFINE (TEVA)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 15G + 10 APLIC	24,18	19,31	27,48	21,94	29,13	23,26	29,31	23,40	29,49	23,54	30,23	24,14
542614030000704	PROMIM (SUPERA FARMA)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 30 G + 20 APLIC	48,36	38,61	54,95	43,87	58,26	46,51	58,61	46,79	58,97	47,08	60,44	48,26
508013120101306	PROMESTRIENO (EUROFARMA)	10 MG/G CREM VAG CT BL AL X 30 G + 20 APLIC	31,43	25,09	35,72	28,52	37,87	30,24	38,10	30,42	38,33	30,60	39,29	31,37
502417030023904	COLTRIENO (ATIVUS)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 30 G + 20 APLIC	41,65	33,25	47,33	37,79	50,18	40,06	50,48	40,30	50,79	40,55	52,06	41,56
543516020003904	AVESTRIA (MOMENTA)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 30 G + 20 APLIC	40,66	32,46	46,20	36,89	48,98	39,11	49,28	39,35	49,58	39,58	50,82	40,57
537515040006503	COLPOTROFINE (TEVA)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 30G + 20 APLIC	48,35	38,6	54,94	43,86	58,25	46,51	58,60	46,79	58,96	47,07	60,43	48,25
537512030004213	COLPOTROFINE (TEVA)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 30G + APLIC	48,35	38,6	54,94	43,86	58,25	46,51	58,60	46,79	58,96	47,07	60,43	48,25
508013010102404	ANTROFI (EUROFARMA)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 30 G + 20 APLIC	40,66	32,46	46,20	36,89	48,98	39,11	49,28	39,35	49,58	39,58	50,82	40,57
PRINCÍPIO ATIVO: PROMETAZINA														
520780201709203	PROFERGAN (TEUTO)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL REV EPOXI-FENOLICO OURO X 30 G	8,91	7,11	10,30	8,22	11,02	8,80	11,09	8,85	11,17	8,92	11,49	9,17
520780201709003	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (TEUTO)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL REV EPOXI-FENOLICO OURO X 30 G	6,58	5,25	7,61	6,08	8,14	6,50	8,19	6,54	8,25	6,59	8,49	6,78
520716100106106	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (TEUTO)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	6,58	5,25	7,61	6,08	8,14	6,50	8,19	6,54	8,25	6,59	8,49	6,78
502803201166316	CREMEFENERGAN (SANOFI-AVENTIS)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30G	10,13	8,09	11,71	9,35	12,52	10,00	12,61	10,07	12,70	10,14	13,07	10,44
520780400872004	PROFERGAN (TEUTO)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	8,91	7,11	10,30	8,22	11,02	8,80	11,09	8,85	11,17	8,92	11,49	9,17
PRINCÍPIO ATIVO: PROPATILNITRATO														
530416090010304	DAINITRE (DAIICHI SANKYO)	10MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	16,14	12,89	18,34	14,64	19,44	15,52	19,56	15,62	19,68	15,71	20,17	16,10
530416090010304	DAINITRE (DAIICHI SANKYO)	10 MG COM CT BL AL PLAST INC X 200 (EMB HOSP)	64,56	51,54	73,36	58,57	77,78	62,10	78,25	62,47	78,73	62,86	80,70	64,43
509017080016708	SUSTRATE (FARMOQUÍMICA)	10MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	3,88	3,1	4,41	3,52	4,67	3,73	4,70	3,75	4,73	3,78	4,85	3,87
509004801119316	SUSTRATE (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 50	16,14	12,89	18,34	14,64	19,44	15,52	19,56	15,62	19,68	15,71	20,17	16,10
530416090010304	DAINITRE (DAIICHI SANKYO)	10MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	3,87	3,09	4,40	3,51	4,66	3,72	4,69	3,74	4,72	3,77	4,84	3,86
509015110013103	SUSTRATE (FARMOQUÍMICA)	10 MG COM CT BL AL PLAST INC X 200 (EMB HOSP)	64,57	51,55	73,37	58,58	77,79	62,11	78,26	62,48	78,74	62,87	80,71	64,44
PRINCÍPIO ATIVO: PROPILPARABENO														
533016500116410	TOPCOID (UNIÃO QUÍMICA)	5MG G GEL CT BG AL X 40 G	14,98	11,96	17,31	13,82	18,51	14,78	18,64	14,88	18,77	14,98	19,31	15,42
PRINCÍPIO ATIVO: PROPILTIOURACILA														
504104701115415	PROPILRACIL (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS X 30	14,01	11,19	15,92	12,71	16,88	13,48	16,99	13,56	17,09	13,64	17,52	13,99

(1) O PMVG é a lista de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP. Conforme Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013, ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é a lista de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS: 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e DF (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC: Macapá/Santana (AP); Bonfim/Normandia (RR); Brasiléia/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado = Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003); Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINA														
510605405114313	NIQUITIN (GLAXOSMITHKLINE)	2 MG PAS CT BL AL/AL X 36	42,31	33,78	48,89	39,03	52,28	41,74	52,65	42,04	53,02	42,33	54,56	43,56
510605402174412	NIQUITIN (GLAXOSMITHKLINE)	21 MG ADES TRANSD CT ENV AL PE X 7	43,03	34,36	48,90	39,04	51,85	41,40	52,16	41,64	52,48	41,90	53,79	42,95
510618060060017	NICOTINELL (GLAXOSMITHKLINE)	21 MG ADES TRANSD CT SACHE X 7	38,74	30,93	44,57	35,58	47,55	37,96	47,87	38,22	48,20	38,48	49,55	39,56
526532101176414	NICOTINELL (NOVARTIS)	21 MG ADES TRANSD CT SACHE X 7	38,74	30,93	44,57	35,58	47,55	37,96	47,87	38,22	48,20	38,48	49,55	39,56
510614120052903	NIQUITIN (GLAXOSMITHKLINE)	21 MG ADES TRANSD TRANS CT ENV AL PE X 7	43,03	34,36	48,90	39,04	51,85	41,40	52,16	41,64	52,48	41,90	53,79	42,95
510605408113318	NIQUITIN (GLAXOSMITHKLINE)	4 MG PAS BL AL/AL X 4	5,02	4,01	5,80	4,63	6,20	4,95	6,25	4,99	6,29	5,02	6,47	5,17
539600107113316	NICORETTE (JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL)	4 MG TABLE MAST CT BL AL PLAS INC X 30	39,01	31,15	45,09	36,00	48,21	38,49	48,55	38,76	48,89	39,03	50,31	40,17
510605407117311	NIQUITIN (GLAXOSMITHKLINE)	4 MG PAS CT BL AL/AL X 36	45,29	36,16	52,33	41,78	55,96	44,68	56,35	44,99	56,75	45,31	58,39	46,62
510605404177419	NIQUITIN (GLAXOSMITHKLINE)	7 MG ADES TRANSD CT ENV AL PE X 7	39,34	31,41	44,70	35,69	47,39	37,84	47,68	38,07	47,97	38,30	49,17	39,26
510618060059917	NICOTINELL (GLAXOSMITHKLINE)	7 MG ADES TRANSD CT SACHE X 7	35,38	28,25	40,70	32,49	43,43	34,67	43,72	34,91	44,02	35,15	45,25	36,13
526532103179410	NICOTINELL (NOVARTIS)	7 MG ADES TRANSD CT SACHE X 7	35,38	28,25	40,70	32,49	43,43	34,67	43,72	34,91	44,02	35,15	45,25	36,13
510614120052703	NIQUITIN (GLAXOSMITHKLINE)	7 MG ADES TRANSD TRANS CT ENV AL PE X 7	39,34	31,41	44,70	35,69	47,39	37,84	47,68	38,07	47,97	38,30	49,17	39,26
PRINCÍPIO ATIVO: NIFEDIPINO														
538912060017613	ADALAT (BAYER)	10 MG COM REV CT BL AL/PLAST AMB OPC X 30	16,76	13,38	19,05	15,21	20,19	16,12	20,32	16,22	20,44	16,32	20,95	16,73
504614120026917	NEO FEDIPINA (BRAINFARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	9,14	7,3	10,39	8,30	11,02	8,80	11,08	8,85	11,15	8,90	11,43	9,13
538912060016913	ADALAT (BAYER)	10 MG CAP GEL CT BL AL/AL X 60	24,14	19,27	27,43	21,90	29,09	23,23	29,26	23,36	29,44	23,50	30,18	24,10
504614100023104	NEO FEDIPINA (BRAINFARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB FRAC)	60,93	48,65	69,23	55,27	73,40	58,60	73,85	58,96	74,30	59,32	76,16	60,81
510401603112419	NIOXIL (GEOLAB)	10 MG COM CT 15 BL AL PLAS AMB X 30 (EMB HOSP)	133,67	106,72	151,90	121,28	161,05	128,58	162,02	129,36	163,01	130,15	167,09	133,40
538912060017719	ADALAT RETARD (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL/PLAST AMB OPC X 30	24,84	19,83	28,22	22,53	29,93	23,90	30,11	24,04	30,29	24,18	31,05	24,79
510401602176410	NIOXIL (GEOLAB)	20 MG COM CT 2 BL AL PLAS AMB X 10	9,72	7,76	11,04	8,81	11,71	9,35	11,78	9,41	11,85	9,46	12,15	9,70
507306801113410	LONCORD (DIFFUCAP CHEMOBRÁS)	20 MG CAP 2 BL AL PLAST X 10	12,35	9,86	14,03	11,20	14,88	11,88	14,97	11,95	15,06	12,02	15,44	12,33
504614120027017	NEO FEDIPINA (BRAINFARMA)	20 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	14,15	11,3	16,08	12,84	17,05	13,61	17,16	13,70	17,26	13,78	17,69	14,12
521115020111416	OXCORD RETARD (BIOSINTÉTICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	21,53	17,19	24,47	19,54	25,94	20,71	26,10	20,84	26,26	20,97	26,92	21,49
525105020154417	NIFEDIPRESS (MEDQUÍMICA)	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 30	11,57	9,24	13,15	10,50	13,94	11,13	14,02	11,19	14,11	11,27	14,46	11,54
504614100023204	NEO FEDIPINA (BRAINFARMA)	20 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 200 (EMB FRAC)	94,34	75,32	107,21	85,60	113,66	90,75	114,35	91,30	115,05	91,86	117,93	94,16
525115050025499	NIFEDIPRESS (MEDQUÍMICA)	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 60	22,04	17,6	25,05	20,00	26,56	21,21	26,72	21,33	26,88	21,46	27,55	22,00
525115050025699	NIFEDIPRESS (MEDQUÍMICA)	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 1000 (EMB HOSP)	265,55	212,02	301,76	240,93	319,94	255,44	321,88	256,99	323,84	258,55	331,94	265,02
521115020115417	OXCORD RETARD (BIOSINTÉTICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 60	39,66	31,66	45,06	35,98	47,78	38,15	48,07	38,38	48,36	38,61	49,57	39,58
525105050025599	NIFEDIPRESS (MEDQUÍMICA)	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	146,93	117,31	166,96	133,30	177,02	141,33	178,09	142,19	179,18	143,06	183,66	146,63
510401604119417	NIOXIL (GEOLAB)	20 MG COM CT 15 BL AL PLAS AMB X 30 (EMB HOSP)	218,78	174,67	248,61	198,49	263,59	210,45	265,18	211,72	266,80	213,01	273,47	218,34
538912060017113	ADALAT OROS (BAYER)	20 MG COM CT BL AL/AL X 30	95,4	76,17	108,41	86,55	114,94	91,77	115,63	92,32	116,34	92,89	119,25	95,21
510413100099403	NIOXIL (GEOLAB)	20 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	14,56	11,62	16,55	13,21	17,55	14,01	17,65	14,09	17,76	14,18	18,20	14,53
538912060017303	ADALAT OROS (BAYER)	30 MG COM CT BL AL/AL X 30	116,56	93,05	132,46	105,76	140,44	112,13	141,29	112,81	142,15	113,49	145,70	116,33
538912060017203	ADALAT OROS (BAYER)	30 MG COM CT BL AL/AL X 15	58,29	46,54	66,23	52,88	70,22	56,06	70,65	56,41	71,08	56,75	72,86	58,17
507306021114411	LONCORD (DIFFUCAP CHEMOBRÁS)	40 MG CAP 2 BL AL PLAST X 10	28,76	22,96	32,68	26,09	34,65	27,66	34,86	27,83	35,07	28,00	35,95	28,70
538912060017513	ADALAT OROS (BAYER)	60 MG COM CT BL AL/AL X 30	171,68	137,07	195,09	155,76	206,84	165,14	208,09	166,14	209,36	167,15	214,59	171,32
538912060017413	ADALAT OROS (BAYER)	60 MG COM CT BL AL/AL X 15	85,81	68,51	97,51	77,85	103,39	82,55	104,02	83,05	104,65	83,55	107,27	85,64

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002 f); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfim (RR); Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC); medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87, e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução GMED nº 5, de 9 de outubro de 2003); Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: AMOXICILINA TRI-HIDRATADA														
521126401114115	AMOXICILINA (BIOSINTÉTICA)	875 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 14	37,97	30,32	43,15	34,45	45,75	36,53	46,03	36,75	46,31	36,97	47,47	37,90
507701807112118	AMOXICILINA (EMS S/A)	875 MG COM REV CT BL AL AL X 14	31,95	25,51	36,30	28,98	38,49	30,73	38,72	30,91	38,96	31,11	39,93	31,88
508027702119419	SINOT (EUROFARMA)	875 MG COM REV CT STR AL X 14	23,07	18,42	26,21	20,93	27,79	22,19	27,96	22,32	28,13	22,46	28,83	23,02
525318100052216	AMOXICILINA (NOVA QUÍMICA)	875 MG COM REV CT BL AL AL X 14	37,99	30,33	43,17	34,47	45,77	36,54	46,05	36,77	46,33	36,99	47,49	37,92
510600704113318	AMOXIL BD (GLAXOSMITHKLINE)	875 MG COM REV CT FR VD AMB X 14	58,44	46,66	66,41	53,02	70,41	56,22	70,84	56,56	71,27	56,90	73,05	58,32
541718060018806	AMOXICILINA (CELLERA)	875 MG COM REV CT STR AL X 20	45,85	36,61	52,11	41,60	55,25	44,11	55,58	44,38	55,92	44,65	57,32	45,76
510600703117311	AMOXIL BD (GLAXOSMITHKLINE)	875 MG COM REV CT FR VD AMB X 20	83,34	66,54	94,71	75,62	100,42	80,18	101,02	80,65	101,64	81,15	104,18	83,18
543515100001604	ATAK (MOMENTA)	875 MG COM REV CT STR AL X 14	23,07	18,42	26,21	20,93	27,79	22,19	27,96	22,32	28,13	22,46	28,83	23,02
508014040102906	AMOXICILINA (EUROFARMA)	875 MG COM REV CT STR AL X 42 (EMB FRAC)	96,31	76,89	109,44	87,38	116,03	92,64	116,74	93,21	117,45	93,77	120,39	96,12
508016080111603	SINOT (EUROFARMA)	875 MG COM REV CT STR AL X 20	38,61	30,83	43,87	35,03	46,51	37,13	46,79	37,36	47,08	37,59	48,26	38,53
531604205130419	VELAMOX (EMS SIGMA)	400 MG/ 5 ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 100 ML + CP MED + SER DOSAD	18,93	15,11	21,52	17,18	22,81	18,21	22,95	18,32	23,09	18,44	23,67	18,90
PRINCÍPIO ATIVO: AMPICILINA														
538902302115314	BINOTAL (BAYER)	1000 MG COM CT STR X 14	48,51	38,73	55,13	44,02	58,45	46,67	58,80	46,95	59,16	47,23	60,64	48,41
538902303111312	BINOTAL (BAYER)	1000 MG COM CT STR X 21	72,77	58,1	82,69	66,02	87,67	70,00	88,20	70,42	88,74	70,85	90,96	72,62
525900101137410	AMPICILAB (MULTILAB)	3 G PO SUS OR CT FR VD AMB	16,25	12,97	18,47	14,75	19,58	15,63	19,70	15,73	19,82	15,82	20,32	16,22
525916020034106	AMPICILINA (MULTILAB)	3 G PO SUS OR CT FR VD AMB + CP MED	7,22	5,76	8,21	6,55	8,70	6,95	8,76	6,99	8,81	7,03	9,03	7,21
525916020034206	AMPICILINA (MULTILAB)	3 G PO SUS OR CX 50 FR VD AMB + 50 CP MED (EMB HOSP)	361,45	288,58	410,74	327,93	435,48	347,69	438,12	349,80	440,79	351,93	451,81	360,73
528512030112606	AMPICILINA (PRATI DONADUZZI)	50 MG/ ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	237,56	189,67	269,96	215,54	286,22	228,52	287,95	229,90	289,71	231,30	296,95	237,08
507701907132317	AMPICILINA (EMS S/A)	50 MG/ML PO P/ SUS OR CT FR VD AMB X 150 ML	31,07	24,81	35,31	28,19	37,43	29,88	37,66	30,07	37,89	30,25	38,84	31,01
504617080059317	NEO AMPICILIN (BRAINFARMA)	250 MG/5 ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 60ML	19,32	15,43	21,95	17,52	23,28	18,59	23,42	18,70	23,56	18,81	24,15	19,28
528528713113111	AMPICILINA (PRATI DONADUZZI)	50 MG/ ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 150 ML + CP MED	18,03	14,4	20,49	16,36	21,73	17,35	21,86	17,45	21,99	17,56	22,54	18,00
507701907132419	AMPICILINA (EMS S/A)	50 MG/ML PO P/ SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML	11,36	9,07	12,91	10,31	13,68	10,92	13,77	10,99	13,85	11,06	14,20	11,34
507701907113110	AMPICILINA (EMS S/A)	500 MG COM CT STR X 6	8,32	6,64	9,46	7,55	10,03	8,01	10,09	8,06	10,15	8,10	10,40	8,30
525912040015206	AMPICILINA (MULTILAB)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10	8,04	6,42	9,14	7,30	9,69	7,74	9,75	7,78	9,81	7,83	10,06	8,03
525916020033906	AMPICILINA (MULTILAB)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS LEIT X 8	6,45	5,15	7,32	5,84	7,77	6,20	7,81	6,24	7,86	6,28	8,06	6,44
525900103117413	AMPICILAB (MULTILAB)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10	17,46	13,94	19,84	15,84	21,03	16,79	21,16	16,89	21,29	17,00	21,82	17,42
508017601114116	AMPICILINA (EUROFARMA)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 12	14,86	11,86	16,88	13,48	17,90	14,29	18,01	14,38	18,12	14,47	18,57	14,83
511518101113114	AMPICILINA (SANDOZ)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 12	14,72	11,75	16,73	13,36	17,73	14,16	17,84	14,24	17,95	14,33	18,40	14,69
508000404117319	AMPLACILINA (EUROFARMA)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 12	14,87	11,87	16,89	13,48	17,91	14,30	18,02	14,39	18,13	14,47	18,58	14,83
528528706114116	AMPICILINA (PRATI DONADUZZI)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 12	14,83	11,84	16,86	13,46	17,87	14,27	17,98	14,36	18,09	14,44	18,54	14,80
507701901119112	AMPICILINA (EMS S/A)	500 MG COM CT STR X 12	16,63	13,28	18,90	15,09	20,04	16,00	20,16	16,10	20,28	16,19	20,79	16,60
538902301119316	BINOTAL (BAYER)	500 MG COM CT STR X 14	27,1	21,64	30,80	24,59	32,65	26,07	32,85	26,23	33,05	26,39	33,88	27,05
525916020033806	AMPICILINA (MULTILAB)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS LEIT X12	9,67	7,72	10,99	8,77	11,65	9,30	11,72	9,36	11,79	9,41	12,08	9,65
538902304118310	BINOTAL (BAYER)	500 MG COM CT STR X 21	40,65	32,45	46,19	36,88	48,97	39,10	49,27	39,34	49,57	39,58	50,81	40,57
528528710119111	AMPICILINA (PRATI DONADUZZI)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 21	23,03	18,39	26,17	20,89	27,74	22,15	27,91	22,28	28,08	22,42	28,78	22,98
507701909111110	AMPICILINA (EMS S/A)	500 MG X 24 COMP	32,46	25,92	36,89	29,45	39,11	31,23	39,35	31,42	39,59	31,61	40,58	32,40
508014040103806	AMPICILINA (EUROFARMA)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 48 (EMB FRAC)	59,41	47,43	67,51	53,93	71,58	57,15	72,01	57,49	72,45	57,84	74,26	59,29

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 8, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM; AP; BA; GE; MA; MG; PB; PE; PI; RR; RN; SS; SE; SP; TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1918/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio – ALC – Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfim (RR); Macapá/Santana (AP); Guajará-Mirim (RO); Brasiléia/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 6, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender as margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Documento gerado pelo PROCESSO Nº 25351.926807/2018-81 SEI nº 0328...

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

CMED

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: ESTAZOLAM														
500205801112313	NOCTAL (ABBOTT)	2 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	12,05	9,62	13,69	10,93	14,51	11,58	14,60	11,66	14,69	11,73	15,06	12,02
PRINCÍPIO ATIVO: ÉSTERES ETÍLICOS DOS ÁCIDOS GRAXOS DO ÓLEO DE PAPOULA IODADOS														
511000501155412	LIPIODOL UF (GUERBET)	480 MG/ML SOL INJ CT AMP VD INC X 10 ML (USO PROFISSIONAL)	470,32	375,5	534,45	426,70	566,65	452,41	570,08	455,15	573,56	457,93	587,90	469,38
PRINCÍPIO ATIVO: ESTOLATO DE ERITROMICINA														
512002704175411	ILOSONE (VALEANT)	20 MG / ML SOL TOP CT FR VD AMB X 120 ML	17,25	13,77	19,61	15,66	20,79	16,60	20,91	16,69	21,04	16,80	21,57	17,22
528524407139412	RUBROMICIN (PRATI DONADUZZI)	25 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML (EMB HOSP)	164,5	131,34	186,93	149,24	198,19	158,23	199,39	159,19	200,61	160,17	205,63	164,17
528514010125703	RUBROMICIN (PRATI DONADUZZI)	25 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML (EMB HOSP) + 50 COP	252,38	201,5	286,79	228,97	304,07	242,77	305,91	244,24	307,78	245,73	315,47	251,87
500503201131417	ERITREX (ACHÉ)	25 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 105 ML + CP MED X 10 ML	11,66	9,31	13,25	10,58	14,05	11,22	14,13	11,28	14,22	11,35	14,58	11,64
528514010125603	RUBROMICIN (PRATI DONADUZZI)	50 MG/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC X 60 ML (EMB HOSP) + 50 COP	164,5	131,34	186,93	149,24	198,19	158,23	199,39	159,19	200,61	160,17	205,63	164,17
528530118132118	ESTOLATO DE ERITROMICINA (PRATI DONADUZZI)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 80 ML + CP MED	9,56	7,63	10,86	8,67	11,52	9,20	11,59	9,25	11,66	9,31	11,95	9,54
500503203132410	ERITREX (ACHÉ)	50 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 105 ML + CP MED X 10 ML	20,25	16,17	23,01	18,37	24,39	19,47	24,54	19,59	24,69	19,71	25,31	20,21
528530116131114	ESTOLATO DE ERITROMICINA (PRATI DONADUZZI)	50 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 105 ML + CP MED	12,54	10,01	14,25	11,38	15,11	12,06	15,20	12,14	15,29	12,21	15,67	12,51
512002703111418	ILOSONE (VALEANT)	500 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 10	25,06	20,01	28,48	22,74	30,19	24,10	30,37	24,25	30,56	24,40	31,32	25,01
528530111111115	ESTOLATO DE ERITROMICINA (PRATI DONADUZZI)	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	22,48	17,95	25,55	20,40	27,09	21,63	27,25	21,76	27,42	21,89	28,11	22,44
500503202111411	ERITREX (ACHÉ)	500 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 7	36,39	29,05	41,35	33,01	43,85	35,01	44,11	35,22	44,38	35,43	45,49	36,32
512002702113417	ILOSONE (VALEANT)	500 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 48	117,67	93,95	133,72	106,76	141,77	113,19	142,63	113,88	143,50	114,57	147,09	117,44
528530124116110	ESTOLATO DE ERITROMICINA (PRATI DONADUZZI)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 80 (EMB FRAC)	55,99	44,7	63,62	50,79	67,46	53,86	67,87	54,19	68,28	54,51	69,99	55,88
528530110115117	ESTOLATO DE ERITROMICINA (PRATI DONADUZZI)	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 420 (EMB HOSP)	311,2	248,46	353,63	282,34	374,94	299,35	377,21	301,16	379,51	303,00	389,00	310,58
PRINCÍPIO ATIVO: ESTRADIOL														
527303501618318	SANDRENA (SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACEUTICA)	0,1 PCC GEL CT 28 SACH X 0,5 G	21,29	17	24,19	19,31	25,65	20,48	25,80	20,60	25,96	20,73	26,61	21,25
527303501618316	SANDRENA (SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACEUTICA)	0,1 PCC GEL CT 28 SACH X 1,0 G	38,92	31,07	44,22	35,31	46,89	37,44	47,17	37,66	47,46	37,89	48,65	38,84
504113408161411	FEMODIOL (BIOLAB SANUS)	0,75 MG/ 1,25 G GEL CT FR PLAS OPC DOS X 80 G	29,52	23,57	33,55	26,79	35,57	28,40	35,78	28,57	36,00	28,74	36,90	29,46
527703101112412	NATIFA (LIBBS)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS INC CALEND X 28	30,14	24,06	34,24	27,34	36,31	28,99	36,53	29,17	36,75	29,34	37,67	30,08
504113408161414	FEMODIOL (BIOLAB SANUS)	1 MG COM CT STR X 30	19,33	15,43	21,96	17,53	23,29	18,59	23,43	18,71	23,57	18,82	24,16	19,29
504113408111414	FEMODIOL (BIOLAB SANUS)	1 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	19,33	15,43	21,96	17,53	23,29	18,59	23,43	18,71	23,57	18,82	24,16	19,29
505004301175412	OESTROGEL (FARMOQUÍMICA)	GEL 80 G CX TB PLAS COM VALVULA DOSADORA	33,06	26,4	37,57	30,00	39,83	31,80	40,08	32,00	40,32	32,19	41,33	33,00
PRINCÍPIO ATIVO: ESTRADIOL HEMI-HIDRATADO														
537501502174412	ESTREVA (TEVA)	0,1 PCC GEL CT CART FR PLAS OR X 50 G	39,77	31,75	45,19	36,08	47,92	38,26	48,21	38,49	48,50	38,72	49,71	39,69
526505801170411	ESTRADOT (NOVARTIS)	0,390 MG ADS TRANSD (25 MCG/DIA) CT ENV AL LAM X 8	51,77	41,33	58,83	46,97	62,37	49,80	62,75	50,10	63,13	50,40	64,71	51,66
542213120000308	OESTROGEL (BESINS)	0,6 MG/G GEL CT TB PLAS X 80 G + VALV DOS	34,74	27,74	39,48	31,52	41,86	33,42	42,11	33,62	42,37	33,83	43,43	34,67
542213120000208	OESTROGEL (BESINS)	0,6 MG/G GEL CT TB AL X 80 G + REGUA DOS	34,74	27,74	39,48	31,52	41,86	33,42	42,11	33,62	42,37	33,83	43,43	34,67
526505801177411	ESTRADOT (NOVARTIS)	0,780 MG ADS TRANSD (50 MCG/DIA) CT ENV AL LAM X 8	60,84	48,57	69,13	55,19	73,30	58,52	73,74	58,87	74,19	59,23	76,04	60,71
526505801179418	ESTRADOT (NOVARTIS)	1,560 MG ADS TRANSD (100 MCG/DIA) CT ENV AL LAM X 8	81,53	65,09	92,65	73,97	98,23	78,43	98,83	78,91	99,43	79,38	101,92	81,37
515048021711418	SYSTEN (JANSSEN-CILAG)	1,6 MG ADES TRANSD CT X 8 SACHE X 1	52,7	42,08	59,89	47,82	63,50	50,70	63,88	51,00	64,27	51,31	65,86	52,60

(1) O PMVG é a teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 8, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% = RJ; ICMS 18% = AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1316/2002); ICMS 17,5% = RO; ICMS 17% = Demais Estados; ICMS 12% = Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio = ALCs: Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfim (RR); 108 de 7% = Macapá/Santana (AP); Guajará-Mirim (RO); Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC); Medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado = Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: METRONIDAZOL														
510004204165410	FURP-METRONIDAZOL (FURP)	100 MG/G GEL VAG CX 50 CT BG AL X 50 G + 10 APLIC (EMB HOSP)	359,85	287,3										
510414050106413	TRINODAZOL (GEOLAB)	100 MG/G GELEIA CX 60 BG AL X 50 G (EMB HOSP) + 600 APLIC	928,96	741,68	1055,64	842,82	1119,23	893,59	1126,01	899,01	1132,88	904,49	1161,20	927,10
510404802175415	TRINODAZOL (GEOLAB)	100 MG/G GELEIA CT BG AL X 50 G	15,48	12,36	17,59	14,04	18,65	14,89	18,77	14,99	18,88	15,07	19,35	15,45
506410001164116	METRONIDAZOL (CIMED)	100 MG/G GEL CT BG AL X 50 G + 10 APLIC	16,36	13,06	18,59	14,84	19,71	15,74	19,83	15,83	19,95	15,93	20,45	16,33
502804506165313	FLAGYL (SANOFI-AVENTIS)	100 MG/G GEL VAG CT BG PLAS OPC X 50 G + 10 APLIC DESCART	25,97	20,73	29,51	23,56	31,29	24,98	31,48	25,13	31,67	25,29	32,46	25,92
506415080030817	METRONIDAZOL (BRAINFARMA)	100 MG/G GELE VAG CT BG AL X 55 G + 10 APLIC	17,34	13,84	19,71	15,74	20,90	16,69	21,02	16,78	21,15	16,89	21,68	17,31
510414060106503	TRINODAZOL (GEOLAB)	100 MG/G GELEIA CX 50 BG AL X 50 G (EMB HOSP) + 500 APLIC	774,14	618,07	879,70	702,35	932,70	744,67	938,35	749,18	944,07	753,75	967,67	772,59
506416050039818	NEOMETRODAZOL (BRAINFARMA)	125 MG/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + APLIC	15,11	12,06	17,17	13,71	18,21	14,54	18,32	14,63	18,43	14,71	18,89	15,08
520711801114419	HELMIZOL (TEUTO)	250 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	9,42	7,52	10,71	8,55	11,35	9,06	11,42	9,12	11,49	9,17	11,78	9,41
520718070110306	METRONIDAZOL (TEUTO)	250 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	7,24	5,78	8,23	6,57	8,72	6,96	8,78	7,01	8,83	7,05	9,05	7,23
528503904114111	METRONIDAZOL (PRATI DONADUZZI)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	6,76	5,4	7,66	6,13	8,14	6,50	8,19	6,54	8,24	6,58	8,45	6,75
502804501112319	FLAGYL (SANOFI-AVENTIS)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	11,14	8,89	12,65	10,10	13,42	10,71	13,50	10,78	13,58	10,84	13,92	11,11
506416050039918	NEOMETRODAZOL (BRAINFARMA)	250 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	10,01	7,99	11,38	9,09	12,06	9,63	12,14	9,69	12,21	9,75	12,52	10,00
506417100066317	METRONIDAZOL (BRAINFARMA)	250 MG CT COM BL AL PLAS INC X 20	6,15	4,91	6,99	5,58	7,41	5,92	7,45	5,95	7,50	5,99	7,69	6,14
510004205110415	FURP-METRONIDAZOL (FURP)	250 MG COM CX 50 BL AL PLAS AMB X 10 (EMB HOSP)	73,13	58,39										
519702701117411	LQFEX METRONIDAZOL (COMANDANTE DO EXERCITO)	250 MG COM CX 50 ENV KRAFT X 10	49,56	39,57										
528503906117116	METRONIDAZOL (PRATI DONADUZZI)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 600 (EMB HOSP)	75,82	60,53	86,16	68,79	91,35	72,93	91,90	73,37	92,46	73,82	94,77	75,66
520711806132415	HELMIZOL (TEUTO)	40 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 80 ML + CP MED	10,46	8,35	11,89	9,49	12,61	10,07	12,68	10,12	12,76	10,19	13,08	10,44
517004301133410	METRONIDAZOL BENZ (LAFEPE)	CX C50 FRASCO X 100ML	106,91	85,36	121,49	97,00	128,81	102,84	129,59	103,46	130,38	104,10	133,64	106,70
538812002118418	SANDERM (LEGRAND PHARMA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	14,01	11,19	15,92	12,71	16,87	13,47	16,98	13,56	17,08	13,64	17,51	13,98
520718070110306	METRONIDAZOL (TEUTO)	400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 24	9,93	7,93	11,28	9,01	11,96	9,55	12,04	9,61	12,11	9,67	12,41	9,91
502804501112319	FLAGYL (SANOFI-AVENTIS)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 24	15,28	12,2	17,36	13,86	18,41	14,70	18,52	14,79	18,63	14,87	19,10	15,25
520711806119116	HELMIZOL (TEUTO)	400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 24	15,28	12,2	17,36	13,86	18,41	14,70	18,52	14,79	18,63	14,87	19,10	15,25
503317070007406	METRONIDAZOL (BEKER)	5,0 MG/ML SOL INJ IV CX 10 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	98,65	78,76	112,11	89,51	118,86	94,90	119,58	95,47	120,31	96,06	123,32	98,46
503317070007506	METRONIDAZOL (BEKER)	5,0 MG/ML SOL INJ IV CX 25 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	246,65	196,93	280,28	223,78	297,17	237,26	298,97	238,70	300,79	240,15	308,31	246,15
503317070007606	METRONIDAZOL (BEKER)	5,0 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	493,29	393,84	560,55	447,54	594,32	474,51	597,92	477,39	601,57	480,29	616,61	492,30
509506502150694	ENDONIDAZOL (FRESENIUS)	5 MG/ML SOL INJ CX FR PE TRANS X 100 ML (SIST FEC)	8,38	6,69	9,52	7,60	10,10	8,06	10,16	8,11	10,22	8,16	10,48	8,37
5095171000432006	METRONIDAZOL (FRESENIUS)	5 MG/ML SOL INJ CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	9,84	7,86	11,18	8,93	11,86	9,47	11,93	9,52	12,00	9,58	12,30	9,82
503212502151416	METRONIFLEX (BAXTER)	5 MG/ML SOL INJ BLS PLAS INC X 100 ML	8,4	6,71	9,54	7,62	10,12	8,08	10,18	8,13	10,24	8,18	10,50	8,38
514915080069406	METRONIDAZOL (JP)	5 MG/ML SOL INJ IV CX 50 BOLS PVC SIST FECH X 100 ML	407,02	324,96	462,52	369,28	490,38	391,52	493,35	393,89	496,36	396,29	508,77	406,20
503317070007306	METRONIDAZOL (BEKER)	5,0 MG/ML SOL INJ IV CT BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	9,86	7,87	11,20	8,94	11,88	9,48	11,95	9,54	12,02	9,60	12,32	9,84
5095171000321106	METRONIDAZOL (FRESENIUS)	5 MG/ML SOL INJ CX 80 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	787,82	629	895,24	714,76	949,17	757,82	954,93	762,42	960,75	767,06	984,77	786,24
514915080009306	METRONIDAZOL (JP)	5 MG/ML SOL INJ IV GX 50 FR PLAS SIST FECH X 100 ML	407,02	324,96	462,52	369,28	490,38	391,52	493,35	393,89	496,36	396,29	508,77	406,20
512205301158111	METRONIDAZOL (HALEX ISTAR)	5 MG/ML SOL INJ INFUS IV BOLS PLAS SIST FECH X 100 ML	8,67	6,92	9,85	7,86	10,44	8,34	10,51	8,39	10,57	8,44	10,83	8,65
508304001152411	NIDAZOPARMA (FARMACE)	5 MG/ML SOL INJ CX 60 FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	411,38	328,45	467,47	373,23	495,64	395,72	498,64	398,11	501,68	400,51	514,22	410,59
501315080020406	METRONIDAZOL (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	5,0 MG/ML SOL INJ IV GX 50 BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	493,29	393,84	560,55	447,54	594,32	474,51	597,92	477,39	601,57	480,29	616,61	492,30
503216030028003	METRONIFLEX (BAXTER)	5 MG/ML SOL INJ GX 72 BOLS PLAS TRANS X 100 ML	603,93	482,19	686,28	547,93	727,63	580,94	732,04	584,46	736,50	588,02	754,91	602,72

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 0%: DF; ICMS 12%: AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, RE, PI, ER, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 16/16/2002); ICMS 17,5%: RO; ICMS 17%: Demais Estados; ICMS 12%: Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio – ALC: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC); medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87, e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado – Produtos liberados por ocasião do estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 8 de outubro de 2009). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: BENFOTIAMINA														
540917020026317	MILGAMMA (COSMED)	150 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 30	39,99	31,93	46,21	36,89	49,41	39,45	49,76	39,73	50,11	40,01	51,56	41,17
PRINCÍPIO ATIVO: BENRALIZUMABE														
502318100033702	FASENRA (ASTRAZENECA)	30 MG/ML SOL INJ CT SER PREECH VD TRANS X 1ML	8884,29	7093,22	10266,57	8196,83	10978,56	8765,28	11055,24	8826,50	11133,00	8888,59	11455,32	9145,93
PRINCÍPIO ATIVO: BENZBROMARONA														
504917100010613	NARCARICINA (BRASTERÁPICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	15,37	12,27	17,46	13,94	18,51	14,78	18,63	14,87	18,74	14,95	19,21	15,34
504917100010813	NARCARICINA (BRASTERÁPICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	46,12	36,82	52,41	41,84	55,56	44,36	55,90	44,63	56,24	44,90	57,65	46,03
504917100010713	NARCARICINA (BRASTERÁPICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	23,06	18,41	26,20	20,92	27,78	22,18	27,95	22,32	28,12	22,45	28,82	23,01
520602002113416	NARCARICINA (SINTERÁPICO)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	22,5	17,96	25,57	20,42	27,11	21,64	27,27	21,77	27,44	21,91	28,13	22,46
PRINCÍPIO ATIVO: BENZILPENICILINA BENZATINA														
520703503150416	BEPEBEN (TEUTO)	1.200.000 UI PÓ SUS INJ CX 50 FA (EMB HOSP)	435,41	347,63	494,79	395,04	524,59	418,83	527,77	421,37	530,99	423,94	544,26	434,54
510000801150410	FURP-BENZILPENICILINA BENZATINA (FURP)	1200000 UI PO INJ CX 50 FA VD INC + DIL CX 50 AMP X 5 ML (EMB HOSP)	271,58	216,83										
526302901154410	BIOZATIN (NOVAFARMA)	1200000 UI PÓ LIOF CT 50 FR AMP VD INC	195,96	156,45	222,68	177,79	236,09	188,49	237,52	189,64	238,97	190,79	244,94	195,56
520703501158411	BEPEBEN (TEUTO)	1.200.000 UI PO SUS INJ CT 50 FA + DIL X 4 ML (EMB HOSP)	435,41	347,63	494,79	395,04	524,59	418,83	527,77	421,37	530,99	423,94	544,26	434,54
510015010024803	FURP-BENZILPENICILINA BENZATINA (FURP)	1200000 UI PO INJ CX 50 FA VD TRANS (EMB HOSP)	271,58	216,83										
508012050091603	BENZETACIL (EUROFARMA)	300.000 U/ML SUS INJ CT 1 FA VD INC X 4 ML	8,72	6,96	9,91	7,91	10,50	8,38	10,57	8,44	10,63	8,49	10,90	8,70
508000906155314	BENZETACIL (EUROFARMA)	300.000 UI/ML SUS INJ CX 50 FA VD INC X 4 ML	435,41	347,63	494,79	395,04	524,59	418,83	527,77	421,37	530,99	423,94	544,26	434,54
508000904182415	BENZETACIL (EUROFARMA)	300.000 U/ML SUS INJ CX 10 FA VD INC X 4 ML (EMB FRAC)	87,08	69,52	98,95	79,00	104,91	83,76	105,55	84,27	106,19	84,78	108,84	86,90
510000802157919	FURP-BENZILPENICILINA BENZATINA (FURP)	600000 UI PO INJ CX 50 FA VD INC + DIL CX 50 AMP X 5 ML (EMB HOSP)	213,31	170,31										
520703503154414	BEPEBEN (TEUTO)	600.000 UI PO SUS INJ CX 50 FA (EMB HOSP)	369,23	294,79	419,58	334,99	444,86	355,18	447,55	357,32	450,28	359,50	461,54	368,49
520703503154418	BEPEBEN (TEUTO)	600.000 UI PO SUS INJ CT 50 FA + DIL X 4 ML (EMB HOSP)	369,23	294,79	419,58	334,99	444,86	355,18	447,55	357,32	450,28	359,50	461,54	368,49
526302901154419	BIOZATIN (NOVAFARMA)	600000 UI PÓ LIOF CT 50 FR AMP VD INC	145,57	116,22	165,43	132,08	175,39	140,03	176,45	140,88	177,53	141,74	181,97	145,28
510015010024803	FURP-BENZILPENICILINA BENZATINA (FURP)	600000 UI PO INJ CX 50 FA VD TRANS (EMB HOSP)	213,31	170,31										
PRINCÍPIO ATIVO: BENZILPENICILINA POTÁSSICA														
526302900151210	CRISTACILINA (NOVAFARMA)	1.000.000 UI PÓ SOL INJ CX 50 FA VD INC (EMB HOSP)	201,03	160,5	228,44	182,39	242,21	193,38	243,67	194,55	245,16	195,74	251,29	200,63
526302900153411	CRISTACILINA (NOVAFARMA)	5.000.000 UI PÓ SOL INJ CX 50 FA VD INC (EMB HOSP)	483,72	386,2	549,68	438,86	582,79	465,30	586,32	468,12	589,90	470,98	604,65	482,75
504417000040418	CRICILINA (BLAU)	5.000.000 UI PO INJ CX 50 FA	298,33	238,19	339,01	270,67	359,44	286,98	361,61	288,71	363,82	290,47	372,92	297,74
PRINCÍPIO ATIVO: BENZNIDAZOL														
517006102111316	LAFEPE BENZNIDAZOL (LAFEPE)	100 MG COM CT BL AL PVC X 100	56,97	45,48	64,73	51,66	68,63	54,79	69,05	55,13	69,47	55,46	71,21	56,85
517015010008803	LAFEPE BENZNIDAZOL (LAFEPE)	12,5 MG COM CX 24 BL AL PVC CRISTAL X 10	17,09	13,64	19,42	15,50	20,59	16,44	20,71	16,53	20,84	16,64	21,36	17,05
PRINCÍPIO ATIVO: BENZOATO DE ALOGLIPTINA														
501114030022102	NESINA (TAKEDA PHARMA)	12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	67,81	54,14	76,36	62,56	85,79	69,90	84,38	68,47	84,97	67,84	87,43	69,80
501114030022202	NESINA (TAKEDA PHARMA)	12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	135,63	108,29	156,73	125,13	167,60	133,81	168,77	134,75	169,96	135,70	174,88	139,62
501114030022302	NESINA (TAKEDA PHARMA)	12,5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	22,59	18,04	26,11	20,85	27,92	22,29	28,11	22,44	28,31	22,60	29,13	23,26
501114030022302	NESINA (TAKEDA PHARMA)	25MG COM REV CT BL AL AL X 10	43,95	35,09	50,78	40,54	54,31	43,36	54,69	43,66	55,07	43,97	56,66	45,24

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013), ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, RR, RN, RS, SE, SP, TO e DJ (medicamentos da Portaria MS 1316/2002.); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio – ALC - Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfim (RR); Macapá/Santana (AP); Guajará-Mirim (RO); Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) ; medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado = Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5 de 9 de outubro de 2003) - Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em 03/12/2019 às 17:08:39, conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
PROCESSO

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA;AZITROMICINA														
520727502111112	AZITROMICINA (TEUTO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 3	16,7	13,33	18,97	15,15	20,11	16,06	20,24	16,16	20,36	16,26	20,87	16,66
PRINCÍPIO ATIVO: BENZILPENICILINA BENZATINA;PENICILINA G BENZATINA														
520717100108903	BEPEBEN (TEUTO)	1.200.000 UI PO SUS INJ CT FA	8,71	6,95	9,90	7,90	10,49	8,38	10,56	8,43	10,62	8,48	10,89	8,69
520717100108403	BEPEBEN (TEUTO)	1.200.000 UI PO SUS INJ CT FA + DIL X 4 ML	8,71	6,95	9,90	7,90	10,49	8,38	10,56	8,43	10,62	8,48	10,89	8,69
PRINCÍPIO ATIVO: BENZILPENICILINA PROCAÍNA;BENZILPENICILINA POTÁSSICA														
526302001153418	WONILIN (NOVAFARMA)	300.000UI + 100.000UI PÓ SUS INJ IM CX 50 FA VD INC X 10ML (EMB HOSP)	267,94	213,92	304,47	243,09	322,81	257,73	324,77	259,30	326,75	260,88	334,92	267,40
510006201155410	FURP-BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA (FURP)	300.000 UI + 100.000 UI PO INJ CX 50 FA VD INC + DIL CX 50 AMP X 2 ML (EMB HOSP)	132,01	105,4										
504414010049418	PENKARON (BLAU)	400000 U INJ CX 100 FA + 100 DIL	327,65	261,6	372,33	297,27	394,76	315,18	397,15	317,08	399,57	319,02	409,56	326,99
510015010030603	FURP-BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTASSICA (FURP)	300.000 UI + 100.000 UI PO INJ CX 50 FA VD TRANS (EMB HOSP)	127,18	101,54										
504414010049318	PENKARON (BLAU)	400000 U INJ CX 50 FA + 50 DIL	176,25	140,72	200,28	159,90	212,35	169,54	213,64	170,57	214,94	171,61	220,31	175,90
504414010049218	PENKARON (BLAU)	400000 U INJ CX 100 FA	351,74	280,83	399,70	319,12	423,78	338,35	426,35	340,40	428,95	342,47	439,67	351,03
PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO;ATENOLOL														
521101303119311	BETALOR (BIOSINTÉTICA)	5,0 MG + 50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7	11,48	9,17	13,05	10,42	13,83	11,04	13,92	11,11	14,00	11,18	14,35	11,46
541818110093006	BESILATO DE ANLODIPINO+ATENOLOL (EMS S/A)	5 MG + 25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 7	6,35	5,07	7,21	5,76	7,65	6,11	7,69	6,14	7,74	6,18	7,93	6,33
521101304115311	BETALOR (BIOSINTÉTICA)	5,0 MG + 25 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 7	9,76	7,79	11,09	8,85	11,76	9,39	11,83	9,45	11,90	9,50	12,20	9,74
541818110093106	BESILATO DE ANLODIPINO+ATENOLOL (EMS S/A)	5 MG + 25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 14	12,69	10,13	14,42	11,51	15,28	12,20	15,38	12,28	15,47	12,35	15,86	12,66
521116090064203	BETALOR (BIOSINTÉTICA)	5,0 MG + 25 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	41,82	33,39	47,52	37,94	50,39	40,23	50,69	40,47	51,00	40,72	52,28	41,74
521101301115411	BETALOR (BIOSINTÉTICA)	5 MG + 25 MG COM CT 2 BL AL PLAST AMB X 15	41,82	33,39	47,52	37,94	50,39	40,23	50,69	40,47	51,00	40,72	52,28	41,74
541818110093206	BESILATO DE ANLODIPINO+ATENOLOL (EMS S/A)	5 MG + 25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 15	13,6	10,86	15,45	12,34	16,38	13,08	16,48	13,16	16,58	13,24	16,99	13,56
541818110093306	BESILATO DE ANLODIPINO+ATENOLOL (EMS S/A)	5 MG + 25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	27,18	21,7	30,89	24,66	32,75	26,15	32,95	26,31	33,15	26,47	33,98	27,13
508021101115411	ANATEN (EUROFARMA)	5,0 MG + 25 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30	41,84	33,41	47,55	37,96	50,42	40,26	50,72	40,49	51,03	40,74	52,31	41,76
541818110093406	BESILATO DE ANLODIPINO+ATENOLOL (EMS S/A)	5 MG + 25 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 60	54,37	43,41	61,78	49,33	65,50	52,30	65,90	52,61	66,30	52,93	67,96	54,26
541818110093506	BESILATO DE ANLODIPINO+ATENOLOL (EMS S/A)	5 MG + 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 7	7,46	5,96	8,48	6,77	8,99	7,18	9,04	7,22	9,10	7,27	9,33	7,45
541818110093606	BESILATO DE ANLODIPINO+ATENOLOL (EMS S/A)	5 MG + 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 14	14,92	11,91	16,96	13,54	17,98	14,36	18,09	14,44	18,20	14,53	18,66	14,90
521101302115410	BETALOR (BIOSINTÉTICA)	5 MG + 50 MG COM CT 2 BL AL PLAST AMB X 15	49,21	39,29	55,92	44,65	59,29	47,34	59,65	47,62	60,01	47,91	61,51	49,11
541818110093706	BESILATO DE ANLODIPINO+ATENOLOL (EMS S/A)	5 MG + 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 15	15,99	12,77	18,17	14,51	19,27	15,39	19,38	15,47	19,50	15,57	19,99	15,96
541818110093806	BESILATO DE ANLODIPINO+ATENOLOL (EMS S/A)	5 MG + 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	31,99	25,54	36,35	29,02	38,54	30,77	38,77	30,95	39,01	31,15	39,99	31,93
508021102111418	ANATEN (EUROFARMA)	5,0 MG + 50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30	49,22	39,3	55,93	44,65	59,30	47,35	59,66	47,63	60,02	47,92	61,52	49,12
521116090064103	BETALOR (BIOSINTÉTICA)	5,0 MG + 50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	49,21	39,29	55,92	44,65	59,29	47,34	59,65	47,62	60,01	47,91	61,51	49,11
541818110093906	BESILATO DE ANLODIPINO+ATENOLOL (EMS S/A)	5 MG + 50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 60	63,97	51,07	72,69	58,04	77,07	61,53	77,54	61,91	78,01	62,28	79,96	63,84
PRINCÍPIO ATIVO: BESILATO DE ANLODIPINO;ATORVASTATINA CÁLCICA														
522234103119316	CADUET (PFIZER)	10 MG + 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	122,59	97,88	139,31	111,23	147,70	117,92	148,59	118,63	149,50	119,36	153,24	122,35
522234105111312	CADUET (PFIZER)	10 MG + 20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	201,91	161,2	229,44	183,18	243,26	194,22	244,74	195,40	246,23	196,59	252,39	201,51
522234101116311	CADUET (PFIZER)	5 MG + 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	35,66	28,47	40,52	32,35	42,97	34,31	43,23	34,51	43,49	34,72	44,58	35,59

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 9, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, RR, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e DF (medicamentos da Portaria MS nº 816/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfim (RR); Macapá/Santana (AP); Guajará-Mirim (RO); Brasília Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender as margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional da Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

CMED

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: BUPRENORFINA														
556717040001107	RESTIVA (MUNDIPHARMA)	20 MG ADES TRANSD CT ENV X 4	235,12	187,72	271,70	216,93	290,54	231,97	292,57	233,59	294,63	235,23	303,16	242,04
556717040001017	RESTIVA (MUNDIPHARMA)	20 MG ADES TRANSD CT ENV X 2	117,56	93,86	135,85	108,46	145,28	115,99	146,29	116,80	147,32	117,62	151,59	121,03
556717040000617	RESTIVA (MUNDIPHARMA)	5 MG ADES TRANSD CT ENV X 2	61,45	49,06	71,01	56,69	75,93	60,62	76,46	61,05	77,00	61,48	79,23	63,26
556717040000707	RESTIVA (MUNDIPHARMA)	5 MG ADES TRANSD CT ENV X 4	122,83	98,07	141,94	113,32	151,78	121,18	152,84	122,03	153,92	122,89	158,38	126,45
PRINCÍPIO ATIVO: BUSSULFANO														
505617060041417	MYLERAN (ASPEN PHARMA)	2 MG COM REV CT FR VD AMB X 25	15,74	12,57	17,88	14,28	18,96	15,14	19,07	15,23	19,19	15,32	19,67	15,70
507003901156311	BUSILVEX (PIERRE FABRE)	6 MG/ML SOL INJ CT 8 FA VD INC X 10 ML	6209,34	4957,54	7056,07	5633,57	7481,14	5972,94	7526,47	6009,13	7572,37	6045,78	7761,68	6196,93
PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA														
510412030068204	ESPASLIT DUO (GEOLAB)	500 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	13,06	10,43	15,10	12,06	16,14	12,89	16,26	12,98	16,37	13,07	16,84	13,45
537114080011206	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (MARIOL)	10 MG / ML SOL OR CT FR PET AMB X 20 ML	4,75	3,79	5,49	4,38	5,87	4,69	5,91	4,72	5,95	4,75	6,12	4,89
537114080011306	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (MARIOL)	10 MG / ML SOL OR CX 48 FR PET AMB X 20 ML (EMB HOSP)	231,03	184,45	266,98	213,16	285,49	227,94	287,49	229,53	289,51	231,14	297,89	237,84
5045008011123 13	BUSCOPAN (BOEHRINGER INGELHEIM)	10 MG DRG CT 1 BL AL PLAS INC X 20	8,27	6,6	9,55	7,62	10,22	8,16	10,29	8,22	10,36	8,27	10,66	8,51
533014001118410	UNI-HIOSCIN (UNIÃO QUÍMICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	9,22	7,36	10,65	8,50	11,39	9,09	11,47	9,16	11,55	9,22	11,88	9,48
503401201119410	BELSCOPAN (BELFAR)	10,0 MG COM REV CX 2 BL AL PLAS INC X 10	8,27	6,6	9,55	7,62	10,22	8,16	10,29	8,22	10,36	8,27	10,66	8,51
537114080011406	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (MARIOL)	10 MG / ML SOL OR CX 96 FR PET AMB X 20 ML (EMB HOSP)	462,06	368,91	533,95	426,31	570,98	455,87	574,97	459,06	579,01	462,28	595,77	475,66
504517110021003	BUSCOPAN (BOEHRINGER INGELHEIM)	10 MG DRG CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	8,27	6,6	9,55	7,62	10,22	8,16	10,29	8,22	10,36	8,27	10,66	8,51
528512040113003	ESPAFIN COMPOSTO (PRATI DONADUZZI)	250 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 160 (EMB FRAC)	62,69	50,05	72,45	57,84	77,47	61,85	78,01	62,28	78,56	62,72	80,83	64,53
510412030068404	ESPASLIT DUO (GEOLAB)	500 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120 (EMB MULT)	78,76	62,88	91,01	72,66	97,32	77,70	98,00	78,24	98,69	78,79	101,55	81,09
510003501115411	FURP-HIOSCINA (FURP)	10 MG COM REV CX 50 ENV AL POLIET X 10 (EMB. HOSP.)	134,82	107,64										
528500802133111	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (PRATI DONADUZZI)	10 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)	412,24	329,13	476,38	380,34	509,41	406,71	512,97	409,55	516,58	412,44	531,54	424,38
511606304113119	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	10 MG/ML CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	380,75	303,99	439,99	351,29	470,50	375,65	473,79	378,27	477,12	380,93	490,93	391,96
528500803134112	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (PRATI DONADUZZI)	10 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	524,66	418,89	606,29	484,06	648,34	517,63	652,87	521,25	657,46	524,92	676,49	540,11
528500801134111	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (PRATI DONADUZZI)	10 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	5,76	4,6	6,66	5,32	7,12	5,68	7,17	5,72	7,22	5,76	7,43	6,93
504500802135317	BUSCOPAN (BOEHRINGER INGELHEIM)	10 MG/ML SOL ORAL CT FR VD AMB X 20 ML	8,93	7,13	10,32	8,24	11,03	8,81	11,11	8,87	11,19	8,93	11,51	9,19
511606303133110	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	10 MG/ML CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	5,58	4,46	6,45	5,15	6,89	5,50	6,94	5,54	6,99	5,58	7,19	5,74
533021202156110	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (UNIÃO QUÍMICA)	20 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	42,48	33,92	49,09	39,19	52,49	41,91	52,86	42,20	53,23	42,50	54,77	43,73
504500802154416	BUSCOPAN (BOEHRINGER INGELHEIM)	20 MG SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 1 ML	6,53	5,21	7,54	6,02	8,07	6,44	8,12	6,48	8,18	6,53	8,42	6,72
511617090041105	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	20MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1ML	84,77	67,68	97,95	78,20	104,75	83,63	105,48	84,22	106,22	84,81	109,30	87,27
511606302155118	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	20MG/ML SOL INJ CX 100 EST AMP VD AMB X 1ML (EMB HOSP)	84,83	67,73	98,03	78,27	104,83	83,70	105,56	84,28	106,30	84,87	109,38	87,33
520716050102506	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (TEUTO)	20 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML	5,09	4,06	5,88	4,69	6,29	5,02	6,34	5,06	6,38	5,09	6,56	5,24
508317050021506	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (FARMACE)	20MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	84,8	67,7	97,99	78,24	104,79	83,68	105,52	84,25	106,26	84,84	109,34	87,30
508317050021406	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (FARMACE)	20MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	42,4	33,85	49,00	39,12	52,39	41,83	52,76	42,12	53,13	42,42	54,67	43,65
504410010046616	HIOARISTON (BLAU)	4 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	152,43	121,7	176,14	140,65	188,36	150,39	189,66	151,44	191,01	152,50	196,54	156,92
506400202182419	ALGEXIN (CIMED)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	9,66	7,71	11,16	8,91	11,93	9,52	12,02	9,60	12,10	9,66	12,45	9,94

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% = RJ; ICMS 18% = AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, RR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% = RO; ICMS 17% = Demais Estados; ICMS 12% = Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio = ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado = Produtos liberados dos custos de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003) - Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

CMED

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: DOBESILATO DE CALCIO														
501605103119313	DOBEVEN (APSEN)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 5	6,88	5,49	7,95	6,35	8,50	6,79	8,56	6,83	8,62	6,88	8,87	7,08
501616060015803	DOBEVEN (APSEN)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 30	41,26	32,94	47,68	38,07	50,98	40,70	51,34	40,99	51,70	41,28	53,20	42,47
501616060015703	DOBEVEN (APSEN)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 20	27,51	21,96	31,79	25,38	33,99	27,14	34,23	27,33	34,47	27,52	35,47	28,32
501616060015903	DOBEVEN (APSEN)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 60	82,51	65,88	95,34	76,12	101,96	81,40	102,67	81,97	103,39	82,55	106,38	84,93
501605105111311	DOBEVEN (APSEN)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30	41,26	32,94	47,68	38,07	50,98	40,70	51,34	40,99	51,70	41,28	53,20	42,47
501616060015503	DOBEVEN (APSEN)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 5	6,88	5,49	7,95	6,35	8,50	6,79	8,56	6,83	8,62	6,88	8,87	7,08
501616060015603	DOBEVEN (APSEN)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 10	13,75	10,98	15,89	12,69	16,99	13,56	17,11	13,66	17,23	13,76	17,73	14,16
PRINCÍPIO ATIVO: DOCETAXEL														
521917050019803	DOCEGLENNU (GLENMARK)	20 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 1 ML	524,39	418,67	595,90	475,77	631,80	504,43	635,62	507,48	639,50	510,58	655,49	523,34
521917120020306	DOCETAXEL (GLENMARK)	20 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 1 ML	665,42	531,27	756,16	603,72	801,71	640,09	806,57	643,97	811,49	647,89	831,78	664,09
521917050019903	DOCEGLENNU (GLENMARK)	20 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 4 ML	2097,56	1674,69	2383,59	1903,06	2527,18	2017,70	2542,50	2029,93	2558,00	2042,31	2621,95	2093,36
521917120020406	DOCETAXEL (GLENMARK)	20 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 4 ML	2399,48	1915,74	2726,69	2176,99	2890,95	2308,13	2908,46	2322,11	2926,20	2336,28	2999,36	2394,69
508013802159412	DOCETAXEL (EUROFARMA)	80 MG SOL INJ CT FA VD INC X 2,0 ML + AMP DIL VD INC X 6,0 ML	2399,46	1915,73	2726,66	2176,97	2890,92	2308,11	2908,43	2322,09	2926,17	2336,25	2999,32	2394,66
508003802152411	DOSATAXEL (CHEMICALTECH)	40MG/ML SOL INJ IV CT FA VD INC X 2,0 ML + DIL FA VD INC X 6,0 ML	3596,83	2871,71	4087,31	3263,31	4333,53	3459,89	4359,79	3480,86	4386,38	3502,09	4496,04	3589,64
521904101521116	DOCETAXEL (GLENMARK)	40MG/ML SOL INJ IV CT FA VD AMB X 2,0 ML + DIL FA VD INC X 6,0 ML	1929,89	1540,62	2193,05	1750,93	2325,16	1856,41	2339,26	1867,67	2353,52	1879,05	2412,36	1926,03
523706501153419	DOCELIBBS (LIBBS)	40MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 2ML + DIL FA VD INC X 6ML	3463,18	2765	3935,43	3142,05	4172,51	3331,33	4197,79	3351,52	4223,39	3371,95	4328,97	3456,25
505800301156413	DOSATAXEL (CHEMICALTECH)	40MG/ML SOL INJ IV CT FA VD INC X 0,5 ML + DIL FA VD INC X 1,5 ML	902,85	720,84	1025,97	819,13	1087,77	868,48	1094,37	873,75	1101,04	879,07	1128,57	901,05
521904101155118	DOCETAXEL (GLENMARK)	40MG/ML SOL INJ IV CT FA VD AMB X 0,5 ML + DIL FA VD INC X 1,5 ML	535,16	427,27	608,14	485,54	644,78	514,79	648,68	517,91	652,64	521,07	668,96	534,10
508013801152112	DOCETAXEL (EUROFARMA)	20 MG SOL INJ CT FA VD INC X 0,5 ML + AMP DIL VD INC X 1,5 ML	665,41	531,26	756,14	603,70	801,69	640,07	806,55	643,95	811,47	647,88	831,76	664,08
523706502133511	DOCELIBBS (LIBBS)	40 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 0,5 ML + DIL FA VD INC X 1,5 ML	963,19	769,01	1094,53	873,87	1160,47	926,52	1167,50	932,13	1174,62	937,82	1203,99	961,27
PRINCÍPIO ATIVO: DOCETAXEL TRIIDRATADO														
534203902153413	ONCODOCEL (ZODIAC)	20 MG SOL INJ CT FA VD INC X 0,5 ML + FA DIL X 1,5 ML	987,44	788,37	1122,09	895,88	1189,68	949,84	1196,89	955,60	1204,19	961,43	1234,29	985,46
508018112124313	DOCEUNO (EUROFARMA)	20 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 1 ML	665,41	531,26	756,14	603,70	801,69	640,07	806,55	643,95	811,47	647,88	831,76	664,08
502812604156419	TAXOTERE (SANOFI-AVENTIS)	20 MG/ML SOL INJ CX FA VD INC X 1 ML	1023,72	817,34	1163,32	928,79	1233,40	984,75	1240,87	990,71	1248,44	996,75	1279,65	1021,67
502812604156719	TAXOTERE (SANOFI-AVENTIS)	20 MG/ML SOL INJ CX FA VD INC X 4 ML	3691,51	2947,3	4194,90	3349,21	4447,60	3550,96	4474,55	3572,48	4501,84	3594,27	4614,39	3684,13
508018110124109	DOCEUNO (EUROFARMA)	20 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 4 ML	2399,46	1915,73	2726,66	2176,97	2890,92	2308,11	2908,43	2322,09	2926,17	2336,25	2999,32	2394,66
534203902157415	ONCODOCEL (ZODIAC)	80 MG SOL INJ CT FA VD INC X 2,0 ML + FA DIL X 6 ML	3561,49	2843,49	4047,15	3231,24	4290,95	3425,89	4316,96	3446,66	4343,28	3467,67	4451,86	3554,37
PRINCÍPIO ATIVO: DOLUTEGRAVIR SÓDICO														
510618050059602	TIVICAY (GLAXOSMITHKLINE)	10 MG COM REV FR PLAS PEAD OPC X 30	309,92	247,44	358,14	285,94	382,97	305,76	385,65	307,90	388,36	310,07	399,60	319,04
510618050059702	TIVICAY (GLAXOSMITHKLINE)	25 MG COM REV FR PLAS PEAD OPC X 30	774,79	618,59	895,34	714,84	957,43	764,41	964,12	769,75	970,90	775,17	999,01	797,61
510614080052502	TIVICAY (GLAXOSMITHKLINE)	50MG COM REV FR PLAS OPAC X 30	1581,96	1263,04	1828,09	1459,55	1954,67	1560,77	1968,52	1571,67	1982,37	1582,72	2039,76	1628,54
PRINCÍPIO ATIVO: DOMPERIDONA														
531615060078004	MOLIDON (EMS SIGMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	21,64	17,28	25,01	19,97	26,74	21,35	26,93	21,50	27,12	21,65	27,91	22,28
531615060077904	MOLIDON (EMS SIGMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	10,82	8,64	12,50	9,98	13,37	10,67	13,47	10,76	13,56	10,83	13,95	11,14
514502406137318	MOTILIUM (JANSSEN-CILAG)	1 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML	21,23	16,95	24,53	19,58	26,23	20,94	26,41	21,09	26,60	21,24	27,37	21,85

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS: 20%: RJ; ICMS 18%: AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RO (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5%: RO; ICMS 17%: Demais Estados; ICMS 12%: Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC: Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfim (RR); Macapá/Santana (AP); Guajará-Mirim (RO); Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC); medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87/02 e 140/06 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado – Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003); Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 2 de março de 2015.

Publicação Oficial

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

CMED

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: DOMPERIDONA														
525063703138416	PERIDAL (MEDLEY)	1 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + DOSADOR	22,75	18,16	26,29	20,99	28,11	22,44	28,31	22,60	28,51	22,76	29,34	23,43
508017030116006	DOMPERIDONA (EUROFARMA)	1 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + 1 SER DOS	22,74	18,16	26,28	20,98	28,10	22,44	28,30	22,59	28,50	22,75	29,33	23,42
508012060092504	DOMPERIX (EUROFARMA)	1 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + 1 SER DOS	20,99	16,76	24,25	19,36	25,94	20,71	26,12	20,85	26,30	21,00	27,06	21,60
514502401135317	MOTILIUM (JANSSEN-CILAG)	1 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML	35,37	28,24	40,87	32,63	43,71	34,90	44,01	35,14	44,32	35,39	45,60	36,41
532903301131419	PERIDONA (UCI-FARMA)	1 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + MEDIDOR	35,01	27,95	40,46	32,30	43,26	34,54	43,56	34,78	43,87	35,03	45,14	36,04
525069001135114	DOMPERIDONA (MEDLEY)	1 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + PIPET DOSAD	22,74	18,16	26,28	20,98	28,10	22,44	28,30	22,59	28,50	22,75	29,33	23,42
525014080105006	DOMPERIDONA (MEDLEY)	1 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOSAD	22,74	18,16	26,28	20,98	28,10	22,44	28,30	22,59	28,50	22,75	29,33	23,42
546718010111903	PERIDAL (MEDLEY)	1 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	22,74	18,16	26,28	20,98	28,10	22,44	28,30	22,59	28,50	22,75	29,33	23,42
514502405130311	MOTILIUM (JANSSEN-CILAG)	1 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 200 ML	43,76	34,94	50,57	40,38	54,08	43,18	54,46	43,48	54,84	43,78	56,43	45,05
508017030115906	DOMPERIDONA (EUROFARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	17,77	14,19	20,54	16,40	21,96	17,53	22,11	17,65	22,27	17,78	22,91	18,29
526114080094303	MOTIRIDONA (GERMED)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	18,79	15	21,71	17,33	23,21	18,53	23,38	18,67	23,54	18,79	24,22	19,34
525063704118419	PERIDAL (MEDLEY)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	7,19	5,74	8,31	6,63	8,89	7,10	8,95	7,15	9,01	7,19	9,27	7,40
514502407117310	MOTILIUM (JANSSEN-CILAG)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	9,64	7,7	11,14	8,89	11,91	9,51	12,00	9,58	12,08	9,64	12,43	9,92
532903302111411	PERIDONA (UCI-FARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	9,84	7,86	11,37	9,08	12,16	9,71	12,24	9,77	12,33	9,84	12,69	10,13
538805302114111	DOMPERIDONA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	9,64	7,7	11,14	8,89	11,91	9,51	12,00	9,58	12,08	9,64	12,43	9,92
525063702115412	PERIDAL (MEDLEY)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	11,07	8,84	12,79	10,21	13,68	10,92	13,77	10,99	13,87	11,07	14,27	11,39
538805401112419	DOMPGRAN (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	12,53	10	14,48	11,56	15,48	12,36	15,59	12,45	15,70	12,53	16,15	12,89
526133302119119	DOMPERIDONA (GERMED)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	9,64	7,7	11,14	8,89	11,91	9,51	12,00	9,58	12,08	9,64	12,43	9,92
514502403117318	MOTILIUM (JANSSEN-CILAG)	10 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15	14,84	11,85	17,14	13,68	18,33	14,63	18,46	14,74	18,59	14,84	19,13	15,27
514512602114803	MOTILIUM (JANSSEN-CILAG)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 90	36,3	28,98	41,95	33,49	44,86	35,82	45,17	36,06	45,49	36,32	46,81	37,37
507743501113114	DOMPERIDONA (EMS S/A)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	9,64	7,7	11,14	8,89	11,91	9,51	12,00	9,58	12,08	9,64	12,43	9,92
508025201217118	DOMPERIDONA (EUROFARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	9,66	7,71	11,16	8,91	11,93	9,52	12,02	9,60	12,10	9,66	12,45	9,94
508025201210410	DOMPERIX (EUROFARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	12,35	9,86	14,28	11,40	15,27	12,19	15,37	12,27	15,48	12,36	15,93	12,72
525309601115111	DOMPERIDONA (NOVA QUÍMICA)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	9,54	7,62	11,03	8,81	11,79	9,41	11,88	9,48	11,96	9,55	12,31	9,83
529914502115118	DOMPERIDONA (RANBAXY)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	8,46	6,75	9,78	7,81	10,45	8,34	10,53	8,41	10,60	8,46	10,91	8,71
526114080094203	MOTIRIDONA (GERMED)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	9,39	7,5	10,85	8,66	11,61	9,27	11,69	9,33	11,77	9,40	12,11	9,67
507743501111515	DOMPLIV (EMS S/A)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	13,17	10,51	15,22	12,15	16,27	12,99	16,38	13,08	16,50	13,17	16,98	13,56
507743502116110	DOMPLIV (EMS S/A)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	24,1	19,24	27,85	22,24	29,78	23,78	29,99	23,94	30,20	24,11	31,07	24,81
525063701119914	PERIDAL (MEDLEY)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	21,08	16,83	24,35	19,44	26,04	20,79	26,23	20,94	26,41	21,09	27,17	21,69
526133301112019	DOMPERIDONA (GERMED)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	18,28	14,59	21,13	16,87	22,59	18,04	22,75	18,16	22,91	18,29	23,57	18,82
529914501119114	DOMPERIDONA (RANBAXY)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	15,11	12,06	17,46	13,94	18,67	14,91	18,80	15,01	18,93	15,11	19,48	15,55
514502404118916	MOTILIUM (JANSSEN-CILAG)	10 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 20	28,14	22,47	32,52	25,96	34,77	27,76	35,01	27,95	35,26	28,15	36,28	28,97
525309602111118	DOMPERIDONA (NOVA QUÍMICA)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	18,14	14,48	20,96	16,73	22,41	17,89	22,57	18,02	22,73	18,15	23,39	18,67
507743602111115	DOMPERIDONA (EMS S/A)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	18,28	14,59	21,13	16,87	22,59	18,04	22,75	18,16	22,91	18,29	23,57	18,82
538805301116113	DOMPERIDONA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	18,28	14,59	21,13	16,87	22,59	18,04	22,75	18,16	22,91	18,29	23,57	18,82
PRINCÍPIO ATIVO: DOXICICLINA MONOIDRATADA														
511503401118112	DOXICICLINA (SANDOZ)	100 MG COM SOLUV CT BL AL PLAS INC X 15	23,01	18,37	26,15	20,88	27,72	22,13	27,89	22,27	28,06	22,40	28,76	22,96

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, TM, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio e ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC); medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado = Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003): Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CETRIMIDA														
503100101174315	ARTELAC (BL)	3,2 MG/ML + 0,1 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	10,66	8,51	12,32	9,84	13,17	10,51	13,27	10,59	13,36	10,67	13,75	10,98
PRINCÍPIO ATIVO: CETUXIMABE														
5254195051373 14	ERBITUX (MERCK S/A)	5 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 20 ML	736,28	587,85	836,68	668,01	887,06	708,24	892,46	712,54	897,90	716,88	920,35	734,81
5254195041303 16	ERBITUX (MERCK S/A)	5 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 100 ML	3681,3	2939,15	4183,29	3339,94	4435,30	3541,14	4462,18	3562,60	4489,39	3584,33	4601,62	3673,93
PRINCÍPIO ATIVO: CIANOCOBALAMINA														
525413120044505	ALGINAC (MERCK S/A)	1 MG + 100 MG + 100 MG + 100 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 4	13,43	10,72	15,26	12,18	16,18	12,92	16,28	13,00	16,38	13,08	16,79	13,41
540613020000904	AMICORED (CASULA & VASCONCELOS)	2500 MCG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	262,37	209,48	298,14	238,03	316,11	252,38	318,02	253,91	319,96	255,46	327,96	261,84
540613080001003	AMICORED (CASULA & VASCONCELOS)	2500 MCG/ML SOL INJ IM CT 2 AMP VD AMB X 2 ML	10,49	8,38	11,92	9,52	12,64	10,09	12,71	10,15	12,79	10,21	13,11	10,47
540613080001203	AMICORED (CASULA & VASCONCELOS)	2500 MCG/ML SOL INJ IM CT 1 AMP VD AMB X 2 ML	5,24	4,18	5,95	4,75	6,31	5,04	6,35	5,07	6,39	5,10	6,55	5,23
512015120005717	BEDOZIL (VALEANT)	2500 MCG/ML SOL INJ CT 10 AMP VD INC X 2 ML	63,95	51,06	72,67	58,02	77,05	61,52	77,52	61,89	77,99	62,27	79,94	63,82
512015120005817	BEDOZIL (VALEANT)	2500 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 2 ML	213,77	170,67										
540613020000804	AMICORED (CASULA & VASCONCELOS)	500 MCG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	121,43	96,95	137,98	110,16	146,30	116,81	147,18	117,51	148,08	118,23	151,78	121,16
540613080001103	AMICORED (CASULA & VASCONCELOS)	500 MCG/ML SOL INJ IM CT 1 AMP VD AMB X 2 ML	2,43	1,94	2,76	2,20	2,92	2,33	2,94	2,35	2,96	2,36	3,03	2,42
540613080001303	AMICORED (CASULA & VASCONCELOS)	500 MCG/ML SOL INJ IM CT 2 AMP VD AMB X 2 ML	4,86	3,88	5,53	4,42	5,86	4,68	5,89	4,70	5,93	4,73	6,08	4,85
502413010020703	DEXADOR (ATIVUS)	5000 MCG SOL INJ CT AMP A VD AMB X 2 ML + AMP B VD INC X 1 ML	6,56	5,24	7,58	6,05	8,11	6,48	8,16	6,51	8,22	6,56	8,46	6,75
PRINCÍPIO ATIVO: CICLESONIDA														
501163801170316	ALVESCO (TAKEDA PHARMA)	0,10 MG/DOSE SOL INAL CT FR AL/VAL DOS X 120 DOSES	74,64	59,59	84,81	67,71	89,92	71,79	90,47	72,23	91,02	72,67	93,30	74,48
501163901171531	ALVESCO (TAKEDA PHARMA)	0,20 MG/DOSE SOL INAL CT FR AL/VAL DOS X 120 DOSES	78,58	62,74	89,30	71,30	94,68	75,59	95,25	76,05	95,83	76,51	98,23	78,43
502313503003407	OMNARIS (ASTRAZENECA)	50 MCG/DOSE SUS NAS CT FR VD AMB SPR X 120	32,84	26,22	37,32	29,80	39,57	31,59	39,81	31,78	40,05	31,98	41,05	32,77
501163701171319	OMNARIS (TAKEDA PHARMA)	50 MCG/DOSE SUS NAS CT FR VD AMB SPR X 120	32,84	26,22	37,32	29,80	39,57	31,59	39,81	31,78	40,05	31,98	41,05	32,77
PRINCÍPIO ATIVO: CICLOBENZAPRINA														
504611601111110	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (BRAINFARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	18,43	14,71	21,30	17,01	22,78	18,19	22,94	18,32	23,10	18,44	23,77	18,98
504611601111115	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (BRAINFARMA)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	16,59	13,25	19,17	15,31	20,50	16,37	20,64	16,48	20,79	16,60	21,39	17,08
PRINCÍPIO ATIVO: CICLOFOSFAMIDA MONOIDRATADA														
503205201153 16	GENUXAL (BAXTER)	1000 MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD INC X 75 ML (REST HOSP)	415,65	331,85	472,33	377,11	500,78	399,82	503,82	402,25	506,89	404,70	519,56	414,82
503217020029303	GENUXAL (BAXTER)	1000 MG PO SOL INJ IV CX 1 FA VD TRANS X 75 ML (REST HOSP)	41,57	33,19	47,24	37,72	50,09	39,99	50,39	40,23	50,70	40,48	51,97	41,49
503217020029403	GENUXAL (BAXTER)	200 MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD INC X 20 ML (REST HOSP)	112,02	89,44	127,30	101,64	134,96	107,75	135,78	108,41	136,61	109,07	140,03	111,80
503205202153 16	GENUXAL (BAXTER)	200 MG PO SOL INJ IV CX 1 FA VD TRANS X 20 ML (REST HOSP)	11,2	8,94	12,73	10,16	13,50	10,78	13,58	10,84	13,66	10,91	14,00	11,18
503217020029203	GENUXAL (BAXTER)	50 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL AL X 50	41,44	33,09										
503205203112316	GENUXAL (BAXTER)													
PRINCÍPIO ATIVO: CICLOPIROX														
512103202175418	MICOLAMINA (THERASKIN)	10MG/ML LOC CT FR PLAS OPC SPRAY X 30ML	35,91	28,67	41,50	33,13	44,38	35,43	44,69	35,68	45,00	35,93	46,30	36,97
527917020030406	CICLOPIROX OLAMINA (PHARLAB)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	16,81	13,42	19,42	15,50	20,77	16,58	20,91	16,69	21,06	16,81	21,67	17,30
502807501164313	LOPROX (SANOFI-AVENTIS)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 20 G	26,65	21,28	30,79	24,58	32,93	26,29	33,16	26,47	33,39	26,65	34,36	27,13
502807602173318	LOPROX (SANOFI-AVENTIS)	10 MG/ML SOL TOP CT FR PLAS TRANSP GOT X 10 ML	21,9	17,48	25,30	20,20	27,06	21,60	27,25	21,76	27,44	21,91	28,23	22,54

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 8, de 6 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1.318/2002.); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio – ALC – Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), 1.31 de 7.11

Macapá/Santana (AP); Guajará-Mirim (RO); Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

http://s.anvisa.gov.br/wps/s/r/fs

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: MEBUTATO DE INGENOL														
5411121200001002	PICATO (LEO)	150 MCG/G GEL CT 3 BG PLAS LAM X 0,47G	173,74	138,71	200,77	160,29	214,69	171,41	216,19	172,61	217,71	173,82	224,01	178,85
5411121200001102	PICATO (LEO)	500 MCG/G GEL CT 2 BG PLAS LAM X 0,47G	213,61	170,55	246,85	197,09	263,97	210,75	265,81	212,22	267,68	213,72	275,43	219,90
PRINCÍPIO ATIVO: MECLOZINA														
5016034011112310	MECLIN (APSEN)	25 MG COM CT 1 BL AL PLAS INC X 15	12,55	10,02	14,51	11,58	15,51	12,38	15,62	12,47	15,73	12,56	16,19	12,93
5016160800016703	MECLIN (APSEN)	25 MG COM CT 1 BL AL PLAS INC X 10	8,37	6,68	9,67	7,72	10,34	8,26	10,42	8,32	10,49	8,38	10,79	8,61
5016170100017803	MECLIN (APSEN)	50 MG COM CT 1 BL AL PLAS INC X 10	15,08	12,04	17,43	13,92	18,64	14,83	18,77	14,99	18,90	15,09	19,45	15,53
5016037011116311	MECLIN (APSEN)	50 MG COM CT 1 BL AL PLAS INC X 15	22,62	18,06	26,13	20,86	27,95	22,32	28,14	22,47	28,34	22,63	29,16	23,28
PRINCÍPIO ATIVO: MELFALANA														
5056170600041617	ALKERAN (ASPEN PHARMA)	2 MG COM REV CT FR VD AMB X 25	88,31	70,51	100,36	80,13	106,40	84,95	107,05	85,47	107,70	85,99	110,39	88,14
5056170600041517	ALKERAN (ASPEN PHARMA)	50 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS + SOL DIL X 10 ML	126,97	101,37	144,28	115,19	152,97	122,13	153,90	122,87	154,84	123,62	158,71	126,71
PRINCÍPIO ATIVO: MELOXICAM														
5067141200053703	BIOFLAC (CRISTÁLIA)	15 MG COM CT BL AL/AL X 5	14,41	11,5	16,37	13,07	17,36	13,86	17,46	13,94	17,57	14,03	18,01	14,38
5067015021514 16	BIOFLAC (CRISTÁLIA)	10 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 1,5 ML	26,71	21,33	30,35	24,23	32,18	25,69	32,37	25,84	32,57	26,00	33,38	26,65
5067120300459 03	BIOFLAC (CRISTÁLIA)	15 MG SOL INJ CX 1 AMP VD INC X 1,5 ML + SERINGA +AG	5,35	4,27	6,08	4,85	6,44	5,14	6,48	5,17	6,52	5,21	6,68	5,33
5045032021551 11	MOVATEC (BOEHRINGER INGELHEIM)	10 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 1,5 ML	37,68	30,08	42,82	34,19	45,40	36,25	45,67	36,46	45,95	36,69	47,10	37,60
5080135011591 11	MELOXICAM (EUROFARMA)	10 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 1,5 ML	21,32	17,02	24,23	19,35	25,69	20,51	25,84	20,63	26,00	20,76	26,65	21,28
5080225011584 16	MELOCOX (EUROFARMA)	10 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 1,5 ML	21,32	17,02	24,23	19,35	25,69	20,51	25,84	20,63	26,00	20,76	26,65	21,28
5041611013600 6	MELOXICAM (GEOLAB)	15 MG COM CT STR AL X 120 (EMB FRAC)	244,07	194,87	277,36	221,44	294,06	234,78	295,85	236,21	297,65	237,64	305,09	243,58
5090028631414 14	INICOX (FARMOQUÍMICA)	15 MG COM CT BL AL PLAS INC X 5	15,71	12,54	17,85	14,25	18,93	15,11	19,04	15,20	19,16	15,30	19,64	15,68
5077150211117	MELOXICAM (EMS S/A)	15 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	26,42	21,09	30,02	23,97	31,83	25,41	32,02	25,56	32,22	25,72	33,03	26,37
5207150211112410	MEVAMOX (TEUTO)	15 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	28,08	22,42	31,91	25,48	33,83	27,01	34,03	27,17	34,24	27,34	35,10	28,02
5046162200033317	LOXAM (BRAINFARMA)	15 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	25,27	20,18	28,72	22,93	30,45	24,31	30,63	24,45	30,82	24,61	31,59	25,22
5285230115112	MELOXICAM (PRATI DONADUZZI)	15 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	25,12	20,06	28,54	22,79	30,26	24,16	30,44	24,30	30,63	24,45	31,40	25,07
5253073011 4111	MELOXICAM (NOVA QUÍMICA)	15 MG COM CT BL AL PLAS BCO LEIT X 10	26,41	21,09	30,01	23,96	31,82	25,41	32,01	25,56	32,21	25,72	33,02	26,36
5080225021111413	MELOCOX (EUROFARMA)	15 MG COM CT STR AL X 10	20,34	16,24	23,12	18,46	24,51	19,57	24,66	19,69	24,81	19,81	25,43	20,30
5080136031191	MELOXICAM (EUROFARMA)	15 MG COM CT STR AL X 10	20,34	16,24	23,12	18,46	24,51	19,57	24,66	19,69	24,81	19,81	25,43	20,30
5227115011174	CICLOXX (WYETH)	15 MG COM CT BL AL PVDC INC X 10	25	19,96	28,41	22,68	30,12	24,05	30,31	24,20	30,49	24,34	31,25	24,95
5045032011163	MOVATEC (BOEHRINGER INGELHEIM)	15 MG COM CT BL AL/AL X 10	40,69	32,49	46,24	36,92	49,02	39,14	49,32	39,38	49,62	39,62	50,86	40,61
5330256021184	FLAMATEC (UNIÃO QUÍMICA)	15 MG COM CT FR VD AMB X 10	28	22,36	31,82	25,41	33,74	26,94	33,94	27,10	34,15	27,27	35,00	27,94
5386002021181	MELOXICAM (UNICHEM)	15 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	15	11,98	17,04	13,60	18,07	14,43	18,18	14,51	18,29	14,60	18,75	14,97
5254062011161	MELOXICAM (MERCK S/A)	15 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	22,13	17,67	25,15	20,08	26,66	21,29	26,83	21,42	26,99	21,55	27,66	22,08
5388160021171	MELOXICAM (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	18,93	15,11	21,52	17,18	22,81	18,21	22,95	18,33	23,09	18,44	23,67	18,90
5388113011164	MELOXIGRAN (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	15,42	12,31	17,52	13,99	18,57	14,83	18,69	14,92	18,80	15,01	19,27	15,39
5362006011161	MELOXICAM (ZYDUS)	15 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10	19,54	15,6	22,21	17,73	23,54	18,79	23,69	18,91	23,83	19,03	24,43	19,50
5250640011101	MELOXICAM (MEDLEY)	15 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	22,08	17,63	25,09	20,03	26,61	21,25	26,77	21,37	26,93	21,50	27,60	22,04
5207303011 1118	MELOXICAM (TEUTO)	15 MG COM CT BL AL PVDC INC X 10	26,45	21,12	30,06	24,00	31,87	25,45	32,06	25,60	32,26	25,76	33,07	26,40

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao GAP (Comunicado nº 6, de 6 de setembro de 2013), ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20%: RJ; ICMS 18%: AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5%: RO; ICMS 17%: Demais Estados; ICMS 12%: Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio – ALC: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), 123 de 7.11 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC); medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais. http://s.anvisa.gov.br/wps/s/r/t6

(3) Liberado: Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Liberado para publicação
COTEC

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: METILDOPA														
532401204111419	VENOPRESSIN (SUN)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500	599,99	479,03	681,81	544,36	722,88	577,15	727,27	580,65	731,70	584,19	749,99	598,79
530806704113416	TENSIOVAL (SANVAL)	500 MG COM REV CX 50 BL AL PLAS INC X 10 (EMB HOSP)	218,34	174,32	248,12	198,10	263,06	210,03	264,66	211,30	266,27	212,59	272,93	217,91
PRINCÍPIO ATIVO: METILDOPA SESQUIIDRATADA														
504617050062717	ETILDOPANAN (BRAINFARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	38,09	30,41	43,28	34,55	45,89	36,64	46,17	36,86	46,45	37,09	47,61	38,01
PRINCÍPIO ATIVO: METILPREDNISOLONA														
533014101155415	UNIMEDROL (UNIÃO QUÍMICA)	125MG PO P/ SOL INJ CT FA VD AMB + AMP DIL X 2 ML	25,29	20,19	28,74	22,95	30,47	24,33	30,65	24,47	30,84	24,62	31,61	25,24
533014102151413	UNIMEDROL (UNIÃO QUÍMICA)	500MG PO P/ SOL INJ CT FA VD AMB + AMP DIL X 8 ML	69,75	55,69										
PRINCÍPIO ATIVO: METILSULFATO DE NEOSTIGMINA														
533018060067217	NORMASTIG (UNIÃO QUÍMICA)	0,5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML	35,19	28,1	39,98	31,92	42,39	33,84	42,65	34,05	42,91	34,26	43,98	35,11
512001401152415	PROSTIGMINE (VALEANT)	0,5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 1 ML	38,14	30,45	43,34	34,60	45,95	36,69	46,23	36,91	46,51	37,13	47,67	38,06
504416030055206	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA (BLAU)	0,5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML	24,79	19,79	28,17	22,49	29,87	23,85	30,05	23,99	30,23	24,14	30,99	24,74
504416030055106	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA (BLAU)	0,5 MG/ML SOL INJ CT 10 AMP VD TRANS X 1 ML	4,95	3,95	5,63	4,49	5,97	4,77	6,00	4,79	6,04	4,82	6,19	4,94
504416030054906	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA (BLAU)	0,5 MG/ML SOL INJ CT 3 AMP VD TRANS X 1 ML	1,48	1,18	1,69	1,35	1,79	1,43	1,80	1,44	1,81	1,45	1,86	1,49
504416030054806	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA (BLAU)	0,5 MG/ML SOL INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML	0,48	0,38	0,55	0,44	0,58	0,46	0,59	0,47	0,59	0,47	0,60	0,48
504110001154412	NORMASTIG (BIOLAB SANUS)	0,5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 1 ML (EMB. HOSP.)	35,19	28,1	39,98	31,92	42,39	33,84	42,65	34,05	42,91	34,26	43,98	35,11
504416030055906	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA (BLAU)	0,5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 1 ML	2,47	1,97	2,80	2,24	2,97	2,37	2,99	2,39	3,01	2,40	3,09	2,47
PRINCÍPIO ATIVO: METOCLOPRAMIDA														
511613060041004	NOVOSIL (HIPOLABOR)	10 MG COM CT 25 BL AL PLAS INC X 20	141,6	113,05	163,63	130,54	174,98	139,70	176,20	140,68	177,44	141,67	182,58	145,77
511613060041304	NOVOSIL (HIPOLABOR)	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	122,92	98,14	142,04	113,40	151,89	121,27	152,95	122,12	154,03	122,98	158,49	126,54
PRINCÍPIO ATIVO: METOTREXATO														
538000703159416	HYTAS (ACCORD)	100 MG/ ML SOL INJ FA VD INC X 5 ML	111,37	88,82	126,56	101,05	134,18	107,13	135,00	107,78	135,82	108,44	139,22	111,15
537500204159419	TEVAMETHO (TEVA)	100 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 10 ML	209,64	167,38	238,23	190,20	252,58	201,66	254,11	202,88	255,66	204,12	262,05	209,22
538000201156419	HYTAS (ACCORD)	100 MG/ ML SOL INJ FA VD INC X 10 ML	207,53	165,69	235,82	188,28	250,03	199,62	251,55	200,84	253,08	202,06	259,41	207,11
523707501151419	FAULDMETRO (LIBBS)	100 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 10 ML	485,29	387,46	551,47	440,29	584,69	466,82	588,23	469 64	591,82	472,51	606,62	484,33
522718010069917	MIANTREX CS (WYETH)	100 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS TRANS X 10 ML	209,64	167,38	238,23	190,20	252,58	201,66	254,11	202,88	255,66	204,12	262,05	209,22
504417080063906	METOTREXATO (BLAU)	100MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	136,28	108,81	154,86	123,64	164,19	131,09	165,18	131,88	166,19	132,69	170,34	136,00
522213060055503	MIANTREX CS (PFIZER)	100 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS TRANS X 10 ML (REST HOSP).	209,64	167,38	238,23	190,20	252,58	201,66	254,11	202,88	255,66	204,12	262,05	209,22
504416070057904	MTX (BLAU)	100MG/ML SOL INJ CT FA VD TRANS X 10 ML	393,02	313,79	446,61	356,57	473,52	378,06	476,39	380,35	479,29	382,67	491,27	392,23
537500203157410	TEVAMETHO (TEVA)	100 MG/MC SOL INJ CT FA VD INC X 50 ML	1048,19	836,87	1191,12	950,99	1262,68	1008,26	1270,53	1014,39	1278,28	1020,58	1310,24	1046,10
523707605157419	FAULDMETRO (LIBBS)	100 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 50 ML	2438,57	1946,95	2771,11	2212,45	2938,04	2345,73	2955,85	2359 95	2973,87	2374,34	3048,22	2433,70
534201801112413	TECNOMET (ZODIAC)	2,5 MG COM CT 2 BL AL PLAS AMB X 10 *** CAP	13,03											
504403005110416	METREXATO (BLAU)	2,5 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 24 *** CAP	12,93											
523707602158414	FAULDMETRO (LIBBS)	25 MG/ML SOL INJ CT 5 FA VD INC X 2 ML *** CAP	131,28											
538000702152418	HYTAS (ACCORD)	25 MG/ ML SOL INJ CT FA VD INC X 2 ML *** CAP	14,29											
522241101150413	MIANTREX CS (PFIZER)	25 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS TRANS X 2 ML (REST HOSP) *** CAP	14,44											

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP. Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou anuída de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% – RJ; ICMS 18% – AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, RR, RN, RS, SE, SP. O RS (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% – RO; ICMS 17% – Demais Estados; ICMS 12% – Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio – ALC – Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), 1ST de 7,44 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) – medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87, e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado – Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003) – Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CILOSTAZOL														
5237009031111312	CEBRALAT (LIBBS)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	19,16	15,3	21,78	17,39	23,09	18,44	23,23	18,55	23,37	18,66	23,95	19,12
521113304115410	VASOGARD (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	44,74	35,72	50,84	40,59	53,90	43,03	54,23	43,30	54,56	43,56	55,92	44,65
521118060068206	CILOSTAZOL (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	12,21	9,75	13,87	11,07	14,71	11,74	14,80	11,82	14,89	11,89	15,26	12,18
508024804115116	CILOSTAZOL (EUROFARMA)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	21,94	17,52	24,94	19,91	26,44	21,11	26,60	21,24	26,76	21,37	27,43	21,90
543815080008006	CILOSTAZOL (ALTHAIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 8	2,21	1,76	2,51	2,00	2,66	2,12	2,67	2,13	2,69	2,15	2,76	2,20
543815080008206	CILOSTAZOL (ALTHAIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	10,36	8,27	11,77	9,40	12,48	9,96	12,55	10,02	12,63	10,08	12,95	10,34
543815080008106	CILOSTAZOL (ALTHAIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 15	4,13	3,3	4,70	3,75	4,98	3,98	5,01	4,00	5,04	4,02	5,17	4,13
543517120007817	VASATIV (MOMENTA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,37	11,47	16,33	13,04	17,31	13,82	17,41	13,90	17,52	13,99	17,96	14,34
PRINCÍPIO ATIVO: CIMETIDINA														
520726402156116	CIMETIDINA (TEUTO)	150 MG/ML SOL INJ CX 120 AMP VD INC X 2 ML (EMB HOSP)	151,54	120,99	172,20	137,48	182,57	145,76	183,68	146,65	184,80	147,54	189,42	151,23
511816010010104	HYCIMET (HYPOFARMA)	150 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	68,31	54,54	77,62	61,97	82,30	65,71	82,80	66,11	83,30	66,51	85,38	68,17
504414010041818	CINTON (BLAU)	150 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	59,58	47,57	67,71	54,06	71,78	57,31	72,22	57,66	72,66	58,01	74,48	59,46
520706102114111	CIMETIDINA (TEUTO)	200 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 10	7,01	5,6	7,97	6,36	8,45	6,75	8,50	6,79	8,55	6,83	8,76	6,99
519002301116111	CIMETIDINA (NEO QUÍMICA)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	5,89	4,7	6,69	5,34	7,09	5,66	7,14	5,70	7,18	5,73	7,36	5,88
504617030055317	ULCINAX (BRAINFARMA)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	13,6	10,86	15,46	12,34	16,39	13,09	16,49	13,17	16,59	13,25	17,00	13,57
510015020040803	FURP-CIMETIDINA (FURP)	200 MG COM CX BL AL PLAS MARROM X 500 (EMB HOSP)	75,64	60,39										
525916010031706	CIMETIDINA (MULTILAB)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	278,03	221,96	315,94	252,25	334,98	267,45	337,00	269,06	339,06	270,71	347,54	277,48
520706106111167	CIMETIDINA (TEUTO)	200 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20	13,02	10,4	14,80	11,82	15,69	12,53	15,78	12,60	15,88	12,68	16,28	13,00
528528003110211	CIMETIDINA (PRATI DONADUZZI)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	12,98	10,36	14,75	11,78	15,64	12,49	15,73	12,56	15,83	12,64	16,23	12,96
517604502117217	NOVACIMET (GLOBO)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 40	13,75	10,98	15,63	12,48	16,57	13,23	16,67	13,31	16,77	13,39	17,19	13,72
528528006111117	CIMETIDINA (PRATI DONADUZZI)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 600 (EMB HOSP)	127,31	101,64	144,66	115,50	153,38	122,46	154,31	123,20	155,25	123,95	159,13	127,05
504617070064417	CIMETIDINA (BRAINFARMA)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	5,89	4,7	6,69	5,34	7,09	5,66	7,14	5,70	7,18	5,73	7,36	5,88
525916013031806	CIMETIDINA (MULTILAB)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	460,9	367,98	523,75	418,16	555,30	443,35	558,66	446,03	562,07	448,76	576,12	459,97
519002301116118	CIMETIDINA (NEO QUÍMICA)	400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 16	15,17	12,11	17,24	13,76	18,28	14,59	18,39	14,68	18,50	14,77	18,96	15,14
520706104117118	CIMETIDINA (TEUTO)	400 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 16	19,17	15,31	21,79	17,40	23,10	18,44	23,24	18,55	23,38	18,67	23,96	19,13
525900502115418	CIMETILAB (MULTILAB)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	14,79	11,81	16,81	13,42	17,82	14,23	17,93	14,32	18,04	14,40	18,49	14,76
504617030055207	ULCINAX (BRAINFARMA)	400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 16	18,25	14,57	20,74	16,56	21,99	17,56	22,13	17,67	22,26	17,77	22,82	18,22
504617070064417	CIMETIDINA (BRAINFARMA)	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 16	15,17	12,11	17,24	13,76	18,28	14,59	18,39	14,68	18,50	14,77	18,96	15,14
PRINCÍPIO ATIVO: CINARIZINA														
504614100022904	FLUXON (BRAINFARMA)	25MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB FRAC)	38,76	30,95	44,05	35,17	46,70	37,29	46,98	37,51	47,27	37,74	48,45	38,68
514504601115316	STUGERON (JANSSEN-CILAG)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	11,44	9,13	13,00	10,38	13,78	11,00	13,87	11,07	13,95	11,14	14,30	11,42
525304402114112	CINARIZINA (NOVA QUÍMICA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	7,41	5,92	8,42	6,72	8,93	7,13	8,99	7,18	9,04	7,22	9,27	7,40
529912302119113	CINARIZINA (RANBAXY)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	7,39	5,9	8,40	6,71	8,90	7,11	8,96	7,15	9,01	7,19	9,24	7,38
504614720027317	FLUXON (BRAINFARMA)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	5,81	4,64	6,61	5,28	7,00	5,59	7,05	5,63	7,09	5,66	7,27	5,80
529918050057806	CINARIZINA (RANBAXY)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	123,14	98,31	139,93	111,72	148,36	118,46	149,26	119,17	150,17	119,90	153,92	122,89
529918050057906	CINARIZINA (RANBAXY)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000	246,27	196,62	279,85	223,43	296,71	236,93	298,51	238,33	300,33	239,78	307,84	245,78

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, RN, RO, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio – ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO); Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) e medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado = Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Versão Impressão Sujeita a Alteração

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CINARIZINA														
514504602111314	STUGERON (JANSSEN-CILAG)	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	15,96	12,74	18,13	14,47	19,23	15,35	19,34	15,44	19,46	15,54	19,95	15,93
504614120027417	FLUXON (BRAINFARMA)	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	8,73	6,97	9,92	7,92	10,52	8,40	10,59	8,46	10,65	8,50	10,92	8,72
525304403110110	CINARIZINA (NOVA QUÍMICA)	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	10,36	8,27	11,77	9,40	12,48	9,96	12,55	10,02	12,63	10,08	12,95	10,34
529912301112115	CINARIZINA (RANBAXY)	75 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10	10,34	8,26	11,75	9,38	12,46	9,95	12,53	10,00	12,61	10,07	12,93	10,32
504614100023004	FLUXON (BRAINFARMA)	75MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB FRAC)	58,2	46,47	66,13	52,80	70,11	55,98	70,54	56,32	70,97	56,66	72,74	58,08
510400504110411	CIVERTIM (GEOLAB)	75 MG COM CT 30 BL AL PLAS INC X 15 (EMB HOSP)	151,8	121,2	172,50	137,72	182,69	146,02	184,00	146,91	185,12	147,80	189,75	151,50
529918050056006	CINARIZINA (RANBAXY)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	172,34	137,6	195,84	156,36	207,64	165,78	208,90	166,79	210,17	167,80	215,42	171,99
529918050057706	CINARIZINA (RANBAXY)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000	344,67	275,18	391,67	312,71	415,27	331,56	417,78	333,56	420,33	335,59	430,84	343,98
PRINCÍPIO ATIVO: CIPIONATO DE TESTOSTERONA														
531624901159411	DEPOSTERON (EMS SIGMA)	100 MG/ML SOL INJ CX 3 AMP VD AMB X 2 ML	26,95	21,52	31,14	24,86	33,30	26,59	33,53	26,77	33,77	26,96	34,75	27,74
PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFIBRATO														
525417070048204	CIPROFIBRATO (MERCK S/A)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		38,89										
510416100133506	CIPROFIBRATO (GEOLAB)	100MG COM CT CX AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) ** CAP **		648,2										
540916120025317	CIBRATO (COSMED)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		44,66										
540916120025217	CIBRATO (COSMED)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10 ** CAP **		14,89										
500513080052106	CIPROFIBRATO (ACHÉ)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	51,14	40,83										
500513060050604	CIPIDE (ACHÉ)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	51,2	40,88										
508017700139706	CIPROFIBRATO (EUROFARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		36,89										
502819201121315	OROXADIN (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10 ** CAP **		22,83										
504112907000503	LIPLESS (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	105,76	84,44	120,19	95,96	127,43	101,74	128,20	102,35	128,98	102,98	132,20	105,55
504616230046917	LIPNEO (BRAINFARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **		40,83										
504112510059403	LIPLESS (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) ** CAP **		703,64										
510416100133106	CIPROFIBRATO (GEOLAB)	100MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **		36,89										
502819101114113	CIPROFIBRATO (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		40,83										
510416100133086	CIPROFIBRATO (GEOLAB)	100MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 ** CAP **		12,97										
504103501112414	LIPLESS (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		42,22										
529908201117705	CIPROLIP (UCI-FARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		34,34										
512406302117513	CIBRATO (MANTECORP)	100MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		44,66										
504114010051303	LIPLESS (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 90	158,6	126,63	180,23	143,90	191,09	152,57	192,25	153,49	193,42	154,43	198,26	158,29
502819202116310	OROXADIN (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		59,83										
521113080058406	CIPROFIBRATO (BIOSINTÉTICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **		40,83										
533517080030006	CIPROFIBRATO (VITAMEDIC)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **		33,41										
510416100133206	CIPROFIBRATO (GEOLAB)	100MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **		77,78										
510416100133406	CIPROFIBRATO (GEOLAB)	100MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP) ** CAP **		129,64										
510416100133306	CIPROFIBRATO (GEOLAB)	100MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90 ** CAP **		116,67										
504617090065117	CIPROFIBRATO (BRAINFARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **		40,83										

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de janeiro de 2011) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (Medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC), medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado – Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado; devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE FENIRAMINA														
510413020082006	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA+MALEATO DE FENIRAMINA (GEOLAB)	0,25 MG/ML +3 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 15 ML	5,37	4,29	6,21	4,96	6,64	5,30	6,68	5,33	6,73	5,37	6,92	5,52
510413030082404	OCUTIL (GEOLAB)	0,25MG/ML + 3MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 15 ML	5,71	4,56	6,60	5,27	7,06	5,64	7,11	5,68	7,16	5,72	7,37	5,88
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE FLUVOXAMINA														
500216120035403	LUVOX (ABBOTT)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	273,58	218,43	310,88	248,21	329,61	263,16	331,61	264,76	333,63	266,37	341,97	273,03
500218050041806	MALEATO DE FLUVOXAMINA (ABBOTT)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	46,64	37,24	53,00	42,32	56,19	44,86	56,54	45,14	56,88	45,41	58,30	46,55
500218050041906	MALEATO DE FLUVOXAMINA (ABBOTT)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	86,46	69,03	98,25	78,44	104,17	83,17	104,80	83,67	105,44	84,18	108,08	86,29
500217030036403	REVOC (ABBOTT)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	273,58	218,43	310,88	248,21	329,61	263,16	331,61	264,76	333,63	266,37	341,97	273,03
500217030036303	REVOC (ABBOTT)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	136,8	109,22	155,46	124,12	164,82	131,59	165,82	132,39	166,83	133,20	171,00	136,53
500214010031214	LUVOX (ABBOTT)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	136,8	109,22	155,46	124,12	164,82	131,59	165,82	132,39	166,83	133,20	171,00	136,53
500218050042006	MALEATO DE FLUVOXAMINA (ABBOTT)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	165,53	132,16	188,11	150,19	199,44	159,23	200,65	160,20	201,87	161,17	206,92	165,20
500214010031114	LUVOX (ABBOTT)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 15	73,79	58,91	83,85	66,95	88,91	70,99	89,44	71,41	89,99	71,85	92,24	73,64
500217030036603	REVOC (ABBOTT)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	71,01	56,69	80,70	64,43	85,56	68,31	86,08	68,73	86,60	69,14	88,77	70,87
500218050042106	MALEATO DE FLUVOXAMINA (ABBOTT)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8	11,96	9,55	13,60	10,86	14,41	11,50	14,50	11,58	14,59	11,65	14,95	11,94
500214010031514	LUVOX (ABBOTT)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 8	18,93	15,11	21,52	17,18	22,81	18,21	22,95	18,32	23,09	18,44	23,67	18,90
500218050042206	MALEATO DE FLUVOXAMINA (ABBOTT)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	22,44	17,92	25,49	20,35	27,03	21,58	27,19	21,71	27,36	21,84	28,04	22,39
500214010031414	LUVOX (ABBOTT)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	71,05	56,73	80,74	64,46	85,61	68,35	86,12	68,76	86,65	69,18	88,82	70,91
500218050042306	MALEATO DE FLUVOXAMINA (ABBOTT)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	44,91	35,86	51,04	40,75	54,11	43,20	54,44	43,46	54,77	43,73	56,14	44,82
500217030036503	REVOC (ABBOTT)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8	18,93	15,11	21,52	17,18	22,81	18,21	22,95	18,32	23,09	18,44	23,67	18,90
500214010031314	LUVOX (ABBOTT)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 15	35,5	28,34	40,34	32,21	42,77	34,15	43,03	34,36	43,29	34,56	44,37	35,43
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE INDACATEROL														
526915010080002	ONBRIZE (NOVARTIS)	300 MCG CAP PO INAL CT BL AL/AL X 60 + 1 INALADOR	157,33	125,61	178,78	142,74	189,55	151,34	190,70	152,25	191,86	153,18	196,66	157,01
526915010080102	ONBRIZE (NOVARTIS)	150 MCG CAP PO INAL CT BL AL/AL X 90 + 1 INALADOR	235,99	188,41	268,17	214,11	284,32	227,00	286,05	228,38	287,79	229,77	294,98	235,51
526915010080002	ONBRIZE (NOVARTIS)	150 MCG CAP PO INAL CT BL AL/AL X 60 + 1 INALADOR	157,33	125,61	178,78	142,74	189,55	151,34	190,70	152,25	191,86	153,18	196,66	157,01
526915010080102	ONBRIZE (NOVARTIS)	300 MCG CAP PO INAL CT BL AL/AL X 90 + 1 INALADOR	235,99	188,41	268,17	214,11	284,32	227,00	286,05	228,38	287,79	229,77	294,98	235,51
526532301172315	ONBRIZE (NOVARTIS)	150 MCG CAP PO INAL CT BL AL/AL X 10 + 1 INALADOR	27,13	21,66	30,82	24,61	32,68	26,09	32,88	26,25	33,08	26,41	33,91	27,07
526532301172017	ONBRIZE (NOVARTIS)	150 MCG CAP PO INAL CT BL AL/AL X 30 + 1 INALADOR	81,43	65,01	92,54	73,88	98,11	78,33	98,71	78,81	99,31	79,29	101,79	81,27
526532301172017	ONBRIZE (NOVARTIS)	300 MCG CAP PO INAL CT BL AL/AL X 10 + 1 INALADOR	27,13	21,66	30,82	24,61	32,68	26,09	32,88	26,25	33,08	26,41	33,91	27,07
526532301152218	ONBRIZE (NOVARTIS)	300 MCG CAP PO INAL CT BL AL/AL X 30 + 1 INALADOR	81,43	65,01	92,54	73,88	98,11	78,33	98,71	78,81	99,31	79,29	101,79	81,27
PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA														
506708001115412	LEVOZINE (CRISTÁLIA)	100 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	128,25	102,39	145,74	116,36	154,52	123,37	155,45	124,11	156,40	124,87	160,31	127,99
511618050044508	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA (HIPOLABOR)	100 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500	218,27	174,27	248,03	198,03	262,97	209,96	264,57	211,23	266,18	212,52	272,83	217,83
502814070066503	NEOZINE (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 20	13,71	10,95	15,58	12,44	16,52	13,19	16,62	13,27	16,72	13,35	17,14	13,68
506713050050403	LEVOZINE (CRISTÁLIA)	25 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	63,26	50,51	71,89	57,40	76,22	60,85	76,68	61,22	77,15	61,60	79,08	63,14
502807902178312	NEOZINE (SANOFI-AVENTIS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	6,33	5,05	7,19	5,74	7,63	6,09	7,67	6,12	7,72	6,16	7,91	6,32
506708002117412	LEVOZINE (CRISTÁLIA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	54,3	43,35	61,70	49,25	65,42	52,23	65,82	52,55	66,22	52,87	67,88	54,20

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos listados na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ocorrida de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por órgãos da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% – RJ; ICMS 18% – AM, AP, BA, GO, MA, MG, PB, PE, PI, RR, TN, RS, SE, SP, TO e DF (medicamentos da Portaria MS 1316/2002); ICMS 17,5% – RO; ICMS 17% – Demais Estados; ICMS 12% Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio – ALC – Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado = Produtos liberados dos critérios de estabelecimento/reajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: FENITOÍNA SÓDICA														
511612002151111	FENITOÍNA SÓDICA (HIPOLABOR)	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 5 ML (EMB HOSP)	202,6	161,76	230,22	183,81	244,09	194,88	245,57	196,06	247,07	197,26	253,25	202,19
PRINCÍPIO ATIVO: FENOBARBITAL														
520715110096306	FENOBARBITAL (TEUTO)	100 MG COM CT BL AL PLAS X 20	3,36	2,68	3,82	3,05	4,05	3,23	4,08	3,26	4,10	3,27	4,20	3,35
502805201112311	GARDENAL (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	5,22	4,17	5,94	4,74	6,29	5,02	6,33	5,05	6,37	5,09	6,53	5,21
530801201113415	BARBITRON (SANVAL)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	4,74	3,78	5,39	4,30	5,71	4,56	5,74	4,58	5,78	4,61	5,92	4,73
520727101117111	FENOBARBITAL (TEUTO)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	5,05	4,03	5,74	4,58	6,09	4,86	6,12	4,89	6,16	4,92	6,31	5,04
533017601116111	FENOBARBITAL (UNIÃO QUÍMICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	5,03	4,02	5,71	4,56	6,06	4,84	6,09	4,86	6,13	4,89	6,28	5,01
520727102113118	FENOBARBITAL (TEUTO)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 100 (EMB HOSP)	16,88	13,48	19,18	15,31	20,33	16,23	20,46	16,34	20,58	16,43	21,09	16,84
506705901115416	FENOCRIS (CRISTÁLIA)	100 MG COM CX BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	35,96	28,71	40,86	32,62	43,32	34,59	43,58	34,79	43,85	35,01	44,95	35,89
533017602112111	FENOBARBITAL (UNIÃO QUÍMICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB HOSP)	33,74	26,94	38,34	30,61	40,65	32,45	40,90	32,65	41,15	32,85	42,18	33,68
510002901111413	FURP-FENOBARBITAL (FURP)	100 MG COM CX 25 BL AL PLAS INC X 20 (EMB HOSP)	61,5	49,1										
530801203116411	BARBITRON (SANVAL)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	119,15	95,13	135,40	108,10	143,56	114,62	144,43	115,31	145,31	116,02	148,94	118,91
506717030066603	FENOCRIS (CRISTÁLIA)	100 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML	34,23	27,33	38,89	31,05	41,24	32,93	41,49	33,13	41,74	33,33	42,78	34,16
506715020056103	FENOCRIS (CRISTÁLIA)	100 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD TRANS X 2 ML (EMB HOSP)	50,55	40,36	57,45	45,87	60,91	48,63	61,28	48,93	61,65	49,22	63,19	50,45
533013703151411	UNIFENOBARB (UNIÃO QUÍMICA)	200 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 1 ML	6,85	5,47	7,78	6,21	8,25	6,59	8,30	6,63	8,35	6,67	8,56	6,83
502805203131313	GARDENAL (SANOFI-AVENTIS)	40 MG/ML SOL OR PED CT FR VD AMB GOT X 20 ML	5,38	4,3	6,11	4,88	6,48	5,17	6,52	5,21	6,56	5,24	6,72	5,37
506705903134418	FENOCRIS (CRISTÁLIA)	40MG/ML SOL OR CX 10 FR VD AMB X 20 ML + GOT (EMB HOSP)	38,11	30,43	43,31	34,58	45,92	36,66	46,20	36,89	46,48	37,11	47,64	38,04
533017603135513	FENOBARBITAL (UNIÃO QUÍMICA)	40 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML	3,44	2,75	3,91	3,12	4,15	3,31	4,17	3,33	4,20	3,35	4,31	3,44
530807701113119	FENOBARBITAL (SANVAL)	40 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20ML	3,45	2,75	3,92	3,13	4,16	3,32	4,18	3,34	4,21	3,36	4,32	3,45
530813220023806	FENOBARBITAL (SANVAL)	40 MG/ML SOL OR CX 50 FR VD AMB X 20ML (EMB HOSP)	173,61	138,61	197,28	157,51	209,17	167,00	210,44	168,02	211,72	169,04	217,01	173,26
502805204113316	GARDENAL (SANOFI-AVENTIS)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	4,32	3,45	4,91	3,92	5,21	4,16	5,24	4,18	5,27	4,21	5,40	4,31
PRINCÍPIO ATIVO: FENOBARBITAL SÓDICO														
506705902154415	FENOCRIS (CRISTÁLIA)	100 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	70,22	56,06	79,79	63,70	84,60	67,54	85,11	67,95	85,63	68,37	87,77	70,08
520715120038906	FENOBARBITAL (TEUTO)	200 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD INC X 1 ML (EMB HOSP)	53,49	42,71	60,78	48,53	64,44	51,45	64,83	51,76	65,23	52,08	66,86	53,38
520716100106006	CARBITAL (TEUTO)	200 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB HOSP)	118,87	94,91	135,08	107,85	143,21	114,34	144,08	115,03	144,96	115,74	148,58	118,63
520704803159[illegible]	CARBITAL (TEUTO)	200 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD INC X 1 ML (EMB HOSP)	65,37	52,19	74,28	59,31	78,76	62,88	79,24	63,27	79,72	63,65	81,71	65,24
PRINCÍPIO ATIVO: FENOFIBRATO														
531615050077[illegible]	LIPOBRATO (EMS SIGMA)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 *** CAP ***		38,59										
500218100043006	FENOFIBRATO (ABBOTT)	160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	40,58	32,4	46,12	36,82	48,89	39,03	49,19	39,27	49,49	39,51	50,73	40,50
500218060063[illegible]	LIPIDIL (ABBOTT)	160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	62,44	49,85	70,96	56,65	75,23	60,06	75,69	60,43	76,15	60,80	78,05	62,32
500218040041703	LANPEXIO (ABBOTT)	160 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	60,93	48,65	69,24	55,28	73,41	58,61	73,86	58,97	74,31	59,33	76,17	60,81
541815050011603	HIPOFITHY (EMS S/A)	200 MG CAP GEL DURA CT BL PLAS OPC X 30 *** CAP ***		40,5										
525312080036914	REDUCOFEN (NOVA QUÍMICA)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30	57,39	45,82	65,22	52,07	69,15	55,21	69,57	55,54	69,99	55,88	71,74	57,28
510014120019306	FENOFIBRATO (FURP)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 60 *** CAP ***		81										
510014120019206	FENOFIBRATO (FURP)	200MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 *** CAP ***		40,48										
538803701191110	FENOFIBRATO (LEGRAND PHARMA)	200 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 30 *** CAP ***		40,5										

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2003) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20%: RJ; ICMS 18%: AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO e RT (medicamentos da Portaria MS 1316/2002); ICMS 17,5%: RO; ICMS 17%: Demais Estados; ICMS 12%: Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio: ALC Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado – Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003) - Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender as margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FENOXAZOLINA														
504617030058517	NASOFELIN (BRAINFARMA)	1 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	7,57	6,04	8,74	6,98	9,35	7,47	9,41	7,51	9,48	7,57	9,75	7,78
507736602177113	CLORIDRATO DE FENOXAZOLINA (EMS S/A)	1,0 MG/ML SOL NAS CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML	5,35	4,27	6,19	4,94	6,62	5,29	6,66	5,32	6,71	5,36	6,90	5,51
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FEXOFENADINA														
502800405119313	ALLEGRA (SANOFI-AVENTIS)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 5	17,73	14,16	20,49	16,36	21,91	17,49	22,06	17,61	22,22	17,74	22,86	18,25
525074004112413	RAFEX (MEDLEY)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 5	14,72	11,75	17,00	13,57	18,18	14,51	18,31	14,62	18,44	14,72	18,97	15,15
529912701110411	ALTIVA (RANBAXY)	120MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	23,01	18,37	26,60	21,24	28,44	22,71	28,64	22,87	28,84	23,03	29,67	23,69
529902801112117	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (RANBAXY)	120 MG COM REV CT 1 BL AL PLAS OPC X 10	23,01	18,37	26,60	21,24	28,44	22,71	28,64	22,87	28,84	23,03	29,67	23,69
525304201119117	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (NOVA QUÍMICA)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	23,03	18,39	26,61	21,25	28,46	22,72	28,66	22,88	28,86	23,04	29,70	23,71
520715070094504	FEXOLIV (TEUTO)	120 MG COM REV CT BL AL AL X 10	25,66	20,49	29,66	23,68	31,71	25,32	31,94	25,50	32,16	25,68	33,09	26,42
504600501110117	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (BRAINFARMA)	120 MG COM REV CT 1 BL AL PLAS OPC X 10	23,04	18,4	26,62	21,25	28,47	22,73	28,67	22,89	28,87	23,05	29,71	23,72
525074002111411	RAFEX (MEDLEY)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	23,01	18,37	26,59	21,23	28,43	22,70	28,63	22,86	28,83	23,02	29,66	23,68
520716030100906	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (TEUTO)	120 MG COM REV CT BL AL AL X 10	23,05	18,4	26,64	21,27	28,49	22,75	28,69	22,91	28,89	23,07	29,73	23,74
502812010059503	ALLEGRA (SANOFI-AVENTIS)	120 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	35,46	28,31	40,97	32,71	43,81	34,98	44,12	35,23	44,43	35,47	45,72	36,50
529917050054103	ALTIVA (RANBAXY)	120MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 6	13,81	11,03	15,95	12,73	17,06	13,62	17,18	13,72	17,30	13,81	17,80	14,21
529917050054003	ALTIVA (RANBAXY)	120MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	8,79	7,02	10,15	8,10	10,86	8,67	10,93	8,73	11,01	8,79	11,33	9,05
538614060001406	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (UNICHEM)	120 MG COM REV CT BL AL AL X 10	20,22	16,14	23,37	18,66	24,99	19,95	25,16	20,09	25,34	20,23	26,07	20,81
538614060001506	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (UNICHEM)	180 MG COM REV CT BL AL AL X 10	30,86	24,64	35,66	28,47	38,13	30,44	38,40	30,66	38,67	30,87	39,79	31,77
525074007117418	RAFEX (MEDLEY)	180 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 5	21,35	17,05	24,68	19,70	26,39	21,07	26,57	21,21	26,76	21,37	27,53	21,98
502800466117311	ALLEGRA (SANOFI-AVENTIS)	180 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 5	27,07	21,61	31,28	24,97	33,45	26,71	33,68	26,89	33,92	27,08	34,90	27,86
504600502117115	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (BRAINFARMA)	180 MG COM REV CT 1 BL AL PLAS OPC X 10	35,19	28,1	40,67	32,47	43,49	34,72	43,79	34,96	44,10	35,21	45,38	36,23
529912702107411	ALTIVA (RANBAXY)	180MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	35,12	28,04	40,58	32,40	43,40	34,65	43,70	34,89	44,01	35,14	45,28	36,15
529902802107115	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (RANBAXY)	180 MG COM REV CT 1 BL AL PLAS OPC X 10	35,12	28,04	40,58	32,40	43,40	34,65	43,70	34,89	44,01	35,14	45,28	36,15
525074005107411	RAFEX (MEDLEY)	180 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	35,13	28,05	40,59	32,41	43,41	34,66	43,71	34,90	44,02	35,15	45,29	36,16
525304202107115	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (NOVA QUÍMICA)	180 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	33,12	26,44	38,27	30,55	40,92	32,67	41,21	32,90	41,50	33,13	42,70	34,09
502812010059603	ALLEGRA (SANOFI-AVENTIS)	180 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	54,13	43,22	62,55	49,94	66,89	53,40	67,36	53,78	67,83	54,16	69,79	55,72
529917050054303	ALTIVA (RANBAXY)	180MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 6	20,12	16,06	23,25	18,56	24,86	19,85	25,03	19,98	25,21	20,13	25,94	20,71
502816501139318	ALLEGRA PEDIATRICO (SANOFI-AVENTIS)	180 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	162,4	129,66	187,67	149,84	200,69	160,23	202,09	161,35	203,51	162,48	209,40	167,18
520716070094604	FEXOLIV (TEUTO)	180 MG COM REV CT BL AL AL X 10	38,82	30,99	44,85	35,81	47,97	38,30	48,30	38,56	48,64	38,83	50,05	39,96
529917050054209	ALTIVA (RANBAXY)	180MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 4	13,41	10,71	15,49	12,37	16,57	13,23	16,68	13,32	16,80	13,41	17,29	13,80
520716030100806	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (TEUTO)	180 MG COM REV CT BL AL AL X 10	35,19	28,09	40,66	32,46	43,28	34,71	43,76	34,95	44,09	35,20	45,67	36,47
502816501139318	ALLEGRA PEDIATRICO (SANOFI-AVENTIS)	6 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 60 ML + SER DOSAD SABOR FRAMBOESA	16	12,77	18,49	14,76	19,77	15,78	19,91	15,90	20,05	16,01	20,63	16,47
502816502135316	ALLEGRA PEDIATRICO (SANOFI-AVENTIS)	6 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 150 ML + SER DOSAD SABOR FRAMBOESA	39,98	31,92	46,20	36,89	49,41	39,45	49,75	39,72	50,10	40,00	51,55	41,16
506418100035806	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA (CIMED)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 10	11,7	9,34	13,52	10,79	14,46	11,54	14,56	11,62	14,66	11,70	15,08	12,04
502812010059403	ALLEGRA (SANOFI-AVENTIS)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	18	14,37	20,80	16,61	22,25	17,76	22,40	17,88	22,56	18,01	23,21	18,53
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FINGOLIMODE														
541816120018306	CLORIDRATO DE FINGOLIMODE (EMS S/A)	0,5 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 28	8544,5	2929,93	4095,98	3270,23	4380,04	3497,02	4410,63	3521,45	4441,65	3546,21	4570,24	3648,88

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% = RJ; ICMS 18% = AM, AP, BA, GO, MA, MG, PB, PE, PI, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% = RO; ICMS 17% = Demais Estados; ICMS 12% = Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio = ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) + medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METFORMINA														
510414020103303	GLICEFOR (GEOLAB)	1 G COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	309,47	247,08	351,67	280,77	372,85	297,68	375,11	299,49	377,40	301,32	386,84	308,85
527914030019404	GLIFORMIL (PHARLAB)	1 G COM REV CT BL AL/PLAS INC X 30	22,16	17,69	25,18	20,10	26,69	21,31	26,86	21,45	27,02	21,57	27,70	22,12
525417100049006	CLORIDRATO DE METFORMINA (MERCK S/A)	1 G COM LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	13,83	11,04	15,72	12,55	16,67	13,31	16,77	13,39	16,87	13,47	17,29	13,80
510414020103103	GLICEFOR (GEOLAB)	1 G COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	36,85	29,42	41,88	33,44	44,40	35,45	44,67	35,66	44,94	35,88	46,06	36,77
510414020103203	GLICEFOR (GEOLAB)	1 G COM CT BL AL PLAS TRANS X 90	55,26	44,12	62,80	50,14	66,58	53,16	66,98	53,48	67,39	53,80	69,07	55,15
5418160600016206	CLORIDRATO DE METFORMINA (EMS S/A)	1000 MG COM LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	15,37	12,27	17,46	13,94	18,51	14,78	18,63	14,87	18,74	14,96	19,21	15,34
5259160800038406	CLORIDRATO DE METFORMINA (MULTILAB)	1.000 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 30	15,49	12,37	17,60	14,05	18,66	14,90	18,78	14,99	18,89	15,08	19,36	15,46
525903501111413	FORMYN (MULTILAB)	1.000 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 30	22,5	17,96	25,57	20,42	27,11	21,64	27,27	21,77	27,44	21,91	28,13	22,46
505112080018605	KOMBIGLYZE XR (BRISTOL-MEYERS)	5 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	50,75	40,52	57,67	46,04	61,14	48,81	61,51	49,11	61,89	49,41	63,44	50,65
505112080018705	KOMBIGLYZE XR (BRISTOL-MEYERS)	5 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	108,76	86,83	123,59	98,67	131,03	104,61	131,83	105,25	132,63	105,89	135,95	108,54
505112080018905	KOMBIGLYZE XR (BRISTOL-MEYERS)	2,5 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	25,37	20,26	28,83	23,02	30,57	24,41	30,75	24,55	30,94	24,70	31,71	25,32
505112080019105	KOMBIGLYZE XR (BRISTOL-MEYERS)	2,5 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	108,76	86,83	123,59	98,67	131,03	104,61	131,83	105,25	132,63	105,89	135,95	108,54
525404901112413	GLIFAGE (MERCK S/A)	1 G COM REV EST BL AL PLAS INC X 30	23,82	19,02	27,07	21,61	28,70	22,91	28,87	23,05	29,05	23,19	29,78	23,78
533004101111410	DIAFORMIN (UNIÃO QUÍMICA)	850 MG COM CT BL AL PLAS X 30	15,31	12,22	17,40	13,89	18,45	14,73	18,56	14,82	18,67	14,91	19,14	15,28
532712120012606	CLORIDRATO DE METFORMINA +GLIBENCAMIDA (TORRENT)	500MG + 5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	15,42	12,31	17,52	13,99	18,57	14,83	18,69	14,92	18,80	15,01	19,27	15,39
532712120012506	CLORIDRATO DE METFORMINA +GLIBENCAMIDA (TORRENT)	500 MG +2,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	11,87	9,48	13,48	10,76	14,30	11,42	14,38	11,48	14,47	11,55	14,83	11,84
5100150200[illegible]206	CLORIDRATO DE METFORMINA (FURP)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 250 (EMB HOSP)	67,63	54										
5316140[illegible]2606	CLORIDRATO DE METFORMINA (EMS SIGMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	7,65	6,11	8,69	6,94	9,22	7,36	9,27	7,40	9,33	7,45	9,56	7,63
5261[illegible]7006	CLORIDRATO DE METFORMINA (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	12,54	10,01	14,25	11,38	15,11	12,06	15,20	12,14	15,29	12,21	15,67	12,51
5115132011[illegible]111	CLORIDRATO DE METFORMINA (SANDOZ)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	7,46	5,96										
5316052021[illegible]118	CLORIDRATO DE METFORMINA (EMS SIGMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	7,86	6,28	8,94	7,14	9,47	7,56	9,53	7,61	9,59	7,66	9,83	7,85
5001[illegible]2021[illegible]119	CLORIDRATO DE METFORMINA (AUROBINDO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	6,29	5,02	7,15	5,71	7,58	6,05	7,62	6,08	7,67	6,12	7,86	6,28
5001140100[illegible]206	CLORIDRATO DE METFORMINA (AUROBINDO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	119,15	95,13	135,40	108,10	143,56	114,62	144,43	115,31	145,31	116,02	148,94	118,91
5250035061[illegible]118	CLORIDRATO DE METFORMINA (MEDLEY)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	7,12	5,68	8,09	6,46	8,58	6,85	8,63	6,89	8,68	6,93	8,90	7,11
5254026021[illegible]118	CLORIDRATO DE METFORMINA (MERCK S/A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	7,8	6,23	8,86	7,07	9,40	7,50	9,45	7,54	9,51	7,59	9,75	7,78
5254049021[illegible]411	GLIFAGE (MERCK S/A)	500 MG COM REV CT EST BL AL PLAS INC X 30	12,49	9,97	14,19	11,33	15,05	12,02	15,14	12,09	15,23	12,16	15,61	12,46
5016400113[illegible]10	CLORIDRATO DE METFORMINA (BIOSINTÉTICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	8,06	6,44	9,16	7,31	9,71	7,75	9,77	7,80	9,83	7,85	10,08	8,05
5259160800393061	CLORIDRATO DE METFORMINA (MULTILAB)	500 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 500	135,34	108,06	153,80	122,79	163,06	130,19	164,05	130,98	165,05	131,78	169,16	135,07
506404801111411	METFORMED (CIMED)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	11,35	9,06	12,90	10,30	13,67	10,91	13,76	10,99	13,84	11,05	14,19	11,33
5176075011[illegible]418	TRIFORMIN (GLOBO)	500 MG COM CT 3 BL AL PLAS INC X 10	7,9	6,31	8,98	7,17	9,52	7,60	9,58	7,65	9,64	7,70	9,88	7,89
520719503112413	TEUTOFORMIN (TEUTO)	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	7,86	6,28	8,94	7,14	9,47	7,56	9,53	7,61	9,59	7,66	9,83	7,85
5207280041151[illegible]	CLORIDRATO DE METFORMINA (TEUTO)	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	7,8	6,23	8,86	7,07	9,40	7,50	9,45	7,54	9,51	7,59	9,75	7,78
5259035021[illegible]419	FORMYN (MULTILAB)	500 MG COM BSV CX BL AL PLAS INC X 30	10,96	8,76	12,46	9,95	13,21	10,55	13,29	10,61	13,37	10,67	13,70	10,94
5254203051[illegible]315	GLIFAGE XR (MERCK S/A)	500 MG COM AR CT BL AL PLAS INC X 30	5,08	4,06										
5253041021[illegible]111	CLORIDRATO DE METFORMINA (NOVA QUÍMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	8,04	6,42	9,14	7,30	9,69	7,74	9,75	7,78	9,81	7,83	10,06	8,03
532702501[illegible]416	METTA SR (TORRENT)	500 MG COM LIB PROL CT BL AL/AL X 30	11,46	9,15	13,02	10,40	13,80	11,02	13,89	11,09	13,97	11,15	14,32	11,43

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% = RJ; ICMS 18% = AM, AP, BA, GO, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% = Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio – ALC = Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), 2014 de 7 Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) = medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou laboratórios oficiais.

(3) Liberado = Produto(s) liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003) = Apenas o Preço Fábrica encontra-se balizado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: VILDAGLIPTINA														
52652890411212	GALVUS (NOVARTIS)	50 MG COM CT BL AL/AL X 14	34,55	27,58	39,26	31,35	41,62	33,23	41,87	33,43	42,13	33,64	43,18	34,47
52652890111215	GALVUS (NOVARTIS)	50 MG COM CT BL AL/AL X 28	69,09	55,16	78,51	62,68	83,24	66,46	83,75	66,87	84,26	67,27	86,37	68,96
52652890311211	GALVUS (NOVARTIS)	50 MG COM CT BL AL/AL X 56	138,19	110,33	157,03	125,37	166,49	132,93	167,50	133,73	168,52	134,55	172,73	137,91
PRINCÍPIO ATIVO: VIMPOCETINA														
52480350111314	VICOG (MARJAN)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	14,42	11,51	16,66	13,30	17,82	14,23	17,94	14,32	18,07	14,43	18,59	14,84
52481301000800 3	VICOG (MARJAN)	5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	4,8	3,83	5,55	4,43	5,94	4,74	5,98	4,77	6,02	4,81	6,19	4,94
PRINCÍPIO ATIVO: VINFLUNINA														
5070120500070 02	JAVLOR (PIERRE FABRE)	25 MG/ML SOL DIL INFUS CT FA VD INC X 2 ML	529,15	422,47	611,48	488,21	653,88	522,06	658,45	525,71	663,08	529,40	682,28	544,73
5070120500072 02	JAVLOR (PIERRE FABRE)	25 MG/ML SOL DIL INFUS CT FA VD INC X 10 ML	2581,21	2060,84	2982,81	2381,48	3189,67	2546,63	3211,95	2564,42	3234,54	2582,46	3328,19	2657,23
PRINCÍPIO ATIVO: VINORELBINA														
50800980215841 8	NORELBIN (EUROFARMA)	10 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 5 ML	839,75	670,46	954,26	761,88	1011,74	807,77	1017,87	812,67	1024,08	817,63	1049,68	838,06
PRINCÍPIO ATIVO: VÍRUS DA HEPATITE A PURIFICADO INATIVADO														
52551310001610 3	VAQTA (MERCK SHARP & DOHME)	50 U SUS INJ IM CT 10 FA VD INC X 1,0 ML	759,92	606,72	863,54	689,45	915,56	730,98	921,11	735,41	926,73	739,90	949,90	758,40
PRINCÍPIO ATIVO: VÍRUS DA VARICELA -ZOSTER														
52551402001650 2	ZOSTAVAX (MERCK SHARP & DOHME)	PO LIOF INJ CT FA VD INC + FA VD INC DIL X 3 ML	324,55	259,12										
PRINCÍPIO ATIVO: VISMODEGIBE														
52921701202601	ERIVEDGE (ROCHE)	150 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 28	17297,54	13810,36	19988,82	15959,07	21375,04	17065,83	21524,33	17185,03	21675,73	17305,90	22303,29	17806,95
PRINCÍPIO ATIVO: VITELINATO DE PRATA														
50100660171219	ARGIROL OCULUM (ALLERGAN)	10 PCC SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	6,61	5,28	7,64	6,10	8,17	6,52	8,22	6,56	8,28	6,61	8,52	6,80
PRINCÍPIO ATIVO: VORICONAZOL														
52271508004 06	VORICONAZOL (WYETH)	200 MG PO LIOF SOL INJ INFUS IV CT 1 FA VD INC	671,56	536,17	763,14	609,29	809,11	645,99	814,02	649,91	818,98	653,87	839,45	670,22
50801810001234 04	VEAC (EUROFARMA)	200 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS	1032,4	824,27	1173,19	936,67	1243,86	993,10	1251,40	999,12	1259,03	1005,21	1290,51	1030,34
52271802074006	VORICONAZOL (WYETH)	200 MG PO LIOF SOL INJ INFUS IV CT 1 FA VD. TRANS	671,56	536,17	763,13	609,28	809,10	645,99	814,01	649,91	818,97	653,87	839,44	670,21
52220400115621 0	VFEND (PFIZER)	200 MG PO LIOF SOL INJ INFUS IV CT 1 FA VD INC	1033,17	824,88	1174,05	937,36	1244,78	993,83	1252,32	999,85	1259,96	1005,95	1291,46	1031,10
51156040061506	VORICONAZOL (SANDOZ)	200MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14	2765,27	2207,79	3142,35	2508,85	3331,65	2659,99	3351,84	2676,11	3372,28	2692,43	3456,59	2759,74
50671712007380	VORICONAZOL (CRISTÁLIA)	200 MG PO LIOF SOL INJ INFUS IV CX 10 FA VD TRANS	6715,55	5361,7	7631,31	6092,84	8091,03	6459,85	8140,06	6499,02	8189,70	6538,66	8394,44	6702,12
53801508005830	VORICONAZOL (CRISTÁLIA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	395,04	315,4	448,91	358,41	475,96	380,01	478,84	382,31	481,76	384,64	493,80	394,25
53801502001720 6	VORICONAZOL (ACCORD)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 10	1975,2	1577	2244,54	1792,04	2379,76	1900 00	2394,18	1911,51	2408,78	1923,17	2469,00	1971,25
52271803007410 6	VORICONAZOL (WYETH)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	2765,28	2207,8	3142,36	2508,86	3331,66	2660 00	3351,85	2676,12	3372,29	2692,44	3456,60	2759,75
52220400211210	VEEND (PFIZER)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14	4254,29	3396,63	4834,42	3859,60	5125,65	4092,32	5156,71	4117,12	5188,16	4142,21	5317,86	4245,78
50671712007400 6	VORICONAZOL (CRISTÁLIA)	200 MG PO LIOF SOL INJ INFUS IV CX 28 FA VD TRANS	18803,56	15012,76	21367,68	17059,68	22654,90	18087,67	22792,18	18197,28	22931,17	18308,25	23504,45	18765,95
53801510006050 3	VORICONAZOL (CRISTÁLIA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2	395,04	315,4	448,91	358,41	475,96	380,01	478,84	382,31	481,76	384,64	493,80	394,25
53801502001710 5	VORICONAZOL (ACCORD)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 7	1382,64	1103,9	1571,18	1254,43	1665,84	1330 01	1675,93	1338,05	1686,15	1346,22	1728,30	1379,67

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos listados na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS: PF: ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MS, MG, PB, PE, PI, RJ, RN, RS, SE, SP, TO, e DF (medicamentos da Portaria MS 1919/2002) - ICMS 12,5% - RO; ICMS 12% - Demais Estados; ICMS 0% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - AL/GO - Mangue/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfim (RR); 595 de 7% - Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado – Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução GMED nº 5, de 6 de outubro de 2003) - Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE NEOMICINA														
528527801161112	SULFATO DE NEOMICINA (PRATI DONADUZZI)	3,5 MG/G POM DERM CT BG AL X 20 G	7,48	5,97	8,64	6,90	9,24	7,38	9,30	7,43	9,37	7,48	9,64	7,70
541718020017718	NEMICINA (CELLERA)	3,5MG/G POM DERM CT BG AL X 20G	11,3	9,02	13,06	10,43	13,96	11,15	14,06	11,23	14,16	11,31	14,57	11,63
512015120006217	NEMICINA (VALEANT)	3,5MG/G POM DERM CT BG AL X 20G	11,3	9,02	13,06	10,43	13,96	11,15	14,06	11,23	14,16	11,31	14,57	11,63
506306001161414	NEOMICON (CIFARMA)	5MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	10,13	8,09	11,70	9,34	12,51	9,99	12,60	10,06	12,69	10,13	13,06	10,43
522101101166411	LOMICINA (OSÓRIO DE MORAES)	5 MG/G POM DERM CT BG AL X 10 G	5,9	4,71	6,81	5,44	7,29	5,82	7,34	5,86	7,39	5,90	7,60	6,07
503405301169412	POMICINA (BELFAR)	5,0 MG/G POM DERM CT TB AL X 20 G	11,48	9,17	13,26	10,59	14,18	11,32	14,28	11,40	14,38	11,48	14,80	11,82
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE POLIMIXINA B														
535417010001803	BEDFORDPOLY B (OPEM)	1.000.000 UI PO LIOF CT FA VD TRANS	141,02	112,59	160,25	127,94	169,91	135,66	170,94	136,48	171,98	137,31	176,28	140,74
535417010001903	BEDFORDPOLY B (OPEM)	1.000.000 UI PO LIOF CT 10 FA VD TRANS	1410,24	1125,94	1602,55	1279,48	1699,09	1356,55	1709,39	1364,78	1719,81	1373,10	1762,81	1407,43
535417010002003	BEDFORDPOLY B (OPEM)	1.500.000 UI PO LIOF CT FA VD TRANS	211,54	168,89	240,38	191,92	254,86	203,48	256,41	204,72	257,97	205,96	264,42	211,11
535417010002103	BEDFORDPOLY B (OPEM)	1.500.000 UI PO LIOF CT 10 FA VD TRANS	2115,36	1688,9	2403,82	1919,21	2548,63	2034,83	2564,07	2047,15	2579,71	2059,64	2644,20	2111,13
529614060000303	POLIXIL B (HALLER)	500.000 UI PO LIOF CT 25 FA VD INC	1700,1	1357,36	1931,93	1542,45	2048,31	1635,37	2060,72	1645,28	2073,29	1655,31	2125,12	1696,70
541517120005217	POLIXIL B (MYLAN)	500.000 UI PO LIOF CT 25 FA VD TRANS	1700,1	1357,36	1931,93	1542,45	2048,31	1635,37	2060,72	1645,28	2073,29	1655,31	2125,12	1696,70
535415070001304	BEDFORDPOLY B (OPEM)	500.000 UI PO LIOF CT 10 FA VD INC	705,17	563,01	801,33	639,78	849,60	678,32	854,75	682,43	859,96	686,59	881,46	703,76
529613090000004	POLIXIL B (HALLER)	500.000 UI PO LIOF CT FA VD INC	67,99	54,28	77,26	61,68	81,91	65,40	82,41	65,80	82,91	66,20	84,98	67,85
535415070001404	BEDFORDPOLY B (OPEM)	500.000 UI PO LIOF CT FA VD INC	70,51	56,3	80,13	63,98	84,95	67,82	85,47	68,24	85,99	68,65	88,14	70,37
508020001158419	SULFATO POLIMIXINA B (EUROFARMA)	500.000 UI PÓ LIOF P/ SOL INJ CT 5 FA VD INC	340,04	271,49	386,41	308,51	409,68	327,09	412,17	329,08	414,68	331,08	425,05	339,36
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE QUININA														
519778601171611	LQFEX SULFATO DE QUININA (COMANDANTE DO EXERCITO)	500MG COM CX 50 BL AL PVC X 10	407,72	325,52										
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE SALBUTAMOL														
533514080026606	SULFATO DE SALBUTAMOL (VITAMEDIC)	2 MG/5 ML XPE CT FR PET AMB X 100 ML	3,44	2,75	3,90	3,11	4,14	3,31	4,16	3,32	4,19	3,35	4,29	3,43
533514080026706	SULFATO DE SALBUTAMOL (VITAMEDIC)	2 MG/5 ML XPE CT 50 FR PET AMB X 100 ML (EMB HOSP)	172,08	137,39	195,54	156,12	207,32	165,52	208,58	166,53	209,85	167,54	215,10	171,74
505500301134410	AEROTRAT (CAZI QUÍMICA)	0,4MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	6,03	4,81	6,85	5,47	7,26	5,80	7,31	5,84	7,35	5,87	7,53	6,01
532312100006206	SULFATO DE SALBUTAMOL (THEODORO)	0,4 MG/ML XPE CX 60 FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED (EMB HOSP)	118,01	94,22	134,10	107,07	142,18	113,52	143,04	114,20	143,91	114,90	147,51	117,77
508308107135118	SULFATO DE SALBUTAMOL (FARMACE)	0,4 MG/ML XPE CT FR PET AMB X 100 ML + COP	3,17	2,53	3,60	2,87	3,81	3,04	3,84	3,07	3,86	3,08	3,96	3,16
508308111328113	SULFATO DE SALBUTAMOL (FARMACE)	0,4 MG/ML XPE CX 60 FR PET AMB X 100 ML + 60 COP (EMB HOSP)	156,8	125,19	178,18	142,26	188,92	150,83	190,06	151,74	191,22	152,67	196,00	156,49
532312100006206	SULFATO DE SALBUTAMOL (THEODORO)	0,4 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED	3,35	2,67	3,81	3,04	4,04	3,23	4,07	3,25	4,09	3,27	4,19	3,35
511609408132116	SULFATO DE SALBUTAMOL (RIPOLABOR)	0,4 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML (EMB HOSP)	152,1	121,44	172,84	138,00	183,26	146,31	184,37	147,20	185,49	148,10	190,13	151,80
528515050021203	AEROMED (MEDQUÍMICA)	0,4 MG/ML SOLTOR CT 50 FR VD AMB X 100 ML	189,38	151,2	215,20	171,82	228,17	182,17	229,55	183,27	230,95	184,39	236,72	189,00
504617030059507	PULMOFLUX (BRAINFARMA)	0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED	6,04	4,82	6,87	5,49	7,28	5,81	7,33	5,85	7,37	5,88	7,55	6,03
537412020008606	SULFATO DE SALBUTAMOL (MARIOL)	0,4 MG/ML XPE CX 48 FR PET AMB X 100 ML + 48 CP MED (EMB HOSP)	126,5	101	143,75	114,77	152,41	121,68	153,33	122,42	154,27	123,17	158,13	126,25
540416090010103	BUTALAB (NATULAB)	0,4 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP (EMB HOSP)	145,13	115,87	164,92	131,67	174,86	139,61	175,92	140,45	176,99	141,31	181,41	144,84
504617030059607	PULMOFLUX (BRAINFARMA)	0,4 MG/ML XPE CT 50 FR VD AMB X 100 ML (EMB HOSP) + 50 CP MED	301,59	240,79	342,71	273,62	363,36	290,14	365,56	291,86	367,79	293,64	376,98	300,98
540400901113841	BUTALAB (NATULAB)	0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	4,26	3,4	4,85	3,87	5,14	4,10	5,17	4,13	5,20	4,15	5,33	4,26
562717070002503	AERO-IFAL (IFAL)	0,48 MG/ML XPE FR PLAS AMB X 100 ML	4,46	3,56	5,15	4,11	5,51	4,40	5,55	4,43	5,59	4,46	5,75	4,59

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao GAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando

- não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 0% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, GE, MA, MG, PB, PE, PI, RR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1.919/2002) - ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio – ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia, Cruzeiro do Sul (AC) e medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado – Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS — CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE SALBUTAMOL														
5404160900010003	BUTALAB (NATULAB)	0,4 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP	4,26	3,4	4,85	3,87	5,14	4,10	5,17	4,13	5,20	4,15	5,33	4,26
5404160900009903	BUTALAB (NATULAB)	0,4 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 COP (EMB HOSP)	153,54	122,59	174,47	139,30	184,98	147,69	186,11	148,59	187,24	149,49	191,92	153,23
5083031123139111	SULFATO DE SALBUTAMOL (FARMACE)	0,4 MG/ML XPE CX 60 FR PET AMB X 120 ML + 60 COP (EMB HOSP)	168,29	134,36	191,24	152,69	202,76	161,88	203,99	162,87	205,23	163,86	210,36	167,95
5116094041371113	SULFATO DE SALBUTAMOL (HIPOLABOR)	0,4 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 120 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	205,74	164,26	233,79	186,66	247,88	197,91	249,38	199,10	250,90	200,32	257,17	205,32
5190157011341119	SULFATO DE SALBUTAMOL (NEO QUÍMICA)	0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	3,24	2,59	3,68	2,94	3,90	3,11	3,93	3,14	3,95	3,15	4,05	3,23
5106002071363111	AEROLIN (GLAXOSMITHKLINE)	0,4MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML	6,34	5,06	7,20	5,75	7,64	6,10	7,68	6,13	7,73	6,17	7,92	6,32
5627170700027042	AERO-IFAL (IFAL)	0,48 MG/ML XPE FR PLAS AMB X 120 ML	5,35	4,27	6,18	4,93	6,61	5,28	6,65	5,31	6,70	5,35	6,89	5,50
5281120600132003	AEROFRIN (PHARMASCIENCE)	0,4 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML	6,64	5,3	7,55	6,03	8,00	6,39	8,05	6,43	8,10	6,47	8,30	6,63
5077233011301116	SULFATO SALBUTAMOL (EMS S/A)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	3,58	2,86	4,07	3,25	4,32	3,45	4,34	3,47	4,37	3,49	4,48	3,58
5251001021394116	AEROMED (MEDQUÍMICA)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 120 ML	6,34	5,06	7,20	5,75	7,64	6,10	7,68	6,13	7,73	6,17	7,92	6,32
5207189041311119	SULFATO DE SALBUTAMOL (TEUTO)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PET AMB X 120 ML	3,24	2,59	3,68	2,94	3,90	3,11	3,93	3,14	3,95	3,15	4,05	3,23
5207189031331118	SULFATO DE SALBUTAMOL (TEUTO)	0,4 MG/ML SOL OR CT 50 FR PET AMB X 120 ML (EMB HOSP)	133,78	106,81	152,03	121,38	161,18	128,69	162,16	129,47	163,15	130,26	167,23	133,52
5046170800645177	SULFATO DE SALBUTAMOL (BRAINFARMA)	0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	3,24	2,59	3,68	2,94	3,90	3,11	3,93	3,14	3,95	3,15	4,05	3,23
5034120300146037	NEUTOSS (BELFAR)	0,48MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB X 100 ML	7,68	6,13	8,73	6,97	9,26	7,39	9,31	7,43	9,37	7,48	9,60	7,66
5285049171391114	SULFATO DE SALBUTAMOL (PRATI DONADUZZI)	0,48 MG/ML XPE CT FR PLAS OPC X 120 ML + CP MED	3,55	2,83	4,03	3,22	4,28	3,42	4,30	3,43	4,33	3,46	4,44	3,54
5285049181311110	SULFATO DE SALBUTAMOL (PRATI DONADUZZI)	0,48MG/ML XPE CT 50 FR PLAS OPC X 120ML + 50 CP MED	105,96	84,6	120,41	96,14	127,66	101,92	128,44	102,55	129,22	103,17	132,45	105,75
5104080013341141	SULFATO DE SALBUTAMOL (GEOLAB)	0,48 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120ML + CP MED	4,06	3,24	4,61	3,68	4,89	3,90	4,92	3,93	4,95	3,95	5,07	4,05
5106002031573112	AEROLIN (GLAXOSMITHKLINE)	0,5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 1 ML	8,87	7,08										
5116094061581115	SULFATO DE SALBUTAMOL (HIPOLABOR)	0,5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	115,24	92,01										
5259151200291403	SULFATO DE SALBUTAMOL (MULTILAB)	2 MG/5ML XPE CX 50 FR PET AMB X 100 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	164,16	131,07	186,54	148,93	197,78	157,91	198,98	158,87	200,19	159,83	205,19	163,82
5404140500008503	BUTALAB (NATULAB)	0,4 MG/ML XPE OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML (EMB HOSP)	145,13	115,87	164,92	131,67	174,86	139,61	175,92	140,45	176,99	141,31	181,41	144,84
5259056011381115	SULFATO DE SALBUTAMOL (MULTILAB)	2 MG/5ML XPE CT FR PET AMB X 100 ML + CP MED	3,29	2,63	3,74	2,99	3,96	3,16	3,99	3,19	4,01	3,20	4,11	3,28
5259056011334131	BRONCOFEDRIN (MULTILAB)	2 MG/5ML XPE CT FR PET AMB X 100 ML + CP MED	4,19	3,35	4,76	3,80	5,05	4,03	5,08	4,06	5,11	4,08	5,24	4,18
5404140500008603	BUTALAB (NATULAB)	0,4 MG/ML XPE OR CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML (EMB HOSP)	153,54	122,59	174,47	139,30	184,98	147,69	186,11	148,59	187,24	149,49	191,92	153,23
5251150500213032	AEROMED (MEDQUÍMICA)	0,4 MG /ML SOL OR CT 40 FR VD AMB X 120 ML	151,5	120,96	172,16	137,45	182,53	145,73	183,64	146,62	184,76	147,51	189,38	151,20
5106120031743141	AEROLIN NEBULES (GLAXOSMITHKLINE)	1,0 MG/ML SOL P/NEBUL CT 20 AMP PLAS TRANS X 2,5 ML + ENV	10,01	7,99	11,38	9,09	12,06	9,63	12,14	9,69	12,21	9,75	12,52	10,00
5106002061723121	AEROLIN (GLAXOSMITHKLINE)	100 MCG AER CT LATA AL 200 DOSES C/ APLICADOR	23,24	18,55										
5219031011784117	AEROGOLD (GLENMARK)	100 MCG/DOSE PO AER INAL CT FR SPR AL X 200 DOSES	20,44	16,32										
5281001021764157	AEROFRIN (PHARMASCIENCE)	100 MCG/JATO DOSE SOL PROP AER CT TB AL X 200 JATOS	20,82	16,62										
5207002031314117	AERODINI (TEUTO)	100 MCG/DOSE AER CT TB AL X 200 DOSES	22,05	17,6										
5106002011113151	AEROLIN (GLAXOSMITHKLINE)	2 MG COM CT BL AL/AL X 20	3,03	2,42	3,44	2,75	3,65	2,91	3,67	2,93	3,69	2,95	3,78	3,02
5106002021183131	AEROLIN (GLAXOSMITHKLINE)	4 MG COM CT BL AL/AL X 20	4,44	3,54	5,05	4,03	5,35	4,27	5,39	4,30	5,42	4,33	5,56	4,44
5106002051763141	AEROLIN (GLAXOSMITHKLINE)	5 MG/ML SOL P/NEBUL CT FR VD AMB X 10 ML	10,01	7,99	11,38	9,09	12,06	9,63	12,14	9,69	12,21	9,75	12,52	10,00
PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE TERBUTALINA														
5285050011381151	SULFATO DE TERBUTALINA (PRATI DONADUZZI)	0,3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML C/ CP MED	6,86	5,48	7,80	6,23	8,27	6,60	8,32	6,64	8,37	6,68	8,56	6,85
5023008011393151	BRICANYL (ASTRAZENECA)	0,3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	10,67	8,52	12,12	9,68	12,85	10,26	12,93	10,32	13,01	10,39	13,34	10,65
5330106011534191	TERBUTIL (UNIÃO QUÍMICA)	0,5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 1 ML	186,66	149,03	212,11	169,35	224,89	179,55	226,25	180,64	227,63	181,74	233,32	186,28

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, GO, MT, MG, PR, PE, PI, RN, RS, SP, SC, TO e DF (medicamentos da Portaria MS 1.818/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SC e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR) 555 e 741; Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasiléia/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC); medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais. http://s.anvisa.gov.br/wps/s/r/6

(3) Liberado = Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 4, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação		ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
				PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLORTALIDONA;AZILSARTANA MEDOXOMILA POTÁSSICA															
501114120024305	EDARBICLOR (TAKEDA PHARMA)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 60	113,5	90,62	131,16	104,72	140,26	111,98	141,24	112,77	142,23	113,56	146,35	116,85	
501114120024305	EDARBICLOR (TAKEDA PHARMA)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	56,74	45,3	65,57	52,35	70,11	55,98	70,60	56,37	71,10	56,77	73,16	58,41	
501114120024205	EDARBICLOR (TAKEDA PHARMA)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 10	18,92	15,11	21,86	17,45	23,38	18,67	23,54	18,79	23,71	18,93	24,40	19,48	
501114120024105	EDARBICLOR (TAKEDA PHARMA)	40 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 90	170,27	135,94	196,76	157,09	210,41	167,99	211,88	169,16	213,37	170,35	219,55	175,29	
PRINCÍPIO ATIVO: CLORTALIDONA;CLORIDRATO DE AMILORIDA															
508006402116411	DIUPRESS (EUROFARMA)	25 MG + 5 MG COM CT BL AL PLAS LARANJA X 20	12,67	10,12	14,40	11,50	15,26	12,18	15,36	12,26	15,45	12,34	15,84	12,65	
PRINCÍPIO ATIVO: CLOTRIMAZOL;ACETATO DE DEXAMETASONA															
528523102161110	CLOTRIMAZOL + ACETATO DE DEXAMETASONA (PRATI DONADUZZI)	10 MG/G + 0,4 MG/G CREM DERM CT BG AL X 40G	14,12	11,27	16,32	13,03	17,45	13,93	17,58	14,04	17,70	14,13	18,21	14,54	
526124401169115	CLOTRIMAZOL + ACETATO DE DEXAMETASONA (GERMED)	10MG/G + 0,4MG/G CREM DERM CT BG AL X 40G	13,86	11,07	16,02	12,79	17,13	13,68	17,25	13,77	17,37	13,87	17,87	14,27	
531616001160119	CLOTRIMAZOL + ACETATO DE DEXAMETASONA (EMS SIGMA)	10MG/G + 0,4MG/G CREM DERM CT BG AL X 40G	14,02	11,19	16,20	12,93	17,33	13,84	17,45	13,93	17,57	14,03	18,08	14,44	
525004201164113	CLOTRIMAZOL + ACETADO DE DEXAMETASONA (MEDLEY)	10 MG/G + 0,4 MG/G CREM DERM CT BG AL X 40 G	14,14	11,29	16,34	13,05	17,47	13,95	17,60	14,05	17,72	14,15	18,23	14,55	
PRINCÍPIO ATIVO: COBAMAMIDA;CLORIDRATO DE CIPROEPTADINA															
500214100033117	COBAVITAL (ABBOTT)	1 MG + 4 MG MICRO COM CT STR AL X 16	9,56	7,63	11,05	8,82	11,81	9,43	11,90	9,50	11,98	9,56	12,33	9,84	
500217080087503	COBAVITAL (ABBOTT)	1 MG + 4 MG MICROCOM CT STR AL X 30	17,92	14,31	20,71	16,53	22,15	17,68	22,30	17,80	22,46	17,93	23,11	18,45	
PRINCÍPIO ATIVO: COLAGENASE;CLORANFENICOL															
506702804168418	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT BG AL X 50 G + ESPATULA PLAS	49,37	39,42	57,05	45,55	61,00	48,70	61,43	49,05	61,86	49,39	63,65	50,82	
506707804168418	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT BG AL X 15 G + ESPATULA PLAS	18,47	14,75	21,35	17,05	22,83	18,23	22,99	18,36	23,15	18,48	23,82	19,02	
506707804216541	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT BG AL X 30 G	32,24	25,74	37,26	29,75	39,84	31,81	40,12	32,03	40,40	32,26	41,57	33,19	
506707804216141	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CX C/ 10 BG AL X 30 G	312,41	249,43	361,02	288,24	386,06	308,23	388,76	310,39	391,49	312,57	402,82	321,61	
506707804116943	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM GINEC CT BG AL X 30 G + 6 APLIC	32,49	25,94	37,54	29,97	40,15	32,06	40,43	32,28	40,71	32,50	41,89	33,44	
506756101162418	GINO KOLLAGENASE (CRISTÁLIA)	0,6 U/G + 0,01 G POM DERM CT BG AL X 15 G + ESPATULA	23,24	18,55	26,85	21,44	28,72	22,93	28,92	23,09	29,12	23,25	29,96	23,92	
500205202169311	IRUXOL (ABBOTT)	0,6 U/G + 0,01 G POM DERM CT BG AL X 15 G	23,24	18,55	26,85	21,44	28,72	22,93	28,92	23,09	29,12	23,25	29,96	23,92	
500204207162410	IRUXOL (ABBOTT)	POM DERM CT 50 BG AL X 30 G	1798,53	1435,95	2078,36	1669,36	2222,50	1774,44	2238,02	1786,84	2253,76	1799,40	2319,01	1851,50	
500204201162511	IRUXOL (ABBOTT)	0,6 U/G + 0,01 G POM DERM CT BG AL X 30 G	36,29	28,97	41,94	33,48	44,85	35,81	45,16	36,06	45,48	36,31	46,80	37,37	
500204203165318	IRUXOL (ABBOTT)	0,6 U/G + 0,01 G POM DERM CT BG AL X 50 G	61,46	49,07	71,03	56,71	75,95	60,64	76,48	61,06	77,02	61,49	79,25	63,27	
500204208167319	IRUXOL (ABBOTT)														
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL;ACETATO DE RETINOL															
501100101135416	AD-TIL (TAKEDA PHARMA)	50.000 + 10.000 UI/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 10 ML	4,84	3,86	5,60	4,47	5,99	4,78	6,03	4,81	6,07	4,85	6,25	4,99	
525917060050704	METOSAD (MULTILAB)	50000 + 10000 UI/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 10 ML	4,84	3,86	5,60	4,47	5,99	4,78	6,03	4,81	6,07	4,85	6,25	4,99	
525917060050604	METOSAD (MULTILAB)	50000 + 10000 UI/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 20 ML	9,7	7,74	11,20	8,94	11,98	9,56	12,07	9,64	12,15	9,70	12,50	9,98	
501112030018803	AD-TIL (TAKEDA PHARMA)	50000 + 10000 UI/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 20 ML	9,7	7,74	11,21	8,95	11,99	9,57	12,08	9,64	12,16	9,71	12,51	9,99	
525917060050504	METOSAD (MULTILAB)	50000 + 10000 UI/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 30 ML	14,54	11,61	16,80	13,41	17,97	14,35	18,09	14,44	18,22	14,55	18,75	14,97	
PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL;ALENDRONATO DE SÓDIO TRI-HIDRATADO															

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM,AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, RR, RN, RS, SE, SP, TO e DF (medicamentos da Portaria MS (918/2002)); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC: Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), 616 de 741 Macapá/Santana (AP); Guajará-Mirim (RO); Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) 7 medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 de CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003) - Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender às margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Agência Nacional de Vigilância Sanitária
www.anvisa.gov.br

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG[1,2]

Atualizada em 11/12/2018

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: TRIPTOFANA;GLUTAMINA;FOSFATO DE LEVOTREONINA;DEXFOSFOSSERINA;CLORIDRATO DE HIDROXOCOBALAMINA;CLORIDRATO DE ARGININA														
508501701130417	FORTEN (CHIESI)	PO OR + SOL OR CT 10 FR PLAS TRANS X 10 ML + TAMPA RESERVATORIO	Liberado											
PRINCÍPIO ATIVO: ÓLEO DE SOJA;ÓLEO DE FÍGADO DE BACALHAU;PALMITATO DE RETINOL;HIPOFOSFITO DE SÓDIO;FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO;FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO;COLECALCIFEROL														
510602405131418	EMULSÃO SCOTT (GLAXOSMITHKLINE)	SOL FR X 400 ML-MORANGO	Liberado											
PRINCÍPIO ATIVO: ÓXIDO DE ZINCO;ÓXIDO CÚPRICO;ÁCIDO ASCÓRBICO;SELENATO DE SÓDIO;RIBOFLAVINA;BETACAROTENO;ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL														
500500102114412	ACCUVIT (ACHÉ)	COM REV CT BL ALU ALU X 30	Liberado											
500500101118422	ACCUVIT (ACHÉ)	COMP REV CT FR PLAS OPC X 30	Liberado											
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ASCÓRBICO;PALMITATO DE RETINOL;NICOTINAMIDA;FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA;DEXPANTENOL;COLECALCIFEROL;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL														
506715020057603	FRUTOVITAM (CRISTÁLIA)	SOL INJ IV CX 10 AMP VD AMB X 10 ML (EMB HOSP)	34,46	27,51	39,15	31,26	41,51	33,14	41,77	33,35	42,02	33,55	43,07	34,39
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ASCÓRBICO;RIBOFLAVINA;PALMITATO DE RETINOL;NICOTINAMIDA;DEXPANTENOL;COLECALCIFEROL;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL														
506706601158411	FRUTOVITAM (CRISTÁLIA)	SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 10 ML (EMB HOSP)	344,55	275,09	391,53	312,60	415,12	331,43	417,63	333,44	420,18	335,47	430,68	343,85
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO FÓLICO;RIBOFLAVINA;PANTOTENATO DE CÁLCIO;NITRATO DE TIAMINA;NICOTINAMIDA;FERROCARBONILA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA														
500512102114416	COMBIRON FÓLICO (ACHÉ)	COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	6,78	5,41	7,84	6,26	8,38	6,69	8,44	6,74	8,50	6,79	8,75	6,99
500512101118418	COMBIRON FÓLICO (ACHÉ)	COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 45 Complexo B	20,38	16,27	23,55	18,80	25,19	20,11	25,36	20,25	25,54	20,39	26,28	20,98
PRINCÍPIO ATIVO: FATOR X DE COAGULAÇÃO ;FATOR VII DE COAGULAÇÃO ;FATOR IX DE COAGULAÇÃO;FATOR II DE COAGULAÇÃO ;PROTEÍNAS;PROTEÍNA S;PROTEÍNA C;FATOR X														
502618030008107	BERIPLEX P/N (CSL BEHRING)	1000 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL X 40 ML + DISP. TRANSF. C/ FILTRO	2123,55	1695,44	2413,13	1926,64	2558,50	2042,71	2574,00	2055,08	2589,70	2067,62	2654,44	2119,30
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ASCÓRBICO;RIBOFLAVINA;PANTOTENATO DE CÁLCIO;NICOTINAMIDA;GLUTAMATO DE SÓDIO MONOBÁSICO;FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA														
503405301138415	SALVIT M (BELFAR)	XPE CT FR VD AMB X 100 ML	11,67	9,32	13,48	10,76	14,42	11,51	14,52	11,59	14,62	11,67	15,04	12,01
PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;LACTATO DE CÁLCIO;FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA;DEXPANTENOL;COLECALCIFEROL;CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CLORIDRATO DE LISINA;ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL														
504505501133316	PHARMATON KIDDI (BOEHRINGER INGELHEIM)	XPE CT FR VD AMB X 200 ML + CP MED	Liberado											
PRINCÍPIO ATIVO: PARTÍCULA SEMELHANTE A VÍRUS DE PROTEÍNA L1 DO HPV DO TIPO 6;PARTÍCULA SEMELHANTE A VÍRUS DE PROTEÍNA L1 DO HPV DO TIPO 18;PARTÍCULA SEMELHANTE A VÍRUS DE PROTEÍNA L1 DO HPV DO TIPO 16;PARTÍCULA SEMELHANTE A VÍRUS DE PROTEÍNA L1 DO HPV DO TIPO 11;PARTÍCULA SEMELHANTE A VÍRUS DE PROTEÍNA L1 DO HPV DO TIPO 58;PARTÍCULA SEMELHANTE A VÍRUS DE PROTEÍNA L1 DO HPV DO TIPO 52;PARTÍCULA SEMELHANTE A VÍRUS DE PROTEÍNA L1 DO HPV DO TIPO 45;PARTÍCULA SEMELHANTE A VÍRUS DE PROTEÍNA L1 DO HPV DO TIPO 33;PARTÍCULA SEMELHANTE A VÍRUS DE PROTEÍNA L1 DO HPV DO TIPO 31														
525518080023101	GARDASIL 9 (MERCK SHARP & DOHME)	SUS INJ CT 10 FA VD INC X 0,5 ML	4653,3	3715,19	5377,29	4293,23	5750,21	4590,97	5790,37	4623,03	5831,10	4655,55	5999,92	4790,34
525518080023201	GARDASIL 9 (MERCK SHARP & DOHME)	SUS INJ CT 1 SER PREENCH VD INC X 0,5 ML	465,32	371,51	537,72	429,32	575,01	459,09	579,03	462,30	583,10	465,55	599,98	479,02
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO GLUTÂMICO;RIBOFLAVINA;NICOTINAMIDA;FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA;FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO DIIDRATADO;CLORIDRATO DE TIAMINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CLORIDRATO DE CARNITINA;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CITRATO FÉRRICO AMONIACAL;CIANOCOBALAMINA														
533008702134418	NUTRIMAIZ SM (UNIÃO QUÍMICA)	SUS OR CT FR VD AMB X 90 ML	9,48	7,57	10,96	8,75	11,72	9,36	11,80	9,42	11,88	9,48	12,22	9,76
PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO GLUTÂMICO;SULFATO FERROSO;SULFATO DE MAGNÉSIO;RIBOFLAVINA;NITRATO DE TIAMINA;NICOTINAMIDA;FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO DIIDRATADO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CLORIDRATO DE CARNITINA;CLORIDRATO DE BUCLIZINA;CIANOCOBALAMINA														
533008701111414	NUTRIMAIZ SM (UNIÃO QUÍMICA)	CAP GEL DURA CT FR VD AMB X 24	12,37	9,88	14,29	11,41	15,28	12,20	15,39	12,29	15,50	12,38	15,95	12,73
PRINCÍPIO ATIVO: ÓXIDO CÚPRICO;ÁCIDO FÓLICO;ÁCIDO ASCÓRBICO;SULFATO DE ZINCO MONOIDRATADO;RIBOFLAVINA;PANTOTENATO DE CÁLCIO;NITRATO DE TIAMINA;NICOTINAMIDA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CIANOCOBALAMINA;ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL														

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 5, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, DF, MA, MG, RR, PB, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - LRO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP); Guajará-Mirim (RO); Brasiléia/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC); medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87, e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Liberado - Produtos liberados dos critérios de estabelecimento ou ajuste de preço (Resolução CMED nº 5, de 9 de outubro de 2003). Apenas o Preço Fábrica encontra-se liberado, devendo o Preço Máximo ao Consumidor atender as margens previstas no art. 4º da Resolução nº 04, de 12 de março de 2015.

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

CEAF - Componente Especializado | HÓRUS - Sistema Nacional de G | preço prolopa bd | Pesquisa G | PROLOPA BD 100/25 MG 60 C

https://www.callfarma.com.br/produto/20488prolopabd100i25mg60comprimidosusoadulto

Você está aqui: Home / produtos / prolopa bd 100/25 mg 60 comprimidos uso adulto



PROLOPA BD 100/25 MG 60 COMPRIMIDOS USO ADULTO

Estoque: 5 Código: 83968

LEVODOPA + BENSERAZIDA LIBERAÇÃO PROLONGADA

De R$ 91,01

R$1,51

Por R$ 71,90

COMPRAR 1

FRETE E PRAZO | FORMAS DE PAGAMENTO | COMPRA PROTEGIDA

BULA

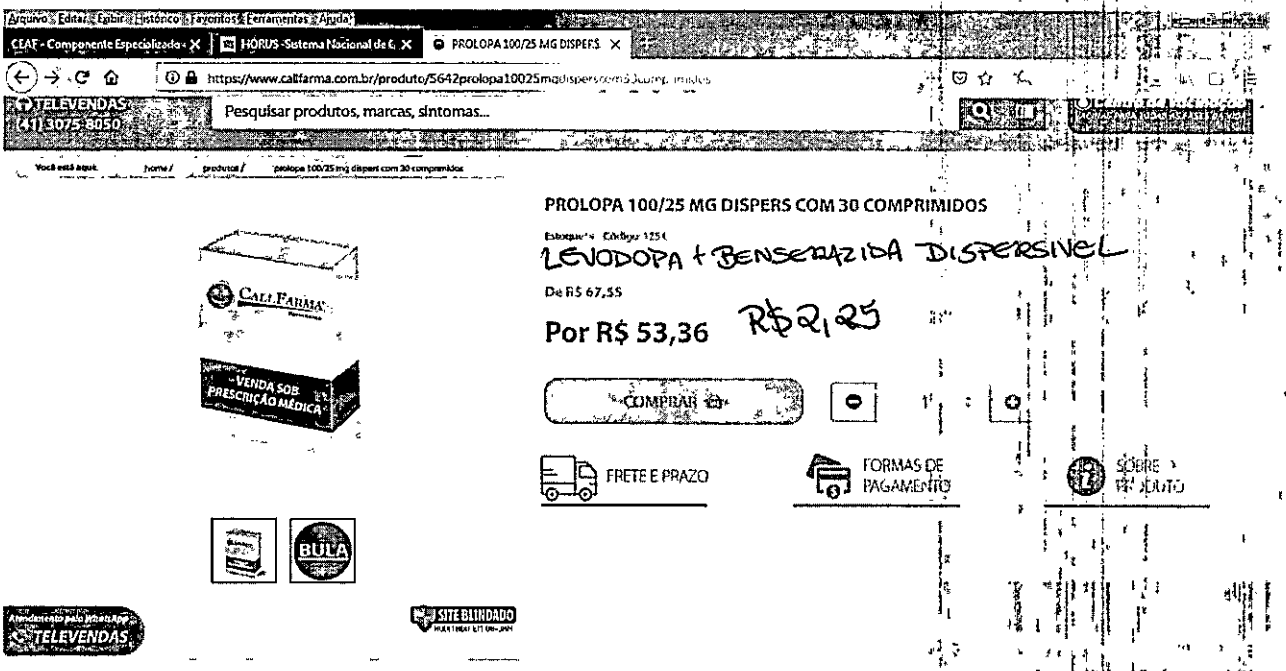
SITE BLINDADO

Atendimento pelo WhatsApp TELEVENDAS

Marca: ROCHE

CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 112

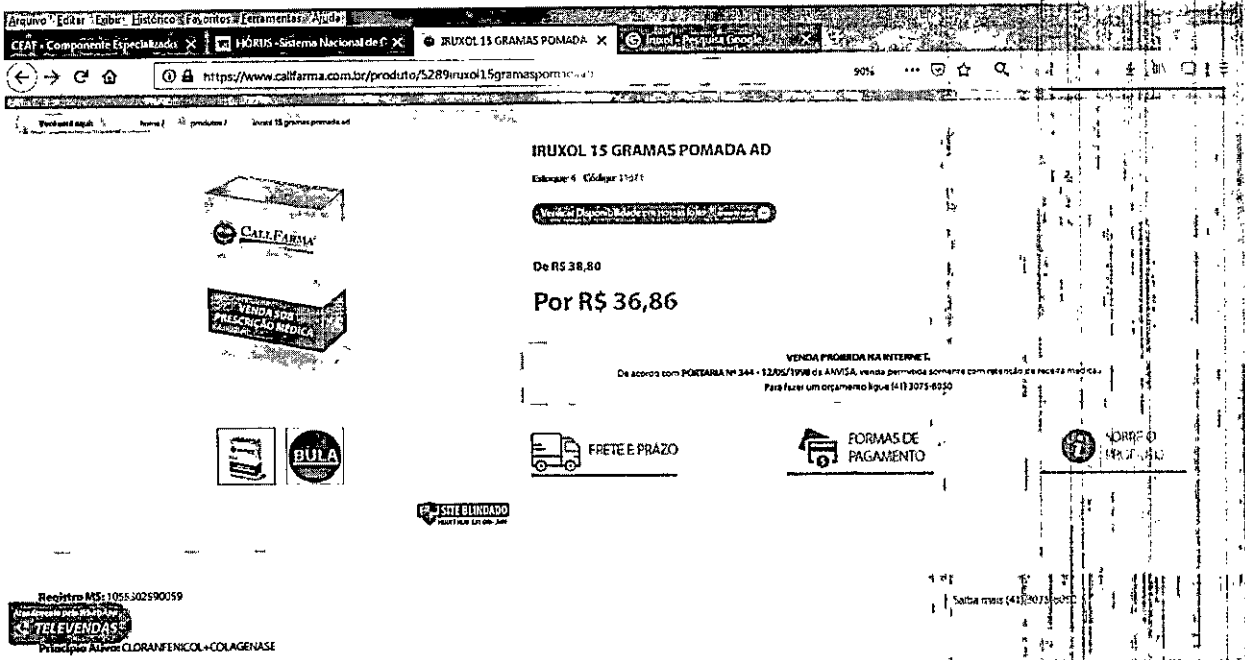


CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

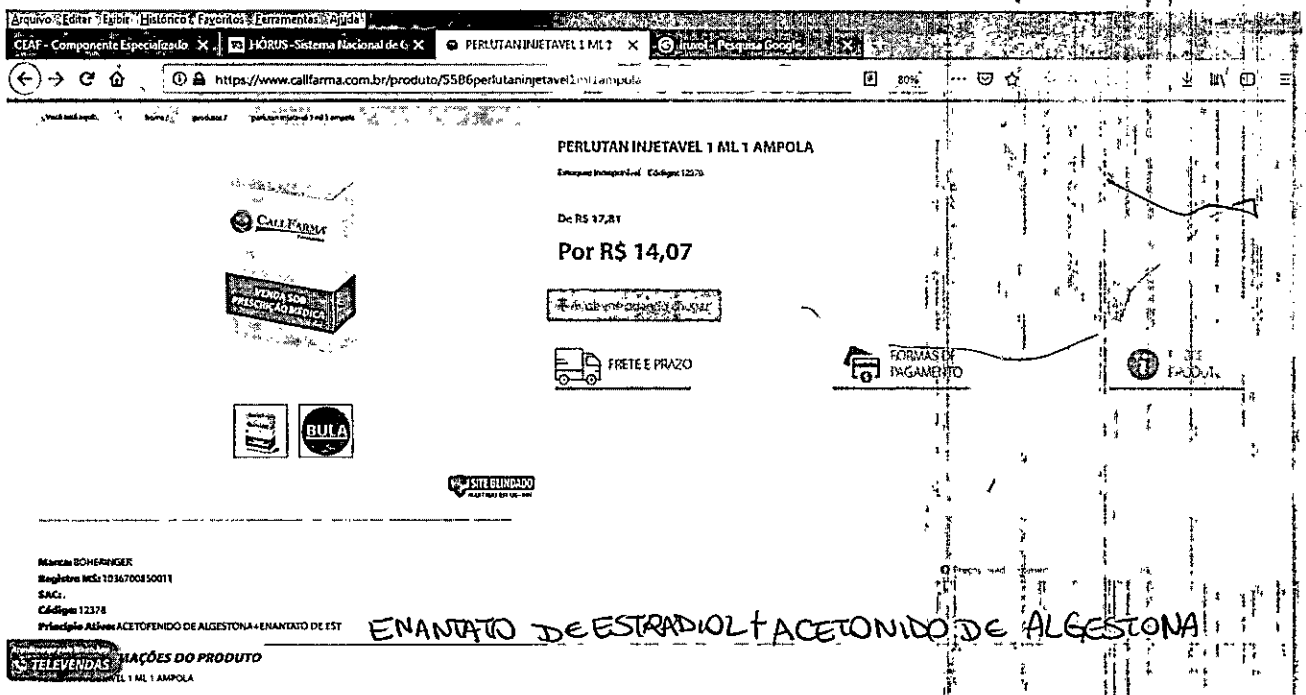
PROCESSO Nº

FOLHA
113



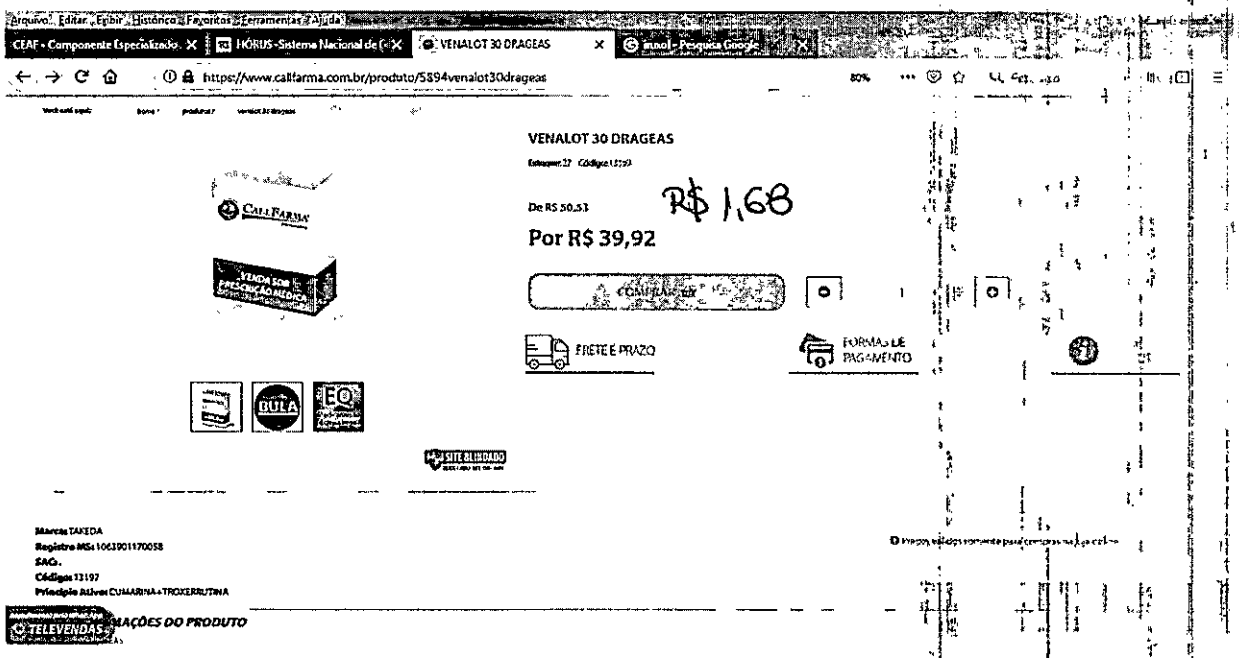
CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 334



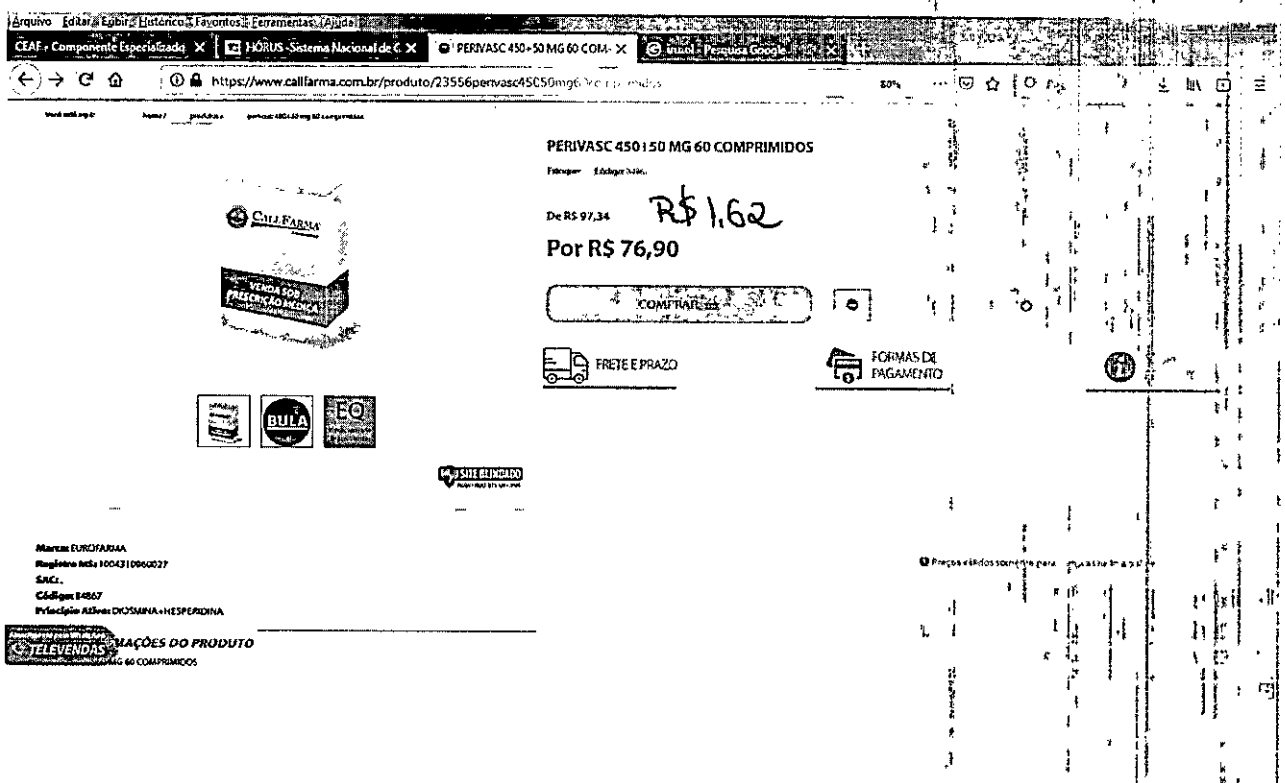
CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 115



CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
116



CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01

Câmara Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
117

https://www.callfarma.com.br/produto/7416amytril25mgcaixacom20comprimidosadultoc1

AMYTRIL 25 MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS ADULTO (C1)

R$1,09

Por R$ 20,77

FRETE E PRAZO

Por R$ 13,71

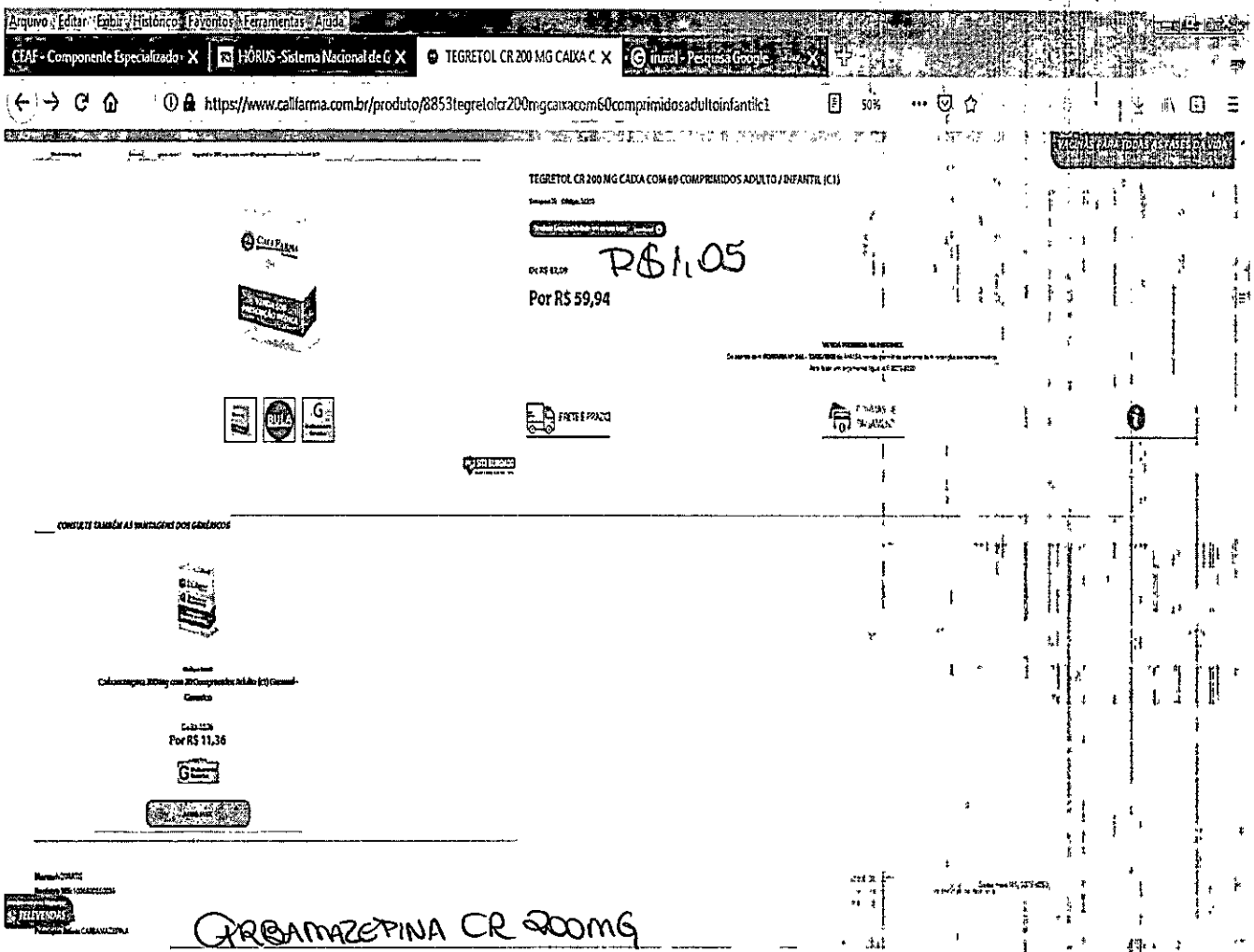
Por R$ 13,68

AMITRIPTILINA

CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01

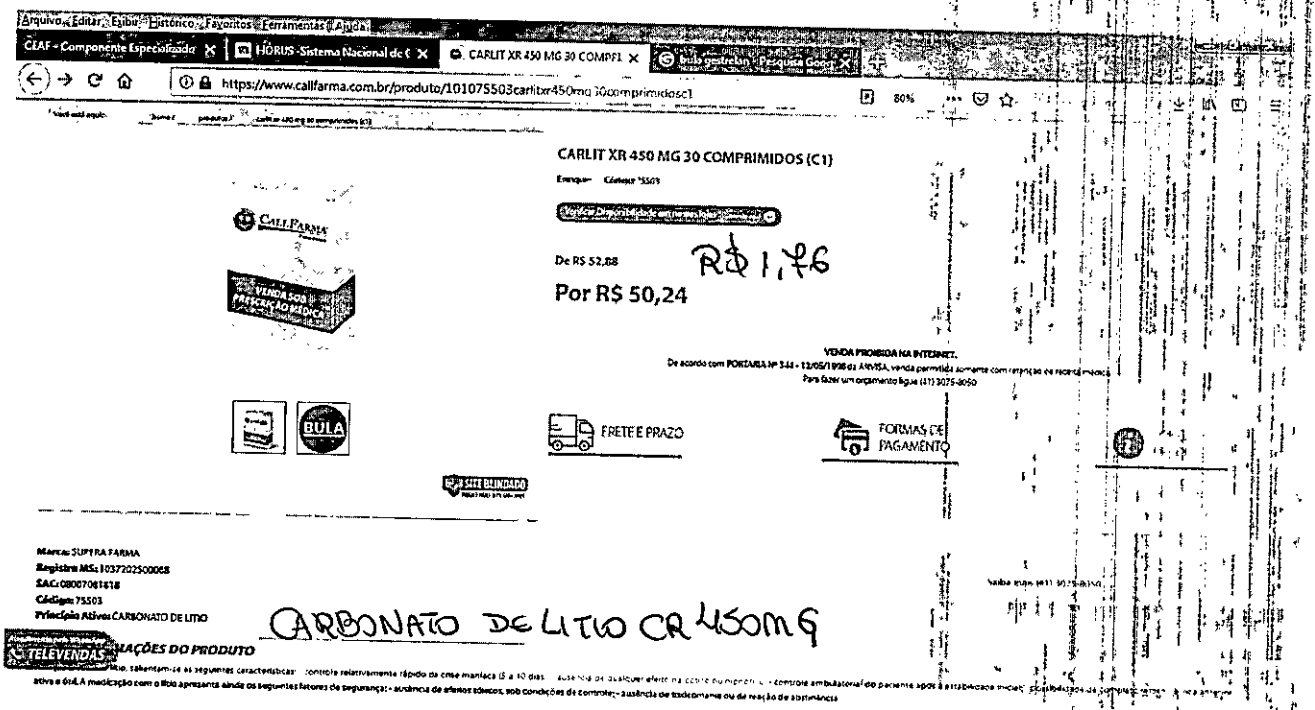
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
118



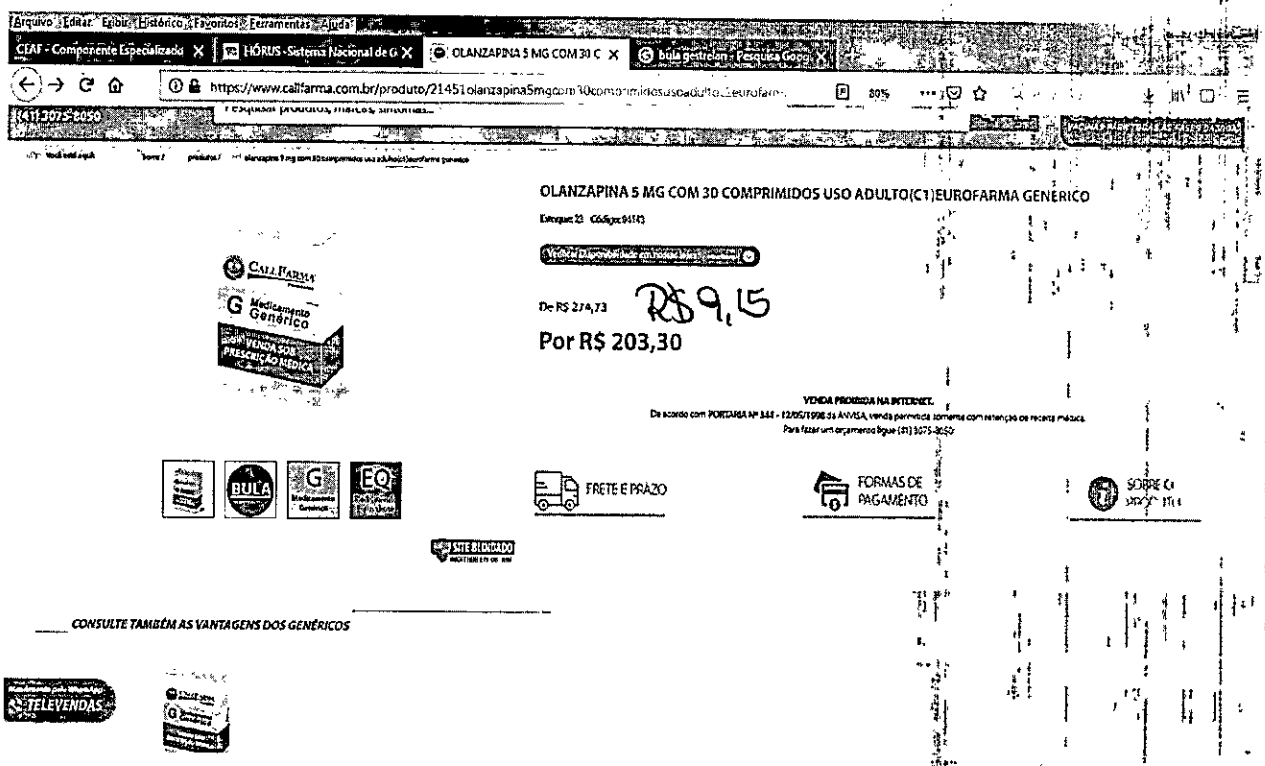
CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
119



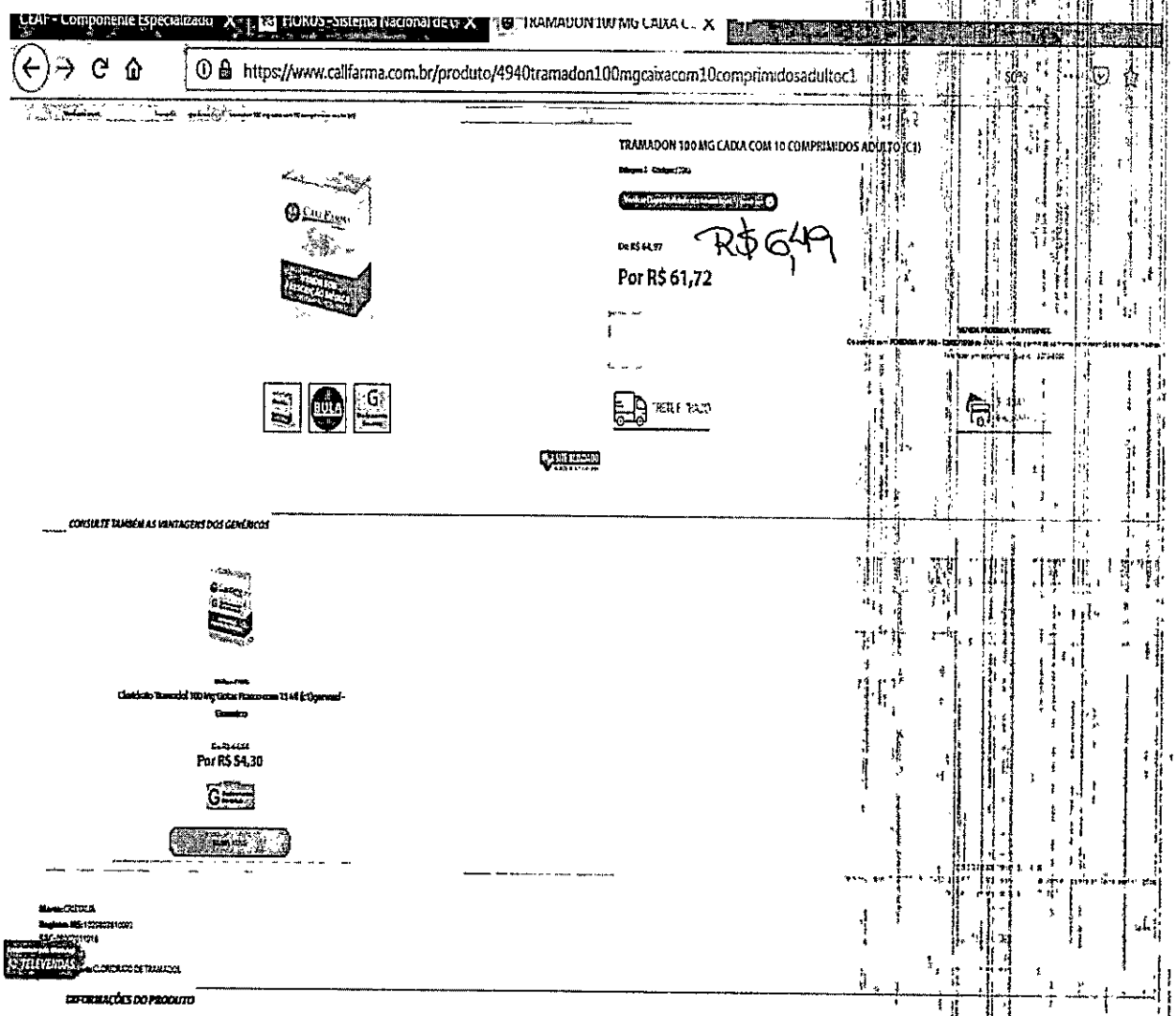
CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01

...dos Municipal do Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 120



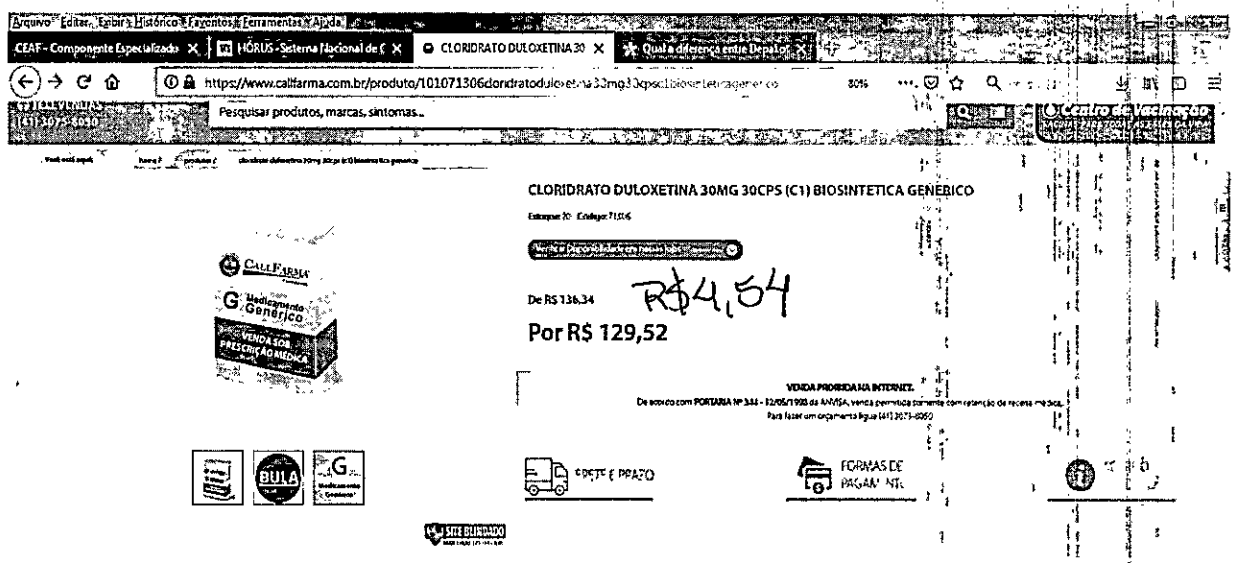
CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01

Prefeitura Municipal
Fazenda Pontin
PROCESSO Nº
FOLHA
123



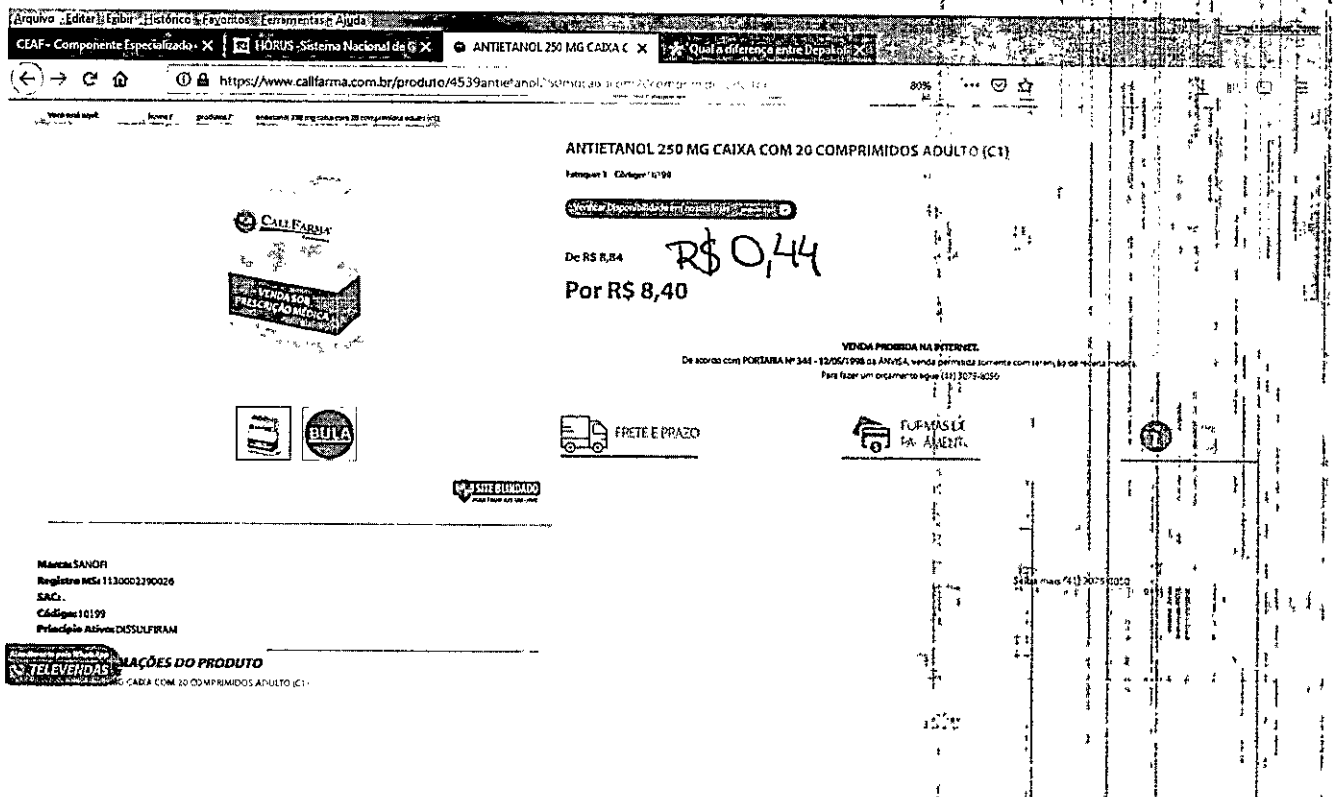
CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
122



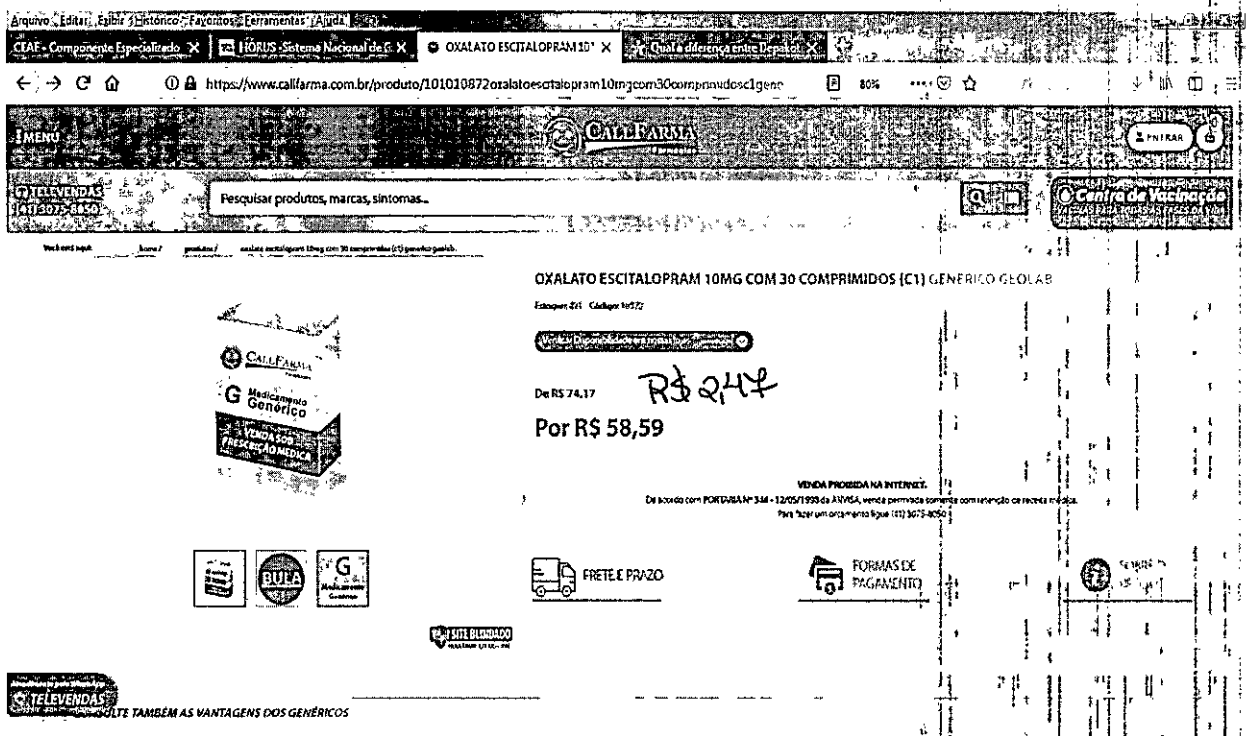
CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
123



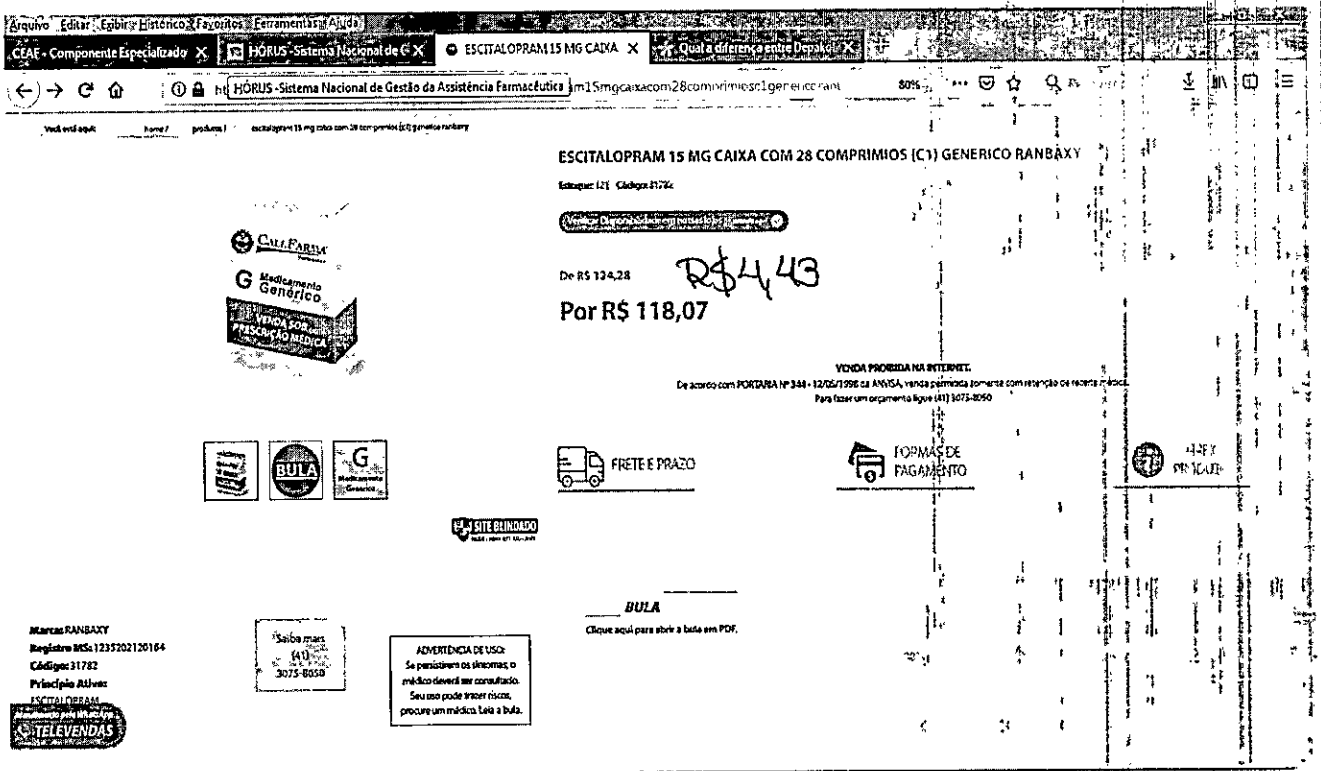
CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 124



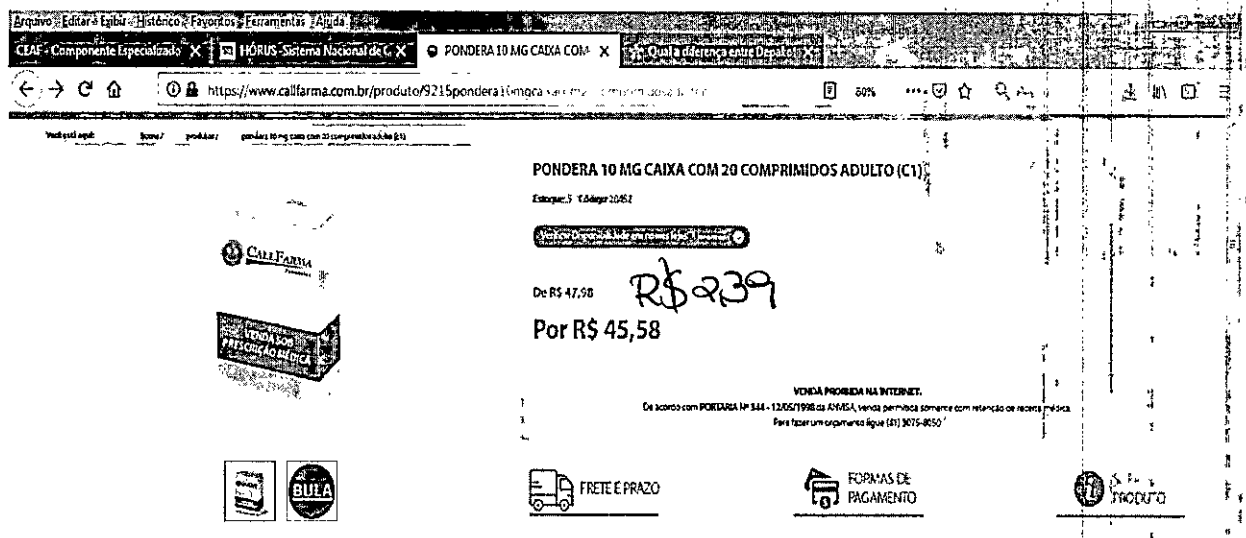
CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
125



CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 126



PONDERA 10 MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS ADULTO (C1)

De R$ 47,98 R$ 2,39

Por R$ 45,58

VENDA PROIBIDA NA INTERNET.

De acordo com PORTARIA Nº 344 - 12/05/1998 da ANVISA, venda permitida somente com retenção de receita médica.

Para fazer um orçamento ligue (61) 3075-8050

FRETE E PRAZO

FORMAS DE PAGAMENTO

Marca: SANDOZ

Registro MS: 1004300370172

SAC: 0800704 3876

Código: 28452

Princípio Ativo: CLORIDRATO DE PAROXETINA

TELEVENDAS

...AÇÕES DO PRODUTO

...to de paroxetina) é um medicamento que tem como substância ativa o cloridrato de paroxetina. Esta substância pertence ao grupo de medicamentos conhecidos como inibidores seletivos de recaptação de serotonina (ISRS), classificados como antidepressivos. A paroxetina aumenta a atividade da serotonina, produzida pelo cérebro e envolvida na transmissão dos impulsos nervosos. Assim como outros antidepressivos, Pondera® (cloridrato de paroxetina) não eliminará imediatamente os sintomas que você sente e gradualmente, o alívio será sentido após algumas

CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 327

CEAF - Componente Especializado | HÓRUS - Sistema Nacional de G | TOLREST 25 MG CAIXA COM 4

https://www.callfarma.com.br/produto/14221tolrest25mgcaixacom28comprimidosadultoinfantil

TOLREST 25 MG CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS ADULTO / INFANTIL (C1)

De R$ 35,49 R$ 1,26

Por R$ 33,72

FRETE E PRAZO

FORMAS DE PAGAMENTO

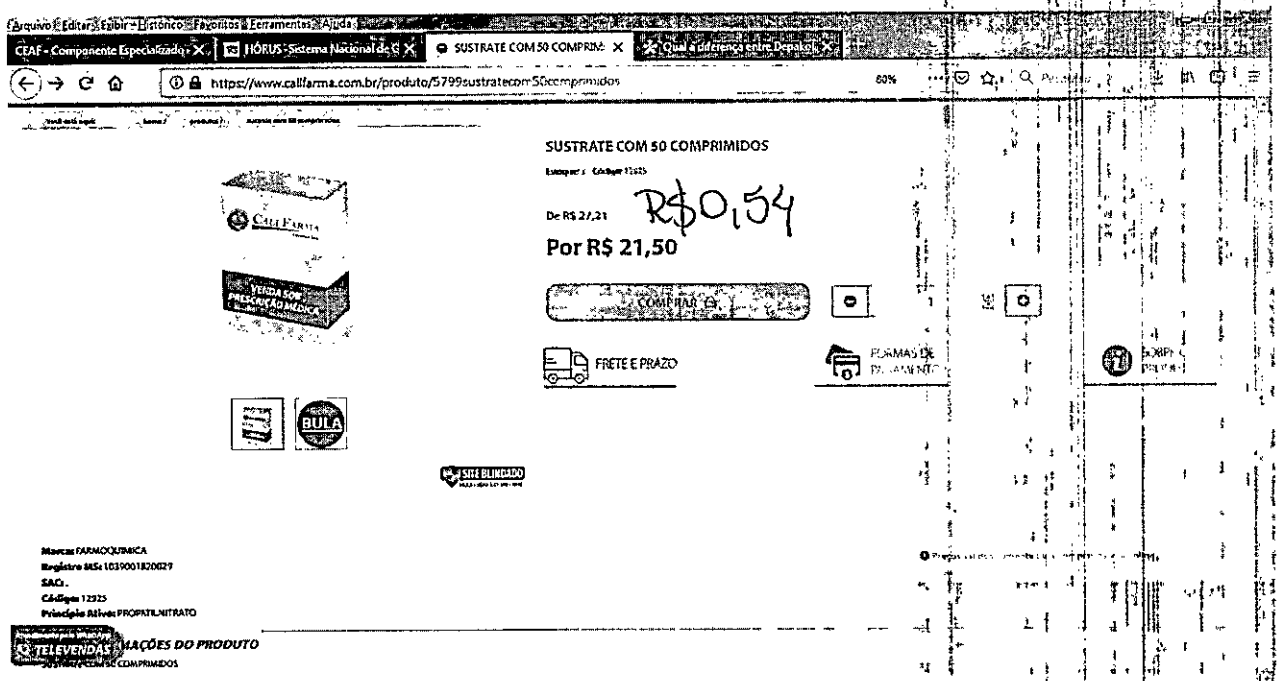
CONSULTE TAMBÉM AS VANTAGENS DOS GENÉRICOS

Por R$ 38,90

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

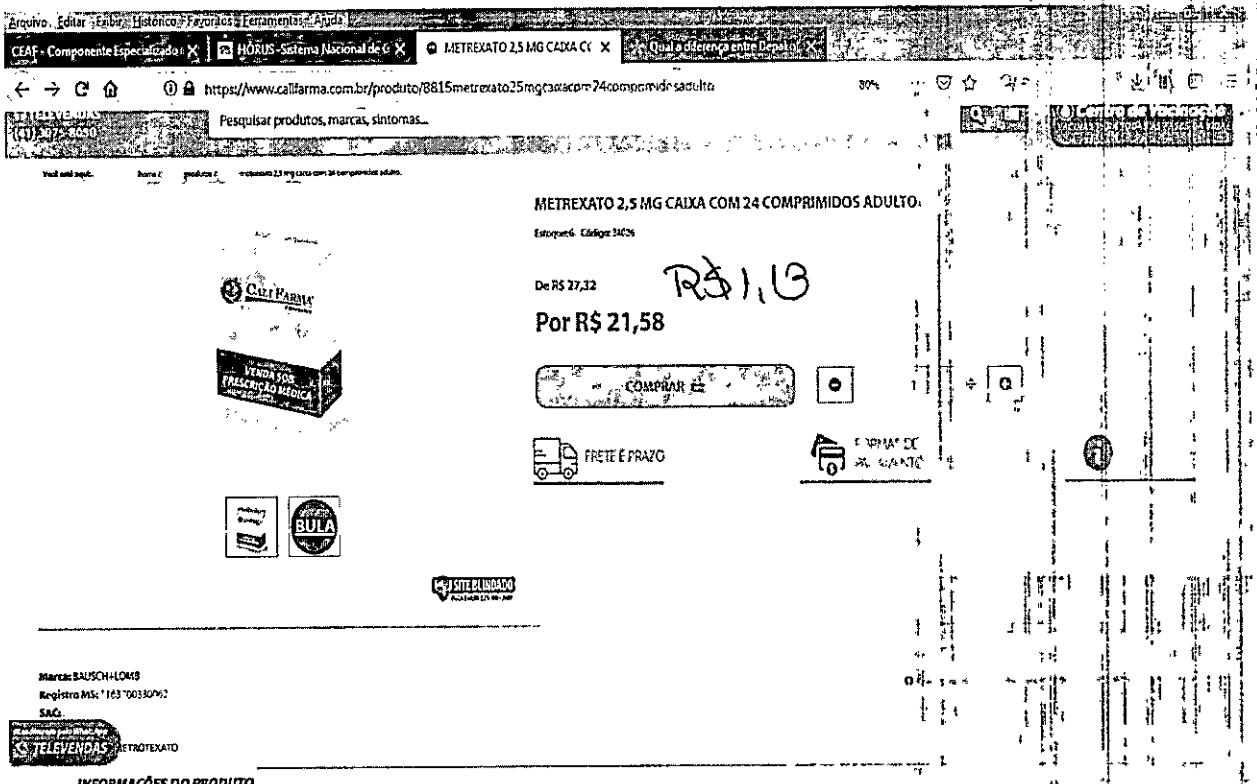
CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 308



CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01

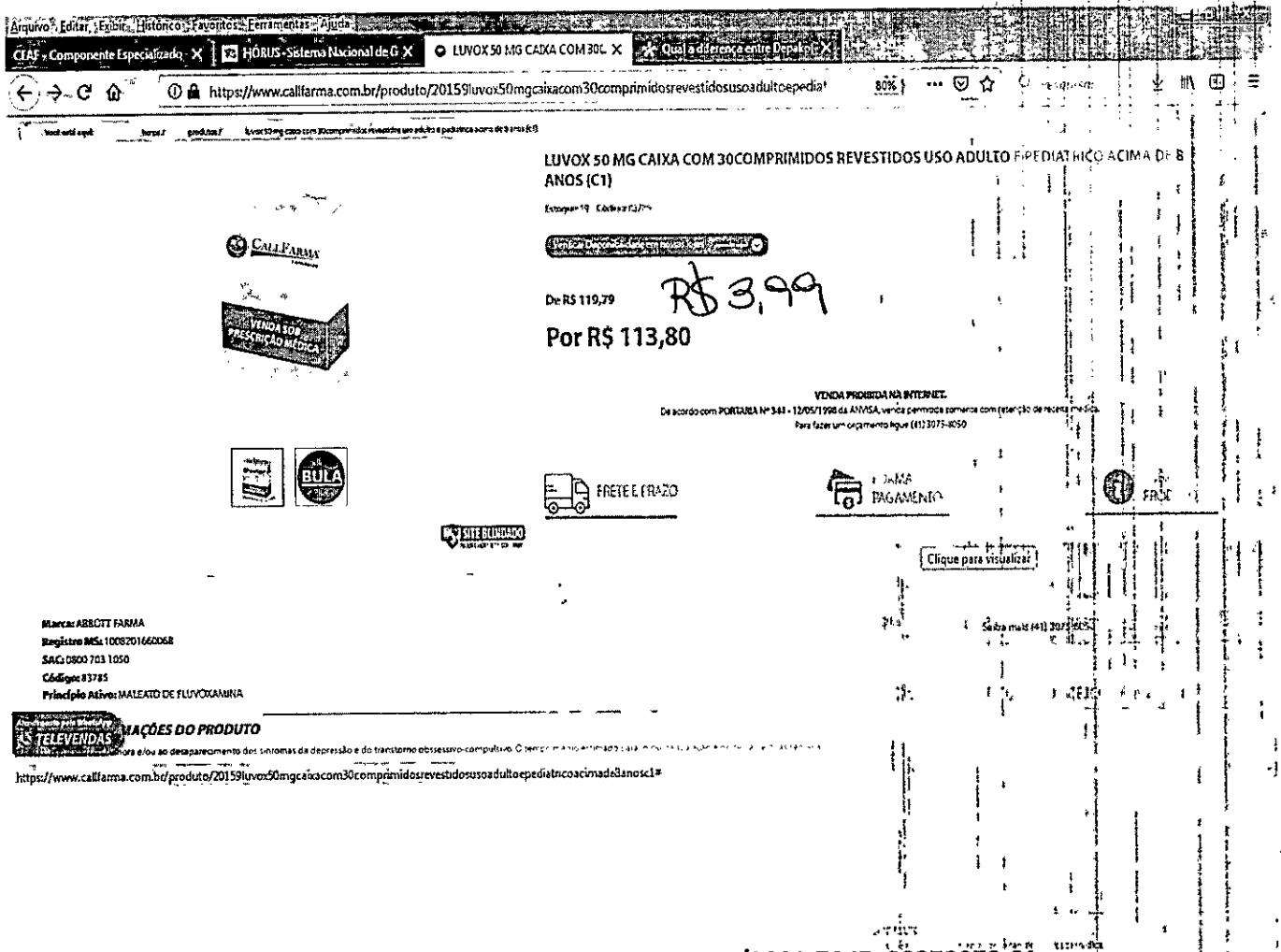
Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 329



CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01

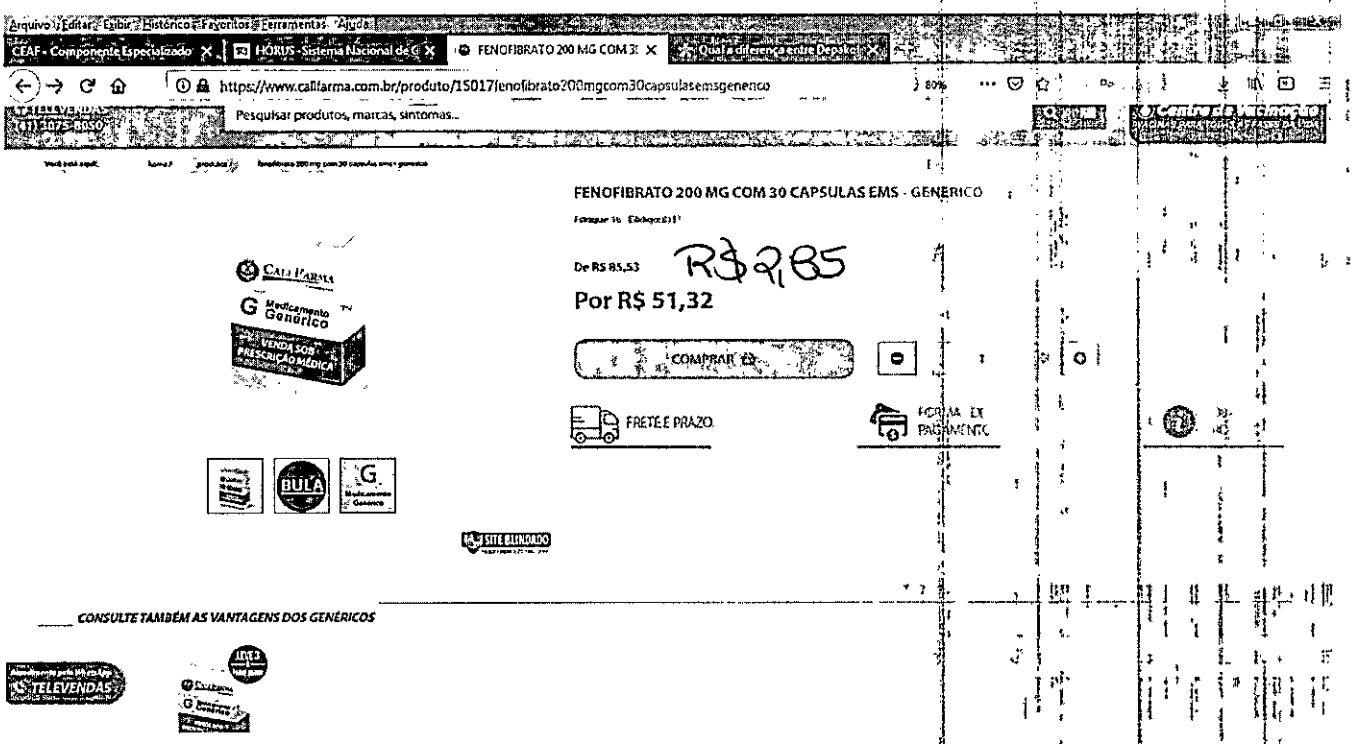
Prefeitura Municipal
Porto Frontin

PROCESSO Nº
FOLHAS
330



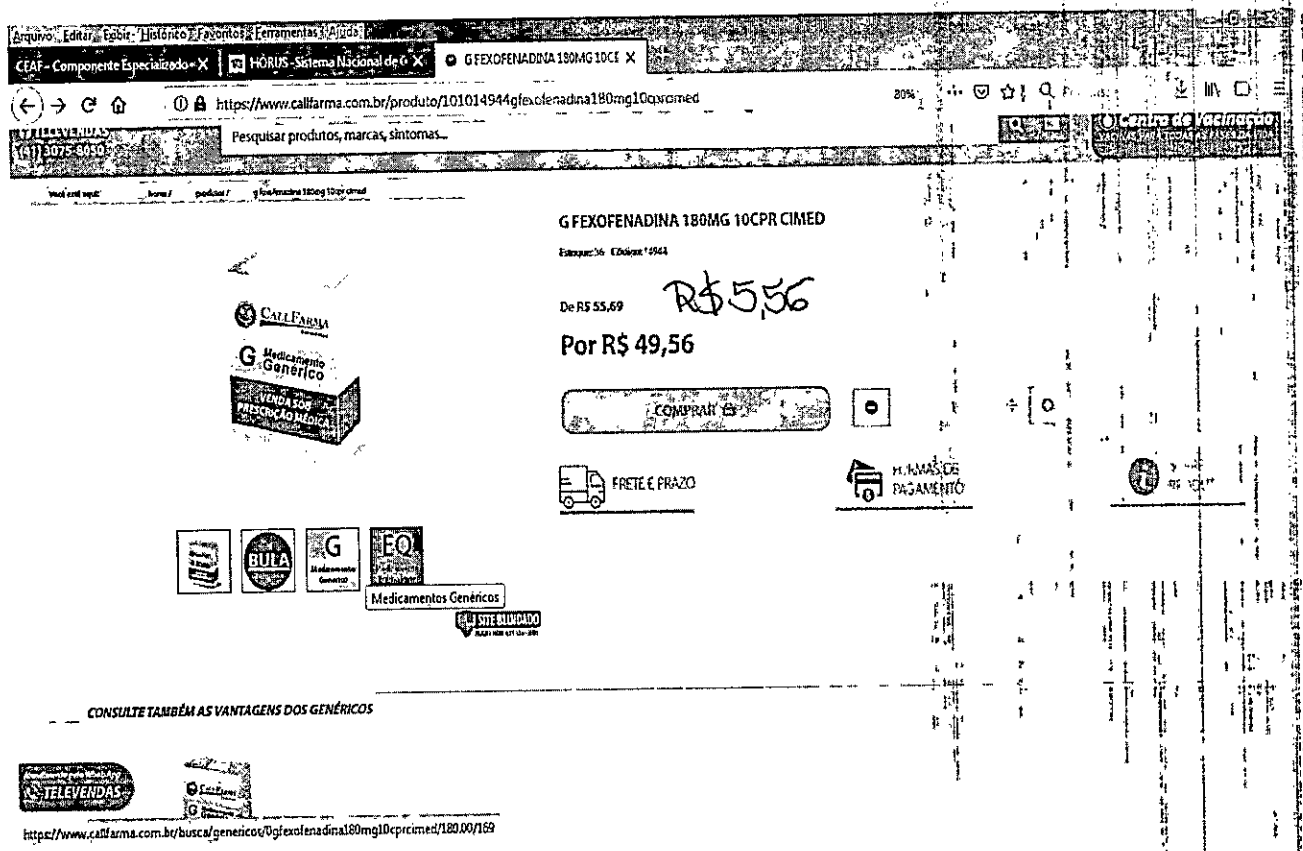
CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 133



CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01

Prefeitura Municipal do Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
132

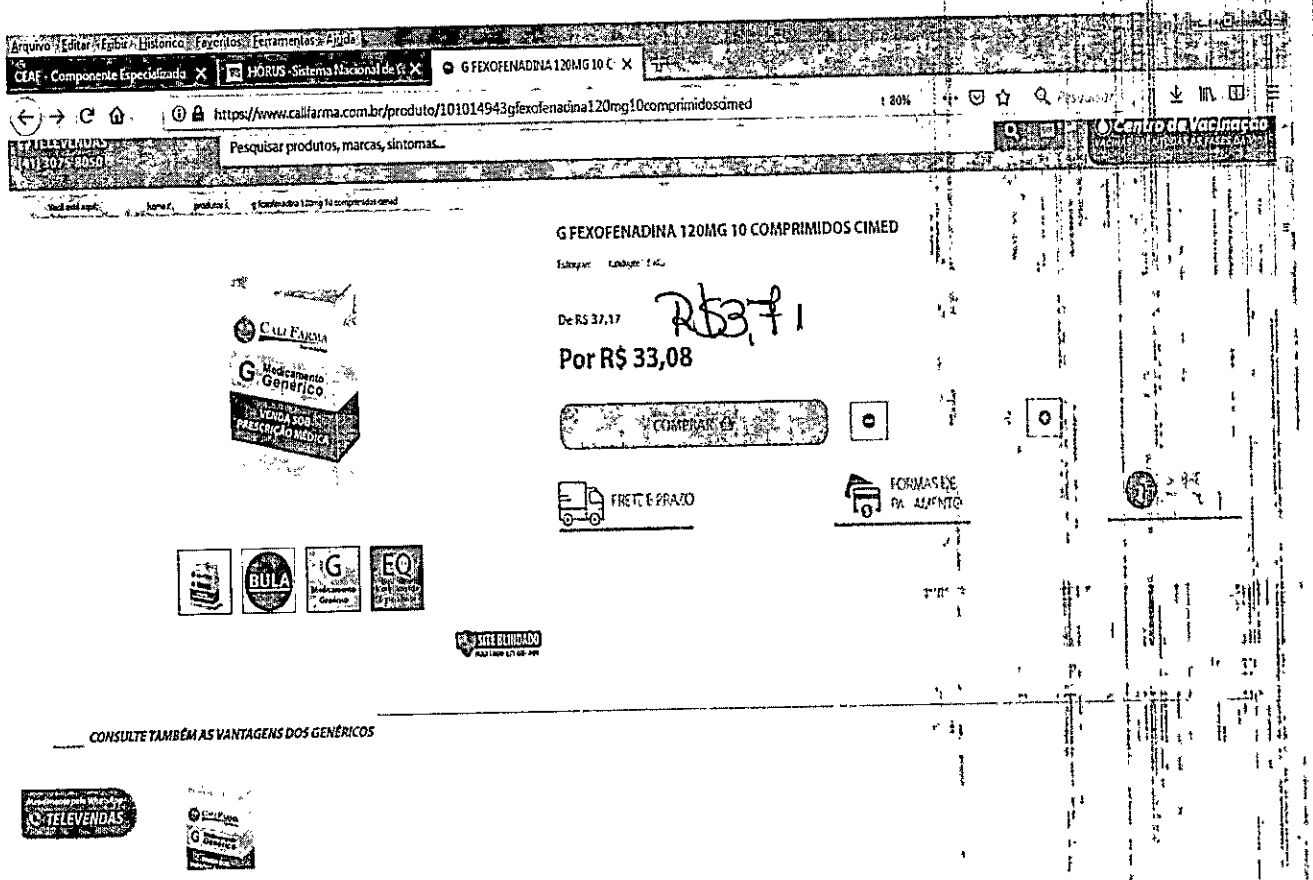


CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01

Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

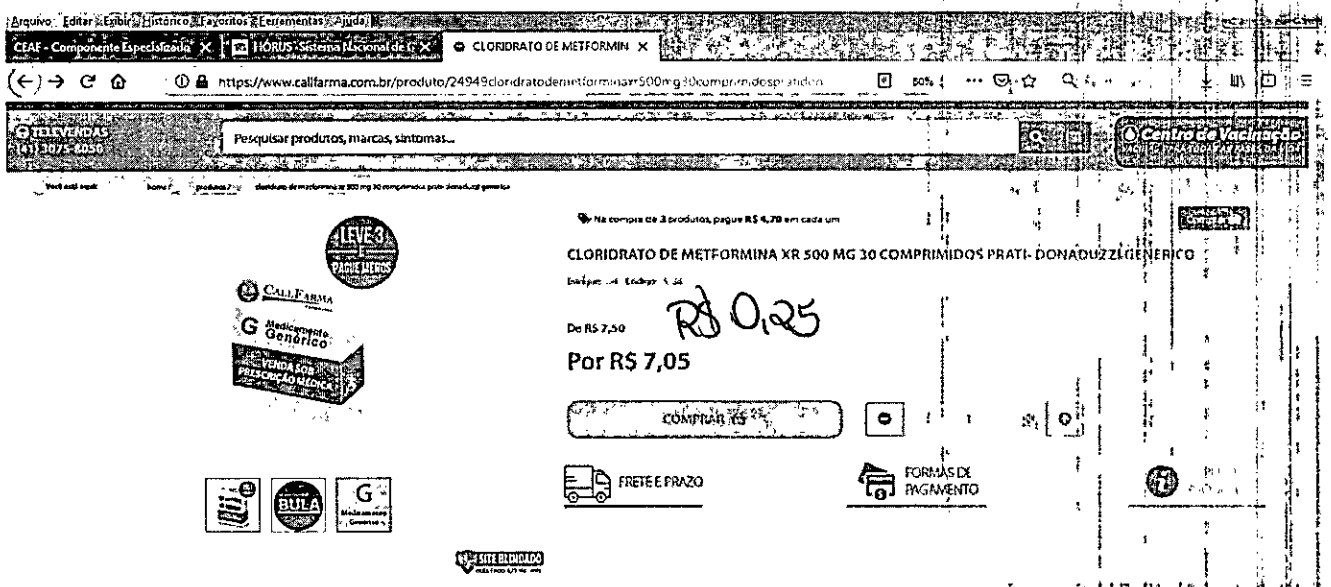
FOLHA Nº 133



CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01

Municipal
Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA
134



R$ 0,25

CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01

PROCESSO Nº
FOLHA
125

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

CEAF - Componente Especializado | HÓRUS - Sistema Nacional de G | GALVUS 50 MG CAIXA COM 56

https://www.callfarma.com.br/produto/3770galvus50mgcaixacom56comprimidosadulto

GALVUS 50 MG CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS ADULTO

De R$ 232,97 R$ 4,16

Por R$ 184,05

COMPRAR

FRETE E PRAZO

FORMAS DE PAGAMENTO

BULA

SITE BLINDADO

Marca: NOVARTIS
Registro MS: 100681050048
SAC:
Código: 7018
Princípio Ativo: VILDAGLIPTINA

TELEVENDAS

INFORMAÇÕES DO PRODUTO

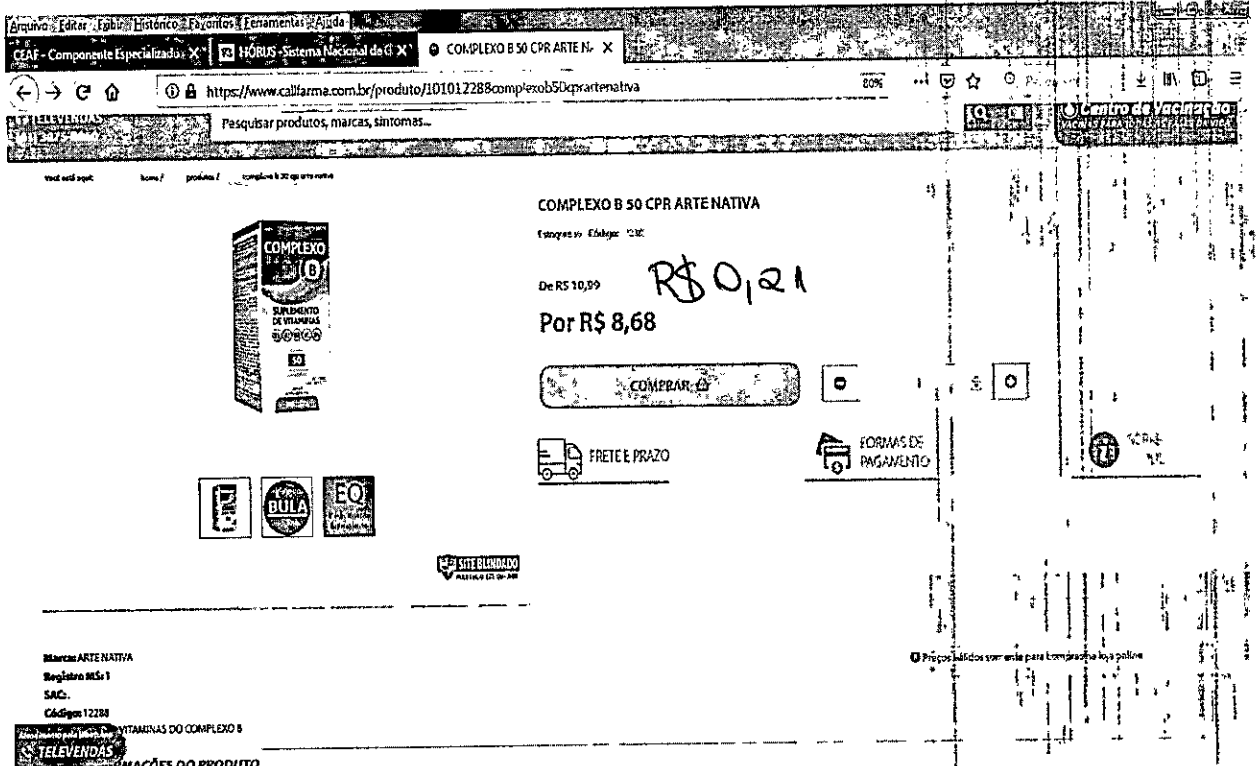
GALVUS 50 MG CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS ADULTO

CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

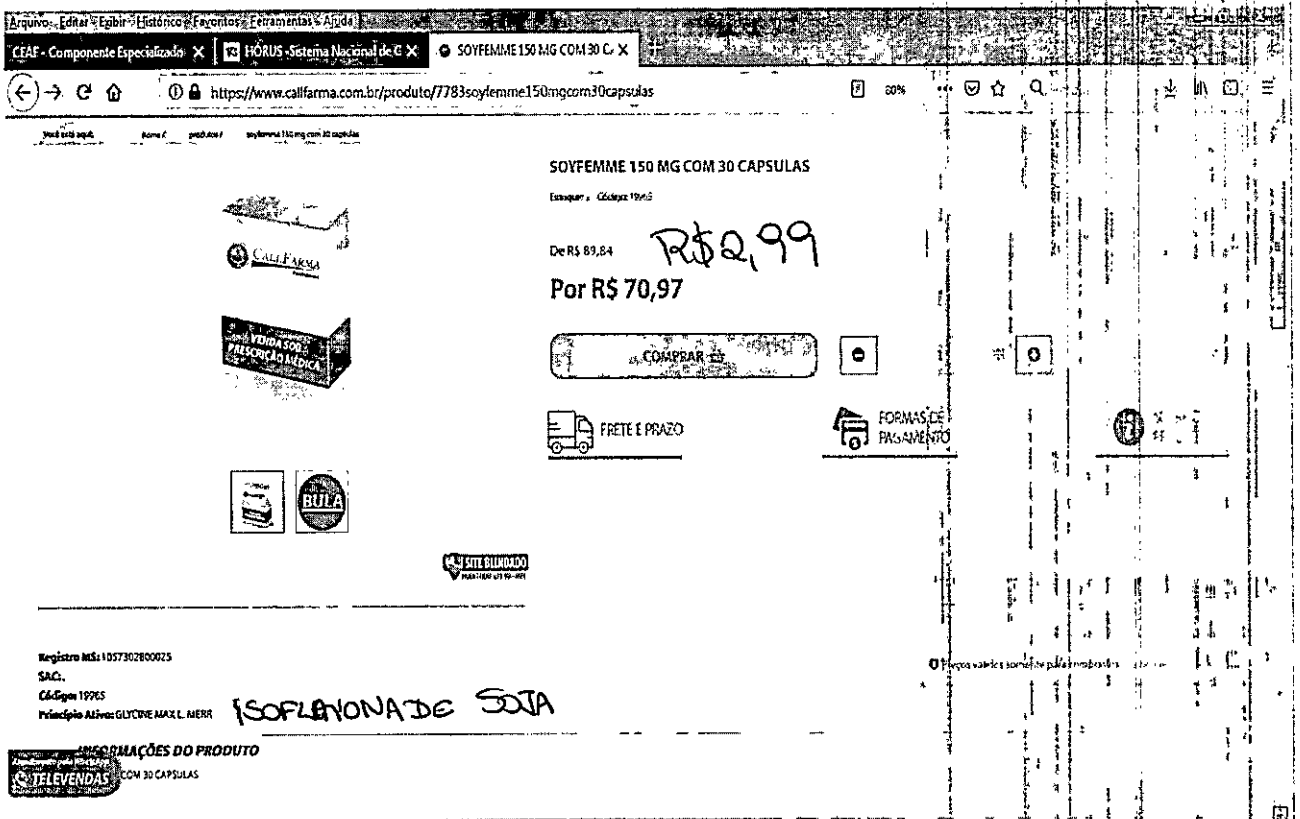
PROCESSO Nº

FOLHA 126



CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 139



CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 138

https://www.panvel.com/panvel/prolopa-bd-10025mg-30-comprimidos/p-634330?utm_campaign=comparad

☰ CATEGORIAS OFERTAS PanVel ENTRAR

O QUE VOCÊ ESTÁ PROCURANDO?

Página inicial / Medicamentos / Sistema Nervoso / Mal de Parkinson

LEVODOPA + BENSERAZIDA LIBERAÇÃO PROLONGADA

Prolopa Bd 100/25mg

30 Comprimidos

(Código: 634330)

INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO



R$ 45,5 R$1,51

R$ 36,41

QTDE 1

ADICIONAR À CESTA

PREÇO PARA O CEP 80060-050

A disponibilidade e os preços podem variar de acordo com a sua localidade! (Alterar)

Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos | Panvel Farmácias | CNPJ 92.665.611/0001-77
Av. Industrial Belgraf, 865 | Eldorado do Sul/RS | CEP: 92990-000

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 339

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Yahoo | HÓRUS - Sistema Nacional de C | Ácido Acetilsalicílico 500mg 10 | Panvel Farmácias - Medicamen | aas 500

https://www.drogaraia.com.br/acido-acetilsalicilico-500-mg-ems-gen-1x10-comprimidos.html

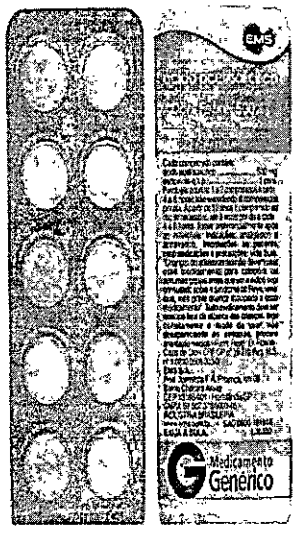
Pesquisa

Droga Raia

Nossas Lojas | Sua oferta | Olá, faça seu Login Minha Conta

saúde | coisas de criança | sua beleza | luxo | cuidados diários | nossas marcas | promoções | oferta do dia

Início / Ácido Acetilsalicílico 500 mg



~~R$2,40~~

R$1,68

QUANTIDADE: - 1 +

R$ 0,24

ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG

EMS

10 Comprimidos

Ácido Acetilsalicílico é analgésico e antipirético.

Características | Descrição

COMPRAR

Adicionar à lista de produtos

Raia Drogasil SA | DROGA RAIA | 61.585.865/0240-93

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 340

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Yahoo | HÓRUS - Sistema Nacional de G | Ultrafarma. Tá no coração da g | Torval Cr 300mg 30 Comprimi | as 500

https://www.ultrafarma.com.br/produto/detalhes-4303/torval-cr-500-mg-com-30-comprimidos-c1.html

Fale com o Sidney | Meus Pedidos | Atendimento | Televendas: (11) 5591-1466 | Ultrafarma Empresas | Nossas Lojas | Mid Fest

ultrafarma

Digite o nome, marca ou princípio ativo do produto

Olá, crie ou acesse sua conta | Minha Cesta

Navegue por categorias | Só Hoje | Marcas | Nossos Parceiros | Acumule Descontos

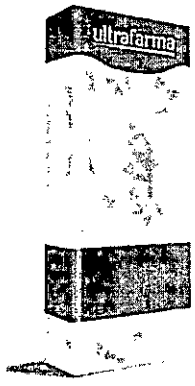
Home | Medicamentos | Sistema Nervoso | Convulsão e Epilepsia

Parcele em até 10x* sem juros os produtos Sidney Oliveira e Randa
Parcele em até 3x* sem juros as demais marcas
parcela mínima de R$ 20,00

VALPROATO DE SODIO ER

Torval Cr 500 mg com 30 Comprimidos (C1)

Produto com a qualidade Torrent código: 4303 - [96701]



Acumule Descontos

Cadastre-se já e acumule descontos agora para todas as compras

Parcele em até 3x nos cartões**

De ~~R$ 57,93~~

R$ 1,93

Por **R$ 49,51** cada

Economize já: R$ 8,42

Medicamento de venda exclusiva nas lojas ULTRAFARMA
Av. Jabaquara, 1546 - Metrô Saúde - São Paulo - CEP 04046-200

Ultrafarma Saúde EIRELI - CNPJ: 02.543.945/0006-90 | Santa Isabel/SP

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 1 343

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Yahoo | HÓRUS - Sistema Nacional de G | Ultrafarma. Tá no coração da g | Torval Cr 300mg 30 Comprimi | aas 500

https://www.ultrafarma.com.br/produto/detalhes-4203/Torval-Cr-300-Mg-Com-30-Comprimidos-C1.html

Fale com o Sidney | Meus Pedidos | Atendimento | Televendas: (11) 5591-1466 | Ultrafarma Empresa

ultrafarma

Digite o nome, marca ou princípio ativo do produto

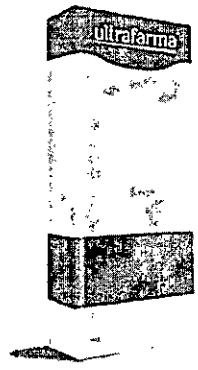
Olá, cnê ou acesse sua conta

Navegue por categorias | Só Hoje | Marcas | Nossos Parceiros | Acumule Descontos

Home > Medicamentos > Sistema Nervoso > Convulsão e Epilepsia

Parcele em até 10x** sem juros os produtos Sidney Oliveira e Pahda
Parcela mínima de R$ 20,00
Parcele em até 3x** sem juros as demais marcas

VALPROATO DE SÓDIO ER



Torval Cr 300 mg com 30 Comprimidos (C1)

Produto com a qualidade Torrent código: 4203 - [84524]

Parcele em até 3x nos cartões**
De ~~R$ 34,69~~
Por **R$ 29,64** cada
R$ 1,15
Economize já R$ 5,05

Medicamento de venda exclusiva nas lojas ULTRAFARMA
Av. Jabaquara, 1546 - Metrô Saúde - São Paulo - CEP 04046-200

Acumule Descontos

Você já faz parte do Clube [illegible]
Cadastre-se já e comece a acumular descontos agora para suas próximas compras
Quero Participar

Ultrafarma Saúde EIRELI - CNPJ: 02.543.945/0006-90 | Santa Isabel/SP |

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 142

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Y Yahoo | HÓRUS - Sistema Nacional de G | Ultrafarma. Tá no coração da g | Diabinese 250mg C/ 30 Compr | aas 500

https://www.panvel.com/panvel/diabinese-250mg-c-30-comprimidos/p-158569

☰ CATEGORIAS OFERTAS **PanVel** ENTRAR

O QUE VOCÊ ESTÁ PROCURANDO?

Página inicial / Medicamentos / Diabetes / Antidiabéticos

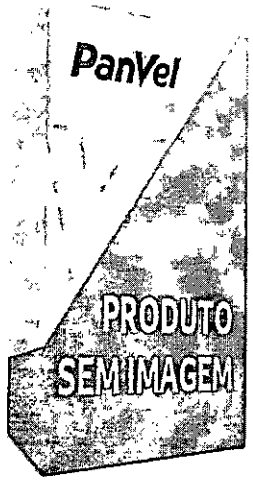
CLORPROPAMIDA

Diabinese 250mg C/ 30 Comprimidos

(Código: 158569)

INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO

BULA



R$ 13,46 R$0,56

QTDE 1

ADICIONAR À CESTA

PREÇO PARA O CEP 80060-050

Disponibilidade e [illegible] podem sugerir [illegible] localidade. (Alterar)

Dimed S/A Distribuidora de Medicamentos | Panvel Farmácias | CNPJ 92.665.611/0001-77 |
Av. Industrial Belgraf, 865 | Eldorado do Sul/RS

Ultrafarma Saude EIRELI - CNPJ: 02.543.945/0006-90 Santa Isabel/SP

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 143

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

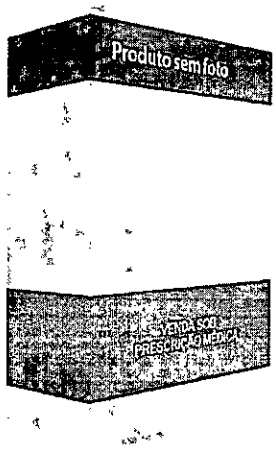
Yahoo | HÓRUS - Sistema Nacional de G | Aricilina 5000000ui Pó Injetável

https://www.saredrogarias.com.br/aricilina-5000000ui-50-f-a-penicilina-g-potassica

Departamentos | Sobre nós | FAQ | Blog | Medicamentos de A-Z | Fabricantes de A-Z

Início / Antibióticos / Aricilina 5.000.000 UI Pó Injetável 50 F.A (Penicilina G Potássica)

PENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI



ARICILINA 5.000.000 UI PÓ INJETÁVEL 50 F.A. (PENICILINA G POTÁSSICA)

★★★★★ 0 Avaliações | Dê sua avaliação

Aricilina é um medicamento antibiótico pertencente ao grupo dos beta-lactâmicos considerado como uma penicilina natural

Fabricante: Blausiegel
Medicamento: Controlado

~~De R$ 572,21~~ Por R$ 510,90 R$ 11,44

12x **R$ 42,58**

ou R$ 495,57 no pagamento à vista

Preço para compra na loja.

Precisando de ajuda? Fale conosco pelo Whatsapp!

A Venda proibida via Internet. Portaria 344 de 1998 - ANVISA.

Sare Comércio de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda. Rua do Oratório, 2900 - Mooca, São Paulo, SP, CEP: 03195-000, Inscrição Estadual: 149.600.173.114, **CNPJ: 08.677.327/0001-04**, Alvará de funcionamento ANVISA: 25352.10885/2010-10, Licença Sanitária CMVS: 355030801-477-004879-1-0, Farmacêutica Responsável: Dra. Juliana Thomazini Nunes Marcatto - CRF/SP 42.550.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 344

Arquivo Editar Exibir Histórico Favoritos Ferramentas Ajuda

Yahoo | HÓRUS - Sistema Nacional de G | Penkaron 400000u Injetável 50 | benzilpenicilina procaina

https://www.saredrogarias.com.br/penkaron-400000u-50-f-a-50-benzilpenicilina-procaina-potassica

SARE

Digite aqui o que você está procurando

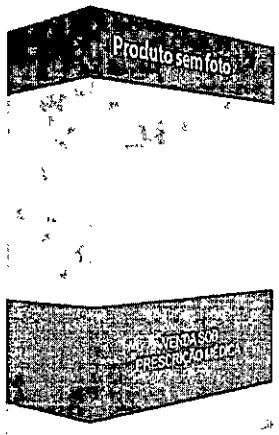
Minha Cesta de compras

Departamentos | Sobre nós | FAQ | Blog | Medicamentos de A-Z | Fabricantes de A-Z

Início / Antibióticos / Penkaron 400000u Injetável 50 F.A. + 50 Diluentes (Benzilpenicilina Procaína + Potássica)

PENICILINA PROCAINA + POTASSICA

PENKARON 400000U INJETÁVEL 50 F.A. + 50 DILUENTES (BENZILPENICILINA PROCAÍNA + POTÁSSICA)



★★★★★ 0 Avaliações | Dê sua avaliação

Penkaron é um medicamento anti-infeccioso, um antibiótico que pertence ao grupo dos beta-lactâmicos

Fabricante: Blausiegel

Medicamento: Controlado

~~De R$ 196,83~~ Por R$ 175,74 R$ 395

5x R$ 35,15

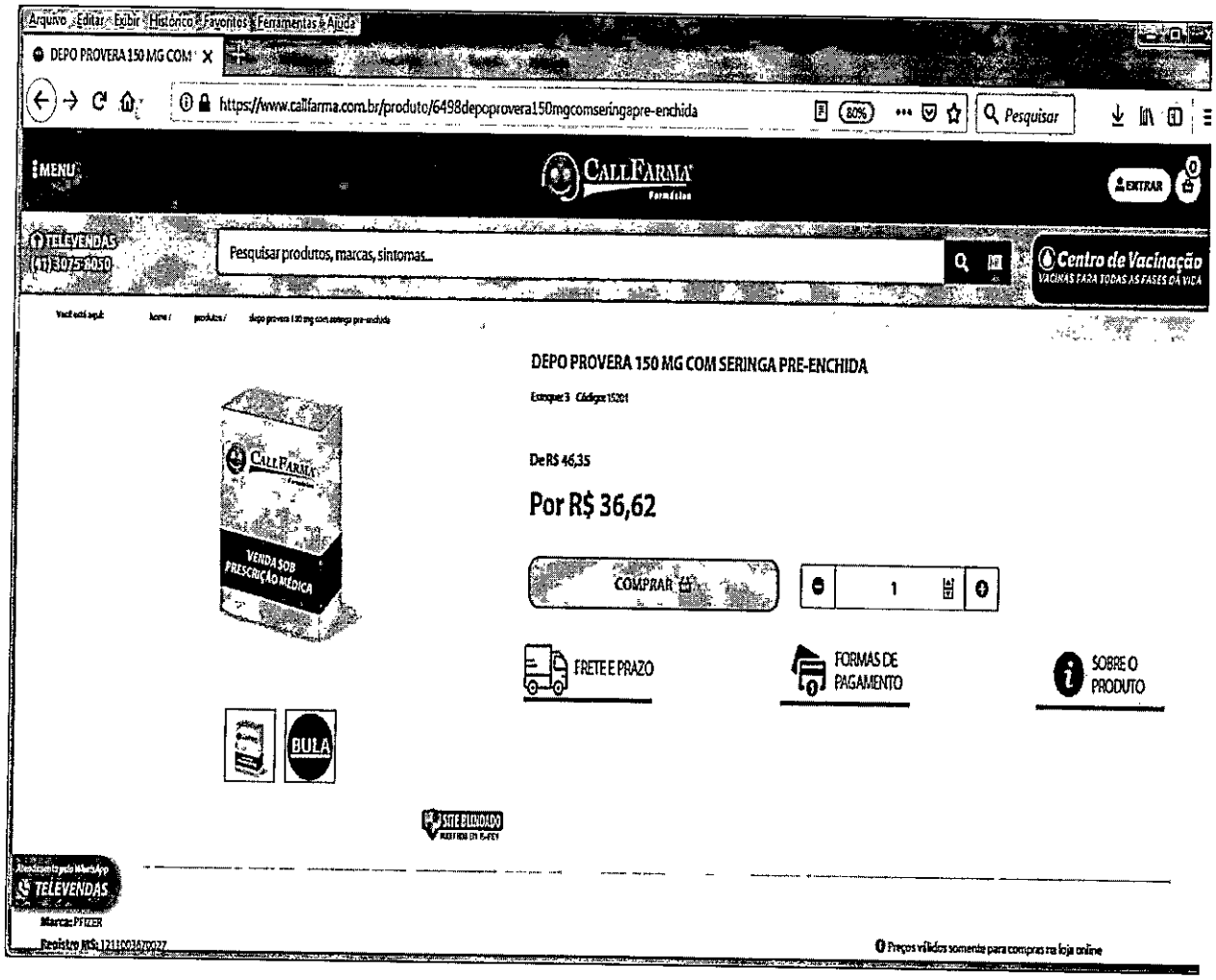
100%

Sare Comércio de Medicamentos e Produtos de Saúde Ltda. Rua do Oratório, 2900 - Mooca, São Paulo, SP, CEP: 03195-000, Inscrição Estadual: 149.600.173.114, **CNPJ: 08.677.327/0001-04**, Alvará de funcionamento ANVISA: 25352.10885/2010-10, Licença Sanitária CMVS: 355030801-477-004879-1-0, Farmacêutica Responsável: Dra. Juliana Thomazini Nunes Marcatto - CRF/SP 42.550.

Mooca,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº 5; FOLHA 145

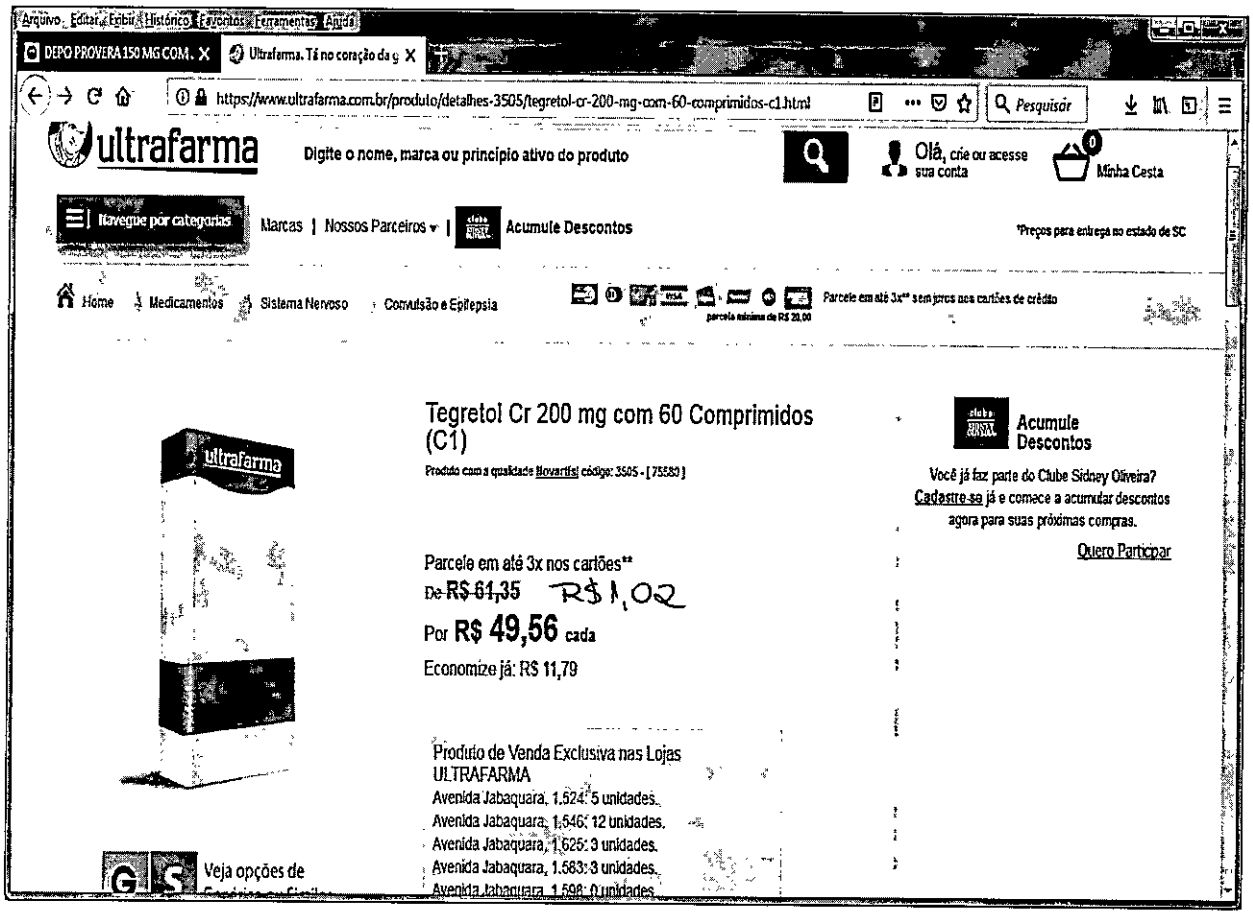
ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA



CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01
Endereço: Av. Manoel Ribas, 1270 - Mercês / Curitiba (PR) CEP: 80.810-000

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
146

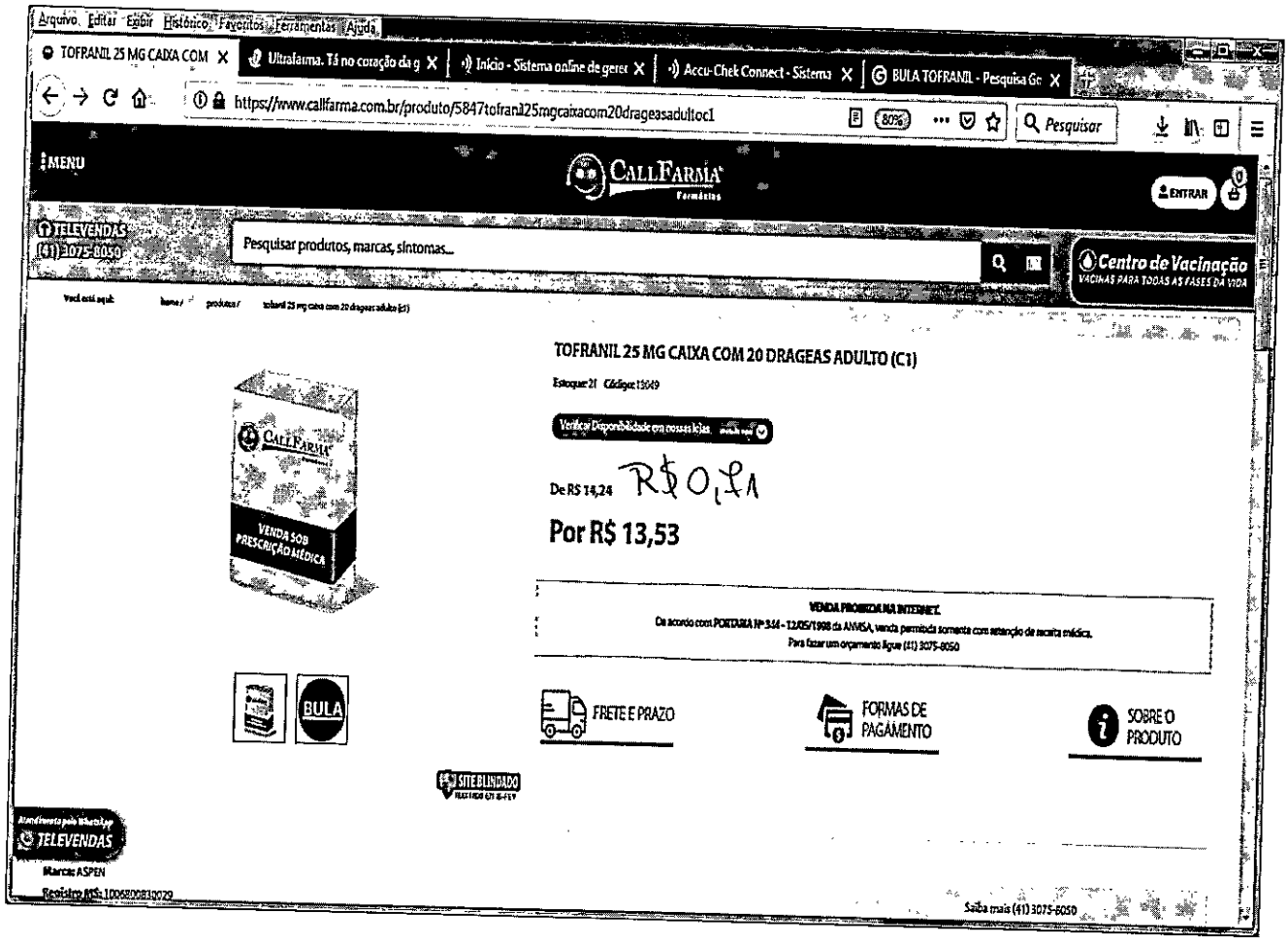
CARBAMAZEPINA 200 MG CR



Ultrafarma Saúde EIRELI - CNPJ: 02.543.945/0006-90 | Santa Isabel/SP | IE: 616.085.655.111 | AFE: 762.700/11-9 | SIVISA: 354680110-477-000031-1-5 - Farmacêuticas Responsáveis: Dra. Regina Celi de Oliveira Monteiro | CRF/SP: 5975-SP

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 147

IMIPRAMINA 25 MG

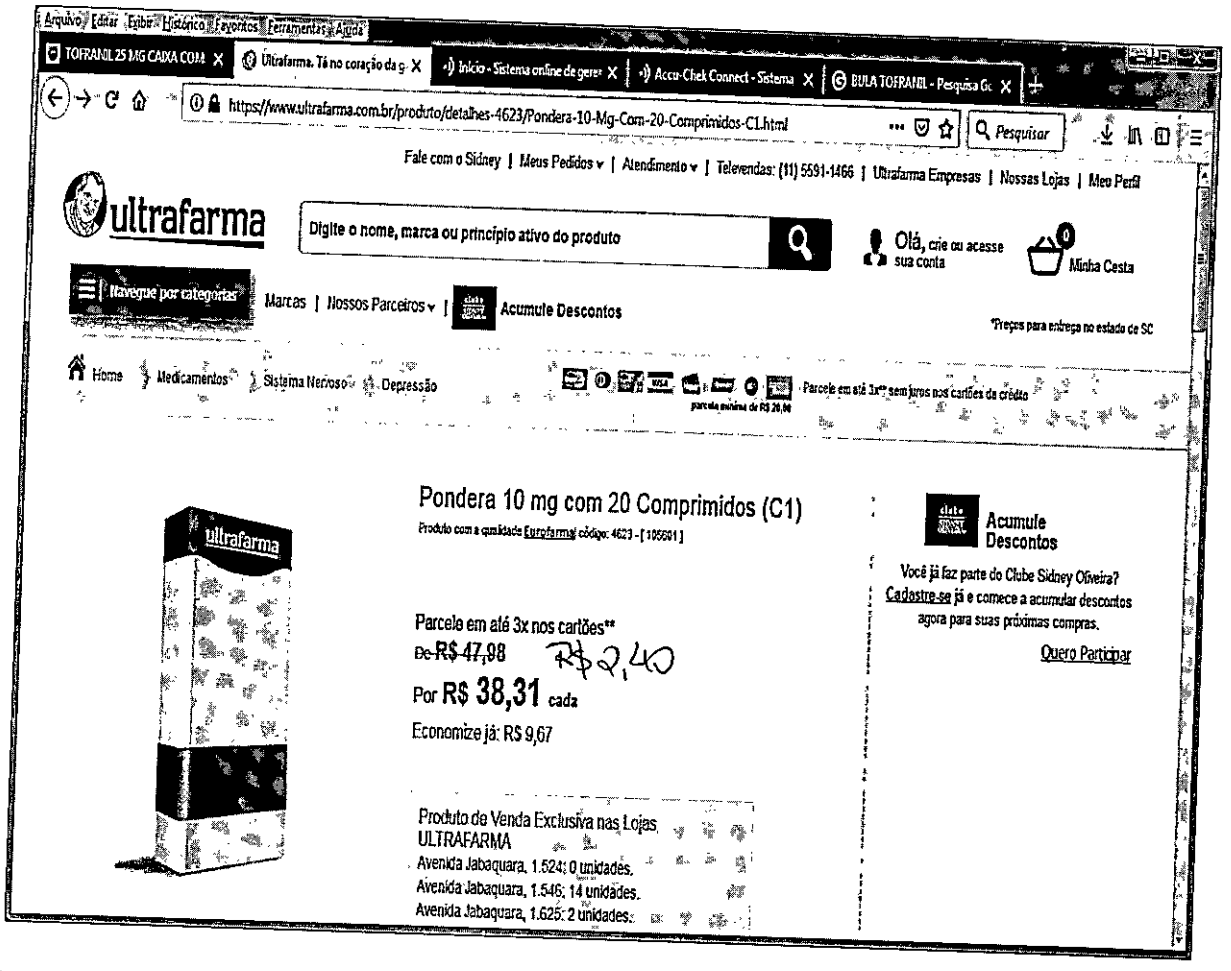


CallFarma Comércio de Medicamentos LTDA CNPJ: 08.011.373/0001-70 IE: 90372070-01

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO
348

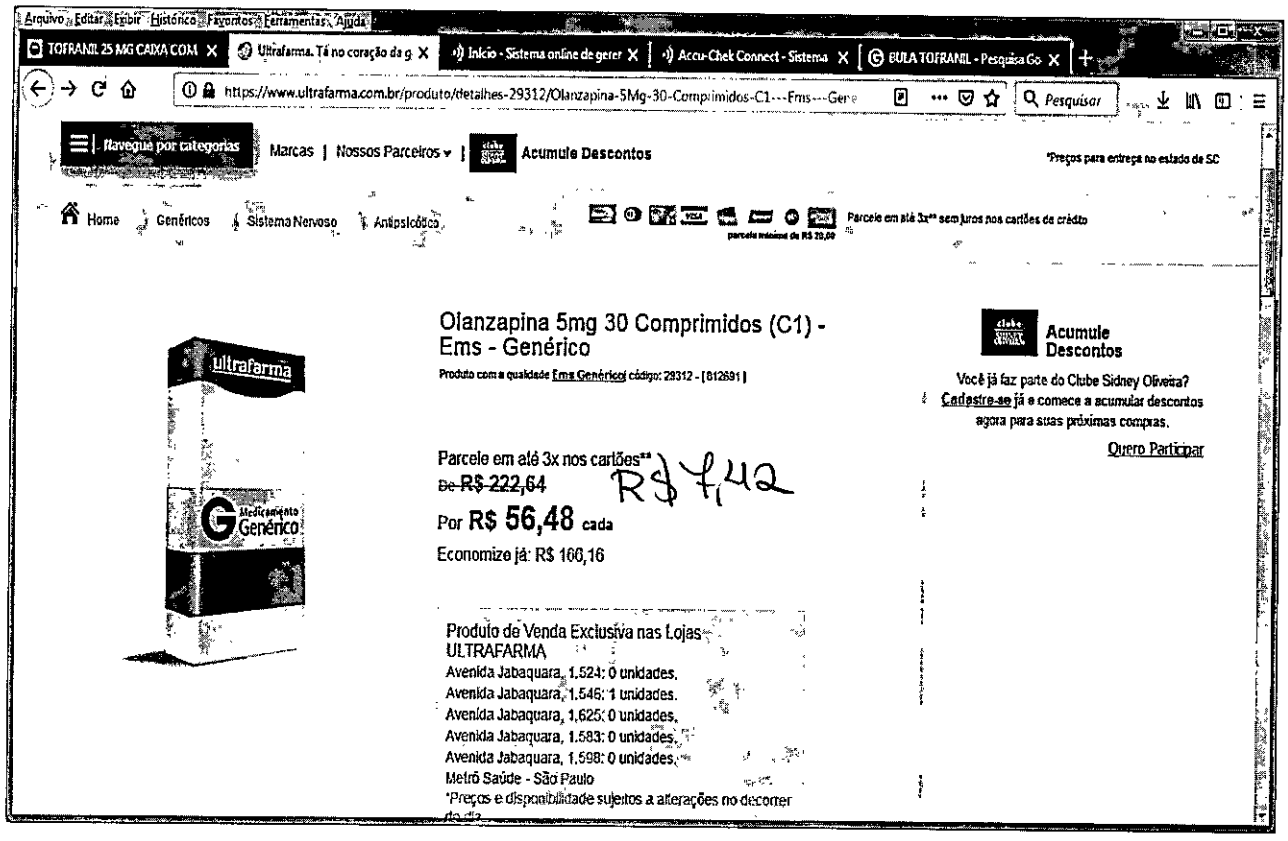
PAROXETINA 10 MG



Ultrafarma Saúde EIRELI - CNPJ: 02.543.945/0006-90 | Santa Isabel/SP | IE: 616.085.655.111 | AFE: 762.700/11-9 | SIVISA: 354680110-477-000031-1-5 - Farmacêuticas Responsáveis: Dra. Regina Celi de Oliveira Monteiro | CRF/SP: 5975-SP

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA
348

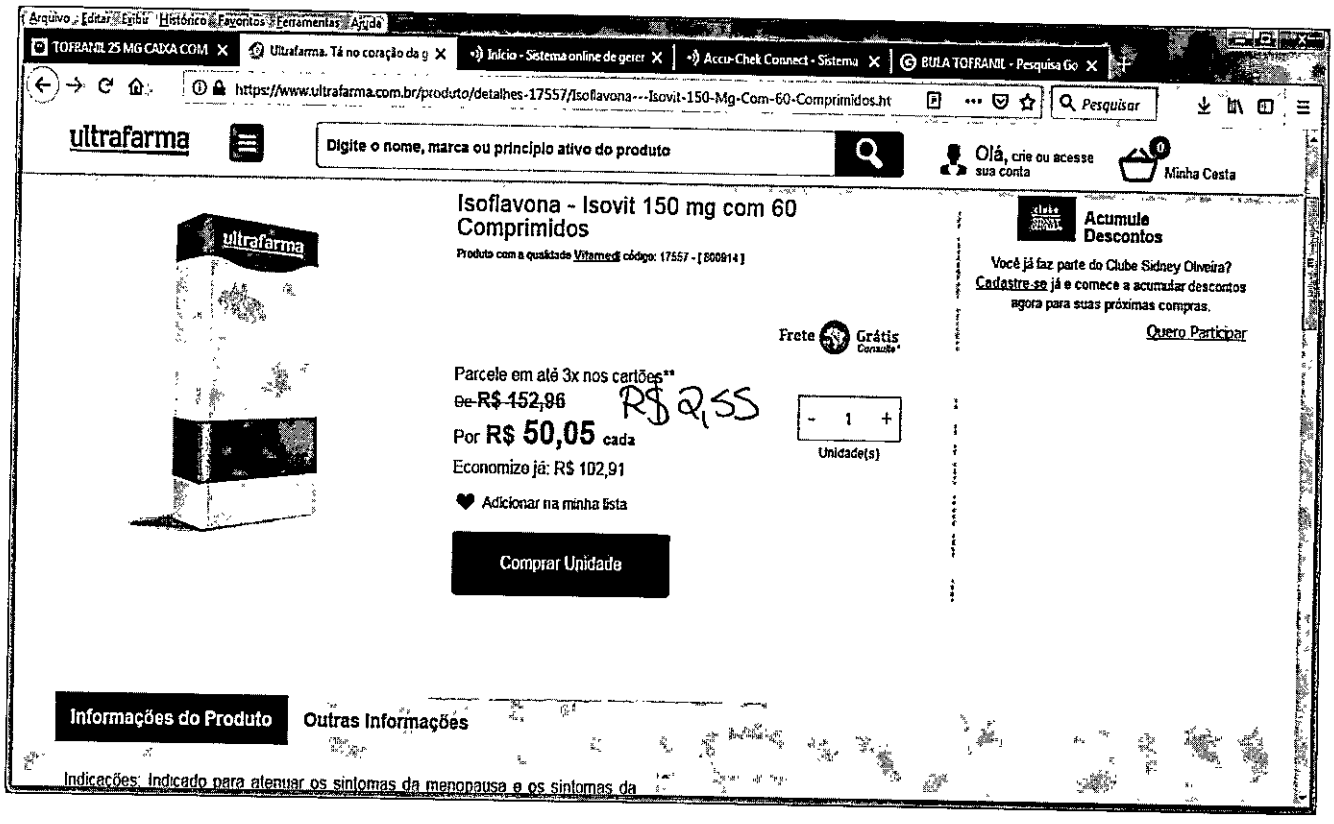
OLANZAPINA 5 MG



Ultrafarma Saúde EIRELI - CNPJ: 02.543.945/0006-90 | Santa Isabel/SP | IE: 616.085.655.111 | AFE: 762.700/11-9 | SIVISA: 354680110-477-000031-1-5 - Farmacêuticas Responsáveis: Dra. Regina Celi de Oliveira Monteiro | CRF/SP: 5975-SP

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 150

ISOFLAVONA DE SOJA 150 MG



Ultrafarma Saúde EIRELI - CNPJ: 02.543.945/0006-90 | Santa Isabel/SP | IE: 616.085.655.111 | AFE: 762.700/11-9 | SIVISA: 354680110-477-000031-1-5 - Farmacêuticas Responsáveis: Dra. Regina Celi de Oliveira Monteiro | CRF/SP: 5975-SP

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
151

Junimed

LA DALLA PORTA JUNIOR

PASCOAL GOMES LIBRELOTTO 20
(55)3025-9900 -

Número : **000137** Data : 07/12/18 Data Previsão : Vendedor : 3 - CURITIBA

Razão Social : 006244 - PREF.MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN CPF/CNPJ : 77.007.474/0001-90 I.E :

Nome Fantasia : PREF. MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN Telefone(s) : (42)3543-1210

Endereço : RUA RUI BARBOSA 204 Bairro : CENTRO

Cidade : PAULO FRONTIN UF : PR CEP : 84635-000 Email :

VALOR UNITÁRIO

Código	Descrição	Unidade	Qtde	V. Unitário	Desc	V. Total
009930	PROLOPA 100/25MG DISP. CX/30 LEVODOPA + BENSERAZIDA DISPER	CX	1	141,06000	0,00 4,70	141,06
002691	PROLOPA 200/50MG CX/30 CPR LEVODOPA + BENSERAZIDA	CX	1	197,49000	0,00 6,58	197,49
005247	ACICLOVIR CREME 10GR (GEN)	TB	1	7,38000	0,00	7,38
005607	CETOCONAZOL CREME 30GR (GEN)	TB	1	4,50000	0,00	4,50
005287	NEOMICINA+BACITRACINA 10GR (GEN)	TB	1	4,08000	0,00	4,08
005729	NISTATINA+OXIDO ZINCO POM 60GR (GEN)	TB	1	12,75000	0,00	12,75
005777	ACETILCISTEINA 20MG XPE 150ML (GEN)	FR	1	14,61000	0,00	14,61
008797	ACETILCISTEINA 600MG 5GR CX/16	CX	1	52,41000	0,00 3,27	52,41
001092	AMBROXOL 30MG XPE AD 100ML	FR	1	4,20000	0,00	4,20
005250	AMBROXOL 15MG XPE INF 100ML (GEN)	FR	1	3,60000	0,00	3,60
005605	CARBOCISTEINA 20MG INF XPE 100ML (GEN)	FR	1	7,50000	0,00	7,50
004745	MEDROXIPROGESTERONA 150MG INJ 1ML	AMP	1	0,00000	0,00	0,00
006092	ALGESTONA 150MG + ESTRADIOL 10MG 1ML	FR	1	13,20000	0,00	13,20
006773	NORESTISTERONA 50MG+ESTRADIOL 5MG/ML	AMP	1	24,90000	0,00	24,90
000898	ESTROGENOS CONJ.0,625MG CPR	CPR	1	2,16000	0,00	2,16
008891	CLOPIDOGREL 75MG CPR (GEN)	CPR	1	1,26000	0,00	1,26
000425	CUMARINA 15MG + TROXERRUTINA 90MG	CPR	1	0,36000	0,00	0,36
001772	NIMODIPINA 30MG CPR	CPR	1	0,56000	0,00	0,56
008[illegible]	CARBONATO DE LITIO CR 450MG CPR	CPR	1	3,87000	0,00	3,87
004343	CLONAZEPAM 2 MG CPR	CPR	1	0,16000	0,00	0,16
003582	CODEINA 30MG CPR	CPR	1	3,60000	0,00	3,60
007822	LEVOMEPROMAZINA 25MG CPR (D)	CPR	1	1,55000	0,00	1,55
001380	LEVOMEPROMAZINA 40MG 20ML GOTAS	FR	1	26,10000	0,00	26,10
002553	REMERON 30MG CX/14 CPR MIRTAZAPINA 30MG	CX	1	182,63000	0,00 13,04	182,63
003643	DEPAKOTE 250MG CX/30 CPR DIVALPROATO DE SODIO 250MG	CX	1	93,27000	0,00 3,11	93,27
000285	NEOZINE 25MG CX/20 CPR LEVOMEPROMAZINA	CX	1	26,43000	0,00 1,32	26,43
000433	NEOZINE GOTAS 20ML LEVOMEPROMAZINA	VD	1	30,99000	0,00	30,99
005456	TIORIDAZINA 50MG CPR	CPR	1	1,77000	0,00	1,77
005444	ALPRAZOLAM 1 MG CPR	CPR	1	1,58000	0,00	1,58
009695	BUPROPIONA 150MG CPR (D)	CPR	1	1,66000	0,00	1,66
005669	CITALOPRAM 20MG CPR (GEN)	CPR	1	0,56000	0,00	0,56
011019	DULOXETINA 30 MG CX/30 CPR	CX	1	136,53000	0,00 4,55	136,53
010534	VENLAFAXINA 75MG CX/30 CPR	CX	1	122,55000	0,00 4,08	122,55
002991	ANTIETANOL CX/20 CPR	CX	1	22,25000	0,00 1,11	22,25
005764	GABAPENTINA 300MG CPR (GEN)	CPR	1	1,41000	0,00	1,41
001117	IMIPRAMINA 25MG CPR	CPR	1	36,85000	0,00	36,85
007120	LAMOTRIGINA 25MG CPR	CPR	1	0,89000	0,00	0,69
007101	LAMOTRIGINA 50MG CX/ 30 CP	CX	1	42,95000	0,00 1,43	42,95
006922	LAMOTRIGINA 100MG CPR	CPR	1	2,70000	0,00	2,70
009551	MEMANTINA 10MG (GEN)	UN	1	1,44000	0,00	1,44

CNPJ 11.145.401/0001-56
LA DALLA PORTA JUNIOR
Rua Pascoal G. Librelotto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 152

	Descrição	Unidade	Qtde	V. Unitário	Desc	V. Total
007176	OXCARBAZEPINA 300MG (GEN)	CPR	1	1,08000	0,00	1,08
008508	ESCITALOPRAM 10MG CPR (GEN)	CPR	1	0,60000	0,00	0,60
011499	ESCITALOPRAM 15 MG CX/30 CPR	CX	1	96,59000	0,00 3,22	96,59
005389	PAROXETINA 20MG CPR (GEN)	CPR	1	0,51000	0,00	0,51
011544	PREGABALINA 75MG(GEN)	CPR	1	2,37000	0,00	2,37
010866	QUETIAPINA 100MG CX/28CPR	CX	1	180,75000	0,00 6,45	180,75
009529	QUETIAPINA 25MG (GEN)	CPR	1	0,67000	0,00	0,67
010337	RISPERIDONA 1MG CX/20 CPR	CX	1	41,43000	0,00 2,07	41,43
004828	RISPERIDONA 2MG CPR	CPR	1	1,16000	0,00	1,16
006211	RISPERIDONA 3MG CPR	CPR	1	2,02000	0,00	2,02
010553	SERTRALINA 25MG CX/30	CX	1	64,56000	0,00 2,15	64,56
005361	SERTRALINA 50MG CPR (GEN)	CPR	1	0,42000	0,00	0,42
009292	TOPIRAMATO 25MG CPR	CPR	1	1,30000	0,00	1,30
005992	AMINOFILINA 100MG CPR (GEN)	CPR	1	0,24000	0,00	0,24
002211	DIABINESE 250MG CX/30 CPR CLORPROPAMIDA 250MG	CX	1	42,77000	0,00 1,42	42,77
005326	ATENOLOL 25MG CPR (GEN)	CPR	1	0,09000	0,00	0,09
000125	NIFEDIPINA 10MG CPR	CPR	1	0,20000	0,00	0,20
005547	AMPICILINA 500MG CAP (GEN)	CAP	1	0,60000	0,00	0,60
001647	METRONIDAZOL 400MG CPR	CPR	1	0,91000	0,00	0,91
00[illegible]4	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 S/D	AMP	1	24,00000	0,00	24,00
000050	PENICILINA BENZATINA 600.000 S/D	AMP	1	50,42000	0,00	50,42
000764	PENICILINA G POTASSICA 5.000.000 UI S/D	AMP	1	23,30000	0,00	23,30
000049	PENICILINA PROCAINA 400.000 S/D	AMP	1	16,95000	0,00	16,95
005729	NISTATINA+OXIDO ZINCO POM 60GR (GEN)	TB	1	15,30000	0,00	15,30
005289	NISTATINA CREME VAGINAL 50GR C/ 10 APL (GEN)	TB	1	12,83000	0,00	12,83
006975	APLICADOR VAGINAL(USO CREME VAG)	UN	1	1,19000	0,00	1,19
009811	BUSCOPAN SIMPLES CX/20 CPR BROMETO ... BUTILESCOPOLAMINA 10MG CPR	CPR	1	28,86000	0,00 1,44	28,86
000841	BUSCOPAN COMPOSTO CX/20 CPR BROM. N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA	CX	1	34,85000	0,00 1,74	34,85
000566	BUSCOPAN COMPOSTO GOTAS 20ML "	FR	1	33,23000	0,00	33,23
001223	BUSCOPAN SIMPLES GTS 20ML BROMETO N-BUTILESCOPOLAMINA	FR	1	32,55000	0,00	32,55
005301	BROMOPRIDA 4MG GOTAS 20ML (GEN)	FR	1	3,12000	0,00	3,12
006990	DOMPERIDONA SUSP 100ML	FR	1	25,20000	0,00	25,20
007832	DOMPERIDONA 10MG (GEN)	CPR	1	0,49000	0,00	0,49
000856	HIDROXIDO DE AL 150ML	FR	1	7,92000	0,00	7,92
005569	DIMETICONA 40MG CPR (GEN)	CPR	1	0,26000	0,00	0,26
006898	DIMETICONA 75MG GTS 10ML (GEN)	FR	1	2,34000	0,00	2,34
00[illegible]8	PANTOPRAZOL 20MG CPR (GEN)	CPR	1	0,62000	0,00	0,62
007083	CICLOBENZAPRINA 5MG (GEN)	CPR	1	0,67000	0,00	0,67
000893	DICLOFENACO POTASSICO 50MG CPR	CPR	1	0,16000	0,00	0,16
005369	DICLOFENACO SODICO 50MG CPR (GEN)	CPR	1	0,17000	0,00	0,17
005566	MELOXICAM 15MG CPR (GEN)	CPR	1	1,16000	0,00	1,16
008256	METOTREXATO 2.5MG	CPR	1	2,16000	0,00	2,16
005552	NIMESULIDA 100MG CPR (GEN)	CPR	1	0,20000	0,00	0,20
000357	CINARIZINA 25MG CPR	CPR	1	0,22000	0,00	0,22
005342	CINARIZINA 75MG CPR (GEN)	CPR	1	0,58000	0,00	0,58
009963	LUVOX 50MG C/15 CPR FLUVOXAMINA 50MG	CX	1	96,90000	0,00 6,46	96,90
005340	CETOCONAZOL 200MG CPR (GEN)	CPR	1	0,53000	0,00	0,53
008950	FENOFIBRATO 200MG CX/30	CX	1	66,54000	0,00 2,22	66,54
005399	FEXOFENADINA 120MG CPR (GEN)	CPR	1	3,18000	0,00	3,18
005400	FEXOFENADINA 180MG CPR (GEN)	CPR	1	5,91000	0,00	5,91
005280	MEBENDAZOL 100MG CPR (GEN)	CPR	1	0,68000	0,00	0,68
005281	MEBENDAZOL SUSP 30ML (GEN)	FR	1	3,21000	0,00	3,21
005358	METFORMINA 500MG CPR (GEN)	CPR	1	0,22000	0,00	0,22
010747	GALVUS 50MG CX/28 CPR VILDAGLIPTINA	CX	1	296,03000	0,00 10,57	296,03
000193	COMPLEXO B DRAGEAS	DRG	1	0,11000	0,00	0,11
001749	POLIVITAMINAS E SAIS MINERAIS	DRG	1	0,44000	0,00	0,44
010524	RETINOL+COLECALCIFEROL GOTAS 10ML	FR	1	14,40000	0,00	14,40
003491	ISOFLAVONA 150MG	CPR	1	1,52000	0,00	1,52

11.145.401/0001-56
LA DALLA PORTA JUNIOR
Rua Pascoal G. Libreloto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-290
SANTA MARIA - RS

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
123

Descrição	Unidade	Qtde	V. Unitário	Desc	V. Total

VALOR PRODUTOS	VALOR SERVIÇOS	VALOR IMPOSTOS	VALOR ADICIONAL	VALOR FRETE	VALOR DESCONTOS	VALOR TOTAL
2.480,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480,25

Condição :

Validade :

Entrega :

Transportador :

11.145.401/0001-56
LA DALLA PORTA JUNIOR
Rua Pascoal G. Libreloto, 20 - Pq. Dom Antonio Reis
CEP 97065-200
SANTA MARIA - RS

...a Municipal
...do Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA
154

CURITIBA

ESTADO DO PARANÁ

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019 Data: 13/02/2019							
Material:	**6031 - Acetato de medroxiprogesterona 150 mg 1 ml - inj. Unid.: U**						
12	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		300,000	19,2000	5.760,00	Sim	***
12	RAIA DROGASIL S/A - (964)		300,000	0,0000	0,00	Não	
12	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		300,000	0,0000	0,00	Não	
12	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		300,000	0,0000	0,00	Não	
12	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		300,000	0,0000	0,00	Não	
12	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		300,000	0,0000	0,00	Não	
12	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		300,000	0,0000	0,00	Não	
12	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		300,000	27,4900	8.247,00	Não	
12	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		300,000	46,3500	13.905,00	Não	
Material:	**6034 - Ácido acetil salicílico 500 mg - COMP. Unid.: U**						
16	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
16	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
16	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
16	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
16	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
16	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
16	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		2.000,000	0,0580	116,00	Não	
16	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		2.000,000	0,2400	480,00	Não	
16	RAIA DROGASIL S/A - (964)		2.000,000	0,2400	480,00	Não	
Material:	**6035 - Ambroxol Adulto 30mg/5ml xarope. Unid.: U**						
9	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		800,000	2,6320	2.105,60	Sim	***
9	RAIA DROGASIL S/A - (964)		800,000	0,0000	0,00	Não	
9	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		800,000	0,0000	0,00	Não	
9	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		800,000	0,0000	0,00	Não	
9	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		800,000	0,0000	0,00	Não	
9	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		800,000	0,0000	0,00	Não	
9	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		800,000	0,0000	0,00	Não	
9	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		800,000	2,4000	1.920,00	Não	
9	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		800,000	4,2000	3.360,00	Não	
Material:	**6044 - Brometo de n-butilescopolamina 10mg/ml 20 ml gotas Unid.: U**						
75	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		200,000	11,9660	2.393,20	Sim	***
75	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		200,000	0,0000	0,00	Não	

Paulo Frontin
Prefeitura Municipal
FOLHA 36
PROCESSO Nº

ESTADO DO PARANÁ

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019 Data: 13/02/2019							
Material:	**6044 - Brometo de n-butilescopolamina 10mg/ml 20 ml gotas Unid.: U**						
75	RAIA DROGASIL S/A - (964)		200,000	0,0000	0,00	Não	
75	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		200,000	0,0000	0,00	Não	
75	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		200,000	0,0000	0,00	Não	
75	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		200,000	0,0000	0,00	Não	
75	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		200,000	0,0000	0,00	Não	
75	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		200,000	2,5800	516,00	Não	
75	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		200,000	32,5500	6.510,00	Não	
Material:	**6046 - Carbamazepina 200 mg compr. Unid.: U**						
21	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		2.400,000	0,0000	0,00	Não	
21	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		2.400,000	0,0000	0,00	Não	
21	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		2.400,000	0,0000	0,00	Não	
21	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		2.400,000	0,0000	0,00	Não	
21	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		2.400,000	0,0000	0,00	Não	
21	RAIA DROGASIL S/A - (964)		2.400,000	0,0000	0,00	Não	
21	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		2.400,000	0,8600	2.064,00	Não	
21	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		2.400,000	1,0200	2.448,00	Não	
21	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		2.400,000	1,0500	2.520,00	Não	
Material:	**6055 - Clonazepam 2 mg compr Unid.: U**						
23	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
23	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
23	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
23	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
23	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
23	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
23	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,0800	240,00	Não	
23	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,0960	288,00	Não	
23	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	0,1600	480,00	Não	
Material:	**6069 - Dimeticona 10 ml 75 mg/ml gotas Unid.: U**						
81	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		10.000,000	2,3130	23.130,00	Sim	***
81	RAIA DROGASIL S/A - (964)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
81	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
81	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	

Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA 136

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019 Data: 13/02/2019							
Material: 6069 - Dimeticona 10 ml 75 mg/ml gotas Unid.: U							
81	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
81	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
81	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
81	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		10.000,000	1,1200	11.200,00	Não	
81	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		10.000,000	2,3400	23.400,00	Não	
Material: 6074 - Enantato de norestisterona 50 mg + Valerato de estradiol Unid.: U							
14	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		200,000	11,2000	2.240,00	Sim	***
14	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		200,000	0,0000	0,00	Não	
14	RAIA DROGASIL S/A - (964)		200,000	0,0000	0,00	Não	
14	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		200,000	0,0000	0,00	Não	
14	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		200,000	0,0000	0,00	Não	
14	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		200,000	0,0000	0,00	Não	
14	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		200,000	12,8800	2.576,00	Não	
14	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		200,000	16,9510	3.390,20	Não	
14	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		200,000	17,8100	3.562,00	Não	
Material: 6100 - Neomicina + Bacitracina - 10 g. pomada Unid.: U							
5	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		400,000	2,4000	960,00	Sim	***
5	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		400,000	0,0000	0,00	Não	
5	RAIA DROGASIL S/A - (964)		400,000	0,0000	0,00	Não	
5	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		400,000	0,0000	0,00	Não	
5	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		400,000	0,0000	0,00	Não	
5	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		400,000	0,0000	0,00	Não	
5	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		400,000	0,0000	0,00	Não	
5	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		400,000	3,8490	1.539,60	Não	
5	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		400,000	4,0800	1.632,00	Não	
Material: 6475 - Diclofenaco potássico 50 mg. - comprimido Unid.: U							
84	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		10.000,000	0,1600	1.600,00	Sim	***
84	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
84	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
84	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
84	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
84	RAIA DROGASIL S/A - (964)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	

Paulo Frontin Municipal
PROCESSO
FOLHA 364

ESTADO DO PARANÁ

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 7/2019 Data: 13/02/2019						
Material: 6475 - Diclofenaco potássico 50 mg. - comprimido Unid.: U						
84	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		10.000,000	0,0000	0,00	Não
84	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		10.000,000	0,0800	800,00	Não
84	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		10.000,000	0,0900	900,00	Não
Material: 6958 - BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS Unid.: U						
76	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		200,000	1,7150	343,00	Sim
76	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		200,000	0,0000	0,00	Não
76	RAIA DROGASIL S/A - (964)		200,000	0,0000	0,00	Não
76	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		200,000	0,0000	0,00	Não
76	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		200,000	0,0000	0,00	Não
76	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		200,000	0,0000	0,00	Não
76	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		200,000	0,0000	0,00	Não
76	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		200,000	1,7600	352,00	Não
76	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		200,000	3,1200	624,00	Não
Material: 6965 - CODEINA 30 MG Unid.: U						
24	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		1.200,000	0,0000	0,00	Não
24	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		1.200,000	0,0000	0,00	Não
24	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		1.200,000	0,0000	0,00	Não
24	RAIA DROGASIL S/A - (964)		1.200,000	0,0000	0,00	Não
24	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		1.200,000	0,0000	0,00	Não
24	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		1.200,000	0,0000	0,00	Não
24	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		1.200,000	1,6000	1.920,00	Não
24	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		1.200,000	1,9540	2.344,80	Não
24	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		1.200,000	3,6000	4.320,00	Não
Material: 7006 - BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO Unid.: U						
36	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		1.500,000	0,0000	0,00	Não
36	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		1.500,000	0,0000	0,00	Não
36	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		1.500,000	0,0000	0,00	Não
36	RAIA DROGASIL S/A - (964)		1.500,000	0,0000	0,00	Não
36	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		1.500,000	0,0000	0,00	Não
36	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		1.500,000	0,0000	0,00	Não
36	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		1.500,000	0,7100	1.065,00	Não
36	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		1.500,000	1,6600	2.490,00	Não

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 358

ESTADO DO PARANÁ

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 7/2019 Data: 13/02/2019						
Material: 7006 - BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO Unid.: U						
36	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		1.500,000	2,2800	3.420,00	Não
Material: 7012 - CICLOBENZAPRINA 5 MG Unid.: U						
83	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		5.000,000	0,6700	3.350,00	Sim
83	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		5.000,000	0,0000	0,00	Não
83	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		5.000,000	0,0000	0,00	Não
83	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		5.000,000	0,0000	0,00	Não
83	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		5.000,000	0,0000	0,00	Não
83	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		5.000,000	0,0000	0,00	Não
83	RAIA DROGASIL S/A - (964)		5.000,000	0,0000	0,00	Não
83	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		5.000,000	0,3150	1.575,00	Não
83	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		5.000,000	0,6900	3.450,00	Não
Material: 7014 - CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO Unid.: U						
37	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
37	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
37	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
37	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
37	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
37	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
37	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,2770	831,00	Não
37	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,2880	864,00	Não
37	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	0,5600	1.680,00	Não
Material: 7015 - CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO Unid.: U						
17	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
17	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
17	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
17	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
17	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
17	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
17	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,5600	1.680,00	Não
17	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,5640	1.692,00	Não
17	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	1,2600	3.780,00	Não

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 58

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019 Data: 13/02/2019							
Material:	**7018 - DISSULFIRAM 250 MG COMPRIMIDOS Unid.: U**						
40	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
40	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
40	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
40	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
40	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
40	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
40	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	0,3100	930,00	Não	
40	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	0,4400	1.320,00	Não	
40	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	1,1100	3.330,00	Não	
Material:	**7019 - DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO Unid.: U**						
78	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,2290	687,00	Sim	***
78	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
78	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
78	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
78	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
78	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
78	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
78	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	0,4900	1.470,00	Não	
78	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	0,6000	1.800,00	Não	
Material:	**7027 - GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO Unid.: U**						
41	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
41	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
41	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
41	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
41	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
41	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
41	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,7990	2.397,00	Não	
41	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	1,4100	4.230,00	Não	
41	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	1,6400	4.920,00	Não	
Material:	**7031 - LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO Unid.: U**						
27	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
27	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA 160

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019 Data: 13/02/2019							
Material:	**7031 - LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO Unid.: U**						
27	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
27	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
27	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
27	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
27	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,5600	1.680,00	Não	
27	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,7070	2.121,00	Não	
27	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	1,5500	4.650,00	Não	
Material:	**7032 - LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML GOTAS Unid.: U**						
28	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		100,000	0,0000	0,00	Não	
28	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		100,000	0,0000	0,00	Não	
28	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		100,000	0,0000	0,00	Não	
28	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		100,000	0,0000	0,00	Não	
28	RAIA DROGASIL S/A - (964)		100,000	0,0000	0,00	Não	
28	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		100,000	0,0000	0,00	Não	
28	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		100,000	11,2000	1.120,00	Não	
28	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		100,000	15,5350	1.553,50	Não	
28	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		100,000	26,1000	2.610,00	Não	
Material:	**7034 - MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO Unid.: U**						
96	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		500,000	0,0640	32,00	Sim	***
96	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		500,000	0,0000	0,00	Não	
96	RAIA DROGASIL S/A - (964)		500,000	0,0000	0,00	Não	
96	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		500,000	0,0000	0,00	Não	
96	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		500,000	0,0000	0,00	Não	
96	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		500,000	0,0000	0,00	Não	
96	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		500,000	0,0000	0,00	Não	
96	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		500,000	0,0720	36,00	Não	
96	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		500,000	0,6800	340,00	Não	
Material:	**7035 - MEBENDAZOL 100 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL Unid.: U**						
97	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		100,000	1,6000	160,00	Sim	***
97	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		100,000	0,0000	0,00	Não	
97	RAIA DROGASIL S/A - (964)		100,000	0,0000	0,00	Não	
97	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		100,000	0,0000	0,00	Não	

Paulo Frontin — Municipal — PROCESSO Nº — FOLHA 363

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019 Data: 13/02/2019							
Material:	**7035 - MEBENDAZOL 100 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL Unid.: U**						
97	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		100,000	0,0000	0,00	Não	
97	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		100,000	0,0000	0,00	Não	
97	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		100,000	0,0000	0,00	Não	
97	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		100,000	1,7350	173,50	Não	
97	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		100,000	3,2100	321,00	Não	
Material:	**7038 - METOTREXATO 2,5 MG COMPRIMIDOS Unid.: U**						
87	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	2,1600	6.480,00	Sim	***
87	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
87	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
87	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
87	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
87	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
87	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
87	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	0,5300	1.590,00	Não	
87	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	1,1300	3.390,00	Não	
Material:	**7045 - NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO Unid.: U**						
20	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
20	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
20	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
20	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
20	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
20	RAIA DROGASIL S/A - (964)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
20	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		1.000,000	0,1920	192,00	Não	
20	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		1.000,000	0,5600	560,00	Não	
20	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		1.000,000	1,2900	1.290,00	Não	
Material:	**7046 - OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO Unid.: U**						
47	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	1,0530	3.159,00	Sim	***
47	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
47	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
47	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
47	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
47	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA 52

ESTADO DO PARANÁ

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019 Data: 13/02/2019							
Material:	**7046 - OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO Unid.: U**						
47	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	1,0500	3.150,00	Não	
47	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	1,0800	3.240,00	Não	
47	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	1,1200	3.360,00	Não	
Material:	**7051 - QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO Unid.: U**						
109	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
109	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
109	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
109	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
109	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
109	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
109	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,4400	1.320,00	Não	
109	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	0,6700	2.010,00	Não	
109	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	2,6900	8.070,00	Não	
Material:	**7056 - SALBUTAMOL 2 MG/5ML XAROPE Unid.: U**						
100	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		300,000	1,7600	528,00	Sim	***
100	RAIA DROGASIL S/A - (964)		300,000	0,0000	0,00	Não	
100	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		300,000	0,0000	0,00	Não	
100	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		300,000	0,0000	0,00	Não	
100	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		300,000	0,0000	0,00	Não	
100	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		300,000	0,0000	0,00	Não	
100	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		300,000	0,0000	0,00	Não	
100	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		300,000	1,9540	586,20	Não	
100	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		300,000	3,8600	1.158,00	Não	
Material:	**7414 - Atenolol 25 mg - comprimidos Unid.: U**						
61	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		5.000,000	0,0540	270,00	Sim	***
61	RAIA DROGASIL S/A - (964)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
61	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
61	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
61	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
61	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
61	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		5.000,000	0,0416	208,00	Não	
61	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		5.000,000	0,3100	1.550,00	Não	

Municipal Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 63

ESTADO DO PARANÁ

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019 Data: 13/02/2019							
Material:	**7414 - Atenolol 25 mg - comprimidos Unid.: U**						
61	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		5.000,000	0,4400	2.200,00	Não	
Material:	**8093 - ALPRAZOLAM 1 MG COMP Unid.: U**						
35	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
35	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
35	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
35	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
35	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
35	RAIA DROGASIL S/A - (964)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
35	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		2.000,000	0,4400	880,00	Não	
35	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		2.000,000	1,5800	3.160,00	Não	
35	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		2.000,000	2,0400	4.080,00	Não	
Material:	**8095 - Ambroxol Pediátrico 15mg/5ml xarope Unid.: U**						
10	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		800,000	2,6320	2.105,60	Sim	***
10	RAIA DROGASIL S/A - (964)		800,000	0,0000	0,00	Não	
10	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		800,000	0,0000	0,00	Não	
10	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		800,000	0,0000	0,00	Não	
10	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		800,000	0,0000	0,00	Não	
10	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		800,000	0,0000	0,00	Não	
10	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		800,000	0,0000	0,00	Não	
10	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		800,000	2,4000	1.920,00	Não	
10	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		800,000	3,6000	2.880,00	Não	
Material:	**8098 - Ampicilina 500 mg - comprimido. Unid.: U**						
64	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
64	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
64	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
64	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
64	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
64	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
64	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	0,6000	1.800,00	Não	
64	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,6380	1.914,00	Não	
64	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	1,5000	4.500,00	Não	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 164

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019 Data: 13/02/2019							
Material:	**8100 - Brometo de n-butilescopolamina 10 mg comprimido. Unid.: U**						
72	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,7780	2.334,00	Sim	***
72	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
72	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
72	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
72	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
72	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
72	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,6400	1.920,00	Não	
72	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	1,4400	4.320,00	Não	
72	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	2,5800	7.740,00	Não	
Material:	**8101 - Brometo de n-butilescopolamina 10 mg+ Dipirona 250 mg comp.. Unid.: U**						
73	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		15.000,000	0,6940	10.410,00	Sim	***
73	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		15.000,000	0,0000	0,00	Não	
73	RAIA DROGASIL S/A - (964)		15.000,000	0,0000	0,00	Não	
73	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		15.000,000	0,0000	0,00	Não	
73	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		15.000,000	0,0000	0,00	Não	
73	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		15.000,000	0,0000	0,00	Não	
73	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		15.000,000	0,0000	0,00	Não	
73	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		15.000,000	0,6080	9.120,00	Não	
73	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		15.000,000	1,7400	26.100,00	Não	
Material:	**8107 - CARBOCISTEINA XAROPE PEDIATRICO 100 MG/5ML. Unid.: U**						
11	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		200,000	5,0260	1.005,20	Sim	***
11	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		200,000	0,0000	0,00	Não	
11	RAIA DROGASIL S/A - (964)		200,000	0,0000	0,00	Não	
11	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		200,000	0,0000	0,00	Não	
11	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		200,000	0,0000	0,00	Não	
11	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		200,000	0,0000	0,00	Não	
11	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		200,000	0,0000	0,00	Não	
11	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		200,000	4,0000	800,00	Não	
11	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		200,000	7,5000	1.500,00	Não	
Material:	**8110 - Cetoconazol 200 mg compr Unid.: U**						
92	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		2.000,000	0,5300	1.060,00	Sim	***
92	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	

Municipal Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
365

ESTADO DO PARANÁ

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019 Data: 13/02/2019							
Material:	**8110 - Cetoconazol 200 mg compr Unid.: U**						
92	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
92	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
92	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
92	RAIA DROGASIL S/A - (964)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
92	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
92	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		2.000,000	0,2720	544,00	Não	
92	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		2.000,000	0,3270	654,00	Não	
Material:	**8112 - Cinarizina 25 mg compr Unid.: U**						
89	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		15.000,000	0,3000	4.500,00	Sim	***
89	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		15.000,000	0,0000	0,00	Não	
89	RAIA DROGASIL S/A - (964)		15.000,000	0,0000	0,00	Não	
89	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		15.000,000	0,0000	0,00	Não	
89	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		15.000,000	0,0000	0,00	Não	
89	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		15.000,000	0,0000	0,00	Não	
89	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		15.000,000	0,0000	0,00	Não	
89	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		15.000,000	0,1320	1.980,00	Não	
89	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		15.000,000	0,2200	3.300,00	Não	
Material:	**8113 - Cinarizina 75 mg compr Unid.: U**						
90	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		15.000,000	0,4200	6.300,00	Sim	***
90	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		15.000,000	0,0000	0,00	Não	
90	RAIA DROGASIL S/A - (964)		15.000,000	0,0000	0,00	Não	
90	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		15.000,000	0,0000	0,00	Não	
90	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		15.000,000	0,0000	0,00	Não	
90	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		15.000,000	0,0000	0,00	Não	
90	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		15.000,000	0,0000	0,00	Não	
90	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		15.000,000	0,1830	2.745,00	Não	
90	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		15.000,000	0,5800	8.700,00	Não	
Material:	**8120 - Clorpropamida 250 mg compr Unid.: U**						
60	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		1.000,000	0,4000	400,00	Sim	***
60	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
60	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
60	RAIA DROGASIL S/A - (964)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	

Paulo Frontin Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA
196

ESTADO DO PARANÁ

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019 Data: 13/02/2019							
Material: 8120 - Clorpropamida 250 mg compr Unid.: U							
60	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
60	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
60	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
60	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		1.000,000	0,5600	560,00	Não	
60	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		1.000,000	1,4200	1.420,00	Não	
Material: 8121 - Colagenase + cloranfenicol 0,6 UI/g + 0,01 g/g pomada. Unid.: U							
6	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		100,000	16,0000	1.600,00	Sim	***
6	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		100,000	0,0000	0,00	Não	
6	RAIA DROGASIL S/A - (964)		100,000	0,0000	0,00	Não	
6	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		100,000	0,0000	0,00	Não	
6	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		100,000	0,0000	0,00	Não	
6	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		100,000	0,0000	0,00	Não	
6	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		100,000	0,0000	0,00	Não	
6	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		100,000	36,8600	3.686,00	Não	
6	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		100,000	40,4000	4.040,00	Não	
Material: 8124 - Diazepam 10 mg compr Unid.: U							
25	RAIA DROGASIL S/A - (964)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
25	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
25	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
25	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
25	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
25	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
25	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		5.000,000	0,1160	580,00	Não	
25	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		5.000,000	0,1600	800,00	Não	
25	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		5.000,000	0,5600	2.800,00	Não	
Material: 8126 - Diclofenaco sódico 50 mg compr Unid.: U							
85	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		10.000,000	0,1700	1.700,00	Sim	***
85	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
85	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
85	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
85	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
85	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	

Fundação Municipal Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
363

ESTADO DO PARANÁ

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019 Data: 13/02/2019							
Material:	**8126 - Diclofenaco sódico 50 mg compr Unid.: U**						
85	RAIA DROGASIL S/A - (964)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
85	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		10.000,000	0,0400	400,00	Não	
85	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		10.000,000	0,0870	870,00	Não	
Material:	**8127 - DIMETICONA 40 MG COMP Unid.: U**						
80	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		10.000,000	0,2000	2.000,00	Sim	***
80	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
80	RAIA DROGASIL S/A - (964)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
80	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
80	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
80	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
80	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
80	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		10.000,000	0,2080	2.080,00	Não	
80	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		10.000,000	0,2600	2.600,00	Não	
Material:	**8131 - DOMPERIDONA 1 MG/ML GOTAS. Unid.: U**						
77	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		100,000	14,3990	1.439,90	Sim	***
77	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		100,000	0,0000	0,00	Não	
77	RAIA DROGASIL S/A - (964)		100,000	0,0000	0,00	Não	
77	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		100,000	0,0000	0,00	Não	
77	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		100,000	0,0000	0,00	Não	
77	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		100,000	0,0000	0,00	Não	
77	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		100,000	0,0000	0,00	Não	
77	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		100,000	25,2000	2.520,00	Não	
77	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		100,000	26,3000	2.630,00	Não	
Material:	**8134 - Estrogeno conjugado 0,625 mg comprimido. Unid.: U**						
15	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,7200	2.160,00	Sim	***
15	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
15	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
15	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
15	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
15	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
15	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
15	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	1,1000	3.300,00	Não	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 168

ESTADO DO PARANÁ

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019	**Data: 13/02/2019**						
Material:	**8134 - Estrogeno conjugado 0,625 mg comprimido. Unid.: U**						
15	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	2,1600	6.480,00	Não	
Material:	**8136 - Eritromicina 500 mg compr Unid.: U**						
65	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
65	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
65	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
65	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
65	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
65	RAIA DROGASIL S/A - (964)		1.000,000	0,0000	0,00	Não	
65	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		1.000,000	0,9600	960,00	Não	
65	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		1.000,000	1,1570	1.157,00	Não	
65	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		1.000,000	1,3700	1.370,00	Não	
Material:	**8142 - HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 A 62 MG/ML SUSP ORAL FRASCO 150ML.. Unid.: U**						
79	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		500,000	3,1910	1.595,50	Sim	***
79	RAIA DROGASIL S/A - (964)		500,000	0,0000	0,00	Não	
79	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		500,000	0,0000	0,00	Não	
79	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		500,000	0,0000	0,00	Não	
79	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		500,000	0,0000	0,00	Não	
79	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		500,000	0,0000	0,00	Não	
79	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		500,000	0,0000	0,00	Não	
79	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		500,000	3,6800	1.840,00	Não	
79	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		500,000	7,9200	3.960,00	Não	
Material:	**8143 - Imipramina 25 mg compr Unid.: U**						
42	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		5.000,000	0,5930	2.965,00	Sim	***
42	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
42	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
42	RAIA DROGASIL S/A - (964)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
42	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
42	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
42	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
42	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		5.000,000	0,4160	2.080,00	Não	
42	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		5.000,000	0,7100	3.550,00	Não	

Paulo Frontin Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA
68

ESTADO DO PARANÁ

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019	**Data: 13/02/2019**						
Material:	**8147 - LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG Unid.: U**						
3	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		2.000,000	1,7900	3.580,00	Sim	***
3	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
3	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
3	RAIA DROGASIL S/A - (964)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
3	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
3	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
3	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		2.000,000	3,7890	7.578,00	Não	
3	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		2.000,000	6,5800	13.160,00	Não	
Material:	**8150 - Maleato de fluvoxamina 50 mg comprimido. Unid.: U**						
91	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	2,8800	8.640,00	Sim	***
91	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
91	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
91	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
91	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
91	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
91	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
91	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	3,9900	11.970,00	Não	
91	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	6,4600	19.380,00	Não	
Material:	**8153 - MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO. Unid.: U**						
86	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	1,1600	3.480,00	Sim	***
86	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
86	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
86	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
86	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
86	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
86	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
86	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,1870	561,00	Não	
86	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	3,0600	9.180,00	Não	
Material:	**8156 - METRONIDAZOL 400 MG COMP Unid.: U**						
66	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
66	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHAS

ESTADO DO PARANÁ

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019 Data: 13/02/2019							
Material:	**8156 - METRONIDAZOL 400 MG COMP Unid.: U**						
66	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
66	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
66	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
66	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
66	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	0,7700	2.310,00	Não	
66	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	0,9100	2.730,00	Não	
66	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	1,5300	4.590,00	Não	
Material:	**8160 - Nimesulida 100 mg compr Unid.: U**						
88	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	0,2000	600,00	Sim	***
88	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
88	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
88	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
88	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
88	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
88	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
88	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,1000	300,00	Não	
88	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,1120	336,00	Não	
Material:	**8163 - NISTATINA 25000 UI/ G CREME VAGINAL COM 10 APLICADORES. Unid.: U**						
71	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		300,000	0,4000	120,00	Sim	***
71	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		300,000	0,0000	0,00	Não	
71	RAIA DROGASIL S/A - (964)		300,000	0,0000	0,00	Não	
71	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		300,000	0,0000	0,00	Não	
71	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		300,000	0,0000	0,00	Não	
71	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		300,000	0,0000	0,00	Não	
71	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		300,000	0,0000	0,00	Não	
71	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		300,000	5,2050	1.561,50	Não	
71	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		300,000	12,8300	3.849,00	Não	
Material:	**8169 - PAROXETINA 10 MG COMP Unid.: U**						
50	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		5.000,000	1,7300	8.650,00	Sim	***
50	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
50	RAIA DROGASIL S/A - (964)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
50	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA

ESTADO DO PARANÁ

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019 Data: 13/02/2019							
Material:	**8169 - PAROXETINA 10 MG COMP Unid.: U**						
50	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
50	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
50	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
50	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		5.000,000	2,3900	11.950,00	Não	
50	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		5.000,000	2,4000	12.000,00	Não	
Material:	**8175 - PREGABALINA, 75 MG comprimido. Unid.: U**						
52	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	3,1200	9.360,00	Sim	***
52	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
52	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
52	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
52	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
52	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
52	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
52	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	1,3760	4.128,00	Não	
52	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	2,3700	7.110,00	Não	
Material:	**8177 - QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO. Unid.: U**						
53	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
53	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
53	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
53	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
53	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
53	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
53	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,8380	2.514,00	Não	
53	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	6,4500	19.350,00	Não	
53	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	9,7000	29.100,00	Não	
Material:	**8179 - RISPERIDONA 1 MG COMP Unid.: U**						
54	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
54	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
54	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
54	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
54	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
54	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 352

ESTADO DO PARANÁ

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Número da Coleta: 7/2019 Data: 13/02/2019

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Material: 8179 - RISPERIDONA 1 MG COMP Unid.: U						
54	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,3200	960,00	Não
54	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,3790	1.137,00	Não
54	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	2,0700	6.210,00	Não
Material: 8180 - RISPERIDONA 2 MG COMP Unid.: U						
55	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
55	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
55	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
55	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
55	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
55	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
55	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,3520	1.056,00	Não
55	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,4390	1.317,00	Não
55	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	1,1600	3.480,00	Não
Material: 8181 - RISPERIDONA 3 MG COMP Unid.: U						
56	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
56	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
56	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
56	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
56	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
56	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
56	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,5120	1.536,00	Não
56	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,5980	1.794,00	Não
56	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	2,0200	6.060,00	Não
Material: 8185 - Sertralina 50 mg -compr Unid.: U						
58	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
58	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
58	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
58	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
58	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,0000	0,00	Não
58	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,1920	576,00	Não
58	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	0,4200	1.260,00	Não
58	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	1,2600	3.780,00	Não

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 123

ESTADO DO PARANÁ

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019 Data: 13/02/2019							
Material:	**8185 - Sertralina 50 mg -compr Unid.: U**						
58	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	2,6800	8.040,00	Não	
Material:	**8191 - Vildagliptina 50 mg Unid.: U**						
99	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	3,0000	9.000,00	Sim	***
99	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
99	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
99	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
99	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
99	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
99	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
99	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	4,1600	12.480,00	Não	
99	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	10,5700	31.710,00	Não	
Material:	**10150 - ACETONIDO DE ALGESTONA + ENANTATO DE ESTRADIOL 150 + Unid.: U**						
13	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		300,000	0,0000	0,00	Sim	***
13	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		300,000	0,0000	0,00	Não	
13	RAIA DROGASIL S/A - (964)		300,000	0,0000	0,00	Não	
13	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		300,000	0,0000	0,00	Não	
13	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		300,000	0,0000	0,00	Não	
13	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		300,000	0,0000	0,00	Não	
13	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		300,000	10,2800	3.084,00	Não	
13	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		300,000	13,2000	3.960,00	Não	
13	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		300,000	17,3100	5.193,00	Não	
Material:	**10157 - PAROXETINA 20 MG - COMPRIMIDO Unid.: U**						
51	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		5.000,000	4,0500	20.250,00	Sim	***
51	RAIA DROGASIL S/A - (964)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
51	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
51	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
51	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
51	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
51	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
51	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		5.000,000	0,2790	1.395,00	Não	
51	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		5.000,000	0,5100	2.550,00	Não	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA PROCESSO

ESTADO DO PARANÁ

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019	**Data: 13/02/2019**						
Material:	**10159 - PROPATILNITRATO 10 MG - COMPRIMIDO Unid.: U**						
62	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,8060	2.418,00	Sim	***
62	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
62	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
62	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
62	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
62	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
62	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
62	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	0,3900	1.170,00	Não	
62	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	0,5400	1.620,00	Não	
Material:	**10162 - DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG (DIOSMIN) COMPRI Unid.: U**						
19	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
19	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
19	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
19	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
19	RAIA DROGASIL S/A - (964)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
19	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
19	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		2.000,000	0,5910	1.182,00	Não	
19	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		2.000,000	1,6200	3.240,00	Não	
19	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		2.000,000	1,8600	3.720,00	Não	
Material:	**10163 - FEXOFENADINA 120 MG COMPRIMIDO Unid.: U**						
94	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		2.000,000	3,1800	6.360,00	Sim	***
94	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
94	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
94	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
94	RAIA DROGASIL S/A - (964)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
94	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
94	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
94	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		2.000,000	3,7100	7.420,00	Não	
94	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		2.000,000	4,4400	8.880,00	Não	
Material:	**10167 - SERTRALINA 25 MG - COMPR. Unid.: U**						
57	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
57	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCE...

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019 Data: 13/02/2019							
Material:	**10167 - SERTRALINA 25 MG - COMPR. Unid.: U**						
57	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
57	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
57	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
57	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
57	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	1,2600	3.780,00	Não	
57	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	2,1500	6.450,00	Não	
57	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	3,2100	9.630,00	Não	
Material:	**10168 - TIORIDAZINA 50 MG COMPRIMIDOS Unid.: U**						
32	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,6680	2.004,00	Sim	***
32	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
32	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
32	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
32	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
32	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
32	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
32	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,6400	1.920,00	Não	
32	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	1,7700	5.310,00	Não	
Material:	**10169 - VALPROATO DE SODIO ER 500 MG - COMPRIMIDO Unid.: U**						
33	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		1.500,000	1,2070	1.810,50	Sim	***
33	RAIA DROGASIL S/A - (964)		1.500,000	0,0000	0,00	Não	
33	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		1.500,000	0,0000	0,00	Não	
33	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		1.500,000	0,0000	0,00	Não	
33	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		1.500,000	0,0000	0,00	Não	
33	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		1.500,000	0,0000	0,00	Não	
33	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		1.500,000	0,0000	0,00	Não	
33	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		1.500,000	1,3900	2.085,00	Não	
33	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		1.500,000	1,9300	2.895,00	Não	
Material:	**11691 - ACETILCISTEINA 600 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, EMBALAG Unid.: U**						
8	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		400,000	1,2560	502,40	Sim	***
8	RAIA DROGASIL S/A - (964)		400,000	0,0000	0,00	Não	
8	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		400,000	0,0000	0,00	Não	
8	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		400,000	0,0000	0,00	Não	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
Fls 126

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019 Data: 13/02/2019							
Material:	**11691 - ACETILCISTEINA 600 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, EMBALAG Unid.: U**						
8	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		400,000	0,0000	0,00	Não	
8	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		400,000	0,0000	0,00	Não	
8	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		400,000	0,0000	0,00	Não	
8	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		400,000	3,2700	1.308,00	Não	
8	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		400,000	4,4200	1.768,00	Não	
Material:	**11702 - CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG - COMPRIMIDO Unid.: U**						
18	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
18	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
18	RAIA DROGASIL S/A - (964)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
18	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
18	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
18	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
18	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		2.000,000	0,3600	720,00	Não	
18	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		2.000,000	1,2600	2.520,00	Não	
18	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		2.000,000	1,6800	3.360,00	Não	
Material:	**11712 - FENOFIBRATO 200 MG - COMPRIMIDO Unid.: U**						
93	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	2,2200	6.660,00	Sim	***
93	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
93	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
93	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
93	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
93	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
93	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
93	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	2,3300	6.990,00	Não	
93	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	2,8500	8.550,00	Não	
Material:	**11714 - FEXOFENADINA 180 MG COMPRIMIDO Unid.: U**						
95	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		1.200,000	5,9100	7.092,00	Sim	***
95	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		1.200,000	0,0000	0,00	Não	
95	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		1.200,000	0,0000	0,00	Não	
95	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		1.200,000	0,0000	0,00	Não	
95	RAIA DROGASIL S/A - (964)		1.200,000	0,0000	0,00	Não	
95	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		1.200,000	0,0000	0,00	Não	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO nº

ESTADO DO PARANÁ

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019 Data: 13/02/2019							
Material:	**11714 - FEXOFENADINA 180 MG COMPRIMIDO Unid.: U**						
95	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		1.200,000	0,0000	0,00	Não	
95	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		1.200,000	5,5600	6.672,00	Não	
95	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		1.200,000	6,7800	8.136,00	Não	
Material:	**11719 - LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LI Unid.: U**						
1	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		2.000,000	1,3300	2.660,00	Sim	***
1	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
1	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
1	RAIA DROGASIL S/A - (964)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
1	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
1	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
1	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		2.000,000	1,5100	3.020,00	Não	
1	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		2.000,000	1,5100	3.020,00	Não	
Material:	**11720 - LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, CO Unid.: U**						
2	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		2.000,000	1;3300	2.660,00	Sim	***
2	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
2	RAIA DROGASIL S/A - (964)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
2	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
2	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
2	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
2	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		2.000,000	2,2500	4.500,00	Não	
2	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		2.000,000	4,7000	9.400,00	Não	
Material:	**11723 - METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, AÇÃO PROLONGADA - COM Unid.: U**						
98	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		5.000,000	0,1700	850,00	Sim	***
98	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
98	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
98	RAIA DROGASIL S/A - (964)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
98	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
98	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
98	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
98	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		5.000,000	0,2200	1.100,00	Não	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
378

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019	**Data: 13/02/2019**						
Material:	**11723 - METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, AÇÃO PROLONGADA - COM**	**Unid.: U**					
98	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		5.000,000	0,2500	1.250,00	Não	
Material:	**11724 - MITARZAPINA 30 MG - COMPRIMIDO**	**Unid.: U**					
30	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	1,5170	4.551,00	Sim	***
30	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
30	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
30	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
30	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
30	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
30	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
30	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	5,8300	17.490,00	Não	
30	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	13,0400	39.120,00	Não	
Material:	**11725 - OLANZAPINA 5 MG - COMPRIMIDO**	**Unid.: U**					
29	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
29	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
29	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
29	RAIA DROGASIL S/A - (964)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
29	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
29	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		2.000,000	0,0000	0,00	Não	
29	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		2.000,000	6,6200	13.240,00	Não	
29	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		2.000,000	7,4200	14.840,00	Não	
29	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		2.000,000	9,1500	18.300,00	Não	
Material:	**11730 - TRAMADOL 100 MG - COMPRIMIDO**	**Unid.: U**					
31	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	3,8890	11.667,00	Sim	***
31	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
31	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
31	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
31	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
31	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
31	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
31	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	4,7000	14.100,00	Não	
31	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	6,4900	19.470,00	Não	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO

J38

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019 Data: 13/02/2019							
Material: 11731 - TOPIRAMATO 25 MG - COMPRIMIDO Unid.: U							
59	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
59	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
59	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
59	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
59	RAIA DROGASIL S/A - (964)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
59	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
59	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		5.000,000	0,2990	1.495,00	Não	
59	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		5.000,000	1,0300	5.150,00	Não	
59	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		5.000,000	1,3000	6.500,00	Não	
Material: 13930 - CETOCONAZOL 20MG/G. CREME 30 G Unid.: U							
4	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		2.000,000	4,3200	8.640,00	Sim	***
4	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		200,000	0,0000	0,00	Não	
4	RAIA DROGASIL S/A - (964)		200,000	0,0000	0,00	Não	
4	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		200,000	0,0000	0,00	Não	
4	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		200,000	0,0000	0,00	Não	
4	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		200,000	0,0000	0,00	Não	
4	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		200,000	0,0000	0,00	Não	
4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		200,000	2,8920	578,40	Não	
4	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		200,000	4,5000	900,00	Não	
Material: 13931 - NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 500 UI+ 150 MG/G POMADA Unid.: U							
7	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		300,000	7,2000	2.160,00	Sim	***
7	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		300,000	0,0000	0,00	Não	
7	RAIA DROGASIL S/A - (964)		300,000	0,0000	0,00	Não	
7	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		300,000	0,0000	0,00	Não	
7	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		300,000	0,0000	0,00	Não	
7	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		300,000	0,0000	0,00	Não	
7	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		300,000	0,0000	0,00	Não	
7	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		300,000	11,3240	3.397,20	Não	
7	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		300,000	26,9200	8.076,00	Não	
Material: 13932 - CARBONATO DE LITIO 450MG CR, COMPRIMIDOS Unid.: U							
22	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		1.200,000	0,0000	0,00	Não	
22	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		1.200,000	0,0000	0,00	Não	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

198

ESTADO DO PARANÁ

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019	**Data: 13/02/2019**						
Material:	**13932 - CARBONATO DE LITIO 450MG CR, COMPRIMIDOS Unid.: U**						
22	RAIA DROGASIL S/A - (964)		1.200,000	0,0000	0,00	Não	
22	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		1.200,000	0,0000	0,00	Não	
22	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		1.200,000	0,0000	0,00	Não	
22	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		1.200,000	0,0000	0,00	Não	
22	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		1.200,000	1,2700	1.524,00	Não	
22	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		1.200,000	1,7600	2.112,00	Não	
22	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		1.200,000	3,8700	4.644,00	Não	
Material:	**13933 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG Unid.: U**						
38	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
38	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
38	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
38	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
38	RAIA DROGASIL S/A - (964)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
38	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
38	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		5.000,000	3,5700	17.850,00	Não	
38	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		5.000,000	4,5400	22.700,00	Não	
38	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		5.000,000	4,5500	22.750,00	Não	
Material:	**13934 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG Unid.: U**						
39	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
39	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
39	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
39	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
39	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
39	RAIA DROGASIL S/A - (964)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
39	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		5.000,000	1,2070	6.035,00	Não	
39	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		5.000,000	2,0700	10.350,00	Não	
39	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		5.000,000	4,0800	20.400,00	Não	
Material:	**13935 - LAMOTRIGINA 25 MG Unid.: U**						
43	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,5720	1.716,00	Sim	***
43	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
43	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
43	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA 181
PROCESSO Nº

ESTADO DO PARANÁ

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019 Data: 13/02/2019							
Material: 13935 - LAMOTRIGINA 25 MG Unid.: U							
43	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
43	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
43	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
43	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	0,6800	2.040,00	Não	
43	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	0,6900	2.070,00	Não	
Material: 13936 - LAMOTRIGINA 50 MG Unid.: U							
44	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,7680	2.304,00	Sim	***
44	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
44	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
44	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
44	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
44	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
44	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
44	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	1,1600	3.480,00	Não	
44	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	1,4300	4.290,00	Não	
Material: 13937 - LAMOTRIGINA 100 MG Unid.: U							
45	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	1,0970	3.291,00	Sim	***
45	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
45	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
45	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
45	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
45	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
45	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
45	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	1,9300	5.790,00	Não	
45	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	2,7000	8.100,00	Não	
Material: 13938 - MEMANTINA 10 MG Unid.: U							
46	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		1.600,000	1,1330	1.812,80	Sim	***
46	RAIA DROGASIL S/A - (964)		1.600,000	0,0000	0,00	Não	
46	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		1.600,000	0,0000	0,00	Não	
46	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		1.600,000	0,0000	0,00	Não	
46	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		1.600,000	0,0000	0,00	Não	
46	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		1.600,000	0,0000	0,00	Não	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA 182

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019 Data: 13/02/2019							
Material: 13938 - MEMANTINA 10 MG Unid.: U							
46	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		1.600,000	0,0000	0,00	Não	
46	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		1.600,000	1,4400	2.304,00	Não	
46	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		1.600,000	1,5400	2.464,00	Não	
Material: 13939 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG, COMPRIMIDOS Unid.: U							
48	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	4,3200	12.960,00	Sim	***
48	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
48	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
48	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
48	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
48	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
48	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
48	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	0,6000	1.800,00	Não	
48	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	2,4700	7.410,00	Não	
Material: 13940 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG, COMPRIMIDOS Unid.: U							
49	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	5,1800	15.540,00	Sim	***
49	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
49	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
49	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
49	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
49	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
49	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
49	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	3,2200	9.660,00	Não	
49	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	4,4300	13.290,00	Não	
Material: 13941 - NIFEDIPINO 10 MG CAPSULA (USADO NA FORMA DE SUBLINGUAL) Unid.: U							
63	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		600,000	0,2220	133,20	Sim	***
63	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		600,000	0,0000	0,00	Não	
63	RAIA DROGASIL S/A - (964)		600,000	0,0000	0,00	Não	
63	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		600,000	0,0000	0,00	Não	
63	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		600,000	0,0000	0,00	Não	
63	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		600,000	0,0000	0,00	Não	
63	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		600,000	0,0000	0,00	Não	
63	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		600,000	0,6000	360,00	Não	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 383

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 7/2019	**Data: 13/02/2019**					
Material:	**13941 - NIFEDIPINO 10 MG CAPSULA (USADO NA FORMA DE SUBLINGUAL) Unid.: U**					
63	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		600,000	0,6800	408,00	Não
Material:	**13942 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ SUS INJ Unid.: FO**					
67	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		300,000	0,0000	0,00	Não
67	RAIA DROGASIL S/A - (964)		300,000	0,0000	0,00	Não
67	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		300,000	0,0000	0,00	Não
67	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		300,000	0,0000	0,00	Não
67	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		300,000	0,0000	0,00	Não
67	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		300,000	0,0000	0,00	Não
67	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		300,000	12,8000	3.840,00	Não
67	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		300,000	13,7380	4.121,40	Não
67	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		300,000	24,0000	7.200,00	Não
Material:	**13943 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ SUS INJ Unid.: FO**					
68	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		100,000	0,0000	0,00	Não
68	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		100,000	0,0000	0,00	Não
68	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		100,000	0,0000	0,00	Não
68	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		100,000	0,0000	0,00	Não
68	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		100,000	0,0000	0,00	Não
68	RAIA DROGASIL S/A - (964)		100,000	0,0000	0,00	Não
68	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		100,000	9,6000	960,00	Não
68	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		100,000	11,7440	1.174,40	Não
68	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		100,000	50,4200	5.042,00	Não
Material:	**13944 - PENICILINA G POTÁSSICA 5.000.000 UI Unid.: FO**					
69	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		100,000	0,0000	0,00	Não
69	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		100,000	0,0000	0,00	Não
69	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		100,000	0,0000	0,00	Não
69	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		100,000	0,0000	0,00	Não
69	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		100,000	0,0000	0,00	Não
69	RAIA DROGASIL S/A - (964)		100,000	0,0000	0,00	Não
69	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		100,000	7,2700	727,00	Não
69	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		100,000	11,4400	1.144,00	Não
69	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		100,000	23,3000	2.330,00	Não

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

FOLHA

PROCESSO Nº

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019	**Data: 13/02/2019**						
Material:	**13945 - BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 300.000 UI+100.000 UI PÓ Unid.: FO**						
70	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		100,000	0,0000	0,00	Não	
70	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		100,000	0,0000	0,00	Não	
70	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		100,000	0,0000	0,00	Não	
70	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		100,000	0,0000	0,00	Não	
70	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		100,000	0,0000	0,00	Não	
70	RAIA DROGASIL S/A - (964)		100,000	0,0000	0,00	Não	
70	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		100,000	3,9300	393,00	Não	
70	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		100,000	6,5300	653,00	Não	
70	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		100,000	16,9500	1.695,00	Não	
Material:	**13946 - BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA 250MG(SOLUÇÃO O Unid.: FO**						
74	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		500,000	11,0680	5.534,00	Sim	***
74	RAIA DROGASIL S/A - (964)		500,000	0,0000	0,00	Não	
74	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		500,000	0,0000	0,00	Não	
74	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		500,000	0,0000	0,00	Não	
74	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		500,000	0,0000	0,00	Não	
74	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		500,000	0,0000	0,00	Não	
74	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		500,000	0,0000	0,00	Não	
74	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		500,000	10,4000	5.200,00	Não	
74	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		500,000	33,2300	16.615,00	Não	
Material:	**13947 - PANTROPAZOL 20MG COMPR Unid.: U**						
82	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		5.000,000	0,3890	1.945,00	Sim	***
82	RAIA DROGASIL S/A - (964)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
82	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
82	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
82	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
82	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
82	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
82	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		5.000,000	0,3200	1.600,00	Não	
82	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		5.000,000	0,6200	3.100,00	Não	
Material:	**13948 - SULBUTAMOL AEROSOL 100 MG SPRAY Unid.: FO**						
101	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		300,000	11,2000	3.360,00	Sim	***
101	RAIA DROGASIL S/A - (964)		300,000	0,0000	0,00	Não	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA 185

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019 Data: 13/02/2019							
Material:	**13948 - SULBUTAMOL AEROSOL 100 MG SPRAY Unid.: FO**						
101	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		300,000	0,0000	0,00	Não	
101	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		300,000	0,0000	0,00	Não	
101	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		300,000	0,0000	0,00	Não	
101	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		300,000	0,0000	0,00	Não	
101	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		300,000	0,0000	0,00	Não	
101	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		300,000	12,4890	3.746,70	Não	
101	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		300,000	22,0500	6.615,00	Não	
Material:	**13949 - VITAMINAS DO COMPLEXO DRAGEA OU COMPR Unid.: U**						
102	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	0,1100	330,00	Sim	***
102	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
102	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
102	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
102	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
102	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
102	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	0,0640	192,00	Não	
102	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	0,2100	630,00	Não	
102	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	0,5600	1.680,00	Não	
Material:	**13950 - POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS - COMPR Unid.: U**						
103	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		3.000,000	0,4400	1.320,00	Sim	***
103	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
103	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
103	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
103	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
103	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
103	RAIA DROGASIL S/A - (964)		3.000,000	0,0000	0,00	Não	
103	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		3.000,000	1,3760	4.128,00	Não	
103	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		3.000,000	8,0000	24.000,00	Não	
Material:	**13951 - ACETATO DE RETINOL+COLECALCIFEROL FR 10ML 50.000 UI/ML VIT Unid.: FO**						
104	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		100,000	14,4000	1.440,00	Sim	***
104	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		100,000	0,0000	0,00	Não	
104	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		100,000	0,0000	0,00	Não	
104	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		100,000	0,0000	0,00	Não	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 186

ESTADO DO PARANÁ

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019	**Data: 13/02/2019**						
Material:	**13951 - ACETATO DE RETINOL+COLECALCIFEROL FR 10ML 50.000 UI/ML VIT**	**Unid.: FO**					
104	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		100,000	0,0000	0,00	Não	
104	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		100,000	0,0000	0,00	Não	
104	RAIA DROGASIL S/A - (964)		100,000	0,0000	0,00	Não	
104	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		100,000	6,0700	607,00	Não	
104	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		100,000	8,1250	812,50	Não	
Material:	**13952 - ISOFLAVONA DE SOJA 150 MG**	**Unid.: U**					
105	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		1.200,000	1,5200	1.824,00	Sim	***
105	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		1.200,000	0,0000	0,00	Não	
105	RAIA DROGASIL S/A - (964)		1.200,000	0,0000	0,00	Não	
105	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		1.200,000	0,0000	0,00	Não	
105	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		1.200,000	0,0000	0,00	Não	
105	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		1.200,000	0,0000	0,00	Não	
105	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		1.200,000	2,5500	3.060,00	Não	
105	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		1.200,000	2,5500	3.060,00	Não	
105	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		1.200,000	2,9900	3.588,00	Não	
Material:	**13953 - DIVALPROATO SÓDICO 250MG**	**Unid.: U**					
26	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		1.500,000	0,0000	0,00	Não	
26	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		1.500,000	0,0000	0,00	Não	
26	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		1.500,000	0,0000	0,00	Não	
26	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		1.500,000	0,0000	0,00	Não	
26	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		1.500,000	0,0000	0,00	Não	
26	RAIA DROGASIL S/A - (964)		1.500,000	0,0000	0,00	Não	
26	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		1.500,000	1,2200	1.830,00	Não	
26	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		1.500,000	1,6000	2.400,00	Não	
26	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		1.500,000	3,1100	4.665,00	Não	
Material:	**13954 - VALPROATO DE SÓDIO ER 300 MG COMPRIMIDO**	**Unid.: U**					
34	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		1.500,000	1,0970	1.645,50	Sim	***
34	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		1.500,000	0,0000	0,00	Não	
34	RAIA DROGASIL S/A - (964)		1.500,000	0,0000	0,00	Não	
34	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		1.500,000	0,0000	0,00	Não	
34	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		1.500,000	0,0000	0,00	Não	
34	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		1.500,000	0,0000	0,00	Não	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
187

ESTADO DO PARANÁ

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu	
Número da Coleta: 7/2019 Data: 13/02/2019							
Material:	**13954 - VALPROATO DE SÓDIO ER 300 MG COMPRIMIDO Unid.: U**						
34	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		1.500,000	0,0000	0,00	Não	
34	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		1.500,000	0,8300	1.245,00	Não	
34	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		1.500,000	1,1500	1.725,00	Não	
Material:	**13955 - ACICLOVIR 5% 10G CREME. Unid.: U**						
106	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		300,000	4,0000	1.200,00	Sim	***
106	RAIA DROGASIL S/A - (964)		300,000	0,0000	0,00	Não	
106	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		300,000	0,0000	0,00	Não	
106	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		300,000	0,0000	0,00	Não	
106	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		300,000	0,0000	0,00	Não	
106	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		300,000	0,0000	0,00	Não	
106	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		300,000	0,0000	0,00	Não	
106	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		300,000	4,3480	1.304,40	Não	
106	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		300,000	7,3800	2.214,00	Não	
Material:	**13956 - AMITRIPITILINA 25MG CPR Unid.: U**						
107	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
107	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
107	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
107	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
107	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
107	RAIA DROGASIL S/A - (964)		10.000,000	0,0000	0,00	Não	
107	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		10.000,000	0,0540	540,00	Não	
107	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		10.000,000	0,5500	5.500,00	Não	
107	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		10.000,000	1,0900	10.900,00	Não	
Material:	**13957 - AMINOFILINA 100MG CPR Unid.: U**						
108	AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - (903)		5.000,000	0,2100	1.050,00	Sim	***
108	RAIA DROGASIL S/A - (964)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
108	DIMASTER COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - (486)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
108	ULTRAFARMA SAUDE LTDA - (989)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
108	CALLFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - (7366)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
108	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - (7367)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
108	SARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE - (999)		5.000,000	0,0000	0,00	Não	
108	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - (404)		5.000,000	0,0890	445,00	Não	

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
188

ESTADO DO PARANÁ

FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material) (Período de 01/02/2019 a 18/02/2019)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 7/2019 Data: 13/02/2019						
Material: 13957 - AMINOFILINA 100MG CPR Unid.: U						
108	LA DALLA PORTA JUNIOR - (7234)		5.000,000	0,2400	1.200,00	Não
				Total da Coleta:	275.893,40	

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
189

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - **Paulo Frontin - PR**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Presidente da Fundação Municipal de Saúd

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (ATENÇÃO BÁSICA)

Processo Adm. nº: 8/2019 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: IMEDIATO
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Lote: 1

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2.000,000	U	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LI	1,4500	2.900,00
2	2.000,000	U	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, CO	2,7600	5.520,00
3	2.000,000	U	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	4,0500	8.100,00
			Preço Total Previsto do Lote ——>	8,2600	16.520,00

Lote: 2

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
4	200,000	U	CETOCONAZOL 20MG/G. CREME 30 G	3,9000	780,00
5	400,000	U	Neomicina + Bacitracina - 10 g. pomada	3,4400	1.376,00
6	100,000	U	Colagenase + cloranfenicol 0,6 UI/g + 0,01 g/g pomada.	31,0900	3.109,00
7	300,000	U	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 500 UI+ 150 MG/G POMADA	15,1500	4.545,00
106	300,000	U	ACICLOVIR 5% 10G CREME.	5,2400	1.572,00
			Preço Total Previsto do Lote ——>	58,8200	11.382,00

Paulo Frontin, 18 de Fevereiro de 2019.

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 190

Antonio Gilberto Gruba

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - **Paulo Frontin - PR**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 3

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
8	400,000	U	ACETILCISTEINA 600 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, EMBALAG	2,9800	1.192,00
9	800,000	U	Ambroxol Adulto 30mg/5ml xarope.	3,0800	2.464,00
10	800,000	U	Ambroxol Pediátrico 15mg/5ml xarope	2,8800	2.304,00
11	200,000	U	CARBOCISTEINA XAROPE PEDIATRICO 100 MG/5ML.	5,5100	1.102,00
			Preço Total Previsto do Lote ------>	14,4500	7.062,00

Lote: 4

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
12	300,000	U	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg 1 ml - inj.	31,0100	9.303,00
13	300,000	U	ACETONIDO DE ALGESTONA + ENANTATO DE ESTRADIOL 150 +	13,6000	4.080,00
14	200,000	U	Enantato de norestisterona 50 mg + Valerato de estradiol	14,7100	2.942,00
15	3.000,000	U	Estrogeno conjugado 0,625 mg comprimido.	1,3300	3.990,00
			Preço Total Previsto do Lote ------>	60,6500	20.315,00

Lote: 5

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
16	2.000,000	U	Ácido acetil salicílico 500 mg - COMP.	0,1800	360,00
17	3.000,000	U	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	0,7900	2.370,00
18	2.000,000	U	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG - COMPRIMIDO	1,1000	2.200,00
19	2.000,000	U	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG (DIOSMIN) COMPRI	1,3600	2.720,00
20	1.000,000	U	NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO	0,6800	680,00
			Preço Total Previsto do Lote ------>	4,1100	8.330,00

Lote: 6

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
21	2.400,000	U	Carbamazepina 200 mg compr.	0,9800	2.352,00
22	1.200,000	U	CARBONATO DE LITIO 450MG CR, COMPRIMIDOS	2,3000	2.760,00
23	3.000,000	U	Clonazepam 2 mg compr	0,1100	330,00
24	1.200,000	U	CODEINA 30 MG	2,3800	2.856,00
107	10.000,000	U	AMITRIPITILINA 25MG CPR	0,5600	5.600,00
			Preço Total Previsto do Lote ------>	6,3300	13.898,00

Paulo Frontin, 18 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin — PROCESSO Nº FOLHA 199

Antonio Gilberto Gruba

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - **Paulo Frontin - PR**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 7

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
25	5.000,000	U	Diazepam 10 mg compr	0,2800	1.400,00
26	1.500,000	U	DIVALPROATO SÓDICO 250MG	1,9800	2.970,00
27	3.000,000	U	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	0,9400	2.820,00
28	100,000	U	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML GOTAS	17,6100	1.761,00
29	2.000,000	U	OLANZAPINA 5 MG - COMPRIMIDO	7,7300	15.460,00
			Preço Total Previsto do Lote ------>	28,5400	24.411,00

Lote: 8

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
30	3.000,000	U	MITARZAPINA 30 MG - COMPRIMIDO	6,8000	20.400,00
31	3.000,000	U	TRAMADOL 100 MG - COMPRIMIDO	5,0300	15.090,00
32	3.000,000	U	TIORIDAZINA 50 MG COMPRIMIDOS	1,0300	3.090,00
33	1.500,000	U	VALPROATO DE SODIO ER 500 MG - COMPRIMIDO	1,5100	2.265,00
34	1.500,000	U	VALPROATO DE SÓDIO ER 300 MG COMPRIMIDO	1,0300	1.545,00
			Preço Total Previsto do Lote ------>	15,4000	42.390,00

Lote: 9

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
35	2.000,000	U	ALPRAZOLAM 1 MG COMP	1,3500	2.700,00
36	1.500,000	U	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	1,5500	2.325,00
37	3.000,000	U	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO	0,3800	1.140,00
38	5.000,000	U	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	4,2200	21.100,00
39	5.000,000	U	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	2,4500	12.250,00
40	3.000,000	U	DISSULFIRAM 250 MG COMPRIMIDOS	0,6200	1.860,00
41	3.000,000	U	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	1,2800	3.840,00
			Preço Total Previsto do Lote ------>	11,8500	45.215,00

Lote: 10

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
42	5.000,000	U	Imipramina 25 mg compr	0,5700	2.850,00
43	3.000,000	U	LAMOTRIGINA 25 MG	0,6500	1.950,00
44	3.000,000	U	LAMOTRIGINA 50 MG	1,1200	3.360,00
45	3.000,000	U	LAMOTRIGINA 100 MG	1,9100	5.730,00
46	1.600,000	U	MEMANTINA 10 MG	1,3700	2.192,00

Paulo Frontin, 18 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 182

Antonio Gilberto Gruba

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin - PR**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 10

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
47	3.000,000	U	OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO	1,0800	3.240,00
			Preço Total Previsto do Lote ----->	6,7000	19.322,00

Lote: 11

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
[illegible]	3.000,000	U	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG, COMPRIMIDOS	2,4600	7.380,00
49	3.000,000	U	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG, COMPRIMIDOS	4,2800	12.840,00
50	5.000,000	U	PAROXETINA 10 MG COMP	2,1700	10.850,00
51	5.000,000	U	PAROXETINA 20 MG - COMPRIMIDO	1,6100	8.050,00
52	3.000,000	U	PREGABALINA, 75 MG comprimido.	2,2900	6.870,00
			Preço Total Previsto do Lote ----->	12,8100	45.990,00

Lote: 12

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
53	3.000,000	U	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO.	5,6600	16.980,00
54	3.000,000	U	RISPERIDONA 1 MG COMP	0,9200	2.760,00
55	3.000,000	U	RISPERIDONA 2 MG COMP	0,6500	1.950,00
56	3.000,000	U	RISPERIDONA 3 MG COMP	1,0400	3.120,00
57	3.000,000	U	SERTRALINA 25 MG - COMPR.	2,2100	6.630,00
58	3.000,000	U	Sertralina 50 mg -compr	1,1400	3.420,00
59	5.000,000	U	TOPIRAMATO 25 MG - COMPRIMIDO	0,8800	4.400,00
[illegible]09	3.000,000	U	QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO	1,2700	3.810,00
			Preço Total Previsto do Lote ----->	13,7700	43.070,00

Lote: 13

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
60	1.000,000	U	Clorpropamida 250 mg compr	0,7900	790,00
108	5.000,000	U	AMINOFILINA 100MG CPR	0,1800	900,00
			Preço Total Previsto do Lote ----->	0,9700	1.690,00

Lote: 14

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
61	5.000,000	U	Atenolol 25 mg - comprimidos	0,2100	1.050,00

Paulo Frontin, 18 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 193

Antonio Gilberto Gruba

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - **Paulo Frontin - PR**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 14

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
62	3.000,000	U	PROPATILNITRATO 10 MG - COMPRIMIDO	0,5800	1.740,00
			Preço Total Previsto do Lote ------>	0,7900	2.790,00

Lote: 15

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
[illegible]	600,000	U	NIFEDIPINO 10 MG CAPSULA (USADO NA FORMA DE SUBLINGUAL)	0,5000	300,00
			Preço Total Previsto do Lote ------>	0,5000	300,00

Lote: 16

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
64	3.000,000	U	Ampicilina 500 mg - comprimido.	0,9100	2.730,00
65	1.000,000	U	Eritromicina 500 mg compr	1,1600	1.160,00
66	3.000,000	U	METRONIDAZOL 400 MG COMP	1,0700	3.210,00
67	300,000	FO	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ SUS INJ	16,8500	5.055,00
68	100,000	FO	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ SUS INJ	23,9200	2.392,00
69	100,000	FO	PENICILINA G POTÁSSICA 5.000.000 UI	14,0000	1.400,00
70	100,000	FO	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 300.000 UI+100.000 UI PÓ	9,1400	914,00
			Preço Total Previsto do Lote ------>	67,0500	16.861,00

Lote: 17

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
71	300,000	U	NISTATINA 25000 UI/ G CREME VAGINAL COM 10 APLICADORES.	6,1500	1.845,00
			Preço Total Previsto do Lote ------>	6,1500	1.845,00

Lote: 18

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
72	3.000,000	U	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg comprimido.	1,3600	4.080,00
73	15.000,000	U	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg+ Dipirona 250 mg comp..	1,0100	15.150,00
74	500,000	FO	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA 250MG(SOLUÇÃO O	18,2300	9.115,00
75	200,000	U	Brometo de n-butilescopolamina 10mg/ml 20 ml gotas	15,7000	3.140,00
			Preço Total Previsto do Lote ------>	36,3000	31.485,00

Paulo Frontin, 18 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 104

Antonio Gilberto Gruba

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - **Paulo Frontin - PR**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 19

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
76	200,000	U	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	2,2000	440,00
77	100,000	U	DOMPERIDONA 1 MG/ML GOTAS.	21,9700	2.197,00
78	3.000,000	U	DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO	0,4400	1.320,00
79	500,000	U	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 A 62 MG/ML SUSP ORAL FRASCO 150ML..	4,9300	2.465,00
80	10.000,000	U	DIMETICONA 40 MG COMP	0,2200	2.200,00
81	10.000,000	U	Dimeticona 10 ml 75 mg/ml gotas	1,9200	19.200,00
82	5.000,000	U	PANTROPAZOL 20MG COMPR	0,4400	2.200,00
			Preço Total Previsto do Lote ——>	32,1200	30.022,00

Lote: 20

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
83	5.000,000	U	CICLOBENZAPRINA 5 MG	0,5600	2.800,00
84	10.000,000	U	Diclofenaco potássico 50 mg. - comprimido	0,1100	1.100,00
85	10.000,000	U	Diclofenaco sódico 50 mg compr	0,1000	1.000,00
86	3.000,000	U	MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO.	1,4700	4.410,00
87	3.000,000	U	METOTREXATO 2,5 MG COMPRIMIDOS	1,2700	3.810,00
88	3.000,000	U	Nimesulida 100 mg compr	0,1400	420,00
			Preço Total Previsto do Lote ——>	3,6500	13.540,00

Lote: 21

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
89	15.000,000	U	Cinarizina 25 mg compr	0,2200	3.300,00
90	15.000,000	U	Cinarizina 75 mg compr	0,3900	5.850,00
91	3.000,000	U	Maleato de fluvoxamina 50 mg comprimido.	4,4400	13.320,00
			Preço Total Previsto do Lote ——>	5,0500	22.470,00

Lote: 22

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
92	2.000,000	U	Cetoconazol 200 mg compr	0,3800	760,00
93	3.000,000	U	FENOFIBRATO 200 MG - COMPRIMIDO	2,4700	7.410,00
94	2.000,000	U	FEXOFENADINA 120 MG COMPRIMIDO	3,7800	7.560,00
95	1.200,000	U	FEXOFENADINA 180 MG COMPRIMIDO	6,0800	7.296,00
			Preço Total Previsto do Lote ——>	12,7100	23.026,00

Paulo Frontin, 18 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 195

Antonio Gilberto Gruba

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - **Paulo Frontin - PR**

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Lote: 23

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
96	500,000	U	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	0,2700	135,00
97	100,000	U	MEBENDAZOL 100 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	2,1800	218,00
			Preço Total Previsto do Lote ——>	2,4500	353,00

Lote: 24

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
98	5.000,000	U	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, AÇÃO PROLONGADA - COM	0,2100	1.050,00
99	3.000,000	U	Vildagliptina 50 mg	5,9100	17.730,00
			Preço Total Previsto do Lote ——>	6,1200	18.780,00

Lote: 25

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
100	300,000	U	SALBUTAMOL 2 MG/5ML XAROPE	2,5200	756,00
101	300,000	FO	SULBUTAMOL AEROSOL 100 MG SPRAY	15,2500	4.575,00
			Preço Total Previsto do Lote ——>	17,7700	5.331,00

Lote: 26

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
102	3.000,000	U	VITAMINAS DO COMPLEXO DRAGEA OU COMPR	0,2400	720,00
103	3.000,000	U	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS - COMPR	3,2700	9.810,00
104	100,000	FO	ACETATO DE RETINOL+COLECALCIFEROL FR 10ML 50.000 UI/ML VIT	9,5300	953,00
			Preço Total Previsto do Lote ——>	13,0400	11.483,00

Lote: 27

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
105	1.200,000	U	ISOFLAVONA DE SOJA 150 MG	2,4000	2.880,00
			Preço Total Previsto do Lote ——>	2,4000	2.880,00
			Preço Total Previsto dos Lotes ——>	448,7600	480.761,00

Paulo Frontin, 18 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 196

Antonio Gilberto Gruba

ESTADO DO PARANÁ
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 18 de Fevereiro de 2019.

Antonio Gilberto Gruba

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Fundação Municipal de Saúde, EDIANE MARIA SVIDNICKI, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 8/2019, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Paulo Frontin, 18 de Fevereiro de 2019.

EDIANE MARIA SVIDNICKI
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 197

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 08/2019 – FUNDAÇÃO DE SAÚDE

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

[X] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[ ] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[ ] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 007/2019
Nº Processo: 008/2019
Objeto Solicitado: Aquisição de medicamentos para atender a rede municipal de saúde do Município de Paulo Frontin;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Disponível	Valor Previsto
4	494	0206	2049	3.3.90.30.09.00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
5	496	0206	2049	3.3.90.30.09.00	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
18	303	0206	2051	3.3.90.30.09.00	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
26	494	0206	2052	3.3.90.30.09.00	R$ 115.345,00	R$ 115.345,00
46	303	0206	2054	3.3.90.30.09.00	R$ 54.645,00	R$ 54.645,00
28	303	0206	2052	3.3.90.30.09.00	R$ 53.000,00	R$ 53.000,00
12	494	0206	2050	3.3.90.30.09.00	R$ 30.000,00	R$ 30.000,00
13	497	0206	2050	3.3.90.30.09.00	R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
14	303	0206	2050	3.3.90.30.09.00	R$ 20.000,00	R$ 17.771,00
					TOTAL	**R$ 480.761,00**

Paulo Frontin, 21 de fevereiro de 2019.

Douglas Ingeczak
CRC/PR 069.49
Contador Prefeitura de Paulo Frontin

DOUGLAS INGECZAK BORGES
Contador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 198

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

Processo Licitatório nº 4/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

1.1. **A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.059.918/0001-45, representada pela Sra. Presidente **Ediane Maria Svidnicki**, através do pregoeiro **EDER RENATO STELMACH**, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO GILBERTO GRUBA**, conforme Decreto nº. 53 de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1545, dia 11/07/2018 torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** pelo Sistema Registro de Preços, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando–se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia **01 de fevereiro de 2018 às 14h30min**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às **14h00min do dia 01 de fevereiro de 2018**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR (ATENÇÃO BÁSICA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. licitação será dividida em grupos (lotes), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos (lotes) forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades e o preço máximo estão constantes do Termo de Referência e no arquivo digital " *Betha Auto Cotação*", os quais são partes integrantes deste Edital.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO nº | FOLHA nº 199

4.1. O Órgão Gerenciador será a Comissão de Licitação do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.049.3390.30	1496	5/2019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATOR
2.050.3390.30	1494	12/2019	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.051.3390.30	1303	18/2019	MANUTENÇÃO DE ASISTÊNCIA FARMACEUTICA
2.050.3390.30	1303	14/2019	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.050.3390.30	1497	13/2019	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.049.3390.30	1494	4/2019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATOR
2.054.3390.30	1303	46/2019	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
2.052.3390.30	1303	28/2019	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
2.052.3390.30	1494	26/2019	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

7.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA 200

8.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

8.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

8.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

8.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

8.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias uteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

8.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

8.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

8.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

8.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

9. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

9.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

9.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

9.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

9.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - **Anexo IV**), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

9.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

9.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a **ausência de credenciamento**, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, **impede a prática de atos inerentes ao certame**, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

9.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA 203

10. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

10.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do **Anexo VIII.**

10.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

10.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

11. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

11.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

11.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

11.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

11.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

11.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

11.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

Prefeitura Municipal Paul[illegible] PROCESSO Nº 202

ENVELOPE Nº 1

PROPOSTA DE PREÇO

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 4/2019

Processo Licitatório nº 4/2019

(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)

(CNPJ)

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE Nº 2

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 4/2019

Processo Licitatório nº 4/2019

(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)

(CNPJ)

11.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

11.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

11.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

11.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

11.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

11.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "11.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

11.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 203

12. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "01"

12.1. Os licitantes interessados deverão baixar o **arquivo digital** que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "*Betha Auto Cotação*", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527, em sua versão mais recente;

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "*Betha Auto Cotação*", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e a quantidade total prevista de cada item, do objeto que deseja participar;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

12.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

12.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

12.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

12.5. Depois de preenchidos os valores no software "*Betha Auto Cotação*", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

12.6. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em **CD ou Pendrive** e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

12.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que compõem o grupo (lote) que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

12.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

12.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

12.10. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

13. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

13.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

13.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4° da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (**Anexo II**), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

Prefeitura Municipal Paulo Frontin — PROCESSO Nº FOLHA 204

13.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do **Anexo VIII.**

13.4. Aberta a Sessão, serão entregues pelo pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

13.5. Ato continuo, o pregoeiro rubricará e procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, oportunidade que será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

13.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

13.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do MENOR PREÇO POR LOTE.

13.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

13.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

13.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

13.11. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total do item da proposta.

13.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

13.13. Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

14. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

14.2. Será desclassificada a proposta vencedora que apresente preço máximo estabelecido ou manifestamente inexequíveis.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin PROCESSO Nº 805

eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

14.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

14.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

14.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

14.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

14.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

14.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

14.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

14.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

14.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

14.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es), e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA

14.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

14.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

14.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

15. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

15.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

15.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

15.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

16. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

16.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

16.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

16.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

17. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

17.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

17.2. Habilitação Jurídica:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 207

I) No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de **microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III) No caso de **sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de **sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de **microempresa ou empresa de pequeno porte:** certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de **cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de **agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de **produtor rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

IX) No caso **de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País**: decreto de autorização;

X) No caso de exercício de atividade de fornecimento de combustíveis: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pela Agência Nacional do Petróleo, nos termos do artigo 8 da Lei nº 9478 de 06 de agosto de 1997.

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

17.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

VII) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

VIII) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA 208

IX) caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

17.4. **Qualificação econômico-financeira**,

I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes;

II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, contendo Termo de Abertura e Termo de Encerramento, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

IV) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

17.5. Qualificação Técnica:

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, conforme modelo – **Anexo I**.

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - **Anexo III**.

III) Certificado de boas práticas de distribuição e/ou armazenagem (CBPDA), documento emitido pela ANVISA atestando que determinado estabelecimento cumpre com as Boas Práticas de Distribuição e

Prefeitura Municipal | PROCESSO Nº 208

Armazenagem ou Boas Práticas de Armazenagem dispostas na legislação em vigor; (RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013)

17.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

17.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

17.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

17.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

17.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

17.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

17.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

17.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

17.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Município de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 210

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

18.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

18.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

19. DOS RECURSOS

19.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

19.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

19.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

19.5. As razões e contra-razões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

19.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

19.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o vencedor seja convocado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços.

20. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

20.1. O licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, será convocado a assinar Ata de Registros de Preço, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

20.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

21. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Homologado o resultado da licitação, terá o vencedor o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 223

21.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

21.4. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

21.5. O Sistema de Registro de Preços regula-se pelo Decreto Municipal n.º 10/2013 de 25/02/2013 que Regulamenta o Registro de Preços no Município de Paulo Frontin e pelas normas e procedimentos previstos no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

21.6. A existência do Registro não obriga a Administração a efetivar as contratações por esse meio, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata o direito de preferência em igualdade de condições, sendo vedada a aquisição do produto por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços.

22. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

22.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

22.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

22.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 16 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

22.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

22.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

23. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

23.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

23.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n° 8.666/93.

23.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

23.4. Os preços registrados poderão ser revistos, a pedido do Contratado, nos termos do Decreto Municipal 10/2013, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº. 8666/93.

23.5. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº. 8.666/93.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA

23.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

23.7. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar o Município de Paulo Frontin, a qualquer momento, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

23.8. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

24. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

24.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

25.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

26. DO PAGAMENTO

26.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

26.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

26.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

26.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

26.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

26.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

26.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

26.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

26.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

26.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
213

26.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

26.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

26.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

26.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

27. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

I) não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

II) apresentar documentação falsa;

III) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

IV) ensejar o retardamento da execução do objeto;

V) não mantiver a proposta;

VI) cometer fraude fiscal;

VII) comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

27.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

27.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

PROCESSO Nº
Prefeitura
Fls
234

27.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

27.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

27.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

27.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

28.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) adiar a data da sessão pública;

IV) rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

V) adquirir ou não os itens objeto do Sistema de Registro de Preços.

28.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

28.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

28.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

28.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 215

28.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui

Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min, no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

29. FORO

29.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

30. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal);
II) Declaração (inciso VII do art. 4° Lei 10.520 de 17/07/2002);
III) Declaração de Idoneidade;
IV) Modelo de Credenciamento;
V) Termo de Referência;
VI) Minuta da Ata de Registro de Preços;
VII) Minuta Contrato/Termo;
VIII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
IX) Proposta de Preços;
X) Planilha de quantitativos e custos unitários.

Paulo Frontin, 07/03/2019.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 26

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I - DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 4/2019

Processo Licitatório nº 4/2019

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 237

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 4/2019
Processo Licitatório nº 4/2019

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº FOLHA 238

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONIEDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 4/2019

Processo Licitatório nº 4/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declara que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 238

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 4/2019

Processo Licitatório nº 4/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º ..... e inscrito no CPF sob o n.º ..... para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.Atenciosamente,

_____, em _____de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA
220

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

Processo Licitatório nº 4/2019

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA A ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO:

2.1. O sistema de aquisição a ser adotado será o Sistema de Registro de Preços, pelas razões de que:

a) Haverá contratações frequentes, conforme o inciso I, do art. 3º, do Decreto Municipal nº. 10 de 25 de fevereiro de 2013;

b) Não será possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, conforme o inciso IV, do art. 3º, do Decreto Municipal nº. 10 de 25 de fevereiro de 2013.

3. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

3.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

4. OBJETO

4.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR (ATENÇÃO BÁSICA), conforme condições, quantidades, valores máximos e demais exigências e estimativas, estabelecidas no Edital, e, também disponível formato digital: "*Betha Auto Cotação*".

4.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, bem como preços colhidos junto à tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas da ANVISA, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

4.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo, pertinente aos itens licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | VISTO 223

4.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

4.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

5. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A razão da necessidade da aquisição pretendida: visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR para com os seus munícipes.

5.2. **As especificações técnicas dos bens:** consta no Anexo X – Planilha de quantitativos e custos unitários.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

6.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

7. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR LOTE

7.1. Neste procedimento, os documentos solicitando a aquisição dos produtos serão compostos por itens, os quais foram, conforme suas características e destinação, e sem restringir a competição foram compostos em maior número de lotes possíveis e distintos.
7.2. A reunião dos itens em lotes foi realizada de forma a evitar a reunião em um mesmo lote de produtos que poderiam ser licitados isoladamente ou compondo lote distinto, conferindo assim, maior competitividade ao certame, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a administração.
7.3. A compilação dos itens em lotes tem ainda como objetivo facilitar a entrega pelos fornecedores, garantir a exequibilidade da proposta, bem como, simplificar a programação e a emissão de autorizações de fornecimento para valores que sejam economicamente viáveis aos fornecedores.
7.4. A pesquisa de mercado não verificou restrição à competitividade e a vantajosidade, na descrição do objeto, no agrupamento dos itens em lotes, ou ainda nas quantidades a serem adquiridas, não identificando qualquer possível de impacto no preço pesquisado.
7.5. Desta forma, a Administração, dentro da sua competência discricionária, prevista no art. 7º, caput, do Decreto Municipal n.º 10/2013 e nos termos do art. 8º, caput, do Decreto Federal n.º 7.892/13, entende que se reputa mais ajustada às necessidades públicas a opção pelo agrupamento dos itens em lotes e adotando **o menor preço por lote** como critério de julgamento das propostas.
7.6. A divisão do objeto em itens, os quais guardam compatibilidade em lote, não acarretará a elevação do custo da contratação de forma global, nem tampouco irá afetar a integridade do objeto pretendido, muito menos conduzirá a uma contratação que não seja vantajosa para administração pública.
7.7. Observou-se, também, que atenderá as regras de mercado para a comercialização desses itens, mantendo a competitividade necessária à disputa, objetivando o menor preço possível e adequando-se a economia de escala.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº 222
FOLHA

7.8. E também, assegura economia processual à Administração, já que concentra diversas contratações em um único procedimento, assegurando eficiência na administração pública, quando pela ausência de pessoal técnico treinado, equipamentos e logística, ainda não foi possível a adoção do Pregão Presencial.
7.9. Dessa forma, observado os argumentos acima, a analisada a pertinência e a viabilidade técnica dos procedimentos adotados em contratações anteriores, objetivando a contratação mais vantajosa sobre todos os aspectos (econômico, operacional, finalístico, etc.) entende-se viável o agrupamento de itens em lote e consequente julgamento pelo critério menor preço por lote.

8. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município de Paulo Frontin, conforme solicitação, mediante Requisição de Compra, em local determinado, no prazo de até 05 (cinco) dias após o recebimento da respectiva requisição de compra ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

8.2. Os medicamentos deverão estar acompanhados dos CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA (laudos de análise), sob pena de devolução.

8.3. Os medicamentos deverão possuir preferencialmente prazos de validade mínima de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados à partir da data de entrega ou 2/3 (dois terços) do total da validade.

8.4. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

8.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.6. Os bens serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

I) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 223

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decaência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

b. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

c. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

d. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

I) todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

III) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,

IV) haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pelo Prefeito Municipal.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin - Paraná
224

13.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

I) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

II) ensejar o retardamento da execução do objeto;

III) fraudar na execução do contrato;

IV) comportar-se de modo inidôneo;

V) cometer fraude fiscal;

VI) não mantiver a proposta.

14.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

II) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;

III) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

IV) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

V) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

VI) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

VII) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

I) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Prefeitura Municipal PROCESSO Nº
FLHA 225

EDIANE MARIA SVIDNICKI
Secretária Municipal de Saúde

STEFANO CELSO RETCHESKI
Fiscal do(s) Contrato

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
226

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido à análise.

Ediane Svidnicki

Ediane Maria Svidnicki

Presidente da Fundação

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA 027

ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. .___/2018

No dia .. do mês de .... do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.059.918/0001-45, com sede administrativa localizada na RUA RUI BARBOSA, 206, bairro CENTRO, CEP nº. 84635-000, nesta cidade de Paulo Frontin/PR, representado pelo PRESIDENTE, a Sra. EDIANE MARIA SVIDNICKI, inscrito no CPF sob o nº. _____, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 4/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR (ATENÇÃO BÁSICA), em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 002/2007 (pregão) e nº. 010/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR (ATENÇÃO BÁSICA), em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 228

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.2.7. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

c) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

d) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA
228

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 4° do Decreto Municipal n° 010/2013;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a Requisição de Compra;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 230

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Concordar com a vedação de efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA 233

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será de acordo com o estabelecido no edital, conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROTOCOLO Folha 232

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo, conforme especificado no edital, a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 233

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 234

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet-PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Paulo Frontin, dia/mês/ano.

Ediane Maria Svidnicki – Presidente da Fundação

Empresas Participantes **CNPJ**

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
235

ANEXO VII – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2019

Processo Licitatório nº 4/2019

REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO A EMPRESA NomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.059.918/0001-45, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 206, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pela Presidente Sra. EDIANE MARIA SVIDNICKI, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e **NomeContratado** pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob n°.

CNPJContratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 4/2019,** para **Registro de Preços,** pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR (ATENÇÃO BÁSICA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ../2018** do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 4/2019**, de conformidade com as necessidades do COMPRADOR de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento.

1.3. O VENDEDOR efetuará entrega dos produtos em local determinado de acordo com as necessidades do COMPRADOR, no prazo máximo de IMEDIATO dias úteis após o recebimento da solicitação formal da CONTRATANTE, mediante apresentação de Ordem de Fornecimento emitida pelo Núcleo de Compras do Município de Paulo Frontin-Pr.

1.4. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos ou estarem em desacordo com as especificações serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sem prejuízo para o Município de Paulo Frontin. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

1.5. Os preços registrados serão periodicamente confrontados, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado.

1.5.1. O VENDEDOR fica obrigado a informar o Município de Paulo Frontin, a qualquer momento, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
230

1.6. O registro de preços não obriga a administração a firmar contratações com o fornecedor, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição, assegurada nesta hipótese à preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.7. O descumprimento dos prazos de entregas sujeitará ao cancelamento do registro de preços e a multa estabelecida no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 4/2019** e respectiva Ata de Registro de Preços.

1.8. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.9. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados conforme estabelecido no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 4/2019** para **Registro de Preços.**

2. DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

3. DO VALOR

O valor global estimado deste contrato é de R$ **ValorContrato ValorContratoExtenso**, no qual se inclui todo o tributo incidente e todas as demais despesas porventura realizadas.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do eventual fornecimento correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 4/2019** para **Registro de Preços.**

5. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados até o 15º dia do mês subsequente a emissão e liquidação da Nota Fiscal, de acordo com empenho, com exceção de produtos relativos ao atendimento de convênios e programas, cujos pagamentos serão efetuados de acordo com as liberações de recursos financeiros pelo órgão repassador.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR

6.1. O VENDEDOR, no que couber, obriga-se ao cabal cumprimento de sua proposta, processo de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 4/2019** e respectiva Ata de Registro de Preços, no que não contrariar quaisquer cláusulas deste instrumento.

7. DO AJUSTE

7.1. Integra também o presente contrato, a PROPOSTA constante do edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 4/2019** para **Registro de Preços.**

8. DAS PENALIDADES

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 237

8.1. O VENDEDOR ficará sujeito à multas, sem prejuízo dos demais danos causados ao COMPRADOR ou a terceiros, conforme previsão no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 4/2019** e respectiva Ata de Registro de Preços.

9. DA RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

9.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.5.3. Indenizações e multas.

10. DAS VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11. DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº 238

13. FISCALIZAÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, atualmente exercendo suas funções na Secretaria de Governo como FISCAL para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em

registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

Ediane Svidnicki

EDIANE MARIA SVIDNICKI	NomeContratado
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATADA
PROMITENTE COMPRADOR	PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº 238

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE[1]

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial (SRP) n.º 4/2019

Processo Licitatório nº 4/2019

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, ... de ..... de .....

_____

(assinatura do representante legal)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 240

[1] Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.

ANEXO IX - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial (SRP) n.º 4/2019

Processo Licitatório nº 4/2019

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO

1.2. O objeto da presente licitação é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR (ATENÇÃO BÁSICA), de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "*Betha Auto Cotação*", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o **arquivo digital** que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "*Betha Auto Cotação*", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa " *Betha Auto Cotação*", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Marca, preço unitário, total parcial e global

b) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

9. Depois de preenchidos os valores no software " *Betha Auto Cotação*", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em **CD ou Pendrive** e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

11. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

12. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

13. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

14. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº 243

ANEXO X – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial (SRP) n.º 4/2019

LOTE 1					Preço Total do Lote:	16.520,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
1	2.000,00	U		LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	1,45	2900,00
2	2.000,00	U		LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA; 100MG + 25 MG, COMP. DISPERSÍVEIS	2,76	5520,00
3	2.000,00	U		LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	4,05	8100,00
LOTE 2					**Preço Total do Lote:**	**11.382,00**
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
4	200,00	U		CETOCONAZOL 20MG/G. CREME 30 G	3,90	780,00
5	400,00	U		NEOMICINA + BACITRACINA - 10 G. POMADA	3,44	1376,00
6	100,00	U		Colagenase + cloranfenicol 0,6 UI/g + 0,01 g/g pomada.	31,09	3109,00
7	300,00	U		NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 500 UI+ 150 MG/G POMADA	15,15	4545,00
106	300,00	U		ACICLOVIR 5% 10G CREME.	5,24	1572,00
LOTE 3					**Preço Total do Lote:**	**7.062,00**
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
8	400,00	U		ACETILCISTEINA 600 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	2,98	1192,00
9	800,00	U		Ambroxol Adulto 30mg/5ml xarope.	3,08	2464,00
10	800,00	U		Ambroxol Pediátrico 15mg/5ml xarope	2,88	2304,00
11	200,00	U		CARBOCISTEINA XAROPE PEDIATRICO 100 MG/5ML	5,51	1102,00
LOTE 4					**Preço Total do Lote:**	**20.315,00**
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit.**	**Preço**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO FOLHA 242

					Máximo	Total
12	300,00	U		Acetato de medroxiprogesterona 150 mg 1 ml - inj.	31,01	9303,00
13	300,00	U		ACETONIDO DE ALGESTONA + ENANTATO DE ESTRADIOL 150 + 10MG/MLAMP. 1 ML	13,60	4080,00
14	200,00	U		Enantato de norestisterona 50 mg + Valerato de estradiol 5 mg 1 ml inj.	14,71	2942,00
15	3.000,00	U		Estrogeno conjugado 0,625 mg comprimido.	1,33	3990,00
LOTE 5					**Preço Total do Lote:**	8 330,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
16	2.000,00	U		Ácido acetil salicílico 500 mg - COMP.	0,18	360,00
17	3.000,00	U		CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	0,79	2370,00
18	2.000,00	U		CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG - COMPRIMIDO	1,10	2200,00
19	2.000,00	U		DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG (DIOSMIN) COMPRIMIDO	1,36	2720,00
20	1.000,00	U		NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO	0,68	680,00
LOTE 6					**Preço Total do Lote:**	13 898,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
21	2.400,00	U		CARBAMAZEPINA 200 MG COMPR.	0,98	2352,00
22	1.200,00	U		CARBONATO DE LITIO 450MG CR, COMPRIMIDOS	2,30	2760,00
23	3.000,00	U		Clonazepam 2 mg compr	0,11	330,00
24	1.200,00	U		CODEINA 30 MG	2,38	2856,00
107	10.000,00	U		AMITRIPITILINA 25MG CPR	0,56	5600,00
LOTE 7					**Preço Total do Lote:**	24 411,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
25	5.000,00	U		Diazepam 10 mg compr	0,28	1400,00
26	1.500,00	U		DIVALPROATO SÓDICO 250MG	1,98	2970,00
27	3.000,00	U		LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	0,94	2820,00
28	100,00	U		LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML GOTAS	17,61	1761,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin – PROCESSO Nº – FOLHA Nº 243

29	2.000,00	U		OLANZAPINA 5 mg - comprimido	7,73	15460,00
LOTE 8					**Preço Total do Lote:**	42.390,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
30	3.000,00	U		MITARZAPINA 30 MG - COMPRIMIDO	6,80	20400,00
31	3.000,00	U		TRAMADOL 100 mg - comprimido	5,03	15090,00
32	3.000,00	U		TIORIDAZINA 50 MG COMPRIMIDOS	1,03	3090,00
33	1.500,00	U		VALPROATO DE SODIO ER 500 MG - COMPRIMIDOPROLONGADA.	1,51	2265,00
34	1.500,00	U		VALPROATO DE SÓDIO ER 300 MG COMPRIMIDO	1,03	1545,00
LOTE 9					**Preço Total do Lote:**	45.215,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
35	2.000,00	U		ALPRAZOLAM 1 MG COMP	1,35	2700,00
36	1.500,00	U		BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	1,55	2325,00
37	3.000,00	U		CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO	0,38	1140,00
38	5.000,00	U		CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	4,22	21100,00
39	5.000,00	U		CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	2,45	12250,00
40	3.000,00	U		DISSULFIRAM 250 MG COMPRIMIDOS	0,62	1860,00
41	3.000,00	U		GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	1,28	3840,00
LOTE 10					**Preço Total do Lote:**	19.322,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
42	5.000,00	U		Imipramina 25 mg compr	0,57	2850,00
43	3.000,00	U		LAMOTRIGINA 25 MG	0,65	1950,00
44	3.000,00	U		LAMOTRIGINA 50 MG	1,12	3360,00
45	3.000,00	U		LAMOTRIGINA 100 MG	1,91	5730,00
46	1.600,00	U		MEMANTINA 10 MG	1,37	2192,00
47	3.000,00	U		OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO	1,08	3240,00
LOTE 11					**Preço Total do Lote:**	45.990,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 244

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
48	3.000,00	U		OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG, COMPRIMIDOS	2,46	7380,00
49	3.000,00	U		OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG, COMPRIMIDOS	4,28	12840,00
50	5.000,00	U		PAROXETINA 10 MG COMP	2,17	10850,00
51	5.000,00	U		PAROXETINA 20 MG - COMPRIMIDO	1,61	8050,00
52	3.000,00	U		PREGABALINA, 75 MG comprimido.	2,29	6870,00
LOTE 12					Preço Total do Lote:	43.070,00
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
53	3.000,00	U		QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO.	5,66	16980,00
54	3.000,00	U		RISPERIDONA 1 MG COMP	0,92	2760,00
55	3.000,00	U		RISPERIDONA 2 MG COMP	0,65	1950,00
56	3.000,00	U		RISPERIDONA 3 MG COMP	1,04	3120,00
57	3.000,00	U		SERTRALINA 25 MG - COMPR.	2,21	6630,00
58	3.000,00	U		Sertralina 50 mg -compr	1,14	3420,00
59	5.000,00	U		TOPIRAMATO 25 mg - comprimido	0,88	4400,00
109	3.000,00	U		QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO	1,27	3810,00
LOTE 13					Preço Total do Lote:	1.690,00
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
60	1.000,00	U		Clorpropamida 250 mg compr	0,79	790,00
108	5.000,00	U		AMINOFILINA 100MG CPR	0,18	900,00
LOTE 14					Preço Total do Lote:	2.790,00
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
61	5.000,00	U		ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDOS	0,21	1050,00
62	3.000,00	U		PROPATILNITRATO 10 MG - COMPRIMIDO	0,58	1740,00
LOTE 15					Preço Total do Lote:	300,00
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
FOLHA

					Máximo	Total
63	600,00	U		NIFEDIPINO 10 MG CAPSULA (USADO NA FORMA DE SUBLINGUAL)	0,50	300,00
LOTE 16					**Preço Total do Lote:**	16.861,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
64	3.000,00	U		Ampicilina 500 mg - comprimido.	0,91	2730,00
65	1.000,00	U		Eritromicina 500 mg compr	1,16	1160,00
66	3.000,00	U		METRONIDAZOL 400 MG COMP	1,07	3210,00
67	300,00	FO		BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ SUS INJ	16,85	5055,00
68	100,00	FO		BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ SUS INJ	23,92	2392,00
69	100,00	FO		PENICILINA G POTÁSSICA 5.000.000 UI	14,00	1400,00
70	100,00	FO		BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 300.000 UI+100.000 UI PÓ	9,14	914,00
LOTE 17					**Preço Total do Lote:**	1.845,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
71	300,00	U		NISTATINA 25000 UI/ G CREME VAGINAL COM 10 APLICADORES.	6,15	1845,00
LOTE 18					**Preço Total do Lote:**	31.485,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
72	3.000,00	U		Brometo de n-butilescopolamina 10 mg comprimido.	1,36	4080,00
73	15.000,00	U		Brometo de n-butilescopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg comp.	1,01	15150,00
74	500,00	FO		BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA 250MG(SOLUÇÃO O	18,23	9115,00
75	200,00	U		BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG/ML 20 ML GOTAS	15,70	3140,00
LOTE 19					**Preço Total do Lote**	30.022,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 246

76	200,00	U		BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	2,20	440,00
77	100,00	U		DOMPERIDONA 1 MG/ML GOTAS.	21,97	2197,00
78	3.000,00	U		DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO	0,44	1320,00
79	500,00	U		HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 A 62 MG/ML SUSP ORAL FRASCO 150ML OU MAIS	4,93	2465,00
80	10.000,00	U		DIMETICONA 40 MG COMP	0,22	2200,00
81	10.000,00	U		Dimeticona 10 ml 75 mg/ml gotas	1,92	19200,00
82	5.000,00	U		PANTROPAZOL 20MG COMPR	0,44	2200,00
LOTE 20					**Preço Total do Lote:**	13.540,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
83	5.000,00	U		CICLOBENZAPRINA 5 MG	0,56	2800,00
84	10.000,00	U		Diclofenacó potássico 50 mg. - comprimido	0,11	1100,00
85	10.000,00	U		Diclofenaco sódico 50 mg compr	0,10	1000,00
86	3.000,00	U		MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO.	1,47	4410,00
87	3.000,00	U		METOTREXATO 2,5 MG COMPRIMIDOS	1,27	3810,00
88	3.000,00	U		Nimesulida 100 mg compr	0,14	420,00
LOTE 21					**Preço Total do Lote:**	22.470,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
89	15.000,00	U		Cinarizina 25 mg compr	0,22	3300,00
90	15.000,00	U		Cinarizina 75 mg compr	0,39	5850,00
91	3.000,00	U		Maleato de fluvoxamina 50 mg comprimido.	4,44	13320,00
LOTE 22					**Preço Total do Lote:**	23.026,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
92	2.000,00	U		Cetoconazol 200 mg compr	0,38	760,00
93	3.000,00	U		FENOFIBRATO 200 mg - comprimido	2,47	7410,00
94	2.000,00	U		FEXOFENADINA 120 MG COMPRIMIDO	3,78	7560,00
95	1.200,00	U		FEXOFENADINA 180 MG COMPRIMIDO	6,08	7296,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROC. 247

LOTE 23					Preço Total do Lote:	353,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
96	500,00	U		MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	0,27	135,00
97	100,00	U		MEBENDAZOL 100 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	2,18	218,00
LOTE 24					**Preço Total do Lote:**	**18.780,00**
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
98	5.000,00	U		METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, AÇÃO PROLONGADA - comprimido	0,21	1050,00
99	3.000,00	U		Vildagliptina 50 mg	5,91	17730,00
LOTE 25					**Preço Total do Lote:**	**5.331,00**
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
100	300,00	U		SALBUTAMOL 2 MG/5ML XAROPE	2,52	756,00
101	300,00	FO		SULBUTAMOL AEROSOL 100 MG SPRAY	15,25	4575,00
LOTE 26					**Preço Total do Lote:**	**11.483,00**
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
102	3.000,00	U		VITAMINAS DO COMPLEXO DRAGEA OU COMPR	0,24	720,00
103	3.000,00	U		POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS - COMPR	3,27	9810,00
104	100,00	FO		ACETATO DE RETINOL+COLECALCIFEROL FR 10ML 50.000 UI/ML VIT	9,53	953,00
LOTE 27					**Preço Total do Lote:**	**2.880,00**
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
105	1.200,00	U		ISOFLAVONA DE SOJA 150 MG	2,40	2880,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
248

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Sr Prefeito: Antonio Gilberto Gruba

Justificativa para utilização de Pregão Presencial

JUSTIFICAMOS a utilização da modalidade de Licitação Pregão Presencial em nosso Município, uma vez que ainda não possuímos convênio firmado com empresa de banco de dados para utilização de pregão eletrônico, e, tampouco pessoal devidamente treinado e capacitado para a realização deste tipo de procedimento.

Da mesma forma, o Município, conforme pode ser constatado nos procedimentos licitatórios realizados nesta modalidade, vem obtendo êxito, conseguindo contratar empresas idôneas, prestando bons serviços e com preços até mesmo abaixo daqueles praticados normalmente no mercado.

Ademais, o Pregão Presencial contribui para um maior desenvolvimento econômico regional, já que possibilita a concorrência e disputa entre empresas das proximidades, bem como, a contratação de profissionais formados e atuantes na localidade.

Sem mais, subscrevemo-nos, atenciosamente.

Eder Renato Stelmach
Pregoeiro

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA
248

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 53/2018 - PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 53/2018

Designa pregoeiro e compõe equipe de apoio para atuarem em licitações na modalidade pregão presencial, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município e amparado no que dispõe a Lei nº 8.666 21 de junho de 1993 e suas alterações.

DECRETA:
ART. 1º- Designar o Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio para atuar nos procedimentos licitatórios, realizados pela Administração Direta e Indireta do Município, na modalidade Pregão Presencial, conforme segue:
I – Pregoeiro
Eder Renato Stelmach.
II- Membros da Equipe de Apoio:
Angélica Cristina Cobos - Membro
Ircélio Carlotto - Membro;
Alécio Maroli- Membro;
Rafaella Carus Godoy - Membro;

Parágrafo Único: no caso de impedimento do pregoeiro, atuará como Pregoeiro o Sr. Ircélio Carlotto

ART.2º -Compete ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio, dentre outras, as seguintes atribuições:
Receber, examinar e julgar as propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação;
Receber, examinar e julgar todos os documentos referente à habilitação dos proponentes, bem como decidir quanto a homologação dos resultados e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor;
Desenvolver outras atividades relacionadas com sua área de atuação.

ART. 3.º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paulo Frontin (PR) 10/07/2018

ANTÔNIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:2FD0CE3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/07/2018. Edição 1545
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 250

Parecer Jurídico: nº. 21/2019

Pregão Presencial nº. 04/2019

Processo Administrativo – FMS: 08/2019

Processo Licitatório (FMS) nº. 04/2019

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Sr. Antonio Gilberto Gruba

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epigrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

I – Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo "dictamen" não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a "*Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin/PR*", conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 251

conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 08/2019, do Pregão Presencial nº. 04/2019, na forma presencial, o qual foi protocolado, numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), e autuado. Fls. 01 á 197 dos autos.

2.2. Consta a solicitação do objeto, elaborado pela *Fundação Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin, Paraná*, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 06 à 13 dos autos.

2.3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela *Fundação Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin, Paraná*, (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), argumentando que objetiva ampliar o elenco de medicamentos da Farmácia Básica do Município, conforme fl. 6 dos autos.

2.4. Consta a autorização do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Antonio Gilberto Gruba, para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), conforme fl. 190 a 197 dos autos;

2.5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007, conforme fl. 7 a 13 dos autos e fl. 221 a 226 dos autos.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
252

2.6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00, conforme fl. 227 dos autos.

2.7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que não consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05);

Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifiquem a inviabilidade de formato eletrônico.

O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 253

2.8. Foi juntado Coleta de Preços, se realizando a ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei nº 8.666/93), **sem a identificação do servidor**, como a responsável pelas cotações junto aos fornecedores, conforme fl. 18 a 154 dos autos, e cotação nº. 07/2019. **Regularize neste tocante, identificando o servidor responsável pela coleta. Realize a impressão por item, visto que dessa forma será possível aferir se EXISTE três cotações por item.**

2.9. Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7º, §2º, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil, conforme fl. 198 dos autos.

2.10 –**Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio** (art. 3º, IV, §§1º e 2º da Lei nº 10.520/02), conforme fl. 250 dos autos.

2.11. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4º, III, da Lei nº 10.520/02 e art. 40 da Lei nº 8.666/93), incluindo o termo de contrato, e termo de referência, conforme fl. 199 a 248 dos autos.

2.12. Assim entendo que primeiramente deve a Administração i)identificar o servidor que realizou a coleta dos preços; **Na hipótese de não ocorrer a identificação do servidor responsável pela cotação existirá vício impeditivo de homologação do certame;**

III: Da modalidade escolhida: Pregão

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 254

3.1. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1°, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

3.2. Houve demonstração nas fl. 222, em item próprio (5 - classificação dos bens comuns), que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

3.3. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, conforme fls. 222, para a Administração Púbica Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

3.4. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4°, §1°, do Decreto n°. 5450/05 e ainda o art. 6°, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

IV – Da adoção do Sistema Registro de Preço

4.1. De outro ponto, com a efetiva aplicação da Lei n° 8.666/93 surge a necessidade de o administrador encontrar meios mais econômicos, transparentes e efetivos de contratação de bens e serviços. Uma das soluções

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA
255

encontradas, e com mérito, foi o Sistema de Registro de Preço. Portanto, nessa linha de raciocínio, comanda o art. 15, II, §§ 1° à 6° da Lei n° 8.666/93.

4.2. Em consequência o Decreto Municipal n°. 10/2013, 25/02/2013, no art. 3°, em seus incisos definiu as hipóteses de adoção do sistema registro de preços.

4.3. Dessa forma, o órgão solicitante argumentou que haverá contratações frequentes, e ainda, não será possível prever previamente o quantitativo a ser demandado pela administração municipal para a adoção do Sistema de Registros de Preço, atendendo assim os incisos I e IV do art. 3°, Dec. 10/2013 de 25/02/2013, para justificar assim a utilização do Sistema Registro de Preço.

5. Da minuta do edital e seus anexos:

4.1. Exclua a exigência de certificado de Boas Práticas, prevista no item III supra, em vista que não cabe ao Município ampliar o rol de qualificação técnica previsto no art. 30, da Lei 8,666/93.

4.1.2. **No âmbito do Tribunal de Contas da União, a jurisprudência tem considerado ilegal a exigência de apresentação de certificação de qualidade como requisito de habilitação em procedimentos licitatórios, aceitando apenas a possibilidade da sua previsão no edital como critério de pontuação técnica. Nesse sentido, vale citar os recentes Acórdãos n°s 1.107/2006, 1.291/2007, 608/2008, 2.215/2008, todos do Plenário.**

4.1.3. Com efeito, o artigo 27 da Lei n° 8.666/93 estabelece que, para a habilitação, é permitido exigir dos interessados, exclusivamente, documentação relativa à

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO N°
FOLHA N° 256

habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação fiscal, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

4.1.4. A certificação de qualidade exigida na licitação em tela poderia inserir-se na qualificação técnica. Contudo, o artigo 30 da mencionada Lei elenca os documentos que poderão ser exigidos para comprovar essa qualificação, entre os quais não se incluem os certificados de qualidade. Nesse contexto, O TCU tem considerado ilegal a exigência de sua apresentação como requisito de habilitação em procedimentos licitatórios.

4.1.5. Conforme reiteradamente tem destacado no TCU em suas decisões, é preciso considerar, ainda, que, no âmbito federal, não foi editada lei especial que obrigue a apresentação do certificado em questão, o que afasta a possibilidade de enquadramento dessa exigência no inciso IV do supracitado artigo 30.

4.1.6. Vale registrar, de toda forma, conforme asseverado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que o CBPF é indispensável para o registro de medicamentos. Desta forma, ainda que não seja exigido o CBPF no momento da habilitação dos licitantes, os fabricantes dos medicamentos devem observar os requisitos para a certificação previstos na RDC/ANVISA 39/2013, haja vista ser expressamente proibida a industrialização, a exposição à venda ou a entrega ao consumo de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, sem o devido registro perante o Ministério da Saúde, de acordo com o definido no art. 12 da Lei 6.360/1976.

4.1.7. Cabe, ainda, consignar, de acordo com o explicitado, as empresas fabricantes de medicamentos situadas no território nacional devem obter a Licença Sanitária - expedida pelos órgãos sanitários estaduais ou municipais, com requisitos para concessão estabelecidos pela própria unidade federativa – e a Autorização de Funcionamento – de competência da Anvisa, atendidos os requisitos definidos na RDC/ANVISA 16/2014.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA 257

4.1.8. Ademais, de acordo com a agência reguladora, os requisitos necessários para a expedição das Autorizações de Funcionamento (previstos na RDC/ANVISA 16/2014), que não precisam ser renovadas periodicamente, não contemplam todos os itens verificados quando da expedição dos Certificados de Boas Práticas de Fabricação (fixados na RDC/ANVISA 17/2010), os quais, atualmente, necessitam ser revalidados a cada biênio, nos termos da RDC/ANVISA 39/2013. Válido transcrever quadro sinóptico com as principais diferenças entre os institutos abordados:

Licença Sanitária	Autorização de Funcionamento	Certificado de Boas Práticas de Fabricação	
Abrangência	Todas as empresas	Todas as empresas	Empresas fabricantes de medicamentos
Exigências legais	Estabelecidas localmente	Empresas fabricantes devem cumprir os requisitos técnicos dispostos no art. 27 da RDC 16/2014	Empresas fabricantes de medicamentos devem cumprir as Boas Práticas de Fabricação (BPF) de medicamentos estabelecidas na RDC 17/2010
Emissor	Vigilância Sanitária do estado ou município	Anvisa, com base num relatório de inspeção, realizada pelas Vigilâncias Sanitárias estaduais ou municipais, atestando o cumprimento dos requisitos técnicos da RDC 16/2014, de acordo com as atividades e as classes pleiteadas	Anvisa, com base em relatório de inspeção conclusivo de que a empresa cumpre as BPF. No caso de empresas nacionais, a inspeção é realizada, em regra, pelas Vigilâncias Sanitárias estaduais ou municipais, podendo contar com a participação da Anvisa, quando a complexidade da situação assim requerer. Quando as empresas são localizadas no exterior, a inspeção é realizada pela Anvisa.
Necessidade	Indispensável para a obtenção da Autorização de Funcionamento	Indispensável para a obtenção do CBPF	Indispensável para o registro e algumas alterações pós-registro de medicamentos
Validade	A licença terá a validade fixada em regulamento específico da autoridade sanitária local, de acordo com o risco sanitário das atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos, e poderá ser revalidada por períodos iguais e sucessivos (Lei 13.097/2015)	Indeterminada, não sendo necessária renovação (Lei 9.782/1999)	Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária podem ser de até 4 anos, observada regulamentação específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de acordo com o art. 100 da Lei 13.043/2010. A ANVISA estabeleceu, nos termos do art. 9º da RDC 39/2013, a validade dos CBPF em 2 anos, contados a partir da publicação da

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 258

			certificação no Diário Oficial da União.

4.1.19. Constatada, portanto, a ausência de amparo legal para a exigência do Certificado de Boas Práticas de Fabricação para fins de qualificação técnica no âmbito dos certames licitatórios públicos, torna-se imprescindível que esta Corte determine, ao Ministério da Saúde, que empreenda esforços a fim de conformar os normativos daquela pasta ministerial com os diplomas legais vigentes.

4.2. A análise do restante da minuta do edital e seus anexos não revelou a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações.

V- Conclusão

5.1 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

5.2. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

5.3. E, por fim, alguns documentos não estavam assinados, assim deverá o solicitante providenciar a sua regularização, com vistas a permitir a homologação posterior do certame.

5.4. " Em vista do valor máximo admitido: R$ 480,000,00, deverá o Pregoeiro publicar o Edital e seus anexos na página de internet do município, no Diário Oficial do Municípios do Estado do Paraná**, e jornal de circulação local,**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 259

com o respeito ao prazo mínimo de oito dias úteis, contados da última vinculação, excluindo o dia de começo e incluindo o dia final.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 15 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 260

Parecer Jurídico: nº. 21/2019

Pregão Presencial nº. 04/2019

Processo Administrativo – FMS: 08/2019

Processo Licitatório (FMS) nº. 04/2019

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach

Sr. Antonio Gilberto Gruba

Em atenção ao pedido de parecer jurídico requerido pelo Pregoeiro, dirigida a este advogado municipal, sobre o processo licitatório em epigrafe, na modalidade Pregão, na forma Presencial, venho informar o que segue:

I – Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo "dictamen" não é vinculativo, visando analisar a minuta do edital, na modalidade Pregão na forma Presencial, com o objeto a "*Aquisição de medicamentos para atender a Rede Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin/PR*", conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade,

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 261

conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos de juridicidade da contratação pretendida.

II – Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 08/2019, do Pregão Presencial nº. 04/2019, na forma presencial, o qual foi protocolado, numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), e autuado. Fls. 01 á 197 dos autos.

2.2. Consta a solicitação do objeto, elaborado pela *Fundação Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin, Paraná*, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 06 à 13 dos autos.

2.3. Consta a justificativa da necessidade da contratação pela *Fundação Municipal de Saúde do Município de Paulo Frontin, Paraná*, (art. 3º, I da Lei nº 10.520/02 e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99), argumentando que objetiva ampliar o elenco de medicamentos da Farmácia Básica do Município, conforme fl. 6 dos autos.

2.4. Consta a autorização do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Antonio Gilberto Gruba, para a abertura da licitação (art. 38, caput, da Lei nº 8.666/93), conforme fl. 190 a 197 dos autos;

2.5. Consta o Termo de Referência (aplicado analogicamente art. 9º, I, § 2º do Decreto nº 5.450/05 e arts. 8º, II, 21, II do Decreto nº 3.555/00), e Decreto Municipal 02/2007, conforme fl. 7 a 13 dos autos e fl. 221 a 226 dos autos.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 262

2.6. Consta a aprovação do termo de referência pela autoridade competente, com a apresentação da motivação exigida analogicamente de acordo com o art. 9º, II, § 1º do Decreto nº 5.450/05 e art. 8, IV Decreto 3.555/00, conforme fl. 227 dos autos.

2.7. Foi escolhida para ser realizada a licitação por pregão presencial, sendo que não consta a justificativa quanto à inviabilidade de utilizar-se o formato eletrônico (aplicando analogicamente o art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/05);

Assim, com vistas a evitar questionamentos dos órgãos de controle externo, justifiquem a inviabilidade de formato eletrônico.

O entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Consulta com Força Normativa - Processo nº 556400/11 - Acórdão nº 3501/12-Tribunal Pleno - Rel. Conselheiro Ivan Lelis Bonilha) entende que muito embora seja possível a utilização opcional do pregão presencial na aquisição de bens e serviços quando não houver transferência voluntária da União ou do Estado, caberá ao Município regulamentar a Lei 10.520/02, atendendo as peculiaridades locais, nos termos do art. 30, I e II, da Constituição da República, devendo apenas obedecer às normas gerais impostas pela União, sem a obrigatoriedade, portanto, de seguir a regulamentação da União disposta no Decreto Federal nº 5450/2005.

Dessa forma, com base nos artigos 1º, caput e 2º, §1º da Lei nº 10.520/02, o Município pode, dentro de sua esfera de competência, regulamentar a utilização do pregão, bem como a forma em que ocorrerá, de acordo com as peculiaridades locais, desde que não envolva a transferência de recursos voluntários estadual ou federal.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 263

2.8. Foi juntado Coleta de Preços, se realizando a ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, que atenda as especificações do item a ser adquirido (art. 3°, III, da Lei n° 10.520/02 e arts. 15, III e 43, IV da Lei n° 8.666/93), **sem a identificação do servidor**, como a responsável pelas cotações junto aos fornecedores, conforme fl. 18 a 154 dos autos, e cotação n°. 07/2019. **Regularize neste tocante, identificando o servidor responsável pela coleta. Realize a impressão por item, visto que dessa forma será possível aferir se EXISTE três cotações por item.**

2.9. Há previsão de recursos orçamentária, com indicação de suas respectivas rubricas (art. 7°, §2°, III, 14 e 38 da Lei de Licitações), conforme Parecer Contábil, conforme fl. 198 dos autos.

2.10 –**Consta a designação do pregoeiro e equipe de apoio** (art. 3°, IV, §§1° e 2° da Lei n° 10.520/02), conforme fl. 250 dos autos.

2.11. Consta a minuta de edital e anexos (art. 4°, III, da Lei n° 10.520/02 e art. 40 da Lei n° 8.666/93), incluindo o termo de contrato, e termo de referência, conforme fl. 199 a 248 dos autos.

2.12. Assim entendo que primeiramente deve a Administração i)identificar o servidor que realizou a coleta dos preços; **Na hipótese de não ocorrer a identificação do servidor responsável pela cotação existirá vício impeditivo de homologação do certame;**

III: Da modalidade escolhida: Pregão

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO N° | FOLHA N° 264

3.1. Com efeito, a escolha da modalidade pregão encontra-se fundamentado na possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como serviço comum (art. 1°, parágrafo único, da Lei 10.520/2002); e necessidade de contratar com aquele que oferecer o menor valor, dentre os parâmetros objetivamente fixados no edital.

3.2. Houve demonstração nas fl. 222, em item próprio (5 - classificação dos bens comuns), que os bens objeto da presente licitação, possuem padrões de desempenho, e características gerais específicas usualmente encontradas no mercado.

3.3. Deve-se salientar que consta descrição objetiva, dos padrões de desempenho, características gerais usualmente encontradas em um mercado diversificado vasto, competitivo e com capacidade para identificar, amplamente as especificações usuais de fornecimento dos itens dispostos, conforme fls. 222, para a Administração Púbica Municipal, podendo ser considerado fornecimento de bens comuns.

3.4. Deste modo, a escolha do pregão como modalidade licitatória para a contratação do objeto mencionado, notadamente, conforme consta justificativa, a forma presencial atende as disposições previstas no art. 4°, §1°, do Decreto n°. 5450/05 e ainda o art. 6°, do Decreto Municipal 10/2013, de 25/02/2013.

IV – Da adoção do Sistema Registro de Preço

4.1. De outro ponto, com a efetiva aplicação da Lei n° 8.666/93 surge a necessidade de o administrador encontrar meios mais econômicos, transparentes e efetivos de contratação de bens e serviços. Uma das soluções

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO N°
FOLHA N° 265

encontradas, e com mérito, foi o Sistema de Registro de Preço. Portanto, nessa linha de raciocínio, comanda o art. 15, II, §§ 1° à 6° da Lei n° 8.666/93.

4.2. Em consequência o Decreto Municipal n°. 10/2013, 25/02/2013, no art. 3°, em seus incisos definiu as hipóteses de adoção do sistema registro de preços.

4.3. Dessa forma, o órgão solicitante argumentou que haverá contratações frequentes, e ainda, não será possível prever previamente o quantitativo a ser demandado pela administração municipal para a adoção do Sistema de Registros de Preço, atendendo assim os incisos I e IV do art. 3°, Dec. 10/2013 de 25/02/2013, para justificar assim a utilização do Sistema Registro de Preço.

5. Da minuta do edital e seus anexos:

4.1. Exclua a exigência de certificado de Boas Práticas, prevista no item III supra, em vista que não cabe ao Município ampliar o rol de qualificação técnica previsto no art. 30, da Lei 8,666/93.

4.1.2. **No âmbito do Tribunal de Contas da União, a jurisprudência tem considerado ilegal a exigência de apresentação de certificação de qualidade como requisito de habilitação em procedimentos licitatórios, aceitando apenas a possibilidade da sua previsão no edital como critério de pontuação técnica. Nesse sentido, vale citar os recentes Acórdãos n°s 1.107/2006, 1.291/2007, 608/2008, 2.215/2008, todos do Plenário.**

4.1.3. Com efeito, o artigo 27 da Lei n° 8.666/93 estabelece que, para a habilitação, é permitido exigir dos interessados, exclusivamente, documentação relativa à

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO N°
FOLHA N° 266

habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação fiscal, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

4.1.4. A certificação de qualidade exigida na licitação em tela poderia inserir-se na qualificação técnica. Contudo, o artigo 30 da mencionada Lei elenca os documentos que poderão ser exigidos para comprovar essa qualificação, entre os quais não se incluem os certificados de qualidade. Nesse contexto, O TCU tem considerado ilegal a exigência de sua apresentação como requisito de habilitação em procedimentos licitatórios.

4.1.5. Conforme reiteradamente tem destacado no TCU em suas decisões, é preciso considerar, ainda, que, no âmbito federal, não foi editada lei especial que obrigue a apresentação do certificado em questão, o que afasta a possibilidade de enquadramento dessa exigência no inciso IV do supracitado artigo 30.

4.1.6. Vale registrar, de toda forma, conforme asseverado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que o CBPF é indispensável para o registro de medicamentos. Desta forma, ainda que não seja exigido o CBPF no momento da habilitação dos licitantes, os fabricantes dos medicamentos devem observar os requisitos para a certificação previstos na RDC/ANVISA 39/2013, haja vista ser expressamente proibida a industrialização, a exposição à venda ou a entrega ao consumo de medicamentos, drogas, insumos farmacêuticos e correlatos, sem o devido registro perante o Ministério da Saúde, de acordo com o definido no art. 12 da Lei 6.360/1976.

4.1.7. Cabe, ainda, consignar, de acordo com o explicitado, as empresas fabricantes de medicamentos situadas no território nacional devem obter a Licença Sanitária - expedida pelos órgãos sanitários estaduais ou municipais, com requisitos para concessão estabelecidos pela própria unidade federativa – e a Autorização de Funcionamento – de competência da Anvisa, atendidos os requisitos definidos na RDC/ANVISA 16/2014.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 267

4.1.8. Ademais, de acordo com a agência reguladora, os requisitos necessários para a expedição das Autorizações de Funcionamento (previstos na RDC/ANVISA 16/2014), que não precisam ser renovadas periodicamente, não contemplam todos os itens verificados quando da expedição dos Certificados de Boas Práticas de Fabricação (fixados na RDC/ANVISA 17/2010), os quais, atualmente, necessitam ser revalidados a cada biênio, nos termos da RDC/ANVISA 39/2013. Válido transcrever quadro sinóptico com as principais diferenças entre os institutos abordados:

Licença Sanitária	**Autorização de Funcionamento**	**Certificado de Boas Práticas de Fabricação**	
Abrangência	Todas as empresas	Todas as empresas	Empresas fabricantes de medicamentos
Exigências legais	Estabelecidas localmente	Empresas fabricantes devem cumprir os requisitos técnicos dispostos no art. 27 da RDC 16/2014	Empresas fabricantes de medicamentos devem cumprir as Boas Práticas de Fabricação (BPF) de medicamentos estabelecidas na RDC 17/2010
Emissor	Vigilância Sanitária do estado ou município	Anvisa, com base num relatório de inspeção, realizada pelas Vigilâncias Sanitárias estaduais ou municipais, atestando o cumprimento dos requisitos técnicos da RDC 16/2014, de acordo com as atividades e as classes pleiteadas	Anvisa, com base em relatório de inspeção conclusivo de que a empresa cumpre as BPF. No caso de empresas nacionais, a inspeção é realizada, em regra, pelas Vigilâncias Sanitárias estaduais ou municipais, podendo contar com a participação da Anvisa, quando a complexidade da situação assim requerer. Quando as empresas são localizadas no exterior, a inspeção é realizada pela Anvisa.
Necessidade	Indispensável para a obtenção da Autorização de Funcionamento	Indispensável para a obtenção do CBPF	Indispensável para o registro e algumas alterações pós-registro de medicamentos
Validade	A licença terá a validade fixada em regulamento específico da autoridade sanitária local, de acordo com o risco sanitário das atividades desenvolvidas pelos estabelecimentos, e poderá ser revalidada por períodos iguais e sucessivos (Lei 13.097/2015)	Indeterminada, não sendo necessária renovação (Lei 9.782/1999)	Os prazos para renovação das Certificações de Boas Práticas dos produtos sujeitos ao regime de vigilância sanitária podem ser de até 4 anos, observada regulamentação específica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de acordo com o art. 100 da Lei 13.043/2010. A ANVISA estabeleceu, nos termos do art. 9º da RDC 39/2013, a validade dos CBPF em 2 anos, contados a partir da publicação da

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 268

			certificação no Diário Oficial da União.

4.1.19. Constatada, portanto, a ausência de amparo legal para a exigência do Certificado de Boas Práticas de Fabricação para fins de qualificação técnica no âmbito dos certames licitatórios públicos, torna-se imprescindível que esta Corte determine, ao Ministério da Saúde, que empreenda esforços a fim de conformar os normativos daquela pasta ministerial com os diplomas legais vigentes.

4.2. A análise do restante da minuta do edital e seus anexos não revelou a necessidade de alterações e/ou modificações, pois apresentam os requisitos formais exigidos pela Lei do Pregão e Lei de Licitações.

V- Conclusão

5.1 Ante ao exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, entendo que encontrará o presente processo em condições de ser autorizada a licitação, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

5.2. As recomendações constantes neste parecer, como todo o seu conteúdo é meramente opinativo, não vinculando a Administração, cabendo a autoridade superior deliberar sobre as alterações do edital e realizar todos os demais atos decisórios.

5.3. E, por fim, alguns documentos não estavam assinados, assim deverá o solicitante providenciar a sua regularização, com vistas a permitir a homologação posterior do certame.

5.4. Em vista do valor máximo admitido: R$ 480,000,00, deverá o Pregoeiro publicar o Edital e seus anexos na página de internet do município, no Diário Oficial do Municípios do Estado do Paraná, **e jornal de circulação local,**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 269

com o respeito ao prazo mínimo de oito dias úteis, contados da última vinculação, excluindo o dia de começo e incluindo o dia final.

É o parecer.

À Superior consideração.

Paulo Frontin, 15 de março de 2019.

JEFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA 270

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 - FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019 - FMS
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR (ATENÇÃO BÁSICA), em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, **Anexo V,** o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".
Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as **14h00min do dia 09/04/2019** e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, **terá início às 14h30min do mesmo dia** (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR – 12/03/2019.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:A3F24C38

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/03/2019. Edição 1720
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 271

Anuncie suas **Atas e Editais** aqui no JOC

De acordo com as normas exigidas na legislação vigente

- Assembleias
- Demonstrações financeiras
- Balanços
- Pedidos de licenças
- Notas de esclarecimento

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 10/2019
PROCESSO N.º 41/2019

Homologo a Dispensa de Licitação nº 10/2019, que tem por objeto a Contratação de instituição de ensino especializada para ministrar cursos profissionalizantes aos usuários dos serviços socioassistenciais do Município de União da [redacted] R.; em favor da empresa: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC, inscrita no CNPJ n.º 03.541.088/0027-86, com o Valor Global de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), para que produza os efeitos legais da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de instituição de ensino especializada para ministrar cursos profissionalizantes aos usuários dos serviços socioassistenciais do Município de União da Vitória - PR.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADO (A): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC – CNPJ n.º 03.541.088/0027-86.
VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21/03/2019.
TERMO DE CONTRATO: 47/2019 – Sequência 5101.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/03/2019.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses (21/03/2019 a 20/03/2020).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24°, Inciso "XIII" da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória - PR, 21 de março de 2019.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019
PROCESSO Nº 42/2019

OBJETO: Aquisição de doces e chocolates (5.700 Kits de Páscoa) destinadas aos alunos da Rede Municipal de Ensino de União da Vitória - PR, de acordo com a demanda encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo "I" - Termo de Referência do presente Edital.
ATENÇÃO: Licitação EXCLUSIVA para Microempresa, Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Inciso I, do Artigo 48, da LC 123/2006 (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Lote.
DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 05 de abril de 2019 às 14h00min, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
Pregoeira: Maria Celeste de Assunção Mance.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, nº 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237.
e-mail: licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
site: www.pmuniaodavitoria.com.br
União da Vitória - PR, 21 de março de 2019.

Hilton Santin Roveda
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 07/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 016/2019
PROCESSO DE COMPRA Nº 015/2019
PREGÃO PRESENCIAL R. P. Nº 007/2018

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Fogões em inox. CONTRATADO: DEMBINSKI & MIKOSKI LTDA/ CNPJ: 28.453.476/0001-05, com o valor de R$ 11.738,00 (onze mil, setecentos e trinta e oito reais). Vigência: 14/03/2019 à 14/03/2020 - Porto Vitoria 14 de março de 2019.

Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 04/2019 - FMS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR (ATENÇÃO BÁSICA), em conformidade com as especificações, quantidades e valores máximos admitidos e constantes no Termo de Referência, Anexo V, o qual é parte integrante do Edital, e, composto pelo arquivo digital "BETHA AUTOCOTAÇÃO".
Os envelopes de nº 01 – Proposta de Preços e nº 02 – Habilitação, deverão ser entregues até as 14h00min do dia 09/04/2019 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de Preço e Habilitação, terá início às 14h30min do mesmo dia (horário local).
Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitapaulofrontin@hotmail.com. Site: www.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin – PR – 12/03/2019.

Eder Renato Steimach
Pregoeiro.

Omni

Laury Angelo Furlan Fagundes
OAB/PR 61.040
Saulo Augusto Faria
OAB/PR 61.040
ADVOCACIA
3523 6683
adv.fagundesefaria@yahoo.com.br
Av. Marechal Rita, 940 | Centro
União da Vitória - PR | 84600-000

✝

CONVITE PARA
MISSA DE 7° DIA

A família de **Carlos Eduardo Alves Ozório**, ainda consternada com o seu falecimento, agradece as manifestações de apoio e convida para a Missa de Sétimo Dia. A celebração será na igreja Nossa Senhora da Salete, em São Cristóvão, às 19h30 desta sexta, 22.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2019

Torna público que fará no dia 23/04/2019, às 09h00min, a reunião para recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de CONCORRENCIA – MAIOR LANCE OFERTADO, Que Tem Por Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção e contratação de pessoa jurídica para os seguintes locais: - Item 01 – Quiosque, para fins comerciais, constante no memorial descritivo constante no anexo XIII, situado na PR 446, nas margens do rio espingarda, na cidade de Porto Vitória – PR. Item 02 – Quiosque, para fins comerciais, constante no memorial descritivo constante no anexo XIV situado na PR 446, nas margens do rio espingarda, na cidade de Porto Vitória PR. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta feira, das 08h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (42) 3573 1212, ou no edital disponível no sitio www.portovitoria.pr.gov.br Porto Vitória PR. 21 de março de 2019 –

Ricardo Castilho de Oliveira
Presidente Comissão Permanente de Licitações.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 13/2019
PROCESSO 38/2019

O Município de Cruz Machado, através do Departamento de Compras e Licitações, com fulcro na lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna pública a revogação do processo 38/2019, pregão eletrônico 13/2019, por razões de interesse público, com base no Art 49 da Lei 8.666/93. Diante do exposto arquive-se o processo licitatório.
Cruz Machado, 20 de Março de 2019.

Ronaldo Schribenig
Prefeito em exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr.

DECRETO Nº 3082/2019
Súmula: Dispõe sobre DESCARTE de numeração de Processos Licitatórios.

O Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná Ronaldo Schribenig, no uso de suas competências e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado do Paraná, bem como a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, Resolve:
Art 1° - Fica DESCARTADA a numeração do processo licitatório número 38/2019, pregão eletrônico número 13/2019, considerando a publicação da revogação do referido processo, fica descartado o número de licitação.
Art 2° - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 20 de Março de 2019.

Ronaldo Schribenig
Prefeito Municipal

Horóscopo

Previsão para hoje

ÁRIES 21/03 a 20/04 — Talvez pinte viagem ou boa notícia ligada a questão judicial. Agarre a chance de ajeitar sua casa e reserve um tempo para se cuidar. Caso esteja só, seu charme vai dominar na paquera. Cor: prata.

TOURO 21/04 a 20/05 — Terá facilidade para lidar com o dinheiro de outras pessoas e intermediar conflitos no trabalho. Melhor não confiar em resultados que vão chegar de outra cidade. Estará mais exigente Cor: dourado.

GÊMEOS 21/05 a 20/06 — Atrasos no emprego poderão aborrecer. Nos estudos, sua dedicação vai render. Caso precise lidar com pessoas de outras cidades, terá sucesso. No jogo da sedução, saberá mostrar o que deseja. Cor: bege.

CÂNCER 21/06 a 21/07 — Seu jeito espontâneo vai agradar no emprego. Sua vontade é deixar tudo às claras e tomar decisões com calma. Se estiver sem ninguém, aproveite o dia para conquistar. Desejará estreitar os laços. Cor: azul.

LEÃO 22/07 a 22/08 — Graças à sua mente inspirada, poderá se sair bem em entrevista de emprego. Contato com gente mais madura será favorável. Chance de melhorar sua situação financeira. Cor: verde.

VIRGEM 23/08 a 22/09 — Sua habilidade para mexer com finanças estará em evidência. Vênus vai proteger seus assuntos de trabalho, portanto, arrisque-se. Poderá receber notícias vindas de longe. Cor: branco.

LIBRA 23/09 a 22/10 — Graças às boas energias astrais, será um dia especial! No emprego, você poderá dar sugestões interessantes. Levará suas finanças a sério. Boa hora para falar de namoro. Cor: verde-escuro.

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11 — Encare as mudanças profissionais com seriedade, mas sem se estressar. Vai revelar cuidado ao usar as palavras. Sinal de prosperidade financeira. Você apostará no romantismo. Cor: vinho.

SAGITÁRIO 22/11 a 21/12 — Você terá coragem de sair da zona de conforto no trabalho. Com amigos, conseguirá se abrir. Em família, espere união com algo ligado à religião. A dois, clima envolvente com pitada de aventura. Cor: verde.

CAPRICÓRNIO 22/12 a 20/01 — Saberá como alcançar suas metas. Bom momento para encerrar ciclos. Vênus traz maré favorável para dinheiro, incluindo recebimento de dívidas. Poderá começar um namoro ou uma nova paquera. Cor: creme.

AQUÁRIO 21/01 a 19/02 — Terá ajuda de superiores para alcançar sucesso no seu emprego. Aproveite a energia de Vênus e encare uma mudança no visual. No romance, alegria contagiante e grande troca de afeto. Cor: azul.

PEIXES 20/02 a 20/03 — Tenha mais cautela ao mexer com dinheiro. Poderá alcançar destaque se souber liderar sua equipe. Viagem para visitar pessoas próximas estará protegida. A confiança poderá ser colocada à prova. Cor: branco.

Previsão do tempo – Mínima: 14° | Máxima: 23°
Manhã: Sol com muitas nuvens
Tarde: Pancadas de chuva a qualquer momento
Noite: Pancadas de chuva a qualquer momento
Fonte: Wobi

Nível do Rio Iguaçu
3,10
19 horas de ontem

Novelas

ESPELHO DA VIDA - Sexta-feira

Margot compartilha com Grace sua descoberta sobre Daniel. Hakima conforta Hildegard pela perda de Augusto. Hildegard visita Danilo na prisão e revela sobre a morte de Augusto. Bendita promete ajudar Piedade. Gustavo chantageia Eugênio para manter o acordo de se casar com Cris/Julia. Isabel volta para casa e pede ajuda a Grace para mudar seu comportamento. Alain liga para Daniel e fala com Letícia. Michele explica a Solange seu plano para impedir que Neusa viaje com ela para Nova York. Flávio e Padre Leo confrontam Américo por suas falcatruas. Hildegard consegue libertar Danilo, que vai ao encontro de Cris/Julia. Alain visita a casa de Julia e acredita que a moça é Cris.

ESPELHO DA VIDA - Sábado

Alain fica perturbado com suas descobertas, e André e Vicente o ajudam. Danilo lamenta com Cris/Julia a morte de Augusto. Eugênio se enfurece com a fuga de Maristela e Henrique. Piedade revela a Eugênio que foi Gustavo quem abrigou Maristela até sua partida. Pat se aproxima de Hugo. Hugo aconselha Vitor a lutar por Michele. Mauro pede para assumir o bebê de Gigi e construir uma família a seu lado. Mariane afirma a Pat que deseja se casar com Marcelo. Alain sofre com a ausência de Cris. Gilson convida Gentil para sair, e Zezé sente ciúmes. Gilson informa a Marcelo que Isabel continua sendo investigada. Margot descobre que Daniel chegará a qualquer momento a Rosa Branca. Sheila se despede de Flor e Gerson. Alain desabafa com Bola e pensa em interromper seu filme. Eugênio acusa Gustavo de traição. Daniel e Letícia viajam para Rosa Branca.

VERÃO 90 - Sexta-feira

Manu estranha ao ver Vanessa na televisão. Herculano sente ciúmes da intimidade entre Janaina e Raimundo. Gisela liquida a dívida com Álamo. Lidiane deixa Patrick arrasado ao revelar que não deseja se casar. Herculano fica furioso ao saber pelos produtores da Terremoto o motivo pelo qual seu vídeo foi selecionado. Quinzão leva Gisela de volta para casa. Ticiano se encanta com Dandara na plateia e a chama para dançar no palco. Vanessa garante a Galdino que não gosta de Jerônimo e quer vê-lo sofrer. Moana diz a João que está cansada de ser apenas sua amiga. João é abordado no caminho de casa por dois capangas que o forçam a entrar em um carro.

VERÃO 90 - Sábado

Gisela se sensibiliza com o pequeno gesto de carinho de Mercedes, que decide aceitar a filha de novo em sua casa. João percebe que Duque foi o responsável pelo seu sequestro relâmpago. Duque alerta João sobre o perigo de manter contato com Vanessa. Lidiane e Dirce descobrem que caíram no golpe da uma empresa fantasma. João discute com Manu. Madá entra em transe e vê a PopTV pegar fogo. Madá alerta a todos sobre o provável incêndio durante o programa de Vanessa. Herculano beija Janaína. João se propõe a tentar um relacionamento com Moana. Manu e Jerônimo se beijam.

O SÉTIMO GUARDIÃO - Sexta-feira

Olavo ameaça Marcos Paulo. Neide garante a Murilo que ela é o pai de sua filha. Geandro confronta Valentina sobre sua chantagem a Lourdes. Feliciano ajuda Valentina a fugir de Olavo. Marcos Paulo deixa a casa de Valentina. Mirtes recebe um novo e-mail anônimo. Geandro termina o relacionamento com Lourdes. Valentina confronta Murilo.

O SÉTIMO GUARDIÃO - Sábado

Feliciano se hospeda na pensão de Orodina. Marcos Paulo sugere que Gabriel se alie a Valentina contra Olavo para proteger a fonte. Sóstenes procura Neide, Robério opta por ficar ao lado de Olavo, e Marcos Paulo lamenta a traição do amigo. Olavo escoraça Robério; Olavo descobre que está sem a água da fonte. Valentina e Marcos Paulo se unem a Gabriel. Ao tentar pegar a água da fonte, Sampaio cai em uma armadilha.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 272

CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
213

AGKVIDA
promedic
A. G. KIENEN E CIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Rua Benjamin Borges dos Santos, Nº 87, Bairro Fraron, da cidade de Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jorge A. B. Soligo, portador do documento de identidade RG nº 9.038.676-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 047.072.209-67, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

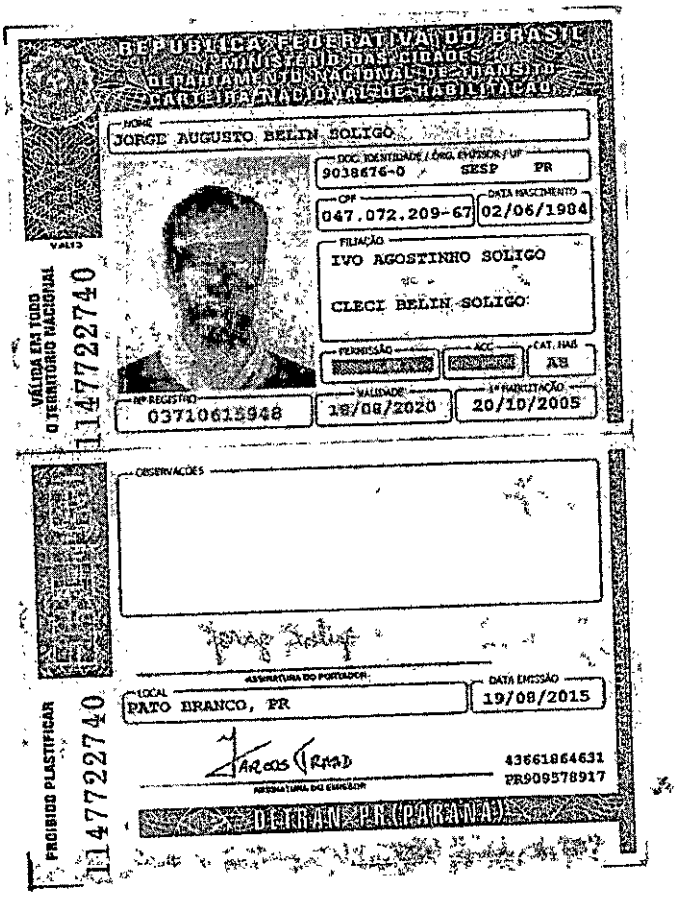
Pato Branco – PR, 01 de Abril de 2019.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
Jorge A. B. Soligo
Representante Legal
RG 9.038.676-0 SSP PR

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 274



Prefeitura Municipal de Pato Branco
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 275

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Kennedy, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - Tel.: (83) 3244-5401 - Fax: (83) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 37, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 idêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 452120111812111510123-1; Data: 20/11/2018 12:13:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS81102-AZ30;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/11/2018 12:47:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1117406

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/11/2019 12:13:52 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45212011181211510123-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b07a0730a1f3d0729898d8cae4fda76948395278a5d0e94ad8a0196a01fa36b6f752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c9b208e2a1a948a5e8fc8863a17ca5070

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paço Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 276

AGKVIDA
promedic
A. G. KIENEN E CIA LTDA

Reconheco a(s) firma(s) de:
ADEMIR GERALDO KIENEN .....
por SEMELHANCA.
Em testemunho_____da verdade.
PATO BRANCO, 06 de Novembro de 2018
JESSICA FRANÇA SOES
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº:CJefK . 7dffx . exnIb - Q4wer . zAWbF
Consulte em: "www.funarpen.com.br"

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

A. G .KIENEN & CIA. LTDA., empresa brasileira, comercial, estabelecida na Rua Benjamin Borges dos Santos nº 87, CNPJ n.º 82.225.947/0001-65 e Inscrição Estadual 316.03232-04, com o ramo de Comércio de Produtos Químicos e Farmacêuticos, Aparelhos e Equipamentos Odonto – Médico - Hospitalares, representada neste ato pelo seu Sócio-Gerente infra assinado, ADEMIR GERALDO KIENEN, CPF 329.374.669-15 e RG. N.º 10.167.901-2 SSP PR.

OUTORGADOS:

- *ANTONI SINHORIN DE SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 052.265.539-43, e RG nº 9.313.658.6 SSP PR, sito à Rua Waldomiro Dall'Igna, n.º 478, Bairro São Francisco, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.*
- *JORGE AUGUSTO BELIN SOLIGO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 047.072.209-67 e RG nº 9.038.676-0 SSP PR, sito à Rua Silveira Martins nº 247, Edifício Cecília Riggo, APTO. nº 702, Bairro Brasília, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.*
- *RICARDO AGENOR GERONIMO CALDART, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 066.694.269-25, e RG nº 9.071.350.7 SSP PR, sito à Rua Itabira, n.º 1700, Bairro Centro, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.*

PODERES:

Exclusivamente para o fim único de representar a outorgante nas concorrências, tomadas de preços e convites, como também em pregões presenciais e eletrônicos junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, inclusive formular ofertas e lances de preços, interpor recursos quando cabíveis, transigir, desistir, e assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 30.12.2019 (trinta de dezembro de dois mil e dezenove), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo. Não poderá substabelecer.

Pato Branco - PR, 05 de Novembro de 2018.

1º OFÍCIO

A. G. KIENEN & CIA. LTDA.

ADEMIR GERALDO KIENEN

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Pato Branco
FOLHA Nº
277

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII, da Lei Estadual 8.721/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 452106111816174309791; Data: 06/11/2018 16:24:55
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR47786: Z1W4
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2018 16:46:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1110067

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2019 16:25:24 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45210611181617430979-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfea2b0612a85d78826b52e027b7a89546410b31ccdb351915e333d0102b99c35752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5ccc2788e048baa3b0db00d80087ce78ef

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 278

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4521180219091944041 3-1 Data: 18/02/2019 09:21:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID40986-ARMB
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297; únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.02357833 por despacho em sessão de 10 de Julho de 1.990, e Quinta Alteração sob nº 20176507060, por despacho em sessão de 01 de novembro de 2.017, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 82.225.947/0001-65, resolvem, assim, alterar o contrato social:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
Processo
FOLHA Nº 279

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4521180219091944041 3-2 Data: 18/02/2019 09:21:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID40985-N9HO
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao ramo de atividade da empresa importação e Exportação, passando o ramo de atividade da empresa a ter a seguinte redação: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista d produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, parelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.
(46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08) (46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 280

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 12, 9º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade! Dou fé.
Cód. Autenticação: 4521.1802.1909.1944.0413-3 Data: 18/02/2019 09:21:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID40984-OWK2-
Valor Total do Ato R$ 2,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

3

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
FOLHA nº 283

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 9º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 452118021909194404l3-4 Data: 18/02/2019 09:21:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID40983-5RR8
Valor Total do Ato: R$ 2,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial A G KIENEN & CIA LTDA – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto os ramos de atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista d produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, parelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.
(46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08) (46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Pato Branco
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 282

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4521180219091944041 3-5 Data: 18/02/2019 09:21:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD40982-IQSW
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	Nº Quotas	Valor R$
ADEMIR GERALDO KIENEN	176.689	176.689,00
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	23.311	23.311,00
Total	**200.000**	**200.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Julho de 1.990, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ADEMIR GERALDO KIENEN com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

5

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo F...
PROCESSO
FOLHA Nº 283

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, inc. V, 3º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 452118021909194404l3-6 Data: 18/02/2019 09:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID40981-IYQ5
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisões será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Pato Branco
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 284

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4521180219091944041 3-7; Data: 18/02/2019 09:21:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID40980-32W1
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 41.2.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam, e assinam na presença de 02 (duas) testemunhas o presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

7

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Pato Branco
FOLHA Nº 285

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4521180219091944041 3-8; Data: 18/02/2019 09:21:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AID40979-103P;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pato Branco, 25 de Janeiro de 2.018.

1º OFÍCIO

ADEMIR GERALDO KIENEN

1º OFÍCIO

MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN

Testemunhas:

Fiorentino Turcatto
R.G. 695.537/5 (PR)
C.P.F. 025.532.019-15
CO-CRC-PR 011.620-O/0

Fiorentino Turcatto Junior
OAB/PR 82.406

Avelino Turcatto
R.G. 6.199.162 (SP)
C.P.F. 374.105.809-25
CO-CRC-PR 024.485

8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Pato Branco
FOLHA Nº
286

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO
RUA TAPAJOS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (46) 3025-5455
PATO BRANCO - PARANÁ

BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE
NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:
ADEMIR GERALDO KIENEN
MARISA FATIMA PASTORELLO KIENEN
pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho_____ da verdade.
PATO BRANCO, 31 de Janeiro de 2018
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº OU5as . Lv7fx . tdnIP - nt9er . mxiem
Consulte em: www.funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4521180219091944041 3-9 Data: 16/02/2019 09:21:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID40978-QJEW
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
Folha nº
287

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2019 10:50:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1180097

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/02/2020 09:22:20 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45211802190919440413-1 a 45211802190919440413-9
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b17e2505c66e1c6a4a96c53e849e7824188a2b48c9a69f8f7accc498a1fdf3cfc752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5ca507d28ef2995b4f13138eded0300fb3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Freire
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 288

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

FABIO EMANUEL REBONATTO, brasileiro, casado regime parcial de bens, nascido em 06/10/1987 em Renascença - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 046.973.639-90, portador da CNH nº 04037299505, data de expedição 25/01/2017, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 700, Apartamento 102, Bairro, Centro, Pato Branco – PR, CEP – 85501-051, **FABIANE TESSER REBONATTO**, brasileira, casada, regime parcial de bens, nascido em 15/06/1981, em Pato Branco - PR, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 029.408.729-02, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.601.012-9 SSP-PR, data de expedição em 31/10/2012, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 700, Apartamento 102, Bairro, Centro, Pato Branco – PR, CEP – 85501-051. **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Genuino Piacentini, 59, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco – PR – CEP 85506-220.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de

Prefeitura Municipal Pato Branco — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 283

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231 em dia
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702481685. NIRE: 41208606231 DE 03/07/2017
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PAULO FACHINI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

PROTOCOLO
Recebi do departamento
em dia 09/04/19 às 13:16 hs

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Uso Humano – CNAE – 4644-3/01, Comércio Atacadista de Material Hospitalar, CNAE – 4645-1/01.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 22/06/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
FABIO EMANUEL REBONATTO	50	50.000	50.000,00
FABIANE TESSER REBONATTO	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11702481695. NIRE: 41208606231.
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 120 (Cento e vinte) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior à critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

§ 2º: Fica acordado que, para o caso de venda, os sócios terão preferência de compra com proposta em 120 (CENTO E VINTE) dias, conforme parágrafo primeiro desta cláusula e terão prazo para pagamento parcelado em até 02 (DOIS) anos a contar do prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias dado para proposta, atualizados monetariamente desde a data da apuração do valor de venda, pelo INPC, na falta, outro similar que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá **FABIO EMANUEL REBONATTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41209606231.
PROTOCOLO: 173981831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702481685. NIRE: 41209606231.
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo F...
FOLHA nº
290

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS – Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de Quotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e venda de suas quotas, a preferência para adquiri-las, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem, sempre por unanimidade, devendo o(s) Acordo(s) de Quotistas ser observados pela Sociedade quando arquivados na sua sede, consoante aplicação supletiva do art. 118 da Lei 6.404/76.

§ único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.
PROTOCOLO: 173981831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702481695. NIRE: 41208606231.
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer dos sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores limitados até cônjuge e filhos, não tendo direito a voto. Não havendo interesse dos sucessores e herdeiros até cônjuge ou filhos em participar da administração da empresa, estes deverão informar uma conta para os depósitos dos valores da participação e indicar alguém para receber a prestação de contas..

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

a) aprovação das contas da administração;
b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
c) destituição dos administradores;
d) modo de sua remuneração;
e) modificação do contrato social;
f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
h) pedido de concordata;
i) transformação da sociedade;
j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.
PROTOCOLO: 173881031 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702491685. NIRE: 41208606231.
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 233

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de ¾ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, ¾ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, ⅔ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702481685. NIRE: 41208606231.
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

• pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
• pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.
§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;
§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;
§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de Pato Branco -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702481685. NIRE: 41208606231.
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 232

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Pato Branco - PR, 22 de Junho de 2017



FABIO EMANUEL REBONATTO

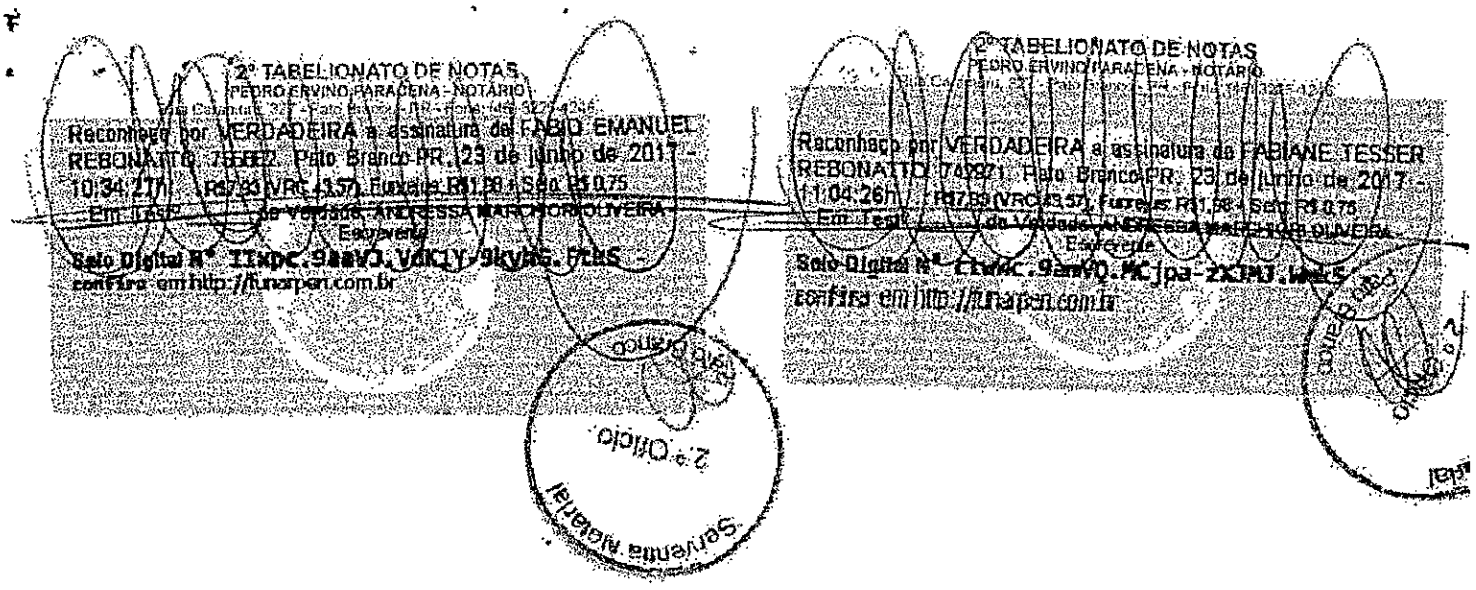
FABIANE TESSER REBONATTO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702481685. NIRE: 41208606231.
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702491685. NIRE: 41208606231.
F&P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Pato Branco
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 233

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: B1891403101124370912-1 Data: 14/03/2019 11:31:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG06357-O62P
Valor Total do Ato: R$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Distribuidora de
medicamentos

PROCURAÇÃO

A empresa **F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 28.093.678/0001-85, com sede a Rua Genuino Piacentini, 59, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco – PR, CEP 85.506-220, neste ato representada pelo **Sr. Fabio Emanuel Rebonatto,** na **qualidade de sócio administrador,** portador do CPF nº 046.973.639-90 e Rg nº 9.266.980-7, residente a Rua Caramuru, 700, Centro, Pato Branco – PR, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu **Procurador o Sr. André Gruber,** portador do CPF nº 007.733.719-07 e RG nº 6.529.787-9 residente a Rua Governador Jorge Lacerda, 243, Centro, Pato Branco – PR, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos praticar os atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral usando dos recursos legais, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para interpor recursos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, desistir, firmar compromissos, assinar declarações e propostas, podendo ainda substabelecer estas para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Pato Branco, 13 de Março de 2019.

Validade: 31/12/2019.

2º OFÍCIO NOTAS

Fabio E. Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Responsável Legal

Prefeitura Municipal
Pato Branco
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 284

2º TABELIONATO DE NOTAS
Rua Genuino Piacentini, 59 - Pato Branco - PR - Fone/Fax: (46) 3225-2...
Pedro Ervino Palacena - Notário
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de FABIO EMANUEL REBONATTO (046F) - Pato Branco-PR, 13 de março de 2019 - 15:50:26h - Em Alumentos: R$8,41 (VRC 46,80) - Selo: R$0,80 - Emolumentos: R$2,71 (ISS: R$0,25 FADEP: R$0,42 Total: R$11,99
Em Test° da Verdade
ANDRESSA MARCHIORI OLIVEIRA DE CASTRO - Escrevente
Selo Digital: 1VRwM.W4COc.4ttzo-sGoAV.ERvyz - confira em http://funarpen.com.br
Ofício de Notas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1898
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc ..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2]

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/03/2019 11:34:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1198045

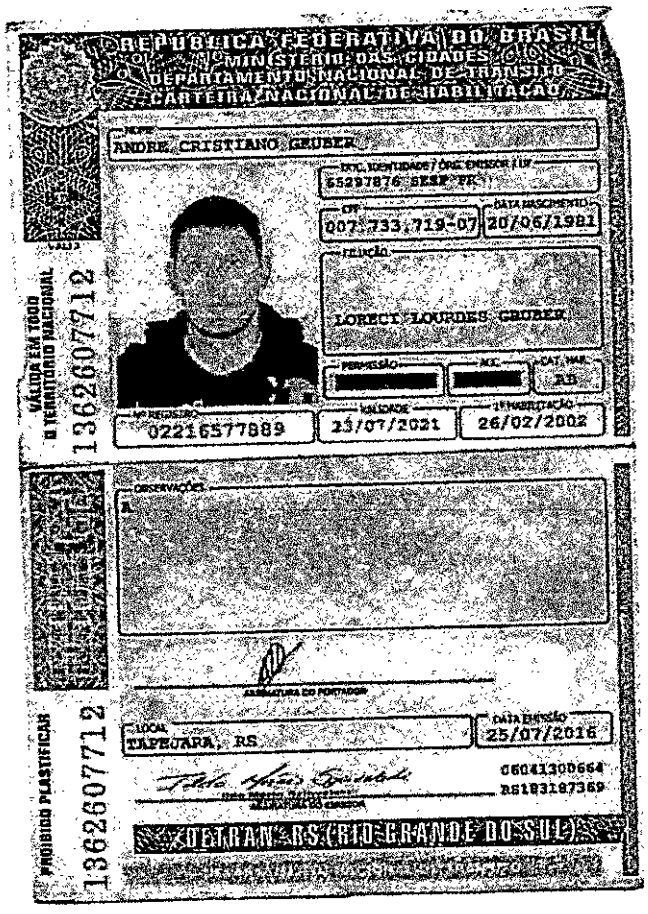
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/03/2020 11:33:03 (hora local)**.

[1] **Código de Autenticação Digital:** 81891403191124370912-1
[2] **Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a6fd366c5175d4d68acd5a3deedfc220dc4d2f196d356dfc9de89e88ee3beab65184321c340b4d56581ee59b68d9d56d629db83c4774ce46966d8f9a314fbc3



Prefeitura Municipal
Passo Fundo

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
285

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.378-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 818918031909402004 13-1 Data: 18/03/2019 09:49:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.,

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2]

DECLARO ainda que para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/03/2019 09:57:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001 como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: I200000

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/03/2020 09:55:47 (hora local)**

[1]Código de Autenticação Digital: 81891803190940200413-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03108836f143123e2b962bbca1dbc08f2bfe17a288fb3079c8d52be83fe97f4e6518432 1c340b4d58581ee59b58d9d5656ae52ddbd6 8e9cd163f176b51aaad64

Distribuidora de
medicamentos

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

A empresa F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda, CNPJ 280.93.678/0001-85, por seu representante legal, Sr. Fabio E. Rebonatto, CPF 046.973.639-90, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, em obediência ao disposto no art. 4º, VII da Lei nº 10.520/02, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no presente edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 08 de Abril de 2019.

Fabio E. Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal

28.093.678/0001-85
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Genuino Piacentini,59
Santa Terezinha
85506-220 Pato Branco PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 296

Distribuidora de
medicamentos

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Pregão Presencial n.º 4/2019

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.093.678/0001-85, cumpre os requisitos legais para qualificação como EMPRESA DE PEQUENO PORTE estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Pato Branco, 08 de Abril de 2019.

Fabio E. Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal

28.093.678/0001-85
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Genuino Piacentini,59
Santa Terezinha
85506-220 Pato Branco PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
287

Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81706251/0001-98
Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin
Curitiba/PR. CEP 80.220-410
(41) 3052 7900 / (41) 3052 7917
licita04@promefarma.com.br
www.promefarma.com.br

ANEXO II - DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

Ao Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial nº 04/2019
Processo nº 04/2019

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG n° 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF n° 457.063.879-15, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Curitiba/PR, 09 de abril de 2019.

Sirlei Terezinha Zambrin
Representante Legal
RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15
Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
R: Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847
Vl. Parolim - CEP: 80.220-410
CURITIBA PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 288

Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81706251/0001-98
Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin
Curitiba/PR. CEP 80.220-410
(41) 3052 7900 / (41) 3052 7921
licita04@promefarma.com.br
www.promefarma.com.br

Credenciamento

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
283

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CURITIBA - PR
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 584202011908454308931; Data: 02/01/2019 08:55:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHY42869-AFTX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Unicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989, e alterações posteriores, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL: Por deliberação unânime dos sócios quotistas, fica criada a seguinte filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
Nire 41202261071

1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Prefeitura Municipal
Paulo Fromm
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
300

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUA
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CURITIBA - PR
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 584202011908454308932; Data: 02/01/2019 08:55:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHY42868-RTEX;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores;

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede e domicílio à Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de:

a) CNAE 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
b) CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
c) CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
d) CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
e) CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
f) CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
g) CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
h) CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
i) CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
j) CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
k) CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
l) CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
m) CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
n) CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Curitiba/PR
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 584202011908454308933; Data: 02/01/2019 08:55:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY42867-EBDV
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL. O capital social na importância R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
Élcio Luis Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100,0	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, à quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os socios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe aos sócios **Élcio Luis Bordignon** e **Luciana Capeletti**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.
§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.
§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 30

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Curitiba/PR
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 584202011908454308934; Data: 02/01/2019 08:55:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY42868-4CEV
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1.º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da lei nº. 10.406/2002.
§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da lei 10.406/2002.
§ 3.º A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRAT
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAI
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5842020119084543089 3-5; Data: 02/01/2019 08:55:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHY42805-YBPS;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

folha 5 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 10 de março de 2015

Luciana Capeletti

Elcio Luis Bordignon

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANÇADO DO FACIL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2015
SOB NUMERO: 20151621160
Protocolo: 15/162116-0, DE 10/03/2015
Empresa: 41 2 0226197 1
SECRETARIA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
302

PROCESSO Nº

02/01/2019 https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/58420201190845430893

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1833
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-XYXZ***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/01/2019 09:32:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1141990

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/01/2020 08:55:43 (hora local).

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58420201190845430893-1 e 58420201190845430893-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

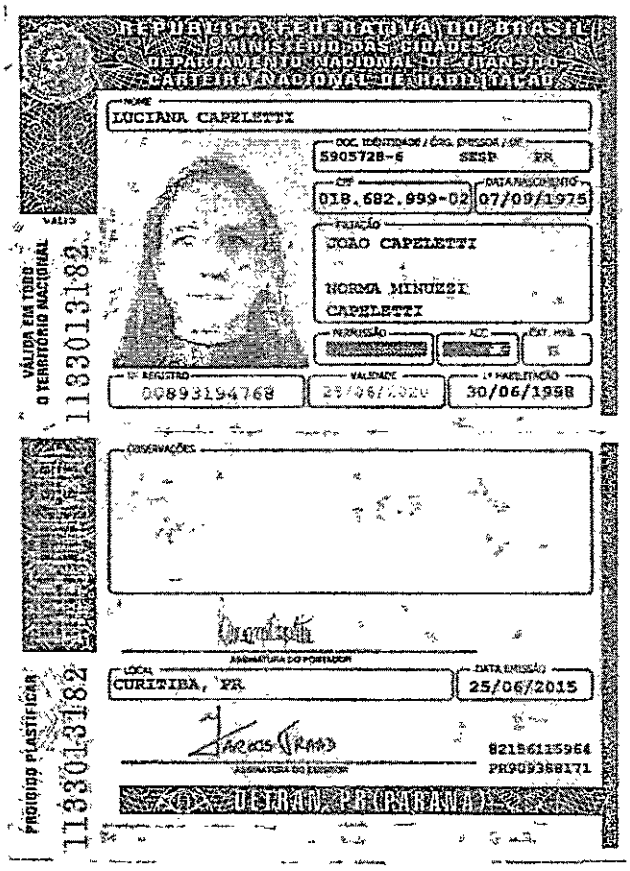
O referido é verdade, dou fé

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd324966c9d8cfc1b68b3b575aa499142bad7d94b0f60e53666c9bc4df6c43f8afb3ee77a2b3f8e7cb0a4e6699668d43dcb4c74aca639d5c4c713c0c7e30f0d2

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCIANA CAPELETTI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5905728-6 SESP PR

CPF
018.682.999-02

DATA NASCIMENTO
07/09/1975

FILIAÇÃO
JOAO CAPELETTI
NORMA MINUZZI CAPELETTI

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
00893194768

VALIDADE
29/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
30/06/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
25/06/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

82196115964
PR909368171

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11330131821

PROIBIDO PLASTIFICAR

11330131821

Prefeitura Municipal
Paulo Bonan
FOLHA Nº
308

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 584202011908411005701-1; Data: 02/01/2019 08:46:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX75960-WSYO
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/01/2019 09:12:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1141953

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2020 08:46:48 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58420201190841100570-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

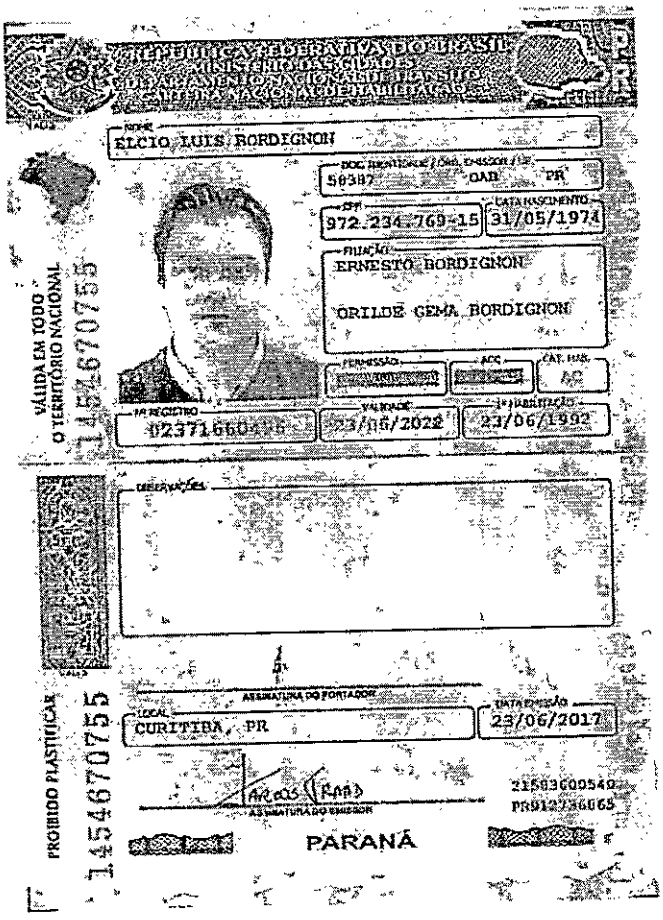
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd324966c9d8cfc1b68b3b575aa49914200bee673086c9adb88ca39f144bc81d6fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d81715f649987d310c64033a388df8951

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paço Municipal
PROCESSO
FOLHA Nº 304



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 305

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.579-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 Inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 584219061816420404 13-1; Data: 19/06/2018 16:42:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB49507-0EBI
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tabelião

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/06/2018 08:02:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1011971

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/06/2019 16:42:43 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58421906181642040413-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2661c4bd4549adafd0a83d43c1abb77f5b520b8e8d28036a4da7c3c1f672fd50fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d92952199416c975b5d3c399b622f3a37

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº
306

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0226107-1	81.706.251/0001-98	12/12/1989	12/12/1989

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, SN, PAROLIN, CURITIBA, PR, 80.220-410

Objeto Social
CNAE 46.44-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Não	Indeterminado
Capital Integralizado: R$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ELCIO LUIS BORDIGNON 972.234.769-15	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
LUCIANA CAPELETTI 018.582.999-02	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

19/126690-6

CURITIBA - PR, 11 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal
Paul - Paraná
FOLHA Nº 30

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 191266906 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente 11/03/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0226107-1	81.706.251/0001-98

Último Arquivamento
Data: 11/03/2015 Número: 20151621160
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: XXXXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)
RUA MARCO CELSO, 24 - SALA 05, CENTRO, GARUVA, SC, 89.248-000, BRASIL

19/126690-6

CURITIBA - PR, 11 de março de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 191266906 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Promefarma
Produtos Médicos Farmacêuticos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 58422612181233803 74-1 Data: 26/12/2018 12:44:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUX72072-SISE
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO

Outorgante: **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 81.706.251/0001-98,** com sua sede à Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Bairro Parolin, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sr. Elcio Luis Bordignon**, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral **RG nº 5.591.020-0 SSP/PR** e no Cadastro de Pessoa Física **CPF nº 972.234.769-15.**

Outorgado: **Sirlei Terezinha Zambrin**, brasileira, casada, gerente comercial, inscrita no CPF nº 457.063.879-15 e RG 3.104.120-1 SSP/PR, residente e domiciliada à rua Vadeco Suit, nº 68, bairro Uberaba, no município de Curitiba, estado do Paraná.

Poderes: Representar a empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar ata, e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir a licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, **sendo permitido, inclusive substabelecer sem reserva de iguais poderes.**

Registramos também que cumprimos a rigor a Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos à legislação vigente.
Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O documento tem validade de 01 (um) ano.

Curitiba/PR, 26 de dezembro de 2018.

13º Tabelionato de Notas Curitiba/PR

Elcio Luis Bordignon
Diretor
RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
R: Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847
Vl. Parolim - CEP: 80.220-410
Curitiba - PR

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO
Trav. Nestor de Castro, 221 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-320 - Tel: (41) 3888-2765
Selo Nº CamPc.8vb7J.vTyDp-wQwVI.IDoNM
Valide esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ELCIO LUIS BORDIGNON. Dou fé. Curitiba, 26 de dezembro de 2018 12:38:34h
Em Test.º (a) da Verdade
Priscila Rosa de Almeida ESCREVENTE

Prefeitura Municipal de São Fronteira
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 308

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2018 12:47:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1140191

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2019 12:44:45 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 584226121812383803 74-1 a 584226121812383803 74-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

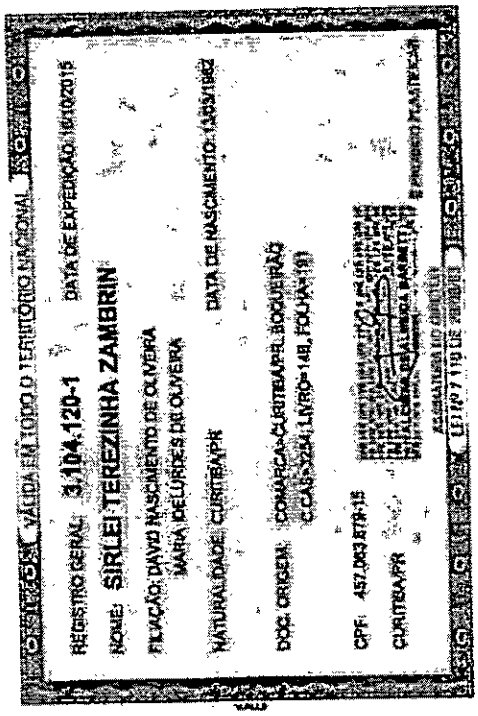
CHAVE DIGITAL

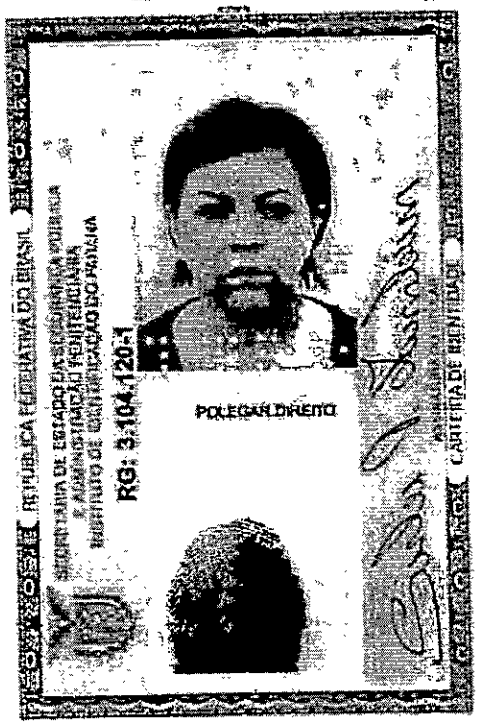
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8befdf81f8e7da1b6a4130e979e39853988b135353c9bce82413f05903a32d61fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e669956
8d43db66bd5c41026c03729b2fec6418bb64a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Franco
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
308





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 584202011908451508 32-1; Data: 02/01/2019 08:54:10
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY42841-6TRO
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOL. 330

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/01/2019 09:20:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1141978

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2020 08:54:10 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58420201190845150832-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd324966c9d8cfc1b68b3b575aa499142df8c89fb9451b95bbf6acfad129548affb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d053765fb7cd768d8cdd8c8c6873ae0a3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal Pedro Fronti
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 311

Promefarma
Produtos Médicos Farmacêuticos

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 584226121812380374-2; Data: 26/12/2018 12:44:45
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AHX72071-MYBQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCURAÇÃO

Outorgante: **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, devidamente inscrita no **CNPJ nº 81.706.251/0001-98**, com sua sede à Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Bairro Parolin, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, **Sr. Elcio Luis Bordignon**, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral **RG nº 5.591.020-0 SSP/PR** e no Cadastro de Pessoa Física **CPF nº 972.234.769-15.**

Outorgado: **Juliano de Lacerda**, brasileiro, representante comercial, carteira de identidade RG nº 6973118-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.937.659-35, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, estado do Paraná.

Poderes: Representar a empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar ata, e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, sendo vedado o substabelecimento.

Registramos também que cumprimos a rigor a Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos à legislação vigente.
Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O documento tem validade de 01 (um) ano.

Curitiba/PR, 26 de dezembro de 2018.

13º Tabelionato de Notas Curitiba/PR

Elcio Luis Bordignon
Diretor
RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
R: Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847
Vl. Parolin - CEP: 80.220-410
CURITIBA - PR

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E 13º TABELIONATO
Trav. Nestor de Castro, 271 - Centro - Curitiba - PR - CEP 80020-120 - Tel. (41) 3088-2765
Selo Nº zcmPc.8vb7J.zCyDp-wQKVI.HnsV-
Valide esse selo em http://famazon.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de ELCIO LUIS BORDIGNON. Dou fé. Curitiba, 28 de dezembro de 2018 - 12:39:29h.
Em Test. (a) da Verdade
Fabiola Rosa de Almeida - ESCREVENTE

RICARDO AUGUSTO DE LUCA - 13º TABELIONATO DE NOTAS - CURITIBA

Promefarma Representações Comerciais Ltda. - CNPJ: 81.706.251/0001-98 - Inscrição Estadual: 101.76046-40
Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin - CEP: 80220-410 - Curitiba - PR.
Telefone: (41) 3052-7900 / Fax: (41) 3052-7922
E-mail: promefarma@promefarma.com.br
www.promefarma.com.br

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Pedro Frontin
Nº 312

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/12/2018 12:47:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1140191

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/12/2019 12:44:45 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58422612181238380374-1 a 58422612181238380374-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

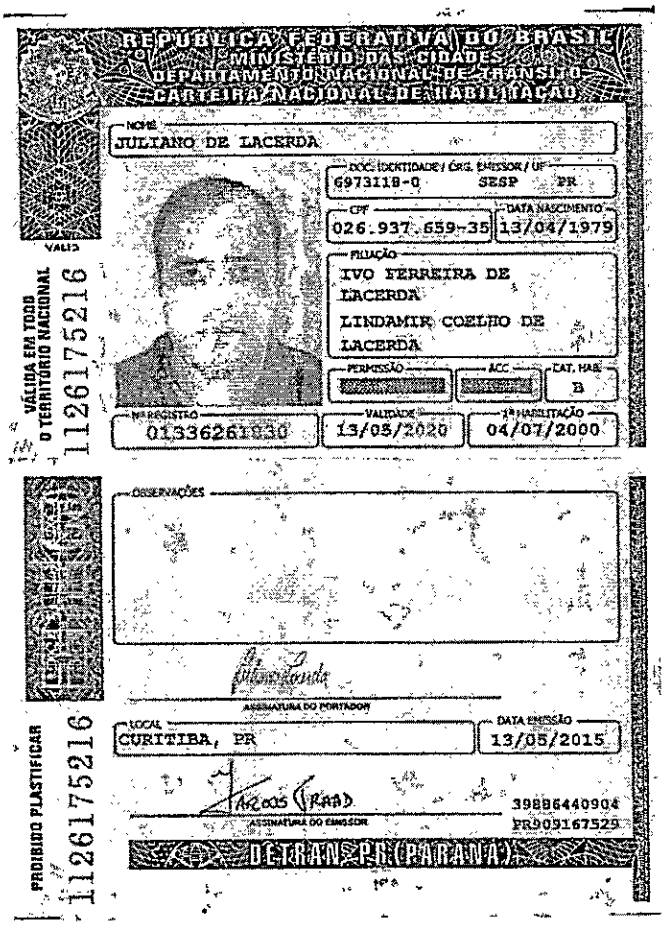
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8befdf81f8e7da1b6a4130e979e39853988b135353c9bce82413f05903a32d61fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43db66bd5c41026c03729b2fec6418bb64a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Pa.
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 313



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JULIANO DE LACERDA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
6973118-0 SESP PR

CPF
026.937.659-35

DATA NASCIMENTO
13/04/1979

FILIAÇÃO
IVO FERREIRA DE LACERDA
LINDAMIR COELHO DE LACERDA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01336261930

VALIDADE
13/05/2020

1ª HABILITAÇÃO
04/07/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
13/05/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

398886440904
PR909167529

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1126175216
PROIBIDO PLASTIFICAR
1126175216

Prefeitura Municipal
Passo Fundo

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
314

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 127º § 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 584208021915464806O5-1; Data: 08/02/2019 15:53:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AID18295-FIB2;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2019 07:13:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1174016

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/02/2020 15:53:43 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58420802191546480605-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

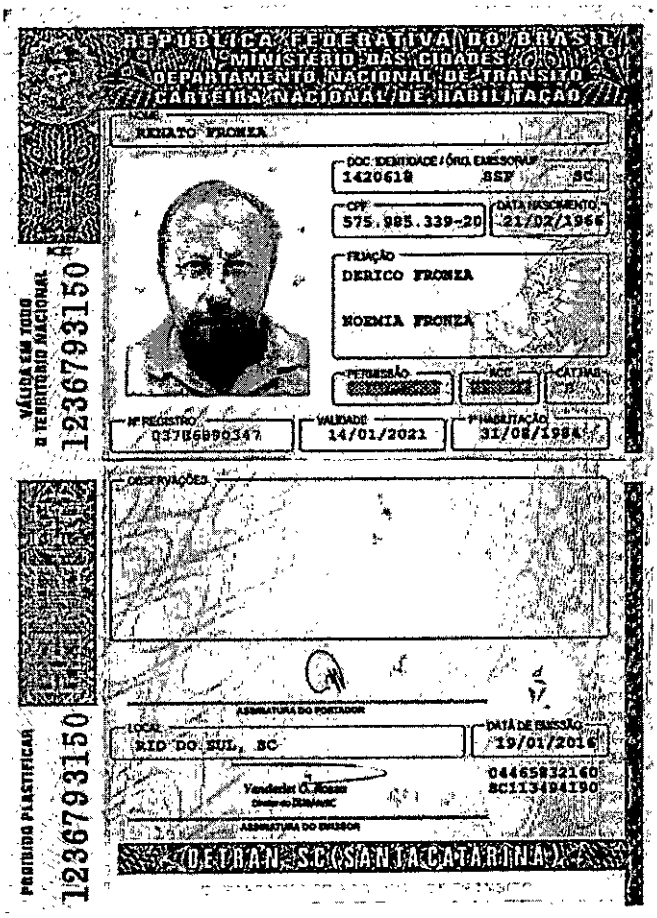
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb39839da9d73ba3b6feede8e8a81ca7384b319181e910fe0d682164f114d7be6fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e66995
68d43dafa73a84cb87de5275d84f278799bf8c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 315



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
RENATO FRONZA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1420618 SSP SC

CPF
575.985.339-20

DATA NASCIMENTO
21/02/1966

FILIAÇÃO
DERICO FRONZA
NOEMIA FRONZA

PERMISSÃO | ACC | CAT.HAB.

Nº REGISTRO
03786890347

VALIDADE
14/01/2021

1ª HABILITAÇÃO
31/08/1984

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
19/01/2016

04465832160
SC113494190

Vanderlei C. Rosso
Diretor do DETRAN/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN SC (SANTA CATARINA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
12367931501
PROIBIDO PLASTIFICAR
12367931501

PAULO FRONTIN

PROTOCOLO
Recebi do departamento
_____ em dia
09/04/19 às 13:15hs
_____

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 3º, inc. V, 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade! Dou fé.
Cód. Autenticação: 270318121809534106I5-1 - Data: 18/12/2018 09:55:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX53848-PVAM
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber de Miranda Carneiro
TABELIÃO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
316

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2018 10:53:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1136084

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/12/2019 09:55:21 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27031812180953410615-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e6606d92780046f6bdd2f55d9bc0ad35c09a1e451702211f7e83a91ad8a13d4f220c77af02f8ad8561b150d93000ddff23ebb7223a890d74b23da08d2c0d65eb

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep:89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Renato Fronza, CPF: 575.985.339-20 e RG: 3R1.420.618, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo a presente convalidando-a até 30 de Junho de 2019.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3531 6500 - Fax (47) 3531 6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabeliana@paulofagundes.com.br

RECONHECIMENTO - 557225
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 12 de dezembro de 2018.
Em test. _____ da verdade.
JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,50 - Total: R$ 6,05 Selo Digital
Fiscalização - Selo normal FHV48554-UX3I
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: JOSIANE
☐ Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 11 de Dezembro de 2018

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e art. 9 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconheço a verdade! Dou fé.
Cód. Autenticação: 27031312181254420924-1 - Data: 13/12/2018 12:59:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX48317-KOTH
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 317

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1885
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYXZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2018 07:52:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1133473

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/12/2019 13:01:32 (hora local).

[1]Código de Autenticação Digital: 27031312181254420924-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcefdef9cbd1cce3f8d4d63e1f815703cad52655b173c172b2d634912a6e92842220c77af02f8ad8561b150d93000ddffd09a20ee7f319c3153384736eb05244b

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Licitação: 26133
Documento: 13

A
Fundação Mun. Saude de Púb de P. Frontin
Rua Ruy Barbosa, 219 - Centro
Cep: 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 004/2019
Data: 09/04/2019
Horário: 14:00

DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7° da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 25 de Março de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 318

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDIÇO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034845785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha...

Prefeitura Municipal
Paulo [illegible]
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
319

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CNJ 04.579-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2703270816120025204-1 Data: 27/08/2016 12:06:46
Confira os dados do ato em: https://extrajudicial.tjsc.jus.br

Escritura Pública protocolada sob o nº **15364** em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test°. ___ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CNJ 04.579-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2703270816120025204-2 Data: 27/08/2016 12:06:46
Confira os dados do ato em: https://extrajudicial.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2018 13:41:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1062515

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2019 12:08:49 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032708181200250204-1 a 27032708181200250204-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b43dfb7c87bc286a417798a3664691601834379ff162c72a21b7df9a6d8e9cd54220c77af02f8ad8561b150d93000ddff7dd135410e11babc004e3440e847a22d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA***, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.872-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27031610181133380010-1 Data: 16/10/2018 11:37:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61116-TBRH-
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 320

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO."

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de **"ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270316101811333800010-2 Data: 16/10/2018 11:37:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP81114-YZOX
Valor Total do Ato: R$ 2,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA***, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270316101811333800010-3 Data: 16/10/2018 11:37:3
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61113-VA1H-
Valor Total do Ato R$ 2,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 321

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de **"ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270316101811333800010-4 Data: 16/10/2018 11:37:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61112-XXV6
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270316101811333800010-5 Data: 16/10/2018 11:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61111-OUFP
Valor Total do Ato: R$ 2,23
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Pato Branco
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 322

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270316101811333800010-6 Data: 16/10/2018 11:37:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJPe11(0-25BK
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270316101811133380010-7 Data: 16/10/2018 11:37:3
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AHP61105-3R4O
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal PROCESSO Nº FOLHA Nº 323

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27031610181133380010-8 Data: 16/10/2018 11:37:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal COAJ-P81108-ID6K
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27031610181133380010-9 Data: 16/10/2018 11:37:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP81107-AJN8
Valor Total do Ato R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 324

CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270316101811333800010-10; Data: 16/10/2018 11:37:33
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C; AHP61106-H9DC
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2018 14:05:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1096666

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/10/2019 11:37:54 (hora local).

[1]**Código de Autenticação Digital: 27031610181133380010-1 a 27031610181133380010-10**
[2]**Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.**

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05bcd8336f4280c73679a9575edc60b57510d52b740cd162066fcb45b983c9817fad220c77af02f8ad8561b150d93000ddff791d8b92cbb0fb8f016b7958ba32bfd8

Prefeitura Municipal Pilão Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 323



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
000003242195 SSP SC

CPF
015.885.939-70

DATA NASCIMENTO
01/10/1978

FILIAÇÃO
IRACIO VIDALVINO CORDOVA PEREIRA
NOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSÃO | ACC | CATEGORIA
B

Nº REGISTRO
02034645785

VALIDADE
05/12/2021

1ª HABILITAÇÃO
14/10/1996

OBSERVAÇÕES

MAICON CORDOVA PEREIRA
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DO SUL, SC

DATA DE EMISSÃO
16/12/2016

95814801811
SC121185214

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)

1359965247 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1359965247 PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 85.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270318121809534107 17-1; Data: 18/12/2018 09:55:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AA-26384-YLLO
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 326

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2018 10:52:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1136083

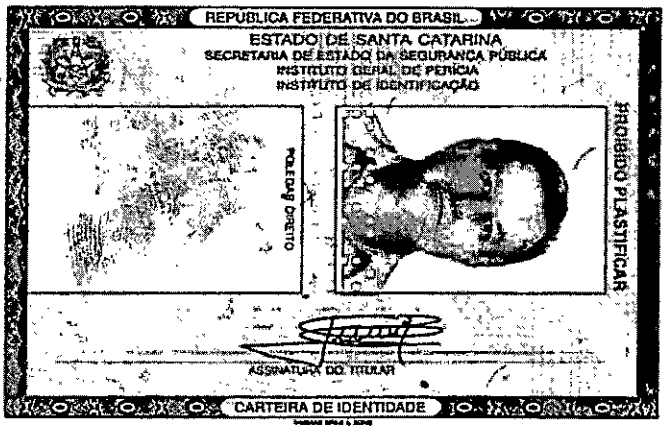
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/12/2019 09:55:21 (hora local).

[1]Código de Autenticação Digital: 27031812180953410717-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e6606d92780046f6bdd2f85d9bc0ad3b6078d34d20bf456cb226e95017b72cb220c77af02f8ad8581b150d93000ddff93ef193b8971850d4c573deb10b9cca0





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270320111816540506O9-1 Data: 20/11/2018 17:02:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS82591-U5EU-
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
327



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.246.464

DATA DE EXPEDIÇÃO 15/OUT/2018

NOME ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

FILIAÇÃO HERMINIO VOLTOLINI
CLARINDA MOTA VOLTOLINI

NATURALIDADE
AGRONÔMICA SC

DATA DE NASCIMENTO
20/07/1965

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 3356 LV B-6 AUX FL 281
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC

CPF 614.438.679-34

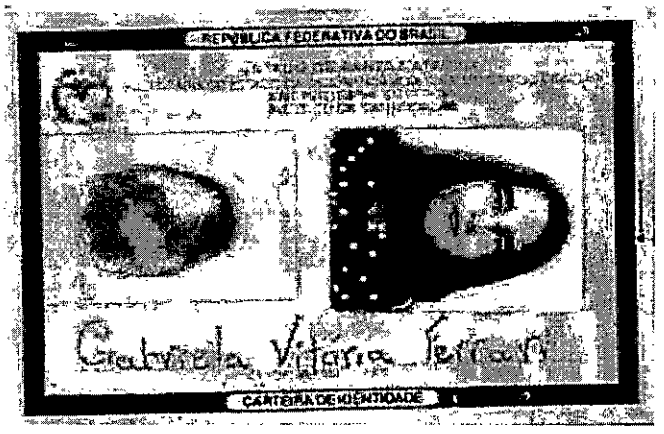
FERNANDO LUIZ DE SOUZA
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

RIO DO SUL - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, nº 2, 7º, inc. V, 8º, 41 a 52 da Lei Federal 6.015/1973 e art. 3º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2006, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade e dou fé.
Cód. Autenticação: 270320111816540506092 Data: 20/11/2018 17:02:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS82590-HS3C
Valor Total do ATO: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br





CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 09.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270320111816540506O9-3; Data: 20/11/2018 17:02:11
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AHS82580-NPXK
Valor Total do Ato: R$ 23,55
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 328

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital** ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYXZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/11/2018 08:03:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1117914

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/11/2019 17:02:11 (hora local).

***Código de Autenticação Digital:** 27032011181654050609-1 a 27032011181654050609-3
***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b361e8baf0651530e368e49fead523d42803dcc939a487d7ca9e58a03cd1d6675220c77af02f8ad8561b150d93000ddff830ddf64a477d6ee60aa5dead2727b23

CENTERMEDI
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
.. BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, n°. 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e inscrição Estadual n°. 170/0004449, neste ato representado pelo seu sócio-gerente **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade n° 5051132966 e CPF n°. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 636, na cidade de Barão de Cotegipe – RS.

OUTORGADA: MARTIN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 27.250.795/0001-42, com sede social na Rua José Bonifácio, nº 830, bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, CEP 99740-000.

PODERES: Poderes de representar a outorgante nos processos licitatórios, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, desistir ou representar razões de recurso, examinar e visar documentos e propostas de preços, substabelecer os poderes aqui conferidos a outras pessoas.

Esta Procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2019.

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 329

CARTÓRIO DARIVA — TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523-2144 - Comarca de Erechim
Tabeliã de Notas Designada Marisa Maleski Dariva
Tabelião Substituto Diego Luis Selcher

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) indicada(s) de Edivar Szymanski por Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda. sem conteúdo financeiro e dou fé. Emol.: R$ 4,60. Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0199.00.1800002.09229 (R$ 1,40).
Barão de Cotegipe, 10/12/2018. Em testemunho da verdade.

Tabeliã Designada/Substituta

CARTÓRIO DARIVA - TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA

CARTÓRIO DARIVA — 1º OFÍCIO E NOTARIAL E REGISTRAL
Marisa Maleski Dariva
Tabeliã - Registradora Designada
Diego Luis Selcher
Substituto
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Barão de Cotegipe, 10 de Dezembro de 2018.

Cartorio DARIVA

Edivar Szymanski
Sócio-Gerente
CPF: 670.481.290-34 e RG: 5051132966

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

PROTOCOLO
Recebi do departamento _____ em dia 09/04/19 às 13:17hs

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS — 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 258010121815432209O8-1 - Data: 10/12/2018 15:44:56
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AHW21089-OJ3C
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2018 16:05:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1130739

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/12/2019 15:45:27 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25801012181543220908-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2f0c53865e060e5d21f9782167b3a0f7750fe53110daecbff2dc4dad458dd7e17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe2
2b3223860fcc70c66a71bdf79dbeceed182

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº [illegible]
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
JUCISRS - ER DE ERECHIM
ER DE ERECHIM
18/030.311-2

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43208083338	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: MARTIN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
RS2201800008120

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

BARAO DE COTEGIPE
Local

Nome: DOUGLAS MARTIN
Telefone de Contato: (54) 3523-1124
Assinatura: Douglas Martin

11 Janeiro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

Processo em Ordem À decisão
__/__/__
Data
Responsável

☒ NÃO 12/01/18 [signature] Data Responsável

☐ NÃO __/__/__ Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				☒
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

15 JAN. 2018
Data

CELSO A. SPINAKOSKI
Port. 41/09 Dec. Mat. 21046
Juceras Mista Erechim-RS
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

__/__/__ Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4579824 em 15/01/2018 da Empresa MARTIN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME. Nire 43208083338 e protocolo 180303112 - 15/01/2018. Autenticação: F7131FD5E27AE0A51D93DD71671C06373755618. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/030.311-2 e o código de segurança add9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 1/5

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.579-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2580101218104190840-1; Data: 10/12/2018 10:36:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AHW19952-C3H1;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 330

ALTERAÇÃO nº. 01 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
MARTIN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 27.250.795/0001-42
NIRE: 4320808333-8

DOUGLAS MARTIN, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 11/02/1988, nº do CPF 014.887.280-89, documento de identidade 6079866254, SJS/RS, com domicílio/residência a Rua José Bonifácio, nº 830, Apt 01, bairro Centro, Barão de Cotegipe/RS, Cep 99740-000 e;

NEUSA MARTIN, nacionalidade brasileira, Auxiliar Social, viuva, data de nascimento 17/08/1962, nº do CPF 636.587.040-04, documento de identidade 1029164371, SSP/RS, com domicílio/residência a Rua Adão Welker, nº 22, Bairro Centro, município de Barão de Cotegipe/RS, Cep 9740-000;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARTIN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME,** estabelecida à Rua José Bonifácio, nº 830, Bairro Centro, Barão de Cotegipe Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 27.250.795/0001-42, tendo seus atos constitutivos arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43208083338 em 07/03/2017, resolvem de comum acordo e por esta forma de direito, alterar o Contrato Social vigente, e tudo fazendo subordinado às seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

Os sócios de comum e mútuo acordo resolvem alterar os objetos sociais da sociedade que passarão a ser os seguintes: REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PROMOCAO DE VENDAS, MARKETING DIRETO.

II-DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação hora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL,** com a seguinte redação:

I - Da Denominação e Sede

Cláusula Primeira

A sociedade empresaria Limitada, gira sob a denominação social **MARTIN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - ME** com sede social na Rua José Bonifácio, nº 830, Bairro Centro, Barão de Cotegipe Estado do Rio Grande do Sul, Cep 99740-000.

Parágrafo único.

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da lei de sociedade por ações, nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (Lei Nº 10.406/2002).

II – Filiais

Cláusula segunda

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4579824 em 15/01/2018 da Empresa MARTIN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME, Nire 43208083338 e protocolo 180303112 - 15/01/2018. Autenticação: F7131FD5E27AE0A51D93DD71671C06373755618. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acessa http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/030.311-2 e o código de segurança add9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 258010121810341908402; Data: 10/12/2018 10:36:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW19951-2VBD;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e início de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve início de suas atividades em 24 de fevereiro de 2017, sendo sua duração por prazo indeterminado.

IV – Do Objeto social

Cláusula quarta

A sociedade tem por objetivo social REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL. SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO, PROMOCAO DE VENDAS, MARKETING DIRETO.

V – Do capital Social e distribuição
Cláusula quinta

O capital social da sociedade é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), devidamente integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

a) **DOUGLAS MARTIN** – acima qualificado, com a participação social no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), representando uma participação social de 95% do capital social;
b) **NEUSA MARTIN** – acima qualificado, com a participação social no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), representando uma participação social de 5% do capital social;

Parágrafo Primeiro

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI – Da administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso comercial da sociedade caberá ao sócio **DOUGLAS MARTIN,** competindo-lhe todos os poderes à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto a concessão de avais, endossos, fianças, e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

Parágrafo Primeiro

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4579824 em 15/01/2018 da Empresa MARTIN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME, Nire 43208083338 e protocolo 180303112 - 15/01/2018. Autenticação: F7131FD5E27AE0A51D83DD71671C06373755818. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/030.311-2 e o código de segurança add9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 258010121810341908403; Data: 30/12/2018 10:36:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW19950-83X8;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrb.jus.br

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 331

VII – Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII – Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas da administradora.

IX – Da retirada, interdição ou falecimento de sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Paragrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X – Das deliberações

Cláusula Decima Primeira

As denominações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio..

XI – Do Foro Jurídico

Cláusula Décima segunda

As parte elegem o Foro da cidade de Erechim/RS, para dirimir qualquer dúvida ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII – Da Declaração

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4579824 em 15/01/2018 da Empresa MARTIN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME, Nire 43208083338 e protocolo 180303112 - 15/01/2018. Autenticação: F7131FD5E27AE0A51D93DD71671C08373755618. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://juclars.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/030.311-2 e o código de segurança add9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O rabiscado é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 25801012181034190840-4; Data: 10/12/2018 10:36:21
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW19949-SOBO;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

Clausula Décima terceira

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. E por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em três vias de igual forma ou teor.

Barão de Cotegipe/RS, 11 de Janeiro de 2018.

Cartório DARIVA

DOUGLAS MARTIN
CPF nº 014.887.280-89

Cartório DARIVA

NEUSA MARTIN
CPF Nº: 636.587.040-04

CARTÓRIO DARIVA — TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS

SERVENTIA NO OFÍCIO JUDICIAL
Bel. Marisa Maleski Dariva
Tabeliã Registradora Designada
Diego Luiz Salcher
Substituto
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4679824 em 15/01/2018 da Empresa MARTIN PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME, Nire 43208083338 e protocolo 180303112 - 15/01/2018. Autenticação: F7131FD5E27AE0A51D93DD71671C06373755618. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/030.311-2 e o código de segurança add9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/01/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 2580101218104190840-5; Data: 10/12/2018 10:36:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFIW19948-3H2D;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 332

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2018 10:40:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1130159

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/12/2019 10:36:21 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25801012181034190840-1 a 25801012181034190840-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

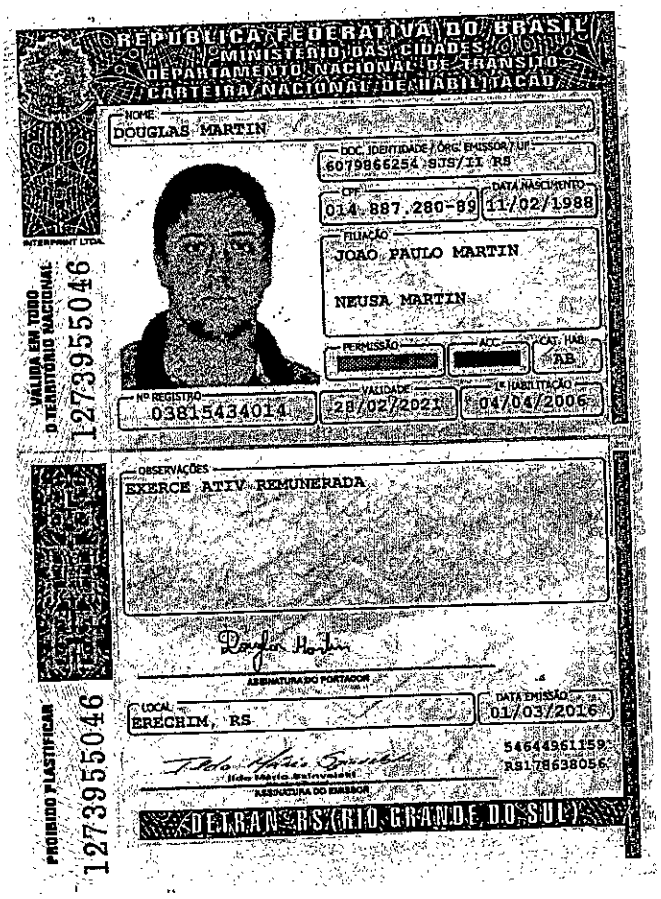
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf2f0c53865e060e5d21f9782167b3a0fbcece874577c06551d43049b3238894e17b3c7061788dbe82de5abe9f6f
e22b304c5e9381c693b512fc7e8967d00a415

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



Prefeitura Municipal
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 333

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 258007031908473500055-1; Data: 07/03/2019 08:53:06
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AIF42431-KZ8R
Valor Total do Ato: R$ 2,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2019 09:24:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1192050

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/03/2020 08:53:06 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25800703190847350055-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fb3204426f910a7e9c1a77e029debc12eb859bb90fe37826e5209296d324c117b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3e0c4d38ce15704bc5dae421a380ecd04

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2580251018090026073 2-1 Data: 25/10/2018 09:10:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ14856-8ZLF
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

JUCISRS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI,** brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum e mútuo acordo, resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade que passam ser os seguintes: a exploração por conta própria o comércio atacadista de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL,** com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e inicio de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Folha Nº 334

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4527205 em 31/10/2017 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 172820480 - 19/10/2017. Autenticação: A62A6B9A3F4BD3AAF95E9C24443B67DF14B4E64. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/282.048-0 e o código de segurança kWEg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
Em acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. VIII, 41 a 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5 Inc. XIV da Lei Estadual 9.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O recebido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 258025101809002607 32-2; Data: 25/10/2018 09:10:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUQ14855-O8DE
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

JUCISRS

IV- Do Objeto Social
Cláusula Quarta
A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Importação e Exportação de produtos médicos hospitalares.

V- Do Capital Social e Distribuição
Cláusula Quinta
O capital social da sociedade é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

a) **Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
b) **Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração
Cláusula Sexta
A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro
A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo
A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração
Cláusula Sétima
Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social
Cláusula Oitava
Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4527205 em 31/10/2017 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 172820480 - 19/10/2017. Autenticação: A62A6B9A3F4BD3AAF95E9C24443B67DF14B4E64. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/282.048-0 e o código de segurança kWEg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, inc. V e 1º, inc. V e 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 258025101809002607323 Data: 25/10/2018 09:10:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC14854-3 T3:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vilmar de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

JUCERGS

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer duvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(RS), 17 de outubro de 2017.

Cartório DARIVA

Edivar Szymanski

Cartório DARIVA

Vilson Szymanski

Testemunhas:

Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CPF 150.440.410-68

Rejane Bordin Favretto
RG 9081511892 SSP-RS
CPF 990.819.970-68

CARTÓRIO DARIVA
TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523 2144 - Comarca de Erechim
Tabeliã de Notas Designada Marisa Maleski Dariva
Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher
RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Edivar Szymanski e Vilson Szymanski com conteúdo financeiro e dou fé.
Emol.R$ 13.40
Barão de Cotegipe, 18/10/2017. Em testemunho da verdade.
Tabeliã Designada/Substituto
Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0183.00.1709002.01045 (R$ 2.80)
MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA
GARANTIA NOTARIAL E REGISTRAL
Marisa Maleski Dariva
Tabeliã Registradora Designada
Diego Luiz Salcher
Substituto
BARÃO DE COTEGIPE - RS
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 335

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4527205 em 31/10/2017 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 172820480 - 19/10/2017. Autenticação: A62A6B9A3F4BD3AAF95E9C24443B67DF14B4E64. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/282.048-0 e o código de segurança kWEg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2018 10:30:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1102394

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2019 09:10:09 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25802510180900260732-1 a 25802510180900260732-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

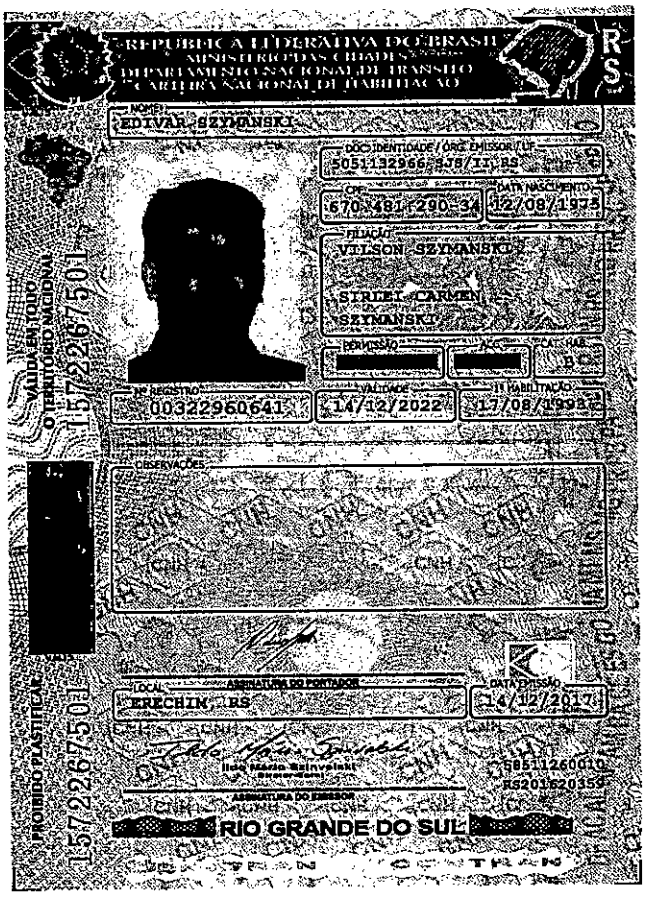
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bad157fb1ee143aa24ecc6811624daa7467cdc883e8ee7b6d9fe9e7a5d426e50517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3e33de609ed1b7afcdce8af2a4f917511

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



Prefeitura Municipal
Passo Fundo

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
336

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 258019121809132206S6-1; Data: 19/12/2018 09:15:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX56104-7OJX
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2018 09:19:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1137088

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2019 09:15:09 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25801912180913220656-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe393f8fee5be76cac23e5e5a4221a3e70018204c859e04faf672acbdaec84af17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b39c30305e868d493ed65e9d915b66e1cc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



polegar direito

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1021870736

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2015

NOME
VILSON SZYMANSKI

FILIAÇÃO
STEFANO SZYMANSKI
AURORA SZYMANSKI

NATURALIDADE
BARÃO DE COTEGIPE RS

DATA DE NASCIMENTO
18/05/1951

DOC. ORIGEM
C.CAS BARÃO DE COTEGIPE RS
MATRÍCULA: 099770 01 55 1974 2 00009 035 0002381 11

CPF
162.522.250-53

PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS
2ª VIA

Guilherme Ferreira Lopes

ASSINATURA DO DIRETOR

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

18257369

18257369

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
337

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 258010091815202703 17-1 Data: 10/09/2018 15:34:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHL72915-P97Q;
Valor Total do Ato: R$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2018 15:36:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1072212

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/09/2019 15:34:50 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25801009181520270317-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99ecc22b1ceeb221542fd9e6af0688d09a8b16ae9f762b137638273e57bb721817b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3f0f25ec6a6d14a341f12c8a64a636694

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CENTERMEDI
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, n°. 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e inscrição Estadual n°. 170/0004449, neste ato representado pelo seu sócio-gerente **EDIVAR SZYMANSKI,** portador da carteira de identidade n°. 5051132966 e CPF n°. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, n° 636, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS.

OUTORGADO: **Luiz Eduardo Razzia Giacomel,** brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ilma Picolo, n° 265, Centro na cidade de Barão de Cotegipe – RS, portador do RG n°. **2088025172– SSP/ RS,** e CPF n°. **027.189.970-01.**

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatorio, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2019.

Barão de Cotegipe, 11 de Dezembro de 2018.

CARTÓRIO DARIVA
TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523-2144 - Comarca de Erechim
Tabelã de Notas Designada Marisa Maleski Dariva
Tabelião Substituto Diogo Luis Salcher

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) indicada(s) de Edivar Szymanski por Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda, sem conteúdo financeiro e dou fé. Embol.: R$ 4,60. Selo Digital Tjrs 2692/06/RS nº 0169.00.1800002.09312 (R$ 1,40).
Barão de Cotegipe, 11/12/2018. Em testemunho da verdade.

Tabeliã Designada/Substituta
MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA

CARTÓRIO DARIVA

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Prefeitura Municipal
Paulo [illegible]
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 338

Edivar Szymanski
Sócio-Gerente
CPF: 670.481.290-34 e RG: 5051132966

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 25801112181516560552-1 - Data: 11/12/2018 15:17:48
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AHW22859-BATV
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/12/2018 15:20:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1131644

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/12/2019 15:17:50 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25801112181516560552-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

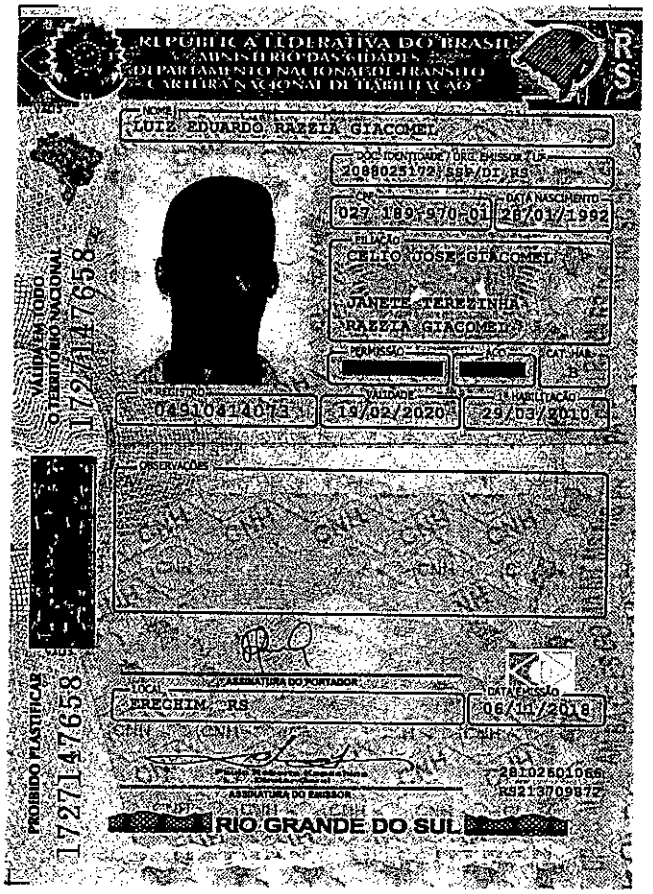
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5623b219ef53482bf20804401e36350cdc585fd5d0f54b12eaa8fd5779ea100317b3c7061788dbe82de5abe9f6f
e22b39a0222b7a6d2ecbf79e7ad34fb7ea09e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



PROCESSO Nº

FOLHA Nº 339

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 258009111812572008O0-1, Data: 09/11/2018 12:58:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR53267-XCVS
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2018 13:10:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1112526

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2019 12:58:02 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25800911181257200800-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ab13b959cae81a354e0353d8b86b7e6f2c65644ab0e1e46a02faf216a9b2c717b3c7061788dbe82de5abe9f6f
e22b3a81fccb02a39639667c55f17c4a5bc35

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CENTERMEDI
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

DA HABILITAÇÃO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS

Município de Paulo Frontin - PR.
Pregão Presencial nº. 4/2019.

A Empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº 795, Saída para Erechim-RS, Barão de Cotegipe-RS, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

Barão de Cotegipe – RS, 05 de abril de 2019.

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Luiz Eduardo Bazzia Giacomel
RG: 2088025172 CPF: 027.189.970-01
Representante Legal
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 340

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

Prefeitura Municipal
Pmsn. Fls. nº
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
341

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 201
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

ENVELOPE

Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81706251/0001-98
Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin
Curitiba/PR. CEP 80.220-410
(41) 3052 7900 / (41) 3052 7917
licita04@promefarma.com.br
www.promefarma.com.br

Proposta de Preços

Ao Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial nº 04/2019
Processo nº 04/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR (ATENÇÃO BÁSICA).

1. Informações Gerais da Proponente

Razão Social	Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ	81.706.251/0001-98
NIRE	4120226107-1
Inscrição Estadual	10176046-40
Inscrição Municipal	00223204-6
Endereço	Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin. CEP: 80.220-410
Cidade/UF	Curitiba/PR
Telefone	(41) 3052 7900

2. Setores para Contato

Setor de Contratos/Empenhos	(41) 3052 7916 – **empenhos3@promefarma.com.br (Thassiane)**
Setor de Licitação	(41) 3052 7917 - **licita04@promefarma.com.br (Adriana Pit)**

3. Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato

Nome	Sirlei Terezinha Zambrin
Função	Gerente de Vendas
CPF	457.063.879-15
RG	3.104.120-1 SSP/PR
E-mail	**licitacao1@promefarma.com.br**

4. Informações Bancárias

Itaú	AG: 3836 C/C: 31.404-1
Bradesco	AG: 0926 -1 C/C: 144795-5
Caixa Econômica Federal	AG: 1286 OP: 003 C/C: 277-5
Banco do Brasil	AG: 3007-4 C/C: 101260-6
Santander	AG: 3837 C/C: 13001852-7

Do Fracionamento – Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da ANVISA:
Para efetivo cumprimento da Lei 5991/73, art. 4º, parágrafo XVI, expedido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata da obrigatoriedade de se fornecer medicamentos e materiais hospitalares na embalagem original, solicitamos que no momento da emissão do empenho, sejam respeitadas as quantidades informadas na proposta financeira para cada produto em embalagem original.
Art. 4º Para efeitos desta Lei são adotados os seguintes conceitos:
XVI - Distribuidor, representante, importador e exportador - empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos.
Dessa forma, acreditamos estar colaborando com a integridade e qualidade dos produtos fornecidos, além de facilitar nos processos de rastreamento dos itens em estoque ou em trânsito.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 343

Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81706251/0001-98
Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin
Curitiba/PR. CEP 80.220-410
(41) 3052 7900 / (41) 3052 7917
licita04@promefarma.com.br
www.promefarma.com.br

Declaramos concordar e aceitar todas as especificações impostas no edital, propondo-nos a executar o contrato conforme as exigências, obedecendo ao edital de licitação.
Declaramos que nos preços propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
Apresentamos abaixo nossa proposta comercial para fornecimento dos itens abaixo citados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

LOTE 02

Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA	Origem	Valor Unitário	Valor Total
4	200	Bis	Cetoconazol 20mg/g - 30g	CX 60 BG AL X 30G	Geolab	Zolmicol	1542300050057	Nacional	R$3,90	R$780,00
5	400	Bis	Neomicina (Sulfato) 5mg + Bacitracina Zincada 250UI - 10g	CX/100	Sobral	Neocetheo	1096300470053	Nacional	R$1,37	R$548,00
[illegible]	100	Bis	Colagenase 0,6c/g + Cloranfenicol 0,01c/g - 30g	CX C/ 10 BG AL X 30G	Cristália	Kollagenase com Cloranfenicol	1029800260048	Nacional	R$9,77	R$977,00
7	300	Bis	Nistatina 100.000Uc/g + Óxido de Zinco 200mg/g - 60g	CT BG AL X 60 G	Hypera / Brainfarma	Genérico	1558401130011	Nacional	R$8,27	R$2.481,00
106	300	Bis	Aciclovir 50mg/g - 10g	50 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 10 G (EMB HOSP)	Hypera / Brainfarma	Genérico	1558404780023	Nacional	R$2,26	R$678,00
										R$5.464,00

Valor Total Lote 02: R$5.464,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

LOTE 10

Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA	Origem	Valor Unitário	Valor Total
42	5.000	Cpr	Imipramina 25mg	20blx10	Cristália	Imipra	1029800230136	Nacional	R$0,34	R$1.700,00
43	3.000	Cpr	Lamotrigina 25mg	CX c/ 30	Unichem	Genérico	1564900090018	Nacional	R$0,15	R$450,00
44	3.000	Cpr	Lamotrigina 50mg	CX c/ 30	Althaia	Genérico	1351700080049	Nacional	R$0,35	R$1.050,00
[illegible]	3.000	Cpr	Lamotrigina 100mg	CX/30	Althaia	Genérico	1351700080073	Nacional	R$0,52	R$1.560,00
46	1.600	Cpr	Memantina cloridrato 10mg	10MG CPR REV BL C/60	Farmoquímica	Desirée	1039001960025	Nacional	R$0,63	R$1.008,00
47	3.000	Cpr	Oxcarbamazepina 300mg	CT BL AL PLAS TRANS X 60	União Química	Oxcarb	1049712130142	Nacional	R$0,68	R$2.040,00
										R$7.808,00

Valor Total Lote 10: R$7.808,00 (sete mil oitocentos e oito reais).

LOTE 14

Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA	Origem	Valor Unitário	Valor Total
61	5.000	Cpr	Atenolol 25mg	COM CT BL AL PLAS INC X 600 (40X15)	Prati	Genérico	1256801460038	Nacional	R$0,04	R$200,00
62	3.000	Cpr	Propatilnitrato 10mg	CT BL AL PLAST TRANS X 200	Farmoquímica	Sustrate	1039001820037	Nacional	R$0,28	R$840,00
										R$1.040,00

Valor Total Lote 14: R$1.040,00 (mil e quarenta reais).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 344

Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81706251/0001-98
Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin
Curitiba/PR. CEP 80.220-410
(41) 3052 7900 / (41) 3052 7917
licita04@promefarma.com.br
www.promefarma.com.br

LOTE 17

Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA	Origem	Valor Unitário	Valor Total
71	300	Bis	Nistatina 25.000Uc/g - 60g c/ Aplicador	CT 50 BG AL X 60 G + 50 APLIC (EMB HOSP)	Greenpharma	Genérico	1201901220023	Nacional	R$3,89	R$1.167,00
										R$1.167,00

Valor Total Lote 17: R$1.167,00 (mil cento e sessenta e sete reais).

LOTE 18

Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA	Origem	Valor Unitário	Valor Total
72	3.000	Cpr	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg	CX 20 CPR - FRACIONAVEL	União Química	Uni Hioscin	1049712310019	Nacional	R$0,44	R$1.320,00
73	15.000	Cpr	Escopolamina (Butilbrometo) 10mg + Dipirona 250mg	CT BL AL PLAS INC X 20	Hypera / Brainfarma	Neocopan	1558400750014	Nacional	R$0,35	R$5.250,00
74	500	Frs	Escopolamina (Butilbrometo) 6,67mg/ml + Dipirona Sódica 333,4mg/ml - 20ml	CX 200 FRS GOT FR AMB X 20ML	Natulab	Buscoplex Composto	1384100660040	Nacional	R$6,58	R$3.290,00
75	200	Frs	Escopolamina (butilbrometo) 10mg/ml - 20ml	CX 200 FR 20ML	Hipolabor	Genérico	113430181	Nacional	R$7,45	R$1.490,00
										R$11.350,00

Valor Total Lote 18: R$11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais).

LOTE 20

Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA	Origem	Valor Unitário	Valor Total
83	5.000	Cpr	Ciclobenzaprina 5mg	CT BL AL PLAS INC X 30	Hypera / Brainfarma	Genérico	1558400430036	Nacional	R$0,21	R$1.050,00
84	10.000	Cpr	Diclofenaco Potassico 50mg	CT 50 BL AL PLAS INC X 10	Geolab	Poltax	1542300260078	Nacional	R$0,06	R$600,00
85	10.000	Cpr	Diclofenaco Sódico 50mg	CT BL AL PLAS INC X 500 (25x20)	Prati	Genérico	1256802000022	Nacional	R$0,07	R$700,00
86	3.000	Cpr	Meloxicam 15mg	DP COMP 15MG CX.C/5	Farmoquímica	Inicox	1039001800011	Nacional	R$1,45	R$4.350,00
87	3.000	Cpr	Metotrexato Sódico 2,5mg	CT BL AL PLAS AMB X 24	Blausiegel	Metrexato	1163700330062	Nacional	R$0,79	R$2.370,00
88	3.000	Cpr	Nimesulida 100mg	12 UN MTC	Hypera / Brainfarma	Neosulida	1046501940018	Nacional	R$0,10	R$300,00
										R$9.370,00

Valor Total Lote 20: R$9.370,00 (nove mil trezentos e setenta reais).

LOTE 26

Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA	Origem	Valor Unitário	Valor Total
102	3.000	Cpr	Complexo B Cpr (Tiamina 9,532mg (equivalente a 7,5mg de Tiamina); Riboflavina 1,049mg (equivalente a 0,825mg de Riboflavina); Cloridrato de Piridoxina 3,039mg (equivalente a 2,5mg de Piridoxina) Nicotinamida 12,5mg)	COM COM VER CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	Natulab	Complê B	1384100510251	Nacional	R$0,05	R$150,00
103	3.000	Cps	Polivitaminas e Polimineirais com Zinco	CAP CT BL X 500	Vitamed	Vitforte HP	RDC 27 de 06 de agosto de 2010	Nacional	R$0,08	R$240,00

PROCESSADO
Pablo Pontin
FOLHA Nº 345

104	100	Frs	Colecalciferol 10.000UI/ml + Retinol (Acetato) 50.000UI/ml (Vitamina D + A) - 10ml	CT FR PLAS AMB GOT X 10ML CX/200	Natulab	AD-Vitam	1384100650071	Nacional	R$4,44	R$444,00
										R$834,00

Valor Total Lote 26: R$834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais).

LOTE 27

Item	Quant	Unid	Descrição	Embalagem	Laboratório	Nome Comercial	RMS ANVISA	Origem	Valor Unitário	Valor Total
105	1.200	Cpr	Isoflavona Glycine Max (L.) Merril 150mg (equivalente 60mg de isoflavonas totais)	CT BL AL PLAS X 60	Vitamed	Isovit	1169500320067	Nacional	R$0,39	R$468,00
										R$468,00

Valor total Lote 27:R$468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais).

Valor Total da Proposta: R$37.501,00 (trinta e sete mil quinhentos e um reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
Prazo para Entrega: 05 (cinco) dias
Prazo para Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
Validade dos Medicamentos: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou 2/3 (dois terços) do total da validade.
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Curitiba/PR, 09 de abril de 2019.

Sirlei Terezinha Zambrin
Representante Legal
RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15
Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98

81.706.251/0001-99
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
R: Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847
Vl. Parolim - CEP: 80.220-410

Prefeitura Municipal
...o Frontin
FOLHA Nº 346

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

81.706.251/0001-98

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
R: Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847
Vl. Parolin, CEP: 80.220-410
CURITIBA - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 1/13

Fornecedor: **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**
Endereço: Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa - Bairro: Parolin
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 80220-410
CNPJ: 81.706.251/0001-98 Inscrição Estadual: 1017604640
Telefone: 4130527900 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
FOLHA Nº 347

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	2.000,00	U	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	1,45		0,0000	0,00	0,00
2	2.000,00	U	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, COMP. DISPERSÍVEIS	2,76		0,0000	0,00	0,00
3	2.000,00	U	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	4,05		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 2								
4	200,00	U	CETOCONAZOL 20MG/G. CREME 30 G	3,90	GEOLAB	0,0000	3,90	780,00
5	400,00	U	NEOMICINA + BACITRACINA - 10 G. POMADA	3,44	SOBRAL	0,0000	1,37	548,00
6	100,00	U	Colagenase + cloranfenicol 0,6 UI/g + 0,01 g/g pomada.	31,09	CRISTÁLIA	0,0000	9,77	977,00
7	300,00	U	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 500 UI+ 150 MG/G POMADA	15,15	BRAINFARMA	0,0000	8,27	2.481,00
106	300,00	U	ACICLOVIR 5% 10G CREME.	5,24	BRAINFARMA	0,0000	2,26	678,00
							Total do Lote:	5.464,00
Lote: 3								
8	400,00	U	ACETILCISTEINA 600 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	2,98		0,0000	0,00	0,00

Curitiba, 8 de Abril de 2019

Sirlei Terezinha Zambrin
Gerente de Vendas

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
R: Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847
Vl. Parolim CEP: 80.220-410
CURITIBA PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 2/13

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 248

Fornecedor: **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**
Endereço: Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa - Bairro: Parolin
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 80220-410
CNPJ: 81.706.251/0001-98 Inscrição Estadual: 1017604640
Telefone: 4130527900 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
9	800,00	U	Ambroxol Adulto 30mg/5ml xarope.	3,08		0,0000	0,00	0,00
10	800,00	U	Ambroxol Pediátrico 15mg/5ml xarope	2,88		0,0000	0,00	0,00
11	200,00	U	CARBOCISTEINA XAROPE PEDIATRICO 100 MG/5ML	5,51		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 4								
12	300,00	U	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg 1 ml - inj.	31,01		0,0000	0,00	0,00
13	300,00	U	ACETONIDO DE ALGESTONA + ENANTATO DE ESTRADIOL 150 + 10MG/MLAMP. 1 ML	13,60		0,0000	0,00	0,00
14	200,00	U	Enantato de norestisterona 50 mg + Valerato de estradiol 5 mg 1 ml inj.	14,71		0,0000	0,00	0,00
15	3.000,00	U	Estrogeno conjugado 0,625 mg comprimido.	1,33		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 5								
16	2.000,00	U	Ácido acetil salicílico 500 mg - COMP.	0,18		0,0000	0,00	0,00
17	3.000,00	U	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	0,79		0,0000	0,00	0,00
18	2.000,00	U	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG - COMPRIMIDO	1,10		0,0000	0,00	0,00

Curitiba, 8 de Abril de 2019

Sirlei Terezinha Zambrin
Gerente de Vendas

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
R. Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847
Vl. Parolin CEP: 80.220-410
CURITIBA - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

PROTOCOLO
FOLHA Nº 219
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Fornecedor: **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**
Endereço: Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa - Bairro: Parolin
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 80220-410
CNPJ: 81.706.251/0001-98 Inscrição Estadual: 1017604640
Telefone: 4130527900 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
19	2.000,00	U	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG (DIOSMIN) COMPRIMIDO	1,36		0,0000	0,00	0,00
20	1.000,00	U	NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO	0,68		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 6								
21	2.400,00	U	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPR.	0,98		0,0000	0,00	0,00
22	1.200,00	U	CARBONATO DE LITIO 450MG CR, COMPRIMIDOS	2,30		0,0000	0,00	0,00
23	3.000,00	U	Clonazepam 2 mg compr	0,11		0,0000	0,00	0,00
24	1.200,00	U	CODEINA 30 MG	2,38		0,0000	0,00	0,00
107	10.000,00	U	AMITRIPITILINA 25MG CPR	0,56		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 7								
25	5.000,00	U	Diazepam 10 mg compr	0,28		0,0000	0,00	0,00
26	1.500,00	U	DIVALPROATO SÓDICO 250MG	1,98		0,0000	0,00	0,00
27	3.000,00	U	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	0,94		0,0000	0,00	0,00

Curitiba, 8 de Abril de 2019

Sirlei Terezinha Zambrin
Gerente de Vendas

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
R. Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847
Vl. Parolim - CEP: 80.220-410
CURITIBA PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 4/13

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº FOLHA Nº 350

Fornecedor: **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**
Endereço: Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa - Bairro: Parolin
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 80220-410
CNPJ: 81.706.251/0001-98 Inscrição Estadual: 1017604640
Telefone: 4130527900 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
28	100,00	U	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML GOTAS	17,61		0,0000	0,00	0,00
29	2.000,00	U	OLANZAPINA 5 mg - comprimido	7,73		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 8								
30	3.000,00	U	MITARZAPINA 30 MG - COMPRIMIDO	6,80		0,0000	0,00	0,00
31	3.000,00	U	TRAMADOL 100 mg - comprimido	5,03		0,0000	0,00	0,00
32	3.000,00	U	TIORIDAZINA 50 MG COMPRIMIDOS	1,03		0,0000	0,00	0,00
33	1.500,00	U	VALPROATO DE SODIO ER 500 MG - COMPRIMIDOPROLONGADA.	1,51		0,0000	0,00	0,00
34	1.500,00	U	VALPROATO DE SÓDIO ER 300 MG COMPRIMIDO	1,03		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 9								
35	2.000,00	U	ALPRAZOLAM 1 MG COMP	1,35		0,0000	0,00	0,00
36	1.500,00	U	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	1,55		0,0000	0,00	0,00
37	3.000,00	U	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO	0,38		0,0000	0,00	0,00

Curitiba, 8 de Abril de 2019

Irlei Terezinha Zambrin
Gerente de Vendas

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

81.706.251/0001-99
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
R: Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847
Vl. Parolim - CEP: 80220-410
CURITIBA - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 5/13

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 351
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Fornecedor: **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**
Endereço: Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa - Bairro: Parolin
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 80220-410
CNPJ: 81.706.251/0001-98 Inscrição Estadual: 1017604640
Telefone: 4130527900 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 9								
38	5.000,00	U	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	4,22		0,0000	0,00	0,00
39	5.000,00	U	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	2,45		0,0000	0,00	0,00
40	3.000,00	U	DISSULFIRAM 250 MG COMPRIMIDOS	0,62		0,0000	0,00	0,00
41	3.000,00	U	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	1,28		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 10								
42	5.000,00	U	Imipramina 25 mg compr	0,57	CRISTÁLIA	0,0000	0,34	1.700,00
43	3.000,00	U	LAMOTRIGINA 25 MG	0,65	UNICHEM	0,0000	0,15	450,00
44	3.000,00	U	LAMOTRIGINA 50 MG	1,12	ALTHAIA	0,0000	0,35	1.050,00
45	3.000,00	U	LAMOTRIGINA 100 MG	1,91	ALTHAIA	0,0000	0,52	1.560,00
46	1.600,00	U	MEMANTINA 10 MG	1,37	FARMOQUÍMICA	0,0000	0,63	1.008,00
47	3.000,00	U	OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO	1,08	UNIÃO QUÍMICA	0,0000	0,68	2.040,00
							Total do Lote:	7.808,00
Lote: 11								
48	3.000,00	U	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG, COMPRIMIDOS	2,46		0,0000	0,00	0,00

Curitiba, 8 de Abril de 2019

Sirlei Terezinha Zambrin
Gerente de Vendas

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
R. Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847
Vl. Parolim - CEP: 80.220-410
CURITIBA PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

PROCESSO Nº FOLHA Nº 250
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**
Endereço: Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa - Bairro: Parolin
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 80220-410
CNPJ: 81.706.251/0001-98 Inscrição Estadual: 1017604640
Telefone: 4130527900 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 11								
49	3.000,00	U	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG, COMPRIMIDOS	4,28		0,0000	0,00	0,00
50	5.000,00	U	PAROXETINA 10 MG COMP	2,17		0,0000	0,00	0,00
51	5.000,00	U	PAROXETINA 20 MG - COMPRIMIDO	1,61		0,0000	0,00	0,00
52	3.000,00	U	PREGABALINA, 75 MG comprimido.	2,29		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 12								
53	3.000,00	U	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO.	5,66		0,0000	0,00	0,00
54	3.000,00	U	RISPERIDONA 1 MG COMP	0,92		0,0000	0,00	0,00
55	3.000,00	U	RISPERIDONA 2 MG COMP	0,65		0,0000	0,00	0,00
56	3.000,00	U	RISPERIDONA 3 MG COMP	1,04		0,0000	0,00	0,00
57	3.000,00	U	SERTRALINA 25 MG - COMPR.	2,21		0,0000	0,00	0,00
58	3.000,00	U	Sertralina 50 mg -compr	1,14		0,0000	0,00	0,00
59	5.000,00	U	TOPIRAMATO 25 mg - comprimido	0,88		0,0000	0,00	0,00
109	3.000,00	U	QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO	1,27		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

Curitiba, 8 de Abril de 2019

Orlei Terezinha Zambrin
Gerente de Vendas

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

CNPJ: 81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
R. Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847
Vl. Parolin, CEP: 80.220-410
CURITIBA PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 7/13

FOLHA Nº 353
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**
Endereço: Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa - Bairro: Parolin
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 80220-410
CNPJ: 81.706.251/0001-98 Inscrição Estadual: 1017604640
Telefone: 4130527900 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 13								
60	1.000,00	U	Clorpropamida 250 mg compr	0,79		0,0000	0,00	0,00
108	5.000,00	U	AMINOFILINA 100MG CPR	0,18		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 14								
61	5.000,00	U	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDOS	0,21	PRATI	0,0000	0,04	200,00
62	3.000,00	U	PROPATILNITRATO 10 MG - COMPRIMIDO	0,58	FARMOQUÍMICA	0,0000	0,28	840,00
							Total do Lote:	1.040,00
Lote: 15								
63	600,00	U	NIFEDIPINO 10 MG CAPSULA (USADO NA FORMA DE SUBLINGUAL)	0,50		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 16								
64	3.000,00	U	Ampicilina 500 mg - comprimido.	0,91		0,0000	0,00	0,00
65	1.000,00	U	Eritromicina 500 mg compr	1,16		0,0000	0,00	0,00

Curitiba, 8 de Abril de 2019

Arlei Terezinha Zambrin
Gerente de Vendas

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
R: Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847
Vl. Parolim - CEP: 80.220-410
CURITIBA - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 8/13

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 354
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Fornecedor: **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**
Endereço: Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa - Bairro: Parolin
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 80220-410
CNPJ: 81.706.251/0001-98 Inscrição Estadual: 1017604640
Telefone: 4130527900 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 16								
66	3.000,00	U	METRONIDAZOL 400 MG COMP	1,07		0,0000	0,00	0,00
67	300,00	FO	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ SUS INJ	16,85		0,0000	0,00	0,00
68	100,00	FO	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ SUS INJ	23,92		0,0000	0,00	0,00
69	100,00	FO	PENICILINA G POTÁSSICA 5.000.000 UI	14,00		0,0000	0,00	0,00
70	100,00	FO	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 300.000 UI+100.000 UI PÓ	9,14		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 17								
71	300,00	U	NISTATINA 25000 UI/ G CREME VAGINAL COM 10 APLICADORES.	6,15	GREENPHARMA	0,0000	3,89	1.167,00
							Total do Lote:	1.167,00
Lote: 18								
72	3.000,00	U	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg comprimido.	1,36	UNIÃO QUÍMICA	0,0000	0,44	1.320,00
73	15.000,00	U	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg comp.	1,01	BRAINFARMA	0,0000	0,35	5.250,00
74	500,00	FO	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA 250MG(SOLUÇÃO O	18,23	NATULAB	0,0000	6,58	3.290,00

Curitiba, 8 de Abril de 2019

Ortlei Terezinha Zambrin
Gerente de Vendas

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
R. Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847
Vl. Parolin - CEP: 80.220-410
CURITIBA - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 9/13

PREFEITURA MUNICIPAL FOLHA Nº 365
Paulo Frontin

Fornecedor: **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**
Endereço: Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa - Bairro: Parolin
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 80220-410
CNPJ: 81.706.251/0001-98 Inscrição Estadual: 1017604640
Telefone: 4130527900 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 18								
75	200,00	U	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG/ML 20 ML GOTAS	15,70	HIPOLABOR	0,0000	7,45	1.490,00
							Total do Lote:	11.350,00
Lote: 19								
76	200,00	U	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	2,20		0,0000	0,00	0,00
77	100,00	U	DOMPERIDONA 1 MG/ML GOTAS.	21,97		0,0000	0,00	0,00
78	3.000,00	U	DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO	0,44		0,0000	0,00	0,00
79	500,00	U	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 A 62 MG/ML SUSP ORAL FRASCO 150ML OU MAIS	4,93		0,0000	0,00	0,00
80	10.000,00	U	DIMETICONA 40 MG COMP	0,22		0,0000	0,00	0,00
81	10.000,00	U	Dimeticona 10 ml 75 mg/ml gotas	1,92		0,0000	0,00	0,00
82	5.000,00	U	PANTROPAZOL 20MG COMPR	0,44		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 20								
83	5.000,00	U	CICLOBENZAPRINA 5 MG	0,56	BRAINFARMA	0,0000	0,21	1.050,00
84	10.000,00	U	Diclofenaco potássico 50 mg. - comprimido	0,11	GEOLAB	0,0000	0,06	600,00

Curitiba, 8 de Abril de 2019

Sirlei Terezinha Zambrin
Gerente de Vendas

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
R. Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847
Vl. Parolim - CEP: 80.220-410
Curitiba - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 10/13

PROCESSO Nº 962
FOLHA Nº 36
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**
Endereço: Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa - Bairro: Parolin
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 80220-410
CNPJ: 81.706.251/0001-98 Inscrição Estadual: 1017604640
Telefone: 4130527900 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 20								
85	10.000,00	U	Diclofenaco sódico 50 mg compr	0,10	PRATI	0,0000	0,07	700,00
86	3.000,00	U	MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO.	1,47	FARMOQUÍMICA	0,0000	1,45	4.350,00
87	3.000,00	U	METOTREXATO 2,5 MG COMPRIMIDOS	1,27	BLAUSIGEL	0,0000	0,79	2.370,00
88	3.000,00	U	Nimesulida 100 mg compr	0,14	BRAINFARMA	0,0000	0,10	300,00
							Total do Lote:	9.370,00
Lote: 21								
89	15.000,00	U	Cinarizina 25 mg compr	0,22		0,0000	0,00	0,00
90	15.000,00	U	Cinarizina 75 mg compr	0,39		0,0000	0,00	0,00
91	3.000,00	U	Maleato de fluvoxamina 50 mg comprimido.	4,44		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 22								
92	2.000,00	U	Cetoconazol 200 mg compr	0,38		0,0000	0,00	0,00
93	3.000,00	U	FENOFIBRATO 200 mg - comprimido	2,47		0,0000	0,00	0,00
94	2.000,00	U	FEXOFENADINA 120 MG COMPRIMIDO	3,78		0,0000	0,00	0,00

Curitiba, 8 de Abril de 2019

Vrlei Terezinha Zambrin
Gerente de Vendas

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
R: Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847
Vl. Parolim - CEP: 80220-410
CURITIBA - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 11/13

FOLHA Nº 357

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Fornecedor: **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**
Endereço: Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa - Bairro: Parolin
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 80220-410
CNPJ: 81.706.251/0001-98 Inscrição Estadual: 1017604640
Telefone: 4130527900 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 22								
95	1.200,00	U	FEXOFENADINA 180 MG COMPRIMIDO	6,08		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 23								
96	500,00	U	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	0,27		0,0000	0,00	0,00
97	100,00	U	MEBENDAZOL 100 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	2,18		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 24								
98	5.000,00	U	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, AÇÃO PROLONGADA - comprimido	0,21		0,0000	0,00	0,00
99	3.000,00	U	Vildagliptina 50 mg	5,91		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 25								
100	300,00	U	SALBUTAMOL 2 MG/5ML XAROPE	2,52		0,0000	0,00	0,00

Curitiba, 8 de Abril de 2019

Orlei Terezinha Zambrin
Gerente de Vendas

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
R: Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847
Vl. Parolin CEP: 80220-410
CURITIBA PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 12/13

PROCESSO Nº FOLHA Nº 268

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**
Endereço: Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa - Bairro: Parolin
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 80220-410
CNPJ: 81.706.251/0001-98 Inscrição Estadual: 1017604640
Telefone: 4130527900 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 25								
101	300,00	FO	SULBUTAMOL AEROSOL 100 MG SPRAY	15,25		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 26								
102	3.000,00	U	VITAMINAS DO COMPLEXO DRAGEA OU COMPR	0,24	NATULAB	0,0000	0,05	150,00
103	3.000,00	U	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS - COMPR	3,27	VITAMED	0,0000	0,08	240,00
104	100,00	FO	ACETATO DE RETINOL+COLECALCIFEROL FR 10ML 50.000 UI/ML VIT	9,53	NATULAB	0,0000	4,44	444,00
							Total do Lote:	834,00

Curitiba, 8 de Abril de 2019

Silei Terezinha Zambrin
Gerente de Vendas

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
R: Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847
Vl. Parolin - CEP: 80.220-410
CURITIBA PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 13/13

FOLHA Nº 369
Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**
Endereço: Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa - Bairro: Parolin
Cidade: Curitiba UF: PR CEP: 80220-410
CNPJ: 81.706.251/0001-98 Inscrição Estadual: 1017604640
Telefone: 4130527900 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 27								
105	1.200,00	U	ISOFLAVONA DE SOJA 150 MG	2,40	VITAMED	0,0000	0,39	468,00
							Total do Lote:	468,00

Reservado para Observações do Fornecedor:
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias Prazo para Entrega: 05 (cinco) dias Prazo para Pagamento: O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Validade dos Medicamentos: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou 2/3 (dois terços) do total da validade. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Total Geral: 37.501,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (trinta e sete mil quinhentos hum reais)

Curitiba, 8 de Abril de 2019

Arlei Terezinha Zambrin
Gerente de Vendas

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Fornecedor: **Altermed Material Médico Hospitalar LTDA**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 25.314.899-5
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	2.000,00	U	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	1,45	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00
2	2.000,00	U	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, COMP. DISPERSÍVEIS	2,76	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00
3	2.000,00	U	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	4,05	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 2								
4	200,00	U	CETOCONAZOL 20MG/G. CREME 30 G	3,90	Sobral	0,0000	1,99	398,00
5	400,00	U	NEOMICINA + BACITRACINA - 10 G. POMADA	3,44	Prati Donaduzzi	0,0000	1,70	680,00
6	100,00	U	Colagenase + cloranfenicol 0,6 UI/g + 0,01 g/g pomada.	31,09	Cristalia	0,0000	12,37	1.237,00
7	300,00	U	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 500 UI+ 150 MG/G POMADA	15,15	Elofar	0,0000	4,41	1.323,00
106	300,00	U	ACICLOVIR 5% 10G CREME.	5,24	Prati Donaduzzi	0,0000	2,71	813,00
							Total do Lote:	4.451,00
Lote: 3								
8	400,00	U	ACETILCISTEINA 600 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	2,98	Geolab	0,0000	0,87	348,00
9	800,00	U	Ambroxol Adulto 30mg/5ml xarope.	3,08	Farmace	0,0000	1,79	1.432,00

00.802.002/0001-02

Rio do Sul, 8 de Abril de 2019

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Promotor de Vendas
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Fornecedor: **Altermed Material Médico Hospitalar LTDA**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 25.314.899-5
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
10	800,00	U	Ambroxol Pediátrico 15mg/5ml xarope	2,88	Farmace	0,0000	1,65	1.320,00
11	200,00	U	CARBOCISTEINA XAROPE PEDIATRICO 100 MG/5ML	5,51	Prati Donaduzzi	0,0000	3,44	688,00
							Total do Lote:	3.788,00
Lote: 4								
12	300,00	U	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg 1 ml - inj.	31,01	União Quimica	0,0000	14,99	4.497,00
13	300,00	U	ACETONIDO DE ALGESTONA + ENANTATO DE ESTRADIOL 150 + 10MG/MLAMP. 1 ML	13,60	União Quimica	0,0000	6,10	1.830,00
14	200,00	U	Enantato de noretisterona 50 mg + Valerato de estradiol 5 mg 1 ml inj.	14,71	Cifarma-Mabra	0,0000	10,19	2.038,00
15	3.000,00	U	Estrogeno conjugado 0,625 mg comprimido.	1,33	MABRA	0,0000	1,10	3.300,00
							Total do Lote:	11.665,00
Lote: 5								
16	2.000,00	U	Ácido acetil salicílico 500 mg - COMP.	0,18	Imec	0,0000	0,04	80,00
17	3.000,00	U	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	0,79	Aurobindo	0,0000	0,39	1.170,00
18	2.000,00	U	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG - COMPRIMIDO	1,10	Cifarma-Mabra	0,0000	0,19	380,00
19	2.000,00	U	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG (DIOSMIN) COMPRIMIDO	1,36	Cifarma-Mabra	0,0000	0,45	900,00

00.802.002/0001-02

Rio do Sul, 8 de Abril de 2019

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 261

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 3/12

Fornecedor: **Altermed Material Médico Hospitalar LTDA**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 25.314.899-5
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
20	1.000,00	U	NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO	0,68	Vitapan-Vitamedic	0,0000	0,23	230,00
							Total do Lote:	2.760,00
Lote: 6								
21	2.400,00	U	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPR.	0,98	NeoQuimica-Brainfa	0,0000	0,11	264,00
22	1.200,00	U	CARBONATO DE LITIO 450MG CR, COMPRIMIDOS	2,30	Eurofarma	0,0000	1,81	2.172,00
23	3.000,00	U	Clonazepam 2 mg compr	0,11	Geolab	0,0000	0,06	180,00
24	1.200,00	U	CODEINA 30 MG	2,38	Cristalia	0,0000	1,35	1.620,00
107	10.000,00	U	AMITRIPITILINA 25MG CPR	0,56	NeoQuimica-Brainfa	0,0000	0,04	400,00
							Total do Lote:	4.636,00
Lote: 7								
25	5.000,00	U	Diazepam 10 mg compr	0,28	Santisa	0,0000	0,18	900,00
26	1.500,00	U	DIVALPROATO SÓDICO 250MG	1,98	Zydus	0,0000	0,48	720,00
27	3.000,00	U	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	0,94	Cristalia	0,0000	0,48	1.440,00
28	100,00	U	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML GOTAS	17,61	Cristalia	0,0000	10,69	1.069,00

00.802.002/0001-02

Rio do Sul, 8 de Abril de 2019

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Renato Fronza
Diretor de Vendas
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 4/12

Fornecedor: **Altermed Material Médico Hospitalar LTDA**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 25.314.899-5
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
29	2.000,00	U	OLANZAPINA 5 mg - comprimido	7,73	Delta-Cellera	0,0000	0,49	980,00
							Total do Lote:	5.109,00
Lote: 8								
30	3.000,00	U	MITARZAPINA 30 MG - COMPRIMIDO	6,80	Torrent	0,0000	0,58	1.740,00
31	3.000,00	U	TRAMADOL 100 mg - comprimido	5,03	Cristalia	0,0000	2,68	8.040,00
32	3.000,00	U	TIORIDAZINA 50 MG COMPRIMIDOS	1,03	Uniao Quimica	0,0000	0,45	1.350,00
33	1.500,00	U	VALPROATO DE SODIO ER 500 MG - COMPRIMIDOPROLONGADA.	1,51	Torrent	0,0000	0,92	1.380,00
34	1.500,00	U	VALPROATO DE SÓDIO ER 300 MG COMPRIMIDO	1,03	Torrent	0,0000	0,62	930,00
							Total do Lote:	13.440,00
Lote: 9								
35	2.000,00	U	ALPRAZOLAM 1 MG COMP	1,35	Zydus	0,0000	0,14	280,00
36	1.500,00	U	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	1,55	Geolab	0,0000	0,52	780,00
37	3.000,00	U	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO	0,38	Torrent	0,0000	0,17	510,00
38	5.000,00	U	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	4,22	NOVA QUIMICA	0,0000	1,51	7.550,00
39	5.000,00	U	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	2,34	Torrent	0,0000	0,55	2.750,00

00.802.002/0001-02

Rio do Sul, 8 de Abril de 2019

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Renato Fronza
Diretor de Vendas
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC

Prefeitura Municipal
Pa ntin

PROCESSO
FOLHA Nº 262

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Fornecedor: **Altermed Material Médico Hospitalar LTDA**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 25.314.899-5
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 9								
40	3.000,00	U	DISSULFIRAM 250 MG COMPRIMIDOS	0,62	SANOFI	0,0000	0,45	1.350,00
41	3.000,00	U	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	1,28	Prati Donaduzzi	0,0000	0,48	1.440,00
							Total do Lote:	14.660,00
Lote: 10								
42	5.000,00	U	Imipramina 25 mg compr	0,57	Cristalia	0,0000	0,41	2.050,00
43	3.000,00	U	LAMOTRIGINA 25 MG	0,65	Torrent	0,0000	0,21	630,00
44	3.000,00	U	LAMOTRIGINA 50 MG	1,12	Torrent	0,0000	0,34	1.020,00
45	3.000,00	U	LAMOTRIGINA 100 MG	1,91	Torrent	0,0000	0,53	1.590,00
46	1.600,00	U	MEMANTINA 10 MG	1,37	Prati Donaduzzi	0,0000	0,37	592,00
47	3.000,00	U	OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO	1,08	Torrent	0,0000	0,48	1.440,00
							Total do Lote:	7.322,00
Lote: 11								
48	3.000,00	U	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG, COMPRIMIDOS	2,46	Torrent	0,0000	0,25	750,00
49	3.000,00	U	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG, COMPRIMIDOS	4,28	Ranbaxy	0,0000	0,94	2.820,00
50	5.000,00	U	PAROXETINA 10 MG COMP	2,17	Eurofarma	0,0000	2,16	10.800,00

00.802.002/0001-02

Rio do Sul, 8 de Abril de 2019

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Renato Fronza
Promotor de Vendas
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Fornecedor: **Altermed Material Médico Hospitalar LTDA**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 25.314.899-5
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 11								
51	5.000,00	U	PAROXETINA 20 MG - COMPRIMIDO	1,61	Sandoz	0,0000	0,51	2.550,00
52	3.000,00	U	PREGABALINA, 75 MG comprimido.	2,29	Medquimica	0,0000	0,89	2.670,00
							Total do Lote:	19.690,00
Lote: 12								
53	3.000,00	U	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO.	5,66	Geolab	0,0000	0,64	1.920,00
54	3.000,00	U	RISPERIDONA 1 MG COMP	0,92	Accord	0,0000	0,15	450,00
55	3.000,00	U	RISPERIDONA 2 MG COMP	0,65	Accord	0,0000	0,15	450,00
56	3.000,00	U	RISPERIDONA 3 MG COMP	1,04	Accord	0,0000	0,29	870,00
57	3.000,00	U	SERTRALINA 25 MG - COMPR.	2,21	Biosintetica	0,0000	1,62	4.860,00
58	3.000,00	U	Sertralina 50 mg -compr	1,14	Torrent	0,0000	0,14	420,00
59	5.000,00	U	TOPIRAMATO 25 mg - comprimido	0,88	Biosintetica	0,0000	0,72	3.600,00
109	3.000,00	U	QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO	1,27	Geolab	0,0000	0,25	750,00
							Total do Lote:	13.320,00
Lote: 13								
60	1.000,00	U	Clorpropamida 250 mg compr	0,79	WYETH	0,0000	0,57	570,00

00.802.002/0001-02

Rio do Sul, 8 de Abril de 2019

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
Renato Fronza
Promotor de Vendas
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO
Nº 363

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo:	**8/2019**
Processo Licitatório:	**4/2019**
Data do Processo:	**07/03/2019**

Folha: 7/12

Fornecedor: **Altermed Material Médico Hospitalar LTDA**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 25.314.899-5
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 13								
108	5.000,00	U	AMINOFILINA 100MG CPR	0,18	Teuto	0,0000	0,15	750,00
							Total do Lote:	1.320,00
Lote: 14								
61	5.000,00	U	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDOS	0,21	Prati Donaduzzi	0,0000	0,04	200,00
62	3.000,00	U	PROPATILNITRATO 10 MG - COMPRIMIDO	0,58	D.Sankyo	0,0000	0,54	1.620,00
							Total do Lote:	1.820,00
Lote: 15								
63	600,00	U	NIFEDIPINO 10 MG CAPSULA (USADO NA FORMA DE SUBLINGUAL)	0,50	Não Cotamos	0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote:								
64	3.000,00	U	Ampicilina 500 mg - comprimido.	0,91	Prati Donaduzzi	0,0000	0,40	1.200,00
65	1.000,00	U	Eritromicina 500 mg compr	1,16	PRATI	0,0000	0,01	10,00
66	3.000,00	U	METRONIDAZOL 400 MG COMP	1,07	Teuto	0,0000	0,40	1.200,00
67	300,00	FO	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ SUS INJ	16,85	Teuto	0,0000	10,65	3.195,00

00.802.002/0001-02

Rio do Sul, 8 de Abril de 2019

ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA
Renato Fronza
ESTRADA BOA ESPERANÇA, N° 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo:	**8/2019**
Processo Licitatório:	**4/2019**
Data do Processo:	**07/03/2019**

Folha: 8/12

Fornecedor: **Altermed Material Médico Hospitalar LTDA**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 25.314.899-5
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 16								
68	100,00	FO	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ SUS INJ	23,92	Teuto	0,0000	8,89	889,00
69	100,00	FO	PENICILINA G POTÁSSICA 5.000.000 UI	14,00	BLAU	0,0000	14,00	1.400,00
70	100,00	FO	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 300.000 UI+100.000 UI PÓ	9,14	Blau	0,0000	5,09	509,00
							Total do Lote:	6.403,00
Lote: 17								
71	300,00	U	NISTATINA 25000 UI/ G CREME VAGINAL COM 10 APLICADORES.	6,15	Prati Donaduzzi	0,0000	4,89	1.467,00
							Total do Lote:	1.467,00
Lote: 18								
72	3.000,00	U	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg comprimido.	1,36	União Química	0,0000	0,54	1.620,00
73	15.000,00	U	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg comp.	1,01	NeoQuímica-Brainfa	0,0000	0,43	6.450,00
74	500,00	FO	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA 250MG(SOLUÇÃO O	18,23	NeoQuímica-Brainfa	0,0000	5,64	2.820,00
75	200,00	U	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG/ML 20 ML GOTAS	15,70	Hipolabor	0,0000	7,56	1.512,00
							Total do Lote:	12.402,00

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MÉDICO
HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, N° 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC
Renato Fronza
Promotor de Vendas

Rio do Sul, 8 de Abril de 2019

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
364

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 9/12

Fornecedor: **Altermed Material Médico Hospitalar LTDA**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 25.314.899-5
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 19								
76	200,00	U	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	2,20	Mariol	0,0000	1,13	226,00
77	100,00	U	DOMPERIDONA 1 MG/ML GOTAS.	21,97	Medley	0,0000	9,92	992,00
78	3.000,00	U	DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO	0,44	Medley	0,0000	0,09	270,00
79	500,00	U	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 A 62 MG/ML SUSP ORAL FRASCO 150ML OU MAIS	4,93	Natulab	0,0000	2,91	1.455,00
80	10.000,00	U	DIMETICONA 40 MG COMP	0,22	Prati Donaduzzi	0,0000	0,14	1.400,00
81	10.000,00	U	Dimeticona 10 ml 75 mg/ml gotas	1,92	Hipolabor	0,0000	0,76	7.600,00
82	5.000,00	U	PANTROPAZOL 20MG COMPR	0,44	Prati Donaduzzi	0,0000	0,16	800,00
							Total do Lote:	12.743,00
Lote: 20								
83	5.000,00	U	CICLOBENZAPRINA 5 MG	0,56	Cimed	0,0000	0,17	850,00
84	10.000,00	U	Diclofenaco potássico 50 mg. - comprimido	0,11	GEOLAB	0,0000	0,01	100,00
85	10.000,00	U	Diclofenaco sódico 50 mg compr	0,10	Vitamed	0,0000	0,03	300,00
86	3.000,00	U	MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO.	1,47	Pharlab	0,0000	0,12	360,00
87	3.000,00	U	METOTREXATO 2,5 MG COMPRIMIDOS	1,27	Blau	0,0000	0,94	2.820,00

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC
Patrício Fonseca
Promotor de Vendas

Rio do Sul, 8 de Abril de 2019

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 10/12

Fornecedor: **Altermed Material Médico Hospitalar LTDA**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 25.314.899-5
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 20								
88	3.000,00	U	Nimesulida 100 mg compr	0,14	Prati Donaduzzi	0,0000	0,07	210,00
							Total do Lote:	4.640,00
Lote: 21								
89	15.000,00	U	Cinarizina 25 mg compr	0,22	NeoQuímica-Brainfa	0,0000	0,09	1.350,00
90	15.000,00	U	Cinarizina 75 mg compr	0,39	NeoQuímica-Brainfa	0,0000	0,13	1.950,00
91	3.000,00	U	Maleato de fluvoxamina 50 mg comprimido.	4,44	ABBOTT	0,0000	2,84	8.520,00
							Total do Lote:	11.820,00
Lote: 22								
92	2.000,00	U	Cetoconazol 200 mg compr	0,38	Prati Donaduzzi	0,0000	0,24	480,00
93	3.000,00	U	FENOFIBRATO 200 mg - comprimido	2,47	NOVA QUIMICA	0,0000	1,54	4.620,00
94	2.000,00	U	FEXOFENADINA 120 MG COMPRIMIDO	3,78	Ranbaxy	0,0000	1,84	3.680,00
95	1.200,00	U	FEXOFENADINA 180 MG COMPRIMIDO	6,08	Ranbaxy	0,0000	2,98	3.576,00
							Total do Lote:	12.356,00

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC
Patrício Fonseca
Promotor de Vendas

Rio do Sul, 8 de Abril de 2019

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA
362

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 643-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo:	**8/2019**
Processo Licitatório:	**4/2019**
Data do Processo:	**07/03/2019**

Folha: 11/12

Fornecedor: **Altermed Material Médico Hospitalar LTDA**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 25.314.899-5
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 23								
96	500,00	U	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	0,27	Sobral	0,0000	0,05	25,00
97	100,00	U	MEBENDAZOL 100 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	2,18	Sobral	0,0000	1,20	120,00
							Total do Lote:	145,00
Lote: 24								
98	5.000,00	U	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, AÇÃO PROLONGADA - comprimido	0,21	Prati Donaduzzi	0,0000	0,08	400,00
99	3.000,00	U	Vildagliptina 50 mg	5,91	NOVARTIS	0,0000	3,33	9.990,00
							Total do Lote:	10.390,00
Lote: 25								
100	300,00	U	SALBUTAMOL 2 MG/5ML XAROPE	2,52	Farmace	0,0000	1,21	363,00
101	300,00	FO	SULBUTAMOL AEROSOL 100 MG SPRAY	15,25	GSK	0,0000	8,66	2.598,00
							Total do Lote:	2.961,00
Lote: 26								
102	3.000,00	U	VITAMINAS DO COMPLEXO DRAGEA OU COMPR	0,24	Vitamed	0,0000	0,04	120,00
103	3.000,00	U	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS - COMPR	0,12	Vitamed	0,0000	0,11	330,00

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC

Rio do Sul, 8 de Abril de 2019

Renato Fronza
Promotor de Vendas

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 643-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo:	**8/2019**
Processo Licitatório:	**4/2019**
Data do Processo:	**07/03/2019**

Folha: 12/12

Fornecedor: **Altermed Material Médico Hospitalar LTDA**
Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Bairro: Fundo Canoas
Cidade: Rio do Sul UF: SC CEP: 89163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 Inscrição Estadual: 25.314.899-5
Telefone: 4735209000 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 26								
104	100,00	FO	ACETATO DE RETINOL+COLECALCIFEROL FR 10ML 50.000 UI/ML VIT	9,53	Natulab	0,0000	5,02	502,00
							Total do Lote:	952,00
Lote: 27								
105	1.200,00	U	ISOFLAVONA DE SOJA 150 MG	2,40	Vitamed	0,0000	0,44	528,00
							Total do Lote:	528,00

Reservado para Observações do Fornecedor:	Validade da Proposta: 60 Dis.	**Total Geral:** 182.688,00

(Valores expressos em Reais R$)

00.802.002/0001-02

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
FUNDO CANOAS - CEP 89163-554
RIO DO SUL/SC

Total por Extenso: (cento e oitenta e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais)

Rio do Sul, 8 de Abril de 2019

Renato Fronza
Promotor de Vendas

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
366

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

A
Fundação Mun. Saude de Púb de P. Frontin - 170
Rua Ruy Barbosa
Cep: 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregao Presencial Nr.: 004/2019
Data Entrega..... : 09/04/2019
Horário Entrega... : 14:00

Rio do Sul (SC), 25 de Março de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R$ Unitário	R$ Total
Lote 02:									
4	200	U	Cetoconazol 20mg/g. creme 30 g	1096300570023	00100	Sobral	Sobral (generico)	1,99000	398,00
5	400	U	Neomicina + bacitracina - 10 g. pomada	1256801280064	00200	Prati donaduzzi	Prati (generico)	1,70000	680,00
6	100	U	Colagenase + cloranfenicol 0,6 ui/g + 0,01 g/g pomada.	1029800260048	00010	Cristalia	Kollagenase c/ cloranfenicol	12,37000	1.237,00
7	300	U	Nistatina+oxido de zinco 500 ui+ 150 mg/g pomada	1038500040017	00045	Elofar	Benzevit	4,41000	1.323,00
1[illegible]	300	U	Aciclovir 5% 10g creme.	1256801110029	00100	Prati donaduzzi	Prati (generico)	2,71000	813,00
*Lote por Extenso: (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e um reais **********)*							**Total do Lote 02:**		**4.451,00**
Lote 03:									
8	400	U	Acetilcisteina 600 mg, pó para solução oral, embalagem com 6 unidades	1542301400231	00050	Geolab	Cistell	0,87000	348,00
9	800	U	Ambroxol adulto 30mg/5ml xarope.	1108500390026	00060	Farmace	Farmace (generico)	1,79000	1.432,00
10	800	U	Ambroxol pediátrico 15mg/5ml xarope	1108500390085	00060	Farmace	Farmace (generico)	1,65000	1.320,00
11	200	U	Carbocisteina xarope pediatrico 100 mg/5ml	1256800340098	00050	Prati donaduzzi	Prati (generico)	3,44000	688,00
*Lote por Extenso: (três mil, setecentos e oitenta e oito reais **********)*							**Total do Lote 03:**		**3.788,00**
Lote 04:									
12	300	U	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg 1 ml - inj.	1049711890054	00060	União quimica	Demedrox	14,99000	4.497,00
13	300	U	Acetonido de algestona + enantato de estradiol 150 + 10mg/ml amp. 1 ml	1049700990014	00001	União quimica	Ciclovular	6,10000	1.830,00
14	200	U	Enantato de norestisterona 50 mg + valerato de estradiol 5 mg 1 ml inj.	1779400030025	00001	Cifarma-mabra	Noregyna	10,19000	2.038,00
15	3.000	U	Estrogeno conjugado 0,625 mg comprimido.	1779400080014	00000	Mabra	Menoprin	1,10000	3.300,00
*Lote por Extenso: (onze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais **********)*							**Total do Lote 04:**		**11.665,00**
Lote 05:									
16	2.000	U	Ácido acetil salicílico 500 mg - comp.	1425900060162	00500	Imec	Imec dormec 500 mg	0,04000	80,00
17	3.000	U	Clopidogrel 75 mg comprimido	1516700460075	00030	Aurobindo	Aurobindo (generico)	0,39000	1.170,00
18	2.000	U	Cumarina 15 mg + troxerrutina 90 mg - comprimido	1156001580024	00060	Cifarma-mabra	Varicoss	0,19000	380,00
19	2.000	U	Diosmina 450 mg + hesperidina 50 mg (diosmin) comprimido	1558402540017	00060	Neoquimica-brair	Flavonid	0,45000	900,00
20	1.000	U	Nimodipino 30 mg comprimido	1039201040027	00030	Vitapan-vitamedic	Miocardil	0,23000	230,00

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA nº 367

Nr.: *26133*
Pág.: *00001*

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

A
Fundação Mun. Saude de Púb de P. Frontin - 170
Rua Ruy Barbosa
Cep: 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregao Presencial Nr.: 004/2019
Data Entrega..... : 09/04/2019
Horário Entrega... : 14:00

Rio do Sul (SC), 25 de Março de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R$ Unitário	R$ Total
Lote por Extenso: (dois mil, setecentos e sessenta reais)							**Total do Lote 05:**		**2.760,00**
Lote 06:									
21	2.400	U	Carbamazepina 200 mg compr.	1558400660023	00030	Neoquimica-brair	Neoquimica (generico)	0,11000	264,00
22	1.200	U	Carbonato de litio 450mg cr, comprimidos	1004305180061	00030	Eurofarma	Carbolitium cr	1,81000	2.172,00
23	3.000	U	Clonazepam 2 mg compr	1542301750214	00480	Geolab	Zilepam	0,06000	180,00
24	1.200	U	Codeina 30 mg	1029801990029	00030	Cristalia	Codein	1,35000	1.620,00
107	10.000	U	Amitriptilina 25mg cpr	1558400670029	00200	Neoquimica-brair	Neoquimica (generico)	0,04000	400,00
Lote por Extenso: (quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais)							**Total do Lote 06:**		**4.636,00**
Lote 07:									
25	5.000	U	Diazepam 10 mg compr	1018600190119	01000	Santisa	Santiazepam	0,18000	900,00
26	1.500	U	Divalproato sódico 250mg	1565100280015	00020	Zydus	Zydus (generico)	0,48000	720,00
27	3.000	U	Levomepromazina 25 mg comprimido	1029800280141	00200	Cristalia	Levozine	0,48000	1.440,00
28	100	U	Levomepromazina 40 mg/ml gotas	1029800280133	00010	Cristalia	Levozine	10,69000	1.069,00
29	2.000	U	Olanzapina 5 mg - comprimido	1044001980073	00030	Delta-cellera	Delta (generico)	0,49000	980,00
Lote por Extenso: (cinco mil, cento e nove reais)							**Total do Lote 07:**		**5.109,00**
Lote 08:									
[illegible]	3.000	U	Mirtazapina 30 mg - comprimido	1052500300011	00030	Torrent	Menelat 30 mg	0,58000	1.740,00
31	3.000	U	Tramadol 100 mg - comprimido	1029802610221	00010	Cristalia	Tramadon retard	2,68000	8.040,00
32	3.000	U	Tioridazina 50 mg comprimidos	1049712300031	00020	Uniao quimica	Unitidazin	0,45000	1.350,00
33	1.500	U	Valproato de sodio er 500 mg - comprimidoprolongada.	1052500180073	00030	Torrent	Torval cr 500 mg	0,92000	1.380,00
34	1.500	U	Valproato de sódio er 300 mg comprimido	1052500180030	00030	Torrent	Torval cr 300 mg	0,62000	930,00
Lote por Extenso: (treze mil, quatrocentos e quarenta reais)							**Total do Lote 08:**		**13.440,00**
Lote 09:									
35	2.000	U	Alprazolam 1 mg comp	1565100240031	00030	Zydus	Zydus (generico)	0,14000	280,00
36	1.500	U	Bupropiona 150 mg comprimido	1542302520034	00060	Geolab	Geolab (generico)	0,52000	780,00
37	3.000	U	Citalopram 20 mg comprimido	1052500160048	00028	Torrent	Alcytam 20 mg	0,17000	510,00
38	5.000	U	Cloridrato de duloxetina 30 mg	1267501700039	00000	Nova quimica	Nova quimica (generico)	1,51000	7.550,00

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 368

Nr.: 26133
Pág.: 00002

00.802.002/0001-02

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Fundação Mun. Saude de Púb de P. Frontin - 170
Rua Ruy Barbosa
Cep: 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregao Presencial Nr.: 004/2019
Data Entrega..... : 09/04/2019
Horário Entrega... : 14:00

Rio do Sul (SC), 25 de Março de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R$ Unitário	R$ Total
39	5.000	U	Cloridrato de venlafaxina 75mg	1052500140098	00030	Torrent	Venlift od 75 mg	0,55000	2.750,00
40	3.000	U	Dissulfiram 250 mg comprimidos	1130002290026	00000	Sanofi	Antietanol	0,45000	1.350,00
41	3.000	U	Gabapentina 300 mg comprimido	1256802380054	00300	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,48000	1.440,00

Lote por Extenso: (quatorze mil, seiscentos e sessenta reais) **Total do Lote 09: 14.660,00**

Lote 10:

42	5.000	U	Imipramina 25 mg compr	1029800230136	00200	Cristalia	Imipra	0,41000	2.050,00
43	3.000	U	Lamotrigina 25 mg	1052500390019	00030	Torrent	Torrent (generico)	0,21000	630,00
44	3.000	U	Lamotrigina 50 mg	1052500020041	00030	Torrent	Torrent (generico)	0,34000	1.020,00
45	3.000	U	Lamotrigina 100 mg	1052500390035	00030	Torrent	Torrent (generico)	0,53000	1.590,00
46	1.600	U	Memantina 10 mg	1256802640021	00030	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,37000	592,00
47	3.000	U	Oxcarbazepina 300 mg comprimido	1052500270013	00030	Torrent	Oleptal 300 mg	0,48000	1.440,00

Lote por Extenso: (sete mil, trezentos e vinte e dois reais) **Total do Lote 10: 7.322,00**

Lote 11:

48	3.000	U	Oxalato de escitalopram 10 mg, comprimidos	1052500440032	00030	Torrent	Espran 10 mg	0,25000	750,00
49	3.000	U	Oxalato de escitalopram 15 mg, comprimidos	1235202120164	00028	Ranbaxy	Ranbaxy (generico)	0,94000	2.820,00
50	5.000	U	Paroxetina 10 mg comp	1004306370172	00020	Eurofarma	Pondera	2,16000	10.800,00
51	5.000	U	Paroxetina 20 mg - comprimido	1004705690030	00030	Sandoz	Sanodz (generico)	0,51000	2.550,00
	3.000	U	Pregabalina, 75 mg comprimido.	1091701020015	00030	Medquimica	Medquimica (generico)	0,89000	2.670,00

Lote por Extenso: (dezenove mil, quinhentos e noventa reais) **Total do Lote 11: 19.590,00**

Lote 12:

53	3.000	U	Quetiapina 100 mg comprimido.	1542302040105	00030	Geolab	Geolab (generico)	0,64000	1.920,00
54	3.000	U	Risperidona 1 mg comp	1553700270033	00030	Accord	Accord (generico)	0,15000	450,00
55	3.000	U	Risperidona 2 mg comp	1553700270076	00030	Accord	Accord (generico)	0,15000	450,00
56	3.000	U	Risperidona 3 mg comp	1553700270114	00030	Accord	Accord (generico)	0,29000	870,00
57	3.000	U	Sertralina 25 mg - compr.	1121303710033	00028	Biosintetica	Tolrest	1,62000	4.860,00
58	3.000	U	Sertralina 50 mg -compr	1052500060108	00060	Torrent	Serenata 50mg	0,14000	420,00
59	5.000	U	Topiramato 25 mg - comprimido	1121304030044	00060	Biosintetica	Biosintetica (generico)	0,72000	3.600,00
109	3.000	U	Quetiapina 25 mg comprimido	1542302040040	00030	Geolab	Geolab (generico)	0,25000	750,00

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 369

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Fundação Mun. Saude de Púb de P. Frontin - 170
Rua Ruy Barbosa
Cep: 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregao Presencial Nr.: 004/2019
Data Entrega..... : 09/04/2019
Horário Entrega... : 14:00 Rio do Sul (SC), 25 de Março de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R$ Unitário	R$ Total
Lote por Extenso: (treze mil, trezentos e vinte reais)							**Total do Lote 12:**		**13.320,00**
Lote 13:									
60	1.000	U	Clorpropamida 250 mg compr	1211003660064	00000	Wyeth	Diabinese	0,57000	570,00
108	5.000	U	Aminofilina 100mg cpr	1037004450021	00020	Teuto	Teuto (generico)	0,15000	750,00
Lote por Extenso: (um mil, trezentos e vinte reais)							**Total do Lote 13:**		**1.320,00**
Lote 14:									
61	5.000	U	Atenolol 25 mg - comprimidos	1256801460038	00600	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,04000	200,00
62	3.000	U	Propatilnitrato 10 mg - comprimido	1045401820020	00050	D.sankyo	Dainitre 10 mg	0,54000	1.620,00
Lote por Extenso: (um mil, oitocentos e vinte reais)							**Total do Lote 14:**		**1.820,00**
Lote 16:									
64	3.000	U	Ampicilina 500 mg - comprimido.	1256802010052	00840	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,40000	1.200,00
65	1.000	U	Eritromicina 500 mg compr	1256802080093	00000	Prati	Prati (generico)	0,01000	10,00
66	3.000	U	Metronidazol 400 mg comp	1037000710118	00024	Teuto	Helmizol	0,40000	1.200,00
67	300	U	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 ui pó sus inj	1037001000092	00050	Teuto	Bepeben	10,65000	3.195,00
68	100	U	Benzilpenicilina benzatina 600.000 ui pó sus inj	1037001000051	00050	Teuto	Bepeben	8,89000	889,00
69	100	U	Penicilina g potássica 5.000.000 ui	1163701080027	00000	Blau	Blau (generico)	14,00000	1.400,00
	100	U	Benzilpenicilina procaína+potássica 300.000 ui+100.000 ui pó	1163701150041	00100	Blau	Blau-penkaron	5,09000	509,00
Lote por Extenso: (oito mil, quatrocentos e três reais)							**Total do Lote 16:**		**8.403,00**
Lote 17:									
71	300	U	Nistatina 25000 ui/ g creme vaginal com 10 aplicadores.	1256800450111	00050	Prati donaduzzi	Prati (generico)	4,89000	1.467,00
Lote por Extenso: (um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais)							**Total do Lote 17:**		**1.467,00**
Lote 18:									
72	3.000	U	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg comprimido.	1049712310019	00020	União química	Uni hioscin	0,54000	1.620,00
73	15.000	U	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg + dipirona 250 mg comp.	1558400750014	00020	Neoquímica-brair	Neocopan	0,43000	6.450,00
74	500	U	Brometo de n-butilescopolamina 10mg+dipirona 250mg(solução o	1558400750022	00100	Neoquímica-brair	Neocopan composto	5,64000	2.820,00
75	200	U	Brometo de n-butilescopolamina 10mg/ml 20 ml gotas	1134301810024	00200	Hipolabor	Hipolabor (generico)	7,56000	1.512,00

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 370

Nr.: 26133
Pág.: 00004

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Fundação Mun. Saude de Púb de P. Frontin - 170
Rua Ruy Barbosa
Cep: 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregao Presencial Nr.: 004/2019
Data Entrega..... : 09/04/2019
Horário Entrega... : 14:00

Rio do Sul (SC), 25 de Março de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R$ Unitário	R$ Total
Lote por Extenso: (doze mil, quetrocentos e dois reais						**Total do Lote 18:**			**12.402,00**
Lote 19:									
76	200	U	Bromoprida 4 mg/ml gotas	1624100150013	00096	Mariol	Mariol (generico)	1,13000	226,00
77	100	U	Domperidona 1 mg/ml gotas.	1832601580057	00020	Medley	Peridal	9,92000	992,00
	3.000	U	Domperidona 10 mg comprimido	1832601580030	00060	Medley	Peridal	0,09000	270,00
79	500	U	Hidroxido de aluminio 60 a 62mg/ml susp oral frasco150ml ou mais	RDC 199/2006	00050	Natulab	Alumimax	2,91000	1.455,00
80	10.000	U	Dimeticona 40 mg comp	1256801340032	00600	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,14000	1.400,00
81	10.000	U	Dimeticona 10 ml 75 mg/ml gotas	1134301330030	00200	Hipolabor	Hipolabor (generico)	0,76000	7.600,00
82	5.000	U	Pantroprazol 20mg compr	1256802620098	00280	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,16000	800,00
Lote por Extenso: (doze mil, setecentos e quarenta e três reais						**Total do Lote 19:**			**12.743,00**
Lote 20:									
83	5.000	U	Ciclobenzaprina 5 mg	1438101740210	00480	Cimed	Cimed (generico)	0,17000	850,00
84	10.000	U	Diclofenaco potássico 50 mg. - comprimido	1542300260019	00000	Geolab	Poltax	0,01000	100,00
85	10.000	U	Diclofenaco sódico 50 mg compr	1169500270030	00500	Vitamed	Resodic	0,03000	300,00
86	3.000	U	Meloxicam 15 mg comprimido.	1410700320049	00500	Pharlab	Artritec 15 mg	0,12000	360,00
87	3.000	U	Metotrexato 2,5 mg comprimidos	1163700330062	00024	Blau	Metrexato	0,94000	2.820,00
88	3.000	U	Nimesulida 100 mg compr	1256802650094	00350	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,07000	210,00
Lote por Extenso: (quatro mil, seiscentos e quarenta reais						**Total do Lote 20:**			**4.640,00**
Lote 21:									
89	15.000	U	Cinarizina 25 mg compr	1558401870013	00030	Neoquimica-brair	Fluxon	0,09000	1.350,00
90	15.000	U	Cinarizina 75 mg compr	1558401870021	00030	Neoquimica-brair	Fluxon	0,13000	1.950,00
91	3.000	U	Maleato de fluvoxamina 50 mg comprimido.	1055303670064	00000	Abbott	Revoc	2,84000	8.520,00
Lote por Extenso: (onze mil, oitocentos e vinte reais						**Total do Lote 21:**			**11.820,00**
Lote 22:									
92	2.000	U	Cetoconazol 200 mg compr	1256801920055	00450	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,24000	480,00
93	3.000	U	Fenofibrato 200 mg - comprimido	1267501370020	00000	Nova quimica	Reducofen	1,54000	4.620,00
94	2.000	U	Fexofenadina 120 mg comprimido	1235201420016	00010	Ranbaxy	Ranbaxy (generico)	1,84000	3.680,00

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 391

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A
Fundação Mun. Saude de Púb de P. Frontin - 170
Rua Ruy Barbosa
Cep: 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregao Presencial Nr.: 004/2019
Data Entrega..... : 09/04/2019
Horário Entrega... : 14:00 Rio do Sul (SC), 25 de Março de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R$ Unitário	R$ Total
95	1.200	U	Fexofenadina 180 mg comprimido	1235201420024	00010	Ranbaxy	Ranbaxy (generico)	2,98000	3.576,00
Lote por Extenso: (doze mil, trezentos e cinquenta e seis reais							**Total do Lote 22:**		**12.356,00**
Lote 23:									
96	500	U	Mebendazol 100 mg comprimido	1096300410093	00600	Sobral	Mentelmin	0,05000	25,00
97	100	U	Mebendazol 100 mg/5ml suspensão oral	1096300410069	00200	Sobral	Mentelmin	1,20000	120,00
Lote por Extenso: (cento e quarenta e cinco reais							**Total do Lote 23:**		**145,00**
Lote 24:									
98	5.000	U	Metformina cloridrato, 500 mg, ação prolongada - comprimido	1256801510061	00400	Prati donaduzzi	Prati (generico)	0,08000	400,00
99	3.000	U	Vildagliptina 50 mg	1006810500048	00000	Novartis	Galvus	3,33000	9.990,00
Lote por Extenso: (dez mil, trezentos e noventa reais							**Total do Lote 24:**		**10.390,00**
Lote 25:									
100	300	U	Salbutamol 2 mg/5ml xarope	1108500330082	00060	Farmace	Farmace (generico)	1,21000	363,00
101	300	U	Sulbutamol aerosol 100 mg spray	1010702260031	00100	Gsk	Aerolin	8,66000	2.598,00
Lote por Extenso: (dois mil, novecentos e sessenta e um reais							**Total do Lote 25:**		**2.961,00**
Lote 26:									
102	3.000	U	Vitaminas do complexo dragea ou compr	RDC 27/2010	00500	Vitamed	Complexo b	0,04000	120,00
103	3.000	U	Polivitaminico + sais minerais - compr	RDC 27/2010	00100	Vitamed	Vitfort	0,11000	330,00
104	100	U	Acetato de retinol+colecalciferol fr 10ml 50.000 ui/ml vit	1384100650071	00200	Natulab	Ad-vitam 10ml	5,02000	502,00
Lote por Extenso: (novecentos e cinquenta e dois reais							**Total do Lote 26:**		**952,00**
Lote 27:									
105	1.200	U	Isoflavona de soja 150 mg	1169500320067	00060	Vitamed	Isovit 150mg	0,44000	528,00
Lote por Extenso: (quinhentos e vinte e oito reais							**Total do Lote 27:**		**528,00**
Total por Extenso: (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais							**Total Geral (R$):**		**182.688,00**

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 372

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

A
Fundação Mun. Saude de Púb de P. Frontin - 170
Rua Ruy Barbosa
Cep: 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente...
Pregao Presencial Nr.: 004/2019
Data Entrega..... : 09/04/2019
Horário Entrega... : 14:00

Rio do Sul (SC), 25 de Março de 2019

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R$ Unitário	R$ Total

Condições de Fornecimento:

Condições de Pagamento..... : 15DD
Frete..... : Incluso
Prazo de Entrega..... : 5 dias
Validade da Proposta..... : 60 dias

Aguardamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

Renato Fronza
Promotor de Vendas
575.985.339-20

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 343

Nr.: 26133
Pág.: 00007

00.802.002/0001-02

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 26133
Documento: 20

A
Fundação Mun. Saude de Púb de P. Frontin
Rua Ruy Barbosa, 219 - Centro
Cep: 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 004/2019
Data: 09/04/2019
Horário: 14:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que o preço proposto no presente processo licitatório compreende todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final, e que os produtos a serem entregues ficará(ao) sob a nossa inteira responsabilidade até sua entrega definitiva. Declaramos também que a Altermed Material Medico Hospitalar Ltda, possui conta corrente no Banco Itaú (341), na cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, Agência número 8483, Conta Corrente número 06341-1, onde é cliente desde 01/1996, e que Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente Administrativo, portador do CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Bairro Fundo Canoas, Cep: 89.163-554, Rio do Sul, SC, é representante legal da empresa de acordo com procuração pública registrada no Livro 179, folhas 94 e 95, no 2º Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos, da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina. E por ser expressão de verdade firmo à presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 25 de Março de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
394

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 26133
Documento: 148

A
Fundação Mun. Saude de Púb de P. Frontin
Rua Ruy Barbosa, 219 - Centro
Cep: 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 004/2019
Data: 09/04/2019
Horário: 14:00

DECLARAÇÃO

Razão Social: Altermed Material Médico Hospitalar LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02 - IE: 25.314.899-5, I.M: 19313 Endereço: Estrada Boa Esperança, 2320 - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP.: 89.163-554 - Estado: SC - Telefone: (47) 3520-9000 Fax: (47) 3520-9004 - E-mail: altermed@altermed.com.br / licitacoes@altermed.com.br. Banco: Banco Itaú - Agência: 8483 - Conta Corrente: 06341-1. Nome completo da pessoa que assinará o contrato: Maicon Cordova Pereira. Nacionalidade: Brasileiro. Estado Civil: Casado. Nascimento: 01/10/1978. Cargo que ocupa: Procurador. RG: 3.242.195 - CPF: 015.886.939-70. Endereço: Estrada Henrique Munzfeld - Fundo Canoas. Cidade: Rio do Sul - CEP: 89.163-554. Deseja receber o contrato através de: (X) E-mail ( ) Correio - contratos@altermed.com.br.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 25 de Março de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Prefeitura Municipal Frontin
FOLHA Nº 375

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 26133
Documento: 89

A
Fundação Mun. Saude de Púb de P. Frontin
Rua Ruy Barbosa, 219 - Centro
Cep: 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 004/2019
Data: 09/04/2019
Horário: 14:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e quem interessar possa que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos, formas e locais de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares, e que, se vencedor desta licitação, forneceremos o objeto da mesma pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 25 de Março de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 376

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Renato Fronza, CPF: 575.985.339-20 e RG: 3R1.420.618, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade, firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2019.

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Comarca de Rio do Sul
Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabeliaguistina.com.br

RECONHECIMENTO - 667225
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 12 de dezembro de 2018.
Em test. _____ da verdade.
JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,15 + selo: R$ 1,50 = Total: R$6,65 Selo Digital: XXXI
Fiscalização - Selo normal FHV48554-UX3I
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: JOSIANE

☐ Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 11 de Dezembro de 2018

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270313121812544092 4-1-Data: 13/12/2018 12:59:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX48317-KOTH
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Fronza
FOLHA Nº 377

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (*por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2018 07:52:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1133473

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2019 13:01:32 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital: 27031312181254420924-1**
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcefdef9cbd1cce3f8d4d63e1f815703cad52655b173c172b2d834912a6e92842220c77af02f8ad8561b150d93000ddffd09a20ea7f319c3153364736eb05244b

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Prefeitura Municipal
Folha nº 328

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha...

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Carlos Cid 94.878-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2703270818120025026 4 - Data: 27/06/2018 12:08:46
Confira os dados do ato em: https://selo.tjsc.jus.br

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. ____ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Carlos Cid 94.878-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2703270818120025026 4 - Data: 27/06/2018 12:08:46
Confira os dados do ato em: https://selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2018 13:41:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1062515

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2019 12:08:49 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032708181200250204-1 a 27032708181200250204-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b43dfb7c87bc286a417798a3664691601834379ff162c72a21b7df9a6d8e9cd54220c77af02f8ad8561b150d93000ddff7dd135410e11babc004e3440e847a22d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 37

ENVELOPE

AGKVIDA

promedic

A. G. KIENEN E CIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

PAULO FRONTIN - PR

ABRIL – 2019

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
Visto
380

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo:	8/2019
Processo Licitatório:	4/2019
Data do Processo:	07/03/2019

Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA
Endereço: RUA: BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - Bairro: FRARON
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85503-350
CNPJ: 82.225.947/0001-65 Inscrição Estadual: 3160323204
Telefone: 4632242100 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	2.000,00	U	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA(Nº REG. 101000064)	1,45	ROCHE	0,0000	1,97	3.940,00
2	2.000,00	U	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, COMP. DISPERSÍVEIS(Nº REG. 101000064)	2,76	ROCHE	0,0000	1,97	3.940,00
3	2.000,00	U	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG(Nº REG. 105730443)	4,05	ACHE	0,0000	2,17	4.340,00
							Total do Lote:	12.220,00
Lote: 2								
4	200,00	U	CETOCONAZOL 20MG/G. CREME 30 G	3,90		0,0000	0,00	0,00
5	400,00	U	NEOMICINA + BACITRACINA - 10 G. POMADA	3,44		0,0000	0,00	0,00
6	100,00	U	Colagenase + cloranfenicol 0,6 UI/g + 0,01 g/g pomada.	31,09		0,0000	0,00	0,00
7	300,00	U	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 500 UI+ 150 MG/G POMADA	15,15		0,0000	0,00	0,00
106	300,00	U	ACICLOVIR 5% 10G CREME.	5,24		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 3								
	400,00	U	ACETILCISTEINA 600 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	2,98		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura [illegible] Paulo Frontin

PATO BRANCO, 1 de Abril de 2019

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.
JORGE A. B. SOLIGO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA
Endereço: RUA: BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - Bairro: FRARON
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85503-350
CNPJ: 82.225.947/0001-65 Inscrição Estadual: 3160323204
Telefone: 4632242100 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
9	800,00	U	Ambroxol Adulto 30mg/5ml xarope.	3,08		0,0000	0,00	0,00
10	800,00	U	Ambroxol Pediátrico 15mg/5ml xarope	2,88		0,0000	0,00	0,00
11	200,00	U	CARBOCISTEINA XAROPE PEDIATRICO 100 MG/5ML	5,51		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 4								
12	300,00	U	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg 1 ml - inj.	31,01		0,0000	0,00	0,00
13	300,00	U	ACETONIDO DE ALGESTONA + ENANTATO DE ESTRADIOL 150 + 10MG/MLAMP. 1 ML	13,60		0,0000	0,00	0,00
14	200,00	U	Enantato de norestisterona 50 mg + Valerato de estradiol 5 mg 1 ml inj.	14,71		0,0000	0,00	0,00
15	3.000,00	U	Estrogeno conjugado 0,625 mg comprimido.	1,33		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 5								
16	2.000,00	U	Ácido acetil salicílico 500 mg - COMP.	0,18		0,0000	0,00	0,00
17	3.000,00	U	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	0,79		0,0000	0,00	0,00
18	2.000,00	U	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG - COMPRIMIDO	1,10		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin

PATO BRANCO, 1 de Abril de 2019

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.
JORGE A. B. SOLIGO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA
Endereço: RUA: BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - Bairro: FRARON
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85503-350
CNPJ: 82.225.947/0001-65 Inscrição Estadual: 3160323204
Telefone: 4632242100 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
19	2.000,00	U	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG (DIOSMIN) COMPRIMIDO	1,36		0,0000	0,00	0,00
20	1.000,00	U	NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO	0,68		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 6								
21	2.400,00	U	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPR.	0,98		0,0000	0,00	0,00
22	1.200,00	U	CARBONATO DE LITIO 450MG CR, COMPRIMIDOS	2,30		0,0000	0,00	0,00
23	3.000,00	U	Clonazepam 2 mg compr	0,11		0,0000	0,00	0,00
24	1.200,00	U	CODEINA 30 MG	2,38		0,0000	0,00	0,00
107	10.000,00	U	AMITRIPITILINA 25MG CPR	0,56		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 7								
25	5.000,00	U	Diazepam 10 mg compr(Nº REG. 101860019)	0,28	SANTISA	0,0000	0,07	350,00
26	1.500,00	U	DIVALPROATO SÓDICO 250MG(Nº REG. 105530373)	1,98	ABBOTT	0,0000	1,37	2.055,00
27	3.000,00	U	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO(Nº REG. 113000301)	0,94	SANOFI	0,0000	0,44	1.320,00
28	100,00	U	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML GOTAS(Nº REG. 102980028)	17,61	CRISTALIA	0,0000	9,65	965,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 38

PATO BRANCO, 1 de Abril de 2019

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.
JORGE B. SOLIGO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA
Endereço: RUA: BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - Bairro: FRARON
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85503-350
CNPJ: 82.225.947/0001-65 Inscrição Estadual: 3160323204
Telefone: 4632242100 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
29	2.000,00	U	OLANZAPINA 5 mg - comprimido(Nº REG. 102351006)	7,73	EMS	0,0000	1,50	3.000,00
							Total do Lote:	7.690,00
Lote: 8								
30	3.000,00	U	MITARZAPINA 30 MG - COMPRIMIDO	6,80		0,0000	0,00	0,00
31	3.000,00	U	TRAMADOL 100 mg - comprimido	5,03		0,0000	0,00	0,00
32	3.000,00	U	TIORIDAZINA 50 MG COMPRIMIDOS	1,03		0,0000	0,00	0,00
33	1.500,00	U	VALPROATO DE SODIO ER 500 MG - COMPRIMIDOPROLONGADA.	1,51		0,0000	0,00	0,00
34	1.500,00	U	VALPROATO DE SÓDIO ER 300 MG COMPRIMIDO	1,03		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 9								
35	2.000,00	U	ALPRAZOLAM 1 MG COMP(Nº REG. 102350663)	1,35	EMS	0,0000	0,49	980,00
36	1.500,00	U	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO(Nº REG. 135690641)	1,55	EMS	0,0000	0,25	375,00
37	3.000,00	U	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO(Nº REG. 105830563)	0,38	GERMED	0,0000	0,90	2.700,00
38	5.000,00	U	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG(Nº REG. 126750170)	4,22	NOVA QUÍMICA	0,0000	0,94	4.700,00
39	5.000,00	U	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG(Nº REG. 100431147)	2,45	EUROFARMA	0,0000	1,45	7.250,00

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Processo

PATO BRANCO, 1 de Abril de 2019

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.
JORGEA. B. SOLIGO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo:	8/2019
Processo Licitatório:	4/2019
Data do Processo:	07/03/2019

Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA
Endereço: RUA: BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - Bairro: FRARON
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85503-350
CNPJ: 82.225.947/0001-65 Inscrição Estadual: 3160323204
Telefone: 4632242100 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 9								
40	3.000,00	U	DISSULFIRAM 250 MG COMPRIMIDOS(Nº REG. 113000229)	0,62	SANOFI	0,0000	0,38	1.140,00
41	3.000,00	U	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO(Nº REG. 105830432)	1,28	GERMED	0,0000	0,75	2.250,00
							Total do Lote:	19.395,00
Lote: 10								
42	5.000,00	U	Imipramina 25 mg compr	0,57		0,0000	0,00	0,00
43	3.000,00	U	LAMOTRIGINA 25 MG	0,65		0,0000	0,00	0,00
44	3.000,00	U	LAMOTRIGINA 50 MG	1,12		0,0000	0,00	0,00
45	3.000,00	U	LAMOTRIGINA 100 MG	1,91		0,0000	0,00	0,00
46	1.600,00	U	MEMANTINA 10 MG	1,37		0,0000	0,00	0,00
47	3.000,00	U	OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO	1,08		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 11								
48	3.000,00	U	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG, COMPRIMIDOS(Nº REG. 105830797)	2,46	GERMED	0,0000	0,61	1.830,00
49	3.000,00	U	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG, COMPRIMIDOS(Nº REG. 105830797)	4,28	GERMED	0,0000	0,92	2.760,00

PATO BRANCO, 1 de Abril de 2019

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.
JORGE A. B. SOLIGO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA
Endereço: RUA: BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - Bairro: FRARON
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85503-350
CNPJ: 82.225.947/0001-65 Inscrição Estadual: 3160323204
Telefone: 4632242100 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 11								
50	5.000,00	U	PAROXETINA 10 MG COMP(Nº REG. 100430898)	2,17	EUROFARMA	0,0000	1,98	9.900,00
51	5.000,00	U	PAROXETINA 20 MG - COMPRIMIDO(Nº REG. 105830655)	1,61	GERMED	0,0000	0,82	4.100,00
52	3.000,00	U	PREGABALINA, 75 MG comprimido.(Nº REG. 100890383)	2,29	MERCK	0,0000	0,88	2.640,00
							Total do Lote:	21.230,00
Lote: 12								
53	3.000,00	U	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO.	5,66		0,0000	0,00	0,00
54	3.000,00	U	RISPERIDONA 1 MG COMP	0,92		0,0000	0,00	0,00
55	3.000,00	U	RISPERIDONA 2 MG COMP	0,65		0,0000	0,00	0,00
56	3.000,00	U	RISPERIDONA 3 MG COMP	1,04		0,0000	0,00	0,00
57	3.000,00	U	SERTRALINA 25 MG - COMPR.	2,21		0,0000	0,00	0,00
58	3.000,00	U	Sertralina 50 mg -compr	1,14		0,0000	0,00	0,00
59	5.000,00	U	TOPIRAMATO 25 mg - comprimido	0,88		0,0000	0,00	0,00
109	3.000,00	U	QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO	1,27		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº 386

PATO BRANCO, 1 de Abril de 2019

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.
JORGE A. B. SOLIGO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA
Endereço: RUA: BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - Bairro: FRARON
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85503-350
CNPJ: 82.225.947/0001-65 Inscrição Estadual: 3160323204
Telefone: 4632242100 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 13								
60	1.000,00	U	Clorpropamida 250 mg compr	0,79		0,0000	0,00	0,00
108	5.000,00	U	AMINOFILINA 100MG CPR	0,18		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 14								
61	5.000,00	U	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDOS	0,21		0,0000	0,00	0,00
62	3.000,00	U	PROPATILNITRATO 10 MG - COMPRIMIDO	0,58		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 15								
63	600,00	U	NIFEDIPINO 10 MG CAPSULA (USADO NA FORMA DE SUBLINGUAL)	0,50		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 16								
64	3.000,00	U	Ampicilina 500 mg - comprimido.	0,91		0,0000	0,00	0,00
65	1.000,00	U	Eritromicina 500 mg compr	1,16		0,0000	0,00	0,00
66	3.000,00	U	METRONIDAZOL 400 MG COMP	1,07		0,0000	0,00	0,00

PATO BRANCO, 1 de Abril de 2019

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.
JORGE A. B. SOLIGO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo:	**8/2019**
Processo Licitatório:	**4/2019**
Data do Processo:	**07/03/2019**

Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA
Endereço: RUA: BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - Bairro: FRARON
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85503-350
CNPJ: 82.225.947/0001-65 Inscrição Estadual: 3160323204
Telefone: 4632242100 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 16								
67	300,00	FO	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ SUS INJ	16,85		0,0000	0,00	0,00
68	100,00	FO	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ SUS INJ	23,92		0,0000	0,00	0,00
69	100,00	FO	PENICILINA G POTÁSSICA 5.000.000 UI	14,00		0,0000	0,00	0,00
70	100,00	FO	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 300.000 UI+100.000 UI PÓ	9,14		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 17								
71	300,00	U	NISTATINA 25000 UI/ G CREME VAGINAL COM 10 APLICADORES.	6,15		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 18								
72	3.000,00	U	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg comprimido.	1,36		0,0000	0,00	0,00
73	15.000,00	U	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg comp.	1,01		0,0000	0,00	0,00
74	500,00	FO	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA 250MG(SOLUÇÃO O	18,23		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
88

PATO BRANCO, 1 de Abril de 2019

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.
JORGE A. B. SOLIGO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA
Endereço: RUA: BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - Bairro: FRARON
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85503-350
CNPJ: 82.225.947/0001-65 Inscrição Estadual: 3160323204
Telefone: 4632242100 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 18								
75	200,00	U	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG/ML 20 ML GOTAS	15,70		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 19								
76	200,00	U	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	2,20		0,0000	0,00	0,00
77	100,00	U	DOMPERIDONA 1 MG/ML GOTAS.	21,97		0,0000	0,00	0,00
78	3.000,00	U	DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO	0,44		0,0000	0,00	0,00
79	500,00	U	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 A 62 MG/ML SUSP ORAL FRASCO 150ML OU MAIS	4,93		0,0000	0,00	0,00
80	10.000,00	U	DIMETICONA 40 MG COMP	0,22		0,0000	0,00	0,00
81	10.000,00	U	Dimeticona 10 ml 75 mg/ml gotas	1,92		0,0000	0,00	0,00
82	5.000,00	U	PANTROPAZOL 20MG COMPR	0,44		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 20								
83	5.000,00	U	CICLOBENZAPRINA 5 MG(Nº REG. 102350958)	0,56	EMS	0,0000	0,10	500,00
84	10.000,00	U	Diclofenaco potássico 50 mg. - comprimido(Nº REG. 183260103)	0,11	MEDLEY	0,0000	0,25	2.500,00
85	10.000,00	U	Diclofenaco sódico 50 mg compr(Nº REG. 116950027)	0,10	VITAMED	0,0000	0,026	260,00

PATO BRANCO, 1 de Abril de 2019

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.
JORGE A. B. SOLIGO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 Telefone: 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA
Endereço: RUA: BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - Bairro: FRARON
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85503-350
CNPJ: 82.225.947/0001-65 Inscrição Estadual: 3160323204
Telefone: 4632242100 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 20								
86	3.000,00	U	MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO.(Nº REG. 141070032)	1,47	PHARLAB	0,0000	0,10	300,00
87	3.000,00	U	METOTREXATO 2,5 MG COMPRIMIDOS(Nº REG. 122140018)	1,27	ZODIAC	0,0000	1,10	3.300,00
88	3.000,00	U	Nimesulida 100 mg compr(Nº REG. 135690698)	0,14	EMS	0,0000	0,60	1.800,00
							Total do Lote:	8.660,00
Lote: 21								
89	15.000,00	U	Cinarizina 25 mg compr	0,22		0,0000	0,00	0,00
90	15.000,00	U	Cinarizina 75 mg compr	0,39		0,0000	0,00	0,00
91	3.000,00	U	Maleato de fluvoxamina 50 mg comprimido.	4,44		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 22								
92	2.000,00	U	Cetoconazol 200 mg compr	0,38		0,0000	0,00	0,00
93	3.000,00	U	FENOFIBRATO 200 mg - comprimido	2,47		0,0000	0,00	0,00
94	2.000,00	U	FEXOFENADINA 120 MG COMPRIMIDO	3,78		0,0000	0,00	0,00

PATO BRANCO, 1 de Abril de 2019

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

JORGE A.B. SOLIGO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone:** 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **-** Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Fornecedor: **A G KIENEN & CIA LTDA**
Endereço: RUA: BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - Bairro: FRARON
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85503-350
CNPJ: 82.225.947/0001-65 Inscrição Estadual: 3160323204
Telefone: 4632242100 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 22								
95	1.200,00	U	FEXOFENADINA 180 MG COMPRIMIDO	6,08		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 23								
96	500,00	U	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	0,27		0,0000	0,00	0,00
97	100,00	U	MEBENDAZOL 100 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	2,18		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 24								
98	5.000,00	U	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, AÇÃO PROLONGADA - comprimido	0,21		0,0000	0,00	0,00
99	3.000,00	U	Vildagliptina 50 mg	5,91		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 25								
100	300,00	U	SALBUTAMOL 2 MG/5ML XAROPE	2,52		0,0000	0,00	0,00

Prefeitura ... Processo nº 391

PATO BRANCO, 1 de Abril de 2019

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

JORGE A. B. SOLIGO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone:** 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - **Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo:	8/2019
Processo Licitatório:	4/2019
Data do Processo:	07/03/2019

Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA
Endereço: RUA: BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - Bairro: FRARON
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85503-350
CNPJ: 82.225.947/0001-65 Inscrição Estadual: 3160323204
Telefone: 4632242100 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 25								
101	300,00	FO	SULBUTAMOL AEROSOL 100 MG SPRAY	15,25		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 26								
102	3.000,00	U	VITAMINAS DO COMPLEXO DRAGEA OU COMPR	0,24		0,0000	0,00	0,00
103	3.000,00	U	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS - COMPR	3,27		0,0000	0,00	0,00
104	100,00	FO	ACETATO DE RETINOL+COLECALCIFEROL FR 10ML 50.000 UI/ML VIT	9,53		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
382

PATO BRANCO, 1 de Abril de 2019

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.
JORGE A. B. SOLIGO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone:** 042 543-1210
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA
Endereço: RUA: BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - Bairro: FRARON
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85503-350
CNPJ: 82.225.947/0001-65 Inscrição Estadual: 3160323204
Telefone: 4632242100 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 27								
105	1.200,00	U	ISOFLAVONA DE SOJA 150 MG	2,40		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Declaramos para os devidos fins, que nos valores apresentados nesta proposta já estão incluídos todos os custos para o cumprimento do edital. E que os produtos oferecidos atendem todas as solicitações descritas no edital. Validade da Proposta: 60 dias após a abertura. Prazo de Entrega: 05 dias apos a solicitação. Prazo de Pagamento: 30 dias após a entrega. Validade dos Produtos: Não inferior a 12 meses. Dados para pagamento: Banco do Brasil - Ag. 0495-2 - C/C 18547-7.

Total Geral: 69.195,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (sessenta e nove mil cento e noventa e cinco reais)

PATO BRANCO, 1 de Abril de 2019

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.
JORGE A. B. SOLIGO
REPRESENTANTE LEGAL

AGKVIDA
promedic
A. G. KIENEN E CIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

DADOS

- Razão Social: **A. G. KIENEN & CIA LTDA.**
  Endereço: **RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS Nº 87.**
  Cidade: **PATO BRANCO** - Estado: **PARANÁ** - CEP: **85.503.350.**
  Telefone: **(46) 3224 – 2100** Fax: **(46) 46 3224 - 2100.**
  CNPJ: **82.225.947/0001-65.**
  I.E. **31603232-04.** I.M: **802950**

- Nome completo da pessoa que assinará o contrato: **ADEMIR GERALDO KIENEN.**
  Endereço: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS Nº 87, BAIRRO FRARON, PATO BRANCO – PR.
  Cargo que a pessoa ocupa na empresa: **SÓCIO ADMINISTRADOR.**
  RG nº: **10.167.901-2 SSP PR** - CPF nº: **329.374.669-15.**

- Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL AG: 0495-2 C/C: 18547-7.**

- Nome da pessoa para contatos: **RICARDO CALDART.**
  Telefone: **(46) 3224 - 2100** - E-mail: **licitacao@agkvida.com.br**

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 01 de Abril de 2019.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia.
A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
Jorge A. B. Soligo
Representante Legal
RG 9.313.658-6 SSP PR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
Folha Nº 394

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

PROCESSO Nº 0
FOLHA Nº 015
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

ENVELOPE

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo:	**8/2019**
Processo Licitatório:	**4/2019**
Data do Processo:	**07/03/2019**

Fornecedor: **F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA GENUINO PIACENTINI - Bairro: SANTA TEREZINHA
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85506-220
CNPJ: 28.093.678/0001-85 Inscrição Estadual: 9075853448
Telefone: 4626040154 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	2.000,00	U	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	1,45	ROCHE	0,0000	1,45	2.900,00
2	2.000,00	U	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, COMP. DISPERSÍVEIS	2,76	ROCHE	0,0000	1,95	3.900,00
3	2.000,00	U	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	4,05	ACHE	0,0000	2,15	4.300,00
							Total do Lote:	11.100,00
Lote: 2								
4	200,00	U	CETOCONAZOL 20MG/G. CREME 30 G	3,90		0,0000	0,00	0,00
5	400,00	U	NEOMICINA + BACITRACINA - 10 G, POMADA	3,44		0,0000	0,00	0,00
6	100,00	U	Colagenase + cloranfenicol 0,6 UI/g + 0,01 g/g pomada.	31,09		0,0000	0,00	0,00
7	300,00	U	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 500 UI+ 150 MG/G POMADA	15,15		0,0000	0,00	0,00
106	300,00	U	ACICLOVIR 5% 10G CREME.	5,24		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 3								
8	400,00	U	ACETILCISTEINA 600 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	2,98		0,0000	0,00	0,00
9	800,00	U	Ambroxol Adulto 30mg/5ml xarope.	3,08		0,0000	0,00	0,00

PATO BRANCO, 8 de Abril de 2019

28.093.678/0001-85
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

FABIO E. REBONATTO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

Rua Genuino Piacentini,59
Santa Terezinha
85506-220 Pato Branco PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo:	**8/2019**
Processo Licitatório:	**4/2019**
Data do Processo:	**07/03/2019**

Fornecedor: **F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA GENUINO PIACENTINI - Bairro: SANTA TEREZINHA
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85506-220
CNPJ: 28.093.678/0001-85 Inscrição Estadual: 9075853448
Telefone: 4626040154 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
10	800,00	U	Ambroxol Pediátrico 15mg/5ml xarope	2,88		0,0000	0,00	0,00
11	200,00	U	CARBOCISTEINA XAROPE PEDIATRICO 100 MG/5ML	5,51		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 4								
12	300,00	U	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg 1 ml - inj.	31,01		0,0000	0,00	0,00
13	300,00	U	ACETONIDO DE ALGESTONA + ENANTATO DE ESTRADIOL 150 + 10MG/MLAMP. 1 ML	13,60		0,0000	0,00	0,00
14	200,00	U	Enantato de noretisterona 50 mg + Valerato de estradiol 5 mg 1 ml inj.	14,71		0,0000	0,00	0,00
15	3.000,00	U	Estrogeno conjugado 0,625 mg comprimido.	1,33		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 5								
16	2.000,00	U	Ácido acetil salicílico 500 mg - COMP.	0,18		0,0000	0,00	0,00
17	3.000,00	U	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	0,79		0,0000	0,00	0,00
18	2.000,00	U	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG - COMPRIMIDO	1,10		0,0000	0,00	0,00
19	2.000,00	U	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG (DIOSMIN) COMPRIMIDO	1,36		0,0000	0,00	0,00

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Fls. Nº 396

PATO BRANCO, 8 de Abril de 2019

FABIO E. REBONATTO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 3/12

Fornecedor: **F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA GENUINO PIACENTINI - Bairro: SANTA TEREZINHA
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85506-220
CNPJ: 28.093.678/0001-85 Inscrição Estadual: 9075853448
Telefone: 4626040154 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
20	1.000,00	U	NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO	0,68		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 6								
21	2.400,00	U	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPR.	0,98	TEUTO	0,0000	0,20	480,00
22	1.200,00	U	CARBONATO DE LITIO 450MG CR, COMPRIMIDOS	2,30	EUROFARMA	0,0000	1,54	1.848,00
23	3.000,00	U	Clonazepam 2 mg compr	0,11	GEOLAB	0,0000	0,07	210,00
24	1.200,00	U	CODEINA 30 MG	2,38	CRISTALIA	0,0000	1,25	1.500,00
107	10.000,00	U	AMITRIPITILINA 25MG CPR	0,56	TEUTO	0,0000	0,06	600,00
							Total do Lote:	4.638,00
Lote: 7								
25	5.000,00	U	Diazepam 10 mg compr	0,28	SANTISA	0,0000	0,10	500,00
26	1.500,00	U	DIVALPROATO SÓDICO 250MG	1,98	ABBOT	0,0000	1,80	2.700,00
27	3.000,00	U	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	0,94	CRISTALIA	0,0000	0,46	1.380,00
28	100,00	U	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML GOTAS	17,61	CRISTALIA	0,0000	11,50	1.150,00

PATO BRANCO, 8 de Abril de 2019

28.093.678/0001-85
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

FABIO E REBONATTO
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Genuino Piacentini,59
Santa Terezinha
85506-220 Pato Branco PR

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 4/12

Fornecedor: **F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA GENUINO PIACENTINI - Bairro: SANTA TEREZINHA
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85506-220
CNPJ: 28.093.678/0001-85 Inscrição Estadual: 9075853448
Telefone: 4626040154 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
29	2.000,00	U	OLANZAPINA 5 mg - comprimido	7,73	CRISTALIA	0,0000	2,07	4.140,00
							Total do Lote:	9.870,00
Lote: 8								
30	3.000,00	U	MITARZAPINA 30 MG - COMPRIMIDO	6,60	MOKSHAB	0,0000	3,70	11.100,00
31	3.000,00	U	TRAMADOL 100 mg - comprimido	5,03	CRISTALIA	0,0000	2,95	8.850,00
32	3.000,00	U	TIORIDAZINA 50 MG COMPRIMIDOS	1,03	U QUIMICA	0,0000	0,70	2.100,00
33	1.500,00	U	VALPROATO DE SODIO ER 500 MG - COMPRIMIDOPROLONGADA.	1,51	ABBOTT	0,0000	1,50	2.250,00
34	1.500,00	U	VALPROATO DE SÓDIO ER 300 MG COMPRIMIDO	1,03	TORRENT	0,0000	0,95	1.425,00
							Total do Lote:	25.725,00
Lote: 9								
35	2.000,00	U	ALPRAZOLAM 1 MG COMP	1,35	EMS	0,0000	0,12	240,00
36	1.500,00	U	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	1,55	EMS	0,0000	0,40	600,00
37	3.000,00	U	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO	0,38	CRISTALIA	0,0000	0,38	1.140,00
38	5.000,00	U	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	4,22	EMS	0,0000	1,20	6.000,00
39	5.000,00	U	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	2,45	GEOLAB	0,0000	0,70	3.500,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
397

PATO BRANCO, 8 de Abril de 2019

FABIO E REBONATTO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 5/12

Fornecedor: **F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA GENUINO PIACENTINI - Bairro: SANTA TEREZINHA
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85506-220
CNPJ: 28.093.678/0001-85 Inscrição Estadual: 9075853448
Telefone: 4626040154 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 9								
40	3.000,00	U	DISSULFIRAM 250 MG COMPRIMIDOS	0,62	SANOFI	0,0000	0,31	930,00
41	3.000,00	U	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	1,28		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	12.410,00
Lote: 10								
42	5.000,00	U	Imipramina 25 mg compr	0,57	CRISTALIA	0,0000	0,35	1.750,00
43	3.000,00	U	LAMOTRIGINA 25 MG	0,65	CRISTALIA	0,0000	0,35	1.050,00
44	3.000,00	U	LAMOTRIGINA 50 MG	1,12	CRISTALIA	0,0000	0,45	1.350,00
45	3.000,00	U	LAMOTRIGINA 100 MG	1,91	CRISTALIA	0,0000	0,41	1.230,00
46	1.600,00	U	MEMANTINA 10 MG	1,37	TEUTO	0,0000	0,72	1 152,00
47	3.000,00	U	OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO	1,08	MEDLEY	0,0000	0,72	2.160,00
							Total do Lote:	8.692,00
Lote: [redacted]								
48	3.000,00	U	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG, COMPRIMIDOS	2,46	EMS	0,0000	0,35	1.050,00
49	3.000,00	U	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG, COMPRIMIDOS	4,28	EMS	0,0000	0,60	1.800,00
50	5.000,00	U	PAROXETINA 10 MG COMP	2,17	EUROFARMA	0,0000	2,10	10.500,00

PATO BRANCO, 8 de Abril de 2019

28.093.678/0001-85
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

FABIO E REBONATTO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Rua Genuino Piacentini,59
Santa Terezinha
85506-220 Pato Branco PR

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 6/12

Fornecedor: **F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA GENUINO PIACENTINI - Bairro: SANTA TEREZINHA
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85506-220
CNPJ: 28.093.678/0001-85 Inscrição Estadual: 9075853448
Telefone: 4626040154 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 11								
51	5.000,00	U	PAROXETINA 20 MG - COMPRIMIDO	1,61	EMS	0,0000	0,25	1.250,00
52	3.000,00	U	PREGABALINA, 75 MG comprimido.	2,29	MERCK	0,0000	0,90	2.700,00
							Total do Lote:	17.300,00
Lote: 12								
53	3.000,00	U	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO.	5,66	CRISTALIA	0,0000	1,70	5.100,00
54	3.000,00	U	RISPERIDONA 1 MG COMP	0,92	CRISTALIA	0,0000	0,21	630,00
55	3.000,00	U	RISPERIDONA 2 MG COMP	0,65	CRISTALIA	0,0000	0,22	660,00
56	3.000,00	U	RISPERIDONA 3 MG COMP	1,04	CRISTALIA	0,0000	0,24	720,00
57	3.000,00	U	SERTRALINA 25 MG - COMPR.	2,21	EUROFARMA	0,0000	0,60	1.800,00
58	3.000,00	U	Sertralina 50 mg -compr	1,14	EMS	0,0000	0,16	480,00
59	5.000,00	U	TOPIRAMATO 25 mg - comprimido	0,68	EMS	0,0000	0,19	950,00
109	3.000,00	U	QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO	1,27	EMS	0,0000	0,22	660,00
							Total do Lote:	11.000,00
Lote: 13								
60	1.000,00	U	Clorpropamida 250 mg compr	0,79	PFIZER	0,0000	0,55	550,00

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
398

PATO BRANCO, 8 de Abril de 2019

FABIO E REBONATTO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo:	**8/2019**
Processo Licitatório:	**4/2019**
Data do Processo:	**07/03/2019**

Folha: 7/12

Fornecedor: **F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA GENUINO PIACENTINI - Bairro: SANTA TEREZINHA
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85506-220
CNPJ: 28.093.678/0001-85 Inscrição Estadual: 9075853448
Telefone: 4626040154 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 13								
198	5.000,00	U	AMINOFILINA 100MG CPR	0,18	HIPOLABOR	0,0000	0,11	550,00
							Total do Lote:	1.100,00
Lote: 14								
61	5.000,00	U	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDOS	0,21	PRATI	0,0000	0,13	650,00
62	3.000,00	U	PROPATILNITRATO 10 MG - COMPRIMIDO	0,58	FQM	0,0000	0,43	1.290,00
							Total do Lote:	1.940,00
Lote: 15								
63	600,00	U	NIFEDIPINO 10 MG CAPSULA (USADO NA FORMA DE SUBLINGUAL)	0,50		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 16								
64	3.000,00	U	Ampicilina 500 mg - comprimido.	0,91	PRATI	0,0000	0,40	1.200,00
65	1.000,00	U	Eritromicina 500 mg compr	1,16	ACHE	0,0000	3,55	3.550,00
66	3.000,00	U	METRONIDAZOL 400 MG COMP	1,07	LEGRAND	0,0000	0,50	1.500,00
67	300,00	FO	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ SUS INJ	16,85	TEUTO	0,0000	12,00	3.600,00

PATO BRANCO, 8 de Abril de 2019

28.093.678/0001-85
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

FABIO E REBONATTO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Rua Genuino Piacentini,59
Santa Terezinha
85506-220 Pato Branco PR

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo:	**8/2019**
Processo Licitatório:	**4/2019**
Data do Processo:	**07/03/2019**

Folha: 8/12

Fornecedor: **F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA GENUINO PIACENTINI - Bairro: SANTA TEREZINHA
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85506-220
CNPJ: 28.093.678/0001-85 Inscrição Estadual: 9075853448
Telefone: 4626040154 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 16								
68	100,00	FO	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ SUS INJ	23,92	TEUTO	0,0000	9,00	900,00
69	100,00	FO	PENICILINA G POTÁSSICA 5.000.000 UI	14,00	BLAU	0,0000	9,99	999,00
70	100,00	FO	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 300.000 UI+100.000 UI PÓ	9,14	BLAU	0,0000	6,50	650,00
							Total do Lote:	12.399,00
Lote: 17								
71	300,00	U	NISTATINA 25000 UI/ G CREME VAGINAL COM 10 APLICADORES.	6,15		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 18								
72	3.000,00	U	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg comprimido.	1,36		0,0000	0,00	0,00
73	15.000,00	U	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg comp.	1,01		0,0000	0,00	0,00
74	500,00	FO	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA 250MG(SOLUÇÃO O	18,23		0,0000	0,00	0,00
75	200,00	U	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG/ML 20 ML GOTAS	15,70		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
399

PATO BRANCO, 8 de Abril de 2019

FABIO E REBONATTO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo:	**8/2019**
Processo Licitatório:	**4/2019**
Data do Processo:	**07/03/2019**

Folha: 9/12

Fornecedor: **F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA GENUINO PIACENTINI - Bairro: SANTA TEREZINHA
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85506-220
CNPJ: 28.093.678/0001-85 Inscrição Estadual: 9075853448
Telefone: 4626040154 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 19								
76	200,00	U	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	2,20		0,0000	0,00	0,00
77	100,00	U	DOMPERIDONA 1 MG/ML GOTAS.	21,97		0,0000	0,00	0,00
78	3.000,00	U	DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO	0,44		0,0000	0,00	0,00
79	500,00	U	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 A 62 MG/ML SUSP ORAL FRASCO 150ML OU MAIS	4,93		0,0000	0,00	0,00
80	10.000,00	U	DIMETICONA 40 MG COMP	0,22		0,0000	0,00	0,00
81	10.000,00	U	Dimeticona 10 ml 75 mg/ml gotas	1,92		0,0000	0,00	0,00
82	5.000,00	U	PANTROPAZOL 20MG COMPR	0,44		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 20								
83	5.000,00	U	CICLOBENZAPRINA 5 MG	0,56		0,0000	0,00	0,00
84	10.000,00	U	Diclofenaco potássico 50 mg. - comprimido	0,11		0,0000	0,00	0,00
85	10.000,00	U	Diclofenaco sódico 50 mg compr	0,10		0,0000	0,00	0,00
86	3.000,00	U	MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO.	1,47		0,0000	0,00	0,00
87	3.000,00	U	METOTREXATO 2,5 MG COMPRIMIDOS	1,27		0,0000	0,00	0,00

PATO BRANCO, 8 de Abril de 2019

28.093.678/0001-85
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

FABIO E REBONATTO
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Genuino Piacentini,59
Santa Terezinha
85506-220 Pato Branco PR

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo:	**8/2019**
Processo Licitatório:	**4/2019**
Data do Processo:	**07/03/2019**

Folha: 10/12

Fornecedor: **F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA GENUINO PIACENTINI - Bairro: SANTA TEREZINHA
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85506-220
CNPJ: 28.093.678/0001-85 Inscrição Estadual: 9075853448
Telefone: 4626040154 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 20								
88	3.000,00	U	Nimesulida 100 mg compr	0,14		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 21								
89	15.000,00	U	Cinarizina 25 mg compr	0,22		0,0000	0,00	0,00
90	15.000,00	U	Cinarizina 75 mg compr	0,39		0,0000	0,00	0,00
91	3.000,00	U	Maleato de fluvoxamina 50 mg comprimido.	4,44		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 22								
92	2.000,00	U	Cetoconazol 200 mg compr	0,38	PRATI	0,0000	0,16	320,00
93	3.000,00	U	FENOFIBRATO 200 mg - comprimido	2,47	NOVA QUIMICA	0,0000	2,47	7.410,00
94	2.000,00	U	FEXOFENADINA 120 MG COMPRIMIDO	3,78	RANBAXY	0,0000	1,62	3.240,00
95	1.200,00	U	FEXOFENADINA 180 MG COMPRIMIDO	6,08	RANBAXY	0,0000	2,48	2.976,00
							Total do Lote:	13.946,00

PROCESSO Nº
Paulo
400

PATO BRANCO, 8 de Abril de 2019

FABIO E REBONATTO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo:	**8/2019**
Processo Licitatório:	**4/2019**
Data do Processo:	**07/03/2019**

Folha: 11/12

Fornecedor: **F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA GENUINO PIACENTINI - Bairro: SANTA TEREZINHA
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85506-220
CNPJ: 28.093.678/0001-85 Inscrição Estadual: 9075853448
Telefone: 4626040154 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 23								
96	500,00	U	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	0,27		0,0000	0,00	0,00
97	100,00	U	MEBENDAZOL 100 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	2,18		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 24								
98	5.000,00	U	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, AÇÃO PROLONGADA - comprimido	0,21	MERCK	0,0000	0,21	1.050,00
99	3.000,00	U	Vildagliptina 50 mg	5,91	NOVARTIS	0,0000	3,95	11.850,00
							Total do Lote:	12.900,00
Lote: 25								
100	300,00	U	SALBUTAMOL 2 MG/5ML XAROPE	2,52		0,0000	0,00	0,00
101	300,00	FO	SULBUTAMOL AEROSOL 100 MG SPRAY	16,25		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 26								
102	3.000,00	U	VITAMINAS DO COMPLEXO DRAGEA OU COMPR	0,24		0,0000	0,00	0,00
103	3.000,00	U	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS - COMPR	3,27		0,0000	0,00	0,00

PATO BRANCO, 8 de Abril de 2019

28.093.678/0001-85
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

FABIO E REBONATTO
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

Rua Genuino Piacentini,59
Santa Terezinha
85506-220 Pato Branco PR

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo:	**8/2019**
Processo Licitatório:	**4/2019**
Data do Processo:	**07/03/2019**

Folha: 12/12

Fornecedor: **F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço: RUA GENUINO PIACENTINI - Bairro: SANTA TEREZINHA
Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85506-220
CNPJ: 28.093.678/0001-85 Inscrição Estadual: 9075853448
Telefone: 4626040154 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 26								
104	100,00	FO	ACETATO DE RETINOL+COLECALCIFEROL FR 10ML 50.000 UI/ML VIT	9,53		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 27								
105	1.200,00	U	ISOFLAVONA DE SOJA 150 MG	2,40		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Declaramos para os devidos fins, que nos valores apresentados nesta proposta, já estão incluídas todas as custas para o cumprimento do edital. Os produtos oferecidos atendem todas as solicitações descritas no edital. Validade da Proposta:60 dias após a abertura. Prazo de Entrega: em até 05 dias uteis após recebimento da aut. de forne. Prazo de Pagamento: até o 15º do mês subsequente. Validade dos Produtos: não inferior a 01 ano. Dados para pagamento Sicredi AG: 0737 CC: 93747-9

Total Geral:	143.020,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e quarenta e três mil vinte reais)

PATO BRANCO, 8 de Abril de 2019

FABIO E REBONATTO
REPRESENTANTE LEGAL

PROCESSO Nº
PREFEITURA DE PAULO FRONTIN
FOLHA Nº

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 102
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

ENVELOPE

Município de Paulo Frontin - PR

Proposta Comercial Pregão Presencial Nº 4/2019

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
403

CENTERMEDI
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Data de Abertura e Horário: 09 de Abril de 2019 Às 14h30min.

Ao Município de Paulo Frontin - PR

Pregão Presencial N°. 04/2019

Entrega dos Envelopes: 14h00min.

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Razão Social da Licitante: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.		
Endereço: Br 480, n°. 795.		
CNPJ: 03.652.030/0001-70	*Telefone: 54 3523-2700*	
Fax: 54 3523-2700	*E mail: licitacao@centermedi.com.br*	
Cidade: Barão de Cotegipe	*Estado:RS*	*Cep: 99740-000*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR (ATENÇÃO BÁSICA).

2. CONDIÇÕES DA PROPOSTA:

- ***Validade da Proposta:*** *Não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.*
- ***Prazo de Pagamento:*** *até o 15° (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei n° 8.666/93 e alterações.*
- ***Prazo de Entrega/Local:*** *de até 05 (cinco) dias após o recebimento da respectiva requisição de compra ou outro instrumento equivalente.*
- ***Prazo de Validade dos Medicamentos:*** *validade mínima de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados à partir da data de entrega ou 2/3 (dois terços) do total da validade.*
- ***Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:*** *é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.*
- *A empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe – RS, sito à BR 480, n° 795, inscrita no CNPJ 03.652.030/0001-70 e Inscrição Estadual n° 170/0004449, neste ato representado pelo seu Sócio-Gerente EDIVAR SZYMANSKI e pela Farmacêutica Responsável Técnica RENATA DASSOLER, vem através deste informar que a empresa Centermedi somente efetuará a entrega dos medicamentos pertencentes à Portaria n° 344/98 (medicamentos controlados) após a apresentação da cópia da Certidão de Regularidade do profissional farmacêutico, emitida pelos Conselhos de Farmácia de cada Estado da federação, nos termos do artigo 6° da Lei n° 13.021 de 08 de agosto de 2014, ou ainda, declaração que comprove a presença do mesmo no órgão.*
- *Informamos também que, por determinação da ANVISA não temos permissão para fracionar caixas de medicamentos, esta atividade é privativa de farmácia licenciada e autorizada para esse fim perante os órgãos de Vigilância Sanitária competentes, segundo a legislação vigente, RDC n° 135, de 18 de maio de 2005 e RDC n° 80, de 11 de maio de 2006.*

1

Luiz Eduardo Razzia Giacomel
RG: 2088025172 CPF: 027.189.970-01
Representante Legal
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda.
CNPJ 03.652.030/0001-70

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 4d

CENTERMEDI
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

- *Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para esclarecimentos adicionais, aproveitando a oportunidade para enviarmos votos de estima e apreço.*

5. DECLARACAO:

- *Declaramos que os materiais ofertados estão de acordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, inclusive quanto à garantia dos mesmos.*
- *Declaramos que estamos cientes e concordamos com todas as clausulas deste edital.*
- *Declaramos que todos os medicamentos cotados são de ótima qualidade e possuem procedência Brasileira.*
- *Declaramos que os preços propostos abrangem todas as despesas.*
- *Declaramos que efetuaremos a entrega dos produtos nas condições estabelecidas no edital, de modo que a prefeitura comprometa-se a encaminhar juntamente com o pedido, a cópia do Certificado de Regularidade Farmacêutica (CRF), em nome do município.*
- *Declaramos que os objetos ofertados atendem todas as especificações descritas no edital.*

4. DADOS BANCARIOS:

- *Banco do Brasil*
- *Conta Corrente: 12871-6*
- *Agência: 0132-5*
- *Titular: Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.*

5. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL/ ASSINATURA DO CONTRATO:

- *Edivar Szymanski*
- *Dados: RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34*
- *Cargo/Profissão: Sócio-Gerente/Empresário*
- *Endereço: Rua José Bonifácio, 636*
- *Cidade: Barão de Cotegipe – RS.*

BARÃO DE COTEGIPE, 05 DE ABRIL DE 2019.

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

Luiz Eduardo Razzia Giacomel
RG: 2088025172 CPF: 027.189.970-01
Representante Legal
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

Prefeitura Municipal
Pça.
PROCESSO
FOLHA
405

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 1/12

Fornecedor: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSSPITALARES LTDA**
Endereço: RODOVIA BR-480, 795 - Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 00000-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 Inscrição Estadual: 170/0004449
Telefone: 5435232700 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	2.000,00	U	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	1,45		0,0000	0,00	0,00
2	2.000,00	U	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, COMP. DISPERSÍVEIS	2,76		0,0000	0,00	0,00
3	2.000,00	U	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	4,05		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 2								
4	200,00	U	CETOCONAZOL 20MG/G. CREME 30 G	3,90	SOBRAL	0,0000	2,03	406,00
5	400,00	U	NEOMICINA + BACITRACINA - 10 G. POMADA	3,44	SOBRAL	0,0000	1,70	680,00
6	100,00	U	Colagenase + cloranfenicol 0,6 UI/g + 0,01 g/g pomada.	31,09	CRISTALIA	0,0000	11,50	1.150,00
7	300,00	U	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 500 UI+ 150 MG/G POMADA	15,15	PHARLAB	0,0000	6,00	1.800,00
106	300,00	U	ACICLOVIR 5% 10G CREME.	5,24	CIMED	0,0000	2,80	840,00
							Total do Lote:	4.876,00
Lote: 3								
8	400,00	U	ACETILCISTEINA 600 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	2,98	GEOLAB	0,0000	0,95	380,00
9	800,00	U	Ambroxol Adulto 30mg/5ml xarope.	3,08	FARMACE	0,0000	1,82	1.456,00

BARÃO DE COTEGIPE, 5 de Abril de 2019

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

LUIZ E[illegible]ARDO RAZZIA GIACOMEL
REPRESENTANTE LEGAL

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 46

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 2/12

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 96

Fornecedor: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSSPITALARES LTDA**
Endereço: RODOVIA BR-480, 795 - Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 00000-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 Inscrição Estadual: 170/0004449
Telefone: 5435232700 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 3								
10	800,00	U	Ambroxol Pediátrico 15mg/5ml xarope	2,88	CIMED	0,0000	1,33	1.064,00
11	200,00	U	CARBOCISTEINA XAROPE PEDIATRICO 100 MG/5ML	5,51	NATIVITA	0,0000	3,30	660,00
							Total do Lote:	3.560,00
Lote: 4								
12	300,00	U	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg 1 ml - inj.	31,01		0,0000	0,00	0,00
13	300,00	U	ACETONIDO DE ALGESTONA + ENANTATO DE ESTRADIOL 150 + 10MG/MLAMP. 1 ML	13,60		0,0000	0,00	0,00
14	200,00	U	Enantato de norestisterona 50 mg + Valerato de estradiol 5 mg 1 ml inj.	14,71		0,0000	0,00	0,00
15	3.000,00	U	Estrogeno conjugado 0,625 mg comprimido.	1,33		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 5								
16	2.000,00	U	Ácido acetil salicílico 500 mg - COMP.	0,18	IMED	0,0000	0,07	140,00
17	3.000,00	U	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	0,79	MELCON	0,0000	0,25	750,00
18	2.000,00	U	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG - COMPRIMIDO	1,10	CIFARMA	0,0000	0,15	300,00
19	2.000,00	U	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG (DIOSMIN) COMPRIMIDO	1,36	BRAINFARMA	0,0000	0,45	900,00

BARÃO DE COTEGIPE, 5 de Abril de 2019

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Prefeitura Municipal
Pa. Frontin
FOLHA Nº 408

Fornecedor: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSSPITALARES LTDA**
Endereço: RODOVIA BR-480, 795 - Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 00000-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 Inscrição Estadual: 170/0004449
Telefone: 5435232700 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 5								
20	1.000,00	U	NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO	0,68	VITAMEDIC	0,0000	0,20	200,00
							Total do Lote:	2.290,00
Lote: 6								
21	2.400,00	U	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPR.	0,98	BRAINFARMA	0,0000	0,12	288,00
22	1.200,00	U	CARBONATO DE LITIO 450MG CR, COMPRIMIDOS	2,30	EUROFARMA	0,0000	1,83	2.196,00
23	3.000,00	U	Clonazepam 2 mg compr	0,11	GEOLAB	0,0000	0,06	180,00
24	1.200,00	U	CODEINA 30 MG	2,38	CRISTALIA	0,0000	1,05	1.260,00
107	10.000,00	U	AMITRIPITILINA 25MG CPR	0,56	BRAINFARMA	0,0000	0,03	300,00
							Total do Lote:	4.224,00
Lote: 7								
25	5.000,00	U	Diazepam 10 mg compr	0,28	SANTISA	0,0000	0,08	400,00
26	1.500,00	U	DIVALPROATO SÓDICO 250MG	1,98	ZYDUS	0,0000	1,90	2.850,00
27	3.000,00	U	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	0,94	CRISTALIA	0,0000	0,44	1.320,00
28	100,00	U	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML GOTAS	17,61	CRISTALIA	0,0000	10,28	1.028,00

BARÃO DE COTEGIPE, 5 de Abril de 2019

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Fornecedor: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSSPITALARES LTDA**
Endereço: RODOVIA BR-480, 795 - Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 00000-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 Inscrição Estadual: 170/0004449
Telefone: 5435232700 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 7								
29	2.000,00	U	OLANZAPINA 5 mg - comprimido	7,73	GEOLAB	0,0000	0,91	1.820,00
							Total do Lote:	7.418,00
Lote: 8								
30	3.000,00	U	MITARZAPINA 30 MG - COMPRIMIDO	6,80		0,0000	0,00	0,00
31	3.000,00	U	TRAMADOL 100 mg - comprimido	5,03		0,0000	0,00	0,00
32	3.000,00	U	TIORIDAZINA 50 MG COMPRIMIDOS	1,03		0,0000	0,00	0,00
33	1.500,00	U	VALPROATO DE SODIO ER 500 MG - COMPRIMIDOPROLONGADA.	1,51		0,0000	0,00	0,00
34	1.500,00	U	VALPROATO DE SÓDIO ER 300 MG COMPRIMIDO	1,03		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 9								
35	2.000,00	U	ALPRAZOLAM 1 MG COMP	1,35	NOVA QUIMICA	0,0000	0,22	440,00
36	1.500,00	U	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	1,55	EMS	0,0000	0,80	1.200,00
37	3.000,00	U	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO	0,38	ZYDUS	0,0000	0,18	540,00
38	5.000,00	U	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	4,22	NOVA FARMA	0,0000	1,43	7.150,00
39	5.000,00	U	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	2,45	DELTA	0,0000	0,58	2.900,00

BARÃO DE COTEGIPE, 5 de Abril de 2019

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL
REPRESENTANTE LEGAL

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº FOLHA Nº 409

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Fornecedor: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSSPITALARES LTDA**
Endereço: RODOVIA BR-480, 795 - Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 00000-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 Inscrição Estadual: 170/0004449
Telefone: 5435232700 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 410

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 9								
40	3.000,00	U	DISSULFIRAM 250 MG COMPRIMIDOS	0,62	SANDOZ	0,0000	0,46	1.380,00
41	3.000,00	U	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	1,28	PRATI D	0,0000	0,68	2.040,00
							Total do Lote:	15.650,00
Lote: 10								
42	5.000,00	U	Imipramina 25 mg compr	0,57	CRISTALIA	0,0000	0,39	1.950,00
43	3.000,00	U	LAMOTRIGINA 25 MG	0,65	MEDLEY	0,0000	0,29	870,00
44	3.000,00	U	LAMOTRIGINA 50 MG	1,12	BIOLAB	0,0000	0,51	1.530,00
45	3.000,00	U	LAMOTRIGINA 100 MG	1,91	CRISTALIA	0,0000	0,59	1.770,00
46	1.600,00	U	MEMANTINA 10 MG	1,37	ACTAVIS	0,0000	0,35	560,00
47	3.000,00	U	OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO	1,08	RAMBAXY	0,0000	0,76	2.280,00
							Total do Lote:	8.960,00
Lote: 11								
48	3.000,00	U	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG, COMPRIMIDOS	2,46	BRAINFARMA	0,0000	0,30	900,00
49	3.000,00	U	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG, COMPRIMIDOS	4,28	MEDLEY	0,0000	3,50	10.500,00
50	5.000,00	U	PAROXETINA 10 MG COMP	2,17	EUROFARMA	0,0000	2,10	10.500,00

BARÃO DE COTEGIPE, 5 de Abril de 2019

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

LUIZ [illegible]ARDO RAZZIA GIACOMEL
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Fornecedor: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSSPITALARES LTDA**
Endereço: RODOVIA BR-480, 795 - Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 00000-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 Inscrição Estadual: 170/0004449
Telefone: 5435232700 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 11								
51	5.000,00	U	PAROXETINA 20 MG - COMPRIMIDO	1,61	CRISTALIA	0,0000	0,39	1.950,00
52	3.000,00	U	PREGABALINA, 75 MG comprimido.	2,29	MED QUIMICA	0,0000	1,00	3.000,00
							Total do Lote:	26.850,00
Lote: 12								
53	3.000,00	U	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO.	5,66	GEOLAB	0,0000	0,67	2.010,00
54	3.000,00	U	RISPERIDONA 1 MG COMP	0,92	CRISTALIA	0,0000	0,30	900,00
55	3.000,00	U	RISPERIDONA 2 MG COMP	0,65	CRISTALIA	0,0000	0,36	1.080,00
56	3.000,00	U	RISPERIDONA 3 MG COMP	1,04	CRISTALIA	0,0000	0,36	1.080,00
57	3.000,00	U	SERTRALINA 25 MG - COMPR.	2,21	EUROFARMA	0,0000	0,82	2.460,00
58	3.000,00	U	Sertralina 50 mg -compr	1,14	GEOLAB	0,0000	0,12	360,00
59	5.000,00	U	TOPIRAMATO 25 mg - comprimido	0,88	EUROFARMA	0,0000	0,37	1.850,00
109	3.000,00	U	QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO	1,27	GEOLAB	0,0000	0,23	690,00
							Total do Lote:	10.430,00
Lote: 13								
60	1.000,00	U	Clorpropamida 250 mg compr	0,79	WETH	0,0000	0,56	560,00

BARÃO DE COTEGIPE, 5 de Abril de 2019

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

LUIZ E[illegible]RDO RAZZIA GIACOMEL
REPRESENTANTE LEGAL

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 7/12

PROCESSO Nº FOLHA Nº 432

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSSPITALARES LTDA**
Endereço: RODOVIA BR-480, 795 - Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 00000-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 Inscrição Estadual: 170/0004449
Telefone: 5435232700 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 13								
108	5.000,00	U	AMINOFILINA 100MG CPR	0,18	HIPOLABOR	0,0000	0,08	400,00
							Total do Lote:	960,00
Lote: 14								
61	5.000,00	U	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDOS	0,21	VITAMEDIC	0,0000	0,03	150,00
62	3.000,00	U	PROPATILNITRATO 10 MG - COMPRIMIDO	0,58	FARMOQUIMICA	0,0000	0,47	1.410,00
							Total do Lote:	1.560,00
Lote: 15								
63	600,00	U	NIFEDIPINO 10 MG CAPSULA (USADO NA FORMA DE SUBLINGUAL)	0,50		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 16								
64	3.000,00	U	Ampicilina 500 mg - comprimido.	0,91		0,0000	0,00	0,00
65	1.000,00	U	Eritromicina 500 mg compr	1,16		0,0000	0,00	0,00
66	3.000,00	U	METRONIDAZOL 400 MG COMP	1,07		0,0000	0,00	0,00
67	300,00	FO	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ SUS INJ	16,85		0,0000	0,00	0,00

BARÃO DE COTEGIPE, 5 de Abril de 2019

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

FOLHA Nº 413

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSSPITALARES LTDA**
Endereço: RODOVIA BR-480, 795 - Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 00000-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 Inscrição Estadual: 170/0004449
Telefone: 5435232700 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 16								
68	100,00	FO	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ SUS INJ	23,92		0,0000	0,00	0,00
69	100,00	FO	PENICILINA G POTÁSSICA 5.000.000 UI	14,00		0,0000	0,00	0,00
70	100,00	FO	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 300.000 UI+100.000 UI PÓ	9,14		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 17								
71	300,00	U	NISTATINA 25000 UI/ G CREME VAGINAL COM 10 APLICADORES.	6,15	PRATI D	0,0000	6,15	1.845,00
							Total do Lote:	1.845,00
Lote: 18								
72	3.000,00	U	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg comprimido.	1,36	UNIÃO QUIMICA	0,0000	0,50	1.500,00
73	15.000,00	U	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg comp.	1,01	PHARLAB	0,0000	0,35	5.250,00
74	500,00	FO	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA 250MG(SOLUÇÃO O	18,23	HIPOLABOR	0,0000	5,10	2.550,00
75	200,00	U	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG/ML 20 ML GOTAS	15,70	HIPOLABOT	0,0000	8,40	1.680,00
							Total do Lote:	10.980,00

BARÃO DE COTEGIPE, 5 de Abril de 2019

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

LUIZ [illegible]ARDO RAZZIA GIACOMEL
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Fornecedor: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSSPITALARES LTDA**
Endereço: RODOVIA BR-480, 795 - Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 00000-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 Inscrição Estadual: 170/0004449
Telefone: 5435232700 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 19								
76	200,00	U	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	2,20	NATIVITA	0,0000	1,19	238,00
77	100,00	U	DOMPERIDONA 1 MG/ML GOTAS.	21,97	MEDLEY	0,0000	9,80	980,00
78	3.000,00	U	DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO	0,44	MEDLEY	0,0000	0,09	270,00
79	500,00	U	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 A 62 MG/ML SUSP ORAL FRASCO 150ML OU MAIS	4,93	IFAL	0,0000	3,60	1.800,00
80	10.000,00	U	DIMETICONA 40 MG COMP	0,22	PHARMASCIENSE	0,0000	0,09	900,00
81	10.000,00	U	Dimeticona 10 ml·75 mg/ml gotas	1,92	NATULAB	0,0000	0,91	9.100,00
82	5.000,00	U	PANTROPAZOL 20MG COMPR	0,44	GERMED	0,0000	0,20	1.000,00
							Total do Lote:	14.288,00
Lote: 20								
83	5.000,00	U	CICLOBENZAPRINA 5 MG	0,56	CIMED	0,0000	0,15	750,00
84	10.000,00	U	Diclofenaco potássico 50 mg. - comprimido	0,11	GEOLAB	0,0000	0,09	900,00
85	10.000,00	U	Diclofenaco sódico 50 mg compr	0,10	VITAMED	0,0000	0,03	300,00
86	3.000,00	U	MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO.	1,47	PHARLAB	0,0000	0,10	300,00
87	3.000,00	U	METOTREXATO 2,5 MG COMPRIMIDOS	1,27	ZODIAC	0,0000	1,27	3.810,00

BARÃO DE COTEGIPE, 5 de Abril de 2019

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL
REPRESENTANTE LEGAL

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 44

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 415
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

Fornecedor: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSSPITALARES LTDA**
Endereço: RODOVIA BR-480, 795 - Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 00000-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 Inscrição Estadual: 170/0004449
Telefone: 5435232700 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 20								
88	3.000,00	U	Nimesulida 100 mg compr	0,14	CIMED	0,0000	0,06	180,00
							Total do Lote:	6.240,00
Lote: 21								
89	15.000,00	U	Cinarizina 25 mg compr	0,22	BRAINFARMA	0,0000	0,09	1.350,00
90	15.000,00	U	Cinarizina 75 mg compr	0,39	BRAINFARMA	0,0000	0,11	1.650,00
91	3.000,00	U	Maleato de fluvoxamina 50 mg comprimido.	4,44	ABBOTT	0,0000	2,90	8.700,00
							Total do Lote:	11.700,00
Lote: 22								
92	2.000,00	U	Cetoconazol 200 mg compr	0,38		0,0000	0,00	0,00
93	3.000,00	U	FENOFIBRATO 200 mg - comprimido	2,47		0,0000	0,00	0,00
94	2.000,00	U	FEXOFENADINA 120 MG COMPRIMIDO	3,78		0,0000	0,00	0,00
95	1.200,00	U	FEXOFENADINA 180 MG COMPRIMIDO	6,08		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00

BARÃO DE COTEGIPE, 5 de Abril de 2019

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

LUIZ [illegible]ARDO RAZZIA GIACOMEL
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 96

Fornecedor: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSSPITALARES LTDA**
Endereço: RODOVIA BR-480, 795 - Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 00000-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 Inscrição Estadual: 170/0004449
Telefone: 5435232700 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 23								
96	500,00	U	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	0,27	SOBRAL	0,0000	0,06	30,00
97	100,00	U	MEBENDAZOL 100 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	2,18	NATULAB	0,0000	1,24	124,00
							Total do Lote:	154,00
Lote: 24								
98	5.000,00	U	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, AÇÃO PROLONGADA - comprimido	0,21		0,0000	0,00	0,00
99	3.000,00	U	Vildagliptina 50 mg	5,91		0,0000	0,00	0,00
							Total do Lote:	0,00
Lote: 25								
100	300,00	U	SALBUTAMOL 2 MG/5ML XAROPE	2,52	FARMACE	0,0000	1,12	336,00
101	300,00	FO	SULBUTAMOL AEROSOL 100 MG SPRAY	15,25	PHARMASCIENSE	0,0000	7,00	2.100,00
							Total do Lote:	2.436,00
Lote: 26								
102	3.000,00	U	VITAMINAS DO COMPLEXO DRAGEA OU COMPR	0,24	VITAMED	0,0000	0,04	120,00
103	3.000,00	U	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS - COMPR	3,27	VITAMED	0,0000	0,08	240,00

BARÃO DE COTEGIPE, 5 de Abril de 2019

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

LUIZ [illegible]ARDO RAZZIA GIACOMEL
REPRESENTANTE LEGAL

ESTADO DO PARANA
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 80.059.918/0001-45 **Telefone: 042 543-1210**
RUA RUI BARBOSA
C.E.P.: 84635-000 **- Paulo Frontin**

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 4/2019 - PR

Processo Administrativo: 8/2019
Processo Licitatório: 4/2019
Data do Processo: 07/03/2019

Folha: 12/12

FOLHA Nº 112

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

Fornecedor: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSSPITALARES LTDA**
Endereço: RODOVIA BR-480, 795 - Bairro: CENTRO
Cidade: BARÃO DE COTEGIPE UF: RS CEP: 00000-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 Inscrição Estadual: 170/0004449
Telefone: 5435232700 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 26								
104	100,00	FO	ACETATO DE RETINOL+COLECALCIFEROL FR 10ML 50.000 UI/ML VIT	9,53	NATULAB	0,0000	5,12	512,00
							Total do Lote:	872,00
Lote: 27								
105	1.200,00	U	ISOFLAVONA DE SOJA 150 MG	2,40	PHARMASCINSE	0,0000	0,31	372,00
							Total do Lote:	372,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Total Geral: 135.665,00

(Valores expressos em Reais R$)

Total por Extenso: (cento e trinta e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais)

BARÃO DE COTEGIPE, 5 de Abril de 2019

CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03 652 030/0001-70

LUIZ [illegible]ARDO RAZZIA GIACOMEL
REPRESENTANTE LEGAL

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
418

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
Prefeitura Mun.
Paulo Frontin

ENVELOPE

Distribuidora de
medicamentos

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº
29/20

Rua Genuíno Piacentini, 59 - 85506-220 - Santa Terezinha - Pato Branco - Paraná - (46) 2604-0154 - licitacao@ffmed.com.br

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo identificados e qualificados:

FABIO EMANUEL REBONATTO, brasileiro, casado regime parcial de bens, nascido em 06/10/1987 em Renascença – PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 046.973.639-90, portador da CNH nº 04037299505, data de expedição 25/01/2017, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 700, Apartamento 102, Bairro, Centro, Pato Branco – PR, CEP – 85501-051, **FABIANE TESSER REBONATTO**, brasileira, casada, regime parcial de bens, nascido em 15/06/1981, em Pato Branco – PR, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 029.408.729-02, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.601.012-9 SSP-PR, data de expedição em 31/10/2012, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 700, Apartamento 102, Bairro, Centro, Pato Branco – PR, CEP – 85501-051. **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Genuino Placentini, 59, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco – PR – CEP 85506-220.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702481685. NIRE: 41208606231.
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 421

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Uso Humano – CNAE – 4644-3/01, Comercio Atacadista de Material Hospitalar, CNAE – 4645-1/01.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 22/06/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
FABIO EMANUEL REBONATTO	50	50.000	50.000,00
FABIANE TESSER REBONATTO	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.
PROTOCOLO: 173981831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702481685. NIRE: 41208606231.
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 120 (Cento e vinte) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

§ 2º: Fica acordado que, para o caso de venda, os sócios terão preferência de compra com proposta em 120 (CENTO E VINTE) dias, conforme parágrafo primeiro desta cláusula e terão prazo para pagamento parcelado em até 02 (DOIS) anos a contar do prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias dado para proposta, atualizados monetariamente desde a data da apuração do valor de venda, pelo INPC, na falta, outro similar que venha a substituí-lo.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá **FABIO EMANUEL REBONATTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.
PROTOCOLO: 173891831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702491685. NIRE: 41208606231.
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 422

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS – Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de Quotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e venda de suas quotas, a preferência para adquiri-las, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem, sempre por unanimidade, devendo o(s) Acordo(s) de Quotistas ser observados pela Sociedade quando arquivados na sua sede, consoante aplicação supletiva do art. 118 da Lei 6.404/76.

§ único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

§ único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702481685. NIRE: 41208606231.
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer dos sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores limitados até cônjuge e filhos, não tendo direito a voto. Não havendo interesse dos sucessores e herdeiros até cônjuge ou filhos em participar da administração da empresa, estes deverão informar uma conta para os depósitos dos valores da participação e indicar alguém para receber a prestação de contas..

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

a) aprovação das contas da administração;
b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
c) destituição dos administradores;
d) modo de sua remuneração;
e) modificação do contrato social;
f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
h) pedido de concordata;
i) transformação da sociedade;
j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.
PROTOCOLO: 173891831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702481685. NIRE: 41208606231.
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
Protocolo nº
FOLHA Nº 423

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de ¾ do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo, ¾ do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo, ⅔ do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.
PROTOCOLO: 173981831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702481685. NIRE: 41208606231.
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

• pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
• pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.ª deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: Fica eleito o foro de Pato Branco -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.
PROTOCOLO: 173981831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702481685. NIRE: 41208606231.
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 424

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 22 de Junho de 2017

FABIO EMANUEL REBONATTO

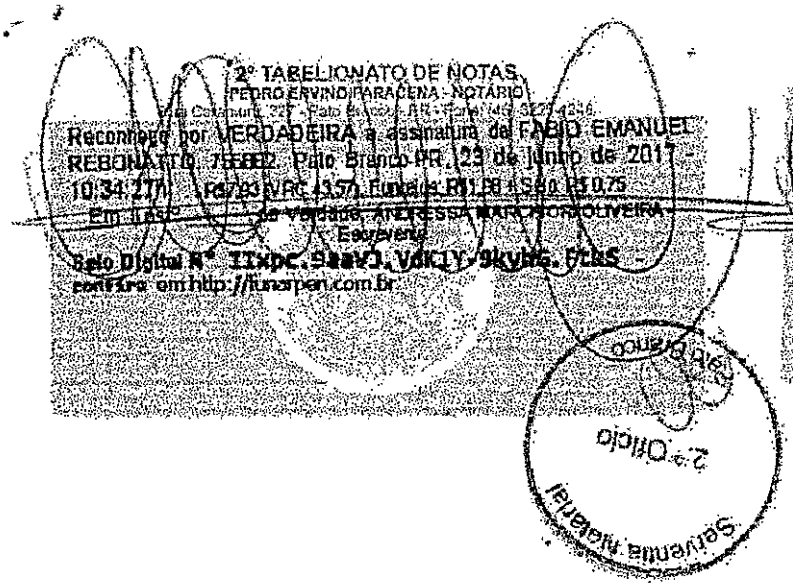
FABIANE TESSER REBONATTO

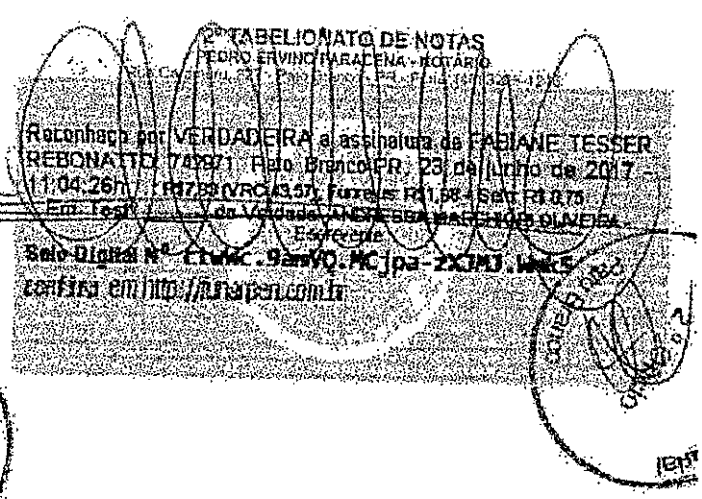
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702481685. NIRE: 41208606231.
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702481685. NIRE: 41208606231.
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Pato Bonito
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 425

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0860623-1	28.093.678/0001-85	03/07/2017	03/07/2017

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA GENUINO PIACENTINI, 59, SANTA TEREZINHA, PATO BRANCO, PR, 85.506-220

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Empresa de pequeno porte

Prazo de Duração: Indeterminado

Capital Integralizado: R$ 0,00 SEM EXPRESSAO MONETARIA

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FABIANE TESSER REBONATTO 029.408.729-02	50.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
FABIO EMANUEL REBONATTO 046.973.639-00	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 06/12/2018 Número: 20185129769
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação: REGISTRO ATIVO

Status: XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 08 de março de 2019

19/12E745-5

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 426

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 191267465 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/03/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.093.678/0001-85 MATRIZ		03/07/2017

NOME EMPRESARIAL
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GENUINO PIACENTINI	58	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.506-220	SANTA TEREZINHA	PATO BRANCO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LICITACAO@FFMED.COM.BR	(46) 2604-0164

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/07/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **04/04/2019** às **15:15:54** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal
Pato Branco
PROCESSO
FOLHA nº
427

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.093.678/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:57:53 do dia 28/03/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/09/2019.
Código de controle da certidão: **F18C.05F1.A906.5855**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 428

IMPRIMIR FECHAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28093678/0001-85
Razão Social: F E F DISRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: RUA GENUINO PIACENTINI / SANTA TEREZINHA / PATO BRANCO / PR / 85506-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2019 a 28/04/2019

Certificação Número: 2019033004094815530107

Informação obtida em 01/04/2019, às 10:49:00.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA
429

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.093.678/0001-85
Certidão nº: 169288580/2019
Expedição: 18/03/2019, às 08:59:41
Validade: 13/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 28.093.678/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Passo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 430

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Inicio das Atividades
90758534-48	28.093.678/0001-85	08/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Título do Estabelecimento: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Endereço do Estabelecimento: RUA GENUINO PIACENTINI, 59 - SANTA TEREZINHA - CEP 85506-220 FONE: (46) 9105-5818

Município de Instalação: PATO BRANCO - PR, DESDE 08/2017

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento: 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	046.973.639-90	FABIO EMANUEL REBONATTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	029.408.729-02	FABIANE TESSER REBONATTO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 26/04/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90758534-48

Emitido Eletronicamente via Internet
27/03/2019 16:52:23

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal
Pato Branco
FOLHA Nº 431

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019680618-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.093.678/0001-85**
Nome: **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (28/03/2019 13:58:06)

Prefeitura Municipal
Paulo Ramos
Processo
FOLHA Nº
432

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ/CPF..: 28.093.678/0001-85
CADASTRO..: 00000008026540
ENDEREÇO..: RUA GENUINO PIACENTINI ,000059 - SANTA TEREZINHA
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: Pr

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 28 de Março de 2019.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0012362/2019
Código de autenticidade da certidão: 36751665036751

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA
433

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Golás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 28.093.678/0001-85, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 29 de Março de 2019

JULIANO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 32,73
Página 0001/0001

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 434

CARTÓRIO AZEVEDO SASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C, AH17507-7AQ2
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 8189010419134428067L1; Data: 01/04/2019 13:45:04
ERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.. (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2]

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2019 13:50:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1211999

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/04/2020 13:47:55 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 81890104191344280671-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc71d46f1a9e03e6dd9f1383f4da987db035d77f926f2032aedaefc7a77119ee65184321c340b4d56581ee59b58d9d56f9da248ed62cd7413e27c5436d909b83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 28.093.678/0001-85, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 29 de Março de 2019

JULIANO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de Pato Branco - PR

Custas = R$ 32,73
Página 0001/0001

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 435

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Selo Digital da Fiscalização: Tipo Normal C: AH75109-2KOK; Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 818901041913442807641; Data: 01/04/2019 13:45:04
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.. (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2]

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo; ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2019 13:50:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1211998

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/04/2020 13:47:55 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 81890104191344280764-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc71d46f1a9e03e6dd9f1383f4da987de764a718574fd62e0312c763e58bf6a765184321c340b4d56581ee59b58d9d56a2316d19fb7399fdf73884b578a67a4e

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Período da Escrituração: 03/07/2017 a 31/12/2017 CNPJ 28.093.678/0001-85

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 96.923,46	R$ 297.925,86
ATIVO CIRCULANTE	R$ 96.823,46	R$ 273.825,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R$ 96.823,46	R$ 241.990,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R$ 96.823,46	R$ 105.537,88
CAIXA	R$ 96.823,46	R$ 105.537,88
DEPOSITOS BANCARIOS A VISTA	R$ 0,00	R$ 136.452,38
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 0,00	R$ 136.452,38
CREDITOS	R$ 0,00	R$ 0,00
CREDITOS DE FUNCIONARIOS	R$ 0,00	R$ 0,00
ANTECIPACAO DE 13 SALARIOS	R$ 0,00	R$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	R$ 0,00	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR	R$ 0,00	R$ 0,00
ESTOQUES	R$ 0,00	R$ 31.835,60
ESTOQUES	R$ 0,00	R$ 31.835,60
MERCADORIAS PARA REVENDA	R$ 0,00	R$ 31.835,60
ATIVO NAO CIRCULANTE	R$ 0,00	R$ 24.000,00
IMOBILIZADO	R$ 0,00	R$ 24.000,00
BENS EM OPERACOES - CUSTO CORRIG.	R$ 0,00	R$ 24.000,00
VEICULOS	R$ 0,00	R$ 24.000,00
INVESTIMENTOS LONGO PRAZO	R$ 100,00	R$ 100,00
INVESTIMENTOS	R$ 100,00	R$ 100,00
OUTROS INVESTIMENTOS	R$ 100,00	R$ 100,00
COTAS DE CAPITAL	R$ 100,00	R$ 100,00
PASSIVO	R$ 96.923,46	R$ 297.925,86
PASSIVO CIRCULANTE	R$ (0,00)	R$ 211.981,33
CREDORES POR FUNCIONAMENTO	R$ (0,00)	R$ 211.981,33
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ (0,00)	R$ 200.000,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	R$ (0,00)	R$ 200.000,00
FORNECEDORES	R$ (0,00)	R$ 5.385,41
FORNECEDORES NACIONAIS	R$ (0,00)	R$ 5.385,41
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	R$ (0,00)	R$ 1.331,03
IRRF A RECOLHER	R$ (0,00)	R$ 64,39
IRPJ A RECOLHER	R$ (0,00)	R$ 454,39
ICMS A RECOLHER	R$ (0,00)	R$ 403,30

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
Folha nº 436

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Período da Escrituração: 03/07/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 28.093.678/0001-85

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	R$ (0,00)	R$ 408,95
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDEN	R$ (0,00)	R$ 5.264,89
(-) PROVISAO PARA DECIMO TERCEIRO	R$ (0,00)	R$ (0,00)
INSS A RECOLHER	R$ (0,00)	R$ 1.463,78
FGTS A RECOLHER	R$ (0,00)	R$ 269,01
ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	R$ (0,00)	R$ 2.698,17
PRO-LABORE A PAGAR	R$ (0,00)	R$ 833,93
(-) OUTRAS OBRIGACOES	R$ (0,00)	R$ (0,00)
(-) ENER.ELETR. AGUA E TELEF. A PAGAR	R$ (0,00)	R$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 96.923,46	R$ 85.944,53
CAPITAL SOCIAL	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
CAPITAL REALIZADO	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
(-) RESERVAS	R$ (3.076,54)	R$ (14.055,47)
(-) RESERVAS	R$ (3.076,54)	R$ (14.055,47)
(-) RESERVA DE LUCRO	R$ (0,00)	R$ (3.076,54)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO	R$ (3.076,54)	R$ (10.978,93)

Prefeitura Municipal
Pato Branco
PROCESSO
FOLHA nº
427

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Período da Escrituração: 03/07/2017 a 31/12/2017 CNPJ 28.093.678/0001-85

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) RESULTADO DO EXERCICIO	R$ (3.076,54)	R$ (10.978,93)
(-) REC.LIQ.DE VENDAS DE PROD.E SERVIC	R$ (3.076,54)	R$ (10.978,93)
REC.BRUTA DE VENDAS E SERVICOS	R$ 0,00	R$ 37.865,60
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS	R$ 0,00	R$ 37.865,60
VENDAS MERCADORIA MERCADO INTERNO	R$ 0,00	R$ 37.865,60
(-) DEDUCAO DA RECEITA BRUTA	R$ (0,00)	R$ (4.543,87)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R$ (0,00)	R$ (4.543,87)
(-) ICMS S/VENDAS E PRESTACAO SERVICOS	R$ (0,00)	R$ (4.543,87)
(-) C.M.V. CUSTOS COMERCIAIS	R$ (0,00)	R$ (25.167,04)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	R$ (0,00)	R$ (25.167,04)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS P/REVENDA	R$ (0,00)	R$ (29.307,61)
(-)I.C.M.S. S/COMPRAS E/OU ENTRADs	R$ 0,00	R$ 4.140,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (3.076,54)	R$ (18.088,81)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R$ (0,00)	R$ (9.640,83)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R$ (0,00)	R$ (4.966,40)
(-) 13 SALARIOS	R$ (0,00)	R$ (517,33)
(-) INSS	R$ (0,00)	R$ (1.844,41)
(-) FGTS	R$ (0,00)	R$ (438,69)
(-) PRO-LABORE	R$ (0,00)	R$ (1.874,00)
(-) UTILIDADES E SERVICOS	R$ (134,40)	R$ (663,37)
(-) ENERGIA ELETRICA	R$ (75,18)	R$ (235,29)
(-) AGUA	R$ (59,22)	R$ (183,28)
(-) PROVEDOR DE INTERNET	R$ (0,00)	R$ (244,80)
(-) DESPESAS GERAIS	R$ (2.226,60)	R$ (7.753,81)
(-) VIAGENS E ESTADIAS	R$ (0,00)	R$ (62,50)
(-) MATERIAIS AUXILIARES E DE CONSUMO	R$ (0,00)	R$ (365,00)
(-) DESPESAS COM INTERNET	R$ (0,00)	R$ (4,03)
(-) ANUIDADES CONSELHOS REGIONAIS	R$ (1.055,88)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM PLANO DE SAUDE	R$ (1.085,72)	R$ (1.568,34)
(-) HONORARIOS E SERV CONTABEIS	R$ (0,00)	R$ (180,00)
(-) COLETA DE LIXO E RESIDUOS	R$ (85,00)	R$ (255,24)
(-) TAXAS ANVISA	R$ (0,00)	R$ (5.318,70)
(-) IMPOSTOS E TAXAS	R$ (715,54)	R$ (30,80)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	R$ (530,65)	R$ (0,00)
(-) TAXA BOMBEIROS	R$ (184,89)	R$ (0,00)
(-) TAXAS JUNTA COMERCIAL	R$ (0,00)	R$ (30,80)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 438

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Período da Escrituração: 03/07/2017 a 31/12/2017 CNPJ. 28.093.678/0001-85

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado. 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	R$ (0,00)	R$ (181,47)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (0,00)	R$ (181,47)
(-) JUROS PAGOS OU INCORRIDOS	R$ (0,00)	R$ (8,54)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R$ (0,00)	R$ (169,70)
(-) TAXA DE EMOLUMENTOS/BOLETOS	R$ (0,00)	R$ (2,78)
(-) DESPESAS COM IOF	R$ (0,00)	R$ (0,45)
(-) PROV. P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.EST.	R$ (0,00)	R$ (863,34)
(-) PROVISAO P/IR, CONT.SOCIAL,ADIC.ES	R$ (0,00)	R$ (863,34)
(-) PROVISAO PARA IR.	R$ (0,00)	R$ (454,39)
(-) PROV.P/CONT.SOCIAL	R$ (0,00)	R$ (408,95)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA
439

Empresa: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ – 28.093.678/0001-85

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

1 – Contexto Operacional.

A empresa FORTICS PR INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob nº 28.093.678/0001-85 NIRE n° 41208606231 Data do Registro 03/07/2017, tributada pelo regime do Lucro Presumido com apuração trimestral cumulativo nos últimos doze meses, tem como objeto social o ramo de: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e Comércio atacadista de material hospitalar, estabelecida na cidade de Pato Branco– PR, a Rua Genuíno Piacentini N° 59, Santa Terezinha, CEP: 85.506-220.

2 – Política Adotada.

As demonstrações contábeis aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de Competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. As principais práticas contábeis utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas de informações da NBC - ITG 1000 Resolução do CFC nº 1.418/2012, nos princípios da Compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, integralidade, continuidade, comparabilidade e tempestividade estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3 – Declaração de Conformidade.

A entidade declara que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC - ITG 1000 e resolução 1418/2012, do CFC. Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na contabilidade de pequenas e médias empresas.

4 – Determinação do Resultado.

Os resultados foram apurados em 31 de Dezembro de 2017 e estão de acordo com o regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de Contabilidade, especialmente NBC - ITG 1000 – Resolução 1418/2012.

5 – Ativos Circulantes.

A classificação das contas é realizada com base no que determina o pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis; ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

5.1 – Caixa e Equivalentes de Caixa.

As contas classificadas no caixa e equivalente de caixa no ativo disponível são compostas pelas contas caixa e bancos conta movimento, aplicações financeiras no valor de R$ 241.990,26 (Duzentos e quarenta

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 440

e um mil novecentos e noventa reais e vinte e seis centavos) existentes em 31 de Dezembro de 2017, conforme informações fornecidas pela empresa.

5.2 – Estoques.

A avalição e contabilização dos estoques são reconhecidas pelo custo histórico, onde todos os gastos necessários até o momento da disponibilidade para venda são considerados como custos, no valor de R$ 31.835,60 (Trinta e um mil oitocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) existentes em 31 de Dezembro de 2017, conforme dados fornecidos pela empresa.

6 – Passivo Circulante

A classificação das contas é realizada com base no pronunciamento Técnico PME – Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação; c) o passivo for exigível no período de até dozes meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação.

7 – Capital Social.

O Capital social está subscrito e integralizado por sócios quotistas brasileiros no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em Nº 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma. Assim distribuído:

- R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) ao sócio Fabio Emanuel Rebonatto, totalizando 50% do capital social;
- R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) a sócia Fabiane Tesser Rebonatto, totalizando 50% do capital social.

8 – Conta Reserva de Lucros.

A conta reserva de lucros será destinada a distribuição aos sócios quotistas na proporção de suas quotas ou destinados a aumento de capital, na proporção das quotas integralizadas pelos sócios.

8.1 – Distribuição de Lucros.

Não foram distribuídos lucros no ano de 2017.

9 – Publicação das Demonstrações.

Não há obrigatoriedade de publicação das demonstrações.

Pato Branco, 31 de Dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal
Pato Branco
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
441

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Período da Escrituração: 03/07/2017 a 31/12/2017 CNPJ 28.093.678/0001-85

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
NIRE	41208606231
CNPJ	28.093.678/0001-85
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	PATO BRANCO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/07/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1140

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1140
Data de início	03/07/2017
Data de término	31/12/2017

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 442

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41208606231	28.093.678/0001-85	

NOME EMPRESARIAL
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	03/07/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	1

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
0A.27.18.AD.D0.CA.6D.72.0C.77.4F.50.46.CD.9C.5A.4F.F2.B3.2A

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	28534433968	PAULO ROBERTO PEGORARO:28534433968	612232125227074310 3	13/05/2016 a 13/05/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28093678000185	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME:28093678000185	297690467306480646 2	20/07/2017 a 20/07/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

0A.27.18.AD.D0.CA.6D.72.0C.77.4F.50.
46.CD.9C.5A.4F.F2.B3.2A-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 22/05/2018 às 14:32:26

1A.E0.AB.04.41.08.F4.AE
8F.21.9C.8B.CD.35.7C.BB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 443

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial:	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME			
CNPJ:	28.093.678/0001-85	Nire:	41208606231	Scp:
Período da Escrituração:	03/07/2017 a 31/12/2017			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	LIVRO DIARIO			
Identificação do arquivo(hash):	0A.27.18.AD.D0.CA.6D.72.0C.77.4F.50.46.CD.9C.5A.4F.F2.B3.2A-			

Consulta Realizada em: 27/08/2018 11:06:35

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Prefeitura Municipal
Paço Frontin
Processo
FOLHA nº 444

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
CNPJ : 28.093.678/0001-85 Insc. Est : 90758534-48
Rua Genuino Piacentini, 59, Bairro Santa Terezinha – Pato Branco / PR
Fone: (46) 2604 0055

CAPACIDADE FINANCEIRA

À Comissão de Licitação

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço de 2017.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar as demonstrações financeiras que comprovarão as demonstrações.

TIPO DE ÍNDICE	VALOR EM REAIS (R$)	ÍNDICE
Liquidez Geral *(LG)* LG = AC+ARLP / PC+ELP	273.825,86 211.981,33	**1,29**
Liquidez Corrente *(LC)* LC = AC/PC	273.825,86 211.981,33	**1,29**
Solvência Geral *(SG)* SG = AT / (PC + ELP)	297.925,86 211.981,33	**1,41**

AT – ativo total;	PC – passivo total;
AC – ativo circulante;	SG – solvência geral
ARLP – ativo realizável a longo prazo	ELP – Elegível a longo prazo;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com no máximo 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Pato Branco, 09 de Abril de 2019.

REPRESENTANTE LEGAL
FABIO EMANUEL REBONATTO
CPF: 046.973.639-90

28.093.678/0001-85
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Genuino Piacentini,59
Santa Terezinha
85506-220 Pato Branco PR

PAULO ROBERTO PEGORARO
CRC PR-027390/O-9
CPF: 285.344.339-68

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 445

Município de Guarujá do Sul
Estado de Santa Catarina

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa F & F Distribuidora de Medicamentos LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 28.093.678/0001-85, estabelecida na Rua: Genuíno Piacentini, nº 59, Bairro Santa Terezinha em Pato Branco – PR faz parte do quadro de fornecedores de medicamentos em geral, medicamentos de uso humano excepcionais, medicamentos de uso humano especiais, como também medicamentos de uso humano genéricos.

Atestamos ainda, que o fornecimento ocorre mensalmente de forma satisfatória tanto na forma quantitativa como qualitativa, assim como em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Pato Branco – PR, 15 março de 2019.

Secretaria Municipal de Saúde de Guarujá do Sul

Jaqueline Casagrande
Farmacêutica
CRF/SC 10440

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal de Guarujá do Sul
FOLHA Nº 946

Rua Paraná, 338 - Centro | CEP: 89.868-000 | Guarujá do Sul - SC
(49) 3364 2032 | Fax (49) 3364 6373 | www.guarujadosul.sc.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Comarca de Guaraciaba
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 8189180119153359022G-1; Data: 18/01/2019 15:34:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA47496-9NRX
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.. (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2]

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2019 15:38:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1157067

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/01/2020 15:34:45 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 81891801191533590226-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94cc0fab4bbbc25dc1f1b75fc1dc9fb0cb9182565de3407067b862405064eb2c65184321c340b4d56581ee59b58d9d5662ea3f11785
33e01583d847ab23e207f

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA
Fones: (54) 3568-0002 - (54) 3568-0006 - E-mail: pontepreta@toirs.com.br
Av. Severino Sennori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta - Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMETNOS LTDA inscrita no CPNJ nº 29.093.678/0001-85 cumpriu com os prazos de entrega dos itens que venceu nas licitações realizadas pelo nosso município que tinha como objeto a aquisição de MEDICAMENTOS, bem como cumpriu com todas as demais exigências constantes nos editais de licitação.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Ponte Preta, Rio Grande do Sul, 16 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA
TRABALHANDO PELA NOSSA GENTE

Janaina Vieira Belusso
Farmacêutica
CRFIRS nº 17552

JANAINA VIEIRA BELUSSO
Farmacêutica Responsável
CRF/RS 17552

CARTÓRIO AZEVEDO DASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 818916011913171605791; Data: 16/01/2019 13:17:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHZ25365-UZ9J;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br/

Prefeitura Municipal
Ponte Preta
FOLHA Nº 447

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2]

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12346-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/01/2019 13:51:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1154238

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2020 13:47:43 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 81891601191317160579-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc41ea039cde9ac5ff2b392ba77ea65a971a8b6e3ef6d8c516295c78dfdf6135965184321c340b4d56581ee59b58d9d56be1d7277b2e7a7cd10bc6e0454036971

Distribuidora de
medicamentos

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CF/88

Pregão Presencial nº 4/2019

A empresa F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 28.093.678/0001-85, DECLARA para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.358/2002, que não possui em seu quadro de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos.

Ressalva: emprega menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Pato Branco, 08 de Abril de 2019.

Fabio E. Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal

28.093.678/0001-85
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Genuino Piacentini,59
Santa Terezinha
85506-220 Pato Branco PR

Prefeitura Municipal
Pato Branco
448

Distribuidora de
medicamentos

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial nº 4/2019

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declara que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 08 de Abril de 2019.

Fabio E. Rebonatto
CPF 046.973.639-90
Representante Legal

28.093.678/0001-85
F&F DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Genuino Piacentini,59
Santa Terezinha
85506-220 Pato Branco PR

Prefeitura Municipal
Pato Branco
PROCESSO
449

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 150

AGKVIDA

promedic

A. G. KIENEN E CIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PAULO FRONTIN - PR

ABRIL – 2019

Prefeitura Municipal
Paulo Front...
PROCESSO Nº
451

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4521180219091944041 3-1 Data: 18/02/2019 09:21:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD40986-ARMB
Valor Total do Ato: R$ 2,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297; únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.02357833 por despacho em sessão de 10 de Julho de 1.990, e Quinta Alteração sob nº 20176507060, por despacho em sessão de 01 de novembro de 2.017, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 82.225.947/0001-65, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 452

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4521180219091944041 3-2 Data: 18/02/2019 09:21:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD40985-N9HO
Valor Total do Ato: R$ 2,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao ramo de atividade da empresa Importação e Exportação, passando o ramo de atividade da empresa a ter a seguinte redação: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista d produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, parelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.
(46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08) (46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA
453

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4521180219091944041 3-3 Data: 18/02/2019 09:21:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID40984-OWK2
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 454

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, inc. V, 3º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994, e Art. 6, inc. XII, da Lei Estadual 9.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4521180219091944041 3-4 Data: 18/02/2019 09:21:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID40983-SRR8
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial A G KIENEN & CIA LTDA – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto os ramos de atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista d produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, parelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.
(46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08) (46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200,000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 455

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CN.J 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º, inc. V, nº 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. VII da Lei Estadual 6.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 4521.1802.1909.1944.0413-5 Data: 18/02/2019 09:21:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD40982-IQSW
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	Nº Quotas	Valor R$
ADEMIR GERALDO KIENEN	176.689	176.689,00
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	23.311	23.311,00
Total	**200.000**	**200.000,00**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Julho de 1.990, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ADEMIR GERALDO KIENEN com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 456

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4521180219091944041 3-6; Data: 18/02/2019 09:21:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID40981-YO6
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisões será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 467

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4521180219091944041 3-7 Data: 18/02/2019 09:21:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID40980-32W1
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam, e assinam na presença de 02 (duas) testemunhas o presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

7

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 458

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ DE 3710-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4521180219091944041 3-8 Data: 18/02/2019 09:21:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID40978-KI3P
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65 N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Pato Branco, 25 de Janeiro de 2.018.

1º OFÍCIO

ADEMIR GERALDO KIENEN

1º OFÍCIO

MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN

Testemunhas:

Fiorentino Turcatto
R.G. 695.537/5 (PR)
C.P.F. 025.532.019-15
CO-CRC-PR 011.620-O/0

Fiorentino Turcatto Junior
OAB/PR 82.406

Avelino Turcatto
R.G. 6.199.162 (SP)
C.P.F. 374.105.809-25
CO-CRC-PR 024.485

8

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 459

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

1º OFICIO DE NOTAS DE PATO BRANCO | BEL. MAURONEY AP. DE ANDRADE NOTÁRIO
RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (46) 3025-5455
PATO BRANCO – PARANÁ

Reconheco a(s) firma(s) de:
ADEMIR GERALDO KIENEN
MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN
pela forma VERDADEIRA.
Em testemunho_____ da verdade.
PATO BRANCO, 31 de Janeiro de 2018
JANE SALETE DONDEL
FUNARPEN - SELO DIGITAL
Nº:OU5as . Lv7fx . tdnIP - nt9er . mxfem
Consulte em: www.funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4521180219091944041 3-9 Data: 18/02/2019 09:21:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CAAD40976-QJEW
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800472603. NIRE: 41202357833.
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 460

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A G KIENEN & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A G KIENEN & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2019 10:50:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A G KIENEN & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1180097

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/02/2020 09:22:20 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 45211802190919440413-1 a 45211802190919440413-9
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

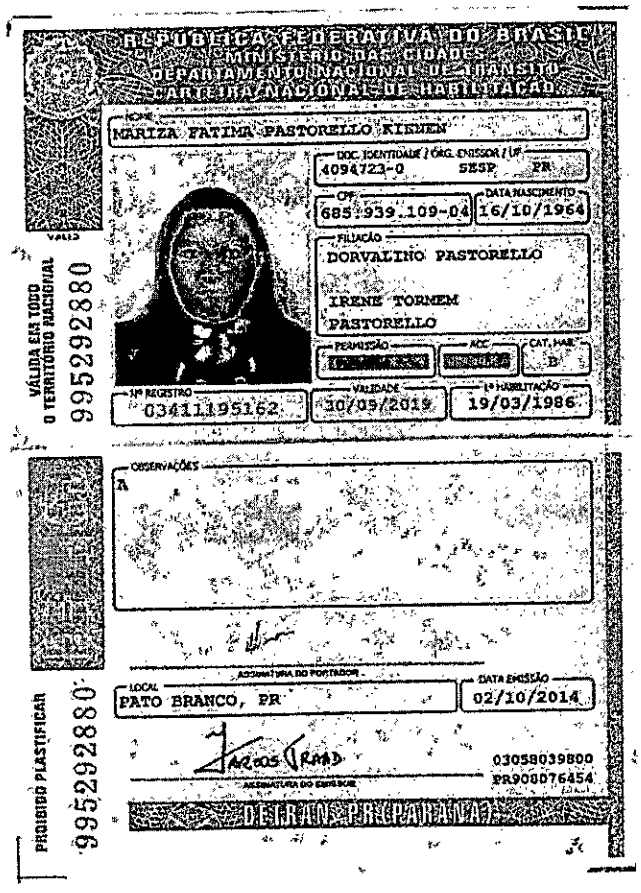
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b17e2505c66e1c6a4a95c53e849e7824188a2b48c9a69f8f7accc498a1fdf3cfc752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5ca507d28ef2995b4f13138eded0300fb3

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 461



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
462

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4521010419095008062 9-1 Data: 01/04/2019 09:53:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALH73972-GYOG
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/04/2019 13:34:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1211535

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/04/2020 09:53:03 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45210104190950080629-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

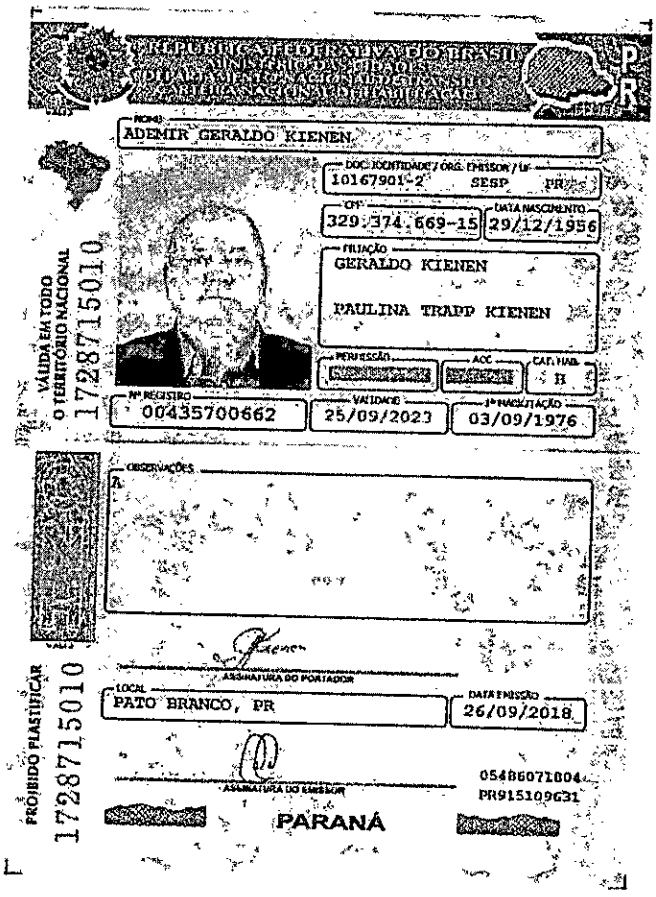
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcc71d46f1a9e03e6dd9f1383f4da987dd4e4bddbe37e6a1fef569f576d8e1f14752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c1932df3fc116bfb4c95e2393da6104cb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 463



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ADEMIR GERALDO KIENEN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 10167901-2 SESP PR

CPF: 329.374.669-15

DATA NASCIMENTO: 29/12/1956

FILIAÇÃO: GERALDO KIENEN
PAULINA TRAPP KIENEN

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 00435700662

VALIDADE: 25/09/2023

1ª HABILITAÇÃO: 03/09/1976

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PATO BRANCO, PR

DATA EMISSÃO: 26/09/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

054866071804
PR915109631

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
172871501O

PROIBIDO PLASTIFICAR
172871501O

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XIII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade! Dou fé.
Cód. Autenticação: 452115101811552707 67-1; Data: 15/10/2018 11:58:08
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP58951-20N6;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Fr. n
PROCESSO Nº
469

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A G KIENEN & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A G KIENEN & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2018 10:57:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A G KIENEN & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1095668

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/10/2019 11:58:08 (hora local)**.

[1] **Código de Autenticação Digital:** 45211510181155270767-1
[2] **Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd6336f4280c73679a9575edc60b5751064ee9e186d9bf90773871fd576f7420b752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5cd88f30462a7da4331dc54f7aeb4ff80e

Prefeitura Municipal
Paulo [illegible]
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 465

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A Informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
82.225.947/0001-65 MATRIZ		09/07/1990

NOME EMPRESARIAL
A G KIENEN & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGKVIDA	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS	87	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.503-350	FRARON	PATO BRANCO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADEMIR@AGKVIDA.COM.BR	(46) 3224-2100

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/06/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/04/2019** às **09:26:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 466

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A G KIENEN & CIA LTDA
CNPJ: 82.225.947/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:53 do dia 01/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/09/2019.
Código de controle da certidão: **D68F.E293.4123.8FFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO N
FOLHA Nº 467

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82225947/0001-65
Razão Social: A G KIENEN E CIA LTDA
Nome Fantasia: AGK VIDA
Endereço: R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87 / FRARON / PATO BRANCO / PR / 85503-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/03/2019 a 24/04/2019

Certificação Número: 2019032603194824987351

Informação obtida em 26/03/2019, às 10:05:19.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal
Pato Branco
PROCESSO Nº
468

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G KIENEN & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 82.225.947/0001-65
Certidão nº: 170157150/2019
Expedição: 01/04/2019, às 09:29:52
Validade: 27/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A G KIENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.225.947/0001-65, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal
Pato Branco
PROCESSO Nº
469

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
31603232-04	82.225.947/0001-65	08/1990

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: A G KIENEN & CIA LTDA

Título do Estabelecimento: AGKVIDA

Endereço do Estabelecimento: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87 - FRARON - CEP 85503-350 FONE: (46) 3224-2100

Município de Instalação: PATO BRANCO - PR, DESDE 08/1990

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:

- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	329.374.669-15	ADEMIR GERALDO KIENEN	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	685.939.109-04	MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 25/04/2019.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 31603232-04

Emitido Eletronicamente via Internet
26/03/2019 10:07:33

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 470

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019693200-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.225.947/0001-65**
Nome: **A G KIENEN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/04/2019 09:25:04)

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
471

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: AG KIENEN & CIA LTDA EPP
CNPJ/CPF..: 82.225.947/0001-65
ENDEREÇO..: BENJAMIN BORGES DOS SANTOS , 87 - FRARON
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br/>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 01/04/2019.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0012645/2019
Código de autenticidade da certidão: 701709045701709

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Prefeitura Municipal
Paulo [illegible]
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 92

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Travessa Goiás, 55 - Cx. Postal 01 - Centro
CNPJ: 08.283.233/0001-50
Telefax: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85505-005 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

A.G. KIENEN & CIA LTDA

CNPJ 82.225.947/0001-65, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 05 de Março de 2019

DILMAR ALUIZIO VERONESE

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Dilmar Aluizio Veronese
Juramentado
Comarca de PATO BRANCO - PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 473

Custas = R$ 32,73
Página 0001/0001

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4521070319084716081O-1 Data: 07/03/2019 08:52:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal GXAF42425-OOGA
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A G KIENEN & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A G KIENEN & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/03/2019 09:11:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A G KIENEN & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1192039

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/03/2020 08:52:01 (hora local)**.

[1] **Código de Autenticação Digital:** 45210703190847160810-1
[2] **Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b08fb3204426f910a7e9c1a77e029debca2c0c8a28daa01fa450d9a5876b6988b752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c6bae688760a918f06cffc89af5f111ea

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 424

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro,17 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 17, e servirá de LIVRO DIARIO número 10.

A.G. KIENEN & CIA LTDA EPP

Rua BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87 Bairro: FRARON

Pato Branco - PR

Cep: 85503-350

Inscrição Estadual: 3160323204

CNPJ: 82.225.947/0001-65

NIRE: 41202357833 - 10/07/1990 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2017

Pato Branco, 01 de Janeiro de 2017.

ADEMIR GERALDO KIENEN
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 329.374.669-15
R.G. 10167901 -2 PR

AILTON DA SILVA
Contador
C.R.C. PR-0024038/0-9
C.P.F. 337.642.129-34
R.G. 1.951.812 - PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO
Termo de Autenticação 18/040663-0
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
PATO BRANCO
04 JUN 2018
CLEDIREIA ROVEA CORREA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE PATO BRANCO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4521020718154209654-1; Data: 02/07/2018 15:51:06
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C; AJ-C35811-219V;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 475

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

ATIVO

		S
CIRCULANTE	**10.035.834,04**	
DISPONIBILIDADES	**59.153,25**	
CAIXA	7.579,91	
CAIXA	7.579,91	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	51.573,34	
BCO BRASIL S/A	51.573,34	
CREDITOS	**6.751.986,23**	
DUPLICATAS A RECEBER	6.751.986,23	
DUPLICATAS A RECEBER	6.751.986,23	
ESTOQUES	**3.224.694,56**	
ESTOQUES DE MERCADORIAS	3.224.694,56	
MERCADORIAS TRIBUTADAS	3.224.694,56	
NAO CIRCULANTE	**240.563,03**	
IMOBILIZADO	**240.563,03**	
IMOBILIZADO	240.563,03	
IMOBILIZACOES TEC.TANGIVEIS	240.563,03	
MOVEIS E UTENSILIOS	21.566,89	
VEICULOS	218.996,14	
TOTAL DO ATIVO	**10.276.397,07**	

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4521020718154209065 4-2 Data: 02/07/2018 15:51:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC35910-5CXI
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 476

A.G. KIENEN & CIA LTDA EPP
CNPJ: 82.225.947/0001-65 NIRE:41202357833 - 10/07/1990
Rua BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87 Bairro: FRARON
Pato Branco - PR CEP: 85503-350

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	**6.307.225,78**
PASSIVO CIRCULANTE	**6.229.846,74**
FORNECEDORES	6.229.846,74
FORNECEDORES DIVERSOS	6.229.846,74
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	**62.766,28**
OBRIGACOES C/PESSOAL	42.201,85
SALARIOS E ORD.A PAGAR	41.264,85
PRO-LABORE A PAGAR	937,00
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	20.564,43
COFINS A RECOLHER	4.289,76
PIS S/FAT.A RECOLHER	1.786,49
IRPJ A RECOLHER	7.625,36
CONTRIB.SOCIAL A RECOLHER	6.862,82
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	**14.612,76**
OBRIGACOES SOCIAIS	14.612,76
INSS A RECOLHER	11.311,58
FGTS A PAGAR	3.301,18
TOTAL DO PASSIVO	**6.307.225,78**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**3.969.171,29**
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	**200.000,00**
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	**3.769.171,29**
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	3.769.171,29
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.769.171,29
SALDO DO EXERCICIO	3.769.171,29
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**10.276.397,07**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R$*********10.276.397,07 (DEZ MILHOES E DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS).

ADEMIR GERALDO KIENEN
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 329.374.669-15
R.G. 10167901 -2 PR

AILTON DA SILVA
Contador
C.R.C. PR-0024038/0-9
C.P.F. 337.642.129-34
R.G. 1.951.812 - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4521020718154209065 4-3 Data: 02/07/2018 15:51:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC35909-WL13
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 477

A.G. KIENEN & CIA LTDA EPP
CNPJ:82.225.947/0001-65 NIRE:41202357833 - 10/07/1990
Rua BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87 Bairro: FRARON
Pato Branco - PR CEP: 85503-350

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2017

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**12.750.443,12**
VENDA DE MERCADORIAS	12.750.443,12
VENDA DE MERC.TRIBUTADAS	12.750.443,12
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	**256.883,59-**
IMP.INCIDENTES S/VENDAS	256.883,59-
ICMS	138.966,14-
PIS S/FATURAMENTO	34.681,45-
COFINS	83.236,00-
RECEITA LÍQUIDA	**12.493.559,53**
CUSTOS DAS VENDAS	**7.814.711,00-**
CUSTO DAS MERC.VENDIDAS	7.814.711,00-
(+)COMPRAS MERCADPRIAS	10.806.741,02-
(+)FRETES E CARRETOS	232.664,54-
(-)EST.FINAL MERC.TRIB.	3.224.694,56
LUCRO BRUTO	**4.678.848,53**
DESPESAS OPERACIONAIS	**136.231,19-**
DESPESAS COM VENDAS	136.231,19-
SALARIOS E ORDENADOS	136.231,19-
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**773.446,05-**
DESPESAS COM PESSOAL	258.245,34-
INSS	215.878,47-
FGTS	30.185,87-
RETIRADA PRO-LABORE	12.181,00-
DESPESAS GERAIS	206.887,22-
ALUGUEL E CONDOMINIO	36.400,00-
ENERGIA ELETRICA	7.189,46-
MATERIAIS DE CONSUMO	6.118,46-
TELEFONE E TELEX	12.966,48-
VIAGENS E ESTADIAS	144.212,82-
DESPESAS TRIBUTARIAS	308.313,49-
IMPOSTOS E TAXAS	6.114,89-
IRPJ MENSAL	160.630,82-
CONTRIB.SOCIAL MENSAL	141.567,78-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**3.769.171,29**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

ADEMIR GERALDO KIENEN
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 329.374.669-15
R.G. 10167901 -2 PR

AILTON DA SILVA
Contador
C.R.C. PR-0024038/0-9
C.P.F. 337.642.129-34
R.G. 1.951.812 - PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 452102071815420906S4-4; Data: 02/07/2018 15:51:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC35908-H22M;
Valor Total do Ato R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 478

A.G. KIENEN & CIA LTDA EPP
CNPJ:82.225.947/0001-65 NIRE:41202357833 - 10/07/1990
Rua BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87 Bairro: FRARON
Pato Branco - PR CEP: 85503-350

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31/12/2017

ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	3.769.171,29
SALDO DO EXERCICIO	3.769.171,29
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	**3.769.171,29**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

ADEMIR GERALDO KIENEN
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 329.374.669-15
R.G. 10167901 -2 PR

AILTON DA SILVA
Contador
C.R.C. PR-0024038/0-9
C.P.F. 337.642.129-34
R.G. 1.951.812 - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4521020718154209065 4-5; Data: 02/07/2018 15:51:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC35907-XS1W;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 479

TERMO DE ENCERRAMENTO FL. 17

Contém o presente livro,17 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 17, e serviu de LIVRO DIARIO número 10, do período de 01/01/2017 a 31/12/2017.
A.G. KIENEN & CIA LTDA EPP

Rua BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87 Bairro: FRARON

Pato Branco - PR

Cep: 85503-350

Inscrição Estadual: 3160323204

CNPJ: 82.225.947/0001-65

NIRE: 41202357833 - 10/07/1990 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA.

Pato Branco, 31 de Dezembro de 2017.

ADEMIR GERALDO KIENEN
SOCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 328.374.669-15
R.G. 10167901 -2 PR

AILTON DA SILVA
Contador
C.R.C. PR-0024038/0-9
C.P.F. 337.642.129-34
R.G. 1.951.812 - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4521020718154209065 4-6; Data: 02/07/2018 15:51:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CYAH03590 6-TVBW
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Pato Branco
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 480

A.G. KIENEN & CIA LTDA EPP
CNPJ:82.225.947/0001-65 NIRE:41202357833 - 10/07/1990
Rua BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87 Bairro: FRARON
Pato Branco - PR CEP: 85503-350

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017

A - Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas;

B - As informações foram extraídas das folhas: 03 a 06 do Livro Diário nº. 10, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 18/040668-0 em 04/06/2018

C - A socieade não possui Conselho Fiscal instalado;

D - A sociedade não possui Auditoria Independente;

Pato Branco, 31 de dezembro de 2017

ADEMIR GERALDO KIENEN
SÓCIO-ADMINISTRADOR
C.P.F. 329.374.669-15
R.G. 10167901 -2 PR

AILTON DA SILVA
Contador
C.R.C. PR-0024038/0-9
C.P.F. 337.642.129-34
R.G. 1.951.812 - PR

Prefeitura Municipal
Paulo Fromm
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 481

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.279-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 452102071815420906547; Data: 02/07/2018 15:51:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC35905-D0UA
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Titular

A.G. KIENEN & CIA LTDA EPP
CNPJ:82.225.947/0001-65 NIRE:41202357833 - 10/07/1990
Rua BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87 Bairro: FRARON
Pato Branco - PR CEP: 85503-350

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - BALANCO

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE 10.035.834,04
b. PASSIVO CIRCULANTE 6.307.225,78 = 1,59

A empresa tem R$ 1,59 para cada R$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE 6.811.139,48
b. PASSIVO CIRCULANTE 6.307.225,78 = 1,08

A empresa tem R$ 1,08 para cada R$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO 10.035.834,04
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 6.307.225,78 = 1,59

A empresa tem R$ 1,59 para cada R$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 10.276.397,07
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 6.307.225,78 = 1,63

A empresa tem R$ 1,63 para cada R$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 6.307.225,78
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 10.276.397,07 = 0,61

Capital de terceiros representa 61,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO 240.563,03
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 10.276.397,07 = 0,02

Ativo Permanente representa 2,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO 240.563,03
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 3.969.171,29 = 0,06

Ativo Permanente representa 6,00% do capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R. 3.769.171,29
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL. 10.276.397,07 = 0,37

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 37,00% do capital próprio.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R. 3.769.171,29
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 3.969.171,29 = 0,95

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC. 6.307.225,78
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO 3.969.171,29 = 1,59

Para cada R$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R$ 159,00 de recursos de terceiros.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4521020718154209O654-8 Data: 02/07/2018 15:51:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC35604-1SXF
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Fr... FOLHA Nº 482

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - BALANCO

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.969.171,29	= 0,39
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	10.276.397,07	

O capital próprio equivale a 39,00% do investimento total.

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	240.563,03	= 0,06
b. PATR.LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	3.969.171,29	

6,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	3.769.171,29	= 1,90
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	1.984.585,64	

A empresa obtém R$ 190,00 de lucro/prejuízo para cada R$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	12.493.559,53	= 1,22
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	10.276.397,07	

A empresa vendeu R$ 122,00 para cada R$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	3.769.171,29	= 0,30
a. VENDAS LÍQUIDAS	12.493.559,53	

A empresa obtém R$ 30,00 de lucro/prejuízo para cada R$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	59.153,25	= 0,01
b. PASSIVO CIRCULANTE	6.307.225,78	

A empresa possui R$ 0,01 de Disponibilidade para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	10.035.834,04	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	10.035.834,04
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	6.307.225,78	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	6.307.225,78
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		3.728.608,26

ADEMIR GERALDO KIENEN
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 329.374.669-15
R.G. 10167901 -2 PR

AILTON DA SILVA
Contador
C.R.C. PR-0024038/0-9
C.P.F. 337.642.129-34
R.G. 1.951.812 - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 452102071815420906S4-9 - Data: 02/07/2018 15:51:06
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: CAHC35903-T1G1
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo [illegible]
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 483

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/07/2018 16:03:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1020590

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/07/2019 15:51:06 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 45210207181542090654-1 a 45210207181542090654-9
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b882820ab18a6e1bf6e165478bdc5c5d2a1291ffd1dee5a66b256ec278e5d37ac752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5cc77797f37ada55022063b7513b7a2161

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 484

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa A G KIENEN & CIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 82.225.947/0001-65, estabelecida na Rua: Benjamin Borges dos Santos, nº 87, Centro em Pato Branco – PR faz parte do quadro de fornecedores de medicamentos em geral, medicamentos de uso humano excepcionais, medicamentos de uso humano especiais, como também medicamentos de uso humano genéricos.

Atestamos ainda, que o fornecimento ocorre mensalmente de forma satisfatória tanto na forma quantitativa como qualitativa, assim como em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Pato Branco – PR, 15 de março de 2019.

Jaqueline Casagrande

Secretaria Municipal de Saúde de Guarujá do Sul

Jaqueline Casagrande
Farmacêutica
CRF/SC 10440

Prefeitura Municipal
Paulo Fromin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 48

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4521280319114958059 4-1; Data: 28/03/2019 11:54:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AH69959-QYPR;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/03/2019 17:31:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1209607

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/03/2020 11:54:47 (hora local).**

[1] **Código de Autenticação Digital:** 45212803191149580594-1
[2] **Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc878e95538b6ff31434e21dd65a6e1bf816e24e2e503354af91ae4ee32e9aae7752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c79b8c0beb6d9c58e2a58fdffaf8656d1

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo [illegible]
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 486

AGKVIDA
promedic
A. G. KIENEN E CIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

DECLARAÇÃO

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Rua Benjamin Borges dos Santos, Nº 87, Bairro Fraron, da cidade de Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jorge A. B. Soligo, portador do documento de identidade RG nº 9.038.676-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 047.072.209-67, DECLARA, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 01 de Abril de 2019.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
Jorge A. B. Soligo
Representante Legal
RG 9.038.676-0 SSP PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 487

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

AGKVIDA
promedic
A. G. KIENEN E CIA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019

DECLARAÇÃO IDONIEDADE

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Rua Benjamin Borges dos Santos, Nº 87, Bairro Fraron, da cidade de Pato Branco – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jorge A. B. Soligo, portador do documento de identidade RG nº 9.038.676-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 047.072.209-67, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declara que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco – PR, 01 de Abril de 2019.

Prefeitura Municipal
Pato Branco
PROCESSO
FOLHA Nº 488

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

A.G. KIENEN & CIA. LTDA.
Jorge A. B. Soligo
Representante Legal
RG 9.038.676-0 SSP PR

82.225.947/0001-65
A.G. KIENEN E CIA LTDA
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87
85.503-350 - BAIRRO FRARON
PATO BRANCO - PR

ENVELOPE

Prefeitura Mun. Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81706251/0001-98
Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin
Curitiba/PR. CEP 80.220-410
(41) 3052 7900 / (41) 3052 7921
licita04@promefarma.com.br
www.promefarma.com.br

Documentação

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 490

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5842020119084543089 3-1; Data: 02/01/2019 08:55:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH142660-AF7Z
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989, e alterações posteriores, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL: Por deliberação unânime dos sócios quotistas, fica criada a seguinte filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98
Nire 41202261071

1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 181
PROCESSO Nº

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUA
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5842020119084543089 3-2; Data: 02/01/2019 08:55:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH142660-RTEX
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores;

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede e domicílio á Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº. 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Paragrafo Único: A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: O objeto social da sociedade é de:

a) **CNAE 46.44.3/01** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
b) **CNAE 46.37-1/99** Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
c) **CNAE 46.39-7/01** Comércio atacadista de produtos alimentícios;
d) **CNAE 46.42-7/01** Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
e) **CNAE 46.42-7/02** Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
f) **CNAE 46.44-3/02** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
g) **CNAE 46.45-1/01** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
h) **CNAE 46.45-1/03** Comércio atacadista de produtos odontológicos;
i) **CNAE 46.46-0/01** Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
j) **CNAE 46.46-0/02** Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
k) **CNAE 46.49-4/04** Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
l) **CNAE 46.49-4/08** Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
m) **CNAE 46.64-8/00** Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
n) **CNAE 46.18-4/01** Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Curitiba - PR
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 584202011908454308933: Data: 02/01/2019 08:55:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY42867-EBRV
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social na importância R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
Elcio Luis Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100.0	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuirem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade cabe aos sócios **Élcio Luís Bordignon** e **Luciana Capeletti**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.
§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.
§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA nº
082

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRAT
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIA
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca de Curitiba - PR
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 584202011908454308934: Data: 02/01/2019 08:55:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY42868-ACEV
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1.º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.
§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.
§ 3.º A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.913-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 584202011908454308935 Data: 02/01/2019 08:55:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA14665-19PC
Valor Total do Ato: R$ 4,43
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 10 de março de 2015

Luciana Capeletti

Elcio Luis Bordignon

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO FACIL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2015
SOB NÚMERO: 20151621160
Protocolo: 15/162116-0, DE 10/03/2015
Empresa: 41 2 0226107 1
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 193
PROCESSO Nº

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X7***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/01/2019 09:32:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta deste Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1141990

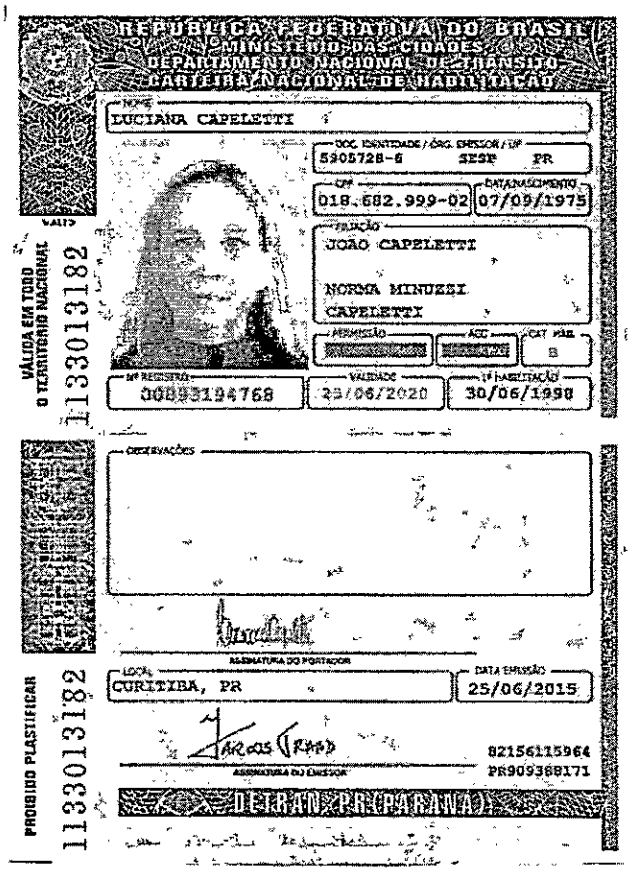
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/01/2020 08:55:43 (hora local).

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58420201190845430893-1 a 58420201190845430893-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd324966c9d8cfc1b58b3b575aa499142bad7d94b0f60e53666c9bc4df6c43f6afb3ea77a2b3f6e7cb0e4e6899568d43dcb4c74aca539d5c4c713c0c7e306f0d2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LUCIANA CAPELETTI

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5905728-6 SESP PR

CPF
018.682.999-02

DATA NASCIMENTO
07/09/1975

FILIAÇÃO
JOÃO CAPELETTI
NORMA MINUZZI CAPELETTI

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00893194768

VALIDADE
23/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
30/06/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
25/06/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

82156115964
PR909388171

DETRAN PR PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1133013182

PROIBIDO PLASTIFICAR

1133013182

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 12, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 584202011908411005 70-1 Data: 02/01/2019 08:46:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX75960-WSYO

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti – Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº
404

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/01/2019 09:12:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1141953

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2020 08:46:48 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58420201190841100570-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

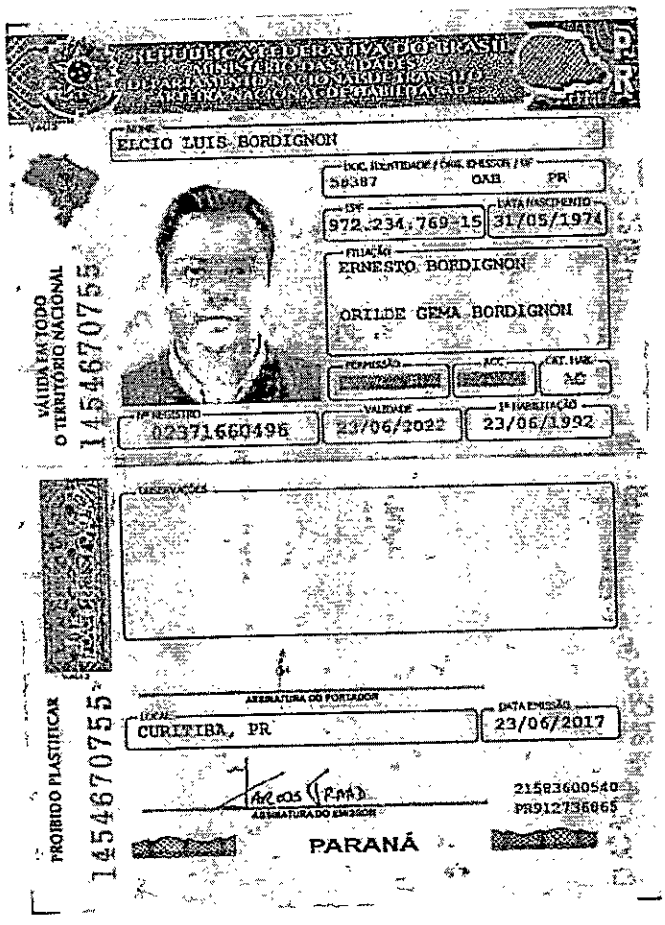
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd324966c9d8cfc1b68b3b575aa49914200bee673086c9adb88ca39f144bc81d6fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d81715f649987d310c64033a388df8951

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 495



Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
486

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 00.970-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nesse ato. O reconhecimento é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 584219061816420404l3-1; Data: 19/06/2018 16:42:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB49507-0EBI
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/06/2018 08:02:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1011971

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/06/2019 18:42:43 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58421906181642040413-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2661c4bd4549adafd0a83d43c1abb77f5b520b8e8d28036a4da7c3c1f672fd50fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d92952199416c975b5d3c399b622f3a37

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
497

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.706.251/0001-98 **MATRIZ**		**12/12/1989**

NOME EMPRESARIAL
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA	**847**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.220-410	**PAROLIM**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TRIBUTOS@AUDICCEM.COM.BR	**(41) 3028-1857**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/03/2019** às **13:53:51** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal Paulo [illegible] PROCESSO Nº FOLHA Nº 498 1/

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:15:09 do dia 25/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/04/2019.
Código de controle da certidão: **7CA8.B1F5.1627.ADE5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal
Paulo Fromm
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 499

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81706251/0001-98
Razão Social: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Endereço: RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 / VILA PAROLIM / CURITIBA / PR / 80220-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2019 a 16/04/2019

Certificação Número: 2019031801264268531059

Informação obtida em 19/03/2019, às 17:05:41.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 500

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 81.706.251/0001-98
Certidão nº: 160987692/2018
Expedição: 25/10/2018, às 08:24:36
Validade: 22/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.706.251/0001-98, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
19/03/2019 - 13 59 45

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**10176046-40** **Inscrição CNPJ 81.706.251/0001-98**
Nome Empresarial	**Promefarma Representacoes Comerciais Ltda**
Endereço	Rua Prof Leonidas F da Costa, 847. Vila Parolin 80220-410 - Curitiba - PR
Telefone	(41)3332-9188
E-mail	AUDICCEM@AUDICCEM.COM
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Geral 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4644-3/02 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinario 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	02/1990
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2003
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

Próxima Inscrição Estadual

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
502

RECEITA ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10176046-40	81.706.251/0001-98	02/1990

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Título do Estabelecimento:

Endereço do Estabelecimento: RUA PROF LEONIDAS F DA COSTA, 847 - VILA PAROLIN - CEP 80220-410
FONE: (41) 3332-9188 - FAX: (41) 3332-9288

Município de Instalação: CURITIBA - PR, DESDE 02/1990

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual: ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018

Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento: 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento:
- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL
- 4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
- 4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	972.234.769-15	ELCIO LUIS BORDIGNON	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	018.682.999-02	LUCIANA CAPELETTI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 20/04/2019.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 10176046-40

Emitido Eletronicamente via Internet
21/03/2019 13:58:20

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Prefeitura Municipal
Paulo F
Un
FOLHA Nº
303

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**				
INSCRIÇÃO MUNICIPAL **10 09 223.204-6**			CNPJ/CPF **81.706.251/0001-98**	
ENDEREÇO **R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA**				NÚMERO **847**
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	BAIRRO **PAROLIN**	CEP **80220-410**
INÍCIO DA ATIVIDADE **01/11/1989**			SITUAÇÃO DO CADASTRO **ATIVA**	
NÚMERO DO ALVARÁ **001.101.573**		DATA EMISSÃO **28/11/2012**	DATA EXPIRAÇÃO	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO **LOJA**				

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

G.46.6.4-8/00.00	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS**
G.46.4.5-1/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
G.46.4.4-3/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
G.46.4.4-3/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
G.46.4.9-4/04.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
G.46.4.9-4/08.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
G.46.1.8-4/01.00	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
19/03/2019 - 16:55:53

Versão P.2.0.1.10.1723 (30/07/2018)

Prefeitura Municipal
Paulo Fromm
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 504

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019533321-69

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.706.251/0001-98**
Nome: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (25/02/2019 08:35:13)

Prefeitura Mu... pal
Paulo ...
FOLHA ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

CNPJ: **81.706.251/0001-98**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **223204-6**
ENDEREÇO: **R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN, CURITIBA, PR**
FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **447511/2018**

EMITIDA EM: **17/12/2018**

VÁLIDA ATÉ: **15/04/2019**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **C536.1E30.8B79.4569-9.8B46.4C4E.330E.E055-1**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço http://www.curitiba.pr.gov.br - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 206

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA
1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL 1
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • 1º ANDAR • CEP 80530-906
FONE/FAX: (41) 3027-5253
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDOS DE CERTIDÕES
AV. CÂNDIDO DE DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP: 80530-906

ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS
SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BÁVARO ALVES
VANESSA MANENTE
FERNANDA GALLASSINI

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO • REGISTROS PÚBLICOS • TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # PROME FARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA. #

CNPJ.81.706.251/0001-98

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) , até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de abril de 2019 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS(ip) CNJ 08.473-4
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK67741-CB5A
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5842040419170144043 3-1; Data: 04/04/2019 17:03:06
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 32.70)

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 307

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/04/2019 17:54:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1216067

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/04/2020 17:03:06 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58420404191701440433-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba48afb585489e706c6d9e8df4f329cc54d0f87bf2b641a69170d8a4c45a383e1fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d332db996dcf3e1e0e76586350197ea7e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 508

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
NIRE	41202261071
CNPJ	81.706.251/0001-98
Número de Ordem	25
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/12/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	204591

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	25
Quantidade total de linhas do arquivo digital	204591
Data de início	01/01/2017
Data de término	31/12/2017

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 309

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 17.331.401,85	R$ 45.657.140,54
CIRCULANTE	R$ 16.088.917,96	R$ 42.439.417,14
DISPONIBILIDADES	R$ 2.297.591,82	R$ 3.601.000,58
CAIXA	R$ 76.914,43	R$ 2.535,04
CAIXA GERAL	R$ 57.199,60	R$ 2.535,04
CONTA CAIXA COBRANCA	R$ 19.714,83	R$ 0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	R$ 250.239,54	R$ 263.191,48
CAIXA ECON FEDERAL - C/C 277-5	R$ 24.550,45	R$ 95.767,69
BANCO DO BRASIL - C/C 1260-2	R$ 1.020,80	R$ 16.666,67
BRADESCO - C/C 4795-3 - AG. 2996-3	R$ 41.405,11	R$ 0,00
BANCO ITAU - C/C 31404-1	R$ 43.725,78	R$ 46.569,28
SANTANDER S/A - C/C 29-0000001190	R$ 98.472,47	R$ 98.472,47
BANCO SAFRA S/A	R$ 41.064,93	R$ 771,24
BRADESCO - C/C 0144795-5 - AG. 00926	R$ 0,00	R$ 1,00
BANCO DO BRASIL - C/C 101260-6	R$ 0,00	R$ 2.943,13
BCO. CONTA APLIC. FINANCEIRAS	R$ 1.970.437,85	R$ 3.335.274,06
OUROCAP	R$ 50.686,96	R$ 50.686,96
TITULO CAPITALIZACAO BRADESCO	R$ 0,00	R$ 94.621,40
BANCO DO BRASIL - BB CP AUTOM	R$ 1.631.850,94	R$ 0,00
CAIXACAP	R$ 2.366,97	R$ 0,00
TITULO CAPITALIZAÇÃO SANTANDER	R$ 8.592,67	R$ 8.592,67
BANCO SANTANDER - APLIC FUNDO	R$ 0,00	R$ 505.622,30
BANCO SANTANDER - CONTAMAX	R$ 26.939,85	R$ 84.411,66
BANCO SAFRA - APLIC BOX-OPCOES	R$ 250.000,46	R$ 184.596,66
APLIC INVEST FACIL BRADESCO	R$ 0,00	R$ 103.941,44
BANCO SAFRA - APLIC TCM RENDA FIXA	R$ 0,00	R$ 2.000,13
BANCO DO BRASIL - BB RF CP 101260-6	R$ 0,00	R$ 2.300.800,84
CLIENTES	R$ 8.590.190,13	R$ 17.437.070,96
CLIENTES	R$ 8.590.190,13	R$ 17.437.070,96
CLIENTES	R$ 11.653,00	R$ 4.110,05
FUND HOSP DO ESTADO MINAS GERAIS (198439290010-00)	R$ 0,00	R$ 198,80

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
COMANDO DA MARINHA/RJ (00394502/0148-70)	R$ 823,73	R$ 0,00
HOSPITAL E MAT STO ANTONIO DE LEBON REGIS (83684324//13)	R$ 2.097,16	R$ 0,00
HOSPITAL GERAL DE BOM SUCESSO/RJ	R$ 0,00	R$ 1.254,00
CLINICA DE OLHOS DE CURITIBA E INST	R$ 1.061,25	R$ 0,00
DIMACI/ PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	R$ 3.385,80	R$ 0,00
PREF MUN DE CAMPO MAGRO	R$ 44.809,00	R$ 25.448,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE LUZERNA / SC	R$ 0,00	R$ 1.652,69
FUNDO MUN DE SAUDE BARRA VELHA	R$ 4.461,30	R$ 13.843,75
FUNDO MUN DE SAUDE CAMPO ALEGRE	R$ 1,00	R$ 1.406,93
FUNDO MUN DE SAUDE DE MACIEIRA/SC	R$ 0,00	R$ 641,53
CISA - CONSORC INTERM DE SAUDE NOROESTE/RS	R$ 45.555,98	R$ 123.666,57
FUNDO MUN DE SAUDE STO AMARO DA IMPERATRIZ	R$ 0,00	R$ 71.889,44
FARMATIVA DITR FARMAC LTDA/PR	R$ 3.388,94	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE S FRANCISCO DO SUL	R$ 22.968,07	R$ 0,00
CONS INT. DE SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI/SC	R$ 44.734,35	R$ 126.786,45
CONS INTERGESTORES PR SAUDE	R$ 830.460,65	R$ 1.972.066,54
DROGAZEN COM FARM LTDA (0001-02)	R$ 239,70	R$ 935,68
DROGAZEN COM FARM LTDA (0003-66)	R$ 2.496,69	R$ 15.528,27
DROGAZEN COM FARM LTDA-(0002-85)	R$ 1.370,92	R$ 334,70
CENTRO MED DE CRIANÇA LTDA/PR	R$ 318,00	R$ 0,00
FUND MUN DE SAUDE DE BITURUNA/PR	R$ 17.826,70	R$ 13.474,76
WERBRAN DIST MED LTDA	R$ 52.500,00	R$ 9.098,76
FERNAMED LTDA/PR	R$ 885,00	R$ 0,00
C.V.R. CLINICA VET RIBEIRA LTDA/PR	R$ 573,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JAGUARIUNA (46410866//71)	R$ 28.925,68	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE IRINEOPOLIS	R$ 0,00	R$ 5.273,00
FARMACE IND QUIM FARMAC LTDA/CE	R$ 144,00	R$ 0,00
ASSOC SAN JULIAN AMIGOS E COLABORADORES/PR	R$ 2.272,02	R$ 966,00
CRUZ VERMELHA BRASIL FL PARANA/PR	R$ 5.624,29	R$ 6.418,58
MUNICIPIO DE LAGOA SANTA (73357469//56)	R$ 0,00	R$ 1.003,95
FUNDO MUN DE SAUDE BLUMENAU	R$ 102.753,75	R$ 195.534,06

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA nº 36
PROCESSO nº

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRET DE SAUDE DO EST CEARA/CE - (0022-39)	R$ 308,00	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE JOINVILLE/SC	R$ 422.305,74	R$ 763.084,68
RIO GRANDE DO NORTE SEC DE SAUDE PUBLICA	R$ 5.924,20	R$ 4.677,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ITAJAI/SC	R$ 124.746,00	R$ 131.541,58
FUNDO MUN DE SAUDE S BENTO DO SUL	R$ 0,00	R$ 2.992,00
INSTITUTO DE SAUDE DOIS VIZINHOS	R$ 955,00	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARAQUARI/SC	R$ 0,00	R$ 32.399,25
FUNDO MUN DE SAUDE DE CRICIUMA/SC	R$ 0,00	R$ 11.392,58
FUNDO EST DE SAUDE - FUNSAUDE (08597121//74)	R$ 51.702,18	R$ 28.696,96
FUNDO MUN DE SAUDE GOV CELSO RAMOS	R$ 11.123,79	R$ 241,85
FUNDO MUN DE SAUDE DE TOLEDO/PR	R$ 43.468,99	R$ 4.435,46
FUNDO MUN DE SAUDE DE BIGUACU/SC	R$ 2.299,08	R$ 583,68
A & A ORTOPEDICA LTDA-ME/PR	R$ 457,76	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CASCAVEL	R$ 2.992,20	R$ 129.871,17
CONS INT SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI /SC	R$ 5.191,38	R$ 1.006,15
FUNDO MUN DE SAUDE FRANCISCO BELTRAO/PR	R$ 0,00	R$ 24.331,81
FMS/PREF MUN DE CAMPO MOURAO (09253109//05)	R$ 9.067,00	R$ 103,32
FUNDO MUN DE SAUDE TIBAGI/PR	R$ 0,00	R$ 750,00
FUNDO MUN DE SAUDE PONTA GROSSA	R$ 208.539,69	R$ 78.848,63
FUNDO MUN DE SAUDE FERNANDES PINHEIRO	R$ 0,00	R$ 993,87
FUNDO MUN DE SAUDE DE CARAMBEI/PR	R$ 0,00	R$ 4.376,90
FUNDO MUN DE SAUDE DE IRATI/PR (12403446//46)	R$ 0,00	R$ 620,95
FUNDO MUN DE SAUDE DE PONTAL DO PARANA/PR	R$ 0,00	R$ 33.504,00
FUNDO MUN DE SAUDE ARAUCARIA	R$ 227.132,91	R$ 48.278,03
FUNDO MUN DE SAUDE DE RIO NEGRINHO	R$ 34.022,33	R$ 129.241,42
FUNDO MUN DE SAUDE DE VIDEIRA/SC	R$ 0,00	R$ 33.646,22
FUNDO MUN DE SAUDE BALN CAMBORIU	R$ 1.943,30	R$ 5.394,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARROIO TRINTA FMS/SC (10479381/0001-97)	R$ 1.878,03	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE PENHA/SC	R$ 0,00	R$ 21.427,50
FUNDO MUN DE SAUDE DE MAFRA/SC	R$ 0,00	R$ 30.096,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE FRAIBURGO /SC(10496741//69)	R$ 2.634,57	R$ 1.715,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.47.EB.21.6E.94.39.D9.33.46.B5.02.56.80.36.F2.01.15.02.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CANDELARIA (87568911//06)	R$ 0,00	R$ 7.850,77
FUNDO MUN DE SAUDE DE JOAO NEIVA	R$ 561,60	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE PORTO BELO	R$ 0,00	R$ 1.215,00
FUNDO MUN DE SAUDE ILHOTA/SC	R$ 2,00	R$ 16.136,90
TRIADE FARMAC LTDA/PR	R$ 9.328,50	R$ 9.328,50
FUND DE SAUDE PUBL DE NOVO HAMBURGO/RS	R$ 0,00	R$ 2.036,30
FUNDO MUN DE SAUDE DE PANCAS/ES	R$ 0,00	R$ 2.398,00
MAXIMA COM DE MEDS LTDA/PR	R$ 27.492,87	R$ 27.492,87
FUNDO MUN DE SAUDE DE ITAPEMA/SC	R$ 0,00	R$ 603,90
FUNDO MUN DE SAUDE DE BRUSQUE/SC	R$ 38.574,92	R$ 1.183,40
FUNDO MUN DE SAUDE CANOINHAS	R$ 0,00	R$ 3.851,90
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO JOSE/SC	R$ 2.052,20	R$ 133.623,45
FUNDO MUN DE SAUDE DE LEBON REGIS	R$ 351,40	R$ 8.367,22
FUNDO MUN DE SAUDE BALN BARRA DO SUL/SC	R$ 5.274,08	R$ 4.119,10
FUNDO MUN DE SAUDE DE IBIAM /SC(11250761//18)	R$ 0,00	R$ 2.061,81
FUNDO MUN DE SAUDE GUARAMIRIM	R$ 0,00	R$ 11.868,95
FUNDO MUN DE SAUDE LUIS ALVES	R$ 0,00	R$ 2.253,00
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE PORTO ALEGRE (10360293//71)	R$ 0,00	R$ 249.190,43
FUNDO MUN DE SAUDE DE GARUVA/SC	R$ 0,00	R$ 17.859,87
FUNDO MUN DE SAUDE PAPANDUVA	R$ 73,90	R$ 3.244,17
FUNDO MUN DE SAUDE DE LONDRINA	R$ 349,50	R$ 35.419,00
FUNDO MUN DE SAUDE S MATEUS/ES	R$ 0,00	R$ 14.964,01
FUNDO MUN DE SAUDE DE CALMON/SC	R$ 3.497,83	R$ 3.497,83
FUNDO MUN DE SAUDE DE SOORETAMA	R$ 0,00	R$ 13.005,65
FUNDO MUN DE SAUDE DE ITUPORANGA/SC	R$ 0,00	R$ 1.316,50
FUNDO MUN DE SAUDE DE TAIO/SC	R$ 0,00	R$ 900,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE GASPAR/SC	R$ 53,35	R$ 1.245,00
FUNDO DE SAUDE MUN MONTE CASTELO	R$ 0,00	R$ 5.563,56
FUNDO MUN DE SAUDE NAVEGANTES	R$ 1.950,05	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ITAPOA/SC(11485410//96)	R$ 0,00	R$ 1.117,74
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAÇADOR/SC	R$ 8.347,78	R$ 8.910,29

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 511

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE TIJUCAS/SC	R$ 0,00	R$ 1.123,21
FUNDO MUN DE SAUDE DE LAGES/SC	R$ 47.511,40	R$ 72.728,39
FUNDO MUN DE SAUDE DE SALTO VELOSO	R$ 155,00	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE AGROLANDIA/SC	R$ 0,00	R$ 1.790,02
FUNDO MUN DE SAUDE DE PALHOCA/ SC	R$ 58.100,15	R$ 0,00
FUND MUN DE SAUDE DE TUBARAO/SC	R$ 0,00	R$ 11.577,84
CONS INT DE SAUDE MUN-AMREC	R$ 0,00	R$ 29.644,87
FUNDO MUN DE SAUDE DE CURITIBA/PR(13792329//84)	R$ 270.211,64	R$ 234.141,90
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO NORTE /ES	R$ 234,50	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE DOMINGOS MAR	R$ 0,00	R$ 5.398,00
FUNDO MUN DE SAUDE JARAGUA DO SUL	R$ 63.949,21	R$ 43.377,17
FUNDO MUN DE SAUDE DE VILA VALERIO/ES	R$ 868,86	R$ 1.497,00
PREF MUN VITORIA DA CONQUISTA	R$ 34,60	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ATILIO VIVACQUA /ES (14355640/0001-29)	R$ 0,00	R$ 945,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE COLATINA/ES	R$ 12.355,20	R$ 24.940,02
FUNDO MUN DE SAUDE DE VIANA/ES	R$ 6.126,49	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MARAVILHA (82821190//72)	R$ 3.616,81	R$ 0,00
FUND ESTATAL DE ATENCAO ESP EM SAUDE DE CURITIBA-FEA	R$ 2.788,48	R$ 4.000,88
FUND MUN DE SAUDE FOZ DO IGUAÇU	R$ 23.320,09	R$ 14.532,69
PREF MUN DE ITABIRA	R$ 1.392,84	R$ 3.156,84
PREF MUN DE RIBEIRAO DAS NEVES/MG	R$ 0,00	R$ 41.217,00
PREF MUN DE UBERABA/MG	R$ 2.716,00	R$ 81,95
PREF MUN DE POCOS DE CALDAS	R$ 920,00	R$ 52.387,76
SECRET MUN DE SAUDE FMS-BELO HORIZONTE/MG	R$ 178.591,62	R$ 0,00
SECRET DO EST DE SAUDE/MG (18715516//88)	R$ 0,00	R$ 203,40
PREF MUN DE IPATINGA/MG	R$ 82.419,87	R$ 34.003,36
SECRET DO EST DE SAUDE- MACAPA (23086176//03)	R$ 65.427,00	R$ 65.427,00
ROBERTO REGATIERI/PR	R$ 0,00	R$ 360,00
MUNICIPIO DE VARGEM ALTA/ES	R$ 0,00	R$ 14.970,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE RECIFE /PE (41090291//33)	R$ 58.875,32	R$ 0,00
PREF MUN DE GUARUJA/SP	R$ 7.680,01	R$ 109.792,26

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUN DE CATANDUVA/SP	R$ 14.614,00	R$ 0,00
UNIV EST DE CAMPINAS/SP	R$ 0,00	R$ 491,40
PREF MUN DE BAURU/SP	R$ 0,00	R$ 5.065,84
MUNICIPIO DE LENCOIS PAULISTA/SP	R$ 1.700,00	R$ 5.761,75
MUNICIPIO DE PIRACICABA/SP	R$ 805,46	R$ 0,00
SECRET DE EST DA SAUDE/SP (46374500/0108-23)	R$ 0,00	R$ 2.610,00
SECRET DE EST DA SAUDE/SP (46374500/0112-00)	R$ 0,00	R$ 2.080,00
MUNICIPIO DE MAUA/SP	R$ 0,00	R$ 37.211,30
PREF MUN DE ITANHAEM/SP	R$ 5,39	R$ 0,00
PREF MUN DE ITAPEVA/SP	R$ 0,00	R$ 3.041,40
MUNICIPIO DE SANTOS (58200015//83)	R$ 18.025,44	R$ 29.400,00
HOSPITAL E MAT MARIETA K BORNHAU	R$ 4.698,51	R$ 8.248,10
INSTITUTO ASSIST MED SERV PUBL/SP	R$ 7.030,80	R$ 6.914,30
SECRET DO EST DA SAUDE DE S PAULO (46374500/0117-14)	R$ 0,00	R$ 258,40
L A DALLA PORTA JUNIOR	R$ 16.401,56	R$ 0,00
ECCO SALVA SERVS MEDS DE EMERG	R$ 64,80	R$ 434,80
UNIMED CURITIBA SOC COOP MEDICOS/PR	R$ 343,50	R$ 0,00
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR/PR (UNIV FEDERAL)	R$ 10.067,45	R$ 55.804,67
HOSPITAL PINEL LTDA/PR	R$ 569,76	R$ 1.362,02
MARCOFARMA DIST. PROD. FARM. LTD	R$ 49.093,21	R$ 0,00
HOSPITAL N SRA DO ROCIO/PR	R$ 51.424,72	R$ 1.211,00
HOSPITAL S LUCAS DE C LARGO LT	R$ 2.939,88	R$ 2.556,60
PREF MUN DE RIO NEGRO/PR	R$ 0,00	R$ 8.444,40
PREF MUN DE CAMPO DO TENENTE/PR	R$ 1.186,80	R$ 0,00
PREF MUN DA LAPA/PR	R$ 6.009,74	R$ 0,00
PREF MUN DE MORRETES/PR	R$ 14.096,80	R$ 4.178,09
PREF MUN DE S JOSE DOS PINHAIS/PR	R$ 15.005,22	R$ 82.895,70
PREF MUN DE MANDIRITUBA/PR	R$ 0,00	R$ 8.768,61
PREF MUN DE TIJUCAS DO SUL/PR	R$ 23.156,52	R$ 53.170,13
PREF MUN DE BOCAIUVA DO SUL/PR	R$ 107,52	R$ 107,52
PREF MUN DE ADRIANOPOLIS/PR	R$ 0,00	R$ 10.640,25

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA nº 312

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUN DE PIRAQUARA/PR	R$ 423,00	R$ 0,00
PREF MUN DE FOZ DO IGUACU/PR	R$ 6.653,02	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PALOTINA/PR (76208487//64)	R$ 6.895,98	R$ 15.783,50
HOSPITAL N SRA DO PILAR/PR	R$ 214,20	R$ 2.070,00
HOSPITAL N SRA DAS GRACAS (0002-40)	R$ 537,00	R$ 0,00
HOSPITAL N SRA DAS GRACAS (0005-92)	R$ 139,20	R$ 2.021,28
ASSOC CULTURAL SAO JOSE ACSJ/PR	R$ 421,36	R$ 725,00
LIGA PARAN COMBATE AO CANCER	R$ 36.355,06	R$ 16.721,90
ASSOC HOSP DE PROT A INFANCIA DR RAUL CARNEIRO/PR	R$ 5.017,83	R$ 3.368,60
PEQUENO COTOLENGO DO PR DOM ORIONE/PR	R$ 0,00	R$ 635,40
HOSPITAL MENINO DEUS LTDA/PR	R$ 0,00	R$ 1.512,50
PREF MUN DE CASTRO-FUNREBOM/PR	R$ 2.686,00	R$ 350,00
ASSOC CRIAD PROP CAVALOS CORR	R$ 989,00	R$ 1.686,00
PREF MUN DE ORTIGUEIRA/PR	R$ 0,00	R$ 1.290,40
PITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO (50944198//30)	R$ 0,00	R$ 605,00
FUNPAR FUNDACAO DE UFPR/PR	R$ 1.070,00	R$ 954,00
UNIV EST DE LONDRINA/PR	R$ 3.784,80	R$ 594,90
UNIV EST DO OESTE DO PARANA (0007-70)	R$ 0,00	R$ 1.239,04
HOSPITAL E MATERN PINHAIS LTDA/PR	R$ 1.932,84	R$ 2.997,28
SANTA CASA DE MISERICORDIA PG/PR	R$ 0,00	R$ 1.048,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CHAPECO/SC	R$ 109.852,33	R$ 91.394,74
HOSPITAL MUN FREI ROGERIO/SC	R$ 648,75	R$ 0,00
FUNDO EST DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS/SC - FES (80673411//87)	R$ 278.845,44	R$ 897.023,91
FUNDO MUN DE SAUDE DE MARINGA/PR	R$ 17.607,49	R$ 8.541,50
FUND P/EST DOENCAS FIGADO KOUTOULAS RI/PR (0002-42)	R$ 0,00	R$ 2.546,90
POLISANI COM E ASS TECN DE PRO	R$ 0,00	R$ 2.095,00
ATIVALOG TRANSP LOG ARMAZ	R$ 0,00	R$ 927,00
FUNDO MUN SAUDE BELA VISTA DO PARAISO	R$ 0,00	R$ 234,00
UNIMED CRICIUMA COOP DE TRAB/SC	R$ 0,00	R$ 1.157,92
MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE 166759800001-21	R$ 0,00	R$ 2.340,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE TRES BARRAS	R$ 15.412,42	R$ 27.642,17

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.47.EB.21.6E.94.39.D9.33.46.B5.02.56.80.36.F2.01.15.02.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE OURO VERDE (44862637//24)	R$ 0,00	R$ 2.406,83
FUNDO MUN DE SAUDE TROMBUDO CEN	R$ 0,00	R$ 1.871,00
MUNICIPIO DE CURITIBANOS- FMS (83754044//34)	R$ 118,23	R$ 0,00
FUND UNIVERS DO OESTE SANTA CATARINA/SC	R$ 0,00	R$ 472,00
HOSPITAL MUN SAO JOSE/SC	R$ 13.704,48	R$ 16.863,14
SOC MAE DIV PROVIDENCIA/SC	R$ 2.010,31	R$ 0,00
ASSOC DE CARID S VICENTE DE PAULO	R$ 4.983,42	R$ 0,00
HOSPITAL DE CLINICAS PORTO ALEGRE	R$ 0,00	R$ 2.747,40
PREF MUN DE PASSO FUNDO/RS	R$ 11.435,49	R$ 0,00
SECRET DE SAUDE DO EST RIO GRANDE/RS	R$ 57.118,40	R$ 719.948,24
MUNICIPIO DE TAQUARI/RS	R$ 750,00	R$ 0,00
PREF MUN DE ESTEIO/RS	R$ 0,00	R$ 3.824,87
PREF MUN DE TRES COROAS/RS	R$ 472,38	R$ 0,00
PREF MUN DE LAVRAS DO SUL	R$ 0,00	R$ 816,82
MUNICIPIO DE IMBE/RS	R$ 680,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO BORJA 88489786000101	R$ 0,00	R$ 5.036,22
HOSPITAL SAO JOSE/SC	R$ 3.769,44	R$ 776,00
PREF MUN DE NOVA PADUA/RS	R$ 0,00	R$ 30.236,52
PREF MUN DE FAZENDA RIO GRANDE/PR	R$ 8.881,95	R$ 2.200,00
PREF MUN DE PINHAIS/PR	R$ 33.297,80	R$ 5.365,20
MUNICIPIO DE S LOURENCO DO SUL (87893111//52)	R$ 0,00	R$ 2.323,96
ASSOC HOSP LEONIR VARGAS FERREIR	R$ 1.241,00	R$ 0,00
ASSOC HOSP BOM JESUS - HBJ	R$ 0,00	R$ 6.428,54
AUTARQUIA MUN DE SAUDE APUCARANA	R$ 4.825,66	R$ 29.264,90
BENEFIC CAMILIANA DO SUL-CONCORDIA (0002-82)	R$ 1.410,41	R$ 0,00
CAIXA ASSIST A SAUDE DOS ESTIVADORES PARANAGUA	R$ 1.210,00	R$ 547,00
CONS INT DE SAUDE CONIMS(00136858//88)	R$ 13.780,54	R$ 0,00
CONS INT DE SAUDE DA AMESC	R$ 35.228,48	R$ 69.404,51
CONS INT SUL DO ESTADO ALAGOAS-CONISUL	R$ 21.203,54	R$ 32.769,70
FUND HOSP DO ESTADO MINAS GERAIS (19843929/0013-44)	R$ 4.307,00	R$ 0,00
FUND HOSP DO ESTADO MINAS GERAIS (19843929/0011-82)	R$ 0,00	R$ 2.622,40

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 513

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.47.EB.21.6E.94.39.D9.33.46.B5.02.56.80.36.F2.01.15.02.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE AGUAS MORNAS	R$ 368,30	R$ 1.140,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO PAULO	R$ 284,40	R$ 417.600,00
FUNDO MUN DE SAUDE MONTE CARLO	R$ 2.416,89	R$ 184,95
FUNDO MUN DE SAUDE DE OSORIO	R$ 400,00	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE PETROPOLIS	R$ 13.539,40	R$ 8.648,76
FUNDO MUN DE SAUDE DE SETE LAGOAS	R$ 8.492,00	R$ 11.165,00
MUNICIPIO DE LADAINHA	R$ 0,00	R$ 30,51
FUNDO MUN DE SAUDE DE AMPERE	R$ 0,00	R$ 8.462,78
FUNDO MUN DE SAUDE BALN PICARRAS	R$ 0,00	R$ 1.324,50
FUNDO MUN DE SAUDE DE BELA VISTA DO TOLDO	R$ 0,00	R$ 8.985,13
FUNDO MUN DE SAUDE DE BETIM	R$ 10.057,38	R$ 27.300,56
FUNDO MUN DE SAUDE BOCAINA DO SUL	R$ 0,00	R$ 11.069,99
FUNDO MUN DE SAUDE DE BRUNOPOLIS	R$ 0,00	R$ 113,70
FUNDO MUN DE SAUDE CORREIA PINTO	R$ 4.423,22	R$ 5.350,20
FUNDO MUN DE SAUDE FLORIANOPOLIS	R$ 8.688,80	R$ 161.397,18
MUNICIPIO DE FREI GASPAR	R$ 0,00	R$ 570,70
FUNDO MUN DE SAUDE DE IBIRACU	R$ 0,00	R$ 7.483,40
FUNDO MUN DE SAUDE DE IMARUI	R$ 0,00	R$ 6.229,87
MUNICIPIO DE JEQUERI	R$ 0,00	R$ 746,47
MUNICIPIO DE ALPERCATA	R$ 0,00	R$ 508,50
FUNDO MUN DE SAUDE OTACILIO COSTA	R$ 9.409,40	R$ 12.496,89
FUNDO MUN DE SAUDE DE PESCARIA BRAVA	R$ 0,00	R$ 13.189,65
FUNDO MUN DE SAUDE DE RIO AZUL	R$ 0,00	R$ 1.977,00
FUNDO MUN DE SAUDE S CRISTOVAO DO SUL	R$ 0,00	R$ 1.905,24
FUNDO MUN DE SAUDE TIMBO GRANDE	R$ 0,00	R$ 589,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE URUBICI (12488175//79)	R$ 0,00	R$ 2.792,96
FUNDO PENIT DO EST SC-FUPESC (01577780//08)	R$ 30.483,76	R$ 0,00
HOSPILAB MEDICAL DISTR LTDA	R$ 1.130,00	R$ 1.130,00
HOSPITAL CARDIOLOG CONSTANTINI LT	R$ 0,00	R$ 3.457,10
HOSPITAL E MATERN DE JARAGUA	R$ 3.437,88	R$ 873,00
FUND HOSPITALAR MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO	R$ 263,00	R$ 0,00
HOSPITAL N SRA DAS GRACAS (0003-20)	R$ 514,45	R$ 1.300,30

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.47.EB.21.6E.94.39.D9.33.46.B5.02.56.80.36.F2.01.15.02.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL N SRA DAS GRACAS (0001-69)	R$ 0,00	R$ 4.331,50
HOSPITAL POLICLINICA CASCAVEL LTDA	R$ 0,00	R$ 2.240,00
HOSPITAL SAO JOAO BATISTA LTDA	R$ 1.340,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BEBEDOURO	R$ 0,00	R$ 6.038,06
MUNICIPIO DE DIADEMA	R$ 15.550,98	R$ 13.838,35
MUNICIPIO DE GETULINA	R$ 0,00	R$ 669,60
MUNICIPIO DE GLORINHA	R$ 0,00	R$ 1.625,40
MUNICIPIO DE GOV VALADARES	R$ 0,00	R$ 1.122,00
MUNICIPIO DE GRAMADO	R$ 0,00	R$ 998,40
MUNICIPIO DE GUARACAI	R$ 0,00	R$ 2.125,00
MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA	R$ 0,00	R$ 7.120,09
MUNICIPIO DE ILHABELA	R$ 8.066,31	R$ 7.890,23
MUNICIPIO DE ITAPIRA	R$ 12.053,67	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAPURA	R$ 0,00	R$ 1.155,57
MUNICIPIO DE JUIZ DE FORA	R$ 28.313,29	R$ 28.698,28
MUNICIPIO DE LINS	R$ 0,00	R$ 7.057,48
MUNICIPIO DE MACHADO	R$ 0,00	R$ 4.669,30
MUNICIPIO DE MARIO CAMPOS	R$ 0,00	R$ 198,32
MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS	R$ 0,00	R$ 22.798,25
MUNICIPIO DE MURUTINGA DO SUL	R$ 0,00	R$ 1.076,25
MUNICIPIO DE NV INDEPENDENCIA	R$ 0,00	R$ 563,57
MUNICIPIO DE PASSOS	R$ 510,00	R$ 14.235,20
MUNICIPIO DE PATOS DE MINAS	R$ 0,00	R$ 977,50
MUNICIPIO DE SANTO ANDRE	R$ 58.058,68	R$ 9.700,68
MUNICIPIO DE S JOAQUIM DE BICAS	R$ 3.080,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE S JOSE DO RIO PRETO	R$ 0,00	R$ 1.079,92
MUNICIPIO DE SARZEDO	R$ 1.178,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SUZANAPOLIS	R$ 0,00	R$ 833,80
MUNICIPIO DE VARZEA PAULISTA	R$ 0,00	R$ 12.922,37
PONIX CENTRO MEDICO LTDA	R$ 379,70	R$ 3.320,00
PREF MUN DE PORTO VELHO	R$ 0,60	R$ 0,60
PREF MUN DE AGUDOS DO SUL	R$ 0,00	R$ 15.323,18

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 219

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA (10711980//94)	R$ 0,00	R$ 9.114,80
PREF MUN DE ARACATUBA	R$ 0,00	R$ 9.177,40
PREF MUN DE BARUERI	R$ 35.517,02	R$ 0,00
PREF MUN DE CACHOEIRA DO SUL	R$ 3.064,50	R$ 3.100,00
PREF MUN DE IVAIPORA	R$ 0,00	R$ 1.499,50
PREF MUN DE MARILIA	R$ 0,00	R$ 3.650,85
PREF MUN DE MATEUS LEME	R$ 3.078,90	R$ 0,00
PREF MUN DE PELOTAS	R$ 5.778,90	R$ 51,30
PREF MUN DE PIRATINI	R$ 750,00	R$ 750,00
PREF MUN DE S FRANCISCO DE PAULA	R$ 0,00	R$ 108,90
PREF MUN DE TAQUARA	R$ 10.665,00	R$ 7.002,40
PREF MUN DE UNIAO DA VITORIA	R$ 0,00	R$ 5.670,60
PREF MUN DO RIO DE JANEIRO	R$ 48.059,96	R$ 868.157,95
FUNDO MUN DE SAUDE DIVINO 0001-04	R$ 0,00	R$ 327,80
SECRET DE EST DA SAUDE/SP (46374500/0110-48)	R$ 0,00	R$ 4.440,00
SECRET DO EST DE DEFESA SOCIAL DE MG	R$ 120.590,00	R$ 0,00
UNIMED LITORAL COOP TRAB MED LTD	R$ 2.617,40	R$ 2.820,00
VITTA FARMA MED E COSM LTDA	R$ 2.224,07	R$ 2.224,07
UNIV FED STA CATARINA	R$ 528,00	R$ 2.137,28
ANDROMEDA DISTR DE MEDS LTDA	R$ 24.369,80	R$ 24.369,80
KLIMA COM DE MEDS LTDA	R$ 59.765,42	R$ 59.765,42
FUNDO MUN DE SAUDE S. VICENTE (11899413//76)	R$ 8.938,80	R$ 4.186,06
MUNICIPIO DE ESMERALDA (18715466//39)	R$ 0,00	R$ 81,95
MUNICIPIO DE STA BARBARA D'OESTE (46422408//52)	R$ 0,00	R$ 8.940,00
FUND HARRY GUIDO GREIPEL	R$ 3.807,68	R$ 0,00
PREF MUN DE ALMIRANTE TAMANDARE	R$ 0,00	R$ 6.599,90
MUNICIPIO DE INDAIATUBA	R$ 10.748,45	R$ 6.259,50
SERVICO AUTONOMO HOSP (29063294//82)	R$ 13.780,00	R$ 13.780,00
FUNDO MUN DE SAUDE MACEIO (07792137//75)	R$ 62.793,51	R$ 0,00
MUNICIPIO DE S J DOS CAMPOS (46643466//06)	R$ 0,00	R$ 956,67
MUNICIPIO DE LIMEIRA (45132495//40)	R$ 0,00	R$ 855,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.47.EB.21.6E.94.39.D9.33.46.B5.02.56.80.36.F2.01.15.02.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF MUN SAPIRANGA (87366159//02)	R$ 0,00	R$ 3.615,30
MUNICIPIO DE CAJAMAR (46523023//81)	R$ 0,00	R$ 11.834,26
SECRET DE EST DA SAUDE/SP (46374500/0121-09)	R$ 0,00	R$ 405.846,00
DIMENSAO COM DE ART DE MEDS LTDA	R$ 3.360,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MOEMA (18301044//17)	R$ 0,00	R$ 91,53
FUNDO MUN DE SAUDE DE MJ GERCINO (08902303//01)	R$ 0,00	R$ 205,20
MUNICIPIO DE UBAPORANGA 0001/18	R$ 0,00	R$ 153,14
UNIMED DE ARARAQUARA COOP TRABALHO MEDICO (45272366//15-53)	R$ 0,00	R$ 2.041,20
MUNICIPIO DE NV PRATA (91618439//38)	R$ 0,00	R$ 873,49
MUNICIPIO DE GUARULHOS	R$ 188.287,50	R$ 135.334,50
CONS INT DO VALE DO RIO CAI	R$ 8.088,18	R$ 6.479,55
MUNICIPIO DE CAXIAS DO SUL	R$ 9.328,00	R$ 58.588,48
MUNICIPIO DE TAPES/RS	R$ 734,16	R$ 0,00
ASSOC BENEF EVANG DE JOINVILLE	R$ 0,00	R$ 403,00
S PAULO SECR DA ADM PENITENC (96291141/0021-23)	R$ 6.653,25	R$ 14.560,00
MUNICIPIO DE CRISTAL (90152240//02)	R$ 1.140,60	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SUMARE (45787660//00)	R$ 47.177,80	R$ 81.066,14
MUNICIPIO DE MARIANA (18295303//44)	R$ 0,00	R$ 5.932,00
MUNICIPIO DE ARROIO GRANDE (88860366//81)	R$ 3.774,43	R$ 0,00
SECRET DE EST DA SAUDE/SP (46374500/0122-81)	R$ 0,00	R$ 634,20
PARANA CLINICAS LTDA	R$ 285,55	R$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS E EXPRESSO LT	R$ 0,00	R$ 345,60
MUNICIPIO DE SETE BARRAS	R$ 3.694,76	R$ 3.694,76
MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS OUROS (18677609//65)	R$ 0,00	R$ 162,72
FUND HOSP DO ESTADO MINAS GERAIS (19843929/0008-57)	R$ 2.024,10	R$ 0,00
SECRET MUN DE SAUDE SMS-CEARA (04885197//44)	R$ 0,00	R$ 17.676,00
MUNICIPIO DE SAO ROQUE (70946009//75)	R$ 0,00	R$ 540,00
PREF MUN DE CARIACICA/ES	R$ 24.878,03	R$ 34.705,45
UNIV EST DE MONTES CLAROS	R$ 140,00	R$ 0,00
PREF MUN DE SINOP/MT (15024003//32)	R$ 3.248,40	R$ 29.735,50
SOC HOSPITALAR ANGELINA CARON	R$ 1.581,36	R$ 16.261,75

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 515

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CIS MISSOES CONS INTERM SAUDE MISSOES DO EST DO RS	R$ 8.779,48	R$ 52.592,58
FUNDO MUN SAUDE DE RIO BANANAL	R$ 6.142,99	R$ 709,45
FUNDO MUN SAUDE JI-PARANA (19122075//73)	R$ 0,00	R$ 14.307,90
MUNICIPIO DE JACAREI (46694139//83)	R$ 0,00	R$ 129,00
MUNICIPIO DE CAMPO LARGO (76105616//88)	R$ 108.633,15	R$ 56.608,53
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PRETO	R$ 20.029,30	R$ 26.606,95
MUNICIPIO DE MATINHOS (76017466//61)	R$ 1.254,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA (46316600//64)	R$ 0,00	R$ 10.954,70
MUNICIPIO DE REGISTRO (45685872//79)	R$ 0,00	R$ 464,10
SECRET MUN DE SAUDE DE CUIABA(15084338//46)	R$ 1,00	R$ 574.893,36
FUNDO MUN DE VOLTA REDONDA/RJ (39563911//62)	R$ 29.685,80	R$ 57.948,30
MUNICIPIO DE PAROBE	R$ 11.795,28	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BOM REPOUSO (18675892//96)	R$ 0,00	R$ 813,60
MUNICIPIO DE BRASILIA DE MINAS (18017442//06)	R$ 0,00	R$ 101,70
MUNICIPIO DE JUQUIA	R$ 932,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PONTO DOS VOLANTES (01613377//89)	R$ 0,00	R$ 488,75
FUNDO MUN DE SAUDE DE TAIOBEIRAS (13640871//11)	R$ 0,00	R$ 512,56
HOSPITAL SANTA CRUZ SA	R$ 314,58	R$ 259,90
SOC BENEF SAO CAMILO - HOSP SA	R$ 0,00	R$ 3.527,64
PREF MUN DE MARECHAL CANDIDO DE RONDON	R$ 1.824,70	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE VIDAL RAMOS	R$ 0,00	R$ 347,55
M.C.M. COM DE MEDS LTDA - EIRELLI	R$ 14.332,68	R$ 14.332,68
MUNICIPIO DE SERTAOZINHO	R$ 0,00	R$ 13.155,30
MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	R$ 0,00	R$ 10.088,70
FUNDO MUN DE SAUDE DE ARIQUEMES (75829090//44)	R$ 0,00	R$ 14.600,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE LAGUNA (62313120//92)	R$ 0,00	R$ 14.919,63
FUNDO MUN DE SAUDE DE GRAVATAL (11347518//12)	R$ 293,04	R$ 8.417,84
FUNDO MUN DE SAUDE DE SUD MENNUCCI (12489279//06)	R$ 0,00	R$ 10.640,36
FUNDO MUN DE SAUDE DE IMBITUBA (10568451//83)	R$ 8,00	R$ 1.406,00
MUNICIPIO DE JOAQUIM FELICIO (17694878//77)	R$ 0,00	R$ 40,68
MUNICIPIO DE BERTIOGA/SP	R$ 0,00	R$ 12.974,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.47.EB.21.6E.94.39.D9.33.46.B5.02.56.80.36.F2.01.15.02.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FAHECE FUND DE APOIO AO HEMOSC E CEPON (86897113//04-08)	R$ 0,00	R$ 5.046,06
MUNICIPIO DE JAPONVAR (01612476//46)	R$ 0,00	R$ 296,11
B. TRANSPORTES LTDA	R$ 367,17	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE RIBEIRAO VERMELHO (13871373//33)	R$ 0,00	R$ 478,58
FUND HOSP DO ESTADO MINAS GERAIS (19843929/0028-20)	R$ 1.114,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTOS DUMONT (17747924//59)	R$ 0,00	R$ 2.176,17
PREF MUN DE VINHEDO (46446696//85)	R$ 1.854,00	R$ 2.775,00
S PAULO SECR DA ADM PENITENC (96291141/0085-98)	R$ 0,00	R$ 9.198,00
MUNICIPIO DE OLIMPIO NORONHA (18188276//00)	R$ 0,00	R$ 520,12
CENTERMED COM ODONT MEDICOS LTD	R$ 2.386,40	R$ 1.859,70
MUNICIPIO DE MATA VERDE (66234360//66)	R$ 0,00	R$ 387,05
MUNICIPIO DE GUARANESIA (17900473//48)	R$ 0,00	R$ 305,10
MUNICIPIO DE VOLTA GRANDE (17710690//75)	R$ 0,00	R$ 162,72
AGIL DISTR. DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 1.014,00	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE PALMEIRA (11299996//93)	R$ 0,00	R$ 243,65
MUNICIPIO DE NOVA EUROPA (71989982//34)	R$ 0,00	R$ 2.342,48
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE (16870974//66)	R$ 0,00	R$ 81,95
MUNICIPIO DE MONTE AZUL (18650945//14)	R$ 0,00	R$ 152,55
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO GALHO (18334276//71)	R$ 0,00	R$ 610,20
FUNDO MUN DE SAUDE DE ROMELANDIA (11456420//01)	R$ 303,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CARLOS CHAGAS (18477315//90)	R$ 0,00	R$ 61,02
FUNDO MUN DE ANITA GARIBALDI (14016436//83)	R$ 0,00	R$ 1.261,75
FUNDO MUN DE SAUDE DO MUNIC DE PEDRO OSORIO (13556480//13)	R$ 0,00	R$ 1.184,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SAO CAITANO (12775279//64)	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
MUNICIPIO DE PRAIA GRANDE (46177531//55)	R$ 808,50	R$ 1.010,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE APIACA (14764137//27)	R$ 212,70	R$ 2.122,45
PRINCIPAL DIST DE MED LTDA	R$ 7.850,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA VITORIA DO PALMAR (88824099//97)	R$ 0,00	R$ 888,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE BOM RETIRO (13697277//67)	R$ 0,00	R$ 9.339,90
FUNDO MUN DE SAUDE DE PALMAS/TO (11320420//71)	R$ 7.270,00	R$ 0,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
516

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA (11715955//41)	R$ 2.880,08	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE XAXIM (11323985//02)	R$ 16.134,60	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE FORMOSA DO SUL (11460159//05)	R$ 386,91	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CORDILHEIRA ALTA (11427163//71)	R$ 38,70	R$ 0,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ABELARDO LUZ (10532003//20)	R$ 0,00	R$ 1.663,20
MUNICIPIO DE VESPASIANO (18715425//42)	R$ 0,00	R$ 6.264,00
MUNICIPIO DE COSMOPOLIS	R$ 5.374,40	R$ 5.374,40
MUNICIPIO DE LEME	R$ 2.220,00	R$ 11.310,70
PAULO ROBERTO CAMATI	R$ 0,00	R$ 260,00
MUNICIPIO DE POCO FUNDO (18242792//76)	R$ 0,00	R$ 81,95
MUNICIPIO DE GURINHATA (18457192//25)	R$ 0,00	R$ 270,52
MUNICIPIO DE CASA GRANDE (18667477//90)	R$ 0,00	R$ 136,27
MUNICIPIO DE MAMONAS (25212242//70)	R$ 0,00	R$ 101,70
MUNICIPIO DE CAMBUQUIRA (17955386//98)	R$ 0,00	R$ 187,12
PREF MUN DE PALMEIRA	R$ 0,00	R$ 900,00
COMANDO DA MARINHA/RJ (00394502/0342-00)	R$ 10.754,00	R$ 95,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE VARZEA GRANDE (11364895//60)	R$ 0,00	R$ 15.753,62
MUNICIPIO DE OURO VERDE DE MINAS (18404947//23)	R$ 0,00	R$ 101,70
MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES	R$ 1.618,38	R$ 0,00
SECRET DE SAUDE DO DIST. FEDERAL	R$ 19.331,40	R$ 390.168,05
MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS (18188243//60)	R$ 0,00	R$ 372,22
MUNICIPIO DE REDUTO (01614977//61)	R$ 0,00	R$ 508,50
MUNICIPIO DE DOM PEDRITO (87482535//24)	R$ 0,00	R$ 1.427,44
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPINA VERDE (13932309//61)	R$ 0,00	R$ 81,95
MUNICIPIO DE MIRANTE DO PARANAPANEMA (44937365//12)	R$ 0,00	R$ 16.478,00
DAMEDI-DAMBROS MAT. EQ. HOSP. LTD	R$ 1.520,19	R$ 0,00
UNIMED RECIFE COOP DE TRABALHO MEDICO (11214624//19-57)	R$ 0,00	R$ 1.667,40
FUNDO MUN SAUDE DE S JOAO DAS MISSOES (11633167//06)	R$ 0,00	R$ 162,72
MUNICIPIO DE CAPELINHA (19229921//59)	R$ 0,00	R$ 1.067,85
FUNDO MUN DE SAUDE DE MONTALVANIA (14008187//84)	R$ 0,00	R$ 101,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.47.EB.21.6E.94.39.D9.33.46.B5.02.56.80.36.F2.01.15.02.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE JABOATAO DOS GUARARAPES (03904395//45)	R$ 24.000,00	R$ 77.376,40
MUNICIPIO DE SEARA (83024505//13)	R$ 0,00	R$ 142,20
CONS INT DE SAUDE DO VALE DO RIO TAQUARI/RS (07242772//89)	R$ 20.043,60	R$ 77.284,76
MUNICIPIO DE ITAPIRANGA / SC	R$ 0,00	R$ 4.583,55
MUNICIPIO DE PINHEIRO MACHADO	R$ 3.522,31	R$ 3.313,80
FUNDO MUN DE SAUDE DE ABDON BATISTA (10509952//99)	R$ 0,00	R$ 861,09
FUNDO MUN DE SAUDE DE GOIANIA/GO (37623352//03)	R$ 25.152,20	R$ 181.991,08
MUNICIPIO DE MIRASSOL (46612032//49)	R$ 0,00	R$ 1.045,90
FUND OSWALDO CRUZ (33781055//10-26)	R$ 0,00	R$ 73.303,21
FUNDO MUN DE SAUDE DE ALMENARA (11486972//54)	R$ 0,00	R$ 245,85
MUNICIPIO DE IBIA (18584961//56)	R$ 0,00	R$ 2.034,00
MUNICIPIO DE FRONTEIRA (18449140//07)	R$ 0,00	R$ 305,10
MUNICIPIO DE CASA BRANCA (45735479//42)	R$ 0,00	R$ 1.064,00
MUNICIPIO DE CUBATAO	R$ 0,00	R$ 24.710,25
DEPTO DE HIGIENE E SAUDE DE POMPEIA	R$ 0,00	R$ 34.876,20
HOSPITAL DAS NACOES LTDA	R$ 0,00	R$ 971,50
MUNICIPIO DE SAO LUIS SEC MUN DE SAUDE (05760293//29)	R$ 0,00	R$ 256.400,00
PREF MUN DE PATO BRANCO	R$ 22.366,87	R$ 0,00
SECRET DE SAUDE DE RECIFE (10572048//28)	R$ 0,00	R$ 97.124,00
PREF MUN DE FOZ DO JORDAO (01603719//80)	R$ 0,00	R$ 174,60
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	R$ 0,00	R$ 54,00
MUNICIPIO DE SUZANO (46523056//21)	R$ 0,00	R$ 22.274,38
FUNDO MUN DE SAUDE DE URUANA DE MINAS (14369724//11)	R$ 0,00	R$ 376,29
MUNICIPIO DE PAINEIRAS (18295673//04)	R$ 0,00	R$ 111,87
PREF MUN DE AMERICANA F M S	R$ 9.436,30	R$ 71.189,28
MUNICIPIO DE FRUTAL (18449132//60)	R$ 0,00	R$ 346,96
CONS PUB ASSOC MUN REG MET. DE PORTO ALEGRE GRANPAL (13693153//03)	R$ 15.052,18	R$ 3.927,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE FORQUILHINHA (10540697//47)	R$ 0,00	R$ 3.522,12
REAL HOSP PORTUGUES DE BENEF EM PERNAMBUCO (10892164//24)	R$ 0,00	R$ 1.765,00
HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS / DF (03568867//36)	R$ 0,00	R$ 119,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

FOLHA Nº 242

PROCESSO Nº

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.47.EB.21.6E.94.39.D9.33.46.B5.02.56.80.36.F2.01.15.02.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE TRAMANDAI (10574385//54)	R$ 0,00	R$ 14.834,06
HOSPITAL BAIA SUL S/A (11096423//73)	R$ 0,00	R$ 401,30
EMPRESA PÚBLICA SAÚDE RIO DE JANEIRO RIOSAUDE (19402975//74)	R$ 0,00	R$ 8.750,00
TRANSPORTADORA PLANALTO ENCOMENDAS LTDA	R$ 1.360,89	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DO MONTE / PE (10122661//43)	R$ 28.676,00	R$ 18.691,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMBE /PR (09406126//35)	R$ 0,00	R$ 10.200,00
MUNICIPIO DE FORTALEZA DE MINAS (18241760//56)	R$ 0,00	R$ 339,67
FUND DE SAUDE DO MUN AMERICANA	R$ 273,40	R$ 990,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CARUARU /PE (11371082//05)	R$ 7.853,96	R$ 0,00
EMPRESA BRAS DE SERV HOSP EBSERH (15126437//03-05)	R$ 0,00	R$ 16.960,00
MUNICIPIO DE DURANDE (66232547//20)	R$ 0,00	R$ 203,40
FUNDO MUN DE SAUDE DE TEOFILO OTONI (09277189//39)	R$ 0,00	R$ 4.068,00
MUNICIPIO DE CARMOPOLIS DE MINAS (18312983//67)	R$ 0,00	R$ 136,27
SOLUMED DIST MED E PROD SAUDE LTD	R$ 66.292,30	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOAO DA MATA (17935206//06)	R$ 0,00	R$ 81,95
MUNICIPIO DE ITAU DE MINAS (23767031//78)	R$ 0,00	R$ 203,40
FUNDO MUN DE SAUDE DE PAULA CANDIDO (21486703//41)	R$ 0,00	R$ 1.220,40
MUNICIPIO DE TARUMIRIM (18338855//92)	R$ 0,00	R$ 2.034,00
MUNICIPIO DE AGUA COMPRIDA (18428953//10)	R$ 0,00	R$ 203,40
MUNICIPIO DE BUGRE (01613126//02)	R$ 158,40	R$ 0,00
FUND UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI (HOSP PEQUENO ANJO)	R$ 613,58	R$ 220,00
PREF MUN DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA	R$ 0,00	R$ 13.088,34
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (04995603//21)	R$ 455,04	R$ 5.760,00
ISMED FARM LTDA EPP (21013392//01)	R$ 3.855,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	R$ 0,00	R$ 3.360,00
MUNICIPIO DE CANDEIAS (17888090//00)	R$ 0,00	R$ 81,95
PREF MUN DE IGREJINHA (88379763//36)	R$ 0,00	R$ 825,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO GRANDE	R$ 243.847,70	R$ 875.329,30
MUNICIPIO DE CONGONHAL (18675967//39)	R$ 0,00	R$ 305,10
FUND HOSP DO ESTADO MINAS GERIAS (19.843.929//27-40)	R$ 0,00	R$ 795,20

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.47.EB.21.6E.94.39.D9.33.46.B5.02.56.80.36.F2.01.15.02.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE RIO BRANCO	R$ 9.190,60	R$ 240.020,38
MUNICIPIO DE ITACARAMBI (18283101//82)	R$ 0,00	R$ 40,68
FUNDO MUN DE SAUDE DE NATALANDIA/ MG (12335878//67)	R$ 0,00	R$ 101,70
FUNDO MUN DE SAUDE DE MATIAS CARDOSO (14039601//12)	R$ 0,00	R$ 508,50
MUNICIPIO DE GOUVEIA (17754144//36)	R$ 0,00	R$ 203,40
MUNICIPIO DE BELO ORIENTE (17005653//66)	R$ 0,00	R$ 491,70
MUNICIPIO DE ESTRELA DO INDAIA (18301028//02-05)	R$ 0,00	R$ 203,40
PREF MUN DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO	R$ 0,00	R$ 5.737,32
SECRET DE EST DE SAUDE DE RIO BRANCO	R$ 363.397,43	R$ 158.606,10
MUNICIPIO DE SAO CARLOS (45358249//01)	R$ 0,00	R$ 7.020,00
MUNICIPIO DE PRES VENCESLAU (46476131//40)	R$ 0,00	R$ 9.480,46
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPIVARI DE BAIXO (10971858//57)	R$ 0,00	R$ 442,50
MUNICIPIO DE CAMAQUA/RS (88696810//75)	R$ 2.497,94	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VALPARAISO (72836588//29)	R$ 0,00	R$ 8.253,46
ESTRELA PROD. PARA SAUDE EIRELI	R$ 781.697,87	R$ 4.803,38
MUNICIPIO DE MATHIAS LOBATO (18332619//02-40)	R$ 0,00	R$ 203,40
PREF MUN DE CARLOPOLIS	R$ 0,00	R$ 10.889,60
SECRET DE EST DA SAUDE DE HOSP INF CANDIDO FONTOURA (46374500//10-85)	R$ 0,00	R$ 1.728,00
MUNICIPIO DE FRUTA DE LEITE (01612483//48)	R$ 0,00	R$ 111,87
FUNDO MUN DE SAUDE DE SILVIANOPOLIS (11330764//61)	R$ 0,00	R$ 167,80
FUNDO MUN DE SAUDE DE SERRA TALHADA (10685971//76)	R$ 0,00	R$ 687,00
MUNICIPIO DE ANTONIO DIAS (16796575//00)	R$ 1.621,20	R$ 1.621,20
MUNICIPIO DE BERNARDINHO DE CAMPOS (44563591//80)	R$ 7.584,40	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JANAUBA/MG (18017392//67)	R$ 0,00	R$ 552,13
MUNICIPIO DE BARRA BONITA/SP (46172888//40)	R$ 14.825,52	R$ 0,00
FUND HOSP DO ESTADO MINAS GERAIS (19843929//15-06)	R$ 179,70	R$ 0,00
PREF MUN DE ITARARE	R$ 2.100,00	R$ 2.100,00
MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA (46523122//63)	R$ 42.897,63	R$ 8.340,48
PMS/SMS/FUNDO MUN DE SAUDE DE SALVADOR (08086458//17)	R$ 0,00	R$ 59.500,00

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
518

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.47.EB.21.6E.94.39.D9.33.46.B5.02.56.80.36.F2.01.15.02.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE LACERDOPOLIS (11417744//22)	R$ 0,00	R$ 14.097,14
SECRET DO EST DE ADM PENITENCIARIA (05482345//42)	R$ 160.000,00	R$ 160.000,00
MUNICIPIO DE ALTO RIO DOCE (18094748//66)	R$ 0,00	R$ 406,80
INST DANTE PAZZANESE DE CARDIOLOGIA (46374500//09-41)	R$ 0,00	R$ 68.700,00
MUNICIPIO DE ITAPOLIS (49979255//37)	R$ 0,00	R$ 427,50
ATIVA DISTR E LOGISTICA LTDA	R$ 0,00	R$ 120,45
PREF MUN DE VIAMAO (88000914//01)	R$ 0,00	R$ 44.785,75
MUNICIPIO DE CORUMBA (03330461//10)	R$ 0,00	R$ 91.076,72
FUND PARA DESENV MEDICO E HOSP (46230439//03-73)	R$ 0,00	R$ 3.914,28
MUNICIPIO DE DOURADOQUARA (18158261//08)	R$ 0,00	R$ 101,70
MUNICIPIO DE PAULINIA (45751435//06)	R$ 1.278,00	R$ 25.031,50
FUND PARA DESENV MED E HOSP (46230439//13-45)	R$ 0,00	R$ 2.990,60
MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE (04380507//79)	R$ 12.087,95	R$ 0,00
INSTITUTO DE SAUDE E GESTAO HOSPITALAR (05268526//9-28)	R$ 41.070,00	R$ 189.499,40
FUNDO MUN DE SAUDE DE GUARAPARI (11770182//04)	R$ 0,00	R$ 47.331,15
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	R$ 1.060,00	R$ 0,00
SECRET DE EST DE SAUDE - SES (42498717//55)	R$ 55.096,75	R$ 45.735,90
MUNICIPIO DE GUAXUPE /MG (18663401//97)	R$ 414,18	R$ 426,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE ALFENAS (11436319//80)	R$ 0,00	R$ 1.793,00
MUNICIPIO DO RIO GRANDE (88566872//62)	R$ 31.058,16	R$ 17.020,00
INSTITUTO DO CANCER DE LONDRINA	R$ 880,41	R$ 7.493,68
SECRET DE EST DA JUSTICA DE VITORIA (36388023//62)	R$ 4.009,69	R$ 0,00
HOSPITAL DAS CLIN DA FAC DE MED DE BOTUCATU (12474705//20)	R$ 45,00	R$ 918,00
MUNICIPIO DE VICOSA - MG (18132449//79)	R$ 0,00	R$ 2.843,99
MUNICIPIO DE SAO LEOPOLDO (89814693//60)	R$ 0,00	R$ 20.004,90
FUNDO MUN DE SAUDE DE VALENCA (11934211//18)	R$ 819,78	R$ 819,78
UNIMED DE BAURU COOP.TRAB.MEDS (44456036//03-11)	R$ 0,00	R$ 911,20
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA LAPA / MG (42774281//80)	R$ 0,00	R$ 967,89
FUND HOSP STA TEREZINHA DE ERECHIM (89421259//10)	R$ 7.293,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE POA (55021455//85)	R$ 22.680,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IPUIUNA (18179226//67)	R$ 0,00	R$ 101,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.47.EB.21.6E.94.39.D9.33.46.B5.02.56.80.36.F2.01.15.02.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE PASSA VINTE (18338210//50)	R$ 0,00	R$ 101,70
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO PARAISO (18241349//80)	R$ 31.595,10	R$ 30.604,40
MUNICIPIO DE VARGINHA (18240119//05)	R$ 4.500,00	R$ 2.136,00
MUNICIPIO DE BARRA DO GARCAS (03439239//50)	R$ 10.805,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TARUMA (84614449//22)	R$ 3.040,95	R$ 1.687,84
FUNDO MUN DE SAUDE DE GUAIRA (95725438//43)	R$ 0,00	R$ 10.339,79
MUNICIPIO DE S JOSE DO RIO PARDO (45741659//37)	R$ 3.272,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TORRES (87876801//01)	R$ 0,00	R$ 15.525,73
FUNDO MUN DE SAUDE DO BOM JARDIM (10589928//07)	R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
BASEMEDI COM E DISTR DE MED LTDA	R$ 5.762,37	R$ 5.762,37
CANAN & CIA LTDA - ME	R$ 0,00	R$ 225,08
SECRET MUN DE SAUDE DE NATAL (24518573//70)	R$ 18.000,00	R$ 0,00
CONS PUB INT DA REGIAO DO ALTO URUGUAI - CIRAU (11074898//69)	R$ 19.172,06	R$ 11.332,19
MUNICIPIO DE CORONEL FABRICIANO (19875046//82)	R$ 0,00	R$ 163,90
MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE (92963560//60)	R$ 78.762,00	R$ 333.365,07
MUNICIPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES (52359692//62)	R$ 4.821,80	R$ 0,00
PREF MUN DE ROLANDIA	R$ 0,00	R$ 1.791,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE URUPEMA (15505421//41)	R$ 0,00	R$ 383,05
COML CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R$ 13.517,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BANDEIRANTES (33683622//73)	R$ 64,80	R$ 64,80
FUNDO MUN DE SAUDE MORENO (08560938//78)	R$ 0,00	R$ 5.954,00
ASSOC ASSIST CULT E HOSP DE CAMPINAS DAS MISSOES	R$ 0,00	R$ 10.737,92
MUNICIPIO DE CANOAS (88577416//18)	R$ 39.535,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BRUMADINHO (18363929//40)	R$ 980,70	R$ 6.315,90
CONQUISTA DIST. MED E PROD HOSPIT.	R$ 19.648,05	R$ 0,00
ASSOC PARAN DE CULTURA APC (76659820//67)	R$ 4.404,80	R$ 9.643,48
MUNICIPIO DE CABREUVA (46634432//55)	R$ 0,00	R$ 318,40
SOC EVANG BENEF DE CURITIBA (76575604//2-09)	R$ 130.955,29	R$ 117.337,83
MUNICIPIO DE SANTIAGO (87897740//50)	R$ 0,00	R$ 1.456,50
MUNICIPIO DE ROSARIO DO SUL (88138292//74)	R$ 16.080,60	R$ 10.282,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE LAVRAS (01417029//36)	R$ 4.424,00	R$ 498,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 519

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.47.EB.21.6E.94.39.D9.33.46.B5.02.56.80.36.F2.01.15.02.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CONFIANCA COM. CIRURGICA EIRELI	R$ 11.532,62	R$ 0,00
VITORIA PROVEDORA LOG. LTDA	R$ 0,00	R$ 1.776,00
HOSPITAL DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA	R$ 1.493,87	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TREMEMBE (46638714//20)	R$ 5.654,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PIRATININGA (46137451//76)	R$ 0,00	R$ 169,00
UNIV FED DO TRIANGULO MINEIRO (25437484//02-42)	R$ 0,00	R$ 16.281,60
UNIMED BLUMENAU COOP DE TRAB MED (82624776//6-51)	R$ 622,20	R$ 10.032,00
FUND HOSP DE SAUDE DE ARACAJU (10436979//07)	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
UNIV FED DO RIO DE JANEIRO (33663683//26-74)	R$ 0,00	R$ 4.241,00
ASSOC HOSP SAO JOSE DE JARAGUA DO SUL (12848027//89)	R$ 4.633,58	R$ 3.022,50
EMPRESA CUIABANA DE SAUDE PUBLICA (21873611//14)	R$ 0,00	R$ 20.652,76
MUNICIPIO DE JABOTICABAL (50387844//05)	R$ 18.942,97	R$ 350,00
MUNICIPIO DE CAMPO BELO (18659334//37)	R$ 0,00	R$ 14.884,14
INSTITUTO DE NEUROLOGIA DE CURITIBA LTDA	R$ 1.458,23	R$ 0,00
HOSPITAL SUGISAWA LTDA	R$ 461,50	R$ 1.979,80
CENTERMEDI COM DE PROD HOSP LTDA	R$ 6.750,00	R$ 0,00
SOCIMED SERV. HOSPITALARES S.A (01595799//79)	R$ 2.700,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE DIVISOPOLIS (66234311//23)	R$ 0,00	R$ 305,10
MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO (44951515//42)	R$ 767,24	R$ 7.867,94
MUNICIPIO DE DRACENA (44880060//11)	R$ 0,00	R$ 679,21
MUNICIPIO DE MOGI-MIRIM (45332095//89)	R$ 0,00	R$ 2.472,06
CONS DE DES DA REGIAO DE GOVERNO DE SJBVISTA (52356268//2-45)	R$ 0,00	R$ 533,49
ASSOC BEN SAO FRANCISCO DE ASSIS (06019110//81)	R$ 437,15	R$ 438,60
ASSOC EDUC E CARITAT. DE XANXERE	R$ 2.373,00	R$ 3.820,00
ASSOC EVANG. BEN. DE LONDRINA	R$ 1.402,13	R$ 5.670,70
UNIMED REG. MARINGA COOPERATIVA	R$ 0,00	R$ 654,00
HOSPITAL N SRA DAS GRACAS	R$ 559,80	R$ 420,00
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MARINGA	R$ 1.658,59	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PAULO LOPES	R$ 0,00	R$ 2.434,33
HOSPITAL VITA CURITIBA S/A	R$ 0,00	R$ 1.413,00
MUNICIPIO DE PONTE NOVA	R$ 0,00	R$ 9.654,96

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.47.EB.21.6E.94.39.D9.33.46.B5.02.56.80.36.F2.01.15.02.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE IPORA DO OESTE	R$ 0,00	R$ 300,00
HOSPITAL SANTA CATARINA	R$ 1.118,10	R$ 0,00
MUNICIPIO DE CLAUDIA	R$ 4.480,34	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MONTE ALTO	R$ 0,00	R$ 98,06
MUNICIPIO DE FELIZ NATAL	R$ 0,00	R$ 6.332,00
MUNICIPIO DE PIRAJU	R$ 0,00	R$ 953,90
MUNICIPIO DE JACUTINGA	R$ 2.308,00	R$ 0,00
PREF MUN DE SANTA HELENA	R$ 0,00	R$ 3.076,80
MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA	R$ 3.625,96	R$ 0,00
MUNICIPIO DE UNIAO DO SUL	R$ 0,00	R$ 2.851,00
MUNICIPIO DE CANTAGALO (01617441//08)	R$ 0,00	R$ 118,98
FUNDO MUN DE SAUDE DE SERRA (14814026//88)	R$ 57.752,00	R$ 74.850,00
SECRET DE SAUDE DE JOAO PESSOA	R$ 33.435,00	R$ 6.400,00
MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA (46596151//55)	R$ 0,00	R$ 1.935,82
MUNICIPIO DE PINDORAMA (45122942//80)	R$ 1.633,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NOVA MUTUM (24772162//06)	R$ 0,00	R$ 9.129,00
MUNICIPIO DE MATAO	R$ 6.610,00	R$ 1.376,00
MUNICIPIO DE BUTIA (88.117.718//-03)	R$ 0,00	R$ 1.200,00
MUNICIPIO DE ANDRADAS	R$ 4.800,00	R$ 0,00
PINHEIRO RIZZI - ME	R$ 1.116,00	R$ 0,00
CLINICA DO CORACAO SC LTDA	R$ 2.308,79	R$ 0,00
MUNICIPIO DE OURO PRETO (18295295//36)	R$ 87.651,96	R$ 127.487,91
MUNICIPIO DE RIBEIRAO PIRES (46522967/0012-77)	R$ 153.101,29	R$ 141.500,61
MUNICIPIO DE PARANAPANEMA (46634309//34)	R$ 2.801,96	R$ 0,00
MUNICIPIO DE JOAO RAMALHO (46444790//03)	R$ 650,28	R$ 0,00
FUND HOSP SAO LUCAS (21998635//08)	R$ 404,76	R$ 3.430,50
HOSPITAL VITA BATEL S/A	R$ 350,00	R$ 1.166,60
FUNDO MUN DE SAUDE DE BATAGUASSU (10836939//44)	R$ 0,00	R$ 423,12
MUNICIPIO DE ITAMBARACA (76235738//08)	R$ 100,90	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AMERICO BRASILIENSE (43976166//50)	R$ 0,00	R$ 2.328,60
MUNICIPIO DE SAO JOAO DEL REI (17749896//09)	R$ 2.983,50	R$ 120,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 580

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE TRES PONTAS (18245167//88)	R$ 4.539,00	R$ 5.610,00
MUNICIPIO DE ITUVERAVA (46710422//51)	R$ 690,00	R$ 0,00
CHRYSTIANO MEHL CAMILLO	R$ 745,80	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BIRIGUI (46151716//80)	R$ 0,00	R$ 4.910,40
PREF MUN DE CORDEIROPOLIS (44660272//93)	R$ 0,00	R$ 6.800,00
FUND HOSP ESTADUAL DO ACRE (63602940//70)	R$ 36.652,00	R$ 32.486,20
MUNICIPIO DE ARROIO DO PADRE (04218960//83)	R$ 404,40	R$ 280,00
MUNICIPIO DE NAVIRAI	R$ 61.562,95	R$ 73.313,98
MUNICIPIO DE MOCOCA (44763928//01)	R$ 21.008,00	R$ 0,00
FUNDO EST DE SAUDE DE FORTALEZA (74031865//51)	R$ 308,00	R$ 1.337,47
MUNICIPIO DE PALMITAL (44543981//99)	R$ 568,00	R$ 45.130,04
MUNICIPIO DE FIGUEIRA (78063732//18)	R$ 1.322,00	R$ 948,00
UNIICA - IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA	R$ 3.479,17	R$ 20.843,72
MUNICIPIO DE COLIDER (15023930//38)	R$ 0,00	R$ 4.682,17
FUND DE ASSIST SOCIAL E CIDADANIA DE PORTO ALEGRE	R$ 25,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PEDRAS ALTAS (04219099//78)	R$ 0,00	R$ 871,50
PREF MUN DE SANTA CARMEM (37465283//57)	R$ 734,00	R$ 0,00
FUND DE SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI/SC	R$ 3.181,13	R$ 1.172,80
FUNDO MUN DE SAUDE DE JOAO PINHEIRO (12136070//50)	R$ 18.867,55	R$ 18.867,55
FUNDO MUN DE SAUDE DE ANTONINA	R$ 21,00	R$ 149,94
LAZARO RICARDO ROSA DE ALMEIDA	R$ 10,00	R$ 0,00
IRMANDADE DA STA CASA DE MISERICORDIA DE MARILIA	R$ 0,00	R$ 331,70
INSTITUTO DE ONCOLOGIA E EMATOLOGIA DE MARINGA	R$ 617,40	R$ 0,00
INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH (23453830//11-41)	R$ 4.154,50	R$ 0,00
HOSPITAL SANTA TEREZINHA	R$ 254,68	R$ 0,00
FUND ESTATAL DE ATENCAO EM SAUDE DO EST DO PARANA (24039073//55)	R$ 93,67	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IRACEMAPOLIS (45786159//11)	R$ 0,00	R$ 200,00
MUNICIPIO DE SAO GABRIEL (88768080//70)	R$ 0,00	R$ 40.423,40
MARIMED SERV MEDS S/A	R$ 0,00	R$ 747,00
FUND DE SAUDE DE ITAIGUAPY	R$ 0,00	R$ 690,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.47.EB.21.6E.94.39.D9.33.46.B5.02.56.80.36.F2.01.15.02.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ITAPETININGA (46634291//70)	R$ 0,00	R$ 22.561,05
MUNICIPIO DE UNAI (18125161//77)	R$ 0,00	R$ 575,00
MUNICIPIO DE NOVA ODESSA (45781184//02)	R$ 0,00	R$ 18.612,00
MUNICIPIO DE MOGI GUACU (45301284//13)	R$ 0,00	R$ 17.231,60
MUNICIPIO DE CAPIVARI	R$ 0,00	R$ 32.042,60
FUNDO MUN DE SAUDE DE LUPIONOPOLIS (09259137//30)	R$ 0,00	R$ 51,00
HOSPITAL E MATERNIDADE ALTO MARACANA	R$ 0,00	R$ 773,40
FUNDO MUN DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAPANEMA (09157931//72)	R$ 0,00	R$ 4.150,00
INST LAURO DE SOUZA LIMA-SECR EST SAUDE BAURU (46374500//17-51)	R$ 0,00	R$ 4.710,00
MUNICIPIO DE DIVINO DAS LARANJEIRAS (18357079//78)	R$ 0,00	R$ 142,38
SECRET DO EST DE SAUDE DE PARADA DE TAIPAS (46374500/0111-29)	R$ 0,00	R$ 1.575,00
MUNICIPIO DE LAVINIA GABINETE PREFEITO (44437820//10)	R$ 0,00	R$ 588,55
MUNICIPIO DE GUAIRA (48344014//59)	R$ 0,00	R$ 1.154,00
CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA (46374500//14-09)	R$ 0,00	R$ 2.788,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE IPABA/MG (12009720//05)	R$ 0,00	R$ 135,26
MUNICIPIO DE AMPARO	R$ 0,00	R$ 19.002,00
MUNICIPIO DE ITANHANGA (07209225//00)	R$ 0,00	R$ 1.104,00
HOSPITAL GUILHERME ALVARO (46374500/0016-70)	R$ 0,00	R$ 1.600,00
MUNICIPIO DE OSVALDO CRUZ (53300356//07)	R$ 0,00	R$ 5.620,01
HOSPITAL UNIV CASSIANO ANTONIO MORAES (32479164//30)	R$ 0,00	R$ 689,50
SECRET DE EST DA SAUDE DE SAO PAULO (46374500/0118-03)	R$ 0,00	R$ 1.800,00
MUNICIPIO DE ERECHIM (87613477//20)	R$ 0,00	R$ 8.250,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE PONTE ALTA (12230791//25)	R$ 0,00	R$ 2.200,00
MUNICIPIO DE TANABI (45157104//42)	R$ 0,00	R$ 7.862,31
FUNDO MUN DE SAUDE DE BRACO DO NORTE (01349235//09)	R$ 0,00	R$ 73.378,39
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA (19391945//00)	R$ 0,00	R$ 649,48
FUNDO MUN SAUDE VARGEM (04838209//80)	R$ 0,00	R$ 5.281,24
MUNICIPIO DE RIBEIRAO CLARO (75449579//73)	R$ 0,00	R$ 3.872,36
MUNICIPIO DE VACARIA (87866745//16)	R$ 0,00	R$ 10.937,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 324

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUN DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA (11265919//23)	R$ 0,00	R$ 23.208,00
FUNDO MUN DE SAUDE DO MUN DE GOIOERE (09298629//34)	R$ 0,00	R$ 4.586,74
FUNDO MUN DE SAUDE DE HERVAL D OESTE (17799033//46)	R$ 0,00	R$ 1.778,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE JARDIM ALEGRE (09389919//93)	R$ 0,00	R$ 265,20
MUNICIPIO DE PROMISSAO (44558856//52)	R$ 0,00	R$ 4.371,91
MUNICIPIO DE ARAGUARI (16829640//49)	R$ 0,00	R$ 16.254,98
MUNICIPIO DE ITABIRITO (18307835//54)	R$ 0,00	R$ 677,32
FUNDO MUN SAUDE DO MUN DE PEDRAS GRANDES (10778974//54)	R$ 0,00	R$ 246,00
SECRET DE EST DA SAUDE DE MOGI DAS CRUZES (46374500/18-32)	R$ 0,00	R$ 432,00
CLINICA CIRURG SANTA GIANNA LTDA	R$ 0,00	R$ 836,40
FUNDO MUN DE SAUDE DE FEIRA DE SANTANA (08576590//07)	R$ 0,00	R$ 7.962,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE PLANALTINA DO PARANA (09367941//32	R$ 0,00	R$ 9.558,50
FUNDO MUN DE SAUDE DE AQUIDAUANA (04589955//87)	R$ 0,00	R$ 1.176,00
FUNDO EST DE SAUDE DO ESTADO RORAIMA (05370016//00)	R$ 0,00	R$ 90.136,60
SECRET DE EST DA SAUDE DE GUARULHOS (46374500/0128-77)	R$ 0,00	R$ 8.473,00
MUNICIPIO DE SANTO EXPEDITO (46439113//99)	R$ 0,00	R$ 205,34
SECRET DE EST DA SAUDE DE CONJ HOSP MANDAQUI (46374500//88-45)	R$ 0,00	R$ 3.626,00
MUNICIPIO DE FLORA RICA (44925279//90)	R$ 0,00	R$ 761,40
SERVICO AUTONOMO MUN DE SAUDE - SAMS (57712473//39)	R$ 0,00	R$ 15.393,94
I.D.E.A.S - INST DESENV ENSINO E ASSIST A SAUDE (24006302//35)	R$ 0,00	R$ 34.388,31
PREF MUN DE SORRISO	R$ 0,00	R$ 2.093,20
FUNDO MUN DE SAUDE MUNICIPIO DO PAULISTA (09251115//23)	R$ 0,00	R$ 57.849,20
MUNICIPIO DE ORLANDIA (45351749//11)	R$ 0,00	R$ 98,40
MUNICIPIO DE CUNHA (45704053//21)	R$ 0,00	R$ 1.541,92
MUNICIPIO DE GUARARAPES (48468284//71)	R$ 0,00	R$ 182,00
HOSPITAL REG. DR. VIVALDO MARTINS SIMOES OSASCO (46374500/0125-24)	R$ 0,00	R$ 99,00
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA (78121936//68)	R$ 0,00	R$ 348,00
MUNICIPIO DE LARANJAL PAULISTA (46634606//80)	R$ 0,00	R$ 5.909,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.47.EB.21.6E.94.39.D9.33.46.B5.02.56.80.36.F2.01.15.02.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS (44855443//30)	R$ 0,00	R$ 3.080,50
FUNDO MUN DE SAUDE DE ENEAS MARQUES (09173312//71)	R$ 0,00	R$ 519,50
MUNICIPIO DE ITAPECERICA (18308742//44)	R$ 0,00	R$ 2.970,00
MUNICIPIO DE GARCA (44518371//35)	R$ 0,00	R$ 6.368,98
MUNICIPIO DE IEPE (49345911//40)	R$ 0,00	R$ 498,00
MUNICIPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR (01609404//40)	R$ 0,00	R$ 1.004,00
IABAS - INST DE ATENCAO BASICA E AVANCADA A SAUDE (09652823//09-23)	R$ 0,00	R$ 61.699,96
MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO (48813638//78)	R$ 0,00	R$ 11.499,50
FUND UNI (02500002//04-18)	R$ 0,00	R$ 63.261,98
MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (54279666//50)	R$ 0,00	R$ 95,00
JF FARMA DISTRIB DE PROD FARMAC LTDA EPP (24079703//15)	R$ 0,00	R$ 900,00
SECRET DE EST DA SAUDE DE MIRANDOPOLIS (46374500//12-47)	R$ 0,00	R$ 126,00
MUNICIPIO DE CATAS ALTAS (01612370//42)	R$ 0,00	R$ 152,55
MUNICIPIO DE VALINHOS (45787678//02)	R$ 0,00	R$ 285,32
PREF MUN DE TUPA (44573087//61)	R$ 0,00	R$ 7.289,85
LIGA DAS SENHORAS CATOLICAS DE CURITIBA (76689835//05-96)	R$ 0,00	R$ 696,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE IBIRAMA	R$ 0,00	R$ 972,45
FUNDO MUN DE SAUDE SÃO JOAQUIM - SC (17932766//07)	R$ 0,00	R$ 4.924,72
FUNDO MUN DE SAUDE FMS DE SALTO GRANDE(97536392//40)	R$ 0,00	R$ 2.081,00
PREF DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE	R$ 0,00	R$ 49.869,00
UGA I HOSPITAL HELIOPOLIS S.E.S	R$ 0,00	R$ 1.162,50
PREF MUN DE SALTO DE PIRAPORA	R$ 0,00	R$ 431,00
PREF MUN DE APIAI	R$ 0,00	R$ 410,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE MOSSORO (11965996//96)	R$ 0,00	R$ 174.840,00
SECRET DE EST DA SEG PUBL-17ª SDP APUCARANA - DPC - FUNDO ROT (76416932//81)	R$ 0,00	R$ 195,13
FUNDO MUN SAUDE DO MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS (09290533//20)	R$ 0,00	R$ 41.615,72
MUNICIPIO DE CARANGOLA (19279827//04)	R$ 0,00	R$ 4.441,10
FUNDO MUN DE SAUDE DE BARRA MANSA (36507127//49)	R$ 0,00	R$ 726,00
MUNICIPIO DE TAPURAH (24772253//41)	R$ 0,00	R$ 297,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 502

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO (76950039//31)	R$ 0,00	R$ 3.054,00
MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL (88185020//25)	R$ 0,00	R$ 3.045,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE PIEDADE DO RIO GRANDE (12471027//41)	R$ 0,00	R$ 203,40
FUNDO MUN DE SAUDE DE DUARTINA (13650275//12)	R$ 0,00	R$ 768,00
SOC ANONIMA HOSPITAL ALIANCA (13016092//40)	R$ 0,00	R$ 1.092,00
HOSPITAL DE ASSISTENCIA DOMICILIAR EIRELI (03595778//89)	R$ 0,00	R$ 814,80
FUNDO MUN DE SAUDE DE MARTINOPOLIS (10401857//77)	R$ 0,00	R$ 5.732,50
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO (18666172//64)	R$ 0,00	R$ 101,70
MUNICIPIO DE LAGOINHA (45167111//25)	R$ 0,00	R$ 1.320,45
FUND FELICE ROSSO (17214149//76)	R$ 0,00	R$ 2.950,50
MUNICIPIO DE SAPUCAI MIRIM (18026005//59)	R$ 0,00	R$ 101,70
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO (46482832//92)	R$ 0,00	R$ 8.811,20
MUNICIPIO DE S JOSE DO DIVINO (18404988//10)	R$ 0,00	R$ 305,10
MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DAS DORES (01613129//38)	R$ 0,00	R$ 367,30
MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE DE MINAS (01613373//09)	R$ 0,00	R$ 427,14
MUNICIPIO DE SANTANA DO PARAISO (38515573//20)	R$ 0,00	R$ 3.621,70
MUNICIPIO DE BERIZAL (01614602//00)	R$ 0,00	R$ 274,59
MUNICIPIO DE DOM BOSCO (01602782//00)	R$ 0,00	R$ 275,60
MUNICIPIO DE JOSENOPOLIS (01612503//80)	R$ 0,00	R$ 132,80
MUNICIPIO DE LIMA DUARTE (18338186//59)	R$ 0,00	R$ 924,45
MUNICIPIO DE MEDINA (18414607//83)	R$ 0,00	R$ 101,70
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO TUGURIO (18094854//40)	R$ 0,00	R$ 406,80
MUNICIPIO DE TRES CORACOES (17955535//19)	R$ 0,00	R$ 1.507,52
MUNICIPIO DE IBIRA (45158193//41)	R$ 0,00	R$ 935,75
MUNICIPIO DE GALILEIA (17005000//87)	R$ 0,00	R$ 366,12
UNIMED CATANDUVA - COOP DO TRAB MEDICO (45118429//12-79)	R$ 0,00	R$ 1.974,50
MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE (23097454//28)	R$ 0,00	R$ 81,95
MUNICIPIO DE IPIACU (18457259//21)	R$ 0,00	R$ 149,07
FUNDO MUN DE SAUDE DE VICOSA (12457838//98)	R$ 0,00	R$ 4.552,00
MUNICIPIO DE FORMOSO (18125153//20)	R$ 0,00	R$ 305,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.47.EB.21.6E.94.39.D9.33.46.B5.02.56.80.36.F2.01.15.02.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE CUPARAQUE (01615422//34)	R$ 0,00	R$ 122,04
MUNICIPIO DE CATUTI (01612502//36)	R$ 0,00	R$ 101,70
MUNICIPIO DE NEPOMUCENO (18244351//69)	R$ 0,00	R$ 305,10
FUNDO MUN DE SAUDE DIVINOLANDIA DE MINAS (21366909//38)	R$ 0,00	R$ 918,25
MUNICIPIO DE VERDELANDIA (01612505//70)	R$ 0,00	R$ 183,65
FUNDO MUN DE SAUDE DE SARZEDO (11284561//86)	R$ 0,00	R$ 142,97
MUNICIPIO DE CARAI (18404848//41)	R$ 0,00	R$ 101,70
MUNICIPIO DE RIO POMBA (17744434//07)	R$ 0,00	R$ 345,78
MUNICIPIO DE PEQUI (18313874//64)	R$ 0,00	R$ 101,70
ASSOC EVANG BENEF ESPIRITO SANTENSE AEBES (28127926//02-42)	R$ 0,00	R$ 7.756,56
FUNDO MUN DE SAUDE DO MUN CORREGO BOM JESUS (15143349//50)	R$ 0,00	R$ 305,10
FUNDO MUN DE SAUDE DE CHAPADA DO NORTE (13425444//35)	R$ 0,00	R$ 1.017,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE SALETE (10523679//57)	R$ 0,00	R$ 1.765,80
FUNDO MUN DE SAUDE DE VITOR MEIRELES (11347201//86)	R$ 0,00	R$ 1.185,48
HOSPITAL VERA CRUZ S/A (46009718//40)	R$ 0,00	R$ 1.026,00
FUND PARA DESENV MED HOSP (46230439//11-83)	R$ 0,00	R$ 930,56
FUNDO MUN DE SAUDE DE WITMARSUM (11766503//99)	R$ 0,00	R$ 875,76
SECRET DE EST SAUDE DO HOSP GERAL VILA PENTEADO (46374500/0113-90)	R$ 0,00	R$ 299,55
MUNICIPIO DE ACAIACA (18295287//90)	R$ 0,00	R$ 610,20
MUNICIPIO DE IBIAI (16899700//08)	R$ 0,00	R$ 244,08
MUNICIPIO DE JURAMENTO (18017368//28)	R$ 0,00	R$ 101,70
MUNICIPIO DE BRAUNAS (18307389//88)	R$ 0,00	R$ 508,50
MUNICIPIO DE CACADOR (83074302//31)	R$ 0,00	R$ 668,75
UNIV FEDERAL DE ALAGOAS (24464109//02-29)	R$ 0,00	R$ 2.703,00
SECRET MUN DE SAUDE DE GRAU GRUPO DE REG (46374500/0263-12)	R$ 0,00	R$ 1.405,00
HOSP DAS CLINICAS FACUL MEDICINA MARILIA HCFAMEMA (24082016//59)	R$ 0,00	R$ 198,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE AGRONOMICA (11387359//80)	R$ 0,00	R$ 889,08
MUNICIPIO DE ITUPEVA (45780061//57)	R$ 0,00	R$ 1.830,92
PREF MUN DE OURO VERDE DO OESTE	R$ 0,00	R$ 16.132,28
PREF MUN JAGUARIAIVA	R$ 0,00	R$ 107,38

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 528

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SECRET DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA (07954571//35-53)	R$ 0,00	R$ 342,14
FUNDO MUN DE SAUDE DE TUPACIGUARA (14819606//68)	R$ 0,00	R$ 305,10
FUNDO MUN DE SAUDE DE FRANCISCO SA (11382738//87)	R$ 0,00	R$ 305,10
UNIMED DE LONDRINA COOP DE TRABAL (75222224//47)	R$ 0,00	R$ 748,00
HOSP.EST.DR.ODILO A.DE SIQUEIRA DE PRES.PRUDENTE (46374500/0126-05)	R$ 0,00	R$ 2.387,00
MUNICIPIO DE CALDAS (18625129//50)	R$ 0,00	R$ 254,25
PREF MUN DE ITAMBACURI (18404855//43)	R$ 0,00	R$ 305,10
FUNDO MUN DE SAUDE PRESIDENTE GETULIO	R$ 0,00	R$ 6.069,12
FUNDO MUN DE SAUDE DE CHAPADAO DO LAGEADO (11395609//23)	R$ 0,00	R$ 1.501,50
FUND UNIVERS FEDERAL DE MATO GROSSO (33004540//02-83)	R$ 0,00	R$ 2.090,65
SECRET DE EST DA SAUDE DE TAUBATE (46374500//82-50)	R$ 0,00	R$ 504,00
UNIMED FRANCISCO BELTRAO COOP DE TRAB MED (81710543//02)	R$ 0,00	R$ 10.032,00
MUN DE SANTA MARGARIDA DO SUL (04219343//00)	R$ 0,00	R$ 2.419,38
MUNICIPIO DE UBATUBA (46482657//95)	R$ 0,00	R$ 7.931,20
MUNICIPIO DE CRUZ ALTA (88775390//12)	R$ 0,00	R$ 5.490,00
MUNICIPIO DE ITAPAGIPE (21226840//47)	R$ 0,00	R$ 1.017,00
MUNICIPIO DE JANUARIA (21461546//10)	R$ 0,00	R$ 2.034,00
MUNICIPIO DE ITAMARANDIBA (16886871//94)	R$ 0,00	R$ 100,68
CLINICA CIRURGICA S/C LTDA (02541094//31)	R$ 0,00	R$ 1.152,00
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS (18431155//48)	R$ 0,00	R$ 677,32
FUND UNIV FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (07775847//02-78)	R$ 0,00	R$ 394,60
CREDITOS	R$ 87.906,47	R$ 88.178,15
ADIANTAMENTO A TERCEIROS	R$ 87.906,47	R$ 88.178,15
ADIANTAMENTO 13º SALARIO	R$ 2.663,19	R$ 3.385,78
ADIANTAMENTO DE FERIAS	R$ 4.318,98	R$ 13.938,24
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	R$ 80.924,30	R$ 70.854,13
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP	R$ 551.586,79	R$ 2.455.061,65
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP	R$ 550.775,59	R$ 2.454.250,45
IRRF A RECUPERAR	R$ 8.480,43	R$ 8.480,43
CSLL A RECUPERAR	R$ 7.067,07	R$ 7.067,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.47.EB.21.6E.94.39.D9.33.46.B5.02.56.80.36.F2.01.15.02.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECUPERAR	R$ 74.309,58	R$ 137,44
PIS A RECUPERAR	R$ 16.314,51	R$ 2.977,57
ICMS A RECUPERAR	R$ 444.604,00	R$ 2.435.587,94
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR	R$ 811,20	R$ 811,20
IRPJ PAGAMENTO A MAIOR	R$ 737,46	R$ 737,46
CSLL PAGAMENTO A MAIOR	R$ 73,74	R$ 73,74
ESTOQUES	R$ 4.551.226,45	R$ 18.852.300,24
DEPOSITO	R$ 4.551.226,45	R$ 18.852.300,24
MERCADORIAS PARA REVENDA	R$ 4.551.226,45	R$ 18.852.300,24
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ 10.416,30	R$ 5.805,56
DESPESAS ANTECIPADAS	R$ 10.416,30	R$ 5.805,56
SEGUROS	R$ 10.416,30	R$ 5.805,56
NAO CIRCULANTE	R$ 1.242.483,89	R$ 3.217.723,40
INVESTIMENTOS	R$ 20.983,03	R$ 35.004,48
PARTICIPACOES CONSORCIOS	R$ 20.983,03	R$ 35.004,48
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO	R$ 10.288,51	R$ 15.900,43
BANCO ITAU - CONSORCIO	R$ 10.694,52	R$ 19.104,05
IMOBILIZADO	R$ 1.202.897,90	R$ 3.164.115,96
BENS EM OPERAÇAO/TANGIVEIS	R$ 1.525.276,53	R$ 3.585.432,71
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 47.916,52	R$ 50.401,80
MOVEIS E UTENSILIOS	R$ 165.998,20	R$ 176.769,10
VEICULOS	R$ 360.733,01	R$ 357.633,01
DIREITO DE USO DE TELEFONES	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO	R$ 23.728,17	R$ 23.728,17
MAQS. P/ ESCRITORIO	R$ 4.400,63	R$ 4.400,63
EDIFICACOES	R$ 920.000,00	R$ 2.970.000,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS	R$ (308.774,48)	R$ (405.050,28)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ (36.676,33)	R$ (42.061,78)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS	R$ (51.552,31)	R$ (64.861,46)
(-) (-) VEICULOS	R$ (165.941,38)	R$ (209.843,38)
(-) (-) EDIFICACOES	R$ (36.333,37)	R$ (62.755,58)
(-) (-) APARELHOS DE COMUNICACAO	R$ (13.670,69)	R$ (21.127,45)

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
3214
PROCESSO Nº

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.47.EB.21.6E.94.39.D9.33.46.B5.02.56.80.36.F2.01.15.02.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) MAQUINAS PARA ESCRITORIO	R$ (4.400,40)	R$ (4.400,63)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DO INTANGIVEL	R$ (13.604,15)	R$ (16.266,47)
(-) (-) DIREITOS DE USO DE SOFTWARE	R$ (13.604,15)	R$ (16.266,47)
INTANGIVEIS	R$ 18.602,96	R$ 18.602,96
BENS INTANGIVEIS	R$ 18.602,96	R$ 18.602,96
DIREITO DE USO DE SOFTWARE	R$ 18.602,96	R$ 18.602,96
PASSIVO	R$ 17.331.401,85	R$ 45.657.140,54
CIRCULANTE	R$ 8.948.397,68	R$ 34.180.050,70
OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO	R$ 8.948.397,68	R$ 34.180.050,70
FORNECEDORES	R$ 7.553.009,01	R$ 31.309.734,91
UNIAO QUIMICA FARM NACION (UNICENTER)	R$ 109.999,58	R$ 1.162.186,14
NOVAFARMA IND FARMACEUTICA LTD	R$ 0,00	R$ 30.504,00
DISTRIBUIDORA MED. SANTA CRUZ LT	R$ 362,60	R$ 3.481,46
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A	R$ 81,66	R$ 0,00
REUNIDAS TRANSP RODOVIARIA S.A	R$ 1.547,18	R$ 0,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R$ 608.068,90	R$ 350.037,01
INSTITUTO BIOCHIMICO IND FARM LT	R$ 0,00	R$ 2.006,64
THEODORO F SOBRAL E CIA LTDA	R$ 348.820,10	R$ 543.549,62
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 4.280,00	R$ 0,00
FARMACE IND QUIM FARMAC LTDA	R$ 105.019,00	R$ 259.497,96
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	R$ 597.675,47	R$ 627.331,37
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	R$ 0,00	R$ 252.005,56
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMA LTDA	R$ 507.840,22	R$ 1.120.408,52
DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA	R$ 797,90	R$ 0,00
GENESIO A. MENDES E CIA LTDA	R$ 18.252,47	R$ 0,00
VIACAO GARCIA LTDA	R$ 37,50	R$ 0,00
AUTO POSTO PEDRAZZOLI LTDA	R$ 938,12	R$ 0,00
MULTILAB IND E COM DE PROD FAR	R$ 128.489,20	R$ 11.388,14
SERVIMED COMERCIAL LTDA	R$ 2.714,52	R$ 0,00
NATULAB LAB FARMAC LTDA	R$ 652.505,41	R$ 845.683,09
LABORATORIO TEUTO BRASIL LTDA	R$ 276.039,22	R$ 83.505,14
LAB FARMAC VITAMED LTDA	R$ 34.061,00	R$ 259.434,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.47.EB.21.6E.94.39.D9.33.46.B5.02.56.80.36.F2.01.15.02.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
SANVAL COM E IND LTDA	R$ 256.432,76	R$ 258.557,31
O.V.D IMPORT E DIST LTDA	R$ 0,00	R$ 2.448,54
IFAL IND E COM PROD FARMAC LTD	R$ 20.582,10	R$ 4.708,50
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	R$ 22.700,00	R$ 5.450,00
NATIVITA IND E COM LTDA	R$ 0,00	R$ 2.066,00
FERRAMENTAS GERAIS COM	R$ 0,00	R$ 543,53
HALEX ISTAR IND FARMAC	R$ 3.942,95	R$ 21.825,59
ISOFARMA IND FARMACEUTICA LTDA	R$ 9.435,20	R$ 122.400,00
PHARLAB IND FARMACEUTICA S/A	R$ 0,00	R$ 277.376,10
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	R$ 21,43	R$ 0,00
MERET DISTRIB LTDA	R$ 3.970,58	R$ 500,52
MIRA OTM TRANSPORTES LTDA	R$ 0,00	R$ 99,97
CIMED IND. DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4.242,25	R$ 101.932,90
ASPEN PHARMA IND. FARMACEUTICA L	R$ 76.700,00	R$ 402.830,75
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA	R$ 48.945,60	R$ 277.200,00
INFO TECH INFORMATICA LTDA	R$ 400,00	R$ 4.265,50
LBS LABORASA IND. FARMACEUTICA LT	R$ (6.629,19)	R$ 0,00
IMEC-IND DE MEDS CUSTODIA	R$ 26.565,00	R$ 225.556,80
GREENPHARMA QUIMICA E FARM. LTD	R$ 25.666,66	R$ 257.001,51
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	R$ 5.961,45	R$ 124.478,46
MARIOL INDUSTRIAL LTDA	R$ 0,00	R$ 5.092,20
CLINIPAM CLINICA PAR. ASSIST. MED	R$ 911,27	R$ 0,00
COMERCIAL WILLY MOTO PEÇAS	R$ 80,00	R$ 0,00
DROGAZEM COM. FARMACEUTICO LTDA	R$ 82.461,56	R$ 0,00
METAR LOGISTICA LTDA	R$ 0,00	R$ 60,00
BRASITECH IND E COM DE AP P/ BELEZA	R$ 1.692,67	R$ 0,00
BIONEXO DO BRASIL LTDA	R$ 2.164,63	R$ 0,00
CNI EMP NAC ID LTDA	R$ 150,00	R$ 0,00
LAJESUL COM MAT. DE CONSTR LTDA	R$ 0,00	R$ 66,60
GUEDES RIBEIRO ASSESSORIA ADM	R$ 0,00	R$ 379,00
SUL AMERICA CIA NACIONAL SEGUROS	R$ 1.977,54	R$ 0,00
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	R$ 279.862,02	R$ 6.773,39

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 505
PROCESSO Nº

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.47.EB.21.6E.94.39.D9.33.46.B5.02.56.80.36.F2.01.15.02.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
EPHOS 106 PROD. HOSPIT LTDA (MYLAN)	R$ 10.125,00	R$ 37.352,50
HYPERMARCAS S/A	R$ 242.055,24	R$ 18.231.280,67
SANDOZ DO BRASIL IND FARMACEUTICA	R$ 1.944.282,44	R$ 3.215.489,48
SIGATEC COM ASSIST MAQS LTDA	R$ 120,00	R$ 0,00
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	R$ 1.423,39	R$ 0,00
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA	R$ 315,87	R$ 170,76
DESTRO BRASIL DISTRIBUIÇAO LTDA	R$ 3.382,28	R$ 0,00
B. TRANSPORTES LTDA	R$ 0,00	R$ 2.192,92
TNT MERCURIO CARGAS ENCOMENDAS	R$ 1.537,58	R$ 6.591,32
EAGLE CARGA TRANSP E LOG LT	R$ 1.091,10	R$ 0,00
PIRACICABANA TRANSP. CARGAS E ENC	R$ 100,00	R$ 0,00
HDI SEGUROS S/A	R$ 2.973,21	R$ 0,00
NATURELIFE IND. E COM. DE ALIMENT	R$ 7.200,00	R$ 22.254,00
MERCK S/A	R$ 300.006,76	R$ 914.970,84
BLAU FARMACEUTICA S/A	R$ 11.566,36	R$ 5.699,92
ELETRO HAUER LTDA	R$ 1.019,05	R$ 0,00
LATINOFARMA INDS FARMS LTDA	R$ 1.157,38	R$ 4.492,77
CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	R$ 1.543,36	R$ 0,00
BAUER CARGAS LTDA	R$ 75.873,40	R$ 26.564,25
SANTOS XAVIER FAMILY REPRES. LTDA	R$ 0,00	R$ 1.071,44
BAYER S.A.	R$ 6.550,25	R$ 750.869,90
ODONTOPAM ASSIST MED. E ODONT. I	R$ 201,36	R$ 237,98
IDEAL BRASIL LOG. E TRANSPORTES DE	R$ 0,00	R$ 700,00
MAJ LAB COM MANUT EQUIP P/LAB LTD	R$ 301,00	R$ 0,00
TABORDA JUNIOR & CIA LTDA ME	R$ 715,54	R$ 309,37
LEROY MERLIN COMP. BRAS DE BRICOL	R$ 156,28	R$ 360,53
DISTRIBUIDORA DE TINTAS DARKA LTDA	R$ 0,00	R$ 1.413,72
TAM LINHAS AEREAS S/A.	R$ 6,44	R$ 0,00
IRMAOS DRANKA LTDA - ME	R$ 671,67	R$ 0,00
BAIOCCO, FIGUEIREDO, NICKEL & SOARES ADV	R$ 1.050,00	R$ 0,00
JULIANO DE LACERDA - ME	R$ 30.000,00	R$ 85.000,00
BERTOLINI SIST. ARMAZENAGEM S/A	R$ 3.654,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.47.EB.21.6E.94.39.D9.33.46.B5.02.56.80.36.F2.01.15.02.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CENTERSUL COM. DE EMBALAGENS LT	R$ 320,40	R$ 0,00
BRF S.A.	R$ 4.418,00	R$ 0,00
(-) ZIDUS NIKKHO FARMAC LTDA	R$ 78.327,64	R$ (118,78)
PRINCIPAL DISTRIBUIDORA	R$ 2.852,40	R$ 0,00
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA CURITIBA	R$ 1.636,12	R$ 123,84
VITORIA PROV LOGISTICA LTDA	R$ 27.932,59	R$ 5.850,47
PLANALTO ENCOMENDAS LTDA	R$ 5.572,05	R$ 200,00
COMERCIAL CIRURGICA FAMED LTDA	R$ 13.491,41	R$ 6.411,61
PONTOFARMA REPRESENTACOES LTDA	R$ 11.004,60	R$ 0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA	R$ 3.639,02	R$ 9.257,93
MOVIMENTAR COM RODAS RODIZIOS LT	R$ 210,00	R$ 0,00
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A	R$ 0,00	R$ 1.253,02
DAMAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI	R$ 799,50	R$ 0,00
PACKMIX EMBALADORA COM EMB SERV	R$ 3.411,47	R$ 0,00
PANORAMA REPRES. COMERCIAIS LTDA	R$ 11.518,33	R$ 0,00
DVG GERENCIADORA DE PROJETOS LTD	R$ 7.993,73	R$ 0,00
A.PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 120.130,00	R$ 0,00
DELTA INDUSTRIA E COM. DE ETIQUETA	R$ 0,00	R$ 2.101,41
ALTERMED MAT. MEDICO HOSPITALAR L	R$ 23.030,74	R$ 0,00
MAURILIO FAGUNDES	R$ 1.460,00	R$ 0,00
PRMAX COM. DE ACUMULADORES LTDA	R$ 2.289,23	R$ 422,25
KRAFITAS IND. E COM. DE EMBALAGENS	R$ 2.281,15	R$ 0,00
E BRASIL LTDA	R$ 2.485,27	R$ 0,00
DORJA IND E COM EQUIP MED LTDA	R$ 2.624,26	R$ 0,00
KALEGACE COM EQUIPS E UTENSILIOS	R$ 2.450,00	R$ 0,00
EFFECTI TECNOLOGIA WEB LTDA	R$ 0,00	R$ 118,75
ESTRELA PRODS PARA SAUDE EIRELLI	R$ 292.390,60	R$ 252.383,44
JAD LOGISTICA LTDA	R$ 1.810,94	R$ 0,00
CHIABAI & CHIABAI ADVOGADOS ASSOC	R$ 3.686,09	R$ 0,00
NLG TERMOTECNICA LTDA	R$ 0,00	R$ 315,40
HEIDISON APARECIDO DOS SANTOS-ME	R$ 7.858,06	R$ 849,25
CITY MOTOS PECAS E ACESS LTDA	R$ 0,00	R$ 497,55

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 2826

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PORTO SEGURO CIA SEGUROS GERAIS	R$ 2.539,92	R$ 0,00
EDILSON LUIZ FURMAN - ME	R$ 0,00	R$ 50,00
UNIPAR IND E COM DE ALIM LTDA	R$ 0,00	R$ 652,41
LIFECENTER CENTRO CLINICO S/S LTDA	R$ 0,00	R$ 5.243,89
FABESUL DISTRIB LTDA	R$ 0,00	R$ 7.207,28
CNOVA COM DE ELETRONICO S/A	R$ 0,00	R$ 1.259,64
LABORATORIO FARMAC. ELOFAR LTDA	R$ 0,00	R$ 15.484,44
ALTHAIA - MATRIZ ATIBAIA	R$ 0,00	R$ 12.076,45
SILVESTRE LABS QUIM & FARMAC LTDA	R$ 0,00	R$ 20.571,64
JONATHAS AMORIN SARTORI	R$ 0,00	R$ 2.730,90
SND DISTR. DE PROD. DE INFORMATICA	R$ 0,00	R$ 3.360,23
MULTITRANS TRANSPORTES EIRELI	R$ 0,00	R$ 806,32
COML AUTOMOTIVA S/A	R$ 0,00	R$ 584,00
CASA DO PORTAO ELETRONICO LTDA	R$ 0,00	R$ 10,50
MANOEL N S NETO BRINQUEDOS	R$ 0,00	R$ 376,18
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 67.969,79	R$ 1.088.469,67
CAPITAL GIRO - BRADESCO	R$ 0,00	R$ 333.333,36
BRADESCO - FINANCIAMENTOS (CONTR NR 687438-P)	R$ 30.631,81	R$ 487,46
BRADESCO - FINANCIAMENTO (CONTR NR 690141-7)	R$ 37.337,98	R$ 2.671,51
KALDEICH TRANSP RODOV DE BENS LTDA (GALPAO) - CP	R$ 0,00	R$ 416.644,00
EMPRESTIMO SANTANDER - CONTR 4096794 - CP	R$ 0,00	R$ 333.333,34
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS	R$ 54.253,49	R$ 49.590,56
SALARIOS A PAGAR	R$ 49.754,30	R$ 45.514,96
CONTRIB. SINDICAL A PAGAR	R$ 213,87	R$ 35,00
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR	R$ 508,16	R$ 0,00
PRO LABORE A PAGAR	R$ 3.777,16	R$ 4.040,60
OBRIGAÇOES SOCIAIS	R$ 35.915,92	R$ 49.772,10
FGTS A RECOLHER	R$ 7.848,65	R$ 11.026,27
INSS A RECOLHER	R$ 28.067,27	R$ 38.745,83
OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS	R$ 106.788,29	R$ 248.437,90
IRPJ A RECOLHER	R$ 38.333,62	R$ 12.933,78

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL A RECOLHER	R$ 14.285,04	R$ 4.968,44
IRRF A RECOLHER	R$ 1.760,88	R$ 2.250,60
ISS RETIDO A RECOLHER	R$ 342,06	R$ 103,71
IRRF S/TERCEIROS A RECOLHER	R$ 44,42	R$ 60,16
ICMS (DIFAL) A RECOLHER	R$ 52.022,27	R$ 228.101,21
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	R$ 1.023.618,81	R$ 1.279.332,67
ADIANTAMENTO A CLIENTES	R$ 1.023.618,81	R$ 1.279.332,67
OUTRAS PROVISOES	R$ 106.842,37	R$ 154.712,89
PROVISAO DE FERIAS	R$ 79.287,16	R$ 114.772,70
INSS S/ PROV. DE FERIAS	R$ 21.248,63	R$ 30.758,73
FGTS S/ PROV. FERIAS	R$ 6.306,58	R$ 9.181,46
NÃO CIRCULANTE	R$ 2.597.066,43	R$ 4.288.865,99
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	R$ 1.659.021,06	R$ 2.950.579,04
EMPRESTIMOS	R$ 1.659.021,06	R$ 2.950.579,04
EMPRESTIMO C/C SOCIOS	R$ 622.319,56	R$ 600.000,00
CEF - EMPRESTIMO CONTR NR 198-03	R$ 10.778,18	R$ 0,00
BANCO SANTANDER S/A - EMPR CONTR 4580	R$ 8.250,00	R$ 8.250,00
BANCO SANTANDER S/A - EMPRESTIMO CONTR 4780	R$ 0,08	R$ 0,00
BCO ITAU - CAPITAL DE GIRO	R$ 17.006,57	R$ 0,00
(-) JUROS S/FINANCIAMENTO BRADESCO - FUSION	R$ 29,99	R$ 0,00
BANCO SANTANDER S/A - EMPRESTIMO CONTR 5390	R$ 91.666,71	R$ 0,00
BANCO ITAU S/A (FINEM - BNDES)	R$ 192.860,89	R$ 44.415,14
SANTANDER LEASING S/A ARR MERCANTIL	R$ 36.219,68	R$ 5.174,24
(-) (-) JUROS S/SANTANDER LEASING S/A ARR MERCANTIL	R$ (6.680,21)	R$ (1.150,61)
CEF - EMPRESTIMO CONTR 268/42	R$ 107.791,63	R$ 8.291,59
BANCO SANTANDER S/A - EMPRESTIMO CONTR 1370	R$ 78.777,98	R$ 73.287,49
BANCO SAFRA - EMPRESTIMO	R$ 500.000,00	R$ 250.000,04
KALDEICH TRANSP RODOV BENS LTDA (GALPAO) - LP	R$ 0,00	R$ 918.243,19
(-) (-)JUROS A APROPRIAR (GALPAO)	R$ 0,00	R$ (205.932,00)
BCO BRADESCO - CAPITAL GIRO	R$ 0,00	R$ 583.333,30
EMPRESTIMO SANTANDER - CONTR 4096794 - LP	R$ 0,00	R$ 666.666,66

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 527

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.47.EB.21.6E.94.39.D9.33.46.B5.02.56.80.36.F2.01.15.02.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
OUTRAS OBRIGAÇOES	R$ 938.045,37	R$ 1.338.286,95
CREDITOS DE SOCIEDADES LIGADAS	R$ 938.045,37	R$ 1.338.286,95
DROGAZEN COM. E DROGARIA LTDA	R$ 938.045,37	R$ 1.338.286,95
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 5.785.937,74	R$ 7.188.223,85
PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 5.785.937,74	R$ 7.188.223,85
CAPITAL SOCIAL	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
RESERVA DE LUCROS	R$ 0,00	R$ 0,00
RESERVA DE RETENCAO DE LUCROS	R$ 0,00	R$ 0,00
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS	R$ 5.585.937,74	R$ 6.988.223,85
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R$ 5.585.937,74	R$ 6.988.223,85
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	R$ 0,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F6.47.EB.21.6E.94.39.D9.33.46.B5.02.56.80.36.F2.01.15.02.A5-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 50.346.753,58	R$ 77.612.561,80
RECEITA BRUTA	R$ 50.346.753,58	R$ 77.612.561,80
RECEITA COM VENDAS	R$ 50.346.753,58	R$ 77.612.561,80
REVENDA DE MERCADORIAS	R$ 50.346.753,58	R$ 77.612.561,80
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ 6.609.679,70	R$ 11.135.048,41
(-) DEDUÇOES DA RECEITA	R$ (6.609.679,70)	R$ (11.135.048,41)
(-) DEDUÇOES DA RECEITA	R$ (6.609.679,70)	R$ (11.135.048,41)
(-) ICMS S/ VENDAS	R$ (4.564.630,63)	R$ (7.953.714,92)
(-) PIS S/ FATURAMENTO	R$ (10.113,03)	R$ (14.357,00)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	R$ (46.581,19)	R$ (66.993,10)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS	R$ (1.166.444,62)	R$ (1.154.227,80)
(-) ICMS ST S/ FATURAMENTO	R$ (625,62)	R$ (2.259,33)
(-) PIS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS	R$ (437,32)	R$ (8.746,78)
(-) COFINS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS	R$ (2.691,03)	R$ (52.962,29)
(-) ICMS (DIFAL) S/VENDAS	R$ (818.156,26)	R$ (1.625.952,70)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	R$ 0,00	R$ (255.834,49)
RECEITA LÍQUIDA	R$ 43.737.073,88	R$ 66.477.513,39
CUSTOS	R$ 36.055.669,02	R$ 59.874.823,31
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS	R$ (36.055.669,02)	R$ (59.874.823,31)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS	R$ (36.055.669,02)	R$ (59.874.823,31)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS	R$ (36.055.669,02)	R$ (59.874.823,31)
LUCRO BRUTO	R$ 7.681.404,86	R$ 6.602.690,08
DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 4.419.471,35	R$ 5.073.565,20
(-) DESPESAS C/SERVIÇOS PRESTADOS	R$ (70.605,05)	R$ (30.627,60)
(-) DESPESAS COM MARKETING	R$ (70.605,05)	R$ (30.627,60)
(-) BRINDES	R$ (70.605,05)	R$ (30.627,60)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R$ (3.961.926,07)	R$ (4.382.052,40)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R$ (1.456.345,14)	R$ (1.905.268,18)
(-) SALARIOS E ORDENADOS	R$ (935.143,41)	R$ (1.198.697,42)
(-) FERIAS	R$ (49.932,97)	R$ (80.427,17)
(-) 13° SALARIO	R$ (54.950,41)	R$ (77.313,60)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL	R$ (259.007,22)	R$ (343.524,90)
(-) FGTS	R$ (96.264,37)	R$ (122.719,26)
(-) ASSIST. MEDICA	R$ (4.514,18)	R$ (4.897,45)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO	R$ (5.561,04)	R$ (23.247,34)
(-) PRO-LABORE	R$ (50.928,00)	R$ (54.480,00)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
FOLHA Nº 328
PROCESSO Nº

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
PLANO ODONTOLOGICO	R$ (43,54)	R$ 38,96
(-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL	R$ (120.310,21)	R$ (157.651,80)
(-) VALE REFEIÇAO	R$ (85.291,05)	R$ (122.317,72)
(-) VALE TRANSPORTE	R$ (19.606,20)	R$ (24.577,35)
(-) VESTUARIO	R$ (10.090,19)	R$ (0,00)
(-) VALE FARMACIA	R$ (1.674,67)	R$ (3.889,95)
(-) BOLSA-AUXILIO	R$ (3.489,00)	R$ (4.930,00)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA - EPI'S	R$ (159,10)	R$ (1.936,78)
(-) SERVIÇOS PROF. CONTRATADOS	R$ (792.418,09)	R$ (674.124,87)
(-) SERV. CONSULT. SISTEMAS	R$ (1.200,00)	R$ (0,00)
(-) SERV. SEGURANÇA E VIGILANCIA	R$ 0,00	R$ (248,00)
(-) SERV. CONSULT. JURIDICA	R$ (17.941,63)	R$ (8.900,02)
(-) SERV. DE CONTABILIDADE	R$ (49.828,57)	R$ (44.400,00)
(-) OUTROS SERV. PRESTADOS P.J.	R$ (235.857,98)	R$ (394.576,85)
(-) SERV. REPRESENTACAO COML	R$ (487.589,91)	R$ (226.000,00)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R$ (1.160.714,56)	R$ (1.321.796,78)
(-) ENERGIA ELETRICA	R$ (19.350,67)	R$ (19.817,34)
(-) DESP. C/AGUA	R$ (3.796,18)	R$ (5.330,05)
(-) DESP C/ COMUNICACAO (TELEFONE, INTERNET, ETC...)	R$ (17.918,09)	R$ (18.906,51)
(-) DESP. C/CORREIOS (POSTAIS)	R$ (75.999,70)	R$ (78.482,88)
(-) DESP. C/SEGUROS	R$ (20.286,71)	R$ (19.443,72)
(-) FRETES E CARRETOS	R$ (806.148,69)	R$ (976.892,85)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS	R$ (150.572,00)	R$ (156.270,44)
(-) MANUTENÇAO E REPAROS	R$ (40.189,29)	R$ (14.799,76)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R$ (26.073,33)	R$ (31.842,03)
(-) DESPESAS COM PEDAGIO	R$ (379,90)	R$ (11,20)
(-) DESPESAS COM VEICULOS	R$ (68.128,63)	R$ (67.172,07)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	R$ (34.958,10)	R$ (34.067,84)
(-) DESP. C/SEGUROS DE VEICULOS	R$ (97,20)	R$ (806,52)
(-) OUTRAS DESPESAS C/VEICULOS	R$ (22.046,33)	R$ (23.997,59)
(-) IPVA	R$ (10.664,23)	R$ (6.748,53)
(-) MULTAS DE TRANSITO	R$ (362,97)	R$ (1.551,59)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA	R$ (364.009,24)	R$ (256.038,70)
(-) DESP. C/VIAGENS E HOSPEDAGENS	R$ (4.572,90)	R$ (1.249,90)
(-) DESP. C/MATERIAL DE ESCRITORIO	R$ (28.022,86)	R$ (52.132,11)
(-) DESPESAS C/CONDUÇAO	R$ (691,59)	R$ (99,92)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) DESP. C/ESTACIONAMENTO	R$ (236,50)	R$ (60,15)
(-) DESP. C/LANCHES E REFEIÇOES	R$ (1.176,26)	R$ (2.946,17)
(-) DESP. C/REV/JORNAIS E PUBLIC.	R$ (200,00)	R$ (900,00)
(-) DESP. C/COPIAS HELIOG. (XEROX)	R$ 0,00	R$ (436,10)
(-) DESP. C/ASSOC. DE CLASSE	R$ (25.908,65)	R$ (18.376,82)
(-) DESP. C/INFORMATICA	R$ (18.214,34)	R$ (52.743,03)
(-) DESP. C/MATERIAL DE LIMPEZA	R$ 0,00	R$ (488,40)
(-) DESP. C/BENS NAO IMOBILIZADOS	R$ (36.018,06)	R$ (23.772,26)
(-) DESP. C/CONFRATERNIZAÇOES	R$ (294,22)	R$ (40,18)
(-) DESP. C/FARMACIA	R$ (2.398,65)	R$ (0,00)
(-) DESP. C/ CARTORIO	R$ (18.271,78)	R$ (8.953,72)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS	R$ (104.447,68)	R$ (15.308,27)
(-) ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	R$ (23,80)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS C/MATERIAL DE EMBALAGEM	R$ (860,43)	R$ (5.083,21)
(-) DESPESAS COM BOLSA DE LICITACOES E LEILOES	R$ (51.794,34)	R$ (72.848,46)
(-) DESP. COM DOAÇÃO - SENAI	R$ 0,00	R$ (580,00)
(-) PERDAS EM OPERACOES DE CREDITO	R$ (70.876,98)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R$ (309.567,20)	R$ (544.818,25)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R$ (309.567,20)	R$ (544.818,25)
(-) CONTRIB. SINDICAL PATRONAL	R$ (2.492,74)	R$ (2.564,47)
(-) IPTU	R$ (638,84)	R$ (16.583,30)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R$ (306.435,62)	R$ (525.670,48)
(-) DEPRECIAÇOES/AMORTIZAÇOES	R$ (92.207,14)	R$ (119.579,49)
(-) DESPESAS C/DEPRECIACOES	R$ (92.207,14)	R$ (119.579,49)
(-) DESP. C/DEPRECIAÇOES	R$ (89.050,89)	R$ (116.917,17)
(-) DESP. C/AMORTIZAÇOES	R$ (3.156,25)	R$ (2.662,32)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ 2.276,35
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ (2.276,35)
GANHOS/PERDAS NA ALIN. IMOBILI	R$ 0,00	R$ 2.041,37
GANHOS NA ALIENAÇAO IMOBILIZADO	R$ 0,00	R$ 33.141,37
(-) PERDAS NA ALIENAÇAO IMOBILIZADO	R$ 0,00	R$ (31.100,00)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ 0,00	R$ (4.317,72)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS	R$ 0,00	R$ (4.317,72)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (14.834,11)	R$ (5.788,89)
OUTRAS REC/DESP. OPERACIONAIS	R$ (14.834,11)	R$ 5.788,89
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ (14.834,11)	R$ 5.788,89

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 528

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro: 25
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
OUTRAS RECEITAS	R$ (14.834,11)	R$ 5.788,89
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	R$ 3.261.933,51	R$ 1.529.124,88
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ 546.861,93	R$ (888.917,53)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO	R$ (546.861,93)	R$ 888.917,53
RECEITAS FINANCEIRAS	R$ (82.827,10)	R$ 1.346.784,05
JUROS AUFERIDOS	R$ (20.103,08)	R$ 8.883,50
DESCONTOS OBTIDOS	R$ (34.389,78)	R$ 1.199.426,14
RENDIMENTOS S/APLIC.FINANCEIRA	R$ (28.334,24)	R$ 138.474,41
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (629.689,03)	R$ (457.866,52)
(-) JUROS PAGOS	R$ (444.140,83)	R$ (339.905,83)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS	R$ (109.765,23)	R$ (66.476,73)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R$ (35.004,93)	R$ (27.787,78)
(-) MULTAS	R$ (419,24)	R$ (0,60)
(-) IOF	R$ (40.358,80)	R$ (23.695,58)
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ 2.715.071,58	R$ 2.418.042,41
RESULTADO ANTES DA PROVISÃO PARA O IMPOSTO DE RENDA	R$ 2.715.071,58	R$ 2.418.042,41
(-) PROVISOES	R$ (906.537,56)	R$ (795.756,30)
(-) PROVISAO P/CONTRIB. SOCIAL	R$ (250.743,65)	R$ (220.892,42)
(-) PROV. P/CONTRIB. SOCIAL	R$ (250.743,65)	R$ (220.892,42)
(-) PROV. P/IMPOSTO S/RENDA	R$ (655.793,91)	R$ (574.863,88)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO S/RENDA	R$ (655.793,91)	R$ (574.863,88)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R$ 1.808.534,02	R$ 1.622.286,11

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41202261071	81.706.251/0001-98	
NOME EMPRESARIAL		
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F6.47.EB.21.6E.94.39.D9.33.46.B5.02.56.80.36.F2.01.15.02.A5	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	72435658915	EDEVALDO LOPES:72435658915	555889659437728674 9	21/12/2016 a 16/12/2019	Não
Administrador	97223476915	ELCIO LUIS BORDIGNON	139584282592441431 170236851706358658 136	20/12/2017 a 19/12/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F6.47.EB.21.6E.94.39.D9.33.46.B5.02.5
6.80.36.F2.01.15.02.A5-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2018 às 13:51:03

16.D0.4D.4E.EB.46.1C.50
FA.1A.3E.02.AB.33.2F.70

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 530

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante 42.439.417,14 / Passivo Circulante 34.180.050,70 = 1,24

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,24 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques 23.587 116,90 / Passivo Circulante 34.180.050,70 = 0,69

Interpretação: A Empresa tem R$ 0,69 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P 42.439.417,14 / Exigível Total 38.468.916,69 = 1,10

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,10 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total 38.468.916,69 / Ativo Total 45.657 140,54 = 0,84

Interpretação: O capital de terceiros representa 84,26% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido 7 188.223,85 / Exigível Total 38.468.916,69 = 0,19

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 18,69% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P. 3.217.723,40 / Ativo Total 45.657.140,54 = 0,07

Interpretação: O Ativo Permanente representa 7,05% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P 3.217 723,40 / Patrimonio Liquido 7.188.223,85 = 0,45

Interpretação: O Ativo Permanente representa 44,76% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R. 2.418.042,41 / Ativo Total 45.657.140,54 = 0,05

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 5,30% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R. 2.418.042,41 / Patrimonio Liquido 7 188.223,85 = 0,34

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 33,64% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	42.439.417,14
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	34.180.050,70
(-) Exigível a longo prazo	4.288.865,99
(=) Capital de giro próprio	3.970.500,45

11 - Solvência Geral

Ativo Total 45.657 140,54 / Exigível 38.468.916,69 = 1,19

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-0

Prefeitura Municipal Pato Branco
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 531

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 584217051810333404 73-1 Data: 17/05/2018 10:45:05
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX74421-G7LF
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2018 13:33:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 986676

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2019 10:45:05 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58421705181033340473-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b8c5e659645a221b5b80c037c67ee3184cd73a4b9b615abc2cd750e14a0a8b4fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d1b7ca12923528c6a8ae81577e916ebf7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 532

Estabelecimento: 01 - PROMEFARMA REPRES COMERCIAIS LTDA - 81.706.251/0001-98

Notas Explicativas Gerais

0001 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2017 e 31.12.2016

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA é uma sociedade de pessoas, de natureza comercial, tendo como objetivo o comercio atacadista de cosméticos, medicamentos, drogas de uso veterinário, produtos de higiene e limpeza e representação comercial.

NOTA 2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado - O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Tributação - A empresa optou pela tributação através do Lucro Real para os anos calendários de 2017 e 2016.

c) Ativos circulantes - Os ativos circulantes estão demonstrados em seus valores originais, adicionados, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias.

c.1) Caixa e Equivalentes de Caixa: Inclui valores em espécies mantidos em caixa , saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras com liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

c.2) Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes estão representadas ao custo histórico de valor, sem o registro de atualizações de juros de mora. Os valores são reduzidos pelas perdas de créditos incobráveis conforme disposto na Lei nº 9.430/96 e decreto nº 3.000/99.

c.3) Adiantamento a fornecedores: Adiantamento de valores para fins de compra futura de produtos ou contratação de serviços.

c.4) Adiantamento de férias: Valores pagos a funcionários por ocasião do período de férias.

c.5) Impostos e Contribuições a Recuperar: Referem-se a valores pagos a compensar o que normalmente ocorrer no decorrer do próximo mês.

c.6) Estoques: Referem-se a valores de aquisição de mercadorias para revenda. Essas mercadorias são avaliados pelo custo médio.

c.7) Prêmios de Seguros a Vencer: Valores de prêmios de seguros utilizados como garantia visando a proteção ou reposição do ativo imobilizado.

d) Ativos Não Circulantes

d.1) Outros Investimentos: São Consórcios em andamento, visando futuras aquisições de bens.

d.2) Imobilizado: O ativo imobilizado é registrado pelo valor do custo de aquisição mais ajustes a valor presente, quando aplicável. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas mencionadas. A empresa não realizou o teste de imparidade de ativos, conforme o CPC 01.

e) Passivos Circulantes e Não Circulantes

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, pelos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço.

e.1) Fornecedores: Referem-se a valores a pagar originados pela compra de mercadorias ou serviços contratados. Normalmente, os débitos são quitados nos meses subsequente.

e.2) Adiantamento de Clientes: São valores já recebidos de clientes, visando a

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
383

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5842170518103340413-1; Data: 17/05/2018 10:44:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGX74405-SYQR;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5842170518103340413-2; Data: 17/05/2018 10:44:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGX74404-NRSK;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

garantia de futura entrega de produtos ou prestação de serviços.

e.3) Obrigações Trabalhistas: São valores a pagar referente a salários, encargos e outras contribuições de natureza trabalhista.

e.4) Obrigações Sociais e Tributárias: São valores de encargos sociais, impostos e contribuições federais e estaduais a serem recolhidos no mês subseqüente.

e.5) Empréstimos: Referem-se a valores de empréstimos efetuados junto a rede bancária ou junto aos sócios com a finalidade de capital de giro ou de financiamento de ativos, conforme Nota 3.

e.6) Provisões Trabalhistas: Referem-se a valores de provisão e de encargos calculados conforme legislação trabalhista a vigor.

e.7) Créditos com Pessoas Ligadas: Referem-se a valores emprestados pelos sócios com a finalidade de capitalizar a empresa.

f) Patrimônio Liquido

f.1) Capital Social: O Capital Social Subscrito, totalmente integralizado, é composto por 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real cada) é integramente pertencentes aos sócios domiciliados no pais.

f.2) Lucros ou Prejuizos Acumulados: Referem-se aos saldos de resultados obtidos no decorrer dos exercicios, desde a abertura da empresa, até a data do presente balanço. A conta de Lucros Acumulados tem por finalidade a absorção de eventuais prejuizos, a constituição de reservas - a critério da administração, e a distribuição de lucros e dividendos para os sócios.

NOTA 3. QUADROS ANALÍTICOS

1) COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

CONTA	2017	2016	Taxa	Vl.Deprec	I.Liq
Máqs Equips	50.401,80	47.916,52	20%	42.061,78	8.340,02
Móveis Utens	176.769,10	165.998,20	10%	64.861,46	111.907,64
Veiculos	357.633,01	360.733,01	20%	209.843,38	147.789,63
Equips Comput	23.728,17	23.728,17	20%	21.127,45	2.600,72
Direito Telef	2.500,00	2.500,00	00	0,00	2.500,00
Máqs Escrit	4.400,63	4.400,63	20%	4.400,63	0,00
Edificações	2970.000,00	920.000,00	4%	62.755,58	2907244,42
Dir Software	18.602,96	18.602,96	20%	16.266,47	2.336,49
TOTAL	3.604.035,67	1.543.879,49		421.316,75	3.182.718,92

2) COMPOSIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS

Os financiamentos contraídos pela empresa, foram atualizados até a data do Balanço Patrimonial, pelas taxas pactuadas nos Contratos.

Ag. Financ	C. Prazo	L. Prazo	Modalidade	Prazo	Garantias
Bradesco	333.820,82	583.333,33	Capital Giro	24m	Aval sócios
Bradesco	2.671,51	0,00	Capital Giro	24m	Aval sócios
Bradesco	0,00	51.133,07	Financiamento	18m	Aval sócios
CEF	0,00	8.291,59	Capital Giro	24m	Aval sócios
Santander	0,00	8.250,00	Capital Giro	24m	Aval sócios
Santander	333.333,34	666.666,66	Emprestimo	24m	Aval sócios
Santander	0,00	5.174,24	Leasing	24m	Aval sócios
Santander	0,00	73.287,49	Capital Giro	15m	Aval sócios
Bco Itaú	0,00	44.415,14	Capital Giro	24m	Aval sócios
Bco Safra	0,00	250.000,04	Emprestimo	24m	Aval sócios
Empr Sócios	0,00	600.000,00	Emprestimo	24m	Aval sócios
Kaldeich	418.644,00	918.243,19	emprestimo	24m	Aval sócios
TOTAL	1.088.469,67	3.157.661,65			

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
324

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca CNJ 06.979-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5842170518103334041 3-3; Data: 17/05/2018 10:44:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGX74403-GDE;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Comarca CNJ 06.979-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5842170518103334041 3-4; Data: 17/05/2018 10:44:44
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGX74402-AMPE;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

NOTA 04 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2017 e de 2016, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-6

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
535

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5842170518103334041 3-5; Data: 17/05/2018 10:44:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AGX74401-4150;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/05/2018 13:30:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 986677

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2019 10:45:05 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58421705181033340413-1 a 58421705181033340413-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000056b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b8c5e659645a221b5b80c037c67ee31892a27809a84f220e0e0623d66d8c4f2fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d79ba097270c33500ec90bee0fe52dea0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, a pedido da interessada, protocolado sob nº **48288/2015**, que a empresa **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ **sob o nº 81.706.251/0001-98**, forneceu a esta Municipalidade os materiais ora descritos, conforme autorização de fornecimento emitida e informações constantes do Processo Administrativo abaixo indicado.

PROCESSO	A.F	SC	QTDE	DESCRIÇÃO
2371/2015	1538/2015	2425/1	1.000	FRASCOS DE SULFAMETOXAZOL 400 MG/5 ML + TRIMETROPINA 80 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL - 100 ML, MARCA BACSULFAPRIM
	1845/2015	2970/1	400	FRASCOS DE SULFAMETOXAZOL 400 MG/5 ML + TRIMETROPINA 80 MG/5 ML SUSPENSÃO ORAL - 100 ML, MARCA BACSULFAPRIM
13194/2014	36/2015	76/1	200	COMPRIMIDOS DE BISACODIL 5 MG, EM DRÁGEA, CONDICIONADO EM BLISTER, MARCA LACTON/SOBRAL
	332/2015	588/1	200	COMPRIMIDOS DE BISACODIL 5 MG, EM DRÁGEA, ACONDICIONADO EM BLISTER, MARCA LACTON/SOBRAL
	532/2015	947/1	1.500	COMPRIMIDOS DE BISACODIL 5 MG, EM DRÁGEA, ACONDICIONADO EM BLISTER, MARCA LACTON/SOBRAL
	894/2015	1434/1	300	FRASCOS DE DICLOFENACO POTASSICO GOTAS - 20 ML, MARCA FLAMATRAT/VITRAPAN
	1105/2015	1737/2	1.000	FRASCOS DE DICLOFENACO POTASSICO GOTAS - 20 ML, MARCA FLAMATRAT/VITRAPAN
		1737/1	500	COMPRIMIDOS DE BISACODIL 5 MG, EM DRÁGEA, ACONDICIONADO EM BLISTER, MARCA LACTON/SOBRAL
	2434/2014	4108/2	400	FRASCOS DE DICLOFENACO POTASSICO GOTAS - 20 ML, MARCA FLAMATRAT/VITRAPAN
		4108/1	600	COMPRIMIDOS DE BISACODIL 5 MG, EM DRÁGEA, ACONDICIONADO EM BLISTER, MARCA LACTON/SOBRAL
16409/2015	2413/2015	3897/1	300.000	COMPRIMIDOS DE DICLOFENACO SÓDICO 50 MG, MARCA RESODIC / VITAMED

Prefeitura Municipal
Paulo Fronzin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 536

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 584212031913473501651 Data: 12/03/2019 13:56:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AIGI02295-9WB0
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

19014/2015	1988/2015	3220/1	15.000	AMPOLAS DE GLICOSE 50% - 10 ML, MARCA ISOFARMA
	2517/2015	4079/1	20.000	AMPOLAS DE GLICOSE 50% - 10 ML, MARCA ISOFARMA
		4080/1	45.360	COMPRIMIDOS DE CLORTALIDONA 50 MG, MARCA HYPERMARCAS/BRAINFARMA
33519/2014	87/2015	194/1	3.000	COMPRIMIDOS DE CARBIDOPA 25 MG + LEVODOPA 250 MG, ACONDICIONADO EM BLISTER, STRIP OU FRASCO, CONFORME REGISTRO, MARCA HYPERMARCAS/BRAINFARMA/PARKLEN
		194/2	1.500	TUBOS DE LIDOCAÍNA 2% GELÉIA - 30G, MARCA PHARLAB/LABCAÍNA
	551/2015	972/1	2.000	COMPRIMIDOS DE CARBIDOPA 25 MG + LEVODOPA 250 MG, ACONDICIONADO EM BLISTER, STRIP OU FRASCO, CONFORME REGISTRO, MARCA HYPERMARCAS/BRAINFARMA/PARKLEN

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE SITO-6
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C: AC02294-0238
Valor Total do Ato: R$ 4,22
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 537

		972/2	2.000	TUBOS DE LIDOCAÍNA 2% GELÉIA - 30G, MARCA PHARLAB/LABCAÍNA
	969/2015	1531/1	3.000	COMPRIMIDOS DE CARBIDOPA 25 MG + LEVODOPA 250 MG, ACONDICIONADO EM BLISTER, STRIP OU FRASCO, CONFORME REGISTRO, MARCA HYPERMARCAS/BRAINFARMA/PARKLEN
		1531/2	400	TUBOS DE LIDOCAÍNA 2% GELÉIA - 30G, MARCA PHARLAB/LABCAÍNA
	1242/2015	1978/1	1.500	COMPRIMIDOS DE CARBIDOPA 25 MG + LEVODOPA 250 MG, ACONDICIONADO EM BLISTER, STRIP OU FRASCO, CONFORME REGISTRO, MARCA HYPERMARCAS/BRAINFARMA/PARKLEN
		1978/2	600	TUBOS DE LIDOCAÍNA 2% GELÉIA - 30G, MARCA PHARLAB/LABCAÍNA

34041/2014	37/2015	78/1	300	TUBOS DE CLORANFENICOL + VITAMINA A + AMINOÁCIDOS + METIONINA, POMADA OFTALMOLÓGICA, ACONDICIONADA EM TUBO COM 3,5 G, MARCA LATINOFARMA/REGENCE
	376/2015	613/1	120.280	COMPRIMIDOS DE ESPIRONOLACTONA 25 MG, MARCA ASPEN
	552/2015	973/1	200.000	COMPRIMIDOS DE ESPIRONOLACTONA 25 MG, MARCA ASPEN
	892/2015	1426/1	300	TUBOS DE CLORANFENICOL + VITAMINA A + AMINOÁCIDOS + METIONINA, POMADA OFTALMOLÓGICA, ACONDICIONADA EM TUBO COM 3,5 G, MARCA LATINOFARMA/REGENCE
	1262/2015	2014/1	200	TUBOS DE CLORANFENICOL + VITAMINA A + AMINOÁCIDOS + METIONINA, POMADA OFTALMOLÓGICA, ACONDICIONADA EM TUBO COM 3,5 G, MARCA LATINOFARMA/REGENCE

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
338

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNS 10287-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG02293-WOCR
Valor Total do Ato: R$ 1,42
Cód. Autenticação: 5842120319134735016S-3: Data: 12/03/2019 13:56:04
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

	1539/2015	2429/1	4.500	COMPRIMIDOS DE CARBIDOPA 25 MG + LEVODOPA 250 MG, ACONDICIONADO EM BLISTER, STRIP OU FRASCO, CONFORME REGISTRO, MARCA HYPERMARCAS/BRAINFARMA/PARKLEN
		2429/2	3.000	TUBOS DE LIDOCAÍNA 2% GELÉIA - 30G, MARCA PHARLAB/LABCAÍNA
	2168/2015	3469/1	4.500	COMPRIMIDOS DE CARBIDOPA 25 MG + LEVODOPA 250 MG, ACONDICIONADO EM BLISTER, STRIP OU FRASCO, CONFORME REGISTRO, MARCA HYPERMARCAS/BRAINFARMA/PARKLEN
		3469/2	3.000	TUBOS DE LIDOCAÍNA 2% GELÉIA - 30G, MARCA PHARLAB/LABCAÍNA
	2304/2015	3737/1	2.400	TUBOS DE LIDOCAÍNA 2% GELÉIA - 30G, MARCA PHARLAB/LABCAÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

		2015/1	162.000	COMPRIMIDOS DE ESPIRONOLACTONA 25 MG, MARCA ASPEN
	1540/2015	2431/1	350.000	COMPRIMIDOS DE ESPIRONOLACTONA 25 MG, MARCA ASPEN
	1844/2015	2969/1	60.000	COMPRIMIDOS DE ESPIRONOLACTONA 25 MG, MARCA ASPEN
	2589/2014	4278/1	180.000	COMPRIMIDOS DE ESPIRONOLACTONA 25 MG, MARCA ASPEN
PERFAZENDO A QUANTIDADE TOTAL				1.489.940

Santo André, 16 de Dezembro 2015.

Marcelo Marcussi de Siqueira
Enc. Cadastro de Fornecedores
Ger. de Compras e Licitações I

Silvia de Campos
Diretora de Licitações

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 538

Prédio do Executivo - Praça IV Centenário nº 01 – Santo André – SP – Cep: 09015-080
Enc. Cadastro de Fornecedores – Ger. de Compras e Licitações I – 13º andar – sala 03
Horário 8h00 – 11H00 – 13h00 - 17h00 - Telefone: 4433-0302/0348 – Fax: 4433-0338
http://www.santoandre.sp.gov.br - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI60229ZMS3N;
Cód. Autenticação: 5842120319134750165-4; Data: 12/03/2019 13:56:02
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Para conferir os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2019 14:17:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1196001

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2020 13:57:17 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58421203191347350165-1 a 58421203191347350165-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb636d83fcc5bbe99f67f92d2a0f0ac628d55d84d8eb4993c5cecffce76ce1a4cfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d
43dea1b797875c5f951ba6d1dc5515d4c32

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 540

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31
NORDESTE/SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, principalmente para fins de habilitação em licitações, que a empresa, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, estabelecida a Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parolin, Curitiba, Paraná, forneceu as aos Municípios Consorciados ao CISNORDESTE/SC:

Atas de Registro de Preços (Preços Registrados) no PE 2/2014 – PA 76/2014

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA					
Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor	Total Item
6	ACICLOVIR 50MG CREME	BISNAGA	1.300,00	1,59	2.066,87
9	ACIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	600,00	4,31	2.585,00
24	ALOPURINOL 100MG	COMPRIMIDO	490.000,00	0,05	24.843,00
25	ALOPURINOL 300MG	COMPRIMIDO	429.000,00	0,10	42.900,00
32	AMIODARONA (CLORIDRATO) 200MG	COMPRIMIDO	454.000,00	0,24	108.914,60
36	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	49.700,00	4,30	213.550,96
43	AMPICILINA 500 MG	COMPRIMIDO	68.000,00	0,13	8,448,00
63	BENZOATO DE BENZILA 25%	FRASCO	800,00	1,99	1,591,92
86	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500MG DE CA++ + COLECALCIFEROL 400UI	COMPRIMIDO	4.470.000,00	0,52	2.314.119,00
94	CASTANHA DA INDIA COMPOSTA (AESCULUS HIPPOCASTANUM 10 MG + POLYGONUM ACRE 10	COMPRIMIDO	300.000,00	0,20	59.100,00
102	CETOCONAZOL 20MG/G CREME	BISNAGA	7.600,00	0,98	7.447,24
129	CLORETO BENZALCONICO + SORO FISIOLÓGICO SPRAY NASAL	FRASCO	1.000,00	3,60	3.600,00
130	CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G + CLORETO DE SÓDIO 3,5G + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + GLICOSE	ENVELOPE	2.000,00	0,40	799,40
131	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1%	AMPOLA	2.450,00	0,23	564,73
133	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL	FRASCOS	4.000,00	2,41	9.639,60
146	COLESTIRAMINA 4G	SACHES	720,00	9,60	7.056,00
147	COMPLEXO B INJETÁVEL	AMPOLA	2.850,00	0,72	2.051,72
149	COMPLEXO B POLIVITAMINICO (Frasco com 30 ml)	FRASCO	1.950,00	1,80	3.509,81
158	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	FRASCOS	11.000,00	1,08	11.856,90
162	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) XAROPE 2MG/5ML	FRASCO	204.200,00	0,85	172.549,00
173	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	970.000,00	0,03	33.659,00
206	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG	COMPRIMIDO	565.000,00	0,22	123.396,00
210	ESCOPOLAMINA 10MG	COMPRIMIDO	265.000,00	0,22	59.146,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 85.870-9
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG02308: POFF
Cód. Autenticação: 5842120319134735021 2-1; Data: 12/03/2019 13:57:16
Valor Total do ATO: R$ 1,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 51

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31
NORDESTE/SC

213	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	1.565.000,00	0,06	121.913,50
244	FOSFATO SÓDIO, ENEMA, FOSFATO MONOBÁSICO 16% + FOSFATO DIBÁSICO 6%	FRASCO	1.800,00	3,88	6.983,82
251	GARRA DO DIABO (EXTRATO SECO) 500MG + COMPRIMIDO REVESTIDO DE HARPAGOPHYTUM PROCUMBENS NO MÍNIMO DE 12 MG E MÁXIMO DE	CAPSULAS	1.000,00	0,60	597,80
264	GLICOSE 50%	AMPOLA	8.500,00	0,23	1,917,60
304	ITRACONAZOL 100MG	COMPRIMIDO	32.000,00	0,45	14.396,80
306	LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCOS	4.750,00	5,96	28.309,53
337	LOVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	4.800.000,00	3,00	14.399.520,00
341	MEBENDAZOL 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCOS	30.000,00	0,70	20.997,00
353	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10 MG/2 ML	AMPOLA	68.000,00	0,23	15.633,20
354	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMPRIMIDO	473.000,00	0,05	23 639,20
356	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML SOLUÇÃO	AMPOLA	5.000,00	0,24	1,194,50
362	METRONIDAZOL 250MG	COMPRIMIDO	553.000,00	0,07	38.995,70
368	MICONAZOL (NITRATO) 20 MG/GR CREME VAGINAL, COM NO MINIMO 10 APLICADORES	BISNAGA	48.200,00	4,40	212.031,80
374	MONTELUCASTE SODICO 10 MG	COMPRIMIDO	1.500,00	0,53	794,85
388	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	12.250,00	1,79	21.915,25
389	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G COM NO MÍNIMO 10 APLICADORES	BISNAGAS	11.400,00	3,98	45.370,86
409	ÓLEO MINERAL 100%	FRASCOS	6 500,00	1,50	9,749,35
412	OMEPRAZOL MAGNÉSIO 20MG	COMPRIMIDO	1.500,00	7,90	11.850,00
424	PANTOPRAZOL DE SÓDIO 40 MG	COMPRIMIDO	20.000,00	0,19	3.796,00
428	PARACETAMOL 750MG	COMPRIMIDO	1.000.000,00	0,04	41.900,00
437	PILOCARPINA (CLORIDRATO) 2% SOLUÇÃO	FRASCOS	240,00	17,10	4.104,00
440	POLIVITAMINICO COMPOSTO DE VITAMINAS E MINERAIS DE A A Z RETINOL (COMO PALMITATO) (VIT. A) 2664 UI COLECALCIFEROL (VIT. D) 400 UI	COMPRIMIDO	610.000,00	0,98	597.800,00
457	SALBUTAMOL 0,04%	FRASCO	1.200,00	0,81	968,00
482	SULFADIAZINA 500MG	COMPRIMIDO	36.000,00	0,14	5.018,40
499	TIAMINA (CLORIDRATO) + VITAMINA B1 RIBOFLAVINA-VITAMINA B2 + 0 MG.	AMPOLA	14.400,00	1,32	19.008,00
522	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 120MG	COMPRIMIDO	20.000,00	0,26	5.200,00
523	VERAPAMIL (CLORIDRATO) 80MG	COMPRIMIDO	1.032.000,00	0,05	53.991,80
524	VITAMINA A 5.000UI + D 900UI E OXIDO DE ZINCO 150MG/G, POMADA DERMATOLÓGICA	BISNAGA	5.000,00	1,80	8,999,00
526	VITAMINAS + SAIS MINERAIS SENDO, ACIDO FOLICO 500MCG, VITAMINA B1 30MG, VITAMINA B2 10MG, VITAMINA B6 10 MG, VITAMINA B12	COMPRIMIDO	60.000,00	0,70	42.000,00

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31

Total do Fornecedor:	18.970.491,69

Entretanto, os totais efetivamente solicitados pelos Municípios e fornecidos pelo licitante no PE 2/2014 – PA 78/2014, foram:

AF	Município	Data Envio	Valor
0478/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	24/04/2015	R$ 25.982,87
0464/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	24/04/2015	R$ 6.552,00
0442/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	16/04/2015	R$ 12.529,58
0414/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	15/04/2015	R$ 4.943,78
0393/2015	MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM	14/04/2015	R$ 4.789,99
0341/2015	MUNICÍPIO DE CORUPÁ	10/04/2015	R$ 2.765,70
0286/2015	MUNICÍPIO DE CORUPÁ	23/03/2015	R$ 2.216,15
0263/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	19/03/2015	R$ 1.113,96
0254/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	19/03/2015	R$ 8.166,97
0244/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	19/03/2015	R$ 96.779,95
0223/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	16/03/2015	R$ 30.761,10
0184/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	23/02/2015	R$ 8.654,58
0161/2015	MUNICÍPIO DE CORUPÁ	20/02/2015	R$ 2.672,24
0152/2015	MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM	16/02/2015	R$ 2.399,45
0135/2015	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL	13/02/2015	R$ 1.742,48
0108/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	05/02/2015	R$ 30.355,00
0105/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	04/02/2015	R$ 54.594,73
0097/2014	MUNICÍPIO DE CORUPÁ	28/11/2014	R$ 1.942,14
0087/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	04/02/2015	R$ 6.552,00
0082/2014	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	26/11/2014	R$ 12.949,74
0068/2014	MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM	17/11/2014	R$ 79,50
0055/2014	MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM	12/11/2014	R$ 224,99
0043/2015	MUNICÍPIO DE CORUPÁ	27/01/2015	R$ 1.906,38
0034/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	26/01/2015	R$ 103.159,59
0027/2014	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	06/11/2014	R$ 5.774,23
0016/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	26/01/2015	R$ 1.511,95
			R$ 431.121,45

Joinville, 09 de outubro de 2015.

Norma Bassols Rodrigues Holz
Assessora Jurídica CISNORDESTE/SC

CISNORDESTE/SC
Rua Max Colin, 1843 - América
89204-635 Joinville - SC
(47) 3422-9838

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA nº 512

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – CADSP CNJ 085 870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 5842120319134735021 2-2; Data: 12/03/2019 13:57:16
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal, C/ AIG02305-IZZU;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, principalmente para fins de habilitação em licitações, que a empresa, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 81.708.251/0001-98, estabelecida a Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parolin, Curitiba, Paraná, forneceu as aos Municípios Consorciados ao CISNORDESTE/SC:

Atas de Registro de Preços (Preços Registrados) no PE 2/2015 – PA 03/2015

PROMEFAR					
Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor	Total Item
5	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE SEM AÇÚCAR FRASCO COM 100ML	FRASCO	900,00	3,22	2.898,00
8	ACICLOVIR 200MG	COMPRIMIDO	91.900,00	0,10	9.226,76
11	ACICLOVIR 50MG CREME , BISNAGA COM 10G	BISNAGA	3.350,00	1,55	5.182,45
15	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL ,	FRASCO	150,00	4,95	742,50
28	ÁGUA DESTILADA AMPOLA PLÁSTICA 20ML	AMPOLA	45.000,00	0,27	11.970,00
30	ÁGUA DESTILADA ESTERIL SISTEMA FECHADO,	FRASCO	500,00	1,88	940,00
35	ALBENDAZOL 40MG/ ML SUSPENSÃO ORAL ,	FRASCO	58.650,00	0,99	58.432,17
49	AMBROXOL (CLORIDRATO) 30MG/5ML XAROPE , FRASCO COM 120 ML	FRASCO	7.650,00	1,28	9.622,50
58	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 50MG/ML + 12,5MG/ML PÓ P/ SUSPENSÃO	FRASCO	26.350,00	6,30	166.005,00
65	AMPICILINA 250MG/5ML , FRASCO COM 60 ML	FRASCO	1.000,00	2,02	2.020,00
73	ATENOLOL 100MG	COMPRIMIDO	225.000,00	0,04	8.550,00
95	BENZOATO DE BENZILA 25 % , FRASCO 100 ML	FRASCO	1.930,00	1,99	3.832,98
128	CARBONATO DE CÁLCIO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500MG DE CA++ +	COMPRIMIDO	3.395.030,00	0,53	1.792.560,00
177	CIPROTERONA (ACETATO) 50MG	COMPRIMIDO	25.500,00	5,93	151.215,00
187	CLOBETASOL (PROPIONATO) 0,5MG/G POMADA	BISNAGA	50,00	3,55	177,30
197	CLOPIDOGREL 75MG	COMPRIMIDO	530.000,00	0,41	214.650,00
201	CLORANFENICOL 5MG + ACETATO DE RETINOL 10.000UI + AMINOÁCIDOS 25MG + METIONINA	BISNAGA	965,00	7,00	6.752,11
207	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL GOTAS FRASCO 30 ML	FRASCOS	3.500,00	0,51	1.801,80
208	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOLUÇÃO NASAL SPRAY FRASCO 50 ML	FRASCOS	15.300,00	2,00	30.598,47
216	CLORPROPRAMIDA 250MG	COMPRIMIDO	10.600,00	0,42	4.452,00
217	CLORTALIDONA 50 MG	COMPRIMIDO	7.200,00	0,11	786,24
222	COLECALCIFEROL 3.300 UI/ML SOLUÇÃO	FRASCO	30,00	20,00	600,00
250	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML	FRASCO	65.700,00	0,84	55.043,46

259	DICLOFENACO DIETILAMONIO GEL 60 G	BISNAGA	100,00	2,48	247,99
260	DICLOFENACO POTÁSSICO 50MG	COMPRIMIDO	245.000,00	0,04	8.722,00
270	DIGOXINA 0,25MG	COMPRIMIDO	437.500,00	0,03	14.743,75
292	DOMPERIDONA 10MG	COMPRIMIDO	4.600,00	0,04	166,05
313	ESCOPOLAMINA (BUTILBROMETO) 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG	COMPRIMIDO	89.500,00	0,18	16.521,70
322	ESPIRONOLACTONA 25MG	COMPRIMIDO	1.299.000,00	0,08	103.790,10
325	ESTRADIOL 2 MG	COMPRIMIDO	2.000,00	1,79	3.580,00
328	ESTRIOL 1MG/ML CREME VAGINAL	BISNAGAS	4.100,00	4,90	20.090,00
347	FENOFIBRATO 250MG	COMPRIMIDO	21.000,00	1,25	26.250,00
360	FLUCONAZOL 2MG/ML (100ML)	F/A	2.000,00	3,38	6.759,60
363	FLUNARIZINA (DICLORIDRATO) 10MG	COMPRIMIDO	55.000,00	0,05	2.589,50
372	FORMOTEROL (FUMARATO) 6MCG + BUDESONIDA 200MCG + INALADOR	CÁPSULAS	25,00	88,85	2.221,25
383	GARRA DO DIABO (EXTRATO SECO) 500MG COMPRIMIDO REVESTIDO DE [illegible]	CÁPSULAS	14.000,00	0,53	7.417,20
387	GENTAMICINA (SULFATO) 80MG/2ML (AMPOLA 2	AMPOLA	4.800,00	0,59	2.855,04
395	GLICOSE 25% AMPOLA 10 ML	AMPOLA	1.500,00	0,19	290,85
396	GLICOSE 50% AMPOLA 10 ML	AMPOLA	13.650,00	0,23	3.205,02
421	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO + SIMETICONA COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	5.000,00	0,16	810,00
429	IBUPROFENO 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	53.300,00	0,91	48 279,14
447	ISOFLAVONA 150MG	COMPRIMIDO	10.500,00	0,33	3.462,90
452	ISOSSORBIDA (MONITRATO) 40MG	COMPRIMIDO	47.400,00	0,10	4.593,06
457	LACTULOSE 667MG/ML SOLUÇÃO ORAL 100 ML	FRASCOS	6.770,00	6,57	44.476,90
478	LIDOCAINA 100MG/G GEL 2% BISNAGA 30 G	BISNAGA	13.030,60	1,39	18.081,14
493	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMPRIMIDO	7.738.800,09	0,04	294.074,40
497	MAYTENOS ILICIFOLIA , 380 MG	CAPSULAS	30.000,00	0,17	5.247,00
522	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL 2 ML	AMPOLA	115.480,00	0,24	27.472,91
524	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS SOLUÇÃO	FRASCO	38.300,00	0,47	17.993,34
533	METRONIDAZOL 100MG/G COM NO MÍNIMO 10 APLICADORES CREME VAGINAL 50G	BISNAGA	19.250,00	3,67	70.609,00
537	METRONIDAZOL 500MG/100ML EV	F/A	3.000,00	1,89	5.670,30
563	NIFEDIPINA 10MG	COMPRIMIDO	217.500,00	0,03	5 633,25
564	NIFEDIPINA 20MG	COMPRIMIDO	133.300,00	0,03	3 505,79
568	NIMODIPINO 30MG	COMPRIMIDO	12.000,00	0,10	1,188,00
571	NISTATINA 100.000UI/ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	8.210,00	1,63	13.382,30
580	NORETISTERONA (ENANTATO) 50MG + ESTRADIOL (VALERATO) 5 MG/ML AMPOLA 1 ML	AMPOLA	1.650,00	6,30	10.391,37
595	OMEPRAZOL MAGNESIO 20MG	COMPRIMIDO	2.650,00	8,80	23 320,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AGO02304-YI19
Valor Total do ATO: R$ 3,42 + 0,00
Cód. Autenticação: 5842120319134750212-3 Data: 12/03/2019 13:57:16
Valor Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Para conferir os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 313

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31
NORDESTE/SC

627	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	COMPRIMIDO	5.300,00	0,07	391,14
628	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO 60 ML	FRASCO	7.420,00	1,15	8.533,00
674	RIFAMICINA 10MG/ML SPRAY 20 ML	FRASCO	190,00	2,18	414,20
679	RIVAROXABANA 10MG	COMPRIMIDO	300,00	7,70	2.310,00
685	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL COM 27,9G (CLORETO DE SODIO 3,5G + CLORETO DE	ENVELOPE	62.900,00	0,40	25.065,65
688	SALBUTAMOL 2MG/5ML XAROPE 100 ML	FRASCOS	3 600,00	0,86	3.167,28
698	SINVASTATINA 20MG	COMPRIMIDO	7.750.000,00	0,06	489.800,00
745	TETRACICLINA 50CMG	CÁPSULA	24.000,00	0,13	3.213,60
753	TIAMINA (CLORIDRATO) 300MG	COMPRIMIDO	38.100,00	0,09	3.425,19
802	VITAMINA B1 + B6 + B12 5.000 U/3ML INTRAMUSCULAR EXCLUSIVO	AMPOLA	400,00	4,07	1.627,20
Total do Fornecedor:					3.893.958,94

Entretanto, os totais efetivamente solicitados pelos Municípios e fornecidos pelo licitante no PE 2/2015 – PA 03/2015, que se encontra vigente até 31/12/2015, até o momento, foram:

AF	Município	Data Envio	Valor
1230/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	24/09/2015	R$ 452,90
1193/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	16/09/2015	R$ 2.460,00
1191/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	16/09/2015	R$ 12.000,00
1170/2015	MUNICÍPIO DE ITAPOÁ	16/09/2015	R$ 11.404,01
1164/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	15/09/2015	R$ 41.710,92
1127/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	10/09/2015	R$ 19,99
1086/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	04/09/2015	R$ 1.845,00
1073/2015	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL	28/08/2015	R$ 942,11
0972/2015	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL	20/08/2015	R$ 399,50
0944/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	13/08/2015	R$ 11.285,00
0938/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	13/08/2015	R$ 14.448,54
0937/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	13/08/2015	R$ 309,40
0906/2015	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL	07/08/2015	R$ 2.400,00
0879/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	06/08/2015	R$ 244,50
0869/2015	MUNICÍPIO DE CORUPÁ	05/08/2015	R$ 2.592,83
0833/2015	MUNICÍPIO DE SCHROEDER	30/07/2015	R$ 572,90
0832/2015	MUNICÍPIO DE SCHROEDER	30/07/2015	R$ 4.882,12
0818/2015	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ	29/07/2015	R$ 237,34
0808/2015	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL	29/07/2015	R$ 2.449,24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA
Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
CNPJ: 03.222.337/0001-31

NORDESTE/SC

0800/2015	MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL	27/07/2015	R$	799,00
0795/2015	MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM	27/07/2015	R$	37,63
0785/2015	MUNICÍPIO DE ITAPOÁ	22/07/2015	R$	394,20
0780/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	15/07/2015	R$	5.771,00
0753/2015	MUNICÍPIO DE SCHROEDER	10/07/2015	R$	644,00
0752/2015	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL	09/07/2015	R$	399,50
0736/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	08/07/2015	R$	7.292,92
0732/2015	MUNICÍPIO DE ITAPOÁ	08/07/2015	R$	14.280,18
0695/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	30/06/2015	R$	7.404,06
0665/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	26/06/2015	R$	37.889,56
0661/2015	MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO	26/06/2015	R$	1.467,00
0632/2015	MUNICÍPIO DE GUARAMIRIM	19/06/2015	R$	23.999,58
0620/2015	MUNICÍPIO DE CORUPÁ	18/06/2015	R$	3.525,59
0605/2015	MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL	17/06/2015	R$	67.168,68
0603/2015	MUNICÍPIO DE SCHROEDER	16/06/2015	R$	3.676,16
			R$	285.404,76

Joinville, 09 de outubro de 2015.

Norma Bassols Rodrigues Holz
Assessora Jurídica CISNORDESTE/SC

CISNORDESTE/SC
Rua Max Colin, 1843 - América
89204-635 Joinville - SC
(47) 3422-9838

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cáceres CNJ 56.870-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AIG02303-PS5F-
Cód. Autenticação: 584212031913473502124; Data: 12/03/2019 13:57:16
Valor Total do ATO: R$ 4,42
Valor Total de Mercadorias: R$ 0,00
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjmt.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2019 14:12:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1195999

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2020 13:57:17 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58421203191347350212-1 a 58421203191347350212-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb636d83fcc5bbe99f67f92d2a0f0ac6236163db312e325307011ba216ac21057fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e669956
8d43d71575cd3aa4c5e395f607cabeca142c0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 545

CISA
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, principalmente para fins de habilitação em licitações, que a empresa, PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 81.706.251/0001-98, estabelecida a Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847, Bairro Parolin, Curitiba, Paraná, forneceu:

Descrição do Item	Unidade	Quantidade
BRIMONIDINA, TARTARATO 2MG/ML, 5ML COLIRIO	FR	4
Ampicilina suspensão 50mg/ml 60ml	FR	15
TOBRAMICINA 0,3%, SOL OFTALMICA, 5ML	FR	45
Clobetasol, propionato 0,05% pomada, 30g	BN	80
Tinidazol + Miconazol creme vaginal 40g	BN	100
TIAMINA100MG+PIRIDOXINA100MG+CIANOCOBALAMINA5000IM	AM	150
Clobetasol, propionato 0,05% creme 30g	BN	163
Tibolona 2,5mg	CP	280
NORETISTERONA 2MG+ETINILESTRADIOL 0,01MG	CP	840
Ginko Biloba 120mg	CP	500
Bromofeniramina, maleato + fenilefrina 20ml	FR	520
Ibuprofeno 100mg/ml, fr 20ml	FR	533
Tetraciclina 500mg	CP	800
Carbocisteina 20mg/ml, xpe infantil, 80ml	FR	830
Deltametrina Shampoo, 0,2mg/ml, 100 ml	FR	895
LANSOPRAZOL 30MG	CP	1.046
IBUPROFENO 200MG	CP	3.000
Secnidazol 1000mg	CP	2.650
Nimodipino 30mg	CP	13.380
Diosmina 450mg, Hesperidina 50mg	CP	16.630
Nifedipino 20mg	CP	22.120
Amilorida + Hidroclorotiazida 5/50mg	CP	63.590
Carbonato de Cálcio 500mg	CP	87.000

CISA
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul

O CISA- Consórcio Intermunicipal de Saude do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ 02.231.696/0001-92, estabelecido na Av. David José Martins, 489 Centro Ijuí/RS, sendo que os mesmos foram entregues de forma adequada e cumpriu prazo de entrega.

Ijuí, 13 de outubro de 2015.

Atenciosamente,

Maria Elizabete Rotta de Jesus
Diretora Executiva do CISA

Prefeitura Municipal
Paulo Freitas
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 5793
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG02301-PODQ
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Cód. Autenticação: 5842120319134735019?-1 Data: 12/03/2019 13:56:52
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2019 14:20:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1196000

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2020 13:57:17 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 58421203191347350197-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb636d83fcc5bbe99f67f92d2a0f0ac620ca7988d598d34efce3fce47454b16a9fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dab3f56b542d05aea65ef8c087994580e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 47

Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81706251/0001-98
Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin
Curitiba/PR. CEP 80.220-410
(41) 3052 7900 / (41) 3052 7917
licita04@promefarma.com.br
www.promefarma.com.br

ANEXO I - DECLARAÇÃO

Ao Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial nº 04/2019
Processo nº 04/2019

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG n° 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF n° 457.063.879-15, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Curitiba/PR, 09 de abril de 2019.

Sirlei Terezinha Zambrin
Representante Legal
RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15
Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98

81.706.251/0001-99
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
R: Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847
Vl. Parolim - CEP: 80.220-410
CURITIBA - PR

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 548

Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81706251/0001-98
Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin
Curitiba/PR. CEP 80.220-410
(41) 3052 7900 / (41) 3052 7917
licita04@promefarma.com.br
www.promefarma.com.br

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Compras e Licitações
Pregão Presencial nº 04/2019
Processo nº 04/2019

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG n° 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF n° 457.063.879-15, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara que não possui de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declara que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participou na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possui cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Curitiba/PR, 09 de abril de 2019.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº
349

Sirlei Terezinha Zambrin
Representante Legal
RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15
Promefarma Representações Comerciais Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98

81.706.251/0001-98
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
R: Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847
Vl. Parolin - CEP: 80.220-410
CURITIBA - PR

Município de Paulo Frontin - PR.

Documentos de Habilitação Pregão Presencial nº 4/2019.

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
551

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 258025101809002607 32-1; Data: 25/10/2018 09:10:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AHQ14556-82LF
Valor Total do Ato: R$ 2,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

JUCERGS

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE Nº 4320437835-0

EDIVAR SZYMANSKI, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua Princesa Isabel, 76, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Primeira

Os sócios de comum e mútuo acordo, resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade que passam ser os seguintes: a exploração por conta própria o comércio atacadista de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

I- Da Denominação e Sede

Cláusula primeira

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

Parágrafo único

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

II- Filiais

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

III- Do Prazo de duração e inicio de atividades

Cláusula Terceira

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

Prefeitura Municipal Paulo Fontão — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 552

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4527205 em 31/10/2017 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 172820480 - 19/10/2017. Autenticação: A62A6B9A3F4BD3AAF95E9C24443B67DF14B4E64. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/282.048-0 e o código de segurança kWEg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 258025101809002607 32-2; Data: 25/10/2018 09:10:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHD14855-O8DI
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

JUCERGS

IV- Do Objeto Social

Cláusula Quarta

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria o comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Importação e Exportação de produtos médicos hospitalares.

V- Do Capital Social e Distribuição

Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

a) **Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
b) **Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

VI- Da Administração

Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

VII- Da Remuneração

Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

VIII- Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula Oitava

Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4527205 em 31/10/2017 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 43204378350 e protocolo 172820480 - 19/10/2017. Autenticação: A62A6B9A3F4BD3AAF95E9C24443B67DF14B4E64. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/282.048-0 e o código de segurança kWEg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.376-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 258025101809002607 32-3 Data: 25/10/2018 09:10:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHQ14854-3JT3;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vânia de Miranda Cavalcanti
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

JUCERGS

Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.

IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula Décima

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

Parágrafo único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

X- Das Deliberações

Cláusula Décima-primeira

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI- Do Foro Jurídico

Cláusula Décima-segunda

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer duvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

XII- Da Declaração

Cláusula Decima-terceira

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. E, por assim terem convencionado, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barão de Cotegipe(RS), 17 de outubro de 2017.

Cartório DARIVA

Edivar Szymanski

Cartório DARIVA

Vilson Szymanski

Testemunhas:

Adelar Rigoni
RG 1005706922 SSP-RS
CPF 150.440.410-68

Rejane Bordin Favretto
RG 9081611892 SSP-RS
CPF 990.819.970-68

CARTÓRIO DARIVA — TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523 2144 - Comarca de Erechim
Tabeliã de Notas Designada Marisa Maleski Dariva
Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher

RECONHEÇO a autenticidade da(s) firma(s) indicada(s) de Edivar Szymanski e Vilson Szymanski com conteúdo financeiro e dou fé.
Emol.R$ 13.40
Barão de Cotegipe, 19/10/2017. Em testemunho da verdade.
Tabeliã Designada/Substituto
Selo Digital Lei 12692/06/RS nº 0188001702002.01045 (R$ 2.80)
MARISA MALESKI DARIVA - TABELIÃ E OFICIAL DESIGNADA

AUTENTICIDADE NOTARIAL E REGISTRAL
Tabeliã Registradora Designada
Diego Luiz Salcher
Substituto
BARÃO DE COTEGIPE - RS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 553

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4527205 em 31/10/2017 da Empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NIRE 43204378350 e protocolo 172820480 - 19/10/2017. Autenticação: A62A6B9A3F4BD3AAF95E9C24443B67DF14B4E64. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 17/282.048-0 e o código de segurança kWEg
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/11/2017 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/10/2018 10:30:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1102394

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/10/2019 09:10:09 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25802510180900260732-1 a 25802510180900260732-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bad157fb1ee143aa24ecc6811624daa7467cdc883e8ee7b6d9fe9e7a5d426e50517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3e33de609ed1b7afcdce8af2a4f917511

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.652.030/0001-70 MATRIZ		01/02/2000

NOME EMPRESARIAL
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD BR-480	795	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	CENTRO	BARAO DE COTEGIPE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
IVA.FISCAL@ESCRITORIORIGONI.COM.BR	(54) 3522-3081 / (54) 3523-2700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	09/04/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **19/03/2019** às **10:52:24** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 324

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:02:10 do dia 21/11/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/05/2019.
Código de controle da certidão: **E1B2.BFC9.AC8A.5AFA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
355

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03652030/0001-70
Razão Social: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2019 a 28/04/2019

Certificação Número: 2019033001571844094200

Informação obtida em 01/04/2019, às 09:14:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 556

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.652.030/0001-70
Certidão nº: 168445161/2019
Expedição: 27/02/2019, às 11:17:03
Validade: 25/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.652.030/0001-70, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
351

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0004449

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
558

Nota Fiscal Gaúcha

RECEITA ESTADUAL RS

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

RECEITA ESTADUAL RS

IDENTIFICAÇÃO **ENDEREÇO**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	170/0004449
CNPJ	03.652.030/0001-70
Nome Fantasia	
Razão Social	Centermedi Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado

Nota Fiscal Gaúcha Veja mais em www.nfg.sefaz.rs.gov.br

RECEITA ESTADUAL RS

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 30/10/2018

Identificação			
CAD ICMS	170/0004449		
CNPJ	03.652.030/0001-70		
Razão Social	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Nome Fantasia			

Endereço			
Logradouro	EST BR 480		
Número	795	**Complemento**	
Bairro/Distrito	CENTRO		
Município	Barão de Cotegipe	**U.F.**	RS
CEP	99740-000	**Telefone**	(54) 3523-2700

Informações Complementares			
Enquadramento Empresa	GERAL	**Delegacia da Receita Estadual**	14 ª DRE - ERECHIM
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
CNAE Fiscal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
CNAE Fiscal	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS		
Data Abertura	16/05/2000	**Motivo Inclusão**	INCLUSAO
Data Baixa		**Motivo Baixa**	
Situação Cadastral Vigente[1]	HABILITADO	**Data desta Situação**	05/2000
Nota Fiscal Eletrônica	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/12/2008		

CAE
730030000 - medicamentos (exceto os produtos das posicoes

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

[1] Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).

Prefeitura Municipal Paulo Fronun
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 559

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ - 2018

Insc.Municipal
511

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 3464 - CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA
ENDEREÇO.: BR 480, 795 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro CNPJ.: 03.652.030/0001-70

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Dinara Giacomel Balchum
Secretária Municipal
da Fazenda

VERIFIQUE A VALIDADE DO ALVARÁ DOS BOMBEIROS!

Docimar Luis Capeletti
Fiscal de Obras
Posturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visivel e de fácil acesso à Fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2019 Barão de Cotegipe, 3 de Abril de 2018.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
360

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 258016041816431204S1-1; Data: 16/04/2018 16:51:55
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C: AGT92172-B1BA
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2018 17:39:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 961182

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/04/2019 16:51:55 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25801604181643120461-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03fa683b5cedc8870654cd8120b497c09c01382b2dd4e08d62a3e8799802b0a217b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b30fc6741b5d504ba1f774bacc0c4b516f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0013188021**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA**

Endereço: **EST BR 480, 795**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **03.652.030/0001-70**

Certificamos que, aos **01** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 3 Debito(s) AUL/DAT:
3 Adm Parcelado

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/5/2019.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0022814209**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
561

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA**
CPF/CNPJ.....: **03.652.030/0001-70**
Insc. Municipal..: **511**
Endereço.....: **BR 480, 795**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 09/09/2019

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 203652030000170
Emitida às 10:49:03 do dia 13/03/2019.
Código de Autenticidade 310F.1B62

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
562

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 258021031917065404 36-1; Data: 21/03/2019 17:07:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUH04015-ECC6
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:
Centermedi Comercio de Produtos Hospitalares Ltda **********
Empresa com sede nesta Comarca, CNPJ n.03.652.030/0001-70.Estabelecida na BR 480, n.795, em Barão de Cotegipe/RS.**********

Erechim, 21 de março de 2019, às 16h12min

Prefeitura Municipal Paulo Fronun
PROCESSO Nº
DATA Nº
563

Assinado eletronicamente por Rio Grande Do Sul Poder Judiciario

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XIII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesse ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 258021031917065404 36-2; Data: 21/03/2019 17:07:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA-04014-GAMV;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DOCUMENTO ASSINADO POR | DATA

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO | 21/03/2019 16h12min

confere original eletrônico
www.tjrs.jus.br

Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte

número verificador: 0000725219319

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2019 17:24:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1204409

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2020 17:07:34 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25802103191706540436-1 a 25802103191706540436-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e5f5c585fc94429956eefaf6591f8013e60203acbf46b07ae841c30751307d417b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3c5feca0370f3e163bd738776681aa411

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FLHA Nº 564

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 88.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 268021031917065404 93-1; Data: 21/03/2019 17:07:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH04018-64BH
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

COMARCA DE ERECHIM – RS
Cartório da Direção do Foro

CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e, por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribui todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim,21 de março de 2019.

Kátia Garcez Severo
Oficial Escrevente da Direção do Foro
Matric. 12848476

Prefeitura Municipal
Paulo Fromm
565

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/03/2019 17:25:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1204408

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/03/2020 17:07:34 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25802103191706540493-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5e5f5c585fc94429956eefaf6591f801c75e9fb0da716567086688c38ed5ee9f17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe2
2b3d91fd622c8e2b5d024ff16478b7510cd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Sped Contábil

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
NIRE	43204378350
CNPJ	03.652.030/0001-70
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Município	Barão de Cotegipe
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/02/2000
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	276655

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Natureza do Livro	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	276655
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 366

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Valor
(+) VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 60.808.419,71
(=) RECEITA BRUTA		R$ 60.808.419,71
(-) (-)IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (9.680.329,17)
(-) (-)OUTRAS DEDUÇOES		R$ (3.388.057,89)
(-) (=) TOTAL DAS DEDUCOES		R$ (13.068.387,06)
(=) RECEITA LIQUIDA		R$ 47.740.032,65
(-) CUSTOS DOS SERVICOS - PESSOAL		R$ (344.912,68)
(-) COMPRAS DAS MERCADORIAS		R$ (46.799.207,20)
(+) (-)DEDUÇOES DAS COMPRAS		R$ 10.570.195,44
(-) ESTOQUE INICIAL		R$ (21.773.279,40)
(+) ESTOQUE FINAL		R$ 21.796.051,13
(+) (-)DESCONTOS DE CRED.-PIS M.PROV.66		R$ 49.683,11
(+) (-)DESCONTOS DE CRED.-COFINS LEI 10.833		R$ 228.827,69
(-) (=) TOTAL DOS CUSTOS		R$ (36.272.641,91)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		R$ 11.467.390,74
(-) DESPESAS COM VENDAS - PESSOAL		R$ (121.129,51)
(-) OUTRAS DESPESAS COM VENDAS		R$ (3.260.901,68)
(-) PERDAS NO RECEBIMENTO DE CREDITOS		R$ (643.954,89)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVA - PESSOAL		R$ (603.432,41)
(-) OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.747.775,59)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (34.019,19)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 311.139,61
(+) RECEITA DE RECUPERACAO DE PERDAS C/CREDITOS		R$ 68.188,65
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.443.764,40)
(-) (=) TOTAL DAS DESPESAS LIQUIDAS		R$ (7.475.649,41)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO		R$ 3.991.741,33
(-) IMPOSTO DE RENDA		R$ (570.015,04)
(-) CONTRIBUIÇAO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R$ (308.686,88)
(-) ADICIONAL DO IMPOSTO DE RENDA		R$ (263.448,50)
(=) RESULTADO DO EXERCICIO DEPOIS DO I.R. E DA C.S.L.L.		R$ 2.849.590,91

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 18.969.716,89	R$ 17.601.709,40
ATIVO CIRCULANTE		R$ 17.525.897,49	R$ 16.189.901,36
DISPONIBILIDADES		R$ 981.828,86	R$ 81.253,28
CAIXA		R$ 96.149,31	R$ 39.668,27
CAIXA		R$ 96.149,31	R$ 39.668,27
BANCOS CONTA DISPOSIÇAO		R$ 137.458,03	R$ 14.408,00
BANCO DO BRASIL S/A		R$ 5.038,41	R$ 6.747,58
BANRISUL		R$ 77.513,96	R$ 1.953,98
SICREDI C/C		R$ 4.313,54	R$ 3.202,95
BRADESCO - CTA Nº 003.037.428		R$ 1,00	R$ 127,80
BANCO CAIXA E.F. - C/C 3881/003/00000279-1		R$ 50.591,12	R$ 2.375,69
APLICAÇOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 748.221,52	R$ 27.177,01
APLICACAO BANCO DO BRASIL		R$ 722.457,45	R$ 23.330,21
APLICACAO BRADESCO		R$ 25.764,07	R$ 3.846,80
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 9.990.017,51	R$ 9.869.832,24
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 7.570.156,44	R$ 7.664.737,00
823 - PREFEITURA MUN DE SANTA MARIA DO HERVAL		R$ 0,00	R$ 413,00
698 - PREFEITURA MUN DE SANTA TEREZA DO OESTE		R$ 3.804,50	R$ 3.659,00
914 - PMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAQUARI		R$ 1.579,20	R$ 8.560,84
(-) 967 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CAMARA		R$ (72,00)	R$ (67,90)
518 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA		R$ 1.636,44	R$ 13.645,56
817 - FUNDO MUN DE SA DE SAO CRISTOVAO DO SUL		R$ 1.468,46	R$ 2.578,20
76 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO VELOSO		R$ 2.344,10	R$ 2.344,10
4 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AUREA		R$ 1.170,30	R$ 745,96
944 - CONS INTERMUN SAUDE R V RIO CAI		R$ 24.513,54	R$ 50.710,30
21 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CATANDUVAS		R$ 2.675,20	R$ 1,60
976 - SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSP. LTDA		R$ 8.635,19	R$ 8.635,19
112 - PREFEITURA MUNIC DE BARAO DE COTEGIPE		R$ 60.237,12	R$ 60.237,12
600 - PREFEITURA MUNICIAPL DE		R$ 1,18	R$ 201,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ESTANCIA VELHA			
454 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARACA		R$ 0,00	R$ 6.943,40
520 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ		R$ 19,80	R$ 0,00
807 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ERVAL VELHO		R$ 0,00	R$ 1.262,80
549 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACIEIRA		R$ 1.586,59	R$ 1.462,19
463 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA		R$ 2.091,56	R$ 369,00
978 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI		R$ 4.460,00	R$ 0,00
(-) 895 - PREFEITURA MUNICIAPL DE PATO BRANCO		R$ (530,00)	R$ (530,00)
515 - PREFEITURA MUNICIAPL DE CAXIAS DO SUL		R$ 14.172,16	R$ 137.855,20
642 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS		R$ 34.501,62	R$ 34.501,62
51 - PREFEITURA MUNICIAPL DE MONDAI		R$ 32,00	R$ 32,00
1038 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL		R$ 0,00	R$ 87,20
797 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA		R$ 0,00	R$ 43,00
662 - PREFEITURA MUNICIAPL DE GRAMADO		R$ 2.202,00	R$ 1.802,00
632 - PREFEITURA MUNICIAPL DE DOM PEDRITO		R$ 12.888,00	R$ 12.888,00
180 - PREFEITURA MUNICIAPL DE TRES ARROIOS		R$ 282,72	R$ 0,72
807 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO		R$ 6.965,07	R$ 6.051,47
(-) 393 - FUNDO MUN SAUDE DE SAO FRANCISCO DO SUL		R$ (11.315,25)	R$ (8.393,25)
(-) 232 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUMIRIM		R$ (39,17)	R$ 1.900,25
(-) 991 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TURUCU		R$ (517,68)	R$ 558,00
863 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO PADRE		R$ 0,40	R$ 0,40
808 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE CANELINHA		R$ 119,32	R$ 0,00
639 - LEILA M STAFFEN (FARMACIA SANTA INES)		R$ 250,36	R$ 250,36
685 - CONS INTER SAUDE REG MIS RS		R$ 5.049,00	R$ 0,00
707 - FUNDACAO MUNIC DE SAUDE DE SANTA ROSA		R$ 11.846,13	R$ 16.224,93
1032 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 18.799,90	R$ 97.960,24

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1026 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA PORA		R$ 9.428,39	R$ 9.428,39
975 - MUNICIPIO DE NOVA HARTZ		R$ 1.497,95	R$ (614,70)
1030 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS		R$ 0,00	R$ 8.656,40
790 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAI		R$ 10.115,26	R$ 0,01
(-) 958 - PREFEITURA MUNIC DE SANTO ANTONIO PALMA		R$ (51,75)	R$ (51,75)
239 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORA		R$ 9.826,24	R$ 9.826,24
458 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PETROPOLIS		R$ 10.911,27	R$ (39,68)
730 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE		R$ 18,58	R$ 2.702,88
594 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO SUL		R$ 6.270,72	R$ 58,00
(-) 810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MAJOR GERCINO		R$ (297,36)	R$ (1.138,20)
960 - FUNDO MUN DE SAUDE JARAGUA DO SUL		R$ 12.919,67	R$ 23.926,69
289 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CURITIBANOS		R$ 0,00	R$ 1.394,90
1039 - FUNDO MUN DE SAUDE DE DIONISIO CERQUEIRA		R$ 3.277,00	R$ 5.495,90
315 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA		R$ 0,00	R$ 0,20
161 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS		R$ 2,00	R$ 2,00
194 - PREFEITURA MUNIC DE FLORIANO PEIXOTO		R$ 0,00	R$ 635,73
527 - PREFEITURA MUNICIPALD E NOVA BRESCIA		R$ 0,40	R$ 0,40
997 - PREFEITURA MUNICIPAL DEBARRA DO QUARAI		R$ 3.353,40	R$ 574,85
820 - FUNDO MUNIC DE SAUDE SAO BENTO DO SUL		R$ 838,01	R$ 838,01
1040 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIDAL RAMOS		R$ 180,00	R$ 0,00
887 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARABUTA		R$ 2.815,80	R$ 0,00
627 - GENESIO A MENDES E CIA LTDA		R$ 3.530,90	R$ 3.530,90
883 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTAURI		R$ 7.742,00	R$ 7.742,00
92 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULIO VARGAS		R$ 94.300,45	R$ 0,00
845 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS		R$ 68.653,07	R$ 0,00
60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS		R$ 70.035,62	R$ 70.035,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Fr... PROCESSO Nº FOLHA 568

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
639 - PRFEITURA MUNICIPAL DE IMBE		R$ 1.469,86	R$ 958,67
1042 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAPORA		R$ 299,60	R$ 0,00
510 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA		R$ 0,00	R$ 768,67
768 - MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL		R$ 1.740,00	R$ 17.787,23
578 - PREFEITURA MUN DE SAO JOAO DO POLESINE		R$ 17.045,38	R$ 23.611,70
813 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO ALEGRE		R$ 1.328,32	R$ 1.114,50
(-) 1007 - PREFEITURA MUN DE SAO JOSE DO NORTE		R$ (25.083,30)	R$ (25.083,30)
1043 - FUNDO MUN DE SAUDE DE BALNEARIO CAMBURIU		R$ 1.210,94	R$ 0,00
499 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCA		R$ 4.409,28	R$ 3.588,30
478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MULITERNO		R$ 1.825,96	R$ 135,96
1044 - FUNDO MUN DE SAUDE DE JOINVILLE		R$ 37.654,80	R$ 190.754,20
209 - PREFEITURA MUNICPAL DE SERTAO		R$ 12,60	R$ 12,60
1045 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANITAPOLIS		R$ 0,00	R$ (94,80)
295 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM		R$ 38.049,90	R$ 38.049,90
577 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS		R$ 3.056,50	R$ 0,00
897 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI		R$ 0,00	R$ 7.679,50
251 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO		R$ 3.100,00	R$ 3.100,00
43 - HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGES		R$ 18.362,10	R$ 18.362,10
659 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HERVEIRAS		R$ 229,50	R$ 348,50
(-) 718 - PREFEITURA MUNICIPALD E BALNEARIO PINHAL		R$ (842,91)	R$ (735,19)
(-) 812 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA		R$ (457,05)	R$ 19.536,65
395 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APIUNA		R$ 0,00	R$ 750,00
128 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL GRANDE		R$ 1.726,10	R$ 10.899,15
144 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO		R$ 10.365,35	R$ 10.868,23
1046 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS		R$ 3.693,20	R$ 1.558,20
697 - PREFEITURA MUN CAPITAO		R$ 0,00	R$ (3.462,48)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LEONIDAS MARQUES			
(-) 342 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE TREZE DE MAIO		R$ (87,09)	R$ 0,00
572 - PREFEITURA MUN DE BOA VISTA DO BURICA		R$ 450,21	R$ 150,01
356 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH		R$ 11.944,00	R$ 33.590,01
763 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALHOCA		R$ 1.260,00	R$ 0,00
225 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE QUILOMBO		R$ 4,32	R$ 0,00
(-) 211 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVA ITABERABA		R$ (2.622,60)	R$ (1.533,60)
1048 - PREF MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL		R$ 0,00	R$ (401,60)
1004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVIRAI		R$ 60.813,16	R$ 20.248,19
46 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUZERNA		R$ 351,90	R$ 552,30
186 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO ALEGRE		R$ 0,00	R$ 1.448,80
203 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE PRETA		R$ 825,37	R$ 0,01
(-) 12 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO		R$ (313,00)	R$ (313,05)
(-) 158 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA		R$ (3.180,00)	R$ (3.180,00)
167 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS		R$ 373,60	R$ 373,60
(-) DEPOSITOS A IDENTIFICAR		R$ (825.714,86)	R$ (818.179,11)
791 - MUNICIPIO DE IJUI - PODER EXECUTIVO		R$ 296,00	R$ 1.604,80
237 - PREFEITURA MUNIC. DE COQUEIROS DO SUL		R$ 400,50	R$ 400,50
801 - PREF.MUN.DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS		R$ 51,96	R$ 0,00
(-) 542 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PADUA		R$ (37,49)	R$ (37,49)
63 - FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE PINHEIRO PRETO		R$ 76,00	R$ 76,00
739 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDINHA		R$ 2.292,50	R$ 2.078,00
688 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE		R$ 12.817,39	R$ 36.375,53
957 - FUNDO MUNICIPAL DE SA BALNEARIO PICARRAS		R$ 0,00	R$ 1.430,00
554 -FUNDO MUNIC.SAUDE DE MONTE CARLO		R$ 793,52	R$ 600,22
201 - PREF MUNIC DE SANTA CECILIA DO SUL		R$ 239,04	R$ 239,04

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Prefeitura Municipal
Paulo Fontan
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
569

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1049 - FUNDACAO HOSPITAL CENTENARIO		R$ 1.452,80	R$ 5.889,40
291 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUNDUVA		R$ 0,01	R$ 6,01
175 - PREFEITURA MUN DE SEVERIANO DE ALMEIDA		R$ 9.675,82	R$ 0,00
986 - PREF MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA DO SUL		R$ 3.538,15	R$ 373,15
31 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA		R$ 9.770,30	R$ 6.060,00
583 - PREFEITURA MUNICIPALD E CANDIDO GODOI		R$ 5.227,15	R$ (13,43)
189 - FMS PREFEITURA MUN DE AGUAS DE CHAPECO		R$ 0,01	R$ 0,01
335 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NAVEGANTES		R$ 10,51	R$ 10,51
155 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO SUL		R$ 3.875,74	R$ 3.875,74
(-) 1051 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS MAIA		R$ (1.827,90)	R$ 1.368,10
370 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA		R$ 17,85	R$ 305,35
200 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO		R$ 0,00	R$ 3.362,00
1053 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LOBATO		R$ 1.358,00	R$ 1.358,00
524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPIRANGA		R$ 2.159,00	R$ 4.464,00
45 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LACERDOPOLIS		R$ 1.276,70	R$ 1.276,70
562 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTNA		R$ 0,00	R$ 2.700,75
120 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL		R$ 0,00	R$ 6.961,10
316 - PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORA		R$ 0,00	R$ 966,00
(-) 507 - PREF MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA		R$ (115,65)	R$ 10.740,85
592 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA		R$ 0,00	R$ 700,00
546 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO		R$ 0,00	R$ 756,80
534 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA		R$ 601,25	R$ 601,25
422 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA		R$ 450,00	R$ 5.969,20
902 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA		R$ 2.180,39	R$ 3.294,69
509 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BORJA		R$ 7.300,22	R$ 1.960,32
998 - PREFEITURA MUNICIPAL DE		R$ 3.676,46	R$ 3.676,46

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BONITO			
1019 - FUNDO MUN SAUDE DE QUERENCIA DO NORTE		R$ 9.769,50	R$ 9.769,50
1055 - PREF MUNICIPAL DE IPORA DO OESTE		R$ 69,90	R$ (13,50)
649 - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA		R$ 23.479,91	R$ 0,00
252 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARGO		R$ 0,01	R$ 0,01
332 - PREF MUN DE BALNEARIO BARRA DO SUL		R$ 2.294,48	R$ 5.596,70
(-) 1050 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA		R$ (4.610,00)	R$ 0,00
1057 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPE		R$ 5.358,05	R$ 12.886,34
(-) 806 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA		R$ (4.151,90)	R$ 0,00
808 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DO MUNIC DE CEU AZUL		R$ 974,40	R$ 0,00
445 - PREFEITURA MUN DE VISTA ALEGRE DO PRATA		R$ 638,89	R$ 716,39
959 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINE		R$ 2.899,70	R$ 3.484,50
35 - PREFEITURA MUNIC DE IBIAÇA		R$ 6.051,00	R$ 6.051,00
253 - PREFEITURA MUNIC DE CORONEL FREITAS		R$ 266,00	R$ 0,00
683 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO		R$ 777,60	R$ 777,61
636 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA		R$ 9.194,60	R$ 16.597,67
460 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO PRADO		R$ 128,70	R$ 128,70
477 - PREFEITURA MINICIPAL DE SAO MARCOS		R$ 4.439,31	R$ 3.951,75
1000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GARUVA		R$ 19.370,02	R$ 21.662,34
928 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGUNA		R$ 15.416,50	R$ 856,30
545 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO		R$ 7.275,72	R$ 4.038,90
954 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO		R$ 18,00	R$ 18,00
669 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ		R$ 24,00	R$ 24,00
1061 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE BITURUNA		R$ 3.340,70	R$ 5.715,70
889 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO		R$ 19.610,78	R$ 19.610,78
609 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEBON REGIS		R$ 8.870,71	R$ 576,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROC. Nº FOLHA 570

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
599 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI		R$ 0,00	R$ 3.363,12
1062 - PREF.MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL		R$ 3.116,67	R$ 0,01
(-) 886 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMBITUBA		R$ (5.998,58)	R$ (18.979,30)
848 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		R$ 0,00	R$ 648,00
882 - CONS.INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA AMESC		R$ 14.920,17	R$ 63.018,91
407 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO GRANDE		R$ 1.542,25	R$ 1.542,25
672 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUNOPOLIS		R$ 1.709,38	R$ 0,00
413 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVID CANABARRO		R$ 1.025,00	R$ 0,00
355 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM		R$ 970,20	R$ 3.244,05
750 - FUNDO MUN. SAUDE DE SAO MIGUEL DO OESTE		R$ 59.907,08	R$ 3.295,00
(-) 271 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIRIACO		R$ (1.567,60)	R$ 20.632,46
(-) 375 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI		R$ (4.365,00)	R$ (7.751,25)
1064 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR		R$ 10.087,10	R$ 10.087,10
496 - PREF.MUNIC.DE JAGUARI		R$ 0,00	R$ 3.241,50
866 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO		R$ 10.076,42	R$ 12.835,72
265 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU		R$ 10,00	R$ 10,01
906 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSORIO		R$ 1.736,80	R$ 1.736,80
927 - FUNDO MUN DE SAUDE SAO JOAO DO ITAPERIU		R$ 10.888,61	R$ 19,18
1025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTE		R$ 3.572,20	R$ 3.572,20
470 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO		R$ 36.220,50	R$ 3.570,00
410 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NAO-ME-TOQUE		R$ 0,04	R$ 0,00
912 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAO SANTANA		R$ 566,00	R$ 566,00
15 - PREFEITURA MUNIC.DE CARLOS GOMES		R$ 457,05	R$ 457,05
1069 - FUNDACAO HOSPITALAR DR JOSE ATHANASIO		R$ 0,00	R$ 200,00
376 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPA		R$ 0,00	R$ 2.377,80
838 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ZORTEA		R$ 1.194,05	R$ (1.186,35)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1070 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE SAO JOAO DO OESTE		R$ 0,00	R$ 0,50
(-) 974 - PREF MUNICIPAL DE MONTE BELO DO SUL		R$ (231,00)	R$ (131,00)
853 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEAO		R$ 0,00	R$ 16.363,50
828 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRA MARTINS		R$ 379,00	R$ 0,00
466 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GASPAR		R$ 4.400,00	R$ 4.400,00
125 - PREFEITURA MUNIC DE ENTRE RIOS DO SUL		R$ 3.014,69	R$ 6.925,49
700 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA		R$ 8.360,62	R$ 9.030,62
328 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE CORREIA PINTO		R$ 10.712,00	R$ (938,00)
(-) 223 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA PORA - FMS		R$ (6.422,60)	R$ (7.145,60)
813 - PREF MUN DE SAO JOSE DOS AUSENTES		R$ 540,73	R$ 539,98
(-) 1074 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OTACILIO COSTA		R$ (1.892,92)	R$ (1.892,92)
399 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GARIBALDI		R$ 0,00	R$ 9.004,80
82 - PREF MUNICIPAL DE SAO VICENTE DO SUL		R$ 200,00	R$ 849,80
1075 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IVINHEMA		R$ 35.959,37	R$ 2.632,97
780 - PREF MUN DE SAO MIGUEL DA BOA VISTA		R$ 2,00	R$ 0,00
697 - FUNDO MUN DE SAUDE DE CAP L MARQUES		R$ 0,00	R$ 2.967,48
843 - CONS INTER SAUDE DO NOROESTE DO RS-CISA		R$ 177.897,47	R$ 198.802,77
597 - FUNDO MUN DE SAUDE DE CAMPO BELO DO SUL		R$ 6.855,10	R$ 16.415,10
735 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTE ALTA		R$ 0,00	R$ 435,00
561 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA		R$ 0,00	R$ 693,60
503 - PREF MUNIC DE CORDILHEIRA ALTA- FMS		R$ 19,88	R$ 19,88
250 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS		R$ 7.018,56	R$ 5.562,65
1076 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO LARGO		R$ 2.160,00	R$ 2.160,00
387 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MASSARANDUBA		R$ 2.165,84	R$ 4.752,80
951 - PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEADO BUGRE		R$ 1.067,60	R$ 1.067,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Bonin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 371

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
726 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUACU		R$ 0,00	R$ 1.235,40
764 - PREF MUNIC DE SAO FRANCISCO DE ASSIS		R$ 0,00	R$ 2.782,10
858 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI		R$ 69.323,00	R$ 22.443,60
1078 - FUNDO MUNIC DE SAUDE DE ABDON BATISTA		R$ 0,00	R$ 0,20
150 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA		R$ 4,70	R$ 0,00
499 - PREFEITURA MUNICPAL DE SAO GABRIEL		R$ 19.178,69	R$ 43.582,21
314 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MACHADO		R$ 0,00	R$ 521,25
274 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO CRISTO		R$ 0,00	R$ 6.005,40
1083 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL		R$ 0,00	R$ 6.637,25
5 - FUNDO MUNIC DE SAUDE ARROIO TRINTA		R$ 783,00	R$ 155,40
16 - PREF MUN CENT SEC MUN SAUDE A SOCIAL		R$ 0,01	R$ 0,00
(-) 263 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO SUL		R$ (356,70)	R$ 101,80
939 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FORQUILHAS		R$ 6.885,45	R$ 6.885,45
388 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA		R$ 0,00	R$ 3,10
1034 - PREF. MUNICIPAL DE CAPAO BONITO DO SUL		R$ 2,54	R$ (6,46)
119 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE		R$ 2.731,46	R$ 2.731,10
301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORE		R$ 0,00	R$ 12.931,60
332 - PERF MUN DE SAO FRANCISCO DE PAULA		R$ 5.017,94	R$ 124,50
1088 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALOTINA		R$ 21.310,30	R$ 257,20
1092 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDOI		R$ 0,00	R$ 1.062,10
665 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE		R$ 841,00	R$ (840,00)
863 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO LEOPOLDO		R$ 3.260,00	R$ 46.450,00
535 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACADOR		R$ 9.426,44	R$ 715,70
1084 - PREF MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA		R$ 603,50	R$ 603,50
876 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR		R$ 309,30	R$ 857,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
824 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL		R$ 0,35	R$ 0,00
1095 - FMS PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA		R$ 12.379,45	R$ 2.105,00
(-) 1082 - FUNDO MUN SAUDE DE SAO GABRIEL DO OESTE		R$ (42,00)	R$ 9.308,00
412 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUBICI		R$ 1.223,00	R$ 0,00
(-) 522 - FUNDO MUN SAUDE DE FREI ROGERIO		R$ (371,10)	R$ 0,00
44 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO		R$ 4.892,16	R$ 4.892,16
1099 - FMS FUNDO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO		R$ 0,00	R$ 477,76
400 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBA		R$ 0,00	R$ 17,59
879 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS		R$ 485,92	R$ 3.723,87
836 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAPANDUVA CAPS		R$ 7.432,71	R$ 3.155,01
290 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM		R$ 0,00	R$ 4.470,87
786 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO		R$ 0,00	R$ 5.927,35
1100 - MARCOFARMA DISTR DE PROD FARMA LTDA		R$ 17.255,93	R$ 19.612,60
(-) 1101 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO		R$ (3.102,85)	R$ 4.474,05
899 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO		R$ 3.109,50	R$ 5.209,70
782 - PREF MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL		R$ 4.634,70	R$ 7.412,95
1102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRES BARRAS		R$ 850,00	R$ 0,00
1104 - PREFEITURA MUNICIPAL DE NICOLAU VERGUEIRO		R$ 2.056,76	R$ 2.431,50
95 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO		R$ 0,00	R$ 1.322,50
75 - FUND MED SOC RURAL DE SALTO VELOSO		R$ 1.397,50	R$ 1.397,50
(-) 431 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPORANGA		R$ (150,75)	R$ 2.361,25
910 - PREFEITURA MUNCIPAL DE ACEGUA		R$ 630,00	R$ 0,00
815 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MISSAL		R$ 2,60	R$ 0,00
223 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITA		R$ 4.843,40	R$ (1,00)
1105 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBE		R$ 0,00	R$ 20.253,60

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 572

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) 529 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL		R$ (3.373,22)	R$ 8.168,10
965 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAO		R$ 48.576,40	R$ 66.906,70
620 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA		R$ 0,00	R$ 285,00
946 - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA		R$ 21.658,80	R$ 75.065,88
(-) 533 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DO SUL		R$ (980,00)	R$ (7.314,26)
1107 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURAO		R$ 1.888,60	R$ 0,00
1108 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBA		R$ 36.540,50	R$ 0,01
313 - PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITA		R$ 36,00	R$ 36,00
870 - FUNDO DE SAUDE DE PORTO UNIAO		R$ 0,00	R$ 93,80
794 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA		R$ 7,50	R$ 7,50
(-) 973 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA		R$ (3.623,05)	R$ 519,92
635 - PREFEITURA MUN DE SANTA MARGARIDA DO SUL		R$ 1.526,10	R$ 4.998,63
615 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMILIA		R$ 16.721,90	R$ 0,00
789 - PREF MUN DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA		R$ 405,00	R$ 0,00
1114 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA		R$ 2.347,00	R$ 0,00
1003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE		R$ 98,90	R$ 883,40
1116 - PREFEITURA MUN DE SANTANA DA BOA VISTA		R$ 0,00	R$ 825,79
354 - PREFEITURA MUN DE FREDERICO WESTPHALEN		R$ 1.887,90	R$ 575,00
766 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI		R$ 3.067,60	R$ 5.820,25
502 - PREF MUNIC DE SAO LOURENCO DO SUL		R$ 29.335,00	R$ 1.435,00
1118 - PREF MUNICIPAL DE SAO PEDRO DO PARANA		R$ 855,15	R$ 400,05
1119 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO RUFINO		R$ 0,00	R$ 5.644,28
1171 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUCU		R$ 0,00	R$ 8.473,20
256 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI		R$ 0,00	R$ 3.029,40
(-) 1123 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA		R$ (0,01)	R$ (0,01)
941 - PREFEITURA MUNICIPAL DE		R$ 0,00	R$ 60,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SENTINELA DO SUL			
648 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDREIRA		R$ 12.839,82	R$ 44.577,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACA		R$ 3.644,85	R$ 8.096,25
1125 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE RIO BRANCO		R$ 0,00	R$ 12.534,40
634 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA SETE		R$ 8.059,96	R$ 76,39
767 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPEMA		R$ 0,00	R$ 3.100,00
1127 - PREFEITURA MUN FAZENDA RIO GRANDE		R$ 0,00	R$ 10.656,00
693 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO LUCENA		R$ 0,00	R$ 5.813,65
(-) ASPEN		R$ (67.509,82)	R$ (117.717,09)
874 - FUNDO MUNIC SAU DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ		R$ 9.000,90	R$ 0,90
312 - FUNDO MUN DE SAUDE PONTE ALTA DO NORTE		R$ 966,44	R$ 0,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL		R$ 0,00	R$ 4.913,06
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE BELMONTE		R$ 3,94	R$ 3,94
HOSPITAL UNIVERSITARIO DE BRASILIA HUB		R$ 1.656,76	R$ 1.656,76
FU MUNC DE SAUDE DE FLOR DA SERRA DO SUL		R$ 6.884,50	R$ 6.884,50
TRANSPORTES COLETIVOS TURIJUI LTDA		R$ 1.110,00	R$ 1.110,00
HOSPITAL PROF EDGARD SANTOS DA UFBA		R$ 0,00	R$ 17,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE VACARIA		R$ 790,40	R$ 1.836,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE PONTAL DO PARANA		R$ 9,90	R$ 9,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI		R$ 0,00	R$ 5.933,12
DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA		R$ 3.343,40	R$ (3.495,99)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGE		R$ 1.505,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JOSE BOITEUX		R$ 0,00	R$ 600,00
PREFEITURA MUNIC DE PARANHOS FMS BLATB		R$ 8.951,95	R$ 7.451,95
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS		R$ 1.678,25	R$ 1.500,01
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAJOR VIEIRA		R$ (536,93)	R$ 139,97

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
573

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FRAIBURGO		R$ 904,80	R$ 1.364,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR		R$ 0,00	R$ 2.185,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRES		R$ 17.319,64	R$ 3.915,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS SEMS		R$ 3.674,00	R$ 3.674,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA		R$ (2,00)	R$ 71,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO NEGRINHO		R$ 6.497,00	R$ 9.292,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS		R$ 199,01	R$ 177,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PINHAO		R$ 13.849,54	R$ (22,17)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BOM RETIRO		R$ 7.716,85	R$ 19.726,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO		R$ 9.124,86	R$ 10,24
PREFEITURA MUNIC DE SAO PEDRO DO BUTIA		R$ 629,50	R$ 629,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABA		R$ 7.043,75	R$ 6.812,57
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XANXERE		R$ 2,00	R$ 2,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS		R$ 18.494,40	R$ (1,60)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO SUL		R$ (267,84)	R$ (267,84)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS		R$ 0,00	R$ 990,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEM		R$ 2.007,04	R$ 889,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SIDROLANDIA		R$ 20.713,91	R$ 18.466,85
FUNDO MUNICIPAL DE ALTO BELA VISTA		R$ 3.207,50	R$ 3.207,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILANDIA - FMS		R$ 11.743,53	R$ 11.743,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOM JESUS		R$ 639,16	R$ (17,59)
HOSPITAL UNIVERS C ANTONIO MORAIS/UFES		R$ 3.816,34	R$ 1.307,08
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANCHIETA		R$ 0,00	R$ 490,65
FUNDO MUN DE SAUDE DO MUN DE GOIOERE		R$ 0,00	R$ 54,00
FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPIVARI DE BAIXO		R$ 11.374,20	R$ 9.505,00
PREF MUN DE SAO JOAO DA URTIGA		R$ 337,08	R$ 337,08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO LUDGERO		R$ 0,00	R$ 236,88
(-) ASSOCIACAO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		R$ (14.316,20)	R$ 7.418,66
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRINCESA		R$ (566,00)	R$ (566,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMPITUBA		R$ 0,00	R$ 17.180,09
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO		R$ (5.758,71)	R$ (8.804,67)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAGUAI		R$ 0,00	R$ 2.868,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLORES		R$ 1.013,20	R$ 989,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBARA		R$ 6.851,90	R$ 2.193,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIJUCAS		R$ 0,00	R$ (344,40)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA		R$ (29,33)	R$ (29,33)
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE ALFREDO WAGNER		R$ 0,00	R$ (0,03)
PREFEITURA MUNIC DE BENTO GONCALVES		R$ 781,00	R$ 6.270,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJAI		R$ 42.913,03	R$ 8.961,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP		R$ 0,00	R$ 12.344,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPES		R$ 0,00	R$ 52,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA		R$ 0,00	R$ 827,09
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORLEANS		R$ 85,00	R$ 85,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEPE		R$ 14,40	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRASILANDIA		R$ 7.562,21	R$ 48.648,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA		R$ 734,00	R$ 624,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAQUECABA		R$ 4.488,90	R$ (0,20)
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI		R$ 5.160,00	R$ 5.160,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA		R$ (2.843,50)	R$ (3.530,50)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA		R$ 22,80	R$ 5,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA PIMENTEL		R$ 1.428,50	R$ (724,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO		R$ 0,00	R$ 3.728,50
FUNDO MUNIC DE SAUDE DE LAJEADO GRANDE		R$ 1.190,00	R$ 1.080,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA 374

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENTIL		R$ 3.447,00	R$ 3.447,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA		R$ 0,00	R$ 2.725,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUABIJU		R$ 554,18	R$ 0,00
MAXI DISTRIBUIDORA DE PROD HOSP LTDA		R$ 17.237,21	R$ 17.237,21
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA		R$ 0,25	R$ 0,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA		R$ 179,35	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CAMBE - PMC		R$ 0,00	R$ 3.874,48
CONS INTER SAUDE DO MEDIO VALE DO ITAJAI		R$ 16.381,60	R$ 101.792,62
(-) FUNDO MUNIC SAUDE DE FAXINAL DOS GUEDES		R$ (504,45)	R$ (504,55)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUA		R$ 1.200,70	R$ 21.027,50
FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE DONA EMMA		R$ 0,00	R$ 221,92
FUNDO MUNIC SAUDE DE AGUAS MORNAS		R$ 0,00	R$ 118,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO		R$ 124,00	R$ 124,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE		R$ (2.794,60)	R$ (2.794,60)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DESCANSO		R$ 19,67	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO		R$ 0,00	R$ 11.067,59
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DA CANOA		R$ 17.740,00	R$ 7.039,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDA		R$ 0,00	R$ 124,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ ALTA		R$ 45.032,20	R$ 52.024,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORA		R$ 7.294,80	R$ 7.294,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BLUMENAU		R$ 19.271,54	R$ 11.158,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO		R$ 22.370,83	R$ 49.399,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARA DO SUL		R$ 2.872,84	R$ 233,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANGELO		R$ 3.040,00	R$ 2.577,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL		R$ 0,00	R$ 4.367,28
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUTI - FMS		R$ (537,15)	R$ 2.873,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R$ 5.480,50	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ILHOTA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO		R$ 5.533,88	R$ (164,70)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DO LEAO		R$ 6.350,00	R$ 733,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAI		R$ 0,00	R$ 6.650,96
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA		R$ 333,90	R$ 333,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JABORA		R$ 211,26	R$ 211,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA		R$ 0,00	R$ 454,00
PRESTOMEDI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 45.191,14	R$ 15.612,77
(-) TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R$ (1.509,03)	R$ 11,41
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOACABA		R$ (586,00)	R$ (586,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU		R$ 0,00	R$ 548,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA		R$ 237,00	R$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPAO DO CIPO		R$ (20,09)	R$ 798,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA		R$ 0,18	R$ (5,22)
HOSPITAL MILITAR DE AREA DE CAMPO GRANDE		R$ 35,20	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA		R$ 7.703,10	R$ 12.292,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		R$ 9.018,20	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA		R$ 1.653,42	R$ 1.653,42
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONTRAS		R$ 10,00	R$ 349,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUA		R$ (5,40)	R$ (5,40)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI		R$ 1.178,54	R$ 1.179,14
PRFEITURA MUNICIPAL DE IGREJINHA		R$ 4.537,00	R$ 5.238,50
(-) PREF. MUN. DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO		R$ (255,00)	R$ (255,00)
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS		R$ 1,95	R$ 1.740,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL		R$ 1.220,00	R$ 1.220,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		R$ 28.189,54	R$ 24.288,15
DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA		R$ 11.550,49	R$ 11.550,49
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN - PR		R$ 2.146,60	R$ 2.146,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 545

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO LEITAO		R$ 0,00	R$ 840,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO		R$ 0,00	R$ 1.260,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASCURRA		R$ 0,00	R$ (0,05)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL		R$ 9.554,96	R$ (258,31)
FUNDO MUN.SAUDE DE APARECIDA DO TABOADO		R$ 0,00	R$ 2.028,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM		R$ 390,70	R$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NIOAQUE		R$ (2.013,82)	R$ 6.182,88
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO		R$ 1,59	R$ 1,59
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS FRIAS		R$ 1.089,00	R$ 0,00
(-) PREFEITURA MUN. DE SAO MARTINHO DA SERRA		R$ (2.202,15)	R$ (2.202,15)
PREFEITURA MUNIC. DE PRESIDENTE LUCENA		R$ 0,00	R$ 8.819,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDELARIA		R$ 0,00	R$ 6.269,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMAMBAI		R$ 3.600,00	R$ 23.603,23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CUIABA		R$ 144.011,97	R$ 785.242,38
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA TEREZINHA		R$ 589,00	R$ 589,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO		R$ (4.807,53)	R$ (4.807,53)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO DOMINGOS		R$ 324,71	R$ (131,79)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA BONITA		R$ 502,90	R$ 502,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBORIU		R$ 0,00	R$ 131,31
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FORMOSA DO SUL		R$ 18,80	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO		R$ 6.729,00	R$ 8.776,60
FUNDO MUNICPAL DE SAUDE DE CAMPO ERE		R$ 5.435,93	R$ 4.807,53
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CARLOS		R$ (769,49)	R$ (1.204,49)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMPERE		R$ 19.681,07	R$ 982,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE		R$ 0,00	R$ 0,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO VERDE		R$ 2.264,46	R$ 1.937,02

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE		R$ 12,85	R$ 12,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ERECHIM		R$ 0,02	R$ 1.330,10
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE BRACO DO NORTE		R$ 3.983,20	R$ (295,36)
PREFEITURA MUNIC. FLOR DO SERTAO		R$ 3.716,80	R$ 511,60
PREFEITURA MUNICI FIGUEIROPOLIS D OESTE		R$ 2.321,28	R$ 2.321,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAIAL		R$ 1.041,02	R$ 1.042,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA		R$ 8.677,50	R$ 3.197,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PRANCHITA		R$ 0,00	R$ 557,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO		R$ 16.289,70	R$ 10.504,26
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 80.873,28	R$ (5.962,09)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALMON		R$ 5.098,71	R$ 41,89
PREF. MUN. DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO		R$ 0,00	R$ (7.436,40)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BELO		R$ 267,20	R$ 0,00
FUND SAU PUBL MUNI SAO GABRIEL OESTE-MS		R$ 42,00	R$ 42,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RELVADO		R$ 231,28	R$ 231,28
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROMELANDIA		R$ 60,00	R$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO FORTUNA		R$ (0,40)	R$ 3,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BENTO GONCALVES		R$ 4.800,00	R$ 4.800,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GALVAO		R$ (12,76)	R$ (12,76)
PREF. MUNICIPAL DE NOVA CANAA DO NORTE		R$ 2.982,50	R$ 1.289,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BIGUACU		R$ 5.687,61	R$ 1.346,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA		R$ 1.656,60	R$ 75,60
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAO PARA		R$ (75,48)	R$ 4.623,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL		R$ 407,60	R$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAGUASSU		R$ (1.893,98)	R$ (2.350,18)
ILZA J. ANDREIS & CIA LTDA		R$ 37,40	R$ 37,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO		R$ 1.052,00	R$ 154,70

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 576

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MODELO		R$ 1.530,85	R$ 2.751,85
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARINGA		R$ 2.323,55	R$ 2.323,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO		R$ 0,00	R$ 19.837,50
PREF. MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO		R$ 1.620,00	R$ 4.200,00
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE FOZ DO JORDAO		R$ 0,00	R$ 443,96
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA		R$ (6.511,30)	R$ (6.511,30)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BORRAZOPOLIS		R$ 2.043,70	R$ 0,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA		R$ 922,38	R$ 5,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAGUAPITA		R$ 30,70	R$ (626,40)
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ROLANDIA		R$ 2.771,79	R$ 0,00
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE		R$ 241.949,00	R$ 3.680,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL		R$ 25.516,74	R$ 28.772,08
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES		R$ 0,00	R$ 1.140,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE VARGEM BONITA		R$ (1.100,00)	R$ (1.100,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAISO		R$ 2.320,12	R$ 2.332,25
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AURORA		R$ 130,00	R$ 689,25
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENGES		R$ (1.000,00)	R$ (1.000,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS		R$ 9.212,35	R$ (6,80)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS		R$ 106.147,48	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 19.855,18	R$ 22.185,02
FUNDO MUN DE SAUDE NOVO HORIZONTE DO SUL		R$ 0,08	R$ (1.793,92)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS		R$ (0,80)	R$ (0,80)
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAI		R$ 7.250,00	R$ 7.250,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRE DA ROCHA		R$ (5.045,99)	R$ 0,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO		R$ 1.720,00	R$ 1.720,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA		R$ 2.540,40	R$ 2.802,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE		R$ 5,80	R$ 1.677,70

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AREIA			
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS		R$ 1.114,70	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SAO MARTINHO		R$ 1.320,42	R$ 1.320,42
PREFEITURA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE		R$ 11.700,00	R$ (511,50)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 602,20	R$ 602,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA		R$ 5.704,93	R$ 24.050,21
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO GRANDE		R$ 760.368,41	R$ 230,81
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE		R$ (333,60)	R$ 10.562,94
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 2.367,20	R$ 2.367,20
FUNDO MUN. SAU DE SAO PEDRO DE ALCANTARA		R$ 3.367,60	R$ 2,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 145,03	R$ 145,03
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU		R$ 1.757,80	R$ 1.757,80
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONE		R$ (209,80)	R$ (209,80)
PREF.MUNIC.DE NOVO HORIZONTE DO NORTE		R$ 0,80	R$ 0,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA		R$ 0,00	R$ 3.487,70
AUTARQUIA MUNIC.DE SAUDE DE APUCARANA		R$ 20,86	R$ 20,86
(-) FUNDO MUNIC DE SAUDE DE PONTES E LACERDA		R$ (245,35)	R$ (2.522,95)
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA		R$ 0,00	R$ 28,80
HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR		R$ 75,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 4.400,11	R$ 16.386,92
FUNDO MUNIC.DE SAUDE DE FRANCICO BELTRAO		R$ 7.527,16	R$ (0,56)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO		R$ 6,74	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 8.167,88	R$ 3.632,12
PREFEITURA MUNIC DE PRIMAVERA DO LESTE		R$ 51,96	R$ 51,96
PREFEITURA DE JUIZ DE FORA		R$ 155.626,79	R$ 118.445,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA		R$ 0,00	R$ 13.397,69
FUNDO MUN SAUDE DO MUNI DIAMANTE D OESTE		R$ 469,00	R$ 89,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 377

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES		R$ 3.553,84	R$ 3.553,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAO		R$ 1.927,36	R$ 644,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACURU		R$ 16.082,54	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO		R$ 0,00	R$ 4.461,26
S & R DISTRIBUIDORA LTDA.		R$ 1.072,63	R$ 3,99
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADRIANOPOLIS		R$ 31.403,80	R$ 1.727,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D OESTE		R$ 8.689,25	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PR		R$ 5.860,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORA		R$ 1.276,20	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUATIGUA		R$ 1.404,60	R$ 1.404,60
ABL-ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.		R$ 0,00	R$ 23.012,18
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORA		R$ 2.610,60	R$ 2.610,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LONDRINA		R$ 113.992,45	R$ 28,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FATIMA DO SUL		R$ 1.428,65	R$ 1.428,65
PREFEITURA DE DOIS IRMAOS DO BURITI		R$ 3.812,60	R$ 22.991,30
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE POUSO REDONDO		R$ 60,00	R$ 0,00
(-) FUNDACAO ESTATAL DE SAUDE DO PANTANAL		R$ (605,30)	R$ (605,30)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPUA		R$ 624,00	R$ 0,00
FUNDO MUN. SAUDE DO MUN. RIBEIRAO CLARO		R$ 14.307,70	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 142,00	R$ 142,00
(-) CONS.INT. SAUDE DO ALTO VALE DO ITAJAI		R$ (5.759,97)	R$ (6.837,09)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA		R$ 560,16	R$ 560,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (TODOS)		R$ 10.072,56	R$ 3.472,56
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA - MT		R$ 8.417,66	R$ 22.932,44
196-FUNDO MUNICIPAL DE IPIRA		R$ 1.173,40	R$ 0,00
1412-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROCHEDO		R$ 705,00	R$ 0,00
1414-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA		R$ 0,00	R$ 0,02
1418-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO		R$ 5.143,00	R$ 22.903,01

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS		R$ 1,50	R$ 6,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SANTA TEREZA DO OESTE		R$ (1.752,70)	R$ (2.796,70)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO		R$ (76,75)	R$ (76,75)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRO GOMES		R$ 8,31	R$ 8,31
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A		R$ 464,00	R$ 464,00
FUNDO MUNICIPAL DE MAFRA		R$ 48,00	R$ 48,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPECO		R$ 67.500,17	R$ 79.989,20
FUNDO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA		R$ 70.374,90	R$ 28.977,82
PREFEITURA MUNICIPAL SENADOR SALGADO FILHO		R$ 0,00	R$ 4.450,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARGEAO		R$ 1.335,36	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES PALMEIRAS		R$ 0,06	R$ 0,06
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PMVR SMS		R$ 166.207,08	R$ 7.560,38
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANORTE		R$ 5.680,00	R$ 5.680,00
(-) PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARE		R$ (141,30)	R$ (2.461,30)
PREF. MUN. DE PORTO ALEGRE		R$ 4.122,00	R$ 26.942,25
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME		R$ 11.247,28	R$ 5.813,78
PREFEITUTA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA		R$ 1,10	R$ 3.851,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IMARUI		R$ 0,00	R$ 2.580,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE		R$ 3.546,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE		R$ 5.046,00	R$ 10.426,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENCO DO OESTE		R$ 14.500,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS GARÇAS		R$ 30.120,50	R$ 25.694,20
(-) FUND HOSP MUNC DE CORREIA PINTO		R$ (5.694,00)	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LACERDOPOLIS		R$ 3.883,49	R$ 1.300,00
IDEALMEDI HOSPITALAR LTDA		R$ 212,58	R$ 212,58
PREF MUNICIPAL DE GRAMADO DE LOUREIROS		R$ 2.920,00	R$ 0,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 348

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA VELHA		R$ 19.107,50	R$ 5.650,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANGAO		R$ 11.723,01	R$ 11.723,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS		R$ 0,60	R$ 0,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAMIRANGA		R$ 924,72	R$ (655,32)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PATO BRAGADO		R$ 91,42	R$ 73,92
HYPERMARCAS S/A		R$ 10.608,00	R$ 153.219,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CERRO NEGRO		R$ 0,00	R$ (229,40)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IGUATEMI		R$ 0,00	R$ 682,83
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA		R$ 1.786,89	R$ 1.786,89
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPOS NOVOS		R$ 0,00	R$ 665,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO DO OESTE		R$ 0,00	R$ (10,52)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAPAVA DO SUL		R$ 0,00	R$ 1.183,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTIAGO DO SUL		R$ 704,57	R$ 1.394,72
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BALSA NOVA		R$ (4.847,86)	R$ (4.847,86)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO		R$ 1.873,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADÃO DO LAGEADO		R$ 3.053,00	R$ (1.281,35)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGES		R$ 323,80	R$ 7.411,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO ALEGRE		R$ 0,57	R$ 0,57
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOBERTO LEAL		R$ 192,91	R$ 192,91
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA		R$ (92,00)	R$ (92,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANGELINA		R$ 0,00	R$ 50,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA		R$ 0,00	R$ 3.684,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BARREIRO		R$ 1.166,00	R$ (280,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA		R$ 701,20	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI		R$ 0,00	R$ 2.013,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUL BRASIL		R$ 0,00	R$ (5.684,11)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAVANTINA		R$ 0,00	R$ (1.262,80)
FUNDAÇAO DE SAUDE PUBLICA DE NOVO HAMBURGO		R$ 16.016,60	R$ 137.310,66
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETA		R$ 250,00	R$ 4.297,60
CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA		R$ 16.559,60	R$ 16.559,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAGA		R$ 194,20	R$ 25,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSÉ DO CEDRO		R$ 2.892,20	R$ 13,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH		R$ 1.356,60	R$ 436,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ		R$ 1,80	R$ 1,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TIMBO GRANDE		R$ 297,55	R$ 297,55
(-) FUNDO MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCANTARA		R$ (520,75)	R$ (790,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARAES		R$ 3.505,80	R$ 33.975,82
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA		R$ (49,05)	R$ (49,05)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU DO SUL		R$ 2.047,90	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE DO SUL		R$ 674,90	R$ (0,10)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHALZINHO		R$ 1.471,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDIM		R$ 940,40	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE BARRA MANSA		R$ 450,00	R$ 8.950,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA		R$ 100,14	R$ 100,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU		R$ 901,00	R$ 696,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE-MT		R$ 0,00	R$ (1.412,30)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS		R$ 1.680,90	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUNARDELLI		R$ 112,50	R$ 112,50
1299-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VENANCIO AIRES		R$ 0,00	R$ 1.961,92
1511-BUNKER INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 107,80	R$ 107,80
1512-PRFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA		R$ 5.212,76	R$ 6.087,35
629-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLA D'OESTE		R$ 3.162,50	R$ 3.162,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Fronun
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 579

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1516-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE		R$ 7.414,04	R$ 12.209,60
1337-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REBOUCAS		R$ 886,00	R$ 0,00
1524-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEIXE		R$ 326,00	R$ 326,00
1525-PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPASSI		R$ 0,00	R$ 2.055,00
1528-PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS		R$ 0,00	R$ 307,12
(-) 1157-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEODAPOLIS		R$ (716,33)	R$ 0,00
801-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL		R$ 0,00	R$ 12.788,00
605-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA		R$ 3.623,50	R$ 4.355,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA		R$ 0,00	R$ 1.592,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANAURILANDIA		R$ 842,00	R$ 842,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA		R$ 7,90	R$ 7,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE		R$ 14.066,18	R$ 1.260,12
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE		R$ 1,88	R$ 504,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANITA GARIBALDI		R$ 0,00	R$ 50.599,78
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAMILANDIA		R$ 65,98	R$ 65,98
PREFEITURA MUNIC. DE RESTINGA SECA		R$ 0,00	R$ 72,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIA		R$ 5.228,62	R$ 921,38
1545-PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATE/FMS		R$ 197,39	R$ 0,00
1547-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GLORIA DE DOURADO		R$ 4.544,56	R$ 22.119,70
1551-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 20.025,04	R$ 22.627,74
1557-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DOIS VIZINHOS		R$ 1.761,60	R$ 1.761,60
1559-CONSELHO GESTOR DA MATERNIDADE E CLINICA DE M		R$ 497,34	R$ 497,34
1564-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JUNDIAI DO SUL/ FMS		R$ 544,00	R$ 0,00
1567-PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA		R$ 1.274,90	R$ 0,00
1560-PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DA PRATA		R$ 0,25	R$ 0,25
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE		R$ 1.877,40	R$ 0,86

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREF. ESTANCIA HIDROMINERAL DE AGUAS DE PRATA		R$ 0,00	R$ 2.838,05
FUNDACAO HOSPITALAR ESTADUAL DO ACRE		R$ 0,00	R$ 11.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAN. BALN. ITANHAEM		R$ 3.990,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA		R$ 6.590,83	R$ 6.590,83
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALCINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 3.748,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA		R$ 11.929,00	R$ 21.067,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL		R$ 5.498,60	R$ 0,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA		R$ 0,00	R$ 7.643,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA		R$ 4,96	R$ 4.131,91
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL		R$ 756,00	R$ 38.992,13
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 32.232,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MONDAI		R$ 2.352,14	R$ 2.334,51
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARIQUEMES		R$ 8.200,00	R$ 10.990,00
FUNDO MUN.DE SAUDE DE BELA VISTA DO TOLDO		R$ 2.895,58	R$ 1.650,19
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO		R$ 660,70	R$ 660,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA		R$ 420,00	R$ 420,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUBARAO		R$ 0,00	R$ 532,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DOS QUATRO MA		R$ 324,45	R$ 2.889,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES		R$ 3.222,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA/ MT		R$ 3.905,70	R$ 8.554,54
CONS. PUBLICO INTERMUNICIPAL DO ALTO URUGUAI - CIR		R$ 14.914,15	R$ 684,46
SESAL - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE/SESAL - FUNDO ESTA		R$ 196.057,66	R$ 123.917,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANOPOLIS		R$ 0,00	R$ 2.067,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS		R$ 0,80	R$ 0,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO DO CAMPO		R$ 120,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATA		R$ 2.182,00	R$ 5.925,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 380

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FMS- FUNDO MUNICIPALDE SAUDE DE CACAULANDIA		R$ 214,46	R$ (800,60)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANA		R$ (0,10)	R$ (0,10)
(-) FMS - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CALIFORNIA		R$ (707,00)	R$ 0,00
FUNDACAO SERVICO DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA - FUNS		R$ 623,00	R$ 6.953,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUACU		R$ 829,80	R$ 829,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAINEL		R$ 300,60	R$ 300,60
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM VICOSO		R$ (199,00)	R$ (199,00)
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S.A		R$ 1.380,00	R$ 1.380,00
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE BATAYPORA/ ASSISTENCIA FA		R$ 10.549,34	R$ 41.930,20
1630-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 2.328,40	R$ 2.328,40
1608-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LADARIO		R$ 7.688,30	R$ 18.313,10
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOA ESPERANCA DO IGUAC		R$ 7.102,00	R$ 1.087,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRIMAVERA DE RONDONIA		R$ 356,98	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUARAI		R$ 962,20	R$ (4.298,05)
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPOREMA		R$ 3.367,85	R$ (1.838,32)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROPOLIS		R$ (13.270,72)	R$ (13.726,00)
EXCLUVISA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		R$ 2,63	R$ 2,63
1219-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 11.901,80	R$ 641,60
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE		R$ 4.990,00	R$ 43.836,58
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPORA		R$ 1.083,50	R$ 26.059,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ/FMS		R$ 4.672,30	R$ 0,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R$ 5,14	R$ 5,14
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 17.855,75	R$ 62.581,00
KLIMA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME		R$ 25.159,01	R$ 25.159,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI		R$ 18.009,08	R$ 17.701,08
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIMENTA BUENO		R$ 16.560,40	R$ 125,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANTE DA SERRA		R$ 11.776,61	R$ 34.743,92
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TAVORA		R$ 757,32	R$ 756,72
FUNDO MUNICIPAL SAUDE PRESIDENTE NEREU		R$ 0,00	R$ (9,40)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO IVAI		R$ 29,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPAO ALTO		R$ 97,30	R$ (269,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE THEOBROMA		R$ 0,00	R$ 3.081,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA		R$ 15,00	R$ 15,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		R$ 26.321,00	R$ 72.700,00
PREF. MUN. DE SANTA MARIA		R$ 0,00	R$ 6.360,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ROLIM DE MOURA		R$ 17.335,68	R$ 3.647,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA		R$ 466,00	R$ 7.632,50
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO		R$ 10.608,00	R$ 190.044,50
1692-EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		R$ 3.003,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA ROSA DE LIMA		R$ 1.857,25	R$ 6.266,26
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORA		R$ 6.651,80	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,29	R$ 0,29
1704-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO		R$ 108,64	R$ 3,64
1705-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAMARANA		R$ 20.668,77	R$ 1.094,40
1706-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS MUNICIP		R$ 11.133,14	R$ 20.742,83
1710-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 5.359,50	R$ 0,00
(-) 1712-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES		R$ (28.644,25)	R$ (3.377,45)
(-) 1713-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRA		R$ (177,49)	R$ (1.102,65)
1715-PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAUCHOS - M		R$ 1.807,90	R$ 130,90
(-) 1716-PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA		R$ (646,80)	R$ (46,80)
1717-PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER		R$ 2.372,44	R$ 1.390,44
1714-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELA		R$ 350,42	R$ 276,25
1720-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R$ 706,85	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 581

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SETE QUEDAS			
1454-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOSE DO CERRI		R$ 167,80	R$ (1.854,70)
1721-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTAGALO		R$ 2.312,80	R$ (2.187,20)
1722-MUNICIPIO DE GUIRATINGA		R$ 15.930,00	R$ 0,00
1726-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DE NONOAI		R$ 44.100,48	R$ 62.862,51
1724-PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITORIA DO PALM		R$ 37.589,54	R$ 3.328,91
1727-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE COXIM - MS		R$ 27.898,18	R$ 39.147,37
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PETROLANDIA		R$ (189,66)	R$ 671,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO		R$ 3,94	R$ 3.243,94
FUNDO MUNIC. DE SAUDE DE HERVAL D OESTE		R$ 965,00	R$ 965,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA		R$ 15,80	R$ 0,76
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BOCAINA DO SUL		R$ 4.241,50	R$ 26,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPA		R$ 637,00	R$ 3.948,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA		R$ 3.222,89	R$ (1.010,70)
MUNICIPIO DE SANTA HELENA		R$ 0,00	R$ 858,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORUPA		R$ 1.710,50	R$ (2.374,30)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO		R$ 10.552,70	R$ 4.247,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO		R$ 1.746,16	R$ 1.420,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ASSIS CHATEAUBRIAND		R$ 2.726,87	R$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARMAZEM		R$ (34,42)	R$ (13,55)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO		R$ 37.820,59	R$ 32.143,19
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA		R$ 385,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA		R$ 2.860,06	R$ 8.407,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPO		R$ 2,80	R$ 2,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 7,50	R$ 7,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAARAPO		R$ 5.028,85	R$ 38.790,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE		R$ 8.662,59	R$ (0,01)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAMBARA			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NORTELANDIA - MT		R$ 1.353,60	R$ 9.739,30
1755-PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA TURISITCA DE		R$ 0,00	R$ 11.519,77
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACAS		R$ 1.000,80	R$ 862,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA		R$ 34.907,15	R$ (1.344,96)
MUNICIPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE		R$ 918,10	R$ 0,00
(-) ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ (93,70)	R$ 0,00
KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME		R$ 445,26	R$ 846,76
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA		R$ 6.102,32	R$ (758,78)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO CRESPO		R$ (2.731,10)	R$ (2.731,10)
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ (246,80)	R$ 1.574,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARIACICA		R$ 6.000,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA		R$ 5.995,52	R$ 549,52
1781-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE		R$ 0,00	R$ 1.789,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO SUL		R$ 0,00	R$ (6.840,00)
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE PESCARIA BRAVA		R$ 0,94	R$ 1.075,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CUNHATAI		R$ 2,00	R$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS		R$ (253,56)	R$ 4.144,74
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUM		R$ 904,80	R$ 904,80
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS - MG		R$ (0,30)	R$ (0,30)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO		R$ 15.672,72	R$ 0,00
1797-CONS. PUB. ASSO. DOS MUN. REGIAO METROP. DE P		R$ 1.146,80	R$ (65,24)
1796-PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO XAVIER		R$ 3.366,25	R$ (10,70)
1798-PREFEITURA MUNCIPAL DE AGUA COMPRIDA		R$ 2.788,32	R$ 885,00
1801-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO		R$ 32,05	R$ (106,70)
1800-PREFEITURA MUNICIPAL DE POXOREU		R$ 5.400,00	R$ 0,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 582

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1802-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONSELHEIRO LAFAI		R$ 1,60	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA		R$ 30.514,74	R$ 13.231,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DA VITORIA		R$ 859,50	R$ 6.499,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACHADINHO D OESTE		R$ 15.950,50	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO		R$ 99,60	R$ 3,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA		R$ 29.866,44	R$ (19,48)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE EDEIA(GO)		R$ 2.194,00	R$ 2.194,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 7.805,20	R$ (2.431,33)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIA		R$ 0,00	R$ 4.650,18
FUNDO MUN.DE SAUDE DE SANTA CECILIA		R$ 27,00	R$ 27,00
1822-FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		R$ 6.772,19	R$ (1.225,51)
1814-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE CASTEL		R$ 6.147,41	R$ 2.040,88
1829-PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DA ESPANHA		R$ 0,80	R$ 0,80
1831-PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA		R$ 16.452,80	R$ 17.484,28
1833-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORONEL SAPUCAIA		R$ 5.576,40	R$ 9.669,82
1837-PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOAO		R$ 967,86	R$ (354,50)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUA		R$ 1.294,80	R$ 1.294,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOZINHOS		R$ 2.497,70	R$ 2.487,70
1850-PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE PIRAJU		R$ 8.642,00	R$ 0,00
1854-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ATALANTA		R$ 307,20	R$ 120,00
1848-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA		R$ 6.780,00	R$ 0,00
1855-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 12.046,53	R$ 5.662,28
1859-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE JARDINOPOLIS		R$ 0,01	R$ 0,01
1857-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGOS DO P		R$ 0,00	R$ 226,32
1860-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 3.115,14
1861-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO CAJURU		R$ 0,00	R$ 334,32
1853-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 618,54	R$ (27,67)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOS COSTA		R$ 0,00	R$ 30,00
1890-PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE		R$ 2.846,40	R$ 1.657,00
1892-PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINOPOLIS / FMS		R$ 13.264,00	R$ 2.201,00
1891-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO DAS NEVES		R$ 557.529,85	R$ 0,00
(-) 1893-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ (2.781,90)	R$ (2.781,90)
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCOBERTO		R$ (3.399,20)	R$ (3.399,20)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORGUINHO		R$ 0,00	R$ 6,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DA VARGINHA		R$ 0,00	R$ 1.013,50
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXAMBU		R$ 5,97	R$ 5,97
PREFEITURA MUNICIPAL ITAMARANDIBA		R$ 2.188,08	R$ 16,18
BAUER - B. TRASNPORTES LTDA		R$ 1,39	R$ 1,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO/FMS/SMS		R$ 19.355,00	R$ 8.020,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA		R$ 0,00	R$ 1.461,04
MUNICIPIO DE CLEVELANDIA		R$ 5.500,60	R$ (420,00)
GENESIO A. MENDES & CIA LTDA		R$ 209,26	R$ 7.395,66
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTA FLORETAS D OESTE		R$ 8.283,00	R$ 8.239,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO		R$ 907,78	R$ 6.279,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 5.757,88	R$ 7.081,80
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUMADINHO		R$ (212,00)	R$ (212,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE		R$ 9.167,50	R$ 1.380,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA		R$ 0,00	R$ 5.328,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO		R$ 19.600,30	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA/MG		R$ 16.321,46	R$ 0,00
1914-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BETIM/ SMS		R$ 16.900,00	R$ 67.426,12
1916-PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA		R$ 1.881,00	R$ 1.881,00
1918-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO BARREIRO		R$ 0,00	R$ 1.948,00
1919-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE		R$ 0,00	R$ 344,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Afonso PROCESSO FOLHA Nº 583

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 185,50	R$ 185,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMANDUCAIA		R$ 1.628,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARCAS		R$ 2.213,92	R$ (165,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAQUIM DE BICAS		R$ 10.199,80	R$ (994,33)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORMOSA DO OESTE-PR		R$ 1.216,80	R$ 20.203,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - S. M. S		R$ 5,85	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS		R$ 1.684,00	R$ 1.444,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE		R$ 33.520,38	R$ 20.375,57
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITATIAIUCU		R$ 0,00	R$ 17.548,24
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO NOVO DE RONDONIA		R$ 50,00	R$ (5.066,40)
MUNICIPIO DE MARIANA		R$ 39.185,08	R$ 5.620,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERITIBA		R$ 3.714,93	R$ 415,15
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ (4.075,70)	R$ (78,23)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO VICENTE		R$ 0,00	R$ 6.780,00
1941-PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPINOPOLIS		R$ 5.299,36	R$ 2.015,27
1942-PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA		R$ 3.700,00	R$ 0,00
1943-PREFEITURA DE SAO JOSE DA LAPA		R$ 124,20	R$ 90,00
1944-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ALVORADA DO NORTE		R$ 0,00	R$ 10.208,59
(-) 1946-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA		R$ (1.536,70)	R$ (1.536,70)
1949-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PERDOES		R$ 2.509,50	R$ 0,00
1953-PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS		R$ 2.729,95	R$ 0,00
1952-PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANC		R$ 16.138,98	R$ 16.404,39
1955-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 62,50	R$ (590,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FATIMA DO SUL		R$ 12.415,60	R$ 102.129,32
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA NOVA DO NORTE		R$ (9,50)	R$ 1.016,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS		R$ 0,01	R$ 0,01
1971-WAM-MED DISTRIBUIDORA DE		R$ 8.250,00	R$ 0,50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEDICAMENTOS LTDA			
1972-PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA		R$ 0,50	R$ 0,50
1976-PREFEITURA MUNICIPAL DE POCOS DE CALDAS		R$ 13.663,00	R$ 14.255,50
1978-PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI		R$ 0,00	R$ 346,00
1979-PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSIA		R$ 20.315,40	R$ 4.891,00
1980-PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS		R$ 1.161,50	R$ 1.161,50
1981-PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINHA		R$ 13.553,18	R$ 0,00
1982-PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS DO SUL		R$ 3.653,70	R$ 4.394,63
1983-PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO		R$ 7.103,50	R$ 0,00
PEFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA		R$ 3,50	R$ (3,50)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 7.829,34	R$ 13.544,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 1.419,50	R$ 1.419,50
FUNDO DE SAUDE DE CUJUBIM		R$ 8.254,03	R$ 0,03
2003-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 9.674,97	R$ (3.583,48)
2004-PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUNA		R$ 6.079,20	R$ 0,00
2007-PREFEITURA MUNICIPAL ITAU DE MINAS / FMS		R$ 14.583,00	R$ 6.192,60
2008-PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRETOS		R$ 64.500,00	R$ 53.750,00
2012-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO MATEUS		R$ 0,00	R$ 119,61
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLANDIA - MG		R$ 300,00	R$ 300,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARANAIBA		R$ 10.649,79	R$ 21.158,95
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA		R$ 0,00	R$ 1.263,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OURO PRETO		R$ 267.725,60	R$ 0,00
(-) MUNICIPIO DE CARMO DO PARANAIBA		R$ (4.774,77)	R$ (185,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA		R$ 21.435,80	R$ 1.133,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA		R$ 0,00	R$ 5.140,00
FUNDO MUNICIAL DA SAUDE		R$ 2.998,00	R$ 2.160,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO		R$ 2.573,00	R$ 0,00

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 584

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA		R$ 22.073,40	R$ 32.572,85
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS		R$ 70,00	R$ 70,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA		R$ 196,00	R$ 196,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALFENAS		R$ 0,00	R$ 24.447,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINHAL DA SERRA		R$ 3,83	R$ 1.668,03
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 615,20	R$ 615,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL		R$ 765,75	R$ 0,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUPIONOPOLIS		R$ 0,00	R$ 8,65
MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO PARA		R$ 10.703,79	R$ 2.972,30
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BOM		R$ (2,88)	R$ (2,88)
MUNICIPIO DE MEDIANEIRA		R$ 233,20	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA		R$ 1.618,80	R$ 778,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS		R$ 6.969,60	R$ 4.905,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA		R$ 12.246,51	R$ 357,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELANDIA		R$ 928,72	R$ 0,03
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE		R$ 137.926,50	R$ 10.300,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA DE PAULO FRONT		R$ 566,98	R$ 19.993,46
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS / F.M.S		R$ (1.885,76)	R$ (1.885,76)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 409,75	R$ 1.384,75
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 10,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS		R$ 2.023,20	R$ 2.613,00
PREFEITURA MUNICIPAL VITORIA		R$ 12.705,00	R$ 12.705,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOBRADA		R$ 5.241,60	R$ 5.241,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 15.154,44	R$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI		R$ (35.403,20)	R$ (35.568,20)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PENHA		R$ 290,00	R$ 5.026,11
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAI		R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS		R$ 4.150,80	R$ 103.872,87
CONSORCIO INTER.DE SAU DO VALE		R$ 50.366,96	R$ 144.449,38

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DO RIO TAQUARI- CON			
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REGIAO NORDESTE DO RS.		R$ 33.424,76	R$ 58.494,09
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES		R$ 13.624,80	R$ 12.104,90
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 13.510,33	R$ 18.848,78
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAVRAS		R$ 11.408,00	R$ 0,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - LITORAL SUL		R$ 9.309,32	R$ 12.688,14
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILO OTONI		R$ 0,00	R$ 287,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		R$ 0,00	R$ 703,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 170,40	R$ 158,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO RIO ABAIXO		R$ 3.339,50	R$ 1.493,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANGOLA		R$ 23.077,10	R$ (5.543,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONCADOR		R$ 1.341,40	R$ 938,20
FUNSAUD - FUNDACAO DE SERVICOS DE SAUDE DE DOURADO		R$ 2.906,60	R$ 24.230,00
MUNICIPIO DE LAURENTINO		R$ 0,00	R$ 450,00
(-) MUNICIPIO DE NOVA LIMA		R$ (219,80)	R$ 26.950,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 14.675,87	R$ 18.047,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO		R$ 562,50	R$ 562,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA		R$ 8,36	R$ 8,36
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAJUBA		R$ 0,00	R$ 3.603,80
DSEI - DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA DE CUI		R$ 549,65	R$ 54,68
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAEPENDI		R$ 0,00	R$ 110,00
MUNICIPIO DE MARIPA		R$ 20,16	R$ 0,00
HOSPITAL MUNICIPAL SAO JOSE		R$ 0,00	R$ 132,36
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 1.609,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 109,50	R$ 8.075,58
PREFEITURA MUNICIPAL OURO BRANCO		R$ 248,60	R$ 316,70
MUNICIPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE		R$ 0,00	R$ 0,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL		R$ 4.020,53	R$ 4.020,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 386

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 2.099,64	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DEL REI		R$ 0,00	R$ 1.548,60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 7.326,55	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI		R$ 19,00	R$ 4.226,40
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA		R$ (6.711,40)	R$ (9.851,20)
CENTRO ESPECIALIZADO EM SAUDE MENTAL GERIATRIA LTD		R$ 7.545,55	R$ 19.641,36
IBEMA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 1,90	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETE		R$ 11.206,00	R$ 2.879,24
MUNICIPIO DE MACHADO		R$ 0,00	R$ 4.902,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO DE CAMPOS		R$ 9.987,29	R$ 0,00
DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA - INTERIOR SUL		R$ 91,78	R$ 168.595,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA.		R$ 8,40	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO SAO JOAQUIM		R$ 287,20	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA		R$ 0,00	R$ 5.311,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCINIO		R$ 9.253,36	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TABOAO DA SERRA		R$ 0,00	R$ 388,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D OESTE		R$ 1.192,80	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO		R$ 13.651,00	R$ 1.790,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA		R$ 0,00	R$ 350,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ESPIGAO DO OESTE		R$ 0,00	R$ 26.019,86
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS		R$ 9.392,20	R$ 199,00
MUNICIPIO DE MIRANDOPOLIS		R$ 5.062,90	R$ 3.973,43
MUNICIPIO DE VALPARAISO		R$ 0,00	R$ 20.496,36
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ		R$ 3.771,29	R$ 1.472,47
MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA		R$ 8.581,31	R$ 2.003,69
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		R$ 2,63	R$ 2,63
MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA		R$ 3.984,00	R$ 0,00
CENTRO ESPECIALIZADO EM SAUDE		R$ 1.206,34	R$ (3.794,53)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MENTAL E GERIATRIA L			
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO - MG		R$ 1.078,00	R$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BILAC		R$ (1.273,60)	R$ (29.802,28)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO		R$ 3.167,20	R$ 1.631,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA		R$ 694,00	R$ 467,24
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 3.835,00	R$ 5.545,10
MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS		R$ 0,00	R$ 5.738,50
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ADAMANTINA		R$ 4,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS - FMS		R$ 564,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDOES		R$ 4.601,50	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANAPOLIS		R$ 0,00	R$ 2.986,00
MUNICIPIO DE GUARACAI		R$ 3.024,72	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RANCHARIA		R$ 1.319,70	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO		R$ 212,00	R$ 212,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE		R$ 6.425,00	R$ 0,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIO BRILHANTE		R$ (1.205,00)	R$ 53.948,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALTO GRANDE		R$ 320,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS		R$ 0,00	R$ 3.600,00
MUNICIPIO DE PIRACAIA		R$ 6.632,81	R$ 9.195,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE		R$ 11.767,50	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA		R$ 2.141,31	R$ 0,00
(-) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CASTILHO		R$ (63,46)	R$ 1.778,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETE		R$ 0,00	R$ 325,42
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO GRANDE		R$ 5.008,00	R$ 3.239,60
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO PRETO		R$ 334,50	R$ 334,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU		R$ 0,00	R$ 3.444,45
PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA		R$ 19,25	R$ 1.150,10

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA nº 586

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO		R$ 4.411,50	R$ 1.276,50
MUNICIPIO DE MURUTINGA DO SUL		R$ 1.377,28	R$ 1.417,46
MUNICIPIO DE TEODORO SAMPAIO		R$ 0,00	R$ 4.192,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TR		R$ 17.168,20	R$ 16,35
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA		R$ 3.312,01	R$ 7.250,01
MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE MINAS		R$ 9,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 2.205,00	R$ 17.285,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA		R$ 9.481,85	R$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO		R$ (262,00)	R$ (486,20)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		R$ 1.978,00	R$ 3.628,55
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 58.645,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JI-PARANA		R$ 6.589,00	R$ 28.781,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE KENNEDY		R$ 2.143,50	R$ 3.462,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL		R$ 7.819,00	R$ 593,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO RIO PURU		R$ 53,42	R$ 924,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO		R$ 0,00	R$ 22.180,90
LIFE CENTER COMERCIO E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 5,26	R$ 4.350,82
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DUARTINA		R$ 1.833,30	R$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/SMS		R$ 102,00	R$ 102,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DO SUL		R$ 6.815,81	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS		R$ 1.192,80	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG		R$ 14,70	R$ 14,70
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO		R$ (0,01)	R$ (0,01)
HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UNIVER. FEDERAL DE SANTA		R$ 2.194,14	R$ 60,50
EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO DE SANTA MARIA		R$ 68,34	R$ (249,55)
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO		R$ 0,00	R$ 117,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIMPIO		R$ 1.338,50	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NORONHA			
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATINGA		R$ (2.389,60)	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE		R$ 4,16	R$ (263.199,33)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA		R$ 0,01	R$ 0,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA TURISTICA DE PARA		R$ 0,00	R$ 6.040,85
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO		R$ 222,00	R$ 177,00
MUNICIPIO DE MONTEIRO LOBATO		R$ 3.442,44	R$ 9.518,15
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 540,20	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG		R$ 121,48	R$ 11.531,32
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCELIA		R$ 3.415,00	R$ 725,10
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL		R$ (582,00)	R$ (582,00)
MUNICIPIO DE PIRAPOZINHO		R$ 0,00	R$ 47,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA TURISTICA DE PARA		R$ 0,00	R$ 222,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAI		R$ 5.768,80	R$ 2.566,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA		R$ 8.722,20	R$ 2.373,65
HOSPITAL BENEFICENTE DR. CESAR SANTOS		R$ 23,41	R$ 636,21
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA		R$ (5.780,00)	R$ (5.780,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA		R$ 174,50	R$ 982,34
(-) DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA MATO GROSSO DO SUL		R$ (13.627,67)	R$ 1.908,85
MUNICIPIO DE SAO PEDRO DO TURVO		R$ 0,00	R$ 925,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE		R$ 25.932,04	R$ (6.973,36)
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALIA		R$ 877,92	R$ (1.428,00)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 4.070,57	R$ 1.404,56
UFMT - HOSPITAL UNIVERSITARIO JULIO MULLER		R$ 4.121,25	R$ 5,91
EBSERH - HOSPITAL UNIVERSITARIO MARIA APARECIDA PE		R$ 97,02	R$ 0,00
HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS		R$ 43,56	R$ 51,67
(-) HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSE WALTER		R$ (95,00)	R$ (170,00)
(-) HOSPITAL UNIVERSITARIO ANTONIO PEDRO		R$ (103,10)	R$ (61,39)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 587

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HOSPITAL FEDERAL DA LAGOA		R$ 895,31	R$ 540,80
HOSPITAL SANTO ANTONIO LTDA		R$ 13.521,40	R$ 3.716,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURAO		R$ 6.822,21	R$ 1.573,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA		R$ 792,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIDA PAULISTA		R$ 600,00	R$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA		R$ (562,50)	R$ (562,50)
(-) PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VARGINHA		R$ (473,92)	R$ (672,00)
HOSPITAL FEDERAL DE IPANEMA		R$ 6,30	R$ 103,98
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL		R$ 1.956,00	R$ 0,01
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BELA VISTA - S		R$ 4.709,30	R$ (10,00)
HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO		R$ 5.700,00	R$ 740,19
HOSPITAL E MATERNIDADE DRA. ZILDA ARNS NEUMANN		R$ 495,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IBIRAMA		R$ 271,60	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LENCOIS PAULISTA		R$ 4.200,00	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JAGUARIUNA		R$ 1,07	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/FMSSTP		R$ 3.671,90	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CESARIO LANGE		R$ 927,00	R$ 0,00
DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAUDE		R$ 4.145,98	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTAOZINHO		R$ 28.927,78	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA		R$ 1.432,42	R$ (2,37)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA HIDROMINERAL DE I		R$ 2.316,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE NHANDEARA		R$ 21.502,90	R$ 9.937,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ		R$ 8.576,03	R$ (4.220,87)
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPI PAULISTA		R$ 2.171,80	R$ 2.171,80
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA ALTO RIO JURU		R$ 35,64	R$ 3.611,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES FRONTEIRAS		R$ 63,24	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RINOPOLIS		R$ 2.071,25	R$ 6.545,58

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA		R$ 1.330,60	R$ 6.612,63
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA		R$ 17.606,92	R$ 0,00
CONS. INTERMUNICIPAL SAUDE DO VALE DO RIBEIRA E LI		R$ 2.697,18	R$ 2.489,48
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIACU		R$ 0,00	R$ 1.988,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA		R$ 4.674,87	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVINIA		R$ 184,00	R$ 3.137,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AVANHANDAVA		R$ 1.056,75	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA		R$ 1.007,50	R$ 0,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE VOTUPORANGA		R$ 13.189,50	R$ 0,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		R$ 3.874,63	R$ 2,63
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANABI		R$ (12,08)	R$ (20,00)
PREFEITURA MUNICIPAL EST. TUR. DE SANTA FE DO SUL		R$ 855,00	R$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE BONIFACIO		R$ (143,79)	R$ (143,79)
MUNICIPIO DE FORMIGA		R$ 873,20	R$ (257,20)
INST. NACIONAL DE INFECTOLOGIA EVANDRO CHAGAS		R$ 2.211,50	R$ (27,72)
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PINHAL		R$ 760,02	R$ 0,02
MUNICIPIO DE CATANDUVAS		R$ 3.715,10	R$ 3.746,78
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRANOPOLIS		R$ 6.822,26	R$ 6.822,26
PREFEITURA DE MORRO AGUDO		R$ 12.409,20	R$ 400,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA		R$ 0,00	R$ 462,00
MUNICIPIO DE GUAIRA		R$ 1.205,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIACATU		R$ 2.174,90	R$ 0,00
BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI M		R$ 7.152,62	R$ 794,67
(-) HOSPITAL FEDERAL DO ANDARAI		R$ (537,63)	R$ 1.927,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO BRANCO		R$ 394,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA		R$ 14,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA		R$ 0,00	R$ 140,00
SECRETARIA DO ESTADO DA SAUDE		R$ 474,50	R$ 3.589,70

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 588

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO		R$ (625,00)	R$ 4.121,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE		R$ 17.659,22	R$ 0,00
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO		R$ (2.672,90)	R$ 5.031,69
(-) MUNICIPIO DE AREIAS		R$ (2,90)	R$ 107,10
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA		R$ 29.005,95	R$ 0,01
HOSPITAL GERAL DE CURITIBA		R$ 33,56	R$ 286,72
SERVICO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 14.542,18	R$ 1.712,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA		R$ 4.933,36	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUACU		R$ 1.065,70	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IACRI		R$ 219,50	R$ 195,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO		R$ 1.740,00	R$ 2.852,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE POLONI		R$ 3.305,50	R$ 2.613,20
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA		R$ (3.279,60)	R$ (3.479,85)
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA		R$ 3.532,85	R$ 3.520,85
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO		R$ 2.940,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLEO		R$ 6.354,23	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA		R$ 6.409,30	R$ 3.306,10
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLA		R$ 7.150,10	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DO BARREIRO - SP		R$ 7,16	R$ (52,24)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA DE CARAGUATATUBA		R$ 0,00	R$ 23,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA		R$ 612,50	R$ 884,75
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA		R$ 5.299,13	R$ 1.297,48
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNAO		R$ (26,10)	R$ (26,10)
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO		R$ 4.341,50	R$ 674,12
MUNICIPIO DE IRAPURU		R$ 318,80	R$ 0,00
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		R$ 10,52	R$ 13,15
FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE ITAUBA		R$ 753,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE TRES BARRAS DO PARANA		R$ 0,00	R$ 4.595,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE MONTE APRAZIVEL		R$ 6.036,40	R$ 4.757,00
HOSPITAL FEDERAL DE BONSUCESSO		R$ 2.340,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA		R$ 776,30	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJO		R$ 4.874,00	R$ 938,00
UNIVER. ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS -		R$ 15,50	R$ 15,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATAO		R$ 127.824,00	R$ 30.002,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLATINA		R$ 1.657,65	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUTECIA		R$ 34,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS		R$ 685,51	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SIMAO		R$ 752,40	R$ 0,00
HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES		R$ 38,28	R$ 97,99
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 37.645,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO LUIZ DO PARAITINGA		R$ 0,00	R$ 33,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROPOLIS		R$ 8.560,92	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SAO DOMINGOS		R$ 1.267,75	R$ 8,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA		R$ 1.826,30	R$ (327,90)
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS		R$ 6.440,00	R$ 34.627,50
CONSORCIO DE SAUDE INTERMUNICIPAL		R$ 6.539,62	R$ 37.119,41
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSAO		R$ 12.298,00	R$ 405,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATE		R$ 20.724,50	R$ 0,00
MUNICIPIO DE AGUAS DE SAO PEDRO		R$ 698,66	R$ 63,13
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU		R$ (4,76)	R$ (874,76)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA		R$ 27.025,50	R$ 4.132,80
CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA NO RJ		R$ 65,18	R$ 0,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA DO MARANHAO -		R$ 5.960,00	R$ 3.305,07
SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO ACRE		R$ 0,00	R$ 20.360,00
MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO MONTE		R$ 800,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA		R$ 1.915,00	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 589

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNCIPAL DE ILHABELA		R$ 22.740,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOLIS		R$ 6.090,05	R$ 94,80
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 7,89	R$ 8.519,30
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 2.816,60	R$ 2.853,07
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO FELIPE D OESTE		R$ 0,00	R$ 10.843,80
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDEIAS DO JAMARI		R$ (3,04)	R$ 3.111,16
(-) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA		R$ (458,54)	R$ (1.542,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO GOIABAL		R$ 1.737,30	R$ 5.939,70
PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUI		R$ 5.165,00	R$ 8.400,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - XAVANTE		R$ 6.065,86	R$ 1.208,20
MUNICIPIO DE TAIUVA		R$ 720,08	R$ (11,70)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRAO		R$ 5.023,80	R$ 7.253,00
CONSORCIO DE DESENV.DA REGIAO GOV.S.J.B.VISTA		R$ 1.963,28	R$ 0,00
HOSPITAL ESCOLA DA UFPEL		R$ 0,00	R$ 6.081,08
DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTO RIO NEGRO		R$ 14.029,41	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE		R$ 8.599,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 56.000,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIROPOLIS		R$ 2.157,24	R$ (1.444,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI		R$ 1.644,58	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAJARA-MIRIM		R$ 0,00	R$ 1.380,00
MUNICIPIO DE CANITAR		R$ 750,00	R$ 615,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT		R$ 4.209,40	R$ 2.630,00
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BERTIOGA		R$ 46.575,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA		R$ 1.035,10	R$ (174,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS		R$ 11.779,16	R$ 21.814,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTANCIA TURISTICA DE OLIM		R$ 7.630,40	R$ 7.630,40
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARTINOPOLIS		R$ 4.903,36	R$ 16.080,70

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTAIS PAULISTA		R$ 1.955,67	R$ 3.930,90
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIDO MOTA		R$ 119,34	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PEDRO DOS FERROS		R$ 494,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIETE		R$ 1.638,00	R$ 0,00
SANI MEDICAMENTOS EIRELI - EPP		R$ 2,63	R$ 2,83
ASSOSIACAO HOSPITALAR MARCELINENSE		R$ 1,50	R$ 1,50
FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE		R$ 1.565,50	R$ 10.183,20
PREFEITURA DA ESTANCIA CLIMATICA DE CACONDE		R$ 570,00	R$ (1,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIAO PEIXOTO		R$ 3.544,65	R$ 0,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA GUAMA TOCANTI		R$ 1.080,00	R$ 34,65
PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULANDIA		R$ 963,65	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBARANA		R$ 1.527,50	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA SP		R$ 92,40	R$ 0,00
MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND		R$ 0,00	R$ 14,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT		R$ 9,80	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSMORAMA		R$ 1.319,30	R$ 1.226,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS		R$ 2.213,10	R$ 2.781,84
SESC ADMINISTRACAO REG.NO ESTADO DO RS		R$ 0,00	R$ 3.896,93
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE PERU		R$ 9.280,00	R$ 13.320,00
MUNICIPIO DE CUBATAO		R$ 55.594,66	R$ 4.568,90
47 BATALHAO DE INFANTARIA		R$ 866,79	R$ 0,00
DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - ALTAMIRA		R$ 8.791,00	R$ 284,00
DISTRITO SANIT. ESP.INDIGENA - VILHENA		R$ 5.036,60	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARECIS		R$ 11.350,00	R$ 974,00
(-) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALVINLANDIA		R$ (6,10)	R$ 0,00
DISTRITO SANITARIO ESP.INDIGENA - ALTO SOLIMOES		R$ 1.680,00	R$ 98,28
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOTUCA		R$ 436,92	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 590

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA		R$ 1.880,62	R$ 817,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA		R$ 4.370,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA BRASILANDIA D OES		R$ 2.858,46	R$ 1.661,00
(-) DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - ARAGUAIA		R$ (2,84)	R$ 125,26
FUNDO MUNICIPAL SAUDE DE VALE DO PARAISO		R$ 539,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA		R$ 2.870,00	R$ 4.030,68
DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA KAIAPO MT		R$ 9.873,32	R$ 18.406,42
20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO		R$ 6.418,60	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBURI		R$ 1.131,20	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTAL		R$ 716,90	R$ 750,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICO BRASILIENSE		R$ 935,10	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SUMARE		R$ 4.639,07	R$ 9.169,30
DISTRITO SANIT ESP. INDIGENA - MG/ES		R$ 20.171,00	R$ 1.939,11
DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - PORTO VELHO		R$ 1.260,00	R$ 0,00
HOSPITAL DAS CLINICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE G		R$ 400,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATORIOS		R$ 996,75	R$ 945,00
TOP NORTE COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIREL		R$ 0,00	R$ 8.869,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DAS PALMEIRAS		R$ 0,00	R$ 14.939,38
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS		R$ 0,00	R$ 522,90
MUNICIPIO DE BIRIGUI		R$ 0,00	R$ 1.338,35
HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ (10.697,96)
CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE/ CURITIBA- PR		R$ 0,00	R$ 3.960,00
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO		R$ 0,00	R$ 1.350,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - POTIGUARA		R$ 0,00	R$ 621,56
SEC - HOSPITAL DOM JOAO BECKER		R$ 0,00	R$ (244,74)
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA		R$ 0,00	R$ 17.051,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA		R$ 0,00	R$ 18.447,92

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 9,39
PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO		R$ 0,00	R$ 1.941,42
FUNDACAO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE AMERICANA		R$ 0,00	R$ 1.143,70
SOCIEDADE BENEFICENCIA E CARIDADE DE LAJEADO		R$ 0,00	R$ 2.241,50
SESC BENTO GONCALVES		R$ 0,00	R$ 165,53
SESC GRAVATAI		R$ 0,00	R$ 4,86
SESC TORRES		R$ 0,00	R$ (0,50)
SESC SANTA MARIA		R$ 0,00	R$ 548,10
SESC CACHOEIRINHA		R$ 0,00	R$ 336,35
SESC NAVEGANTES		R$ 0,00	R$ 1.295,00
FUND UNIVES CAXIAS DO SUL - HOSPITAL GERAL DE CAXI		R$ 0,00	R$ 6,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORINEA		R$ 0,00	R$ 399,60
DIEGO CLEITON BADALOTTI CHAS - ME		R$ 0,00	R$ 1.710,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA		R$ 0,00	R$ 1.330,56
HOSPITAL DE CARIDADE SAO ROQUE		R$ 0,00	R$ 4,63
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RAFARD		R$ 0,00	R$ 2.812,18
PREFEITURA DE UBERLANDIA		R$ 0,00	R$ 8.060,00
SANTA CASA DE CARIDADE DE URUGUAIANA		R$ 0,00	R$ 19.612,57
SESC MONTENEGRO		R$ 0,00	R$ 323,75
YPIRANGA FUTEBOL CLUBE		R$ 0,00	R$ 255,26
ASSOCIACAO PRO-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL		R$ 0,00	R$ 395,20
CONSORCIO INTERMUN.DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - C		R$ 0,00	R$ 653.370,31
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA BALNEARIA DE UBAT		R$ 0,00	R$ 11.217,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ENTRE RIOS		R$ 0,00	R$ 795,00
DISTRITO SANIT. ESP. INDIGENA - CEARA		R$ 0,00	R$ 122,85
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUA		R$ 0,00	R$ 37.290,90
MUNICIPIO DE MAGDA		R$ 0,00	R$ 383,75
PREFEITURA MUNICIPAL DA EST. TURISTICA DE ELDORADO		R$ 0,00	R$ 723,40
SESC CACHOEIRA DO SUL		R$ 0,00	R$ 323,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 381

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO DE LIMA		R$ 0,00	R$ 962,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAL		R$ 0,00	R$ 3.525,20
SESC CENTRO HISTORICO		R$ 0,00	R$ 777,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA		R$ 0,00	R$ (1.300,00)
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES OLIVEIRA		R$ 0,00	R$ 1.026,58
CECHETTI & CADINI - COMER E DISTRIB DE MEDICAMENTO		R$ 0,00	R$ 274,13
SESC TRAMANDAI		R$ 0,00	R$ (1.133,65)
SESC PELOTAS		R$ 0,00	R$ (0,01)
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA		R$ 0,00	R$ 6.160,00
PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE SALESOPOLIS		R$ 0,00	R$ 833,00
SESC CRUZ ALTA		R$ 0,00	R$ 1.344,05
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIARA		R$ 0,00	R$ 2.180,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORENO		R$ 0,00	R$ 321,72
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARCA		R$ 0,00	R$ 18.891,70
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUENOS AIRES		R$ 0,00	R$ 891,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO		R$ 0,00	R$ 1.428,98
ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO		R$ 0,00	R$ 777,00
PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE		R$ 0,00	R$ 917,50
F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.968,00
MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO		R$ 0,00	R$ 2.568,20
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CHAPADAO DO SUL		R$ 0,00	R$ 7.948,55
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIA		R$ 0,00	R$ 720,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL		R$ 0,00	R$ 207,36
CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE VALE DO TELES PIRES		R$ 0,00	R$ 15.374,13
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUA		R$ 0,00	R$ 2.048,94
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA		R$ 0,00	R$ 2.513,73
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ		R$ 0,00	R$ 5.682,00
FUNDACAO HOSPITALAR DE ELDORADO - MS		R$ 0,00	R$ 174,40

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGINOPOLIS		R$ 0,00	R$ 1.980,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES		R$ 0,00	R$ 3.331,20
LOURENA PILLOTO SPERHACKE 56580789034		R$ 0,00	R$ 1,50
MUNICIPIO DE IGARATA		R$ 0,00	R$ 150,00
DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA - MEDIO PURUS		R$ 0,00	R$ 60,83
SESC CARAZINHO		R$ 0,00	R$ 841,75
SESC URUGUAIANA		R$ 0,00	R$ 1.295,00
SANDRO ALOISIO FRIZON - ME		R$ 0,00	R$ 0,89
CON. INTER. DE SAUDE DA REGIAO DO MEDIO NORTE MATO		R$ 0,00	R$ 16.870,58
SESC LAJEADO		R$ 0,00	R$ 518,00
FRALDASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HIGIENI		R$ 0,00	R$ 105,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 758,37
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA		R$ 0,00	R$ 104.129,50
IRMANDADE DA SANTA CASA DE CARIDADE DE SAO GABRIEL		R$ 0,00	R$ 602,90
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO SAO FRANCISCO		R$ 0,00	R$ 5.026,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPES		R$ 0,00	R$ 3.820,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS		R$ 0,00	R$ 14.521,11
ASSOCIACAO BEN. IGREJINHA MANTENEDORA DO HOSPITAL		R$ 0,00	R$ 1,50
GRUPAMENTO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL		R$ 0,00	R$ 1.182,56
SESC CAMAQUA		R$ 0,00	R$ 811,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE LAGOA GRA		R$ 0,00	R$ 6.700,00
SESC SAO LEOPOLDO		R$ 0,00	R$ 841,75
EXTRA DISTRIBUIDORA DE MEDIC. E PROD. HOSP. EIRELI		R$ 0,00	R$ 20.492,20
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA		R$ 0,00	R$ 10.948,58
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTONIO		R$ 0,00	R$ 2.610,45
IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO A		R$ 0,00	R$ 14.428,00
IRMANDADE DA SANTA CASA JOSE BENIGO GOMES DE SUD M		R$ 0,00	R$ 2.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBEIRO		R$ 0,00	R$ 14.015,10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 382

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAPOLIS		R$ 0,00	R$ 756,00
DISTRITO SANTITARIO ESPECIAL INDIGENA MANAUS		R$ 0,00	R$ 143,37
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINDA		R$ 0,00	R$ 25.854,77
PREFEITURA DE CABREUVA		R$ 0,00	R$ 1.295,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENTO DO UNA		R$ 0,00	R$ 6.630,00
HOSPITAL SAO SEBASTIAO MARTIR		R$ 0,00	R$ 869,40
PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA		R$ 0,00	R$ 8.672,75
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 33.525,00
FUNDACAO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMMA		R$ 0,00	R$ 542,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO VICENTE		R$ 0,00	R$ 5.757,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA		R$ 0,00	R$ 46,50
SESC CHUI		R$ 0,00	R$ 305,55
ORGANIZACOES FARMACEUTICAS CONFIANCA EIRELI		R$ 0,00	R$ 1.553,19
BERTOL E BATTISTON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR		R$ 0,00	R$ 1.265,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 295.066,15	R$ 121.116,51
Q.F.GASPAR VIANA S.A.- EM COBRANCA JUDICIAL		R$ 13.160,00	R$ 13.160,00
COSMOQUIMICA IND.COM.LTDA - COBRANCA JUDICIAL		R$ 28.092,32	R$ 28.092,32
DIST. DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA		R$ 9.341,19	R$ 9.341,19
CAPRI DISTRIB.DE PNEUS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LT		R$ 14.000,00	R$ 14.000,00
AILTON LOPES		R$ 500,00	R$ 0,00
TRANSROVHAL TRANSPORTES LTDA		R$ 2.500,01	R$ 0,00
MISNNER & MISNNER LTDA		R$ 24.918,92	R$ 0,00
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO		R$ 18.222,00	R$ 0,00
LABORIS FARMACEUTICA LTDA		R$ 25.000,00	R$ 25.000,00
LOJAS QUERO QUERO - VERDE ADM DE CARTOES		R$ 331,71	R$ 0,00
ROBISA INDUST.E COM.MATERIAL HOSP.LTDA		R$ 6.500,00	R$ 6.500,00
LLP CADASTROS EIRELI		R$ 152.500,00	R$ 0,00
OCEAN MEDICAL LTDA		R$ 0,00	R$ 5.623,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATUAL CONSTRUCOES LTDA		R$ 0,00	R$ 700,00
GILMAR ZANELLA		R$ 0,00	R$ 3.800,00
VITALINO GOMES		R$ 0,00	R$ 2.000,00
BC NET		R$ 0,00	R$ 12.900,00
CHEQUES EM COBRANÇA		R$ 0,00	R$ 4.478,25
(-) CHEQUES DEVOLVIDOS		R$ 0,00	R$ 4.478,25
CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R$ 15.276,53	R$ 19.003,43
ADIANTAMENTOS PARA VIAGEM		R$ 12.276,53	R$ 4.703,43
ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS		R$ 3.000,00	R$ 13.500,00
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS		R$ 0,00	R$ 800,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 565.988,68	R$ 149.666,69
ICMS A RECUPERAR		R$ 394.711,95	R$ 0,00
I.R.R.FONTE A COMPENSAR		R$ 8.134,26	R$ 8.251,59
IMPOSTO RENDA P.JURIDICA		R$ 1.943,16	R$ 1.943,16
COFINS A RECUPERAR		R$ 107.848,14	R$ 77.290,52
PIS A RECUPERAR		R$ 27.596,88	R$ 25.435,05
IMPOSTO DE RENDA P.JURIDICA ATE 12/2007		R$ 3.153,36	R$ 3.153,36
CONTRIB.SOCIAL P.JURIDICA		R$ 11,10	R$ 11,10
ICMS DIF. ALIQ. IMPORTACAO		R$ 16.296,40	R$ 27.288,48
CSLL A RECUPERAR		R$ 6.293,43	R$ 6.293,43
EMPRESTIMO A SOCIOS		R$ 1.505.529,71	R$ 1.852.830,36
EDIVAR SZYMANSKI		R$ 1.134.276,73	R$ 1.322.989,75
VILSON SZYMANSKI		R$ 371.252,98	R$ 529.840,61
OUTROS CREDITOS		R$ 38.000,00	R$ 38.000,00
JANDIR JOSE BINOTTO E FILHO LTDA ME		R$ 38.000,00	R$ 38.000,00
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 20.000,00
DEP.JUDICIAL - IND.FARMACEUTICA BASA LTDA		R$ 0,00	R$ 20.000,00
ESTOQUES		R$ 6.189.361,31	R$ 6.212.133,04
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 6.189.361,31	R$ 6.212.133,04
ESTOQUE DE MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 6.220.766,24	R$ 6.212.133,04
(-) (-) BAIXA ESTOQUE PRODUTOS		R$ (31.404,93)	R$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
FOLHA Nº 583

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VENCIDOS			
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 364.689,81	R$ 26.682,80
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 364.689,81	R$ 26.682,80
PREMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR		R$ 22.653,82	R$ 26.682,80
ENC.DE PARCELAMENTO A APROPRIAR		R$ 342.035,99	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 1.443.819,40	R$ 1.411.808,04
INVESTIMENTOS		R$ 14.722,24	R$ 18.646,68
PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R$ 14.722,24	R$ 18.646,68
SICREDI CONTA CAPITAL SOCIAL		R$ 14.722,24	R$ 18.646,68
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 1.421.485,04	R$ 1.386.620,96
BENS MATERIAIS		R$ 2.433.554,44	R$ 2.587.272,32
MOVEIS E UTENSILIOS P/ESCRITORIO		R$ 159.730,52	R$ 164.950,52
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO		R$ 274.477,95	R$ 287.640,06
VEICULOS		R$ 983.220,24	R$ 983.220,24
PREDIOS - EQUIPAMENTOS		R$ 71.466,07	R$ 71.466,07
PREDIOS - MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 79.538,79	R$ 79.538,79
EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DE IMOVEIS		R$ 1.500,00	R$ 1.500,00
TERRENO - MATRICULA Nº.58.361		R$ 85.000,00	R$ 85.000,00
TERRENO - MATRICULA 53.914		R$ 40.000,00	R$ 40.000,00
AVERBACAO NA MATRICULA Nº.53.914		R$ 390.000,00	R$ 390.000,00
AVERBACAO NA MATRICULA Nº.58.361		R$ 250.000,00	R$ 250.000,00
ESTRUTURA METALICA NA MATRICULA 56.850		R$ 90.000,00	R$ 90.000,00
CONSORCIO BRADESCO		R$ 4.180,87	R$ 4.180,87
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ESTOQUE		R$ 4.440,00	R$ 15.075,45
PAVILHAO - AMPLIACAO		R$ 0,00	R$ 124.700,32
(-) (-)DEPRECIAÇOES ACUMULADAS		R$ (1.012.069,40)	R$ (1.200.651,36)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ESCRITORIO		R$ (142.123,27)	R$ (169.798,20)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS P/ESCRITORIO		R$ (57.109,18)	R$ (71.510,76)
(-) (-) VEICULOS		R$ (606.239,91)	R$ (720.042,44)
(-) (-) PREDIOS - EQUIPAMENTOS		R$ (49.949,47)	R$ (57.096,19)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) PREDIOS - MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (56.882,96)	R$ (64.836,68)
(-) (-) EQUIPAMENTOS PARA MANUTENCAO DE IMOVEIS		R$ (1.093,33)	R$ (1.243,33)
(-) (-)AVERBACAO NA MATRICULA Nº.53.914		R$ (16.792,23)	R$ (19.592,19)
(-) (-)AVERBACAO NA MATRICULA Nº.58.361		R$ (59.999,76)	R$ (69.999,72)
(-) (-)ESTRUTURA METALICA NA MATRICULA 56.850		R$ (21.600,00)	R$ (25.200,00)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - ESTOQUE		R$ (279,29)	R$ (1.331,85)
INTANGIVEL		R$ 7.612,12	R$ 6.540,40
BENS IMATERIAIS		R$ 11.066,16	R$ 11.066,16
SOFTWARE		R$ 4.910,00	R$ 4.910,00
WEB SITE		R$ 3.500,00	R$ 3.500,00
PANDA CLOUD OFFICE (ANTIVIRUS)		R$ 2.656,16	R$ 2.656,16
(-) (-)AMORTIZACAO ACUMULADA		R$ (3.454,04)	R$ (4.525,76)
(-) AMORTIZACAO SOFTWARE		R$ (1.031,32)	R$ (1.487,32)
(-) AMORTIZACAO WEB SITE		R$ (1.458,50)	R$ (1.808,54)
(-) AMORTIZACAO PANDA CLOUD OFFICE (ANTIVIRUS)		R$ (964,22)	R$ (1.229,90)
PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 18.969.716,89	R$ 17.601.709,40
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 14.340.352,22	R$ 10.406.687,14
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R$ 14.340.352,22	R$ 10.406.687,14
FORNECEDORES		R$ 9.085.126,83	R$ 5.373.713,39
CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUTICA LTDA		R$ 106.138,24	R$ 16.560,66
LABORATORIO INDUSTRIAL FARMACEUTICO SOBRAL		R$ 20.343,32	R$ 247.466,32
JOAOMED COMERCIO DE MATERIAS CIRURGICOS LTDA		R$ 8.443,17	R$ 8.443,17
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A		R$ 805,30	R$ (102.352,82)
GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA		R$ 37.306,53	R$ 223.824,30
MEDLEY S.A INDUSTRIA FARMADEUTICA LTDA		R$ 895,71	R$ (415,85)
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S.A		R$ 323.410,29	R$ 234.795,49
GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 464.972,81	R$ 142.445,92
MULTILAB IND E COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA		R$ 9.671,91	R$ 9.992,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 394

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LABORIS FARMACEUTICA LTDA		R$ 7.569,47	R$ 7.569,47
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A		R$ 303.873,52	R$ 284.638,12
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R$ 1.498,55	R$ (81.272,89)
GENESIO A. MENDES E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ (42.794,74)
(-) DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA		R$ (44.337,68)	R$ (39.070,02)
(-) PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA		R$ (264.315,41)	R$ (332.776,52)
AL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 99,95	R$ (1.303,16)
MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS		R$ 2.213,34	R$ 0,00
UCI FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 19.360,98	R$ 5.508,48
IFAL IND E COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA		R$ 220.799,23	R$ 147.545,20
ROYTON QUIMICA FARMACEUTICA LTDA		R$ 15.303,04	R$ 15.303,04
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA		R$ 213.717,84	R$ 122.037,76
REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S/A		R$ 735,69	R$ 735,69
EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ 6.306,52	R$ 13.912,12
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA		R$ 28,70	R$ 37,64
(-) EXPRESSO MERCURIO S/A		R$ (2.510,70)	R$ (11.136,18)
EMPRESA DE TRANSPORTES PRAIA BONITA LTDA		R$ 7,00	R$ 7,00
(-) TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R$ (1.729,59)	R$ (5.643,38)
CART PRINT IND.DE EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 1.177,10
INDUSTRIA FARMACEUTICA SANTA TEREZINHA LTDA		R$ 1.971,00	R$ 1.971,00
DIFREMEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 42.669,52	R$ 14.647,66
SANVAL COM E IND LTDA		R$ 71.361,06	R$ 25.536,50
DIPROLMEDI MEDICAMENTOS LTDA		R$ 119,46	R$ 119,46
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 179,30	R$ (613.427,97)
MARCOFARMA DISTRIB DE PROD FARMACEUTICOS LTDA		R$ 25.106,70	R$ 26.140,62
PERSONALIZA FORMULARIOS CONTINUOS LTDA		R$ 3.032,00	R$ 3.963,04
INDUSTRIA NEO QUIMICA COM. E IND. LTDA		R$ 1.768,00	R$ 1.768,00
MEDQUIMICA INDUSTRIA		R$ 105.475,27	R$ (4.473,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FARMACEUTICA LTDA			
VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 29.344,97	R$ 86.402,64
TKS FARMACEUTICA LTDA		R$ 3.375,00	R$ 3.375,00
HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA		R$ 2.608,62	R$ 17.851,62
LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA		R$ 204.693,49	R$ 324.902,10
DROGARIA HERMED LTDA		R$ 28.842,85	R$ 32.011,50
EMS S.A		R$ 4.020,28	R$ 4.020,28
DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 6.937,18	R$ 6.937,18
SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S.A.		R$ 18.000,00	R$ 24.120,00
PHARMASCIENCE LABORATORIO LTDA		R$ 136.868,63	R$ 140.915,45
GRAFFOLUZ - EDITORA E INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R$ 0,00	R$ (1.935,00)
(-) TORRENT DO BRASIL LTDA		R$ (8.727,09)	R$ (8.727,09)
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA		R$ 37.183,40	R$ 132.945,84
GREEN PHARMA QUIMICA E FARMACEUTICA		R$ 164.485,49	R$ 78.432,34
MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R$ 18.199,50	R$ 18.199,50
CENTROMEDI COM DE PROD HOSPITALARES LTDA		R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
NATULAB LABORATORIO LTDA		R$ 21.297,85	R$ 31.964,09
SULMEDI COM.DE PRODUTOS HOSP.LTDA		R$ 126,51	R$ 126,51
(-) ARROW FARMACEUTICA S/A		R$ (3.432,20)	R$ (3.432,20)
INDUSTRIA FARMACEUTICA BASA LTDA		R$ 101.140,08	R$ 101.140,08
TRANSPORTES COLETIVOS TURIJUI LTDA		R$ 284,24	R$ 284,24
CLARO BCP S/A		R$ 995,25	R$ 995,25
DROGARIA FACI LTDA		R$ 2.558,50	R$ 2.558,50
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 36,00	R$ 36,00
(-) MARIOL INDUSTRIAL LTDA		R$ (8.503,07)	R$ (8.503,07)
MONTREAL FARMACEUTICA LTDA		R$ 592,78	R$ 592,78
PRHODENT COM REPR PROD HOSP DENT LTDA		R$ 33,60	R$ 33,60
CERVOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDIC LTDA		R$ 2.592,53	R$ 31.697,73

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 595

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EOCAPLAN - IND.E COMERCIO LTDA		R$ 1.690,00	R$ 1.690,00
GLICOLABOR INDUSTRIA FARMACEUTICA		R$ 10.435,10	R$ 10.435,10
NATIVITA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 91.404,14	R$ 82.211,95
CAMPESATTO COM.MARMORES GRANITOS TRANSPS.LTDA		R$ 650,00	R$ 650,00
DIMED SA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 2.440,44	R$ 2.422,30
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA		R$ 3.157,05	R$ 0,00
JANDIR J. BINOTTO E FILHO LTDA		R$ 500,00	R$ 500,00
VMG COMERCIO E SERVICOS LTDA		R$ 4.085,04	R$ 4.085,04
RANBAXY FARM LTDA		R$ 81.106,67	R$ 16.277,16
AUROBINDO PHARMA IND FARMACEUTICA LTDA		R$ 12.000,00	R$ (1.380,96)
NOELI VIEIRA DISTR DE SOROS		R$ 0,00	R$ 4.627,57
ATENDIMENTO RAPIDO DE PROD MEDICOS E HOSPITALARES		R$ 320,00	R$ 320,00
VIPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R$ 2.834,41	R$ 2.834,41
BENO CARLOS ROSINSKI		R$ 1.900,00	R$ 1.900,00
(-) MEDILAR IMP DISTR PROD MEDICO HOSPITALAR		R$ (1.376,59)	R$ 85.760,27
REMEDIUS - COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R$ 3.819,66	R$ 3.819,66
ALPHATELECOM INFOMATICA LTDA		R$ 193,00	R$ 193,00
EXTRACAO DE BASALTO CARREIRO LTDA		R$ 285,00	R$ 285,00
AGENOR LUIZ VIGOLO		R$ 660,00	R$ 660,00
SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 34.823,85	R$ (51.899,54)
HEIMIR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA		R$ 8.093,34	R$ 12.306,29
VL DARIVA E CIA LTDA		R$ 14.672,57	R$ 20.803,74
FAMAHA - COM.DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA		R$ 6.530,94	R$ 339,28
(-) BELFAR LTDA INDUSTRIA FARMACEUTICA.		R$ (1.764,53)	R$ (12.145,98)
AUTO KADI COM.DE SOM.E ACESSORIOS LTDA		R$ 956,00	R$ 956,00
NEOSUL DISTRIBUIDORA		R$ 128.478,84	R$ (183,82)
LAMEDID COMERCIAL E SERVICOS LTDA		R$ 1.690,34	R$ 1.690,34
CICLO FARMA INDUSTRIA QUIMICA LTDA		R$ 2.594,40	R$ 2.594,40

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA		R$ 1.013,20	R$ 1.013,20
SARA HAEFFNER CENTENARIO		R$ 463,00	R$ 463,00
B. TRANSPORTES LTDA		R$ 12.391,30	R$ 49.344,20
AS ERVAS CURAM IND FARMACEUTICA LTDA		R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
HYPERMARCAS SA		R$ 4.508.389,13	R$ 997.703,33
LABORATORIO GLOBO LTDA		R$ 0,00	R$ 9.938,07
SUNNYDAY IND.MAM .COM. COSMETICOS LTDA		R$ 2.463,00	R$ 2.463,00
ADEMIR FRANCESCHETTO		R$ 10.000,00	R$ 10.000,01
ZYDUS HEALTHCARE BRASIL LTDA		R$ 215.198,48	R$ 344.377,31
196-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPIRA		R$ 932,50	R$ 932,50
NEREU Z.ZANCANARO		R$ 0,00	R$ 509,77
ASPEN PHARMA - IND.FARM.LTDA		R$ 0,00	R$ (72.148,54)
POSTO DE MOLAS ERECHIM LTDA		R$ 387,75	R$ 387,75
THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ (168.677,94)
DUOTEC EMBALAGENS LTDA		R$ 0,00	R$ 5.695,19
PASSARIN E FILHO LTDA		R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
MEDPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R$ 1.556,25	R$ 1.556,25
CENTERMAQ COM.DE EQUIP.LTDA		R$ 219,50	R$ 450,00
DIMERIOS MATERIAIS CIRURGICOS		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDASEXPRESSAS S/A		R$ 14.238,18	R$ 23.115,18
MATENGE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA		R$ 78,00	R$ 78,00
VAINE DE MATTOS E CIA LTDA		R$ 195,87	R$ 0,00
MADEIREIRA MENEGHEL LTDA		R$ 23.620,00	R$ 23.620,00
JG LOCACOES LTDA		R$ 0,00	R$ (600,00)
COMERCIO DE COMBUSTIVEIS TRES LTDA		R$ 0,00	R$ 1.408,00
OESTESUL TRANSPORTES LTDA		R$ 19,01	R$ 19,01
PLANALTO ENCOMENDAS LTDA		R$ 5.717,46	R$ 5.717,46
INOVE COM.DE TINTAS LTDA		R$ 1.089,10	R$ 1.089,10
SIMTELL TECONOLOGIA LTDA		R$ 645,00	R$ 645,00
MABRA FARMACEUTICA LTDA		R$ 7.277,51	R$ 38.574,55

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 596

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EUCATUR ENCOMENDAS		R$ 28.044,20	R$ 139.518,92
WESCHENFELDER MAQUINAS E PNEUS LTDA		R$ 11.746,00	R$ 11.746,00
(-) ROMEU ANTONIO SHIMIDT		R$ (3.000,00)	R$ (3.700,00)
EUCATUR ENCOMENDAS		R$ 0,00	R$ (29.550,47)
(-) TNT MERCURIO CARGAS E ENC. EXPRESSA S.A		R$ (729,06)	R$ (729,06)
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R$ 5.550,09	R$ 12.773,96
REAL TRANSPORTE E TURISMO S/A		R$ 45,38	R$ 45,38
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 7.338,32
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 1.980,00	R$ 32.230,12
PORTALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 162,97	R$ 162,97
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 75.939,47	R$ 90.282,84
S& R DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 22.261,76	R$ 1.707,17
(-) EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R$ (10.077,99)	R$ (8.965,49)
BAUER CARGAS		R$ 0,00	R$ 61,41
BAUER CARGAS		R$ 22,90	R$ 56,15
UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.		R$ 0,00	R$ 179,77
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA.- PELOTAS		R$ 0,00	R$ 67,71
LUCIMARA SANDRA NOVATVOSKI		R$ 80,00	R$ 80,00
(-) ANDROMEDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ (100,95)	R$ 0,00
BAUER TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 22,90
MAURO REPRES.COMERCIAIS LTDA		R$ 419,48	R$ 419,48
EUCATUR ENCOMENDAS		R$ 0,00	R$ (39.821,15)
BAUER CARGAS LTDA		R$ 0,00	R$ 32,84
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS		R$ 8,00	R$ 95,53
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES		R$ 56,24	R$ 56,24
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ (4.241,80)
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 32.723,32	R$ 32.723,32
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R$ 45,48	R$ (12.477,38)
(-) A.G. KIENEN E CIA LTDA - PROMEDIC		R$ (659,92)	R$ (157,92)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSPORTES PLIMOR LTDA		R$ 0,00	R$ 225,50
TRANSPORTADORA PLIMOR - FARROUPILHA		R$ 26,94	R$ 26,94
SIMON E HAFLE LTDA		R$ 2.328,20	R$ 5.863,46
BAUER TRANSPORTES LTDA - MAFRA		R$ 22,90	R$ 22,90
KLIMA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE SEGURNÇA LTDA		R$ 25.533,05	R$ 25.533,05
CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 84.190,27
ARCELINO GRACIOLI E CIA LTDA		R$ 398,00	R$ 398,00
B. TRANSPORTES LTDA		R$ 21,90	R$ 55,90
UNIMED ERECHIM		R$ 691,84	R$ 691,84
JAD LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ (7,20)
CONCI COMERCIO DE VIDROS LTDA		R$ 1.650,00	R$ 1.650,00
ELETRO REFRIGERACAO SCHMIDT		R$ 3.340,00	R$ 4.040,00
ELTAMAC COM.DE PECAS PARA MAQUINAS LTDA		R$ 252,54	R$ 252,54
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LT		R$ 0,00	R$ 45.681,00
MAGAZINE MENEGHEL LTDA		R$ 2.612,50	R$ 2.612,50
GRACIOLI MOVEIS P/ESCRITORIO LTDA		R$ 1.010,00	R$ 1.010,00
MARINEUZA K. ANGHEBEN E CIA LTDA		R$ 1.768,89	R$ 1.768,89
B. TRANSPORTES LTDA		R$ 43,80	R$ 166,47
B. TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ 68,70
EXPRESSO MERCURIO S.A		R$ 564,23	R$ 1.812,94
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		R$ 18.579,73	R$ 5.577,88
COM.DE MATS.DE ESCRITORIO MORETTO LTDA		R$ 0,00	R$ 236,88
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R$ 0,00	R$ 98,76
TRANSPORTES COLETIVOS TURIJUI LTDA		R$ 246,04	R$ 246,04
IVORI L.GUARNIERI & LTDA		R$ 228,20	R$ 228,20
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A		R$ 67.615,99	R$ 85.470,44
BAUER CARGAS		R$ 147,46	R$ 686,14
B. TRANSPORTES LTDA		R$ 0,00	R$ (15.866,39)
BELFAR LTDA		R$ 773,61	R$ 773,61
BAUER TRANSPORTES LTDA.		R$ 0,00	R$ 98,93

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 597

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PINHALZINHO			
JC PROTUDOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 63.450,81	R$ 43.420,43
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - POUSO ALEGRE		R$ 173,59	R$ 173,59
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R$ 0,00	R$ (793,25)
GENESIO A. MENDES CIA LTDA		R$ 38.388,16	R$ 66.710,50
JM PECAS AUTOMOTIVAS LTDA		R$ 800,00	R$ 800,00
EDEMAR LUIZ DE OLIVEIRA		R$ 145,50	R$ 145,50
INSTITUTO BIOCHIMICO INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITA		R$ 3.800,00	R$ 3.800,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R$ 34,85	R$ 63,96
SIGA CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA		R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
ARTE NATIVA PRODUTOS NATURAIS LTDA		R$ 12.974,86	R$ 3.158,20
ALTHAIA - MATRIZ ATIBAIA		R$ 6.913,34	R$ (16,92)
MASTERSUL EQUIP.DE SEG.LTDA		R$ 0,00	R$ 290,50
CARVALHO - RMC COM. MATS. CONST. LTDA		R$ 5.420,00	R$ 5.420,00
COM.DE MOVEIS MENEGHEL LTDA		R$ 4.950,00	R$ 4.950,00
PRO HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI -		R$ 8.400,00	R$ 8.400,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - BIGUACU/SC		R$ 44,42	R$ 527,43
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA - PONTA GROSSA		R$ 45,70	R$ 45,70
(-) TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA		R$ (2.276,10)	R$ (2.276,10)
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - PATOS DE MINAS		R$ 155,80	R$ 155,80
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - DIVINOPOLIS		R$ 379,86	R$ 379,86
DIRCEU TRES E FILHOS LTDA		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
PRINTMAX GER DE DOCUMENTOS EIRELI		R$ 100,00	R$ (672,23)
MASTERSUL EQUI DE SEG LTDA		R$ 270,00	R$ 270,00
LIDI TRANSPORTE LTDA ME		R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
AUTOKADI COM. DE SOM E ACESSORIOS LTDA		R$ 3.334,00	R$ 3.334,00
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS		R$ 97,56	R$ 97,56
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP		R$ 114.970,35	R$ 93.024,02

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA.		R$ 20,42	R$ (903,88)
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 4.877,85
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R$ 292.305,09	R$ 111.204,97
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS - PRESIDENTE PRUD		R$ 0,00	R$ (295,35)
TAILOR MAFFINI - CASA LIMPA MEKAL		R$ 0,00	R$ 1.598,50
POLY-GRAF. INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R$ 2.482,45	R$ 933,16
BIONEXO DO BRASIL S.A.		R$ 0,00	R$ 1.199,10
TNT MERCURIO ENCOMENDAS CAMPO GRANDE		R$ 104,68	R$ 104,68
(-) TNT MERCURIO E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A		R$ (477,69)	R$ (477,69)
(-) JAIME LUIZ BLASZCZAK - ME		R$ (3.222,00)	R$ 658,00
DEZ ELETRICIDADE LTDA		R$ 464,68	R$ 464,68
BIONATUS LABORATORIO BOTANICO LTDA		R$ 106.655,59	R$ 40.172,27
(-) TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A- BA		R$ (115,73)	R$ (115,73)
CLUBMOTORS VEICULOS LTDA		R$ 7.374,35	R$ 0,00
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R$ 2.313,26	R$ 33.160,13
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS		R$ 10.500,00	R$ 0,00
BEKER PRODS FARMACOS HOSPITAL LTDA		R$ 12.966,31	R$ 73.950,29
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA - CONTAGEM		R$ 0,00	R$ (13.920,15)
BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 4.166,75
DISTRIB BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA		R$ 7.890,00	R$ 7.890,00
LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL		R$ 0,00	R$ 4.900,00
SOLDAS PLANALTO COM. E REPRESENT. LTDA		R$ 0,00	R$ 507,55
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		R$ 15.847,92	R$ 1.540,00
TRANSHOVHAL TRANSPORTES LTDA.		R$ 2.500,01	R$ 0,00
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R$ 299,59	R$ 504,22
5DW TRANSPORTES E ARMAZENAGEM DE CARGAS LTDA		R$ 1.200,00	R$ 1.200,00
ARESE PHARMA LTDA.		R$ 7.005,05	R$ 39.170,56
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS		R$ 39,99	R$ 39,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
598

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R$ 0,00	R$ (2.637,35)
COM. DE BASALTO CASA DA PEDRA LTDA		R$ 0,00	R$ 660,00
DOUGLAS PICOLO		R$ 111,27	R$ 0,00
EUCATUR ENCOMENDAS - JI PARANA		R$ 0,00	R$ (23.536,67)
KALUNGA COM. E IND. GRAFICA LTDA		R$ 152,70	R$ 152,70
EXPRESSO JUNDIAI LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA		R$ 2.188,05	R$ 2.188,05
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 60.196,48	R$ 757.228,18
INDUSTRIA FARMACEUTICA MELCON DO BRASIL S.A.		R$ 161.081,10	R$ 0,00
UNIVERSO LICITACOES EIRELI - EPP		R$ 0,00	R$ 306,90
GILMAR ZANELLA		R$ 402,50	R$ (1.607,50)
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA		R$ 0,00	R$ 7.776,25
EGIPOL EXTINTORES LTDA -		R$ 110,00	R$ 110,00
B TRANSPORTES		R$ 0,00	R$ 123,27
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS		R$ 0,00	R$ 47,23
LIFE CENTER COMERCIO E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.567,20
REGINALDO ARAUJO COSTA (REMEDIUS REPRES)		R$ 2.000,00	R$ 2.000,00
PANPHARMA DISTRIB DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 57.555,15	R$ 1.713,57
(-) SOLIMOES TRANSP. DE PASSAGEIROS DE CARGAS LTDA		R$ (2.266,62)	R$ (10.694,35)
TRANSPORTADORA AMERICANA LTDA		R$ 0,00	R$ (7.406,77)
EUCATUR ENCOMENDAS		R$ 0,00	R$ 187,60
DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 112.836,46
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL		R$ 33.666,66	R$ 0,00
(-) PLIMOR - FRANCA		R$ (1.770,50)	R$ (1.770,50)
TOP NORTE COM. DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIREL		R$ 0,00	R$ 1.920,00
TARNSPORTADORA AMERICANA - VAIANA		R$ 0,00	R$ 196,34
MISSNER E MISSNER LTDA		R$ 24.927,84	R$ 13.028,92
CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA		R$ 18.222,00	R$ 7.106,40
LABOR IMPORT COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTD		R$ 0,00	R$ 5.985,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DESCARBOX DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA		R$ 0,00	R$ 12.405,33
SANDOZ DO BRASIL IND FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 9.512,80
F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 6.600,00	R$ 18.871,20
TRANSPORTADORA BAUER SAO BENTO DO SUL -SC		R$ 0,00	R$ 21,90
LOJAS QUERO-QUERO SA		R$ 0,00	R$ 1.418,29
MECANICA IRMAOS TRES LTDA ME		R$ 1.287,00	R$ 4.261,50
AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS		R$ 0,00	R$ 438,45
BECARE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LT		R$ 3.355,00	R$ 0,00
FABRICA DE ARTEF.DE LATEX SAO ROQUE LTDA		R$ 2.190,00	R$ 2.040,00
TARGA S/A.		R$ 0,00	R$ 85.931,74
NATURELIFE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 21.561,08
ROBISA INDUSTRIA E COMERCIO MATERIAL HOSPITALAR LT		R$ 0,00	R$ (47.500,00)
SOROCABA DISPLAY LTDA ME		R$ 0,00	R$ 1.710,00
DB S.A. COM.DE MOVEIS E ELETRO		R$ 0,00	R$ 289,00
SCHUMANN MOVEIS E ELETRODOMEST.LTDA		R$ 0,00	R$ 150,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI - MS		R$ 0,00	R$ 8,26
TNT MERCURIO -PELOTAS		R$ 0,00	R$ 116,89
PLIMOR SARANDI		R$ 0,00	R$ 73,71
TF - COM.E SERVICOS EM PAPEIS LTDA ME		R$ 0,00	R$ 931,04
SIMONE MARIA ZANCHET		R$ 0,00	R$ 350,00
FLORES DORNELLES COM E SERV DE JARDINAGEM LTDA		R$ 0,00	R$ 535,00
CANTINA TRENTIN LTDA ME		R$ 0,00	R$ 3.200,00
OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R$ 0,00	R$ 5.623,00
POLIBOR LTDA.		R$ 0,00	R$ 82.007,18
EXPRESSO SÃO MIGUEL		R$ 0,00	R$ (2.123,39)
TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS S/A - F		R$ 0,00	R$ (364,65)
R.GIACOMELI E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 532,65
BAUER - PORTO ALEGRE		R$ 0,00	R$ (18.909,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.3 do Visualizador

PROCESSO N
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
398

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRANPORTADORA PLIMOR		R$ 0,00	R$ 25,96
NATHAN PIZZIO TOMASI		R$ 0,00	R$ 860,00
MRP SERVICOS EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 9.936,91
DIVCOM S.A.		R$ 0,00	R$ 39.205,17
ARESE NUTRITION LTDA.		R$ 0,00	R$ 2.745,63
BRASPRESS TRANS. URGENTES LTDA		R$ 0,00	R$ 52,91
LABOR IMPORT COMERCIAL IMP EXP LTDA		R$ 0,00	R$ 3.816,00
TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA-VOTORANTIM		R$ 0,00	R$ 413,36
GEOLAB IND FARMACEUTICA COSMETICA LTDA		R$ 0,00	R$ 139.166,08
SOBRAL LABORATORIO FARMACEUTICO		R$ 0,00	R$ 33.561,00
LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A		R$ 0,00	R$ 207.049,79
PHARMASCIENCE LABORATORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 33.000,00
AUTO POSTO MS LTDA		R$ 0,00	R$ 631,47
NEW COM.IND.IMP.E EXP.INC		R$ 0,00	R$ 3.668,00
BALESTRIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		R$ 0,00	R$ 550,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 35.394,18	R$ 52.182,06
SALARIOS A PAGAR		R$ 26.963,37	R$ 41.182,06
PRO-LABORE A PAGAR		R$ 8.430,81	R$ 11.000,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R$ 34.333,39	R$ 33.924,84
INSS A RECOLHER		R$ 26.236,11	R$ 23.593,64
FGTS A RECOLHER		R$ 8.025,67	R$ 8.095,60
CONTRIBUIÇAO SINDICAL		R$ 71,61	R$ 2.235,60
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E FISCAIS		R$ 1.480.486,53	R$ 1.364.421,27
I.R.R.FONTE		R$ 232,90	R$ 55,76
ISSQN A PAGAR		R$ 8,62	R$ 301,50
ICMS SUBSTITUICAO TRIBUTARIA A RECOLHER		R$ 457,88	R$ 530,64
IRRF RET.NA FOLHA - 0561		R$ 1.999,81	R$ 3.442,62
ICMS A RECOLHER - SALDO IMPLANTACAO 2009		R$ 18.487,71	R$ 18.487,71
PIS/COFINS/CSLL/IRRF A RECOLHER COD. 5952		R$ 851,98	R$ 77,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ICMS PARC. 11/2015 N° 32120052/ 32120060/ 35371862		R$ 1.458.447,63	R$ 1.331.761,94
PARCELAMENTO ICMS PREF.DE MINAS GERAIS		R$ 0,00	R$ 9.764,10
EMPRESTIMOS		R$ 3.557.594,26	R$ 2.088.618,75
BANRISUL - EMPRESTIMO		R$ 0,00	R$ 48.861,24
BANRISUL - CTA.LIMITE		R$ 247.120,00	R$ 0,00
BB GIRO FLEX - OP.013.214.619		R$ 626.250,00	R$ 202.622,90
EMPRESTIMO SICREDI - B20630786		R$ 74.888,36	R$ 79.987,78
FINAME BCO DO BRASIL - CAMINHAO R$. 206.000,00		R$ 32.014,68	R$ 21.684,24
EMPRESTIMO BRADESCO - CONTRATO 011046854		R$ 599.663,95	R$ 124.619,31
FINAME BCO DO BRASIL - CAMINHAO R$. 198.000,00		R$ 29.104,64	R$ 20.842,08
EMPRESTIMO SICREDI - TITUL© B40631025		R$ 113.335,57	R$ 122.538,78
EMPRESTIMO BANRISUL 14/10//2015		R$ 512.685,43	R$ 257.481,88
EMPRESTIMO SICREDI OP. B60630912		R$ 126.488,00	R$ 81.845,12
EMPREST. SICREDI B70630033		R$ 184.612,62	R$ 9.984,92
EMPRES. GIROCAIXA FACIL 18/04/2017		R$ 295.288,77	R$ 119.303,77
EMPRESTIMO BRADESCO 16/08/2017		R$ 299.895,78	R$ 299.895,78
EMPREST.BANRISUL 01/09/2017		R$ 54.539,95	R$ 0,00
SICREDI - FINANCIAMENTO N°B70631053		R$ 361.706,51	R$ 349.624,10
SICREDI-FINANCIAMENTO N° B80620067		R$ 0,00	R$ (1,16)
BANRISUL EMPRESTIMO 00047901134		R$ 0,00	R$ 171.396,01
BANRISUL CHEQUES A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 177.932,00
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 76.650,24	R$ 81.625,69
BOLSA DE LIC.E LEILOES LTDA - PM.DE CURITIBA		R$ 55.535,86	R$ 76.815,86
GENERALI BRASIL SEGUROS S.A.		R$ 841,38	R$ 841,38
MAPFRE SEGUROS GERAS S.A.		R$ 0,00	R$ 2.622,45
BB CORRETORA DE SEGUROS E ADM DE BENS S.A.		R$ 9.299,14	R$ 1.346,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA-MULTA		R$ 10.973,86	R$ 0,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 1.293,95	R$ 1.293,95
PREFEITURA MUNIC.DE CIRIACO		R$ 1.015,45	R$ 1.015,45

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 600

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70

Número de Ordem do Livro: 20

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO		R$ 278,50	R$ 278,50
PROVISOES DE IMPOSTOS		R$ 1.539,33	R$ 290.234,16
IMPOSTO DE RENDA - IRPJ		R$ 0,00	R$ 211.346,16
CONTRIBUIÇAO SOCIAL SOBRE LUCRO		R$ 0,00	R$ 77.348,67
CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE LUCRO ATE 12/2007		R$ 1.539,33	R$ 1.539,33
PROVISOES TRABALHISTAS		R$ 60.511,82	R$ 88.292,86
FGTS S/PROVISAO DE FERIAS		R$ 3.936,83	R$ 5.784,80
INSS S/PROVISAO DE FERIAS		R$ 13.263,11	R$ 19.583,49
PROVISAO P/FERIAS		R$ 43.311,88	R$ 62.924,57
VALORES FINANCEIROS A APROPRIAR		R$ 7.421,69	R$ 1.032.380,17
JUROS A APROPRIAR		R$ 3.479,53	R$ 533,06
DESCONTOS OBTIDOS A APROPRIAR		R$ 1.396,05	R$ 1.026.927,06
DIVIDENDOS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 3.924,44
INDENIZACAO A APROPRIAR		R$ 2.546,11	R$ 221,90
RETORNO DE PERDAS A APROPRIAR		R$ 0,00	R$ 773,71
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R$ 163.810,48	R$ 139.877,16
OBRIGACOES A LONGO PRAZO		R$ 163.810,48	R$ 139.877,16
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R$ 163.810,48	R$ 139.877,16
FINAME BCO DO BRASIL - CAMINHAO R$. 206.000,00 L.P		R$ 80.020,28	R$ 68.666,48
FINAME BCO DO BRASIL - CAMINHAO R$. 198.000,00 L.P		R$ 83.790,20	R$ 71.210,68
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 4.465.554,19	R$ 7.055.145,10
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
CAPITAL REALIZADO		R$ 500.000,00	R$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 3.965.554,19	R$ 6.555.145,10
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 3.965.554,19	R$ 6.555.145,10
LUCROS ACUMULADOS		R$ 4.738.224,04	R$ 4.738.224,04
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ (54.766,77)	R$ (324.504,47)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R$ (269.737,70)	R$ 2.849.590,91
(-) (-)DISTRIBUICAO DE LUCROS		R$ (530.800,00)	R$ (790.800,00)
AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ 82.634,62	R$ 82.634,62

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Entidade: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Período de Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 03.652.030/0001-70
Número de Ordem do Livro: 20

1.Contexto Operacional

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, com sede na BR 480, 795, Bairro Centro, Barão de Cotegipe, CEP. 99.740-00, Estado do Rio Grande do Sul, foi constituída em primeiro de Fevereiro de Dois Mil (01/02/2000) sob nº. 43.201.683.216, tendo iniciado suas operações em primeiro de Fevereiro de Dois Mil (01/02/2000). As atividades principais são: Comércio Atacadista de Produtos Farmacêuticos de Uso Humano e Medicamentos e Drogas de Uso Humano.

2.Sumário das Políticas Contábeis

2.1 Base de preparação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com observância da legislação comercial e fiscal vigentes.

2.2 Caixa e Equivalência de Caixa

Incluem caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis a curto prazo e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

2.3 Duplicatas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da empresa, menos os impostos retido na fonte, os quais são considerados créditos tributários. O prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, estando classificados assim no ativo circulante.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2580020419162011052941; Data: 02/04/2019 16:26:56
Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA nº 601

2.4 Adiantamento a Fornecedores

O saldo que compõe a conta de Adiantamento a Fornecedores de R$. 121.116,51 (cento e vinte e um mil e cento e dezesseis reais e cinquenta e um centavos) para o ano de 2018 e de R$. 295.066,15 (duzentos e noventa e cinco mil e sessenta e seis reais e quinze centavos) para 2017 refere-se a garantia de que a empresa irá receber as mercadorias para cumprir os prazos junto a seus clientes.

2.5 Impostos a Recuperar

Composto por:

Descrição	**2018(R$)**	**2017 (R$)**
COFINS a Recuperar	77.290,52	107.848,14
Contribuição Social P. Jurídica	11,10	11,10
I.R.R.Fonte a Compensar	8.251,59	8.134,26
Imposto de Renda P. Jurídica	5.096,52	5.096,52
PIS a Recuperar	25.435,05	27.596,88
ICMS a Recuperar	0,00	394.711,95
ICMS Dif. Aliq.Importação	27.288,48	16.296,40
CSLL a Recuperar	6.293,43	6.293,43
TOTAL	**149.666,69**	**565.988,68**

2.6 Estoques

Os Estoques são avaliados ao custo ou valor liquido realizável, dos dois o menor. Os mesmos são contabilizados e classificados de acordo com o ramo de atividade e necessidade da empresa, sendo o mesmo composto para o exercício da seguinte forma:

Estoque	**2018 (R$)**	**2017 (R$)**
Mercadorias para Revenda	R$ 6.212.133,04	R$ 6.189.361,31

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2580020419162011052922 Data: 02/04/2019 16:26:06

2.7 Imobilizado

	2018			2017
BEM	CUSTO	DEPRECIAÇÃO AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL
Averbação na Matrícula Nº. 53.914	390.000,00	19.592,19	370.407,81	373.207,77
Averbação na Matrícula Nº.58.361	250.000,00	69.999,72	180.000,28	190.000,24
PAVILHAO AMPLIAÇÃO	124.700,32	-	124.700,32	-
Equipamentos P/ Manutenção de Imóveis	1.500,00	1.243,33	256,67	406,67
Estrutura Metálica na Matrícula 56.850	90.000,00	25.200,00	64.800,00	68.400,00
Maquinas e Equip. P/ Escritório	287.640,06	169.798,20	117.841,86	132.354,68
Móveis e Utensílios P/Escritório	164.950,52	71.510,76	93.439,76	102.621,34
Prédios - Equipamentos	71.466,07	57.096,19	14.369,88	21.516,60
Prédios - Móveis e Utensilios	79.538,79	64.836,68	14.702,11	22.655,83
Terreno - Matrícula Nº. 53.914	40.000,00	-	40.000,00	40.000,00
Terreno - Matrícula Nº. 58.361	85.000,00	-	85.000,00	85.000,00
Máquinas e Equipamentos - Estoque	15.075,45	1.331,85	13.743,60	-
Veículos	983.220,24	720.042,44	263.177,80	376.980,33
Consorcio Bradesco	4.180,87	-	4.180,87	4.180,87
TOTAL	**2.587.272,32**	**1.200.651,36**	**1.386.620,96**	**1.421.485,04**

A depreciação é calculada de forma linear ao longo da vida útil do ativo, as taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, conforme descrito a baixo:

OBS. As taxas de depreciação são utilizadas e adquiridas de acordo com os percentuais contidos na legislação de Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 256002041916201105293-3 Data: 02/04/2019 16:26:54
Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 602

2.8 Intangível

	2018			2017
BEM	CUSTO	DEPRECIAÇÃO AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	VALOR RESIDUAL	VALOR RESIDUAL
Panda Cloud Office (antivírus)	2.656,16	1.229,90	1.426,26	1.691,94
Software	4.910,00	1.487,32	3.422,68	3.878,68
Web Site	3.500,00	1.808,54	1.691,46	2.041,50
TOTAL	**11.066,16**	**4.525,76**	**6.540,40**	**7.612,12**

2.9 Fornecedores

As contas a pagar de Fornecedores estão classificadas no Passivo Circulante, devido ao prazo de pagamento ser equivalente a um ano ou menos.

2.10 Empréstimos

No exercício de 2018 a empresa possui os seguintes empréstimos em aberto:

Empréstimo Banco Banrisul – R$ 257.481,88(duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais, oitenta e oito centavos).

Banco Banrisul – R$ - 171.396,01(cento e setenta e um mil, trezentos e noventa e seis reais e um centavo).

Banco Banrisul – R$ - 48.861,24 (quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e quatro centavos)

Banco Banrisul – R$ - 177.932,00 (cento e setenta e sete mil, novecentos e trinta e dois reais)refere-se a fechamento de balanço.

Empréstimo Sicredi – R$ 9.984,92 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais , noventa e dois centavos)

Empréstimo Sicredi – R$ 349.624,10(trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dez centavos)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAPÃO DA CANOA/RS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AU18245-HQZS
Cód. Autenticação: 2680024191620110528-4 Data: 02/04/2019 16:26:26
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

Empréstimo Sicredi – R$ 79.987,78 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos)

Empréstimo Sicredi – R$ 122.538,78 (cento e vinte e dois mil,quinhentos e trinta e oito mil e setenta e oito centavos)

Empréstimo Sicredi – R$ 81.845,12(oitenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos)

Empréstimo Sicredi – R$ 1,16 (um real e dezesseis centavos)

Empréstimo Bradesco Operação Capital Giro – R$ 424.515,09 (quatrocentos evinte e quatro mil, quinhentos e quinze reais e nove centavos) encontra-se no Passivo não Circulante.

Financiamento Finame Banco do Brasil (caminhão) – R$ 182.403,48 (cento e oitenta e dois mil , quatrocentos e três reais, e quarenta e oito centavos,o montante mencionado refere-se a dois Finames . Sendo que, R$ 42.526,32 (quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais, trinta e dois centavos) encontra-se no Passivo Circulante e R$ 139.877,16 (cento e trinta e nove mil. oitocentos e setenta e sete reais, dezesseis centavos) encontra-se no Passivo não Circulante.

Empréstimo Girocaixa Fácil – R$ 119.303,77 (cento e dezenove mil , trezentos e três reais, setenta e sete centavos).

Empréstimo BB Giro Flex – Op. 013.214.619 – R$. 202.622,90 (duzentos e dois mil , seiscentos e vinte dois reais e noventa centavos).

2.11 Capital Social

O Capital Social da empresa é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e está totalmente integralizado.

2.12 Forma de Tributação

A Forma de Tributação adotada pela empresa neste exercício foi o Lucro Real Trimestral.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 11º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ DE 075-5
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2580020419162011052905; Data: 02/04/2019 16:26:16
Selo Digital (1 Fiscalização TJRJ Normal C; Ato: R$ 4,42; Total do Ato: R$ 4,42)
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 603

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2019 16:40:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1213367

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 16:26:08 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25800204191620110529-1 a 25800204191620110529-5
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5632d05e38d4c975175f31850afabfc9c025916e09298316d93ea027ccd1af1e17b3c7061788dbe82de5abe9f6f
e22b338b126545e95f7b79c17b1e81ba3422a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

285-CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Pág.: 0001
C.N.P.J: 03.652.030/0001-70
Registro: JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL Nº: 43204378350 Data Reg: 01/02/2000

DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS - DLPA
01/2018 a 12/2018

		Vlr.Acumulado 01/2018 a 12/2018	Comparativo 01/2017 a 12/2017
	Esta demonstração possibilita a evidenciação clara do lucro do período, a sua distribuição e a movimentação ocorrida no saldo da conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados.		
	LUCROS/PREJUÍZOS		
(+)	Saldo de Lucros Acumulados	3.965.554,19 CR	4.235.295,42 CR
(+)	Reversão de Reservas	0,00	0,00
(+)	Outros Recursos	0,00	0,00
(+)	Lucro Líquido do Ano	2.849.590,91 CR	269.737,70 DB
(-)	Saldo Anterior de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-)	Ajustes de Períodos-Base Anteriores	0,00	3,53 DB
(-)	Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
(=)	**TOTAL**	**6.815.145,10 CR**	**3.965.554,19 CR**
	DESTINAÇÕES		
(-)	Transferências para Reservas	0,00	0,00
(-)	Dividendos ou Lucros Incorporados, Pagos ou Creditados	260.000,00 DB	0,00
(-)	Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
(-)	Prejuízo Absorvido pelas Reservas de Doações e Subv.	0,00	0,00
(=)	**TOTAL**	**260.000,00 DB**	**0,00**
(=)	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**6.555.145,10 CR**	**3.965.554,19 CR**

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-3
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º, inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 258002041916201104491-1; Data: 02/04/2019 16:26:04
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AII18239-TT67
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Valter Azevêdo de Miranda Bastos
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 604

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2019 16:41:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1213368

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 16:26:08 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25800204191620110449-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5632d05e38d4c975175f31850afabfc9c025916e09298316d93ea027ccd1af1e17b3c7061788dbe82de5abe9f6f
e22b3e6837ecb94fecf6a7108a391d15074d6

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

285-CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Pág.: 0001
C.N.P.J: 03.652.030/0001-70
Registro: JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL Nº: 43204378350 Data Reg: 01/02/2000

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO-DMPL
01/2018 a 12/2018

		Valor 01/2018 a 12/2018	Comparativo 01/2017 a 12/2017
(=)	**SALDO DOS LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**	**4.465.554,19 CR**	**4.735.295,42 CR**
(+)	AJUSTE DE AVALIACAO PATRIMONIAL	0,00	0,00
(-)	TRANSFERENCIA PARA RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
(-)	TRANSFERENCIA PARA ACOES EM TESOURARIA	0,00	0,00
(+)	TRANSFERENCIA PARA RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
(+)	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	3,53 DB
(-)	(-)DISTRIBUICAO DE LUCROS	260.000,00 DB	0,00
(+)	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	2.849.590,91 CR	269.737,70 DB
(=)	**SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO**	**7.055.145,10 CR**	**4.465.554,19 CR**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 605

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 25800204191620110392-1; Data: 02/04/2019 16:26:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIII8235-7LR2
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2019 16:41:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1213369

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 16:26:08 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25800204191620110392-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5632d05e38d4c975175f31850afabfc980fe3fc3f74772ee8932918799fe6f9317b3c7061788dbe82de5abe9f6fe2
2b3f370055a5cac5d5c5ccfb2fda9ff3276

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

285-CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Pág.: 0001
C.N.P.J: 03.652.030/0001-70
Registro: JUNTA COMERCIAL DO RIO GRANDE DO SUL Nº: 43204378350 Data Reg: 01/02/2000

DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA INDIRETO
01/2018 a 12/2018

		Valor 01/2018 a 12/2018	Comparativo 01/2017 a 12/2017
	VARIAÇÕES LÍQUIDAS DAS DISPONIBILIDADES	900.575,58 DB	518.892,58 CR
	Caixa líquido proveniente das otividades operacionais	1.009.975,57 CR	1.744.192,16 DB
(=)	**Lucro ou Prejuízo (resultado líquido)**	**2.849.590,91 CR**	**269.737,70 DB**
	Lucro ou Prejuízo	2.849.590,91 CR	269.737,70 DB
(=)	**Ajustes que não representam entrada ou saída de caixa**	**189.653,68 CR**	**231.402,99 CR**
(+)	Depreciação e Amortização	189.653,68 CR	231.406,52 CR
(+)	Outros ajustes	0,00	3,53 DB
(=)	**Variações de ativos e passivos**	**2.029.269,02 DB**	**1.705.857,45 DB**
	Variação de contas a receber	94.580,56 DB	5.834.536,40 DB
	Variação de estoques	22.771,73 DB	1.989.361,31 DB
	Variação de despesas antecipada	338.007,01 CR	166.365,26 CR
	Variação de passivos	2.464.689,57 DB	7.340.865,09 CR
	Variação de outros ajustes	214.765,83 CR	1.389.190,09 DB
(=)	**Caixa líquido das atividades de investimentos**	**157.642,32 DB**	**318.200,64 DB**
	Alienação de imobilizado		
	(-) Aquisição de imobilizado	153.717,88 DB	314.600,64 DB
	Alienação de investimentos		
	(-) Aquisição de investimentos	3.924,44 DB	200,00 DB
	(-) Aquisição de intangível	0,00	3.400,00 DB
(=)	**Fluxo de caixa das atividades de financiamentos**	**1.492.908,83 DB**	**2.581.285,38 CR**
(+)	Empréstimos tomados	4.907.195,08 CR	6.791.332,15 CR
(-)	(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	6.400.103,91 DB	4.210.046,77 DB
(+)	SALDO FINAL DAS DISPONIBILIDADES	81.253,28 DB	981.828,86 DB
(-)	SALDO INICIAL DAS DISPONIBILIDADES	981.828,86 DB	462.936,28 DB
(=)	**Variação das disponbilidades**	**900.575,58 DB**	**518.892,58 CR**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 606

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º & 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 258002041916201103 60-1; Data: 02/04/2019 16:26:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AII18234-DZBO
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2019 16:41:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1213370

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 16:26:08 (hora local).**

[1]Código de Autenticação Digital: 25800204191620110360-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5632d05e38d4c975175f31850afabfc9500373730d6bc23c61df41598dcfa2ae17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3c694547c3c13e06e33e2511130602b99

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
43204378350	03.652.030/0001-70	
NOME EMPRESARIAL		
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil do Livro Diário Geral	20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Procurador	15044041068	ADELAR RIGONI:15044041068	711124079737839334 3	11/07/2016 a 11/07/2019	Sim
Contador	15044041068	ADELAR RIGONI:15044041068	711124079737839334 3	11/07/2016 a 11/07/2019	Não

NÚMERO DO RECIBO:

71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.
AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/03/2019 às 10:19:40

F0.8E.2F.63.C5.C9.2F.91
81.24.5D.1A.0E.42.6F.A6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

PROCESSO Nº
Prefeitura
Paulo
607

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Sped CONTÁBIL

Nome Empresarial:	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.			
CNPJ:	03.652.030/0001-70	Nire:	43204378350	Scp:
Período da Escrituração:	01/01/2018 a 31/12/2018			
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário			
Natureza do Livro:	Escrituração Contábil do Livro Diário Geral			
Identificação do arquivo(hash):	71.E0.B6.2B.F0.DC.A5.B1.8D.E2.39.96.AF.AB.23.C1.2F.09.C4.CF-			

Consulta Realizada em: 27/03/2019 07:24:23

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DECLARAÇÃO

CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida a BR 480, 795, na cidade de Barão de Cotegipe - RS., inscrita no CNPJ sob nº. 03.652.030/0001-70, mantém a escrituração contábil no ADELAR RIGONI CONTABILIDADE EIRELI, estabelecido a Av XV de Novembro, 69 Conj.601 em Erechim – RS, vem através da presente declarar para os devidos fins e efeitos necessários que a empresa efetua a tributação através do regime de LUCRO REAL, estando desta forma obrigada a entrega do SPED Contábil Digital, este Sistema Público de Escrituação Digital-SPED, é um instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação dos livros e documentos que integram a escrituração contábil e fiscal, não possibilitando mais a recepção e autenticação dos Livros em meio físico pela Junta Comercial, as informações constantes no SPED são passíveis de acesso pelos órgãos dos Estados, Distrito Federal e Municípios, através do número do recibo de entrega do SPED Contábil, o que acima declaramos encontra-se no DECRETO Nº.6.022 de 22 de janeiro de 2007.

Erechim, RS., 04 de Abril de 2019.

Adelar Rigoni Contabilidade EIRELI

ADELAR RIGONI
Av. XV de Novembro, 69 - Sala 601
Erechim-RS - Fone/Fax: (54) 3522-3021
CRC-RS 20.519 - CIC 120.440.410-68

Centermedi Comercio de Prod.Hosp.Ltda

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
608

CE
Com. de
CNP

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 258002041916201106 20-1; Data: 02/04/2019 16:26:07
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AU18253-ASDK
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2019 16:41:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1213365

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 16:26:08 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25800204191620110620-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5632d05e38d4c975175f31850afabfc935c3b587bc67794cad10d3f4ed7af32f17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b33057618448cf31077bbe17b28f5e91d5

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa de direito privado, estabelecida em Barão de Cotegipe – RS, na BR 480, nº 795, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70 e com registro da MM.Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43204378350. Neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, VILSON SZYMANSKI nacionalidade brasileira, casado, comerciante, com residência e domicilia na Rua Adão Welker, nº 90, Bairro Centro, Barão de Cotegipe – RS, portador do CPF nº 162.522.250-53.

OUTORGADO: Adelar Rigoni, de nacionalidade brasileira, casado, contador, com residência e domicilio em Erechim – RS, portador do CPF nº 150.440.410-68.

PODERES: Amplos, gerais e ilimitados para representar o **OUTORGANTE** perante todos os Órgãos Públicos e Privados, Municipais, Estaduais, Federais, perante a Caixa Econômica Federal, e **inclusive assinar eletronicamente livros fiscais (SPED Contábil) por tempo indeterminado** perante a Junta Comercial do Rio Grande do Sul podendo fazer e assinar documentação, prestar informações e esclarecimentos, juntar e retirar papéis e documentos, requerer e alegar o que convier, recorrer de qualquer despacho ou decisão para as autoridades e instâncias superiores, representá-los ativa e passivamente em qualquer caso concernente ao assunto com poderes gerais para o foro, com a cláusula "ad judicia", inclusive substabelecer.

Erechim – RS, 15 de Junho de 2010.

1º Tabelionato Erechim - RS

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 609

1º Tabelionato de Notas de Erechim
Daniela Mara Poncio - Tabeliã
PONCIO - Av. Presidente Vargas, 174 - Centro - Erechim - RS - Fone: (54) 3322.1221 - primeirotabelionato@erechim.com.br

Reconheço **AUTENTICA** a firma de **Vilson Szymanski**, indicada com a seta de uso deste tabelionato. Dou fé.
Erechim, **15 de junho de 2010** - EM TESTEMUNHO DA VERDADE.
Gabriele Mazzotti-Escrevente - Emol: R$ 2,60 + R$ 0,20 28686-276485 - Selo: 0162.01.0900003.88024

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Gabriele Mazzotti
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2010 SOB Nº: 3318131
Protocolo: 10/147622-1, DE 17/06/2010
Empresa: 43 2 0437835 0
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Sérgio Jose Dutra Kruel
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital - Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal C-AU16251-HBAX - Valor Total do Ato: R$ 4,12
Cód. Autenticação: 2580020419162011060 9-1 - Data: 02/04/2019 16:26:06
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2019 16:40:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1213366

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2020 16:26:08 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25800204191620110609-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5632d05e38d4c975175f31850afabfc9388ad7694dfeb024a36f0edfd602df1c17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3229ede4ba6e6b779c9fedc409e1fdf3b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CENTERMEDI
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Rodovia BR 480, 795, CENTRO
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

DEMONSTRATIVO DA BOA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA EXERCÍCIO DE 2018

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.652.030/0001-70, com sede social na BR 480, 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe– RS, tendo como seus sócios-administradores e proprietários o Sr. Edivar Szymanski, inscrito no CPF sob nº. 670.481.290-34, instituído sob forma de Sócio-Administrador e, Sr. Vilson Szymanski, inscrito no CPF sob nº. 162.522.250-53, instituído sob forma de Sócio, apresenta para todos os fins e efeitos necessários a Boa Situação Econômico-financeira da empresa, onde esses índices foram obtidos no balanço do exercício de 2018, e que atende integralmente as exigências do Edital.

Índice Liquidez Corrente :	AC	16.189.901,36		1,556
min.1,00	PC	10.406.687,14		
Índice Liquidez Geral :	AC+ARLP	16.189.901,36	1.411.808,04	1,669
min.1,00	PC+PELP	10.406.687,14	139.877,16	
Índice de Solvência Geral:	AT	17.601.709,40		1,669
	PC+PELP	10.406.687,14	139.877,16	

Adelar Rigoni Contabilidade Eireli
ADELAR RIGONI
Av. XV de Novembro, 69 - Sala 601
Erechim-RS - Fone/Fax: (54) 3522-3081
CRC-RS 30.519 - CIC 150.440.410-68

Centermedi Com. de Produtos Hosp. Ltda.
CENTERMEDI
Com. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 03.652.030/0001-70

Barão de Cotegipe/RS, 28 de Março de 2019.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 60

"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

Anita Garibaldi

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada, que a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na rua Rod. BR 480, nº 795, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe, CNPJ 03.652.030/0001-70, tendo apresentado documentos que comprovam sua Personalidade Jurídica, Qualificação Técnica e Regularidade Fiscal, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93. Declaramos ainda que a mesma já forneceu produtos do seu ramo de atividade a este município, cumprindo com os prazos e demais exigências, não sendo de nosso conhecimento nenhum fato que venha em desacordo da mesma, até a presente data.

Validade 12 meses.

Anita Garibaldi, 13 de Junho de 2018.

FIRMA RECONHECIDA

Angela Mara Canani Xavier
retária Municipal de Saúde

Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Anita Garibaldi
Tabelionato de Notas e Protestos de Anita Garibaldi
NEIVA PAGNO - Oficial
Rua Otacílio Granzotto, 57, Centro, Anita Garibaldi - SC, 88590-000 - (49) 3543-041
tabelionatoanita@yahoo.com.br
Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ANGELA MARA CANANI XAVIER (FCN71084-OZZR) **********
****
****
****
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R$ 3,15 | 1 Selo de fiscalização pago R$ 1,90 | Total R$ 5,05 | Recibo Nº: 54971.
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Dou fé, Anita Garibaldi - 13 de junho de 2018
ANGELA TEREZINHA PAGNO - Escrevente

Prefeitura Municipal
Paulo [illegible]
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 61

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.574-4
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 258015061803317022B-1; Data: 15/06/2018 09:34:40
Selo Digital de Fiscalização para Terceiros Normal: QAJE15822-QAJE
Valor Total: R$ 5,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
secretariasaude@anitagaribaldi.sc.gov.br 49- 35430271/35431028

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/06/2018 09:51:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1008926

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/06/2019 09:34:10 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25801506180933170228-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf7990ca8b4673ec123af41728610dc9045fb54336c25a6e2f2cd945368c7c0717b3c7061788dbe82de5abe9f6f
e22b34dc1450f3bf424ef29e3c58748b399f1

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CTR: 131085 410-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANITA GARIBALDI R$: 1.839,42 _____	NFe N° 137369 SÉRIE 000

CENTERMEDI

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523 2700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA
2 - ENTRADA [1]

N° 137369
SÉRIE 000
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NFE
4317 0803 6520 3000 0170 5500 0000 1373 6919 6492 6507

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF	143170141772675 24/08/2017 10:10:23

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
170/0004449	257.848.681	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
410-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANITA GARIBALDI			14.016.436/0001-83	24/08/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
R. GUILHERME ALTAIR SPINDOLA, 279	CENTRO	88590-000		24/08/2017
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
ANITA GARIBALDI	49 3543-0191	SC		10:09

TURA

137369/1 25/09/17 R$ 1.839,42				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.839,42	220,73	0,00	0,00	1.839,42

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.839,42

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	0-Emitente				04.353.469/0043-14

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CLEMENTINA ROSSI, 566	ERECHIM	RS	039/0150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXAS			2,00	1,90

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
7309	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR. EA N 7898947385730 LISTA(+)	W04620	1,05	30049039	000	6108	CPR	1980	0,929	0,00%	1.839,42	1.839,42	0,00	220,73	0,00	12%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_FCP: 0,00 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 55,18 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 36,79 |
TRIB APROX R$: FEDERAL R$ 247,40 (13,45%) ESTADUAL R$ 128,76 (7,00%) FONTE: IBPT RS H4T2P7
REF RP PP 01/2017 PROCES 03/2017 AUT FORN 354/2017 - ENTREGA - POSTO MUNICIPAL DE SAUDE
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
VENDEDOR: 3-DOUGLAS
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

Prefeitura Municipal Passo Fundo
PROCESSO Nº
FOLHA
612

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NFe Nº 139681 SÉRIE 000
	CTR: 133346 410-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANITA GARIBALDI R$: 2.989,50 _____	

CENTERMEDI

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 139681
SÉRIE 000
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NFE
4317 0903 6520 3000 0170 5500 0000 1396 8110 1385 0896

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF	143170156772326 18/09/2017 13:44:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
170/0004449	257.848.681	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
410-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANITA GARIBALDI	14.016.436/0001-83	18/09/2017

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
R. GUILHERME ALTAIR SPINDOLA, 279	CENTRO	88590-000	18/09/2017

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
ANITA GARIBALDI	49 3543-0191	SC		13:43

FATURA

139681/1 19/10/17 R$ 2.989,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.989,50	358,74	0,00	0,00	2.989,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.989,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	0-Emitente				04.353.469/0043-14

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CLEMENTINA ROSSI, 566	ERECHIM	RS	039/0150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXAS			15,00	14,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
7848	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VIT. D 200U I CPR.	A17337	0,00	21069030	000	6108	CPR	6000	0,08	0,00%	480,00	480,00	0,00	57,60	0,00	12%
6299	CARBONATO DE LITIO 300MG CPR. EAN 7898146822302 LRE(C1); LISTA(+)	013858	0,38	30049099	000	6108	CPR	3000	0,19	0,00%	570,00	570,00	0,00	68,40	0,00	12%
7280	CINARIZINA 75MG CPR. (FLUXON) EAN 7896714203492 FCI(C64C6E67-4789-4BEF-A290-7C6B2A57860A); LISTA(+)	B17D0420	0,00	30049069	500	6108	CPR	4000	0,099	0,00%	396,00	396,00	0,00	47,52	0,00	12%
5134	COMPLEXO B CPR. EAN 7896202502311 FCI(27180565-6D18-4915-8A34-CB3BB08B33ED)	A17342	0,00	21069030	500	6108	CPR	3000	0,036	0,00%	108,00	108,00	0,00	12,96	0,00	12%
6402	DIPROP. BETAMET + FOSF. DISS. BETAMET. 5 MG/ML+2MG/ML AMP 1ML LISTA(+)	16118086	0,00	30043999	000	6108	AMP	300	3,12	0,00%	936,00	936,00	0,00	112,32	0,00	12%
4469	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP. EAN 7898016410936 LISTA(-)	37417	0,00	30049099	000	6108	FRS	50	1,65	0,00%	82,50	82,50	0,00	9,90	0,00	12%
220	MALEATO DEXCLORFENIRAMINA 2MG CPR. E AN 7899095210172 LISTA(-)	1703510	0,00	30049069	000	6108	CPR	2000	0,056	0,00%	112,00	112,00	0,00	13,44	0,00	12%
7691	SIMETICONA 75MG/ML GTS. EAN 7899470807188 LISTA(-)	117003	0,00	30049099	000	6108	FRS	20	1,25	0,00%	25,00	25,00	0,00	3,00	0,00	12%
7389	SULFATO FERROSO CPR. EAN 7896202502359 FCI(4F33AE6A-CAAB-46D4-81E0-950ED360C640)	A17345	0,00	21069030	500	6108	CPR	8000	0,035	0,00%	280,00	280,00	0,00	33,60	0,00	12%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_PIS: 14,32 | T_COFINS: 65,97 |
T_FCP: 0,00 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 89,69 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 59,79 |
TRIB APROX R$: FEDERAL R$ 402,09 (13,45%) ESTADUAL R$ 304,75 (10,19%) FONTE: IBPT RS H4T2P7
REFERENTE RP PE 01/2017 PROCESSO 01/2017 OC 18240
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
VENDEDOR: 1-CENTERMEDI
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

Prefeitura Municipal Paulo [illegible] PROCESSO Nº 613

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CTR: 135222 410-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANITA GARIBALDI R$: 2.029,80 _____	NFe Nº 141466 SÉRIE 000

CENTERMEDI

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.

BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000

medicamentos@centermedi.com.br 54 3523 2700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 141466

SÉRIE 000

FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NFE
4317 1003 6520 3000 0170 5500 0000 1414 6615 1351 2612

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF	143170169089197 06/10/2017 14:29:57

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
170/0004449	257.848.681	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
410-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANITA GARIBALDI	14.016.436/0001-83	06/10/2017

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
R. GUILHERME ALTAIR SPINDOLA, 279	CENTRO	88590-000	06/10/2017

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
ANITA GARIBALDI	49 3543-0191	SC		14:28

TURA

141466/1 06/11/17 R$ 2.029,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.029,80	233,26	0,00	0,00	2.029,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.029,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	0-Emitente				04.353.469/0043-14

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CLEMENTINA ROSSI, 566	ERECHIM	RS	039/0150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CAIXAS			10,00	9,50

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
6881	SAIS P/ REIDRATACAO 27,9% ENV. - EAN 78980 16412879 LISTA(-)	43917	0,00	30049029	200	6108	ENV	300	0,43	0,00%	129,00	129,00	0,00	5,16	0,00	4%
7309	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR. EA N 7898947385730 LISTA(+)	W04484	1,05	30049039	000	6108	CPR	1980	0,96	0,00%	1.900,80	1.900,80	0,00	228,10	0,00	12%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_FCP: 0,00 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 67,08 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 44,73 |
TRIB APROX R$: FEDERAL R$ 281,19 (13,85%) ESTADUAL R$ 142,09 (7,00%) FONTE: IBPT RS H4T2P7
REFERENTE RP PE 01/2017 PROCESSO 01/2017 OC 18240
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
VENDEDOR: 1-CENTERMEDI
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

Prefeitura Municipal PROCESSO Nº 614

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR CTR: 148324 410-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANITA GARIBALDI R$: 6.011,90 _____	NFe Nº 154318 SÉRIE 000

CENTERMEDI

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 460 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermed.com.br 54 3523-2700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 154318
SÉRIE 000
FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO DA NFE
4318 0303 6520 3000 0170 5500 0000 1543 1814 3102 4392

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF	143180047246139 19/03/2018 13:57:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
170/0004449	257.848.681	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
410-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANITA GARIBALDI			14.016.436/0001-83	19/03/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
R. GUILHERME ALTAIR SPINDOLA, 279	CENTRO	88590-000		19/03/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
ANITA GARIBALDI	49 3543-0191	SC		13:57

FATURA

154318/1 18/04/18 R$ 6.011,90

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
4.322,00	370,00	0,00	0,00	6.011,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.011,90

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	0-Emitente				04.353.469/0043-14

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CLEMENTINA ROSSI, 566	ERECHIM	RS	039/0150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
10	CAIXAS			65,00	62,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
2242	BUDESONIDA 50MCG SUSP. 120 DOSES NASAL . EAN 7896181907176 FCI(EF9F1ADB-5C5D-407F-932B-235C2C076927); LISTA(+) FAB. 10/17 - Val. 10/19	1710633	0,00	30043999	540	6108	FRS	50	26,00	0,00%	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
5569	C AMITRIPTILINA 75MG CPR. LRE(C1); LISTA(+) FAB. 08/17 - Val. 08/19	17086030	0,00	30049039	000	6108	CPR	1000	0,198	0,00%	198,00	198,00	0,00	23,76	0,00	12%
5492	C CLOBAZAM 10MG CPR. EAN 7896185998316 FCI(760725D4-B8A3-478A-9D7A-0CF88376A907); LRE(B1); LISTA(+) FAB. 08/17 - Val. 07/19	784491	0,50	30049069	540	6108	CPR	600	0,629	0,00%	377,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
5555	C CLORIDRATO CLORPROMAZINA 100MG CPR . EAN 7896006237075 LRE(C1); LISTA(+) FAB. 12/17 - Val. 12/19	1739236	27,25	30049079	000	6108	CPR	2000	0,179	0,00%	358,00	358,00	0,00	42,96	0,00	12%
7261	C FENOBARBITAL 100MG CPR. EAN 7896112122456 FCI(469FC334-EEB3-45E4-9E78-3AE1FFFCBE9A) ; LRE(B1); LISTA(-) FAB. 02/18 - Val. 02/20	2245120	0,00	30049069	500	6108	CPR	10000	0,072	0,00%	720,00	720,00	0,00	86,40	0,00	12%
334	CARBOCISTEINA 20MG/ML XPE INF. FR. LISTA(-) FAB. 03/17 - Val. 03/19	170022	0,00	30049057	000	6108	FRS	100	2,26	0,00%	226,00	226,00	0,00	27,12	0,00	12%
6726	CINARIZINA 25MG CPR. EAN 7896714203515 FCI(E727A9EC-8986-4C5C-B169-E0B2930B64D0); LISTA(+) FAB. 02/17 - Val. 02/20	B17B0391	0,33	30049069	500	6108	CPR	1000	0,083	0,00%	83,00	83,00	0,00	9,96	0,00	12%
7747	DIPROP. BETAMETASONA + FOSF. BETAMET. 5MG/ML + 2MG/ML AMP. LISTA(+) FAB. 11/16 - Val. 11/18	B16G1738	0,00	30043210	000	6108	AMP	100	3,78	0,00%	378,00	378,00	0,00	45,36	0,00	12%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

"ISENTO DE ICMS CFME LIVRO I, ART. 9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015 .
T_ISENTO: 1689,90 |
T_FCP: 0,00 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 291,79 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 72,95 |
TRIB APROX R$: FEDERAL R$ 926,39 (15,41%) ESTADUAL R$ 385,77 (6,42%) FONTE: IBPT RS A5G7R1
REF PP 01/2017 PROC 03/2017 AF 20/2018 ENTREGA POSTO MUN DE SAUDE
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
ISENTO DE ICMS CFME LIVRO I, ART 9 , INCISO CXV E APENDICE XXIII DO DECRETO 37.699/97/RS E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015
ROTA:

RESERVADO DO FISCO

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA
615

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NFe Nº 154318 SÉRIE 000
	CTR: 148324 410-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ANITA GARIBALDI R$: 6.011,90 _____	

CENTERMEDI

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermed.com.br 54 3523-2700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 154318
SÉRIE 000
FOLHA 2/2

CHAVE DE ACESSO DA NFE
4318 0303 6520 3000 0170 5500 0000 1543 1814 3102 4392

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF	143180047246139 19/03/2018 13:57:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
170/0004449	257.848.681	03.652.030/0001-70

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
4469	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP. EAN 7898016 410936 LISTA(-) FAB. 11/17 - Val. 11/19	58317	0,00	30049099	000	6108	FRS	300	1,67	0,00%	501,00	501,00	0,00	60,12	0,00	12%
8057	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR. LISTA(+) FAB. 05/17 - Val. 04/19	W13587	0,00	30049039	200	6108	CPR	2000	0,929	0,00%	1.858,00	1.858,00	0,00	74,32	0,00	4%
1833	TIMOLOL COLIRIO. EAN 7896112126676 LISTA(+) FAB. 05/17 - Val. 05/19	2667110	0,00	30049077	040	6108	FRS	10	1,25	0,00%	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0%

PROCESSO Nº
Paulo Fromm
FOLHA Nº 616

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
CGC 75.924.290/0001-69
Rua Presidente Costa e Silva, 290 - 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223
Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CGC nº 75.924.290/0001-69, ATESTA para os devidos fins, declara que a empresa **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social à Br 480 , 795, na cidade de Barão do Cotegipe Estado do Rio Grande do Sul, com inscrição no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, executou o fornecimento de medicamentos humanos e correlatados (materiais hospitalares), para o município de Perola D'Oeste, estado do Paraná, em referência ao contrato 50/2017 ID 1.845 do pregão presencial 10/2017,

Declara também que não existiu em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Este atestado é valido por 12 (doze) meses.

Pérola d´Oeste, 17 de MAIO de 2018.

DELESIO DEFANTE
SETOR DE LICITAÇÕES.

TABELIONATO PÉROLA D'OESTE PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - PÉROLA D'OESTE - PARANÁ
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AO04007-0340
Cód. Autenticação: 2580210518105604062B-1 Data: 21/05/2018 11:10:04

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PÉROLA D'OESTE
PEDRO EGOMAR HALLMANN - TABELIÃO E OFICIAL
JULIO CEZAR PRIMON - SUBSTITUTO
Rua Pio XII, Nº 650, Sala 01 - Centro - CEP: 85.740-000 - Perola D'Oeste - PR - Fone: (46) 3556-1613
Selo bEaPt.HlrRe.7hZea, Controle: L8LO8.ODrrj
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a assinatura de DELESIO DEFANTE.
"6002" 52215C". Doy fé.
Pérola D'Oeste-Paraná, 17 de maio de 2018 - 13:14:47h.
Em Test° da Verdade
Julio Cezar Primon
Tabelião Substituto
VALIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO

SERVIÇO DISTRITAL DE PÉROLA D'OESTE - PR
FONE: 46-3556-1613
PEDRO EGOMAR HALLMANN

Julio Cezar Primon
Substituto
883.056.350-15

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 617

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/05/2018 11:51:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 989059

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/05/2019 11:10:09 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25802105181056040628-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdd94133598592b08b87b637e86e9d62acd34c9be5bb8af7b66476cf97a1bd17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b315fefb6836e035e7d11c6d144458fd6c

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NFe Nº 138587 SÉRIE 000
	CTR: 132279 629-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLA DO OESTE R$: 954,00 _____	

CENTERMEDI

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523 2700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 138587
SÉRIE 000
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NFE
4317 0903 6520 3000 0170 5500 0000 1385 8712 6734 3949

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF	143170149607907 05/09/2017 16:39:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
170/0004449	099.05261-92	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
629-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLA DO OESTE			08.764.962/0001-29	05/09/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 290	CENTRO	85740-000		05/09/2017
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
PEROLA D'OESTE	46 3556-1223	PR		16:39

ATURA

138587/1 05/10/17 R$ 954,00				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
954,00	114,48	0,00	0,00	954,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	0-Emitente				04.353.469/0043-14

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CLEMENTINA ROSSI, 566	ERECHIM	RS	039/0150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
7	CAIXAS			15,00	14,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
7280	CINARIZINA 75MG CPR. (FLUXON) EAN 7896714203492 FCI(C64C6E67-4789-4BEF-A290-7C6B2A57860A); LISTA(+)	B17D0420	0,00	30049069	500	6108	CPR	8000	0,096	0,00%	768,00	768,00	0,00	92,16	0,00	12%
4927	IBUPROFENO 50MG/ML GTS.30ML EAN 7898133133190 LISTA(-)	28833	0,71	30049029	500	6108	FRS	200	0,93	0,00%	186,00	186,00	0,00	22,32	0,00	12%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_FCP: 0,00 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 34,35 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 22,89 |
TRIB APROX R$: FEDERAL R$ 128,32 (13,45%) ESTADUAL R$ 66,78 (7,00%) FONTE: IBPT RS H4T2P7
REF PP 10/2017 PROCES 45/2017 AUT FORN 3039/2017
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
VENDEDOR: 21-ANDRE BARELA
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

IMPRESSO COM O SISTEMA MEDICON - PREVEDELLO SISTEMAS (55)3744-3880

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 618

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NFe Nº 142339 SÉRIE 000
	CTR: 136074 629-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLA DO OESTE R$: 1.467,80 _____	

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 142339
SÉRIE 000
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NFE
4317 1003 6520 3000 0170 5500 0000 1423 3913 1084 8499

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF	143170174078002 16/10/2017 15:46:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
170/0004449	099.05261-92	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
629-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLA DO OESTE	08.764.962/0001-29	16/10/2017

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA SAÍDA/ENTRADA
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 290	CENTRO	85740-000	16/10/2017

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA/ENTRADA
PEROLA D'OESTE	46 3556-1223	PR		15:45

FATURA

142339/1 15/11/17 R$ 1.467,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.467,80	176,14	0,00	0,00	1.467,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.467,80

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	0-Emitente				04.353.469/0043-14

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CLEMENTINA ROSSI, 566	ERECHIM	RS	039/0150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXAS			10,00	9,00

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
6037	CEFTRIAXONA 1G AMP. EAN 7896112125440 LISTA(+)	2544287	20,45	30049099	000	6108	AMP	400	3,00	0,00%	1.200,00	1.200,00	0,00	144,00	0,00	12%
820	CETOPROFENO 50MG/ML SOL. INJ. AMP. 2ML - EAN 7896006213543 LISTA(+)	1720552	0,00	30049029	000	6108	AMP	200	1,339	0,00%	267,80	267,80	0,00	32,14	0,00	12%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_FCP: 0,00 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 52,84 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 35,23 |
TRIB APROX R$: FEDERAL R$ 197,42 (13,45%) ESTADUAL R$ 102,75 (7,00%) FONTE: IBPT RS H4T2P7
REFERENTE PP 10/2017 PROCESSO 45/2017 AF 3832/2017 ENTREGA: PLANTAO 24HS - RUA PIO XII
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
VENDEDOR: 21-ANDRE BARELA
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 619

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NFe Nº 145300 SÉRIE 000
	CTR: 139059 629-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLA DO OESTE R$: 964,00 _____	

CENTERMEDI

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 145300
SÉRIE 000
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NFE
4317 1103 6520 3000 0170 5500 0000 1453 0017 3686 8101

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF	143170196405568 20/11/2017 14:00:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
170/0004449	099.05261-92	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
629-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLA DO OESTE			08.764.962/0001-29	20/11/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 290	CENTRO	85740-000		20/11/2017
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
PEROLA D'OESTE	46 3556-1223	PR		13:59

FATURA

145300/1 20/12/17 R$ 964,00				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
964,00	115,68	0,00	0,00	964,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	964,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	0-Emitente				04.353.469/0043-14

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CLEMENTINA ROSSI, 566	ERECHIM	RS	039/0150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	CAIXAS			3,00	2,70

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
4213	C CLORPROMAZINA 40MG/ML 20ML GTS. EAN 7896676402520 LRE(C1); LISTA(+)	17096527	0,00	30049079	000	6108	FRS	30	4,90	0,00%	147,00	147,00	0,00	17,64	0,00	12%
5571	C LEVOMEPROMAZINA 25MG CPR. EAN 78966 76403381 LRE(C1); LISTA(+)	17064551	0,00	30049079	000	6108	CPR	1000	0,347	0,00%	347,00	347,00	0,00	41,64	0,00	12%
7456	CILOSTAZOL 100MG CPR. EAN 7891317452230 LISTA(+)	517108	0,00	30049069	000	6108	CPR	1000	0,47	0,00%	470,00	470,00	0,00	56,40	0,00	12%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_FCP: 0,00 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 34,70 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 23,14 |
TRIB APROX R$: FEDERAL R$ 129,66 (13,45%) ESTADUAL R$ 67,48 (7,00%) FONTE: IBPT RS S3A6R4
REFERENTE PP 10/2017 PROCESSO 45/2017 AF 4268/2017 ENTREGA: POSTO DE SAUDE MUNICIPAL - AV. BRASIL, 766
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
VENDEDOR: 21-ANDRE BARELA
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

PROCESSO Nº
Prefeitura
Paulo Fronza
FOLHA Nº
620

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NFe Nº 150116 SÉRIE 000
	CTR: 143923 629-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLA DO OESTE R$: 960,00 _____	

CENTERMEDI

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.
BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA
2 - ENTRADA [1]

Nº 150116
SÉRIE 000
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NFE
4318 0103 6520 3000 0170 5500 0000 1501 1614 4910 5210

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF	143180015400442 26/01/2018 16:54:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF
170/0004449	099.05261-92	03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
629-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEROLA DO OESTE			08.764.962/0001-29	26/01/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA/ENTRADA**
RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 290	CENTRO	85740-000		26/01/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA/ENTRADA**
PEROLA D'OESTE	46 3556-1223	PR		16:53

FATURA

150116/1 26/02/18 R$ 960,00				

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
960,00	115,20	0,00	0,00	960,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	960,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	0-Emitente				04.353.469/0043-14

ENDEREÇO	MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA CLEMENTINA ROSSI, 566	ERECHIM	RS	039/0150983

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
6	CAIXAS			10,00	9,50

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
7280	CINARIZINA 75MG CPR. EAN 7896714203492 FCI(C64C6E67-4789-4BEF-A290-7C6B2A57860A); LISTA(+)	B17G2349	0,00	30049069	500	6108	CPR	10000	0,096	0,00%	960,00	960,00	0,00	115,20	0,00	12%

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T_FCP: 0,00 (GNRE) | T_ICMS_DEST.: 46,08 (GNRE) | T_ICMS_ORIG.: 11,52 |
TRIB APROX R$: FEDERAL R$ 129,12 (13,45%) ESTADUAL R$ 67,20 (7,00%) FONTE: IBPT RS A5G7R1
REF PP 10/2017 PROCES 45/2017 AUT FORN 53/2018 - ENTREGA: POSTO DE SAUDE MUNICIPAL
DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1
ROTA:
VENDEDOR: 21-ANDRE BARELA
CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 621

IMPRESSO COM O SISTEMA MEDICON - PREVEDELLO SISTEMAS (55)3744-3880

CENTERMEDI
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

DECLARAÇÃO

Município de Paulo Frontin - PR.
Pregão Presencial nº. 4/2019.

A Empresa Centermedi – Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº 795, Saída para Erechim-RS, Barão de Cotegipe-RS, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Barão de Cotegipe – RS, 05 de abril de 2019.

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Luiz Eduardo Razzia Giacomel
RG: 2088025172 CPF: 027.189.970-01
Representante Legal
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº 622

CENTERMEDI
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Município de Paulo Frontin - PR.
Pregão Presencial nº. 4/2019.

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declara que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Barão de Cotegipe – RS, 05 de abril de 2019.

Luiz Eduardo Razzia Giacomel
RG: 2088025172 CPF: 027.189.970-01
Representante Legal

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
623

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 15.871-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 268016071810460601B3-1; Data: 16/07/2018 10:51:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD79436-4DXP
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO: 25351.463869/2011-71
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028
BAIRRO: GUAMÁ CEP: 66063000 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.049.432/0001-00
PROCESSO: 25010.122019/97-60
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.310, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: RODOVIÁRIO ÁGUIA DO VALE LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOOL, 301
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.371.048/0001-06
PROCESSO: 25351.334373/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10402.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.743.158/0001-78
PROCESSO: 25351.330069/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10383.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
PROCESSO: 25351.310953/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10345.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EUFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CRESCÊNCIO SILVEIRA Nº86
BAIRRO: CENTRO CEP: 45010060 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 04.357.900/0001-41
PROCESSO: 25351.330877/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.10382.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRUST EXPRESS RIO PRETO TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: rua expedicionários, 1215
BAIRRO: vila zilda CEP: 15025030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 12.477.913/0001-82
PROCESSO: 25351.326642/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10358.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
Total de Empresas : 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.311, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de namento para Empresas de Medicamentos, constantes do ane Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de blicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EXFARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 815, CHÁCARA 376, GALPÃO 01 - A
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
CNPJ: 05.618.222/0001-96
PROCESSO: 25002.000605/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05727.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO nº 305
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 11.082.598/0001-21
PROCESSO: 25351.125555/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08759.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BASF S/A
ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas Nº. 14.171, Andares 10 ao 12 e 14 ao 17, T. C Crystal Tower, Cond. Roch. C.T.
BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 48.539.407/0001-18
PROCESSO: 25351.298737/2005-16 AUTORIZ/MS: 1.06439.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA DANIEL SOLERA, Nº 441
BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 14076450 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.982.913/0001-08
PROCESSO: 25351.457272/2006-22 AUTORIZ/MS: 1.06856.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 66
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 85502040 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PATRIFARMAVR COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VEREADOR RAIMUNDO DIOGO Nº 394
BAIRRO: EUCALIPTAL CEP: 27251070 - VOLTA REDONDA/RJ
CNPJ: 10.446.149/0001-52
PROCESSO: 25351.501846/2009-43 AUTORIZ/MS: 1.07980.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Veloz Logistica Ltda epp
ENDEREÇO: Rua Senhor dos Passos n.º 205
BAIRRO: Ponto Novo CEP: 49097010 - ARACAJU/SE
CNPJ: 13.782.902/0001-79
PROCESSO: 25351.684436/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.09057.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, SALA 01
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP
CNPJ: 67.546.671/0001-23
PROCESSO: 25351.796706/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07643.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RNL COM.DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Est dos Romeiros, Km 38 Galpão G11 e G12 N183
BAIRRO: Condomínio Morro Grande CEP: 06210008 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 04.552.729/0001-21
EMPRESA: CENTROESTE FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.156.879/0001-30
PROCESSO: 25351.056614/2008-52 AUTORIZ/MS: 1.07319.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: D Todo Comércio de Produtos Hospitalares, Alimentícios e Suprimentos LTDA ME
ENDEREÇO: Rua Hermínio Pedroso s/nº Qd.37 - Lt.10
BAIRRO: Parque Trindade CEP: 74921223 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 13.878.171/0001-60
PROCESSO: 25351.438214/2012-59 AUTORIZ/MS: 1.09351.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRER DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA DAS CAMÉLIAS, Nº 226
BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.247.260/0001-05
PROCESSO: 25351.008300/2007-62 AUTORIZ/MS: 1.07128.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: NEUZA CHAGA LIMA
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ BURNETH, Nº 102
BAIRRO: CENTRO CEP: 65390000 - SANTA LUZIA/MA
CNPJ: 23.691.074/0001-17
PROCESSO: 25014.000392/2007-63 AUTORIZ/MS: 1.06941.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILLARES 2450, CJ. 32
BAIRRO: JARDIM LONDRINA CEP: 05640004 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.290.164/0001-02
PROCESSO: 25351.698264/2009-75 AUTORIZ/MS: 1.08197.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JUND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. HUMBERTO CERESER, Nº 2773, SALA 8
BAIRRO: CAXAMBU CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 12.007.596/0001-30
PROCESSO: 25351.126674/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09174.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: M. CASSAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 20882
BAIRRO: JURUBATUBA CEP: 04795000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 49.698.723/0001-00
PROCESSO: 25004.004220/93 AUTORIZ/MS: 1.02571.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, Nº 20, KM 800
BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 - MATIAS BARBOSA/MG
CNPJ: 19.451.038/0001-09
PROCESSO: 25351.012851/01-28 AUTORIZ/MS: 1.05181.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO
EMPRESA: SELECTCHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 675
BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.651.955/0001-66

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Protocolo nº 30.330 NP
Paulo Fromm
FOLHA Nº 624

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2018 11:14:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1030098

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2019 10:51:37 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25801607181046060183-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb11adef6f542b92a3e4950961cfa4335ccccb52d1ed7124a41740b290b3ed85117b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3471cead70c8a6dd3965e3abb1ac36293

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Técnico

RENATA DASSOLER

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.345-9

Data do Cadastro

30/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.310953/2014-50

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
625

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Medicamentos	13/11/2017	13/11/2019

Voltar

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 258016071810460602l7-1; Data: 16/07/2018 10:51:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD79457-9LNJ
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 243
ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL JOSE MARTINS, Nº 23 PAV. TERREO
BAIRRO: CENTRO CEP: 37410000 - TRÊS CORAÇÕES/MG
CNPJ: 61.585.865/0492-40
PROCESSO: 25351.276083/2012-07 AUTORIZ/MS: 0.84843.7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: Drogaria Araujo S.A
ENDEREÇO: Alameda da Serra Nº 1369- Loja 02
BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG
CNPJ: 17.256.512/0100-06
PROCESSO: 25351.254071/2012-13 AUTORIZ/MS: 0.84738.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A - FILIAL 629
ENDEREÇO: AV. PRAIA DE ITAPOAN, 1.304 QD.28-LT.001-LJS02 A 07
BAIRRO: VILAS DO ATLANTICO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 61.585.865/1017-72
PROCESSO: 25351.156447/2013-14 AUTORIZ/MS: 0.91155.9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: LUCIDALVA ALVES PEREIRA SILVA
ENDEREÇO: Pça Enginio Compos, 306
BAIRRO: Centro CEP: 46480000 - MATINA/BA
CNPJ: 03.566.944/0001-19
PROCESSO: 25351.181297/2011-15 AUTORIZ/MS: 0.78505.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. SALGADO FILHO, 1.468
BAIRRO: JARDIM MARIA HELENE CEP: 07115000 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 61.585.865/0819-92
PROCESSO: 25351.167953/2013-21 AUTORIZ/MS: 0.91311.7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTHA, 4 e 8
BAIRRO: JARDIM ESTORIL CEP: 17016080 - BAURU/SP
CNPJ: 61.585.865/0566-10
PROCESSO: 25351.162585/2013-24 AUTORIZ/MS: 0.91191.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. BRASIL , 910
BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 61.585.865/0820-26
PROCESSO: 25351.167946/2013-29 AUTORIZ/MS: 0.91304.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA PRUDENTE DE MOARAIS, 582
BAIRRO: CENTRO CEP: 15900000 - TAQUARITINGA/SP
CNPJ: 61.585.865/0865-28
PROCESSO: 25351.167951/2013-31 AUTORIZ/MS: 0.91309.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: PRAÇA SERRA LIMA, 659 - A E B:
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010250 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 61.585.865/0982-91
PROCESSO: 25351.054035/2013-32 AUTORIZ/MS: 0.91291
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/C
TICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJE
CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: FARMACIA OFFICINAL LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS, 250, quadra 217 lote 17
BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74175150 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 02.246.874/0001-59
PROCESSO: 25351.188404/2002-37 AUTORIZ/MS: 0.36180.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A FILIAL - 302
ENDEREÇO: AV. NOVE DE JULHO, 34
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04739010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0603-08
PROCESSO: 25351.054033/2013-43 AUTORIZ/MS: 0.91290.4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A FILIAL 014
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, 239
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01307001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.585.865/0723-06
PROCESSO: 25351.054031/2013-54 AUTORIZ/MS: 0.91287.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV T 63, 1168- QUADRA 144 LOTE 09
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74230100 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 61.585.865/1038-05
PROCESSO: 25351.113295/2013-57 AUTORIZ/MS: 0.91262.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A filial 308
ENDEREÇO: AV. PRINCESA D'OESTE, 1.375
BAIRRO: JARDIM PROENCA CEP: 13026137 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 61.585.865/0782-66
PROCESSO: 25351.159623/2013-61 AUTORIZ/MS: 0.91220.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA DORIVAL MARCONDES GODOY, 500 LOJA 1.035 E 1.036 PATIO MIX RESENDE SHOPPING
BAIRRO: PARAISO CEP: 27535320 - RESENDE/RJ
CNPJ: 61.585.865/0941-13
PROCESSO: 25351.080418/2013-66 AUTORIZ/MS: 0.90282.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: VERA CRUZ DROGARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PLÁCIDO CHIQUITI, 1100
BAIRRO: CENTRO CEP: 97340000 - SÃO SEPÉ/RS
CNPJ: 97.222.376/0003-44
PROCESSO: 25351.003584/2003-77 AUTORIZ/MS: 0.29023.2
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. QUINZE DE NOVEMBRO, 949
BAIRRO: CENTRO CEP: 15990170 - MATÃO/SP
CNPJ: 61.585.865/0863-66
PROCESSO: 25351.167952/2013-86 AUTORIZ/MS: 0.91310.3
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: AV. DR. ISMAEL Y. ALONSO, 1.811
BAIRRO: CENTRO CEP: 14400770 - FRANCA/SP
CNPJ: 61.585.865/0955-19
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA 83, 288 QUADRA F- 18 LOTE 30/49
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 61.585.865/1020-78
PROCESSO: 25351.159628/2013-94 AUTORIZ/MS: 0.91229.5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 868
BAIRRO: CENTRO CEP: 14801295 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 61.585.865/0585-83
PROCESSO: 25351.054034/2013-98 AUTORIZ/MS: 0.91291.8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: DROGASIL S/A FILIAL 393
ENDEREÇO: AV. SIQUEIRA CAMPOS, 536
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11045200 - SANTOS/SP
CNPJ: 61.585.865/0479-72
PROCESSO: 25351.276085/2012-98 AUTORIZ/MS: 0.84844.1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS-
EMPRESA: FGM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2071
BAIRRO: REBOUÇAS CEP: 80250180 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.208.377/0001-80
PROCESSO: 25351.226434/2005-00 AUTORIZ/MS: 1.37613.3
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ELEMENTO BASE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME
ENDEREÇO: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO,2178 LOJA 2180
BAIRRO: CENTRO CEP: 26220060 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 00.090.709/0001-25
PROCESSO: 25351.004758/00-96 AUTORIZ/MS: 1.34949.6
ATIVIDADE/CLASSE:
MANIPULAR INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOAO LUIZ CONCON ME
ENDEREÇO: RUA SILVIO CONCON Nº 44
BAIRRO: CENTRO CEP: 13270140 - VALINHOS/SP
CNPJ: 64.678.212/0001-05
PROCESSO: 25000.005715/91-72 AUTORIZ/MS: 1.33496.4
ATIVIDADE/CLASSE:
EMBALAR MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.270, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: SAGIONETI & XIMENES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 878
BAIRRO: CENTRO CEP: 15650000 - ESTRELA D'OESTE/SP
CNPJ: 07.097.342/0001-10
PROCESSO: 25351.314137/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10419.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMACIA RAO & RAO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DIOGO GARCIA CARMONA, Nº 1125
BAIRRO: CENTRO CEP: 15300000 - GENERAL SALGADO/SP
CNPJ: 05.858.389/0001-24
PROCESSO: 25351.303702/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.10434.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

PROCESSO Nº 626

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.678-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2580160718104606021 7-2; Data: 16/07/2018 10:51:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD78458-AKI2
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

EMPRESA: antibióticos do brasil ltda.
ENDEREÇO: Rodovia Antônio Heil, Km 4 - Parte 1 H
BAIRRO: itaipava CEP: 88316000 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 05.439.635/0004-56
PROCESSO: 25351.328588/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10399.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FORMULARE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE Nº 88 LOJA 12
BAIRRO: CENTRO CEP: 28613001 - NOVA FRIBURGO/RJ
CNPJ: 00.198.737/0001-60
PROCESSO: 25351.297647/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10440.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALESSANDRA CARNEIRO DIAS ME
ENDEREÇO: RUA doze, nº.2.463
BAIRRO: CENTRO CEP: 15700000 - JALES/SP
CNPJ: 05.890.378/0001-21
PROCESSO: 25351.303699/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10437.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMINAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BARBACENA LTDA
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 680 LOJA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 36200042 - BARBACENA/MG
CNPJ: 03.869.037/0001-49
PROCESSO: 25351.303716/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10429.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 11.743.158/0001-78
PROCESSO: 25351.330087/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10384.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CAROLINA FONTANESI POLI - EPP
ENDEREÇO: Praça da Bandeira 127
BAIRRO: Centro CEP: 13250329 - ITATIBA/SP
CNPJ: 08.325.711/0004-90
PROCESSO: 25351.297650/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.10438.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SCHON & GERBER & cia. LTDA.- me
ENDEREÇO: PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 67, LOJA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 84130000 - PALMEIRA/PR
CNPJ: 07.262.246/0001-80
PROCESSO: 25351.303700/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.10436.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
MPRESA: Glenmark Farmacêutica Ltda.
ENDEREÇO: Rua Edgar Marchiori, 255
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 44.363.661/0005-80
PROCESSO: 25351.283180/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.10336.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LOTUS FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO TERAPÊUTICA LTDA - ME
ENDEREÇO: rua afonso zampol, n 98
BAIRRO: CENTRO CEP: 09400010 - RIBEIRÃO PIRES/SP
CNPJ: 05.598.262/0001-13
PROCESSO: 25351.297645/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10457.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UNIMED CUIABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGAÇO, 2713
BAIRRO: PORTO CEP: 78020800 - CUIABÁ/MT
CNPJ: 03.533.726/0007-73
PROCESSO: 25351.303466/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10302.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BELLA DERME FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA
ENDEREÇO: QUADRA C 1 MC LOTE09
BAIRRO: SETOR NORTE CEP: 73251230 - PLANALTINA/GO
CNPJ: 07.336.833/0001-77
PROCESSO: 25351.303718/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10426.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: RICARDO HIDEKI KAKIHATA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ARAPONGAS Nº 1575
BAIRRO: CENTRO CEP: 86700140 - ARAPONGAS/PR
CNPJ: 80.530.595/0001-26
PROCESSO: 25351.297356/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10443.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIA VILA SOUTO LTDA ME
ENDEREÇO: rua bernardino de campos 17-98
BAIRRO: vila souto CEP: 17051000 - BAURU/SP
CNPJ: 08.509.917/0001-28
PROCESSO: 25351.212159/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.10306
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ADAIR FERREIRA DAS CHAGAS JUNIOR - ME
ENDEREÇO: R ADALTO BORGES CARLOS N 28 QUADRA 03 LOTE 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 75480000 - PETROLINA DE GOIÁS/GO
CNPJ: 15.578.850/0001-49
PROCESSO: 25351.303714/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10432.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: WILKER MARLON DE MORAES JESUS E CIA LTDA-ME
ENDEREÇO: AV. VINTE E DOIS, QUADRA 58 LOTE 07, NÚMERO 478
BAIRRO: POPULAR CEP: 75903520 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 06.249.709/0001-01
PROCESSO: 25351.290886/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.10409.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: funghetti e menegaz ltda
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 2038, SALA 01
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 99070000 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 08.862.675/0001-51
PROCESSO: 25351.314149/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.10420.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ALB FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU Nº 257
BAIRRO: CENTRO CEP: 63100080 - CRATO/CE
CNPJ: 18.318.807/0001-32
PROCESSO: 25351.311268/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10421.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: ACEZ FARMÁCIA LTDA ME
ENDEREÇO: RUA EURICO RESENDE, S/N
BAIRRO: CENTRO CEP: 29980000 - PINHEIROS/ES
CNPJ: 07.036.066/0001-80
PROCESSO: 25351.212157/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10308
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PAIXAO & MONDINI LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 449
BAIRRO: CENTRO CEP: 19010260 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 53.389.037/0001-10
PROCESSO: 25351.208855/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10309.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: BOTICA DE ROSA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA AMARAL PEIXOTO, Nº 4895
BAIRRO: CENTRO CEP: 28890000 - RIO DAS OSTRAS/RJ
CNPJ: 01.847.2[illegible]002-73
PROCESSO: 25351.307932/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10424.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UNIFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA MONSENHOR FILIPPO, Nº 100
BAIRRO: CENTRO CEP: 12501410 - GUARATINGUETÁ/SP
CNPJ: 05.465.834/0001-96
PROCESSO: 25351.209970/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.10300.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: MENDES E PAIVA LTDA ME
ENDEREÇO: AVE JOSE CAMBRAIA NR 719
BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 38950000 - IBIÁ/MG
CNPJ: 05.116.288/0001-88
PROCESSO: 25351.314018/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.10416.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LEA CARVALHO DOS SANTOS EPP
ENDEREÇO: AV DESEMBARGADOR PAULO DE OLIVEIRA COSTA 999
BAIRRO: CENTRO CEP: 12010230 - TAUBATÉ/SP
CNPJ: 03.905.928/0001-03
PROCESSO: 25351.208853/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.10310.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PHARMALINS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SOTERO DE SOUZA Nº 319
BAIRRO: CENTRO CEP: 18130200 - SÃO ROQUE/SP
CNPJ: 03.621.995/0001-04
PROCESSO: 25351.297648/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.10439.4
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA C - S/N QUADRA D, LOTES 06, 07 E 08 - LOTE PARQUE LAGOA SALGADA
BAIRRO: AVIÁRIO CEP: 44096288 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 07.224.991/0010-26
ENDEREÇO: AVENIDA PAULISTA Nº 21 OESTE
BAIRRO: CENTRO CEP: 17280000 - PEDERNEIRAS/SP
CNPJ: 47.583.703/0001-53
PROCESSO: 25351.303701/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.10435.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: JOSE VALDIR ROSADA E CIA LTDA ME
ENDEREÇO: PRAÇA DAIRY WALLEY, 81, SALA 04
BAIRRO: CENTRO CEP: 45700000 - ITAPETINGA/BA
CNPJ: 12.960.007/0001-34
PROCESSO: 25351.209965/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.10299.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DOCTOR PHARMA LTDA
ENDEREÇO: RUA BÁRBARA HELIODORA, Nº 297 E 301
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 01.680.615/0001-79
PROCESSO: 25351.297646/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.10441.0
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A
ENDEREÇO: Av. Apio Cardoso, nº 200 Galpão 01 Armazém A
BAIRRO: Cinco CEP: 32371615 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 17.256.512/0029-13
PROCESSO: 25351.378704/2013-59 AUTORIZ/MS: 1.10348.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMALABOR BAURU LTDA.
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO MACIEL, Nº 14-71
BAIRRO: CENTRO CEP: 17015321 - BAURU/SP
CNPJ: 44.785.889/0006-40
PROCESSO: 25351.297644/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.10442.3
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: SCHERER & WESTPHAL LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 840 SALA 5
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330000 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 07.201.554/0001-04
PROCESSO: 25351.303717/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.10428.6
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PROSPER LOG DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147, Galpão 03
BAIRRO: Ponta de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 02.457.720/0002-97
PROCESSO: 25351.313442/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.10344.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: mini drogas ltda
ENDEREÇO: r cel cornelio maciel,132
BAIRRO: centro CEP: 37445000 - CRUZÍLIA/MG
CNPJ: 25.750.217/0001-40
PROCESSO: 25351.208833/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.10311.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA FREI JABOATÃO Nº 109
BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21041115 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 28.763.118/0017-58
PROCESSO: 25351.331796/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.10385.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ELIAS ANTONIO AUGUSTO ZENUN & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE CUSTODIO, Nº 156
BAIRRO: CENTRO CEP: 37730000 - CAMPESTRE/MG
CNPJ: 21.491.204/0001-42
PROCESSO: 25351.290887/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.10408.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: EMERSON SOLA LEITE HOMEOPATIA - ME
ENDEREÇO: AV.DONA MARIA ALVES No. 483
BAIRRO: CENTRO CEP: 11680000 - UBATUBA/SP
CNPJ: 08.571.274/0001-42
PROCESSO: 25351.209975/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.10298.7
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FARMÁCIA PRÓ VIDA E VITA PHARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 469
BAIRRO: CENTRO CEP: 37660000 - PARAISÓPOLIS/MG
CNPJ: 14.592.550/0001-51
PROCESSO: 25351.303715/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.10430.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: IRMÃOS MATTAR E CIA LTDA
ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, 807

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ/RI 670-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 25801607181046060217-3; Data: 16/07/2018 10:51:57
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD79455-2W04;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

BAIRRO: CENTRO CEP: 39800000 - TEÓFILO OTONI/MG
CNPJ: 25.102.146/0006-83
PROCESSO: 25351.008730/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10210.1
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DR. JOAO COIMBRA, Nº 34
BAIRRO: MADALENA CEP: 50610310 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.390.408/0001-91
PROCESSO: 25351.329103/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10366.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARINA FONTANA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Rua Victor Konder 1050 sala 02
BAIRRO: centro CEP: 89820000 - XANXERÊ/SC
CNPJ: 18.829.826/0001-23
PROCESSO: 25351.290885/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.10410.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FABIANO GIANOTTI LOPES - EPP
ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO Nº 59
BAIRRO: CENTRO CEP: 18550000 - BOITUVA/SP
CNPJ: 01.724.841/0001-04
PROCESSO: 25351.311261/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.10423.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: PTEF Farmacia de Manipulação Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua Monte Alegre nº 251
BAIRRO: Perdizes CEP: 05014000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.020.762/0001-00
PROCESSO: 25351.212158/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10307.8
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: IDEM PER IDEM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA RITA Nº 420
BAIRRO: CENTRO CEP: 36010071 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 25.544.412/0001-13
PROCESSO: 25351.303713/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.10433.2
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: STOCKFARMA LTDA
ENDEREÇO: AV. MONSENHOR ALDERIGI, 34
BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP: 37704284 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 04.731.855/0001-43
PROCESSO: 25351.330556/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10393.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
PROCESSO: 25351.311098/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10346.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODOVIARIO AGUIA DO WEB LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ADOLPHO GOOL, 301
BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 00.371.048/0001-06
PROCESSO: 25351.334381/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10403.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: FARMÁCIA CALHAU LTDA-ME
ENDEREÇO: AV RIO BRANCO 666
BAIRRO: CENTRO CEP: 45203010 - JEQUIÉ/BA
CNPJ: 13.992.600/0001-25
PROCESSO: 25351.307931/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10425.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: W2 Comércio de Material Médico e Medicamentos Ltda-ME
ENDEREÇO: R. Vicente Leite, 1960
BAIRRO: Aldeota CEP: 60170151 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 19.079.667/0001-50
PROCESSO: 25351.326357/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10369.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HALINE GONÇALVES ROSA ZANÃO ME
ENDEREÇO: AVENIDA 24, Nº 699
BAIRRO: SANTANA CEP: 13500520 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 08.048.931/0001-71
PROCESSO: 25351.297649/2014-98 AUTORIZ/MS: 1.10449.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.271, DE 18 DE JUNHO DE

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária n
suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 d
de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I,
art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Ane
Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILO GAMA, Nº 130
BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA CEP: 57010384 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 04.968.644/0001-29
PROCESSO: 25351.744791/2010-03 AUTORIZ/MS: 1.22767.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WIND EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381 DOCAS 2 E 3
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.792.405/0008-08
PROCESSO: 25351.660773/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22716.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DLM TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA ALECRIM, 61
BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 94960552 - CACHOEIRINHA/RS
CNPJ: 91.133.306/0001-71
PROCESSO: 25351.031669/2012-15 AUTORIZ/MS: 1.23061.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: total farmaceutica ltda
ENDEREÇO: liv portugal, 1100 - parte a2 - rua 5-a11
BAIRRO: itaqui CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP
CNPJ: 05.333.542/0005-23
PROCESSO: 25351.078082/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22869.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, N 1069
BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.348.580/0001-26
PROCESSO: 25351.081877/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.22517.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UPS SCS LOGISTICA (BRASIL) LTDA.
ENDEREÇO: avenida sebastião lemes viana - quadra 10, lote 04, galpões a e b
BAIRRO: pq ind de aparecida de goiânia CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 00.462.691/0009-00
PROCESSO: 25351.766834/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.23308.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CLÉIA, Lt 03, QD 38, No. 317-A
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60863280 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.600.770/0001-09
PROCESSO: 25351.545377/2009-44 AUTORIZ/MS: 1.22450.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA.
ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 390
BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 06.073.848/0001-27
PROCESSO: 25351.858453/2008-55 AUTORIZ/MS: 1.22241.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS,3993
BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FLORADERM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ACADÊMICO WALTER GONÇALVES Nº 01 LOJA 106
BAIRRO: CENTRO CEP: 24020083 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 32.373.656/0001-46
PROCESSO: 25351.039839/2001-78 AUTORIZ/MS: 1.35785.5
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: LINO BRIOTE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 203 - LOJA GALERIA 27
BAIRRO: MEIER CEP: 20720011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 00.274.838/0001-73
PROCESSO: 25000.035381/99-55 AUTORIZ/MS: 1.20725.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BIOFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALEIXO NETO, Nº 545
BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29057200 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 32.445.868/0001-91
PROCESSO: 25000.001437/92-19 AUTORIZ/MS: 1.33674.9
ATIVIDADE/CLASSE
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.272, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FLAVIA CRISTINA MARCIANO DE ABREU - ME
ENDEREÇO: Rua Prudente de Morais, 451
BAIRRO: centro CEP: 14910000 - TABATINGA/SP
CNPJ: 03.534.581/0001-30
PROCESSO: 25351.311270/2014-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: DROGA MELLO MANIPULACAO LTDA
ENDEREÇO: RUA HERCULANO COBRA - 11
BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 15.288.465/0001-67
PROCESSO: 25351.208852/2014-06
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando o Art. 7º §3 e §4 e Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: ASTOLFO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - ME
ENDEREÇO: R JOSE MANUEL DA FONSECA JUNIOR, 384
BAIRRO: VILA MATILDE CEP: 03.5110 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.839.086/0001-43
PROCESSO: 25351.296784/2014-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A atividade de manipulação de insumos farmacêuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: LARA APARECIDA ALBERTINI LOPES
ENDEREÇO: RUA DR. PEDRO PAULINO DA COSTA , 436
BAIRRO: CENTRO CEP: 37958000 - MONTE SANTO DE MINAS/MG
CNPJ: 11.993.575/0001-79
PROCESSO: 25351.290888/2014-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.
EMPRESA: IRMÃOS BASILIO & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA 256, Nº 299
BAIRRO: ANDORINHA CEP: 88220000 - ITAPEMA/SC
CNPJ: 07.986.622/0002-60

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA POR TERCEIROS

Prefeitura Mu... Paulo (RJ) PROCESSO Nº ... FLHA Nº 627

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/07/2018 11:14:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1030097

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/07/2019 10:51:37 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25801607181046060217-1 a 25801607181046060217-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb11adef6f542b92a3e4950961cfa43357ea0f9bc0583946691e7539d2d2b5e7a17b3c7061788dbe82de5abe9f6f
e22b3b8e0af45d7d29a864d462caea7f8789d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Técnico

RENATA DASSOLER

Responsável Legal

[sem dados cadastrados]

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10.346-2

Data do Cadastro

24/06/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.311098/2014-89

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Prefeitura Municipal Passo Fundo PROCESSO Nº FOLHA Nº 628

Empresa	Linhas de Certificação	Data de	Vencimento do

Solicitante	Vigentes	Publicação	Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Medicamentos	13/11/2017	13/11/2019

Voltar

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ETN Transportes Rodoviarios de Cargas Nacional e Internacional Ltda
ENDEREÇO: Rua Mamore nº 344, Sala 207
BAIRRO: Igara CEP: 92410420 - CANOAS/RS
CNPJ: 07.104.460/0001-09
PROCESSO: 25351.609995/2018-57 AUTORIZ/MS: 3.08065.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FF DO REGO JUNIOR - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO PIAUI Nº 800 A
BAIRRO: CENTRO CEP: 65760000 - PRESIDENTE DUTRA/MA
CNPJ: 28.418.343/0001-90
PROCESSO: 25351.328941/2018-93 AUTORIZ/MS: 3.08061.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.440, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749 de 4 de maio de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 54, III, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SANIBRAS MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: RUA UNIFLOR Nº 558
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324070 - PINHAIS/PR
CNPJ: 82.268.269/0001-18
PROCESSO: 25351.419277/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.08976.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA
ENDEREÇO: ROD. BR 101 NORTE, KM 56,6, GALPÃO 05 E 06
BAIRRO: PARATIBE CEP: 53413000 - PAULISTA/PE
CNPJ: 24.455.677/0001-82
PROCESSO: 25351.485364/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.07096.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO
DISTRIBUIR: COSMÉTICO
EXPEDIR: COSMÉTICO

EMPRESA: SIRIUS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: R RAIMUNDO CHAVES, 21
BAIRRO: IDEAL CEP: 93334090 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 04.008.822/0001-70
PROCESSO: 25351.568403/2014-12 AUTORIZ/MS: 2.07657.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: EDUMAX DO BRASIL COMÉRCIO DE DESENGRAXANTES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SOLUÇÕES DO LAR Nº 105
BAIRRO: JARDIM DO RIO COTIA CEP: 06716020 - COTIA/SP
CNPJ: 08.110.617/0001-71
PROCESSO: 25351.537174/2008-30 AUTORIZ/MS: 2.04782.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CONTINUA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA HIGIENÓPOLIS Nº 1.601, 2º ANDAR, SALA 204 - ED. EUROCENTER
BAIRRO: JARDIM HIGIENÓPOLIS CEP: 86015010 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.460.803/0001-82
PROCESSO: 25351.659974/2011-31 AUTORIZ/MS: 2.06788.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PORTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES Nº 22
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.005.873/0001-00
PROCESSO: 25351.221535/2002-33 AUTORIZ/MS: 2.03541.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA AMERICA Nº 43
BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106490 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 08.939.895/0001-36
PROCESSO: 25351.359652/2017-57 AUTORIZ/MS: 2.09448.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 1.040
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES
CNPJ: 08.157.293/0001-27
PROCESSO: 25351.138820/2010-72 AUTORIZ/MS: 2.05343.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA CAUAXI, Nº 293 - SALA 2411
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 13.463.802/0001-80
PROCESSO: 25351.389930/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.06027.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BELLIZ INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI
ENDEREÇO: Av. Civit, nº 497
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168045 - SERRA/ES
CNPJ: 06.940.040/0001-08
PROCESSO: 25351.070380/2006-94 AUTORIZ/MS: 2.04207.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MCD MIAMI COSMETIC DISCOUNT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA RIO DA PRATA, Nº 260
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04571210 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 73.033.763/0001-02
PROCESSO: 0041596 AUTORIZ/MS: 2.02523.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RASTEIRO FILHO (MARGINAL DA PR 445), 1920
BAIRRO: PQ IND. JOSÉ GARCIA GIMENES CEP: 86183751 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 61.286.647/0001-16
PROCESSO: 250000376980 AUTORIZ/MS: 2.00534.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO, NÚMERO 650
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13860000 - AGUAÍ/SP
CNPJ: 17.440.261/0001-25
PROCESSO: 25351.429307/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01462.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN
EXPORTAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAM
TRANSPORTAR:
FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA CAUAXI, Nº 293 - SALA 2411
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 13.463.802/0001-80
PROCESSO: 25351.159353/2016-29 AUTORIZ/MS: 1.15576.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Jade Transportes Eireli
ENDEREÇO: Rodovia Santos Dumont, Km 6,5 saída 72
BAIRRO: Nova Mercedes CEP: 13052448 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 53.611.141/0001-07
PROCESSO: 25351.625483/2017-57 AUTORIZ/MS: 1.17158.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PORTAL LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES Nº 22
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.005.873/0001-00
PROCESSO: 25351.221538/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05615.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RASTEIRO FILHO (MARGINAL DA PR 445), 1920
BAIRRO: PQ IND. JOSÉ GARCIA GIMENES CEP: 86183751 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 61.286.647/0001-16
PROCESSO: 25991.004446/77 AUTORIZ/MS: 1.00047.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: LIFECOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS CRESCÊNCIO, Nº 818
BAIRRO: SANTANA CEP: 90650090 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 07.108.742/0001-84
PROCESSO: 25025.002055/2005-10 AUTORIZ/MS: K776X02283HX (8.02425.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA CAUAXI, Nº 293 - SALA 2411
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 13.463.802/0001-80
PROCESSO: 25351.389950/2011-13 AUTORIZ/MS: GII3L229L433W (8.07884.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA AMERICA Nº 43
BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106490 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 08.939.895/0001-36
PROCESSO: 25351.314102/2008-16 AUTORIZ/MS:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05312018091000053

Docum

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 258010091815191507 26-1; Data: 10/09/2018 15:27:36
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AHL72883-1R70;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Fls. Nº 629

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO RASTEIRO FILHO (MARGINAL DA PR 445), 1920
BAIRRO: PQ IND. JOSÉ GARCIA GIMENES CEP: 86183751 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 61.286.647/0001-16
PROCESSO: 25351.763917/2010-19 AUTORIZ/MS: YW732Y8643LH (8.07086.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOETICA COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES Nº 2.487 - EDIF FERNANDEZ PLAZA SALA 604
BAIRRO: BROTAS CEP: 40280901 - SALVADOR/BA
CNPJ: 11.959.352/0001-95
PROCESSO: 25351.419834/2011-24 AUTORIZ/MS: G0HXYH083LH7 (8.07905.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: conkast equipamentos tecnologicos LTDA-ME
ENDEREÇO: R ALUISIO AZEVEDO 475
BAIRRO: VARGEM GRANDE CEP: 83321270 - PINHAIS/PR
CNPJ: 06.127.890/0001-83
PROCESSO: 25351.643663/2015-26 AUTORIZ/MS: U2954W2L739H (8.12898.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CENTERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: Centro CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
PROCESSO: 25351.502801/2017-31 AUTORIZ/MS: 12533MY4X2L6 (8.15601.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: M.S.SEI SOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: RUA MONTEVIDEU, Nº 670 LOJAS A,B
BAIRRO: PENHA CEP: 21020290 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.610.948/0001-08
PROCESSO: 25351.395418/2013-33 AUTORIZ/MS: PLH6XYM0L691 (8.09584.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDIODONTOMINAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: Rua Euzébio Alves Sarmento, 174
BAIRRO: Jardim São Luis CEP: 39401050 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 41.826.744/0001-47
PROCESSO: 25351.052431/2004-34 AUTORIZ/MS: X06273L839HY (8.02004.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: QL MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA SALOMÃO NAHAS 44
BAIRRO: CHÁCARA CACHOEIRA II CEP: 79040044 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 07.832.309/0001-97
PROCESSO: 25351.267083/2007-41 AUTORIZ/MS: PM17HM99508H (8.03967.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: OPERA MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: R JOSE SEVERINO MASSA SPINELLI 466 A
BAIRRO: TORRE CEP: 58040500 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 07.389.284/0002-80
PROCESSO: 25351.093713/2014-47 AUTORIZ/MS: P8W65X37812H (8.10276.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GSP REPRESENTACOES COMERCIAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: R DOUTOR JOAO INACIO 1095 SALA 301
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90230181 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.172.841/0001-81
PROCESSO: 25351.081174/2016-61 AUTORIZ/MS: 31514M855MLL (8.13739.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OPME SOLUTION COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA 6, 1460 - SALA 24
BAIRRO: CENTRO CEP: 13500190 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 23.246.510/0001-49
PROCESSO: 25351.309055/2016-69 AUTORIZ/MS: 42518MM75188 (8.14100.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L & R Industria Comercio e Exportação e Importação de Artigos Esportivo e Ortopedicos LTDA ME
ENDEREÇO: Rodovia dos Açores nº 1150
BAIRRO: Ambrosio CEP: 88495000 - GAROPABA/SC
CNPJ: 08.762.826/0001-08
PROCESSO: 25351.221558/2011-77 AUTORIZ/MS: U8M71214LH68 (8.07582.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CONTINUA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA HIGIENÓPOLIS Nº 1.601, 2º ANDAR, SALA 204 - ED. EUROCENTER
BAIRRO: JARDIM HIGIENÓPOLIS CEP: 86015010 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.460.803/0001-82
PROCESSO: 25351.659954/2011-04 AUTORIZ/MS: 3.05415.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SIRIUS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDEREÇO: R RAIMUNDO CHAVES, 21
BAIRRO: IDEAL CEP: 93334090 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 04.008.822/0001-70
PROCESSO: 25351.566671/2014-21 AUTORIZ/MS: 3.06070.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: ALAMEDA CAUAXI, Nº 293 - SALA 2411
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454020 - BARUERI/SP
CNPJ: 13.463.802/0001-80
PROCESSO: 25351.611610/2017-31 AUTORIZ/MS: 3.07703.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.441, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCIIIA DO NASC

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA RP COMERCIAL HOSPITALAR LT
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, N
BAIRRO: CENTRO CEP: 14015000 - RIBEIRÃO PRE
CNPJ: 08.308.233/0001-68
PROCESSO: 25351.127711/2016-67 AUTORIZ/MS: PII8764968II4Y (8.13799.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
PROCESSO: 25351.131485/2016-69 AUTORIZ/MS: 3.06929.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.442, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCIIIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: PHARMA BRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME
ENDEREÇO: AV JUSCELINO KUBITSCHEK 704 a Q19 LT16E
BAIRRO: JUNDIAI CEP: 75110390 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 22.351.840/0001-31
PROCESSO: 25351.610787/2018-09 AUTORIZ/MS: 1.17784.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUALIS - Laboratório de Análises Físico-Químicas e Microbiológicas LTDA
ENDEREÇO: Rua Professor Heitor Mayer, 45
BAIRRO: Vila Rossi CEP: 13023250 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.668.110/0001-75
PROCESSO: 25351.070440/2018-11 AUTORIZ/MS: 1.17802.1
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
ENDEREÇO: RUA JOÃO PITOMBEIRA, Nº 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 63600000 - SENADOR POMPEU/CE
CNPJ: 05.382.899/0001-78
PROCESSO: 25351.333192/2018-16 AUTORIZ/MS: 1.17789.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDEREÇO: R VALDECY AQUINO ARAGAO , Nº 5
BAIRRO: ANGELIM CEP: 65063035 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 28.531.155/0001-73
PROCESSO: 25351.282494/2018-19 AUTORIZ/MS: 1.17754.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Prati, Donaduzzi & cia ltda
ENDEREÇO: Avenida Egydio Geronymo Munaretto, s/nº, km 3, sala 4
BAIRRO: cesar park CEP: 85915175 - TOLEDO/PR
CNPJ: 73.856.593/0017-23
PROCESSO: 25351.291354/2018-31 AUTORIZ/MS: 1.17800.4
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: NATURELL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA DOM AGUIRRE, Nº 176-B
BAIRRO: VILA SOFIA CEP: 04671245 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 62.969.760/0001-09

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.678-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 258010091815191507 26-2; Data: 10/09/2018 15:27:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH172682-MF2D;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/09/2018 15:31:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1072200

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **10/09/2019 15:27:38 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25801009181519150726-1 a 25801009181519150726-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b99ecc22b1ceeb221542fd9e6af0688d0f956be9d0269168e42109e2c7316505a17b3c7061788dbe82de5abe9f6f
e22b30b6d88937c37b4d9f0515509398c918b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ

03.652.030/0001-70

Endereço Completo

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

Telefone

(54) 3523-1168

Responsável Técnico

RENATA DASSOLER

Responsável Legal

EDIVAR SZYMANSKI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.15.601-1 (P2533MY4X2L6)

Data do Cadastro

02/10/2017

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.502891/2017-31

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Importar

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa	Linhas de Certificacão	Data de	Vencimento do

Solicitante	Vigentes	Publicação	Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Medicamentos	13/11/2017	13/11/2019

Voltar

Prefeitura M. Patu... PROCESSO Nº 631

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
11ª CRS - ERECHIM

ALVARÁ SANITÁRIO	1ª VIA
Nro. CEVS: **430170188-464-000002-1-3**	Data de Validade: **02/10/2019**

Nro. Protocolo:	**18200000687643**	Data de Deferimento:	**02/10/2018**
Subgrupo:	**DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA**		
Agrupamento:	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS**		
Atividade Econômica CNAE:	**4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**		
Objeto Licenciado:	**ESTABELECIMENTO**		
Tipo de Serviço:	ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR		
Razão Social:	**CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
CNPJ / CPF:	**03.652.030/0001-70**	CNPJ Albergante:	
Logradouro:	**BR 480**	Número:	**795**
Complemento:		Bairro:	**CENTRO**
Município:	**BARÃO DE COTEGIPE**	UF: **RS**	CEP: **99740-000**

Responsável Legal:	**EDIVAR SZYMANSKI**		
CPF:	**670.481.290-34**	Conselho Regional:	
Nº Inscr. Conselho Prof:		UF:	
Responsável Técnico:	**RENATA DASSOLER**		
CPF:	**010.207.200-00**	Conselho Regional:	**CRF**
Nº Inscr. Conselho Prof:	**13087**	UF:	**RS**

Observação:
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal
Rubrica
632

BARÃO DE COTEGIPE
Local

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP56644-QURY;
Valor Total do Ato: R$ 4,23;
Cód. Autenticação: 2580111018133140034S; Data: 11/10/2018 13:32:01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/10/2018 13:35:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1094898

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/10/2019 13:32:02 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25801110181331400345-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3503908c5fbd393106b053cb814c45c807e1e839e1d36204234bab73380b639d17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b39e921d1f12c66ef55e7b9f04ca76ef72

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

PROCESSO Nº
002/19

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ
22/1/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: BR 480 nº 795

TEM LICENÇA PARA: DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE CORRELATOS

CNPJ- 03.652.030/0001-70

PORTE III

Barão de Cotegipe (RS), 22 de JANEIRO de 2019.

Carlos Luiz Biason
Secretário Mun. de Saúde
Secretaria da Saúde

Silvana Trierveiler
Médica Veterinária
CRMV-RS 3899
Resp. Vigilância Sanitária
Médico Veterinário
Coordenador Vigilância Sanitária

Pura Municipal
Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
633

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º, inc. V e VII, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.121/2006, autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 258029011914295605801; Data: 29/01/2019 14:31:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB87366-50F5;
Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrs.jus.br

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2019 14:43:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1164861

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/01/2020 14:31:09 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 25802901191429560580-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b999f32f9dc08e541117df29e03a63bd59b8c02d1dc7eb747443baca58b88ff5617b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3e7c91f4aba93b5ae78f52bb4e211cc69

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ENVELOPE

Prefeitura Mun.
Pauto Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 26133
Documento: 79

A
Fundação Mun. Saude de Púb de P. Frontin
Rua Ruy Barbosa, 219 - Centro
Cep: 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 004/2019
Data: 09/04/2019
Horário: 14:00

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório acima mencionado, instaurado pelo presente orgão, que estamos encaminhando anexo toda a documentação necessária para HABILITAÇÃO de nossa empresa, contendo 51 página(s) e de acordo com as exigências do presente processo. Declaramos também que o(s) objeto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações descritas no presente processo licitatório, bem como atendem a todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega, quantidades, forma de pagamento, validade da proposta e que nos submetemos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 25 de Março de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Prefeitura Municipal
Paulo F...
FOLHA nº
635

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 26133
Documento: 9

A
Fundação Mun. Saude de Púb de P. Frontin
Rua Ruy Barbosa, 219 - Centro
Cep: 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 004/2019
Data: 09/04/2019
Horário: 14:00

DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos tambem que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei N° 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto N° 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência.Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 25 de Março de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 636

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 26133
Documento: 16

A
Fundação Mun. Saude de Púb de P. Frontin
Rua Ruy Barbosa, 219 - Centro
Cep: 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 004/2019
Data: 09/04/2019
Horário: 14:00

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando beneficios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Codigo Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 25 de Março de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
627

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 26133
Documento: 21

A
Fundação Mun. Saude de Púb de P. Frontin
Rua Ruy Barbosa, 219 - Centro
Cep: 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 004/2019
Data: 09/04/2019
Horário: 14:00

SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 25 de Março de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº
638

00.802.002/0001-02

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 26133
Documento: 139

A
Fundação Mun. Saude de Púb de P. Frontin
Rua Ruy Barbosa, 219 - Centro
Cep: 84635-000 - PAULO FRONTIN - PR
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregao Presencial Nr. 004/2019
Data: 09/04/2019
Horário: 14:00

SOLICITAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Portaria 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIADADE FARMACÊUTICA(CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Outro sim, solicitamos que atente-se ao disposto ao Artigo 10 da RDC Nº 80/2006 e Decreto 5775 de 10/05/2006, que tem por objeto o impedimento do fracionamento das embalagens por parte das distribuidoras, uma vez que as embalagens seguem uma série de determinações propostas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e devem cumprir as funções de proteção, identificação, comunicação, utilidade e acondicionamento, solicitamos que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem com essa licitante a quantidade adequada para cada produto, para que a(s) quantidade(s) solicitada(s) ATINJAM NO MÍNIMO A QUANTIDADE EXISTENTE EM CADA EMBALAGEM FECHADA. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Renato Fronza
Promotor de Vendas
RG: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20

RIO DO SUL (SC), 25 de Março de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil
CNPJ: 00.802.002/0001-02
IE: 25.314.899-5
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

PROCESSO Nº
Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
FOLHA Nº 638

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02
Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554
RIO DO SUL - SC

A
Fundação Mun. Saúde de Púb de P. Frontin
Rua Ruy Barbosa, 219 - Centro
Cep: 84.635-000 – PAULO FRONTIN - PR
Att: Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial (Registro de Preços) Nr. 004/2019
Data: 09/04/2019
Horário: 09:00

DECLARAÇÃO

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.802.002/0001-02, sediada, Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC. DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declara que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Altermed Mat Méd Hosp Ltda
Renato Fronza
RG nº.: 1.420.618
CPF: 575.985.339-20
Promotor de Vendas

Rio do Sul, 09 de Abril de 2019.

FONE: +55 (47) 3520-9000
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5
Fax: +55 (47) 3520 9004
altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br /Altermed

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº 640

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Renato Fronza, CPF: 575.985.339-20 e RG: 3R1.420.618, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2019.

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Alameda Aristiliano Ramos, 70
Fone: (47) 3531 6500 - FAX (47) 3531 6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabeliaorisul.com.br

RECONHECIMENTO - 557225
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1)MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 12 de dezembro de 2018.
Em test — da verdade.
JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,16 + selo: R$ 1,50 - Total: R$6,66 Selo Digital Fiscalização - Selo normal FHV48554-UX3I
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: JOSIANE
☐ Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 11 de Dezembro de 2018

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270313121812544209 24-1 - Data: 13/12/2018 12:59:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHX48317-KOTH
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsc.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 644

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYX2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2018 07:52:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1133473

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/12/2019 13:01:32 (hora local).

[1]Código de Autenticação Digital: 27031312181254420924-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94ff057f2d89fe6bc05bcefdef9cbd1cce3f8d4d63e1f815703ced52655b173c172b2d834912a6e92842220c77aff02f8ad8561b150d93000ddffd09a20ee7f319c3153364736eb05244b

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - -

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante,** podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.
Continua na próxima folha...

Municipal
FOLHA Nº
PROCESSO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06784
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2703270818120025020 4-1; Data: 27/09/2016 12:06:36
Confira os dados do ato em: https://selo.tjsc.jus.br

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R$ 46,00 + Selo: R$ 1,70 = R$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA, Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã,digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.
Em test. ___ da verdade.

ISABEL SANE KUHNEN
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo normal
EKQ32722-R48X
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06784
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2703270818120025020 4-2; Data: 27/09/2016 12:06:36
Confira os dados do ato em: https://selo.tjsc.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2018 13:41:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1062515

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/08/2019 12:08:49 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032708181200250204-1 a 27032708181200250204-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b43dfb7c87bc286a417798a3664591601834379ff162c72a21b7df9a6d8e9cd54220c77af02f8ad8561b150d9
3000ddff7dd135410e11babc004e3440e847a22d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI,** brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI,** brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI,** brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI,** brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,*** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270316101811333800010-1 Data: 16/10/2018 11:37:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61116-1BRJ
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjrj.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 613

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO."

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de **"ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".**

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 09.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270316101811333800010-2 - Data: 16/10/2018 11:37:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61114-YZOX
Valor Total do Ato: R$ 4,25
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI,** que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA OITAVA: À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI,** brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI,** brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI,** brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA,*** com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade gira sob nome empresarial de ***ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.***

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.873-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27031610181133380010-3; Data: 26/10/2018 11:37:3
Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AHP81113-VA1H
Valor Total do Ato: R$2,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 644

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de **"ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERAPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFURMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da Sociedade é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27031610181133380010-4; Data: 16/10/2018 11:37:33
Selo Digital de Fiscalização, Tipo Normal: CA-P61112-XXV6
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R$ 80.000,00
	TOTAL	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

CLÁUSULA NONA: As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

CAPÍTULO III

DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27031610181133380010-5 Data: 16/10/2018 11:37:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP81111: OUFP
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 645

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO QUARTO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270316101811333800l0-6 Data: 16/10/2018 11:37:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61110-26BK
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

PARÁGRAFO QUARTO: Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

PARÁGRAFO QUINTO: A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

PARÁGRAFO SEXTO: As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

PARÁGRAFO OITAVO: No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

PARÁGRAFO NONO: Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27031610181133380010-7 Data: 16/10/2018 11:37:
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61109-3RAO
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 646

CAPÍTULO IV

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO V

DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017.
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27031610181133380010-8; Data: 16/10/2018 11:37:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHPE11085D6K
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA: A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA: Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA: Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 88.872-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270316101811333800010-9 Data: 16/10/2018 11:37:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHP61107-A3N8
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 647

CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

THIAGO ANDRÉ FERRARI
(Cedente)

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 25/10/2017
Certifico o Registro em 24/10/2017
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 63186759343686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 80.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270316101811333800010-10 Data: 16/10/2018 11:37:13
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-CAJ-P61106-19LC
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-6404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYXZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregadoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2018 14:05:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1096666

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/10/2019 11:37:54 (hora local).

[1]Código de Autenticação Digital: 27031610181133380010-1 a 27031610181133380010-10
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05bd8336f4280c73679a9575edc60b57510d52b740cd182066fcb45b983c9817fad220c77af02f8ad8561b150d93000dd7791d8b92cbb0fb8016b7958ba32bfd8

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 648

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.802.002/0001-02 MATRIZ		11/09/1995

NOME EMPRESARIAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST BOA ESPERANCA	2320	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.163-554	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	(47) 3520-9000 / (47) 3521-2412

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/04/2000

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/03/2019** às **10:19:13** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social | Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Prefeitura Municipal Paulo Frontin FOLHA Nº 649

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:23:49 do dia 19/12/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/06/2019.
Código de controle da certidão: **9795.3C8B.5D89.C81B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
650

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**190140030122325**
Data de emissão:	**27/03/2019 10:42:25**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**26/05/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 27/03/2019 10:42:25

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
661

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Departamento de Arrecadação

CERTIDÃO NÚMERO
11250/2019
Emissão em 27/03/2019

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA N°: 2320		
Complemento:		
CEP: 89.163-554	Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.
Acesse: http://www.riodosul.atende.net
Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 27 de março de 2019

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO
Rio do Sul (SC) - CEP: 89160000 - Fone: (047) 35311200

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 632

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00802002/0001-02
Razão Social: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Endereço: ETR BOA ESPERANCA 2320 / FUNDOS CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2019 a 21/04/2019

Certificação Número: 2019032300593505003303

Informação obtida em 25/03/2019, às 16:14:34.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 653

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.802.002/0001-02
Certidão nº: 164748846/2018
Expedição: 18/12/2018, às 16:56:37
Validade: 15/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.802.002/0001-02, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
654

27/03/2019 **8681019**

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Rio do Sul

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6325944 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 26/03/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. ******************

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quarta-feira, 27 de março de 2019.

PEDIDO Nº: ***8681019***

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 655

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
00.802.002/0001-02		01/10/1995

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
253.148.995	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4648002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4648001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011
- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ESTRADA BOA ESPERANÇA	2320	*****

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
88963-554	FUNDO CANOAS	RIO DO SUL	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 01/10/1995

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **27/03/2019 10:40:01** (data e hora de Brasília).

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
656

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

2019

CADASTRO NO CRF SOB Nº	REGIONAL	VALIDADE	ROTA	AUTENTICAÇÃO
6360	SC	31/03/2020	8	cb7df6737a5c

RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

NOME DE FANTASIA
****

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORAS DE MEDIC.,INSUMOS E DROGAS	DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE

ENDEREÇO	CNPJ
ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320	00.802.002/0001-02

LOCALIDADE	CIDADE
FUNDO CANOAS	RIO DO SUL - SC

HORÁRIO FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	07:42 as 12:00	**********
**********	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	13:30 as 18:00	**********

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	8479	LEANDRO HEINZ	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	07:42 AS 12:00	**********
**********	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	13:30 AS 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 12 de Março de 2019.

KAREN BERENICE DENEZ
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2703120319141652002O-1 Data: 12/03/2019 14:26:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG02442-QJJB
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
Folha 667

Observações:
1 – Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
2 – A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
3 – Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:
Ao CRF – ____
Eu, _____, inscrito(a) neste órgão sob o nº _____, comunico que a partir desta data de demissão ___/___/___, deixo de exercer a função de _____ pelo estabelecimento de razão social _____, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

_____ _____ _____
Local Data da Comunicação Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:
_____
_____
_____
_____

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:
(...)
V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses
da profissão e da saúde;
(...)
XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;
(...)
Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.
§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo Conselho Regional de Farmácia, a comunicação formal e documentada deverá ocorrer em 5 (cinco) dias úteis após o fato.
§ 2º - Quando o afastamento ocorrer por motivo de férias, congressos, cursos de aperfeiçoamento, atividades administrativas ou outras previamente agendadas, a comunicação ao Conselho Regional de Farmácia deverá ocorrer com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270312031914165200 20-2 Data: 12/03/2019 14:26:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIG02441-LDRV
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2019 14:27:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1196063

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2020 14:26:03 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27031203191416520020-1 a 27031203191416520020-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb636d83fcc5bbe99f67f92d2a0f0ac624c73de5be5fec860ea94e85762172b81220c77af02f8ad8561b150d93000ddffaf1f293131dda4a4f584cad2d59435f0

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
658

Prefeitura Municipal
Rio do Sul - SC

Concede o presente

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02	Matriz	Insc. Mun.: 19313	Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA	Nº: 2320	Compl.:	
Bairro: FUNDO CANOAS	Cidade: Rio do Sul	CEP: 89.163-554	Estado: SC

Atividade Principal:	0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Secundária(s):	0033.1/21.02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
	0046.3/71.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
	0046.4/43.01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
	0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
	0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
	0046.4/60.02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
	0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
	0046.4/94.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
	0047.2/96.99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
	0047.6/36.02	Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995	Validade deste documento: INDETERMINADO

VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

Inscrição Municipal: 19313	Data emissão: 07/12/2017

Informações Complementares:

Responsável Técnico
Nome: LEANDRO HEINZ CPF: 046.090.369-16

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDA AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.

CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

Código de Autenticidade: WIS031201-298-XJGXEQ-250349235

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270318121809534105 21-1 Data: 18/12/2018 09:54:56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

FOLHA Nº 659

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2018 10:55:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1136085

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 18/12/2018 09:55:21 (hora local).

[1]**Código de Autenticação Digital: 27031812180953410521-1**
[2]**Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.**

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d941f057f2d69fe6bc05b3e6606d92780046f6bdd2f85d9bc0ad3d0d75ed0edb1521954c7c56dff3837ba220c77af02f3ad8561b150d93000ddff19012514b5cdfdfa59272e07835c3e0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE: **11 de Junho de 2019**	NÚMERO: **64/2018**

Razão Social:	**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**	
Nome Fantasia:	**ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**	
CPF /CNPJ:	**00.802.002/0001-02**	Telefone:
Endereço:	**Estrada Boa Esperança, 2320**	
Bairro:	**Fundo Canoas**	
Município:	**RIO DO SUL / SC**	AFE/AE:

ATIVIDADES(A)

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Comercio Atacadista de Saneantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO

VIGILÂNCIA Sanitária

OBSERVAÇÕES

Sócio/proprietário: ANACLETO FERRARI

Responsável Técnico:
Leandro Heinz 8479 CRF - SC

AUTORIDADE DE SAÚDE

Eleine T. P. Hartmann
Vig. Sanitária - Rio do Sul
CRF: 2907

746A6000FF
Consulte a autenticidade em
vigilancia.ipm.com.br

CAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270319121813183905B1-1; Data: 19/12/2018 13:19:03
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Fábio Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 660

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 /.Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/12/2018 14:42:01 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1137621

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/12/2019 13:19:13 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27031912181318390581-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05bbe393f8fee5be76cac23e5e5a4221a3eba403c9b974e5cc4efe12b90cc074cc4220c77af02f8ad8561b150d9300
0ddffb8ba043f520a3480e9afefd1fe3f8195

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECIBO DO CONTRIBUINTE
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC

TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS MUNICIPAIS/2019

Parcela	Vencimento
ÚNICA	31/01/2019

Agência/ Cód. Cedente
367 - 0 / 90000-1

Espécie/Quantidade Moeda
R$

Valor Documento
151,44

(-) Descontos/Abatimentos
0,00

(+) Correção

(+) Multa

(+) Juros

(=) Valor Cobrado
151,44

Nosso Número
01900007499-9

Nro. Documento
6316091

Outras Informações
Cadastro Econômico
1931.3
TVCNM 151,44
Total 151,44

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
Lct: 77817/2019
23790.36706 90190.000745
99009.000003 1
77860000015144

Sacado 359785 CPF/CNPJ 00.802.002/0001-02
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Bradesco |237-2 | 23790.36706 90190.000746 99009.000003 1 77860000015144

Local de Pagamento
PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO

Parcela ÚNICA | Vencimento 31/01/2019

Cedente
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06

Agência/Cód. Cedente
367 - 0 / 90000-1

Data Emissão	Número Documento	Espécie	Aceite
14/01/2019	6316091	Camê	N

Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Valor Moeda
	09	R$	

Nosso Número
01900007499-9

(=) Valor do Documento
151,44

TVCNM 151,44
Total 302,88

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
Nro Lançamento: 77817/2019
Cadastro Econômico 1931.3

COTA ÚNICA

(-)Descontos/Abatimentos
0,00

(+) Correção

(+) Multa

(+) Juros

(=) Valor Cobrado
151,44

Sacado: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA , 2320
Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul Cep: 89.163-554

R/01/2019 Banco do Brasil

EMPRESA

Consultas - Emissão de comprovantes

G337181416858782025
18/01/2019 14:25:05

```
18/01/2019    -  BANCO  DO  BRASIL  -    14:25:07
027600276                                    0021

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3          CONTA:          381.949-3
================================================
BANCO BRADESCO S.A.
------------------------------------------------
23790367069019000074699009000003177860000015144
BENEFICIARIO:
RIO DO SUL PREFEITURA
NOME FANTASIA:
RIO DO SUL PREFEITURA ESPECIAL
CNPJ: 83.102.574/0001-06
PAGADOR:
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
CNPJ: 00.802.002/0001-02
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                            11.801
DATA DE VENCIMENTO                  31/01/2019
DATA DO PAGAMENTO                   18/01/2019
VALOR DO DOCUMENTO                      151,44
VALOR COBRADO                           151,44
================================================
NR.AUTENTICACAO          E.437.B4D.19F.1AB.07E
```

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-8

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 270321011917261405371; Data: 21/01/2019 17:27:1

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA50680-CMEP

Valor Total do Ato: R$ 2,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº
66

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Véiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2019 07:20:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1158519

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2020 17:27:12 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032101191726140537-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2c10a6f46336cab0077eb803956fe26f956568540d0afa366150753d3fcbc276220c77af02f8ad8561b150d93000ddffebf1327374bcceff9fa096a1bf5c9b30

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECIBO DO PAGADOR

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 90180.001035 54009.000008 1 75410000022638

Local de pagamento: PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO							Vencimento: 31/05/2018
Beneficiário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL 83.102.574/0001-06							Agência/Código do Beneficiário: 0367/90000-1
Parcela: ÚNICA	Data do Documento: 29/12/2017	Nº do Documento: 5948314	Espécie do Documento: DU	Aceite: N	Data do Processamento: 29/12/2017		Nosso Número: 09/01800010354-2
Uso do Banco	Carteira: 09	Moeda: R$	Quantidade		Valor		(=) Valor do Documento: 226,38

Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário)

Taxa Vigilância Sanitária 226,38

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.
Retirar nova Guia na Prefeitura ou através do Site: www.riodosul.sc.gov.br

(-) Desconto

(-) Outras Deduções (Abatimentos)

(+) Mora / Multa / Juros

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

COTA ÚNICA

Taxa Vigilância Sanitária 2018

Pagador: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ESTRADA BOA ESPERANCA 2320 FUNDO CANOAS
89163-554 — Rio do Sul — SC
Sacador/Avalista

Código: 359785
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Cadastro: 19313

Autenticação mecânica / Ficha de Compensação

004171 (7)9284 5(10) 02/2001 T(47) 0015 R$77

Beneficiário
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL
83.102.574/0001-06
PRAÇA 25 DE JULHO 1
CENTRO 89160-900
RIO DO SUL SC

Referência: Taxa Vigilância Sanitaria 2018
Vencimento: 31/05/2018 | ÚNICA
Agência/Código do Beneficiário: 0367/90000-1
Nosso Número: 09/01800010354-2
Nº do documento: 5948314
(=) Valor do Documento: 226,38
(-) Desconto
(+) Valor cobrado

Pagador
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Código: 359785
CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02
Cadastro: 19313

Boletos, Convênios e outros

A35G161536588663065
16/01/2018 15:56:40

16/01/2018 -, BANCO DO BRASIL - 15:56:39
027600276 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5

BANCO BRADESCO S.A.

23790367069018000103554009000008175410000022638

NR. DOCUMENTO	11.614
DATA DO PAGAMENTO	16/01/2018
VALOR DO DOCUMENTO	226,38
VALOR COBRADO	226,38

NR.AUTENTICACAO 0.738.4F8.7F1.5A7.A5E

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais: agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J0122967 ANACLETO FERRARI.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270317011912340404 37-1; Data: 17/01/2019 12:34:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI44301-X8SD
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
PROCESSO
FOLHA Nº 662

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contêm um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2019 16:54:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1155495

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2020 12:35:13 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27031701191234040437-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b065125f43fe0188fca00bc31eaac235af607276cb743465b258cbbfd7011ff30220c77af02f8ad8561b150d93000d
dffddb542b3c40a661d83335e841e8c92ec

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: GERALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R BUENOS AIRES 242
BAIRRO: JD BOTANICO CEP: 90670130 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.891.664/0001-04
PROCESSO: 25351.262920/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: TOPMEDLAR NUTRIÇÃO CLÍNICA E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: SETOR DE INDUSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 04 LOTE 1180/1190/1200/1210 LOJA 03
BAIRRO: SIA CEP: 71200043 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.266.935/0001-78
PROCESSO: 25351.449243/2009-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: IDEALFARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA R-09 S/N, QUADRA 13-C, MÓDULO 07 E 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75132065 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 05.153.990/0001-11
PROCESSO: 25351.468155/2006-94
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SERRA NEGRA, Nº 78
BAIRRO: PRAIA DO MORRO CEP: 29216560 - GUARAPARI/ES
CNPJ: 14.832.987/0001-15
PROCESSO: 25351.195193/2012-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de DISTRIBUIR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COMERCIAL CIRÚRGICA BRAMED LTDA
ENDEREÇO: RUA MANDAGUARI Nº 1787
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83325015 - PINHAIS/PR
CNPJ: 11.589.865/0001-51
PROCESSO: 25351.273375/2013-95
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para a atividade de distribuir medicamentos sujeitos a controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Av. 01, s/n, Qd. 16 Modulos 07/19 Galpao 03
BAIRRO: Polo Empresarial Goias CEP: 74985115 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.206.099/0001-07
PROCESSO: 25351.338807/2010-98
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: BRASFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MARAVALHO BELO 77
BAIRRO: MARAMBAIA CEP: 66623240 - BELÉM/PA
CNPJ: 00.799.666/0001-51
PROCESSO: 25000.019072/99-10
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DIPROHL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA MORON , 2854
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 99010035 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 94.811.510/0001-92
PROCESSO: 25351.007336/00-81
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: JORGE BATISTA E CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA BURITI DOS LOPES, 399
BAIRRO: SAO PEDRO CEP: 64019480 - TERESINA/PI
CNPJ: 07.222.185/0002-09
PROCESSO: 25000.024107/98-61
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MEDMIX DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA VALDEMAR STANZANI, Nº 05
BAIRRO: SÃO FRANCISCO DE ASSIS CEP: 29317431 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
CNPJ: 02.863.574/0001-19
PROCESSO: 25351.016997/00-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: Macromed Comercio de Material Medico e Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Av. Sete de Setembro 1210
BAIRRO: Centro CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 53.246.997/0001-20
PROCESSO: 25351.010458/00-37
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA PASTEUR, Nº 184
BAIRRO: URCA CEP: 22290240 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 02.424.344/0001-53
PROCESSO: 1476399
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente , descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: REZENDE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CIRISTINA MARIA ASSIS, Nº175
BAIRRO: CALIFORNIA CEP: 30855440 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 68.515.410/0001-09
PROCESSO: 25351.029925/00-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: FÁRMACO LTDA
ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT - 300 - ESQUINA COM RUA 02 LOTE 002 - QUADRAZ-3
BAIRRO: LOTEAMENTO CHACARA 20-A CEP: 77818010 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 00.075.298/0001-07
PROCESSO: 25351.022709/00-62
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: F. CARDOSO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, Nº 750
BAIRRO: MARCO CEP: 66093020 - BELÉM/PA
CNPJ: 04.949.905/0001-63
PROCESSO: 25000.011808/98-11
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CORDEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, 1146
BAIRRO: ESTAÇÃO NOVA CEP: 44035050 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 03.832.356/0001-80
PROCESSO: 25351.018908/01-66
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: SAAN QD 02 LOTE 205
BAIRRO: SAAN CEP: 70632200 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 38.054.979/0001-53
PROCESSO: 25000.032126/96-17
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ 1523
BAIRRO: NIX SEPT ROSADO CEP: 59031630 - NATAL/RN
CNPJ: 02.800.122/0001-98
PROCESSO: 25351.023800/00-78
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia Documento emitido pela Autoridade Sanitária Competente, descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JUIZ ALEXANDRE MARTINS DE CASTRO FILHO, Nº 08
BAIRRO: ITAPOÃ CEP: 29101800 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 36.325.157/0001-34
PROCESSO: 25000.023977/98-54
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de cópia autenticada da licença sanitária atualizada ou relatório de inspeção descrevendo a capacidade da empresa para as atividades de DISTRIBUIR E TRANSPORTAR MEDICAMENTO ESPECIAL, contrariando o disposto no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005.
EMPRESA: MERCANTIL FARMED LTDA
ENDEREÇO: ROD RAPOSO TAVARES, SN KM 20,5 VIA ARTERIAL SUL 13 SUB DO BUTANTA BLOCO A MODULO 1008 A MODULO 1010
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05577300 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 46.642.567/0001-62
PROCESSO: 25000.010961/99-85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.
EMPRESA: MK PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA PORTUGUESA, Nº 455
BAIRRO: PARTENON CEP: 90650120 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 00.411.441/0001-86
PROCESSO: 25025.028750/99-39
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.325, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 c no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de [illegible]

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

[illegible] publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: EDINILDO BARBOSA BEZERRA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA ZEFERINO GALVAO, 515
BAIRRO: CENTRO CEP: 56506410 - ARCOVERDE/PE
CNPJ: 07.147.081/0001-04
PROCESSO: 25351.467156/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11415.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR OSWALDO MIRANDA PEREIRA, 822
BAIRRO: JARDIM LUNA CEP: 58033410 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 09.613.374/0001-57
PROCESSO: 25351.479947/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11444.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.479890/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11432.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAGUIGUS ARTIGOS MÉDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ROGÉRIO HERMITA CALVO, 123A
BAIRRO: JARDIM SAPOPEMBA CEP: 03976160 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.495.034/0001-83
PROCESSO: 25351.490116/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11447.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: lima e porto comércio de produtos framacêuticos ltda
ENDEREÇO: floriano francisco de oliveira, 120
BAIRRO: torre CEP: 50710210 - RECIFE/PE
CNPJ: 13.126.929/0001-03
PROCESSO: 25351.260037/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.11283.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RG LOG Logística e Transporte Ltda
ENDEREÇO: VP LT 01 QD 15 módulos 01 e 02
BAIRRO: DAIA CEP: 75132030 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 10.213.051/0001-55

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100094

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal Pablo Frontin FOLHA 663

EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.
ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE
BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC
CNPJ: 02.630.826/0001-60
PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 23.612.765/0001-88
PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11342.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP
CNPJ: 65.985.541/0001-61
PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GENOMMA LABORATORIES DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Av. Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 75; Conjunto 12
BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 09.080.907/0001-82
PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS VALLE MED LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA JUNIOR Nº 530
BAIRRO: PARQUE PRIMAVERA CEP: 12630000 - CACHOEIRA PAULISTA/SP
CNPJ: 19.805.900/0001-34
PROCESSO: 25351.494666/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11468.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Biodiversite do Brasil Distribuidora de Insumos Cosmeticos e Farmaceuticos Ltda - ME
ENDEREÇO: Rua Pedro Botelho de Rezende, 2427
BAIRRO: Jd Burle Marx CEP: 86047780 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.928.288/0001-12
PROCESSO: 25351.340510/2014-37 AUTORIZ/MS: 1.11527.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: FLORES E ERVAS COMÉRCIO FARMACÊUTICO LTDA EPP
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI,175,
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP
CNPJ: 00.602.210/0001-50
PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: C. A. B NASCIMENTO EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA 24 DE JANEIRO, Nº 1933/A
BAIRRO: MACAÚBA CEP: 64016903 - TERESINA/PI
CNPJ: 04.282.320/0001-32
PROCESSO: 25351.474241/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.11381.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Comavix Armazéns Gerais Ltda
ENDEREÇO: ROD BR 101, 2800
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311600 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 13.233.437/0001-17
PROCESSO: 25351.346555/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.11020.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.484503/2014-44 AUTORIZ/MS: 1.11425.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TJ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
ENDEREÇO: Av. Coletora A, nº 1130 Conj: Marcos Freire II
BAIRRO: Taiçoca CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 16.451.429/0001-35
PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, N.º 221
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.455569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669
BAIRRO: VILA OPERARIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR
CNPJ: 11.215.901/0001-17
PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: G. GOTUZZO & CIA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183
BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS
CNPJ: 87.651.345/0001-93
PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.805.429/0001-70
PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11400.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY,340
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR
CNPJ: 76.150.697/0001-49
PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA MINERVA 121
BAIRRO: CAICARA CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 64.265.747/0001-54
PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.966.338/0001-68
PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTILOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE
CNPJ: 05.338.668/0001-67
PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11328.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: parsenze distribuidora de medicamentos ltda me
ENDEREÇO: folha 21,quadra 10,lote 06
BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA
CNPJ: 10.514.737/0001-86
PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Av. Horácio Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento
BAIRRO: Zona 07 CEP: 87020035 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 09.117.476/0001-81
PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215,
BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG
CNPJ: 11.493.740/0001-23
PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTUAL MEDICAMENTOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA DR. ALBERTINO SOBRADO, Nº 580
BAIRRO: JARDIM BONGIOVANI CEP: 19050380 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP
CNPJ: 06.043.868/0001-55
PROCESSO: 25351.475413/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.11390.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN
CNPJ: 24.590.259/0001-06
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA DOS BARÉS 170, 3° ANDAR
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM
CNPJ: 06.820.212/0001-00
PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRAFTI LOGISTICA S/A
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 08.382.348/0001-00
PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11310.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05, LOTE 22, GALPAO 09
BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.164.073/0001-35
PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDEMBERG 1754 SL.105
BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 05.777.666/0001-74

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o disposto no inciso X do art. 7º, da Lei 9.782, de 26 de janeiro de 1999;

considerando o disposto no inciso VI do art. 2º, da Resolução RDC nº 204 de 6 de julho de 2005;

considerando o parecer da área técnica competente, resolve:

Art. 1º Indeferir o(s) Pedido(s) de Concessão de Certificado de Boas Práticas da(s) empresa(s) constante(s) no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A.
CNPJ: 61.190.096/0001-92
INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd.
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de BIOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL.
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.450949/2013-87
MOTIVOS: Descumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Insumos (RDC nº. 249 de 2005), descumprimento da RDC 57 de 2012 e descumprimento do inciso I do Artigo nº 52 da Lei 6360 de 1976.
EMPRESA IMPORTADORA: GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda.
CNPJ: 00.029372/0001-40.
EMPRESA FABRICANTE: GE Healthcare AS
ASSUNTO(S) DA(S) PETIÇÃO(ÕES): Certificação de BPF de Indústria Internacional de Injetáveis exceto Mercosul
NÚMERO(S) DO(S) PROCESSO(S): 25351.145801/2013-41.
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: desistência de inspeção agendada, em desacordo com o previsto no §2º do art. 8º da Resolução RDC nº. 39, de 14 de agosto de 2013;
RAZÃO SOCIAL: Geolab Indústria Farmacêutica S/A.
CNPJ: 03.485.572/0001-04
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7329 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS; 7327 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA NACIONAL de LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS
NÚMERO(S) DO(S) EXPEDIENTE(S): 25351.492476/2013-77 e 25351.492482/2013-82
MOTIVO: Descumprimento do § 2º, artigo 7º da RDC nº 39/13;
EMPRESA IMPORTADORA: Laboratório Teuto Brasileiro S/A.
CNPJ: 17.159.229/0001-76
EMPRESA FABRICANTE: Pfizer Manufacturing Belgium
ASSUNTO DA PETIÇÃO: 7326 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF) de INDÚSTRIA INTERNACIONAL de PRODUTOS ESTÉREIS exceto MERCOSUL
NÚMERO DO PROCESSO: 25351.208481/2014-30
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Em desacordo com a RDC nº 25/2011. A empresa não apresentou as revisões periódicas dos produtos objetos da certificação.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A(s) presente(s) Certificação(ões) terá(ão) validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Empresa Fabricante: Haupt Pharma Latina S.R.L.	
Endereço: Strada Statale Km. 156, Borgo San Michele 47,600, 04100 Latina (LT)	
País: Itália	
Empresa Importadora: Wyeth Indústria Farmacêutica Ltda	CNPJ: 61.072.393/0001-33
Autorização de Funcionamento nº: 1021101	
Processo: 25351.124930/2014-62	
Certificado de Boas Práticas para Insumo(s):	
Produto(s) estéreis penicilínico(s) pós (com preparação asséptica).	

Empresa: EMS Sigma Pharma Ltda.	CNPJ: 00.923.140/0001-31
Endereço: Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, Km 08 - Bloco VIII	
Nº.: s/n Bairro: Chácara Assay	CEP: 13186-901
Município: Hortolândia	UF: SP
Autorização de Funcionamento nº.: 1035695	
Processo(s): 25351.001011/2013-44 e 25351.745175/2013-11	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Sólidos não estéreis: cápsulas e pós.	

Empresa: Novartis Biociências S/A	CNPJ: 56.994.502/0098-62
Endereço: Av. Tiburtina	
Nº.: 518 Bairro: Pirajussara	CEP: 06785300
Município: Taboão da Serra	UF: SP
Autorização de Funcionamento nº.: 1000685	
Autorização Especial nº.: 1208683	
Processo(s): 25351.122449/2013-89 e 25351.122420/2014-00	
Certificado de Boas Práticas para a Linha de Produção/Formas Farmacêuticas:	
Sólidos não estéreis: cápsulas e comprimidos revestidos.	
Líquidos não estéreis: aerossóis, soluções, suspensões e xaropes.	
Sólidos não estéreis: embalagem secundária.	
Sólidos não estéreis hormonais: embalagem secundária.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de [illegible]

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS LTDA.
ENDEREÇO: R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 351
BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 - JANDIRA/SP
CNPJ: 04.919.475/0013-14
PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.11297.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ISAÍAS EVODIO DE OLIVEIRA, 33
BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS
CNPJ: 07.109.693/0001-02
PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.11341.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGÁRIA SANTA MARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71, CASA 75, 77, 81 E 87
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 11.433.984/0001-10
PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11455.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
CNPJ: 18.968.338/0001-68
PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11244.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PERFEITA LOGISTICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13
BAIRRO: JARDIM MARILIZA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.744.640/0001-79
PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11375.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Av. Transnordestina, 1780C
BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 08.508.567/0002-66
PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11482.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 05.993.698/0001-07
PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.11426.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02
BAIRRO: JARDIM ITATIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO
CNPJ: 09.497.984/0001-32
PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.11441.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA
ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 11.655.531/0001-39
PROCESSO: 25351.487183/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11433.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA JOÃO ERBETA, Nº 277
BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP
CNPJ: 04.851.958/0001-47
PROCESSO: 25351.491226/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.11458.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NR 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817
BAIRRO: mariano procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 07.724.173/0003-63
PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.06867.3
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014090100083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

[illegible] Municipal [illegible]

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
664

RSS (http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/rss?p_p_cacheability=cacheLevelFull)
Imprimir

$CHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()

Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00
Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet (https://twitter.com/share)
G+ Compartilhar 0

$texto_alternativo.getData() A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2 ,5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP

ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5º ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 83738119704LY (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MS: P083889XMSH9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74 AUTORIZ/MS: 1.04482.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWW0WW6H85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28 AUTORIZ/MS: P042YWXY3574 (8.04484.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/MS: P6W51H554611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.102/0001-42
PROCESSO: 25000.016030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270317071813330600366-1 - Data: 17/07/2018 13:39:54
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin PROCESSO Nº FOLHA Nº 665

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/07/2018 17:49:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1031411

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 13:39:55 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27031707181333060366-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdef49f8520bf03c0fc1815b2a36778fc2f7646e40e410b44ab6324e44bc7912a220c77af02f8ad8561b150d9
3000ddff5e063285a6bf39436d19a023ff4a0b2e

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS: KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
Leia-se:
EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE SOUZA ARAUJO N 220
BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR
CNPJ: 07.415.627/0001-52
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS: KHW60Y598592 (8.02880.9)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.
Onde se lê:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS: 3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.,
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
Leia-se:
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
ENDEREÇO: Rua São José, nº 354
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS
CNPJ: 11.094.675/0001-63
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS: 3.05229.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.
Onde se lê:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
Leia-se:
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1 pág. 38 Suplemento pág. 116.
Onde se lê:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.23313.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
Leia-se:
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.
ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Armazém 1
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.588.595/0005-25
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS: 1.23313.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue Yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.
Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD	
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA	
País: CHINA	
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3	
Expediente da Petição: 0135589/12-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Leia-se:

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD	
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA	
País: CHINA	
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3	
Expediente da Petição: 0135589/12-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, pags. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

Ministério das Cidades

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Seto de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 53512002390201l - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604001154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE
Presidente
Substituto

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTV, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012013040800066.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 666

EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA.
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS: G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS: GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS: G3458X6X7XM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS: U7L958Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES. DE MEDICAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - CJ.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS: UX0L8LL37XIY (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ixmed indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS: K25YW4M914H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS: 3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T 29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS: M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS: 385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS: PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS: X5332YXXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução,

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.,
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013020400110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

EMPRESA: ALIANCA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA, 158, TERREO, ANDAR 1,
BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP
CNPJ: 05.138.146/0001-11
PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME
ENDEREÇO: R PEDRO THEISEN JUNIOR 649
BAIRRO: ARIRIU CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 13.511.960/0001-68
PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMÉTICOS
EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA, EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR, CJTO. 301
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 64.132.434/0001-28
PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos ltda me
ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15
BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURU/SP
CNPJ: 10.570.978/0001-42
PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ACE PLASTAM, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA SUIÇA, Nº 103
BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP
CNPJ: 67.172.692/0001-26
PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio do Cosméticos Ltda - EPP
ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925
BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP
CNPJ: 14.473.097/0001-64
PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: GARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362,
BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP
CNPJ: 10.368.275/0001-36
PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.
EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278
BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP
CNPJ: 55.625.750/0001-40
PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE.
EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA
ENDEREÇO: Rua orestes baldisserotto, 1011, sala 03
BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 03.779.734/0001-09
PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Eruus fragrâncias ltda
ENDEREÇO: Avenida antonio raminelli, 1037 - sala 1, primeiro and
BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBE/PR
CNPJ: 13.251.979/0001-12
PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda
ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6
BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 67.529.677/0001-92
PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

FLÁVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me
ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpão 1
BAIRRO: vila mones pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP
CNPJ: 13.647.062/0001-31.
PROCESSO: 25351.441478/2012-16
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes. Conforme Art 2º - § 2º , inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.
EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me
ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137
BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 05.978.428/0001-27
PROCESSO: 25351.391921/2012-47
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.
EMPRESA: AROMATA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA BR 452/KM 47 A ESQUERDA S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG
CNPJ: 00.607.518/0001-98
PROCESSO: 25351.430865/2011-93
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art 7º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. Mutinga, 4445
BAIRRO: Pirituba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 54.479.563/0001-33
PROCESSO: 25001.013643/85
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria,n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 1.344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHÃES, Nº 741, LOJA L
BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 05.787.905/0001-77
PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013020400111

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin | PROCESSO Nº | FOLHA Nº 667

EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR
CNPJ: 14.788.174/0001-75
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS: G37YWY32M20W (8.08847.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO
CNPJ: 12.978.514/0001-03
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS: GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: Metallic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018
BAIRRO: Emiliano Perneta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR
CNPJ: 05.788.117/0001-03
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS: G3458X6X7XM5 (8.08839.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.750.530/0001-00
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS: U7L958Y04H49 (8.08838.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRES. DE MEDICAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.238.109/0001-03
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS: UX0E8LL37X1Y (8.08836.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: Ixmed Indústria de equipamentos médicos LTDA me
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP
CNPJ: 14.648.511/0001-29
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS: K25YW4M9I4H6 (8.08843.0)
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo, desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES
CNPJ: 39.323.217/0001-78
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS: 3L32166X2M67 (8.07428.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda
ENDEREÇO: Rua T 29 QD. 69 LT. 07
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 36.830.917/0001-60
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS: M7129WY50HW7 (8.01289.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B Nº 09 DO CLA
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 58.840.703/0001-08
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS: 385333WHL2H5 (8.05666.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA.
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAI/SP
CNPJ: 06.026.815/0001-26
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS: PW75X2X3H3HL (8.07158.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e hospitalar ltda
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 56.464.506/0001-06
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS: X5332YXXXH29 (8.03785.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LTDA
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 00.625.186/0001-74
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º [illegible]

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMÉDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A.
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.649.812/0001-38
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE LUBRIFICANTES LTDA.
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSASCO/SP
CNPJ: 00.248.414/0001-34
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRÚRGICA VITÓRIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP
CNPJ: 07.700.245/0001-70
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP
CNPJ: 15.716.512/0001-26
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Rosely Soldatelli
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 13.233.097/0001-24
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4
ATIVIDADE/CLASSE
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA.
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS
CNPJ: 10.379.094/0001-05
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUNDOS
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.219.481/0001-72
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7
ATIVIDADE/CLASSE.
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo, desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102013020400110

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

	Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
☐	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
☐	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
☐	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
☐	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
☐	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	Autorização	Ativa

Voltar ()

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 668

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: pós liofilizados.
Empresa: Fundação Oswaldo Cruz - Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos (Bio-Manguinhos)
CNPJ: 33.781.055/0001-35
Endereço: Avenida Brasil, Nº 4365 - Centro de Processamento de Antígenos Virais (CPAV) e CPFI (primeiro pavimento do prédio rotavírus).
Município: Rio de Janeiro UF: RJ CEP: 21.045-900
Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3 Expediente(s): 0495494/17-7
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: vírus vivo atenuado do sarampo (cepa Schwarz), vírus vivo atenuado da caxumba (cepa RIT 4385) e vírus vivo atenuado da rubéola (cepa Wistar RA27/3).
Produtos estéreis: embalagem secundária.
Empresa Fabricante: Human Bioplazma LLC
Endereço: Táncsics Mihály út 80, H-2100, Gödöllö
País: Hungria
Empresa Solicitante: Kedrion Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ: 09.284.952/0001-59
Autorização de Funcionamento: 1.07.577-8 Expediente(s): 0939338/17-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos (intermediários): criopasta, fração II e fração V.
Empresa Fabricante: IBSA - Institut Biochimique S.A.
Endereço: Via Industria, CH-6814 - Cadempino
País: Suíça
Empresa Solicitante: UCB Biopharma Ltda.
CNPJ: 64.711.500/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9 Expediente(s): 0333237/17-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: gonadotropina coriônica, menotropina, urofolitropina.
Empresa Fabricante: Merz Pharma GmbH & Co. KGaA
Endereço: Am Pharmapark, 06861 Dessau-Rosslau
País: Alemanha
Empresa Solicitante: Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 49.475.833/0001-06
Autorização de Funcionamento: 1.00.974-4 Expediente(s): 0830319/17-3 e 0830291/17-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: toxina botulínica A.
Produtos estéreis: pós liofilizados.
Empresa Fabricante: Nordmark Arzneimittel GmbH & Co. KG
Endereço: Pinnauallee 4, D-25436 Uetersen
País: Alemanha
Empresa Solicitante: United Medical Ltda.
CNPJ: 68.949.239/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1.02.576-2 Expediente(s): 1374601/17-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Sólidos não estéreis: cápsulas e comprimidos revestidos.
Empresa Fabricante: Novo Nordisk A/S
Endereço: Kirke Vaerloscvej 30, 3500, Vaerlose
País: Dinamarca
Empresa Solicitante: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda.
CNPJ: 82.277.955/0001-55
Autorização de Funcionamento: 1.01.766-2 Expediente(s): 0830769/17-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: embalagem secundária.
Empresa Fabricante: Octapharma AB
Endereço: Lars Forssells gata 23, Stockholm, 11275
País: Suécia
Empresa Solicitante: Octapharma Brasil Ltda.
CNPJ: 02.552.927/0001-60
Autorização de Funcionamento: 1.03.971-2 Expediente(s): 2565842/16-5 e 2565814/16-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: albumina humana, alfasimoctocogue, imunoglobulina anti-Rho (D), imunoglobulina humana e fator VIII de coagulação.
Produtos estéreis: pós liofilizados, soluções parenterais de grande volume (com preparação asséptica), soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal) e soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).
Empresa Fabricante: Patheon Manufacturing Services LLC
Endereço: 5900 Martin Luther King Jr. Highway, Greenville, North Carolina (NC) 27834
País: Estados Unidos da América
Empresa Solicitante: Amgen Biotecnologia Brasil Ltda.
CNPJ: 18.774.815/0001-93
Autorização de Funcionamento: 1.10.244-0 Expediente(s): 0730712/17-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: pós liofilizados (granel) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).
Empresa Fabricante: Sanofi-Aventis Deutschland GmbH
Endereço: Brüningstrasse 50, 65926 Frankfurt am Main
País: Alemanha
Empresa Solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda.
CNPJ: 02.685.377/0001-57
Autorização de Funcionamento: 1.01.300-3 Expediente(s): 0825000/17-6, 0824963/17-6 e 2545981/16-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: insulina glargina, insulina glulisina e insulina lispro.
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica) e soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal);
Produtos estéreis hormonais: implantes (com preparação asséptica).
Produtos estéreis citotóxicos: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação asséptica).
Empresa Fabricante: Seqirus Vaccines Limited
Endereço: Gaskill Road, Speke, Liverpool, Merseyside, L24 9GR
País: Reino Unido
Empresa Solicitante: Novartis Biociências S.A
CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5 Expediente(s): 0293852/17-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: cepa influenza tipo A (H1N1), cepa influenza tipo A (H3N2) e cepa influenza tipo B.
Empresa Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG
Endereço: Mooswiesen 2, 88214, Ravensburg
País: Alemanha
Empresa Solicitante: Novartis Biociências S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30
Autorização de Funcionamento: 1.00.068-5 Expediente(s): 0824949/17-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Produtos estéreis: embalagem secundária.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.092, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: BLANVER FARMOQUÍMICA LTDA. - CNPJ: 53.359.824/0004-61 - AUTORIZ/MS: 1015246
ENDEREÇO: RUA DR. MÁRIO AUGUSTO PEREIRA, Nº 91
MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 0897615/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados

.....
EMPRESA FABRICANTE: GLAXOSMITHKLINE DUNGARVAN LIMITED
ENDEREÇO: KNOCKBRACK, DUNGARVAN, CO. WATERFORD - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.0272
EMPRESA SOLICITANTE: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A. - CNPJ: 01.233.103/0001-64
AUTORIZ/MS: 1034806 - EXPEDIENTE(s): 1455187/17-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Granel): Adesivos

.....
EMPRESA FABRICANTE: PATHEON INC.
ENDEREÇO: 111 CONSUMERS DRIVE, WHITBY, ONTARIO L1N - 5Z5 - PAÍS: CANADÁ - CÓDIGO ÚNICO: A.0475
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(s): 1040508/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos

.....
EMPRESA FABRICANTE: WARNER CHILCOTT DEUTSCHLAND GMBH
ENDEREÇO: DR. OTTO RÖHM STRASSE, 2-4, WEITERSTADT, 64331 - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0511
EMPRESA SOLICITANTE: SANOFI-AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 02.685.377/0001-57
AUTORIZ/MS: 1013003 - EXPEDIENTE(s): 0992586/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos

.....
EMPRESA FABRICANTE: BUSHU PHARMACEUTICALS LTD.
ENDEREÇO: 1 TAKENO, KAWAGOE, SAITAMA 350-0801 - PAÍS: JAPÃO - CÓDIGO ÚNICO: A.1084
EMPRESA SOLICITANTE: DAIICHI SANKYO BRASIL FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 60.874.187/0001-84
AUTORIZ/MS: 1004548 - EXPEDIENTE(s): 0961542/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Comprimidos Revestidos

.....
EMPRESA FABRICANTE: PFIZER, S.A. DE C.V.
ENDEREÇO: KM 63 CARRETERA MÉXICO-TOLUCA, COLONIA ZONA INDUSTRIAL, C.P. 50140, TOLUCA - PAÍS: MÉXICO - CÓDIGO ÚNICO: A.0500
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA - CNPJ: 46.070.868/0036-99
AUTORIZ/MS: 1002166 - EXPEDIENTE(s): 1724092/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

.....
EMPRESA FABRICANTE: ATLAS PHARM
ENDEREÇO: INDUSTRIAL ZONE OF BERRECHID, RP Nº 47, RUE C, BERRECHID MOROCCO - PAÍS: MARROCOS - CÓDIGO ÚNICO: A.1239
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA - CNPJ: 00.394.502/0071-57
AUTORIZ/MS: 1026251 - EXPEDIENTE(s): 2350299/16-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

.....
EMPRESA FABRICANTE: ROTTAPHARM LTD.
ENDEREÇO: DAMASTOWN INDUSTRIAL PARK, MULHUDDART, DUBLIN 15 - PAÍS: IRLANDA - CÓDIGO ÚNICO: A.1211
EMPRESA SOLICITANTE: ZAMBON LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS LTDA. - CNPJ: 61.100.004/0001-36
AUTORIZ/MS: 1000841 - EXPEDIENTE(s): 0768662/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Pós

.....
EMPRESA: LINDE GASES LTDA - CNPJ: 60.619.202/0014-62 - AUTORIZ/MS: 2200005
ENDEREÇO: AV PARQUE OESTE, S/N - DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO: MARACANAÚ - UF: CE - EXPEDIENTE(S): 0[illegible]/14-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais.

.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.093, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 00.802.002/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1112401; 1112432
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE(S): 2028505/16-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....
EMPRESA: RALIC COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI EPP - CNPJ: 24.602.657/0001-97 - AUTORIZ/MS: 1162131; 1162127
ENDEREÇO: RUA DOM MANUEL 95
MUNICÍPIO: NOVA IGUAÇU - UF: RJ - EXPEDIENTE(S): 1128121/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

.....

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.100, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00012017112700070

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 669

Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Laurentino, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Contrato Administrativo 8829 – Pregão Presencial 001/2016

Drescrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
AGUA BI DESTILADA 10 ML	AMP	1200
AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA GRAMATURA 30	UND	800
CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AG. 2,0 CM	UND	288
CLOREXIDINA 0,2 AQUOSA 1000 ML	LT	12
COLETOR URINA 2000 ML SIST. FECHADO	UND	100
COMPRESSA CIRURGICA ESTERIL GAZE E ALGODÃO 15X30	UND	50
FITA ADESIVA HOSPITALAR 16 MM X 50 MTS	RL	200
NYLON 3-0 C/ AG. 2,0 CM	UND	144
PROTETOR OCULAR INFANTIL	UND	720
SERINGA DESC. C/ AGULHA LUER SLIP 001 ML	UND	10000
SERINGA DESC. S/ AGULHA BICO CATETER 60 ML	UND	1000
SERINGA DESC. S/ AGULHA LUER LOCK 005 ML	UND	10000
SERINGA DESC. S/ AGULHA LUER SLIP 010 ML	UND	1000
SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UND	1000
SONDA URETRAL Nº 10	UND	1000
SORO SIST. FECHADO FISIOLOGICO 0,9% 125 ML	UND	5000
SORO SIST. FECHADO FISIOLOGICO 0,9% 250 ML	UND	2000
SORO SIST. FECHADO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML	UND	1000
SORO SIST. FECHADO GLICOSADO 05% 250 ML	UND	100

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS – 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 270316051809073203 70-1 Data: 16/05/2018 09:09:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: AGX70693-2M3V

Valor Total do Ato: R$ 4,21

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 670

SORO SIST. FECHADO GLICOSADO 05% 500 ML	UND	50

Contrato Administrativo 8915 – Pregão Presencial 002/2016

Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ ALOE VERA - G	UND	1400
FRALDA GERIATRICA ADULTO C/ ALOE VERA - EG	UND	2000

Contrato Administrativo 9101 – Pregão Presencial 003/2016

Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
ACIDO VALPROICO 250 MG	CPR	700
AMINOFILINA 100 MG	CPR	7000
AMITRIPTILINA 25 MG	CPR	35000
AMOXILINA + CLAVULANATO 250+62,50 MG/5ML 100 ML	FR	175
AZITROMICINA 500 MG	CPR	2100
CARBAMAZEPINA 200 MG	CPR	2100
CARVEDILOL 03,125 MG	CPR	3500
CARVEDILOL 06,250 MG	CPR	8400
CARVEDILOL 12,500 MG	CPR	9100
CARVEDILOL 25,000 MG	CPR	9100
DEXAMETAZONA 04 MG	CPR	420
DIAZEPAM 05 MG	CPR	700
DIGOXINA 0,25 MG	CPR	2800
DIMENIDRATO+PIRIDOXINA INJETÁVEL 50 MG/ML	AMP	105
DIPIRONA SODICA 500 MG	CPR	10500
FLUCONAZOL 150 MG FRACIONADO	CPR	1120
FLUOXETINA 20 MG	CPR	24500
FUROSEMIDA 40 MG	CPR	12600
HALOPERIDOL GOTAS 20 ML 02 MG/ML	FR	84
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CPR	73500
IBUPROFENO 600 MG	CPR	17500
LEVOTIROXINA SODICA 075 MCG	CPR	4900
LEVOTIROXINA SODICA 088 MCG	CPR	2800

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4

Autenticação Digital

Cód. Autenticação: 270316051809073203 70-2 Data: 16/05/2018 09:09:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX70592-SMV2

Valor Total do Ato: R$ 2,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal de Laurentino

CNPJ: 83.102.657/0001-97

Rua XV de Novembro, nº 408 – Centro – Fone/Fax: (47) 3546-1346

89170-000 – LAURENTINO – SANTA CATARINA

laurentino@laurentino.sc.gov.br

LIDOCAINA GEL 02% 30 GR	TB	84
METFORMINA 500 MG	CPR	14000
METILDOPA 250 MG	CPR	3500
METILDOPA 500 MG	CPR	4900
OMEPRAZOL 20 MG	CAP	70000
PARACETAMOL 500 MG	CPR	24500
SALBUTAMOL 02 MG	CPR	84
SERTRALINA 50 MG	CPR	28000
TRAMADOL 50 MR	CPR	350

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial, Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 01 ano a contar da data de emissão.

CARTÓRIO MINATTI

Ildo Jose Canl

Secretario de Administração

Laurentino, 14 de maio de 2018.

Estado de Santa Catarina
Município de Laurentino, Comarca de Rio do Oeste
Escrivania de Paz de Laurentino
CELIO CARLOS MINATTI - Escrivão de Paz
Rua 7 de Setembro, 380, Sala 01, Centro, Laurentino - SC, 89170-000 - (47) 3546-1256
cartoriolaurentino@hotmail.com

Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
ILDO JOSÉ CANI. (FA708307-YHKF)
Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R$ 3,15 | 1 Selo de Fiscalização pago R$ 1,90 | Total R$ 5,05 | Recibo Nº: 47731
Confira os dados do ato em http://selo.tjsc.jus.br/
Doc.: Laurentino - 14 de maio de 2018
JONATHAN MINATTI - Escrevente

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270316051809073203703; Data: 16/05/2018 09:09:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX70591-EDCA
Valor Total do Ato: R$ 2,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjsb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2018 16:29:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 985208

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/05/2019 09:09:21 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27031605180907320370-1 a 27031605180907320370-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed932257d095ec5193d2f0a81ad07aec1db27905dc22f45c079e373622a5d0e5220c77af02f8ad8561b150d93000ddff35ac2dbe56fb1a0b728f108808f49601

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA VENEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a Empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.802.002/0001-02, com sede a Estrada Boa Esperança, 2320 – CEP: 89.163-554 – Bairro Fundo Canoas, Rio do Sul – SC, fornece à Prefeitura Municipal de Nova Veneza/SC, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade conforme relação abaixo:

Contrato Administrativo 13552 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 009/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
3	Agulha Desc. CX C/100 UND 13x4,5 26,0G ½"	Caixa	25
4	Agulha Desc. CX C/100 UND 20x5,5 24,0G ¾"	Caixa	10
7	Algodão Hidrófilo 500 Gr (rolo)	Rolo	30
32	Aparelho de Pressão Braçadeira Nylon Velcro – Obeso	Unidade	10
29	Equipo para soro macro gostas com viltro/respiro/injetor	Unidade	250
38	Espéculo Vaginal não esterio e não lubrificado – Pequeno	Unidade	396
36	Espéculo Vaginal não esterio e não lubrificado – Pequeno	Unidade	150
42	Fita Adesiva para Autoclave 19mm x 30 mts	Rolo	100
44	Fita Micropore 05,0 cm x 04,5 mts	Rolo	200
46	Frasco de Alimentação Enteral – 300 ml	Unidade	300
47	Garrote Ajustável Frecho PVC Adulto/Infantil	Unidade	15
49	Lâmina de Bisturi CX com 100 Unidades N. 11	Caixa	2
50	Lâmina de Bisturi CX com 100 Unidades N. 12	Caixa	2
18	Sonda Cateter Nasal p/ oxig. N. 8	UND	50
83	Sonda Nasogastrica Curta n. 8	Unidade	10
84	Sonda Nasogastrica Curta n. 10	Unidade	10
85	Sonda Nasogastrica Curta n. 12	Unidade	10

Contrato Administrativo 14080 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 018/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
38	Alveolotomos Luer 16cm Curva	Unidade	1
8	Cabo de Bisturi nº. 4	Unidade	3
14	Espéculo Vaginal de Collin n. 1 – Pequeno	Unidade	2
16	Espéculo Vaginal de Collin n. 3 – Grande	Unidade	2
17	Estojo 32x16x08 cm com furo	Unidade	5
19	Martelo de Mead C/Batente de Fibra	Unidade	1
23	Pinça de Allis 15 cm c/ dentes	Unidade	4
35	Pinça Anatômica dente de rato 25 cm	Unidade	2
32	Pinça Anatômica Dissecção 14 cm	Unidade	3
31	Pinça Anatômica Dissecção 20 cm	Unidade	3
29	Pinça Anatômica Dissecção 25 cm	Unidade	4

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270303031916580305 20-1 Data: 01/03/2019 17:00:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIF40867-6YNW
Valor Total do Ato: R$ 4,47
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 672

27	Pinça Crile 16 cm curva	Unidade	12
40	Piça Halsted Mosquito 12 cm reta	Unidade	10
42	Pinça Kelly 14 cm Curva	Unidade	20
45	Pinça Kocher 14 cm reta	Unidade	3
46	Pinça Kocher 16 cm curva	Unidade	4
47	Pinça Kocher 16 cm reta	Unidade	4
49	Pinça Mixter Baby 14 cm	Unidade	3
3	Tesoura Cirúrgica 17 cm fina reta	Unidade	2
66	Tesoura Mayo Stille 15 cm curva	Unidade	1
69	Tesoura Mayo Stille 17 cm curva	Unidade	2
71	Tesoura Mayo Stille 19 cm curva	Unidade	2
70	Tesoura Mayo Stille 19 cm reta	Unidade	2
80	Tesoura Metzembraum 12 cm reta	Unidade	3
78	Tesoura Metzembraum 18 cm curva	Unidade	2
83	Tesoura Spencer 12 cm reta	Unidade	2

Contrato Administrativo 13626 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 010/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
4	Clorexcidina 2,0% C/Tensoativo 1000 ml	Litro	20
9	PVPI Tópico 1000 ml 1% Iodo (Aquoso)	Litro	30
11	Óleo Neutro Massagem Corporal 500 ml	Frasco	10

Contrato Administrativo 14939 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 030/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
15	Cadeira de Rodas Epoxy 90 KG Dune RX -60	Unidade	60
24	Aparelho de Pressão com Braçadeira Algodão/Velcro Adulto	Unidade	7
7	Balança Eletrônica Infantil 15 Kg	Unidade	4
42	Nebulizador Completo Ultra-Sonico	Unidade	8
48	Suporte de Soro Regulável C/Rodizzio Inox	Unidade	10
25	Aparelho de Pressão com Braçadeira Algodão/Velcro Infantil	Unidade	2
14	Biombo Pintado com Tecido e Rodizio Triplo	Unidade	14
11	Barra Paralela Desmontável	Undade	2

Contrato Administrativo 15349 – Pregão Presencial (Registro de Preços) 040/2018

Item	Descrição do Produto	Unidade Medida	Qtde
18	Seringa Desc. Sem Agulha Luer Slip 10ml	Unidade	500
3	Alta Rotação Push Button LED Spray Quadruplo	Unidade	2

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270301031916580305 20-2 Data: 01/03/2019 17:00:1
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF40666-NYZH
Valor Total do Ato R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA VENEZA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Declaramos ainda que os produtos foram entregues até a presente data estão de acordo com os padrões exigidos, não havendo nada que desabone a empresa em questão por parte desta Municipalidade, cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as soluções efetuadas. Qualificando-a com empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial. Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

O presente atestado tem validade de 12 meses a contar da data de emissão.

Nova Veneza/SC, 27 de fevereiro de 2019.

Atenciosamente,

JAILSON BRISTOT
Sec. Adm. TIC
S.M.S. Nova Veneza/SC

JAILSON CUSTÓDIO BRISTOT
Supervisor Administrativo

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270303031916580305203-3 Data: 01/03/2019 17:00:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AF 40665 - YNDT
Valor Total do Ato: R$ 2,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

eamento Veneza Ville II - Bairro Bortoluzzi. Cep.: 88.865-000
za.sc.gov.br Fone: (48) 3436-1744 / 8865-2578

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 623

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2019 17:41:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1191210

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **01/03/2020 17:00:41 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27030103191658030520-1 a 27030103191658030520-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba6130acb3ab2b0901f441e7f9c6263b5a8ac9c7eb23f6d26db8945e7c9bb25bf220c77af02f8ad8561b150d93000ddff7e7f988062ea593fe375711d99400acd

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRONTO ATENDIMENTO MOISÉS LUPYON
CNPJ: 09.550.455/0001-55

FARMÁCIA BÁSICA CENTRAL

ATESTADO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa que a empresa ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, sediada na EST. BOA ESPERANÇA, 2320, bairro FUNDO CANOAS, cidade de RIO DO SUL (SC), Cep.: 89.163-554, fornece a esta Prefeitura, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia, Cosméticos/Perfumes/Produtos de Higiene e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais da primeira linha e reconhecida qualidade, sempre cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as solicitações efetuadas, qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Este atestado tem validade de 1 (um) ano.

SERVIÇO DISTRITAL DE AGUDOS DO SUL

Agudos do Sul/PR, 21 de janeiro de 2019.

Júlia Polenz
Farmacêutica CRF/PR 25206

Rua Rui Barbosa , 179, Centro, CEP 83850-000, Agudos do Sul, Paraná, Fone (41)3624-1460

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0

Autenticação Digital:

Cód. Autenticação: 27032101191318500266-1 Data: 21/01/2019 13:19:49

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AA/49718-JGRS

Valor Total do Ato: R$ 4,42

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Hörbe

PROCESSO Nº

FOLHA Nº 674

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2019 16:53:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1158009

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2020 13:19:49 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032101191318500266-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b065125f43fe0188fca00bc31eaac235aae6a320b85b9c661bba19fc3ddd0aea3220c77af02f8ad8561b150d93000ddff281a8558e88f2d485d6b6da0ba4f9957

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Prefeitura de
MANDIRITUBA

ATESTADO DE APTIDÃO PARA FORNECIMENTO

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários e a quem interessar possa que a empresa ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA., inscrita sob o CNPJ Nº 00.802.002/0001-02, sediada na EST. BOA ESPERANÇA, 2320, bairro FUNDO CANOAS, cidade de RIO DO SUL (SC), Cep.: 89.163-554, fornece a Prefeitura Municipal de Mandirituba CNPJ 76.105.550/0001-37, Medicamentos, Materiais Médicos, Materiais Odontológicos, Móveis e Equipamentos Hospitalares, Instrumentais Cirúrgicos e Materiais, Equipamentos de Fisioterapia, Cosméticos/Perfumes/Produtos de Higiene e Saneantes Domissanitários, fornecendo materiais de primeira linha e reconhecida qualidade, sempre cumprindo prazos estabelecidos, bem como honrando com determinação e presteza todas as solicitações efetuadas, qualificando-a como empresa idônea e organizada, e de ótimo relacionamento comercial.

Sendo esta a mais pura expressão da verdade, firmo o presente.

Este atestado tem validade de 1 (um) ano.

Mandirituba (PR), 21 de Janeiro de 2019.

Marília Queiroz Brandão
CPF 06[illegible]998.449-22
Portaria 39/2018

SERVENTIA DISTRITAL DE MANDIRITUBA
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande/PR
Rua: Travessa Augusto Dissenha, 114, Centro - Mandirituba/PR - CEP: 83.800-000
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
[28Heu150]-RENATA GABARDO PALUDO
Em test[illegible]
Mandirituba, 21 de Janeiro de 2019
Assinat
MARILIA QUEIROZ BRANDÃO - ESCREVENTE
Selo: by13a. Data: 17/01/2019 - 8THM8
Consulte em http://funarpen.com.br

Renata Gabardo Paludo

Renata Gabardo Paludo
RG 9.110.227-7
Farmacêutica CRF/PR 20.625
Prefeitura Municipal de Mandirituba

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270321011913185001661-1 Data: 21/01/2019 13:19:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: DAA49715-1048
Valor Total do ATO: R$ 4,47
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 675

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2019 16:53:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1158010

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2020 13:19:49 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27032101191318500168-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b065125f43fe0188fca00bc31eaac235a91dcf6b071a8a999ee7be2fce816a0c9220c77af02f8ad8561b150d93000ddffc92486d901357eaa283cd55a9232694d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

T E R M O D E A B E R T U R A

Balanço Patrimonial

Numero: 7 Folha: 1

Contém este livro 14 folhas numeradas do No: 1 ao 14 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servira de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercicio social 31/12/2017.

Nome da Empresa....: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Ramo.....: COMERCIO DE MEDICAMENTOS

Endereço.....: BOA ESPERANÇA, 2320

Complemento.....:

Bairro.....: FUNDO CANOAS

Municipio.....: RIO DO SUL

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ..: 00.802.002/0001-02

Inscrição Estadual.: 253148995

Registro na junta..: 42202072082 Data registro: 05/09/1995

Inscrição Municipal: 19313

RIO DO SUL, 01/01/2017

ANACLETO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No: 013909/O-0
CPF: 468.789.209-49

CRCSC CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SANTA CATARINA
CERTIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

JOAO BATISTA MARTINS CONTADOR
R DOM BOSCO 65-CENTRO
1 SC-013909/O-0 CPF: 468.789.209-49
89160-137 RIO DO SUL- SC
<<< VALIDADE ATÉ 31/03/2019 >>>
CONTABILIDADE J MARCANI LTDA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270319041816431900 28-1 Data: 19/04/2018 16:44:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU83961-UU12
Valor Total do Ato: R$ 4,21
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Fronun
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 696

Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Folha: 0002
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Insc. Junta Comercial: 42202072082 Data: 05/09/1995
CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO	**15.390.455,71D**	**12.229.148,11D**
ATIVO CIRCULANTE	**15.071.697,46D**	**11.992.225,13D**
DISPONIVEL	**2.716.436,58D**	**2.458.908,95D**
CAIXA GERAL	**1.356.834,33D**	**1.077.178,05D**
Caixa Matriz	1.356.834,33D	1.077.178,05D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**19.971,05D**	**8.339,30D**
Banco Itaú S.A. c/c 35.775-4	19.178,64D	6.235,28D
Banco Itau S.A. c/c 6.341-1	791,41D	2.104,02D
Bradesco c/c 8020-9	1,00D	0,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	**1.339.631,20D**	**1.373.391,60D**
Aplicação Banco do Brasil 381.949-3	8.257,84D	544.697,84D
Aplicação Banco Itaú Auto Mais 6.341-1	101.183,01D	16.316,60D
Aplicação BB Renda Fixa 30778-5	597.115,09D	812.377,16D
Aplicação Bradesco c/c 8020-9	5.489,64D	0,00
Aplicação CEF 5915-8	627.585,62D	0,00
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	**12.849.510,91D**	**9.528.257,52D**
CLIENTES	**6.500.181,94D**	**4.528.610,42D**
Clientes	6.580.181,94D	4.528.610,42D
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	**7.893,34D**	**97.223,01D**
Adiantamento a Fornecedores	7.893,34D	97.223,01D
IMPOSTOS A RECUPERAR	**56.204,52D**	**0,00**
ICMS a Recuperar	56.204,52D	0,00
ESTOQUES	**5.785.531,11D**	**4.902.424,09D**
Mercadorias para Revenda	5.785.531,11D	4.902.424,09D
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	**5.349,97D**	**5.058,66D**
PRÊMIOS DE SEGURO A APROPRIAR	**5.349,97D**	**5.058,66D**
Seguros a Apropriar	5.349,97D	5.058,66D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**318.758,25D**	**236.922,98D**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	**6.262,88D**	**5.081,06D**
IMPOSTOS A RECUPERAR	**6.262,88D**	**5.081,06D**
ICMS Recuperar Ativo Imobilizado	6.262,88D	5.081,06D
IMOBILIZADO	**306.184,11D**	**221.059,10D**
BENS MÓVEIS	**855.131,84D**	**693.370,74D**
Computadores e Periféricos	244.862,39D	219.119,18D
Equipamentos de Comunicação	17.990,00D	17.990,00D
Instalações	129.447,10D	129.447,10D
Luminosos	4.300,00D	4.300,00D
Máquinas e Equipamentos	13.225,00D	3.325,00D
Obras de Arte	3.670,00D	3.670,00D
Veículos e Equip. de Transporte	305.533,84D	186.264,96D
Móveis e Utensílios	104.058,93D	97.209,92D
Móveis e Utensílios (Cozinha)	4.769,90D	4.769,90D
Móveis e Utensílios (Depósito)	10.755,00D	10.755,00D
Móveis e Utensílios (Diretoria)	11.033,79D	11.033,79D
Móveis e Utensílios (Gerencia)	5.485,89D	5.485,89D
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	**548.947,73C**	**472.311,64C**
Deprec. Acum. Máquinas e Equipamentos	3.096,26C	2.170,27C
Deprec. Acum. Móv. Ut.	64.778,21C	54.636,98C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Cz)	4.174,41C	3.697,53C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Dir)	9.682,41C	8.579,13C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Dp)	8.885,96C	7.810,28C
Deprec. Acum. Móv. Ut. (Ger)	4.462,49C	3.913,73C

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2017

ANACLETO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
CPF: 468.789.209-49

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.875-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270319041816431900 28-2 Data: 19/04/2018 16:44:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU63980-30LV
Valor Total do Ato: R$ 4,25
Confira os dados do ato em https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Folha: 0003
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Insc. Junta Comercial: 42202072082 Data: 05/09/1995
CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
	31/12/2017	31/12/2016
Deprec. Acum. Equip. de Comunicação	7.383,04C	5.584,00C
Deprec. Acum. Computadores e Periféricos	178.789,02C	155.872,33C
Deprec. Acum. Instalações	75.133,52C	62.588,60C
Deprec. Acum. Luminosos	4.091,52C	3.501,60C
Deprec. Acum. Veículos	188.470,89C	163.957,19C
BENS INTANGÍVEIS	**6.311,26D**	**10.782,82D**
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	**57.100,50D**	**57.100,50D**
Direito de Uso do Software	57.100,50D	57.100,50D
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	**50.789,24C**	**46.317,68C**
Amortização Acum. Dir. Uc. Sistemas	50.789,24C	46.317,68C

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2017

ANACLETO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No.: 013909/O-0
CPF: 468.789.209-49

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270319041816431900028-3; Data: 19/04/2018 16:44:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU63959-NPGF
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 627

Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA — **Folha:** 0004
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Insc. Junta Comercial: 42202072082 Data: 05/09/1995
CONSOLIDADO

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
	31/12/2017	31/12/2016
PASSIVO	**15.390.455,71C**	**12.229.148,11C**
PASSIVO CIRCULANTE	**4.732.629,78C**	**2.188.947,18C**
FORNECEDORES	**4.167.399,13C**	**1.682.384,73C**
FORNECEDORES	**4.167.399,13C**	**1.682.384,73C**
Fornecedores	4.167.399,13C	1.682.384,73C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**0,00**	**28.514,49C**
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	**0,00**	**28.514,49C**
Financiamento de Capital de Giro BRDE	0,00	28.514,49C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	**152.174,74C**	**128.499,12C**
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	**90.041,09C**	**72.964,79C**
Honorários da Diretoria a Pagar	6.078,34C	10.007,69C
Salários e Ordenados a Pagar	83.962,75C	62.957,10C
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	**62.133,65C**	**55.534,33C**
FGTS a Recolher	14.385,29C	12.134,35C
INSS a Recolher	47.748,36C	43.399,98C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	**354.827,80C**	**288.861,59C**
IMPOSTOS A RECOLHER	**209.424,22C**	**168.573,92C**
Adicional de IRPJ a Recolher	71.267,65C	58.902,87C
ICMS a Recolher	0,00	6.121,93C
ICMS ST a Recolher s/ Saídas	59,21C	162,76C
Imposto de Renda a Recolher	124.901,48C	97.354,31C
IR Fonte s/ Salário a Recolher	6.959,88C	5.723,06C
IR Fonte Serviços de Terceiros a Recolhe	0,00	162,79C
ISS a Recolher	236,00C	146,20C
CONTRIBUIÇÃO A RECOLHER	**145.203,58C**	**120.287,67C**
Cofins a Recolher	26.873,70C	26.446,32C
Contrib Federais Retidas a Recolher	235,80C	538,30C
Contribuição Social a Recolher	112.271,47C	87.573,03C
PIS s/ Faturamento a Recolher	5.822,61C	5.730,02C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	**58.428,11C**	**60.687,25C**
CONTAS A PAGAR	**58.428,11C**	**60.687,25C**
Adiantamento de Clientes	58.428,11C	60.687,25C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**10.657.825,93C**	**10.040.200,93C**
CAPITAL SOCIAL	**1.000.000,00C**	**1.000.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**1.000.000,00C**	**1.000.000,00C**
Quotistas Domiciliados no País	1.000.000,00C	1.000.000,00C
RESERVAS DE LUCROS	**9.657.825,93C**	**9.040.200,93C**
RESERVAS DE LUCROS	**9.657.825,93C**	**9.040.200,93C**
Reservas de Lucros	9.657.825,93C	9.040.200,93C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 15.390.455,71 (quinze milhões trezentos e noventa mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos)

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2017

ANACLETO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
CPF: 468.789.209-49

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270319041816431900028-4 Data: 19/04/2018 16:44:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG063958-VD6U
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
CONSOLIDADO

Folha: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	2016
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**44.215.391,97**	**38.442.664,28**
Venda de Mercadorias	44.199.184,45	38.428.832,48
Serviços Prestados	16.207,52	13.831,80
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	**(5.731.902,91)**	**(5.405.437,70)**
DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS	**(1.708.438,75)**	**(1.531.778,49)**
(-) Devolução de Venda de Mercadorias	(1.708.438,75)	(1.531.778,49)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	**(4.023.464,16)**	**(3.873.659,21)**
Cofins sob Faturamento	(331.754,78)	(325.888,25)
ICMS	(3.619.180,95)	(3.476.609,44)
ISS	(648,30)	(552,47)
PIS sob Faturamento	(71.880,13)	(70.609,05)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**38.483.489,06**	**33.037.226,58**
(-) CUSTOS OPERACIONAIS	**(27.105.790,46)**	**(22.577.835,82)**
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**(27.105.790,46)**	**(22.577.835,82)**
Compra Mercadorias Para Revenda	(28.021.890,14)	(23.883.274,70)
Entrada de Bonificações	(18.412,17)	(27.021,24)
Fretes e Carretos Sobre Compras	(101.735,40)	(124.617,72)
(-) Devolução de Compras de Mercadorias	98.272,18	145.381,46
(-) Baixa Estoque Perdas/Avarias	60.085,87	106.538,16
(-) Saída mercadorias bonificadas	54.868,33	91.441,36
Baixa Estoque Perdas/Avarias	(60.085,87)	(106.538,16)
Estoque Inicial Mercadorias	(4.902.424,09)	(3.682.169,07)
(-)Estoque Final de Mercadorias	5.785.531,11	4.902.424,09
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	**11.377.698,60**	**10.459.390,76**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(6.155.768,93)**	**(5.471.438,84)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(1.949.377,42)**	**(1.654.612,52)**
Décimo Terceiro Salário - Adm	(36.581,61)	(23.138,13)
Encargos da Previdência Social - Adm	(149.801,59)	(109.250,80)
Encargos do FGTS - Adm	(38.919,20)	(23.782,69)
Férias - Adm	(34.853,21)	(32.926,69)
Honorários da Diretoria - Adm	(132.034,20)	(144.655,68)
Rescisões - Adm	(6.019,37)	0,00
Salários e Ordenados - Adm	(402.970,50)	(256.192,54)
Assinatura de Jornais e Revistas - Adm	(3.415,90)	(4.856,56)
Assistência Médica - Adm	(64.159,60)	(52.285,00)
Bens de Pequeno Valor - Adm	(29.556,04)	(20.038,86)
Brindes/Festas Colaboradores - Adm	(9.394,15)	(4.997,18)
Contrato Manutenção Microcomputadores - Adm	(6.193,50)	(5.957,90)
Contribuição a Entidades de Classe - Adm	(27.195,39)	(19.181,88)
Contribuições / Doações / Brindes - Adm	(5.027,60)	0,00
Contribuições Indedutíveis ABFMED	(13.200,00)	(19.300,00)
Cursos Profissionalizantes - Adm	(1.090,00)	(1.168,00)
Despesas com Sistemas - Adm	(77.765,74)	(75.682,08)
Energia Elétrica - Adm	(35.668,79)	(36.178,32)
Impressos e Materiais - Adm	(25.568,01)	(11.289,62)
Manutenção/Conservação Imobilizado - Adm	(45.636,48)	(62.828,09)
Materiais de Limpeza - Adm	(9.839,97)	(8.911,84)
Material de Expediente - Adm	(70.061,50)	(62.025,11)
Material para Embalagem - Adm	(39.259,90)	(14.617,48)
Outras Despesas - Adm	(1.331,50)	0,00
Refeições e Lanches / Supermercados - Ad	(7.593,20)	(8.507,92)
Seguro de Vida - Adm	(16.287,21)	(8.189,21)
Seguros Edificações - Adm	(7.733,62)	(5.965,44)

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2017

ANACLETO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
CPF: 468.789.209-49

Sistema licenciado para CONTABILIDADE J MARCANI LTDA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 88.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270319041816431900028-5; Data: 19/04/2018 16:44:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGU63857-UAAO
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 678

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	2016
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**(1.949.377,42)**	**(1.654.612,52)**
Serviço de Dedetização - Adm	(800,00)	(600,00)
Serviços Contábeis	(77.270,50)	(69.130,21)
Serviços de Vigilância - Adm	(5.122,48)	(4.436,51)
Serviços Profissionais Contratados - Adm	(441.000,00)	(434.000,00)
Telecomunicações - Adm	(78.854,61)	(84.951,72)
Uniformes - Adm	(14.803,00)	(2.198,00)
Bens de Pequeno Valor - Diretoria	(7.648,64)	0,00
Combustíveis e Lubrificantes - Diretoria	(24.956,91)	(39.288,90)
Hospedagens - Diretoria	(786,00)	(283,00)
Lavação Veículos - Diretoria	(80,00)	(418,93)
Manutenção Veículos - Diretoria	(548,70)	0,00
Material de Expediente - Diretoria	0,00	(1.676,68)
Material de Uso e Consumo - Diretoria	0,00	(1.642,35)
Refeições/Alimentação/Lanches - Diretoria	(348,80)	(1.609,89)
Serviços Profissionais Contratados - Diretoria	0,00	(2.449,31)
DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO	**(3.900.348,00)**	**(3.515.128,77)**
Décimo Terceiro Salário - Coml	(76.623,73)	(66.976,74)
Encargos da Previdência Social - Coml	(276.867,33)	(253.595,98)
Encargos de FGTS - Coml	(97.699,67)	(78.589,51)
Férias - Coml	(75.379,31)	(73.423,58)
Rescisões - Coml	(43.059,26)	(36.099,67)
Salários e Ordenados - Coml	(904.398,71)	(801.217,03)
Seguros Veículos - Coml	0,00	(7.290,23)
Água e Esgoto - Coml	(2.934,36)	(2.152,69)
Assistência Médica - Coml	0,00	(300,00)
Autent. e Fotocópias/Desp Cartório - Com	(1.961,05)	(2.525,65)
Bens de Pequeno Valor	(3.185,64)	(559,50)
Brindes/Festas Colaboradores - Coml	(179,80)	(9.374,07)
Coleta de Resíduos - Coml	(8.115,50)	(9.447,90)
Despesas com mercadorias Bonificadas	(54.868,33)	(51.441,36)
Encargos de Depreciação - Coml	(81.107,65)	(70.646,60)
Fretes s/Vendas - Coml	(537.364,54)	(392.097,57)
Manutenção/Conservação de Veículos - Com	(47.561,66)	(53.622,17)
Multas Diversas - Coml	(7.254,48)	(397,11)
Sedex/Desp Postais e Telegráficas - Com	(50.334,06)	(45.660,01)
Serviços de Marcas e Patentes - Coml	(1.311,85)	(2.112,42)
Serviços Profissionais Contratados	(134.207,42)	(162.464,88)
Combustíveis e Lubrificantes - Representantes	(221.960,85)	(177.379,26)
Comissões PJ	(1.000.404,20)	(923.674,80)
Hospedagens - Representantes	(88.337,79)	(63.625,41)
Outras Despesas de Viagens - Representantes	(12.281,79)	(13.205,85)
Refeições - Representantes	(61.841,12)	(50.664,71)
Combustíveis e Lubrificantes - Motoristas	(28.292,35)	(28.447,47)
Hospedagens - Motoristas	(4.613,00)	(7.197,50)
Outras Despesas de Viagens - Motoristas	(1.550,75)	(1.574,45)
Refeições - Motoristas	(15.454,59)	(17.323,76)
Combustíveis e Lubrificantes	(56.722,47)	(85.343,47)
Despesas com Viagens	(1.026,83)	(779,13)
Hospedagem	(3.373,00)	(4.938,68)
Refeições	(74,91)	(2.979,61)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	**(306.043,51)**	**(301.097,55)**
Contribuição Sindical	(2.640,14)	(2.331,43)
DIFA s/ Vendas	(292.755,24)	(256.085,54)
Fundo da Pobreza	(593,26)	(688,14)
I.P.V.A.	(614,75)	(1.416,36)
Imposto Predial e Territorial	0,00	(3.285,35)
Licenciamento e DPVAT - DETRAN	0,00	(369,16)
Outros Tributos Estaduais	(4.863,71)	(3.671,86)
Outros Tributos Municipais	(2.480,94)	0,00
Taxa de Fiscalização Anvisa	0,00	(32.460,74)
Taxa de Licença p/Funcionamento - Álvara	(624,27)	(538,96)
Taxas e Emolumentos	(1.471,20)	(850,01)

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2017

ANACLETO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
CPF: 468.789.209-49

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270319041816431900028-6 Data: 19/04/2018 18:44:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU63956-ALBV
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	2017	2016
(=) RESULTADO ANTES DAS DESP. E REC. FINANCEIRAS	**5.221.929,67**	**4.987.951,92**
DESPESAS (-) RECEITAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	**1.541,95**	**21.660,39**
DESPESAS FINANCEIRAS	**(23.598,35)**	**(46.370,18)**
Descontos Concedidos	0,00	(19.763,39)
Despesas Bancárias	(18.450,71)	(15.018,46)
Encargos Sobre Financiamento BRDE	(192,31)	(6.777,78)
IOF	(1.285,98)	(830,53)
Juros e Comissões Bancárias	(3.668,45)	(951,69)
Juros Pagos	0,00	(969,82)
Juros s/ Tributos e Contribuições	(0,90)	(2.058,51)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	**25.140,30**	**68.030,77**
Descontos Obtidos	0,00	9.942,50
Juros Ativos	0,00	4.942,86
Juros Ativos Selic	0,00	5,08
Rendimentos Aplicações Financeiras	25.140,30	53.140,33
(+/-) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS	**20.184,50**	**29.494,96**
Brindes e Bonificações	20.184,50	29.494,96
(=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ E DA CSLL	**5.243.656,12**	**5.039.107,47**
(-) PROVISÃO PARA CSLL	**(459.366,81)**	**(398.886,55)**
Contribuição Social	(459.366,81)	(398.886,55)
(-) PROVISÃO PARA IRPJ	**(510.666,91)**	**(443.428,59)**
Imposto de Renda	(510.666,91)	(443.428,59)
(-) PROVISÃO PARA ADICIONAL DE IRPJ	**(316.444,62)**	**(271.619,04)**
Adicional de IRPJ	(316.444,62)	(271.619,04)
(=) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	**3.957.177,78**	**3.925.173,29**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**3.957.177,78**	**3.925.173,29**

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2017

ANACLETO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
CPF: 468.789.209-49

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, § 2º e 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Doc. Nº
Cód. Autenticação: 270319041816431900028-7 Data: 19/04/2018 16:44:48
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU63955-Y3ZB-2
Valor Total do Ato: R$ 2,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 679

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - LAGES - SC
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2703190418164319002B-0. Data: 19/04/2018 16:44:
Selo Digital de Fiscalização (TPC Normal): [illegible]
Valor Total do Ato: R$ 23,
Consulte a autenticidade deste selo em https://selodigital.tjsc.jus.br

Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0008

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		
	Capital Social	Reserva de Lucros	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	Total
Saldo em 31/12/2015	1.000.000,00	7.065.742,21		8.065.742,21
Lucro Liquido			3.925.173,29	3.925.173,29
Transferência para Reservas		3.925.173,29	(3.925.173,29)	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	(1.950.714,57)	0,00	(1.950.714,57)
Saldo em 31/12/2016	1.000.000,00	9.040.200,93	0,00	10.040.200,93

Saldo em 31/12/2016	1.000.000,00	9.040.200,93		10.040.200,93
Lucro Liquido			3.957.177,78	3.957.177,78
Transferência para Reservas		3.957.177,78	(3.957.177,78)	0,00
Distribuição de Lucros	0,00	(3.339.552,78)	0,00	(3.339.552,78)
Saldo em 31/12/2017	1.000.000,00	9.657.825,93	0,00	10.657.825,93

RIO DO SUL, 31 de Dezembro de 2017

ANACLETO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
CPF: 468.789.209-49

J.Marcani
A CONTABILIDADE

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Em Reais (R$)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - Método Indireto

	2017	2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro do Exercício	3.957.177,78	3.925.173,29
(+) Depreciação	81.107,65	70.646,60
Aumento de Duplicatas a Receber	(1.971.571,52)	(1.547,07)
Aumento de Estoques	(883.107,02)	(1.220.255,02)
Aumento Impostos a Recuperar	(57.486,34)	6.577,54
Aumento Seguros a Apropriar	(291,31)	(1.567,39)
Diminuição Adiantamento Fornecedores	89.329,67	(77.419,67)
Obrigações Sociais e Salários a pagar	23.675,62	14.597,84
Fornecedores	2.485.014,40	321.145,58
Impostos e Contribuições a Pagar	65.766,21	51.178,92
Adiantamento de Clientes	(2.259,14)	4.622,03
Fluxo de Caixa originado das atividades operacionais	**3.787.356,00**	**3.093.152,65**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimento de Aumento de Capital		
Pagamento de Dividendos (Lucros)	(3.339.552,78)	(1.950.714,57)
Fluxo de Caixa originado das Atividades de Financiamentos	**(3.339.552,78)**	**(1.950.714,57)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Pagamento de Empréstimo	(28.514,49)	(114.057,82)
Pagamento de Aquisição de Imobilizado	(161.761,10)	(27.167,66)
Fluxo de Caixa originado das Atividades de Investimentos	**(190.275,59)**	**(141.225,48)**
FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	**257.527,63**	**1.001.212,60**
DISPONIBILIDADES - INICIO DO PERIODO	2.458.908,95	1.457.696,35
DISPONIBILIDADES - FINAL DO PERIODO	2.716.436,58	2.458.908,95
VARIAÇÃO CAIXA	***257.527,63***	***1.001.212,60***

Anacleto Ferrari
Sócio Administrador
523.140.819-00

João Batista Martins
Contador
CRC-SC 13909

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 12, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 270319041816431900028-9 - Data: 19/04/2018 16:44:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU63953-GRH97
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Vitor de Miranda Cascaes - Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
...lo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 68

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2017

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	15.071.697,46 + 6.262,88	3,19
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.732.629,78 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	15.071.697,46	3,18
	Passivo Circulante	4.732.629,78	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	15.071.697,46 - 5.785.531,11	1,96
	Passivo Circulante	4.732.629,78	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	2.716.436,58	0,57
	Passivo Circulante	4.732.629,78	
Índice de Solvência Geral	Ativo	15.390.455,71	3,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.732.629,78 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.732.629,78 + 0,00	0,31
	Ativo	15.390.455,71	
Índice de Garantia de Capital de Terceiros	Patrimônio Líquido	10.657.825,93	2,25
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.732.629,78 + 0,00	

ANACLETO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
CPF: 468.789.209-49

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270319041816431900028-10 Data: 19/04/2018 16:44:0
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU63952-N3XD
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

J.Marcani
A CONTABILIDADE

ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA
CNPJ 00.802.002/0001-02

NOTAS EXPLICATIVAS E PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS EM 31/12/2017

A ALTERMED MAT. MÉD. HOSPITALAR LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Rio do Sul – SC, na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89163-554, e iniciou suas atividades em 01/10/1995.

A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de **"ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"**.

A empresa tem como objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene; importação de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação; comércio atacadista de medicamentos e medicamentos sujeitos a controle especial, alimentos e suplementos; manutenção e reparo de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; tele atendimento; transporte rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de cargas; comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene, alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação, conforme CNAE 4645-1/01.

A empresa está enquadrada no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência no qual, paga o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) trimestralmente.

As principais vendas e serviços destinam-se para Órgãos Públicos e empresas privadas.

O capital social é de R$ 1.000.000,00 (Um Milhão de reais), dividido em 1.000.000 de quotas no valor de R$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

COTISTAS	COTAS	VALORES
Anacleto Ferrari	820.000	R$ 820.000,00
Ilizeni Inês Voltolini Ferrari	100.000	R$ 100.000,00
Gabriela Vitória Ferrari	80.000	R$ 80.000,00
TOTAIS	**1.000.000**	**R$ 1.000.000,00**

O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cedeu e transferiu por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em 25 de Agosto de 2017. Em 25 de Agosto de 2017 havia um lucro a ser distribuído no valor de R$ 77.385,24, no qual foi distribuído na data, porém pagos até o final do exercício, onde foi contabilizado na conta "lucros a pagar".

A sociedade resolveu abrir uma filial que se localiza na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que teve início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "comércio varejista de equipamentos e materiais de consumo, para uso médico hospitalares, odontológicos, laboratoriais, ortopédicos, fisioterápicos, para ginastica e reabilitação, saneantes domissanitários, perfumaria, cosméticos e produtos de higiene; alimentos e suplementos; aluguel de equipamentos para uso médico hospitalares, ortopédicos, fisioterápicos, para ginástica e reabilitação.

Aplicações Financeiras: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do fechamento do balanço.

Imobilizado: O imobilizado está registrado ao custo de aquisição ou construção, sendo que a quota de depreciação registrada na escrituração da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, foi determinada com base nos prazos de vida útil e

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270319041816431900028-11; Data: 19/04/2018 16:44:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU63951-01
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 681

nas taxas de depreciação constantes dos anexos da *Instrução Normativa SRF nº 162/1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130/1999.* Abaixo demonstrativo da real situação do patrimônio juntamente com a depreciação em 31/12/2016..

Código Conta patrimonial	Valor aquisição	Valor original	Depreciação do mês	Baixa original	Baixa depreciação	Valor já depreciado	Saldo a depreciar
Competência: 12/2017							
1 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	109.600,29	106.030,15	848,68	1.971,22	366,68	64.778,21	39.280,72
2 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.750,00	13.225,00	110,21	0,00	0,00	3.096,26	10.128,74
3 INSTALAÇÕES	134.191,10	125.422,10	1.045,41	175,00	41,80	75.133,53	50.313,58
4 VEICULOS E EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTES	404.007,00	378.033,84	3.330,61	72.500,00	41.769,25	185.470,89	117.062,95
6 LUMINOSOS	4.300,00	4.300,00	35,83	0,00	0,00	3.869,64	430,36
9 EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	17.990,00	17.990,00	149,92	0,00	0,00	7.383,04	10.606,96
11 EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES	4.000,00	4.000,00	33,33	0,00	0,00	221,88	3.778,12
21 COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	264.428,27	252.119,72	2.061,65	7.257,33	3.293,19	178.789,02	66.073,37
25 DIREITO DE USO DE SOFTWARE	54.627,50	57.100,50	372,63	0,00	0,00	50.789,24	6.311,26
49 OBRAS DE ARTE	2.670,00	2.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.670,00
50 MOVEIS E UTENSILIOS (COZINHA)	4.769,90	4.769,90	39,74	0,00	0,00	4.174,41	595,49
51 MOVEIS E UTENSILIOS (DEPÓSITO)	11.355,00	11.355,00	19,64	600,00	150,00	8.835,96	1.669,04
52 MOVEIS E UTENSILIOS (DIRETORIA)	11.183,05	11.033,79	91,94	0,00	0,00	9.682,41	1.351,38
53 MOVEIS E UTENSILIOS (GERENCIA)	5.733,41	5.485,89	45,73	0,00	0,00	4.462,49	1.023,40
Total:	1.044.605,52	994.735,89	8.255,52	82.503,55	45.823,12	599.736,97	312.495,37

Ativo intangível: Os intangíveis estão registrados no reconhecimento inicial ao custo histórico, sendo alocados a tal custo todos os gastos incorridos até o momento em que estiver disponível para ser utilizado. A amortização foi realizada de acordo com a vida útil estimada constantes dos anexos da *Instrução Normativa SRF nº 162/1998, alterada pela Instrução Normativa SRF nº 130/1999*

Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Empréstimos e Financiamentos: Foram atualizados pelas taxas exigidas nos contratos e os juros foram apropriados mensalmente conforme extrato do próprio financiamento.

Conforme a letra "e" do item 19.25 da NBC TG 1000 não houveram provisões nem tão pouco ativos ou passivos contingentes no ano.

A empresa não está obrigada à apresentação da Demonstração de Resultado Abrangente, conforme define o item 3.17 e 3.18 da NBC TG 1000, em função de não apresentar contas ou movimentos que modifiquem a Demonstração do Resultado do Exercício, dos Lucros ou Prejuízos Acumulados e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, haja vista, não possuir resultados de atividades não continuadas, em conformidade ao disposto no item 137 do CTG 02 da Resolução 1.157/2009.

As Demonstrações financeiras e econômicas foram elaboradas dentro dos critérios exigidos em Lei, obedecendo as normas e procedimentos contábeis, especialmente a Resolução CFC 750/93, Resolução 1.185/2009 e NBC TG 1000.

Foi atendido as exigências estabelecidas pela Lei 11.638/07 e Lei 11.941/2009, combinado com a Resolução CFC 1.055/08 que instituiu o CPC.

As demonstrações contábeis compreendem o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016 e 2017 e estão sendo apresentadas em Reais (R$) que é a moeda funcional da entidade, e foram aprovadas pela administração.

A empresa aqui em questão é sociedade empresária limitada, cujo código de natureza jurídica é 206-2, operando como comércio, sendo que os estoques de mercadorias foram calculados ao custo médio de aquisição, e pelo método da média ponderada.

Foi observado os dispositivos do Art. 966 do CCB, aprovado pela Lei 10.406/2002 e LC 123/2006, atende-se o disposto na Resolução 1418/2012 que aprovou a NBC 1409/2012 que aprovou a NBC TG 1000.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270319041816431900228-12 Data: 19/04/2018 16:44:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU63950-IW12
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

A empresa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica o reconhecimento das receitas, custos e despesas quando incorridos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Toda movimentação financeira da sociedade, bem como, os valores informados no ativo e passivo circulante, foram lançados por documentação fiscal idônea, especialmente os relatórios auxiliares enviados pela administração da sociedade e gerentes de cada área, e ainda, supervisionada pela profissional contábil que opera internamente, remetendo os valores, para registro no livro diário.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Rio do Sul-SC, 31 de Dezembro d 2017

ANACLETO FERRARI
Administrador
CPF:933.934.906-72

JOÃO BATISTA MARTINS
Contador
CRC – SC 13.909

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 09.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27031904181643190028-13 Data: 19/04/2018 16:44:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AGU63946-PI3H
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº 682

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Balanço Patrimonial

Numero: 7 Folha: 14

Contém este livro 14 folhas numeradas do No. 1 ao 14 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no periodo de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Ramo	COMERCIO DE MEDICAMENTOS
Endereço	BOA ESPERANCA, 2320
Complemento	
Bairro	FUNDO CANOAS
Municipio	RIO DO SUL
Estado	SC
Inscrição no CNPJ	00.802.002/0001-02
Inscrição Estadual	253148995
Registro na Junta	42202072082 Data registro: 05/09/1995
Inscrição Municipal	19313

RIO DO SUL, 31/12/2017

ANAGLETO FERRARI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 523.140.819-00

JOÃO BATISTA MARTINS
Reg. no CRC - SC sob o No. 013909/O-0
CPF: 468.789.209-49

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/04/2018 SOB Nº 20185933138
Protocolo: 18/933138-8 DE 18/04/2018
Empresa: 42 2 0107203 2
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
GERSON ANTONIO BASSO
SECRETARIO GERAL EM EXERCÍCIO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27031904181643190028-14 Data: 19/04/2018 16:44:09
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG063948-CQW9
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida **em 19/04/2018 16:46:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 965010

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/04/2019 16:44:49 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27031904181643190028-1 a 27031904181643190028-14
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd77c6194ea2550a758c6a6014471980439fbc0c85534438eb11e700c5a993267220c77af02f8ad8561b150d930
00ddff1396d9cfc50aa447117ba1bd90b28c8a

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA Nº
683

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 5.0.1**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
42202072082	00.802.002/0001-02	
NOME EMPRESARIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	36
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
06.45.C7.B4.41.4C.C8.79.50.39.71.8F.0D.9D.C3.33.24.D3.56.93	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	52314081900	ANACLETO FERRARI: 52314081900	106985222402498966671424730395468961842	07/11/2017 a 06/11/2020	Sim
Contador	46878920949	JOAO BATISTA MARTINS:46878920949	557273746009657500 7	11/01/2016 a 11/01/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00802002000102	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA:00802002000102	948799935075166331136915191524602477 94	10/10/2017 a 10/10/2018	Não

NÚMERO DO RECIBO:

06.45.C7.B4.41.4C.C8.79.50.39.71.8F.
0D.9D.C3.33.24.D3.56.93-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/05/2018 às 15:14:41

22.74.80.AE.C2.24.7D.AF
D3.D7.36.97.3C.06.5E.2A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 09.878-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 27031605181610460420-1 Data: 16/05/2018 16:13:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX72954-M7DX
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
FOLHA nº 684

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.802.002/0001-02

Número de Ordem do Livro: 36

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
NIRE	42202072082
CNPJ	00.802.002/0001-02
Número de Ordem	36
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	RIO DO SUL
Data do arquivamento dos atos constitutivos	05/09/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	318433

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	36
Quantidade total de linhas do arquivo digital	318433
Data de inicio	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.45.C7.B4.41.4C.C8.79.50.39.71.8F.0D.9D.C3.33.24.D3.56.93-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.378-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 270316051816104604 20-2 - Data: 16/05/2018 16:13:03
Selo Digital Tipo Fiscalização Tipo Normal C: AGX72u53-MXJT
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 00.802.002/0001-02

Número de Ordem do Livro: 36

Data de término	31/12/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 06.45.C7.B4.41.4C.C8.79.50.39.71.8F.0D.9D.C3.33.24.D3.56.93-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.1 do Visualizador

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 2703160518161046042O-3; Data: 16/05/2018 16:13:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX72852-OHNV
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Prefeitura Municipal
Paulo Fromm
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 685

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/05/2018 16:28:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 986130

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site **até 16/05/2019 16:13:03 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27031605181610460420-1 a 27031605181610460420-3
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed932257d095ec5193d2f0a81ad07aec7ed7459f3133ebe85b8847806b19012f220c77af02f8ad8561b150d93000ddff4063e99f48e38777c9a20566186a58ad

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 09/04/2019, as 14:46:57, na FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAULO FRONTIN, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 53/2018 com o objetivo de Pregoeiro e Equipe de Apoio tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 4 destinado a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR (ATENÇÃO BÁSICA).

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

7416 A G KIENEN & CIA LTDA	CNPJ: 82.225.947/0001-65
404 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CNPJ: 00.802.002/0001-02
694 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 03.652.030/0001-70
7417 F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 28.093.678/0001-85
7298 PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ: 81.706.251/0001-98

LOTE 1 - LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7298	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
7416	A G KIENEN & CIA LTDA	Não		
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim		
694	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim		
7417	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	0,0000	11.100,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11719	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	2000,000
11720	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, COMP, DISPERSÍVEIS	2000,000
8147	LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	2000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	11.000,0000	
2	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.980,0000	
3	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.900,0000	

O licitante F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor de R$ 10.900,0000 (dez mil novecentos reais).

LOTE 2 - LOTE 2

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7416	A G KIENEN & CIA LTDA	Não		
7417	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
7298	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	0,0000	5.464,0000
694	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0000	4.876,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0000	4.451,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
13930	CETOCONAZOL 20MG/G, CREME 30 G	200,000
6100	NEOMICINA + BACITRACINA - 10 G, POMADA	400,000
8121	Colagenase + cloranfenicol 0,6 UI/g + 0,01 g/g pomada.	100,000
13931	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 500 UI+ 150 MG/G POMADA	300,000
13955	ACICLOVIR 5% 10G CREME.	300,000

Prefeitura Municipal Paulo Frontin — PROCESSO Nº — FOLHA Nº 686

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Desistiu	5.464,0000
1	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	4.876,0000
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4.450,0000	

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 2 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 4.450,0000 (quatro mil quatrocentos e cinqüenta reais).

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 3 - LOTE 3

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7417	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
7416	A G KIENEN & CIA LTDA	Não		
7298	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0000	3.788,0000
694	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0000	3.560,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11691	ACETILCISTEINA 600 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	400,000
6035	Ambroxol Adulto 30mg/5ml xarope.	800,000
8095	Ambroxol Pediátrico 15mg/5ml xarope	800,000
8107	CARBOCISTEINA XAROPE PEDIATRICO 100 MG/5ML	200,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	3.788,0000
1	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.557,0000	

O licitante CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 3 deste Pregão Presencial o fornecedor CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 3.557,0000 (três mil quinhentos e cinqüenta e sete reais).

LOTE 4 - LOTE 4

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
694	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim		
7417	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
7416	A G KIENEN & CIA LTDA	Não		
7298	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0000	11.665,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
6031	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg 1 ml - inj.	300,000
10150	ACETONIDO DE ALGESTONA + ENANTATO DE ESTRADIOL 150 + 10MG/MLAMP. 1 ML	300,000
6074	Enantato de norestisterona 50 mg + Valerato de estradiol 5 mg 1 ml inj.	200,000
8134	Estrogeno conjugado 0,625 mg comprimido.	3000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	11.650,0000	

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 4 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 11.650,0000 (onze mil seiscentos e cinqüenta reais).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 687

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 5 - LOTE 5

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7417	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
7298	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
7416	A G KIENEN & CIA LTDA	Não		
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0000	2.760,0000
694	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0000	2.290,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
6034	Ácido acetil salicílico 500 mg - COMP.	2000,000
7015	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	3000,000
11702	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG - COMPRIMIDO	2000,000
10162	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG (DIOSMIN) COMPRIMIDO	2000,000
7045	NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO	1000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.290,0000	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	2.760,0000

O licitante CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 5 deste Pregão Presencial o fornecedor CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 2.290,0000 (dois mil duzentos e noventa reais).

LOTE 6 - LOTE 6

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7298	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
7416	A G KIENEN & CIA LTDA	Não		
7417	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	0,0000	4.638,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0000	4.636,0000
694	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0000	4.224,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
6046	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPR.	2400,000
13932	CARBONATO DE LITIO 450MG CR. COMPRIMIDOS	1200,000
6055	Clonazepam 2 mg compr	3000,000
6965	CODEINA 30 MG	1200,000
13956	AMITRIPITILINA 25MG CPR	10000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Desistiu	4.638,0000
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	4.636,0000
1	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.220,0000	

O licitante CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 6 deste Pregão Presencial o fornecedor CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 4.220,0000 (quatro mil duzentos e vinte reais).

...ra Municipal
...lo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
688

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 7 - LOTE 7

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7298	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
7417	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
7416	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	0,0000	7.690,0000
694	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0000	7.418,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0000	5.109,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
8124	Diazepam 10 mg compr	5000,000
13953	DIVALPROATO SÓDICO 250MG	1500,000
7031	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	3000,000
7032	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML GOTAS	100,000
11725	OLANZAPINA 5 mg - comprimido	2000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A G KIENEN & CIA LTDA	Desistiu	7.690,0000
1	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	7.418,0000
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	5.100,0000	

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 7 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 5.100,0000 (cinco mil e cem reais).

LOTE 8 - LOTE 8

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7416	A G KIENEN & CIA LTDA	Não		
7298	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
694	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim		
7417	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	0,0000	25.725,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0000	13.440,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11724	MITARZAPINA 30 MG - COMPRIMIDO	3000,000
11730	TRAMADOL 100 mg - comprimido	3000,000
10168	TIORIDAZINA 50 MG COMPRIMIDOS	3000,000
10169	VALPROATO DE SODIO ER 500 MG - COMPRIMIDOPROLONGADA.	1500,000
13954	VALPROATO DE SÓDIO ER 300 MG COMPRIMIDO	1500,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Desistiu	25.725,0000
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	13.435,0000	

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 8 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 13.435,0000 (treze mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
688

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 9 - LOTE 9

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7416	A G KIENEN & CIA LTDA	Não		
7417	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
7298	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
694	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0000	15.650,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0000	14.660,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
8093	ALPRAZOLAM 1 MG COMP	2000,000
7006	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	1500,000
7014	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO	3000,000
13933	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	5000,000
13934	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	5000,000
7018	DISSULFIRAM 250 MG COMPRIMIDOS	3000,000
7027	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	3000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	15.650,0000
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	14.650,0000	

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 9 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 14.650,0000 (quatorze mil seiscentos e cinqüenta reais).

LOTE 10 - LOTE 10

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
694	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim		
7416	A G KIENEN & CIA LTDA	Não		
7417	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	0,0000	8.692,0000
7298	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	0,0000	7.808,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0000	7.322,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
8143	Imipramina 25 mg compr	5000,000
13935	LAMOTRIGINA 25 MG	3000,000
13936	LAMOTRIGINA 50 MG	3000,000
13937	LAMOTRIGINA 100 MG	3000,000
13938	MEMANTINA 10 MG	1600,000
7046	OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO	3000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Desistiu	8.692,0000
1	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7.200,0000	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	7.100,0000	
2	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7.000,0000	
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	6.950,0000	
3	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.900,0000	
3	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	6.850,0000	
4	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Desistiu	6.900,0000

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 10 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 6.850,0000 (seis mil oitocentos e cinqüenta reais).

Prefeitura Municipal de Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 690

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 11 - LOTE 11

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7298	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
694	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim		
7416	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	0,0000	21.230,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0000	19.590,0000
7417	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	0,0000	17.300,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
13939	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG, COMPRIMIDOS	3000,000
13940	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG, COMPRIMIDOS	3000,000
8169	PAROXETINA 10 MG COMP	5000,000
10157	PAROXETINA 20 MG - COMPRIMIDO	5000,000
8175	PREGABALINA, 75 MG comprimido.	3000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	A G KIENEN & CIA LTDA	Desistiu	21.230,0000
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	19.590,0000
1	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17.290,0000	
2	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17.280,0000	
3	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	17.270,0000	

O licitante F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 11 deste Pregão Presencial o fornecedor F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor de R$ 17.270,0000 (dezessete mil duzentos e setenta reais).

LOTE 12 - LOTE 12

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7298	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
7416	A G KIENEN & CIA LTDA	Não		
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0000	13.320,0000
7417	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	0,0000	11.000,0000
694	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0000	10.430,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
8177	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO.	3000,000
8179	RISPERIDONA 1 MG COMP	3000,000
8180	RISPERIDONA 2 MG COMP	3000,000
8181	RISPERIDONA 3 MG COMP	3000,000
10167	SERTRALINA 25 MG - COMPR.	3000,000
8185	Sertralina 50 mg -compr	3000,000
11731	TOPIRAMATO 25 mg - comprimido	5000,000
7051	QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO	3000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	13.320,0000
1	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Desistiu	11.000,0000
1	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.400,0000	

O licitante CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 12 deste Pregão Presencial o fornecedor CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 10.400,0000 (dez mil quatrocentos reais).

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
691

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 13 - LOTE 13

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7298	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
7416	A G KIENEN & CIA LTDA	Não		
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0000	1.320,0000
7417	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	0,0000	1.100,0000
694	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0000	960,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
8120	Clorpropamida 250 mg compr	1000,000
13957	AMINOFILINA 100MG CPR	5000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	960,0000	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	1.320,0000
1	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Desistiu	1.100,0000

O licitante CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 13 deste Pregão Presencial o fornecedor CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 960,0000 (novecentos e sessenta reais).

LOTE 14 - LOTE 14

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7416	A G KIENEN & CIA LTDA	Não		
7417	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0000	1.820,0000
694	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0000	1.560,0000
7298	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	0,0000	1.040,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
7414	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDOS	5000,000
10159	PROPATILNITRATO 10 MG - COMPRIMIDO	3000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.040,0000	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	1.820,0000
1	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	1.560,0000

O licitante PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 14 deste Pregão Presencial o fornecedor PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor de R$ 1.040,0000 (um mil e quarenta reais).

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
692

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 16 - LOTE 16

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7417	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
7416	A G KIENEN & CIA LTDA	Não		
7298	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
694	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim		
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0000	8.403,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
8098	Ampicilina 500 mg - comprimido.	3000,000
8136	Eritromicina 500 mg compr	1000,000
8156	METRONIDAZOL 400 MG COMP	3000,000
13942	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ SUS INJ	300,000
13943	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ SUS INJ	100,000
13944	PENICILINA G POTÁSSICA 5.000.000 UI	100,000
13945	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 300.000 UI+100.000 UI PÓ	100,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	8.400,0000	

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 16 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 8.400,0000 (oito mil e quatrocentos reais).

LOTE 17 - LOTE 17

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7298	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
7416	A G KIENEN & CIA LTDA	Não		
7417	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
694	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0000	1.845,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0000	1.467,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
8163	NISTATINA 25000 UI/ G CREME VAGINAL COM 10 APLICADORES.	300,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	1.845,0000
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1.465,0000	

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 17 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 1.465,0000 (um mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 693

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 18 - LOTE 18

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7416	A G KIENEN & CIA LTDA	Não		
7417	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0000	12.402,0000
7298	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	0,0000	11.350,0000
694	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0000	10.980,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
8100	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg comprimido.	3000,000
8101	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg comp.	15000,000
13946	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA 250MG(SOLUÇÃO O	500,000
6044	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG/ML 20 ML GOTAS	200,000

[redacted]do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	12.402,0000
1	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.900,0000	
1	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.850,0000	
2	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.800,0000	
2	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.790,0000	
3	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.700,0000	
3	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.690,0000	
4	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.600,0000	
4	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.590,0000	
5	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.500,0000	
5	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.490,0000	
6	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.400,0000	
6	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.390,0000	
7	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.300,0000	
7	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.290,0000	
8	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.200,0000	
8	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.190,0000	
9	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Desistiu	10.200,0000

[redacted] O licitante CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais s[redacted]proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 18 deste Pregão Presencial o fornecedor CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 10.190,0000 (dez mil cento e noventa reais).

[redacted]eio Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº
694

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 19 - LOTE 19

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7417	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
7298	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
7416	A G KIENEN & CIA LTDA	Não		
694	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0000	14.288,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0000	12.743,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
6958	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	200,000
8131	DOMPERIDONA 1 MG/ML GOTAS.	100,000
7019	DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO	3000,000
8142	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 A 62 MG/ML SUSP ORAL FRASCO 150ML OU MAIS	500,000
8127	DIMETICONA 40 MG COMP	10000,000
6069	Dimeticona 10 ml 75 mg/ml gotas	10000,000
13947	PANTROPAZOL 20MG COMPR	5000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	14.288,0000
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	12.740,0000	

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 19 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 12.740,0000 (doze mil setecentos e quarenta reais).

LOTE 20 - LOTE 20

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7298	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
7416	A G KIENEN & CIA LTDA	Não		
7417	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
694	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0000	6.240,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0000	4.640,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
7012	CICLOBENZAPRINA 5 MG	5000,000
6475	Diclofenaco potássico 50 mg. - comprimido	10000,000
8126	Diclofenaco sódico 50 mg compr	10000,000
8153	MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO.	3000,000
7038	METOTREXATO 2,5 MG COMPRIMIDOS	3000,000
8160	Nimesulida 100 mg compr	3000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	6.240,0000
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4.630,0000	

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 20 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 4.630,0000 (quatro mil seiscentos e trinta reais).

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
695

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 21 - LOTE 21

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7417	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
7298	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
7416	A G KIENEN & CIA LTDA	Não		
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0000	11.820,0000
694	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0000	11.700,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
8112	Cinarizina 25 mg compr	15000,000
8113	Cinarizina 75 mg compr	15000,000
8150	Maleato de fluvoxamina 50 mg comprimido.	3000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	11.820,0000
1	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.690,0000	

O licitante CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 21 deste Pregão Presencial o fornecedor CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 11.690,0000 (onze mil seiscentos e noventa reais).

LOTE 22 - LOTE 22

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7416	A G KIENEN & CIA LTDA	Não		
7298	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
694	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim		
7417	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	0,0000	13.946,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0000	12.356,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
8110	Cetoconazol 200 mg compr	2000,000
11712	FENOFIBRATO 200 mg - comprimido	3000,000
10163	FEXOFENADINA 120 MG COMPRIMIDO	2000,000
11714	FEXOFENADINA 180 MG COMPRIMIDO	1200,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Desistiu	13.946,0000
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	12.350,0000	

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 22 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 12.350,0000 (doze mil trezentos e cinqüenta reais).

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 696

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 23 - LOTE 23

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7416	A G KIENEN & CIA LTDA	Não		
7417	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
7298	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
694	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0000	154,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0000	145,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
7034	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	500,000
7035	MEBENDAZOL 100 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	100,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	145,0000	
1	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	154,0000

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 23 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 145,0000 (cento e quarenta e cinco reais).

LOTE 24 - LOTE 24

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
694	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim		
7298	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
7416	A G KIENEN & CIA LTDA	Não		
7417	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	0,0000	12.900,0000
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0000	10.390,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
11723	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, AÇÃO PROLONGADA - comprimido	5000,000
8191	Vildagliptina 50 mg	3000,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Desistiu	12.900,0000
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	10.380,0000	

O licitante ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 24 deste Pregão Presencial o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pelo valor de R$ 10.380,0000 (dez mil trezentos e oitenta reais).

Municipal Fin
PROCESSO
FOLHA Nº 697

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 25 - LOTE 25

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7416	A G KIENEN & CIA LTDA	Não		
7298	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
7417	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0000	2.961,0000
694	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0000	2.436,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
7056	SALBUTAMOL 2 MG/5ML XAROPE	300,000
13948	SULBUTAMOL AEROSOL 100 MG SPRAY	300,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.436,0000	
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	2.961,0000

O licitante CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 25 deste Pregão Presencial o fornecedor CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 2.436,0000 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais).

LOTE 26 - LOTE 26

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7416	A G KIENEN & CIA LTDA	Não		
7417	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0000	952,0000
694	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0000	872,0000
7298	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	0,0000	834,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
13949	VITAMINAS DO COMPLEXO DRAGEA OU COMPR	3000,000
13950	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS - COMPR	3000,000
13951	ACETATO DE RETINOL+COLECALCIFEROL FR 10ML 50.000 UI/ML VIT	100,000

[illegible]do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	952,0000
1	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	830,0000	
1	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	820,0000	
2	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	810,0000	
2	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	800,0000	
3	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	799,0000	
3	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	790,0000	
4	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Desistiu	799,0000

O licitante PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 26 deste Pregão Presencial o fornecedor PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pelo valor de R$ 790,0000 (setecentos e noventa reais).

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO
FOLHA Nº 698

Edital de Pregão Presencial Nº 4
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

LOTE 27 - LOTE 27

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R$)
7417	F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim		
7416	A G KIENEN & CIA LTDA	Não		
404	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Sim	0,0000	528,0000
7298	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	0,0000	468,0000
694	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Sim	0,0000	372,0000

Código	Descrição do Material	Qtd.Cotada
13952	ISOFLAVONA DE SOJA 150 MG	1200,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Desistiu	528,0000
1	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Desistiu	468,0000
1	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	360,0000	

O licitante CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 27 deste Pregão Presencial o fornecedor CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pelo valor de R$ 360,0000 (trezentos e sessenta reais).

Sobre a documentação dos licitantes: Prosseguindo a sessão, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificou o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis), Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR, em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, NÃO CONSTATADA NENHUMA SANÇÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 15:22 horas do dia 9 de Abril de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

Eder Renato Stelmach - ..... Pregoeiro

Ircelio Carlotto - ..... Membro

Angélica Cristina Cobos - ..... Membro

Rafaella Carus Godoy - ..... Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RENATO FRONZA - ..... Representante

JULIANO DE LACERDA - ..... Representante

ANDRE CRISTIANO GRUBER ..... Representante

DOUGLAS MARTIN - ..... Representante

Prefeitura Municipal Paulo Frontin
PROCESSO Nº
FOLHA Nº 699

Parecer Jurídico: nº. 62/2019

Pregão Presencial: nº. 04/2019 (FMS)

Processo Administrativo: nº. 07/2019 (FMS)

Origem: Departamento Compras

Interessado(s): Sr. Eder Renato Stelmach,
Sr. Antonio Gilberto Gruba

1. Trata-se de parecer jurídico facultativo, cujo "dictamen", não vinculativo, visando opinar sobre a regularidade do processo licitatório em epígrafe, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

A análise empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos referentes aos atos posteriores à publicação do Edital, não analisando fases superadas do processo licitatório.

2. Em fl. 251 a 270 dos autos, foi juntado parecer favorável acerca da fase interna de licitação, com recomendação de que houvesse a identificação do servidor que realizou a cotação de preço; ii exclusão do Certificado de Boas Práticas de Fabricação como requisito de qualificação técnica. O Edital no processo licitatório não foi alterado. Em consulta ao publicado, verificou-se que houve a alteração. Desse modo providenciei a impressão devendo o Pregoeiro assinar o respectivo Edital.

3. A sessão de abertura foi designada para 09/04/2019. Ato contínuo, seguiram-se as etapas, foi juntado o instrumento convocatório assinado, publicado, e que o aviso de licitação de fls. 271, atendeu o prazo legal de 8 dias úteis (art. 4º, V da Lei 10.520/02).

4. A publicação do Edital, consta a correta definição do objeto, indicação do local, dias e horários para a retirada do edital, onde poderão extrair cópias e entregar às

empresas, incluindo como anexos o termo de referência e a minuta do contrato, conforme comprovantes constantes nos autos.

5 – Não há nos autos do processo licitatório impugnações, ou pedidos de esclarecimentos.

6 – A abertura do certame ocorreu em dia 09/04 /2019, na Prefeitura Municipal, em sessão pública, data na qual estava prevista no edital e o instrumento convocatório assim previu, por isso entendo que, neste tocante, não existe vício.

7 – Ocorreu a participação das seguintes empresas:

Nº	*EMPRESA*	*CNPJ*	*REPRESENTANTE*	*CI/RG, CPF*	*FOLHAS*
1	A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65	JORGE AUGUSTO BELIN SOLIGO	RG Nº 9038676-0 E CPF Nº 047.072.209-67	274 a 288
2	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	RENATO FRONZA	RG Nº 1420618 E CPF Nº 575.985.339-20	316 a 328
3	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70	DOUGLAS MARTIN	RG Nº 6079866254 E CPF Nº 014.887.280-89	329 a 340
4	**F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**	**28.093.678/0001-85**	**ANDRE CRISTIANO GRUBER**	**RG Nº 65297876 E CPF Nº 007.733.719-07**	**289 a 296**
5	PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	81.706.251/0001-98	JULIANO DE LACERDA	RG Nº 6973118-0 E CPF Nº 026.937.659-35	298 a 315

As empresas acima identificadas declararam que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, de acordo com os termos estabelecidos em Edital (fl. 274 a 340), **e ainda a empresa F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** declarou que faz **jus ao tratamento favorecido concedido a microempresa ou empresa de pequeno porte.** Verificando-se, assim, que foram credenciadas em consonância com o edital.

8 - Abertos os envelopes de propostas, procedeu-se a imediata verificação da conformidade de cada proposta, com os requisitos estabelecidos no edital, sendo classificadas as propostas, conforme fl. 341 a 405 dos autos.

09 – Ocorreu a classificação das propostas, conforme item 11.8 do Edital, (conforme Atas, conforme 686 a 699), após, ocorreu a apresentação de lances verbais, sendo classificados provisoriamente em primeiro lugar, abaixo esclarecido em item 11.

10. Encerrada a etapa competitiva, não havendo como melhorar a proposta, o pregoeiro examinou a aceitabilidade, quanto ao valor, dos primeiros classificados.

11 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, foi aberto o envelope de habilitação do licitante vencedor, abaixo identificado:

EMPRESA	*CNPJ*	*LOTES VENCEDORES*
F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.093.678/0001-85	LOTE 01, 11,
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	LOTE 02, 04, 07, 08, 09,10, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 24
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	03.652.030/0001-70	LOTE 03, 05,06, 12,13, 18, 21, 25, 27
PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	81.706.251/0001-98	LOTE 14, 26
A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65	Nenhum Lote
deserto		15

Ocorreu a demonstração de ter ocorrido a prévia análise dos requisitos previstos no item 13. Expeça declaração que não teve interessados em relação ao lote 15 e encaminhe a informação a Secretária para que seja providenciada a Dispensa com fundamento no art. 24, inciso V, da Lei 8,666/93.

As licitantes vencedoras **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,** e ainda a empresa **F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, cumpriram todos os requisitos de habilitação.

12 Ante ao exposto, diante da análise restrita aos aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável ao pregão, subsidiariamente a lei de licitações, entendo que, **não existirá *causa impeditiva de contratação***, podendo ser adjudicada e homologada a licitação aos licitantes vencedores, identificado no item 11 supra, se assim entender conveniente ao interesse público; **Deverá ser declarado a deserção do lote 15.**

Este é o Parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 15 de maio de 2019.

JEFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público.

OAB/PR 61.919.

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

Processo Licitatório nº 4/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

1.1. A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 80.059.918/0001-45, representada pela Sra. Presidente **Ediane Maria Svidnicki**, através do pregoeiro **EDER RENATO STELMACH**, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO GILBERTO GRUBA**, conforme Decreto nº. 53 de 10 de julho de 2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Edição 1545, dia 11/07/2018 torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE,** pelo Sistema Registro de Preços, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que observará às disposições contidas na Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, e suas alterações, Decretos Municipais n.º 002/2007 de 11/01/2007 e n.º 010/2013 de 25/02/2013, a Lei Complementar n.º 123/2006 de 14/12/2006, Decreto Federal n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando–se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, com suas alterações ulteriores.

2. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO DA SESSÃO

2.1. Dia **09 de abril de 2019 às 14h30min**, no Departamento de Compras e Licitações no Prédio Sede da Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, 204, centro.

2.2. O recebimento dos envelopes dar-se-á até às **14h00min do dia 09 de abril de 2019**, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura no endereço acima indicado. Quando da finalização do credenciamento, será aberta a sessão pública do pregão, e não será mais admitida a participação de novas licitantes.

3. DO OBJETO

3.1. O objeto da presente licitação é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR (ATENÇÃO BÁSICA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.2. licitação será dividida em grupos (lotes), formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos (lotes) forem de seu interesse.

3.3. As especificações, quantidades e o preço máximo estão constantes do Termo de Referência e no arquivo digital " *Betha Auto Cotação*", os quais são partes integrantes deste Edital.

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1. O Órgão Gerenciador será a Comissão de Licitação do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná.

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas relativas às aquisições decorrentes desta licitação serão suportadas pelas dotações do Município de Paulo Frontin a seguir:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.049.3390.30	1496	5/2019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATOR
2.050.3390.30	1494	12/2019	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.051.3390.30	1303	18/2019	MANUTENÇÃO DE ASISTÊNCIA FARMACEUTICA
2.050.3390.30	1303	14/2019	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.050.3390.30	1497	13/2019	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.049.3390.30	1494	4/2019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATOR
2.054.3390.30	1303	46/2019	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
2.052.3390.30	1303	28/2019	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
2.052.3390.30	1494	26/2019	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar na licitação cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação.

7.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

I) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

II) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

III) que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

IV) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

V) entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio.

8. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

8.1. Até 02 (dois) dias úteis, antes da data fixada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

8.2. A impugnação deverá ser realizada por petição dirigida ao pregoeiro, protocolada no endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, no Setor de Protocolo.

8.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas.

8.4. Acolhida a impugnação, será definida nova data para a realização do certame.

8.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias uteis anteriores à data designada para a abertura da sessão pública, exclusivamente via internet, no endereço indicado no Edital.

8.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

8.7. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

8.8. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

8.9. Não serão aceitas impugnações enviadas por e-mail.

9. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

9.1. O interessado, seu procurador ou seu representante deverá apresentar-se, perante o pregoeiro, para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar deste procedimento licitatório.

9.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder pela empresa representada, por todos os atos e efeitos previstos neste edital.

9.3. A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na sua imediata exclusão, salvo, por expressa autorização do pregoeiro.

9.4. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I) **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

II) **Representante designado pela empresa licitante**, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente (conforme modelo sugestivo - **Anexo IV**), com firma reconhecida, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, no caso de sociedades cooperativas.

9.5. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de fotocópia autenticada por cartório competente ou por servidor do Município de Paulo Frontin ou publicação em órgão de imprensa oficial.

9.6. Nos termos do art. 4.º da Lei n.º 10.520/2002, a **ausência de credenciamento**, seja pela não apresentação de qualquer dos documentos exigidos ao credenciamento, seja por sua apresentação irregular, **impede a prática de atos inerentes ao certame**, notadamente, a formulação de lances orais e a manifestação do direito de recorrer das decisões tomadas durante a sessão.

9.7. O representante poderá ser substituído, a qualquer momento, por outro devidamente credenciado.

10. DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

10.1. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, deverá apresentar declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do **Anexo VIII.**

10.2. O licitante que se enquadrar em qualquer das vedações da Lei Complementar n.º 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto nesta Lei.

10.3. A declaração falsa relativa ao enquadramento para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 7.º da Lei n.º 10.520/2002, à sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

11. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS E DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO (ENVELOPE Nº 1) E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

11.1. No dia, hora e local, designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o pregoeiro designado, que dirigirá os trabalhos, receberá os documentos de proposta de preço e habilitação, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes participantes.

11.2. A licitante deverá entregar declaração com ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes deste pregão presencial, separadamente dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação.

11.3. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa - esta última na forma do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007 -, para que possa usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, a licitante deverá apresentar declaração de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como tal, também apresentada separadamente dos envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

11.4. A apresentação de declaração falsa sujeitará a licitante às sanções previstas neste edital.

11.5. Não serão aceitos e proposta de preço e documentos de habilitação remetidos por meio de fac-símile ou de correio eletrônico, admitindo-se o envio de tais documentos por correio, desde que dentro de envelopes lacrados, não-transparentes e recebidos até a data e horários estabelecidos neste ato convocatório para abertura da sessão, no seguinte endereço Rua Rui Barbosa, 204, Centro, de Paulo Frontin, Paraná, Departamento de Compras e Licitação.

11.6. Observadas as regras acima, Os documentos relativos à proposta de preço e a habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante, o número da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma dos subitens a seguir:

I) Envelope contendo os documentos relativos à proposta de preço:

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ENVELOPE Nº 1

PROPOSTA DE PREÇO

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 4/2019

Processo Licitatório nº 4/2019

(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)

(CNPJ)

II) Envelope contendo os documentos de habilitação:

ENVELOPE Nº 2

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 4/2019

Processo Licitatório nº 4/2019

(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)

(CNPJ)

11.7. Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia, autenticada por cartório competente, ou por servidor do Município de Paulo Frontin, ou publicação em órgão da imprensa oficial, no caso de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência, na sessão, pelo pregoeiro ou a sua equipe de apoio.

11.8. Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente admitidos neste Edital, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

11.9. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

11.10. Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.

11.11. O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ - indicado nos documentos da proposta de preço e da habilitação deverá ser o mesmo do estabelecimento que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

11.12. A não entrega da Declaração exigida no subitem "11.2" deste edital implicará no não recebimento, por parte do pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da proposta de preço e de habilitação e, portanto, a não aceitação do licitante no certame.

11.13. Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

12. DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE "01"

12.1. Os licitantes interessados deverão baixar o **arquivo digital** que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br.

I) Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "*Betha Auto Cotação*", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527, em sua versão mais recente;

II) O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa "*Betha Auto Cotação*", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame.

III) O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Valor unitário e a quantidade total prevista de cada item, do objeto que deseja participar;

b) Marca;

c) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

12.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

12.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

12.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

12.5. Depois de preenchidos os valores no software "*Betha Auto Cotação*", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

12.6. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em **CD ou Pendrive** e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

12.7. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item, de todos os itens que compõem o grupo (lote) que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

12.8. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

12.9. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

12.10. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

13. DA REUNIÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

13.1. Antes de iniciar a sessão, no dia, hora e local, designados no edital, será realizado o credenciamento dos licitantes interessados, os quais deverão demonstrar que o seu representante legal e/ou seu procurador possuem necessários poderes para a formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

13.2. No ato de credenciamento, o representante legal ou seu procurador entregará ao pregoeiro declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelecem o inciso VII do art. 4° da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 (**Anexo II**), acompanhado dos envelopes "nº. 1 Proposta de Preços" e "nº. 2 Documentação de Habilitação".

13.3. Caso o licitante pretenda usufruir os benefícios de tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, deverá apresentar ainda declaração, emitida por seu representante legal, de que se enquadra nestas condições, conforme modelo constante do **Anexo VIII**.

13.4. Aberta a Sessão, serão entregues pelo pregoeiro os envelopes contendo as propostas de preços (Envelope nº. 1) e os documentos de habilitação (Envelope nº. 2), os quais serão encaminhados para serem rubricados pelos licitantes presentes, momento em que verificarão se não houve violação a integridade e dos envelopes e do sigilo da proposta.

13.5. Ato continuo, o pregoeiro rubricará e procederá a abertura dos envelopes "01", contendo as propostas de preço, oportunidade que será feita a conferência com os requisitos estabelecidos neste edital e posterior rubrica do pregoeiro em todas as folhas e demais documentos que a integram.

13.6. Após, será oportunizado aos credenciados presentes, conferir se outros credenciados cumprem as exigências contidas no edital, oportunidade em que será colhida a rubrica dos credenciados em todas as folhas e demais documentos que a integram.

13.7. O julgamento das propostas utilizará o critério do MENOR PREÇO POR LOTE.

13.8. O pregoeiro classificará a proposta de menor preço e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10 % (dez por cento), relativamente à de menor preço, para o item licitado.

13.9. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

13.10. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes a partir do maior preço classificado.

13.11. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total do item da proposta.

13.12. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará à exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação de propostas.

13.13. Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

14. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

14.1. Encerrada a etapa de lances, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para a contratação, decidindo motivadamente a respeito.

14.2. Será desclassificada a proposta vencedora que apresente preço máximo estabelecido ou manifestamente inexequíveis.

I) Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;

II) O Pregoeiro poderá ofertar prazo para o licitante enviar documento para demonstrar a exequibilidade da proposta, cuja não apresentação poderá acarretar a não aceitação da proposta;

III) Entre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio

eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio, sob pena de não aceitação da proposta;

IV) O prazo estabelecido pelo Pregoeiro poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

14.3. Se a oferta não for aceitável o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

14.4. No caso de desclassificação de todas as propostas, o pregoeiro convocará as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas, escoimados das causas de sua desclassificação.

14.5. O pregoeiro anunciará o licitante vencedor após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e posterior decisão acerca da aceitação do lance de menor valor.

14.6. O Pregoeiro poderá encaminhar, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

14.7. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.8. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por meio da aplicação do procedimento previsto no § 2º do art. 45 da Lei nº 8.666, de 1993, salvo na ocorrência do "empate ficto" previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, hipótese em que será observada a regra de desempate disciplinada nos subitens abaixo:

I) É assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

II) Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

III) Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 14.8, inciso II, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 14.8, inciso II, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

14.9. Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 14.8, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

14.10. O disposto no subitem 14.8, inciso I e seguintes, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

14.11. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

14.12. Aplica-se às sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, os privilegiados concedidos neste edital às microempresas ou empresas de pequeno porte.

14.13. A indicação e classificação da(s) proposta(s) ou lance(s) vencedor(es) e demais informações relativas à sessão pública deste pregão constarão da respectiva ata, sem prejuízo das demais formas de publicidade, previstas na legislação.

14.14. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação - "02" – do licitante que a tiver formulado para confirmação das suas condições habilitatórias.

14.15. As dúvidas que surgirem durante as sessões públicas, serão, a juízo do Pregoeiro, resolvidas por este, na presença dos proponentes ou deixadas para posterior deliberação.

14.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, licitantes e presentes.

15. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

15.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

15.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

15.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

15.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

16. CONDIÇÃO PRÉVIA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

16.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

II) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

III) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU

IV) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE - PR.

16.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

16.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

17. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE "02"

17.1. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope nº. 2, contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação da documentação relativa a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, adiante especificada.

17.2. Habilitação Jurídica:

I) No caso de **empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de **microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

III) No caso de **sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de **sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) No caso de **microempresa ou empresa de pequeno porte:** certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI;

VI) No caso de **cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

VII) No caso de **agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

VIII) No caso de **produtor rural**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

IX) No caso **de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País**: decreto de autorização;

X) No caso de exercício de atividade de fornecimento de combustíveis: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pela Agência Nacional do Petróleo, nos termos do artigo 8 da Lei nº 9478 de 06 de agosto de 1997.

Parágrafo Único: Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

17.3. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

I) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

II) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

III) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

IV) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

V) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

VI) prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

VII) prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

VIII) caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

IX) caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

17.4. **Qualificação econômico-financeira,**

I) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da licitante com no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de abertura dos envelopes;

II) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, contendo Termo de Abertura e Termo de Encerramento, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

III) No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

IV) no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

V) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

VI) Os índices exigidos no subitem anterior deverão ser apresentados já calculados pela proponente em uma folha à parte.

VII) As empresas, que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou item pertinente.

17.5. Qualificação Técnica:

I) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

17.6. Deverá ainda ser apresentado no envelope as declarações:

I) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, conforme modelo – **Anexo I.**

II) Declaração de Idoneidade, conforme modelo - **Anexo III.**

17.7. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova

de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

Parágrafo Único: A apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI supre as exigências de inscrição nos cadastros fiscais, na medida em que essas informações constam no próprio Certificado, conforme Resolução CGSIM n. 16, de 17 de dezembro de 2009

17.8. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados de forma legível, em original, ou por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferidos com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial.

I) não serão aceitos documentos cujas datas estejam esmaecidas, ilegíveis ou rasuradas.

II) Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

III) As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples, sujeitas a verificações da autenticidade no site correspondente;

IV) Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura do Envelope 1, que contém a proposta de preço;

V) A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos exigidos acarretará a inabilitação do licitante.

VI) Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

17.9. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

Parágrafo Único. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

17.10. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

17.11. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, com a reabertura da sessão pública.

17.12. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando nova data e horário para a continuidade da mesma.

17.13. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

17.14. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

17.15. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no Painel de Publicações do Munícipio de Paulo Frontin Paraná: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao.

18. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

18.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

I) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

II) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços ou não comprovar a regularização fiscal, nos termos do

art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

18.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

18.3. A convocação se dará por meio de e-mail, fac-símile, carta com aviso de recebimento em mão própria, publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

19. DOS RECURSOS

19.1. Declarada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

19.2. A falta de manifestação motivada da licitante, no prazo de 20 (vinte) minutos, quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito e consequente adjudicação do objeto pelo pregoeiro à licitante vencedora.

19.3. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Compras e Licitações, sito Rua Rui Barbosa, 204, Centro, Paulo Frontin/PR, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

19.5. As razões e contra-razões do recurso deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas em nome do pregoeiro, com indicação do número do pregão e o órgão licitador, onde serão protocolados, no horário das das 08h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

19.6. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

19.7. Homologada a licitação pela autoridade competente, o vencedor seja convocado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços.

20. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

20.1. O licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, será convocado a assinar Ata de Registros de Preço, caso não haja interposição de recurso, ou pelo Prefeito, após a regular decisão dos recursos apresentados.

20.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, o Prefeito homologará o procedimento licitatório.

21. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. Homologado o resultado da licitação, terá o vencedor o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

21.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

21.4. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

21.5. O Sistema de Registro de Preços regula-se pelo Decreto Municipal n.º 10/2013 de 25/02/2013 que Regulamenta o Registro de Preços no Município de Paulo Frontin e pelas normas e procedimentos previstos no Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

21.6. A existência do Registro não obriga a Administração a efetivar as contratações por esse meio, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata o direito de preferência em igualdade de condições, sendo vedada a aquisição do produto por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços.

22. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

22.1. Dentro da validade da Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização).

22.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da Lei n° 8.666/93.

22.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta aos Órgãos indicados no "item 16 supra" para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

22.4. Alternativamente, à convocação para comparecer perante a Administração para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

22.5. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor, e aceita pela Administração.

22.6. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura ou aceite, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

23. DO PREÇO - REVISÃO/ALTERAÇÃO

23.1. Os preços são fixos e irreajustáveis.

23.2. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n° 8.666/93.

23.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

23.4. Os preços registrados poderão ser revistos, a pedido do Contratado, nos termos do Decreto Municipal 10/2013, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº. 8666/93.

23.5. Caso o contratado efetue o pedido de revisão, será verificado dentre os proponentes que registraram o(s) respectivo(s) item(s), o preço atualizado, reclassificando-se os preços cotados, se for o caso, bem como nas demais hipóteses previstas na Lei nº. 8.666/93.

23.6. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a adjudicação da presente licitação, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

23.7. O detentor do Registro de Preços fica obrigado a informar o Município de Paulo Frontin, a qualquer momento, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

23.8. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

24. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

24.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

25.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

26. DO PAGAMENTO

26.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

26.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

26.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

26.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

26.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

26.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

26.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

26.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

26.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

26.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

26.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

26.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

26.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

26.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

27. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

27.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

I) não assinar a ata de registro de preços quando convocado dentro do prazo de validade da proposta, não aceitar/retirar a nota de empenho ou não assinar o termo de contrato decorrente da ata de registro de preços;

II) apresentar documentação falsa;

III) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

IV) ensejar o retardamento da execução do objeto;

V) não mantiver a proposta;

VI) cometer fraude fiscal;

VII) comportar-se de modo inidôneo;

Parágrafo Único: Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

27.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

II) Impedimento de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos;

27.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

27.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

27.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade,

27.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em cadastro próprio mantido pelo Município.

27.7. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

28. DISPOSIÇÕES GERAIS

28.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário pelo Pregoeiro.

28.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

28.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

28.4. Assegura-se ao Município de Paulo Frontin o direito de:

I) promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo (art. 43, parágrafo 3º, da Lei 8.666/93);

II) revogar a presente licitação por razões de interesse público (art.49, caput, da Lei 8.666/93), decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;

III) adiar a data da sessão pública;

IV) rescindir unilateralmente o ajuste nos termos do inciso I do artigo 79 da Lei nº 8666/93.

V) adquirir ou não os itens objeto do Sistema de Registro de Preços.

28.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

28.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

28.7. As empresas licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório;

28.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentos relativos à presente licitação.

28.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

28.10. Em conformidade com a Lei n.º. 10.520/2002, para todas as referências de tempo contidas neste Edital será observado o horário local da sede da CONTRATANTE.

28.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

28.12. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

28.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.paulofrontin.pr.gov.br/licitacao, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço: Rua Rui Barbosa, 204, Centro; nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min, 13h00min às 17h00min, no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

29. FORO

29.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet/PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa.

30. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

I) Declaração (inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal);
II) Declaração (inciso VII do art. 4° Lei 10.520 de 17/07/2002);
III) Declaração de Idoneidade;
IV) Modelo de Credenciamento;
V) Termo de Referência;
VI) Minuta da Ata de Registro de Preços;
VII) Minuta Contrato/Termo;
VIII) Modelo de Declaração de Condição ME ou EPP;
IX) Proposta de Preços;
X) Planilha de quantitativos e custos unitários.

Paulo Frontin, 07/03/2019.

EDER RENATO STELMACH
Pregoeiro

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I - DECLARAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 4/2019

Processo Licitatório nº 4/2019

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1°, da Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

ANEXO II – DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO REQUISITOS HABILITAÇÃO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 4/2019

Processo Licitatório nº 4/2019

DECLARAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do presente edital.

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento (fora dos envelopes)

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO III – DECLARAÇÃO IDONIEDADE

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 4/2019

Processo Licitatório nº 4/2019

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação em epígrafe, modalidade acima, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara que não possuo de cônjuges, companheiros ou parentes na linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, além de empresas em que os indivíduos sejam sócios, dirigentes ou empregados, conforme o prejulgado n.º 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Declara que, nos termos do art. 9.º, caput, da Lei n.º 8.666/93, que não participei na licitação, ainda que indiretamente, como servidor da pessoa jurídica contratante, não sendo servidor efetivo ou comissionado.

Declaro assim que não possuo cônjuge, companheiro ou parente em qualquer grau de servidor da pessoa jurídica contratante ou empresa integrada por referidos sujeitos, não existindo qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entres os indivíduos ou a empresa integrada por eles e o servidor (art. 9.º, § 3.º, da Lei n.º 8.666/93), ainda que formalmente não declarado.

Declaro finalmente que não caracteriza prática vedada, na forma elencada no prejulgado nº. 09, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e Consulta com força normativa nº. ACÓRDÃO Nº 2745/10 - Tribunal Pleno, do processo nº: 228167/10, Rel. conselheiro Caio Marcio Nogueira Soares, ciente estando, que a declaração falsa ensejará responsabilidade civil, penal e administrativa além da declaração de nulidade e recomposição do erário municipal.Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE)

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO IV – CARTA DE CREDENCIAMENTO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 4/2019

Processo Licitatório nº 4/2019

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente fica credenciado o Sr(a)....., portador do RG n.º ..... e inscrito no CPF sob o n.º ..... para representar esta licitante no procedimento licitatório acima indicado, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, renunciar ao direito de recurso e apresentar impugnação a recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.Atenciosamente,

_____, em _____de _____ de _____

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE).

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO V – TERMO DE REFERÊNCIA

SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2019

Processo Licitatório nº 4/2019

1. ESCLARECIMENTOS INICIAIS:

1.1. O presente Termo de Referência visa esclarecer os elementos capazes de contribuir, de forma clara, concisa, objetiva e com precisão adequada para caracterizar a definição do objeto a ser contratado e condições gerais de execução do contrato, os quais servirão de elemento para elaboração e execução do Edital.

2. JUSTIFICATIVA PARA A ADOÇÃO DO SISTEMA REGISTRO DE PREÇO:

2.1. O sistema de aquisição a ser adotado será o Sistema de Registro de Preços, pelas razões de que:

a) Haverá contratações frequentes, conforme o inciso I, do art. 3º, do Decreto Municipal nº. 10 de 25 de fevereiro de 2013;

b) Não será possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, conforme o inciso IV, do art. 3º, do Decreto Municipal nº. 10 de 25 de fevereiro de 2013.

3. JUSTIFICATIVA PARA NÃO REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

3.1. Não se aplica o disposto nos artigos 47, Parágrafo único e 48 da Lei Complementar n.º 123/2006, diante da aplicação subsidiária do art. 49 da Lei Complementar:

I) Não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados em âmbito local capazes de cumprir as exigências estabelecidas neste Edital, demonstrado através de análise do histórico de contratações realizadas em anos anteriores pelo Município de Paulo Frontin Paraná.

II) A Licitação exclusiva para as microempresas e empresas de pequeno porte não é vantajoso para a Administração Pública, não conduzindo a uma contratação que satisfaça integralmente o interesse público, e muito menos, trazendo retorno esperado pela Lei Complementar 123/2006, podendo vir a representar prejuízo a contratação objetivada pela Administração Pública.

4. OBJETO

4.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR (ATENÇÃO BÁSICA), conforme condições, quantidades, valores máximos e demais exigências e estimativas, estabelecidas no Edital, e, também disponível formato digital: "*Betha Auto Cotação*".

4.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, bem como preços colhidos junto à tabela de preços máximos de medicamentos por princípio ativo para compras públicas da ANVISA, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

4.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo, pertinente aos itens licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura;

4.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

4.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

5. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1. A razão da necessidade da aquisição pretendida: visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Paulo Frontin/PR para com os seus munícipes.

5.2. **As especificações técnicas dos bens:** consta no Anexo X – Planilha de quantitativos e custos unitários.

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

6.1. Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da(s) Secretaria(s), com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

6.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

7. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO POR LOTE

7.1. Neste procedimento, os documentos solicitando a aquisição dos produtos serão compostos por itens, os quais foram, conforme suas características e destinação, e sem restringir a competição foram compostos em maior número de lotes possíveis e distintos.
7.2. A reunião dos itens em lotes foi realizada de forma a evitar a reunião em um mesmo lote de produtos que poderiam ser licitados isoladamente ou compondo lote distinto, conferindo assim, maior competitividade ao certame, com o objetivo de obter a proposta mais vantajosa para a administração.
7.3. A compilação dos itens em lotes tem ainda como objetivo facilitar a entrega pelos fornecedores, garantir a exequibilidade da proposta, bem como, simplificar a programação e a emissão de autorizações de fornecimento para valores que sejam economicamente viáveis aos fornecedores.
7.4. A pesquisa de mercado não verificou restrição à competitividade e a vantajosidade, na descrição do objeto, no agrupamento dos itens em lotes, ou ainda nas quantidades a serem adquiridas, não identificando qualquer possível de impacto no preço pesquisado.
7.5. Desta forma, a Administração, dentro da sua competência discricionária, prevista no art. 7º, caput, do Decreto Municipal n.º 10/2013 e nos termos do art. 8º, caput, do Decreto Federal n.º 7.892/13, entende que se reputa mais ajustada às necessidades públicas a opção pelo agrupamento dos itens em lotes e adotando **o menor preço por lote** como critério de julgamento das propostas.
7.6. A divisão do objeto em itens, os quais guardam compatibilidade em lote, não acarretará a elevação do custo da contratação de forma global, nem tampouco irá afetar a integridade do objeto pretendido, muito menos conduzirá a uma contratação que não seja vantajosa para administração pública.
7.7. Observou-se, também, que atenderá as regras de mercado para a comercialização desses itens, mantendo a competitividade necessária à disputa, objetivando o menor preço possível e adequando-se a economia de escala.

7.8. E também, assegura economia processual à Administração, já que concentra diversas contratações em um único procedimento, assegurando eficiência na administração pública, quando pela ausência de pessoal técnico treinado, equipamentos e logística, ainda não foi possível a adoção do Pregão Presencial.
7.9. Dessa forma, observado os argumentos acima, a analisada a pertinência e a viabilidade técnica dos procedimentos adotados em contratações anteriores, objetivando a contratação mais vantajosa sobre todos os aspectos (econômico, operacional, finalístico, etc.) entende-se viável o agrupamento de itens em lote e consequente julgamento pelo critério menor preço por lote.

8. DO LOCAL DA ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município de Paulo Frontin, conforme solicitação, mediante Requisição de Compra, em local determinado, no prazo de até 05 (cinco) dias após o recebimento da respectiva requisição de compra ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

8.2. Os medicamentos deverão estar acompanhados dos CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA (laudos de análise), sob pena de devolução.

8.3. Os medicamentos deverão possuir preferencialmente prazos de validade mínima de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados à partir da data de entrega ou 2/3 (dois terços) do total da validade.

8.4. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

8.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.6. Os bens serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

I) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.2. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. A não entrega dos produtos no prazo estabelecido, implicará na decaência do direito do licitante à inclusão dos seus preços no sistema de registro, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

b. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

c. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

d. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

12. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica cumulativamente:

I) todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

II) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato;

III) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado; e,

IV) haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. CONTROLE DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. O recebimento de material de valor superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pelo Prefeito Municipal.

13.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13.5. Ficará a cargo do servidor STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68, exercendo suas funções na Secretaria de Governo as atribuições de FISCAL DE CONTRATO.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

I) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

II) ensejar o retardamento da execução do objeto;

III) fraudar na execução do contrato;

IV) comportar-se de modo inidôneo;

V) cometer fraude fiscal;

VI) não mantiver a proposta.

14.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

II) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;

III) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

IV) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

V) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

VI) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;

VII) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

I) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

EDIANE MARIA SVIDNICKI
Secretária Municipal de Saúde

STEFANO CELSO RETCHESKI
Fiscal do(s) Contrato

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

O conteúdo do Termo de Referência está detalhado de tal forma que propicia o conhecimento pleno do objeto, de forma clara e precisa, permitindo aos futuros licitantes as informações necessárias à boa elaboração de sua proposta, mediante regras estabelecidas neste Termo de Referência e para a elaboração do Edital.

Verifico que existe disponibilidade financeira, conforme Parecer Contábil e que a despesa respeita e está adequada com as Leis Orçamentárias Municipais.

Dessa forma, preenchido os requisitos legais e ainda analisando sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o interesse público, resolvo APROVAR o Termo de Referência submetido à análise.

Ediane Maria Svidnicki

Presidente da Fundação

ANEXO VI – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. .___/2018

No dia .. do mês de .... do ano de 2018, compareceram, de um lado a(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 80.059.918/0001-45, com sede administrativa localizada na RUA RUI BARBOSA, 206, bairro CENTRO, CEP nº. 84635-000, nesta cidade de Paulo Frontin/PR, representado pelo PRESIDENTE, a Sra. EDIANE MARIA SVIDNICKI, inscrito no CPF sob o nº. _____, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 4/2019, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR (ATENÇÃO BÁSICA), em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelos Decretos Municipais nº. 002/2007 (pregão) e nº. 010/2013 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR (ATENÇÃO BÁSICA), em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de MENOR PREÇO, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor:

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na aliena "d" do inciso II do caput e do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.2.7. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5° do art. 65 da Lei n° 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

c) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

d) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4°, da Lei n° 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do art. 4° do Decreto Municipal n° 010/2013;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a Requisição de Compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Concordar com a vedação de efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4° do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será de acordo com o estabelecido no edital, conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo, conforme especificado no edital, a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrentes da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês subsequente, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. Por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas faltas leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Mallet-PR para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Paulo Frontin, dia/mês/ano.

Ediane Maria Svidnicki – Presidente da Fundação

Empresas Participantes **CNPJ**

ANEXO VII – MINUTA CONTRATO/TERMO

CONTRATO/TERMO N.º

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2019

Processo Licitatório nº 4/2019

REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DE OUTRO A EMPRESA NomeContratado, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.059.918/0001-45, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 206, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pela Presidente Sra. EDIANE MARIA SVIDNICKI, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e **NomeContratado** pessoa jurídica de direito privado, sito a EnderecoContratado, cidade de CidadeContratado - EstadoContratado, inscrita no CNPJ/MF sob nº.

CNPJContratado, neste ato representada por _____, RG n.º _____ SSP-.. e CPF n.º _____ a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 4/2019,** para **Registro de Preços**, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR (ATENÇÃO BÁSICA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O VENDEDOR se compromete a fornecer ao COMPRADOR os produtos constantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº ../2018** do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 4/2019**, de conformidade com as necessidades do COMPRADOR de acordo com a emissão de Autorização de Fornecimento.

1.3. O VENDEDOR efetuará entrega dos produtos em local determinado de acordo com as necessidades do COMPRADOR, no prazo máximo de IMEDIATO dias úteis após o recebimento da solicitação formal da CONTRATANTE, mediante apresentação de Ordem de Fornecimento emitida pelo Núcleo de Compras do Município de Paulo Frontin-Pr.

1.4. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Os produtos que apresentarem problemas e/ou defeitos ou estarem em desacordo com as especificações serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a substituí-los prontamente, correndo por sua conta e risco tais substituições, sem prejuízo para o Município de Paulo Frontin. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

1.5. Os preços registrados serão periodicamente confrontados, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado.

1.5.1. O VENDEDOR fica obrigado a informar o Município de Paulo Frontin, a qualquer momento, caso os produtos registrados sofram diminuições de preços, para que o Registro seja atualizado.

1.6. O registro de preços não obriga a administração a firmar contratações com o fornecedor, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição, assegurada nesta hipótese à preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.

1.7. O descumprimento dos prazos de entregas sujeitará ao cancelamento do registro de preços e a multa estabelecida no edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 4/2019** e respectiva Ata de Registro de Preços.

1.8. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

1.9. Os preços registrados poderão ser revisados/alterados conforme estabelecido no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 4/2019** para **Registro de Preços.**

2. DO PRAZO

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

3. DO VALOR

O valor global estimado deste contrato é de R$ **ValorContrato ValorContratoExtenso**, no qual se inclui todo o tributo incidente e todas as demais despesas porventura realizadas.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do eventual fornecimento correrão por conta das Dotações Orçamentárias constantes do **PREGÃO PRESENCIAL n.º 4/2019** para **Registro de Preços.**

5. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos dos produtos entregues serão efetuados até o 15º dia do mês subsequente a emissão e liquidação da Nota Fiscal, de acordo com empenho, com exceção de produtos relativos ao atendimento de convênios e programas, cujos pagamentos serão efetuados de acordo com as liberações de recursos financeiros pelo órgão repassador.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO VENDEDOR

6.1. O VENDEDOR, no que couber, obriga-se ao cabal cumprimento de sua proposta, processo de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 4/2019** e respectiva Ata de Registro de Preços, no que não contrariar quaisquer cláusulas deste instrumento.

7. DO AJUSTE

7.1. Integra também o presente contrato, a PROPOSTA constante do edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 4/2019** para **Registro de Preços.**

8. DAS PENALIDADES

8.1. O VENDEDOR ficará sujeito à multas, sem prejuízo dos demais danos causados ao COMPRADOR ou a terceiros, conforme previsão no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL n.º 4/2019** e respectiva Ata de Registro de Preços.

9. DA RESCISÃO

9.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

9.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

9.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

9.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

9.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

9.5.3. Indenizações e multas.

10. DAS VEDAÇÕES

10.1. É vedado à CONTRATADA:

10.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

10.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

11. DAS ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. FISCALIZAÇÃO

13.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, fica designado o servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº. 253.666.969-68, atualmente exercendo suas funções na Secretaria de Governo como FISCAL para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em

registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14. DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR, DataExtensoAssinatura.

EDIANE MARIA SVIDNICKI	NomeContratado
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	CONTRATADA
PROMITENTE COMPRADOR	PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____
2. _____ RG _____

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE[1]

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial (SRP) n.º 4/2019

Processo Licitatório nº 4/2019

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa ....., inscrita no CNPJ sob o n.º ....., cumpre os requisitos legais para qualificação como ME ou EPP estabelecidos pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3.º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto n.º 8.538/2015.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4.º do art. 3.º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Cidade, ... de ..... de .....

_____

(assinatura do representante legal)

[1] Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, na abertura da sessão quando do credenciamento dos licitantes.

ANEXO IX - PROPOSTA DE PREÇO

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial (SRP) n.º 4/2019

Processo Licitatório nº 4/2019

Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital.

1. OBJETO

1.2. O objeto da presente licitação é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR (ATENÇÃO BÁSICA), de conformidade com as especificações, quantidades admitidos constantes do arquivo digital "*Betha Auto Cotação*", o qual é parte integrante deste Edital.

2. Os licitantes interessados, deverão baixar o **arquivo digital** que acompanha o edital e encontra-se disponível para este processo licitatório em http://licitacao.paulofrontin.pr.gov.br.

3. Para a leitura do arquivo o licitante deverá ter instado o software "*Betha Auto Cotação*", desenvolvido pela empresa Betha Sistemas, o qual deverá ser obtido em http://download.betha.com.br/versoesdisp.jsp?s=33&rdn=280918112527;

4. O arquivo digital não poderá ser editado em outro software que não seja o Programa " *Betha Auto Cotação*", caso contrário não poderá ser lido no momento da abertura do certame

5. O licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando:

a) Marca, preço unitário, total parcial e global

b) Descrição detalhada do objeto: indicando fabricante, e, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor registrado.

7. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data prevista para a sua apresentação.

9. Depois de preenchidos os valores no software " *Betha Auto Cotação*", o licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada pelo representante legal e introduzida no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

10. O arquivo eletrônico (extensão *.COT) devidamente salvo, com as informações da proposta impressa, deverá ser gravado em **CD ou Pendrive** e deverá ser introduzido no envelope n.º 01 – Proposta de Preços.

11. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, com a indicação da marca, descrição, preço unitário e total de cada item que pretende participar, em moeda nacional, com duas casas decimais, devidamente datada e assinada por representante legal, em todas suas páginas, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

12. No preço deverão estar incluídas todas as despesas com frete, impostos, taxas, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrentes de marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

13. A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, combinado com o art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002.

14. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

ANEXO X – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS

AO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Pregão Presencial (SRP) n.º 4/2019

LOTE 1				Preço Total do Lote:		16.520,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
1	2.000,00	U		LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	1,45	2900,00
2	2.000,00	U		LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, COMP. DISPERSÍVEIS	2,76	5520,00
3	2.000,00	U		LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	4,05	8100,00
LOTE 2				**Preço Total do Lote:**		11.382,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
4	200,00	U		CETOCONAZOL 20MG/G. CREME 30 G	3,90	780,00
5	400,00	U		NEOMICINA + BACITRACINA - 10 G. POMADA	3,44	1376,00
6	100,00	U		Colagenase + cloranfenicol 0,6 UI/g + 0,01 g/g pomada.	31,09	3109,00
7	300,00	U		NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 500 UI+ 150 MG/G POMADA	15,15	4545,00
106	300,00	U		ACICLOVIR 5% 10G CREME.	5,24	1572,00
LOTE 3				**Preço Total do Lote:**		7.062,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
8	400,00	U		ACETILCISTEINA 600 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	2,98	1192,00
9	800,00	U		Ambroxol Adulto 30mg/5ml xarope.	3,08	2464,00
10	800,00	U		Ambroxol Pediátrico 15mg/5ml xarope	2,88	2304,00
11	200,00	U		CARBOCISTEINA XAROPE PEDIATRICO 100 MG/5ML	5,51	1102,00
LOTE 4				**Preço Total do Lote:**		20.315,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit.**	**Preço**

					Máximo	Total
12	300,00	U		Acetato de medroxiprogesterona 150 mg 1 ml - inj.	31,01	9303,00
13	300,00	U		ACETONIDO DE ALGESTONA + ENANTATO DE ESTRADIOL 150 + 10MG/MLAMP. 1 ML	13,60	4080,00
14	200,00	U		Enantato de norestisterona 50 mg + Valerato de estradiol 5 mg 1 ml inj.	14,71	2942,00
15	3.000,00	U		Estrogeno conjugado 0,625 mg comprimido.	1,33	3990,00
LOTE 5					**Preço Total do Lote:**	8.330,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
16	2.000,00	U		Ácido acetil salicílico 500 mg - COMP.	0,18	360,00
17	3.000,00	U		CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	0,79	2370,00
18	2.000,00	U		CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG - COMPRIMIDO	1,10	2200,00
19	2.000,00	U		DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG (DIOSMIN) COMPRIMIDO	1,36	2720,00
20	1.000,00	U		NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO	0,68	680,00
LOTE 6					**Preço Total do Lote:**	13.898,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
21	2.400,00	U		CARBAMAZEPINA 200 MG COMPR.	0,98	2352,00
22	1.200,00	U		CARBONATO DE LITIO 450MG CR, COMPRIMIDOS	2,30	2760,00
23	3.000,00	U		Clonazepam 2 mg compr	0,11	330,00
24	1.200,00	U		CODEINA 30 MG	2,38	2856,00
107	10.000,00	U		AMITRIPITILINA 25MG CPR	0,56	5600,00
LOTE 7					**Preço Total do Lote:**	24.411,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
25	5.000,00	U		Diazepam 10 mg compr	0,28	1400,00
26	1.500,00	U		DIVALPROATO SÓDICO 250MG	1,98	2970,00
27	3.000,00	U		LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	0,94	2820,00
28	100,00	U		LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML GOTAS	17,61	1761,00

29	2.000,00	U		OLANZAPINA 5 mg - comprimido	7,73	15460,00
LOTE 8					**Preço Total do Lote:**	42.390,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
30	3.000,00	U		MITARZAPINA 30 MG - COMPRIMIDO	6,80	20400,00
31	3.000,00	U		TRAMADOL 100 mg - comprimido	5,03	15090,00
32	3.000,00	U		TIORIDAZINA 50 MG COMPRIMIDOS	1,03	3090,00
33	1.500,00	U		VALPROATO DE SODIO ER 500 MG - COMPRIMIDOPROLONGADA.	1,51	2265,00
34	1.500,00	U		VALPROATO DE SÓDIO ER 300 MG COMPRIMIDO	1,03	1545,00
LOTE 9					**Preço Total do Lote:**	45.215,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
35	2.000,00	U		ALPRAZOLAM 1 MG COMP	1,35	2700,00
36	1.500,00	U		BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	1,55	2325,00
37	3.000,00	U		CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO	0,38	1140,00
38	5.000,00	U		CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	4,22	21100,00
39	5.000,00	U		CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	2,45	12250,00
40	3.000,00	U		DISSULFIRAM 250 MG COMPRIMIDOS	0,62	1860,00
41	3.000,00	U		GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	1,28	3840,00
LOTE 10					**Preço Total do Lote:**	19.322,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
42	5.000,00	U		Imipramina 25 mg compr	0,57	2850,00
43	3.000,00	U		LAMOTRIGINA 25 MG	0,65	1950,00
44	3.000,00	U		LAMOTRIGINA 50 MG	1,12	3360,00
45	3.000,00	U		LAMOTRIGINA 100 MG	1,91	5730,00
46	1.600,00	U		MEMANTINA 10 MG	1,37	2192,00
47	3.000,00	U		OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO	1,08	3240,00
LOTE 11					**Preço Total do Lote:**	45.990,00

Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
48	3.000,00	U		OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG, COMPRIMIDOS	2,46	7380,00
49	3.000,00	U		OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG, COMPRIMIDOS	4,28	12840,00
50	5.000,00	U		PAROXETINA 10 MG COMP	2,17	10850,00
51	5.000,00	U		PAROXETINA 20 MG - COMPRIMIDO	1,61	8050,00
52	3.000,00	U		PREGABALINA, 75 MG comprimido.	2,29	6870,00
LOTE 12					Preço Total do Lote:	43.070,00
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
53	3.000,00	U		QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO.	5,66	16980,00
54	3.000,00	U		RISPERIDONA 1 MG COMP	0,92	2760,00
55	3.000,00	U		RISPERIDONA 2 MG COMP	0,65	1950,00
56	3.000,00	U		RISPERIDONA 3 MG COMP	1,04	3120,00
57	3.000,00	U		SERTRALINA 25 MG - COMPR.	2,21	6630,00
58	3.000,00	U		Sertralina 50 mg -compr	1,14	3420,00
59	5.000,00	U		TOPIRAMATO 25 mg - comprimido	0,88	4400,00
109	3.000,00	U		QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO	1,27	3810,00
LOTE 13					Preço Total do Lote:	1.690,00
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
60	1.000,00	U		Clorpropamida 250 mg compr	0,79	790,00
108	5.000,00	U		AMINOFILINA 100MG CPR	0,18	900,00
LOTE 14					Preço Total do Lote:	2.790,00
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit. Máximo	Preço Total
61	5.000,00	U		ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDOS	0,21	1050,00
62	3.000,00	U		PROPATILNITRATO 10 MG - COMPRIMIDO	0,58	1740,00
LOTE 15					Preço Total do Lote:	300,00
Item	Quantidade	Unid.	Marca	Descrição	Preço Unit.	Preço

					Máximo	Total
63	600,00	U		NIFEDIPINO 10 MG CAPSULA (USADO NA FORMA DE SUBLINGUAL)	0,50	300,00
LOTE 16				**Preço Total do Lote:**		16.861,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
64	3.000,00	U		Ampicilina 500 mg - comprimido.	0,91	2730,00
65	1.000,00	U		Eritromicina 500 mg compr	1,16	1160,00
66	3.000,00	U		METRONIDAZOL 400 MG COMP	1,07	3210,00
67	300,00	FO		BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ SUS INJ	16,85	5055,00
68	100,00	FO		BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ SUS INJ	23,92	2392,00
69	100,00	FO		PENICILINA G POTÁSSICA 5.000.000 UI	14,00	1400,00
70	100,00	FO		BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 300.000 UI+100.000 UI PÓ	9,14	914,00
LOTE 17				**Preço Total do Lote:**		1.845,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
71	300,00	U		NISTATINA 25000 UI/ G CREME VAGINAL COM 10 APLICADORES.	6,15	1845,00
LOTE 18				**Preço Total do Lote:**		31.485,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
72	3.000,00	U		Brometo de n-butilescopolamina 10 mg comprimido.	1,36	4080,00
73	15.000,00	U		Brometo de n-butilescopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg comp.	1,01	15150,00
74	500,00	FO		BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA 250MG(SOLUÇÃO O	18,23	9115,00
75	200,00	U		BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG/ML 20 ML GOTAS	15,70	3140,00
LOTE 19				**Preço Total do Lote:**		30.022,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**

76	200,00	U		BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	2,20	440,00
77	100,00	U		DOMPERIDONA 1 MG/ML GOTAS.	21,97	2197,00
78	3.000,00	U		DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO	0,44	1320,00
79	500,00	U		HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 A 62 MG/ML SUSP ORAL FRASCO 150ML OU MAIS	4,93	2465,00
80	10.000,00	U		DIMETICONA 40 MG COMP	0,22	2200,00
81	10.000,00	U		Dimeticona 10 ml 75 mg/ml gotas	1,92	19200,00
82	5.000,00	U		PANTROPAZOL 20MG COMPR	0,44	2200,00
LOTE 20					**Preço Total do Lote:**	13.540,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
83	5.000,00	U		CICLOBENZAPRINA 5 MG	0,56	2800,00
84	10.000,00	U		Diclofenaco potássico 50 mg. - comprimido	0,11	1100,00
85	10.000,00	U		Diclofenaco sódico 50 mg compr	0,10	1000,00
86	3.000,00	U		MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO.	1,47	4410,00
87	3.000,00	U		METOTREXATO 2,5 MG COMPRIMIDOS	1,27	3810,00
88	3.000,00	U		Nimesulida 100 mg compr	0,14	420,00
LOTE 21					**Preço Total do Lote:**	22.470,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
89	15.000,00	U		Cinarizina 25 mg compr	0,22	3300,00
90	15.000,00	U		Cinarizina 75 mg compr	0,39	5850,00
91	3.000,00	U		Maleato de fluvoxamina 50 mg comprimido.	4,44	13320,00
LOTE 22					**Preço Total do Lote:**	23.026,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
92	2.000,00	U		Cetoconazol 200 mg compr	0,38	760,00
93	3.000,00	U		FENOFIBRATO 200 mg - comprimido	2,47	7410,00
94	2.000,00	U		FEXOFENADINA 120 MG COMPRIMIDO	3,78	7560,00
95	1.200,00	U		FEXOFENADINA 180 MG COMPRIMIDO	6,08	7296,00

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

LOTE 23				Preço Total do Lote:		353,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
96	500,00	U		MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	0,27	135,00
97	100,00	U		MEBENDAZOL 100 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	2,18	218,00
LOTE 24				**Preço Total do Lote:**		18.780,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
98	5.000,00	U		METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, AÇÃO PROLONGADA - comprimido	0,21	1050,00
99	3.000,00	U		Vildagliptina 50 mg	5,91	17730,00
LOTE 25				**Preço Total do Lote:**		5.331,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
100	300,00	U		SALBUTAMOL 2 MG/5ML XAROPE	2,52	756,00
101	300,00	FO		SULBUTAMOL AEROSOL 100 MG SPRAY	15,25	4575,00
LOTE 26				**Preço Total do Lote:**		11.483,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
102	3.000,00	U		VITAMINAS DO COMPLEXO DRAGEA OU COMPR	0,24	720,00
103	3.000,00	U		POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS - COMPR	3,27	9810,00
104	100,00	FO		ACETATO DE RETINOL+COLECALCIFEROL FR 10ML 50.000 UI/ML VIT	9,53	953,00
LOTE 27				**Preço Total do Lote:**		2.880,00
Item	**Quantidade**	**Unid.**	**Marca**	**Descrição**	**Preço Unit. Máximo**	**Preço Total**
105	1.200,00	U		ISOFLAVONA DE SOJA 150 MG	2,40	2880,00

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro que não teve interessados em relação ao lote 15 do Pregão Presencial n° 04/2019 da Fundação Municipal de Saúde, e encaminho a informação para a Secretária Municipal de Saúde de Paulo Frontin-PR, para que seja providenciada a Dispensa com fundamento no art.24, inciso V, da Lei 8.666/93.

EDER RENATO STELMACH

PREGOEIRO

Recebido
28/05/2019 - 16:00h
Eduani

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 4/2019
b) Licitação Nr.: 4/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 28/05/2019
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR (ATENÇÃO BÁSICA)

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 2	- 000404 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	5	0,0000	4.451,00
Lote: 4	- 000404 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	4	0,0000	11.657,00
Lote: 7	- 000404 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	5	0,0000	5.109,00
Lote: 8	- 000404 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	5	0,0000	13.440,00
Lote: 9	- 000404 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7	0,0000	14.660,00
Lote: 10	- 000404 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6	0,0000	6.870,00
Lote: 16	- 000404 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7	0,0000	8.403,00
Lote: 17	- 000404 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	1	0,0000	1.464,00
Lote: 19	- 000404 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	7	0,0000	12.743,00
Lote: 20	- 000404 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	6	0,0000	4.640,00
Lote: 22	- 000404 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	4	0,0000	12.356,00
Lote: 23	- 000404 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	2	0,0000	145,00
Lote: 24	- 000404 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	2	0,0000	10.390,00
	Total por Fornecedor:	**61**		**106.328,00**
Lote: 3	- 000694 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	4	0,0000	3.560,00
Lote: 5	- 000694 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	5	0,0000	2.290,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Lote: 6	- 000694 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	5	0,0000	4.224,00
Lote: 12	- 000694 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	8	0,0000	10.430,00
Lote: 13	- 000694 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	2	0,0000	960,00
Lote: 18	- 000694 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	4	0,0000	10.071,00
Lote: 21	- 000694 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	3	0,0000	11.700,00
Lote: 25	- 000694 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	2	0,0000	2.436,00
Lote: 27	- 000694 - CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS	1	0,0000	360,00
	Total por Fornecedor:	**34**		**46.031,00**
Lote: 14	- 007298 - PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE	2	0,0000	1.040,00
Lote: 26	- 007298 - PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE	3	0,0000	822,00
	Total por Fornecedor:	**5**		**1.862,00**
Lote: 1	- 007417 - F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3	0,0000	10.880,00
Lote: 11	- 007417 - F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5	0,0000	17.300,00
	Total por Fornecedor:	**8**		**28.180,00**
	Total:	**108**		**182.401,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.049.3.3.90.30.00.00.00.00 (4), 2.049.3.3.90.30.00.00.00.00 (5), 2.050.3.3.90.30.00.00.00.00 (12), 2.050.3.3.90.30.00.00.00.00 (13), 2.050.3.3.90.30.00.00.00.00 (14), 2.051.3.3.90.30.00.00.00.00 (18), 2.052.3.3.90.30.00.00.00.00 (26), 2.052.3.3.90.30.00.00.00.00 (28), 2.054.3.3.90.30.00.00.00.00 (46)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo:04/2019

O Prefeito Municipal, **Antonio Gilberto Gruba**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO: 04/2019
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/05/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR (ATENÇÃO BÁSICA)

AUTORIDADE COMPETENTE: ANTONIO GILBERTO GRUBA – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA: R$ 106.328,00
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: 46.031,00
PROMETAFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA: R$ 1.862,00
F E F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: R$ 28.180,00

TOTAL GERAL: R$ 182.401,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

ANTONIO GILBERTO GRUBA

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL 04/2019-FMS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo:04/2019

O Prefeito Municipal,**Antonio Gilberto Gruba,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 – ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL
NÚMERO:04/2019
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:28/05/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR (ATENÇÃO BÁSICA)

AUTORIDADE COMPETENTE: ANTONIO GILBERTO GRUBA– PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA: R$ 106.328,00
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: 46.031,00
PROMETAFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA: R$ 1.862,00
F E F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: R$ 28.180,00

TOTAL GERAL: R$ 182.401,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO:o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin/PR para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:D4F26E86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2019. Edição 1767
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 10/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2019
Contratante..: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ.....: 00.802.002/0001-02
Valor.....: R$ 106.328,00 (cento e seis mil trezentos e vinte e oito reais)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR (ATENÇÃO BÁSICA).

Paulo Frontin, 07 de junho de 2019.

EDIANE MARIA SVIDNICKI
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:D12E10CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/06/2019. Edição 1774
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2019- PREGÃO PRESENCIAL 04/2019- FMS

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 13/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2019
Contratante..: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ.....: 03.652.030/0001-70
Valor.....: R$ 46.031,00 (quarenta e seis mil e trinta e um reais)
Vigência.....: 12 meses.
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR (ATENÇÃO BÁSICA).

Paulo Frontin, 07 de junho de 2019.

EDIANE MARIA SVIDNICKI
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:ADAB8CB3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/06/2019. Edição 1781
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019- PREGÃO PRESENCIAL 04/2019 - FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 11/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2019
Contratante..: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)... PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ.....: 81.706.251/0001-98
Valor.....: R$ 1.862,00 (um mil oitocentos e sessenta e dois reais)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR (ATENÇÃO BÁSICA).

Paulo Frontin, 07 de junho de 2019.

EDIANE MARIA SVIDNICKI
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:882631B6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/06/2019. Edição 1781
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2019- PREGÃO PRESENCIAL 04/2019- FMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 14/2019
PREGÃO PRESENCIAL nº 04/2019
Contratante..: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAULO FRONTIN
Contratada(o)...: F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ.....: 28.093.678/0001-85
Valor.....: R$ 28.180,00 (vinte e oito mil e cento e oitenta reais)
Vigência.....: 12 meses
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR (ATENÇÃO BÁSICA).

Paulo Frontin, 07 de junho de 2019.

EDIANE MARIA SVIDNICKI
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Publicado por:
Rafaella Carus Godoy
Código Identificador:3E2D260C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/06/2019. Edição 1781
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amp/

CONTRATO/TERMO N.º 10/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.059.918/0001-45, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 206, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pela Presidente Sra. Ediane Maria Svidnicki, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a Estrada Boa Esperança, nº 2320, cidade de Rio do Sul - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.802.002/0001-02, neste ato representada por ANACLETO FERRARI, RG n.º 1.428.772 e CPF n.º 523.140.819-00 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº. 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 4/2019, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR (ATENÇÃO BÁSICA), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
4	200,00	U	CETOCONAZOL 20MG/G. CREME 30 G	Sobral	1,99	398,00
5	400,00	U	NEOMICINA + BACITRACINA - 10 G. POMADA	Prati Donaduzzi	1,70	680,00
6	100,00	U	Colagenase + cloranfenicol 0,6 UI/g + 0,01 g/g pomada.	Cristalia	12,37	1.237,00
7	300,00	U	NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 500 UI+ 150 MG/G POMADA	Elofar	4,41	1.323,00
12	300,00	U	Acetato de medroxiprogesterona 150 mg 1 ml - inj.	União Quimica	14,98	4.494,00
13	300,00	U	ACETONIDO DE ALGESTONA + ENANTATO DE ESTRADIOL 150 + 10MG/MLAMP. 1 ML	União Quimica	6,09	1.827,00
14	200,00	U	Enantato de norestisterona 50 mg + Valerato de estradiol 5 mg 1 ml inj.	Cifarma-Mabra	10,18	2.036,00

15	3.000,00	U	Estrogeno conjugado 0,625 mg comprimido.	MABRA	1,10	3.300,00
25	5.000,00	U	Diazepam 10 mg compr	Santisa	0,18	900,00
26	1.500,00	U	DIVALPROATO SÓDICO 250MG	Zydus	0,48	720,00
27	3.000,00	U	LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMPRIMIDO	Cristalia	0,48	1.440,00
28	100,00	U	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML GOTAS	Cristalia	10,69	1.069,00
29	2.000,00	U	OLANZAPINA 5 mg - comprimido	Delta-Cellera	0,49	980,00
30	3.000,00	U	MITARZAPINA 30 MG - COMPRIMIDO	Torrent	0,58	1.740,00
31	3.000,00	U	TRAMADOL 100 mg - comprimido	Cristalia	2,68	8.040,00
32	3.000,00	U	TIORIDAZINA 50 MG COMPRIMIDOS	Uniao Quimica	0,45	1.350,00
33	1.500,00	U	VALPROATO DE SODIO ER 500 MG - COMPRIMIDOPROLONGADA.	Torrent	0,92	1.380,00
34	1.500,00	U	VALPROATO DE SÓDIO ER 300 MG COMPRIMIDO	Torrent	0,62	930,00
35	2.000,00	U	ALPRAZOLAM 1 MG COMP	Zydus	0,14	280,00
36	1.500,00	U	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	Geolab	0,52	780,00
37	3.000,00	U	CITALOPRAM 20 MG COMPRIMIDO	Torrent	0,17	510,00
38	5.000,00	U	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG	NOVA QUIMICA	1,51	7.550,00
39	5.000,00	U	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG	Torrent	0,55	2.750,00
40	3.000,00	U	DISSULFIRAM 250 MG COMPRIMIDOS	SANOFI	0,45	1.350,00
41	3.000,00	U	GABAPENTINA 300 MG COMPRIMIDO	Prati Donaduzzi	0,48	1.440,00
42	5.000,00	U	Imipramina 25 mg compr	Cristalia	0,38	1.900,00
43	3.000,00	U	LAMOTRIGINA 25 MG	Torrent	0,20	600,00
44	3.000,00	U	LAMOTRIGINA 50 MG	Torrent	0,32	960,00
45	3.000,00	U	LAMOTRIGINA 100 MG	Torrent	0,50	1.500,00
46	1.600,00	U	MEMANTINA 10 MG	Prati Donaduzzi	0,35	560,00
47	3.000,00	U	OXCARBAZEPINA 300 MG COMPRIMIDO	Torrent	0,45	1.350,00
64	3.000,00	U	Ampicilina 500 mg - comprimido.	Prati Donaduzzi	0,40	1.200,00
65	1.000,00	U	Eritromicina 500 mg compr	PRATI	0,01	10,00
66	3.000,00	U	METRONIDAZOL 400 MG COMP	Teuto	0,40	1.200,00
67	300,00	FO	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PÓ SUS INJ	Teuto	10,65	3.195,00
68	100,00	FO	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI PÓ SUS INJ	Teuto	8,89	889,00
69	100,00	FO	PENICILINA G POTÁSSICA 5.000.000 UI	BLAU	14,00	1.400,00
70	100,00	FO	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+POTÁSSICA 300.000 UI+100.000 UI PÓ	Blau	5,09	509,00
71	300,00	U	NISTATINA 25000 UI/ G CREME VAGINAL COM 10 APLICADORES.	Prati Donaduzzi	4,88	1.464,00
76	200,00	U	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS	Mariol	1,13	226,00
77	100,00	U	DOMPERIDONA 1 MG/ML GOTAS.	Medley	9,92	992,00
78	3.000,00	U	DOMPERIDONA 10 MG COMPRIMIDO	Medley	0,09	270,00
79	500,00	U	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60 A 62 MG/ML SUSP ORAL FRASCO 150ML OU MAIS	Natulab	2,91	1.455,00
80	10.000,00	U	DIMETICONA 40 MG COMP	Prati Donaduzzi	0,14	1.400,00
81	10.000,00	U	Dimeticona 10 ml 75 mg/ml gotas	Hipolabor	0,76	7.600,00
82	5.000,00	U	PANTROPAZOL 20MG COMPR	Prati Donaduzzi	0,16	800,00

83	5.000,00	U	CICLOBENZAPRINA 5 MG	Cimed	0,17	850,00
84	10.000,00	U	Diclofenaco potássico 50 mg. - comprimido	GEOLAB	0,01	100,00
85	10.000,00	U	Diclofenaco sódico 50 mg compr	Vitamed	0,03	300,00
86	3.000,00	U	MELOXICAM 15 MG COMPRIMIDO.	Pharlab	0,12	360,00
87	3.000,00	U	METOTREXATO 2,5 MG COMPRIMIDOS	Blau	0,94	2.820,00
88	3.000,00	U	Nimesulida 100 mg compr	Prati Donaduzzi	0,07	210,00
92	2.000,00	U	Cetoconazol 200 mg compr	Prati Donaduzzi	0,24	480,00
93	3.000,00	U	FENOFIBRATO 200 mg - comprimido	NOVA QUIMICA	1,54	4.620,00
94	2.000,00	U	FEXOFENADINA 120 MG COMPRIMIDO	Ranbaxy	1,84	3.680,00
95	1.200,00	U	FEXOFENADINA 180 MG COMPRIMIDO	Ranbaxy	2,98	3.576,00
96	500,00	U	MEBENDAZOL 100 MG COMPRIMIDO	Sobral	0,05	25,00
97	100,00	U	MEBENDAZOL 100 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL	Sobral	1,20	120,00
98	5.000,00	U	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, AÇÃO PROLONGADA - comprimido	Prati Donaduzzi	0,08	400,00
99	3.000,00	U	Vildagliptina 50 mg	NOVARTIS	3,33	9.990,00
106	300,00	U	ACICLOVIR 5% 10G CREME.	Prati Donaduzzi	2,71	813,00
					Total	106.328,00

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R$ 106.328,00 (cento e seis mil trezentos e vinte e oito reais)

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.049.3390.30	1496	5/2019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATOR
2.050.3390.30	1494	12/2019	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.051.3390.30	1303	18/2019	MANUTENÇÃO DE ASISTÊNCIA FARMACEUTICA

2.050.3390.30	1303	14/2019	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.050.3390.30	1497	13/2019	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.049.3390.30	1494	4/2019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATOR
2.054.3390.30	1303	46/2019	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
2.052.3390.30	1303	28/2019	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
2.052.3390.30	1494	26/2019	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município de Paulo Frontin, conforme solicitação, mediante Autorização de Fornecimento, em local determinado, no prazo de até 05 (cinco) dias após o recebimento da respectiva requisição de compra ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

7.2. Os medicamentos deverão estar acompanhados dos CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA (laudos de análise), sob pena de devolução.

7.3. Os medicamentos deverão possuir preferencialmente prazos de validade mínima de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados à partir da data de entrega ou 2/3 (dois terços) do total da validade.

7.4. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

7.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Os bens serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como

por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMININISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
III) Fraudar na execução do contrato;
IV) Comportar-se de modo inidôneo;
V) Cometer fraude fiscal;
VI) Não mantiver a proposta.

3.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

3.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas e de direito.

Paulo Frontin - PR, 07/06/2019.

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA
Cristiane Oliveira Packer
Licitações/Contratos
CNPJ: 00.802.002/0001-02 - CPF: 081.115.039-97

Ediane Maria Svidnicki
FUNDAÇÃO
PROMITENTE COMPRADOR

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____

ALTERMED
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Estrada Boa Esperança, 2320
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Cristiane Oliveira Packer, CPF: 081.115.039-97 e RG: 6058-470 outorgando-lhes poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2019.

1º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
Comarca de Rio do Sul
Alameda Aristiliano Ramos, 79
Fone: (47) 3531 6500 - Fax: (47) 3531 6508
CEP: 89.160-000 - Rio do Sul - Santa Catarina
tabelionato@tabeliaodejustica.com.br

RECONHECIMENTO - 567226
Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de:
(1) MAICON CORDOVA PEREIRA
Rio do Sul, 12 de dezembro de 2018.
Em test: da verdade,

JOSIANE PEREIRA GORAL - Escrevente Notarial
Emolumentos: R$ 3,16 + selo: R$ 1,20 = Total: R$ 4,36 Selo Digital de
Fiscalização - Selo normal FHV48542-DECI
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br
Impresso por: JOSIANE

☐ Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
☐ Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
SOTAM 30 DESTE MÊS E ANO

Altermed Mat Med Hosp Ltda
Maicon Cordova Pereira
Procurador
RG: 3.242.195
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 11 de Dezembro de 2018

FONE: +55 (47) 3520 9000

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 510 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-004 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 2244-4444 - Fax (83) 2244-4444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do art. 41 e 82 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 270313121812544207S2-1; Date: 13/12/2018 12:59:01

Selo Digital da Fiscalização Tipo Normal C: AHX48315-IHCN;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tabelião
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/12/2018 07:56:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1133475

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/12/2019 13:01:32 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 27031312181254420752-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd84f057f2d69fe6bc05bcefde9cbd1cce3f8d4c63e1f615703cd6f66dcd5efb603cdbd0480e4a52700a220c77af02f8ad8561b150d93000ddfffa99336290f80fb0e5ffb489c89a1406

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO/TERMO N.º 13/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.059.918/0001-45, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 206, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pela Presidente Sra. Ediane Maria Svidnicki, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a Rodovia BR 480, 795, cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ/MF sob n°. 03652030000170, neste ato representado por EDIVAR SZYMANSKI, RG n.º 50.511.329-66 SSP- RS e CPF n°. 670.481.290-34 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei n° 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº. 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 4/2019, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR (ATENÇÃO BÁSICA), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
8	400,00	U	ACETILCISTEINA 600 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL, EMBALAGEM COM 6 UNIDADES	GEOLAB	0,95	380,00
9	800,00	U	Ambroxol Adulto 30mg/5ml xarope.	FARMACE	1,82	1.456,00
10	800,00	U	Ambroxol Pediátrico 15mg/5ml xarope	CIMED	1,33	1.064,00
11	200,00	U	CARBOCISTEINA XAROPE PEDIATRICO 100 MG/5ML	NATIVITA	3,30	660,00
16	2.000,00	U	Ácido acetil salicílico 500 mg - COMP.	IMED	0,07	140,00
17	3.000,00	U	CLOPIDOGREL 75 MG COMPRIMIDO	MELCON	0,25	750,00
18	2.000,00	U	CUMARINA 15 MG + TROXERRUTINA 90 MG -	CIFARMA	0,15	300,00

			COMPRIMIDO			
19	2.000,00	U	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG (DIOSMIN) COMPRIMIDO	BRAINFARMA	0,45	900,00
20	1.000,00	U	NIMODIPINO 30 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	0,20	200,00
21	2.400,00	U	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPR.	BRAINFARMA	0,12	288,00
22	1.200,00	U	CARBONATO DE LITIO 450MG CR, COMPRIMIDOS	EUROFARMA	1,83	2.196,00
23	3.000,00	U	Clonazepam 2 mg compr	GEOLAB	0,06	180,00
24	1.200,00	U	CODEINA 30 MG	CRISTALIA	1,05	1.260,00
53	3.000,00	U	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO.	GEOLAB	0,67	2.010,00
54	3.000,00	U	RISPERIDONA 1 MG COMP	CRISTALIA	0,30	900,00
55	3.000,00	U	RISPERIDONA 2 MG COMP	CRISTALIA	0,36	1.080,00
56	3.000,00	U	RISPERIDONA 3 MG COMP	CRISTALIA	0,36	1.080,00
57	3.000,00	U	SERTRALINA 25 MG - COMPR.	EUROFARMA	0,82	2.460,00
58	3.000,00	U	Sertralina 50 mg -compr	GEOLAB	0,12	360,00
59	5.000,00	U	TOPIRAMATO 25 mg - comprimido	EUROFARMA	0,37	1.850,00
60	1.000,00	U	Clorpropamida 250 mg compr	WETH	0,56	560,00
72	3.000,00	U	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg comprimido.	UNIÃO QUIMICA	0,46	1.380,00
73	15.000,00	U	Brometo de n-butilescopolamina 10 mg + Dipirona 250 mg comp.	PHARLAB	0,32	4.800,00
74	500,00	FO	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG+DIPIRONA 250MG(SOLUÇÃO O	HIPOLABOR	4,69	2.345,00
75	200,00	U	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG/ML 20 ML GOTAS	HIPOLABOT	7,73	1.546,00
89	15.000,00	U	Cinarizina 25 mg compr	BRAINFARMA	0,09	1.350,00
90	15.000,00	U	Cinarizina 75 mg compr	BRAINFARMA	0,11	1.650,00
91	3.000,00	U	Maleato de fluvoxamina 50 mg comprimido.	ABBOTT	2,90	8.700,00
100	300,00	U	SALBUTAMOL 2 MG/5ML XAROPE	FARMACE	1,12	336,00
101	300,00	FO	SULBUTAMOL AEROSOL 100 MG SPRAY	PHARMASCIENSE	7,00	2.100,00
105	1.200,00	U	ISOFLAVONA DE SOJA 150 MG	PHARMASCINSE	0,30	360,00
107	10.000,00	U	AMITRIPITILINA 25MG CPR	BRAINFARMA	0,03	300,00
108	5.000,00	U	AMINOFILINA 100MG CPR	HIPOLABOR	0,08	400,00
109	3.000,00	U	QUETIAPINA 25 MG COMPRIMIDO	GEOLAB	0,23	690,00
					Total	46.031,00

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1°, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R$ 46.031,00 ((quarenta e seis mil e trinta e um reais))

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2019, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.049.3390.30	1496	5/2019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATOR
2.050.3390.30	1494	12/2019	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.051.3390.30	1303	18/2019	MANUTENÇÃO DE ASISTÊNCIA FARMACEUTICA
2.050.3390.30	1303	14/2019	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.050.3390.30	1497	13/2019	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.049.3390.30	1494	4/2019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATOR
2.054.3390.30	1303	46/2019	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
2.052.3390.30	1303	28/2019	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
2.052.3390.30	1494	26/2019	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6 / 100)}{} \qquad I = 0,00016438$$

365

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município de Paulo Frontin, conforme solicitação, mediante Autorização de Fornecimento, em local determinado, no prazo de até 05 (cinco) dias após o recebimento da respectiva requisição de compra ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

7.2 Os medicamentos deverão estar acompanhados dos CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA (laudos de análise), sob pena de devolução.

7.3 Os medicamentos deverão possuir preferencialmente prazos de validade mínima de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados à partir da data de entrega ou 2/3 (dois terços) do total da validade.

7.4 Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

7.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6 Os bens serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.7 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMININISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
III) Fraudar na execução do contrato;
IV) Comportar-se de modo inidôneo;
V) Cometer fraude fiscal;
VI) Não mantiver a proposta.

3.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

3.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

6

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR,07 de Junho de 2019.

Ediane Svidnicki

EDIANE MARIA SVIDNICKI
FUNDAÇÃO
PROMITENTE COMPRADOR

CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____

CENTERMEDI
Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449
FONE/FAX: 54 3523 2700
medicamentos@centermedi.com.br

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, nº. 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e inscrição Estadual nº. 170/0004449, neste ato representado pelo seu sócio-gerente **EDIVAR SZYMANSKI,** portador da carteira de identidade nº. 5051132966 e CPF nº. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, nº 636, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS.

OUTORGADO: **Luiz Eduardo Razzia Giacomel**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ilma Picolo, nº 265, Centro na cidade de Barão de Cotegipe – RS, portador do RG nº. **2088025172– SSP/ RS,** e CPF nº. **027.189.970-01.**

PODERES: Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatorio, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

Esta Procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2019.

Barão de Cotegipe, 11 de Dezembro de 2018.

CARTÓRIO DARIVA
TABELIONATO BARÃO DE COTEGIPE - RS
Av. 21 De Abril, 165 - Fone: (54) 3523-2144 - Comarca de Erechim
Tabeliã de Notas Designada Marisa Maleski Dariva
Tabelião Substituto Diego Luiz Salcher

Reconheço POR AUTENTICIDADE a(s) firma(s) indicada(s) de Edivar Szymanski por Centermedi Com. de Prod. Hospitalares Ltda, sem conteúdo financeiro e dou fé. Emol.: R$ 4,80. Selo Digital Del 12692/06/RS nº 0189.00.1800002.09312 (R$ 1,40).
Barão de Cotegipe, 11/12/2018. Em testemunho da verdade.

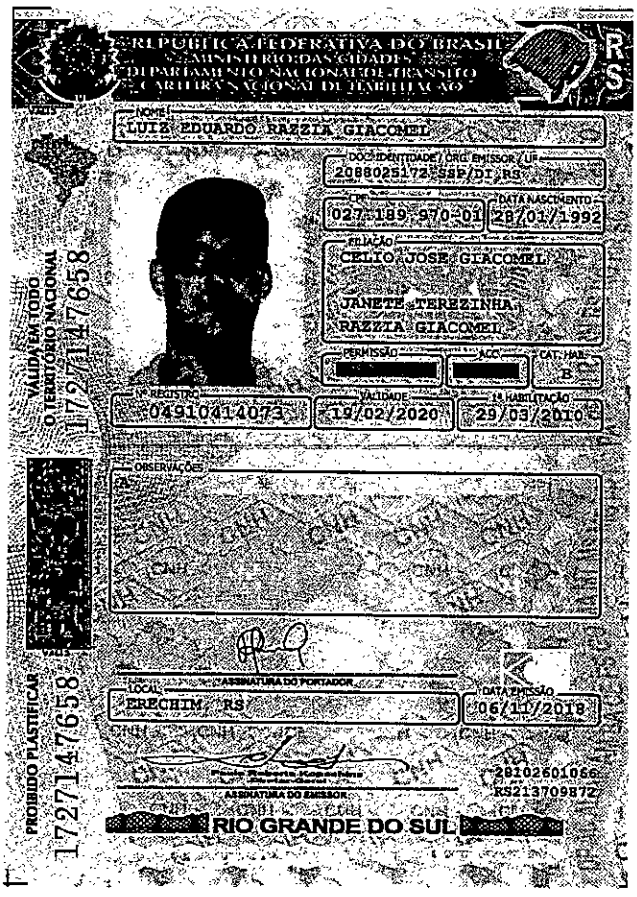
Tabeliã Designada/Substituto
MARISA MALESKI DARIVA GARRIDA E OFICIAL DESIGNADA

Cartório DARIVA

03652030/0001-70
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
BR 480, nº 795
CEP 99740-000
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Edivar Szymanski
Sócio-Gerente
CPF: 670.481.290-34 e RG: 5051132966
"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05.570-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, § 2º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 258011121815165605521; Data: 11/12/2018 15:17:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C/ AI1W22859-BATV
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º, inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 258009111812572008O0-1; Data: 09/11/2018 12:58:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR53267-XCVS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/11/2018 13:10:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1112526

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/11/2019 12:58:02 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 25800911181257200800-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc0ab13b959cae81a354e0353d8b86b7e6f2c65644ab0e1e46a02faf216a9b2c717b3c7061788dbe82de5abe9f6f
e22b3a81fccb02a39639667c55f17c4a5bc35

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Rua Rui Barbosa, 209 | Fone: (42) 3543-1123/3543-1341
CNPJ – 80.059.918/0001-45 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin/PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

CONTRATO/TERMO N.º 11/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.059.918/0001-45, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 206, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pela Presidente Sra. Ediane Maria Svidnicki, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e PROMEFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA: PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, cidade de Curaçá - BA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81706251000198, neste ato representado por ÉLCIO LUÍS BORDIGNON, RG n.º5.591.020-0 SSP- e CPF n.º 972.234.769-15 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº. 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 4/2019, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR (ATENÇÃO BÁSICA), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
61	5.000,00	U	ATENOLOL 25 MG - COMPRIMIDOS	PRATI	0,04	200,00
62	3.000,00	U	PROPATILNITRATO 10 MG - COMPRIMIDO	FARMOQUÍMICA	0,28	840,00
102	3.000,00	U	VITAMINAS DO COMPLEXO DRAGEA OU COMPR	NATULAB	0,05	150,00
103	3.000,00	U	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS - COMPR	VITAMED	0,08	240,00
104	100,00	FO	ACETATO DE RETINOL+COLECALCIFEROL FR 10ML 50.000 UI/ML VIT	NATULAB	4,32	432,00
					Total	1.862,00

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R$ 1.862,00 ((um mil oitocentos e sessenta e dois reais))

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2018, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

6

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município de Paulo Frontin, conforme solicitação, mediante Autorização de Fornecimento, em local determinado, no prazo de até 05 (cinco) dias após o recebimento da respectiva requisição de compra ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

7.2. Os medicamentos deverão estar acompanhados dos CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA (laudos de análise), sob pena de devolução.

7.3. Os medicamentos deverão possuir preferencialmente prazos de validade mínima de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados à partir da data de entrega ou 2/3 (dois terços) do total da validade.

7.4. Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

7.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.6. Os bens serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. São obrigações da Contratante:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMININISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
III) Fraudar na execução do contrato;
IV) Comportar-se de modo inidôneo;
V) Cometer fraude fiscal;
VI) Não mantiver a proposta.

9.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin – PR, 07 de Junho de 2019.

EDIANE MARIA SVIDNICKI
FUNDAÇÃO
PROMITENTE COMPRADOR

PROMEFARMA DIST. DE MED. LTDA
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____

CONTRATO/TERMO N.º 14/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 4/2019

TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, E DE OUTRO A EMPRESA F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NOS TERMOS E CONDIÇÕES QUE SE RECIPROCAMENTE OUTORGAM E SE COMPROMETEM.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA DE PAULO FRONTIN, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o n.º 80.059.918/0001-45, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 206, Paulo Frontin - PR, neste ato representado pela Presidente Sra. Ediane Maria Svidnicki, a seguir denominada PROMITENTE COMPRADORA, e F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, sito a RUA GENUINO PIACENTINI, cidade de Pato Branco - PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28093678000185, neste ato representado por FABIO EMANUEL REBONATTO, CPF n.º 046.973.639-90 a seguir denominada PROMITENTE VENDEDORA, acordam e ajustam firmar o presente Termo/Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº. 8.078/90, assim como pelas condições do Edital do PREGÃO PRESENCIAL n.º 4/2019, pelos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN/PR (ATENÇÃO BÁSICA), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	2.000,00	U	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	ROCHE	1,42	2.840,00
2	2.000,00	U	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 100MG + 25 MG, COMP. DISPERSÍVEIS	ROCHE	1,91	3.820,00
3	2.000,00	U	LEVODOPA, ASSOCIADO A BENSERAZIDA, 200MG + 50MG	ACHE	2,11	4.220,00
48	3.000,00	U	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG, COMPRIMIDOS	EMS	0,35	1.050,00
49	3.000,00	U	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG, COMPRIMIDOS	EMS	0,60	1.800,00
50	5.000,00	U	PAROXETINA 10 MG COMP	EUROFARMA	2,10	10.500,00
51	5.000,00	U	PAROXETINA 20 MG -	EMS	0,25	1.250,00

6

			COMPRIMIDO				
52	3.000,00	U	PREGABALINA, comprimido.	75 MG	MERCK	0,90	2.700,00
						Total	28.180,00

2. CLAÚSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável na forma no art. 57, §1º, da Lei 8.666, de 1993.

3. CLAÚSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor deste contrato é de R$ 28.180,00 ((vinte e oito mil cento e oitenta reais))

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLAÚSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista para o exercício de 2019, conforme classificação de tabela abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.049.3390.30	1496	5/2019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATOR
2.050.3390.30	1494	12/2019	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.051.3390.30	1303	18/2019	MANUTENÇÃO DE ASISTÊNCIA FARMACEUTICA
2.050.3390.30	1303	14/2019	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.050.3390.30	1497	13/2019	MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2.049.3390.30	1494	4/2019	ASSISTÊNCIA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATOR
2.054.3390.30	1303	46/2019	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE
2.052.3390.30	1303	28/2019	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

2.052.3390.30	1494	26/2019	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado até o 15º dia útil do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

Parágrafo Único: O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

5.11 Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.13. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e

contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.14. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365}$$

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

6.1.1 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLAÚSULA SÉTIMA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Os produtos deverão ser entregues de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município de Paulo Frontin, conforme solicitação, mediante Autorização de Fornecimento, em local determinado, no prazo de até 05 (cinco) dias após o recebimento da respectiva requisição de compra ou outro instrumento equivalente, independentemente de ausência ou especificação de forma diversa na proposta.

7.1 Os medicamentos deverão estar acompanhados dos CERTIFICADOS DE PROCEDÊNCIA (laudos de análise), sob pena de devolução.

6

7.2 Os medicamentos deverão possuir preferencialmente prazos de validade mínima de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados à partir da data de entrega ou 2/3 (dois terços) do total da validade.

7.3 Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5 Os bens serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, servidor(a) designa como FISCAL deste contrato o(s)servidor(a) STEFANO CELSO RETCHESKI RG nº. 1229679 SSP/PR, e CPF nº 253.666.969-68 exercendo suas funções na Secretaria de Administração.

8.3. As demais disposições sobre a fiscalização da execução do contrato estão previstas no Termo de Referência;

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1 São obrigações da Contratante:

I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

II) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

III) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

IV) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

V) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

VI) O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. São obrigações da Contratada:

9.2.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

I) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

a. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas no edital, neste instrumento e na legislação vigente.

b. Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

c. O fornecedor deverá entregar os produtos de acordo com as marcas indicadas na proposta de preços, ficando facultado ao Município o recebimento de outra marca, desde que atendidas as especificações do produto e que possua qualidade igual ou superior da marca registrada.

II) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

III) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

IV) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

V) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

10. CLAÚSULA DÉCIMA SANÇÕES ADMININISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

I) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
II) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
III) Fraudar na execução do contrato;
IV) Comportar-se de modo inidôneo;
V) Cometer fraude fiscal;
VI) Não mantiver a proposta.

3.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

I) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
II) Multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
III) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

IV) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
V) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
VI) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
VII) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuizos causados.

3.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

I) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
II) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
III) Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

10.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

11. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

6

12. CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e quando legalmente, exigível em outros Diários Oficiais, no prazo previsto na Lei 8.666/93.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mallet - PR para dirimir quaisquer pendências oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Paulo Frontin - PR,07 de junho de 2019.

EDIANE MARIA SVIDNICKI
FUNDAÇÃO
PROMITENTE COMPRADOR

F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CONTRATADA
PROMITENTE VENDEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____ RG _____

2. _____ RG _____